Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/07/2025 às 10:07:19

Setores (CC):

GAB, SMA-LC

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-AGRI, SMAPMA-PZ, SMAPMA-MA, PGM-LIC, SMAPMALIC, DSI

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Segue DFD

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Clinica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	11/07/2025 10:07:46	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7F1D-0FC9-8E41-E1B0**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Eneirti Vieira Ernesto

Matrícula: 38010

E-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 99937-0755

1 Objeto: Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

2 Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica; VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD
1	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01
2	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01
3	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.	01
4	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts,	05

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

		alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	
5	Und.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02
6	Und.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01
7	Und.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01
8	Und.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01
9	Und.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03
10	Und.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02
11	Und.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	01
12	Und.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01
13	Und.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

		3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	
14	Und.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02
15	Und.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

		Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	
16	Und.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01
17	Und.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	03
18	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivose diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato:** Portátil. • **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M.	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

		Qualidade de imagem: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco). • **Armazenamento:** Memória interna para imagens/videos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo:** 1,1 kg. • **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios:** • 1 maleta rígida de transporte • 1 carregador bivolt automático • 1 cabo de alimentação • Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar • Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo • **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para acilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. • **Manual em português** • **Garantia mínima:** 24 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	
Valor Estimado			**87.424,89**

4. Grau de prioridade da compra: Urgente

5. Estimativa de valor: R$ **87.424,89** (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e e quatro reais e oitenta e nove centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: até 30 (trinta) dias a partir da data de empenho.

7. Local e horário do recolhimento/entrega:

7.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Claudiomiro Cenci

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento:

Gestão/Unidade:	10.01 - DPTO DE AGRICULTURA, PEC. E ZOOTECNIA
Fonte de Recursos:	504 - Royalties e Outras Compensações Financei
Programa de Trabalho:	2060800062.049 - Manutenção das Atividades Agrícolas, Pecuária e Zootecnia
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1152 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 25 de junho de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0 e informe o código 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7F1D-0FC9-8E41-E1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 10:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7F1D-0FC9-8E41-E1B0

Memorando 1- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 10:18:57

Sgue Mapa de Preços

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf
orcamentos_empresas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	11/07/2025 10:20:21	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **45D5-F4C8-2A66-9C64**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

MAPA DE PREÇOS

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos I, II, IV e V do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

4.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-ME- Médico Veterinário- CNPJ: 18.505.568/0001-20

4.4 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME

4.5 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.5.1 Inciso III: Não foram encontrados registros de contratações publicadas em mídia especializada com resultados semelhantes ao objeto licitado.

4.5.2 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP do Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.5.3 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.5.3.1 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.6 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos, das empresas solicitadas.

4.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado, conforme inciso I do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.9 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Preço Máximo
1	UND	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	290,00
2	UND	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.560,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

3	UND	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,00	3.780,00
4	UND	05	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,0	396,00	330,00
5	UND	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,0	425,00	490,00	425,00
6	UND	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	718,00
7	UND	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00	2.790,00	1.950,00
8	UND	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	4.675,00
9	UND	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	690,00	131,00	95,63
10	UND	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00	205,00	115,00
11	UND	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00	880,00	650,00
12	UND	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.490,00	4.350,00	5.870,00	4.350,00
13	UND	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00	4.810,00	3.915,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

14	UND	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00	10.605,00	8.860,00
15	UND	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00	9.210,00	7.800,00
16	UND	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00	835,00	550,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

17	UND	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00	1.126,67	880,00
18	UND	01	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivose diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/videos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para acilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 24 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	35990,00	34.000,00	32.810,00	32.810,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		290,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.650,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		3.900,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.100,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		870,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		755,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.290,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		5.200,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		286,90
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		285,00 285,00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		760,00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		4.990,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4.350,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		17.980,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		8.250,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		750.00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		2.750,00

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

18.505.568/0001-20

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		35.980,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa
RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	R$ 296,00	R$ 296,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220°C, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	R$ 330,00	R$ 1.650,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	R$ 425,00	R$ 850,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	R$ 718,00	R$ 718,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	R$ 4675,00	R$ 4.675,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42°C, com precisão de 0,1°C, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	R$ 69,00	R$ 207,00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	R$ 115,00	R$ 230,00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	R$ 650,00	R$ 650,00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200°K a 4.200°K podendo variar em 200°K para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	R$ 3.915,00	R$ 3.915,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)	R$ 4.886,00	R$ 17.720,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	R$ 550,00	R$ 550,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	R$ 880,00	R$ 2.640,00

TOTAL R$	R$ 54.543,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

AGROVETERINÁRIA AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco)		R$ 34.000,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	R$ 34.000,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias
2. Preencher a proposta e assinar
3. Carimbo com CNPJ da empresa

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

AGROVETERINARIA
AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		740,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.980,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		4.100,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.980.00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		980.00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		890.00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.790.00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		900.00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		395.00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		410.00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		880.00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		5.870.00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4.810,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		21.200,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		9210.00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		875,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		3.390,00

TOTAL R$	57.860,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		32.810,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	32.810,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 90 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64 e informe o código 45D5-F4C8-2A66-9C64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45D5-F4C8-2A66-9C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 10:20:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/45D5-F4C8-2A66-9C64

Memorando 2- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Maria S.

Data: 11/07/2025 às 10:25:19

Senhor Prefeito, solicito autorização para processo licitatório através de Pregão Eletrônico para Aquisição de equipamentos para estruturação da clínica veterinária e Extensão Técnica Rural.

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 3- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/07/2025 às 11:31:42

Segue ETP

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

ETP_Clinica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	11/07/2025 11:32:19	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D5D2-B55F-44F4-36BB**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 OBJETIVO

2.1 Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na castração de animais, cães e gatos e para Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

3. DOS SETORES REQUISITANTES

3.1 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4. DA NECESSIDADE/ JUSTIFICATIVA:

4.1 Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica para castração de animais, cães e gatos e para Assistência Técnica e Extensão Rural, em parceria com a ADAC, em atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica; VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos e controlar a população é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças reprodutivas, redução no número de animais abandonados e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

4.3. Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina e canina do município.

4.5 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/ index.html, aba PCA – Plano de Contratações Anual

6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS:

6.1 Do embasamento legal:

6.2 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n. º73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.3 Da especificação técnica, obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:

6.4 O licitante deve proporcionar a entrega do objeto em voga, para atender necessidades administrativas da secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

6.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local os quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

6.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.8 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 h que antecede a data/horário da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

com a devida comprovação;

6.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Foram realizadas buscas no site Nota Paraná- Menor Preço e Portal Nacional de Contratações, porém, não foram encontrados registros de contratações iguais ou semelhantes para equiparação de preço com este processo, devido as especificidades dos equipamentos licitados neste processo. Pontua-se ainda que foram disponibilizados 3 (três) orçamentos locais para esta demanda.

8.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-Médico Veterinário-CRV-PR:11035

8.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA- ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

8.4. Pesquisa de Preços fornecida pela empresa –AGROFORTE LTDA-CNPJ:24055201/0001-54-ME

8.8 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos das empresas solicitadas.

8.6 Justificam-se a não utilização dos Incisos III e VI do Artigo 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

8.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

8.8 Responsável pela pesquisa de preços: Idevaldo Peretti - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

8.9 O preço estabelecido para a abertura da licitação ficou com o valor no menor preço por item, orçado junto às licitações homologadas e orçamentos adquiridos, referente a este objeto.

9 O QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES:

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

9.1 QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascalotto e Pascalotto	MENOR PREÇO	TOTAL MÁXIMO
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	290,00	290,00
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.560,00	2.560,00
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.780,00	3.780,00
4	Unid.	05	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	330,00	1.650,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	718,00	718,00
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00	2.790,00	1.950,00	1.950,00
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	4.675,00	4.675,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	690,00	131,66	95,63	286,89

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00	205,00	115,00	230,00
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00	880,00	650,00	650,00
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00	5.870,00	4.350,00	4.350,00
13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00	4.810,00	3.915,00	3.915,00
14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00	10.605,00	8.860,00	17.720,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00	9.210,00	7.800,00	7.800,00
16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00	835,00	550,00	550,00
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00	1.126,67	880,00	2.640,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

18	Und.	01	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato:** Portátil. • **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco). • **Armazenamento:** Memória interna para imagens/videos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo:** 1,1 kg. • **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte, 1 carregador bivolt automático, 1 cabo de alimentação • Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar • Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo • **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para acilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. • **Manual em português** • **Garantia mínima:** 24 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	35.990,00	34.000,00	32.810,00	32.810,00	32.810,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

9.2 Preços de referência: Pesquisa de mercado com orçamentos realizados em empresas do município. A despesa total estimada da contratação é de **R$** 87.424,89 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

10 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

10.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo dos equipamentos não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os equipamentos nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10.8 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões no Edital e de seus Anexos, o contratado deverá providenciar a substituição dos equipamentos, sem ônus para a Prefeitura, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

10.9 Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

11 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1 Não se justificam o parcelamento da contratação, sendo necessária a entrega de acordo ao cronograma da secretaria.

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 Conforme observa-se abaixo, foram localizadas pelo menos 3 (três) empresas ME/EPP localizadas local ou regional, de forma que a presente licitação será exclusiva para ME/EPP:

12.3 Abaixo lista-se as empresas orçadas:

12.3. RAFAEL BOCALON PEDROSO-Médico Veterinário-CRV-PR:11035

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

12.3.2 Pasqualotto E Pasqualotto LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84. Porte: ME- Chopinzinho

12.3. –AGROFORTE LTDA-CNPJ:24055201/0001-54-ME

12.4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

12.4.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto de compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, porém, as especificidades são difrentes.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Prevenção e controle de doenças com intuito de reduzir a mortalidade dos animais

14.2 Nutrição adequada através de suplementos balanceados com garantia de nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável que fortaleça o sistema imunológico e aumente a resistência dos animais;

14.3 Redução do estresse dos animais e aumento do bem estar com impacto positivo na saúde em geral.

14.4 Melhor aproveitamento dos recursos públicos através de insumos de qualidade para atendimento às regulamentações e normas legais que visam garantir o bem estar animal com responsabilidade ambiental.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

15.1.2 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

15.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação deverão viabilizar as ações planejadas para acompanhar a execução dos serviços de maneira satisfatória.

15.1.4 Serão os fiscais do contrato os servidores Claudiomiro Censi e Suelen Angélica Battistuz, sendo fiscal e fiscal substituto respectivamente, e Gestora a Servidora Priscila Andriely Bosak.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Geração de resíduos: as embalagens dos produtos para pets, em sua maioria plásticas, contribuem para o acúmulo de resíduos sólidos e muitos materiais acabam em aterros sanitários ou no meio ambiente.

16.2 O uso da terra e desmatamento, consumo de água, emissões de gases de efeito estufa, poluição da água e do solo, uso de pesticidas e fertilizantes e resíduos das indústrias são alguns dos impactos ambientais causados pela produção dos insumos.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 O responsável pela elaboração deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** considera **viável** esta contratação.

17.2 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, e salvo melhor Juízo, fica demonstrada e atestada a vantajosidade dessa forma de Contratação pela Administração Municipal.

Chopinzinho – PR, 25 de junho 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB e informe o código D5D2-B55F-44F4-36BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5D2-B55F-44F4-36BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 11/07/2025 11:32:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D5D2-B55F-44F4-36BB

Memorando 4- 3.783/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 11:33:31

Setores envolvidos:

SMAPMALIC, GAB, SMA-LC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Autorizo o prosseguimento.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2C79-BD24-7F24-3F52 e informe o código 2C79-BD24-7F24-3F52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C79-BD24-7F24-3F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 15/07/2025 11:33:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2C79-BD24-7F24-3F52

Memorando 5- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 15/07/2025 às 13:02:20

Encaminho para Dotação Orçamentária, valor: 87.424.89

–

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 6- 3.783/2025

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 14:13:35

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

_

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS_CLINICA_MEDICA.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3624-181C-1122-01D6 e informe o código 3624-181C-1122-01D6

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 15/07/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA.

VALOR: R$87.424,89

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor Departamento de Financeiro

Rodrigo Jazynski
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3624-181C-1122-01D6 e informe o código 3624-181C-1122-01D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3624-181C-1122-01D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 15/07/2025 14:14:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 15/07/2025 14:14:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3624-181C-1122-01D6

Memorando 7- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 14:33:08

Segue Termo de Referência

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Clinica.docx
Termo_de_Referencia_Clinica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	15/07/2025 14:33:40	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72
Idevaldo Peretti	15/07/2025 15:17:08	1Doc	IDEVALDO PERETTI CPF 469.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6082-EB6A-2070-EB25**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, conforme especificações da tabela abaixo:

1.1 Tabela

Item	Descrição do objeto	Qtd	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01	Unid.	290,00	290,00
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01	Unid.	2.560,00	2.560,00
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.	01	Unid.	3.780,00	3.780,00
4	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05	Unid.	330,00	1.650,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02	Unid.	425,00	850,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01	Unid.	718,00	718,00
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada,	01	Unid.	1.950,00	1.950,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

	com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.				
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01	Unid.	4.675,00	4.675,00
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03	Unid.	95,63	286,89
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02	Unid.	115,00	230,00
11	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	01	Unid.	650,00	650,00
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01	Unid.	4.350,00	4.350,00
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01	Unid.	3.915,00	3.915,00
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM	02	Unid.	8.860,00	17.720,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

	Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.				
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	01	Unid.	7.800,00	7.800,00
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01	Unid.	550,00	550,00
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm;	03	Unid.	880,00	2.640,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

	• 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.				
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivose diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cine-loop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/videos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação.**Acessórios obrigatórios:**1 maleta rígida de transporte,1 carregador bivolt automático, 1 cabo de alimentação, Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar, Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo, **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para acilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português.** **Garantia mínima:** 24 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	01	Unid.	32.810,00	32.810,00
				Valor Total R$	**R$ 87.424,89**

A contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com, o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica; VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

4.2.1 Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

4.3. Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina, canina e gado do município.

4.5 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme relação de itens contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1.4.1 Os equipamentos serão entregues na Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria.

1.4.2 A contratada deverá realizar a entrega dos insumos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

2.1 A realização de contratação de equipamentos para estruturação da clínica médica para realizar castração em cães e gatos é de suma importância para garantir o bem estar, a saúde e a qualidade de vida desses animais, sejam eles domésticos, em abrigos ou sob programa de cuidado.

2.2 A aquisição de equipamentos é crucial para a castração e o controle de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, que podem ser transmitidas por animais de rua.

2.2.1.Atendimento a demandas da comunidade: a aquisição de equipamentos para estruturação da clínica médica veterinária demonstra o compromisso da prefeitura com a proteção e os direitos dos animais, respondendo à crescente preocupação da população com o bem-estar animal.

2.6 A assistência Técnica e Extensão Rural disponibilizará ultrassonografia veterinária que possibilitará a identificação de diversas patologias em animais de forma rápida e precisa, auxiliando na tomada de decisões clínicas. A aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário é um investimento que pode trazer benefícios significativos para a pecuária, melhorando a qualidade do atendimento aos animais e otimizando os resultados clínicos.

2.7 Por fim, essa contratação é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e, consequentemente, o bem-estar e a segurança dos animais de estimação e gado do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para a aquisição futura de equipamentos para estruturação da clínica veterinária promoverá a castração de felinos e caninos, visa atender de forma eficaz e econômica às demandas da Administração Municipal e retrata o compromisso com a Transparência e Qualidade na Gestão Pública:

3.2. O ultrassom veterinário permitirá realizar exames em tempo real, essencial para detectar doenças, lesões e condições como gravidez, abcessos e alterações nos órgãos internos dos animais. A tecnologia de ultrassom também facilita o acompanhamento da saúde reprodutiva do rebanho, o que é crucial para otimizar a produção agrícola e garantir o bem-estar dos animais.

3.3 Espera-se que a aquisição do aparelho de ultrassom portátil melhore a qualidade do diagnóstico e agilize o atendimento veterinário. A portabilidade do equipamento permitirá realizar exames em diferentes locais, aumentando a acessibilidade ao diagnóstico e, consequentemente, promovendo melhor cuidado e tratamento dos animais.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos I, II, IV e V do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA- ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

4.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-ME- Médico Veterinário-CNPJ: 18.505.568/0001-20

4.4 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME

4.5 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.5.1 Inciso III: Não foram encontrados registros de contratações publicadas em mídia especializada com resultados semelhantes ao objeto licitado.

4.5.2 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP do Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.5.3 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.5.3.1 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.6 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos, das empresas solicitadas.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

4.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado, conforme inciso I do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

4.9 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Preço Máximo
1	UND	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	290,00
2	UND	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.560,00
3	UND	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,00	3.780,00
4	UND	05	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,0	396,00	330,00
5	UND	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,0	425,00	490,00	425,00
6	UND	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	718,00
7	UND	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00	2.790,00	1.950,00
8	UND	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	4.675,00
9	UND	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	690,00	131,00	95,63
10	UND	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00	205,00	115,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

11	UND	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00	880,00	650,00
12	UND	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.490,00	4.350,00	5.870,00	4.350,00
13	UND	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00	4.810,00	3.915,00
14	UND	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00	10.605,00	8.860,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

15	UND	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00	9.210,00	7.800,00
16	UND	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00	835,00	550,00
17	UND	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00	1.126,67	880,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

18	UND	01	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivose diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/videos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para acilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 24 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	35990,00	34.000,00	32.810,00	32.810,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual tem se preservado o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

- **6.1** A castração de cães e gatos é uma prática com impactos significativos na sustentabilidade populacional e na saúde animal, além de trazer benefícios sociais e ambientais. A medida contribui para o controle populacional de animais de rua, reduz o abandono e a transmissão de doenças, além de promover o bem-estar animal.

6. A ultrassonografia na pecuária bovina é uma ferramenta poderosa que pode impulsionar a sustentabilidade da produção. Ao otimizar a reprodução, a seleção de animais e a gestão do rebanho, a tecnologia contribui para uma produção mais eficiente, lucrativa e ambientalmente responsável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 Abaixo lista-se as empresas orçadas:

7.3 : Rafael Bocalon Pedroso-ME- Médico Veterinário- CNPJ: 18.505.568/0001-20

Porte: ME- Saudade do Iguaçu.

7.4 Pasqualotto E Pasqualotto LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84. Porte: ME- Chopinzinho

7.5 AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME- Saudade do Iguaçu.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

9.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Todos os encargos trabalhistas e tributários decorrerão por conta da empresa contratada.

10.1.9.2 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.3 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, sendo que a cada equipamento recebido será feita a emissão da nota de empenho e consequentemente Nota Fiscal (NF) e o conseguinte pagamento, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

12.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.1.3 Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

12.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega total dos itens, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item

13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não se aplica.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

20.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak

20.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.2 As atribuições referidas no item 20.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como Fiscal Substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

20.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

VI - Proceder às avaliações dos equipamentos entregues pela contratada;

VII Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VIII - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

IX - Verificar a correta aplicação dos materiais;

X - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.2 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizado por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários.

Chopinzinho, 15 de julho de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25 e informe o código 6082-EB6A-2070-EB25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6082-EB6A-2070-EB25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 14:33:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDEVALDO PERETTI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 15/07/2025 15:17:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6082-EB6A-2070-EB25

Memorando 8- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 14:35:37

Segue Mapa de Riscos

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS_nasc.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	15/07/2025 14:39:05	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A7B7-05CE-EA8C-7CEB**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na castração de animais, cães e gatos e para Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos/Impugnação do certame.	Média	Alto
Licitação deserta ou com lote deserto.	Média	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
Fornecimento de serviços sem qualidade.	Média	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	**Risco:**	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão, dificuldade no entendimento e expectativa entre as partes.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. **2 -** Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
Risco 02	**Risco:**	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7B7-05CE-EA8C-7CEB e informe o código A7B7-05CE-EA8C-7CEB

	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	**Risco:**	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 04	**Risco:**	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos equipamentos a serem adquiridos. 2 - Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. 3 - Exigir no Edital atestados de capacidade técnica.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 05	**Risco:**	Falência da empresa vencedora.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. **2 -** Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 06	**Risco:**	Fornecimento de serviços sem qualidade.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Prejuízos financeiros, risco à qualidade dos serviços e bem estar dos usuários.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7B7-05CE-EA8C-7CEB e informe o código A7B7-05CE-EA8C-7CEB

	Ação Preventiva	
	1 – Fiscalização rigorosa da execução do objeto constante no contrato. **2-** Exigir no edital especificações básicas aceitáveis para aquisição adequada dos equipamentos, e qualidade dos equipamentos, entre outros.	
	Ação de Contingência	
	1 - Encaminhar notificação à Contratada para correção das atividades e/ou substituição imediata dos equipamentos apresentados em cumprimento ao contrato.	
Risco 07	**Risco:**	Descontinuidade da entrega dos equipamentos e transtornos para a administração.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Incapacidade e/ou abandono na execução dos serviços, rescisão do contrato
	Ação Preventiva	
	1 – Garantir na fase de habilitação que a empresa selecionada reúna as condições técnico operacional e financeira necessárias à execução do objeto.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar remanescentes.	

Chopinzinho, 16 de junhode 2025

Eneirti Vieira Ernesto

Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7B7-05CE-EA8C-7CEB e informe o código A7B7-05CE-EA8C-7CEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7B7-05CE-EA8C-7CEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 15/07/2025 14:39:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7B7-05CE-EA8C-7CEB

Memorando 9- 3.783/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: SMAPMA - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Data: 23/07/2025 às 09:05:24

Prezados,

Tendo em vista que em pesquisa realizada por essa divisão, não foi possivel localizar alguns itens do processo bem como que, nos orçamentos não consta a marca orçada, peço, por gentileza que diligenciem junto as empresas que forneceram os orçamentos qual a marca dos produtos orçados para que seja possível a verificação de não direcionamento dos itens.

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Memorando 10- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: SMA-C - Compras - A/C Andre G.

Data: 23/07/2025 às 11:27:27

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 11- 3.783/2025

De: Andre G. - SMA-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/07/2025 às 13:46:14

Prezados,

Conforme despacho 9, passamos a Análise do Termo de Referência:

Após análise detalhada dos 18 itens da tabela do Termo de Referência da aquisição de equipamentos da clínica veterinária, identifiquei alguns itens com risco de direcionamento de objeto e proponho sugestões de retificação técnica para garantir isonomia e competitividade, conforme preconiza o art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Itens com direcionamento ou excesso de detalhamento técnico (com sugestão de retificação):

Item 2– Lavadora ultrassônica

- Problema: As dimensões exatas da cuba e do cesto, associadas à capacidade mínima de 2,8L e peso máximo de 6kg, podem restringir o universo de fornecedores.

* Sugestão: Padronizar por faixa de medidas e capacidade mínima funcional, retirando medidas muito específicas que não interferem na eficiência do equipamento.

Item 3– Autoclave vertical

- Problema: As dimensões exatas da câmara interna e externa, além de exigência de peso mínimo, podem configurar direcionamento.

* Sugestão: Usar termos como “mínimo de 22L, pressão entre 15 a 30 psi, temperatura até 220ºC”, e suprimir medidas e peso exato, mantendo foco em capacidade e desempenho.

Item 4 – Colchonete térmico

- Problema: Exigência de resistência em fibra de carbono e certificação ISO 9001 nos fios e resistências pode restringir marcas.

* Sugestão: Especificar como “aquecimento com resistência segura e isolada, com sistema de controle de temperatura e proteção térmica, com qualquer certificação de qualidade aplicável”.

Item 13 – Foco cirúrgico de pé

- Problema: A exigência de LEDs “8 brancos + 8 amarelos” com variação de temperatura de cor em ±200K e manopla autoclavável pode apontar para modelos específicos.

* Sugestão: Manter como “foco com no mínimo 16 LEDs, com ajuste de luminosidade e tonalidade, manopla removível e esterilizável”, deixando aberto a tecnologias equivalentes.

Item 14 – Monitor multiparamétrico

- Problema: Excesso de características técnicas mínimas (ex: número de gravações, HDMI, tipo exato de TFT, 12h de traçados), pode restringir a competitividade.

* Sugestão: Priorizar os parâmetros clínicos obrigatórios (ECG, SPO2, RESP, PANI etc.), e deixar outras especificações como "preferencial" ou “mínimo desejável”.

Item 15– Aparelho de anestesia inalatória

- Problema: A exigência de gabinete em poliestireno CNC, manômetro digital de 2 dígitos, detalhes específicos do circuito e número de acessórios podem apontar para fornecedor único.

* Sugestão: Descrever com ênfase nas funcionalidades clínicas e de segurança, como “respiração controlada/manual, com vaporizador universal e acessórios compatíveis”, suprimindo detalhes construtivos.

Item 18 – Ultrassom veterinário portátil

- Problema: Detalhamento minucioso como número de quadros do cineloop, tipos de óculos, comprimento exato do cabo e formato dos acessórios, pode restringir concorrência.

* Sugestão: Focar na função principal (uso em grandes animais para exames reprodutivos), com acessórios básicos obrigatórios e autonomia mínima. Tornar demais acessórios opcionais ou “desejáveis”.

Itens **sem**direcionamento ou com especificações genéricas e adequadas:

Itens **1, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, e 17** estão com especificações compatíveis com o mercado, sem detalhamento excessivo ou apontamento para marca/modelo único.

Recomenda-se:

* A revisão das especificações técnicas dos itens 2, 3, 4, 13, 14, 15 e 18, com foco na retirada de detalhes excessivamente específicos, como medidas exatas, número de componentes internos e tipo exato de material, exceto quando tecnicamente imprescindíveis e devidamente justificados;

* Que todas as especificações constantes no Termo de Referência que indiquem medidas exatas (como comprimento, largura, altura, volume, peso ou dimensões de equipamentos ou instrumentos) sejam substituídas por valores aproximados expressos em faixas compatíveis com a funcionalidade do objeto.

Exemplo (Item 6 – Mesa de Mayo):

Em vez de: “48 cm de comprimento x 32 cm de largura x 125 cm de altura máxima” Adotar: “medindo aproximadamente entre 45 e 55 cm de comprimento, 30 e 40 cm de largura, e altura regulável com no mínimo 120 cm de altura máxima.”

Observação: Quando as especificações forem alteradas, seja realizada consulta técnica com profissionais da área para assegurar que as características funcionais foram mantidas.

_

Andre Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras

Memorando 12- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: SMAPMA-MA - Meio Ambiente - A/C Juliana C.

Data: 31/07/2025 às 10:47:38

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 13- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 16:16:10

Sgue documentos com adequações

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Clinica.pdf
ETP_Clinica.pdf
MAPA_DE_PRECOS.pdf
Pesquisa_de_Preco_CLINICA.pdf
Proposta_RKU10_VET_GA_pub.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	31/07/2025 16:17:52	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6919-647F-0FBB-4E4A**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Eneirti Vieira Ernesto

Matrícula: 38010

E-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 99937-0755

1 Objeto: Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

2 Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica; VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

3. Descrições e quantidades

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD
1	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01
2	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01
3	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	01
4	Unid.	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05
5	Und.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02
6	Und.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

		125 cm de altura máxima.	
7	Und.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01
8	Und.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01
9	Und.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03
10	Und.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02
11	Und.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	01
12	Und.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01
13	Und.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

14	Und.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02
15	Und.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e	01

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

		enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	
16	Und.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01
17	Und.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	03
18	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato:** Portátil. • **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo.	02

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

		• **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). • **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo:** 1,1 kg. • **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios:** • 1 maleta rígida de transporte • 1 carregador bivolt automático • 1 cabo de alimentação • Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar • Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo • **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. • **Manual em português** • **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	
Valor Estimado			**115.705,90**

4. Grau de prioridade da compra: Urgente

5. Estimativa de valor: R$ **115.705,90** (cento e quinze mil setecentos e cinco reaise noventa centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: até 30 (trinta) dias a partir da data de empenho.

7. Local e horário do recolhimento/entrega:

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

7.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Claudiomiro Cenci

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 30 de julho de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 OBJETIVO

2.1 Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na castração de animais, cães e gatos e para Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

3. DOS SETORES REQUISITANTES

3.1 Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4. DA NECESSIDADE/ JUSTIFICATIVA:

4.1 Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica para castração de animais, cães e gatos e para Assistência Técnica e Extensão Rural, em parceria com a ADAC, em atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica; VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos e controlar a população é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças reprodutivas, redução no número de animais abandonados e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

4.3. Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina e canina do município.

4.5 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

5 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/ index.html, aba PCA – Plano de Contratações Anual

6 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS6.1 Do embasamento legal:

6.2 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n. º73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.3 Da especificação técnica, obrigações e responsabilidades que incidirão as empresas:

6.4 O licitante deve proporcionar a entrega do objeto em voga, para atender necessidades administrativas da secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

6.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local os quais constarão no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990):

6.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.8 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 h que antecede a data/horário da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto,

com a devida comprovação;

6.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DO LEVANTAMENTO DA ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Foram realizadas buscas no site Nota Paraná- Menor Preço e Portal Nacional de Contratações, porém, não foram encontrados registros de contratações iguais ou semelhantes para equiparação de preço com este processo, devido as especificidades dos equipamentos licitados neste processo. Pontua-se ainda que foram disponibilizados 3 (três) orçamentos locais para esta demanda.

8.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-Médico Veterinário-CRV-PR:11035

8.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA- ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

8.4. Pesquisa de Preços fornecida pela empresa –AGROFORTE LTDA-CNPJ:24055201/0001-54-ME

8.4.1 Pesquisa Complementar realizada em diversos sítios eletrônicos com fornecedores, representante e revendedores.

8.8 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos das empresas solicitadas.

8.6 Justificam-se a não utilização dos Incisos III e VI do Artigo 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

8.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

8.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

8.9 O preço estabelecido para a abertura da licitação ficou com o valor no preço médio dos itens, orçado junto às licitações homologadas e orçamentos adquiridos, referente a este objeto.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

9 O QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES:

9.1 QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	319,98
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

4	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63		131,66	25,00	84,10	252,30
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80
13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

9.2 Preços de referência: Pesquisa de mercado com orçamentos realizados em empresas do município e pesquisa complementar. A despesa total estimada da contratação é de **R$ 115.705,90** (cento e quinze mil setecentos e cinco reais e noventa centavos).

10 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

10.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo dos equipamentos não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os equipamentos nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10.8 No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões no Edital e de seus Anexos, o contratado deverá providenciar a substituição dos equipamentos, sem ônus para a Prefeitura, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

10.9 Se houver diferença entre as quantidades definidas em Contrato e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

11 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1 Não se justificam o parcelamento da contratação, sendo necessária a entrega de acordo ao cronograma da secretaria.

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 Conforme observa-se abaixo, foram localizadas pelo menos 3 (três) empresas ME/EPP localizadas local ou regional, de forma que a presente licitação será exclusiva para ME/EPP:

12.3 Abaixo lista-se as empresas orçadas:

12.3. RAFAEL BOCALON PEDROSO-Médico Veterinário-CRV-PR:11035

12.3.2 Pasqualotto E Pasqualotto LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84. Porte: ME- Chopinzinho

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

12.3. –AGROFORTE LTDA-CNPJ:24055201/0001-54-ME

12.4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

12.4.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto de compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, porém, as especificidades são diferentes.

14 RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Prevenção e controle de doenças com intuito de reduzir a mortalidade dos animais

14.2 Nutrição adequada através de suplementos balanceados com garantia de nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável que fortaleça o sistema imunológico e aumente a resistência dos animais;

14.3 Redução do estresse dos animais e aumento do bem estar com impacto positivo na saúde em geral.

14.4 Melhor aproveitamento dos recursos públicos através de insumos de qualidade para atendimento às regulamentações e normas legais que visam garantir o bem estar animal com responsabilidade ambiental.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

15.1.2 Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual.

15.1.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação deverão viabilizar as ações planejadas para acompanhar a execução dos serviços de maneira satisfatória.

15.1.4 Serão os fiscais do contrato os servidores Claudiomiro Censi e Suelen Angélica Battistuz, sendo fiscal e fiscal substituto respectivamente, e Gestora a Servidora Priscila Andriely Bosak.

16 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Geração de resíduos: as embalagens dos produtos para pets, em sua maioria plásticas, contribuem para o acúmulo de resíduos sólidos e muitos materiais acabam em aterros sanitários ou no meio ambiente.

16.2 O uso da terra e desmatamento, consumo de água, emissões de gases de efeito estufa, poluição da água e do solo, uso de pesticidas e fertilizantes e resíduos das indústrias são alguns dos impactos ambientais causados pela produção dos insumos.

17 Declaração de Viabilidade

17.1 O responsável pela elaboração deste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** considera **viável** esta contratação.

17.2 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação, e salvo melhor Juízo, fica demonstrada e atestada a vantajosidade dessa forma de Contratação pela Administração Municipal.

Chopinzinho – PR, 30 de julho 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos I, II, IV e V do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

4.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-ME- Médico Veterinário- CNPJ: 18.505.568/0001-20

4.4 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME

4.5 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.5.1 Inciso III: Não foram encontrados registros de contratações publicadas em mídia especializada com resultados semelhantes ao objeto licitado.

4.5.2 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP do Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.5.3 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.5.3.1 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.6 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos, das empresas solicitadas.

4.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

4.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.9 O preço estabelecido para a abertura da licitação ficou com o valor no preço médio dos itens, orçado junto às licitações homologadas e orçamentos adquiridos, referente a este objeto.

4.9.1 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	319,98

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
4	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63		131,66	25,00	84,10	252,30
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

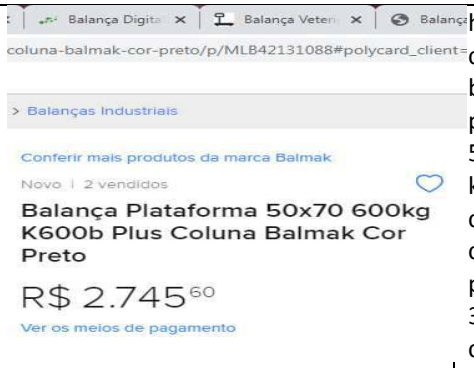
Pesquisa de Preços Complementar

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		https://www.equisabrasil.com.br/produto/seladora-para-papeis-grau-cirurgicos-selabem-biotron-70174
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 10kg.		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2638850153-lavadora-ultrassnica-schuster-cuba-l220-3-l-_JM?searchVariation=174500677869#polycard_client=search-nordic&searchVariation=174500677869&position=18&search_layout=stack&type=item&tracking_id=403f7bb6-206c-4a64-a6f5-d71f613a6736
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.		https://www.prevtech.com.br/produtos/autoclave-vertical-21-litros-volare

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		https://www.brasmed.com.br/busca?n=Colchonete%20T%C3%A9rmico%20Veterin%C3%A1rio&mdf=undefined&mdv=undefined
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		https://www.originalvet.com.br/suporte-de-soro-inox
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		https://www.med-sinal.com.br/buscar?q=+Mesa+de+Mayo+em+a%C3%A7o+inox+304
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura e no mínimo 110cm de comprimento x 65 cm de largura.		https://mastervete.com.br/produto/mesa-atendimento-veterinaria-inox/

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma de no mínimo 50cm x 70 cm.		https://www.mercadolivre.com.br/balanca-plataforma-50x70-600kg-k600b-plus-coluna-balmak-cor-preto/p/MLB42131088#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB42131088&wid=MLB5340285976&position=5&search_layout=stack&type=product&tracking_id=86e621fd-f31b-438e-a949-6746a4116d67&sid=search
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		https://www.mercadolivre.com.br/termmetro-clinico-digital-gtech-febre-branco-aviso-sonoro-adulto-infantil/p/MLB52361823?pdp_filters=item_id:MLB5466236040#wid=MLB5466236040&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB52361823&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=7ad1aadc-a13f-44c2-a3f9-28bc6437ff3e&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MDExMjUzN2MtOTVmNS00Yzk3LWIzOTUt

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

			MzcxNjg0NzU2NDRm
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		https://www.mercadolivre.com.br/estetoscopio-rappaport-medico-veterinario-enfermagem-premium-cor-vinho/p/MLB27748780#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB27748780&wid=MLB5183687768&position=4&search_layout=stack&type=product&tracking_id=9e2930d5-2854-4c00-8d56-ac97a8fd75c8&sid=search
11	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		https://www.prevtech.com.br/produtos/otoscopio-veterinario-gowllands-5-especulos
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura e no mínimo 110cm de comprimento x 50 cm de largura, com no mínimo 3 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés em aço inox ou pintura epoxi.		https://www.prevtech.com.br/produtos/mesa-calha-epoxi

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		https://www.prevtech.com.br/produtos/foco-cirurgico-pedestal-sem-bateria-24-leds
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5285984248-monitor-multiparametro-vet-com-9-parametros-de-12-polegadas-_JM#polycard_client=recommendations_vip-v2p&reco_backend=ranker_retrieval_online_vpp_v2p&reco_model=rk_online_v3_retsys_vpp_v2p%2C+coldstart_low_exposition%2C+coldstart_high_exposition&reco_client=vip-v2p&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=ec657d52-e15f-4fb8-bc0c-3d26b58785e6&wid=MLB5285984248&sid=recos

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

	Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho		https://www.prevtech.com.br/anestesia-vet/aparelho-de-anestesia-inalatoria-com-ventilacao-pedestal

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

	com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		https://www.prevtech.com.br/produtos/aspirador-cirurgico-veterinario-completao
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		https://www.brasmed.com.br/produto/kit-cirurgico-completo-p-castracao-c-19-itens/5388071
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato:** Portátil. • **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas,	Preço não encontrado	

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

	resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). • **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo:** 1,1 kg. • **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios:** • 1 maleta rígida de transporte		

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

	• 1 carregador bivolt automático • 1 cabo de alimentação • Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar • Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo • **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. • **Manual em português** • **Garantia mínima:** 12 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil.**		

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

ORÇAMENTO
JULHO / 2025



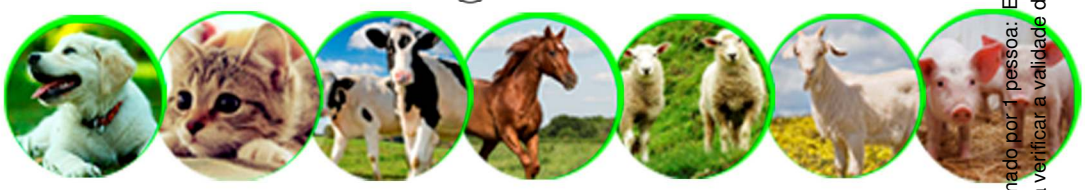


RKU10

APARELHO DE ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL (APENAS 1,5 KG)
(Excelente imagem, leve, resistente, fácil de transportar!)

Há mais de 10 anos oferecendo produtos de alta qualidade.

OXSON
TECHNOLOGY
Tecnologia em Saúde



OXSON COM. EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74

Rua Tanjara Xoraicho, nº 400 - Sala 03 - Vila Aquarius - CEP: 04021-130 - São Paulo/SP

Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_691964...0FBB4E4A.pdf, memorando 3.783-2025 assinado (1).pdf - 28/2144

Prezado(a) Doutor(a):

São Paulo, julho de 2025.

Ref. Orçamento: Aparelho de Ultrassom KAIXIN modelo RKU10 VET

Segue abaixo para Vossa apreciação o Orçamento do Aparelho de Ultrassom KAIXIN modelo RKU10 VET com um transdutor linear retal multifrequencial para exames em grandes e acessórios.

1 - Composição e Preço:

- 1 x Unidade Principal RKU10 VET com tela de LED colorida e teclado blindado
- 1 x Transdutor Linear Retal Multifrequencial com cabo de 3 metros (Exames: Reprodução em Bovinos e Equinos e Tendão)
- 4 x Tipos de Grade para cálculo rápido de medidas
- 1 x Fonte de Alimentação 12V (bivolt automático: 100V a 240V, 50-60Hz)
- 1 x Bateria de Lithium (duração aproximada de até 6 horas)
- 1 x Porta USB para salvar ou transferir imagens para pen drive
- 1 x Saída de Vídeo para monitor externo e vídeo printer
- 1 x Anél esquerdo e Anél direito para prender o aparelho ao polegar
- 1 x Carregador avulso de Bateria (Brinde)
- 1 x Suporte avulso para Transdutor Linear Retal (Brinde)
- 1 x Capa impermeável de silicone para proteger o aparelho (Brinde)
- 1 x Tampa retrátil para proteção da tela contra a luz do sol (Brinde)
- 1 x Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo (Brinde)
- 1 x Case de couro personalizada para suspender e proteger o aparelho e o transdutor durante o uso (Brinde)
- 1 x Case rígida personalizada para o transporte seguro do aparelho (Brinde)

Total..... R$ 24.216,00
Desconto para Pagamento à Vista..... R$ 1.710,00
Total a Vista.....R$ 22.506,00
Desconto Especial Provisório..... R$ 616,00
Total Promocional a Vista.....R$ 21.890,00

Obs.: Transdutores adicionais por R$ 6.990,00 cada para pagamento à vista.

2 - Condição de Pagamento:

Opção A) R$ 24.216,00 parcelado em até 12 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)

Opção B) R$ 22.506,00 com entrada de 50% e o saldo parcelado em até 6 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)

Opção C) R$ 21.890,00 à Vista via depósito ou boleto bancário (Condição Especial Provisória).

Obs. 1: **(*)** Condição de pagamento sujeita a análise e aprovação prévia da administradora do cartão de crédito do Cliente.

Obs. 2: Consulte outras condições de pagamento, com ou sem entrada, ou consulte linhas de financiamento com o banco de sua preferência.

OXSON TECHNOLOGY

Assinado por 1 pessoa: ENEIDA VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

3 - Condições Gerais:

- ***Validade da Proposta:*** 05 (cinco) dias a contar da data de envio da Proposta *ou até encerrar o Desconto Especial Provisório.*
- ***Prazo de Entrega:*** 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade do produto em estoque, a contar da data de recebimento do valor inicial.
- **Garantia:** 12 (doze) meses pela KAIXIN + 12 (doze) meses pela OXSON, totalizando 24 (vinte e quatro) meses para o aparelho, sem custo adicional de garantia estendida, a partir da data de entrega do produto, independente de sua instalação ou uso.
- ***Histórico:*** A OXSON é representante da KAIXIN no Brasil desde 2009 e a empresa há mais tempo no mercado brasileiro a vender aparelhos de ultrassom veterinário da mesma fabricante, com exclusividade, garantindo a seus Clientes pós venda e suporte técnico contínuos, tranquilizando-os quanto a certeza de que irão ter assistência técnica quando necessário e a longo prazo. A OXSON já vendeu mais de 1.500 aparelhos de ultrassom, sendo a maioria das vendas por indicação de seus Clientes, e atualmente é a líder no Brasil em vendas de aparelhos ultra portáteis com excelente qualidade de imagem, durabilidade e resistência.
- ***Assistência Técnica:*** A OXSON possui estoque de peças originais e assistência técnica própria e especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).
- ***Frete de Entrega:*** A cargo do Cliente.

Sem mais, apresentamos nossos agradecimentos, colocando-nos a Vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

OXSON Technology
Tecnologia em Saúde
comercial@oxson.com.br

P.s.: Índice:

Página 1 e 2 - Proposta
Página 3 - Fotos do RKU10 VET
Página 4 - Sobre o Aparelho e Principais Características
Página 5 - Especificações Técnicas
Página 6 - Imagens
Página 7 - Transdutores
Página 8 - A KAIXIN
Página 9 - A OXSON

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

FOTOS DO PRODUTO

RKU10





















Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

SOBRE O APARELHO









RKU10 VET

MELHOR INVESTIMENTO E MAIOR GARANTIA

ALTA QUALIDADE

DIAGNÓSTICO PRECISO

O INVESTIMENTO CERTO!

KAI XIN

O **RKU10 VET** é o mais novo lançamento mundial da KAIXIN, estilo ultra portátil Palm Tech, com apenas 1,1 Kg, tela de LED colorida de 5,7" de alta resolução, bateria inclusa com duração de até 6 horas, carregador de bateria, capa protetora para o aparelho, tampa retrátil para proteção da tela contra a luz do sol e case de plástico selada para transporte do aparelho.

O **RKU10 VET** é específico para atender a Medicina Veterinária com foco em Grandes e Pequenos Animais. Ele é fácil de transportar, fácil de usar e tem manual do usuário em Português para facilitar a utilização de todos os recursos técnicos do aparelho.

O alto padrão de qualidade do **RKU10 VET** inibe a presença de ruídos, o que garante uma imagem com melhor qualidade e precisão.

Além disso, **oferecemos 02 (dois) anos de garantia** para o aparelho e também para os transdutores e possuímos assistência técnica própria especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).

Trabalhe com maior agilidade e mantenha a precisão e segurança em seu diagnóstico!

Principais Características

- *Prático e leve*
- *Múltiplos métodos de uso: mão, pendurado no peito, pendurado para trás, suspenso na cintura, etc.*
- *É possível manuseá-lo utilizando a mão esquerda ou direita, evitando fadiga*
- *Calcula automaticamente a porcentagem de gordura e carne magra em suínos*
- *Tela LED de alta resolução de 5,7" com alto brilho, alto contraste e ângulo amplo*
- *Uma bateria de lítio de alta capacidade, com duração total de até 6 horas*
- *Teclado com proteção anti poeira e anti água*
- *Software e teclado simplificado para facilitar o trabalho em campo*
- *Armazenamento de imagens simplificado*
- *Memória interna para imagens*
- *Porta USB para transferência e armazenamento de imagens*
- *Função de zoom local*
- *Medições comuns: distância, circunferência, área, volume, etc.*
- *Medição cardíaca: profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo*

OXSON TECHNOLOGY

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- *Peso aproximado de apenas 1,1 Kg (Super Leve e Compacto)*
- *Dimensões de 212 x 154 x 58 mm (Comprimento x Largura x Altura)*
- *Tela de LED colorida de 5.7" de alta resolução*
- *Tecnologia Full Digital Beaming Composite (Melhor Qualidade de Imagem)*
- *256 Escalas de Cinza*
- *04 Pontos Focais*
- *Frame Rate com 30 quadros por segundo*
- *Imagem com Zoom*
- *08 Magnificações de profundidade (máximo de 240 mm)*
- *Memória Interna com capacidade para armazenar 100 imagens*
- *Cine loop de 256 quadros*
- *Modo de Exibição: B, 2B, 4B, B/M, M*
- *Exibição de 08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida)*
- *Reversão de Imagem Preto/Branco, Direita/Esquerda e Acima/Abaixo*
- *Controles de Ganho Total, Proximal e Distal*
- *Realce da profundidade/Função Pan Image*
- *Função de correlação dos quadros*
- *04 Níveis de Correção de Gamma e 04 Níveis de Reforço de Borda para imagens processadas*
- *Transdutores Multifrequenciais blindados com 04 faixas de freqüência*
- *Software para: 1.Geral 2.Bovino, 3.Equino,4. Canino, 5. Felino, 6.Cardio & Outros*
- *Medidas Normais: Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose (comprimento, área) , etc*
- *Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos*
- *Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco)*
- *Relatório Obstétrico (Nome, idade e sexo do Paciente, nome do Hospital ou Clínica, data e horas, etc)*
- *Guia de Punção com duas linhas de orientação cujo ângulo e posição podem ser ajustáveis*
- *06 tipos de definição de grade para medição rápida*
- *Medição da espessura de gordura e cálculo de porcentagem de massa magra suína*
- *01 Bateria com duração aproximada de até 6 horas*
- *Porta USB para transferência de imagens para Pen Drive com grande capacidade de armazenamento*
- *Saída para Impressora a Laser (Colorida e P/B) e Vídeo Printer*
- *Saída PAL/NTSC*
- *110/220 Volts automático com Energy Saving*

OXSON TECHNOLOGY

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP

IMAGENS



PRENHEZ SUÍNA COM 25 DIAS



CORAÇÃO CANINO COM 50 DIAS

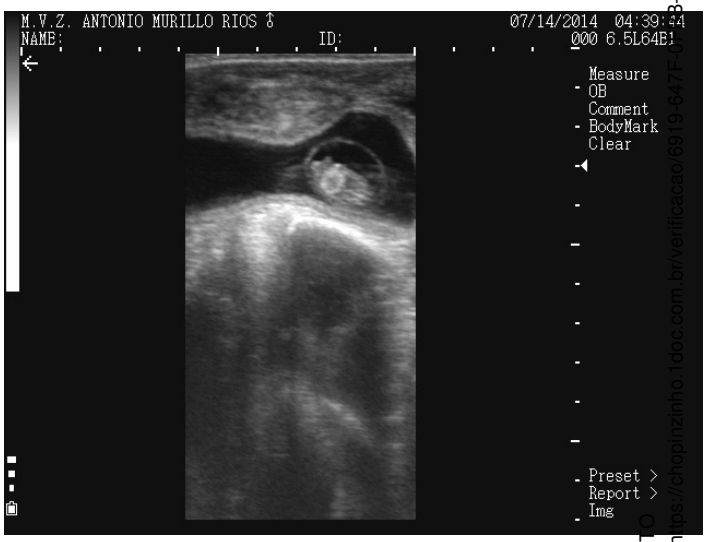


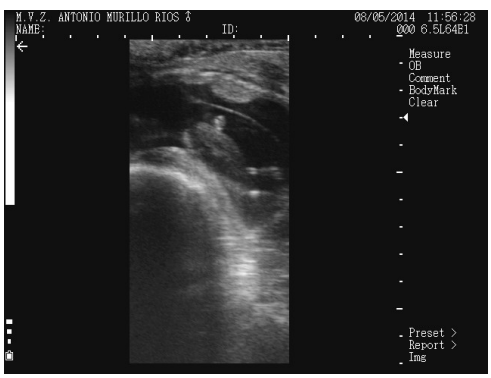
PRENHEZ BOVINA COM 83 DIAS

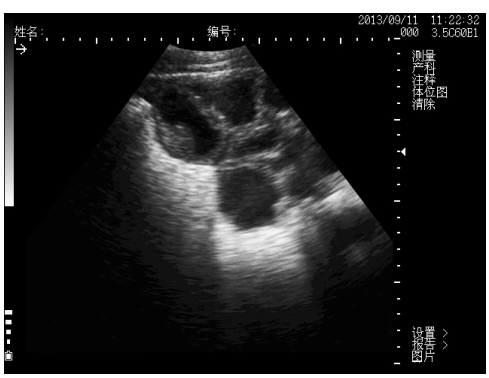


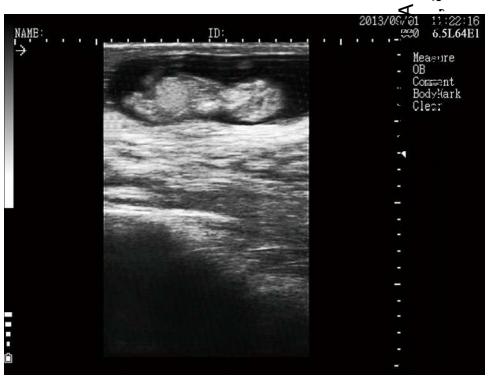
OLHO DE BOVINO











Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA ERNESTO e Colegiado, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

TRANSDUTORES



Transdutor Linear Retal Multifrequencial de 4.5/5.5/6.5/7.5MHz

Este Transdutor tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes Animais (Bovinos, Equinos, etc) e para exames de tendão em Equinos



Transdutor Convexo Retal Multifrequencial de 2.0/2.5/4.0/5.0MHz

Este Transdutor *exclusivo* tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes e Médios Animais (Equinos, Bovinos, Caprinos, Ovinos, Suínos, etc)



Transdutor Linear de Alta Multifrequencia de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e para exames de tendão e músculo em Equinos



Transdutor Micro Convexo Multifrequencial de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e cardiologia básica



Transdutor Convexo Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, etc)



Transdutor Multifrequencial de 4.0/5.0/6.5/7.5MHz

Este Transdutor é indicado para aspiração folicular em Grandes Animais (Equinos e Bovinos, etc) e permite que a guia fique muito mais fina!



Transdutor Linear Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz (18 cm)

Este Transdutor é indicado para avaliação de carcaças Bovina e Suína e permite maior varredura devido ao seu tamanho (18 cm)



Standoff

Este Standoff é exclusivo para o Transdutor Linear Multifrequencial de 18 cm para avaliação de carcaças Bovina e Suína

OXSON TECHNOLOGY

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

KAI XIN

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO.,LTD.

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO., LTD é uma das maiores fabricantes de aparelhos de ultrassom na China. Foi criada em 1997 e ao longo desses anos adquiriu larga experiência profissional e vasto conhecimento tecnológico e científico para projetar, produzir, vender e fornecer assistência técnica em sistemas de ultrassom, voltados para a medicina humana e veterinária. A ***KAIXIN*** vem conquistando prestígio e respeito em todo o mundo por causa da sua atitude ética e profissional e pela qualidade de seus produtos. Para eles o respeito a marca ***KAIXIN*** é considerado como o mais importante mandamento da vida de toda a empresa. Atualmente ela exporta seus produtos para mais de 100 países da Europa, América do Norte, América do Sul, África, Ásia, Oriente Médio, etc, o que comprova que seus produtos são competitivos e de excelente qualidade.

A principal filosofia da ***KAIXIN*** é aprimorar continuamente seus conhecimentos e produtos, em busca do objetivo de ser a ***Número 1*** em fabricação de aparelhos de ultrassom em todo o mundo.













Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

OXSON TECHNOLOGY

OXSON TECHNOLOGY

OXSON
TECHNOLOGY
Tecnologia em Saúde

Aparelhos de Ultrassom e Raios-x Veterinários

Empresa

A ***OXSON* Technology** foi fundada por Conselheiros com ampla experiência adquirida por mais de 20 anos no segmento da Medicina Humana e Veterinária. Ela atua no mercado brasileiro com o compromisso de estabelecer e manter a qualidade das relações com seus Clientes e Parceiros, além do compromisso de oferecer continuamente produtos e serviços inovadores, capazes de contribuir com os avanços nos cuidados com a saúde.

A garantia do alto padrão de qualidade de seus produtos e serviços, aliada ao compromisso em atender e respeitar as necessidades de seus Clientes, comprova a capacidade da *OXSON* Technology de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária no Brasil.

A sede da ***OXSON* Technology** está localizada no endereço Rua Farjalla Koraicho, nº. 400, Sala 3, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP – CEP 04321-130.

Missão

Ser uma empresa competitiva e capaz de oferecer continuamente tecnologias inovadoras com alto padrão de qualidade, especializadas para a Medicina Humana e Veterinária.

Valores

Os Valores da ***OXSON* Technology** são:

- Atender e respeitar as necessidades dos Clientes e Parceiros.
- Compromisso de oferecer produtos e serviços de alto padrão de qualidade com o melhor custo e benefício ao Cliente.
- Ser ética e transparente nas relações governamentais, comerciais e pessoais.
- Respeitar e conservar o meio ambiente.
- Ter responsabilidade social.

Visão

A Visão da ***OXSON* Technology** é composta pelos seguintes critérios:

- Ser uma empresa competitiva e lucrativa.
- Estabelecer e manter a qualidade das relações com os Clientes e Parceiros.
- Oferecer produtos e serviços inovadores e com alto padrão de qualidade, capazes de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária.

Assinado por 1 pessoa: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A e informe o código 6919-647F-0FBB-4E4A

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6919-647F-0FBB-4E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 31/07/2025 16:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6919-647F-0FBB-4E4A

Memorando 14- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 16:20:45

Segue manifestação técnica do médico veterinário

–

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

Manifestacao_Tecnica_assinado.pdf

Manifestação Técnica – Processo Licitatório para Aquisição de Equipamentos para Clínica Veterinária

À

Comissão de Licitação / Setor Responsável

Prezados(as),

Em atenção ao despacho referente ao processo licitatório destinado à aquisição de equipamentos para a clínica veterinária, gostaríamos de reiterar nossa posição técnica e institucional quanto à importância da **qualidade dos itens a serem adquiridos**, sem desconsiderar os princípios e limites estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021** e demais normativas pertinentes à administração pública.

Reafirmamos que nossa preocupação reside no fato de que os **equipamentos adquiridos devem possuir qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com a sua finalidade clínica**, visando não apenas a eficiência dos procedimentos veterinários, mas também a preservação da **responsabilidade técnica dos profissionais médicos-veterinários envolvidos** e **atendimento às legislações pertinentes à instalação e funcionamento de clínicas/hospitais veterinários,** conforme preconização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná – CRMV-PR, por meio do Manual de Funcionamento de Estabelecimentos Médico-Veterinários (https://www.crmv-pr.org.br/uploads/noticia/arquivos/manual-estabelecimentos-2023-(1).pdf).

É importante destacar que a escolha por equipamentos de qualidade reconhecida **não configura direcionamento de marca ou restrição indevida à competitividade**, desde que devidamente justificada por critérios técnicos e respaldada em normas técnicas e exigências de desempenho, conforme previsto na legislação vigente. A descrição clara e precisa do objeto licitado, com exigência de certificações, garantias, conformidade com normas da Anvisa, MAPA ou demais órgãos reguladores, é um **instrumento legítimo de proteção do interesse público**.

Adicionalmente, entendemos que a aquisição de equipamentos de maior qualidade representa, a médio e longo prazo, **uma forma de economia racional dos recursos públicos**, à medida que reduz custos com manutenção, substituições frequentes e riscos de falhas que possam comprometer diagnósticos e tratamentos. O zelo com o erário se expressa também na **eficiência dos serviços públicos prestados**, e isso exige investimento em bens que cumpram com confiabilidade sua função.

Por fim, reforçamos nosso compromisso em **conduzir este processo com plena observância à legalidade, impessoalidade e eficiência**, prezando por decisões técnicas, transparentes e coerentes com a natureza e a complexidade dos serviços veterinários prestados à população.

Listamos abaixo as diferentes marcas e modelos de equipamentos que atendem as descrições propostas e permanecemos à disposição para esclarecimentos técnicos adicionais e colaboramos para que o certame seja conduzido de forma segura e efetiva.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JAIDSON PERETTI
Data: 24/07/2025 14:31:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaidson Peretti
Médico Veterinário
Especialista em Produção de Leite
Mestre Queijeiro
Mestre em Zootecnia – Nutrição de Ruminantes

Item	Marcas/Representantes
1 - Seladora de embalagens	**Cristófoli** https://www.equisabrasil.com.br **Top Seal Plus (Marca Marcâmédica)** https://www.marcamedica.com.br **Prevtech (Seladora "Top" com guilhotina)** https://www.novamoveisvet.com.br **Cristófoli via SPMedica** https://www.spmedica.com
2 - Lavadora ultrassônica	**ProMedical** – Lavadora SoniClean 2 Sandres https://www.promedical.com.br **ProMedical** – Lavadora 2,1 Litro https://www.promedical.com.br **Sanders do Brasil (Lavadoras hospitalares)** https://sandersdobrasil.com.br
3 - Autoclave vertical	**Prevtech** – Autoclave Vertical 21 L Volare Med https://www.prevtech.com.br **Stermax** – Autoclaves para Clínicas Médicas/Veterinárias https://stermax.com.br **Delta Life** – Autoclave Digital veterinária 21 L https://deltalife.com.br **Volare / Agnus / Solidsteel** – Autoclaves 22 L https://www.magazineluiza.com.br e https://www.digitalhospitalar.com.br
4 - Colchonete Térmico Veterinário	**Estek** https://www.utilidadesclinicas.com.br **Prevtech**

	https://www.utilidadesclinicas.com.br https://www.brasmed.com.br https://www.originalvet.com.br https://www.brasmed.com.br
5 - Suporte para Soro	**Original Vet** https://www.vecpet.com.br e https://www.originalvet.com.br **Metalvet** https://www.metalvet.com.br **VecPet** https://www.vecpet.com.br **Digital Hospitalar** https://www.digitalhospitalar.com.br **Nova Móveis Veterinários**] https://www.novamoveisvet.com.br
6 - Mesa de Mayo em aço inox 304	**Prevtech** https://www.novamoveisvet.com.br **Med-Sinal** https://www.novamoveisvet.com.br , https://www.med-sinal.com.br **Vetinox** https://www.vetinox.com.br
7 - Mesa de atendimento veterinário em inox 304	**Sica Inox** https://www.sicainox.com.br **Metal Pet / Metal Arte** https://www.metalartecobre.com.br **Master Vet** https://www.mastervete.com.br **Chapas Metálicas / Magazine Equipamentos** https://www.chapasmetalicas.com.br
8 - Balança digital veterinária inox	**Original Vet** https://www.originalvet.com.br **Metalvet** https://www.originalvet.com.br **Balancadigital.com.br (marca Marte LS)** https://www.balancadigital.com.br **Outras opções**: - **Soropet Campinas** https://www.balancadigital.com.br, https://www.soropetcampinas.com.br - **Mercado Livre** – https://www.mercadolivre.com.br
9 - Termômetro clínico digital	**Marcas/importadores** (comuns via distribuidores veterinários) **Modelos: Accu-Temp**, **ThermoVet**, **G–Tech** **Obs:** Disponíveis via Digital Hospitalar, Med-Sinal, Prevtech, Sica Inox, farmácias, lojas veterinárias, agropecuárias, entre outros.
10 - Estetoscópio veterinário	**Littmann Master Cardiology Veterinary**

	MDF Acoustica Veterinary **MSP Veterinary Stethoscope** **Obs:** Disponíveis via Metalvet, Digital Hospitalar, lojas veterinárias, agropecuárias, entre outros.
11 - Otoscópio veterinário	**Heine BETA VET** https://www.efe.com.br **Riester ri-scope VET** https://www.hospicenter.com.br **Prevtech / Digital Hospitalar** https://www.prevtech.com.br
12 - Mesa tipo calha em inox	**Prevtech** https://www.prevtech.com.br **Sica Inox** https://sicainox.com.br **Metalvet** https://www.metalvet.com.br
13 - Foco cirúrgico de pé	**Prevtech** https://www.prevtech.com.br **KaVo eLite Vet** https://www.mercadolivre.com.br; revendedores autorizados **Digital Hospitalar / Sica** https://www.digitalhospitalar.com.br
14 - Monitor multiparamétrico veterinário	**Edan IM8 Vet** https://www.mercadolivre.com.br, https://www.brasmed.com.br **SP-12** https://www.originalvet.com.br **CMS 8000 Vet / Mindray ePM12 Vet** https://medmax.com.br e https://www.lojavetline.com.br
15 - Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado	**Prevtech** https://www.prevtech.com.br **Horizon Medical** https://horizonmedical.com.br **Vetplus** https://www.brasmed.com.br
17 - Aspirador cirúrgico com pedal	**Prevtech** https://www.prevtech.com.br **Stryker VacuAide Vet** https://www.stryker.com **Digital Hospitalar** https://www.digitalhospitalar.com.br
18 - Ultrassom portátil veterinário para grandes animais	**Imagem S.A MX5** https://www.imagemsa.com.br **For Medical – FM09v / FM8v / DM20v** https://www.formedical.com.br **SonoEye WS Vet (Kaixin / CHISON)** https://www.oxson.com.br e https://www.originalvet.com.br **Easi-Scan:Go** https://www.imv-technologies.com.br

Memorando 15- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/07/2025 às 16:24:17

Sr. Prefeito, encaminho para nova autorização, haja vista a mudança no valor final do objeto

–

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 16- 3.783/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2025 às 16:30:51

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-MA, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Autorizo o prosseguimento.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/222D-B29E-0A5A-06F0 e informe o código 222D-B29E-0A5A-06F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 222D-B29E-0A5A-06F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 31/07/2025 16:31:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/222D-B29E-0A5A-06F0

Memorando 17- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 31/07/2025 às 16:37:19

Encaminho para nova Dotação Orçametária, haja vista a mudança no valor final do objeto

valor 115.705,90

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 18- 3.783/2025

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 08:02:22

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-MA, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

_

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS_CLINICA_MEDICA_.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/18BA-0FD2-B941-6492 e informe o código 18BA-0FD2-B941-6492

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 01/08/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA.

VALOR: R$115.705,90

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor Departamento de Financeiro

Rodrigo Jazynski
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/18BA-0FD2-B941-6492 e informe o código 18BA-0FD2-B941-6492

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 18BA-0FD2-B941-6492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 01/08/2025 08:02:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 01/08/2025 09:02:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/18BA-0FD2-B941-6492

Memorando 19- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 08:27:12

Segue Termo de Referência com adequações:

No item 18 da tabela de preços a quantidade é 2 und;

item 4.5.3.1 pesquisa complementar

item 4.6.1 orçamento complementar

item 4.7 média de preços

item 16.1 garantia dos equipamentos

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Clinica.docx
Termo_de_Referencia_Clinica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	01/08/2025 08:29:28	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72
Idevaldo Peretti	01/08/2025 08:42:02	1Doc	IDEVALDO PERETTI CPF 469.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4A4F-3259-3772-965F**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, conforme especificações da tabela abaixo:

1.1 Tabela

Item	Descrição do objeto	Qtd	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01	Unid.	318,98	318,98
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01	Unid.	2.571,25	2.571,25
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	01	Unid.	3.696,11	3.696,11
4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05	Unid.	329,00	1.645,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02	Unid.	425,00	850,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01	Unid.	730,64	730,64
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01	Unid.	1.843,33	1.843,33
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01	Unid.	4.605,00	4.605,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03	Unid.	84,10	252,30
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02	Unid.	103,47	206,94
11	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	01	Unid.	675,06	675,06
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01	Unid.	3.823,80	3.823,80
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01	Unid.	4.116,64	4.116,64
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não	02	Unid.	8.055,93	16.111,86

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

	invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.				
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	01	Unid.	7.788,02	7.788,02
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01	Unid.	566,30	566,30
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	03	Unid.	798,89	2.396,67
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em	02	Unid.	31.754,00	63.508,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

	grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**				
				Valor Total R$	**R$ 115.705,90**

A contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com, o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica;

VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

4.2.1 Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

4.3. Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina, canina e gado do município.

4.5 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme relação de itens contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1.4.1 Os equipamentos serão entregues na Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria.

1.4.2 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de contratação de equipamentos para estruturação da clínica médica para realizar castração em cães e gatos é de suma importância para garantir o bem estar, a saúde e a qualidade de vida desses animais, sejam eles domésticos, em abrigos ou sob programa de cuidado.

2.2 A aquisição de equipamentos é crucial para a castração e o controle de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, que podem ser transmitidas por animais de rua.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

2.2.1.Atendimento a demandas da comunidade: a aquisição de equipamentos para estruturação da clínica médica veterinária demonstra o compromisso da prefeitura com a proteção e os direitos dos animais, respondendo à crescente preocupação da população com o bem-estar animal.

2.6 A assistência Técnica e Extensão Rural disponibilizará ultrassonografia veterinária que possibilitará a identificação de diversas patologias em animais de forma rápida e precisa, auxiliando na tomada de decisões clínicas. A aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário é um investimento que pode trazer benefícios significativos para a pecuária, melhorando a qualidade do atendimento aos animais e otimizando os resultados clínicos.

2.7 Por fim, essa contratação é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e, consequentemente, o bem-estar e a segurança dos animais de estimação e gado do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para a aquisição futura de equipamentos para estruturação da clínica veterinária promoverá a castração de felinos e caninos, visa atender de forma eficaz e econômica às demandas da Administração Municipal e retrata o compromisso com a Transparência e Qualidade na Gestão Pública:

3.2. O ultrassom veterinário permitirá realizar exames em tempo real, essencial para detectar doenças, lesões e condições como gravidez, abcessos e alterações nos órgãos internos dos animais. A tecnologia de ultrassom também facilita o acompanhamento da saúde reprodutiva do rebanho, o que é crucial para otimizar a produção agrícola e garantir o bem-estar dos animais.

3.3 Espera-se que a aquisição do aparelho de ultrassom portátil melhore a qualidade do diagnóstico e agilize o atendimento veterinário. A portabilidade do equipamento permitirá realizar exames em diferentes locais, aumentando a acessibilidade ao diagnóstico e, consequentemente, promovendo melhor cuidado e tratamento dos animais.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos I, II, IV e V do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA- ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

4.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-ME- Médico Veterinário-CNPJ: 18.505.568/0001-20

4.4 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME

4.5 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.5.1 Inciso III: Não foram encontrados registros de contratações publicadas em mídia especializada com resultados semelhantes ao objeto licitado.

4.5.2 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.5.3 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.5.3.1 Foram realizadas Pesquisas Complementares em diversos sítios eletrônicos com fornecedores, representante e revendedores.

4.5.3.2 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.6 Foram desconsiderados alguns preços dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 fornecidos em orçamentos por serem considerados exorbitantes para a média praticada no mercado local.

4.6.1 Até o momento da elaboração deste documento foram recebidos três orçamentos, das empresas solicitadas e um orçamento de fornecedor do item 18.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

4.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços, com base na pesquisa de preço de mercado. A média, ao considerar diversos valores praticados no mercado, ajuda a evitar preços excessivamente elevados ou baixos, garantindo um valor justo e transparente.

4.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.9 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	319,98
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
4	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63		131,66	25,00	84,10	252,30
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80
13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02
16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontra-

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

dos no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual tem se preservado o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

- **6.1** A castração de cães e gatos é uma prática com impactos significativos na sustentabilidade populacional e na saúde animal, além de trazer benefícios sociais e ambientais. A medida contribui para o controle populacional de animais de rua, reduz o abandono e a transmissão de doenças, além de promover o bem-estar animal.

6. A ultrassonografia na pecuária bovina é uma ferramenta poderosa que pode impulsionar a sustentabilidade da produção. Ao otimizar a reprodução, a seleção de animais e a gestão do rebanho, a tecnologia contribui para uma produção mais eficiente, lucrativa e ambientalmente responsável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Conforme Artigo 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, a administração pública, para o cumprimento do disposto no Artigo 47 destas Leis, Inciso I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e, Inciso III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 Abaixo lista-se as empresas orçadas:

7.3 : Rafael Bocalon Pedroso-ME- Médico Veterinário- CNPJ: 18.505.568/0001-20

Porte: ME- Saudade do Iguaçu.

7.4 Pasqualotto E Pasqualotto LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84. Porte: ME- Chopinzinho

7.5 AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME- Saudade do Iguaçu.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Todos os encargos trabalhistas e tributários decorrerão por conta da empresa contratada.

10.1.9.2 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.3 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, sendo que a cada equipamento recebido será feita a emissão da nota de empenho e consequentemente Nota Fiscal (NF) e o conseguinte pagamento, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 O fornecedor deverá encaminhar:

12.2.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento, assinado pelo contador, e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

12.2.1.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.1.3 Os documentos exigidos no item 12.2.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.2.1.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.2.1.5 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

12.2.1.6 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,00 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

12.2.1.7 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega total dos itens, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela composição de preços anexa ao edital.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item

13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1(um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

20.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak

20.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.2 As atribuições referidas no item 20.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como Fiscal Substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

20.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos equipamentos entregues pela contratada;

VII Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VIII - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

IX - Verificar a correta aplicação dos materiais;

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

X - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.2 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizado por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários.

Chopinzinho, 30 de julho de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 2 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO e IDEVALDO PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F e informe o código 4A4F-3259-3772-965F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4A4F-3259-3772-965F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 01/08/2025 08:29:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDEVALDO PERETTI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 01/08/2025 08:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4A4F-3259-3772-965F

Memorando 20- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2025 às 15:05:43

Por favor, desconsiderem os orçamentos no despacho 1

Segue orçamentos atualizados

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

orcamento_clinica.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	R$ 296,00	R$ 296,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220°C, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	R$ 330,00	R$ 1.650,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	R$ 425,00	R$ 850,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	R$ 718,00	R$ 718,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	R$4675.00	R$4.675,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42°C, com precisão de 0,1°C, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	R$69.00	R$207.00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	R$115.00	R$230.00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	R$650.00	R$1650.00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox	R$1.350,00	R$1.350,00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200°K a 4.200°K podendo variar em 200°K para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	R$ 3.915,00	R$ 3.915,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)	R$ 4386,00	R$ 17.720,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50°C Acurácia: + - 0.1°C PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	R$ 550,00	R$ 550,00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	R$ 880,00	R$ 2.640,00

TOTAL R$	R$ 54.545,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

AGROVETERINÁRIA
AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5.5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc), **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco)		R$ 34.000,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	R$ 34.000,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

AGROVETERINARIA
AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		1.440,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.980,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		4.100,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.980,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		980,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		890,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.790,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		5.8000
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		399,00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		410.00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		880.00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		5.870,00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4810,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		21.250,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / KPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		879.00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		480,00

TOTAL R$	66.860,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 90 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

Assinatura e carimbo da empresa

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		32.800,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	32.810,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 90 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		290,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.650,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		3.900,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.100,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		870,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		755,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.790,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		5.200,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		286,90
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		285,00 285,00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		760,00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		4.990,00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200°K a 4.200°K podendo variar em 200°K para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4.350,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		17.980,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		8.250,00

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodizios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		750.00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		2.750,00

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

18.505.568/0001-20

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: o Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento o **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		35.990,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa
RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Memorando 21- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2025 às 16:22:53

Conforme solicitado no despacho 11, os itens foram adequados em sua descrição de acordo com as possilbilidades concideradas pelo médico veterinário responsável pela pesquisa de preço, como citado em documento técnico anexo no despacho 14.

Segue Termo de Referência versão final e Lei Ordinária municipal que versa sobre clinica veterinária (TAC fimado com MP PR)

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

Lei_Ordinaria_3763_2019_de_Chopinzinho_PR.pdf

Termo_de_Referencia_final.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eneirti Vieira Ernesto	08/08/2025 16:36:03	1Doc	ENEIRTI VIEIRA ERNESTO CPF 816.XXX.XXX-72
Idevaldo Peretti	11/08/2025 08:36:53	1Doc	IDEVALDO PERETTI CPF 469.XXX.XXX-00
Jaidson Peretti	11/08/2025 11:25:51	1Doc	JAIDSON PERETTI CPF 049.XXX.XXX-84

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E284-0A76-32AF-25B7**

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 30/08/2024

LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

(Regulamentada pelo Decreto nº 272/2024)

Institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, vedação a maus tratos, estímulo à adoção de animais entre outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estímulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

a) maus-tratos contra animais: ação ou omissão voltada contra os animais, que lhes acarretem ferimento, dor, medo, estresse desnecessário ou sofrimento decorrente de negligência, prática de ato cruel ou abusivo, da falta de atendimento das suas necessidades naturais, físicas e mentais, bem como o que mais dispuser a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre a matéria;

b) abandono de animais: ato de abandonar, sem a devida assistência, de forma permanente ou temporária, em qualquer espaço público ou privado, animal doméstico, domesticado, silvestre, exótico ou em rota migratória, do qual detém a propriedade, posse ou guarda, ou que está sob guarda, vigilância ou autoridade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR ANIMAL

Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

I - repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com objeto social compatível com a Política de Bem-Estar Animal;

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica;

VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

VII - fomentar o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna urbana;

VIII - fomentar ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade;

IX - estabelecer penalidades pecuniárias administrativas para os casos de abandono, maus-tratos e de quaisquer condutas irresponsáveis de proprietários com seus animais, sendo os valores revertidos no financiamento das atividades de que trata esta Lei.

§ 1º Fica autorizado o Executivo a conceder outros incentivos não estabelecidos nesta Lei, desde que destinados ao fomento da Política de Bem-Estar Animal.

§ 2º Fica autorizada o uso de parte do imóvel descrito no Anexo I desta lei, para a finalidade de instalação da sede administrativa de associação, fundação e entidades parceiras, a título de incentivo, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

§ 3º Fica autorizado o Poder Executivo ao pagamento de tarifas de consumo de água, telefone e energia elétrica do imóvel sede da associação, fundação e entidades parceiras, a título de incentivo.

Art. 4º O prazo de duração da vigência das transferências formalizadas, considerando todas as prorrogações por aditivos, não deverá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando restrita a vigência do Plano Plurianual que previu a possibilidade de transferência de recursos.

§ 1º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente realizará Chamamento Público a fim de promover o cadastramento e a concessão dos benefícios de que trata esta Lei, com os serviços a serem contemplados, valores e plano de trabalho a ser desenvolvido, bem como toda documentação de habilitação, atendidas as disposições legais.

§ 2º É vedada a transferência de recursos às entidades parceiras que tenham como dirigentes, controladores, membros do conselho administrativo e fiscal, da unidade gestora de transferência ou responsável pela prestação de contas:

a) agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, bem como seus respectivos cônjuges,

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

b) servidor público investido em cargo comissionado vinculado ao Poder Executivo Municipal ou do Legislativo Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

c) servidor público investido em função gratificada vinculado ao Poder Executivo Municipal, responsável pelo controle interno, prestação de contas de transferências voluntárias, membros da comissão de licitação e àqueles que atuem em processos licitatórios ou de chamamento público da unidade administrativa a que se encontrem vinculado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

§ 3º Além das disposições constantes desta Lei, e no que não as contrarie, o repasse às entidades deve observar, no que for compatível, a Lei Municipal nº 3.703/2018, Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 35/2017, que dispõe sobre das transferências voluntárias pelo Município de Chopinzinho.

CAPÍTULO III
DA CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE PARCEIRA

Art. 5º Deverá haver contrapartida ou metas a serem atingidas pelas associações, fundações e entidades parceiras em decorrência do fomento, repasse e transferência de recursos previstos no Art. 3º desta Lei, sendo regulados no contrato de gestão ou instrumento congênere.

Parágrafo único. O Executivo poderá exigir as seguintes contrapartidas:

I - contratação e/ou disponibilização de profissionais para avaliações físicas e mentais nos animais;

II - realização de palestras aos alunos das escolas municipais, com enfoque à Educação Ambiental e Política de Bem-Estar Animal;

III - apoio na realização de feiras e ações para a adoção responsável de animais abandonados na cidade, entre outras atividades voltadas ao estímulo do acolhimento;

IV - desenvolvimento de projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - desenvolvimento de ações de Educação Ambiental sobre a fauna junto à sociedade, buscando-se criar consciência sobre a responsabilidade da guarda dos animais e a necessidade de conservação e respeito à fauna urbana;

VI - disponibilização de serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

VII - controle da população canina e felina do Município de Chopinzinho, através da realização periódica de procedimentos cirúrgicos de castração e observado o cronograma previsto no contrato ou instrumento congênere celebrado com o Município;

VIII - aquisição de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às suas atividades.

Art. 6º As contrapartidas de que trata este Capítulo poderão ser fixadas por ato unilateral do Executivo, no contrato de gestão ou instrumento congênere celebrado com a entidade parceira.

Art. 7º Fica autorizado o Executivo a instituir, por ato administrativo ou no contrato de gestão ou instrumento congênere, outras formas de contrapartida da entidade parceira.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

Art. 8º A Associação dos Defensores dos Animais de Chopinzinho - ADAC, será responsável por averiguar denúncias de maus-tratos, com competência para emitir notificações, com acompanhamento do Médico Veterinário Municipal, bem como apoiar o Município e outras entidades quanto a fiscalização e aplicação das disposições desta Lei.

Art. 9º A Associação Defensora dos Animais de Chopinzinho - ADAC, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, promoverá programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da posse responsável de animais domésticos, combate ao crime de maus-tratos e promoção do bem-estar animal, zelando pela convivência ética e saudável entre o ser humano e os animais domésticos, inclusive com a participação das demais Secretarias que compõem a Administração Pública.

CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO DE ANIMAIS

Art. 10. O proprietário do animal é responsável pela manutenção deste em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, bem como pelas providências referentes à remoção dos dejetos por eles deixados nas vias públicas e em locais particulares que possam gerar incômodo à comunidade.

Art. 11. É proibida qualquer prática de maus-tratos aos animais.

Parágrafo único. Consideram-se maus-tratos, dentre outras ações ou omissões assemelhadas:

I - manter animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar e luz;

II - submeter animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento e a todo que resulte sofrimento;

III - açoitar, golpear, apedrejar, ferir ou mutilar animais;

IV - abandonar animal em qualquer via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive nas entidades de proteção aos animais;

V - deixar de fornecer ao animal água e alimentação;

VI - enclausurar animais conjuntamente com outros que os aterrorizem ou molestem.

Art. 12. Todo animal deve estar devidamente domiciliado, de modo a se impedir a fuga, a agressão a terceiros ou a outros animais, evitando acidentes em residências, vias e logradouros públicos, ou quaisquer locais de livre acesso ao público.

Art. 13. O proprietário que não tenha mais interesse em permanecer com a posse do animal é responsável pela transferência à outra pessoa, sob pena de responsabilização por abandono.

Art. 14. A circulação de cães em vias e logradouros públicos somente é permitida com uso de coleira e guia, além de focinheira em animais de grande porte, sendo conduzidos por pessoa com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal.

Seção I

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

Das Sanções de Multa

Art. 15. Serão aplicadas as seguintes sanções para quem praticar maus-tratos ou abandonar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, inclusive infringindo o disposto no Art. 9º, Art. 10 e demais disposições desta Lei, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa e da apuração de responsabilidade civil e penal, sendo as multas cobradas em Unidade Fiscal do Município:

I - nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem a morte do animal, será aplicada a multa de 80 (oitenta) Unidades Fiscais Municipais;

II - nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem lesões ao animal, será aplicada a multa de 60 (sessenta) Unidades Fiscais Municipais;

III - nos casos de maus-tratos, praticados de forma dolosa ou culposa, que não gerem lesões ou a morte do animal, será aplicada a multa de 40 (quarenta) Unidades Fiscais Municipais;

IV - nos casos de abandono de animal será aplicada a multa de 30 (trinta) Unidades Fiscais Municipais.

§ 1º A cada reincidência de infração, a pena de multa será aplicada em dobro em relação à multa anteriormente aplicada.

§ 2º Além das multas previstas nesse artigo, o infrator também deverá arcar com todos os custos do tratamento veterinário e recuperação do animal maltratado.

§ 3º A recusa ao pagamento da sanção imposta ao infrator acarretará em inscrição na dívida ativa do município, esgotado o contraditório e ampla defesa.

Art. 16. Sem prejuízo das responsabilidades de natureza civil ou penal cabíveis, aos infratores serão passíveis, alternativa ou cumulativamente, a aplicação das seguintes penalidades:

I - notificação, com prazo para regularização da conduta;

II - advertência;

III - multa;

IV - recolhimento do(s) animal(is).

Parágrafo único. Compete ao Médico Veterinário a aplicação das penalidades previstas nos incisos II, III e IV, sendo competência da Associação dos Defensores dos Animais de Chopinzinho - ADAC, averiguar denúncias de maus-tratos, podendo emitir notificações com prazo para regularização da conduta.

Seção II
Do Recolhimento Dos Animais Pela Associação

Art. 17. Serão recolhidos cães, gatos e equídeos, nas seguintes situações:

I - vítimas de maus-tratos, mantidos em condições inadequadas de vida ou alojamento;

II - utilizados para fins de tração de veículo que devido ao seu estado físico apresentem evidências de

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

maus-tratos;

III - vítimas de atropelamento.

Parágrafo único. O recolhimento de animais observará procedimentos protetores de manejo, transporte, averiguação da existência de proprietário, responsável ou de cuidador em sua comunidade.

Art. 18. O animal reconhecido como comunitário será esterilizado, identificado, registrado e devolvido à comunidade de origem em condições físicas que não lhe proporcionem sofrimento ou dificuldade de se manter.

Art. 19. O proprietário do animal a ser recolhido não terá direito a qualquer tipo de indenização nos casos de óbito do mesmo, ou por eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato de recolhimento.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO DE ADOÇÃO

Art. 20. As adoções de animais serão realizadas mediante preenchimento e assinatura do Termo de Adoção, que conterá, no mínimo:

I - dados do adotante;

II - dados do animal;

III - dados do doador;

IV - data e assinatura do adotante e do doador;

V - deveres do adotante, de acordo com esta Lei, no que diz respeito aos maus-tratos, bem como às demais leis estaduais e federais.

Art. 21. Cães e gatos somente poderão ser disponibilizados para adoção após completarem 45 (quarenta e cinco) dias de vida, que corresponde ao período mínimo de desmame e recebimento da primeira dose do esquema vacinal específico para cada espécie.

§ 1º Após a adoção de cães, os proprietários deverão providenciar a vacinação contra cinomose, parvovirose, coronavirose, hepatite canina e leptospirose e, no caso de adoção de gatos, deverão realizar a vacina contra rinotraqueíte e panleucopenia felina.

§ 2º Os proprietários, após a adoção de cães ou gatos, também deverão providenciar a vacinação contra a Raiva, respeitando o período mínimo de 05 (cinco) meses de vida.

§ 3º Todos os cães e gatos deverão possuir carteira de vacinação, de acordo com as regras da Resolução CFMV nº 844, de 2006, e outras que a alterem ou substituam.

Art. 22. A adoção de animais poderá ocorrer durante a realização de feiras de adoção, promovidas pela Associação Defensora dos Animais de Chopinzinho - ADAC, em dias e horários definidos para atendimento ao público.

Parágrafo único. Durante a realização das feiras, será obrigatória a presença de um Médico Veterinário.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Art. 23. O controle populacional de cães e gatos no Município de Chopinzinho - PR será realizado por meio de esterilização cirúrgica dos animais, machos e fêmeas, a partir do 6º (sexto) mês de vida, de forma gratuita para os animais recolhidos na forma da presente Lei.

Art. 24. É proibida a eutanásia como método de controle populacional.

Art. 25. Será obrigatória e gratuita, ao atingirem idade igual ou superior a 06 (seis) meses, a esterilização de animais que foram recolhidos e destinados à adoção, sendo precedida de:

I - preenchimento e assinatura pelo seu proprietário do Termo de Autorização para Procedimento Cirúrgico,

II - comprovação de vacinação antirrábica;

III - apresentação do Termo de Adoção;

IV - apresentação de outros documentos, a critério do serviço veterinário ou do fiscal da ADAC.

Parágrafo único. O médico veterinário responsável pelo procedimento cirúrgico deverá fornecer ao proprietário instruções padronizadas sobre o pós-operatório em receituário próprio.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em conjunto com os demais órgãos públicos e entidades parceiras, serão responsáveis pela fiscalização dos atos decorrentes da Política de Bem-Estar Animal.

§ 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Chopinzinho, o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política de Bem-Estar Animal, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão de assuntos relacionados ao bem-estar e a proteção animal. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 2º O Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA será vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 3º Compete ao Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA:

I - criar políticas públicas que viabilizem:

a) a proteção e defesa dos animais, quer sejam chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre, especialmente àqueles feridos ou abandonados pelos seus donos;
b) a conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais.

II - colaborar na execução de programas de educação, na parte que concerne a proteção de animais e seus habitats;

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

III - solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração, direta e indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV - colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

V - incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;

VI - coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;

VII - propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

VIII - propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;
b) de adoção de animais visando o não abandono;
c) de registro de cães e gatos;
d) de vacinação dos animais;
e) para o controle reprodutivo de cães e gatos.

IX - envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais;

X - desenvolver, em conjunto com a Administração, o cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando a proteção dos animais, dentre elas, obrigatoriamente, a campanha anual de vacinação e esterilização, além da promoção de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 4º O Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMUPA será composto por 5 (cinco) membros titulares, nomeados por Decreto, constituindo-se da seguinte maneira:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal:

II - 03 (três) representantes da sociedade civil organizada em defesa do meio ambiente ou da causa animal, constituídas no município. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 5º Para cada membro titular de que trata o parágrafo anterior haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 6º A função de membro do COMUPA não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao Município. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

§ 7º A organização e o funcionamento do COMUPA serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da data de sua instalação. (Redação acrescida pela Lei nº 4075/2024)

Art. 27. A presente Lei poderá ser regulamentada nos termos em que for necessário.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO/PR, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro P Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná DIOEMS EDIÇÃO Nº 1813 de 18/03/2019 refeito

~~ANEXO I Autorização de uso de sala pertencente ao imóvel descrito, para a finalidade de instalação da sede administrativa de associação, fundação e entidades parceiras, a título de incentivo, sendo:~~

~~Item~~	~~Descrição do patrimônio~~
~~1~~	~~Sala pertencente ao Antigo Paço Municipal Sala pertencente a prédio de alvenaria (Antigo Paço Municipal), localizado a Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, composto por 02 (dois) pisos, paredes com 25cm (vinte e cinco centímetros) de espessura, esquadrias metálicas com vidros, porta de madeira mágica, piso revestido em taco, cobertura em fibro cimento, forro do andar superior revestido em madeira, patrimônio nº 10287. No espaço descrito não existe mobília e nem eletrodomésticos, para tanto, caso seja necessário à utilização, o interessado deverá adequar de acordo com as necessidades.~~

ANEXO I

Autorização de uso de sala pertencente ao imóvel descrito, para a finalidade de instalação da sede administrativa de associação, fundação e entidades parceiras, a título de incentivo, sendo:

Item	Descrição do patrimônio
1	Sala 01, pertencente a parte anterior de prédio de alvenaria, localizado a Rua 14 de Dezembro, nº 3975, Bairro Centro, Matrícula nº 6287, patrimônio nº 12795, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná. No espaço descrito não existe mobília e nem eletrodomésticos, para tanto, caso seja necessário à utilização, a ADAC deverá adequar de acordo com as necessidades.

(Redação dada pela Lei nº 4074/2024)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/09/2024

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, conforme especificações da tabela abaixo:

1.1 Tabela

Item	Descrição do objeto	Qtd	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01	Unid.	318,98	318,98
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01	Unid.	2.571,25	2.571,25
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	01	Unid.	3.696,11	3.696,11
4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05	Unid.	329,00	1.645,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02	Unid.	425,00	850,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01	Unid.	730,64	730,64
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01	Unid.	1.843,33	1.843,33
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01	Unid.	4.605,00	4.605,00
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03	Unid.	80,32	240,96
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02	Unid.	103,47	206,94
11	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	01	Unid.	675,06	675,06
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo	01	Unid.	3.823,80	3.823,80

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

	4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.				
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01	Unid.	4.116,64	4.116,64
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02	Unid.	8.055,93	16.111,86
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	01	Unid.	7.788,02	7.788,02
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01	Unid.	566,30	566,30
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo:	03	Unid.	798,89	2.396,67

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

	• 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.				
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	02	Unid.	31.754,00	63.508,00
				Valor Total R$	**R$ 115.694,56**

A contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com, o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:
CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica;

VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

4.2.1 Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

4.3 Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina, canina e gado do município.

4.4 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme relação de itens contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1.4.1 Os equipamentos serão entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria.

1.4.2 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de contratação de equipamentos para estruturação da clínica médica para realizar castração em cães e gatos é de suma importância para garantir o bem estar, a saúde e a qualidade de vida desses animais, sejam eles domésticos, em abrigos ou sob programa de cuidado.

2.2 A aquisição de equipamentos é crucial para a castração e o controle de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, que podem ser transmitidas por animais de rua.

2.2.1 Atendimento a demandas da comunidade: a aquisição de equipamentos para estruturação da clínica médica veterinária demonstra o compromisso da prefeitura com a proteção e os direitos dos animais, respondendo à crescente preocupação da população com o bem-estar animal.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

2.3 A assistência Técnica e Extensão Rural disponibilizará ultrassonografia veterinária que possibilitará a identificação de diversas patologias em animais de forma rápida e precisa, auxiliando na tomada de decisões clínicas. A aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário é um investimento que pode trazer benefícios significativos para a pecuária, melhorando a qualidade do atendimento aos animais e otimizando os resultados clínicos.

2.4 Por fim, essa contratação é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e, consequentemente, o bem-estar e a segurança dos animais de estimação e gado do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para a aquisição futura de equipamentos para estruturação da clínica veterinária promoverá a castração de felinos e caninos, visa atender de forma eficaz e econômica às demandas da Administração Municipal e retrata o compromisso com a Transparência e Qualidade na Gestão Pública:

3.2 O ultrassom veterinário permitirá realizar exames em tempo real, essencial para detectar doenças, lesões e condições como gravidez, abcessos e alterações nos órgãos internos dos animais. A tecnologia de ultrassom também facilita o acompanhamento da saúde reprodutiva do rebanho, o que é crucial para otimizar a produção agrícola e garantir o bem-estar dos animais.

3.3 Espera-se que a aquisição do aparelho de ultrassom portátil melhore a qualidade do diagnóstico e agilize o atendimento veterinário. A portabilidade do equipamento permitirá realizar exames em diferentes locais, aumentando a acessibilidade ao diagnóstico e, consequentemente, promovendo melhor cuidado e tratamento dos animais.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos III e IV do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.1.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP -CNPJ: 37.485.227/0001-84.

4.1.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20.

4.1.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54.

4.1.2 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso III**, foram realizadas Pesquisas Complementares em diversos sítios eletrônicos com fornecedores, representante e revendedores.

4.1.3 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.1.4 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.1.5 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.2 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.3 Foram desconsiderados alguns preços fornecidos em orçamentos por serem considerados exorbitantes para a média praticada no mercado local.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços, com base na pesquisa de preço de mercado. A média, ao considerar diversos valores praticados no mercado, ajuda a evitar preços excessivamente elevados ou baixos, garantindo um valor justo e transparente.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.6 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	318,98
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
4	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	69,00	131,66	25,00	80,32	240,96
	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

10			alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.						
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80
13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64
14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

			• Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.						
15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02
16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm;	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

			• 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.						
18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual tem se preservado o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A castração de cães e gatos é uma prática com impactos significativos na sustentabilidade populacional e na saúde animal, além de trazer benefícios sociais e ambientais. A medida contribui para o controle populacional de animais de rua, reduz o abandono e a transmissão de doenças, além de promover o bem-estar animal.

6.2 A ultrassonografia na pecuária bovina é uma ferramenta poderosa que pode impulsionar a sustentabilidade da produção. Ao otimizar a reprodução, a seleção de animais e a gestão do rebanho, a tecnologia contribui para uma produção mais eficiente, lucrativa e ambientalmente responsável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A licitação será para microempresas, empresas de pequeno porte, visto que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP -CNPJ: 37.485.227/0001-84. Chopinzinho – PR.

7.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20. Saudade do Iguaçu – PR.

7.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54. Saudade do Iguaçu – PR.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: "II - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor", justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Todos os encargos trabalhistas e tributários decorrerão por conta da empresa contratada.

10.1.9.2 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.3 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, sendo que a cada equipamento recebido será feita a emissão da nota de empenho e consequentemente Nota Fiscal (NF) e o conseguinte pagamento, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.2 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega total dos itens, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item

13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

20.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

20.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

20.1.2 As atribuições referidas no item 20.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como Fiscal Substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

20.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos equipamentos entregues pela contratada;

VII Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VIII - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

IX - Verificar a correta aplicação dos materiais;

X - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.2 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizado por servidor público identificado, houve a descrição da solução

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Jaidson Peretti
Médico Veterinário
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Assinado por 3 pessoas: ENEIRTI VIEIRA ERNESTO, IDEVALDO PERETTI e JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7 e informe o código E284-0A76-32AF-25B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E284-0A76-32AF-25B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ENEIRTI VIEIRA ERNESTO (CPF 816.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 16:35:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDEVALDO PERETTI (CPF 469.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 08:36:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JAIDSON PERETTI (CPF 049.XXX.XXX-84) em 11/08/2025 11:25:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E284-0A76-32AF-25B7

Memorando 22- 3.783/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/08/2025 às 16:39:25

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 23- 3.783/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 08/08/2025 às 16:44:07

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório para aquisição de equipamentos para clínica veterinária.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 24- 3.783/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 09:42:00

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-MA, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Em anexo autorização.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
AUTORIZACAO_41_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/27E8-E252-D721-07E7 e informe o código 27E8-E252-D721-07E7

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **3.783/2025** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/27E8-E252-D721-07E7 e informe o código 27E8-E252-D721-07E7

prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 11 de agosto de 2025.

_____

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/27E8-E252-D721-07E7 e informe o código 27E8-E252-D721-07E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27E8-E252-D721-07E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 09:42:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/27E8-E252-D721-07E7

Memorando 25- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: SMAPMA-AGRI - Agricultura - A/C Jaidson P.

Data: 11/08/2025 às 11:19:03

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 26- 3.783/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/08/2025 às 11:37:16

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 08:40h do dia 08 de agosto de 2025.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 6.2 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi alterado o item 4 – Proposta Parcial, para:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foi incluso o item 5.23 que trata dos benefícios previstos nos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022.
- Foi incluso o item 5.25 referente a IN nº 79 de 2024.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.2 Para a assinatura do Contrato, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência do Contrato.

Foi alterado para:

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 12.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II Documentos de Habilitação, foi incluso a seguinte redação:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo IX – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No item 2 do Contrato – Fundamento que consta na minuta do Contrato com a seguinte redação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização no Despacho nº [XXXX] do memorando.”

Foi alterado para a redação abaixo, tendo em vista que a publicação ocorre após a homologação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XX/2025, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº XXX/2025.”

- No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

- O item 10.1.7 da minuta do Contrato, foi alterado para:

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- O item 14.9 do Contrato, foi alterado para:

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- Foram exclusos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_900XX_2025_AQUISICAO_DE_EQUIPAMENTOS.pdf
EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_121_2025_MEMORANDO_3_783_2025_AQUISICAO_DE_EQUIPAMENTOS.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900____/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: ____ de _____ de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR. Valor máximo estimado: R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: **900__/2025**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
Processo nº 121/2025	**Até 09h00min do dia __/__/2025**
Memorando nº 3.783/2025	Início da sessão / disputa de lances:
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	**09h00min do dia __/__/2025**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefone: (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.21.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.23.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

5.23.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.23.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.23.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.23.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.23.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.23.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.23.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

5.23.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.23.2.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.26 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, conforme especificações da tabela abaixo:

1.1 Tabela

Item	Descrição do objeto	Qtd	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01	Unid.	318,98	318,98
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01	Unid.	2.571,25	2.571,25
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	01	Unid.	3.696,11	3.696,11
4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05	Unid.	329,00	1.645,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02	Unid.	425,00	850,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01	Unid.	730,64	730,64
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01	Unid.	1.843,33	1.843,33
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01	Unid.	4.605,00	4.605,00
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03	Unid.	80,32	240,96
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02	Unid.	103,47	206,94
11	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema	01	Unid.	675,06	675,06

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

	de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.				
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01	Unid.	3.823,80	3.823,80
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01	Unid.	4.116,64	4.116,64
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02	Unid.	8.055,93	16.111,86
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio	01	Unid.	7.788,02	7.788,02

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

	direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.				
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01	Unid.	566,30	566,30
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	03	Unid.	798,89	2.396,67
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	02	Unid.	31.754,00	63.508,00
				Valor Total R$	**R$ 115.694,56**

A contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com, o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica;

VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

4.2.1 Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

4.3 Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina, canina e gado do município.

4.4 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme relação de itens contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1.4.1 Os equipamentos serão entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria.

1.4.2 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de contratação de equipamentos para estruturação da clínica médica para realizar castração em cães e gatos é de suma importância para garantir o bem estar, a saúde e a qualidade de vida desses animais, sejam eles domésticos, em abrigos ou sob programa de cuidado.

2.2 A aquisição de equipamentos é crucial para a castração e o controle de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, que podem ser transmitidas por animais de rua.

2.2.1 Atendimento a demandas da comunidade: a aquisição de equipamentos para estruturação da clínica médica veterinária demonstra o compromisso da prefeitura com a proteção e os direitos dos animais, respondendo à crescente preocupação da população com o bem-estar animal.

2.3 A assistência Técnica e Extensão Rural disponibilizará ultrassonografia veterinária que possibilitará a identificação de diversas patologias em animais de forma rápida e precisa, auxiliando na tomada de decisões clínicas. A aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário é um investimento que pode trazer benefícios significativos para a pecuária, melhorando a qualidade do atendimento aos animais e otimizando os resultados clínicos.

2.4 Por fim, essa contratação é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e, consequentemente, o bem-estar e a segurança dos animais de estimação e gado do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para a aquisição futura de equipamentos para estruturação da clínica veterinária promoverá a castração de felinos e caninos, visa atender de forma eficaz e econômica às demandas da Administração Municipal e retrata o compromisso com a Transparência e Qualidade na Gestão Pública:

3.2 O ultrassom veterinário permitirá realizar exames em tempo real, essencial para detectar doenças, lesões e condições como gravidez, abcessos e alterações nos órgãos internos dos animais. A tecnologia de ultrassom também facilita o acompanhamento da saúde reprodutiva do rebanho, o que é crucial para otimizar a produção agrícola e garantir o bem-estar dos animais.

3.3 Espera-se que a aquisição do aparelho de ultrassom portátil melhore a qualidade do diagnóstico e agilize o atendimento veterinário. A portabilidade do equipamento permitirá realizar exames em diferentes locais, aumentando a acessibilidade ao diagnóstico e, consequentemente, promovendo melhor cuidado e tratamento dos animais.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos III e IV do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.1.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP - CNPJ: 37.485.227/0001-84.

4.1.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20.

4.1.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54.

4.1.2 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso III**, foram realizadas Pesquisas Complementares em diversos sítios eletrônicos com fornecedores, representante e revendedores.

4.1.3 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.1.4 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.1.5 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.2 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.3 Foram desconsiderados alguns preços fornecidos em orçamentos por serem considerados exorbitantes para a média praticada no mercado local.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços, com base na pesquisa de preço de mercado. A média, ao considerar diversos valores praticados no mercado, ajuda a evitar preços excessivamente elevados ou baixos, garantindo um valor justo e transparente.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.6 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	318,98
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura,	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

4			aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.						
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	69,00	131,66	25,00	80,32	240,96
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64
14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86
15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume,	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

			limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.						
16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67
18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito:	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

			Finalidade: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**						

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual tem se preservado o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A castração de cães e gatos é uma prática com impactos significativos na sustentabilidade populacional e na saúde animal, além de trazer benefícios sociais e ambientais. A medida contribui para o controle populacional de animais de rua, reduz o abandono e a transmissão de doenças, além de promover o bem-estar animal.

6.2 A ultrassonografia na pecuária bovina é uma ferramenta poderosa que pode impulsionar a sustentabilidade da produção. Ao otimizar a reprodução, a seleção de animais e a gestão do rebanho, a tecnologia contribui para uma produção mais eficiente, lucrativa e ambientalmente responsável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A licitação será para microempresas, empresas de pequeno porte, visto que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP -CNPJ: 37.485.227/0001-84. Chopinzinho – PR.

7.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20. Saudade do Iguaçu – PR.

7.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54. Saudade do Iguaçu – PR.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Todos os encargos trabalhistas e tributários decorrerão por conta da empresa contratada.

10.1.9.2 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.3 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, sendo que a cada equipamento recebido será feita a emissão da nota de empenho e consequentemente Nota Fiscal (NF) e o conseguinte pagamento, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.2 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega total dos itens, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item

13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

20.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

20.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.2 As atribuições referidas no item 20.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como Fiscal Substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

20.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos equipamentos entregues pela contratada;

VII Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VIII - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

IX - Verificar a correta aplicação dos materiais;

X - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.2 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizado por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente

definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Jaidson Peretti
Médico Veterinário
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.
Responsável pelo Recebimento: Claudiomiro Cenci
Telefone: (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs.

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 900__/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 900__/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_121_2025_MEMORANDO_3_783_2025_AQUISICAO_DE_EQUIPAMENTOS.pdf (40/50) 278/2144

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5

(cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

Memorando 27- 3.783/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 11/08/2025 às 11:47:42

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

_

Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Memorando 28- 3.783/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 20/08/2025 às 09:13:33

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-AGRI, SMAPMA-MA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_fornecimento_Lei_14133_21_Memorando_3783_2025_Sec_Agr.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3783/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3783/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para fornecimento de equipamentos para a estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência técnica e extensão rural.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,[2] da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

A **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para fornecimento de equipamentos para a estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência técnica e extensão rural.**

2.3.1. Da Autoridade Competente

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. Da Justificativa

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.3. DA MODALIDADE

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "bens e serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[3].

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais

[3] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) documento de formalização de demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos bens e serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

> I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
>
> V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e
>
> VI - os preços de tabelas oficiais.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **3 (três) orçamentos de empresas do ramo e justificou a não utilização dos demais parâmetros de pesquisa**. Logo, a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. Da Dotação Orçamentária

A Secretaria de Finanças emitiu parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. Da Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas

De acordo com os artigos 3º[4] e 48, inc. I,[5] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, conforme a justificativa do órgão interessado.

2.3.5. Da Designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

De acordo com o decreto municipal anexado ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. Das Minutas do Edital e Anexos

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município**.**

---

[4] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[5] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3783/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para fornecimento de equipamentos para a estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência técnica e extensão rural, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3 e informe o código ACE9-C7F9-47C2-7EE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACE9-C7F9-47C2-7EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 20/08/2025 09:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ACE9-C7F9-47C2-7EE3

Memorando 29- 3.783/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2025 às 10:29:31

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico 90065/2025 - Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_3.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	22/08/2025 10:31:53	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	22/08/2025 14:31:37	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ED95-E1CA-C9ED-933D**

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90065/2025 **Processo nº 121/2025** **Memorando nº 3.783/2025** **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia 09/09/2025** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia 09/09/2025** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefone: (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266ED96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/51) 306/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266ED96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/51) 307/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Decreto n.º 296, de 2022, e art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.21.1 Os benefícios previstos no Decreto n.º 296, de 2022 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional, observado os critérios e limites geográficos definidos no referido Decreto.

5.22 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.23 Serão aplicados nesta licitação os benefícios dos Arts. 6º a 8º do Decreto Municipal nº 296/2022 para as microempresas e empresas de pequeno porte e, em especial, o seguinte:

5.23.1 Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

5.23.2 Observadas as condições previstas neste Edital, a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada será contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

5.23.3 Na hipótese de não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base no item 5.23.2 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 5.23.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.23.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.23.5 Nas licitações a que se refere o art. 8º do Decreto Municipal nº 296/2022, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

5.23.6 Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

5.23.7 Os benefícios previstos acima serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.23.2.

5.25 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.26 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/51) 311/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/51) 312/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/51) 313/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 22 de agosto de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/51) 315/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR, conforme especificações da tabela abaixo:

1.1 Tabela

Item	Descrição do objeto	Qtd	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	01	Unid.	318,98	318,98
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	01	Unid.	2.571,25	2.571,25
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	01	Unid.	3.696,11	3.696,11
4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	05	Unid.	329,00	1.645,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	02	Unid.	425,00	850,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	01	Unid.	730,64	730,64
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	01	Unid.	1.843,33	1.843,33
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	01	Unid.	4.605,00	4.605,00
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	03	Unid.	80,32	240,96
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	02	Unid.	103,47	206,94
11	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema	01	Unid.	675,06	675,06

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/51) 316/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

	de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.				
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	01	Unid.	3.823,80	3.823,80
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	01	Unid.	4.116,64	4.116,64
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02	Unid.	8.055,93	16.111,86
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio	01	Unid.	7.788,02	7.788,02

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (16/51) 317/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

	direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.				
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	01	Unid.	566,30	566,30
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	03	Unid.	798,89	2.396,67
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**	02	Unid.	31.754,00	63.508,00
				Valor Total R$	**R$ 115.694,56**

A contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com, o MPPR, se faz necessária para o cumprimento da legislação vigente, a qual preconiza:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 3.763/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída a Política de Bem-Estar Animal, cuja aplicação e controle serão vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, quanto ao desenvolvimento de ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, o estimulo à posse responsável, o incentivo à adoção de animais e proteção de animais domésticos, em especial àqueles em condições de maus tratos e abandono.

CONSIDERANDO Art. 3º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, diretamente ou através de repasse de recursos financeiros às associações, fundações e entidades parceiras, disponibilizará suporte necessário quanto à estrutura financeira, técnica e operacional para o cumprimento do disposto na presente Lei e, observada a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, poderá fomentar e implementar as seguintes linhas de incentivo e atendimento:

II - disponibilização de servidor Médico Veterinário, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária, por intermédio de cessão eventual e temporária ou repasse de recursos financeiros para as associações, fundações e entidades parceiras para a contratação do profissional, com o objetivo de realizar avaliações físicas e mentais nos animais, bem como outros procedimentos;

III - aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção, vacinas, ração, entre outros insumos e materiais necessários às atividades das associações, fundações e entidades parceiras;

IV - estimular projetos para a busca de alternativas ao controle populacional da fauna na cidade;

V - controlar a população canina e felina do Município de Chopinzinho através da realização de procedimentos cirúrgicos de castração, de forma periódica;

VI - implementar serviço de vacinação contra raiva e leptospirose, bem como vermifugação dos animais abandonados;

4.2 Assim, essa contratação se faz necessária porque cuidar da saúde e bem-estar de cães e gatos é fundamental por diversos motivos, que vão desde a prevenção de doenças e a garantia de uma vida longa e feliz, até a promoção de uma relação harmoniosa entre humanos e animais. Além disso, essa prática contribui para o bem-estar da comunidade, prevenindo zoonoses e promovendo uma sociedade mais consciente.

4.2.1 Do mesmo modo, a aquisição do equipamento de ultrassom para bovinos ou equinos baseia-se principalmente na necessidade de aprimorar o diagnóstico e o tratamento de doenças, além de otimizar a produção pecuária. Esta tecnologia permite identificar condições como prenhez, cistos ovarianos e outras patologias, de forma rápida, precisa e não invasiva.

4.3 Por fim, essa aquisição é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e consequentemente, o bem-estar e a segurança da população felina, canina e gado do município.

4.4 Ademais, se fazem necessário o atendimento da Lei vigente e atendimento ao Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme relação de itens contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/51) 319/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

1.4.1 Os equipamentos serão entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria.

1.4.2 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho.

1.5 AMOSTRAS

1.5.1 Não se aplica.

2 DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de contratação de equipamentos para estruturação da clínica médica para realizar castração em cães e gatos é de suma importância para garantir o bem estar, a saúde e a qualidade de vida desses animais, sejam eles domésticos, em abrigos ou sob programa de cuidado.

2.2 A aquisição de equipamentos é crucial para a castração e o controle de zoonoses, como a raiva e a leptospirose, que podem ser transmitidas por animais de rua.

2.2.1 Atendimento a demandas da comunidade: a aquisição de equipamentos para estruturação da clínica médica veterinária demonstra o compromisso da prefeitura com a proteção e os direitos dos animais, respondendo à crescente preocupação da população com o bem-estar animal.

2.3 A assistência Técnica e Extensão Rural disponibilizará ultrassonografia veterinária que possibilitará a identificação de diversas patologias em animais de forma rápida e precisa, auxiliando na tomada de decisões clínicas. A aquisição de um aparelho de ultrassom veterinário é um investimento que pode trazer benefícios significativos para a pecuária, melhorando a qualidade do atendimento aos animais e otimizando os resultados clínicos.

2.4 Por fim, essa contratação é de suma importância pública para garantir a integridade dos animais e, consequentemente, o bem-estar e a segurança dos animais de estimação e gado do município.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução proposta para a aquisição futura de equipamentos para estruturação da clínica veterinária promoverá a castração de felinos e caninos, visa atender de forma eficaz e econômica às demandas da Administração Municipal e retrata o compromisso com a Transparência e Qualidade na Gestão Pública:

3.2 O ultrassom veterinário permitirá realizar exames em tempo real, essencial para detectar doenças, lesões e condições como gravidez, abcessos e alterações nos órgãos internos dos animais. A tecnologia de ultrassom também facilita o acompanhamento da saúde reprodutiva do rebanho, o que é crucial para otimizar a produção agrícola e garantir o bem-estar dos animais.

3.3 Espera-se que a aquisição do aparelho de ultrassom portátil melhore a qualidade do diagnóstico e agilize o atendimento veterinário. A portabilidade do equipamento permitirá realizar exames em diferentes locais, aumentando a acessibilidade ao diagnóstico e, consequentemente, promovendo melhor cuidado e tratamento dos animais.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos III e IV do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.1.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP - CNPJ: 37.485.227/0001-84.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/51) 320/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

4.1.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20.

4.1.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54.

4.1.2 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso III**, foram realizadas Pesquisas Complementares em diversos sítios eletrônicos com fornecedores, representante e revendedores.

4.1.3 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.1.4 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.1.5 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.2 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.3 Foram desconsiderados alguns preços fornecidos em orçamentos por serem considerados exorbitantes para a média praticada no mercado local.

4.4 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços, com base na pesquisa de preço de mercado. A média, ao considerar diversos valores praticados no mercado, ajuda a evitar preços excessivamente elevados ou baixos, garantindo um valor justo e transparente.

4.5 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti – Médico Veterinário na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.6 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	318,98
2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura,	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

4			aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.						
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64
7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63	69,00	131,66	25,00	80,32	240,96
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/51) 322/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64
14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86
15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume,	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (22/51) 323/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

			limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.						
16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67
18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito:	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/51) 324/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

			Finalidade: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. **Manual em português** **Garantia mínima:** 12 meses. **Assistência técnica autorizada no Brasil.**						

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme a Súmula 247 do TCU: “É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (24/51) 325/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

5.2 Conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum possui padrões e características gerais e específicas, que são amplamente encontrados no mercado, o julgamento pode ser realizado por item sem ocorrer prejuízo para o conjunto nem perda de economia de escala, pelo qual tem se preservado o princípio do parcelamento.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A castração de cães e gatos é uma prática com impactos significativos na sustentabilidade populacional e na saúde animal, além de trazer benefícios sociais e ambientais. A medida contribui para o controle populacional de animais de rua, reduz o abandono e a transmissão de doenças, além de promover o bem-estar animal.

6.2 A ultrassonografia na pecuária bovina é uma ferramenta poderosa que pode impulsionar a sustentabilidade da produção. Ao otimizar a reprodução, a seleção de animais e a gestão do rebanho, a tecnologia contribui para uma produção mais eficiente, lucrativa e ambientalmente responsável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 A licitação será para microempresas, empresas de pequeno porte, visto que há ao menos 03 (três) fornecedoras enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no local e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme previsto no inciso II do art 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.1.1 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - EPP -CNPJ: 37.485.227/0001-84. Chopinzinho – PR.

7.1.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO - ME - CNPJ: 18.505.568/0001-20. Saudade do Iguaçu – PR.

7.1.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA - ME - CNPJ: 24.055.201/0001-54. Saudade do Iguaçu – PR.

7.2 Com relação ao incentivo previsto no art. 9º, § 2º, inciso II do Decreto Municipal n. 296/2022: “II - a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá ser contratada sendo pago até 10% (dez por cento) a mais do menor preço válido, desde que previsto no ato convocatório e se este valor for compatível com a realidade do mercado, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor”, justifica-se a sua aplicação para: I) implementação do objetivo princípio lógico definido pelo artigo 47, da Lei Complementar nº 123/2006; qual seja, a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; II) garantir um estímulo ao desenvolvimento econômico local, sem prejudicar o princípio da economicidade e da eficiência na contratação pública, uma vez que o valor adicional é justificável e compatível com a realidade do mercado, consoante pesquisa de preços que instruem o presente processo, coletados, inclusive, por microempresas e empresas de pequeno porte.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de bens comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definida em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (25/51) 326/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Todos os encargos trabalhistas e tributários decorrerão por conta da empresa contratada.

10.1.9.2 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.3 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (26/51) 327/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

10.1.9.4 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, sendo que a cada equipamento recebido será feita a emissão da nota de empenho e consequentemente Nota Fiscal (NF) e o conseguinte pagamento, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (27/51) 328/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.2.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

12.2.2 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital.

12.3.1 Não serão exigidos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que se trata de objeto de baixo valor, o pagamento será realizado após a entrega total dos itens, e que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1 Menor valor unitário: conforme tabela 1.1 deste Termo de Referência.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item

13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

17 VIGÊNCIA

17.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

17.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

17.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice do IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (29/51) 330/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

20 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

20.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

20.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, depois de ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes à execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

20.1.2 As atribuições referidas no item 20.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

20.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como Fiscal Substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

20.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (30/51) 331/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder às avaliações dos equipamentos entregues pela contratada;

VII Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

VIII - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

IX - Verificar a correta aplicação dos materiais;

X - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XI - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

20.2.2 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

23.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, bem como atesta o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizado por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (31/51) 332/2144

definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários.

Chopinzinho, 08 de agosto de 2025.

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Jaidson Peretti
Médico Veterinário
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (32/51) 333/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento).

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (33/51) 334/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (35/51) 336/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (36/51) 337/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (37/51) 338/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Local de entrega: A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.
Responsável pelo Recebimento: Claudiomiro Cenci
Telefone: (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00hs.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (38/51) 339/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 900__/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 900__/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (39/51) 340/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (40/51) 341/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

(cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (42/51) 343/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (43/51) 344/2144

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (44/51) 345/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (46/51) 347/2144

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (47/51) 348/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (48/51) 349/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_ED95E1CAC9ED933D9266FD96_memorando-29_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (49/51) 350/2144

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D e informe o código ED95-E1CA-C9ED-933D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED95-E1CA-C9ED-933D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/08/2025 10:31:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 22/08/2025 14:31:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ED95-E1CA-C9ED-933D

Memorando 30- 3.783/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 22/08/2025 às 10:29:59

Em anexo:

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico 90065/2025 - Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90065_2025_AQUISICAO_DE_EQUIPAMENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	22/08/2025 10:32:47	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Paulo Egidio Dalsasso	22/08/2025 14:31:22	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D4B0-53F2-9500-6E31**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90065/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 09 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR. Valor máximo estimado: R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D4B0-53F2-9500-6E31 e informe o código D4B0-53F2-9500-6E31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D4B0-53F2-9500-6E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/08/2025 10:32:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 22/08/2025 14:31:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D4B0-53F2-9500-6E31

Memorando 31- 3.783/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 08:26:10

Em anexo:

- Publicações

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf
Jornal.pdf
PNCP.pdf

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90065/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRI

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90065/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 09 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR. Valor máximo estimado: R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:A06F9C5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2025. Edição 3348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4703 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		MANDRIL DE 3/8" (10MM), TORQUE AJUSTÁVEL, REVERSÍVEL, COM LUZ LED, EMPUNHADURA EMBORRACHADA. ACOMPANHA 1 BATERIA, CARREGADOR BIVOLT E MALETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
82	1	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,2 X 16	VONDER	400	0,23	92,00
82	2	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 14	VONDER	400	4,79	1.916,00
82	3	PARAFUSO AUTO BROCANTE 4,8 X 50	VONDER	400	0,42	168,00
82	4	PARAFUSO PARA FORRO PCT COM 500 UNID	VONDER	30	42,95	1.288,50
82	5	PARAFUSO COM BUCHA DE 2 POLEGADAS	VONDER	400	0,41	164,00
82	6	PARAFUSO FIXADOR DE SANITÁRIOS	VONDER	30	2,73	81,90
82	7	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA 4,0 X 22 MM	VONDER	400	0,23	92,00
82	8	PARAFUSO SOBERBO 3,5 X 14 MM UND	VONDER	400	0,14	56,00
82	9	PARAFUSO SOBERBO 3,5 X 25 MM UND	VONDER	400	0,14	56,00
82	10	PARAFUSO SOBERBO 3,5 X 40 MM UND	VONDER	400	0,18	72,00
82	11	PARAFUSO SOBERBO 5 X 60 MM UND	VONDER	400	0,30	120,00
82	12	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 " COM PORCA	VONDER	150	0,51	76,50
82	13	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3 " COM PORCA	VONDER	150	0,64	96,00
82	14	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 4 " COM PORCA	VONDER	150	0,69	103,50
82	15	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2/1/2" COM PORCA	VONDER	150	0,90	135,00
82	16	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3/1/2" COM PORCA	VONDER	150	1,16	174,00
82	17	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4/1/2" COM PORCA	VONDER	150	1,46	219,00
82	18	PARAFUSO DE AÇO SEXTAVADO FLANGEADO 8MM X 20 CM	VONDER	150	3,46	519,00
82	19	PARAFUSO PARA ETERNIT 6 MM PCT 1 KG	VILA	20	49,53	990,60
82	20	PARAFUSO SOBERBO 4X50 MM	VONDER	400	0,20	80,00
84	1	PÉ DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO ¾ X 40 CM	TRAMONTINA	5	41,70	208,50
84	2	PÉ DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO ¾ X 60 CM	TRAMONTINA	5	48,21	241,05
84	3	PENEIRA DE ARAME PARA PENEIRAR AREIA C/ BORDA DE MADEIRA OU PLASTICO 55 CM	VONDER	5	21,09	105,45
86	1	PIA 1200 CM X 520 CM COM CUBA EM INOX	GUELPLUS	20	233,73	4.674,60
86	2	PIA PARA BANHEIRO FABRICADA EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA DE PRIMEIRA LINHA, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE DIÂMETRO (REDONDA) OU 45X35 CM (OVAL/QUADRADA.	INCEPA	20	154,02	3.080,40
87	1	PICARETA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	TRAMONTINA	10	71,20	712,00
88	1	PILAR PRE MOLDADO 25X35 H=6 MT	SULPR	100	625,55	62.555,00
90	1	PLAINA ELÉTRICA PORTÁTIL POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W, LARGURA DE CORTE DE NO MÍNIMO 82 MM, PROFUNDIDADE DE CORTE AJUSTÁVEL ATÉ 2 MM, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 15.000 RPM, BASE EM ALUMÍNIO USINADO, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM SAÍDA PARA COLETA DE PÓ E BOTÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COM CHAVE SELETORA 127/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SKIL	2	755,50	1.511,00
92	1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, H=7,50 MT	ANTARES	50	609,62	30.481,00
92	2	POSTINHO PARA LAGE EM CONCRETO E FERRO 1 MT	ECOECO	30	30,89	926,70
92	3	POSTINHO PARA LAGE EM CONCRETO E FERRO 2 MT	ECOECO	30	54,22	1.626,60
92	4	POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO RETO 10 X 2,5 MT	ECOECO	150	79,77	11.965,50
93	1	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 X 8	LEVORIN	10	37,50	375,00
94	1	PÓ DE PEDRA	DALMINA	120	116,66	13.999,20
95	1	PREGO 6X7 PCT 1 KG	GERDAU	30	28,56	856,80
95	2	PREGO 7X9 PCT 1 KG	GERDAU	30	24,44	733,20
95	3	PREGO 10X10 PCT 1 KG	GERDAU	30	23,85	715,50
95	4	PREGO 10X12 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,07	662,10
95	5	PREGO 13X15 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,81	684,30
95	6	PREGO 14X18 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,07	662,10
95	7	PREGO 14X21 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,07	662,10
95	8	PREGO 15X15 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,07	662,10
95	9	PREGO 15X21 PCT 1 KG	GERDAU	30	20,88	626,40
95	10	PREGO 17X27 PCT 1 KG	GERDAU	30	18,66	559,80
95	11	PREGO 18X30 PCT 1 KG	GERDAU	30	18,66	559,80
95	12	PREGO 18X36 PCT 1 KG	GERDAU	30	18,66	559,80
95	13	PREGO 19X39 PCT 1 KG	GERDAU	30	18,66	559,80
95	14	PREGO 20X48 PCT 1 KG	GERDAU	30	19,55	586,50
95	15	PREGO 25X75 PCT 1 KG	GERDAU	30	22,22	666,60
95	16	PREGO TELHEIRO 17X27 PCT 1 KG	BS METAL	40	30,23	1.209,20
95	17	PREGO TELEHEIRO 18X30 PCT 1 KG	BS METAL	40	30,82	1.232,80
96	1	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20 LITROS PULVERIZADOR COSTAL MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA	VONDER	10	155,68	1.556,80

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

		RESISTÊNCIA, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO POR ALAVANCA LATERAL, COM BOMBA DE PISTÃO OU DIAFRAGMA, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 METRO, BICO PULVERIZADOR COM JATO AJUSTÁVEL, LANÇAS EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, CINTA AJUSTÁVEL PARA TRANSPORTE NAS COSTAS E CONJUNTO DE VEDAÇÃO DE FÁCIL REPOSIÇÃO. IDEAL PARA APLICAÇÃO DE HERBICIDAS, INSETICIDAS E PRODUTOS SANITIZANTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
96	2	PULVERIZADOR COSTAL ELÉTRICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. EQUIPADO COM BOMBA DE DIAFRAGMA, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL DE NO MÍNIMO 12V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS DE TRABALHO CONTÍNUO. DEVE POSSUIR BICO PULVERIZADOR COM JATO AJUSTÁVEL, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 METRO, LANÇAS RESISTENTES À CORROSÃO, CINTA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NAS COSTAS E CARREGADOR BIVOLT (110/220V). IDEAL PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, HERBICIDAS E PRODUTOS SANEANTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	VONDER	10	344,32	3.443,20
97	1	RALO PLASTICO PARA BANHEIRO TAM 10 X 10 CM	KRONA	25	15,53	388,25
97	2	RALO ALUMINIO PARA BANHEIRO TAM 10 X 10 CM	KRONA	25	26,67	666,75
98	1	RASTELO P/FOLHAS E GRAMA CHAPA DE FERRO FIXA 22 DENTES REFORÇADO	TRAMONTINA	15	25,00	375,00
99	1	REBITADEIRA ALICATE AÇO INOX 25 CM 4 BICOS	VONDER	5	28,31	141,55
99	2	REBITES 4,2X 20 PCT C/ 50 UND	VONDER	15	12,58	188,70
99	3	REBITES 4,8 X 16 PCT C/ 50 UND	VONDER	15	14,65	219,75
100	1	REGADOR EM PLASTICO COM PONTEIRA CHUVEIRO 10 LTS	ZUMBLICK	5	18,35	91,75
100	2	REGADOR EM PLASTICO COM PONTEIRA CHUVEIRO 15 LTS	ZUMBLICK	5	21,65	108,25
102	1	REJUNTE PARA CERAMICA E PORCELANATOS	VOTORAM	100	4,00	400,00
103	1	REMOVEDOR DE TINTA PASTOSO 900 ML	FARBEM	10	22,00	220,00
104	1	ROÇADEIRA A GASOLINA E OLEO 2 TEMPO POTÊNCIA DE 42,7 CC E 1,7 CV, COM ADAPTADOR PARA LAMINA E FIONYLON, PRODUZIDA EM AÇO E PLASTICO RESISTENTE, VEM COM KIT FERRAMENTAS, CINTO DE SUPORTE, LAMINA DE CORTE TRES PONTAS E ROLO DE FIO 3 MM.	GARTHEN	3	883,33	2.649,99
106	1	RUFO EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA 20 X 2 MT	BORIS	35	100,11	3.503,85
106	2	RUFO EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA 24 X 3 MT	BORIS	35	142,74	4.995,90
107	1	SAPATA FIXA PARA ANDAIME DE CONTRUÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 33,70 MM X 2 MM 12CM ALTURA	METALPAMA	12	50,00	600,00
108	1	SELADOR PARA ACABAMENTO ACRILICO 3,6 LT	CIACOLOR	20	87,50	1.750,00
109	1	SERRA MÁRMORE ELÉTRICA DE USO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200W, DISCO DE 110MM (4.3/8'), ROTAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 RPM, BASE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, EMPUNHADURA ERGONÔMICA, COM DUPLA ISOLAÇÃO E BOTÃO TRAVA DE SEGURANÇA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COM CHAVE SELETORA 127/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	VONDER	10	380,00	3.800,00
111	1	SILICONE INCOLOR TUBO 280 GR VARIAS CORES	UNIPEGA	50	18,38	919,00
111	2	SOLVENTE PARA TINTAS LATA 900 ML	FARBEN	50	17,62	881,00
112	1	SOMBRITE PLASTICO 1,5 MM	NORTENE	400	8,91	3.564,00
112	2	SOMBRITE PLASTICO 3 MM	NORTENE	600	17,39	10.434,00
113	1	SOPRADOR DE FOLHAS PORTÁTIL COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, CILINDRADA MÍNIMA DE 25 CM³, VELOCIDADE DO AR MÍNIMA DE 200 KM/H, VAZÃO MÍNIMA DE 10 M³/MIN, COM ALÇA DE TRANSPORTE, SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO E PARTIDA MANUAL. CAPAZ DE SOPRAR FOLHAS, GRAMA CORTADA E PEQUENOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	VONDER	10	1.400,00	14.000,00
114	1	SUPERPOSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=15 MT	ANTARES	20	8.600,00	172.000,00
115	1	TANQUE PARA LAVAR ROUPA DE CIMENTO DUPLO, REVESTIDO COM CERAMICA	TAPAJOS	10	572,89	5.728,90
115	2	TANQUE PARA LAVAR ROUPA DE CIMENTO SIMPLES, REVESTIDO COM CERAMIC	TAPAJOS	10	407,11	4.071,10
118	1	TESOURA DE FERRO PARA PODA EM AÇO INOX 5,00 COM CABO ENBORRACHADO	TRAMONTINA	10	71,10	711,00
119	1	TIJOJO DE BARRO 6 FUROS 9 X 14 X 19 CM	MELO	25.000,00	0,59	14.750,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

119	2	TIJOLO DE BARRO MEIO TIJOLO 6 FUROS	MELO	5.000,00	0,59	2.950,00
119	3	TIJOLO DE VIDRO TRANSPARENTE 19X19 CM	VILA	1.000,00	22,30	22.300,00
120	1	TINTA ACRILICA CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE, EQUIVALENTE A SUVINIL	KISACRIL	40	252,88	10.115,20
120	2	TINTA ACRILICA	KISACRIL	40	894,64	35.785,60
120	3	TINTA ACRILICA LATA	KISACRIL	40	217,47	8.698,80
120	4	TINTA ESMALTE	FARBEN	40	82,32	3.292,80
120	5	TINTA ESMALTE SINTETICO	FARBEN	30	139,17	4.175,10
120	6	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO	FARBEN	30	221,24	6.637,20
120	7	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS DE BORA QUALIDADE	CIACOLOR	30	136,56	4.096,80
120	8	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE	CIACOLOR	30	465,71	13.971,30
120	9	TINTA EPOX CORES DIVERSAS DE BOA QUALIDADE	KISACRIL	25	381,45	9.536,25
120	10	TINTA SPRAY 400 ML DIVERSAS CORES	CHEMICOLOR	35	19,74	690,90
121	1	TRADO PARA PERFURAR SOLO 20 CM C/ CABO DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE	CINFER	5	95,00	475,00
122	1	TRAVA DE SEGURANÇA DIAGONAL PARA ANDAIME DE 2,30 MT X 2,30 MT TUBO EM AÇO GALVANIZADO 33,70 MM X 2 MM	METALPAMA	20	200,94	4.018,80
122	2	TRENA PARA MEDIÇÃO PROFISSIONAL COM FITA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE 05 MTS	ATOPY	10	24,54	245,40
122	3	TRENA PARA MEDIÇÃO PROFISSIONAL COM FITA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE 10 MTS	ATOPY	10	35,78	357,80
122	4	TRENA PARA MEDIÇÃO PROFISSIONAL COM FITA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE 30 MTS	ATOPY	10	55,61	556,10
122	5	TRENA PARA MEDIÇÃO PROFISSIONAL 5,00 UN 119,00 595,00 COM FITA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE 50 MTS	ATOPY	10	92,19	921,90
					VALOR TOTAL DOS LOTES	1.006.393,39

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 1.006.393,39 (um milhão, seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025

BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º **52.919.905/0001-63**, sediada na Rua Fritz Spernau, 1000, Fortaleza, CEP: 89.055-200 Blumenal - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Jadiane Silveira Nunes**.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
63	1	LIXADEIRA ORBITAL ELÉTRICA DE USO PROFISSIONAL POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, BASE COMPATÍVEL COM LIXAS PADRÃO (APROX. 1/4 DE FOLHA), COM COLETOR DE PÓ, EMPUNHADURA ERGONÔMICA E INTERRUPTOR SELADO CONTRA POEIRA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU COM CHAVE SELETORA 127/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BLACKDECKER	10	278,41	**2.784,10**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.784,10 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 49/2025-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, e **Adjudicação** à empresa **LEANDRO CESAR SVARTZ ME**, inscrita no CNPJ n.º **24.394.134/0001-00** vencedora, com valor global de **R$ 512.238,95** (quinhentos e doze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), à empresa **ERICO FEDRECHESKI**, inscrita no CNPJ n.º **04.550.702/0001-08**, vencedora, com valor global de **R$ 1.006.393,39** (um milhão, seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) e à empresa **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **52.919.905/0001-63,** vencedora, com valor global de **R$ 2.784,10** (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Virmond - PR, vinte e dois dias de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ANULA A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025-PMV**.

O Município de Virmond - Pr, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **Fernando Mierzva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos da **Lei Federal nº. 14.133/21**, e com base nas impugnações apresentadas no presente certame, decide **ANULAR**, de ofício, a licitação, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR ZERO HORA E DUAS ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS ZERO HORA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, tendo em vista, erro substancial na descrição dos itens do edital no qual prejudica e restringe a competição e a lisura do processo.

Diante do exposto, **ANULA-SE** o presente certame, efetivando juízo de conveniência acerca da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025-PMV**.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Virmond - Pr, 22 de agosto de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 24/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n° 1.124/2023, Lei Municipal nº 605/2017 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (CONVÊNIO Nº 941859/2023 SEI/MAPA),** conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) 24/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas**: A partir das 09h00 do dia 25/08/2025 até às 08h30min do dia 05/09/2025**.
- Data e horário de abertura: **05/09/2025 - as 09hs:00min**.
- Data e horário do início da sessão de disputa: **05/09/2025 - às 09hs:00min**.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 22 de agosto de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 052/2024 de 27/11/2024 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	**Câmara Municipal**	**Valores**	**Fonte**
001	**Câmara Municipal**		
01.031.0100.2-001	**Atividades do Legislativo Municipal**		
Conta 120 – 33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiro – PJ	R$ 260.000,00	001-Recursos Tesouro

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	**Câmara Municipal**	**Valores**	**Fonte**
001	**Câmara Municipal**		
01.031.0100.1002	**Aquisição de Veículos para Legislação**		
Conta 010 – 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 140.000,00	001-Recursos Tesouro
01.031.0100.1003	**Reformas e Edificações da Sede Legisl.**		
Conta 020 – 44.90.51.00.00	Obras e Instalação	R$ 120.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		**R$ 260.000,00**	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2025.

JOVANILDO VIOLA:94089256968 — Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA:94089256968 Dados: 2025.08.21 15:45:57 -03'00'

Jovanildo Viola
Presidente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90065/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 09 de setembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR. Valor máximo estimado: R$ 115.694,56 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Gênero: Equipamentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2025

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, torna público que fará, **a partir da publicação deste Edital, pelo período de 30 (trinta) dias,** CHAMADA PÚBLICA, para inscrição de Produtores Rurais interessados em acessar o Projeto para Distribuição de Cama de Aviário para fertilização de solos, através Programa de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho, instituído através da Lei complementar nº 110/2019 de 19 de dezembro de 2019.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.chopinzinho.pr.gov.br/.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo nº 03 ao Contrato n° 105/2022 – Pregão Presencial nº 56/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ sob o nº 18.260.537/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026. O valor a ser pago permanece inalterado. Totalizando para este aditamento o valor de R$ 53.226,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2025

Processo Licitatório nº 106/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade de Aquisição de Kits de Materiais Escolares por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 11/2024, oriundas do Pregão Eletrônico 90002/2024 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a empresa: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, valor total de R$ 115.587,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais), prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos. Coronel Vivida, 22 de agosto de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito

1 Doc: Memorando 3.703/2025 - Anexo: Jornal.pdf.p1171 356/2144

Edital nº 90065 | Processo 121/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/08/2025

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 115.694,56

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Seladora de embalagens para esterilizacao medindo aproximadamente 9 5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura com comprimento de solda da seladora de no minimo 25cm temperatura de solda da seladora entre 160 e 200 C com espessura de solda da seladora de no minimo 10mm com potencia minima de 80 Watts.	1	R$ 318,98
2	Lavadora ultrassonica com tensao de alimentacao 127 e ou 220v com frequencia do ultrassom de no minimo 40 kHz temporizados eletronicos com fusivel de protecao descarga para liquidos ciclo de trabalho automatico de 5 a 40 minutos com controle de tempo de trabalho indicado por LED com aquecimento minimo de 35 C com capacidade minima de 2 8 litros e peso nao superior a 6kg.	1	R$ 2.571,25
3	Autoclave vertical com capacidade minima de 21 litros com no minimo 3 valvulas de seguranca funcao de esterilizar e secar com potencia minima de 1200 watts temperatura maxima de ate 220 C com pressao de trabalho entre 15 a 30 psi garantia minima de 1 ano despressurizacao automatica e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	1	R$ 3.696,11
4	Colchonete Colchao Termico Veterinario com tamanho minimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura aquecimento por resistencia interna segura e isolada sistema de seguranca atraves de termostatos para que a temperatura nao ultrapasse 90 internamente forracao interna em poliester com protecao Antichamas fios e resistencias com certificacao minimas de qualidade aplicaveis ao produto controlador de temperatura de no minimo 03 posicoes revestimento externo em nylon potencia minima de 29 watts alimentacao 110V ou 220v e garantia minima de 6 meses.	5	R$ 329,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aco inox com altura regulavel e capacidade minima para 2 frascos.	2	R$ 425,00

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 32- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMALIC - Licitação - A/C Eneirti E.

Data: 29/08/2025 às 14:01:37

Prezada Eneirti Vieira Ernesto - SMAPMALIC

Segue para manifestação, pedido de impugnação da empresa KSS Comercio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda

Retornar a Divisão de Licitações e Contratos

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

index.pdf

ILUSTRISSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

A empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 79.805.263/0001-28, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais/PR, na Rua Castro, 29, Bairro Cruzeiro, CEP 83010-080, por meio de seu representante infra-assinado, **com fulcro no artigo 41 da Lei nº 14.133/2021**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, com base nos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

I. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei nº 14.133/2021, que substitui a antiga Lei nº 8.666/1993, traz em seu **Artigo 164** as disposições sobre a **impugnação ao edital de licitação**, nos seguintes termos:

Art. 164. *Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até* ***três dias úteis antes da data fixada para a apresentação das propostas****, cabendo à Administração decidir sobre a impugnação* ***em até dois dias úteis***.

§ 1º A impugnação pode ser feita por **meio eletrônico**, na forma do edital.

§ 2º A apresentação da impugnação **não tem efeito suspensivo automático**, salvo se **concedido pela autoridade competente**, mediante **fundamentação expressa**.

§ 3º **Acolhida a impugnação**, o edital será **retificado** e, se necessário, **reaberto o prazo para apresentação das propostas ou lances**, conforme o estágio em que se encontrar a licitação.

II. DA MOTIVAÇÃO IMPUGNATÓRIA

Foi dado a devida publicação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90065/2025, referente ao Processo Administrativo nº 121/2025, cujo objeto é *"Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência técnica e extensão rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR."*

Passamos a informar que esta impugnação tem a finalidade de ampliar a disputa dentro do certame, cujo a fundamentação balizar a compra pública no Princípio da Eficiência, sem ferir

os Princípios da Isonomia e da Razoabilidade, aos quais serão mantidas, se houver a devida abertura de melhoria no item, uma vez que não diminuirá a qualidade do produto a ser adquirido muito menos restringir a competitividade entre os participantes, além de garantir a segurança na compra deste equipamento.

A licitação é o instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos do interesse coletivo, tendo em **vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc).**

III. DA IRREGULARIDADE: PREÇO DE REFERÊNCIA INEXEQUÍVEL

O orçamento estimado para o **item 13**, referente à aquisição de foco cirúrgico, foi fixado em **R$ 4.116,64**, valor **substancialmente inferior** aos preços correntes de mercado verificados em pesquisa recente à tabela de preços do **SIGEM** e **sem memórias de cálculo e documentos de suporte** adequados no ETP/TR, contrariando os **arts. 18, §1º, VI, e 23 da Lei 14.133/2021**. Tal parâmetro **induz propostas inexequíveis**, restringe a competitividade e compromete a execução contratual.

IV. DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O descompasso entre o valor de referência do certame e os preços oficiais de mercado revela-se problemático por diversos motivos:

1. **Indução à apresentação de propostas artificiais** – o preço inexequível pressiona os licitantes a reduzirem custos de maneira incompatível com as exigências técnicas e operacionais de um equipamento hospitalar, afetando diretamente a qualidade do produto ofertado.
2. **Fornecimento de bens inadequados** – a discrepância orçamentária pode levar à entrega de produto com características inferiores às especificações técnicas mínimas, colocando em risco não apenas a **adequada execução contratual**, mas também a **segurança dos pacientes e usuários** do equipamento.
3. **Violação da legislação vigente** – o **art. 18, §1º, VI, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021** determinam que o orçamento estimado da contratação deve ser **devidamente fundamentado em preços de mercado, tabelas oficiais e memórias de cálculo**, o que não ocorreu neste caso. Ademais, o **art. 59, III e IV** da mesma Lei estabelece que propostas inexequíveis devem ser desclassificadas,

cabendo à Administração **proceder a diligências** para aferir exequibilidade, não podendo fixar valores de referência divorciados da realidade do mercado.

4. **Princípios da vantajosidade e eficiência** – ao admitir um valor de referência inexequível, o edital afronta os princípios previstos no **art. 5º da Lei 14.133/2021**, que asseguram à Administração a **seleção da proposta mais vantajosa** e a **execução eficiente do objeto contratual**. Um preço subestimado compromete não apenas a competitividade do certame, mas também a própria finalidade pública da contratação.

Dessa forma, é imperativo que o valor estimado para o item em questão seja **revisto e ajustado aos parâmetros de mercado constantes no SIGEM**, de modo a garantir a exequibilidade das propostas, a lisura do processo licitatório e a adequada execução do contrato administrativo.

V. DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP)

O edital não apresenta qualquer referência a um grau de proteção (IP) mínimo para o equipamento, o que pode comprometer a segurança e a durabilidade da cama em ambiente hospitalar.

A norma **ABNT NBR IEC 60529** classifica os níveis de proteção contra penetração de objetos sólidos e líquidos. Em ambientes hospitalares, sujeitos à lavagem frequente, respingos, desinfecção química e fluidos biológicos, é recomendável a adoção de grau mínimo IP44, que garante:

- Proteção contra partículas sólidas superiores a 1 mm;
- Proteção contra respingos de água vindos de qualquer direção.

A ausência dessa exigência no edital pode permitir o fornecimento de equipamentos menos resistentes a agentes de limpeza e fluidos, o que compromete a higienização, a durabilidade e a biossegurança, ferindo os princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º, inciso IV da Lei 14.133/21), além de abrir margem para interpretações contraditórias na fase de julgamento.

Recomenda-se, portanto, que o edital seja retificado para incluir exigência de grau de proteção IP igual ou superior a IP44, o que não limita a competitividade, mas assegura qualidade mínima necessária ao ambiente hospitalar.

VI. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. A **análise e acolhimento desta impugnação**;
2. **A imediata revisão e ajuste** dos valores estimados, conforme parâmetros de mercado;
3. A **inclusão obrigatória de exigência mínima de grau de proteção IP44** para todos os equipamentos envolvidos;
4. Caso a Administração entenda por manter o valor orçado no edital, sejam **incluídas formalmente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência** as memórias de cálculo, documentos de suporte e tabelas referenciais, que justifiquem o valor estimado, nos termos da legislação vigente.
5. Caso acolhidos os pedidos, que se **prorrogue o prazo de apresentação das propostas**, conforme previsto no **§1º do art. 97 da Lei nº 14.133/21**.

Nestes termos, pede deferimento,

São José dos Pinhais, 29 de agosto de 2025.

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ/MF sob n.° 79.805.263/0001-28
RICARDO CARVALHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 873.087.209-00
Rg. 5.430.580-0-SSP-PR

79.805.263/0001-28
KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
RUA CASTRO N.º 29
CRUZEIRO - CEP 83010-080
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Memorando 33- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 15:43:56

Solicitamos que a empresa impugnante forneça o seu preço praticado e para validar que forneça orçamentos de outras 2 (duas) empresas fornecedoras para justificar a impugnação, haja vista que a formação do preço foi baseada nos orçamentos oferecidos por empresas locais. Do mesmo modo, informamos que as exigências mínimas para os equipamentos licitados foram descritas por profissional habilitado na área e servidor dessa secretaria.

–

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Memorando 34- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMALIC - Licitação

Data: 29/08/2025 às 15:52:26

Prezada Eneirti Vieira Ernesto - SMAPMALIC

Por gentileza responder a impugnação comprovando a sua pesquisa de preços e de que forma chegou a esse valor, cabe a Secretaria responder de que forma obteve os valores particados no certame, não a impugnate comprovar o preço dela.

Atenciosamente;

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 35- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 16:28:09

Segue documentos comprobatórios usados para formação de preços. Pontuamos que devidas as especificidades dos equipamentos não foram encontrados registros de contratações por outra Administração Pública para o objeto desse certame, assim, optou-se por uma pesquisa complementar, já que em sitios oficiais não foi possível encontrar contratações similares.

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS.pdf
orcamentos_empresas.pdf
Pesquisa_de_Preco_CLINICA.pdf
Proposta_RKU10_VET_GA_pub.pdf

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

MAPA DE PREÇOS

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 A pesquisa de preços foi realizada no mercado, baseando-se em orçamentos recebidos por este município, de empresas fornecedoras do objeto, sendo utilizados os incisos I, II, IV e V do artigo 368 do Decreto nº 73/2023.

4.1.1 Conforme previsto no Artigo 368, **inciso IV**, do Decreto Municipal 73/2023:

4.2 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA-ME-CNPJ: 37.485.227/0001-84.Porte: ME

4.3 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa: RAFAEL BOCALON PEDROSO-ME- Médico Veterinário- CNPJ: 18.505.568/0001-20

4.4 Pesquisa de Preços fornecida pela empresa - AGROFORTE LTDA- CNPJ: 24055201/0001-54-ME

4.5 Incisos I e II: Foram encontrados registros de licitação igual ou semelhante, porém não foi possível equiparação por trazer especificações diferentes das descrições exigidas neste objeto licitado.

4.5.1 Inciso III: Não foram encontrados registros de contratações publicadas em mídia especializada com resultados semelhantes ao objeto licitado.

4.5.2 Inciso V do art. 368 do Decreto 73/2023 não foi utilizado visto que os requisitos utilizados para a execução da pesquisa no APP do Nota Paraná não retornaram êxito em relação aos objetos deste termo, bem como que, para o objeto em questão não existem tabelas de preços oficiais.

4.5.3 Inciso VI: Não foram encontrados registros em tabelas oficiais devido a especificidade do objeto licitado

4.5.3.1 Pontua-se que algumas contratações encontradas nas pesquisas indicadas pelo artigo 368 do Decreto 73/2023, com objeto semelhante, trouxeram divergências nas medidas, portanto, não foi possível o emprego dos dados no mapa de preço.

4.6 Até o momento da elaboração deste foram recebidos três orçamentos, das empresas solicitadas.

4.7 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pela média dos preços por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

4.8 Responsável pela pesquisa de preços: Jaidson Peretti - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

4.9 O preço estabelecido para a abertura da licitação ficou com o valor no preço médio dos itens, orçado junto às licitações homologadas e orçamentos adquiridos, referente a este objeto.

4.9.1 Memória de cálculo – Mapa de preços:

ITEM	UND	QTD	**DESCRIÇÃO**	Rafael Bocalon Pedroso	Agroveterinária Agrofort	Pascoalotto e Pascoalotto	Pesquisa Complementar	Preço Médio	Total Máximo
1	Unid.	01	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	290,00	296,00	340,00	349,90	318,98	319,98

2	Unid.	01	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	2.650,00	2.560,00	2.980,00	2.095,00	2.571,25	2.571,25
3	Unid.	01	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	3.900,00	3.780,00	4.100,0	3.004,45	3.696,11	3.696,11
4	Unid.	05	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	340,00	330,00	396,00	249,99	329,00	1.645,00
5	Unid.	02	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	435,00	425,00	490,00	350,00	425,00	850,00
6	Unid.	01	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	755,00	718,00	890,00	559,55	730,64	730,64

7	Unid.	01	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.	2.290,00	1.950,00		1.290,00	1.843,33	1.843,33
8	Unid.	01	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	5.200,00	4.675,00	5.800,00	2.745,00	4.605,00	4.605,00
9	Unid.	03	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	95,63		131,66	25,00	84,10	252,30
10	Unid.	02	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	142,50	115,00		52,90	103,47	206,94
11	Unid.	01	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	760,00	650,00		615,18	675,06	675,06
12	Unid.	01	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.	4.990,00	4.350,00		2.131,40	3.823,80	3.823,80

13	Unid.	01	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	4.350,00	3.915,00		4.084,91	4.116,64	4.116,64

14	Unid.	02	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM • Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	8.990,00	8.860,00		6.317,80	8.055,93	16.111,86

15	Unid.	01	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.	8.250,00	7.800,00		7.314,05	7.788,02	7.788,02

16	Unid.	01	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	750,00	550,00		398,91	566,30	566,30
17	Unid.	03	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	916,67	880,00		599,99	798,89	2.396,67

18	Und.	02	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. **Formato:** Portátil. **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. **Peso máximo:** 1,1 kg. **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. **Acessórios obrigatórios:** 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a	35.990,00	34.000,00	32.810,00	24.216,00	31.754,00	63.508,00

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		290,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.650,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		3.900,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.100,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		870,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		755,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.290,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		5.200,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		286,90
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		285,00 285,00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		760,00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		4.990,00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200°K a 4.200°K podendo variar em 200°K para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4.350,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		17.980,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		8.250,00

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		750.00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		2.750,00

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

18.505.568/0001-20

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: o Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento o **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		35.990,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta _____ dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa
RAFFAEL BOCALON PEDROZO
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 11035
(46) 99922-5669

Idevaldo Peretti
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.	R$ 296,00	R$ 296,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.	R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220°C, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.	R$ 330,00	R$ 1.650,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	R$ 425,00	R$ 850,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	R$ 718,00	R$ 718,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	R$ 4675.00	R$ 4.675,00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42°C, com precisão de 0,1°C, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.	R$ 69.00	R$ 207.00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.	R$ 115.00	R$ 230.00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.	R$ 650.00	R$ 650.00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200°K a 4.200°K podendo variar em 200°K para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.	R$ 3.915,00	R$ 3.915,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)	R$ 4.886,00	R$ 17.720,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	R$ 550,00	R$ 550,00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.	R$ 880,00	R$ 2.640,00

TOTAL R$	R$ 54.543,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

AGROVETERINÁRIA
AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco)		R$ 34.000,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	R$ 34.000,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

AGROVETERINARIA
AGROFORTE LTDA
CNPJ 24.055.201/0001-54

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Unid.	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		740,00
02	01	Unid.	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônico microprocessado, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com cuba em aço inox 304, com dimensões internas do tanque de 240x138x100 mm, dimensões internas do cesto de 205x120x30mm; dimensões do produto de 270x170x210mm, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.		2.980,00
03	01	Unid.	Autoclave vertical com capacidade mínima de 22 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com diâmetro interno mínimo da		4.100,00

			câmara de 32 cm largura x 26 cm de altura, diâmetro externo mínimo da câmara: 35 cm largura x 38 cm altura x 35 cm comprimento, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de 220ºC, com pressão de trabalho entre 121 a 134 libras / 15 a 30 psi, peso mínimo de 14,5 kg (com a caixa), garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de 30 minutos.		
04	05	Unid.	Colchonete Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna de fibras de carbono isoladas com pvc, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação ISO 9001, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		1.980,00
05	02	Unid.	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		980,00
06	01	Unid.	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		890,00
07	01	Unid.	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso,		2.790,00

			acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura.		
08	01	Unid.	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.		900.00
09	03	Unid.	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		395.00
10	02	Unid.	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		410.00
11	01	Unid.	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		880.00
12	01	Unid.	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox		5.870.00

			reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox.		
13	01	Unid.	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		4.810,00
14	02	Unid.	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%)		21.240,00

			RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	01	Unid.	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão		9210.00

			inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	01	Unid.	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		875,00

17	03	Unid.	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		3.390,00

TOTAL R$	57.860,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 30 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 08 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

Assinatura e carimbo da empresa

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Idevaldo Peretti

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

e-mail: agricultura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-2503 - Rua 14 de Dezembro, 3977 - Centro

CEP: 85560-000 Chopinzinho - Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT. R$	TOTAL R$
01	01	Und.	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivos e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: • **Finalidade**: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato**: Portátil. • **Monitor**: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. • **Modos de imagem**: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem**: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo • **Transdutores**: ○ Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento ○ **Medidas: normais** (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); **Medidas e análises Obstétrica:** EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; **Medidas e análises Cardíaca:** Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco).		32.810,00

			• **Armazenamento**: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria**: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo**: 1,1 kg. • **Funções adicionais**: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios**: ○ 1 maleta rígida de transporte ○ 1 carregador bivolt automático ○ 1 cabo de alimentação ○ Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar ○ Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo ○ Óculos de alta devifinição ○ 1 manual em português • **Garantia mínima**: 24 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil**.		

TOTAL R$	32.810,00
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	
FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	

OBSERVAÇÕES:

1. Validade da proposta 90 dias.
2. Preencher a proposta e assinar.
3. Carimbo com CNPJ da empresa.

Chopinzinho, 19 de Maio de 2025.

PASQUALOTTO E PASQUALOTTO LTDA - ME
CNPJ: 37.485.227/0001-84

IDEVALDO PERETTI
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 09/2025

Assinatura e carimbo da empresa

Idevaldo Peretti

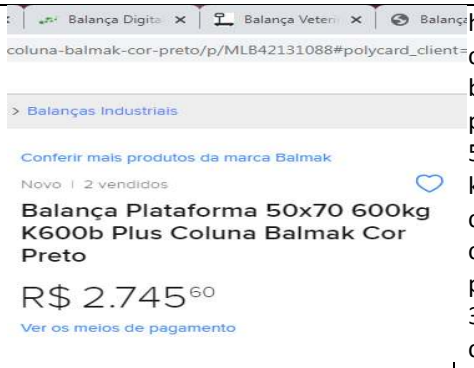
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

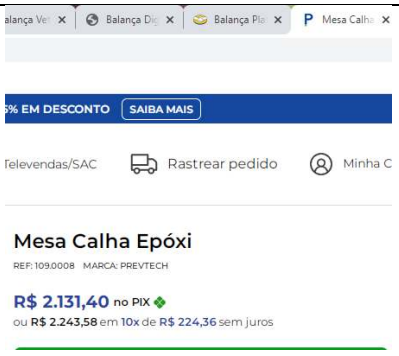
MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Pesquisa de Preços Complementar

ITEM	DESCRIÇÃO		
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.		https://www.equisabrasil.com.br/produto/seladora-para-papeis-grau-cirurgicos-selabem-biotron-70174
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 10kg.		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2638850153-lavadora-ultrassnica-schuster-cuba-l220-3-l-_JM?searchVariation=174500677869#polycard_client=search-nordic&searchVariation=174500677869&position=18&search_layout=stack&type=item&tracking_id=403f7bb6-206c-4a64-a6f5-d71f613a6736
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.		https://www.prevtech.com.br/produtos/autoclave-vertical-21-litros-volare

4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses.		https://www.brasmed.com.br/busca?n=Colchonete%20T%C3%A9rmico%20Veterin%C3%A1rio&mdf=undefined&mdv=undefined
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.		https://www.originalvet.com.br/suporte-de-soro-inox
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.		https://www.med-sinal.com.br/buscar?q=+Mesa+de+Mayo+em+a%C3%A7o+inox+304
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura e no mínimo 110cm de comprimento x 65 cm de largura.		https://mastervete.com.br/produto/mesa-atendimento-veterinaria-inox/

8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma de no mínimo 50cm x 70 cm.		https://www.mercadolivre.com.br/balanca-plataforma-50x70-600kg-k600b-plus-coluna-balmak-cor-preto/p/MLB42131088#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB42131088&wid=MLB5340285976&position=5&search_layout=stack&type=product&tracking_id=86e621fd-f31b-438e-a949-6746a4116d67&sid=search
9	Termômetro clínico com faixa de operação entre 32 e 42ºC, com precisão de 0,1ºC, com tempo de medição de aproximadamente 10 segundos, visor em LDC, alarme sonoro de temperatura.		https://www.mercadolivre.com.br/termmetro-clinico-digital-gtech-febre-branco-aviso-sonoro-adulto-infantil/p/MLB52361823?pdp_filters=item_id:MLB5466236040#wid=MLB5466236040&sid=search&is_advertising=true&searchVariation=MLB52361823&backend_model=search-backend&position=1&search_layout=stack&type=pad&tracking_id=7ad1aadc-a13f-44c2-a3f9-28bc6437ff3e&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MDExMjUzN2MtOTVmNS00Yzk3LWIzOTUt

			MzcxNjg0NzU2NDRm
10	Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.		https://www.mercadolivre.com.br/estetoscopio-rappaport-medico-veterinario-enfermagem-premium-cor-vinho/p/MLB27748780#polycard_client=search-nordic&searchVariation=MLB27748780&wid=MLB5183687768&position=4&search_layout=stack&type=product&tracking_id=9e2930d5-2854-4c00-8d56-ac97a8fd75c8&sid=search
11	Otoscópio veterinário com luz branca , com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.		https://www.prevtech.com.br/produtos/otoscopio-veterinario-gowllands-5-especulos
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura e no mínimo 110cm de comprimento x 50 cm de largura, com no mínimo 3 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés em aço inox ou pintura epoxi.		https://www.prevtech.com.br/produtos/mesa-calha-epoxi

13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.		https://www.prevtech.com.br/produtos/foco-cirurgico-pedestal-sem-bateria-24-leds
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350 Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMI		https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5285984248-monitor-multiparametro-vet-com-9-parametros-de-12-polegadas-_JM#polycard_client=recommendations_vip-v2p&reco_backend=ranker_retrieval_online_vpp_v2p&reco_model=rk_online_v3_retsys_vpp_v2p%2C+coldstart_low_exposition%2C+coldstart_high_exposition&reco_client=vip-v2p&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=ec657d52-e15f-4fb8-bc0c-3d26b58785e6&wid=MLB5285984248&sid=recos

	Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.		
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos), com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho		https://www.prevtech.com.br/anestesia-vet/aparelho-de-anestesia-inalatoria-com-ventilacao-pedestal

	com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.		
16	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.		https://www.prevtech.com.br/produtos/aspirador-cirurgico-veterinario-completao
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; • 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm.		https://www.brasmed.com.br/produto/kit-cirurgico-completo-p-castracao-c-19-itens/5388071
18	Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações mínimas adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: **Finalidade:** Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. • **Formato:** Portátil. • **Monitor:** Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas,	Preço não encontrado	

	resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. • **Qualidade de imagem:** Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, mínimo de 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. • **Transdutores:** Retal linear retal multifrequencial blindado com 4 faixas de frequência (4.5/5.5/6.5/7.5 MHz) e cabo com no mínimo 3 metros de comprimento. • **Medidas:** normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). • **Armazenamento:** Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. • **Bateria:** bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. • **Peso máximo:** 1,1 kg. • **Funções adicionais:** Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. • **Acessórios obrigatórios:** • 1 maleta rígida de transporte		

	• 1 carregador bivolt automático • 1 cabo de alimentação • Tampa retrátil para proteção de tela contra a luz solar • Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo • **Óculos de alta definição:** para visualização de imagens de ultrassom, projetado para facilitar a visualização das imagens do ultrassom em ambientes externos, como campos e estábulos, onde a luz solar pode interferir na tela do dispositivo. com design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. • **Manual em português** • **Garantia mínima:** 12 meses. • **Assistência técnica autorizada no Brasil.**		

ORÇAMENTO
JULHO / 2025



RKU10

APARELHO DE ULTRASSOM ULTRA PORTÁTIL (APENAS 1,5 KG)
(Excelente imagem, leve, resistente, fácil de transportar!)

Há mais de 10 anos oferecendo produtos de alta qualidade.

OXSON
TECHNOLOGY
Tecnologia em Saúde



OXSON COM. EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74

Rua Farjalla Kouracha, nº 408 - Sala 03 - Jabaquara - CEP: 04320-130 - São Paulo/SP

Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

Anexo Proposta RKU10 03-06-2025 (Orçamento 3708) 15/2144

Prezado(a) Doutor(a):

São Paulo, julho de 2025.

Ref. Orçamento: Aparelho de Ultrassom KAIXIN modelo RKU10 VET

Segue abaixo para Vossa apreciação o Orçamento do Aparelho de Ultrassom KAIXIN modelo RKU10 VET com um transdutor linear retal multifrequencial para exames em grandes e acessórios.

1 - Composição e Preço:

- 1 x Unidade Principal RKU10 VET com tela de LED colorida e teclado blindado
- 1 x Transdutor Linear Retal Multifrequencial com cabo de 3 metros (Exames: Reprodução em Bovinos e Equinos e Tendão)
- 4 x Tipos de Grade para cálculo rápido de medidas
- 1 x Fonte de Alimentação 12V (bivolt automático: 100V a 240V, 50-60Hz)
- 1 x Bateria de Lithium (duração aproximada de até 6 horas)
- 1 x Porta USB para salvar ou transferir imagens para pen drive
- 1 x Saída de Vídeo para monitor externo e vídeo printer
- 1 x Anél esquerdo e Anél direito para prender o aparelho ao polegar
- 1 x Carregador avulso de Bateria (Brinde)
- 1 x Suporte avulso para Transdutor Linear Retal (Brinde)
- 1 x Capa impermeável de silicone para proteger o aparelho (Brinde)
- 1 x Tampa retrátil para proteção da tela contra a luz do sol (Brinde)
- 1 x Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao corpo (Brinde)
- 1 x Case de couro personalizada para suspender e proteger o aparelho e o transdutor durante o uso (Brinde)
- 1 x Case rígida personalizada para o transporte seguro do aparelho (Brinde)

Total..... R$ 24.216,00
Desconto para Pagamento à Vista..... R$ 1.710,00
Total a Vista.....R$ 22.506,00
Desconto Especial Provisório..... R$ 616,00
Total Promocional a Vista.....R$ 21.890,00

Obs.: Transdutores adicionais por R$ 6.990,00 cada para pagamento à vista.

2 - Condição de Pagamento:

Opção A) R$ 24.216,00 parcelado em até 12 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)

Opção B) R$ 22.506,00 com entrada de 50% e o saldo parcelado em até 6 vezes sem juros no cartão de crédito. (*)

Opção C) R$ 21.890,00 à Vista via depósito ou boleto bancário (Condição Especial Provisória).

Obs. 1: **(*)** Condição de pagamento sujeita a análise e aprovação prévia da administradora do cartão de crédito do Cliente.

Obs. 2: Consulte outras condições de pagamento, com ou sem entrada, ou consulte linhas de financiamento com o banco de sua preferência.

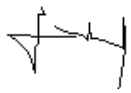
OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

3 - Condições Gerais:

- ***Validade da Proposta:*** 05 (cinco) dias a contar da data de envio da Proposta *ou até encerrar o Desconto Especial Provisório.*
- ***Prazo de Entrega:*** 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade do produto em estoque, a contar da data de recebimento do valor inicial.
- **Garantia:** 12 (doze) meses pela KAIXIN + 12 (doze) meses pela OXSON, totalizando 24 (vinte e quatro) meses para o aparelho, sem custo adicional de garantia estendida, a partir da data de entrega do produto, independente de sua instalação ou uso.
- ***Histórico:*** A OXSON é representante da KAIXIN no Brasil desde 2009 e a empresa há mais tempo no mercado brasileiro a vender aparelhos de ultrassom veterinário da mesma fabricante, com exclusividade, garantindo a seus Clientes pós venda e suporte técnico contínuos, tranquilizando-os quanto a certeza de que irão ter assistência técnica quando necessário e a longo prazo. A OXSON já vendeu mais de 1.500 aparelhos de ultrassom, sendo a maioria das vendas por indicação de seus Clientes, e atualmente é a líder no Brasil em vendas de aparelhos ultra portáteis com excelente qualidade de imagem, durabilidade e resistência.
- ***Assistência Técnica:*** A OXSON possui estoque de peças originais e assistência técnica própria e especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).
- ***Frete de Entrega:*** A cargo do Cliente.

Sem mais, apresentamos nossos agradecimentos, colocando-nos a Vossa inteira disposição.

Atenciosamente,



OXSON Technology
Tecnologia em Saúde
comercial@oxson.com.br

P.s.: Índice:

Página 1 e 2 - Proposta
Página 3 - Fotos do RKU10 VET
Página 4 - Sobre o Aparelho e Principais Características
Página 5 - Especificações Técnicas
Página 6 - Imagens
Página 7 - Transdutores
Página 8 - A KAIXIN
Página 9 - A OXSON

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

FOTOS DO PRODUTO

RKU10





















OXSON TECHNOLOGY

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

SOBRE O APARELHO









RKU10 VET

MELHOR INVESTIMENTO E MAIOR GARANTIA

ALTA QUALIDADE

DIAGNÓSTICO PRECISO

O INVESTIMENTO CERTO!

KAI XIN

O **RKU10 VET** é o mais novo lançamento mundial da KAIXIN, estilo ultra portátil Palm Tech, com apenas 1,1 Kg, tela de LED colorida de 5,7” de alta resolução, bateria inclusa com duração de até 6 horas, carregador de bateria, capa protetora para o aparelho, tampa retrátil para proteção da tela contra a luz do sol e case de plástico selada para transporte do aparelho.

O **RKU10 VET** é específico para atender a Medicina Veterinária com foco em Grandes e Pequenos Animais. Ele é fácil de transportar, fácil de usar e tem manual do usuário em Português para facilitar a utilização de todos os recursos técnicos do aparelho.

O alto padrão de qualidade do **RKU10 VET** inibe a presença de ruídos, o que garante uma imagem com melhor qualidade e precisão.

Além disso, **oferecemos 02 (dois) anos de garantia** para o aparelho e também para os transdutores e possuímos assistência técnica própria especializada para atendimento rápido e permanente (durante e após o período de garantia).

Trabalhe com maior agilidade e mantenha a precisão e segurança em seu diagnóstico!

Principais Características

- *Prático e leve*
- *Múltiplos métodos de uso: mão, pendurado no peito, pendurado para trás, suspenso na cintura, etc*
- *É possível manuseá-lo utilizando a mão esquerda ou direita, evitando fadiga*
- *Calcula automaticamente a porcentagem de gordura e carne magra em suínos*
- *Tela LED de alta resolução de 5,7" com alto brilho, alto contraste e ângulo amplo*
- *Uma bateria de lítio de alta capacidade, com duração total de até 6 horas*
- *Teclado com proteção anti poeira e anti água*
- *Software e teclado simplificado para facilitar o trabalho em campo*
- *Armazenamento de imagens simplificado*
- *Memória interna para imagens*
- *Porta USB para transferência e armazenamento de imagens*
- *Função de zoom local*
- *Medições comuns: distância, circunferência, área, volume, etc.*
- *Medição cardíaca: profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo*

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

OXSON TECHNOLOGY

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- *Peso aproximado de apenas 1,1 Kg (Super Leve e Compacto)*
- *Dimensões de 212 x 154 x 58 mm (Comprimento x Largura x Altura)*
- *Tela de LED colorida de 5.7" de alta resolução*
- *Tecnologia Full Digital Beaming Composite (Melhor Qualidade de Imagem)*
- *256 Escalas de Cinza*
- *04 Pontos Focais*
- *Frame Rate com 30 quadros por segundo*
- *Imagem com Zoom*
- *08 Magnificações de profundidade (máximo de 240 mm)*
- *Memória Interna com capacidade para armazenar 100 imagens*
- *Cine loop de 256 quadros*
- *Modo de Exibição: B, 2B, 4B, B/M, M*
- *Exibição de 08 tipos de Pseudo Color (Imagem Colorida)*
- *Reversão de Imagem Preto/Branco, Direita/Esquerda e Acima/Abaixo*
- *Controles de Ganho Total, Proximal e Distal*
- *Realce da profundidade/Função Pan Image*
- *Função de correlação dos quadros*
- *04 Níveis de Correção de Gamma e 04 Níveis de Reforço de Borda para imagens processadas*
- *Transdutores Multifrequenciais blindados com 04 faixas de freqüência*
- *Software para: 1.Geral 2.Bovino, 3.Equino,4. Canino, 5. Felino, 6.Cardio & Outros*
- *Medidas Normais: Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose (comprimento, área) , etc*
- *Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos*
- *Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, freqüência cardíaca e ciclo cardíaco)*
- *Relatório Obstétrico (Nome, idade e sexo do Paciente, nome do Hospital ou Clínica, data e horas, etc)*
- *Guia de Punção com duas linhas de orientação cujo ângulo e posição podem ser ajustáveis*
- *06 tipos de definição de grade para medição rápida*
- *Medição da espessura de gordura e cálculo de porcentagem de massa magra suína*
- *01 Bateria com duração aproximada de até 6 horas*
- *Porta USB para transferência de imagens para Pen Drive com grande capacidade de armazenamento*
- *Saída para Impressora a Laser (Colorida e P/B) e Vídeo Printer*
- *Saída PAL/NTSC*
- *110/220 Volts automático com Energy Saving*

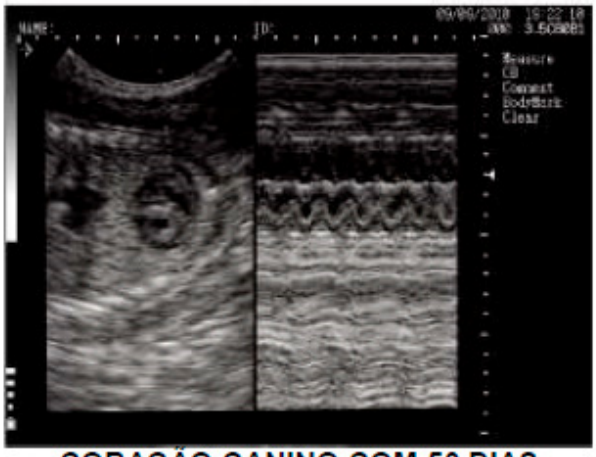
OXSON TECHNOLOGY

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP

IMAGENS



PRENHEZ SUÍNA COM 25 DIAS



CORAÇÃO CANINO COM 50 DIAS

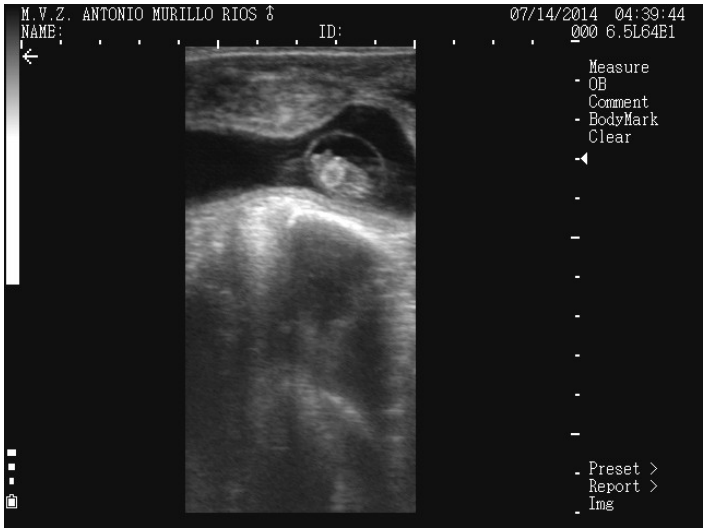


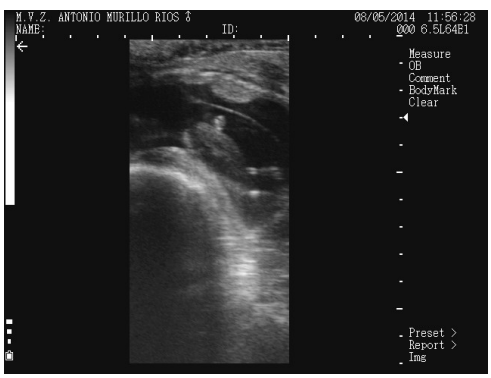
PRENHEZ BOVINA COM 83 DIAS

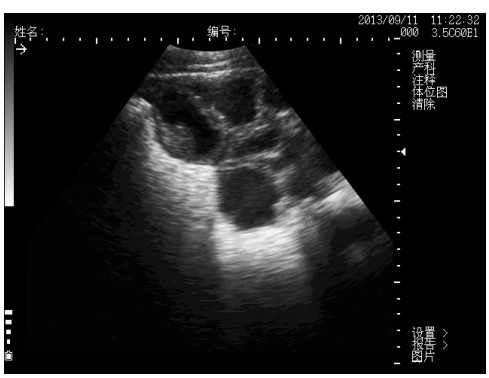


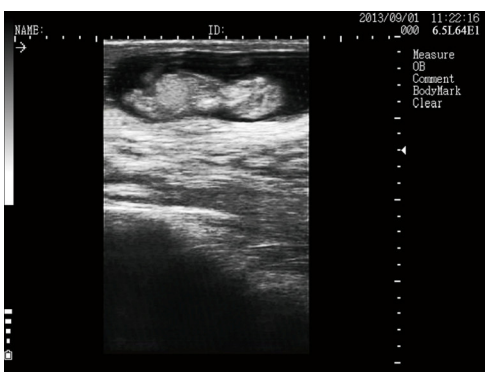
OLHO DE BOVINO











OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

TRANSDUTORES



Transdutor Linear Retal Multifrequencial de 4.5/5.5/6.5/7.5MHz

Este Transdutor tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes Animais (Bovinos, Equinos, etc) e para exames de tendão em Equinos



Transdutor Convexo Retal Multifrequencial de 2.0/2.5/4.0/5.0MHz

Este Transdutor *exclusivo* tem cabo de 3 metros e é indicado para exames de reprodução em Grandes e Médios Animais (Equinos, Bovinos, Caprinos, Ovinos, Suínos, etc)



Transdutor Linear de Alta Multifrequencia de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e para exames de tendão e músculo em Equinos



Transdutor Micro Convexo Multifrequencial de 5.0/6.5/7.5/9.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Caprinos, Ovinos, etc) e cardiologia básica



Transdutor Convexo Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz

Este Transdutor é indicado para exames gerais (Abdominal, Pélvico, etc) em Pequenos e Médios Animais (Caninos, Felinos, Suínos, Caprinos, Ovinos, etc)



Transdutor Multifrequencial de 4.0/5.0/6.5/7.5MHz

Este Transdutor é indicado para aspiração folicular em Grandes Animais (Equinos e Bovinos, etc) e permite que a guia fique muito mais fina!



Transdutor Linear Multifrequencial de 2.0/2.5/3.5/5.0MHz (18 cm)

Este Transdutor é indicado para avaliação de carcaças Bovina e Suína e permite maior varredura devido ao seu tamanho (18 cm)



Standoff

Este Standoff é exclusivo para o Transdutor Linear Multifrequencial de 18 cm para avaliação de carcaças Bovina e Suína

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

OXSON TECHNOLOGY

KAI XIN

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO.,LTD.

XUZHOU KAIXIN ELECTRONIC INSTRUMENT CO., LTD é uma das maiores fabricantes de aparelhos de ultrassom na China. Foi criada em 1997 e ao longo desses anos adquiriu larga experiência profissional e vasto conhecimento tecnológico e científico para projetar, produzir, vender e fornecer assistência técnica em sistemas de ultrassom, voltados para a medicina humana e veterinária. A ***KAIXIN*** vem conquistando prestígio e respeito em todo o mundo por causa da sua atitude ética e profissional e pela qualidade de seus produtos. Para eles o respeito a marca ***KAIXIN*** é considerado como o mais importante mandamento da vida de toda a empresa. Atualmente ela exporta seus produtos para mais de 100 países da Europa, América do Norte, América do Sul, África, Ásia, Oriente Médio, etc, o que comprova que seus produtos são competitivos e de excelente qualidade.

A principal filosofia da ***KAIXIN*** é aprimorar continuamente seus conhecimentos e produtos, em busca do objetivo de ser a ***Número 1*** em fabricação de aparelhos de ultrassom em todo o mundo.













OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

OXSON TECHNOLOGY

OXSON TECHNOLOGY

Tecnologia em Saúde

Aparelhos de Ultrassom e Raios-x Veterinários

Empresa

A ***OXSON* Technology** foi fundada por Conselheiros com ampla experiência adquirida por mais de 20 anos no segmento da Medicina Humana e Veterinária. Ela atua no mercado brasileiro com o compromisso de estabelecer e manter a qualidade das relações com seus Clientes e Parceiros, além do compromisso de oferecer continuamente produtos e serviços inovadores, capazes de contribuir com os avanços nos cuidados com a saúde.

A garantia do alto padrão de qualidade de seus produtos e serviços, aliada ao compromisso em atender e respeitar as necessidades de seus Clientes, comprova a capacidade da *OXSON* Technology de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária no Brasil.

A sede da ***OXSON* Technology** está localizada no endereço Rua Farjalla Koraicho, nº. 400, Sala 3, Bairro Jabaquara, São Paulo/SP – CEP 04321-130.

Missão

Ser uma empresa competitiva e capaz de oferecer continuamente tecnologias inovadoras com alto padrão de qualidade, especializadas para a Medicina Humana e Veterinária.

Valores

Os Valores da ***OXSON* Technology** são:

- Atender e respeitar as necessidades dos Clientes e Parceiros.
- Compromisso de oferecer produtos e serviços de alto padrão de qualidade com o melhor custo e benefício ao Cliente.
- Ser ética e transparente nas relações governamentais, comerciais e pessoais.
- Respeitar e conservar o meio ambiente.
- Ter responsabilidade social.

Visão

A Visão da ***OXSON* Technology** é composta pelos seguintes critérios:

- Ser uma empresa competitiva e lucrativa.
- Estabelecer e manter a qualidade das relações com os Clientes e Parceiros.
- Oferecer produtos e serviços inovadores e com alto padrão de qualidade, capazes de contribuir com o desenvolvimento da Medicina Humana e Veterinária.

OXSON COM., EXP. E IMP. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP - CNPJ/MF 10.841.681/0001-74
Rua Farjalla Koraicho, nº. 400 – Sala 03 – Jabaquara – CEP: 04321-130 – São Paulo/SP
Tel./Fax: (55+11) 2364-3400 - E-mail: oxson@oxson.com.br

Memorando 36- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMALIC - Licitação - A/C Eneirti E.

Data: 01/09/2025 às 08:30:59

Prezada;

Devem ser respondidos todos os questinamentos presentes na impugnação

Não foi atacado o questionamento "AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP)"

Por gentileza elaborar resposta em documento PDF, apresentando argumentos que defendam a metodologia usada para o termo de referência (como se chegou ao valor e quais são as exegências técnicas imprescindíveis e as dispensáveisdo produto)

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 37- 3.783/2025

De: Eneirti E. - SMAPMALIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:58:54

Segue documento técnico para responder questionamento 32

_

Eneirti Vieira Ernesto
Agente Administrativo

Anexos:

FUNDAMENTACAO_TECNICA_SOBRE_IMPUGNACAO_assinado.pdf

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90065/2025

IMPUGNANTE: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda

I – RELATÓRIO

A empresa acima identificada apresentou impugnação ao Edital, alegando:

I. inexequibilidade do preço estimado para o item 13 (foco cirúrgico), por estar inferior ao valor de mercado;
II. ausência de exigência de grau de proteção IP44, previsto na norma ABNT NBR IEC 60529.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Da metodologia de definição do valor de referência

O valor estimado do item 13 foi definido a partir de pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos**,** sediados em Chopinzinho e município vizinho.

A opção por priorizar fornecedores regionais reflete a realidade econômica local, além de oferecer maior segurança quanto à logística de entrega e à assistência técnica.

A metodologia adotada está em conformidade com o art. 23, II, da Lei 14.133/2021, que prevê a pesquisa de preços como forma legítima de formação do valor estimado. A lei não obriga a utilização exclusiva de sistemas como SIGEM, de modo que a pesquisa realizada é válida, idônea e suficiente.

Portanto, o preço de referência encontra-se regular e compatível com a realidade de mercado**,** afastando a alegação de inexequibilidade.

2. Das exigências técnicas imprescindíveis

Para assegurar a eficiência e a segurança no uso do equipamento em clínica veterinária municipal, foram consideradas indispensáveis as seguintes características técnicas mínimas:

- Fonte luminosa em LED (economia e durabilidade);
- Iluminação bicolor (melhor visualização de tecidos);
- Mobilidade em pedestal (ajuste ao ambiente);
- Regulagem de altura e intensidade luminosa;
- Número mínimo de 16 LEDs (intensidade de luz suficiente).

Essas especificações garantem qualidade, eficiência e atendimento pleno ao interesse público.

3. Das exigências técnicas dispensadas

Foram avaliadas, mas dispensadas, as seguintes exigências:

a) Classificação IP44 (grau de proteção da ABNT NBR IEC 60529):

- Trata-se de parâmetro técnico recomendatório, sem obrigatoriedade legal para uso veterinário.
- Não há exigência normativa do MAPA (uso veterinário) ou da ANVISA (produtos médicos) que determine IP44 para focos cirúrgicos.
- A inclusão da exigência poderia restringir indevidamente a competitividade, em afronta ao art. 5º da Lei 14.133/2021.

b) Exigências de padrão hospitalar humano de alta complexidade:

- Foram dispensadas por não serem necessárias à realidade de uma clínica veterinária municipal.

III – CONCLUSÃO TÉCNICA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, com valor estimado fundamentado em pesquisa de preços regional e com especificações técnicas proporcionais à finalidade pública.

Não se verifica irregularidade capaz de comprometer a legalidade ou a competitividade do certame.

IV – DECISÃO

Diante da análise acima, recomendo INDEFERIR a impugnação apresentada pela empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90065/2025.

Chopinzinho, 01 de Setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIDSON PERETTI
Data: 01/09/2025 09:44:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaidson Peretti

Médico Veterinário CRMV/PR-8107
Especialista em Produção de Leite
Mestre Queijeiro
Mestre em Zootecnia – Nutrição de Ruminantes

Memorando 38- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 13:33:52

Segue resposta ao pedido de impugnação da KSS Comercio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

DECISAO_IMPUGNACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	01/09/2025 13:34:39	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DEED-117E-C20F-8898**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTACELEBRADO COM O MPPR

PARECER/DECISÃO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 79.805.263/0001-28 com sede Rua Castro, 29, Bairro Cruzeiro, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Nos termos do subitem 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90065/2025, regido pelo caput artigo 164 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto n.º 73, de 2023, o pedido de impugnação de edital, ou a solicitação de esclarecimento sobre seus termos, deve ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

DOS FATOS

O orçamento estimado para o **item 13**, referente à aquisição de foco cirúrgico, foi fixado em **R$ 4.116,64**, valor **substancialmente inferior** aos preços correntes de mercado verificados em pesquisa recente à tabela de preços do **SIGEM** e **sem memórias de cálculo e documentos de suporte** adequados no ETP/TR, contrariando os **arts. 18, §1º, VI, e 23 da Lei 14.133/2021**. Tal parâmetro **induz propostas inexequíveis**, restringe a competitividade e compromete a execução contratual.

DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O descompasso entre o valor de referência do certame e os preços oficiais de mercado revela-se problemático por diversos motivos:

1. **Indução à apresentação de propostas artificiais** – o preço inexequível pressiona os licitantes a reduzirem custos de maneira incompatível com as exigências técnicas e operacionais de um equipamento hospitalar, afetando diretamente a qualidade do produto ofertado.

2. **Fornecimento de bens inadequados** – a discrepância orçamentária pode levar à entrega de produto com características inferiores às especificações técnicas mínimas, colocando

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898 e informe o código DEED-117E-C20F-8898

em risco não apenas a **adequada execução contratual**, mas também a **segurança dos pacientes e usuários** do equipamento.

3. **Violação da legislação vigente** – o **art. 18, §1º, VI, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021** determinam que o orçamento estimado da contratação deve ser **devidamente fundamentado em preços de mercado, tabelas oficiais e memórias de cálculo**, o que não ocorreu neste caso. Ademais, o **art. 59, III e IV** da mesma Lei estabelece que propostas inexequíveis devem ser desclassificadas, cabendo à Administração **proceder a diligências** para aferir exequibilidade, não podendo fixar valores de referência divorciados da realidade do mercado.

4. **Princípios da vantajosidade e eficiência** – ao admitir um valor de referência inexequível, o edital afronta os princípios previstos no **art. 5º da Lei 14.133/2021**, que asseguram à Administração a **seleção da proposta mais vantajosa** e a **execução eficiente do objeto contratual**. Um preço subestimado compromete não apenas a competitividade do certame, mas também a própria finalidade pública da contratação.

Dessa forma, é imperativo que o valor estimado para o item em questão seja **revisto e ajustado aos parâmetros de mercado constantes no SIGEM**, de modo a garantir a exequibilidade das propostas, a lisura do processo licitatório e a adequada execução do contrato administrativo.

DA AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE GRAU DE PROTEÇÃO (IP)

O edital não apresenta qualquer referência a um grau de proteção (IP) mínimo para o equipamento, o que pode comprometer a segurança e a durabilidade da cama em ambiente hospitalar.

A norma **ABNT NBR IEC 60529** classifica os níveis de proteção contra penetração de objetos sólidos e líquidos. Em ambientes hospitalares, sujeitos à lavagem frequente, respingos, desinfecção química e fluidos biológicos, é recomendável a adoção de grau mínimo IP44, que garante:

- Proteção contra partículas sólidas superiores a 1 mm;
- Proteção contra respingos de água vindos de qualquer direção.

A ausência dessa exigência no edital pode permitir o fornecimento de equipamentos menos resistentes a agentes de limpeza e fluidos, o que compromete a higienização, a durabilidade e a biossegurança, ferindo os princípios da eficiência e da economicidade (art. 5º, inciso IV da Lei 14.133/21), além de abrir margem para interpretações contraditórias na fase de julgamento.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898 e informe o código DEED-117E-C20F-8898

Recomenda-se, portanto, que o edital seja retificado para incluir exigência de grau de proteção IP igual ou superior a IP44, o que não limita a competitividade, mas assegura qualidade mínima necessária ao ambiente hospitalar.

PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. A análise e acolhimento desta impugnação;
2. A imediata revisão e ajuste dos valores estimados, conforme parâmetros de mercado;
3. A inclusão obrigatória de exigência mínima de grau de proteção IP44 para todos os equipamentos envolvidos;
4. Caso a Administração entenda por manter o valor orçado no edital, sejam incluídas formalmente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência as memórias de cálculo, documentos de suporte e tabelas referenciais, que justifiquem o valor estimado, nos termos da legislação vigente.
5. Caso acolhidos os pedidos, que se prorrogue o prazo de apresentação das propostas, conforme previsto no §1º do art. 97 da Lei nº 14.133/21.

MANIFESTAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

I – RELATÓRIO

A empresa acima identificada apresentou impugnação ao Edital, alegando: I. inexequibilidade do preço estimado para o item 13 (foco cirúrgico), por estar inferior ao valor de mercado; II. ausência de exigência de grau de proteção IP44, previsto na norma ABNT NBR IEC 60529.

II – ANÁLISE TÉCNICA

1. Da metodologia de definição do valor de referência

O valor estimado do item 13 foi definido a partir de pesquisa de preços junto a três fornecedores distintos, sediados em Chopinzinho e município vizinho.

A opção por priorizar fornecedores regionais reflete a realidade econômica local, além de oferecer maior segurança quanto à logística de entrega e à assistência técnica.

A metodologia adotada está em conformidade com o art. 23, II, da Lei 14.133/2021, que prevê a pesquisa de preços como forma legítima de formação do valor estimado. A lei não obriga a utilização exclusiva de sistemas como SIGEM, de modo que a pesquisa realizada é válida, idônea e suficiente.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898 e informe o código DEED-117E-C20F-8898

Portanto, o preço de referência encontra-se regular e compatível com a realidade de mercado, afastando a alegação de inexequibilidade.

2. Das exigências técnicas imprescindíveis

Para assegurar a eficiência e a segurança no uso do equipamento em clínica veterinária municipal, foram consideradas indispensáveis as seguintes características técnicas mínimas:

- Fonte luminosa em LED (economia e durabilidade);
- Iluminação bicolor (melhor visualização de tecidos);
- Mobilidade em pedestal (ajuste ao ambiente);
- Regulagem de altura e intensidade luminosa;
- Número mínimo de 16 LEDs (intensidade de luz suficiente). Essas especificações garantem qualidade, eficiência e atendimento pleno ao interesse público.

3. Das exigências técnicas dispensadas foram avaliadas, mas dispensadas, as seguintes exigências:

a) Classificação IP44 (grau de proteção da ABNT NBR IEC 60529):

- Trata-se de parâmetro técnico recomendatório, sem obrigatoriedade legal para uso veterinário.
- Não há exigência normativa do MAPA (uso veterinário) ou da ANVISA (produtos médicos) que determine IP44 para focos cirúrgicos.
- A inclusão da exigência poderia restringir indevidamente a competitividade, em afronta ao art. 5º da Lei 14.133/2021.

b) Exigências de padrão hospitalar humano de alta complexidade:

- Foram dispensadas por não serem necessárias à realidade de uma clínica veterinária municipal.

III – CONCLUSÃO TÉCNICA

O Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, com valor estimado fundamentado em pesquisa de preços regional e com especificações técnicas proporcionais à finalidade pública.

Não se verifica irregularidade capaz de comprometer a legalidade ou a competitividade do certame.

IV – DECISÃO

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898 e informe o código DEED-117E-C20F-8898

Diante da análise acima, recomendo INDEFERIR a impugnação apresentada pela empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 90065/2025.

Jaidson Peretti
Médico Veterinário CRMV/PR-8107
Especialista em Produção de Leite
Mestre Queijeiro
Mestre em Zootecnia – Nutrição de Ruminantes

MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

Considerando que os pontos questionados na impugnação foram devidamente respondidos pela secretaria demandante.

Considerando que não há clausulas editalícias que restrinjam a participação de empresas e que a administração tem a prerrogativa de exigir condições que venham atender a demanda do público de forma satisfatória.

Acolho a manifestação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, priorizando a manutenção do edital.

DECISÃO

Isto posto, acolho a manifestação da Secretaria de Administração, por seus fundamentos, conheço da Impugnação apresentada pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, para, no mérito, dar **improvimento**, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 01 de setembro de 2025.

Silvio Alves da Rosa
Agente de Contratação/Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898 e informe o código DEED-117E-C20F-8898

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEED-117E-C20F-8898

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 01/09/2025 13:34:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEED-117E-C20F-8898

Memorando 39- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 13:38:37

Segue comprovante de envio e resposta ao epdido de impugnação da empresa KSS Comercio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Webmail____licita2_chopinzinho_pr_gov_br.pdf

Re: Impugnação ao Edital - PE 90065/2025 - Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

De <licita2@chopinzinho.pr.gov.br>
Para Licitacao_GrupoKSS <licitacao@grupokss.com.br>
Data 01/09/2025 13:37

EMISSA~1.PDF (~317 KB)

Em 29/08/2025 13:47, Licitacao_GrupoKSS escreveu:

> Prezados(as) Senhores(as),
>
> Viemos, respeitosamente, por meio deste, manifestar **impugnação ao Edital nº 90065/2025**, com data de abertura prevista para 09/09/2025, referente ao processo licitatório promovido por essa respeitável Prefeitura.
>
> A impugnação tem como fundamento análise técnica e jurídica do certame de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**.
>
> Desta forma, optamos por encaminhar, de forma tempestiva, a impugnação em anexo por este canal eletrônico, resguardando os prazos legais e garantindo o princípio da publicidade e do controle social.
>
> Certos da compreensão e boa-fé dessa Administração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
>
> Atenciosamente,
>
> 
>

Boa tarde;

Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação

Atenciosamente

Pregoeiro

Memorando 40- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:21:09

Proposta e folder empresa ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (Itens

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Comprovante_exequibilidade_item_18.pdf
Outros_catalogos.pdf
Proposta_com_Catalogo_e_Declaracoes.pdf

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE

LOTE	PRODUTO	QTD	MODELO	CUSTO UNIT. FORNECEDOR	CUSTO TOTAL FRETE ESTIMADO	CUSTO UNIT. COM FRETE	PREÇO VENDA UNIT.	IMPOSTOS NF SIMPLES NACIONAL	MARGEM LÍQUIDA SOBRE O CUSTO
18	Ultrassom	2	ev-ut2	R$ 6.500,00	R$ 500,00	R$ 6.750,00	R$ 12.999,00	9%	**75,25%**

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747

Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.09 10:28:13 -03'00'

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 2025

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

RECEBEMOS DE ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000639** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA
Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea
29.375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES
Fone (27) 4042-2405
www.eleramedical.com.br - atendimento@eleramedical.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000639
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3225 0733 7427 0000 0100 5500 1000 0006 3910 1683 3579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria - Estoque - Não Contrib. - Fora Estado		232250098484878 21/07/2025 13:17:58
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
084093650		33.742.700/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE IBIAM	01.612.745/0001-74		21/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
TV LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20	CENTRO	89.652-000	21/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ibiam	SC		13:17:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
EV-UT2	Ultrassom Portatil 5.5" EV-UT2 Veterinario	90181210	1102	6.108	UN	1,00	5.999,0000	5.999,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LINEAR RETAL EV-UT2	Sonda Linear Retal para Ultrassom EV-UT2 Veterinario	90181210	1102	6.108	UN	1,00	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0000022103	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
INF. CONTRIBUINTE: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Total aproximado de tributos: R$ 989,91 (9,00%) . NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO: 582/2025 PROCESSO: 94/2025 CONTRATO: 40/2025 LOCAL DE ENTREGA: Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 Centro CEP: 89652-000 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco: Sicredi Agência: 0226 C. Corrente: 77356-1 Declaramos que não serão retidos na fonte IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep por sermos do Regime do Simples Nacional conforme previsto no Art. 4º, XI da IN RFB 1234/2012.	

09/09/2025 10:24:03

COLCHONETE TÉRMICO DIGITAL NYLON EV-CT1 VET







Capa impermeável opcional

Disponível nos tamanho 100x50cm (mesa) e 50x50cm (gaiola)

Segurança

Dispositivo de segurança contra sobreaquecimento

Praticidade

Capa de proteção para evitar danos ao colchão

Facilidade

Nylons super resistente e fácil de limpar

Especificações Técnicas	
Modelo	EV-CT2 Vet
Temperatura	de 30°C a 70°C
Timer	de 1 à 99min
Voltagem	110v ou 220v
Inmetro	Sim
Potência	60w
Infravermelho longo	Sim
Tamanho	100x50cm e 50x50cm

Incluído no pacote
1 Colchonete térmico
1 Controle
1 Manual

OTOSCÓPIO DE LUZ DIRETA EM LED EV-OT1 VET



Lente escamoteável com ampliação de 3x





Iluminação direta em LED 3200k

Corpo em cobre e ABS

Clip para transporte com segurança

Alimentação por pilhas AA



Espéculos longos de 4 e 6mm



Bolsa para transporte e armazenamento

Segurança

Corpo em Latão e ABS permitem uma limpeza eficiente sem danificar o equipamento

Praticidade

Compacto, com lente escamoteável e com ampliação, permite melhor visualização e o uso de instrumentais

Facilidade

Prático de utilizar, acompanha espéculos de diversos tamanhos substituíveis

Especificações Técnicas	
Modelo	EV-OT1 Vet
Material	ABS e cobre
Tamanho das Pontas	4mm e 6mm
Diâmetro da Lente	18mm
Iluminação	LED Direta
Luminância	24 Lumens
Lâmpada LED	108g 2.5v 750mAh
Temperatura de Cor	3200k +/-5%
Alimentação	2 pilhas AA (não incluídas)
Tamanho	16x2cm
Peso	87g

Incluído no pacote
1 Otoscópio
1 Estojo
4 Pontas

ULTRASSOM PORTÁTIL EV-UT2 VET













SONDAS DIVERSAS



Modelo: EV-UT2 Vet
Tela: LCD 5.6 polegadas
Modo de Display: B, B+B, B+M, M, 4B
Escala de Cinza da Imagem: 256
Armazenamento de Imagens: 64
Cine Loop: ≥400 quadros
Pontos focais: 4
Inversão da Imagem: Acima/abaixo, esquerda/direita
Posição do Foco: Ajustável
Marca Corporal: 16
Processamento de Imagem: Histograma, Codificação de Cores, GAMA, Suavização de Imagem
Taxa de Quadros: Ajustável
Saída de Relatório: Medição
Bateria substituível que permite o uso do equipamento por no mínimo 6 horas
Medições e Anotações:
Medição: Distância, circunferência, área, volume, frequência cardíaca, GA (Idade Gestacional), EDD (Data Estimada do Parto)
Anotação: Data, hora, nome, sexo, idade, nome do hospital. Edição completa de palavras na tela
Peso: 980g (com bateria e capa)
Cor: Azul ou Preto

Tipos de Sonda	Frequência Central	Faixa de Frequência Ajustável
Sonda Micro-Linear Retal	7.0Mhz	4.5 a 9.5Mhz
Sonda Linear Retal	6.0Mhz	4.0 a 8Mhz
Sonda Convexa Retal	3.5Mhz	2.0 a 5Mhz
Sonda Convexa	3.5Mhz	2.5 a 5.0MHz
Sonda Linear	7.5Mhz	6.5 a 8.5MHz
Sonda Micro-Convexa	5.0Mhz	4.5 a 5.5 MHz

Incluído no pacote
1 Unidade Principal
1 Sonda ou mais (conforme modelo escolhido)
1 Adaptador AC
1 Capa Protetora de Borracha
1 Bateria Recarregável
1 Alça de ombro
1 Maleta

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

PROPOSTA

ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PROCESSO: 90065/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00
Inscrição Estadual: 084093650
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, Cep: 29375-000
E-mail: licitacao@eleramedical.com.br
Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Eleravet ev-ct1	Unid	5	R$184,95	R$924,75
Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:*** Em anexo						

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	Mastervet	Unid	1	R$1.399,00	R$1.399,00
Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 80-110 cm de altura (regulável) x 120cm de comprimento x 70 cm de largura. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:***						

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Totalmente em aço inox 304, com tampo e estrutura 100% em aço inox reforçada, suportar o animal de pequeno e médio porte, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso. Acompanha contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio.
ALTURA REGULAVEL: 80 a 110 / COMPRIMENTO: 120 / LARGURA: 70 / SUPORTA; 150kg

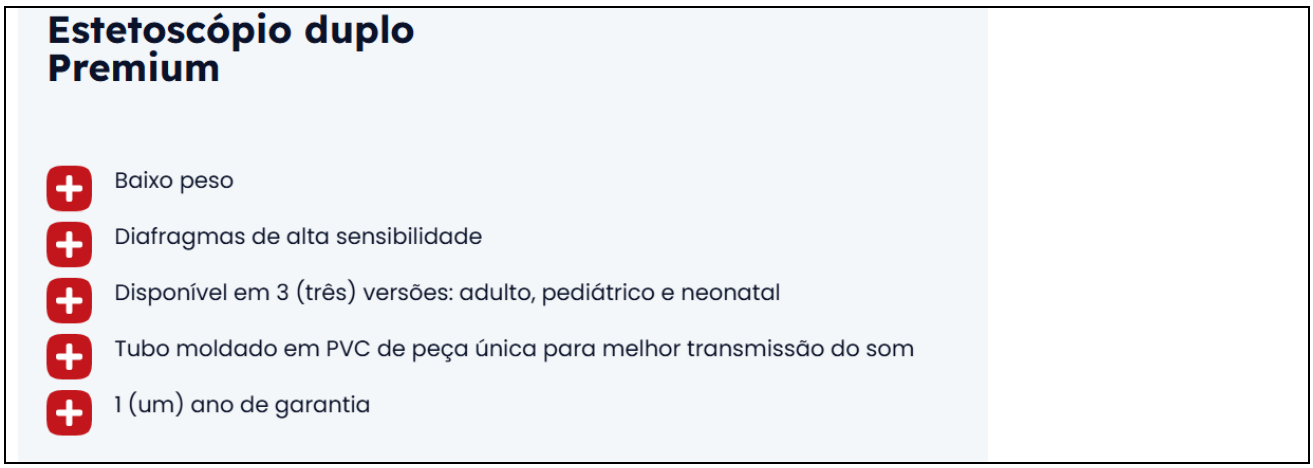
Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
10	1	Premium	Unid	2	R$103,47	R$206,94

Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	Eleravet ev-ot1	Unid	1	R$338,00	R$338,00

Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas AA, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Em anexo

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	1	Brasmed	Unid	1	R$3.690,00	R$3.690,00

Foco cirúrgico de pé com 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com 8 LEDS de luz branca e 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil de 20mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Foco cirúrgico veterinário de pé, bicolor com 16 leds bivolt
• Foco Cirúrgico Bicolor com 16 Leds, sendo dotado de 8 LEDS luz branca e 8 LEDS luz amarela.
• Controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos.
• Os Leds Amarelos (Luz quente) emitem uma luz amarelada ideal para uso em tecidos claros.
• Os Leds Brancos (Luz Fria) emitem uma luz azulada ideal para o uso em tecidos escuros.
• Ajustar essas cores e intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.
• Diâmetro da cúpula: 250mm
• Intensidade luminosa: 45 mil Lux +/- 5% (3X maior comparado a iluminação de lâmpada comum)
• Temperatura da cor: 3.200ºK / 4.200ºK +/- 200ºK
• Vida útil: +/- 20mil horas
• Alimentação: 110V ou 220V automático

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
18	1	Eleravet ev-ut2	Unid	2	R$12.999,00	R$25.998,00

Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: Finalidade: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. Formato: Portátil. Monitor: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. Qualidade de imagem: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. Transdutor: Retal linear retal multifrequencial blindado com faixas de frequência ajustável de 4 a 8mhz e cabo 2,3 metros de comprimento. Medidas: normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). Armazenamento: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. Bateria: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. Peso máximo: 1,1 kg. Funções adicionais: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. Acessórios obrigatórios: 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação, 1 Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

corpo, design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. Manual em português e Garantia de 12 meses. Assistência técnica autorizada no Brasil.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Em anexo

A entrega seguirá os modelos apresentados acima/catálogo.

Valor total da proposta: R$ 32.556,69 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos.)

Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

I) **Cumprimento dos requisitos do edital**: Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.

III) **Integridade dos custos**: Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IV) **Reserva de cargos**: Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.

V) **Não emprega menores**: Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

VI) **Não realiza trabalho degradante**: Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VII) **ME/EPP**: Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.

VIII) **Idoneidade**: Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

IX) **LGPD**: Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

X) **Inmetro e ABNT**: Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.

XI) **Entrega**: Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.

XII) **Veracidade das informações**: Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747 Dados: 2025.09.09 10:20:11 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de Setembro de 2025.

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

Memorando 41- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:29:58

Proposta e folder empresa JUANA ESTER MARCELINO VARGAS

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

CATALO_1.PDF
PREGAO_1.PDF
produtos_assinado.pdf

SELADORA DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO



Medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts.
Marca: Biomeck



ALTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 21LTS

Com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.
Marca: Volaremed



SUPORTE DE SORO

Em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.
Marca: MasterVete



MESA MAYO

Com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.

Marca: MasterVete

gov.br
Documento assinado digitalmente
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS
Data: 09/09/2025 10:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90095	Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Juana Ester Marcelino Vargas		
CNPJ/CPF: 34.579.064/0001-00		
Endereço: PC Elmo de Oliveira Fonseca, n°250		
Bairro: Centro		
CEP: 36146-000	Cidade: Santana do Garamabéu	Estado: MG
Telefone: (32) 99918-4689	Fax:	e-mail: mastervetmg@gmail.com
Banco: Sicoob	Agência: 3173	Conta-corrente:120.431-9

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Seladora de embalagens para esterilização, medindo aproximadamente 9,5cm de largura x 48 cm de comprimento x 8cm de altura, com comprimento de solda da seladora de no mínimo 25cm, temperatura de solda da seladora entre 160 e 200ºC, com espessura de solda da seladora de no mínimo 10mm, com potência mínima de 80 Watts, Marca: Biomeck.	01	R$ 230,00	R$ 230,00
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos, Marca: MasteVete.	01	R$ 2.250,00	R$2.250,00
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos, Marca: MasterVete.	02	R$ 130,00	R$ 260,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima, Marca: MasterVete.	01	R$ 200,00	R$200,00

VALIDADE: 90 dias (úteis)

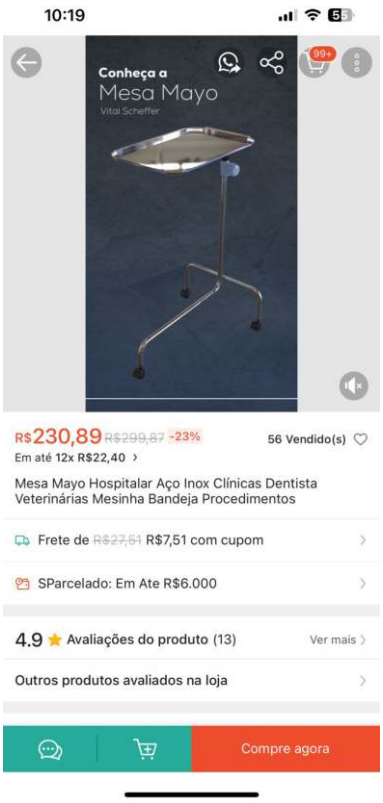
Santana do Garambéu – MG, 05 de Setembro de 2025

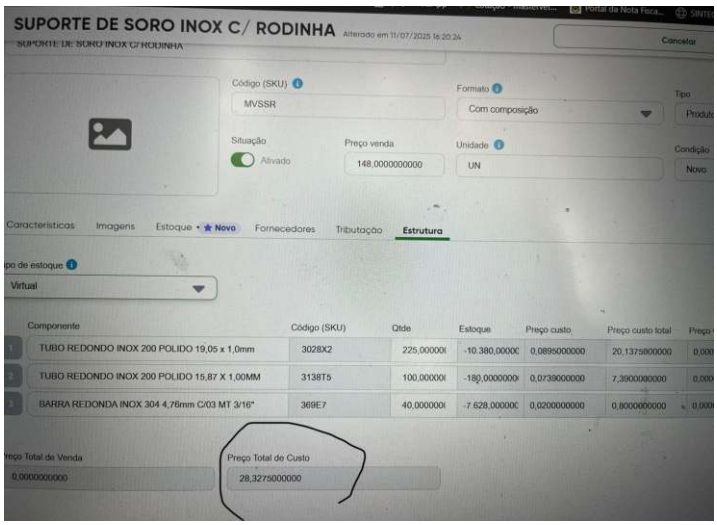
gov.br
Documento assinado digitalmente
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS
Data: 09/09/2025 10:15:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal









Documento assinado digitalmente
gov.br
JUANA ESTER MARCELINO VARGAS
Data: 09/09/2025 10:42:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Memorando 42- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:31:10

Proposta e folder empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

APAREL_1.PDF
CATALO_1.PDF
CHOPIN_1.PDF
MANUAL_1.PDF

- Sistema de Anestesia destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica. Gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática.
- VENTILADOR digital Micro Processado, com tela de LCD Touch Screen 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV.
- Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão.
- Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada.
- Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos).
- Alarme audiovisuais para desconexão
- Pressão inspiratória mínima e máxima
- O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal
- VAPORIZADOR UNIVERSAL de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão PADRÃO OXIGENIO, provido de câmara de vidro transparente , e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara.
- FILTRO VALVULAR completo para utilização com circuitos fechado, semi fechado e aberto. Acompanha circuito paciente completo, composto de traquéias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente.
- Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT)
- Válvula de Oxigênio direto
- Montado sobre Carrinho com rodízios.
- Complementam o produto extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Catálogo geral de instrumentos cirúrgicos



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (1/88) 461/2144

HISTÓRICO DA EMPRESA

A ABC Instrumentos Cirúrgicos, fundada em 15 de outubro de 1987, surgiu com o objetivo de implantar no mercado um diferencial no ramo de instrumentos cirúrgicos, que necessitava de um atendimento mais competitivo, ágil e personalizado junto aos clientes.

Inicialmente, nos concentramos na fabricação e comercialização de instrumentos voltados para a área cirúrgica em geral, posteriormente com o crescimento contínuo e melhoria organizacional ampliamos nossa área de atuação incluindo em nossa linha de fabricação de instrumentais para: Ginecologia, Buco-Maxilo, Oftalmologia, Cardiovascular, Micro-Cirurgia, Ortopedia, Otorrino, Veterinários e Odontológicos entre outras.

Durante esses mais de 30 anos, adquirimos junto ao Ministério da Saúde, para a empresa e todos os produtos fabricados e distribuídos pela ABC, as certificações e autorizações que se fazem necessárias para reforçarmos nosso compromisso com a qualidade.

Possuimos representantes e distribuidores em todo o Brasil e Mercosul e contamos com uma equipe de vendas e atendimento extremamente profissional e pronta para suprir qualquer necessidade ou dúvida que nossos clientes possam ter. Tudo isso com a tranquilidade de ter mais de 500.000 peças para pronta entrega.

Ao longo destes anos acumulamos diversos títulos de reconhecimento pelo empenho em nosso trabalho, demonstrando responsabilidade para com nossos clientes, fornecedores e colaboradores, como nossas certificações: ISO 9001 e ISO 13485.

Em nossa Home Page estão disponíveis as fotos e informações de todos os nossos produtos para visualização e impressão, além de manuais de conservação e esterilização, catálogo digital para download, catálogo de caixas cirúrgicas e sistema de busca automática de produtos para facilitar sua consulta.

Todo esse trabalho e dedicação foram muito bem recompensados pois temos muito orgulho de reconhecer que a ABC Instrumentos Cirúrgicos tornou-se uma referência de seriedade, comprometimento e acima de tudo, oque realmente importa quando falamos dos nossos produtos e atendimento: QUALIDADE.

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (2/88) 462/2144

HISTORY OF THE COMPANY

ABC Instrumentos Cirúrgicos (ABC Surgical Instruments) founded in October 15, 1987; emerged with the purpose of introducing a differential in the surgical instruments market which was in need of a more competitive, agile and personalized attendance to the customers.

In the beginning, we focused on the manufacture and commercialization of the instruments destined for the surgical area in general, afterwards with the continuous growth and organizational improvement, we expanded our performance area, including in our production line, the manufacture of instruments to: gynecology, oral and maxillofacial, ophthalmology, cardiovascular, micro-surgery, orthopedics, otorhinolaryngology, veterinary, odontology and others.

During more than 30 years of work, we've obtained from the Health Ministry, for the company and all of our prducts, all the certifications and authorizations required to strengthen our commitment to quality.

We've got representatives and distributors all over Brazil and Mercosul and we have a sales and attendance team extremely professional and ready to fulfill any requirements our clients may have. All of this with the tranquility of having more than 500.000 pieces in stock to prompt delivery.

We've been accumulating certification in recognition of the determination in our work, showing our responsability to our clients, suppliers and collaborators, as our ISO 9001 and ISO 13485 certifications.

On our homepage the photos and information of all our products are avaiable to be visualized and printed, besides the conservation and sterilization manual, digital catalogue for download, surgical box catalogue and an automatic searching system of our products to facilitate your search.

All this hard work and commitment has brought many rewards, nowadays we are proud to recognize that ABC has become a reference of commitment, responsability and above everything, what really matters when we talk about our products and customer service: QUALITY

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (3/88) 463/2144

HISTÓRICO DE LA EMPRESA

ABC Instrumentos Cirúrgicos (ABC Instrumentos Quirúrgicos) fue fundada en 15 de octubre de 1987 y surgió con el objetivo de implantar en el mercado un diferencial en el ramo de instrumentos quirúrgicos, que necesitaba una atención más competitiva, ágil y personalizada junto a los clientes.

Al principio, nos concentramos en la fabricación y la comercialización de instrumentos para el área quirúrgica en general, enseguida con el crecimiento y una mejor organización ampliamos nuestro campo de actuación incluyendo en nuestra linea de fabricación instrumientos para: Ginecología, Buco-Maxilo, Oftalmología, Cardiovascular, Micro-quirurgía, Ortopedía, Otorrinolaringología, Veterinaria y Odontología.

Junto al Ministerio de la Salud, conseguimos para la empresa y para todos los productos fabricados y repartido por ella, las certificaciones y autorizaciones que son necesarias para fortalecer nuestro compromisso con la calidad.

Tenemos representantes y distribuidores por todo Brasil y Mercosur, también contamos con un equipo de ventas y servicio a los clientes extremamente professional y lista para atender a qualquier necessidad que nuestros clientes puedan tener. Todo eso con la tranquilidad de poder contar con un acopio de más de 500.000 piezas para pronta entrega.

A lo largo de estos años, conseguimos diversos títulos de reconocimiento por nuestro compromisso en el trabajo, demostrando responsabilidad con nuestros clientes, proveedores y colaboradores, como nuestras certificaciones ISO 9001 y ISO 13485.

En nuestra página Web están disponibles fotos y informacione de todos nuestros productos para visualización e impresión, además de guias de conservación y esterilización, catalogo digital de productos para download, catalogos de cajas quirúrgicas, lista de precios y un sistema de busqueda automática de productos para facilitar su consulta.

Todo ese trabajo y dedicación fueron muy bien recompensados pues estamos muy orgullosos de reconocer que la ABC Instrumentos Quirúrgicos se ha convertido una referencia de seriedad, compromiso y sobre todo, lo que realmente importa cuando hablamos de nuestros productos y atención al cliente: CALIDAD.

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (4/88) 464/2144

ÍNDICE

INDEX

ÍNDICE



ÍNDICE — Página

A

ABAIXADORES DE LÍNGUA
BRUENINGS 18

ABRIDORES DE BOCA
JENNINGS 18
MC-IVOR 18
MOLT 18
WHITEHEAD 18

ABRIDORES DE GESSO
HENNING 19
WOLFF 19

AFASTADORES
ADSON-BABY 19
ALM 19
AUFRICHT 19
BAUFOUR 19/20
BECKMAN ADSON 20
BENNET 20
CASTROVIEJO 20
DESMARRES 20
FARABEUF 20
FINOCHIETTO 21
GELPI 21
GOSSET 21
HENLEY 21
HOHMANN 21
ISRAEL 21/22
KOCHER 22
LANGENBECK 23
LOVE 23
MEAD 24
MILLIN 24
OLLIER 24
RICHARDSON 24
SEN-MULLER 24
VOLKMANN 25/26
WEITLANER 26

AGULHAS
LUCAE 26/27
OBWEGESER 27

ALICATES
CORTE LATERAL 27

ANUSCÓPIOS
BENSAUDE 27
PITANGA 27

ASPIRADORES
YANKAUER 28

ÍNDICE — Página

B

BISTURI
ABRAHAM 28
BRUENINGS 28
ESMARCH 28

BLEFAROSTATO
BARRAQUER 28
CASTROVIEJO 28
COOK 29
PARK 29

C

CABO
CABO INTERMEDIÁRIO 29
CABO P/ BISTURI 29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE 30
CABO P/ SERRA DE GIGLI 30

CÂNULA
BALIU 30
FRAZIER 30

CAUTERIO
WADSWORTH-TOOD 30

CIZALHAS
LISTON 31
LUER 31
RUSKIN LISTON 32
SEMB 32
STILLE LISTON 32
STILLE LISTON KEY 33
STILLE LUER 33
STILLE P/ GESSO 33

CLIPS
MAYO 33

COSTOTOMOS
COLLIN 33
GLUCK 34
COSTOTOMO MOD. SIMPLES 34
SAUERBRUCH 34

CRANEOCLASTO
BRAUM 34

CURETAS
BRUNS 34
NOVAK 35
MEYHOEFER 35
RECAMIER 35
SCHROEDER 35

ÍNDICE — Página

CURETAS
WALLICH 36
WILLIGER 36

D

DESCOLADORES
COLVER 36
HURD 36

DILATADORES
DESJARDIM 36
LA-BORDE 36
SIMS 37
TROUSSEAU 37
VELA DE HEGAR 37
WYLIE 37

E

ESPÁTULAS
FLEXÍVEL 37
REVERDIN 38
TUFFIER 38

ESPECÍMETROS
IWANSON 38

ESPÉCULOS
AURICULAR DE HARTMANN 38
AURICULAR DE POLITZER 38
COLLIN 39
KILLIAN 39
MATHIEU 39
HARTMANN 39
PITANGA SANTOS 40
SIMS 40

ESTILETES
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

F

FACAS
BALLENGER 40
BECKMAN 40
CATLIN 41
COLLIN 41

FLEBOEXTRATOR
FLEBOEXTRATOR 41

FORCEPS
AUXILIAR P/ PARTO 41
KIELAND 41
LEE 41
PIPER 42
SIMPSON 42

FORMÃO
LAMBOTTE 42
STILLE 42

G

GANCHOS
BRAUM 43
GILLIES 43
HARTMAN 43
JOSEPH 43
MODENHAUER 43
ZALFAL 43

H

HISTERÔMETROS
COLLIN 44
SIMS 44

M

MARTELOS
BABINSKI 44
BUCK 44
DEJERINE 44
HAJEK 45
MEAD 45
NEUFIELD 45
TEYLOR 45
UNIVERSAL 45
WILLIGER 45

MENISCÓTOMOS
SMILLIE 46

P

PELVIMETROS
COLLIN 46
MARTIN 46

PERFURADORES
HUDSON 46
SMELLIE 47

PINÇAS
ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48

ÍNDICE — Página

PINÇAS	
BABCOCK	49
BACKHAUS	49
BERNHARD	49
BEYER	49
BISHOP	49
BOZEMANN	50
BRUENINGS	50
BULDOG	50
CHERON	50
CHEVALIER	50/51
CITELLI	51
CLAMP	51
CLÍNICA P/ ALGODÃO	51
COLIBRI BARRAQUER	51
COLLIN CORAÇÃO	51
COLLIN P/ CURATIVO	52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS	52
COLLIN OVAL	52
COTTLE WALSHAM	52
CRAFOORD	53
CRILE	53
CUSHING	53
DANDY	54
DARTIGUES	54
DE - BAKEY	54
DOYEN P/ CAMPO	54
DOYEN - ATRAUMA	54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI	55
DUCK BILL	55
DUVAL	55
FARABEUF LAMBOTTE	55/56
FARABEUF VAN-BUREN	56
FAURE	56
FERGUSSON	56
FERRIS SMITH KERRISON	56/57
FOERSTER	57
GLOVER	57
GRUENWALD	58
GUYON	58
HALSTEAD MOSQUITO	58
HARTMANN MICRO	59
HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

PORTA - AGULHAS	
CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

PORTA - AGULHA DE TUNGSTÊNIO	
GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (8/88) 468/2144

ÍNDICE Página

PORTA - AGULHA DE TUNGSTÊNIO
OLSEN HEGAR 74

PORTA GILETE
CASTROVIEJO 75

PUNCH
KEYS 75

R

RASPAS
AUFRICHT 75
COTTLE 75
LEWIS 76

RETOSCÓPIO
PITANGA 76

ROTATIVA
BALIU 76

RUGINAS
DOYEN 76
FARABEUF 77
LAMBOTTE 77

S

SACA FIBROMA
DOYEN 77

SERRAS
CHARRIERE 77
GIGLI 77
JOSEPH 78
LANGENBECK 78
MATHIEU 78
WEISS 78
WIGMORE 78

SERRA NÓ
BRUENINGS 79

SONDAS
ITARD 79
TENTACANULA 79

T

TESOURAS
BALIU 79
BARRAQUER 79
BELLUCCI 79/80
CASTROVIEJO 80
CIRÚRGICA 80/81
ENTERÓTOMO 81
GOLDMAN FOX 81

ÍNDICE Página

HEYMANN 82
IRIS OU GENGIVA 82
JOSEPH 82
KILNER 82
LISTER 83
MAYO STILLE 83
METZEMBAUM 83
NOYES IRIS 84
OURO 84
POTTS - SMITH 84/85
SCHUMACHER 85
SIMS 85
SMITH 85
SPENCER 85
STEVENS 86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 86
VANNAS 86
WESTCOTT 86/87

V

VALVULAS
AUVARD 87
DOYEN 87
DOYEN SUB-PUBIANA 87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 87

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (9/88) 469/2144

INDEX Pages

A

ANOSCOPES

BENSAUDE 27
PITANGA 27

B

BONE CHISELS

LAMBOTTE 42
STILLE 42

BONE CUTTING FORCEPS

LISTON 31
LUER 31
RUSKIN LISTON 32
SEMB 32
STILLE LISTON 32
STILLE LISTON KEY 32
STILLE LUER 32
STILLE P/ GESSO 32

C

CANNULA

BALIU 30
FRAZIER 30

CAUTER

WADSWORTH-TOOD 30

CRAINOCLAST

BRAUM 34

CURETTES

BRUNS 34
NOVAK 35
MEYHOEFER 35
RECAMIER 35
SCHROEDER 35
WALLICH 36
WILLIGER 36

D

DILATORS

DESJARDIM 36
LA-BORDE 36
SIMS 37
TROUSSEAU 37
VELA DE HEGAR 37
WYLIE 37

E

EYES SPECULUM

BARRAQUER 28
CASTROVIEJO 28
COOK 29

INDEX Pages

PARK 12

F

FORCEPS

ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48
BABCOCK 49
BACKHAUS 49
BERNHARD 49
BEYER 49
BISHOP 49
BOZEMANN 50
BRUENINGS 50
BULDOG 50
CHERON 50
CHEVALIER 50/51
CITELLI 51
CLAMP 51
CLÍNICA P/ ALGODÃO 51
COLIBRI BARRAQUER 51
COLLIN CORAÇÃO 51
COLLIN P/ CURATIVO 52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS 52
COLLIN OVAL 52
COTTLE WALSHAM 52
CRAFOORD 53
CRILE 53
CUSHING 53
DANDY 54
DARTIGUES 54
DE - BAKEY 54
DOYEN P/ CAMPO 54
DOYEN - ATRAUMA 54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI 55
DUCK BILL 55
DUVAL 55
FARABEUF LAMBOTTE 55/56
FARABEUF VAN-BUREN 56
FAURE 56
FERGUSSON 56
FERRIS SMITH KERRISON 56/57
FOERSTER 57
GLOVER 57
GRUENWALD 58
GUYON 58
HALSTEAD MOSQUITO 58
HARTMANN MICRO 59

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (10/88) 470/2144

INDEX Pages

FORCEPS

HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

INDEX Pages

FORCEPS HOLDER

MAYO	33

H

HAMMERS

BABINSKI	44
BUCK	44
DEJERINE	44
HAJEK	45
MEAD	45
NEUFIELD	45
TEYLOR	45
UNIVERSAL	45
WILLIGER	45

HANDLE

CABO INTERMEDIÁRIO	29
CABO P/ BISTURI	29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE	30
CABO P/ SERRA DE GIGLI	30

HOOKS

BRAUM	43
GILLIES	43
HARTMAN	43
JOSEPH	43
MODENHAUER	43
ZALFAL	43

K

KNIFE

BALLENGER	40
BECKMAN	40
CATLIN	41
COLLIN	41

KNOT SAW

BRUENINGS	79

M

MEASURING INSTRUMENTS

IWANSON	38

MENISCOTOMES

SMILLIE	46

MOUTH GAGS

JENNINGS	18
MC-IVOR	18
MOLT	18
WHITEHEAD	18

MYOMA SCREW

DOYEN	77

INDEX	Pages

N

NASAL RASPS	
AUFRICHT	75
COTTLE	75
LEWIS	76

NEEDLES	
LUCAE	26/27
OBWEGESER	27

NEEDLE - HOLDERS	
CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

NEEDLE - HOLDERS TUNGSTEN CARBIDE	
GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74
OLSEN HEGAR	74

O

OBSTETRICAL FORCEPS	
AUXILIAR P/ PARTO	41
KIELAND	41
LEE	41
PIPER	42
SIMPSON	42

P

PELVIMETERS	
COLLIN	46
MARTIN	46

PERFORATORS	
HUDSON	46
SMELLIE	47

PERIOSTEAL RASPATORIES	
DOYEN	76
FARABEUF	77
LAMBOTTE	77

PLASTER CAST SPREADER	
HENNING	19
WOLFF	19

PLIERS	
CORTE LATERAL	27

INDEX	Pages

PROBES	
ITARD	79
TENTACANULA	79

PUNCH	
KEYS	75

R

RAZOR BLADE HOLDERS	
CASTROVIEJO	75

RECTAL SPECULA	
PITANGA	76

RETRACTORS	
ADSON-BABY	19
ALM	19
AUFRICHT	19
BAUFOUR	19/20
BECKMAN ADSON	20
BENNET	20
CASTROVIEJO	20
DESMARRES	20
FARABEUF	20
FINOCHIETTO	21
GELPI	21
GOSSET	21
HENLEY	21
HOHMANN	21
ISRAEL	21/22
KOCHER	22
LANGENBECK	23
LOVE	23
MEAD	24
MILLIN	24
OLLIER	24
RICHARDSON	24
SEN-MULLER	24
VOLKMANN	25/26
WEITLANER	26

RIB SHEARS	
COLLIN	33
GLUCK	34
COSTOTOMO MOD. SIMPLES	34
SAUERBRUCH	34

S

SAWS	
CHARRIERE	77
GIGLI	77
JOSEPH	78
LANGENBECK	78
MATHIEU	78

INDEX Pages

SAWS
WEISS 78
WIGMORE 78

SCALPELS
ABRAHAM 28
BRUENINGS 28
ESMARCH 28

SCISSORS
BALIU 79
BARRAQUER 79
BELLUCCI 79/80
CASTROVIEJO 80
CIRÚRGICA 80/81
ENTERÓTOMO 81
GOLDMAN FOX 81
HEYMANN 82
IRIS OU GENGIVA 82
JOSEPH 82
KILNER 82
LISTER 83
MAYO STILLE 83
METZEMBAUM 83
NOYES IRIS 84
OURO 84
POTTS - SMITH 84/85
SCHUMACHER 85
SIMS 85
SMITH 85
SPENCER 85
STEVENS 86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 86
VANNAS 86
WESTCOTT 86/87

SPATULAS
FLEXÍVEL 37
REVERDIN 38
TUFFIER 38

SPECULUM
AURICULAR DE HARTMANN 38
AURICULAR DE POLITZER 38
COLLIN 39
KILLIAN 39
MATHIEU 39
HARTMANN 39
PITANGA SANTOS 40
SIMS 40

STYLET
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

INDEX Pages

SUCTION TUBES
YANKAUER 28

T

TONGUE DEPRESSOR
BRUENINGS 18

TONSIL DISSECTOR
COLVER 36
HURD 36

U

UTERINE BIOPSY CURETTES
BALIU 76

UTERINE SOUND
COLLIN 44
SIMS 44

V

VALVES
AUVARD 87
DOYEN 87
DOYEN SUB-PUBIANA 87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 87

VEIN PROBE SET
FLEBOEXTRATOR 41

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (13/88) 473/2144

ÍNDICE — Página

A

ABAJADORES DE LENGUA
- BRUENINGS 18

ABRE BOCAS
- JENNINGS 18
- MC-IVOR 18
- MOLT 18
- WHITEHEAD 18

AGUJAS
- LUCAE 26/27
- OBWEGESER 27

ALICATES
- CORTE LATERAL 27

ANUSCÓPIOS
- BENSAUDE 27
- PITANGA 27

B

BISTURI
- ABRAHAM 28
- BRUENINGS 28
- ESMARCH 28

C

CÂNULA
- BALIU 30
- FRAZIER 30

CAUTERIO
- WADSWORTH-TOOD 30

CINCELES PARA HUESOS
- LAMBOTTE 42
- STILLE 42

CIZALLAS
- LISTON 31
- LUER 31
- RUSKIN LISTON 32
- SEMB 32
- STILLE LISTON 32
- STILLE LISTON KEY 33
- STILLE LUER 33
- STILLE P/ GESSO 33

COSTOTOMOS
- COLLIN 33
- GLUCK 34
- COSTOTOMO MOD. SIMPLES 34
- SAUERBRUCH 34

ÍNDICE — Página

CRANEOCLASTRO
- BRAUM 34

CUCHILLOS
- BALLENGER 40
- BECKMAN 40
- CATLIN 41
- COLLIN 41

CURETAS
- BRUNS 34
- NOVAK 35
- MEYHOEFER 35
- RECAMIER 35
- SCHROEDER 35
- WALLICH 36
- WILLIGER 36

CURETA DE BIOPSIA UTERINA
- BALIU 76

D

DILATADORES
- DESJARDIM 36
- LA-BORDE 36
- SIMS 37
- TROUSSEAU 37
- VELA DE HEGAR 37
- WYLIE 37

DISECTORES PARA AMIGDALAS
- COLVER 36
- HURD 36

E

ESCOFINAS NASALES
- AUFRICHT 75
- COTTLE 75
- LEWIS 76

ESPÁTULAS
- FLEXÍVEL 37
- REVERDIN 38
- TUFFIER 38

ESPÉCULOS
- AURICULAR DE HARTMANN 38
- AURICULAR DE POLITZER 38
- COLLIN 39
- KILLIAN 39
- MATHIEU 39
- HARTMANN 39
- PITANGA SANTOS 40
- SIMS 40

ÍNDICE — Página

ESPÉCULO RECTAL
PITANGA 76

ESTILETES
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

F

FLEBO - EXTRATOR
FLEBOEXTRATOR 41

FORCEPS
AUXILIAR P/ PARTO 41
KIELAND 41
LEE 41
PIPER 42
SIMPSON 42

G

GANCHOS
BRAUM 43
GILLIES 43
HARTMAN 43
JOSEPH 43
MODENHAUER 43
ZAFAL 43

H

HISTERÓMETROS
COLLIN 44
SIMS 44

I

INSTRUMENTAL DE MEDICIÓN
IWANSON 38

INSTRUMENTAL PARA BIOPSIA DE PIEL
KEYS 75

L

LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS
DOYEN 76
FARABEUF 77
LAMBOTTE 77

M

MANGOS
CABO INTERMEDIÁRIO 29
CABO P/ BISTURI 29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE 30
CABO P/ SERRA DE GIGLI 30

MARTELOS
BABINSKI 44
BUCK 44
DEJERINE 44
HAJEK 45
MEAD 45
NEUFIELD 45
TEYLOR 45
UNIVERSAL 45
WILLIGER 45

MENISCÓTOMOS
SMILLIE 46

P

PELVIMETROS
COLLIN 46
MARTIN 47

PERFORADOR
HUDSON 46
SMELLIE 46

PINZAS
ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48
BABCOCK 49
BACKHAUS 49
BERNHARD 49
BEYER 49
BISHOP 49
BOZEMANN 50
BRUENINGS 50
BULDOG 50
CHERON 50
CHEVALIER 50/51
CITELLI 51
CLAMP 51
CLÍNICA P/ ALGODÃO 51
COLIBRI BARRAQUER 51
COLLIN CORAÇÃO 51
COLLIN P/ CURATIVO 52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS 52
COLLIN OVAL 52
COTTLE WALSHAM 52
CRAFOORD 52
CRILE 52
CUSHING 53
DANDY 54
DARTIGUES 54

ÍNDICE Página

PINZAS	
DE - BAKEY	54
DOYEN P/ CAMPO	54
DOYEN - ATRAUMA	54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI	55
DUCK BILL	55
DUVAL	55
FARABEUF LAMBOTTE	55/56
FARABEUF VAN-BUREN	56
FAURE	56
FERGUSSON	56
FERRIS SMITH KERRISON	56/57
FOERSTER	57
GLOVER	57
GRUENWALD	58
GUYON	58
HALSTEAD MOSQUITO	58
HARTMANN MICRO	59
HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

PINZAS PARA ROMPER LOS VENDAJES ENYESADOS	
HENNING	19
WOLFF	19

PORTA HOJAS DE AFEITAR	
CASTROVIEJO	75

PORTA PINZAS	
MAYO	33

PORTA - AGUJAS	
CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

PORTA - AGUJAS CARBURO DE TUNGSTENO	
GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74
OLSEN HEGAR	74

S

SEPARADORES	
ADSON-BABY	19
ALM	19
AUFRICHT	19
BAUFOUR	19/20
BECKMAN ADSON	20
BENNET	20
CASTROVIEJO	20
DESMARRES	20
FARABEUF	20
FINOCHIETTO	21

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (16/88) 476/2144

ÍNDICE — Página

SEPARADORES	
GELPI	21
GOSSET	21
HENLEY	21
HOHMANN	21
ISRAEL	21/22
KOCHER	22
LANGENBECK	23
LOVE	23
MEAD	24
MILLIN	24
OLLIER	24
RICHARDSON	24
SEN-MULLER	24
VOLKMANN	25/26
WEITLANER	26
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS	
BARRAQUER	28
CASTROVIEJO	28
COOK	29
PARK	29
SIERRA	
CHARRIERE	77
GIGLI	77
JOSEPH	78
LANGENBECK	78
MATHIEU	78
WEISS	78
WIGMORE	78
SIERRA NUDO	
BRUENINGS	79
SONDAS	
ITARD	79
TENTACANULA	79
T	
TIJERAS	
BALIU	79
BARRAQUER	79
BELLUCCI	79/80
CASTROVIEJO	80
CIRÚRGICA	80/81
ENTERÓTOMO	81
GOLDMAN FOX	81
HEYMANN	82
IRIS OU GENGIVA	82
JOSEPH	82
KILNER	82
LISTER	83
MAYO STILLE	83
METZEMBAUM	83

ÍNDICE — Página

NOYES IRIS	84
OURO	84
POTTS - SMITH	84/85
SCHUMACHER	85
SIMS	85
SMITH	85
SPENCER	85
STEVENS	86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL	86
VANNAS	86
WESTCOTT	86/87
TIRABUZÓN PARA FIBROMA	
DOYEN	77
TUBOS DE ASPIRACIÓN	
YANKAUER	28
V	
VALVULAS	
AUVARD	87
DOYEN	87
DOYEN SUB-PUBIANA	87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR	87

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



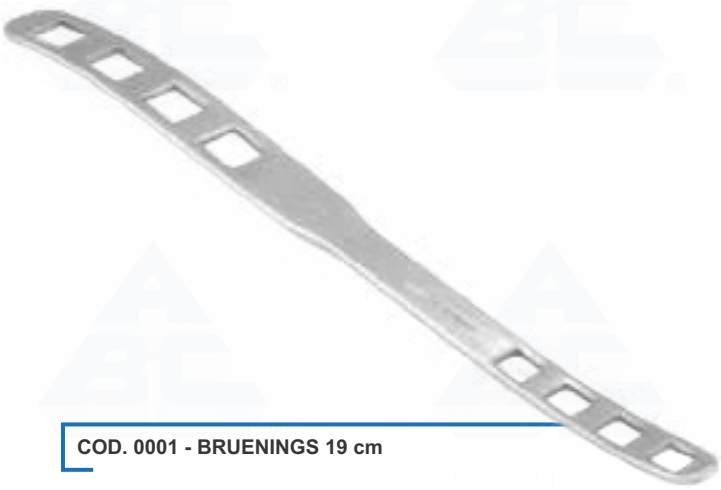
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (17/88) 477/2144

Os produtos exibidos nesse catálogo estão dispostos em ordem alfabética de acordo com seus nomes em português.

Products displayed in this catalog are arranged in alphabetical order according to their names in portuguese.

Los productos que aparecen en este catálogo están dispuestos en orden alfabético de acuerdo con sus nombres en portugués.

ABAIXADORES DE LÍNGUA
TONGUE DEPRESSOR
ABAJADOR DE LENGUA



COD. 0001 - BRUENINGS 19 cm

ABRIDORES DE BOCA
MOUTH GAGS
ABRE BOCAS



COD. 0978 - JENNINGS 11 cm
COD. 0979 - JENNINGS 13 cm
COD. 0980 - JENNINGS 15 cm



COD. 0597 - MC-IVOR SEM SUCÇÃO C/ 3 LAMINAS
COD. 0921 - MC-IVOR COM SUCÇÃO C/ 3 LAMINAS



COD. 0565 - MOLT 10 cm INFANTIL



COD. 0981 - WHITEHEAD 11 cm COM TRAVA
COD. 0982 - WHITEHEAD 13 cm COM TRAVA
COD. 0983 - WHITEHEAD 15 cm COM TRAVA

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (18/88) 478/2144

ABRIDORES DE GESSO
PLASTER CAST SPREADER
PINZAS PARA ROMPER LOS VENDAJES ENYESADOS



COD. 0002 - HENNING 27cm



COD. 0003 - WOLFF 23cm

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0385 - ADSON-BABY 16 cm
ARTICULADO P/ USO GERAL



COD. 0386 - ALM 4 X 4 AGUDO P/ PLÁSTICA



COD. 0922 - AUFRICHT 16 cm P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0004 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45 X 80
COD. 0561 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20 X 25

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0988 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70 X 100



COD. 0005 - BECKMAN ADSON 4 X 4 31 cm P/ USO GERAL



COD. 0936 - BENNET 24 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0650 - CASTROVIEJO 8 cm P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0517 - DESMARRES Nº1 12 mm P/ USO GERAL
COD. 0518 - DESMARRES Nº2 14 mm P/ USO GERAL
COD. 0519 - DESMARRES Nº3 16 mm P/ USO GERAL
COD. 0520 - DESMARRES Nº4 18 mm P/ USO GERAL



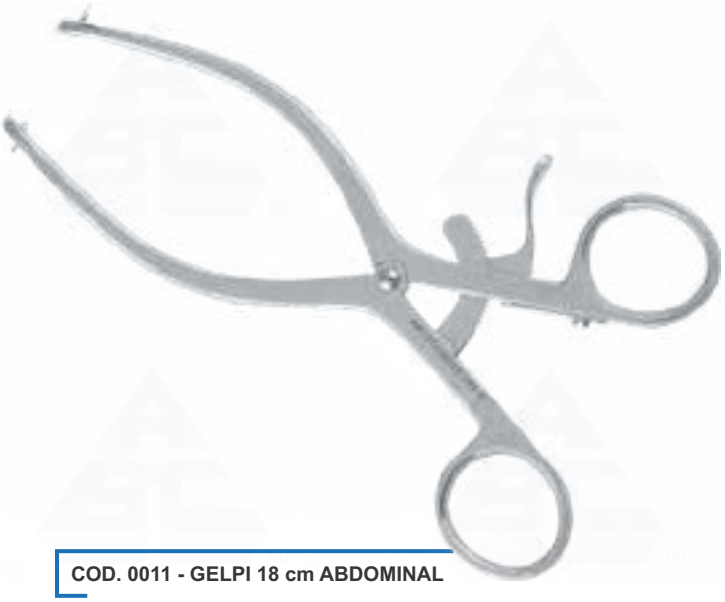
COD. 0006 - FARABEUF BABY (7 X 100 mm) P/ USO GERAL
COD. 0007 - FARABEUF INFANTIL (10 X 120 mm) P/ USO GERAL
COD. 0008 - FARABEUF ADULTO (13 X 125 mm) P/ USO GERAL
COD. 0498 - FARABEUF EXTRA (15 X 150 mm) P/ USO GERAL
COD. 0499 - FARABEUF EXTRA GRANDE (20 X 180 mm) P/ USO GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (20/88) 480/2144

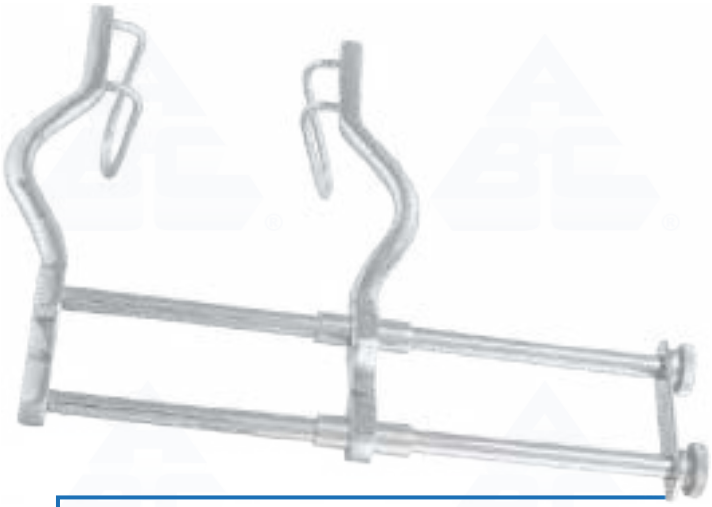
AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0562 - FINOCHIETTO BABY 18 X 22 - 8 cm P/ TORAX
COD. 0563 - FINOCHIETTO 25 X 40 - 13 cm P/ TORAX
COD. 0009 - FINOCHIETTO 38 X 45 - 16 cm P/ TORAX
COD. 0010 - FINOCHIETTO 40 X 65 - 18 cm P/ TORAX



COD. 0011 - GELPI 18 cm ABDOMINAL



COD. 0364 - GOSSET 12 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0012 - GOSSET 16 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0013 - GOSSET 24 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0014 - GOSSET 30 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO



COD. 1138 - HENLEY 16,5 - 3 X 4
COM VÁLVULA 16 X 19 cm



COD. 0932 - HOHMANN 8 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0933 - HOHMANN 18 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0934 - HOHMANN 43 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0935 - HOHMANN 70 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0479 - ISRAEL COM 4 DENTES
23 cm P/ USO GERAL

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0480 - ISRAEL COM 5 DENTES
23 cm P/ USO GERAL



COD. 0481 - ISRAEL COM 6 DENTES
23 cm P/ USO GERAL



COD. 0482 - KOCHER COM 2 DENTES
ROMBO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0483 - KOCHER COM 3 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0484 - KOCHER COM 4 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0485 - KOCHER COM 6 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (22/88) 482/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0593 - LANGENBECK 35 X 7 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0594 - LANGENBECK 35 X 10 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0595 - LANGENBECK 35 X 15 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0558 - LOVE RETO P/ CIRURGIA GERAL

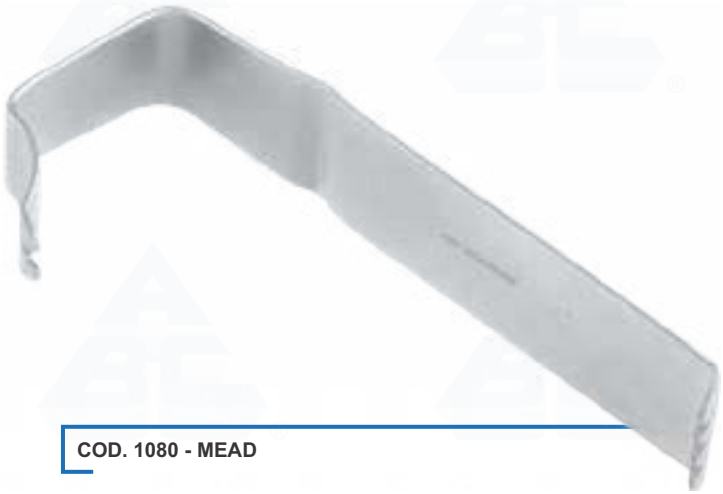


COD. 0559 - LOVE 45º ANGULADO P/ CIRURGIA GERAL



COD. 0560 - LOVE 60º ACOTOVELADO P/ CIRURGIA GERAL

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 1080 - MEAD



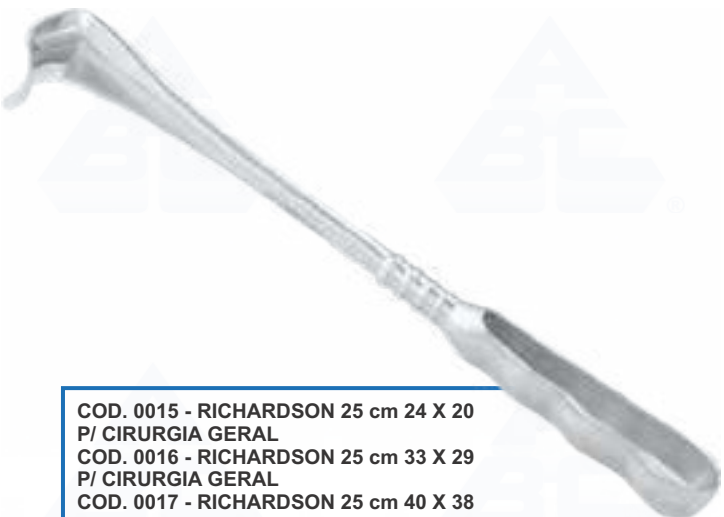
COD. 0995 - MILLIN C/ 5 LAMINAS ABDOMINAL E VESICAL



COD. 0486 - OLLIER COM 2 DENTES
22,5 cm P/ USO GERAL



COD. 0487 - OLLIER COM 4 DENTES
22,5 cm P/ USO GERAL



COD. 0015 - RICHARDSON 25 cm 24 X 20
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0016 - RICHARDSON 25 cm 33 X 29
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0017 - RICHARDSON 25 cm 40 X 38
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0018 - RICHARDSON 25 cm 50 X 22
P/ CIRURGIA GERAL



COD. 0019 - SEN-MULLER DUPLO 17 cm P/ USO GERAL

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0488 - VOLKMANN COM 2 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0489 - VOLKMANN COM 3 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0490 - VOLKMANN COM 4 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0491 - VOLKMANN COM 6 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0492 - VOLKMANN COM 8 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0493 - VOLKMANN COM 2 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0494 - VOLKMANN COM 3 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0495 - VOLKMANN COM 4 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0496 - VOLKMANN COM 6 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL

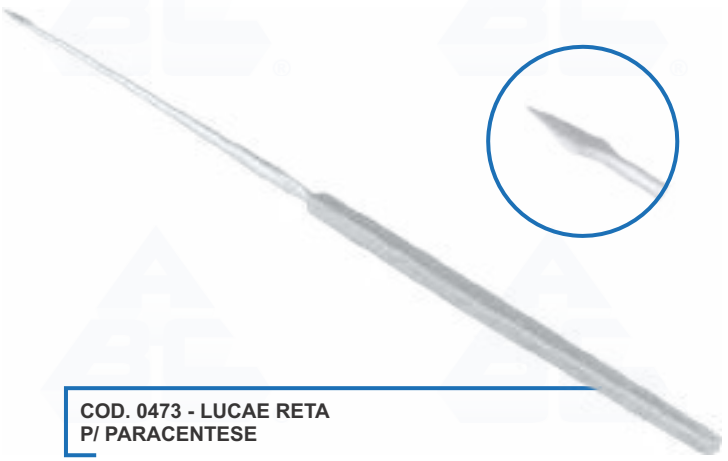


COD. 0497 - VOLKMANN COM 8 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



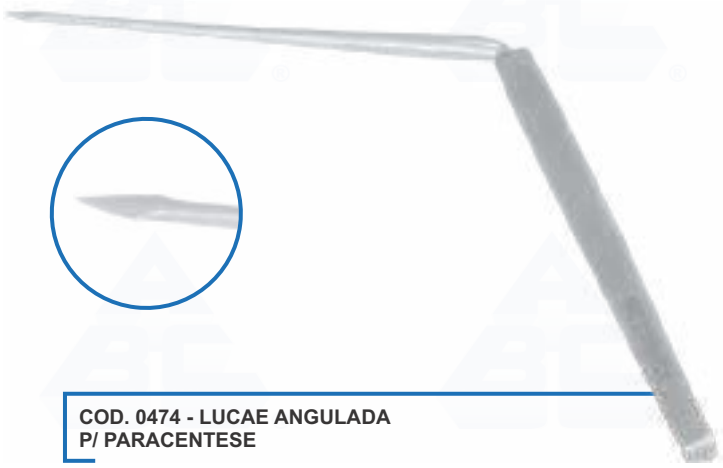
COD. 1140 - WEITLANER 2 X 3 DENTES 10,5 cm P/ USO GERAL
COD. 0020 - WEITLANER 2 X 3 DENTES 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0021 - WEITLANER 3 X 4 DENTES 18 cm P/ USO GERAL
COD. 0022 - WEITLANER 3 X 4 DENTES 20 cm P/ USO GERAL

AGULHAS
NEEDLES
AGUJAS

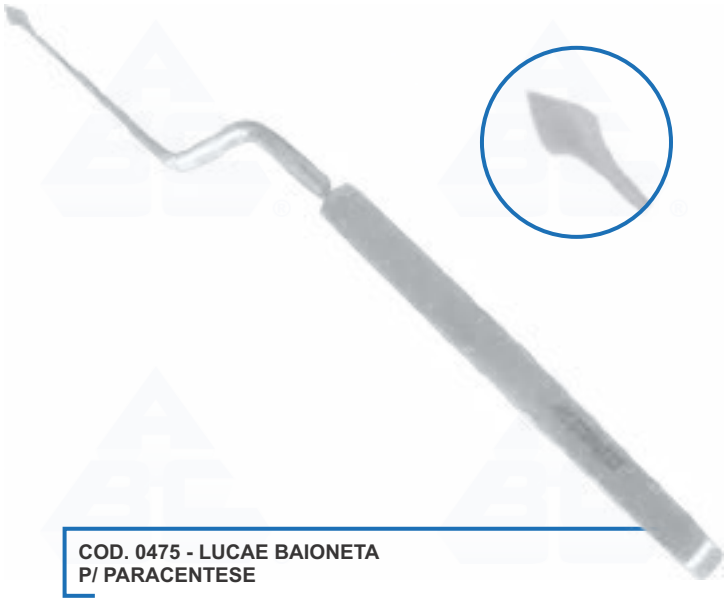


COD. 0473 - LUCAE RETA
P/ PARACENTESE

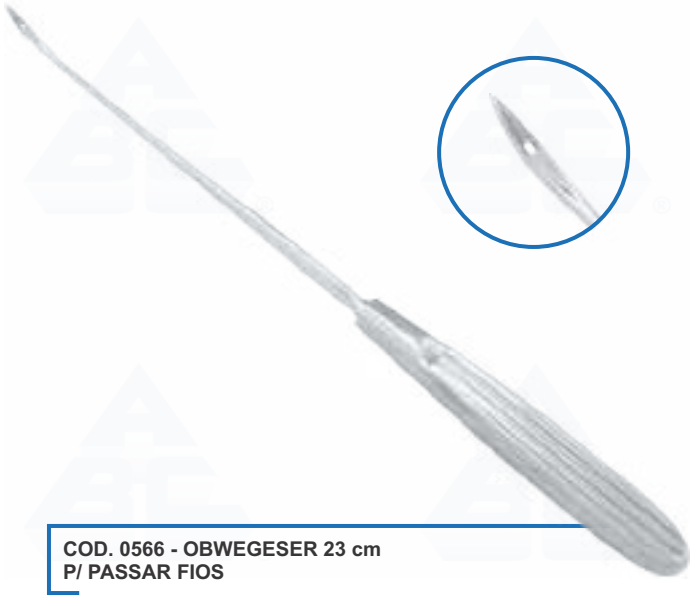
AGULHAS
NEEDLES
AGUJAS



COD. 0474 - LUCAE ANGULADA
P/ PARACENTESE



COD. 0475 - LUCAE BAIONETA
P/ PARACENTESE



COD. 0566 - OBWEGESER 23 cm
P/ PASSAR FIOS

ALICATES
PLIERS
ALICATES



COD. 0023 - CORTE LATERAL EM
AÇO INOX P/ OSSO

ANUSCÓPIOS
ANOSCOPES
ANOSCOPIOS



COD. 1133 - BENSAUDE ADULTO (22 X 70 mm)
COD. 1117 - BENSAUDE INFANTIL (16 X 70 mm)



COD. 1052 - PITANGA Nº1 (19 X 85 mm)
COD. 1053 - PITANGA Nº2 (22 X 85 mm)
COD. 1054 - PITANGA Nº3 (25 X 85 mm)

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (27/88) 487/2144

ASPIRADORES
SUCTION TUBES
TUBOS DE ASPIRACIÓN



COD. 1002 - YANKAUER COM 24 cm PARA SUCÇÃO
COD. 0024 - YANKAUER COM 27 cm PARA SUCÇÃO



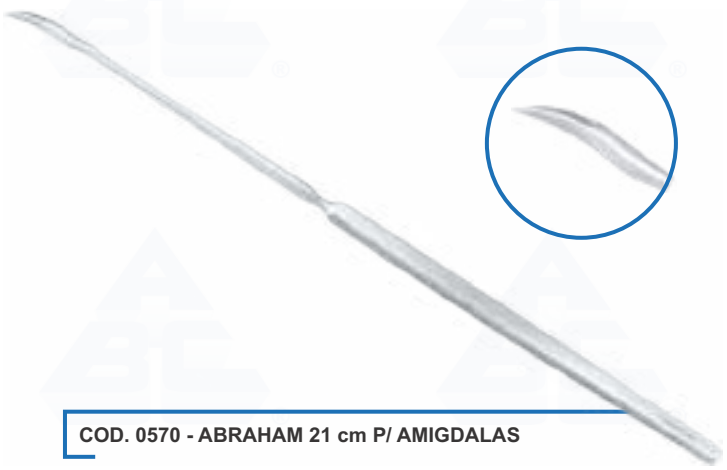
COD. 0571 - BRUENINGS 23 cm P/ AMIGDALAS

BLEFAROSTATOS
EYES SPECULUM
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS



COD. 0972 - BARRAQUER (COLIBRI) 3 cm P/ OFTALMOLOGIA
COD. 0973 - BARRAQUER (COLIBRI) 4 cm P/ OFTALMOLOGIA

BISTURIS
SCALPELS
BISTURÍS



COD. 0570 - ABRAHAM 21 cm P/ AMIGDALAS

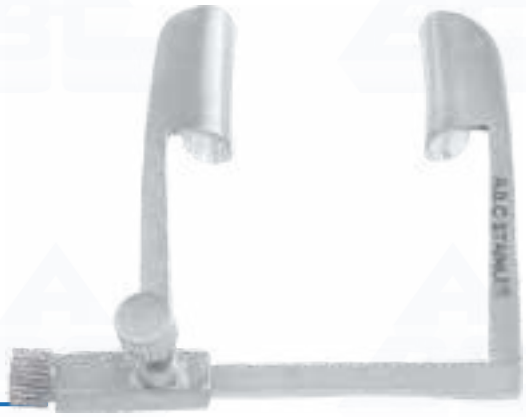


COD. 0906 - ESMARCH 18 cm P/ GESSO

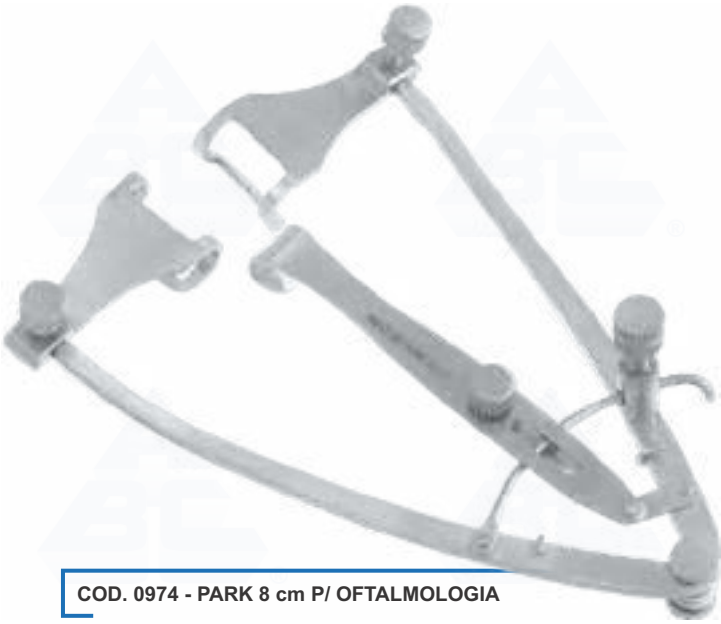


COD. 0650 - CASTROVIEJO 8 cm
P/ MICRO CIRURGIA

BLEFAROSTATOS
EYES SPECULUM
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS



COD. 0975 - COOK 4 cm P/ OFTALMOLOGIA
COD. 0976 - COOK 5 cm P/ OFTALMOLOGIA



COD. 0974 - PARK 8 cm P/ OFTALMOLOGIA

CABOS
HANDLES
MANGOS



COD. 1102 - CABO INTERMEDIÁRIO
C/ REGULAGEM 6 cm P/ OTORRINO



COD. 0025 - CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX
13 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17



COD. 0026 - CABO P/ BISTURI Nº 4 INOX
14 cm P/ LAMINAS Nº 18 A 36



COD. 0027 - CABO P/ BISTURI Nº 7 INOX
17 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (29/88) 489/2144

CABOS
HANDLES
MANGOS



COD. 0920- CABO P/ BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO
INOX 17 cm P/ LAMINAS 10 A 36



COD. 1101 - CABO P/ ESPELHO DE LARINGE
C/ REGULAGEM 10,5 cm



COD. 0640 - CABO P/ SERRA DE GIGLI

CÂNULAS
CANNULA
CÂNULAS



COD. 0034 - BALIU 17 cm P/ ASPIRAÇÃO UTERINA



COD. 0028 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 3 mm
COD. 1118 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 4 mm
COD. 1119 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 5 mm

CAUTÉRIO
CAUTER
CAUTERIO



COD. 0445 - WADSWORTH-TODD
BICO DE PASSARINHO 15 cm

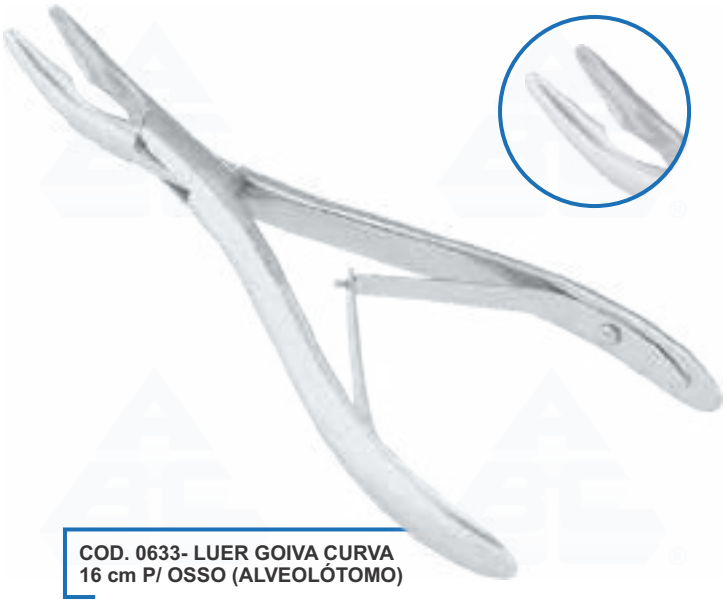
CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0396- LISTON 19 cm RETA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0397 - LISTON 19 cm CURVA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0633- LUER GOIVA CURVA
16 cm P/ OSSO (ALVEOLÓTOMO)



COD. 0634- LUER GOIVA RETA
16 cm P/ OSSO (ALVEOLÓTOMO)



COD. 0591- LUER GOIVA RETA
17 cm SIMPLES P/ OSSO

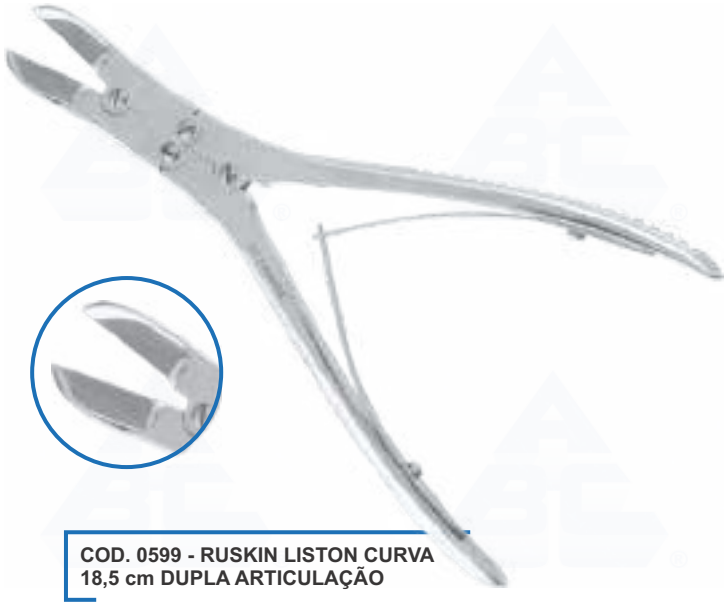


COD. 0592- LUER GOIVA CURVA
17 cm SIMPLES P/ OSSO

CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0598 - RUSKIN LISTON RETA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



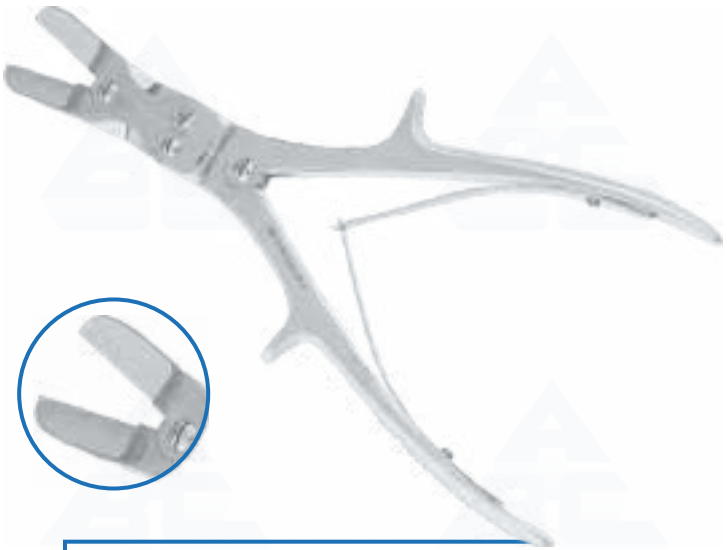
COD. 0599 - RUSKIN LISTON CURVA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



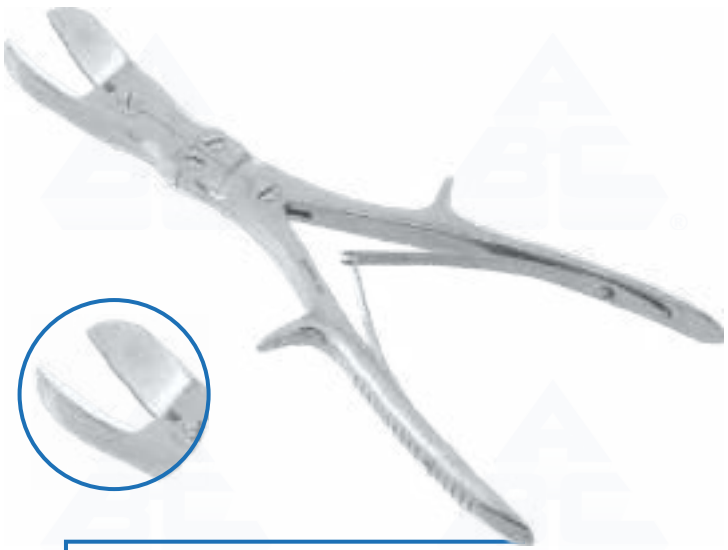
COD. 0600 - SEMB RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0602 - SEMB RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0601 - SEMB CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0603 - SEMB CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



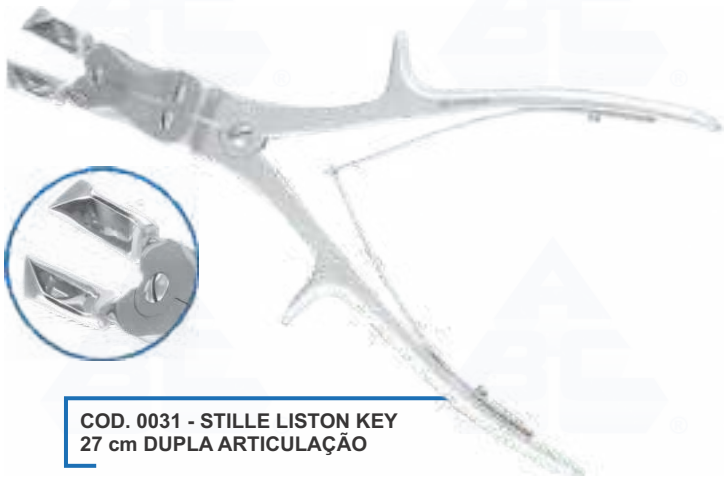
COD. 0608 - STILLE LISTON RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0029 - STILLE LISTON RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



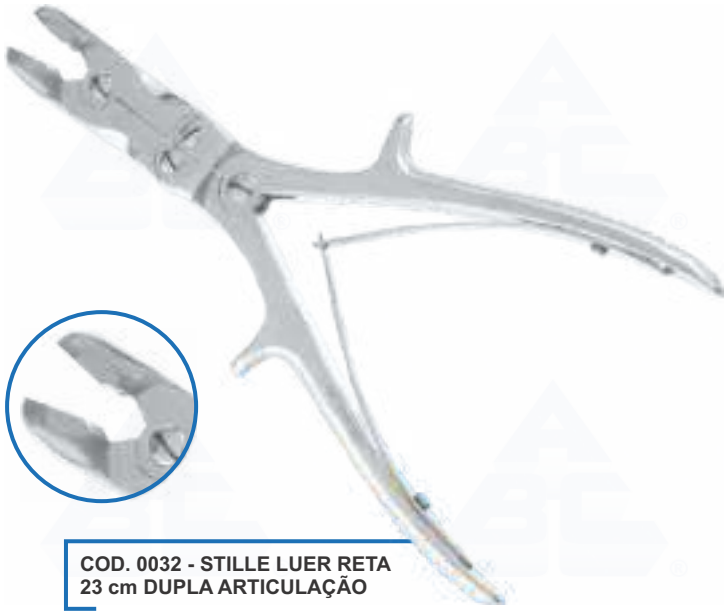
COD. 0609 - STILLE LISTON CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0030 - STILLE LISTON CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (32/88) 492/2144

CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0031 - STILLE LISTON KEY
27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0032 - STILLE LUER RETA
23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

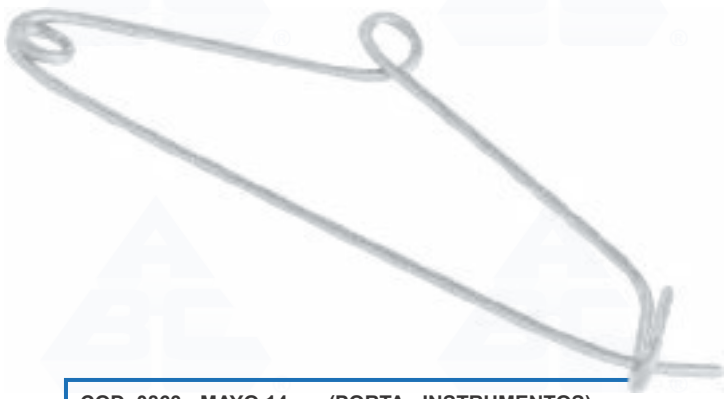


COD. 0033 - STILLE LUER CURVA
23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



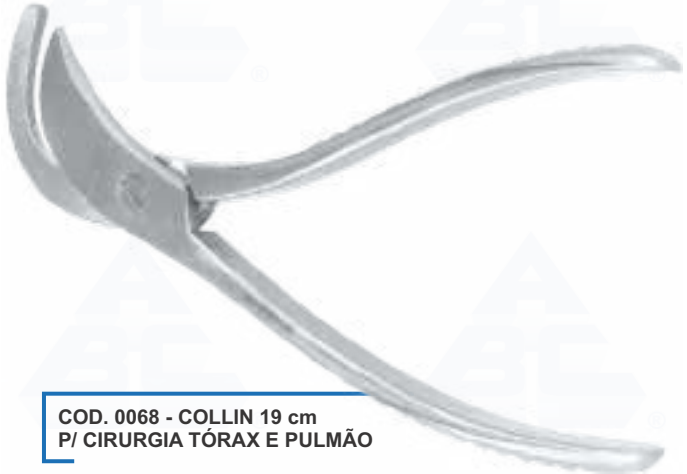
COD. 0398 - STILLE P/ GESSO 26 cm
COD. 0399 - STILLE P/ GESSO 37 cm

CLIPS
FORCEPS HOLDER
PORTA PINZAS



COD. 0863 - MAYO 14 cm (PORTA - INSTRUMENTOS)

COSTOTOMOS
RIB SHEARS
COSTOTOMOS



COD. 0068 - COLLIN 19 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (33/88) 493/2144

COSTOTOMOS
RIB SHEARS
COSTOTOMOS



COD. 0039 - GLUCK 19 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO
COD. 0040 - GLUCK 22 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO



COD. 0069 - MODELO SIMPLES
22 cm C/ MOLA P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO



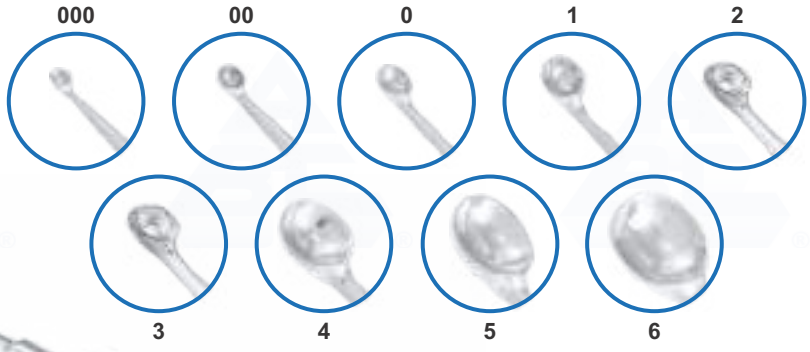
COD. 0663 - SAUERBRUCH 26 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO

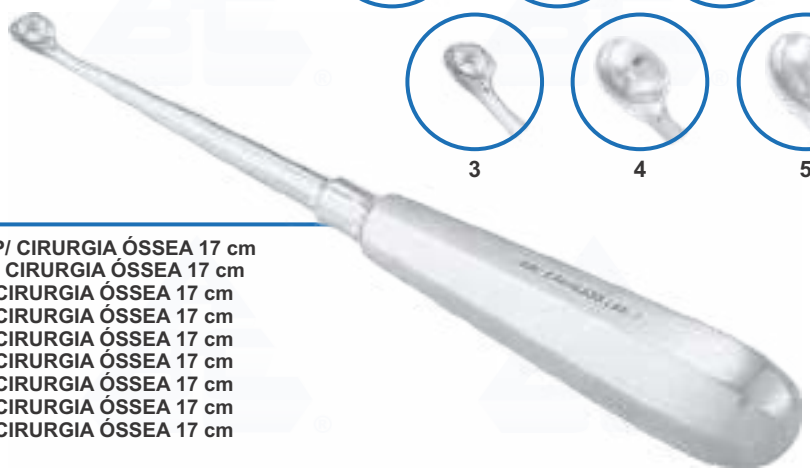
CRANEOCLASTO
CRAINOCLAST
CRANEOCLASTRO



COD. 1122 - BRAUM 42 cm
P/ OBSTETRICIA

CURETAS
CURETTES
CURETAS

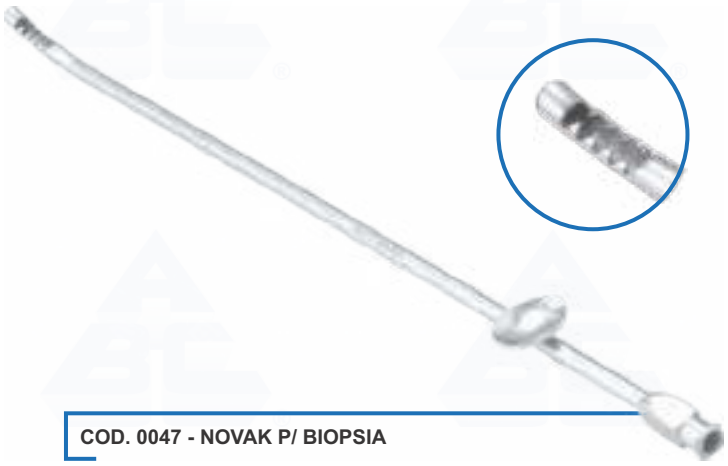




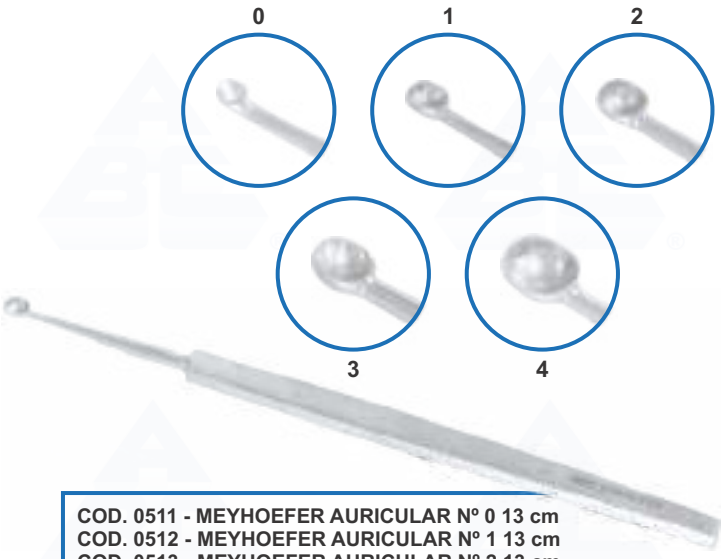
COD. 0917 - BRUNS Nº 000 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0918 - BRUNS Nº 00 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0919 - BRUNS Nº 0 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0041 - BRUNS Nº 1 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0042 - BRUNS Nº 2 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0043 - BRUNS Nº 3 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0044 - BRUNS Nº 4 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0045 - BRUNS Nº 5 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0046 - BRUNS Nº 6 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (34/88) 494/2144

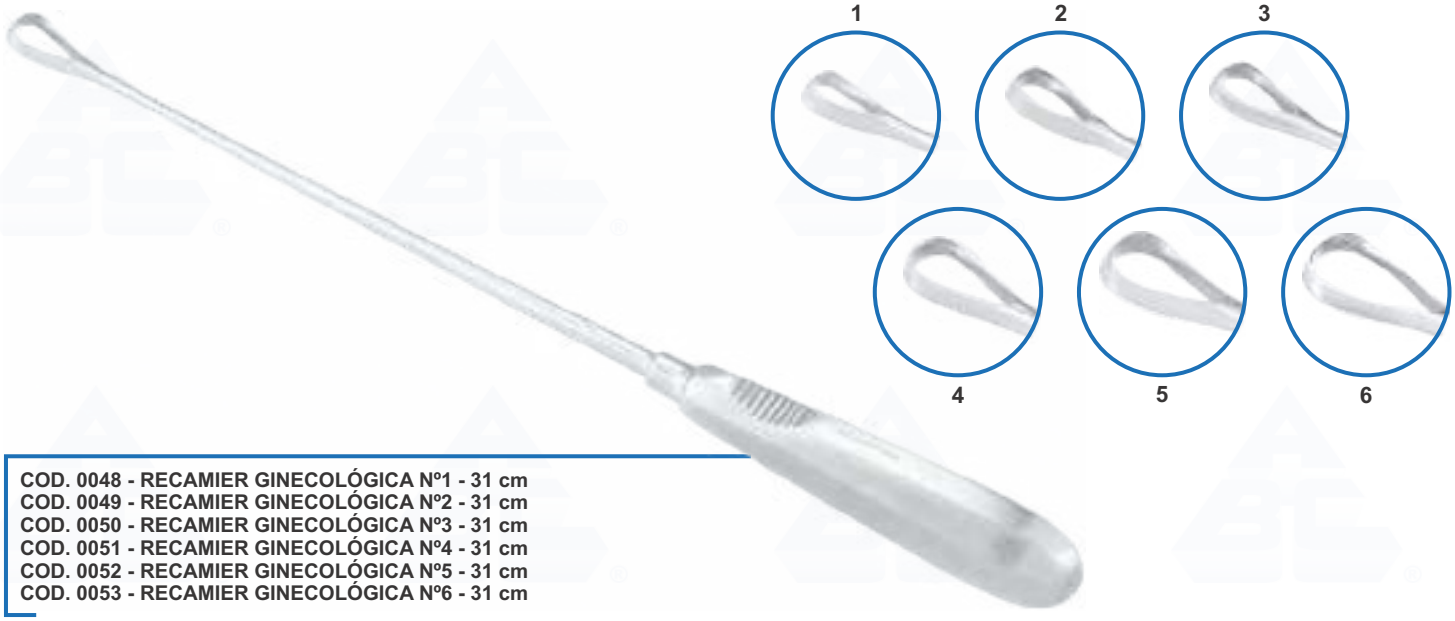
CURETAS
CURETTES
CURETAS



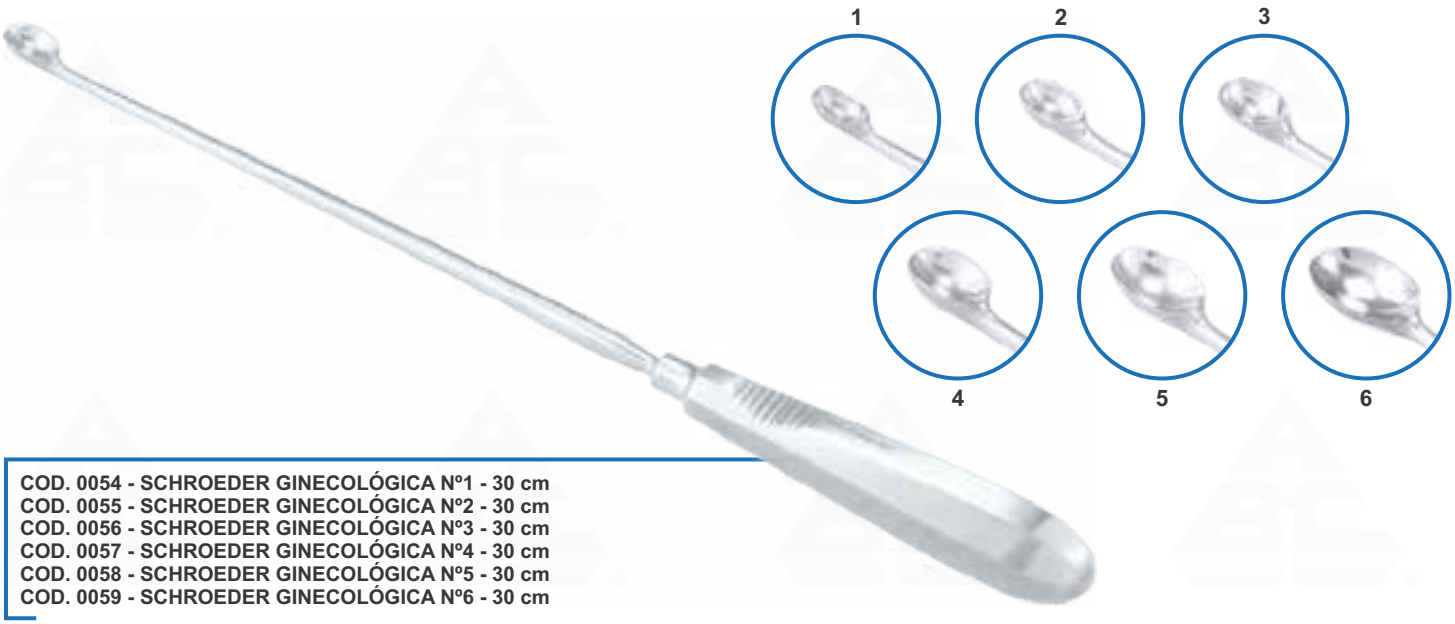
COD. 0047 - NOVAK P/ BIOPSIA



COD. 0511 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 0 13 cm
COD. 0512 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 1 13 cm
COD. 0513 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 2 13 cm
COD. 0514 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 3 13 cm
COD. 0515 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 4 13 cm

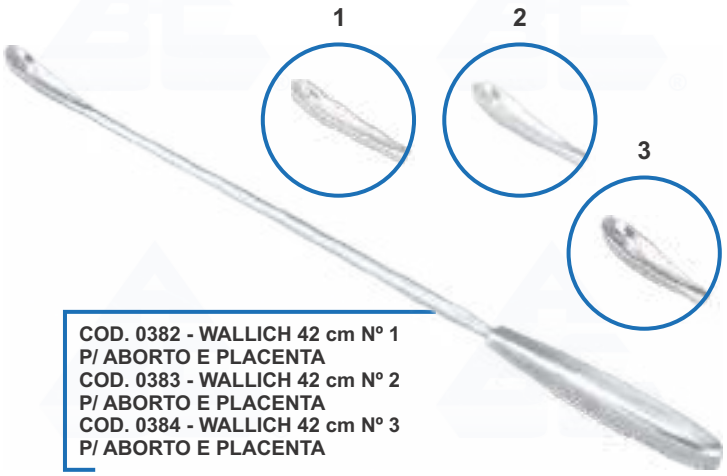


COD. 0048 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº1 - 31 cm
COD. 0049 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº2 - 31 cm
COD. 0050 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº3 - 31 cm
COD. 0051 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº4 - 31 cm
COD. 0052 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº5 - 31 cm
COD. 0053 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº6 - 31 cm



COD. 0054 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº1 - 30 cm
COD. 0055 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº2 - 30 cm
COD. 0056 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº3 - 30 cm
COD. 0057 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº4 - 30 cm
COD. 0058 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº5 - 30 cm
COD. 0059 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº6 - 30 cm

CURETAS
CURETTES
CURETAS

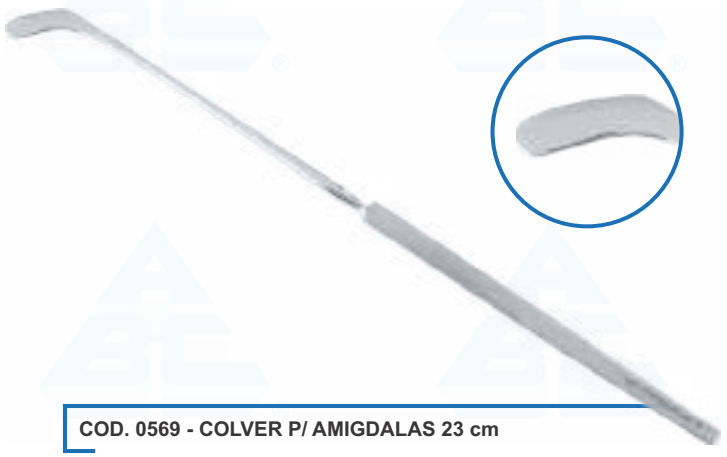


COD. 0382 - WALLICH 42 cm Nº 1
P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0383 - WALLICH 42 cm Nº 2
P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0384 - WALLICH 42 cm Nº 3
P/ ABORTO E PLACENTA



COD. 0516 - WILLIGER DUPLA P/ OSSO 13 cm

DESCOLADORES
TONSIL DISSECTORS
DISECTORES PARA AMIGDALAS

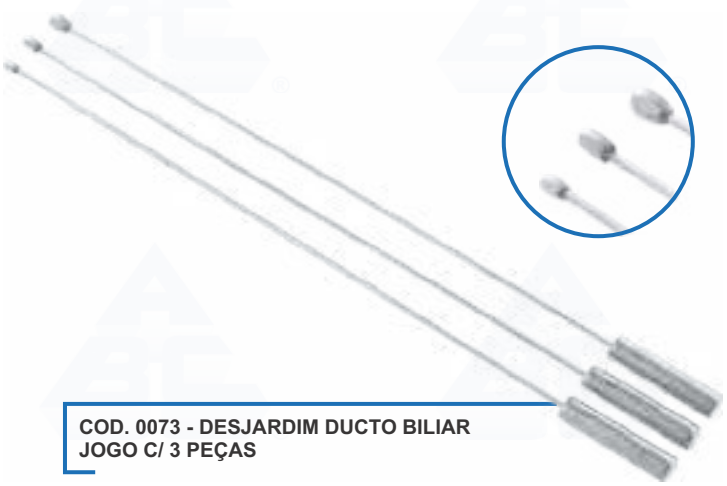


COD. 0569 - COLVER P/ AMIGDALAS 23 cm



COD. 0470 - HURD P/ AMIGDALAS E PALATINO 23 cm

DILATADORES
DILATORS
DILATADORES

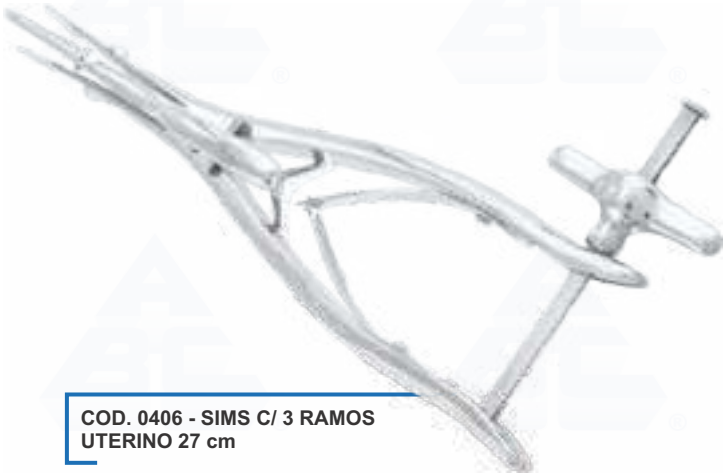


COD. 0073 - DESJARDIM DUCTO BILIAR
JOGO C/ 3 PEÇAS



COD. 0074 - LA-BORDE TRAQUEAL
15 cm C/ 3 RAMOS

DILATADORES
DILATORS
DILATADORES



COD. 0406 - SIMS C/ 3 RAMOS
UTERINO 27 cm



COD. 0075 - TROUSSEAU
C/ 2 RAMOS TRAQUEAL 15 cm

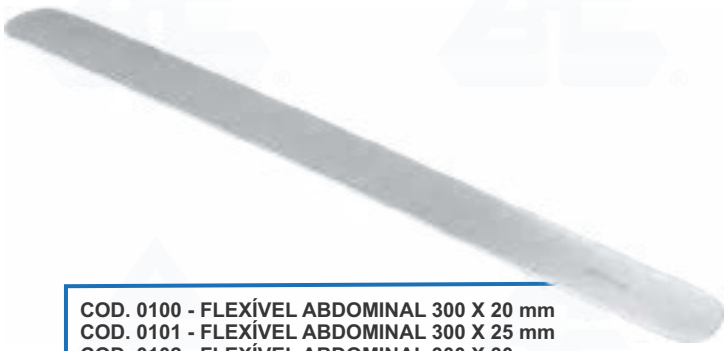


COD. 0076 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 1
COD. 0077 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 2
COD. 0078 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 3
COD. 0079 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 4
COD. 0080 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 5
COD. 0081 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 6
COD. 0082 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 7
COD. 0083 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 8
COD. 0084 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 9
COD. 0085 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 10
COD. 0086 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 11
COD. 0087 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 12
COD. 0088 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 13
COD. 0089 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 14
COD. 0090 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 15
COD. 0091 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 16
COD. 0092 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 17
COD. 0093 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 18
COD. 0094 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 19
COD. 0095 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 20
COD. 0096 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 21
COD. 0097 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 22
COD. 0098 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 23
COD. 0374 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 24
COD. 0375 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 25



COD. 0405 - WYLIE C/ 2 RAMOS UTERINO 31 cm

ESPÁTULAS
SPATULAS
ESPÁTULAS



COD. 0100 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 20 mm
COD. 0101 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 25 mm
COD. 0102 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 30 mm
COD. 0103 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 35 mm
COD. 0104 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 40 mm
COD. 0105 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 45 mm
COD. 0106 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 50 mm

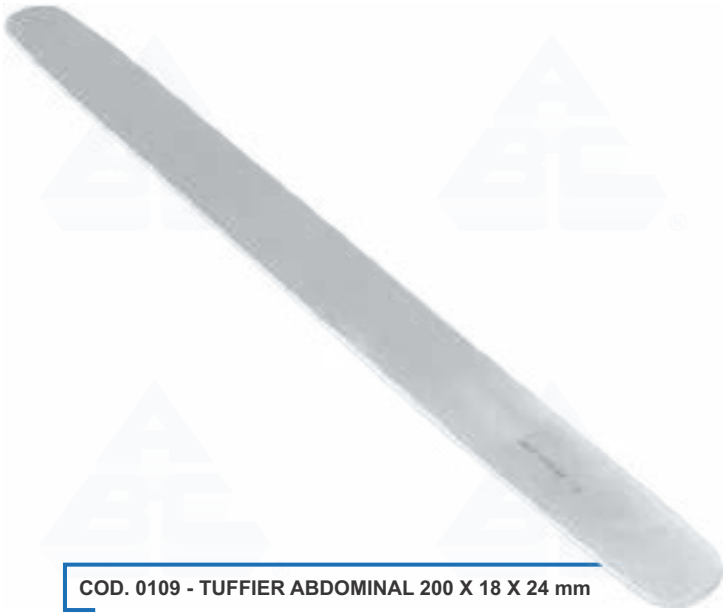
ESPÁTULAS
SPATULAS
ESPÁTULAS



COD. 0108 - REVERDIN ABDOMINAL
BAIONETA

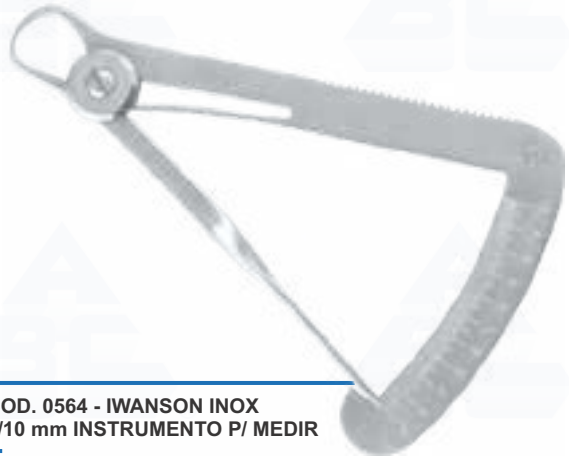


COD. 0107 - REVERDIN ABDOMINAL
RETA



COD. 0109 - TUFFIER ABDOMINAL 200 X 18 X 24 mm

ESPECÍMETROS
MEASURING INSTRUMENTS
INSTRUMENTAL DE MEDICIÓN



COD. 0564 - IWANSON INOX
0/10 mm INSTRUMENTO P/ MEDIR

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS



COD. 1134 - AURICULAR HARTMANN
3mm - 4,5mm - 5,5mm - 6,5mm



COD. 1134 - AURICULAR HARTMANN
3mm - 4,5mm - 5,5mm - 6,5mm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (38/88) 498/2144

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS



COD. 0110 - COLLIN VAGINAL
P/ VIRGEM



COD. 0111 - COLLIN VAGINAL Nº 1 PEQUENO
COD. 0112 - COLLIN VAGINAL Nº 2 MÉDIO
COD. 0113 - COLLIN VAGINAL Nº 3 GRANDE



COD. 0366 - KILLIAN NASAL Nº1 DE 35 mm
COD. 0367 - KILLIAN NASAL Nº2 DE 50 mm
COD. 0368 - KILLIAN NASAL Nº3 DE 75 mm
COD. 0369 - KILLIAN NASAL Nº4 DE 90 mm



COD. 0371 - MATHIEU RETAL
TRIVALVE



COD. 0114 - NASAL HARTMANN Nº1 ADULTO
COD. 0115 - NASAL HARTMANN Nº2 ADULTO
COD. 0116 - NASAL HARTMANN Nº3 ADULTO



COD. 0060 - NASAL HARTMANN Nº1 INFANTIL
COD. 0061 - NASAL HARTMANN Nº2 INFANTIL

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS

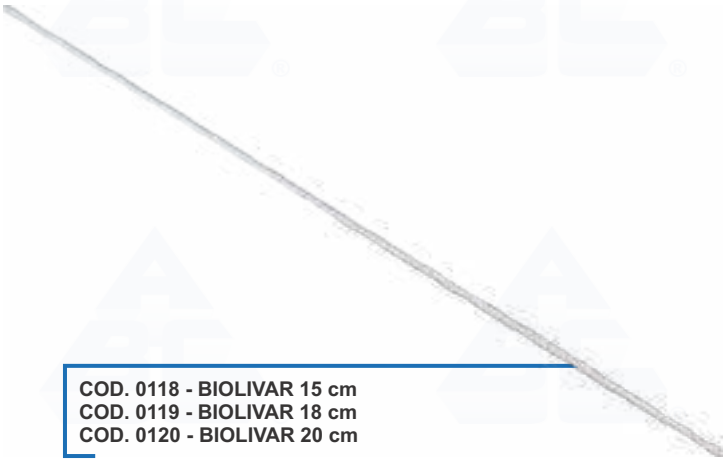


COD. 0994 - PITANGA SANTOS
RETAL 13 cm

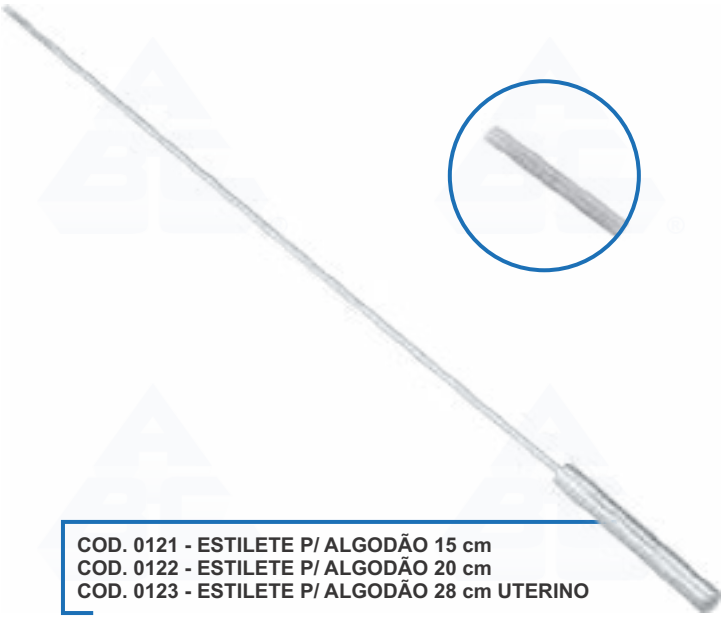


COD. 0370 - SIMS RETAL

ESTILETES
STYLET
ESTILETES



COD. 0118 - BIOLIVAR 15 cm
COD. 0119 - BIOLIVAR 18 cm
COD. 0120 - BIOLIVAR 20 cm

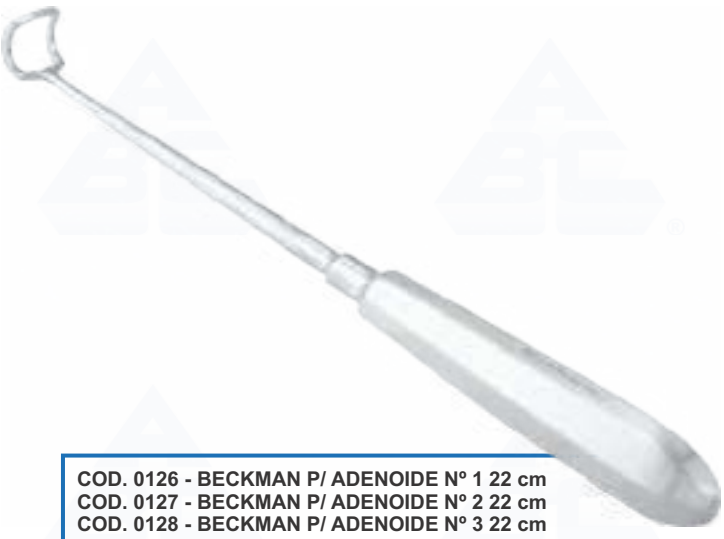


COD. 0121 - ESTILETE P/ ALGODÃO 15 cm
COD. 0122 - ESTILETE P/ ALGODÃO 20 cm
COD. 0123 - ESTILETE P/ ALGODÃO 28 cm UTERINO

FACAS
KNIVES
CUCHILLOS



COD. 0124 - BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA Nº1 20 cm
COD. 0125 - BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA Nº2 20 cm



COD. 0126 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 1 22 cm
COD. 0127 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 2 22 cm
COD. 0128 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 3 22 cm
COD. 0129 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 4 22 cm
COD. 0130 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 5 22 cm
COD. 0131 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 6 22 cm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (40/88) 500/2144

FACAS
KNIVES
CUCHILLOS



COD. 0407 - CATLIN LAMINA 13 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0408 - CATLIN LAMINA 16 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0409 - CATLIN LAMINA 19 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0410 - CATLIN LAMINA 22 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0411 - COLLIN LAMINA 12 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0412 - COLLIN LAMINA 15 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0413 - COLLIN LAMINA 18 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0414 - COLLIN LAMINA 23 cm P/ AMPUTAÇÃO

FLEBOEXTRATOR
VEIN PROBE SET
FLEBO-EXTRACTOR



COD. 0639 - FLEBOEXTRATOR CONJUNTO C/ 9 OLIVAS
DE 4 A 12 mm
1 VARETA EM CABO DE AÇO INOX ESPESSURA DE 1 mm
E COMPRIMENTO DE 1 m
1 VARETA EM CABO DE AÇO INOX ESPESSURA DE 1 mm
E COMPRIMENTO DE 80 cm

FÓRCEPS
OBSTETRICAL FORCEPS
FORCEPS



COD. 0993 - AUXILIAR P/ PARTO 36 cm



COD. 0134 - KIELAND P/ OBSTETRICIA 39 cm



COD. 0133 - LEE P/ OBSTETRICIA 37 cm

FÓRCEPS
OBSTETRICAL FORCEPS
FORCEPS



COD. 0135 - PIPER P/ OBSTETRICIA 44 cm

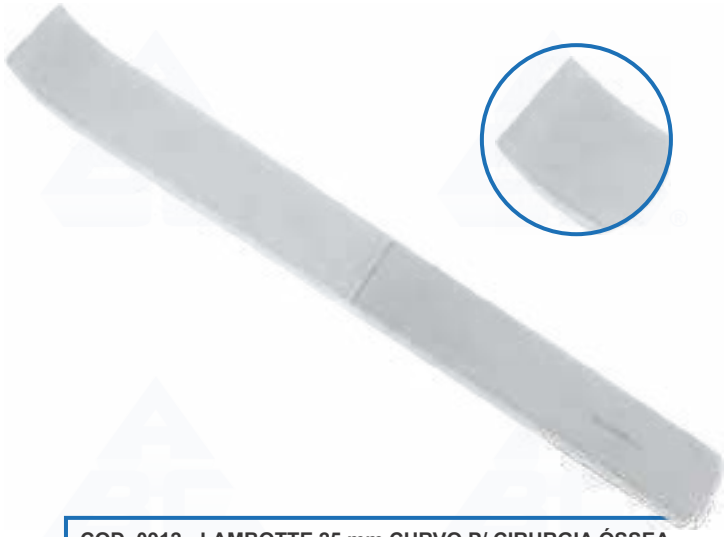


COD. 0136 - SIMPSON P/ OBSTETRICIA 30 cm
COD. 0137 - SIMPSON P/ OBSTETRICIA 35 cm

FORMÃO
BONE CHISELS
CINCELES PARA HUESOS



COD. 0911 - LAMBOTTE 25 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0913 - LAMBOTTE 30 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0915 - LAMBOTTE 38 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0912 - LAMBOTTE 25 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0914 - LAMBOTTE 30 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0916 - LAMBOTTE 38 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0138 - STILLE DUPLO BIZEL 8 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0139 - STILLE DUPLO BIZEL 10 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0140 - STILLE DUPLO BIZEL 12 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0141 - STILLE DUPLO BIZEL 15 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0142 - STILLE DUPLO BIZEL 20 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0143 - STILLE DUPLO BIZEL 25 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0144 - STILLE GOIVO 8 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0145 - STILLE GOIVO 10 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0146 - STILLE GOIVO 12 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0147 - STILLE GOIVO 15 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0148 - STILLE GOIVO 20 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0149 - STILLE GOIVO 25 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA

GANCHOS
HOOKS
GANCHOS



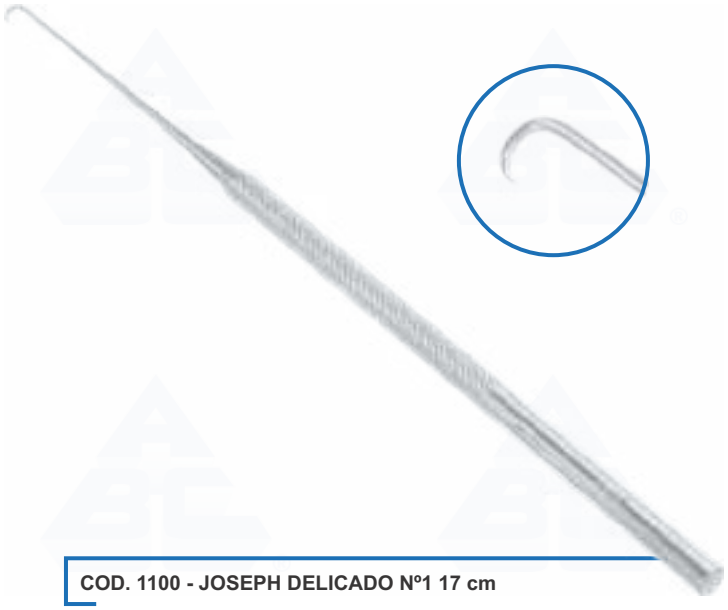
COD. 1123 - BRAUM 30 cm P/ DECAPITAÇÃO



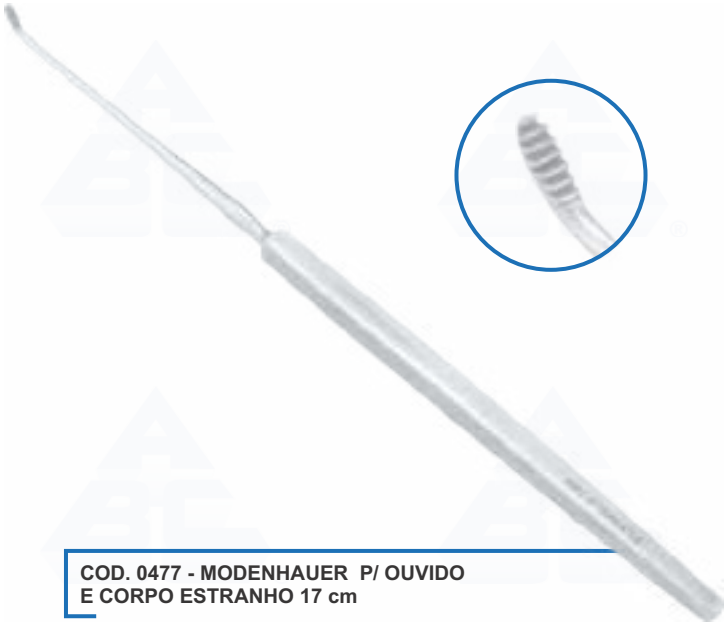
COD. 1098 - GILLIES DELICADO Nº 1 17 cm
COD. 1099 - GILLIES DELICADO Nº 2 17 cm



COD. 0476 - HARTMAN P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm



COD. 1100 - JOSEPH DELICADO Nº1 17 cm



COD. 0477 - MODENHAUER P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm



COD. 0478 - ZALFAL P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm

HISTERÔMETROS
UTERINE SOUNDS
HISTERÓMETROS



COD. 0150 - COLLIN 28 cm P/ USO GINECOLÓGICO



COD. 0151 - SIMS 27 cm P/ USO GINECOLÓGICO

MARTELOS
HAMMERS
MARTILLOS



COD. 0431 - BABINSKI 22 cm PERCURSOR



COD. 0152 - BUCK 18 cm PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0153 - DEJERINE 20 cm PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0154 - DEJERINE COM AGULHA
PERCURSOR E NEUROLÓGICO

MARTELOS
HAMMERS
MARTILLOS



COD. 0155 - HAJEK 150g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0156 - HAJEK 250g P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1001 - MEAD C/ BATENTE DE FIBRA



COD. 0358 - NEUFIELD P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0159 - TEYLOR 18 cm
PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0890 - UNIVERSAL 500g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0891 - UNIVERSAL 750g P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0157 - WILLIGER 250g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0158 - WILLIGER 350g P/ CIRURGIA ÓSSEA

MENISCÓTOMOS
MENISCOTOMES
MENISCÓTOMOS



COD. 0937 - SMILLIE DIREITO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

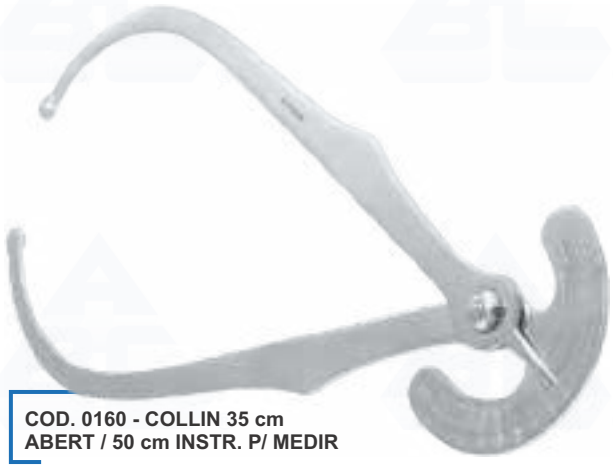


COD. 0938 - SMILLIE ESQUERDO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

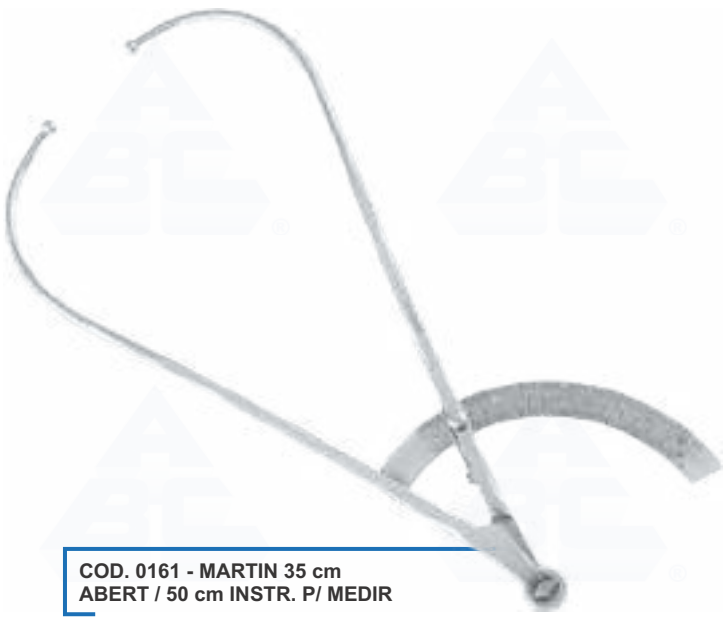


COD. 0939 - SMILLIE RETO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

PELVIMETROS
PELVIMETERS
PELVIMETROS



COD. 0160 - COLLIN 35 cm
ABERT / 50 cm INSTR. P/ MEDIR



COD. 0161 - MARTIN 35 cm
ABERT / 50 cm INSTR. P/ MEDIR

PERFURADORES
PERFORATORS
PERFORADORES



COD. 0910 - HUDSON COMPLETO
P/ CIRURGIA ÓSSEA

PERFURADORES
PERFORATORS
PERFORADORES



COD. 1124 - SMELLIE 25 cm
P/ CRANEO - OBSTETRICIA

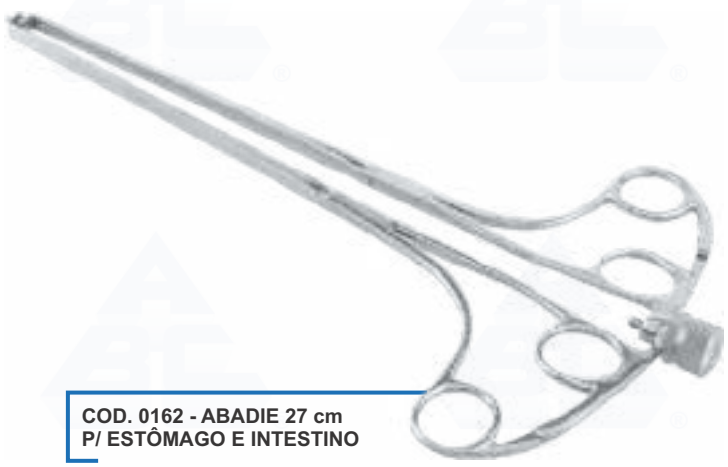


COD. 0163 - ADSON 12 cm COM SERRILHA
COD. 0648 - ADSON 15 cm COM SERRILHA
COD. 1178 - ADSON 18 cm COM SERRILHA



COD. 0165 - ADSON BROWN
9X9 DENTES 12 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0162 - ABADIE 27 cm
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO



COD. 0164 - ADSON 12 cm COM DENTE 1X2
COD. 0649 - ADSON 15 cm COM DENTE 1X2
COD. 1179 - ADSON 18 cm COM DENTE 1X2



COD. 0568 - ALLIS BABY 12 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0166 - ALLIS 15 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0167 - ALLIS 18 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0168 - ALLIS 20 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0169 - ALLIS 25 cm P/ INTESTINO E TECIDO

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm



COD. 0647 - ASCH 23 cm
P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm

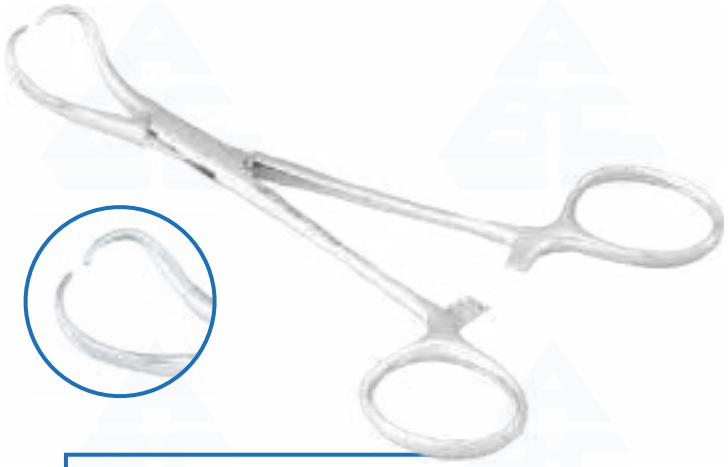


COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0182 - BABCOCK 16 cm P/ INTESTINO
COD. 0183 - BABCOCK 20 cm P/ INTESTINO
COD. 0184 - BABCOCK 23 cm P/ INTESTINO
COD. 1161 - BABCOCK 26 cm P/ INTESTINO



COD. 0661 - BACKHAUS 8 cm P/ CAMPO
COD. 0185 - BACKHAUS 10 cm P/ CAMPO
COD. 0186 - BACKHAUS 13 cm P/ CAMPO
COD. 1180 - BACKHAUS 15 cm P/ CAMPO



COD. 0187 - BERNHARD 16 cm P/ CAMPO



COD. 1072 - BEYER 18 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0611 - BEYER 18 cm SACA BOCADO
P/ CAVIDADE

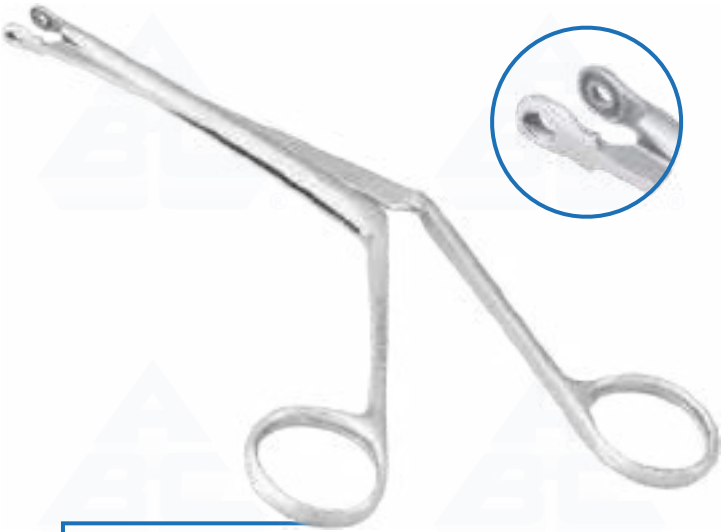


COD. 0521 - BISHOP 8 cm C/ SERRILHA RETA
P/ MICRO CIRURGIA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0662 - BOZEMANN 26 cm P/ TAPONES



COD. 0188 - BRUENINGS Nº1 19 cm P/ SEPTO NASAL
COD. 0189 - BRUENINGS Nº2 19 cm P/ SEPTO NASAL



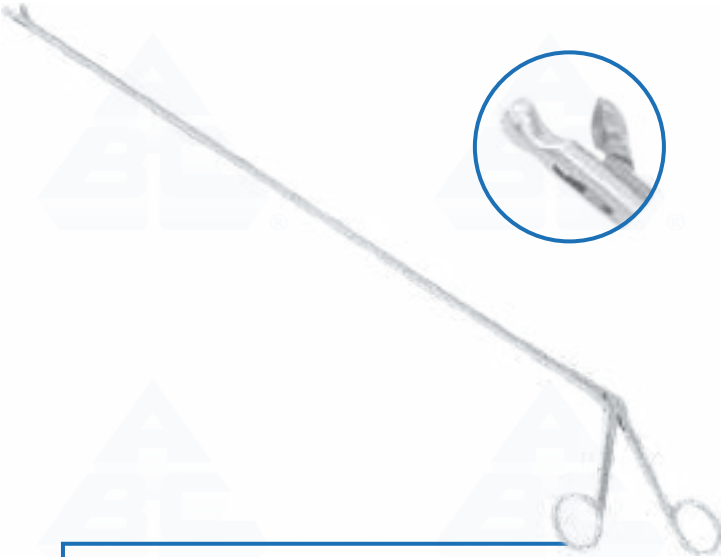
COD. 0190 - BULDOG 4 cm RETA DIEFFENBACH
COD. 0192 - BULDOG 5 cm RETA DIEFFENBACH
COD. 0194 - BULDOG 6 cm RETA DIEFFENBACH



COD. 0191 - BULDOG 4 cm CURVA DIEFFENBACH
COD. 0193 - BULDOG 5 cm CURVA DIEFFENBACH
COD. 0195 - BULDOG 6 cm CURVA DIEFFENBACH



COD. 0196 - CHERON 24 cm P/ ASSEPSIA
E CURATIVO UTERINO



COD. 0997 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 40 cm
COD. 0998 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 50 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0999 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 cm
COD. 1000 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 cm



COD. 0610 - CITELLI 18,5 cm
SACA BOCADO P/ CAVIDADES



COD. 0438 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 160 mm (ESPANHOLA)
COD. 0439 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 220 mm (ESPANHOLA)



COD. 0197 - CLINICA P/ ALGODÃO Nº 17
COD. 0554 - CLINICA 13 cm P/ ODONTOPEDIATRIA P/ ALGODÃO



COD. 0453 - COLIBRI BARRAQUER 7 cm
C/ PLATAFORMA



COD. 0199 - COLLIN CORAÇÃO 16 cm
TIRA LINGUA

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0198 - COLLIN 25 cm
P/ CURATIVO UTERINO



COD. 0471 - COLLIN 20 cm P/ INSTRUMENTOS 1X2
COD. 0472 - COLLIN 25 cm P/ INSTRUMENTOS 1X2



COD. 1159 - COLLIN OVAL 16 cm
TIRA LINGUA



COD. 0613 - COTTLE WALSHAM DIREITA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA

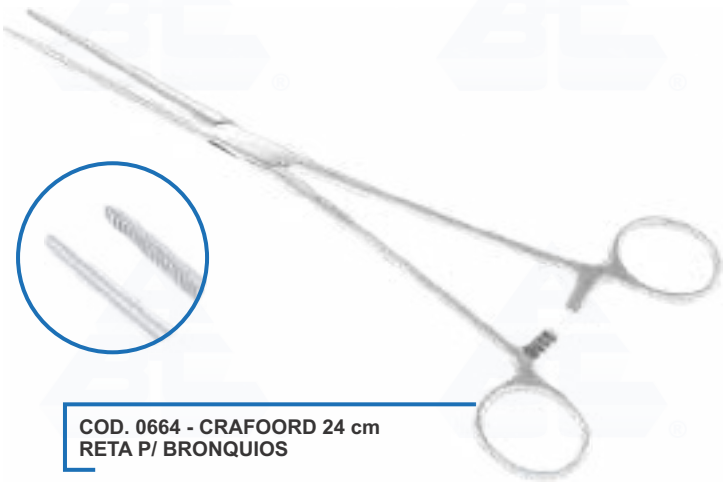


COD. 0614 - COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA



COD. 0615 - COTTLE WALSHAM RETA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0664 - CRAFOORD 24 cm
RETA P/ BRONQUIOS



COD. 0665 - CRAFOORD 24 cm CURVA
P/ BRONQUIOS



COD. 0203 - CRILE 14 cm RETA (HEMOSTÁTICA)
COD. 0205 - CRILE 16 cm RETA (HEMOSTÁTICA)



COD. 0204 - CRILE 14 cm CURVA (HEMOSTÁTICA)
COD. 0206 - CRILE 16 cm CURVA (HEMOSTÁTICA)



COD. 0653 - CUSHING 18 cm COM SERRILHA

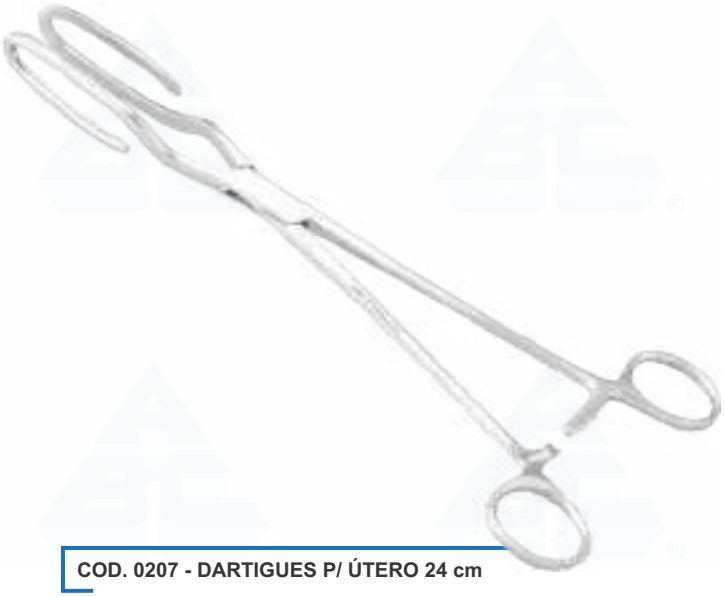


COD. 0654 - CUSHING 18 cm COM DENTE 1X2

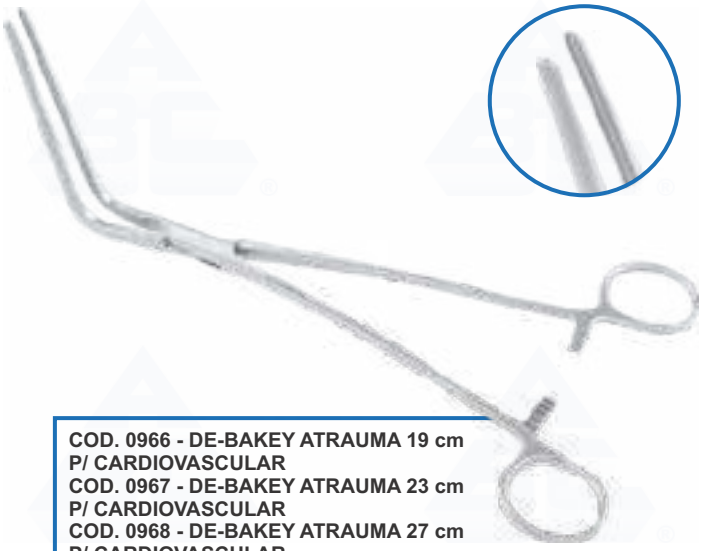
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



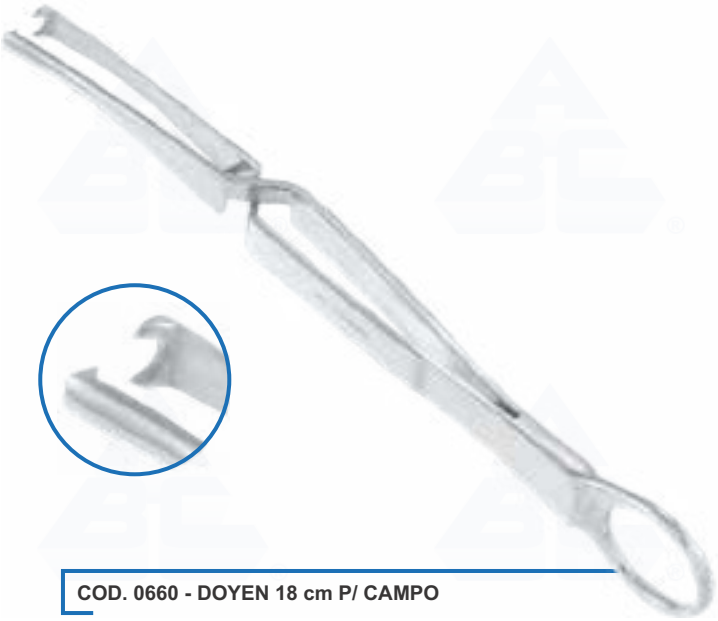
COD. 0132 - DANDY 14 cm (HEMOSTÁTICA)



COD. 0207 - DARTIGUES P/ ÚTERO 24 cm



COD. 0966 - DE-BAKEY ATRAUMA 19 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0967 - DE-BAKEY ATRAUMA 23 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0968 - DE-BAKEY ATRAUMA 27 cm P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0660 - DOYEN 18 cm P/ CAMPO



COD. 0954 - DOYEN-ATRAUMA RETA 16 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0955 - DOYEN-ATRAUMA RETA 18 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0956 - DOYEN-ATRAUMA RETA 21 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0957 - DOYEN-ATRAUMA RETA 23 cm GASTRO-INTESTINAL

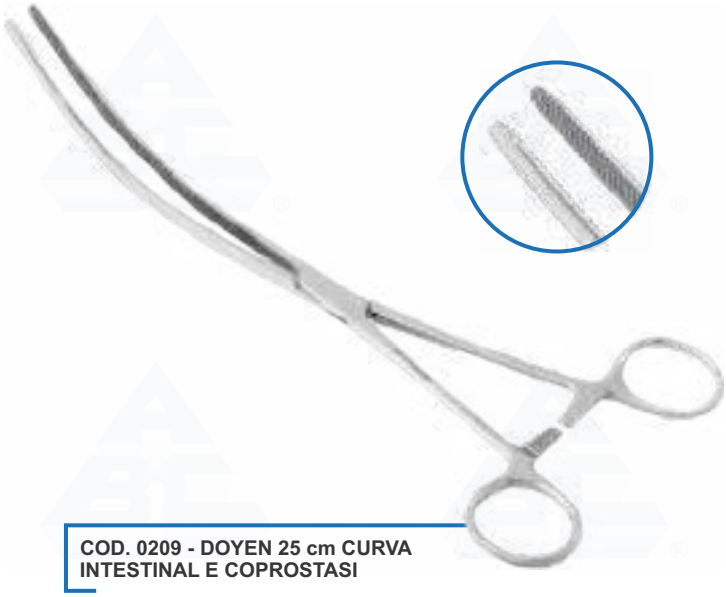


COD. 0958 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 16 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0959 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 18 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0960 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 21 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0961 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 23 cm GASTRO-INTESTINAL

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0208 - DOYEN 25 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0209 - DOYEN 25 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0210 - DOYEN-BABY 18 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI
COD. 0211 - DOYEN-BABY 18 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0432 - DUCK BILL GOIVA 23 cm



COD. 0253 - DUVAL COLLIN 20 cm
P/ INTESTINO



COD. 0212 - FARABEUF LAMBOTTE 26 cm
S/ CREMALHEIRA P/ OSSO

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0213 - FARABEUF LAMBOTTE 26 cm
C/ CREMALHEIRA P/ OSSO



COD. 0402 - FARABEUF VAN-BUREN
23 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



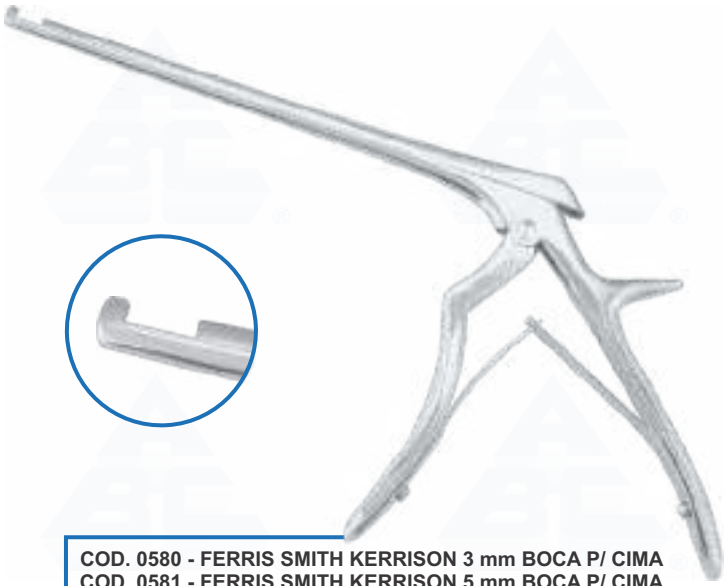
COD. 0214 - FAURE 22 cm P/ ARTÉRIA UTERINA



COD. 0215 - FAURE 24 cm P/ BIOPSIA UTERINA

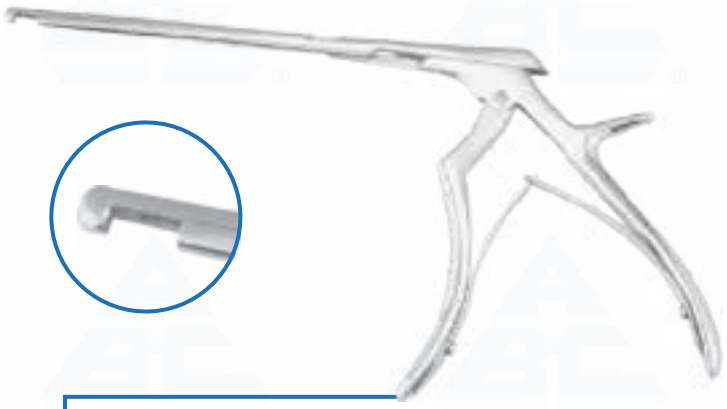


COD. 0403 - FERGUSSON 21 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA

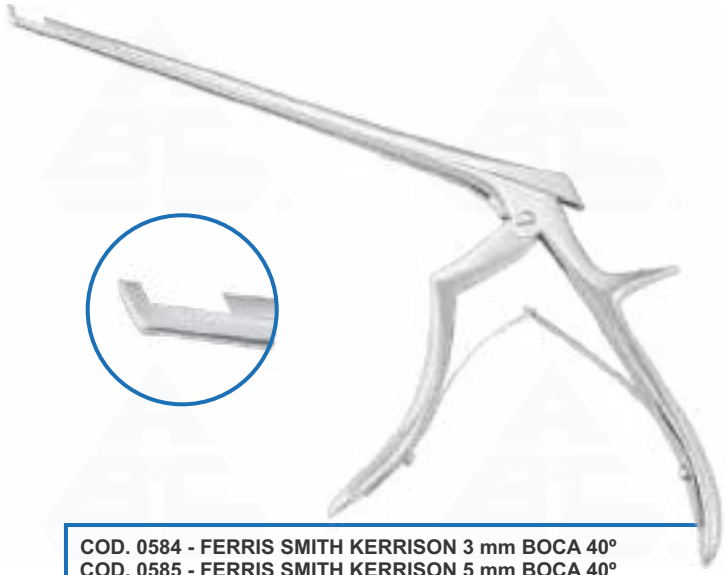


COD. 0580 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA P/ CIMA
COD. 0581 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA P/ CIMA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0582 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA P/ BAIXO
COD. 0583 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA P/ BAIXO



COD. 0584 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA 40º
COD. 0585 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA 40º



COD. 0667 - FOERSTER 16 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0216 - FOERSTER 18 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0669 - FOERSTER 20 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0218 - FOERSTER 24 cm RETA P/ CURATIVO



COD. 0668 - FOERSTER 16 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0217 - FOERSTER 18 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0670 - FOERSTER 20 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0219 - FOERSTER 24 cm CURVA P/ CURATIVO



COD. 0946 - GLOVER 6 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0947 - GLOVER 7 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0948 - GLOVER 9 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0949 - GLOVER 11 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0950 - GLOVER 6 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0951 - GLOVER 7 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0952 - GLOVER 9 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0953 - GLOVER 11 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (57/88) 517/2144

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



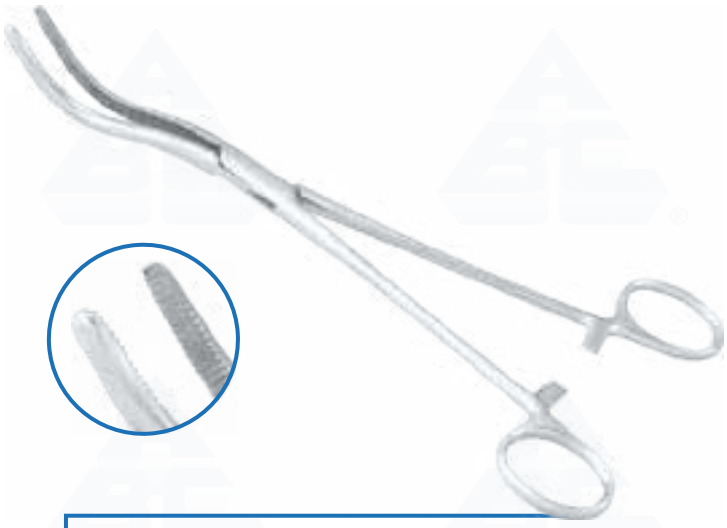
COD. 0618 - GRUENWALD 26 cm BOCA RETA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 0619 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ CIMA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 0620 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ BAIXO
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 1042 - GUYON 16 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0220 - GUYON 22 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0221 - GUYON 24 cm P/ PEDICULO RENAL



COD. 0222 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0224 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0427 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0429 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
RETA (HEMOSTATICA)

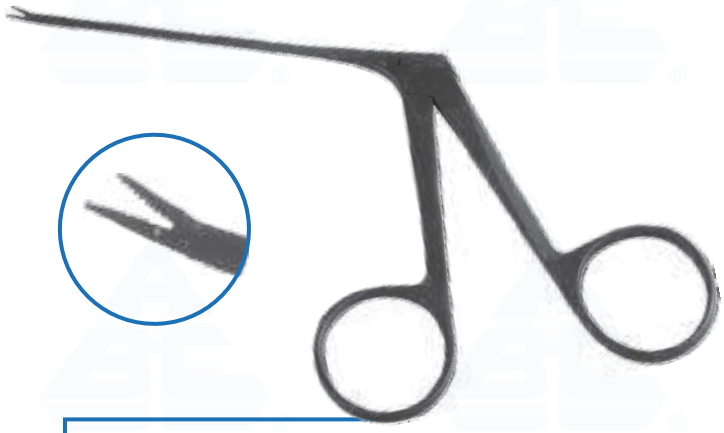


COD. 0223 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0225 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0428 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0430 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
CURVA (HEMOSTATICA)

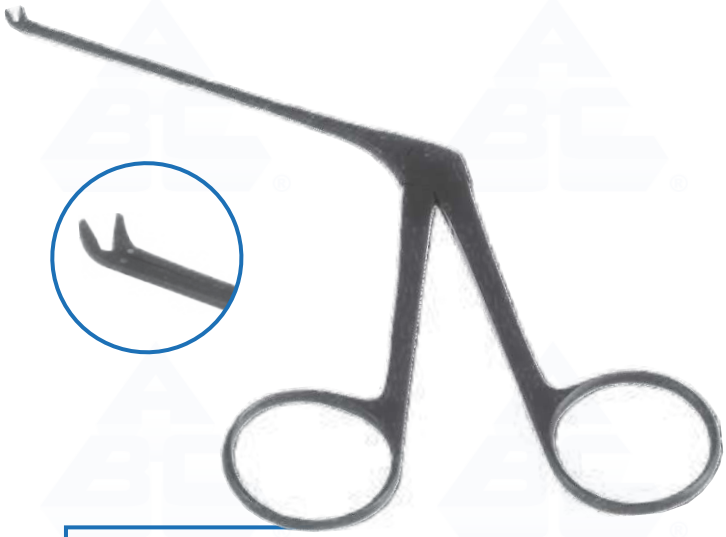
PINÇAS

FORCEPS

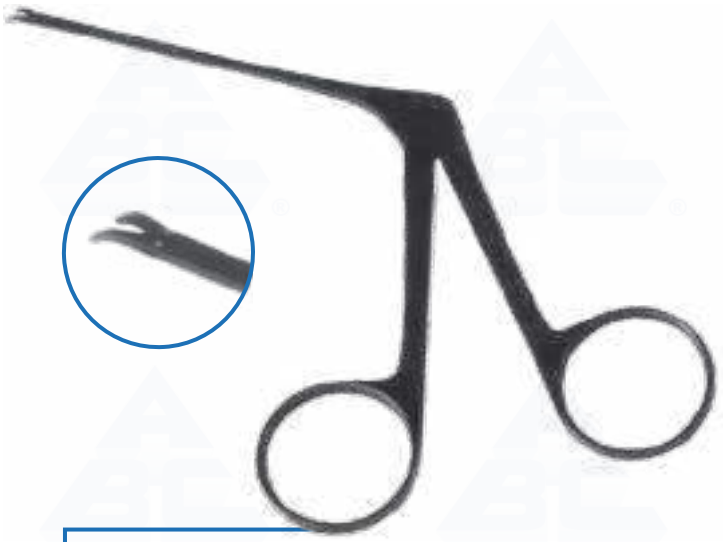
PINZAS



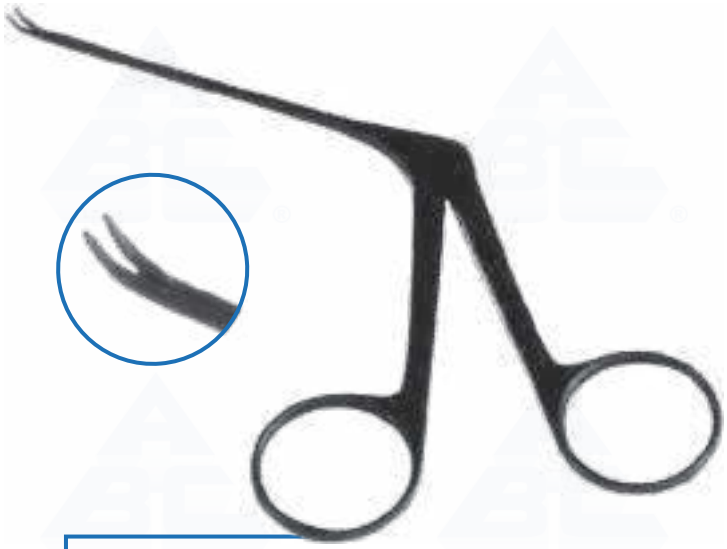
COD. 1142 - HARTMANN MICRO 8 cm RETA AURICULAR



COD. 1143 - HARTMANN MICRO 8 cm CURVA P/ CIMA AURICULAR



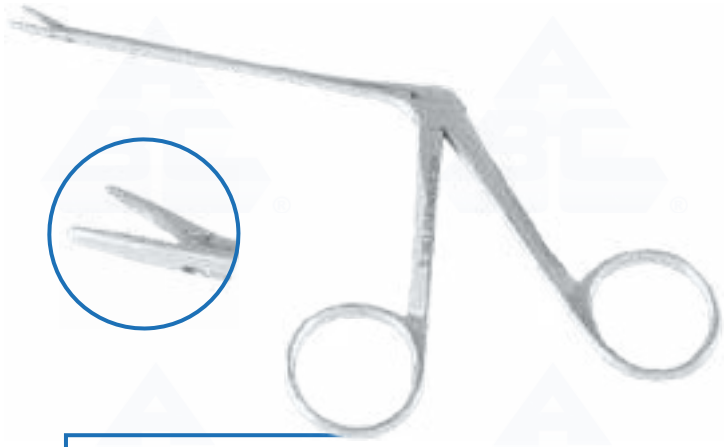
COD. 1144 - HARTMANN MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



COD. 1145 - HARTMANN MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0226 - HARTMANN 15 cm P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0227 - HARTMANN 19 cm P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0228 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA
COD. 0577 - HARTMANN 14 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA
COD. 0578 - HARTMANN 16,5 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



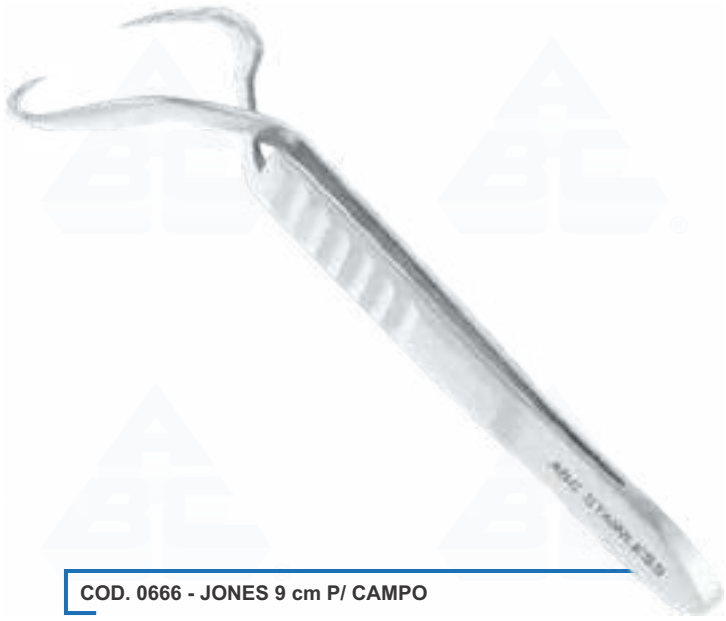
COD. 0229 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE



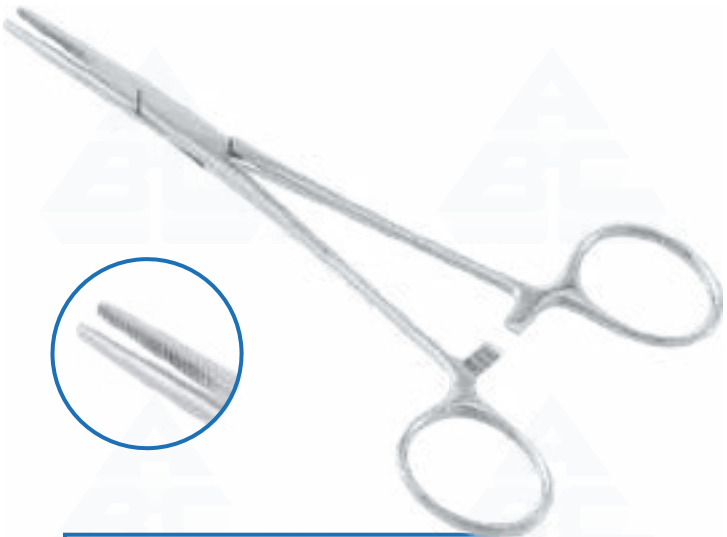
COD. 0064 - HARTMANN 20 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA
COD. 0065 - HARTMANN 28 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA



COD. 0424 - HISTOLOGICA PONTA FINA 12 cm P/ USO GERAL
COD. 0425 - HISTOLOGICA PONTA FINA 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0426 - HISTOLOGICA PONTA FINA 16 cm P/ USO GERAL



COD. 0666 - JONES 9 cm P/ CAMPO



COD. 0231 - KELLY 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0233 - KELLY 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0376 - KELLY 18 cm RETA (HEMOSTATICA)



COD. 0232 - KELLY 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0234 - KELLY 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0377 - KELLY 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0586 - KERRISON 20 cm
BOCA 4x4 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0587 - KERRISON 20 cm
BOCA 5x5 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0588 - KERRISON 20 cm
BOCA 6x6 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES



COD. 0235 - KOCHER 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0237 - KOCHER 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0239 - KOCHER 18 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0241 - KOCHER 20 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1168 - KOCHER 22 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1170 - KOCHER 24 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1172 - KOCHER 26 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1174 - KOCHER 30 cm RETA (HEMOSTATICA)



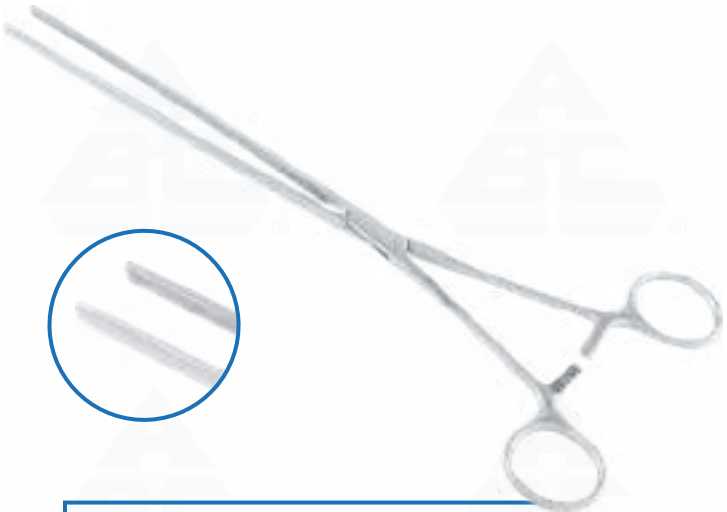
COD. 0236 - KOCHER 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0238 - KOCHER 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0240 - KOCHER 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0242 - KOCHER 20 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1169 - KOCHER 22 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1171 - KOCHER 24 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1173 - KOCHER 26 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1175 - KOCHER 30 cm CURVA (HEMOSTATICA)



COD. 0243 - KOCHER 25 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0244 - KOCHER 25 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI

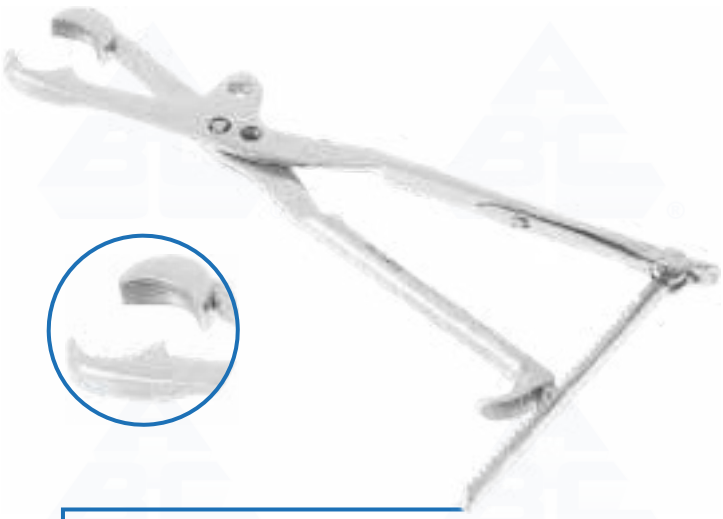


COD. 0962 - KOCHER - ATRAUMA RETA 25 cm
GASTRO - INTESTINAL
COD. 0963 - KOCHER - ATRAUMA RETA 28 cm
GASTRO - INTESTINAL

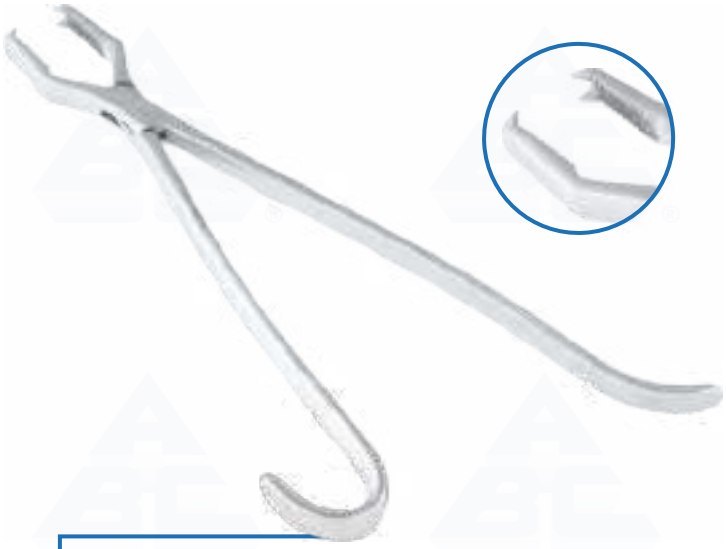
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0964 - KOCHER - ATRAUMA RETA 25 cm
GASTRO - INTESTINAL
COD. 0965 - KOCHER - ATRAUMA RETA 28 cm
GASTRO - INTESTINAL



COD. 0393 - LAMBOTTE 21 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA
COD. 0394 - LAMBOTTE 26 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA
COD. 0395 - LAMBOTTE 31 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA



COD. 0245 - LANE 33 cm S/ CREMALHEIRA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0246 - LANE 33 cm C/ CREMALHEIRA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0247 - LEKSELL EM ÂNGULO 24 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1176 - LOWMANN PEQUENA 12 cm P/ OSSOS
COD. 1177 - LOWMANN PEQUENA 15 cm P/ OSSOS
COD. 0248 - LOWMANN PEQUENA 17 cm P/ OSSOS
COD. 0249 - LOWMANN MÉDIA 18,5 cm P/ OSSOS
COD. 0250 - LOWMANN GRANDE 20 cm P/ OSSOS

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0062 - LUCAE BAIONETA 14,5 cm
P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0063 - LUCAE BAIONETA 16,5 cm
P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0591 - LUER GOIVA 17 cm RETA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0592 - LUER GOIVA 17 cm CURVA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0032 - LUER GOIVA 23 cm RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO



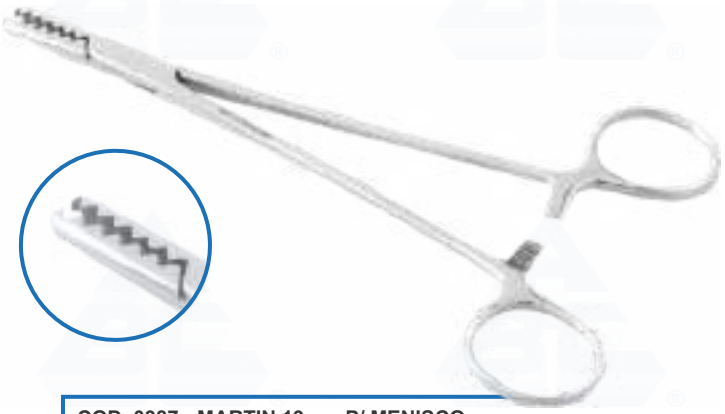
COD. 0033 - LUER GOIVA 23 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 1158 - MAGIL 15 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER
COD. 0251 - MAGIL 20 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER
COD. 0252 - MAGIL 25 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (63/88) 523/2144

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



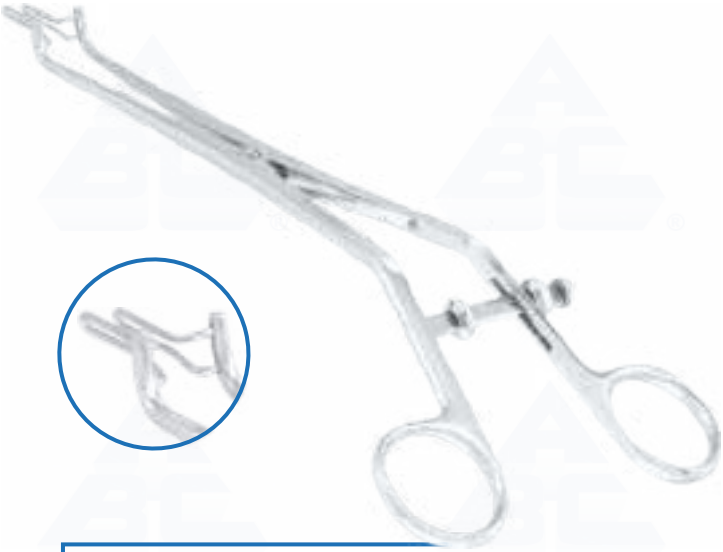
COD. 0387 - MARTIN 19 cm P/ MENISCO



COD. 0064 - MATHIEU 20 cm
P/ CORPO ESTRANHO URETRAL
COD. 0065 - MATHIEU 28 cm
P/ CORPO ESTRANHO URETRAL



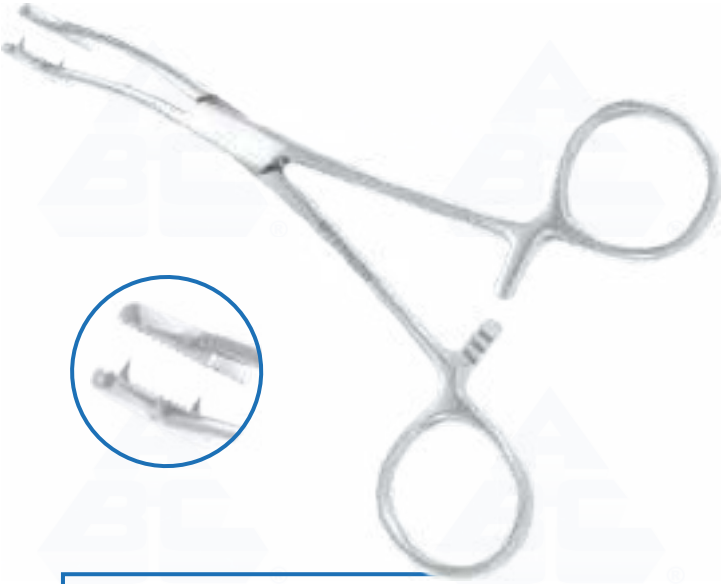
COD. 0066 - MATHIEU 20 cm P/ BIOPSIA URETRAL
COD. 0067 - MATHIEU 28 cm P/ BIOPSIA URETRAL



COD. 0036 - MENKEN OU KOGAN 27 cm
P/ ABERTURA DO COLO DO ÚTERO



COD. 0254 - MICHEL 12,5 cm P/ RETIRAR E
COLOCAR AGRAFES



COD. 0659 - MARTEL 14 cm P/ PERICLANIO

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



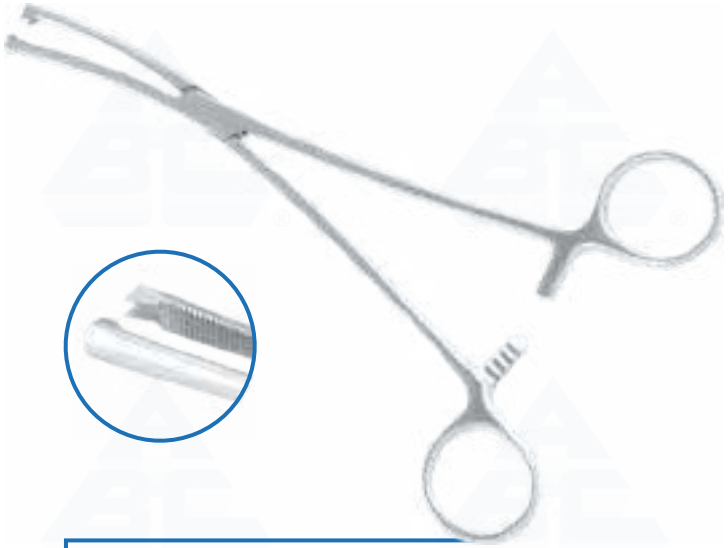
COD. 0372 - MIXTER BABY 14 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0373 - MIXTER BABY 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0255 - MIXTER 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0256 - MIXTER 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0257 - MIXTER 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0258 - MIXTER 24 cm (HEMOSTATICA)



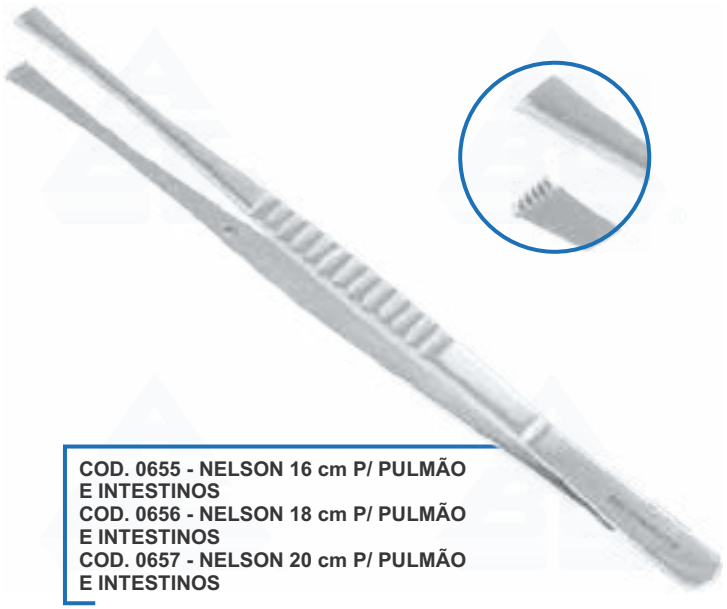
COD. 0259 - MOYNIHAN 24 cm P/ HISTERECTOMIA



COD. 0230 - MUSEUX RETA 24 cm OU JACOBS
P/ COLO UTERINO



COD. 1160 - MUSEUX CURVA 24 cm OU JACOBS
P/ COLO UTERINO



COD. 0655 - NELSON 16 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS
COD. 0656 - NELSON 18 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS
COD. 0657 - NELSON 20 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS



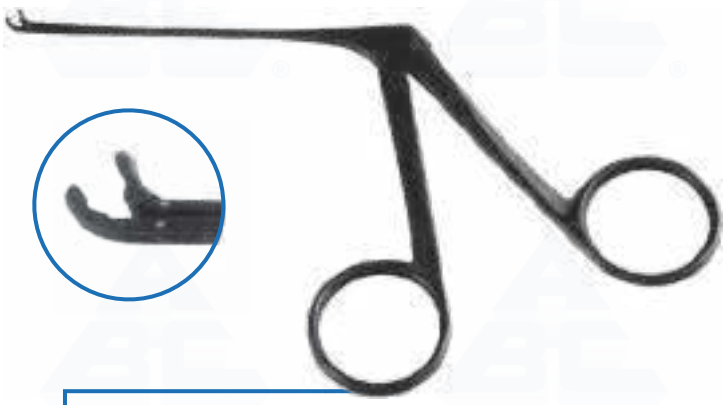
COD. 1146 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
RETA AURICULAR

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (65/88) 525/2144

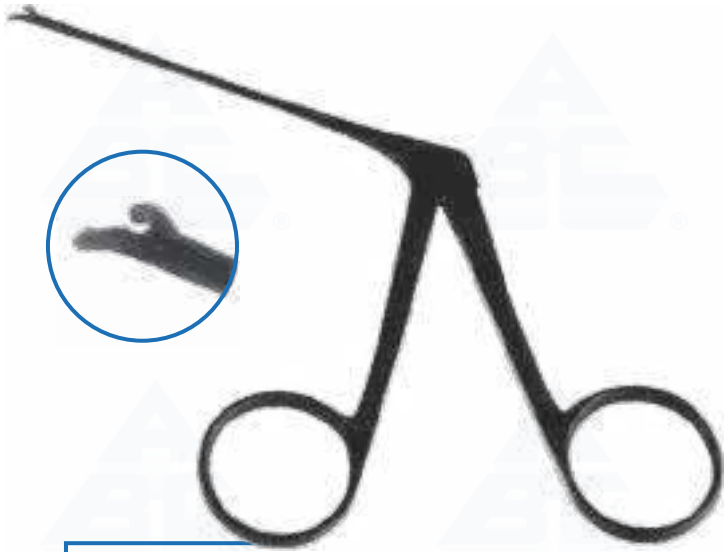
PINÇAS

FORCEPS

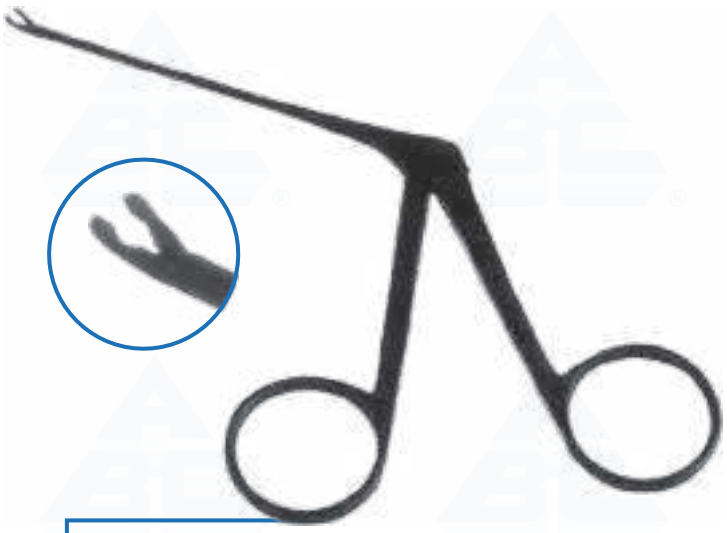
PINZAS



COD. 1147 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ CIMA AURICULAR



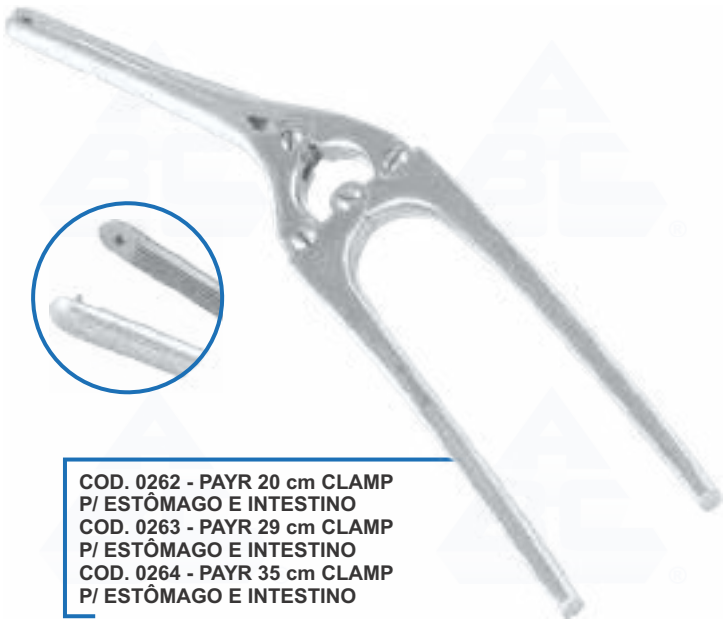
COD. 1148 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



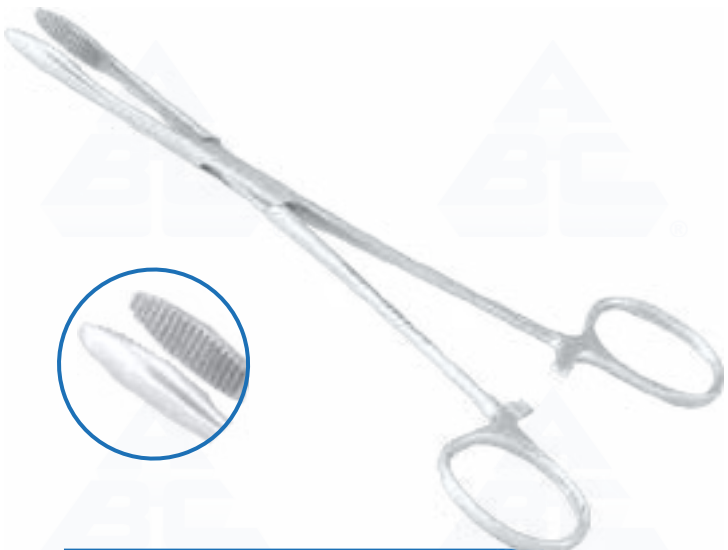
COD. 1149 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0260 - PATA DE GATO (RUSSA) 15 cm
P/ TECIDO
COD. 0261 - PATA DE GATO (RUSSA) 20 cm
P/ TECIDO



COD. 0262 - PAYR 20 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO
COD. 0263 - PAYR 29 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO
COD. 0264 - PAYR 35 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO



COD. 0265 - PEAN 14 cm (HEMOSTATICA E CURATIVO)
COD. 0266 - PEAN 16 cm (HEMOSTATICA E CURATIVO)

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (66/88) 526/2144

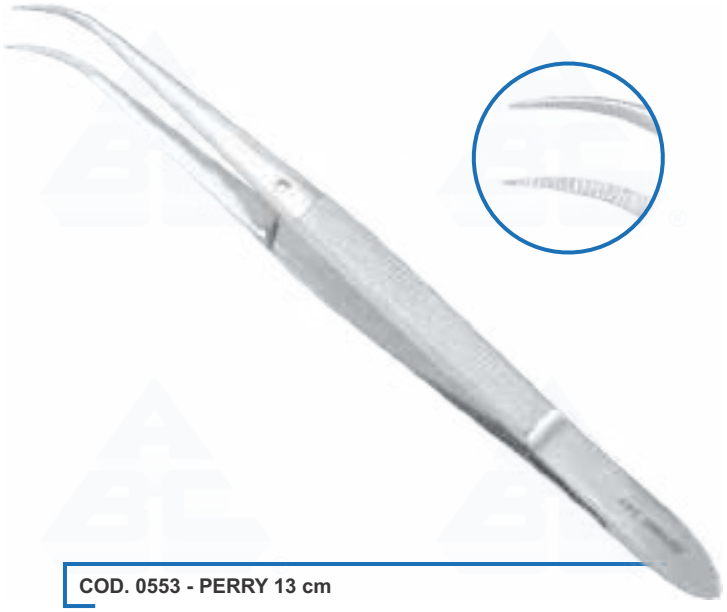
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



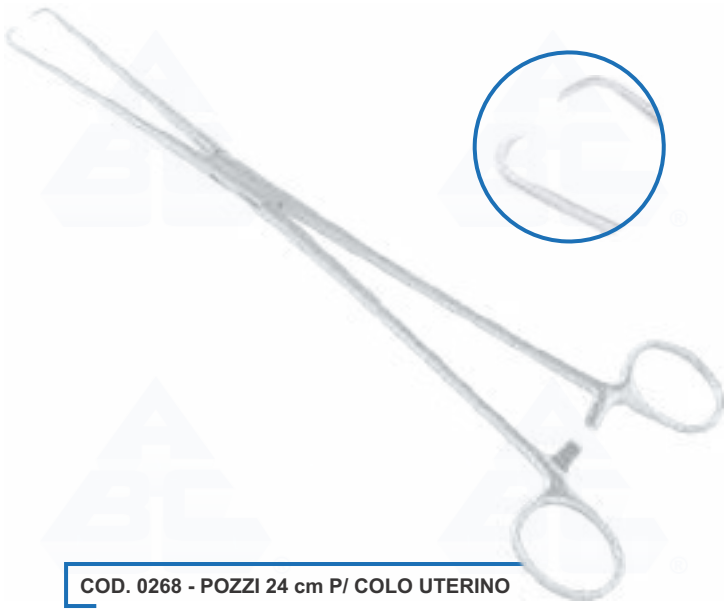
COD. 0267 - PELKMANN 24 cm
P/ CURATIVO UTERINO



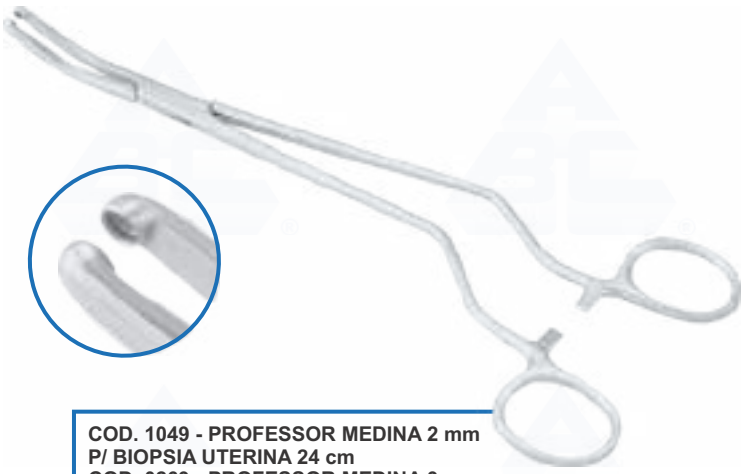
COD. 1044 - PENNINGTON 15 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)
COD. 0658 - PENNINGTON 20 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)



COD. 0553 - PERRY 13 cm



COD. 0268 - POZZI 24 cm P/ COLO UTERINO



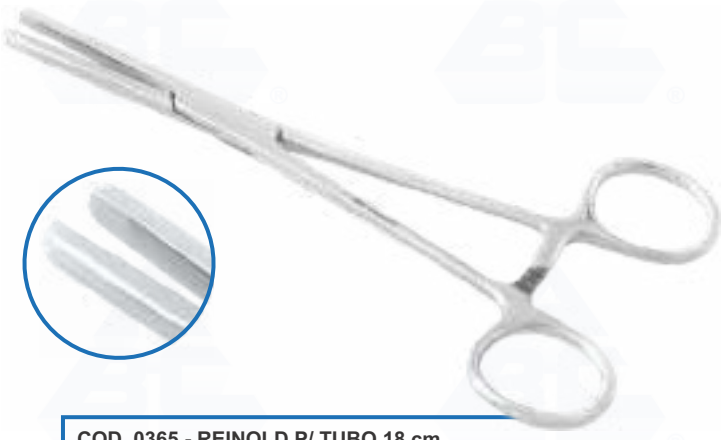
COD. 1049 - PROFESSOR MEDINA 2 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0269 - PROFESSOR MEDINA 3 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0637 - PROFESSOR MEDINA 4 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0638 - PROFESSOR MEDINA 5 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm



COD. 0270 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 1
COD. 0271 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 2
COD. 0272 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 3
COD. 0273 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 4

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (67/88) 527/2144

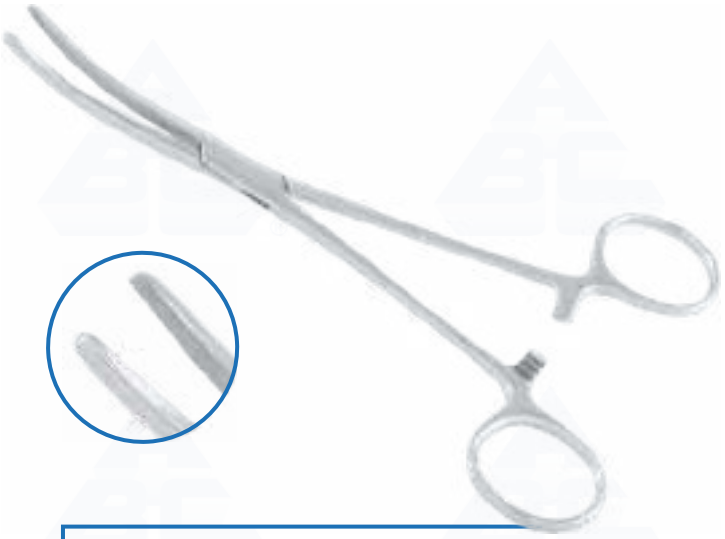
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0365 - REINOLD P/ TUBO 18 cm
(P/ HEMODIALISE)



COD. 0900 -ROCHESTER CARMALT RETA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0902 -ROCHESTER CARMALT RETA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0904 -ROCHESTER CARMALT RETA 20 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0901 -ROCHESTER CARMALT CURVA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0903 -ROCHESTER CARMALT CURVA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0905 -ROCHESTER CARMALT CURVA 20 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0274 -ROCHESTER PEAN RETA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0276 -ROCHESTER PEAN RETA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0278 -ROCHESTER PEAN RETA 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0280 -ROCHESTER PEAN RETA 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0282 -ROCHESTER PEAN RETA 24 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1164 -ROCHESTER PEAN RETA 26 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1166 -ROCHESTER PEAN RETA 30 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0275 -ROCHESTER PEAN CURVA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0277 -ROCHESTER PEAN CURVA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0279 -ROCHESTER PEAN CURVA 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0281 -ROCHESTER PEAN CURVA 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0283 -ROCHESTER PEAN CURVA 24 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1165 -ROCHESTER PEAN CURVA 26 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1167 -ROCHESTER PEAN CURVA 30 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0284 - ROMPE BOLSA 20 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0616 - ROWE 23,5 cm ESQUERDA
P/ MAXILAR E REDUÇÃO



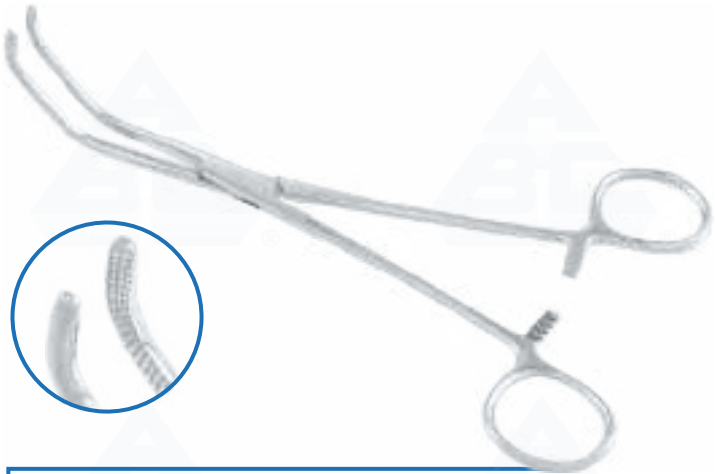
COD. 0617 - ROWE 23,5 cm DIREITA
P/ MAXILAR E REDUÇÃO



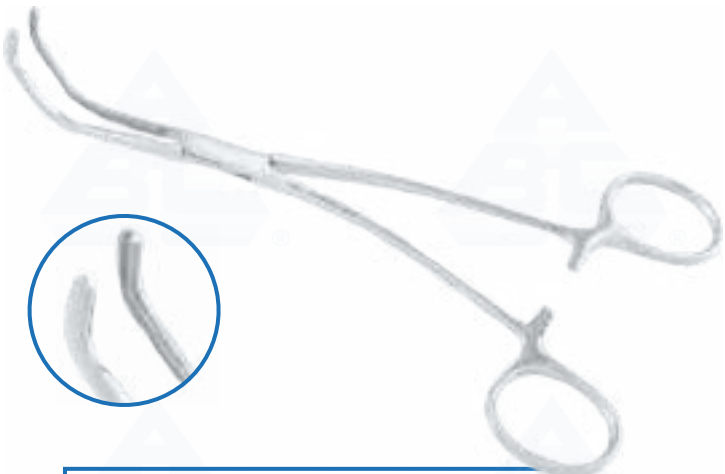
COD. 0285 - RUSKIN 19 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 1043 - RUSKIN 19 cm RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0940 - SATINSKY - BABY/CRUZ 15 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0941 - SATINSKY SERR/CRUZADA 18 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0942 - SATINSKY SERR/CRUZADA 20 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0943 - SATINSKY SERR/CRUZADA 22 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0944 - SATINSKY SERR/CRUZADA 24 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0945 - SATINSKY SERR/CRUZADA 26 cm P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0969 - SATINSKY - ATRAUMA 20 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0970 - SATINSKY - ATRAUMA 24 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0971 - SATINSKY - ATRAUMA 26 cm
P/ CARDIOVASCULAR

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (69/88) 529/2144

PINÇAS

FORCEPS

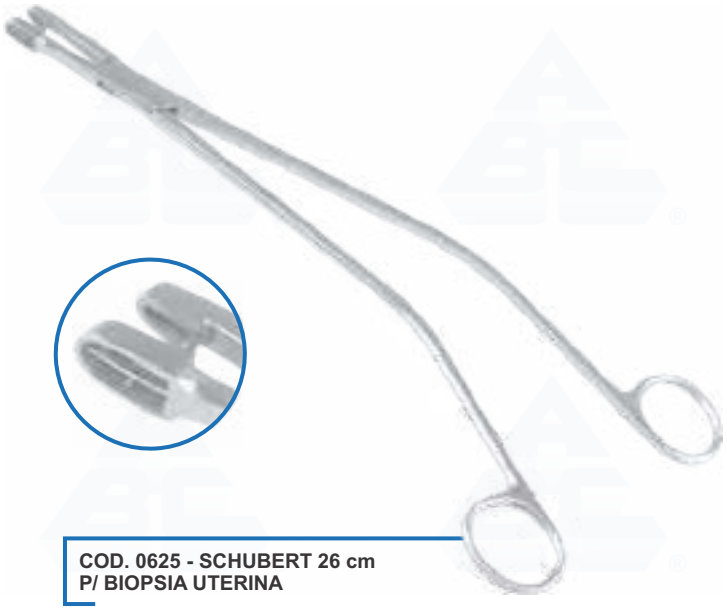
PINZAS



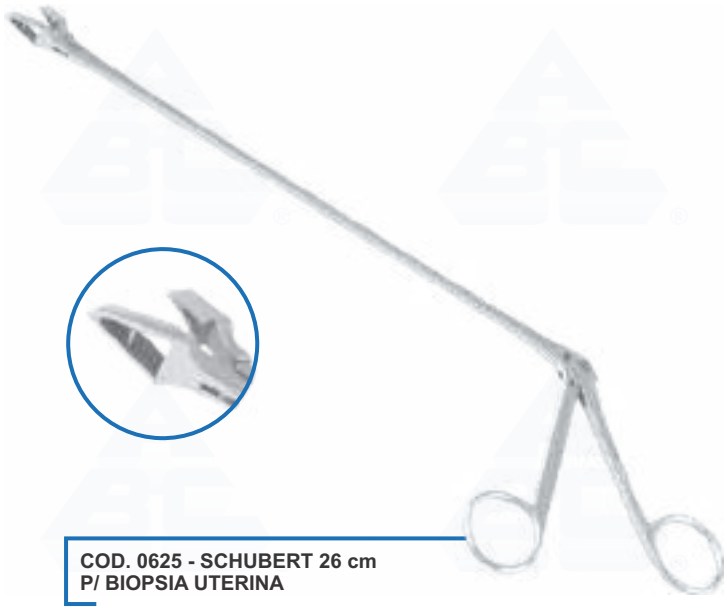
COD. 0380 - SCHIMIDT 18 cm RETA
P/ AMIGDALAS



COD. 0381 - SCHIMIDT 18 cm CURVA
P/ AMIGDALAS



COD. 0625 - SCHUBERT 26 cm
P/ BIOPSIA UTERINA



COD. 0625 - SCHUBERT 26 cm
P/ BIOPSIA UTERINA



COD. 0404 - SEMB P/ ORTOPEDIA 20 cm



COD. 0458 - SNELLEN DIREITA 9 cm P/ ENTROPIO

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0459 - SNELLEN ESQUERDA 9 cm P/ ENTROPIO



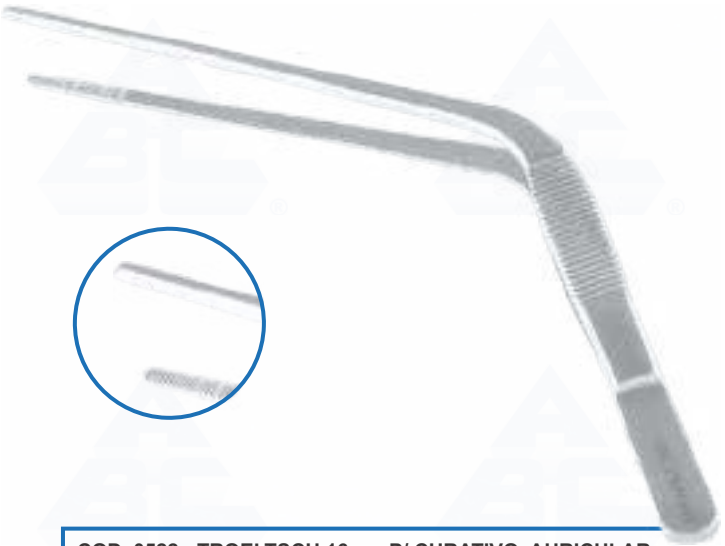
COD. 0589 - TAKAHASHI 19 cm BOCA RETA P/ NARIZ



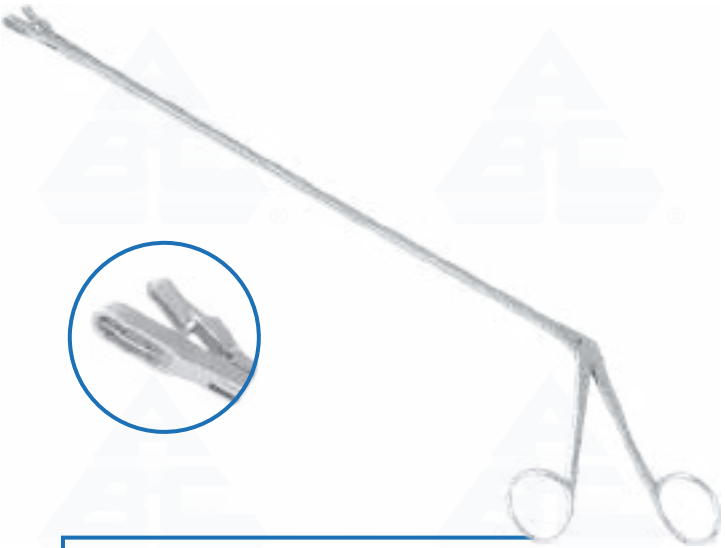
COD. 0590 - TAKAHASHI 19 cm BOCA P/ CIMA P/ NARIZ



COD. 0286 - THOMAS GAYLOR 24 cm P/ BIOPSIA



COD. 0522 - TROELTSCH 16 cm P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0523 - TROELTSCH 18 cm P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0621 - YEOMAN 28 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA
COD. 0622 - YEOMAN 35 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA

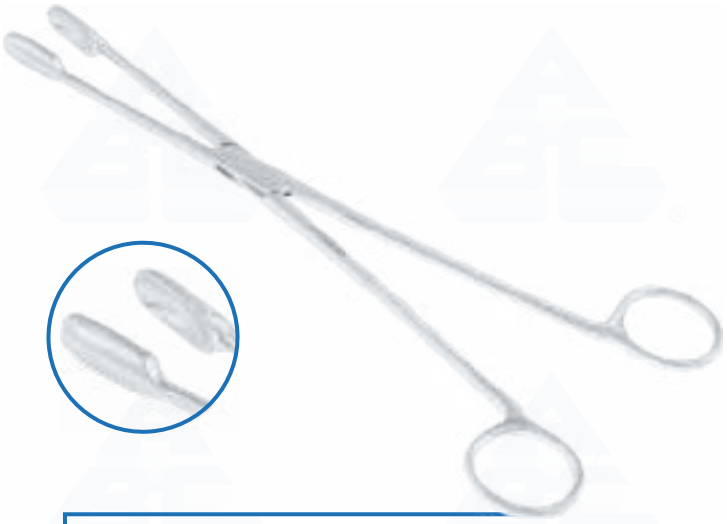
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



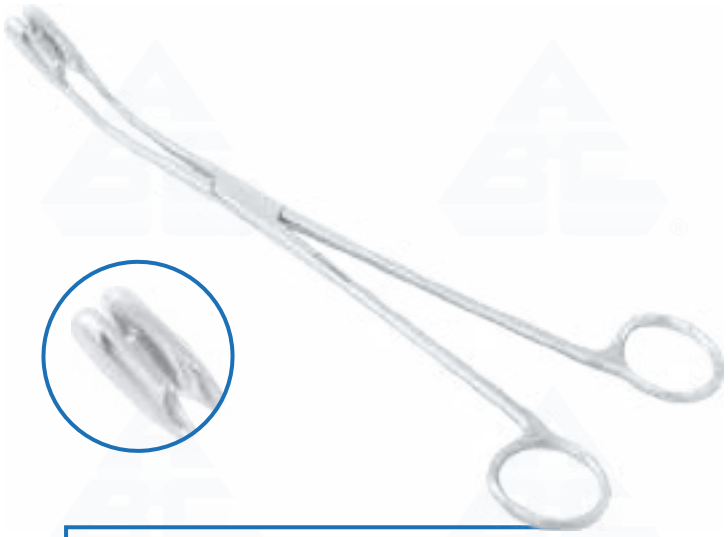
COD. 0623 - YEOMAN 28 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA
COD. 0624 - YEOMAN 35 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA



COD. 0388 - WERTHEIM-CULLEN 22 cm P/ HISTERECTOMIA



COD. 0984 - WINTER 27 cm RETA Nº 1 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0287 - WINTER 27 cm RETA Nº 2 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0986 - WINTER 27 cm RETA Nº 3 P/ ABORTO E PLACENTA



COD. 0985 - WINTER 27 cm CURVA Nº 1 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0288 - WINTER 27 cm CURVA Nº 2 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0987 - WINTER 27 cm CURVA Nº 3 P/ ABORTO E PLACENTA

PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS



COD. 0449 - CASTROVIEJO 14 cm RETO COM TRAVA



COD. 0450 - CASTROVIEJO 15 cm RETO SEM TRAVA

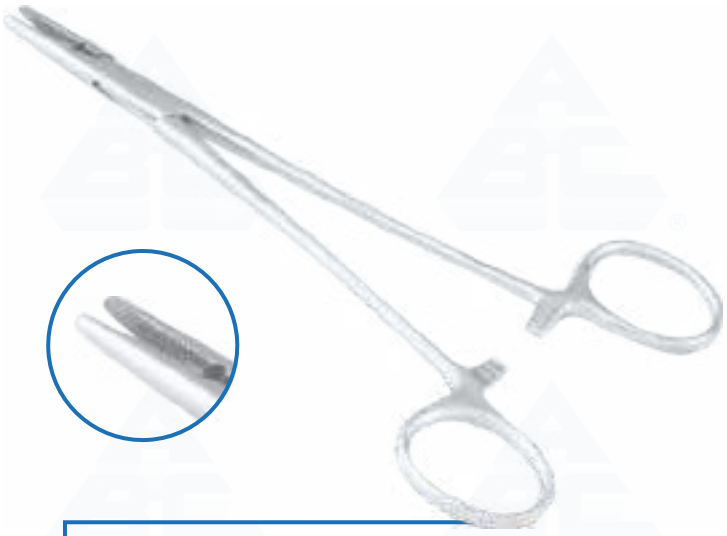
PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS



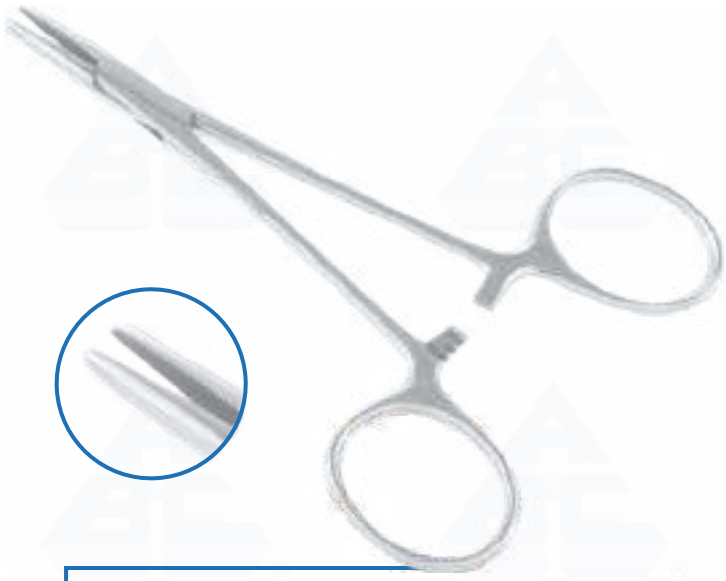
COD. 0451 - CASTROVIEJO 14 cm CURVO COM TRAVA



COD. 0452 - CASTROVIEJO 15 cm CURVO SEM TRAVA



COD. 0289 - CRILE WOOD 15 cm P/ SUTURA
COD. 1050 - CRILE WOOD 16 cm P/ SUTURA
COD. 0290 - CRILE WOOD 18 cm P/ SUTURA



COD. 0291 - DERF 12 cm P/ SUTURA



COD. 0292 - ERMOLD 20 cm P/ USO VETERINARIO



COD. 1154 - MATHIEU 11 cm P/ SUTURA
COD. 0293 - MATHIEU 14 cm P/ SUTURA
COD. 0294 - MATHIEU 17 cm P/ SUTURA
COD. 0295 - MATHIEU 20 cm P/ SUTURA

PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS

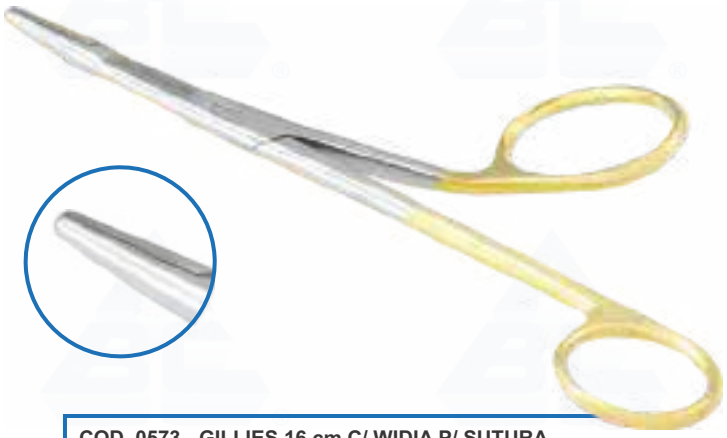


COD. 0296 - MAYO HEGAR 14 cm P/ SUTURA
COD. 1048 - MAYO HEGAR 15 cm P/ SUTURA
COD. 0530 - MAYO HEGAR 16 cm P/ SUTURA
COD. 0297 - MAYO HEGAR 18 cm P/ SUTURA
COD. 0298 - MAYO HEGAR 20 cm P/ SUTURA
COD. 0070 - MAYO HEGAR 25 cm P/ SUTURA
COD. 1157 - MAYO HEGAR 30 cm P/ SUTURA



COD. 0930 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16 cm
COD. 0931 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 20 cm

PORTA - AGULHAS DE TUNGSTÊNIO
NEEDLE - HOLDERS TUNGSTEN CARBIDE
PORTA - AGUJAS CARBURO DE TUNGSTENO



COD. 0573 - GILLIES 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



COD. 0359 - MAYO HEGAR 12 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0360 - MAYO HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0361 - MAYO HEGAR 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0362 - MAYO HEGAR 18 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0363 - MAYO HEGAR 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

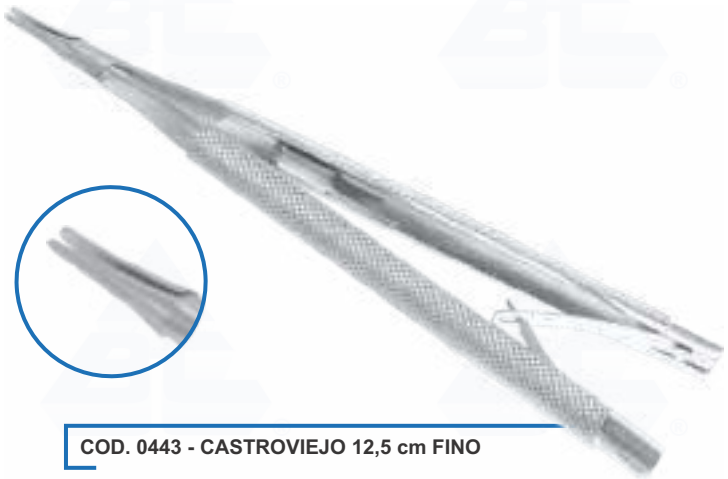


COD. 0574 - MATHIEU 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0575 - MATHIEU 17 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0576 - MATHIEU 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



COD. 0572 - OLSEN HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

PORTA GILETE
RAZOR BLADE HOLDERS
PORTA HOJAS DE AFEITAR

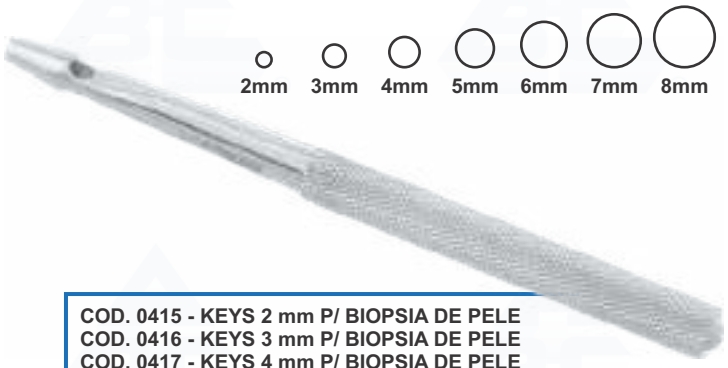


COD. 0443 - CASTROVIEJO 12,5 cm FINO



COD. 0444 - CASTROVIEJO 12,5 cm GROSSO

PUNCH
PUNCH
INSTRUMENTAL PARA BIOPSIA DE PELE



COD. 0415 - KEYS 2 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0416 - KEYS 3 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0417 - KEYS 4 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0418 - KEYS 5 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0419 - KEYS 6 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0420 - KEYS 7 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0421 - KEYS 8 mm P/ BIOPSIA DE PELE

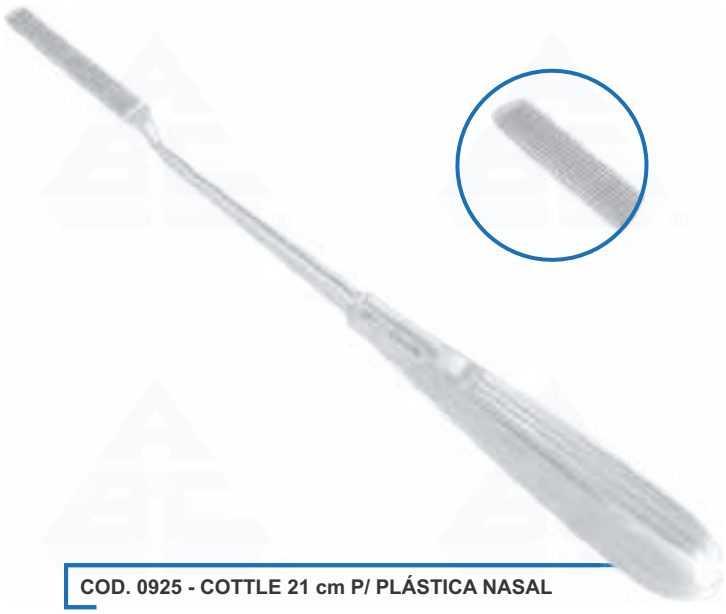
RASPAS
NASAL RASPS
ESCOFINAS NASALES



COD. 0926 - AUFRICHT 21 cm DENTES P/ CIMA
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0927 - AUFRICHT 21 cm DENTES P/ BAIXO
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0925 - COTTLE 21 cm P/ PLÁSTICA NASAL

RASPAS
NASAL RASPS
ESCOFINAS NASALES

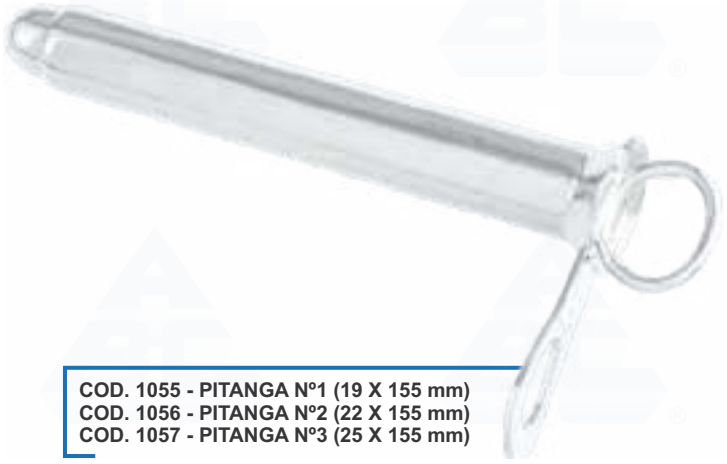


COD. 0928 - LEWIS 18 cm DENTE FINO
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0929 - LEWIS 18 cm DENTE GROSSO
P/ PLÁSTICA NASAL

RETOSCÓPIO
RECTAL SPECULA
ESPÉCULO RECTAL



COD. 1055 - PITANGA Nº1 (19 X 155 mm)
COD. 1056 - PITANGA Nº2 (22 X 155 mm)
COD. 1057 - PITANGA Nº3 (25 X 155 mm)

ROTATIVA
UTERINE BIOPSY CURETTES
CURETA DE BIOPSIA UTERINA



COD. 0037 - BALIU 18 cm P/ BIOPSIA UTERINA

RUGINAS
PERIOSTEAL RASPATORIES
LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS



COD. 1120 - DOYEN 17 cm DIREITA



COD. 1121 - DOYEN 17 cm ESQUERDA

RUGINAS
PERIOSTEAL RASPATORIES
LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS



COD. 0299 - FARABEUF 14 cm RETA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0300 - FARABEUF 14 cm CURVA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0400 - LAMBOTTE 15 cm
P/ CIRURGIA ÓSEEA
COD. 0401 - LAMBOTTE 20 cm
P/ CIRURGIA ÓSEEA

SACA - FIBROMA
MYOMA SCREW
TIRABUZÓN PARA FIBROMA



COD. 0301 - DOYEN 17 cm C/ ESPESSURA 3 mm

SERRAS
SAWS
SIERRA



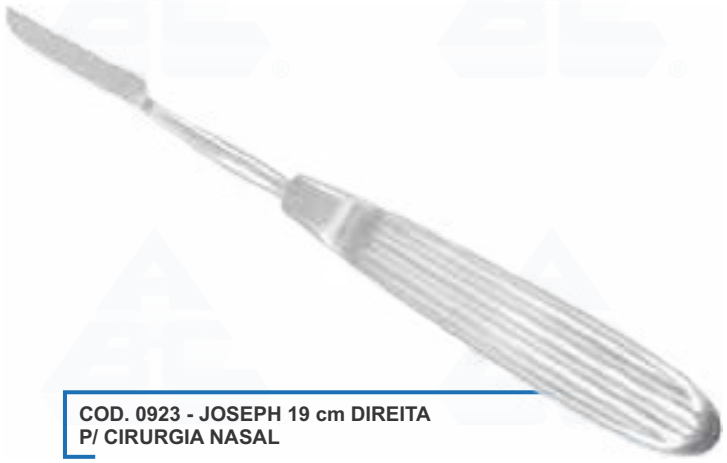
COD. 0908 - CHARRIERE 30 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0440 - GIGLI 30 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0441 - GIGLI 40 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0442 - GIGLI 50 cm P/ AMPUTAÇÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (77/88) 537/2144

SERRAS
SAWS
SIERRA



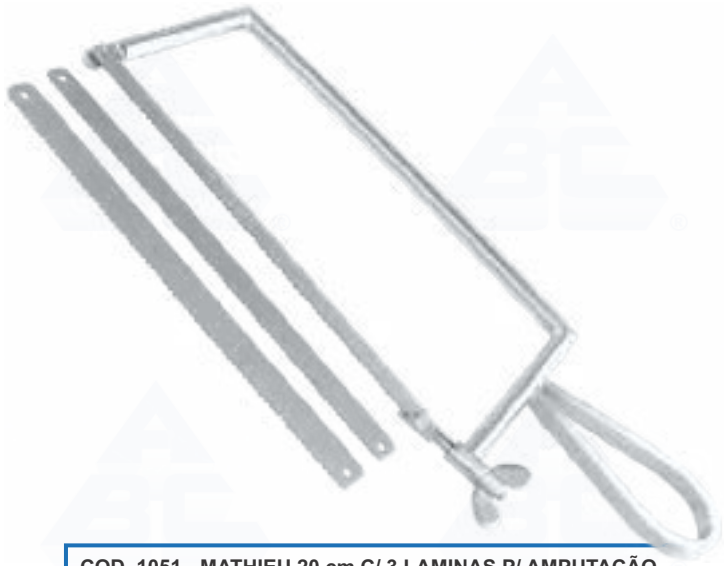
COD. 0923 - JOSEPH 19 cm DIREITA
P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0924 - JOSEPH 19 cm ESQUERDA
P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0909 - LANGENBECK 23 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1051 - MATHIEU 20 cm C/ 3 LAMINAS P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0304 - MATHIEU 33 cm C/ 3 LAMINAS P/ AMPUTAÇÃO

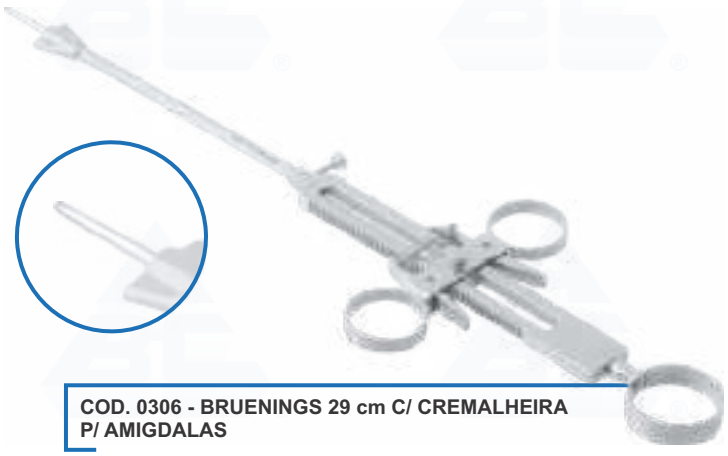


COD. 0305 - WEISS 25 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0907 - WIGMORE 19 cm P/ GESSO

SERRA - NO
KNOT SAW
SIERRA NUDO



COD. 0306 - BRUENINGS 29 cm C/ CREMALHEIRA
P/ AMIGDALAS

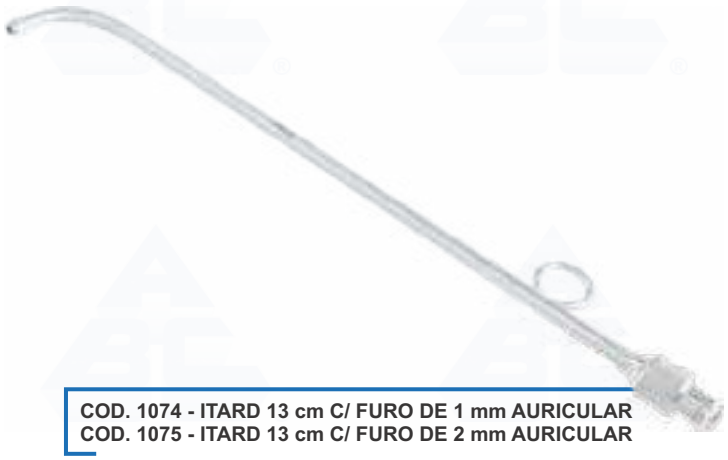


COD. 0308 - TENTACANULA 15 cm
SONDA ACANELADA



COD. 1073 - BARRAQUER 5,5 cm
C/ PONTA ANGULO 7 mm

SONDAS
PROBES
SONDAS

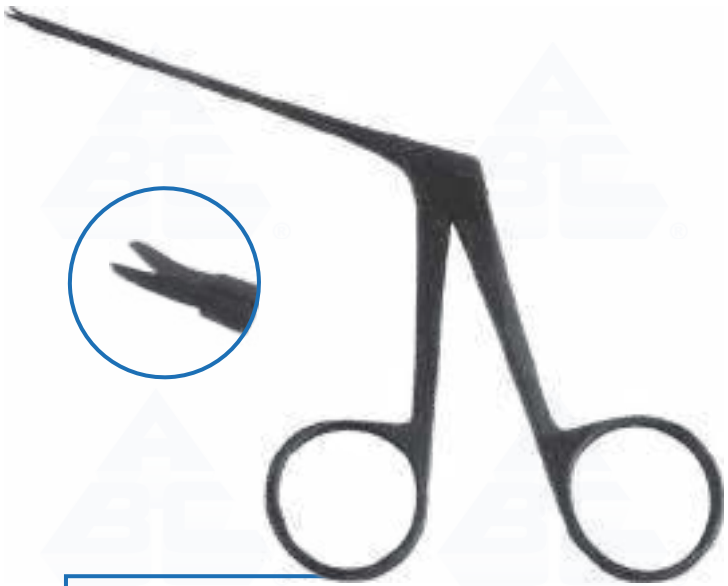


COD. 1074 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 1 mm AURICULAR
COD. 1075 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 2 mm AURICULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0038 - BALIU 20 cm UTERINA



COD. 1150 - BELLUCCI MICRO 8 cm RETA AURICULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 1151 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ CIMA AURICULAR



COD. 1152 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



COD. 1153 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0446 - CASTROVIEJO 9 cm CURVA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0309 - CIRÚRGICA 15 cm RETA FINA/FINA
COD. 0315 - CIRÚRGICA 17 cm RETA FINA/FINA



COD. 0312 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA FINA/FINA
COD. 0318 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA FINA/FINA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0311 - CIRÚRGICA 15 cm RETA ROMBA/ROMBA
COD. 0317 - CIRÚRGICA 17 cm RETA ROMBA/ROMBA



COD. 0314 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA ROMBA/ROMBA
COD. 0320 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA ROMBA/ROMBA



COD. 0310 - CIRÚRGICA 15 cm RETA FINA/ROMBA
COD. 0316 - CIRÚRGICA 17 cm RETA FINA/ROMBA



COD. 0313 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA FINA/ROMBA
COD. 0319 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA FINA/ROMBA



COD. 0899 - ENTEROTOMO 21 cm
P/ ANATOMIA E ENTEROTOMIA



COD. 0645 - GOLDMAN FOX 13 cm SERRILHADA
P/ PERIODONTIA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0567 - HEYMANN ANGULADA 18 cm C/ SERRILHA P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0897 - IRIS OU GENGIVA RETA 8 cm
COD. 0321 - IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm



COD. 0898 - IRIS OU GENGIVA CURVA 8 cm
COD. 0322 - IRIS OU GENGIVA CURVA 12 cm



COD. 0391 - JOSEPH 14 cm RETA P/ USO GERAL



COD. 0392 - JOSEPH 14 cm CURVA P/ USO GERAL



COD. 0641 - KILNER 12 cm P/ CIRURGIA PLÁSTICA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0323 - LISTER 14 cm P/ BANDAGEM
COD. 0324 - LISTER 17 cm P/ BANDAGEM
COD. 0325 - LISTER 19 cm P/ BANDAGEM



COD. 0991 - MAYO STILLE 15 cm RETA C/ SERRILHA P/ CARTILAGEM



COD. 0326 - MAYO STILLE 15 cm RETA
COD. 0328 - MAYO STILLE 17 cm RETA
COD. 0389 - MAYO STILLE 19 cm RETA



COD. 0326 - MAYO STILLE 15 cm CURVA
COD. 0328 - MAYO STILLE 17 cm CURVA
COD. 0389 - MAYO STILLE 19 cm CURVA



COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA



COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0456 - NOYES IRIS 12 cm RETA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0457 - NOYES IRIS 12 cm CURVA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0340 - OURO RETA 10 cm P/ CORTE METAL



COD. 0341 - OURO CURVA 10 cm P/ CORTE METAL

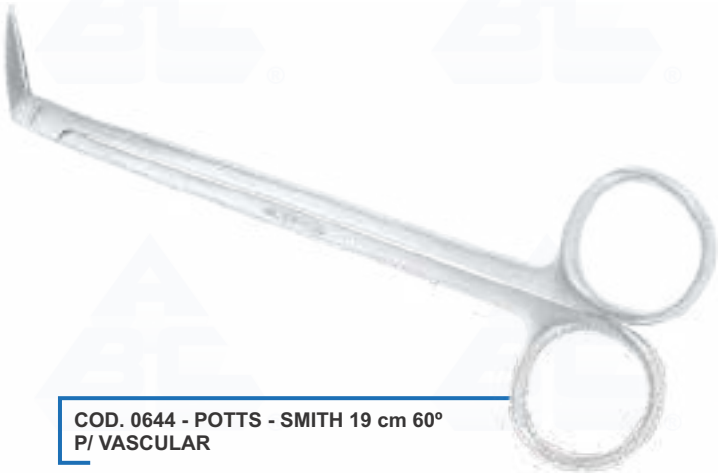


COD. 0642 - POTTS - SMITH 19 cm 25º
P/ VASCULAR



COD. 0643 - POTTS - SMITH 19 cm 40º
P/ VASCULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0644 - POTTS - SMITH 19 cm 60º
P/ VASCULAR



COD. 1155 - SCHUMACHER 15,5 cm
P/ CORDÃO UMBILICAL



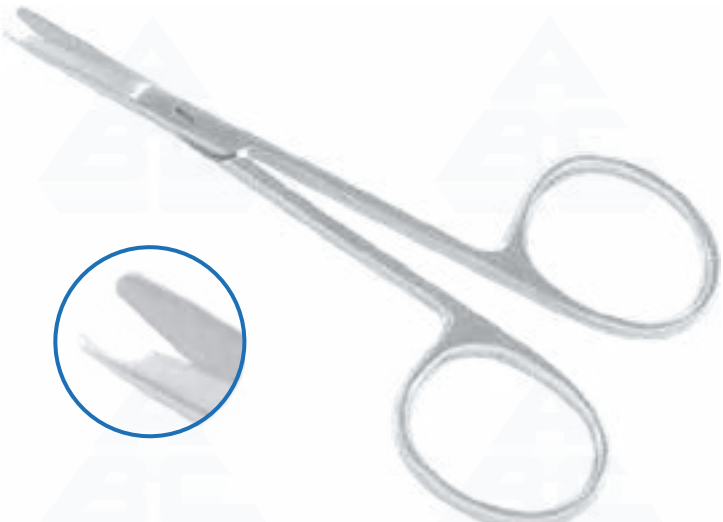
COD. 0342 - SIMS 20 cm RETA UTERINA



COD. 0343 - SIMS 20 cm CURVA UTERINA

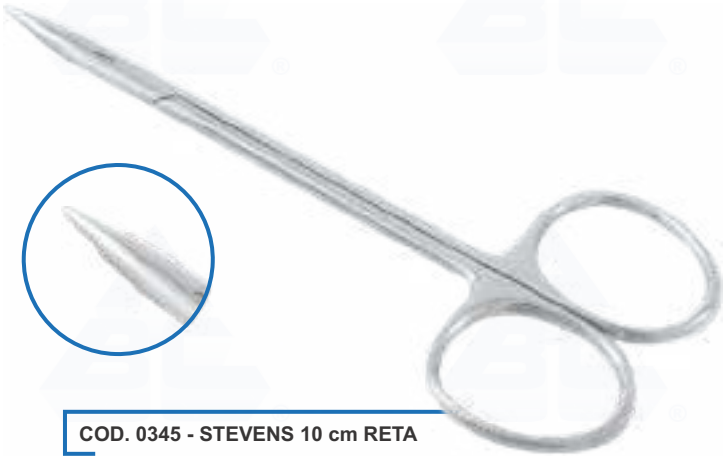


COD. 0889 - SMITH 20 cm P/ BANDAGEM

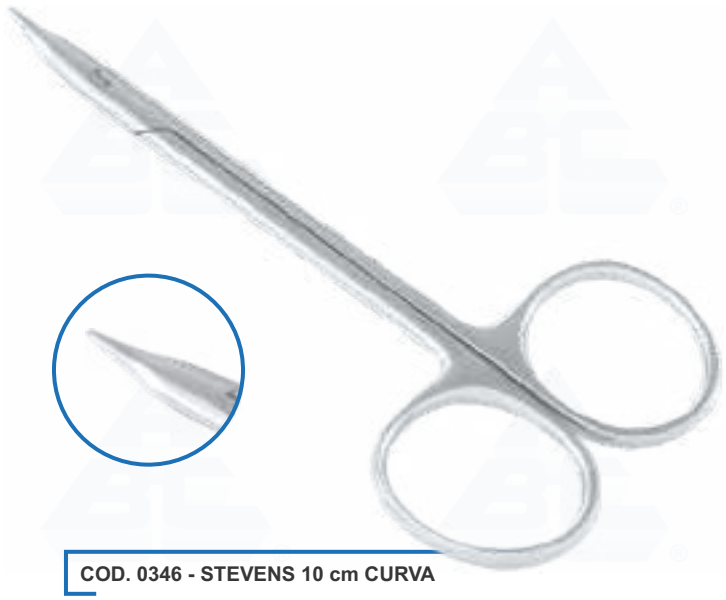


COD. 0344 - SPENCER 9 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS
COD. 0646 - SPENCER 12 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0345 - STEVENS 10 cm RETA



COD. 0346 - STEVENS 10 cm CURVA



COD. 0896 - TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 10 cm
MODELO U.S.A.



COD. 0447 - VANNAS 8 cm RETA P/ MICRO CIRURGIA

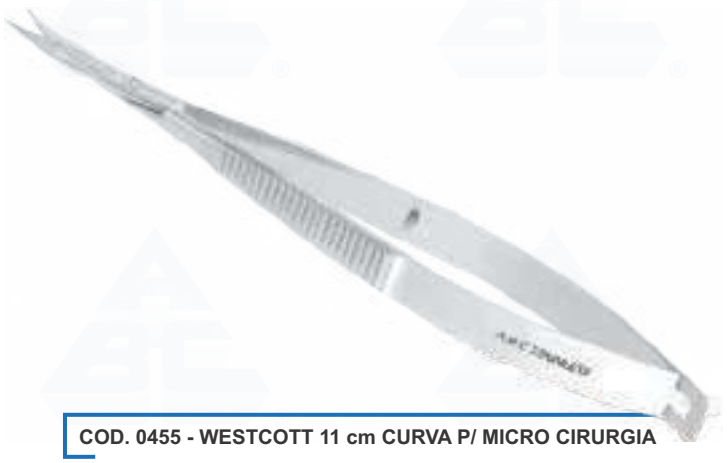


COD. 0448 - VANNAS 8 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0454 - WESTCOTT 11 cm RETA P/ MICRO CIRURGIA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0455 - WESTCOTT 11 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0352 - DOYEN 45 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0353 - DOYEN 45 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0354 - DOYEN 45 X 120 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0605 - DOYEN 60 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0606 - DOYEN 60 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0607 - DOYEN 60 X 120 cm P/ GINECOLOGIA

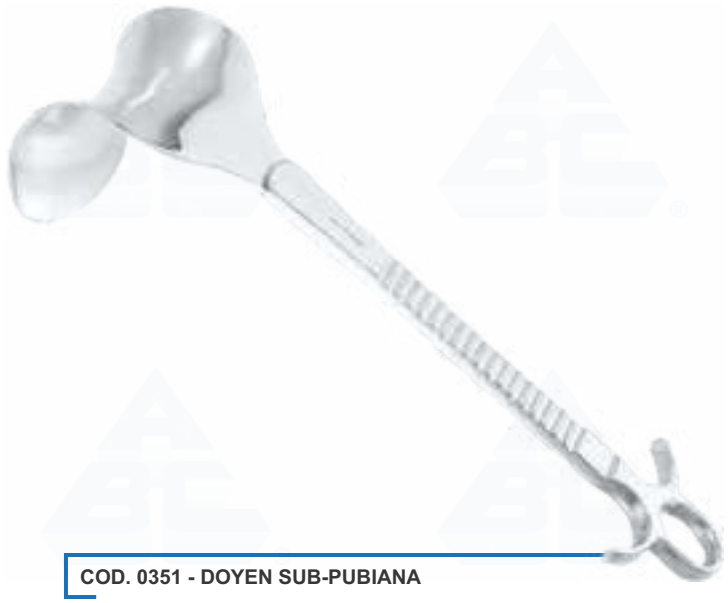


COD. 0355 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL CURVA 45 X 80

VALVULAS
VALVES
VALVULAS



COD. 0350 - AUVARD C/ PESO 38 X 80 P/ GINECOLOGIA



COD. 0351 - DOYEN SUB-PUBIANA



COD. 0977 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL RETA 70 X 100

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (87/88) 547/2144

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.
Estrada Das Lágrimas, 3346 / 3350
São Paulo - SP - CEP: 04244-000
Tel/Fax: +55 11 2353-4000
abc@abcinstrumentos.com.br
www.abcinstrumentos.com.br

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
UASG 987503

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

Item	Descrição	Marca	Valor UN	QTD	Valor total
15	**Descritivo Técnico – Aparelho de Anestesia Inalatória Vetplus Standard C** **Aparelho de Anestesia Inalatória com Respirador Controlado destinado à administração de gases e vapores anestésicos em pacientes, através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica.** **Características Técnicas** • **Gabinete: fabricado em poliestireno de alta resistência, com acabamento em usinagem CNC.** • **Carrinho: estrutura em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática a pó e rodízios com trava.** • **Ventilador: digital, microprocessado, com tela LCD Touch Screen de 2", para indicação e ajuste dos parâmetros.**	**BRASMED VETPLUS STANDARD C**	R$ 5.900,0000	**1**	R$ 5.900,0000

	• **Modos ventilatórios: VCV (Volume Controlado) e PCV (Pressão Controlada).**
	• **Classificação: gerador de fluxo contínuo, ciclado a tempo e/ou volume, limitado por pressão e/ou volume.**
	• **Ajustes disponíveis:**
	  ○ **Tempo inspiratório**
	  ○ **Frequência respiratória**
	  ○ **Relação I:E**
	  ○ **Pressão máxima**
	  ○ **Pressão mínima**
	  ○ **Pressão de ciclagem**
	  ○ **Volume corrente**
	• **Manômetro digital de pressão inspiratória: escala de 0 a 80 cmH_2O, com barra gráfica e display de dois dígitos.**
	• **Alarmes audiovisuais: para desconexão, pressão mínima e máxima.**
	• **Operação: compatível com Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal.**
	• **Vaporizador universal: capacidade de 100 ml, para uso com qualquer agente anestésico, câmara de vidro transparente, controle de ajuste fino do borbulhamento, funil de enchimento e dreno para esvaziamento.**
	• **Filtro valvular: completo, para utilização em sistemas aberto, semifechado ou fechado.**
	• **Circuito respiratório do paciente:**
	  ○ **Traqueias adulto (22 mm x 1200 mm) em elastômero**
	  ○ **Canister translúcido com capacidade para 1000 g de absorvente de CO_2**
	  ○ **Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória, desmontáveis, com tampa transparente**
	• **Fluxômetro de oxigênio: de 0,2 a 10 L/min (bilha longa, conexões padrão ABNT).**
	• **Acessórios inclusos:**
	  ○ **Extensão de oxigênio (3 m)**
	  ○ **Extensão de ar comprimido (3 m)**
	  ○ **Cotovelo com entrada de gás pop-off e extensão para saída comum de gases**
	Classificação
	Equipamento médico-hospitalar para uso em anestesia inalatória, de aplicação em ambiente hospitalar e clínico, atendendo às normas técnicas aplicáveis.				

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

17	1 - Cabo de bisturi nº 4; 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; 1 - Pinça Anatômica 16 cm; 4 - Pinça Backhaus 13 cm; 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; 1 - Afastador Farabeuf (Par); 10 - Lâminas de bisturi nº 24; 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm	**ABC INSTRUMENTOS**	R$ 710,0000	**3**	R$ 2.130,0000
VALOR TOTAL R$ 8.030,0000					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES: Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 09 de setembro de 2025.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.09.09 11:47:39 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA
PRODUTOSHOSPITALARES&IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves,
portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

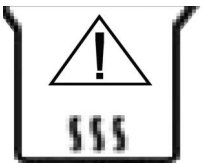
INDICE

Introdução..... Pág 03
Os Instrumentos e sua Fabricação..... Pág 04
Conhecendo os Instrumentos Cirúrgicos e sua Matéria-Prima..... Pág 04
Análise Química do Aço AISI – 304..... Pág 04
Análise Química do Aço AISI – 420..... Pág 05
Aço Inoxidável. O que isso significa?..... Pág 05
Os Instrumentos e sua conservação..... Pág 06
A Água..... Pág 06
Detergentes..... Pág 07
Detergentes Iônicos..... Pág 07
Detergentes Enzimáticos..... Pág 07
Desincrostantes..... Pág 08
Limpeza..... Pág 08
Considerações gerais quanto ao processo de Limpeza..... Pág 09
Limpeza Manual..... Pág 10
Limpeza por Ultra-Som..... Pág 10
Limpeza por Lavadora Termodesinfectadora..... Pág 11
Enxágüe..... Pág 11
Secagem..... Pág 12
Inspeção..... Pág 12
Revitalização / Lubrificação..... Pág 13
Precauções e Advertências..... Pág 13
Manutenção..... Pág 13
Esterilizando os instrumentos – Considerações gerais sobre esterilização..... Pág 14
Métodos de Esterilização - Esterilização por vapor Saturado/Autoclaves..... Pág 15
Esterilização Rápida (“Flash”)..... Pág 17
Radiação Ionizante..... Pág 19
Plasma de Peróxido de Hidrogênio..... Pág 19
Sistema Automatizado com Ácido Peracético..... Pág 19
Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído Gasoso..... Pág 20
Óxido de Etileno..... Pág 20
Identificando e Resolvendo Problemas..... Pág 20
Manchas Superficiais..... Pág 21
Corroção..... Pág 22
Bibliografia..... Pág 23
Normas de Garantia..... Pág 24

INTRODUÇÃO

Os instrumentos cirúrgicos representam um investimento elevado. Portanto espera-se que estes sejam duráveis, e cumpram a função a que se destinam. Porém, estes aspectos podem ser comprometidos se o instrumento cirúrgico for manuseado de forma inadequada, tanto durante sua utilização, quanto no seu reprocessamento (limpeza, esterilização e acondicionamento). Com o intuito de oferecer esclarecimentos e recomendações que tem como objetivos preservar a integridade e aumentar a vida útil do instrumental cirúrgico, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA apresenta a 2ª edição do seu **Manual de Esterilização e Conservação de Instrumentos Cirúrgicos**.

Simbologia utilizada neste guia de Esterilização e Conservação de instrumentos cirúrgicos:

	**Atenção:** consultar manual de instruções. Ler atentamente as instruções.
	**Atenção:** Dano potencial ao equipamento e às suas partes.
	**Atenção:** Riscos potenciais para as pessoas.
	Equipamento Esterilizável em Autoclave.

OS INSTRUMENTOS E SUA FABRICAÇÃO

MATÉRIA-PRIMA

A grande maioria dos instrumentos cirúrgicos de melhor qualidade é fabricada em aço inoxidável. Especificações oriundas de normas técnicas internacionais como as normas DIN (Deutsches Institut für Normung), norteiam tanto o processo de fabricação do aço nas usinas siderúrgicas, quanto o de fabricação dos instrumentos cirúrgicos. Porém, isto não significa que todas as empresas fabricantes de instrumentos cirúrgicos sigam estas normas.

Atualmente, existe uma ampla variedade de aços inoxidáveis, mas as alternativas disponíveis para fabricação dos instrumentos são muito restritas, devido à condição a que os mesmos serão submetidos para que possam ser utilizados. Em função disto, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA realiza testes e análises, em laboratório credenciado pertencente à Rede Reblas/ANVISA, para confirmação das especificações químicas, com isso, garante-se a utilização de aço inoxidável AISI 304 e 420 para a confecção de cada produto, visando um maior controle da matéria-prima.

CONHECENDO OS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E SUA MATÉRIA PRIMA

A maioria dos instrumentos cirúrgicos são fabricados em aço inoxidável, como os instrumentos cirúrgicos exigem condições "especiais" de utilização e esterilização, os tipos mais utilizados de aço são: "**AISI-304 e AISI-420".**
Tendo como referência as Normas Internacionais vigentes, segue abaixo a composição química dos aços inoxidáveis mais utilizados:

ANÁLISE QUÍMICA DO AÇO "AISI-304"

Carbono	C	menor ou igual a 0,07%
Cromo	Cr	17,0 a 19,0%
Silício	Si	1% (máximo)
Manganês	Mn	2% (máximo)
Fósforo	P	0,045% (máximo)
Enxofre	S	0,030% (máximo)
Níquel	Ni	8,00 a 11,0%

Dureza máxima	92 (HRB)
Limite de escoamento	205 MPa (mínimo)
Limite de resistência	515 MPa (mínimo)
Alongamento	40% (mínimo)

ANÁLISE QUÍMICA DO AÇO "AISI-420"

TIPO	CLASSE	CARBONO	MANGANÊS MÁX.	FÓSFORO MÁX	ENXOFRE MÁX	SILÍCIO MÁX	CROMO	OUTROS ELEMENTOS
420 A	B	0,16 a 0,25	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,00	Ni 1,00 Máx
420 B	C	0,26 a 0,35	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,00	Ni 1,00 Máx
420 X	-	0,36 a 0,41	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,50	Ni 1,00 Máx
420 C	D	0,42 a 0,50	1,00	0,04	0,030	1,00	12,50 a 14,50	Ni 1,00 Máx
420 F	-	0,30 a 0,40	1,25	0,06	0,20 a 0,34	1,00	12,50 a 14,00	Cu 0,60 máx Ni 0,50 máx

Dureza na escala Rockwell 48 a 52 (RC)
Dureza máxima 96 (HRB)
Limite de resistência 690 MPa (mínimo)
Alongamento 15% (mínimo)

AÇO INOXIDÁVEL. O QUE ISTO SIGNIFICA?

É muito comum a idéia de que o aço inoxidável é um metal inalterável, totalmente indestrutível, assim grande parte dos usuários de instrumentos cirúrgicos considera que não há necessidade de maiores cuidados com este tipo de material, deixando a manutenção dos mesmos num plano secundário. Desta forma, muitos ficam surpresos ao descobrir que seus instrumentos de aço inoxidável não são tão "inoxidáveis" quanto imaginavam, após os mesmos terem sido submetidos a ataques de ordem física, térmica ou química. Este fato está relacionado à própria composição química deste tipo de aço: - uma liga a base de ferro, carbono, cromo, manganês, silício, molibdênio, enxofre e fósforo. Os três primeiros são elementos base da liga. O ferro é o elemento base da liga, ou seja, o elemento predominante, o cromo é o elemento que confere a inoxidabilidade ao aço, e em geral, quanto maior a sua quantidade na liga, maior será a resistência à corrosão. Por sua vez o carbono reduz a resistência à corrosão. O carbono é necessário em função da necessidade de dureza e propriedades mecânicas requeridas pelo instrumental, já que estes necessitam de bordos extremamente afiados ou uma perfeita justaposição de serrilhas. Infelizmente, as ligas mais apropriadas para a fabricação de instrumentos cirúrgicos contêm baixo teor de cromo e alto teor de carbono, ou seja, são menos resistentes as corrosões.

Procurando reduzir a probabilidade de corrosão nestas ligas de aço inoxidável, são utilizados alguns processos especiais durante a fabricação do instrumental:

Passivação (Eletropolimento): Neste processo o instrumento é submetido a um tratamento eletroquímico, onde soluções ácidas agem sobre sua superfície, promovendo um pré-polimento e uma ativação da camada superficial de óxido de cromo, dando assim a resistência à corrosão ao aço inoxidável.

Polimento: Através de polimento mecânico, são removidas áreas de possível ataque de corrosão, ao produzir-se uma superfície extremamente lisa e brilhante, proporcionando uma camada contínua e uniforme de óxido de cromo. Em superfícies que não apresentem polimento correto, a corrosão aparecerá primeiramente nestas áreas, conseqüentemente os instrumentos foscos são os mais propensos a apresentarem corrosão em sua superfície. Instrumentos oxidados, sem brilho, com

manchas ou que apresentem corrosão (ferrugem) mostram indícios de precariedade no cuidado de conservação, e pode ser o indicativo de matéria-prima não adequada. Na realidade esses problemas não podem ser totalmente eliminados, porém podem ser minimizados.

DA PARTE DO FABRICANTE: Utilizando a melhor e mais adequada matéria-prima, e uma atualizada tecnologia na fabricação dos instrumentos.

DA PARTE DO USUÁRIO: Utilizando os instrumentos especificamente para a função a que se destinam, e conservando-os de maneira correta.

OS INSTRUMENTOS E SUA CONSERVAÇÃO

A padronização dos procedimentos de limpeza e esterilização dos instrumentais, busca dentre outros aspectos garantirem uma maior durabilidade dos mesmos. Seguindo este objetivo, abordaremos orientações a respeito de cuidados e procedimentos que, são dirigidas aos profissionais evolvidos no reprocessamento e utilização do instrumental cirúrgico.

	**Lembre-se: uma autoclave não limpa, somente esteriliza.**

A ÁGUA

Este é um item crítico no processo de limpeza do instrumental cirúrgico em razão da procedência e do tipo de tratamento que a mesma é submetida, uma vez que esta pode apresentar uma grande concentração de cloreto de sódio, elementos particulados, desequilíbrio do pH. Estes fatores combinados podem acelerar o processo de deterioração do instrumental ou favorecer a incrustação de precipitados minerais provocando corrosão. O íon cloro age no aço inoxidável reduzindo sua resistência à corrosão, ocasionando pontos localizados denominados "pites", além de favorecer o surgimento de fissuras em áreas tensionadas, acarretando rompimento do instrumental. Temos ainda a presença de íons de metais pesados, tais como, ferro, cobre, manganês, etc., que podem depositar-se sobre a superfície dos instrumentos provocando o aparecimento de manchas coloridas, marrons, azuladas ou com as cores do arco-íris. Esta alteração superficial não se constitui imediatamente em um processo de corrosão, mas poderá vir a sê-lo. A água empregada nos processos de limpeza e esterilização deve apresentar-se dentro de certos limites, a fim de assegurar a redução da corrosão. O ideal **é a utilização de água desmineralizada, deionizada ou destilada (DDD)**, ou a instalação de filtros de água e vapor na área de reprocessamento e esterilização do material.

Água desmineralizada: isenta de substâncias minerais/ salinas

Água destilada: isenta de substâncias iônicas, salinas e minerais.

Água deionizada: isenta de substâncias iônicas

	Deve-se secar imediatamente os instrumentais para evitar manchas e corrosão.

 	**Atenção:** O íon cloro age no aço inoxidável reduzindo sua resistência à corrosão, ocasionando pontos localizados denominados "pites", além de favorecer o surgimento de fissuras em áreas tensionadas, acarretando rompimento do instrumental.

DETERGENTES

São soluções químicas que têm a propriedade de umidificar substâncias que são insolúveis ou que possuem baixa solubilidade, auxiliando a remoção da sujidade. Eles podem ser iônicos (detergentes comuns) ou enzimáticos.

DETERGENTES IÔNICOS

Agem basicamente sobre as gorduras, tendo pouco efeito sobre proteínas e polissacarídeos, que são componentes abundantes da matéria orgânica. Como estes detergentes possuem pouca atividade sobre a matéria orgânica, exige-se uma escovação rigorosa dos artigos, tornando o processo de limpeza demorado, expondo os usuários a riscos ocupacionais, além de acelerar o processo de oxidação dos artigos.

DETERGENTES ENZIMÁTICOS

São detergentes neutros não irritantes que possuem na sua composição substâncias químicas denominadas enzimas, surfatantes e solubilizantes que tem a capacidade de decompor a matéria

orgânica (pus, fezes, sangue, gordura...) presente nos artigos em curto espaço de tempo e sem causar danos aos artigos e ao meio ambiente.

As enzimas existentes no detergente enzimático são basicamente de três tipos:

- proteases: decompõem as proteínas;

- amilases: decompõem os polissacarídeos;

- lipases: decompõem as gorduras.

	**Atenção:** A utilização de substâncias iônicas (ácidas ou alcalinas) para a limpeza de instrumentais, pode causar deteriorização, seja por oxidação ou por desgaste químico. Nunca utilizar hipoclorito de sódio (água sanitária) nos instrumentais, pois este produto é o maior agente causador de oxidação em materiais de aço inoxidável.

DESINCROSTANTES

São substâncias abrasivas, altamente iônicas, com elevado teor de cloreto, uma vez que a propriedade detergente destas soluções resulta de uma estrutura molecular onde um radical orgânico está ligado ao íon cloro. Atuam revitalizando o instrumental removendo ferrugem, crostas, manchas de oxidação, ou seja, devolvendo ao instrumental a aparência de novos.

Estes produtos embora possam provocar oxidação são às vezes necessários. Visando minimizar a ação nociva destes produtos devem-se seguir à risca as instruções de utilização fornecidas pelo fabricante.

LIMPEZA

A limpeza consiste num banho em solução de detergente com água aquecida, tão logo os instrumentos deixem de ser utilizados. O detergente deve ser utilizado na concentração e tempo indicados pelo fabricante. A água não deve ultrapassar a temperatura de 60 ºC, uma vez que acima desta ocorre à coagulação de proteínas contidas no sangue, secreções e resíduos tissulares, dificultando assim, o processo de remoção das mesmas.

O principal objetivo desta operação é a remoção de resíduos orgânicos (sangue, pus, gordura...), substâncias químicas (água oxigenada, álcool, éter, iodo...), e outras secreções.

Independentemente do processo de limpeza utilizado, este deve ser realizado o mais precocemente possível, pois quanto mais tempo demorar para ser iniciado, maior será a dificuldade para remover os resíduos existentes nos instrumentos.

Os instrumentos novos, que nunca foram utilizados, devem ser lavados e inspecionados antes de serem conduzidos à esterilização.

O processo de limpeza pode ser realizado de três maneiras:

- limpeza manual;

- limpeza por ultra-som;

- limpeza por lavadora termodesinfectadora (limpeza automatizada).

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

CONSIDERAÇÕES GERAIS QUANTO AO PROCESSO DE LIMPEZA

- separação dos instrumentos. Os instrumentos devem ser separados por grau de delicadeza e espécie, visando sua preservação além de evitar acidentes. Os instrumentos delicados devem ser lavados separadamente. Os leves devem ser acondicionados na cuba de lavagem sobre os pesados. A separação por espécie é realizada também com o objetivo de facilitar a limpeza.

- manuseio dos instrumentos. Manusear pequenas quantidades de material de cada vez, garantindo um tratamento delicado, evitando pressões desnecessárias.

- abrir instrumentos articulados. Tesouras, pinças, porta-agulhas, ou seja, instrumentos com articulação deverão ser colocados em posição aberta. As peças dos instrumentos desmontáveis, devem ser submetidas a limpeza isoladamente.

- padronização dos procedimentos de limpeza. Os procedimentos de limpeza devem ser padronizados, a fim de garantir que este processo seja executado da mesma maneira, reduzindo tempo, danos aos instrumentais e exposição ocupacional, além de garantir a qualidade do processo.

LIMPEZA MANUAL

Os procedimentos de limpeza devem ser realizados utilizando-se EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual - óculos, máscara, gorro, botas, avental impermeável de mangas longas e luvas de borracha).

Os instrumentos que apresentam áreas críticas de limpeza e de difícil acesso, podem reter tecidos orgânicos, secreções ou outras substâncias, impossibilitando uma remoção eficaz destes.

Realiza-se a escovação individual do instrumental, peça a peça, sob água morna corrente, utilizando-se sabão neutro ou detergente enzimático. A escovação das partes serrilhadas deve seguir a linha da serrilha. Deve-se também limpar atentamente as articulações e cremalheira, pois estes locais são propensos a um acúmulo de sujidade.

As escovas utilizadas devem possuir cerdas macias (nylon), visando preservar a integridade física do instrumental. Nunca se deve utilizar materiais abrasivos na limpeza do instrumental, tais como, palhas ou espojas de aço, pois além de marcar e ocasionar microfissuras no instrumental, estes provocam a remoção do filme passivo protetor do substrato metálico, favorecendo o aparecimento da corrosão.



Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.



Atenção: Nunca utilizar materiais e produtos de limpeza abrasivos, como palhas ou esponjas de aço, para que não danifiquem os instrumentais.

LIMPEZA POR ULTRA-SOM

No processo de limpeza ultra-sônica, ocorrem micro-explosões das moléculas de ar deslocando a sujidade das superfícies que estão em contato com a solução de limpeza. Para garantir a qualidade, os instrumentais devem ser submetidos a uma limpeza prévia, eliminando os resíduos grosseiros de sujidade, principalmente nas partes serrilhadas e articulações, evitando que o processo torne-se ineficaz ou ineficiente.

Todo artigo deve entrar em contato com a solução de limpeza, inclusive os lúmes e canais. Normalmente, 3 a 5 minutos de imersão, numa freqüência de 25 a 40 kHz é o suficiente para promover a limpeza do instrumental. A concentração elevada de resíduos na cuba do ultra-som

comprometerá a eficiência da limpeza. Outro fato a ser observado com atenção especial deve-se ao detergente utilizado, uma vez que este deverá possuir pH neutro e produzir a menor quantidade de espuma possível.

Os instrumentos delicados devem ser colocados com cuidado, evitando-se o contato entre si, uma vez que as vibrações podem acarretar o desgaste prematuro.

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

LIMPEZA POR LAVADORA TERMODESINFECTADORA

Os processos automáticos de limpeza são realizados por equipamentos específicos que executam as diversas etapas do processo de limpeza do instrumental cirúrgico, como pré-lavagem, detergência, enxágüe, desinfecção, enxágüe e secagem, garantindo um processo padronizado, além de reduzir a exposição dos profissionais a agentes infectantes ou contaminantes.

Os instrumentos que serão submetidos à limpeza devem ser separados por peso, tamanho, tipo de sujidade acondicionando-os em cestos apropriados. O carregamento da câmara com os cestos e a escolha do ciclo de limpeza depende da sujidade do instrumental e deve seguir especificações do fabricante e normas da instituição.

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

ENXÁGÜE

Após a completa limpeza dos instrumentos, através de lavagem manual ou ultra-sônica, deve-se realizar um enxágüe de modo a remover completamente qualquer resíduo de espuma, substância detergente. Visando um melhor enxágüe dos instrumentos articulados, estes devem ser abertos e fechados diversas vezes durante este processo. Recomenda-se a utilização de água DDD a uma temperatura em torno de 40 a 60ºC para facilitar a secagem.




Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.

SECAGEM

Após o enxágüe os instrumentos devem ser totalmente secos com tecido de algodão macio e absorvente, ou jato de ar comprimido. Deve-se evitar que os instrumentos sequem "ao natural", já que neste caso elementos da composição da água poderão agregar-se à superfície do instrumento. Quanto aos instrumentos articulados deve-se dar atenção especial à articulação, buscando remover a totalidade da água do seu interior.



Atenção: Nunca deixar o instrumental secar de "forma natural" evitando-se assim manchas e corrosão.

INSPEÇÃO

Após a limpeza e antes da esterilização, deve-se proceder a um minucioso exame individual de cada peça.

- Materiais com presença de sujidade: encaminhá-los para novo processo de limpeza;

- Materiais danificados: encaminhá-los para conserto na assistência técnica recomendada pelo fabricante;

- Materiais com vestígios de corrosão: encaminhá-los à assistência técnica evitando que o processo de corrosão se espalhe aos demais instrumentos.

Os materiais que durante a inspeção apresentarem condições ideais de uso devem ser submetidos ao processo de revitalização.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (12/25) 564/2144

REVITALIZAÇÃO / LUBRIFICAÇÃO

Utiliza-se um produto neutro, hidrossolúvel que age através da formação de uma película protetora sobre a superfície do instrumental favorecendo a maleabilidade e prevenindo o surgimento de pontos de oxidação sobre estes. Deve ser atóxico e permeável ao vapor, portanto não há necessidade de sua remoção antes do processo de esterilização.

A utilização de vaselina não é recomendada, pois esta forma uma fina camada na superfície do instrumental, sob a qual esporos podem resistir à esterilização.

Após o processo de revitalização, os instrumentais são enviados para acondicionamento e esterilização.

	**Atenção:** Não é recomendado o uso de "banho" do instrumental no lubrificante, pois o recipiente da solução do lubrificante pode conter determinadas bactérias. Um pulverizador de lubrificante é o mais recomendado, pois são mais seguros, custam menos, além de garantir que não haverá contaminação do instrumental.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

	**Atenção:** Este item do Guia para Conservação, Limpeza e Esterilização de Instrumentais Cirúrgicos contém informações extremamente importantes para garantir a integridade dos instrumentos. O não cumprimento destas instruções pode resultar em danos graves para os instrumentais e paciente. Leia com ATENÇÃO!

MANUTENÇÃO

Instrumentos que porventura necessitem e/ou permitam reparos, devem ser enviados à manutenção em empresa recomendada pelo fabricante, pois pessoas não credenciadas/habilitadas poderão alterar as características do instrumento, fazendo com que as responsabilidades por parte do fabricante, inclusive a garantia do produto seja interrompida.

Não é recomendada a solda de instrumentos, pois o aquecimento provoca alterações microestruturais que comprometerão a sua vida útil, podendo vir a causar inclusive novas quebras.

ESTERILIZANDO OS INSTRUMENTOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ESTERILIZAÇÃO

O processo de destruição de todas as formas de vida microbiana (bactérias, fungos, vírus e esporos) é chamado de esterilização.

A escolha do processo de esterilização deve ser adequada ao tipo e rotatividade do material, considerando ainda a sua praticidade, segurança ao paciente, recursos humanos que manipulam, os riscos ao meio ambiente e o custo do processo.

Para a esterilização de artigos hospitalares, dispõe-se de vários métodos, no entanto deve-se lembrar que a esterilização jamais será atingida com instrumental sujo.

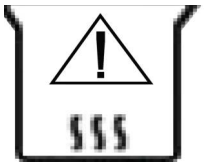
As recomendações do fabricante do aparelho esterilizador quanto a volume e a disposição da carga dentro do mesmo deverão ser levadas em consideração.

Não é aconselhada a esterilização de instrumentos de aço inoxidável juntamente com material cromado, uma vez que pode ocorrer a formação de uma película escura sobre o instrumental de aço inoxidável, alterando o aspecto visual, além da possibilidade de influir no comportamento mecânico do mesmo. Pode haver a formação de um depósito eletrolítico sobre a superfície do instrumental de aço inoxidável devido à contaminação por parte do instrumental cromado se este possuir fissuras na sua superfície.

	**Atenção:** A esterilização não substitui a limpeza, e jamais será eficaz se o material conter impurezas.

	**Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

	**Atenção:** O contato entre diferentes tipos de metais durante a esterilização, como aço inoxidável e material cromado, pode induzir a processo de corrosão no instrumental. Assim, recomenda-se que seja evitada a esterilização, em uma mesma operação, de instrumentais produzidos com materiais distintos.

	Exemplo de Equipamento Esterilizável em Autoclave.

O processo de esterilização pode ser **físico, químico ou físico-químico.**

MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO	ALTERNATIVAS
Métodos Físicos	Vapor Saturado/Autoclaves Raios Gama/Cobalto
Métodos Químicos	Formaldeído Ácido Peracético
Métodos Físico-Químicos	Esterilizadoras a Óxido de Etileno (ETO) Plasma de Peróxido de Hidrogênio Plasma de gases (vapor de ácido peracético e peróxido de hidrogênio; oxigênio, hidrogênio e gás argônio) Vapor de Formaldeído

MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO

ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO/AUTOCLAVES

É indicado para esterilização de instrumental termo-resistentes, e que permitam a penetração do vapor, contudo a autoclave a vapor oferece um ambiente bastante agressivo uma vez que envolve calor, pressão e umidade.

A esterilização se dá pela termocoagulação das proteínas bacterianas que ocorre pela exposição dos artigos ao vapor num determinado tempo e temperatura dependendo do equipamento.

A esterilização a vapor é realizada em autoclaves, cujo processo possui fases de remoção do ar, penetração do vapor e secagem. A remoção do ar diferencia os tipos de autoclaves. Os ciclos de esterilização são orientados de acordo com as especificações do fabricante. Um ciclo de esterilização do tipo "Flash" pode ser realizado em autoclave, com qualquer tipo de remoção do ar.

	**Atenção:** A autoclavagem é um processo seguro para esterilização. Entretanto, se não houver controle nos parâmetros operacionais, pode acarretar danos ao instrumental, pois a umidade + alta temperatura + oxigênio, juntos, podem provocar corrosão, que no futuro pode gerar micro-fissura, trinca e posteriormente sua quebra.

	**Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

As autoclaves podem ser divididas segundo os tipos abaixo:

TIPOS	
GRAVITACIONAL	O vapor é injetado forçando a saída do ar. A fase de secagem é limitada uma vez que não possui capacidade para completa remoção do vapor. Desvantagem: pode apresentar umidade ao final pela dificuldade de remoção do ar. As autoclaves verticais são mais indicadas para laboratórios.
	Venturi – O ar é removido através de uma bomba. A fase de secagem é limitada uma vez que não possui capacidade para completa remoção do vapor. Desvantagem: pode apresentar umidade pelas próprias limitações do equipamento de remoção do ar.
ALTO VÁCUO	Introduz vapor na câmara interna sob alta pressão com ambiente em vácuo. É mais seguro que o gravitacional devido a alta capacidade de sucção do ar realizada pela bomba de vácuo.
ESTERILIZAÇÃO RÁPIDA ("FLASH")	O ciclo é pré-programado para um tempo e temperatura específicos, baseado no tipo de autoclave e no tipo de carga (para outros ciclos se assume que a carga contém materiais porosos). De forma geral, o ciclo é dividido em duas fases: remoção do ar e esterilização. Embora possa ser programado uma fase de secagem, esta fase não está incluída no ciclo "flash". Os materiais em geral são esterilizados sem invólucros. A menos que as instruções do fabricante permitam. Assume-se que sempre estarão úmidos após o processo de esterilização. Devem, portanto, ser utilizados, imediatamente, após o processamento, sem ser armazenados. Este ciclo não deve ser utilizado como primeira opção em hospitais. Indicadores químicos, físicos e biológicos (B. stearothermophillus).

EXEMPLOS DE PARÂMETROS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR			EXEMPLOS DE TEMPOS MAIS COMUNS DE EXPOSIÇÃO	
Tipo de Autoclave	Temperatura	Tempo de Exposição	Temperatura	Tempo do Ciclo
Gravitacional	121 a 123°.C 132 a 135°.C	depende da orientação do fabricante	121 a 123°.C 132 a 135°.C	15 a 30 min 10 a 25 min
Pré Vácuo	132 a 135°.C 141 a 144°.C	depende da orientação do fabricante	132 a 135°.C	3 a 4 min
Vácuo Fracinado	121 a 123°.C 132 a 135°.C 141 a 144°.C	depende da orientação do fabricante	121 a 123°.C 132 a 135°.C	20 min 3 a 4 min

ESTERILIZAÇÃO RÁPIDA (“FLASH”)

- O ciclo é pré programado para um tempo e temperatura específicos baseado no tipo de autoclave e no tipo de carga (para outros ciclos se assume que a carga contém materiais porosos).
- De forma geral o ciclo é dividido em duas fases: remoção do ar e esterilização. Embora possa ser programado uma fase de secagem, esta fase não está incluída no ciclo "flash".
- Os materiais em geral são esterilizados sem invólucros a menos que as instruções do fabricante permitam. Se assume que sempre estarão úmidos após o processo de esterilização. Devem, portanto, ser utilizados imediatamente após o processamento, sem ser armazenados.

OBS.: “Este ciclo não deve ser utilizado como primeira opção em hospitais”.




Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.

Exemplos de tempos mínimos de exposição em esterilização tipo "flash"			
Tipo de Autoclave	Tipo de Carga	Temperatura	Tempo do Ciclo
GRAVITACIONAL	- Metais, ítens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, ítens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C 132°.C	3 min 10 min
PRÉ VACUO	- Metais, ítens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, itens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C 132°.C	3 min 4 min
VÁCUO FRACIONADO	- Metais, itens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, itens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C a 135°.C 141°.C a 144°.C	3 min 2 min

Além dos cuidados referentes à qualidade da água abordada anteriormente, recomenda-se:

- Limpeza sistemática da esterilizadora removendo sujeiras e excesso de óxido de ferro (ferrugem) preferencialmente através de técnicos treinados e autorizados pelos fabricantes.

- A autoclave não deve ser aberta prematuramente, pois isto permite a entrada de ar frio no interior da autoclave, resultando em uma rápida condensação do vapor que irá depositar resíduos sobre a superfície do instrumental, ocasionando o surgimento de manchas e fissuras em razão da mudança brusca de temperatura.

- O tecido de algodão que é utilizado como embalagem neste processo de esterilização deve ser submetido a um enxágüe rigoroso no seu processamento, uma vez que resíduos de detergente, alvejantes e outras substâncias podem provocar manchas ou oxidação nos instrumentais.

- Os instrumentais que possuem peças desmontáveis deverão ser esterilizados desmontados, permitindo a penetração do vapor.

- Os instrumentos articulados devem ser esterilizados na posição aberta, evitando o fenômeno "corrosão-tensão", especialmente em áreas vulneráveis como articulação, serrilha e hastes.



Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.

RADIAÇÃO IONIZANTE

O processo de esterilização ocorre pela alteração da composição molecular das células as quais sofrem ionização.

É empregada basicamente a nível industrial devido ao alto custo e necessidade de controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear, uma vez que utiliza o cobalto 60 (raio gama) e o iodo 135 (raio beta).

É indicado para materiais termosensíveis e peças cromadas.

PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

A esterilização ocorre pela desestruturação das membranas celulares. Tem ação bactericida, esporicida, fungicida e virucida.

A temperatura varia de 40 a 55°C e o tempo de ciclo de 58 a 74 minutos. As embalagens utilizadas (tivek®, mylar e manta de polipropileno) e os materiais e artigos (aparelhos eletrônicos, endoscópios, serras e instrumentais) devem ser compatíveis com o processo.

É um processo atóxico, seguro, rápido, utiliza baixa temperatura e atinge amplo espectro bacteriano.

SISTEMA AUTOMATIZADO COM ÁCIDO PERACÉTICO

A esterilização ocorre pela ação oxidante, atuando na parede e interior da célula, danificando o sistema enzimático e destruindo o microorganismo.

O sistema opera com temperatura de 50 a 56°C e o tempo de processamento varia de 30 a 45 minutos.

O material deve ser utilizado imediatamente após o término do processo, visto que os cestos utilizados para o seu acondicionamento não são hermeticamente fechados.

O ácido peracético por ser um produto corrosivo, deve apresentar um inibidor de corrosão na sua formulação.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (19/25) 571/2144

VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO

A esterilização ocorre pela coagulação das proteínas do citoplasma por meio de temperaturas que variam de 50 a 60°C com exposição de 180 a 330 minutos.

A embalagem (papel grau cirúrgico e combinação de filme plástico e papel) e os artigos devem ser compatíveis com o processo.

ÓXIDO DE ETILENO

Este método de esterilização ocorre pela alquilação dos componentes celulares básicos.

Utiliza temperaturas entre 50 e 60°C, o processo varia de 3 a 7 horas, acrescido de uma aeração forçada para remoção do gás e seus derivados tóxicos residuais de 8 a 12 horas.

Salienta-se que há necessidade de aguardar a liberação dos testes bacteriológicos (bacillus subtillis) em 48 horas, para confirmar se o processo de esterilização foi eficaz.

As embalagens utilizadas é o papel grau cirúrgico, combinação de papel com filme plástico, papel crepado e TNT (tecido não tecido)

Possui amplo espectro microbiano, boa penetrabilidade, não é corrosivo e não danifica objetos, mas pela sua toxidade, efeitos carcinogênicos, mutagênicos, neurotóxicos e teratogênicos além de ser inflamável e explosivo o mesmo é recomendado somente para materiais que não possam ser submetidos a outros processos.

IDENTIFICANDO E RESOLVENDO PROBLEMAS

A seguir serão abordados os problemas que ocorrem com maior freqüência no instrumental cirúrgico, como manchas e corrosão, suas causas e possíveis soluções. De modo geral, estas podem ocorrer em função de:

- contato prolongado com iodo, sangue, restos de tecidos, cloreto de sódio, bicloreto de mercúrio, ou ainda, um longo espaço de tempo entre a utilização do instrumental e o início do processo de limpeza;
- lavagem insuficiente;
- utilização de água que não seja destilada, desmineralizada ou deionizada.
- agregação de produtos de limpeza ou desinfecção;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (2025) 572/2144

- utilização de detergentes agressivos ao aço inoxidável;
- permanência prolongada em soluções desincrostantes ou esterilizantes;
- desrespeitar as instruções de utilização dos produtos de limpeza, desinfecção ou conservação dadas pelo fabricante;
- má qualidade do vapor da autoclave;
- secagem inadequada;
- temperatura elevada e tempo prolongado na estufa;
- esterilização simultânea de instrumentos cromados com os de aço inoxidável;

A seguir trataremos especificamente dos tipos de manchas e corrosão mais comuns.

MANCHAS SUPERFICIAIS

Problema: **Auréolas de coloração superficial sem contorno definido, lembrando cores do arco-íris.**

Causas:

a) íons de metais pesados – ferro, manganês, cobre – na água de lavagem ou autoclave.

b) alta concentração de substâncias minerais, como cálcio, ou presença de substâncias orgânicas na água de lavagem ou autoclave.

Solução: Para evitar estas manchas a água de enxágüe e da autoclave deverá ser destilada, desmineralizada ou deionizada.

Problema: **Resíduos amarelos ou marrom-escuro.**

Encontram-se principalmente nos lugares difíceis de limpar. Não devem ser confundidos com oxidação (ferrugem).

Causas:

a) resíduos protéicos que já estavam incrustados nos instrumentos antes da lavagem;

b) uso repetido de detergente com água suja, onde resíduos em suspensão se agregam aos instrumentos;

c) resíduos depositados em soluções químicas desinfetantes não renovadas.

Solução: Manter sempre Limpos os depósitos ou cubas de lavagem e desinfecção.

Problema: **Coloração amarelada em todo o corpo do instrumento.**

Causa: Superaquecimento no processo de esterilização.

Solução: Realizar aferição periódica do aparelho de esterilização.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (2125) 573/2144

Problema: **Manchas cinza-azuladas.**

Causas: Utilização de substâncias degermantes a frio.

Solução: Certas substâncias quando utilizadas por um tempo prolongado tornam-se corrosivas. A solução degermante deverá ser trocada freqüentemente e observado o tempo recomendado pelo fabricante ou substituí-la por um processo de esterilização.

CORROSÃO

Problema: **Pontos de corrosão por "pites".**

É a mais freqüente. Progride rapidamente e causa, em pouco tempo, a deterioração total do instrumento.

Causas: Provocada normalmente por íons halógenos que atuam na superfície do instrumental. Estes íons provêm de soluções salinas, cloreto, iodo, resíduos de secreções, detergentes, desincrostantes, ou soluções desinfetantes sujas.

Solução: Caso o contato direto dos instrumentos com soluções que contenham íons halógenos se faça necessário, deve-se providenciar a imediata lavagem destes após o uso.

Problema: **Fissuras por tensões internas ou externas.**

Não confundir com rachadura por esforço.

Causas:

a) utilização ou manipulação inadequada do instrumento;

b) tensões produzidas pelo brusco aumento ou diminuição de temperatura durante a esterilização;

c) presença de íons de cloro na água;

d) esterilização dos instrumentos com a cremalheira fechada, especialmente em autoclaves.

Solução: Manter os instrumentos sempre abertos durante os processos de lavagem e esterilização e utilizar os instrumentos apenas para a função a que se destinam.

Problema: **Corrosão nas articulações de pinças, porta agulhas e tesouras.**

Causas: Limpeza insuficiente em razão da dificuldade de se atingir a parte interna da articulação.

Solução: Lubrificar periodicamente os instrumentos articulados

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (22/25) 574/2144

BIBLIOGRAFIA

- Ceribelli, M.I.P.F.: **Problemas e limitações da esterilização por óxido de etileno no âmbito hospitalar**. Enfoque, v. 1, p. 8-13, 1996
- Graziano, K.U., Castro M.E., Moura, M.L.: **Detergentes enzimáticos: um recurso adicional para limpeza dos artigos odonto-médico-hospitalares**. Lifemed. acesso em 06.10.02 <http:/www.lifemed.com.br/art_ini.htm>
- Meeker, M. H., Rothrock, J. : **Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. RJ. 10ª Edição, Ed. Guanabara Koogan SA, 1997
- Silva, M. A. A., Rodrigues, A. L., Cezaretti, I. U. R.: **Enfermagem na Unidade de centro Cirúrgico**. SP. Ed. EPU, 1992
- **NBR 13911:2010**
- **NBR 13402:1997**
- **NBR 13851:1997**
- **NBR 13852:1997**
- **NBR 14174:1998**
- **NBR 14332:1999**

NORMAS DE GARANTIA

A ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA oferece garantia de 10 anos contra defeito de fabricação, excluindo o mau uso do instrumento.

São considerados prováveis defeitos de fabricação:

- ✓ Mau funcionamento;
- ✓ Desalinhamento do instrumento;
- ✓ Presença de oxidação;
- ✓ Presença de trinca ou fissura no corpo do instrumento;
- ✓ Presença de arestas ou rebarbas;

Não estão incluídos na garantia:

- ✓ Trinca, fissura, quebra, oxidação, mau funcionamento/desalinhamento ou outros danos causados por uso inadequado ou uso de materiais abrasivos (esponjas e escovas de aço, etc);
- ✓ Uso de produtos químicos em desacordo com as recomendações do fabricante;
- ✓ Uso de produtos corrosivos ao aço ou à base de cloreto;
- ✓ Esterilização fora dos padrões de tempo, temperatura, qualidade da água e condições de acondicionamento recomendados para instrumentos cirúrgicos;
- ✓ Queda do instrumento;
- ✓ Estocagem incorreta;
- ✓ Perda de fio em instrumentos cortantes;
- ✓ Desgaste natural por uso do instrumento.

Outros defeitos apresentados pelo instrumento deverão ser analisados pelo Departamento Técnico da ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA, não havendo a constatação de problemas de fabricação, emitiremos um laudo técnico indicando a(s) causa(s) de danos ao funcionamento no instrumento.

Acaba a garantia, se o instrumento for modificado, montado, recuperado ou se tiver nossa marca (gravada na peça) apagada por terceiros.

Dentro do período de garantia, os instrumentos cirúrgicos da marca ABC, que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação serão reparados ou substituídos imediatamente.

A garantia de 10 anos é válida a partir da data da aquisição do produto, constantes na data de emissão da nota fiscal de compra.

Todos os nossos produtos são aprovados e registrados no Ministério da Saúde, conforme determina a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Vale a pena ressaltar que, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA não esteriliza os seus produtos, portanto o ato de esterilizar os mesmos é de total responsabilidade dos seus clientes.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (2425) 576/2144

Não efetuamos serviços de manutenção nos instrumentos, como: afiação de tesouras e de peças cortantes, colocação de wídea, banho de ouro (dourado), etc.

Para obter maiores informações sobre esterilização, limpeza e manuseio dos instrumentais, siga as orientações da NBR 14332 de junho de 1999, disponível na A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nosso Manual de Esterilização foi elaborado por pessoas altamente capacitadas da área técnica, tendo como objetivo, oferecer aos nossos clientes os devidos esclarecimentos, de como esterilizar e conservar melhor os seus instrumentais cirúrgicos.

Sendo assim, caso ainda persista alguma dúvida ou necessite de esclarecimentos adicionais, envie-nos um e-mail: sac@abcinstrumentos.com.br

ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Memorando 43- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:32:03

Proposta e folder empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

BKFAN2_1.PDF
CATLOG_1.PDF
PROPOS_1.PDF



LANÇAMENTO!

Nova balança híbrida para pesar (e medir) pessoas

New BKH-200F(FA)

Tecnologia eletrônica de última geração aliada a máxima resistência mecânica.





1 ANO E MEIO

GARANTIA

ÚNICA NO MERCADO

NEW BKH-200F
BKH-200FA

Balança híbrida para
pesar (e medir) pessoas



Painel da balança



Régua Antopométrica



Gancho para bolsas



Novo Tapete Antiderrapante



Célula de Carga



1 ANO E MEIO
GARANTIA
ÚNICA NO MERCADO

NEW BKH-200F
BKH-200FA

Balança híbrida para
pesar (e medir) pessoas

Características

Alimentação
Fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A

Display
LED vermelho com 6 dígitos

Corpo
Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono.

Visor
Painel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada

Pintura
Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco)

Piso antiderrapante
Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários

Pés antiderrapantes em borracha sintética
Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens

Gancho para bolsas (*apenas no modelo BKH-200F)
Oferece conforto e comodidade ao usuário

Régua antropométrica (*apenas no modelo BKH-200FA)
Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.

Dimensões
Plataforma: 29 x 38,5 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 115 cm

Sistema de pesagem
Eletromecânico. Com liras na plataforma, varão e célula de carga na coluna

Peso da balança BKH-200F / BKH-200FA
15,900 kg

Peso de embarque da balança BKH-200F / BKH-200FA
17,400 kg

Consumo
10W

Garantia
1,5 anos contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Régua*	Gancho**
BKH-200FN	PA1029	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	NÃO	SIM
BKH-200FAN	PA1035	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	SIM	NÃO

*** Referente ao produto régua antropométrica **Gancho para bolsas**

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BKFAN2_1.PDF (3/7) 581/2144

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

1. Objeto: Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
   4.1. Estadiômetro
   4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BKFAN2_1.PDF (4/7) 582/2144

Portaria Inmetro/Dimel nº0320, de 07 de novembro de 2011.
(12º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.035169/2010, apresentados por Balmak Indústria e Comércio Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999, que aprova em caráter provisório, os modelos BK-40, BK-50 e BK-500, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca BALMAK;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 077/1999, que autoriza a inclusão do modelo BK-300, na Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 068/2000, que autoriza, em caráter opcional, os modelos BK-50 e BK-300 de balança de funcionamento não automático, de equilibrio automático, eletrônica, digital, marca BALMAK, aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 023 e 077/99, respectivamente, a utilizarem plataformas com dimensões de 400 mm x 550 mm.

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 156/2001, que altera a duração da validade da Portaria INMETRO/DIMEL nº 023, de 31 de março de 1999, relativa à aprovação dos modelos BK-40, BK-50 e BK-500, de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca BALMAK, de 02 (dois) anos para 10 (dez) anos.

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 195/2001, que autoriza a mudança do modelo BK-50 para BK-50F para uso exclusivo para pesar pessoas, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 075/2003, que autoriza a mudança de novo formato de gabinete e plano de selagem do dispositivo indicador dos instrumentos de pesagem modelos BK-40, BK-50, BK-300 e BK-500, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 023/99.

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 179/2003, que autoriza a inclusão do modelo BK-300F, na Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 087/2006, que autoriza, em caráter opcional, a inclusão dos modelos BK-40C, BK-50C, BK-300C, BK-500C, BK-50GC e BK-300GC na Portaria Inmetro/Dimel nº 023/99.

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 088/2006, que autoriza a inclusão dos modelos BK-200F e BK-200FA, na Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 095/2006, que autoriza a inclusão dos modelos BK-100 e BK-100C, na Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 027/2008, que, autoriza a utilização, em caráter opcional, de gabinete em plástico no modelo BK de dispositivo indicador, eletrônico, digital, marca BALMAK, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n° 024/1999, e o qual é utilizado como dispositivo indicador da família de modelos BK, de instrumentos de pesagem não automáticos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 023/1999, e portarias pertinentes, e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 012/2010, que prorroga até 30 de março de 2019 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 023 de 30 de março de 1999 , resolve:

Art. 1º - Incluir as dimensões de 40 cm até 50 cm de comprimento por 40 cm até 50 cm de largura para o modelo BK-40; de 46 cm até 80 cm de comprimento por 60 cm até 80 cm de largura para os modelos BK-100, BK-50 e BK-300; e de 80 cm de comprimento por 80 cm de largura para o modelo BK-500, do dispositivo receptor de carga da família de modelos BK, marca BALMAK, a que se refere às portarias acima pertinentes, no que for aplicável.

Art. 2º - Autorizar a mudança do perfil de seção retangular da coluna para um perfil tubular de seção redonda de 40 cm até 100 cm de altura, na família de modelos BK a que se referem as portarias acima pertinentes, no que for aplicável.

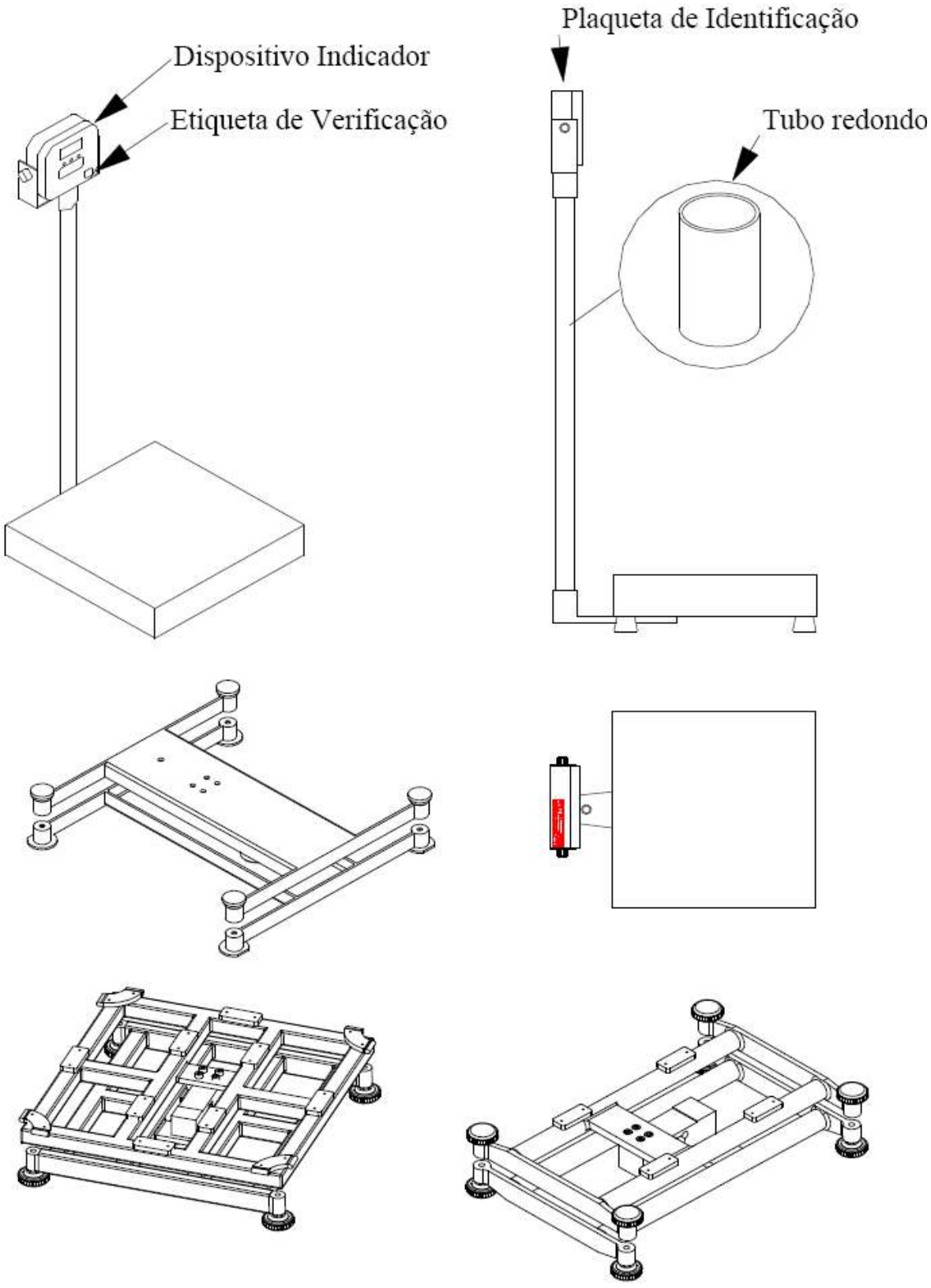
Art.3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:
1 - Perspectiva da família de modelos BK com coluna de seção tubular redonda e detalhes da estrutura da plataforma.

Art. 4º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
ER/er
P 035169-10 Dimas.doc



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

INMETRO	FABRICANTE: BALMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	COTAS EM:
	PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS BK COM COLUNA DE SEÇÃO TUBULAR REDONDA E DETALHES DA ESTRUTURA DA PLATAFORMA	ESCALA:
		ANEXO: 01

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.885.268/0001-26
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.125-5
Nome do Dispositivo Médico	BOMBA VACUO ASPIRADOR NEVONI
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Bomba de Vacuo
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80112550003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351027740200395
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50885268000126 - Endereço: AVENIDA GUPÊ, 10767 - BLOCO C - GALPÃO 16 ITAQUITI 06420000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/11/2003
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_17017 POS.pdf	1342723244 - 30/09/2024 17:28:30
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_17017.pdf	1342723244 - 30/09/2024 17:28:30
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_14014POC.PDF	1342723244 - 30/09/2024 17:28:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_5005.PDF	1342723244 - 30/09/2024 17:28:29
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_3003PO.PDF	1342723244 - 30/09/2024 17:28:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_1001 PO.pdf	1342723244 - 30/09/2024 17:28:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_1001 VF-PE.PDF	1342723244 - 30/09/2024 17:28:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	gar_2002 PO.pdf	1342723244 - 30/09/2024 17:28:27

Modelo Produto Médico
1001 PO
1001 VF-PE
14014POC

2002 PO
3003PO
5005
17017
17017 POS



nevoni

NSR

www.nevoni.com.br

75 ANOS PRODUZINDO QUALIDADE

Micro Aspirador 5005 Home care



Indicações ✓

- √ Aspiração de secreções pulmonares através de sondas,
- √ Aspiração nasal adulto e infantil,
- √ Traqueostomia e outros procedimentos leves.

Contra Indicações ⊘

- × Lipoaspiração,
- × Cirurgias,
- × Biópsias,
- × Colonoscopias,
- × Endoscopia e
- × Outros procedimentos de porte médio a grande.

127V e 220V MANUAL

Leve

1 ANO DE GARANTIA

75 ANOS PRODUZINDO QUALIDADE

Micro Aspirador 5005 Home care

Projetado para ser leve, silencioso e extremamente útil na aspiração como em casos de água no pulmão ou secreções. Contém um frasco coletor de 1,3 litros esterilizável por autoclave e com válvula de segurança que protege contra transbordamento. Acompanha também mangueiras esterilizáveis por autoclave.



- ✓ **Tipo Compressor: Pistão oscilante**
- ✓ **Motor:** 1/30 Hp
- ✓ **Voltagem:** 127 e 220 Volts (60 Hz) manual.
- ✓ **Chave Seletora de tensão**
- ✓ **Porta fusível**
- ✓ **Consumo:** Baixo consumo de energia (100 watts)
- ✓ **Vácuo Máximo:** 22 polegadas de Hg ou 560mmHg.
- ✓ **Frasco coletor:** Termoplástico Autolavável com capacidade de 1,3 litros
- ✓ **Tampa do frasco:** Plástico
- ✓ **Válvula de Segurança:** Contra transbordamento do frasco
- ✓ **Vazão Livre:** 20 Litros/min.
- ✓ **IPX:** 0 (Zero)
- ✓ **Peso:** 1,500 kg

1 ANO DE GARANTIA

75 ANOS PRODUZINDO QUALIDADE

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATLOG_1.PDF (5/7) 590/2144

Pioneira no ramo, a Nevoni produz Inaladores com alta tecnologia



Quando foi fundada, em 1947, a Nevoni fabricava apenas motores de polimento.

Dois anos depois a empresa ampliou seu portfólio e passou a fabricar também bombas de vácuo para hospitais e clínicas, além de sugadores de saliva, para consultórios dentários.

Mais de 70 anos depois grandes investimentos são feitos com a intenção de melhorar nossa produção e qualidade.

nevoni

nevoni

Contatos:

COMERCIAL

(11) 4619-2066
comercial@nevoni.com.br

SAC

(11) 4707-1200
sac@nevoni.com.br

www.nevoni.com.br

AMB DISTRIBUIDORA

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.885.137/0001-80
I.E: 90917981-55
Adm.ambcambe@gmail.com
Fone: 43 3316-6181

À

Cliente: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**
Estado: **PR**
Edital Nº **90065/2025**
Processo: **121/2025**
Tipo
Data **08/09/2025**

Objeto

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e

A Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43) 3316-6181, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta:

Item	Produto	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
8	Balança digital	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm.	UND	1	BALMAK BK / 200FAN	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
16	Aspirador cirúrgico	Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg.	UND	1	NEVONI / 5005	R$ 500,00	R$ 500,00
						TOTAL	**R$ 3.000,00**

Declara que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial o Termo de Referência

Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**
Condição de Entrega: **Conforme edital**
Condição de Pagamento: **Conforme edital**
Prazo de Garantia: **Conforme edital**
Frete : **CIF (PAGO)**
Conta Bancária - Banco do Brasil AG: 2755-3 C/C: 40067-0
CNPJ/MF nº. 37.885.137/0001-80
Insc.Est. nº. 9091798155
E-mail: adm.ambcambe@gmail.com

Cambé, terça-feira, 9 de setembro de 2025

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
37.885.137/0001-80
I.E: 90917981-55
Cambé – PR
adm.ambcambe@gmail.com

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180

Assinado de forma digital por AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSP:37885137000180
Dados: 2025.09.09 09:56:02 -03'00'

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALESSANDO MORI DO COUTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 062.693.279-38
RG nº 86.280.065-5

Avenida Brasil nº1351, Vila Salomé, Cambé-PR. adm.ambcambe@gmail.com Telefone: (43) 3316-6181

Memorando 44- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:32:41

Proposta e folder empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

MANUAL_1.PDF
PROPOS_1.PDF

DL1000

MONITOR MULTIPARÂMETROS TOUCH SCREEN

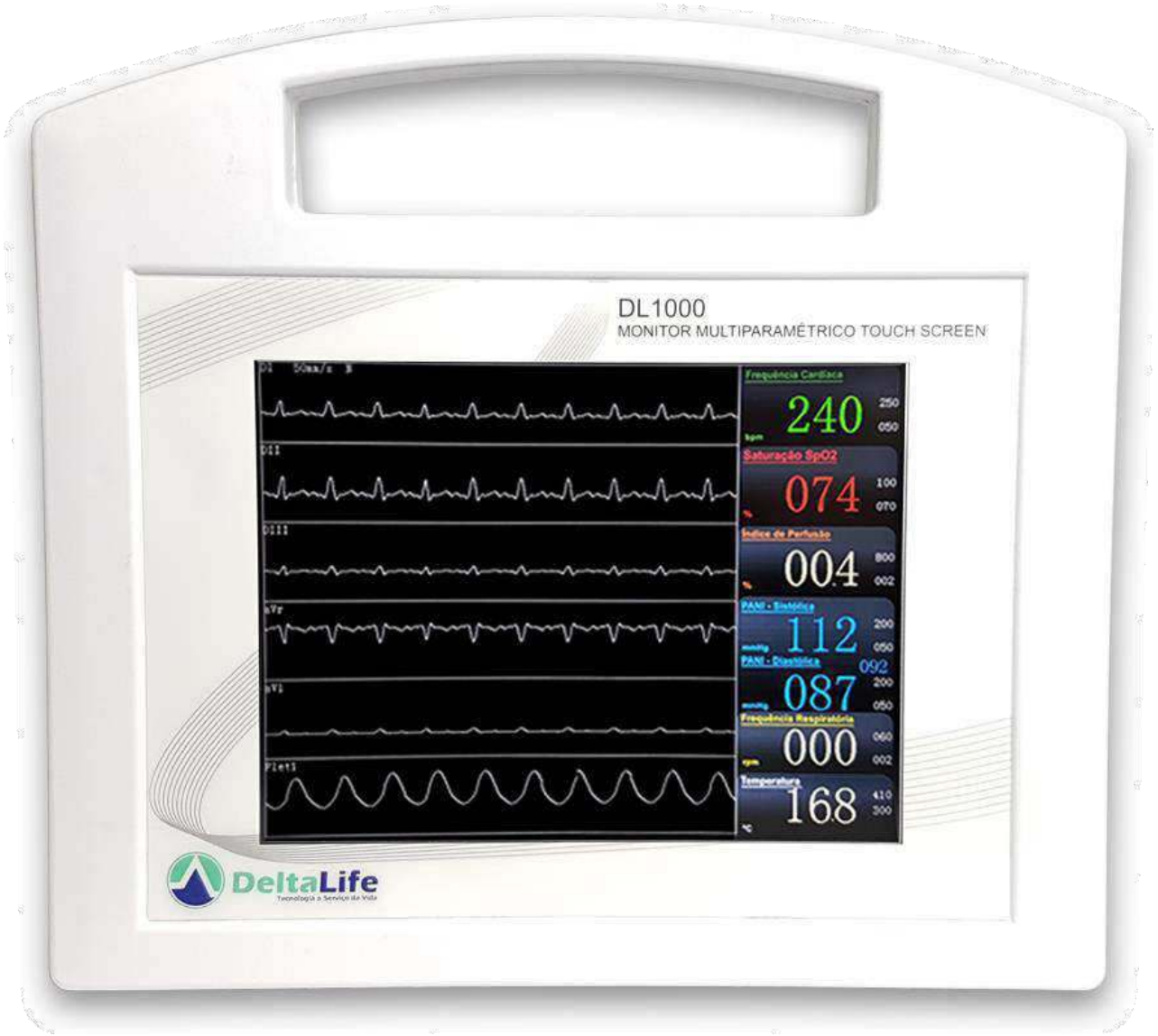


Figura 1: Vista Frontal do DL1000.

⚠ ATENÇÃO!

- É altamente recomendada a leitura deste manual antes de colocar o equipamento em funcionamento, para obter o melhor desempenho do produto.
- Mantenha este manual em local acessível para futuras consultas.

AGRADECIMENTO

Agradecemos por ter escolhido o nosso produto Monitor Multiparamétrico DL1000!

Esse equipamento é a mais recente novidade do mercado de equipamentos veterinários para o auxílio à monitoramento de pacientes em procedimentos cirúrgicos e tratamento com terapia intensiva.

Antes de utilizá-lo, leia este manual de instruções. Aqui você encontrará todas as informações necessárias para a correta operação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de maiores informações, entre em contato com ***Delta Life*** através do site www.deltalife.com.br

Atenciosamente,

Sumário

1 INTRODUÇÃO 4
1.1 Tipos de Avisos....4
2 INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO 5
2.1 Principais Características....5
2.2 População destinada de pacientes....5
3 TABELA DE SÍMBOLOS 6
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 7
4.1 Fonte de energia externa, corrente alternada (CA)....7
4.2 Dimensões....7
4.3 Especificações....7
4.4 Medidas de desempenho....8
4.5 ECG....8
4.6 SpO_2....8
4.7 TEMPERATURA....8
4.8 PRESSÃO....8
4.9 RESPIRAÇÃO....8
5 ACESSÓRIOS 9
6 VISÃO GERAL DO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DL1000 10
6.1 Entrada de fonte de alimentação e cabo USB....10
6.2 Conexão dos cabos com sensores....10
7 INSTRUÇÕES DE USO 11
8 CONEXÃO DOS SENSORES NO PACIENTE 14
8.1 ECG....14
8.2 CABO TEMPERATURA....14
8.3 CABO SpO_2....14
8.4 MANGUITOS E CABO DE PRESSÃO....15
8.5 CABO RESPIRAÇÃO....15
9 INSTALAÇÃO DO SOFTWARE E MÓDULO USB 15
10 SOFTWARE ECG DELTA LIFE 17
11 ESCLARECIMENTOS FINAIS 24
12 CERTIFICADO DE GARANTIA 25
13 TERMO DE GARANTIA 25
14 RESPONSABILIDADE 25
15 S.A.C. – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE 26

1 INTRODUÇÃO

Os sinais vitais são indicadores do estado fisiológico dos indivíduos. Os principais parâmetros vitais analisados são: pressão arterial (PA), frequência respiratória (FR) e a temperatura corpórea (T). A alteração de qualquer um desses parâmetros indica o comprometimento do funcionamento ideal do organismo, o que pode ser diagnosticado como uma doença em casos clínicos, ou na necessidade de uma intervenção no paciente em casos cirúrgicos.

Parâmetros secundários tais como a saturação de oxigênio (SpO_2) no complexo respiratório, refinam o monitoramento do paciente. No caso do monitoramento da pressão arterial, a aferição é dada pelo método oscilométrico e manguito, tendo como parâmetros a pressão sistólica, diastólica e média.

Outro parâmetro fundamental, quando se trata de monitoramento do paciente, é o sinal elétrico que origina a atividade mecânica dos músculos cardíacos. A aquisição deste sinal pode-se resultar no eletrocardiograma.

Dentro deste contexto, a ***Delta Life*** desenvolveu um monitor multiparamétrico contendo todos esses recursos para uso exclusivo veterinário com o intuito de proporcionar um equipamento com alto grau de precisão, além de ofertar recursos para a elaboração de diagnóstico por meio de eletrocardiograma (ECG).

Portanto, o **Monitor Multiparamétrico Touch Screen** foi desenvolvido com o propósito de ser um equipamento de uso intuitivo, portátil e com alto grau de precisão, proporcionando, de modo claro, informações necessárias para melhor monitoramento de pacientes veterinários.

1.1 Tipos de Avisos

Para melhor utilização de seu **DL1000**, este manual conta com três tipos de informações importantes aos usuários:

- **ATENÇÃO:** Existência da possibilidade de danos pessoais ou aos outros.
- **CUIDADO:** Existência da possibilidade de danos ao instrumento ou outra propriedade.
- **NOTA:** Esta informação tem por objetivo auxiliar o usuário para melhor utilização do equipamento.

⚠ ATENÇÃO!

O **Monitor Multiparamétrico Touch Screen – DL1000** desenvolvido pela Delta Life é um equipamento exclusivo para **USO VETERINÁRIO**.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

O **Multiparâmetro DL1000 TOUCH SCREEN** é um monitor multiparamétrico com tela de LCD gráfico e com sistema touch screen. Permite a visualização das derivações do ECG (DI,DII,DII,aVF, aVR, aVL e V1), frequência cardíaca pelo ECG, curva pletismográfica, saturação de Oxigênio (SpO_2), pulso cardíaco pelo Oxímetro, temperatura, pressão arterial, e frequência respiratória.

O **DL1000** também realiza exames eletrocardiograma, basta conectá-lo ao microcomputador via cabo USB e utilizar o software da ***Delta Life*** para realizar os exames.

2.1 Principais Características

O equipamento DL1000 é de fácil instalação e uso intuitivo, possuindo:

- Curva pletismográfica;
- SpO_2 com sensor digital, frequência cardíaca, temperatura e pressão arterial;
- Alto desempenho em baixa perfusão;
- Display de alta definição, colorido, com todos os parâmetros de monitoramento visíveis na tela;
- Sistema de análise por impressão;
- Geração de laudo eletrônico de ECG para envio ao cliente.

2.2 População destinada de pacientes

O **DL1000** é capaz de atender pacientes de pequeno e médio porte (0,8kg a 140kg), com necessidade de monitoramento clínico ou cirúrgico.

⚠ ATENÇÃO!

O **DL1000** é um equipamento destinado ao suporte a vida.
Nunca confie sua manutenção a um técnico não autorizado.
Em caso de problemas ou dificuldades, consulte a **Delta Life.**

3 TABELA DE SÍMBOLOS

Símbolo	Significado
	ATENÇÃO! Siga rigorosamente as informações contidas no quadro de mensagem para o funcionamento correto do equipamento.
	O equipamento e sua embalagem não devem ter contato com água.
	Manter armazenado em local interno sem incidência direta de luz solar.
	Equipamento frágil. Deve ser manuseado, transportado e armazenado com cuidado.
	ESTE LADO PARA CIMA - Orientação adequada para transporte e armazenamento.
	Empilhamento máximo de caixas.
	Caixa reciclável.
	Próprio fabricante
	Equipamento CLASSE II – A proteção contra choque elétrico não depende de um terminal de aterramento.
	Parte aplicada tipo CF à prova de desfibrilação.
	Entrada padrão USB.

Tabela 1: Descrição de símbolos de informação.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O **Monitor Multiparamétrico DL 1000** possui avançado algoritmo de processamento com sensores que controlam com precisão e confiabilidade suas aferições. Abaixo algumas especificações de destaque:

- Display de 8,0” em alta resolução, com tecnologia Touch Screen (sensível ao toque);
- Processamento do sinal digital para aquisição de sinais com baixa perfusão;
- Sensor de temperatura retal de alta precisão (0,1°C);
- Alto desempenho de SpO_2 em baixas perfusões: Amplitude mínima de pulso de 0,075%;
- Imunidade à interferências em alta frequência;
- Eletrocardiograma com 6 derivações de alta eficiência (DI, DII, DIII, aVf, aVL, aVr) e 1 precordial com a possibilidade de exibir 5 derivações simultâneas na tela. Processamento do sinal digital possibilitando a separação total do sinal do ruído;
- Cabo paciente ECG de 05 (cinco) canais;
- Sensor de respiração com exclusivo sensor que se conecta ao tubo traquial, possibilitando a verificação da frequência respiratória até em paciente neonatal;
- Pressão arterial sistólica, diastólica e média com configuração de leituras por tempo e leituras singulares;
- Monitor de pressão desenvolvido para a área veterinária oferecendo o uso em pequenos animais;
- Software para realização de eletrocardiograma via internet pelos 3 cardiologistas consultores da Delta Life (Laudo de Eletrocardiograma a distância).

A seguir são apresentados de modo detalhado, os parâmetros das funcionalidades:

4.1 Fonte de energia externa, corrente alternada (CA)

Tensão Entrada:	90 – 230V
Frequência:	50 – 60 Hz
Potência:	50 VA
Tensão Saída:	5,0 V
Corrente Saída:	2,0 A

Tabela 2: Descrição de especificações elétricas.

4.2 Dimensões

Altura:	246 mm
Largura:	271 mm
Profundidade:	94 mm
Peso:	1,3 kg

Tabela 3: Descrição das dimensões do aparelho.

4.3 Especificações

Temperatura de operação:	12°C a 35°C
Temperatura de armazenamento:	0 a 60°C
Umidade relativa de operação:	30 a 95% – Sem Condensação
Umidade relativa de armazenamento:	30 a 95% – Sem Condensação
Altitude de operação:	0 a 3700 m
Altitude de armazenamento:	0 a 10.000 m

Tabela 4: Descrição das especificações de funcionamento/armazenamento.

4.4 Medidas de desempenho

PARÂMETROS	FAIXAS
Frequência Cardíaca	30 a 250 bpm
Saturação SpO2	50 a 100% ± 2
Índice de Perfusão	2 a 999 mmHg
Pressão Arterial (Diastólica)	50 a 250 mmHg
Pressão Arterial (Sistólica)	50 a 250 mmHg
Frequência Respiratória	2 a 60 rpm
Temperatura	10 a 41°C
Mecanismo	Eletrônico e pneumático
Tempo de repouso	Uso contínuo
Grau de proteção contra penetração nociva da água	IP24

Tabela 5: Descrição das medidas de desempenho.

4.5 ECG

- Cabo paciente de alto desempenho com 5 vias;
- Desenvolvido especialmente para a anatomia animal;
- Permite a análise I, II, III, aVF, aVR, aVL e 1 Precordial.

4.6 SpO_2

- Técnicas de espectrofotometria;
- Alta precisão em baixa perfusão;
- Tecnologia Anti Motion que possibilita a leitura com o paciente em movimento;
- Faixa de medida: 0 a 100%;
- Precisão: 70 a 100% ± 2% (uso normal);
  70 a 100% ± 3% (baixa perfusão ou movimento);
  Abaixo de 70%: Não especificado

4.7 TEMPERATURA

- Sensor de temperatura com cabo de silicone de 3 metros;
- Faixa de medidas: 0 a 60°C;
- Precisão: 0,1°C.

4.8 PRESSÃO

- Manguitos de tamanhos diferentes;
- Tabela de tendências;
- Intervalo de medição: 2 minutos até 2 horas;
- Precisão: ± 95%.

4.9 RESPIRAÇÃO

- Cabo detector de respiração;
- Exclusivo sensor que se conecta ao tubo traquial, possibilitando a verificação da frequência respiratória até em paciente neonatal.

5 ACESSÓRIOS

Descrição e fotos ilustrativas dos acessórios:

Qnt.:	Descrição	Imagem
01	Cabo com sensor de Respiração (conector com base vermelha). Comprimento 1,80m.	
01	Cabo com sensor de Temperatura (conector com base amarela). Comprimento 3,0m.	
01	Cabo paciente ECG de 5 canais. Comprimento 3,0m.	
05	Manguitos: 1# 3,0 - 5,5 cm (diâmetro); 2# 4,0 - 8,0 cm (diâmetro); 3# 6,0 - 11,0 cm (diâmetro); 4# 7,0 - 13,0 cm (diâmetro); 5# 9,0 - 14,5 cm (diâmetro);	
01	Cabo de silicone de aferição de pressão. Comprimento de 1,5m.	
01	Cabo com sensor de SpO_2. Comprimento 1,7m.	
01	Cabo USB. Comprimento 3,0m.	
01	Fonte com saída de 5V - 3A. Entrada 100 – 230V (bivolt) 50 – 60 Hz. Comprimento de 1,9m;	

OBS: Peças ilustrativas. Não estão apresentadas de modo proporcional.

Tabela 6: Acessórios inclusos.

6 VISÃO GERAL DO MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DL1000

Nesta seção será apresentada uma visão geral das funcionalidades do **MONITOR.**

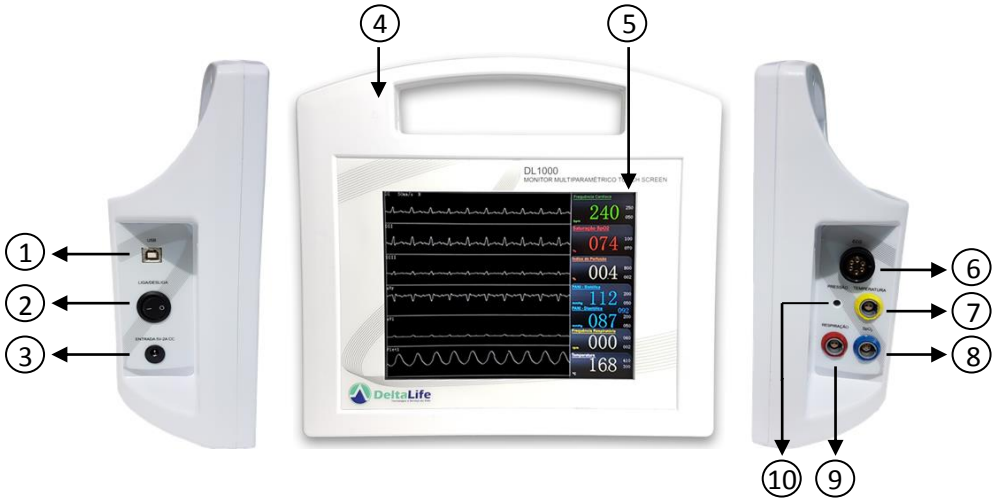


Figura 2: Vista geral do DL1000.

1) Conexão Cabo USB;
2) Botão ON / OFF;
3) Conexão cabo energia;
4) Gabinete do equipamento;
5) Display *Touch Screen*;
6) Conexão ECG;
7) Conexão sensor Temperatura;
8) Conexão sensor SpO_2;
9) Conexão sensor Respiração;
10) Conexão sensor Pressão PA;

Tabela 7: Conexões e funcionalidades.

6.1 Entrada de fonte de alimentação e cabo USB

O cabo USB (responsável pela transmissão de dados do módulo de ECG) e a fonte devem ser conectados na lateral esquerda do **Monitor Multiparamétrico DL1000**, conforme Figura 3. O cabo da fonte deve ser conectado à rede elétrica (Fonte bivolt, 100V ~ 230V).



Figura 3: Esquemático de conexão de cabo USB e cabo de energia.

6.2 Conexão dos cabos com sensores

Os cabos dos sensores devem ser conectados na face direita do equipamento conforme Figura 4.

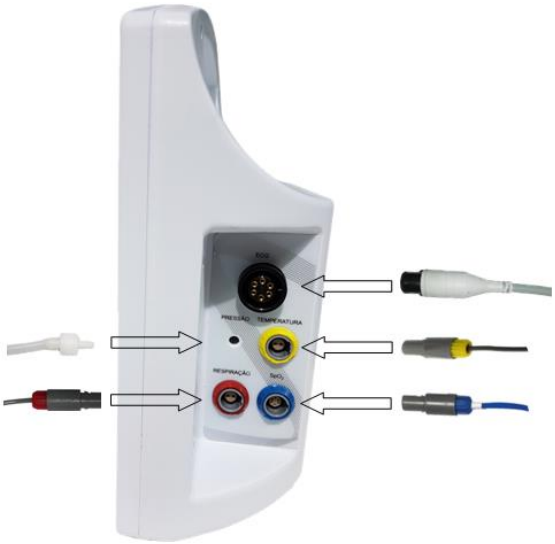


Figura 4: Esquemático de conexão dos sensores.

7 INSTRUÇÕES DE USO

1. Conectar o cabo de energia no aparelho na lateral esquerda, e conectar a fonte à rede elétrica.
2. Conectar os cabos ECG, SpO_2, Temperatura, Pressão e Respiração na lateral direita do aparelho. Se atentar aos chanfros dos conectores para o encaixe correto.
3. Ligar o aparelho no botão On/Off.
4. Por 2 segundos aparecerá o logo da ***Delta Life***.
5. Todos os parâmetros existentes na tela deverão ser definidos conforme a necessidade.
6. **Para ajuste dos parâmetros do ECG**, basta tocar no lado esquerdo da tela para estabelecer as curvas (DI, DII, DIII, AVF, AVL, AVR, e V1), os ganhos (N/2, N, 2N, 4N, 6N) e a velocidade (25 ou 50 mm/s) fundamentais para monitoramento do paciente.

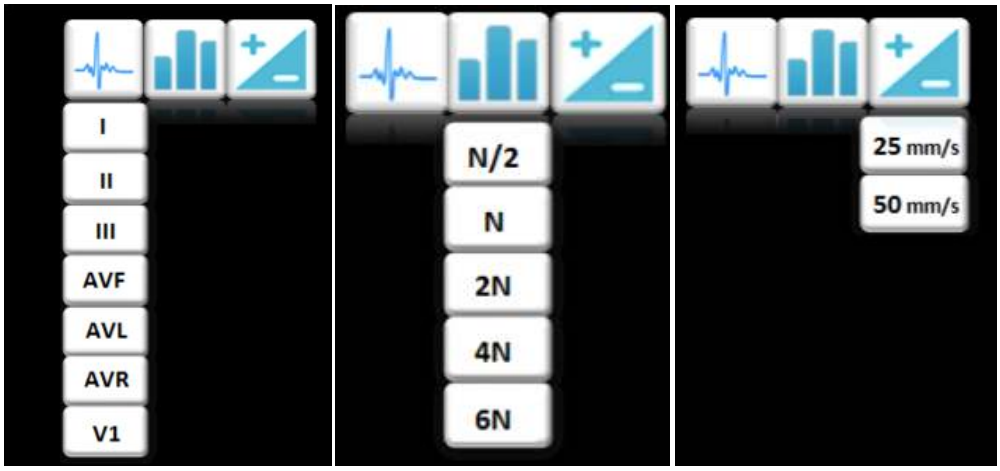


Figura 5 : Tela para ajuste do parâmetro ECG.

7. **Para ajuste da Frequência Cardíaca, Saturação de Oxigênio (SpO_2), Índice de Perfusão, PANI – Sistólica e Diastólica, Frequência Respiratória e Temperatura,** basta tocar no campo específico de cada um na tela e selecionar a quantidade mínima e máxima.

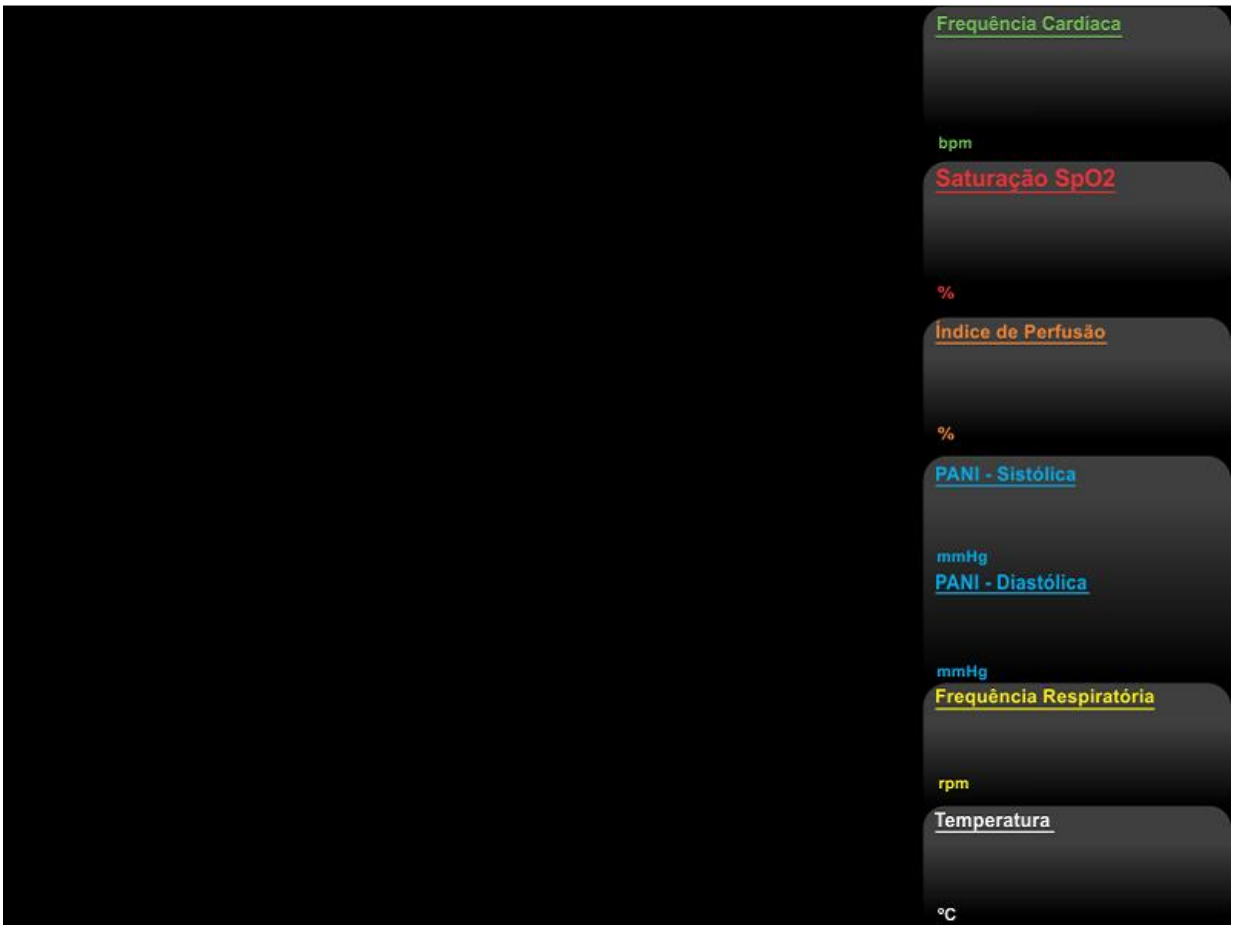


Figura 6: Tela principal do aparelho com todos os parâmetros.

8. **No parâmetro PANI – Sistólica** tem-se a possibilidade de programar a aferição de pressão por tempo, sendo o mínimo de 3 minutos e máximo de 120 minutos.



Figura 7: Programação de pressão por tempo.

9. **O fator PANI – Diastólica** faz uma média com as aferições de pressão programadas no item PANI – Sistólica.

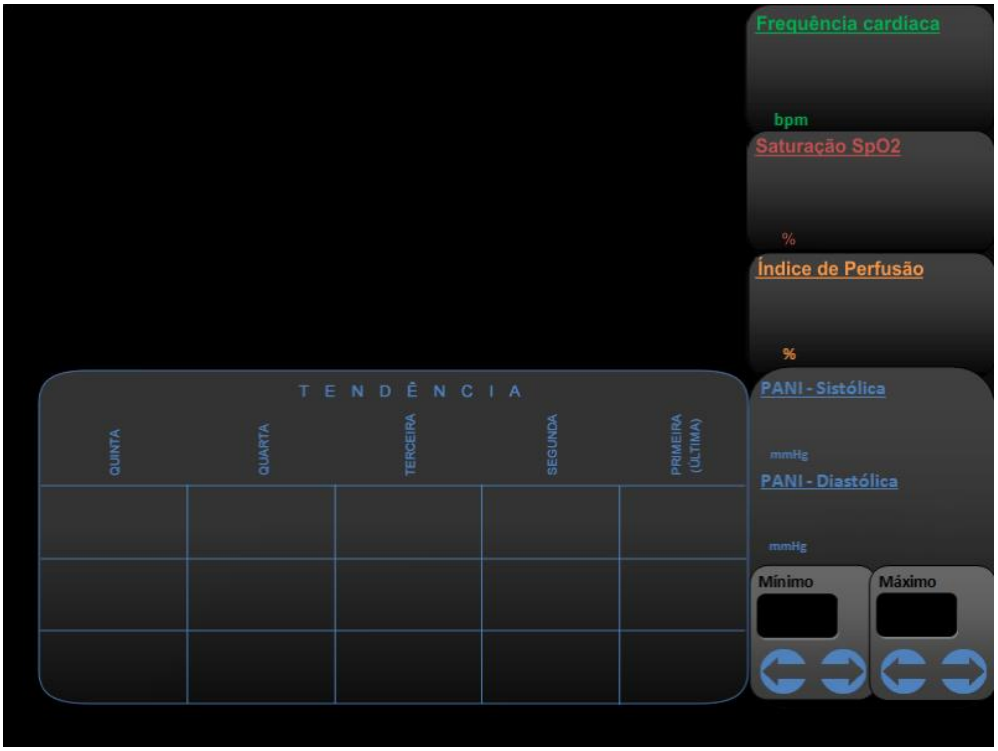


Figura 8: Tela de configuração de Pressão Média.



Figura 9: Tela de de Pressão Média.

10. Tocando na parte inferior da tela do aparelho, pode-se ajustar **o alarme e beep de monitoramento**.

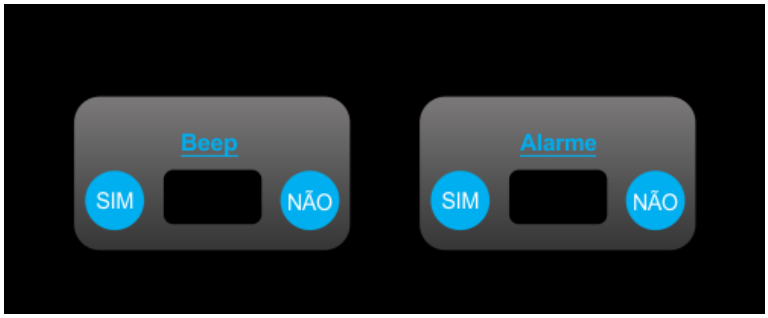


Figura 10: Opção de monitoramento por beep e/ou alarme.

8 CONEXÃO DOS SENSORES NO PACIENTE

ATENÇÃO!

Antes de conectar os cabos no paciente, faça a desinfecção do mesmo com alcoól isopropílico.

8.1 ECG

Conecte o cabo no paciente conforme ilustração, lembrando que os locais onde irão os eletrodos deverão ser depilados.

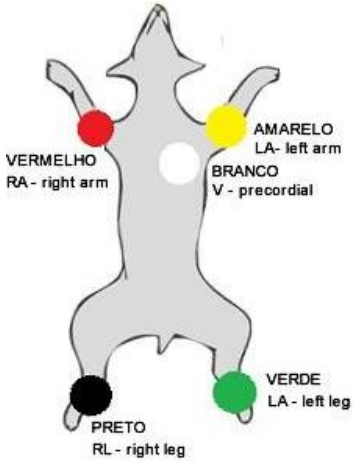


Figura 13: Ilustração da conexão dos eletrodos no paciente.

Seguindo-se a forma da anatomia animal, cada eletrodo deve ser afixado diretamente na pele do paciente, através da pinça presente na ponta de cada via.

ATENÇÃO!

Deve-se utilizar gel condutivo nas regiões a serem colocados os eletrodos. Na falta do mesmo, utilizar álcool, despejando uma pequena quantidade em cima dos eletrodos já colocados. Isso diminui a impedância (resistência à passagem da corrente elétrica), evita ruídos e baixa amplitude nos sinais detectados pelo ECG.

8.2 CABO TEMPERATURA

Encaixe o sensor retal no paciente.

8.3 CABO SpO_2

Umedeça um pequeno pedaço de gaze no soro fisiológico e envolva a língua do paciente, abra as garras do sensor do cabo e encaixe na língua sobre a gaze.

8.4 MANGUITOS E CABO DE PRESSÃO

Escolha o manguito correspondente ao tamanho do animal, e o conecte à mangueira de pressão. A pata deve estar imóvel para que não atrapalhe a leitura de sua pressão. Pacientes agitados impossibilitarão a leitura da pressão arterial.

8.5 CABO RESPIRAÇÃO

A conexão do mesmo com o paciente já intubado. Conecte o aparelho na linha de respiração do animal.

9 INSTALAÇÃO DO SOFTWARE E MÓDULO USB

1. Conecte o cabo USB na lateral esquerda do aparelho e em seguida ao notebook.
2. Acesse o site da ***Delta Life*** (http://ecgdeltalife.com.br/manuais) e com o número de série do equipamento, baixe o software de instalação do software e módulo USB.

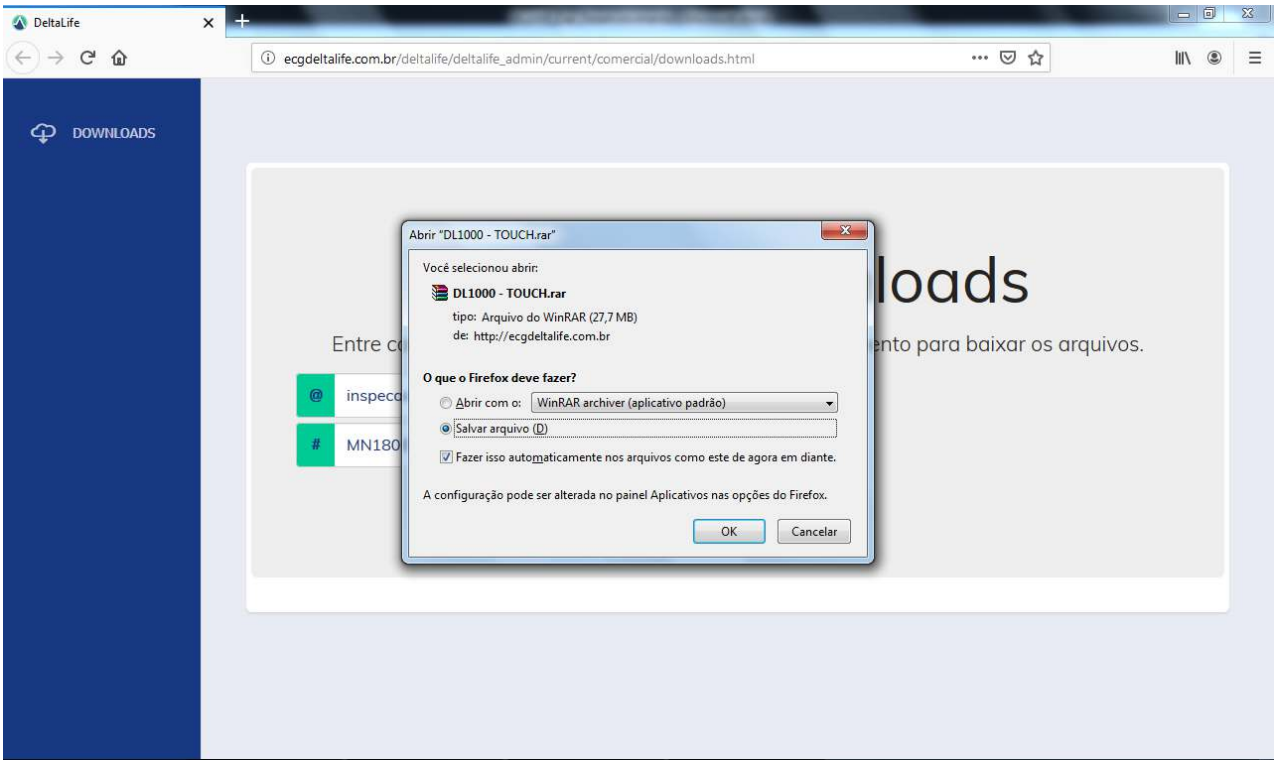


Figura 14: Tela do site para download das instalações do software e módulo USB.

3. O arquivo salvo será arquivo tipo WinRAR. Com o botão direito do mouse, selecione a opção “Extrair aqui”.



Figura 15: Ícone do arquivo.

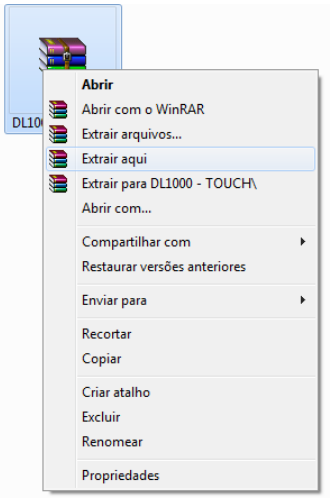


Figura 16: Seleção da opção "Extrair aqui".

4. O arquivo extraído será uma pasta denominada "MultiparametroDL1000TS-ECGDeltaVET7ODv.1.1.0.3". Ao abrí-la, selecione o arquivo "instalar".

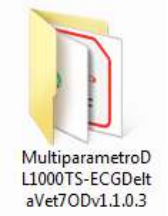


Figura 17: Pasta do arquivo.

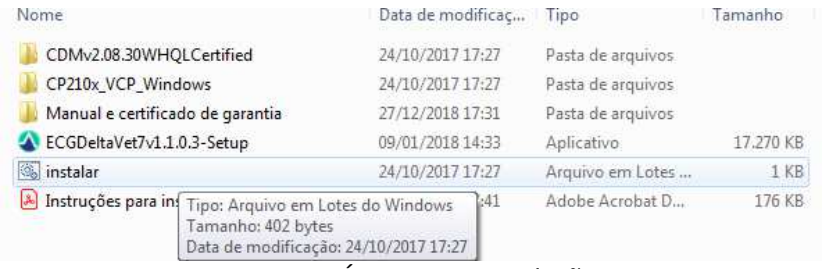


Figura 18: Ícone para instalação.

5. Ao selecionar o arquivo, ele irá abrir 3 telas de instalação que são duas do módulo USB e uma do software.

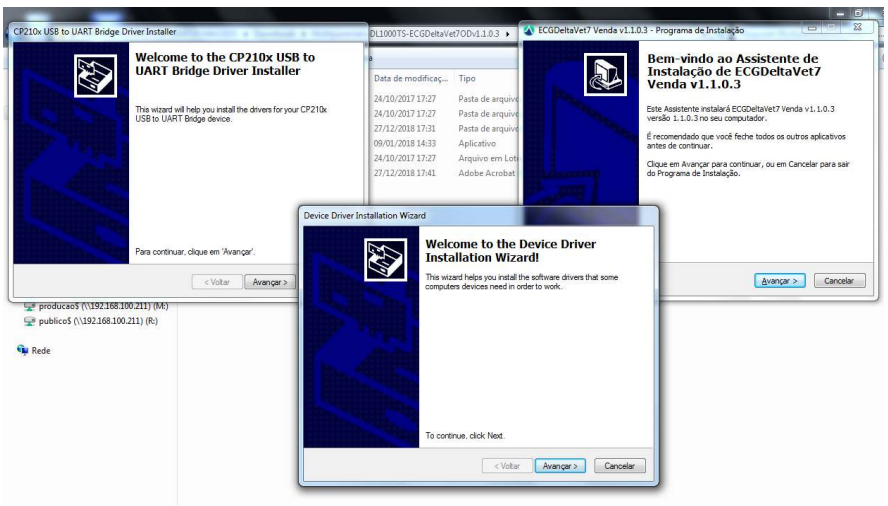


Figura 19: Janelas de instalação do módulo de USB e software.

6. Não há ordem de instalação. Selecione “Avançar” em todas as janelas e conclua a instalação.

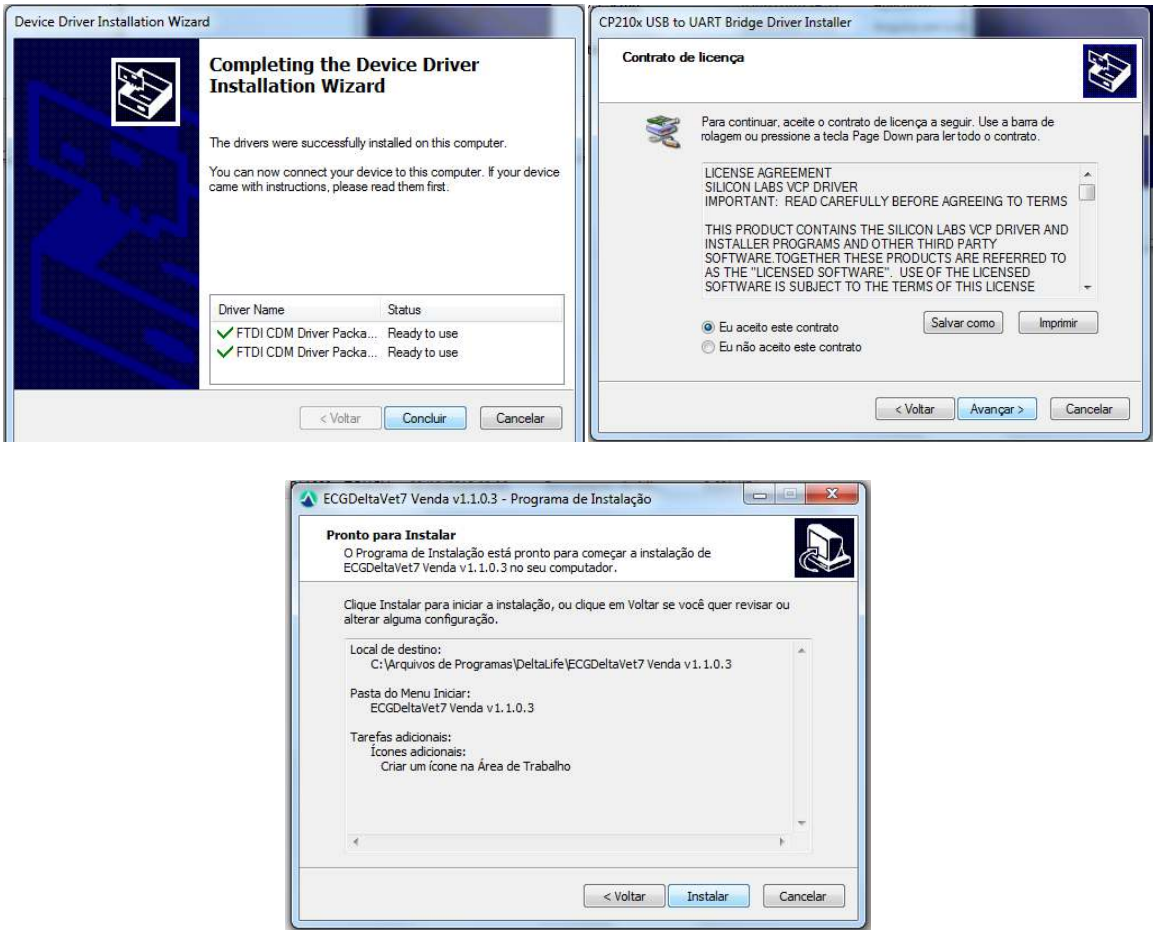


Figura 20: Janelas de instalação.

7. Após a conclusão da instalação, verá o ícone do programa na Área de Trabalho do seu notebook.



Figura 21: Ícone do Software instalado.

10 SOFTWARE ECG DELTA LIFE

1. Ao abrir o programa, aparecerá a janela de “Boas Vindas” e os campos para preenchimento dos dados da clínica. Esses dados poderão ser modificados posteriormente conforme necessidade.
2. As principais funções do programa estarão na barra de ferramentas no canto superior esquerdo da tela.
   - *Novo* (Ctrl+N): Cria um novo registro de animal (1).
   - *Salvar* (Ctrl+S): Salva os dados do animal (2).
   - *Abrir* (Ctrl+O): Abre um registro de animal (3).
   - *Laudo a distância* (Ctrl+L): Verifica status dos exames enviados (4).
   - *Opções* (Ctrl+T)*:* Opções do programa (5).
   - *Sobre* (Ctrl+I)*:* Informações sobre o programa (6).

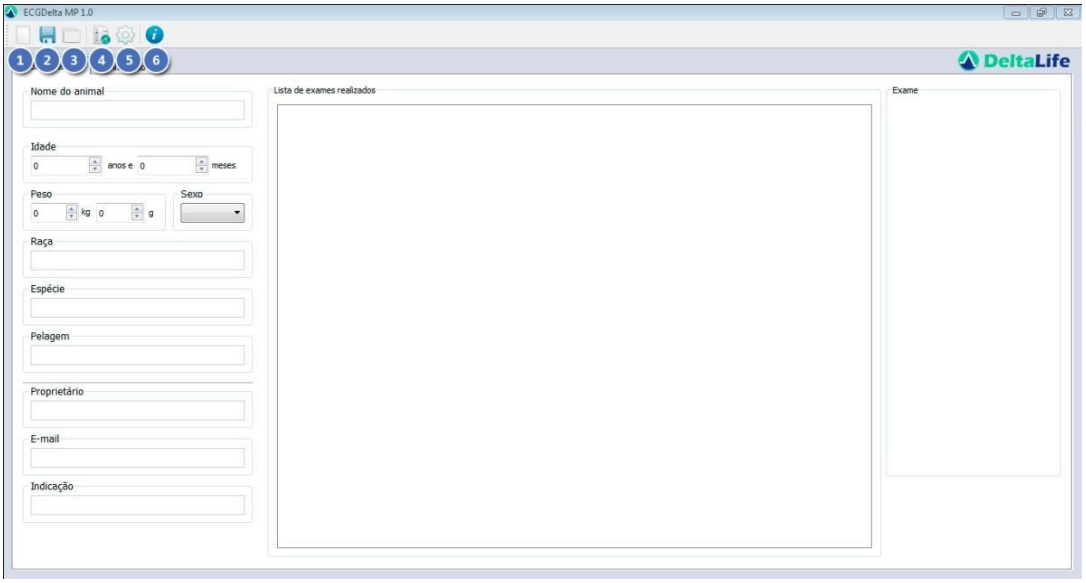


Figura 22: Página do Software.

3. Na tela inicial, há duas abas denominadas “Dados do animal” e “Monitoração”.

- Dados do animal: ficam presentes todos os dados do animal e do seu proprietário (1), lista de exames realizados (2) e pré-visualização dos dados do exame selecionado (3).

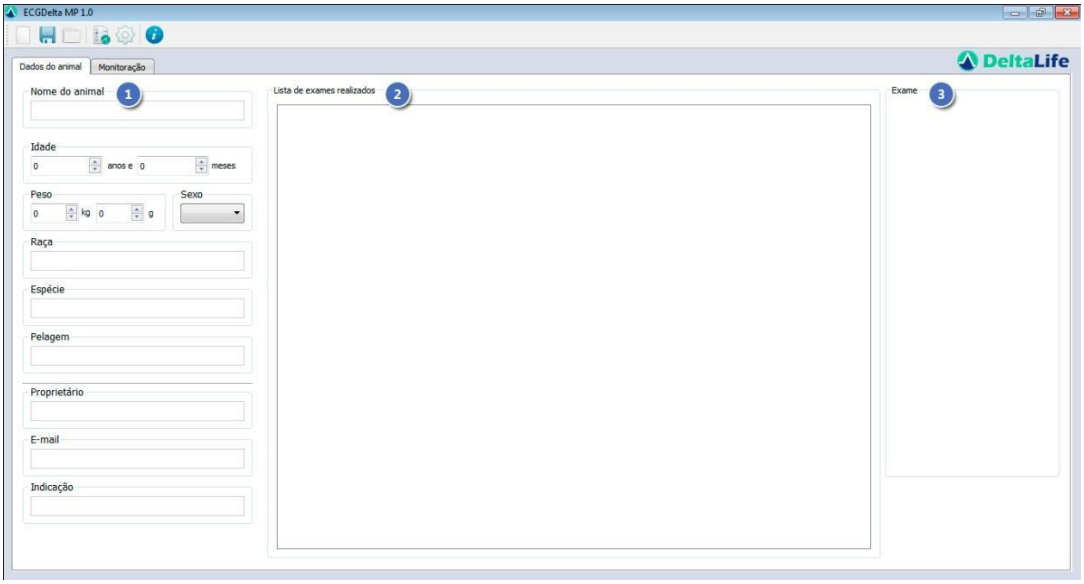


Figura 23: Indicação dos itens da aba “Dados do animal”.

- Monitoração: é possível acompanhar em tempo real os sinais do eletrocardiograma (1), gravar o exame e salvá-lo (2) e opções de monitoramento como velocidade e ganho (3).



Figura 24: Indicação dos itens da aba "Monitoração".

4. **Para inserir registros do animal**, basta ir em "Novo" (1) na barra de ferramentas e salvar (2) os dados preenchidos.

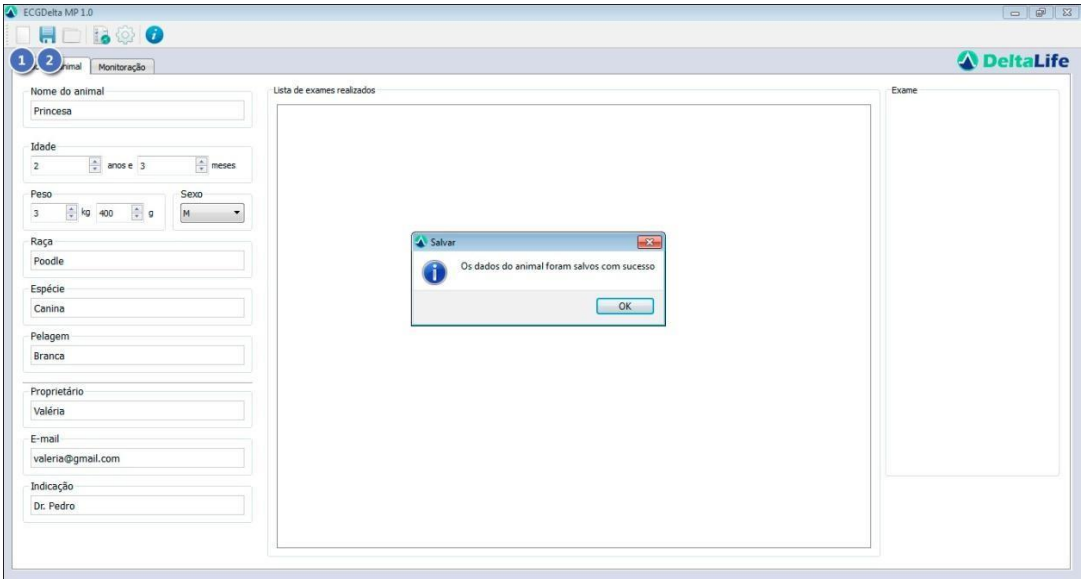


Figura 25: Indicação para inserir registros do animal.

5. **Para abrir algum registro anteriormente salvo**, vá em "Abrir" na barra de ferramentas e selecione o arquivo desejado. Na mesma aba, têm-se a opção de excluir o registro do animal.

6. **Para salvar o exame**, vá na aba "Monitoração" e clique no botão "Iniciar"(1) . Aguarde no mínimo 4 segundos para parar (2), então aparecerá uma janela informando que o exame foi salvo. Ele irá aparecer na lista de exames da aba "Dados do animal".
   Obs.: O tempo máximo de gravação é de 5 minutos, se ultrapassar, o software irá gravar apenas os últimos 5 minutos de monitoramento.



Figura 26: Janela para salvar exames.

7. **Para visualizar o exame**, escolha a curva que deseja ou selecione a opção "Ver todos" no canto direto da aba "Dados do animal". Na janela de visualização você pode utilizar os cursores ao lado do gráfico para medição, e os campos à direita para editar os dados do exame que serão exibidos no laudo.
    - Cursores para medição da onda (1);
    - Cursores para medição do tempo (2);
    - Derivações (3);
    - Botões para controlar a barra de rolagem (4);
    - Opções de velocidade (5).

– Para obter os dados da curva marcados na medição, basta clicar no botão ao lado do campo desejado e este será preenchido automaticamente.
– Na janela "*Ver todos*", os gráficos são exibidos lado a lado possibilitando a visualização completa do sincronismo entre as curvas.
– Na barra de rolagem abaixo dos gráficos você pode controlar a parte que será exibida no laudo.
– Ao terminar as alterações, clique em "*OK*" para salvar os dados e fechar a janela.

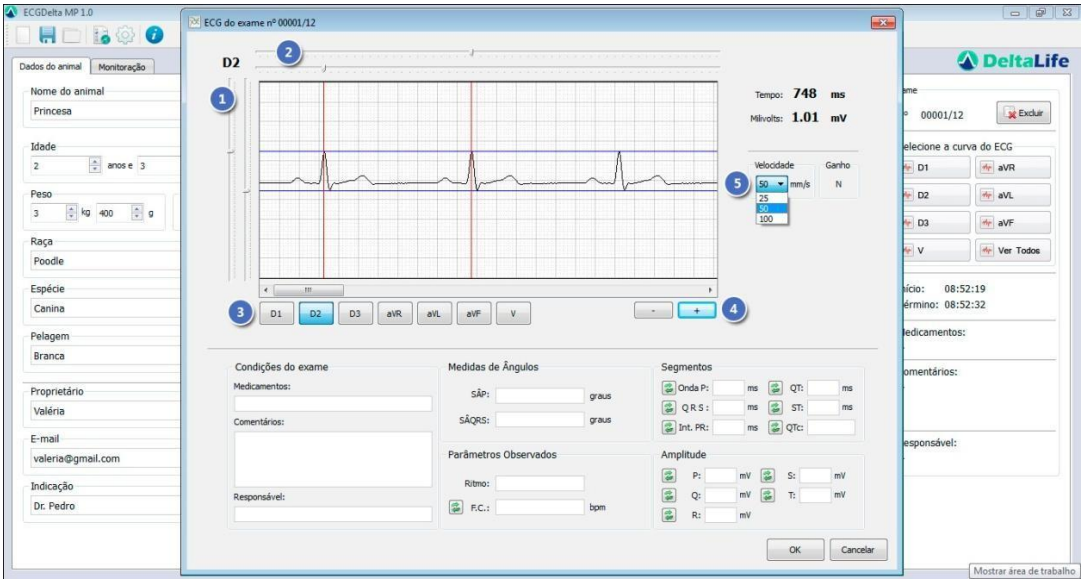


Figura 27: Janela de visualização de exames.

8. **Se desejar excluir o exame**, selecione-o na lista de exames, clique em “Excluir” e confirme.

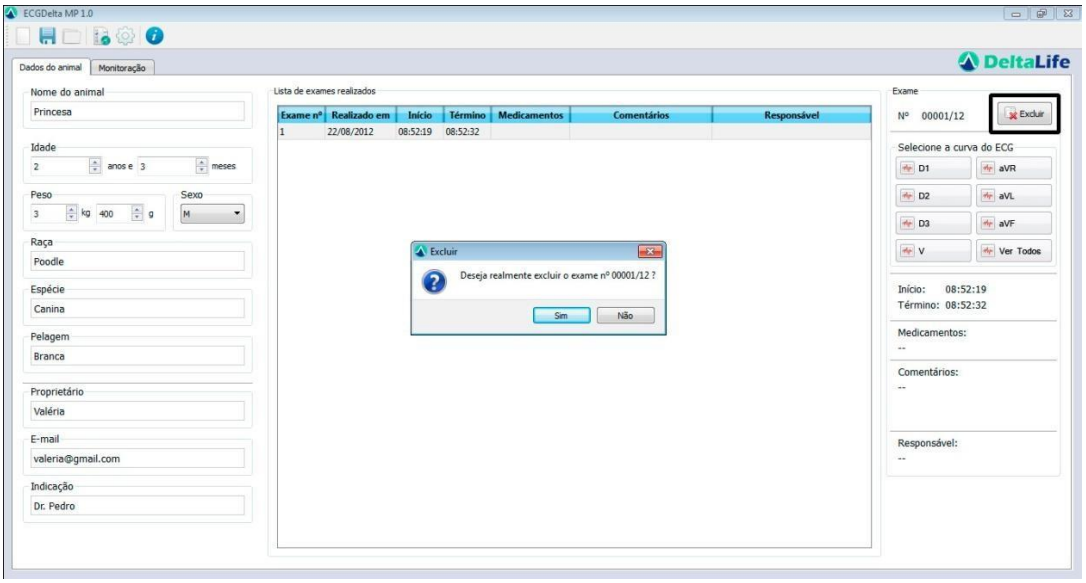


Figura 28: Janela para exclusão de exames.

9. **Para gerar laudos**, selecione o exame na lista na aba “Dados do animal”. No campo “Selecione a curva do ECG” na pré visualização dos dados, selecione “Ver todos”. No canto inferior esquerdo, clique em “Gerar Laudo” e escolha o local em que o arquivo (.pdf) será salvo.

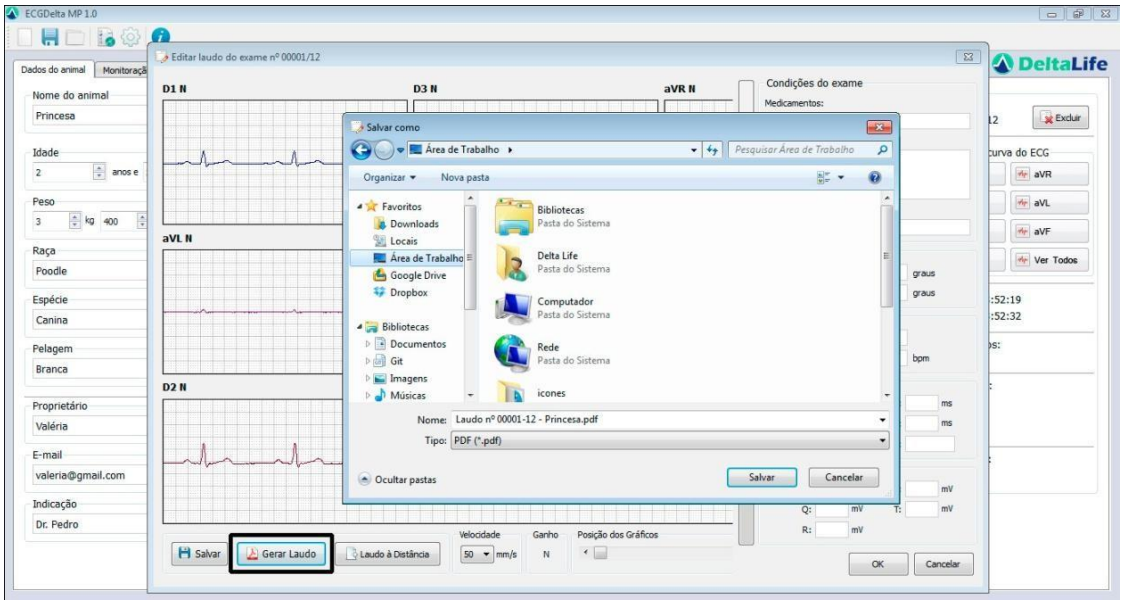


Figura 29: Janela para gerar laudos.

10. **Para enviar laudos à distância,** repita o procedimento acima até a seleção do campo “Ver todos” e clique em “Laudo à distância.” Selecione um consultor na janela que aparecerá e confirme seu usuário com email e senha de acesso.

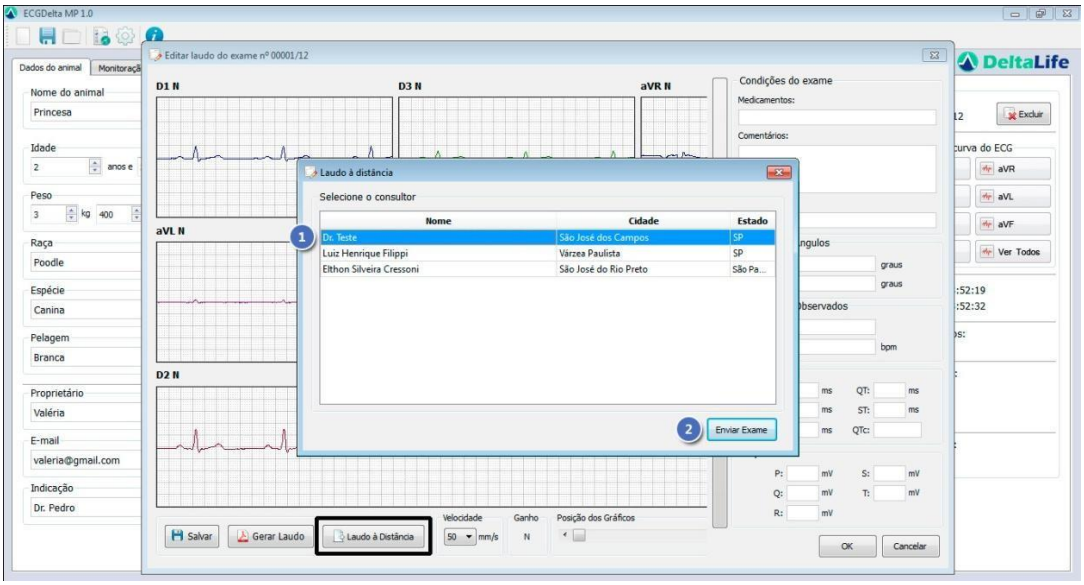


Figura 30: Janela para enviar laudos à distância.

11. **Para verificar os laudos à distância**, selecione “Laudos à distância” no menu do programa. Será necessário confirmar o usuário com email e senha de acesso. Ao efetuar esse login, aparecerá uma janela com os laudos e abas com os respectivos status (“Aguardando”, “Em andamento” e “Respondidos”).
    Obs.: Apenas na aba “Aguardando” é possível modificar e até remover o exame sem que tenha alguma cobrança.
    É possível realizar uma busca por todos os laudos respondidos e também fazer inúmeros downloads sem que exista cobrança adicional.

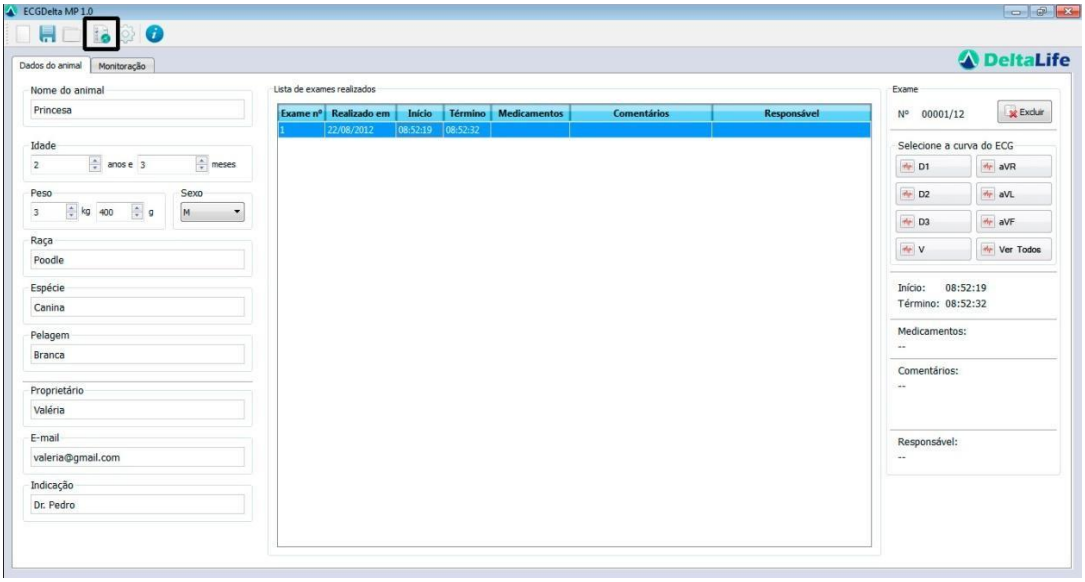


Figura 31: Janela de verificação de Laudos à Distância.

– Assim que o laudo estiver pronto, o ícone de “novos laudos” se abrirá e aparecerá a seguinte mensagem: “Seu lado já está pronto!”.

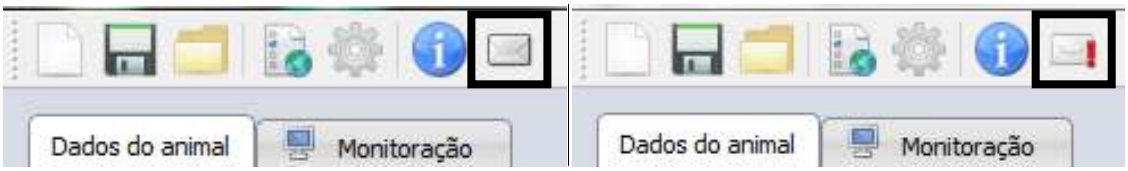


Figura 32: Exemplificação ícone "novos laudos".

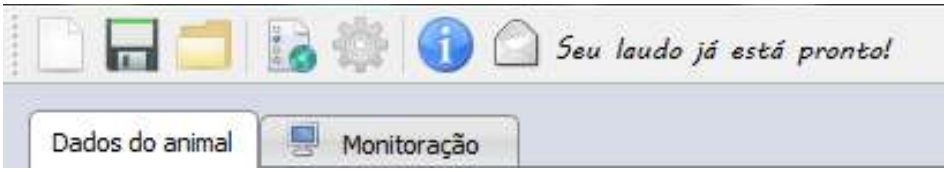


Figura 33: Mensagem do ícone.

12. **Para alteração de qualquer dado,** basta ir na guia de "Opções" do menu principal. É possível alterar os dados da clínica, do usuário e demais configurações.

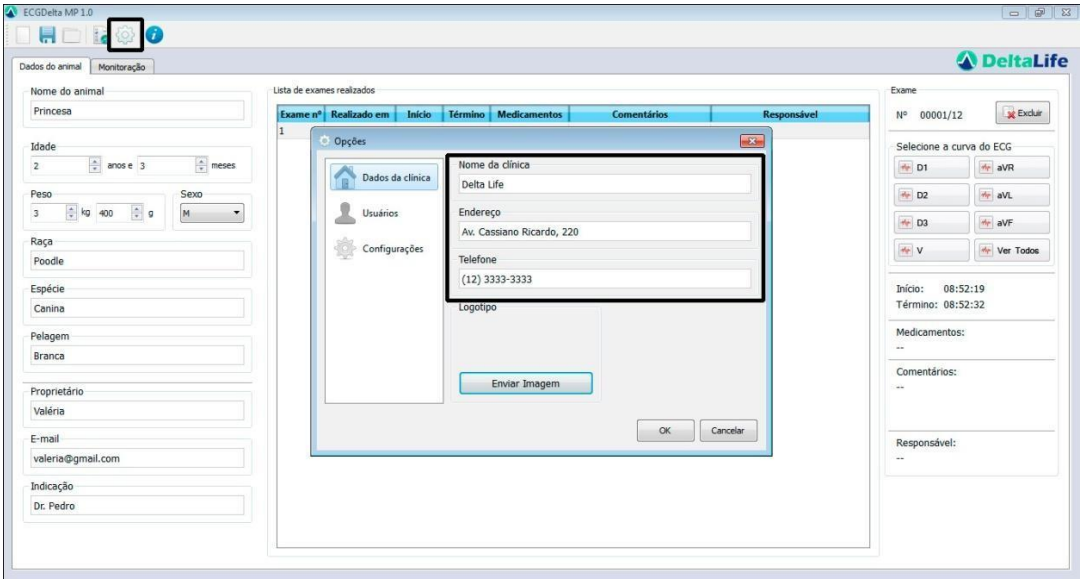


Figura 34: Janela de opções.

13. **Caso ocorra algum problema de conexão,** tente fechar o software e abrir novamente.
Se persistir, vá em "Opções" e em "Configurações". Clique no ícone , altere a porta de conexão em "Porta Serial" e conecte.

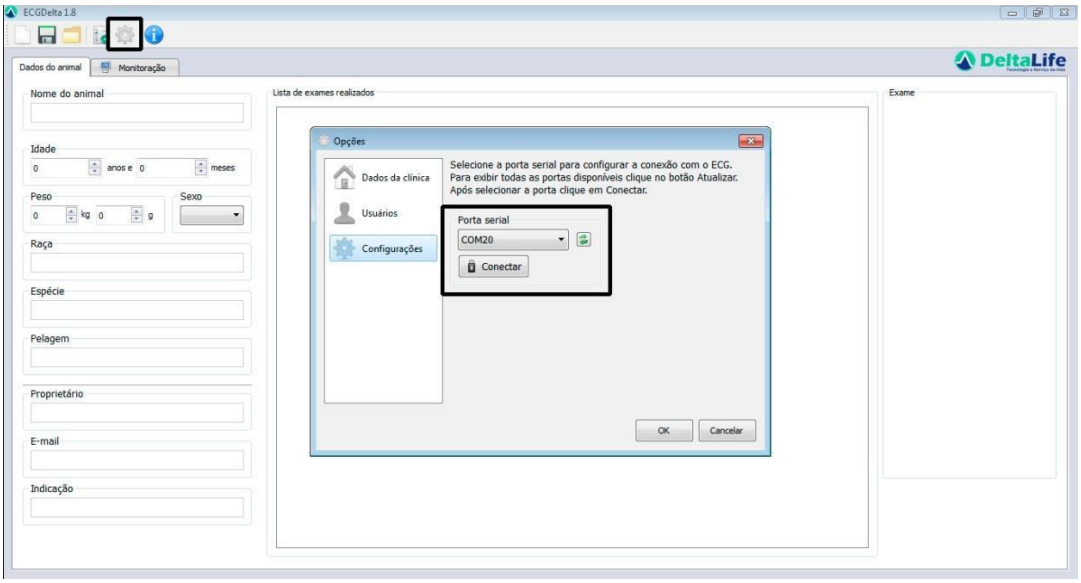


Figura 35: Tela de configuração de conexão.

Se nenhuma das opções funcionaram, entre em contato com o suporte técnico ***Delta Life*** (Email: suportetecnico@deltalife.com.br – WhatsApp: +55 (12) 98244 – 1300 / Telefone: +55 (12) 3945 – 1026)**.**

11 ESCLARECIMENTOS FINAIS

As informações contidas nesse manual são de exclusiva utilidade para operação do **Monitor Multiparamétrico *Touch Screen***, ficando proibido a reprodução parcial ou total das mesmas, seja por meio físico ou eletrônico sem a prévia permissão, por escrito, da ***Delta Life***.

A ***Delta Life***, buscando sempre atender da melhor forma seus clientes, e para promover sempre uma evolução em seus equipamentos, se reserva no direito de alterar as informações contidas no manual bem como alterar as características técnicas, mecânicas, conceituais e do software do aparelho para melhorar o funcionamento ou para lançamento de novas versões sem um aviso prévio.

12 CERTIFICADO DE GARANTIA

NOME:_____

EQUIPAMENTO: Monitor Multiparamétrico *Touch Screen*.

MODELO: DL1000 TS

NÚMERO DE SÉRIE:_____

DATA: ____ /____/_____

13 TERMO DE GARANTIA

A ***Delta Life*** assegura ao proprietário deste equipamento a garantia contra defeitos de fabricação que o mesmo venha apresentar pelo prazo de 90 dias (CDC) + 270 dias (***Delta Life***) para o Monitor Multiparamétrico *Touch Screen* e de 90 dias (CDC) + 90 dias (***Delta Life***) para demais acessórios que acompanham o equipamento, contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda e do preenchimento do certificado de garantia ou da data de saída do equipamento da empresa (conforme registro do número de série na empresa).

A garantia será cedida para todos os aparelhos que chegarem acompanhados de uma cópia da nota fiscal de venda, certificado de garantia devidamente preenchido e que forem entregues à Assistência Técnica da ***Delta Life***, distribuidor, revenda ou equivalente.

A ***Delta Life*** restringe sua responsabilidade unicamente ao conserto ou substituição de peças defeituosas gratuitamente durante a vigência dessa garantia.

- Uso inadequado do equipamento;
- Violações, modificações e/ ou consertos efetuados por pessoal não autorizado pela ***Delta Life***;
- Transporte ou armazenamento inadequado;
- Choques ou quedas mecânicas do aparelho seja durante o armazenamento ou utilização;
- Qualquer outro defeito proveniente de mau uso pelo cliente.

Após o período de garantia, a empresa assegura o reparo do equipamento mediante aprovação do orçamento de manutenção do equipamento. O aparelho perderá a sua garantia de conserto, caso sofra algum dano resultante de: uso inadequado do equipamento; violações, modificações e/ou consertos efetuados por pessoal não autorizado pela ***Delta Life***; transporte ou armazenamento inadequado; choques ou quedas mecânicas do aparelho seja durante o armazenamento ou utilização; qualquer outro defeito proveniente de mau uso pelo cliente.

14 RESPONSABILIDADE

1. <u>DA RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE</u>

    - O Fabricante concorda em substituir gratuitamente as partes ou peças do equipamento, caso apresentem defeitos durante o período de garantia, desde que o defeito não tenha sido ocasionado por mau uso do equipamento, ou reparado por pessoal não habilitado;
    - O Fabricante concorda em restituir ao cliente, as peças cobertas por esta garantia, com frete e mão de obra pagas.

2. DA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

O Fabricante não oferece garantia às peças julgadas com defeitos ocasionados por:

- Mau uso do equipamento;
- Transporte inadequado;
- Queda ou batidos no equipamento ou em peças que o compõe.

15 S.A.C. – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Este manual foi elaborado com as informações necessárias para o uso e conservação do aparelho. Porém, em caso de dúvidas, a ***Delta Life*** disponibiliza para seus clientes e usuários vários meios de comunicação para esclarecimento de dúvidas relacionadas aos seus equipamentos, bem como informações sobre os termos de garantia do mesmo.

Caso haja alguma dúvida com relação às informações contidas nesse manual, ou para conhecer um pouco mais sobre nossos produtos, a ***Delta Life*** terá o prazer de atendê-lo através dos seguintes canais de comunicação:

Website: www.deltalife.com.br
E-mail: suportetecnico@deltalife.com.br
Vendas: comercial@deltalife.com.br
Atendimento ao cliente: sac@deltalife.com.br

DADOS DO FABRICANTE

Razão Social: Aredes Equipamentos Hospitalares Ltda.
Nome Fantasia: ***Delta Life***
Endereço: Rua Salviano José da Silva, 445 – Centro Industrial e Empresarial Eldorado
São José dos Campos / SP - CEP: 12238-573
CNPJ N°: 09.071.385/0001-52
Telefone: +55 (12) 3945-1026
Responsável técnico: Sebastião Vagner Aredes – CREA/SP: 5062281606 SP
Produto: DL1000 TS
Nome Comercial: Monitor Multiparamétrico *Touch Screen*
Manual V: "A"

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

À
Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO – PR

Ref.: Pregão Eletrônico n°90065/2025

Empresa: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP		
CNPJ: 24.864.422/0001-73	**Inscrição Estadual**: 9072239579	
Endereço: Av.Brasil, Nº468, Ivaiporã-PR	**Bairro**: Centro	**CEP**: 86870-000
Telefone: (43) 3126-9000	**E-mail**: parana.med@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil	**Agência**: 2842-8	**Conta Corrente**: 19730-0
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho	**Cargo**: Proprietário	
RG: 7.793.323-9 SSP PR	**CPF**: 007.976.549-17	
Endereço: Rua Antônio Grola, n°704	**Cidade:** Lunardelli / Paraná	
Naturalidade: Lunardelli - PR	**Nacionalidade:** Brasileiro	

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 Faixa de BPM: 15 - 350Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% Faixa de pulso: 20-250 BPM Acurácia: 2% (70-100%) RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min Acurácia: + - 2% TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC Acurácia: + - 0.1ºC PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua Unidades: mmHg / kPa Acurácia: + - 5mmHg Entrada HDMIIncluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.	02	DELLIFE/DL1000	**R$ 4.900,00**	**R$ 9.800,00**

VALOR TOTAL R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

IVAIPORÃ– PR, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

Memorando 45- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:33:17

Proposta e folder empresa L FORASTIERI MACHADO LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

PROPOSTA_FINAL_33_.pdf

L. FORASTIERI MACHADO LTDA
MEDICAL PRIME DISTRIBUIDORA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90065 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: L Forastieri Machado Ltda
CNPJ: 47.123.165/0001-14 - Inscrição Estadual: 91091879-65
Endereço: Av. Mário de Menezes, n° 2217
Bairro: jardim Beltrão
CEP: 86.200-292 - Cidade: Ibiporã - Estado: Paraná
Telefone: 43 - 98435.8909 - e-mail: vendasmedicalprime@gmail.com

Banco: Banco do Brasil - Agência: 0664-5 - Conta-corrente: 20934-1

1

Constitui objeto desta licitação**: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg - MARCA: BIOTRON - MODELO: LU3LB - REGISTRO NA ANVISA: 80652760002 - FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1 UND	853,00	853,00

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. O arrematante declara ser responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Ibiporã/PR, 9 de setembro de 2025

LICIANI FORASTIERI:06648609907

Assinado de forma digital por LICIANI FORASTIERI:06648609907
Dados: 2025.09.09 10:15:40 -03'00'

L. FORASTIERI MACHADO LTDA.
CNPJ: 47.123.165/0001-14
Liciani Forastieri
CPF: 066.486.099-07
RG: 9.658.153-0/SSP-PR

Biotron Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ 08.979.861/0002-56
Rua Abraão Elias Kallas, 278 - Monte Líbano - Santa Rita do Sapucaí - MG
Santa Rita do Sapucaí - MG - Brasil - CEP 37540-000
Tel.: +55 (35) 3473-7000
comercial@biotron.com.br - www.biotron.com.br

LAVADORA ULTRASSÔNICA 3 LITROS METAL



Características e Vantagens:

1. Aliada ao detergente enzimático, a **Lavadora Ultrassônica** possibilita a limpeza eficiente de instrumentos médicos, odontológicos, instrumentos utilizados em salões de beleza, estética e podologia;
2. Realiza uma remoção em áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis, possibilitando uma limpeza completa de sangue e pequenas partículas sobre os instrumentos antes da desinfecção;
3. Proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também o risco de acidentes com materiais perfurocortantes e evitando a contaminação;
4. Fusível de proteção;
5. Cuba em aço inox;
6. Tampa transparente produzida em acrílico com puxador cromado.
7. Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó , eliminando qualquer risco de oxidação.

Especificações técnicas:

Tensão de alimentação:	127V ou 220V (Bivolt com chave seletora)
Frequência:	50/60 Hz
Capacidade:	2,6 litros
Frequência ultrassônica:	44 kHz
Consumo:	30 W
Dimensões da cuba:	240 x 135 x 100 mm (C x L x A)
Dimensões do produto:	153x 255 x 200 mm (C x L x A)
Dimensões do produto embalado:	275 x 170 x 185 mm (C x L x A)
Dimensões do cesto:	220 x 120 x 30 mm (C x L x A)
Peso do produto:	2,60 Kg
Peso do produto embalado:	2,85 kg
Registro na ANVISA:	80652760002
Garantia:	1 ano

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
CNPJ	08.979.861/0001-75
Autorização	8.06.527-6
Produto	LAVADORA ULTRASSÔNICA BIOTRON

Modelo Produto Médico
LAVADORA ULTRASSÔNICA 1 L BIOTRON – LU1LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 12 L BIOTRON – LU12LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 2 L BIOTRON – LU2LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 21 L BIOTRON – LU21LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 3 L BIOTRON – LU3LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 35L BIOTRON – LU35LB
LAVADORA ULTRASSÔNICA 6 L BIOTRON – LU6LB

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_LAVADORAS_ULTRASSÔNICAS_REV00.pdf	3419450214 - 30/08/2021 16:26:28

Nome Técnico	Aparelho P/Limpeza de Instrumental por Ultrasom
Registro	80652760002
Processo	25351053696201621
Fabricante Legal	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

L. FORASTIERI MACHADO LTDA
MEDICAL PRIME DISTRIBUIDORA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

A L FORASTIERI MACHADO LTDA, sediada à Av. Mário de Menezes, n.º 2217, jardim Beltrão, cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.123.165/0001-14, informa abaixo a tabela de custo praticado para o seguinte item:

ITEM 2 - 1 UND - Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg - MARCA: BIOTRON - MODELO: LU3LB - REGISTRO NA ANVISA: 80652760002 - FABRICANTE: BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Custo de compra: R$ 628,65
Valor vencido: R$ 8530,00
Custo tratado (ICMS + Impostos+ Taxas) (7,5%): R$ 63,98
Custos Fixos + Frete + Contador (7,5%): R$ 63,98
Lucro líquido: R$ 96,39

Ibiporã/PR, 9 de setembro de 2025

LICIANI FORASTIERI:06648609907
Assinado de forma digital por LICIANI FORASTIERI:06648609907
Dados: 2025.09.09 10:13:08 -03'00'

_____

L. FORASTIERI MACHADO LTDA.
CNPJ: 47.123.165/0001-14
Liciani Forastieri
CPF: 066.486.099-07
RG: 9.658.153-0/SSP-PR

Memorando 46- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/09/2025 às 13:35:13

Proposta e folder empresa KIENTRO BRASIL LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

1_PROPOSTA_KIENTRO.pdf
D__DES_1.PDF

Itapira – SP, 9 de setembro de 2025

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025	UASG 987503

PROPOSTA DE PREÇOS

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112 INSC. MUNIC. 110777

Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP

FONE (19) 3022.6045

e-mail: kientro@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato através de Certificado Digital)

NOME: JOSIANE SABINO MATTOS – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 055.686.606-11

RG: MG – 12.745.047

FONE: (19) 3022.6045 ou (19)9.9836-7980

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 578-9

CONTA CORRENTE: 44.371-9

A apresentação desta Proposta é como uma indicação de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa nesta licitação, bem como que a empresa é idônea para todos os fins de Direito.

PROPOSTA ITENS E VALORES

Item	Especificação do Material/ Serviço	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor total
12	MESA CALHA INOX MARCA / FABRICANTE: IMPERIAL MODELO: MESA CALHA INOX PROCEDÊNCIA NACIONAL Descrição detalhada: Mesa tipo calha em aço inox Com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox. ***PROJETO 9114 EM ANEXO***  Anvisa https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados	**UND**	**1**	**R$ 1.889,00**	**R$ 1.889,00**

Nossa proposta é válida por 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

Kientro Brasil Ltda.
CNPJ: 19.717.870/0001-04 - Ins. Est. 374.172.856.112
Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP
Fone (19) 3022 6045
e-mail: kientro@outlook.com

Prazo de entrega 30 dias, do recebimento da ordem de compra / empenho.
Local de entrega: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho PR.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital e seus Anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

Atenciosamente;

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

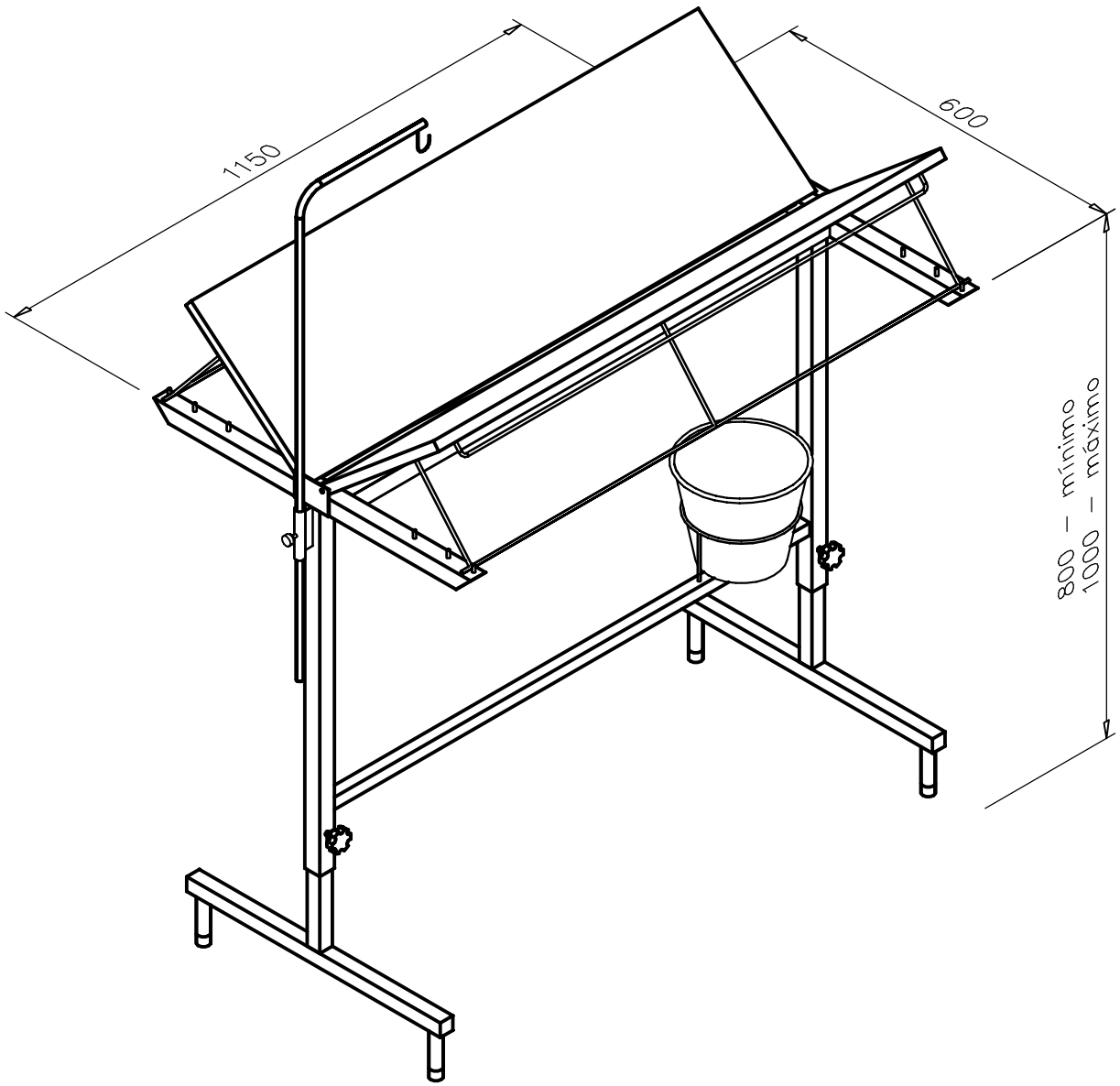
JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 055.686.606-11



NOTAS:

- Calha construída em chapa de aço inox #20 USG com regulagem
- Pernas em tubo quadrado inox 30x30mm/25x25mm com regulagem de altura
- Acompanha suporte para soro, suporte para balde e balde em aluminio 5L
- Acabamento escovado
- Regulagem de calha em 4 níveis

	NOME	DATA
DESENHO	RENATO MARCELO	22 / 09 / 2023
PROJETO		
REVISADO		
LAYOUT:		

DESENHO APROVADO P/ FABRICAÇÃO
☐ COM COMENTÁRIOS
☐ SEM COMENTÁRIOS
☐ OBS:

IMPERIAL BRASIL

CLIENTE: CHOPINZINHO - PR	FIPE: 0648	DES. Nº 9114	
	ITEM: 12		
DENOMINAÇÃO: MESA CIRÚRGICA TIPO CALHA	QUANT: 1 UN	REVISÃO 0	FOLHA 1/1
	AREA:	iDoc: Memorando 47- 3.783/2025	63421441

Memorando 47- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMAPMALIC - Licitação - A/C Eneirti E.

Data: 09/09/2025 às 13:38:14

Prezada;

Segue para análise e manifestação, proposta e folders dos produtos ofertados no certame (despachos 40,41,42,43,44,45 e 46)

Realizar analise se o produto ofertado atende a demanda e os requisitos solicitados pela Secretaria

Retornar a Divisão de Licitações e Contratos o mais breve possivel

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 48- 3.783/2025

De: Idevaldo P. - SMAPMA

Para: SMAPMA-PZ - Pecuária e Zootecnia

Data: 09/09/2025 às 15:06:37

Verificar os foldres e posicionar

–

Idevaldo Peretti
secretário de Agricultura

Memorando 49- 3.783/2025

De: Jaidson P. - SMAPMA-AGRI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2025 às 18:51:04

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-AGRI, SMAPMA-PZ, SMAPMA-MA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Boa tarde à todos!

Segue nosso parecer quanto à conformidade das propostas e dos floders de produtos relacionados ao certame:

ITEM 1 – SELADORA DE EMBALAGENS 25 CM

- **JUANA ESTER MARCELINO VARGAS:** Atende o disposto no edital (comprimento ?25 cm, 160–200 °C, largura ?10 mm). **Conclusão: CONFORME**. Exigir termo de garantia e compatibilidade com papel grau cirúrgico

ITEM 2 – LAVADORA ULTRASSÔNICA

- **L FORASTIERI MACHADO (Biotron LU3LB)**: Atende o disposto no edital e apresenta nº Registro ANVISA 80652760002. **Conclusão: CONFORME**. Exigir garantia.

ITEM 3 – AUTOCLAVE VERTICAL ANALÓGICA 21 L

- **JUANA ESTER MARCELINO VARGAS:** O item atende o descrito no edital (válvulas de segurança, potência, ciclo ~30 min), contudo a marca informada no roçamento difere da marca apresentada no catálogo enviado. **Conclusão: CONFORME**. Exigir correção do catálogo, junto com registro ANVISA, manual em PT-BR, garantia.

ITEM 4 – COLCHONETE TÉRMICO

- **ELERAVET**: Atende o disposto no edital, contudo catálogo somente menciona colchonete com indicação de Inmetro. **Conclusão: PARCIALMENTE CONFORME** – exigir certificado INMETRO e garantia.

ITEM 5 – SUPORTE DE SORO INOX

- **JUANA ESTER MARCELINO VARGAS:** Atende o disposto no edital (inox, regulável, 2 frascos). **Conclusão: CONFORME**. Exigir garantia.

ITEM 6 – MESA MAYO INOX

- **JUANA ESTER MARCELINO VARGAS:** Atende o disposto no edital (inox, regulável, dimensões

Assinado por 1 pessoa: JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/723D-2D87-A808-0AF2 e informe o código 723D-2D87-A808-0AF2

compatíveis). **Conclusão: CONFORME**. Exigir garantia.

ITEM 7 – MESA ATENDIMENTO INOX

- **ELERAVET**: Atende o disposto no edital (inox, regulável, dimensões compatíveis). **Conclusão: CONFORME**. Exigir garantia.

ITEM 8 – BALANÇA

- **AMB DISTRIBUIDORA:** O referido modelo **Balmak BK/200FAN** não atende as dimensões da plataforma exigidas pelo edital, apresentando, conforme catálogo em anexo, plataforma com dimensões de "29 x 38,5 cm". **Conclusão: NÃO CONFORME.**

ITEM 10 – ESTETOSCÓPIO

- **ELERAVET**: Equipamento apresenta, conforme imagem apresentada a tubulação que liga a câmara de som ao auscultador com tubulação simples e não dupla. **Conclusão: NÃO CONFORME**.

ITEM 11 – OTOSCÓPIO

- **ELERAVET**: Atende plenamente. **Conclusão: CONFORME**. Apenas exigir termo de garantia e manual.

ITEM 12 – MESA CIRÚRGICA INOX TIPO CALHA

- **KIENTRO**: Atende plenamente. Mesa em inox, tipo calha, acessórios (haste soro, bandejas). **Conclusão: CONFORME**. Apenas exigir termo de garantia e manual.

Item 13 – Foco cirúrgico LED

- **ELERAVET**: Atende o disposto no edital no entanto sem nº de registro. **Conclusão: PARCIALMENTE CONFORME** – exigir Registro ANVISA (se enquadrado como eletromédico) e declaração de conformidade elétrica.

Item 14 – Monitor multiparamétrico veterinário

- **C E C IMPORTAÇÃO**: Equipamento **Delta Life DL1000** apresenta manual detalhado, especificações adequadas para veterinária. **Conclusão: TECNICAMENTE CONFORME, MAS FALTA COMPROVAÇÃO REGULATÓRIA** – exigir Registro ANVISA (ou declaração de não enquadramento) + conformidade IEC 60601 e assistência técnica.

Item 15 – Aparelho de Anestesia Inalatória com Vaporizador

- **PLG Distribuidora**: Equipamento completo (fluxômetro, vaporizador, válvula pop-off). **Conclusão: CONFORME**. Exigir Registro ANVISA, manual em PT-BR, termo de garantia e assistência técnica.

ITEM 16 – ASPIRADOR CIRÚRGICO

- **AMB DISTRIBUIDORA:** Aspirador *home care*, contraindicado para centro cirúrgico, conforme apresentado no próprio folder do produto. **Conclusão: NÃO CONFORME** – rejeitar. Exigir aspirador cirúrgico hospitalar com Registro ANVISA.

ITEM 17 – KITS DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

- **PLG Distribuidora**: Equipamentos apresentados conforme descrição do edital. **Conclusão: CONFORME**. Exigir termo de garantia.

ITEM 18 – ULTRASSOM PORTÁTIL PARA GRANDES ANIMAIS

- **ELERAVET**: Atende a maioria dos requisitos, contudo apresenta cabo de transdutor abaixo do mínimo exigido e não inclui óculos de alta definição. **Conclusão: NÃO CONFORME** – falta acessório obrigatório previsto no edital e cabo de transdutor menor que o mínimo exigido.

–

Jaidson Peretti

Assinado por 1 pessoa: JAIDSON PERETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/723D-2D87-A808-0AF2 e informe o código 723D-2D87-A808-0AF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 723D-2D87-A808-0AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAIDSON PERETTI (CPF 049.XXX.XXX-84) em 11/09/2025 10:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/723D-2D87-A808-0AF2

Memorando 50- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2025 às 14:40:38

Segue recurso apresentado pela empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Recurso_6_.pdf

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
REF: PREGÃO ELETRONICO: 90065/2025

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante do Pregão Eletrônico 90065/2025 neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, vem tempestivamente, com base na Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, apresentar junto a essa respeitosa Comissão de Licitação o seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA em diante denominada recorrente, vem respeitosamente perante a comissão de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR, opor-se à Decisão do Sr. Pregoeiro, face à classificação dos equipamentos ofertados pelas licitantes abaixo no item;

Item 14;

ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

Com base nos fatos narrados, a Recorrente demonstrará técnica e juridicamente que a decisão do Sr. Pregoeiro deverá ser reformada.

I – DOS FATOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Recurso_6_.pdf (1/9) 641/2144

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico a qual tem como Objeto;

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

Quanto da declaração do licitante vencedor, automaticamente abriu o prazo editalício para manifestação das intenções recursais.

II – DO DIREITO

A Recorrente ao avalia a proposta das recorridas verificou que não estão de acordo com o exigido em edital, senão vejamos;

Passemos a analisar a descrição do item 14 do edital:

Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de **9 linhas de traçados simultâneos**, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com **no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI**, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna.

Especificações:

- **ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V**
- **Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2**
- Faixa de BPM: 15 - 350
- **Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s**
- SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100%
- Faixa de pulso: 20-250 BPM
- Acurácia: 2% (70-100%)
- RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min
- Acurácia: + - 2%
- TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC
- Acurácia: + - 0.1ºC
- PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua
- Unidades: mmHg / kPa
- Acurácia: + - 5mmHg
- Entrada HDMI

Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis

As licitantes classificadas arrematante ofertou a marca ELERAVET, modelo EV-MM12 PLUS VET, a qual não atende ao edital, senão vejamos:

O edital solicita: **9 linhas de traçados simultâneos**

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: **no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI**

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: **ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V**

Vejam que o edital traz 7 derivações, porém o equipamento ofertado identifica no máximo 5 derivações.

eleravet

Especificações Técnicas	
Modelo	EV-MM12 Plus Vet
Parâmetros	ECG, NIBP, SpO2, PR, RESP e TEMP / Opcionais: Capnografia, PI e Analisador de Gases
ECG	Padrão: 3 derivações e 1 canal ou 5 derivações e 3 canais Frequência cardíaca: 15 ~ 350 bpm Precisão: ± 1% ou ± 1bpm Resolução: 1 bpm

O edital solicita: • **Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2**

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: • **Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s**

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

Resta comprovado que o equipamento não atende ao edital.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESAS ORA RECORRIDAS DO CERTAME.

Vê-se, portanto, que as propostas comerciais das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias, merecendo sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do **edital norteador** desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 17 da Lei de 14.133/21, in verbis:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

...

V – de habilitação

..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

> *"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."*

Como visto, o julgamento da proposta não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.

O que almeja a empresa ora Recorrente é que este Ilmo. Pregoeiro realize julgamento da proposta em conformidade com os ditames editalícios e parâmetros legais, ou seja, requer a recorrente que este Pregoeiro baseie sua decisão de acordo com os preceitos e condições constantes no ato convocatório desta licitação, bem como nas determinações vigentes.

É neste tocante que incide precisamente o princípio da vinculação ao edital, o qual deve nortear todo e qualquer procedimento licitatório, conforme preconiza o art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que aprovou o regulamento federal para a modalidade de licitação denominada Pregão na forma Eletrônica, como se vê in verbis:

> "Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da

proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).”

Assim, por esses princípios, a Administração Pública (por meio do Pregoeiro e da Comissão de Licitação) e participantes do certame devem pautar as suas ações pelos termos do instrumento convocatório, ou seja, não podem agir, sob pena de violação à legislação vigente, nem além nem aquém do estabelecido no ato convocatório.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da licitante, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELO, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, ratifica in totum esse posicionamento legal, ao asseverar que:

“O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame ...”.

Logo, não se pode aceitar produtos que não atendem o que foi estabelecido pela Administração em seu edital. Vez que não atendem ao que pressupõe o instrumento convocatório, sendo que o aceite de equipamentos com características e/ou acessórios inferiores ao estabelecido prejudica a participação dos demais licitantes, levando vantagem no valor aqueles que ofertam em desacordo sobre os demais participantes.

Nessa linha de raciocínio, admitir que a Administração não se obrigue a cumprir com o que está explicitamente disposto no edital, significa, em outras palavras, desrespeitar ou fulminar claramente com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A propósito, qualquer valoração, além do expressamente disposto no edital, importará na maculação ao referenciado princípio do julgamento objetivo, atribuindo-lhe conotação flagrantemente subjetiva.

Assim sendo, conforme a farta demonstração acima delineada, torna-se imperiosa a desclassificação da empresa recorrida no presente item.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia,* a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação das licitantes RECORRIDAS no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a desclassificação das licitantes RECORRIDAS, por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 18 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.18 15:46:04 -03'00'

Memorando 51- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2025 às 14:41:30

Segue contrarrazões apresentado pela empresa ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

Contrarazao_item_14_monitor.pdf

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90065/2025 – Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Item 14 – Monitor Multiparamétrico Veterinário

A empresa **ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda.**, CNPJ nº 33.742.700/0001-00, já devidamente qualificada nos autos, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** em face do recurso interposto pela empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**, relativamente ao **Item 14 – Monitor Multiparamétrico**, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente alega que o equipamento ofertado por esta empresa (**EV-MM12 Plus Vet – Eleravet**) não atenderia às especificações editalícias por ausência, no catálogo apresentado, das seguintes informações:

- 9 linhas de traçados simultâneos;
- Capacidade de 200 gravações de alarmes e 1000 medições de PANI;
- ECG com 7 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V);
- Escalas de aumento (x0.25, x0.5, x1, x2);
- Velocidades (12,5 / 25 / 50 mm/s).

II – DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

1. Derivações do ECG

O manual técnico do fabricante comprova que o equipamento possui **configuração de 5 vias**, abrangendo as derivações solicitadas: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V.

2. Velocidades e Escalas de Aumento

No mesmo manual, constam expressamente as velocidades de **12,5 / 25 / 50 mm/s** e os aumentos **x0.25 / x0.5 / x1 / x2**, atendendo integralmente ao edital.

3. Traçados simultâneos e memória de dados

- O equipamento permite a exibição simultânea de **até 9 traçados**, conforme previsto.

- O manual demonstra as funções de retrospectiva (**Retrospective Function**), permitindo:
    - Histórico de **200 eventos de alarme**;
    - Histórico de **até 1000 medições de PANI (NIBP)**, acessíveis no menu de consulta.

4. Conectividade e acessórios

O catálogo e o manual confirmam a presença de **entrada HDMI**, bateria recarregável, cabo ECG de 5 vias, sensores SpO_2, temperatura e manguitos veterinários.

III – DA JUNTADA DO MANUAL TÉCNICO EM INGLÊS

Na ocasião da proposta foi entregue **catálogo comercial resumido**, que naturalmente não contempla todas as especificações técnicas.

Ora se junta o **manual técnico original em inglês**, documento completo e oficial, que comprova o atendimento integral a todas as exigências editalícias.

Nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/21 e da jurisprudência do TCU (Acórdão 1.793/2011-Plenário), a Administração pode considerar documentos técnicos complementares para sanar dúvidas, não sendo possível confundir ausência de informação em catálogo resumido com inexistência da funcionalidade no equipamento.

IV – DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

Aceitar a tese da recorrente implicaria restringir indevidamente a competitividade, desclassificando produto plenamente compatível com o edital por mero formalismo. O monitor ofertado atende de forma integral e comprovada a todas as exigências, razão pela qual deve ser mantida sua habilitação.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **não provimento** do recurso interposto pela empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**;
2. A **manutenção da habilitação e classificação** da empresa **ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda.** como fornecedora do **Item 14 – Monitor Multiparamétrico**, reconhecendo-se o integral atendimento às especificações editalícias, conforme demonstrado no **manual técnico anexo**.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

Nestes termos,
Pede deferimento.

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.22 12:22:35 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de Setembro de 2025.

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

Vet Multiparameter animal Monitor

User Manual

Version: V1.0

Date：07,2025

Please read the instruction manual carefully before using this product and keep the instruction manual for reference at any time.(The pictures in this manual are for reference only)

Contents

Disclaimer Statement **5**

Chapter One.Safety **7**

1.1Safety information 7

1.2Symbols instruction 10

Chapter Two.Product Introduction **12**

2.1monitor overview 12

2.2Intended use 12

2.3Product composition: 12

2.4Product Feature 12

2.5Main Unit 13

2.6Display Screen 17

2.7Key functions and Basic Operations 19

2.8External Interfaces and Plug-in module box 21

2.9 Internal Chargeable Battery 22

Chapter Three.animal Monitor Installation **23**

3.1Unpacking Inspection 23

3.2Connect the power supply 23

3.3Power On 23

3.4Connection of Sensor 24

3.5Inspection on Recorder 24

Chapter Four.System Menu **25**

4.1Monitor Setup 25

4.2Maintain 29

4.3Monitor Information 29

4.4Default Configuration 29

4.5Drug calculation 30

4.6Demo 31

4.7Animals Information Management 31

4.8Retrospective Function 32

Chapter Five.Animals Safety **38**
Chapter Six.Maintenance and Cleaning **40**
6.1Maintenance and Test 40
6.2General cleaning 40
6.3Application of Cleanser 40
6.4Disinfection and Sterilization 41
6.5Disinfection 41
Chapter Seven.Alarm **42**
7.1General Introduction to alarm 42
7.2Alarm Property 42
7.3Alarm Prompt Method 43
7.4Alarm State 44
7.5Alarm Method 45
7.6Alarm Setting 46
7.7Parameter alarm 47
7.8Measures Taken in Case of Alarm 47
Chapter Eight.Recorder (Optional) **48**
8.1General Information of Recorder 48
8.2Type of Record 48
8.3Record Output 48
8.4Information of Recorder’s Operation and State 48
Chapter Nine.Electrocardiogram and Respiration (ECG/RESP) **50**
9.1 ECG monitoring instructions 50
9.2 Operation Method of ECG Monitoring 51
9.3 Respiratory measurements 59
9.4 RESP Alarm and prompt information 61
Chapter Ten SpO2 ..... **62**
10.1 SpO2 Monitoring Instruction 62
10.2 SpO2 principles for measuring volumetric parameters 62
10.3 Operation Method of Oxygen Saturation Monitoring 64

10.4 Measurement limits of oxygen saturation 64
10.5 Oxygen saturation menu 65
10.6 Alarm information on oxygen saturation 66
Chapter Eleven Body temperature (TEMP) 69
11.1 Temperature monitoring instructions 69
11.2 Measurement steps 69
11.3 Temperature menu 69
11.4 Temperature alarm and prompt information 70
Chapter Twelve Non-invasive blood pressure (NIBP) 72
12.1Overview 72
12.2 Operation Method of Non-invasive Blood Pressure Monitoring 73
12.3 Non-invasive Blood Pressure Menu 75
12.4 NIBP Alarm and Prompt Information 79
Chapter Thirteen.IBP Monitoring (Optional) 82
13.1 Introduction 82
13.2 Precautions during IBP Monitoring 82
13.3 Monitoring Procedure 83
13.4 IBP Menu 84
13.5 Alarm Information and Prompts 91
13.6 Maintenance and Cleaning 93
Chapter Fourteen.CO_2 Measuring (Optional) 95
14.1General 95
14.2Monitoring Procedure 95
14.3CO_2 Menu 96
14.4Alarm Information and Prompt 101
14.5Maintenance and Cleaning 103
Chapter Fifteen.Product Specification 104
15.1Definition abbreviation 104
15.2Power Supply Specifications 104
15.3Host LED 104

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (7/124) 657/2144

15.4Classifications..... 104
15.5Environmental Specifications..... 105
15.6Physical Specifications..... 105
15.7Hardware Specifications..... 105
15.8Measurement Specifications..... 106
Chapter Sixteen.Manufacturer's Declaration of the EUT..... 110
Chapter Seventeen.Quality assurance..... 114
17.1Returning the machine..... 114
Appendix Ⅰ Installation diagram..... 115
1. Oxygen probe assembly step..... 115
Appendix Ⅱ. Components..... 119

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (8/124) 658/2144

Disclaimer Statement

Gives no warranty in relation to the mistakes, misinstallation and misoperation. The company undertakes no liability to accidental failure or inevitable damage.

The content of this user's manual is under the protection of copyright law. All rights reserved. With no prior consent from the company, reproduction, photographing, reprography or translation into other languages of any part of the manual are prohibited.

The company is responsible for the reliability, security and performance of the equipment only in the cases of the followings that: assembly, expansion, readjustment, performance improvement and maintenance are performed by authorized personnel or unit by our company; the electrical equipments are in compliance with the state relevant standards; operation of this equipment is followed this manual.

The company reserves the right to make change of the content of this manual without further notice.

 Warning

If hospital or medical units using the equipment have not a satisfied maintenance scheme available, failure of the equipment may be caused in and that may endanger the human health.

Product Structure:

Animal Monitor is a plug-in Multiparameter animal monitor .

Animal Monitor is power supplied by internal battery or AC. It is equipped with a handle for easy carrying.

Use environment and cautions:

- This product is not home therapy equipment.
- Please fix secure the equipment to avoid injury to people and damage against the equipment.
- Keep the equipment away from MRI equipment to avoid animals' burn caused by inductive current.
- Keep the equipment away from the working place with flammable anesthetic gas or other gas.
- Keep the equipment away from the place with electromagnetic radiation, e.g. the place using mobile phone.
- Maintenance is to be performed only by qualified technicians.
- Substituting the power cord of this equipment is prohibited. Do not plug the three core power cord into the 2-pole socket.
- Keep it away from animal, the equipment and sickbed during defibrillation.

Precautions:

- Calibrate and ensure normal operation of the equipment before use.
- Pay attention to the power cord, conduit and all the cables to prevent animal from strangulation and other people from trip.
- Keep the back of the equipment open for heat elimination.
- Disconnect the power supply immediately in case of liquid falling into the case of the equipment and contact the maintenance personnel.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (9/124) 659/2144

Chapter One.Safety

1.1Safety information

 **Warning**

Indicates a potential hazard situation or unsafe practice that, if not avoided,could result in death or serious injury

 **Caution**

Indicates a potential hazard or unsafe practice that, if not avoided, could result in minor personal injury or product/property damage.

 **Note**

Provides application tips or other useful information to ensure that you get the most from your product.

1.1.1Warnings

 **Warning**

- This equipment is used for single animal at a time.
- Before putting the system into operation, the operator must verify that the equipment, connecting cables and accessories are in correct working order and operating condition.
- To avoid risk of electric shock, this equipment must only be connected to a supply mains with protective earth. If the installation does not provide for a protective earth conductor, disconnect it from the power line and operate it on battery power, if possible.
- Ensure that the animal monitor is supplied with continuous electric power during work. Sudden power failure leads to the loss of animal data.
- To avoid explosion hazard, do not use the equipment in the presence of oxygen –rich atmospheres, flammable anesthetics, or other flammable agents (such as gasoline).
- Do not open the equipment housings. All servicing and future upgrades must be carried out by the personnel trained and authorized by our company only.
- Do not come into contact with animals during defibrillation. Otherwise serious injury or death could result.
- Do not touch the equipment’s metal parts or connectors when in contact with the animal; otherwise animal injury may result.
- Do not rely exclusively on the audible alarm system for animal monitoring. Adjustment of alarm volume to a low level or off may result in a hazard to the animal. Remember that alarm settings should be customized according to different animal situations and always keeping the animal under close surveillance is the most reliable way for safe animal monitoring.
- The physiological data and alarm messages displayed on the equipment are for reference only and cannot be directly used for diagnostic interpretation and replace the competent judgment of a clinician.
- To avoid inadvertent disconnection, route all cables in a way to prevent a stumbling

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (11/124) 661/2144

hazard. Wrap and secure excess cabling to reduce risk of entanglement or strangulation by animals or personnel.

- When disposing of the packaging material, be sure to observe the applicable waste control regulations and keep it out of children's reach.
- When no battery is installed, make sure that the power supply is continuous. A power interruption will result in animal data loss.
- Put the equipment in a location where you can easily see the screen, access the operating controls, and disconnect the equipment from AC power.
- The equipment uses a mains plug as isolation means to the mains power supply. Please do not position the equipment in a place difficult to operate the mains plug.
- The equipment is not intended to be used within the magnetic resonance (MR) environment.

1.1.2Cautions

 **Caution**

- Use only parts and accessories specified in this manual.
- Remove the battery before shipping the monitor or if it will not be used for an extended period of time.
- Carefully route animal cabling to reduce the possibility of animal entanglement or strangulation.
- Disposable accessories are not designed to be reused. Reuse may cause a risk of contamination and affect the measurement accuracy
- At the end of its service life, the equipment, as well as its accessories, must be disposed of in compliance with the guidelines regulating the disposal of such products. If you have any questions concerning disposal of the equipment, please contact company.
- Magnetic and electrical fields are capable of interfering with the proper performance of the equipment. For this reason, make sure that all external devices operated in the vicinity of the equipment comply with the relevant EMC requirements. Mobile phone, X-ray equipment or MRI devices are a possible source of interference as they may emit higher levels of electromagnetic radiation.
- Before connecting the equipment to the power line, check that the voltage and frequency ratings of the power line are the same as those indicated on the equipment's label or in this manual.
- Always install or carry the equipment properly to avoid damage caused by drop, impact, strong vibration or other mechanical force.
- If you spill liquid on the equipment or accessories, contact us or your service personnel.
- Contact the company service personnel for replacements if you find the housing is broken.
- Data communication must be performed within a closed network or within a virtually isolated network provided by a hospital for all network functions. The hospital is responsible for ensuring the security of the virtually isolated network.

1.1.3Notes

 **Note**

- Put the equipment in a location where you can easily view and operate the equipment. Keep this manual in the vicinity of the equipment so that it can be obtained conveniently when needed.
- The software was developed in compliance with IEC60601-1. The possibility of hazards arising from software errors is minimized.
- This manual describes all features and options. Your equipment may not have all of them.
- During normal use, the operator is expected to face the front of the equipment.
- The equipment uses a mains plug as a means of isolation to the mains power supply. Do not position the equipment in a place difficult to access the mains plug.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (13/124) 663/2144

Please read through the content of animal monitor summarization for an overall understanding of the animal monitor.

- Please refer to screen display introduction for instruction of information displayed on the screen.
- Please refer to the content involving key functions and basic operation of the equipment for command of operation method.
- Please refer to the content involving external interface for interface position.
- Please refer to the content involving internal chargeable battery for precautions for the monitor power supplied by battery.

Warning

- Portable Multiparameter animal monitor is used for clinical monitoring. Only doctors and nurses are allowed to use it.
- Do not open the case of the equipment to avoid electrical shock. Only the maintenance personnel trained and authorized by are allowed to perform the maintenance and upgrade of the equipment.
- Keep use of the equipment away from the place with flammable substances like anesthetic to avoid explosion.
- Users are required to check if the equipment and the components work normally before use.
- To avoid delay in medical treatment, please set proper alarm according to each animal and make alarm sound available with the alarm.
- Do not use mobile phone near the equipment. The over-strong radiated field generated by mobile phone may interfere with the function of the animal monitor.
- Keep away from animal, table and equipment during defibrillation.
- The equipment connected to the animal monitor must be formed to be an equipotential body (protective and effective connection).
- While using this equipment together with electrical surgical equipments, users (doctors or nurses) should ensure the monitored animal safe.
- Control the packing material according to the valid waste control standard, and keep the packing material beyond the touch of children.

Attention

- It is a must to control the product and the components in this manual according to the relevant standard when they are to expire. Please contact its representatives for detailed information.
- In case of the perfection and arrangement of the external earthing of the equipment are doubtful, it is a must to operate it using the internal battery.

1.2Symbols instruction

	Defibrillation-proof type CF applied part		Serial number
	Separate collection for electrical and electronic equipment		Date of manufacture

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (14/124) 664/2144

	Consult instructions for use		Manufacturer
	Caution		Keep dry
	Power On/Off	IPX2	IP degree
	Humidity limitation		Avoid sunlight
	Temperature limit		Up toward
	Model number		General warning sign
	Use-by date	MD	Medical device
	Refer to instruction manual		Dangerous voltage
	Insufficient signal connection		Equipotentiality
	Stacking limit by number		AC indicator
	Defibrillation-proof type BF applied part		

Chapter Two.Product Introduction

2.1monitor overview

Multiparameter animal monitor features novel industrial design, small size and AC/DC power supply. It is equipped with a handle and internal battery for the convenience of animals' moving. It integrates parameter measuring module function with output display and recording to contribute to an impact and portable animal monitor. 5 waveforms and all monitoring parameter data are displayed on the display interface with high resolution.

2.2Intended use

This monitor is suitable for monitoring ECG, heart rate, body temperature, respiration, non-invasive blood pressure, blood oxygen, pulse rate, carbon dioxide at the end of breath (optional), invasive blood pressure (optional) and other vital signs parameters. Can be used in pet clinics, research units and other occasions, dogs and cats can be monitored and measured vital signs.

Contraindications: Not found

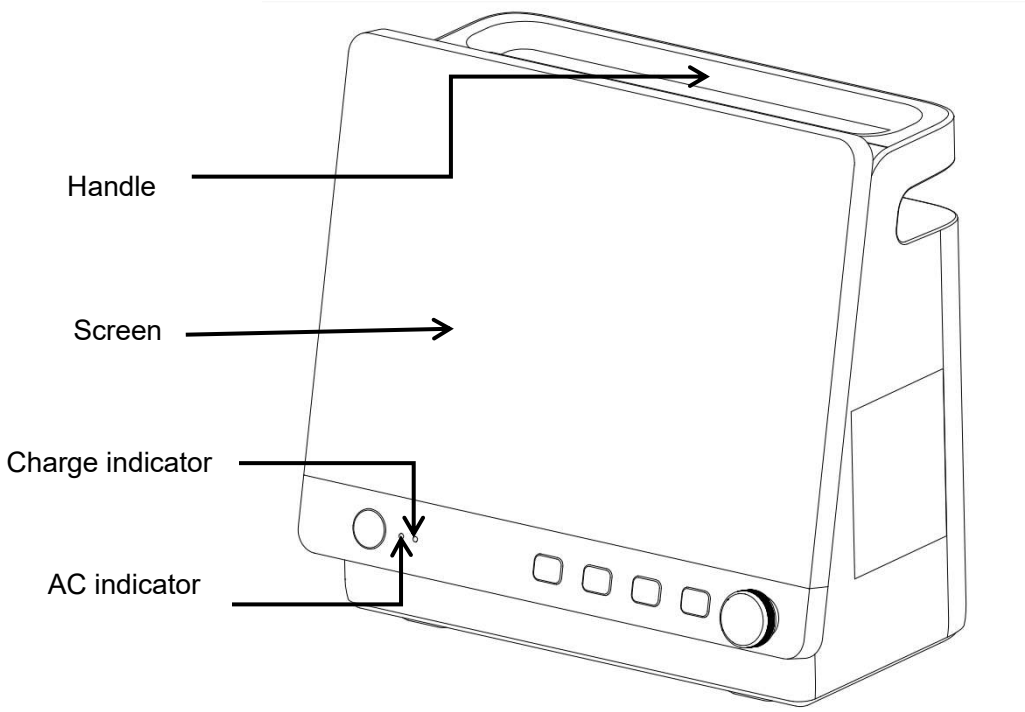
2.3Product composition:

Multiparameter monitor consists of host, ECG lead, blood oxygen probe, blood pressure cuff, blood pressure extension tube, body temperature sensor, invasive blood pressure measurement components(optional),carbon dioxide gas measurement components(optional), power lines and one grounding wire.

2.4Product Feature

- 12.1'' screen with true color, wide viewing angle, high brightness LCD display.
- Simple and friendly operating display interface.
- Internal chargeable large capacity battery provides convenience for animals' moving.
- Playback and browse function for long term waveform and monitor data record.
- Optional printing output function, alarm triggers printing.
- Auto double alarm with audible and visible signals
- Anti-defibrillation, anti-interference from high frequency electric knife
- A full-synchronistic lead multi-channel ECG display

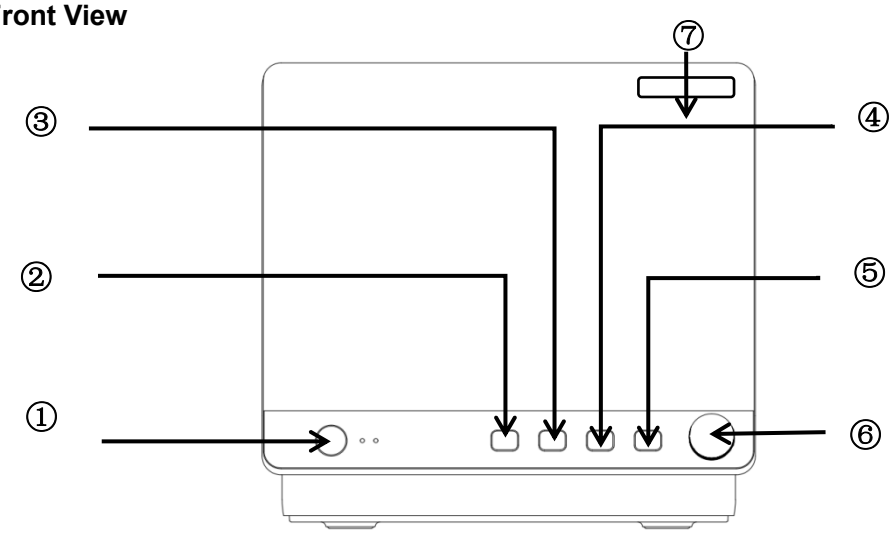
2.5Main Unit



Note

When the equipment is power supplied by internal battery, Charge indicator keeps lightening in green.

2.5.1Front View

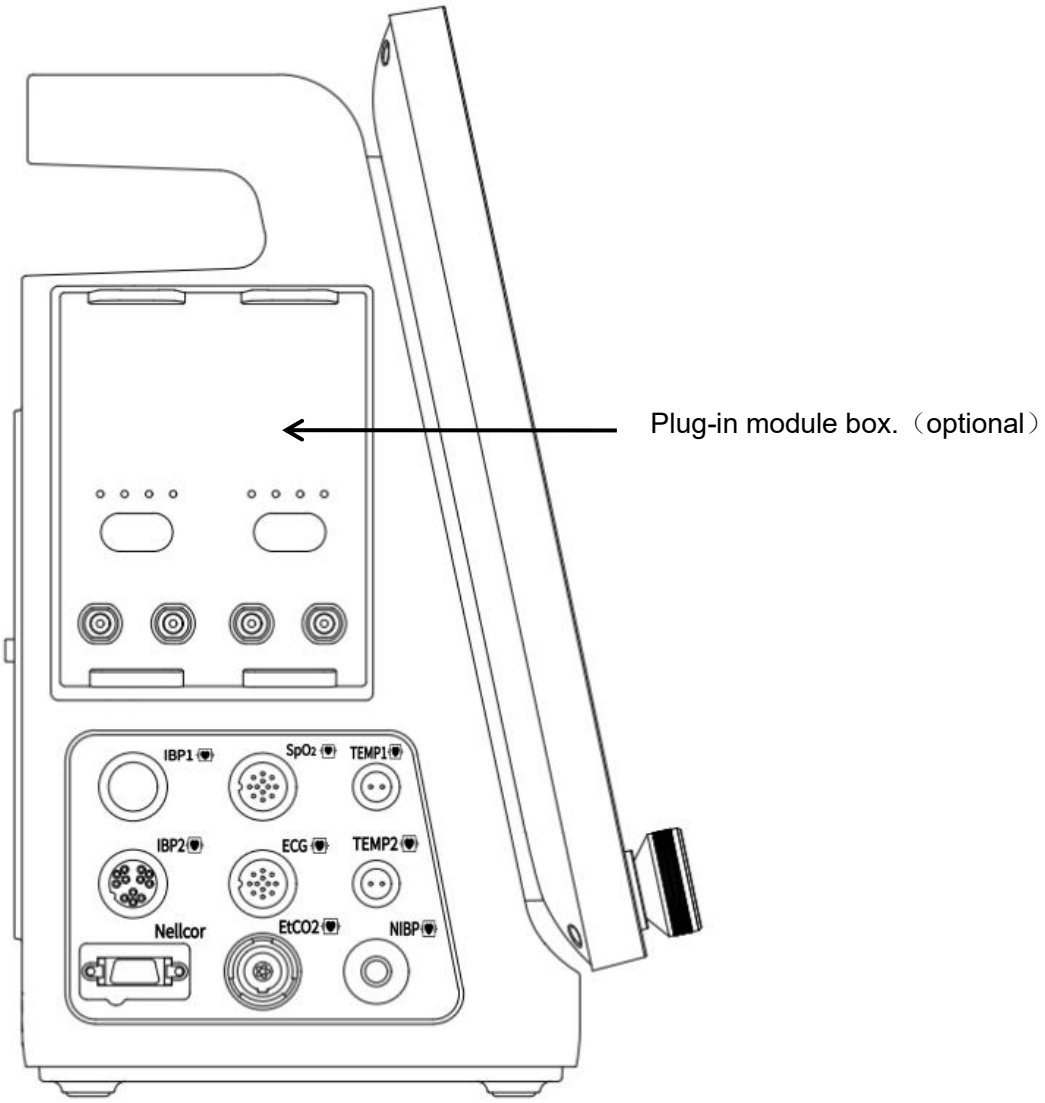


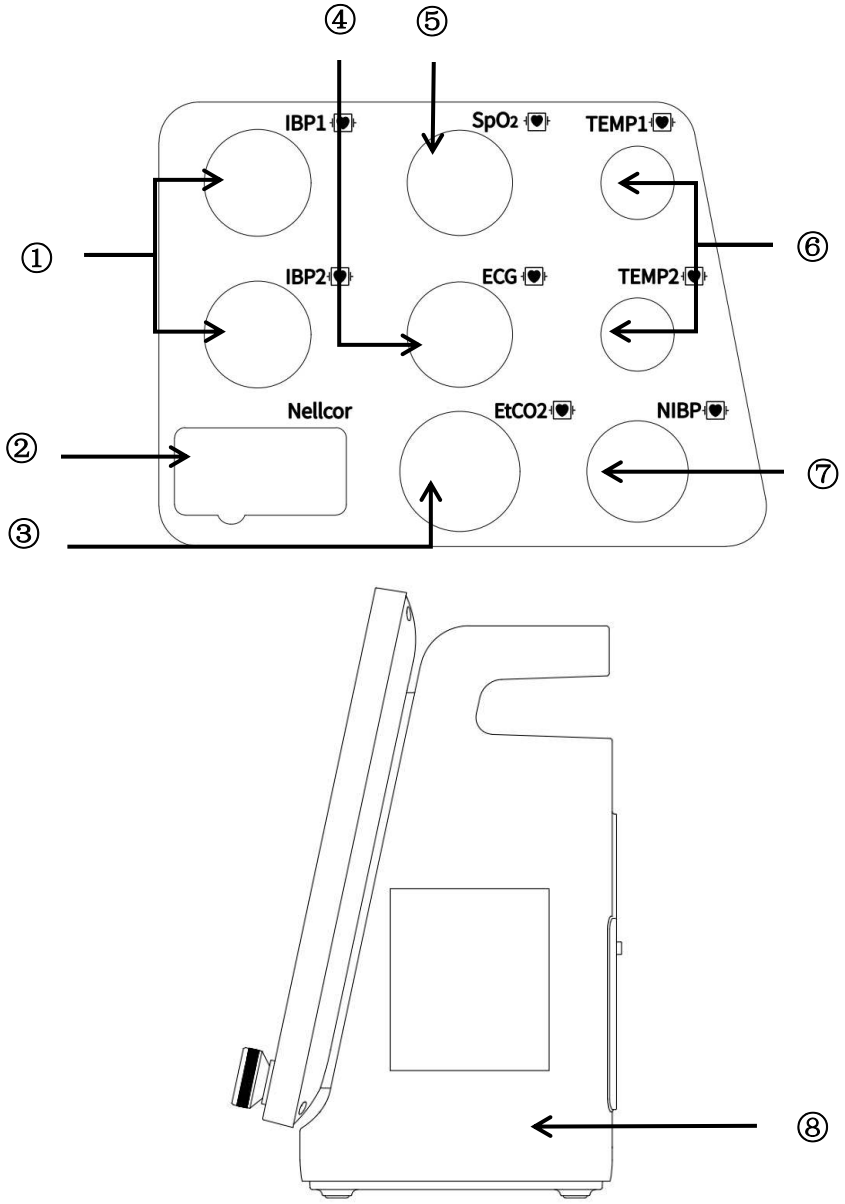
NO.	symbol	Function
①	⏻	Power On/Off
②	🔕	Press to silence all alarm sounds.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (17/124) 667/2144

③		Press to pause or restore alarms.
④		Press to start or stop NIBP measurements.
⑤		Press to start or stop recordings.
⑥	Encoder	Rotate the Knob clockwise or anti-clockwise. With each click, the highlight jumps to the neighboring item. When you reach your desired item, press the Knob to select it.
⑦	/	Alarm light

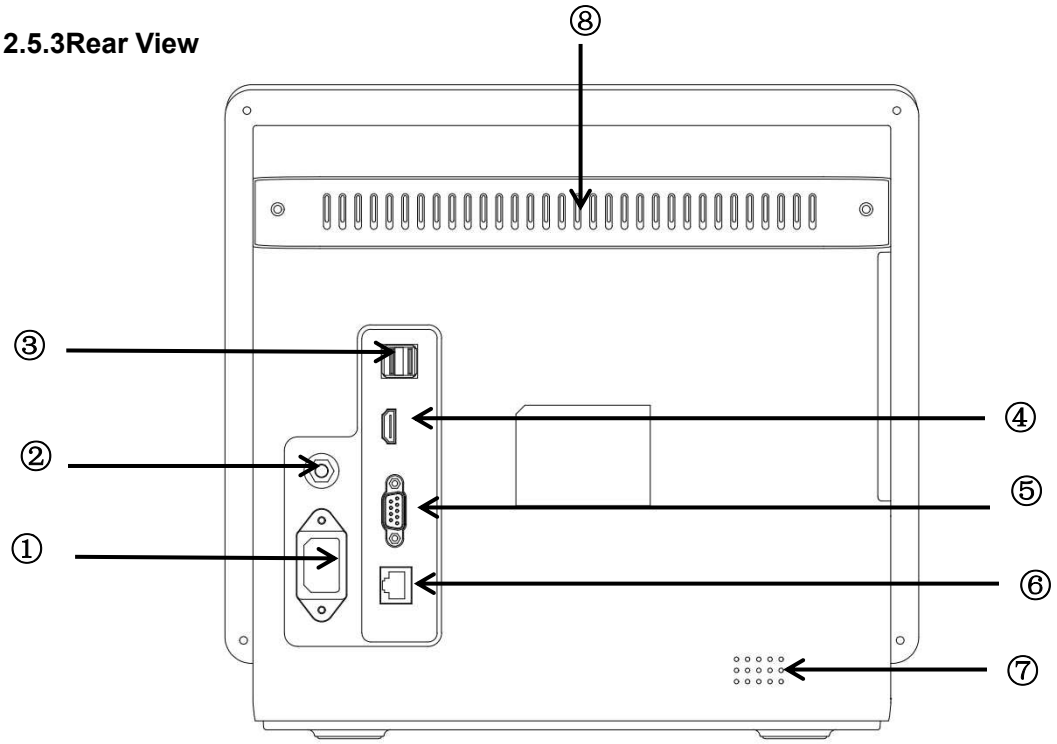
2.5.2Side View





①	IBP1/IBP2	Connector for IBP cable
②	Nellcor	Connector for Nellcor SpO_2
③	EtCO2	Connector for EtCO2
④	ECG	Connector for ECG cable
⑤	SpO_2	Connector for SpO_2 cable
⑥	TEMP1/TEMP2	Connector for Temp probe
⑦	NIBP	Connect for NIBP cuff
⑧	Recorder	Used to record data

2.5.3Rear View



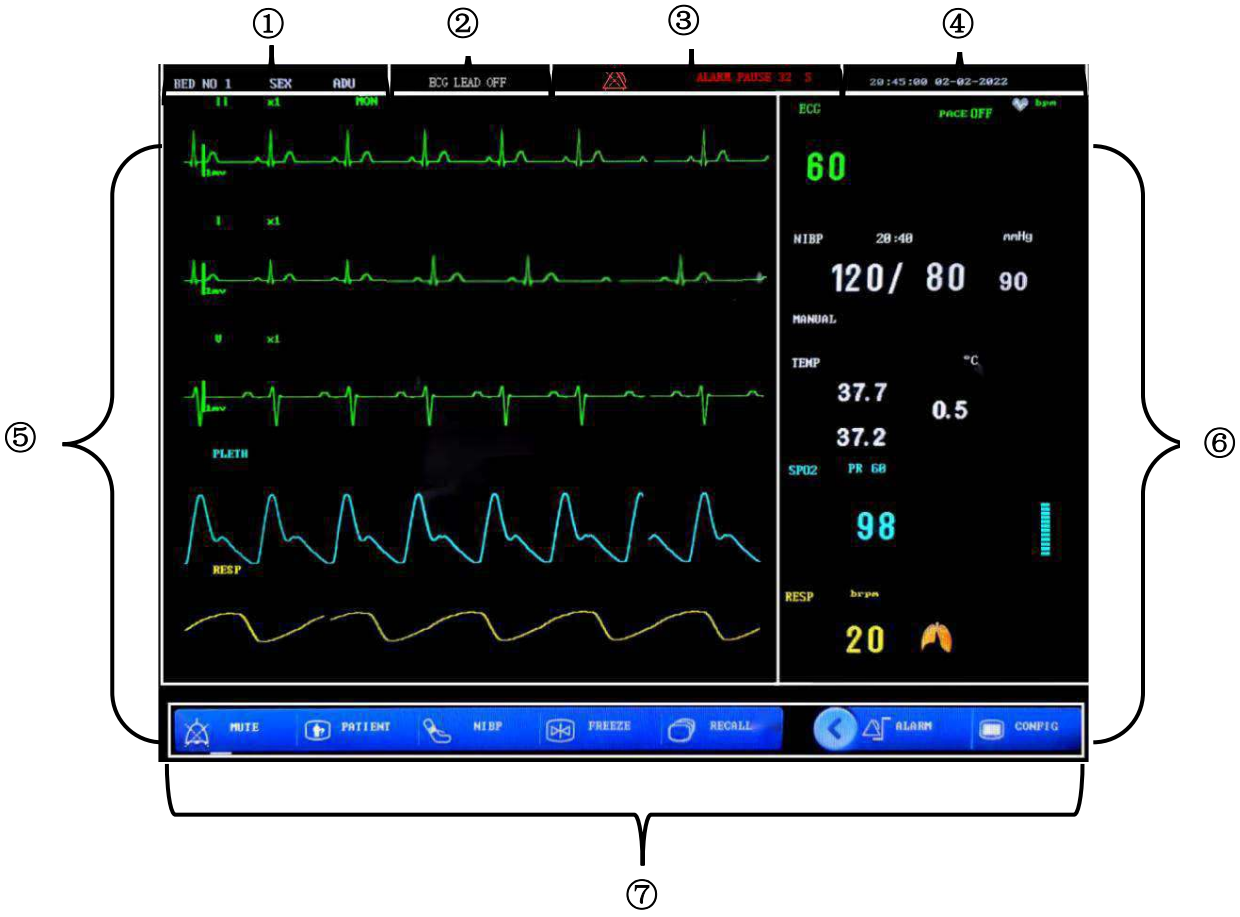
NO.	Name	Meaning
①	AC Power Input	/
②	Equipotential Grounding Terminal	When the animal monitor and other devices are to be used together, their equipotential grounding terminals should be connected together, eliminating the potential difference between them.
③	USB Connectors	It connects a USB disk for data or configuration transfer.
④	HDMI Port	Transfer HD video.
⑤	Multifunctional Connector	It outputs defibrillator synchronization signals, nurse call signals and analogy output signals.
⑥	Network Connector	It is a standard RJ45 connector which connects the animal monitor to CMS or other animal monitor for remote view. It also connects the animal monitor to PC for system upgrade.
⑦	Built-in loudspeaker	/
⑧	Built-in Fan	/

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (20/124) 670/2144

2.6Display Screen

This equipment is equipped with a color LCD capable of displaying animals' parameter, waveform parameter collected and alarm information, sickbed No., state of the animal monitor, time, and other prompts provided by the animal monitor at the same time.

The following figure shows the general interface:



①：animal Information Area

Display animal information. Including bed number, gender, animal type.

Name	Function
BED NO	Sickbed No. of the animal being monitored
SEX	Sex of the animal
PAT type	Type of animal being monitored

②：Technical alarm and prompt information area

Displays the technical alarm that is currently occurring and prompt information.

Display State of the animal monitor or sensor.

③：Physiological alarm prompt information area

Display physiological alarm information, display alarm icon, refer to the interface symbol for details.

1. Alarm information（Refer to chapter of Alarm for detailed setting method.）
2. Other prompts of the information area are displayed and disappear together with displayed state. According to contents,Refer to symbol prompts table for details.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (21/124) 671/2144

Attention

- **When sign  is displayed, there will be no sound alarm given. The operator is required to pay more attention while using this function.**
- **When waveform on the screen is frozen, the corresponding prompt window of "Freeze" will be displayed at bottom of the screen.**
- **Alarm information of animals' parameters is displayed always at the rightmost fixed area of the screen.**
- **Alarm Indicator and Alarm State:**
  - Alarm indicator does not light up under normal state.
  - In case of the occurrence of alarm, the alarm indicator flashes or keeps lightening. Color of the indicator represents the alarm level. Refer to the chapter of "Alarm" for detailed information. Please refer to relevant parameters in the related chapters for alarm information and prompts.

④：System date and time information area

20:45:00 02-02-2022	Current date time

⑤：Waveform/Menu Area

NO.	Name
8/9/10	ECG waveform
11	SpO_2 waveform
12	RESP waveform
The waveform corresponds to the parameters on the right.	

5 waveforms are displayed in the waveform area. Display sequence of the waveform is adjustable. With the largest configuration, the system may display 3 ECG waveforms, SpO_2 plethysmography waveform, and respiration waveform in the waveform area.

A maximum of 8 waveforms can be displayed in the full-screen rear waveform area.

Name of waveform is displayed at top left of each waveform. ECG lead may be selected according to actual need. Increase of the channel and filtering method of ECG will be displayed on each waveform. There is a 1mv scale at the left side of the ECG waveform. As long as the menu is displayed, it is displayed at the fixed position of center of the waveform area covering part of the waveform temporarily. The original interface will be resumed when exiting from the menu.

Waveform will be refreshed at the set rate. Please refer to setting of parameters for adjustment of waveform refreshing rate.

⑥：Parameter Area

Parameter area locates at the right side of the waveform area . Parameters displayed in the parameter area include:

ECG	HR or PR (unit: beat/min.)
SpO_2	Blood oxygen saturation（Unit：%）
	PR（unit: beat/min.）(when "Simultaneity" option is chosen for source of

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (22/124) 672/2144

	HR)
NIBP	In sequence from left to right lie systolic blood pressure, mean blood pressure and diastolic blood pressure;（unit: mmHg or kPa）
TEMP	Temperature（unit: ℃ or ℉）
RESP	Respiration rate（unit：times/min.）

⑦：Menu area

Select options by knob.



2.7Key functions and Basic Operations

1) ：Power On/Off

Press this key for min. 2 seconds to power On/Off the animal monitor

2) ：MUTE

Push down this button, you can block all sound (such as alarm sound, heartbeat, pulse, the keyboard sound).And "" in information area, push down this button again and recover all voice and cancel the "". It indicates that all the sounds are closed by artifical

3) ：

When this key is pressed, the mute enters the countdown state. When the countdown ends, the mute will automatically turn off, and in the information area, it will appear as "".If you press this key again, the mute will be turned off immediately.

4) ： Animal Management

Access the animal Management menu

5) ：NIBP Start/NIBP Stop

Start or stop NIBP measurements.

6) ：FREEZE

Press this key to enter into the state of freeze (The scene keeps still for better observation). Press it again; the system will be active (Scene returns back to state of monitoring).

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (23/124) 673/2144

7)  ：RECALL

Enter the Retrospective menu

8)  ：ALARM

Enter the alarm menu

9)  ：CONFIG

Enter the main menu

10)  ：PAUSE

Press to pause or restore alarms.

When you press this key, the alarm time can be as long as 3 minute (“ 1 minute ”、2 minute ” and 3 minute ” can be chosen). In the information area, it will appear“  ”. All the alarm can be re-start and the symbol “  ”can be cancelled if you re-press this key.

 Note！

The alarm of ECG leads off and SpO_2 sensor off can be closed if you press key “Alarm”.

11)  ：Alarm pause

 is the sign for alarm volume close. It indicates sound alarm is permanently closed till the operator changes the setting to sound alarm on.

12)  ：Alarm universal

13)  ：RECORD

Press the key to print.

14) Rotary Control Knob（Simply the knob）

Rotate the Knob clockwise or anti-clockwise. With each click, the highlight jumps to the neighboring item. When you reach your desired item, press the Knob to select it.

Press this key to pop up “system menu”. Users may set system information in system menu and execute retrospective operation.

Screen Operation Performed through the Knob:

The rectangle sign moving along with the rotation of the knob on the screen is named cursor. Operation can be done at the place where the cursor may be positioned. When the cursor is in the waveform area, users may change the current setting. When the cursor is

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (24/124) 674/2144

in the parameter area, users may open the relevant parameter menu and set relevant information of parameter.

Operation methods:

- Position cursor at the option to be operated.
- Press the knob.
- System will display one of the 4 below:

⌟Menu or measuring window will be popped up on the screen. Or the menu is substituted with a new one.
⌟Cursor with grounding will become into a frame without grounding, which means that the content in the frame may be changed along with the rotation of the knob.
⌟A sign "√" is displayed at this place indicating this option is selected.
⌟Immediately execute a certain function.

15)  ：Battery symbol, No battery is installed on the monitor

16)  ：Battery symbol,Full charge condition

17)  ：Power is low, please connect the power cable immediately

18) 

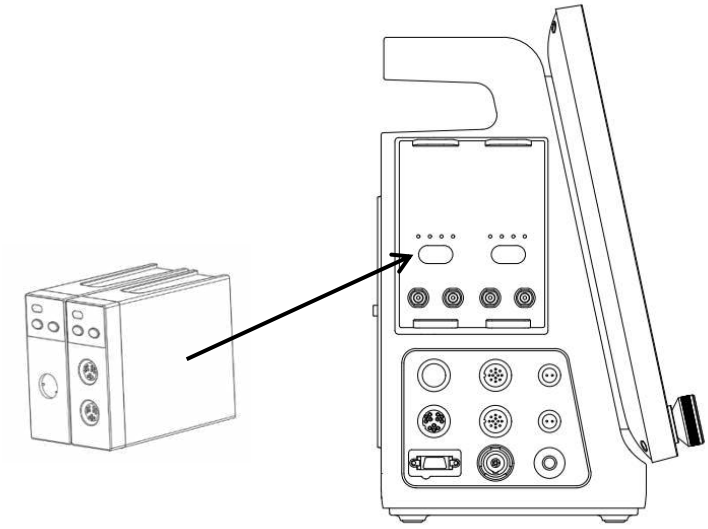
and 

: Functional switch

ON：Function to open

OFF：Function is closed

2.8External Interfaces and Plug-in module box



Optional parameters in the parameter module equipped with a plug-in box:

Insert the module	Align the module with the slot and gently push it in.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (25/124) 675/2144

Pull out the module	press and hold the plug-in box and outwards pulled the plug box.

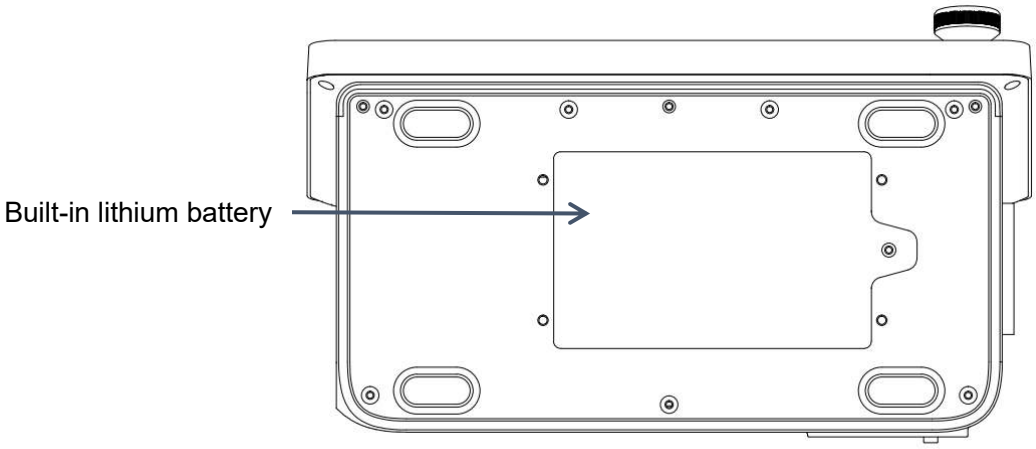
Warning

All the simulation and digital equipments connected with the animal monitor must be the product having passed appointed IEC standard certification (e.g. IEC 60950 Data Processing Equipment Standard and IEC 60601-1 Medical Device Standard). Moreover, all the configurations must be followed the valid IEC 60601-1-1 system standard. The personnel who are in charge of connecting optional equipments with input/output signal port are to configure the medical system, and are responsible for system's compliance with IEC 60601-1-1 standard. In case of any questions, please contact with the supplier.

2.9 Internal Chargeable Battery

The product is equipped with an internal chargeable battery. When AC power is supplied, the battery will automatically be charged and charging will not stop until it is charged full.

When the monitor is power supplied by the battery, alarm will be given at low battery. For dead battery, top grade of alarm will be trigged giving continuous sound of toot, and "very low battery" will be displayed in information area. At the time, AC power is required for charging the battery. If the monitor is further power supplied by the battery, automatic shut-off of the monitor will be given before the battery goes dead (about 5 minute after alarming).



Product bottom

Warning

Do not disassemble the battery and its components without permission. Contact the manufacturer for professional operation.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (26/124) 676/2144

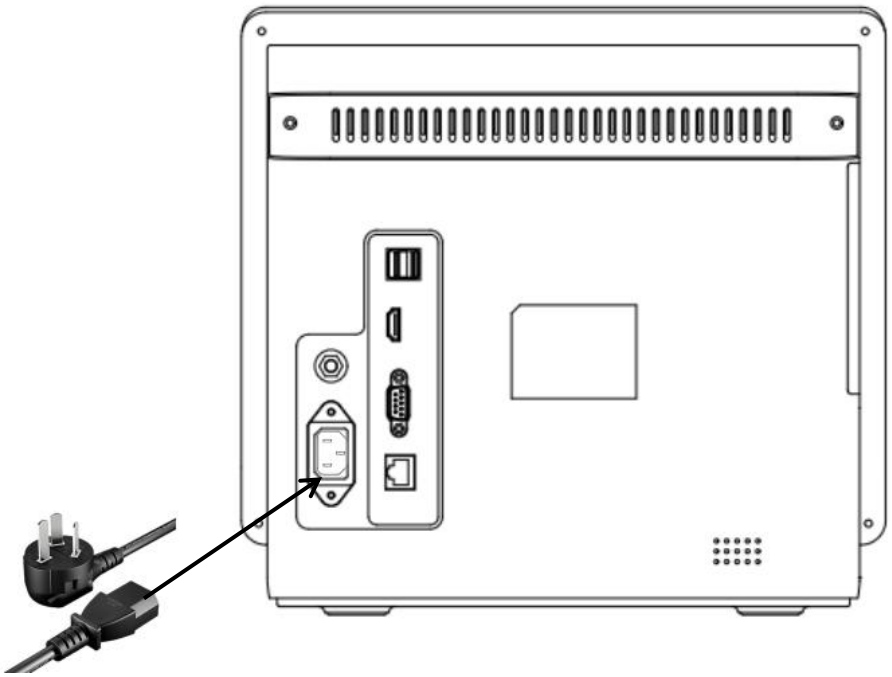
Chapter Three.animal Monitor Installation

3.1Unpacking Inspection

Carefully take out the animal monitor and the accessories from the packing box. Keep properly the packing material for future transportation and storage. Check the accessories according to the packing list.

- Check if any mechanical damage caused.
- Check all exposed leads, insert part of the accessories.

3.2Connect the power supply



AC power cord connecting steps:

⌟Make sure that AC power meets the specification of : 100-240VAC，50／60Hz
⌟Use the attached power cord with the animal monitor. Insert the power cord into the power interface of the animal monitor and connect the other end of the power cord with 3-core power socket earthed.

Attention

Make sure the power cord is connected to a hospital outlet.

If battery configured, after transportation or storage of the animal monitor, it is necessary to charge the battery. Therefore, the animal monitor is not able to work normally due to low battery if a direct startup is performed without AC power supplied. As long as AC power is supplied, the battery will be charged no matter the animal monitor is opened or closed.

3.3Power On

When powering on, the system will enter into the main monitoring screen after successful self-test about 5 seconds later. At the time, users may perform operation.

Warning

If there is function damage found or prompt of error occurred, please do not use the animal monitor for monitoring animal, and contact the hospital biomedical engineer or maintenance technicians of our company.

Attention

- If vital error is found during self-test, the system will give alarm.
- Check all the monitoring functions available to ensure normal function of the animal monitor.
- If there is a battery configured, battery charging is required after each time of use to ensure sufficient battery reserve.
- Restart the equipment for minimum 1 minute after shut-down of it.

3.4Connection of Sensor

Connect the required sensor with the animal monitor and the animal to be monitored.

Attention

Please refer to the related chapters for correct connection and requirements of the sensor.

3.5Inspection on Recorder

If the animal monitor is equipped with a recorder, please check if paper is available at the paper outlet on left side of the recorder.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (28/124) 678/2144

Chapter Four.System Menu



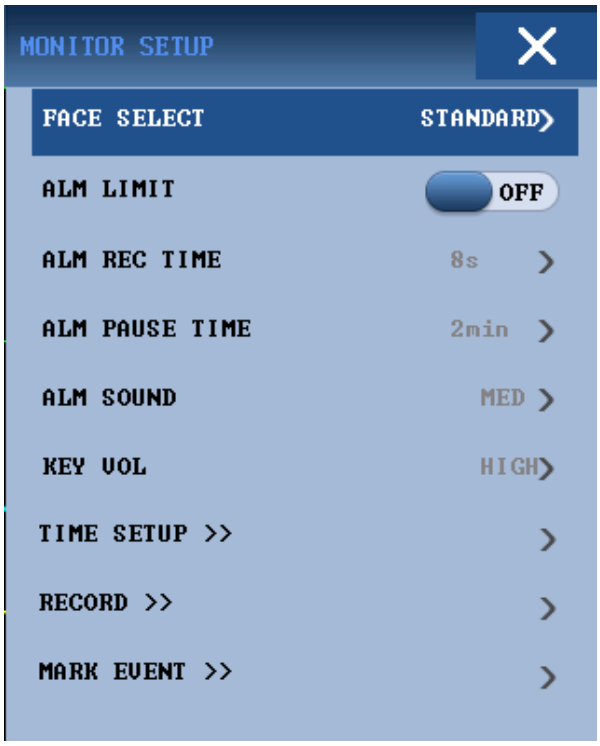
Fig——System Menu

①	MONITOR SETUP	Refer to “ Monitor Setup ”
②	MAINTAIN	Refer to “ Maintain ”
③	INFO	Refer to “ Monitor information ”
④	DEFAULT	Refer to “ Default configuration ”
⑤	DRUG CALC	Refer to “ Drug calculation ”
⑥	DEMO	Refer to “ Demo”

4.1Monitor Setup

Select “MONITOR SETUP” in System menu, the menu as shown in the picture:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (29/124) 679/2144

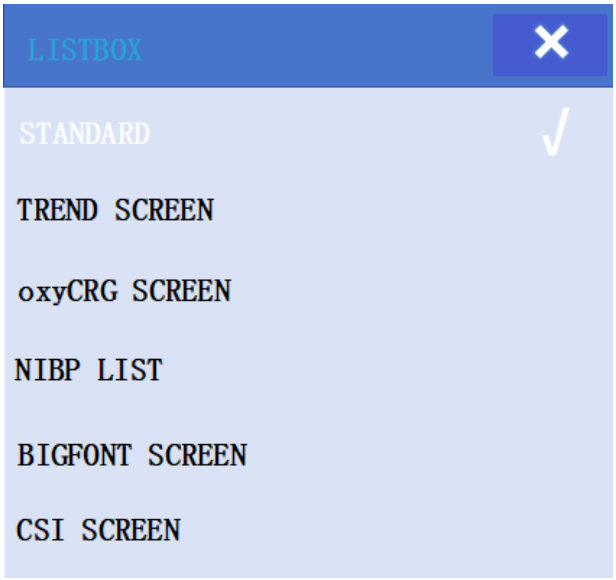


Fig——animal Monitor setting

In the menu of "animal monitor setting", users may set the following items:

4.1.1Work Interface Selection

Select the option of "Work interface selection" in the menu of "Setting of animal monitor", you may see that the current option is standard inter face.you can choose from the six options shown below:



4.1.2Alarm limit display

Select "Alarm limit display" in the menu of "Setting of animal monitor". Two states of "Off" and "On" are optional. When" On" is selected, limit value of alarm will be displayed in the data display area of parameter. Whereas, when state of "Off" is selected, limit for alarm will not be displayed.

4.1.3Alarm recording time

Select “Alarm recording time” in the menu of “Setting of animal monitor”, turn the knob to set recording output time while alarming. There are options of “8 seconds”,”16 seconds” and “32 seconds” available.

4.1.4Alarm pause time

Select “Alarm pause time” in the menu of “Setting of animal monitor”, turn the knob to set time of break. During this period of time, the system will not deal with any alarm. There are options of “1 minute”, “2 minutes”.

4.1.5Alarm sound setting

Select “Alarm volume setting” in “System menu”,turn the knob to set alarm volume size, optional items are "low","middle"and "high".

4.1.6Key volume setting

Select “Key volume setting” in “System menu”,turn the knob to set key volume size, optional items are "OFF","LOW","MED"and "HIGH".

4.1.7System Time Setting

After selecting the option of “System time setting” in the menu of Setting of animal monitor”, the menu as shown in figure will be popped up:

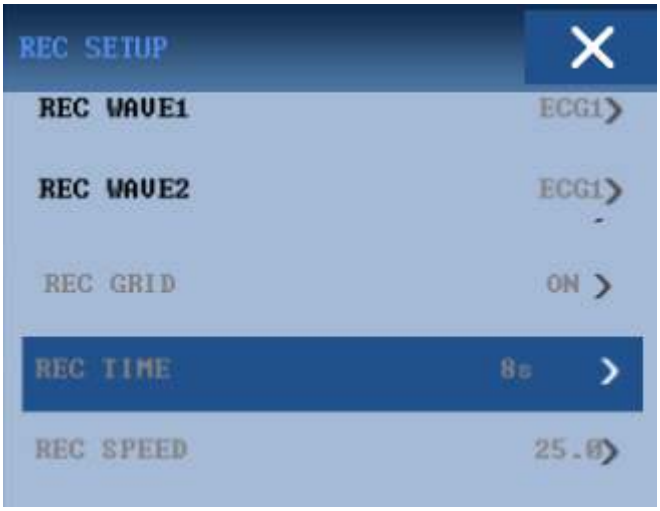


Fig—— System Time Setting

4.1.8Record output setting

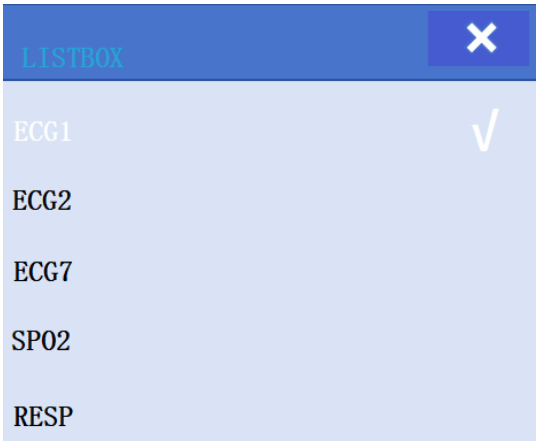
Select “REC SETUP” in the menu of “Record ”, the menu as shown in figure will be popped up.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (31/124) 681/2144



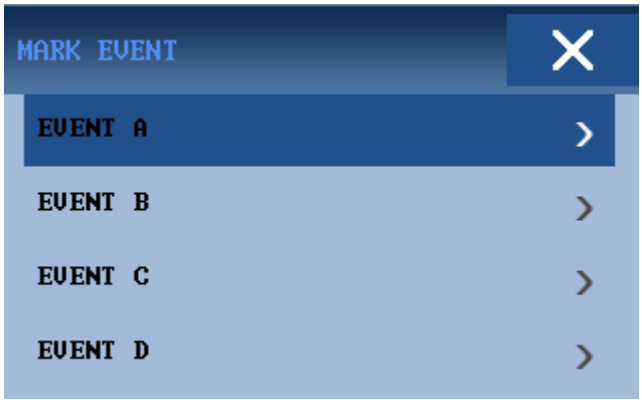
Fig——Record Setup

Printing contents of the record wave1 and record wave2 are modifiable. ECG1,ECG2,SpO_2,RESP waveforms are supported to print.



4.1.9Event Setting

Select “MARK EVENT” in the menu of “ MONITOR SETUP”, the menu as shown in figure will be popped up.



Fig——mark event Setup

Users can define four events by themselves, namely the events A, B, C and D, and can choose the corresponding event in this menu.For the chosen event, a sign "@" will appear in the event box, choose again will cancel the mark event.The meaning of the mark

event is to define various situations related to animals and will have influence on the parameter monitoring, such as taking and injecting drugs, various treatment, etc., and the time will be displayed on the trend table/graph in order to help

4.2Maintain

Select the option of “Maintain” in “System menu”, dialoge box of “Enter maintenance password” will be popped up as shown in figure.

Users may perform maintenance in user maintenance menu by entering user password. Users can not perform factory maintenance function. This option is only accessible for the appointed maintenance personnel by our company.

User Key：8118

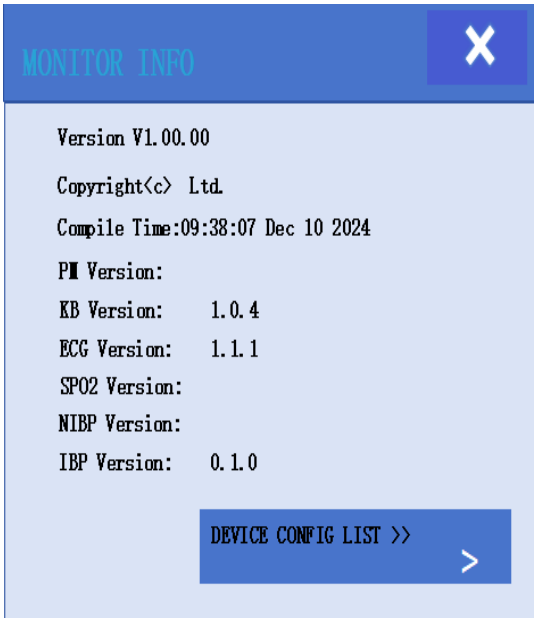
Factory Key：8222



Fig——Enter Maintenance Password

4.3Monitor Information

Select the option of “INFO” in “MONITOR SETUP”, as shown in picture.

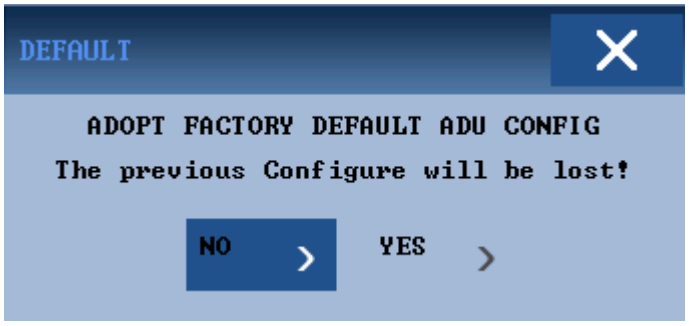


Fig——Machine Version

4.4Default Configuration

Users may set current system configuration as users’ default configuration. At the time, the

system will automatically save all the current parameter menu setting, ECG lead, increase and filtering as the corresponding type user default configuration content according to the type of animal, and a dialog box as shown in picture will be popped up:



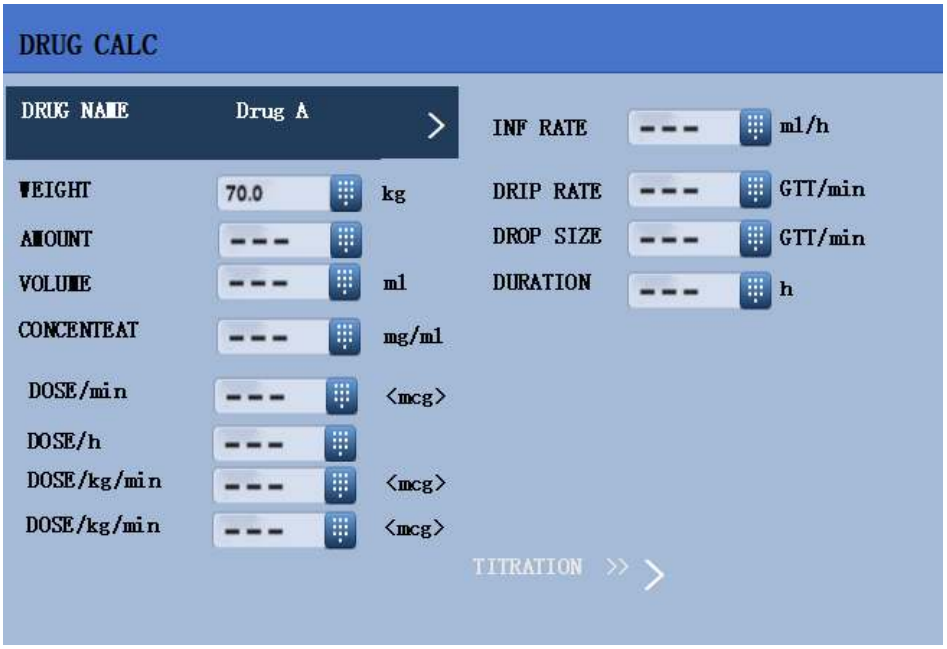
Fig——Default configuration Menu

Select “Yes” to save all the configurations of the current animal as user default configuration.

Select “No” to delete the current operation. The system will keep the original configuration unchanged.

4.5Drug calculation

Select the option of “DRUG CALC” in “MONITOR SETUP”, as shown in picture.



Choosing the drug name, you can select the desired drug from 15 of them. The names of A, B, C, D, and E can be defined by the user himself.

Drug A	EPINEPHRINE
Drug B	HEPARIN
Drug C	ISUPERL
Drug D	LIDOCAINE

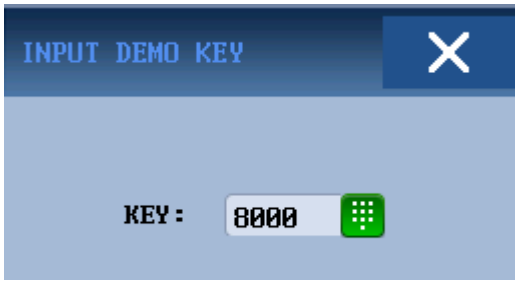
Drug E	NIPRIDE
AMINOPHYLLINE	NITROGLYCERIN
DOBUTAMINE	PITOCIN
DOPAMINE	

Entering the animal's weight, the system will automatically give a set of default values, which cannot be used as a calculation result, but must enter the known and correct parameter values following the doctor's instructions

Enter the correct parameter value

Confirm the correctness of the calculation results

4.6Demo



Fig——Demonstration Function

Demo Key：8008

In the System Menu, select the Enter Demo Password dialog box.After entering the correct password, the system enters the demonstration waveform state. The demonstration waveform is a simulation demonstration waveform set by the manufacturer only to show the machine performance and help users with training. In practical clinical use, the function of demonstration waveform is prohibited, because medical staff may mistake the animal waveform and parameters monitored, affect animal monitoring and delay the diagnosis and treatment of the condition. Therefore, this menu has a password, only open to the company's designated maintenance personnel.

4.7Animals Information Management

Select “animals” in menu area, the menu as shown in picture will be popped up.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (35/124) 685/2144

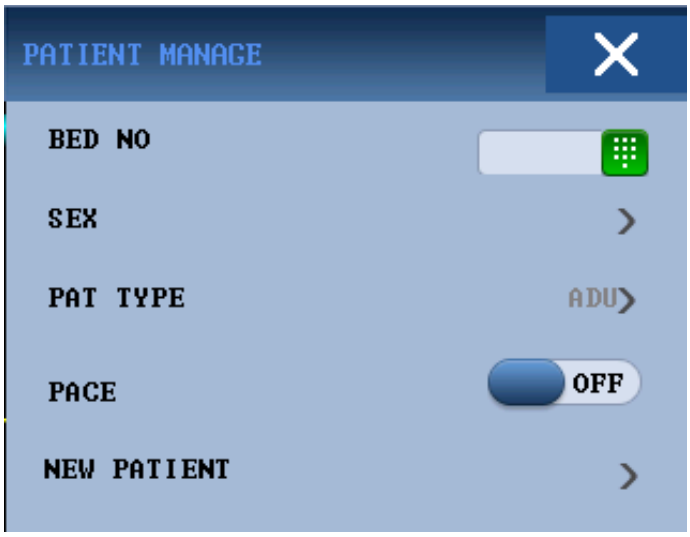


Fig--animals' Information Management

BED NO.	1-200 optional
SEX	Sex of the animal
PAT TYPE	Type of animal(large animal ,middle/small animal)
PACE	The animal is with a pacemaker or not. If yes, please select On.(If yes, there will be a row of dots displayed in the ECG waveform area
NEW animal	Update animal information

In this menu, users may also select the option of "Refreshing animal" to enter into a dialog box of "Confirm refreshing animal" to determine if to clear data. As shown in picture:

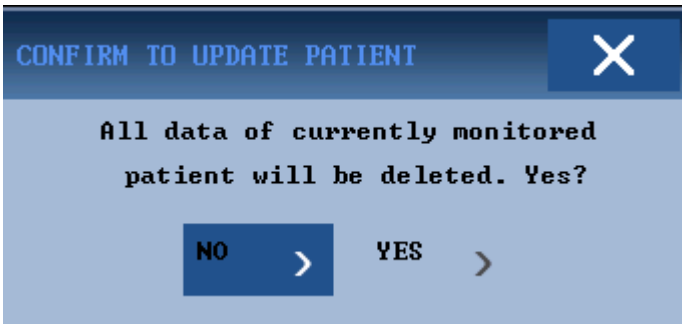


Fig--Confirm Refreshing animals' Data

Select "Yes" to delete all the information of the animal being monitored and exit menu.

Select "No" to save the information of the animal and exit menu.

Attention

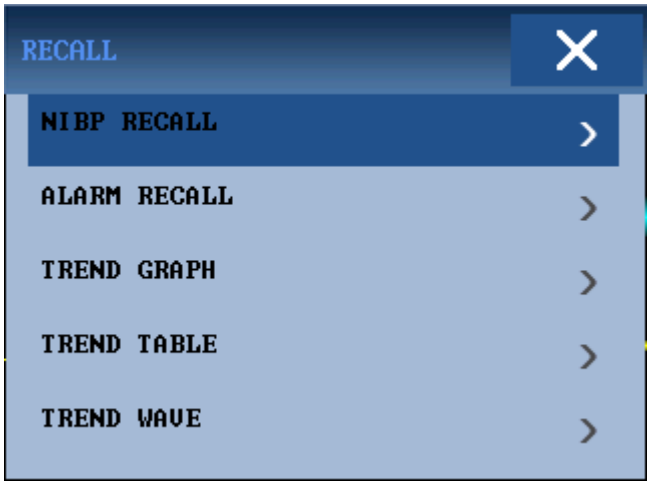
Selection of "Yes" will delete all the information of the animal monitored.

4.8Retrospective Function

When you select the "RECALL" function in the bottom menu bar,the menu as shown in picture will be popped up.

When selecting "NIBP RECALL" in "RECALL", the menu as shown in picture will be popped up:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (36/124) 686/2144

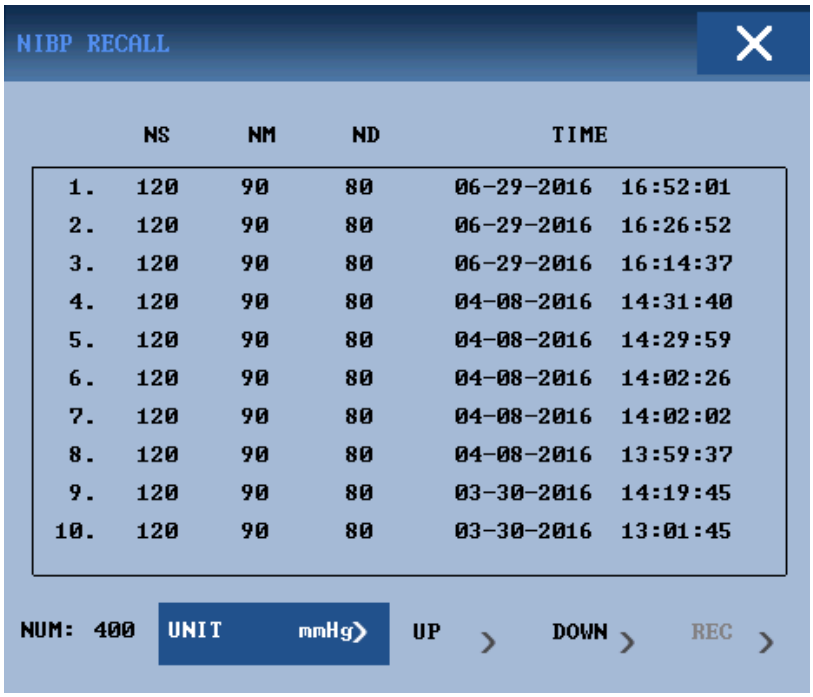


Fig——Retrospective Function menu

4.8.1Retrospection of NIBP

The animal monitor can display the latest 400 NIBP measurement data in NIBP retrospection.

When selecting “Retrospection of NIBP measurement” in “System menu”, the last 3 times of NIBP measuring result and measuring time will be displayed in the window.

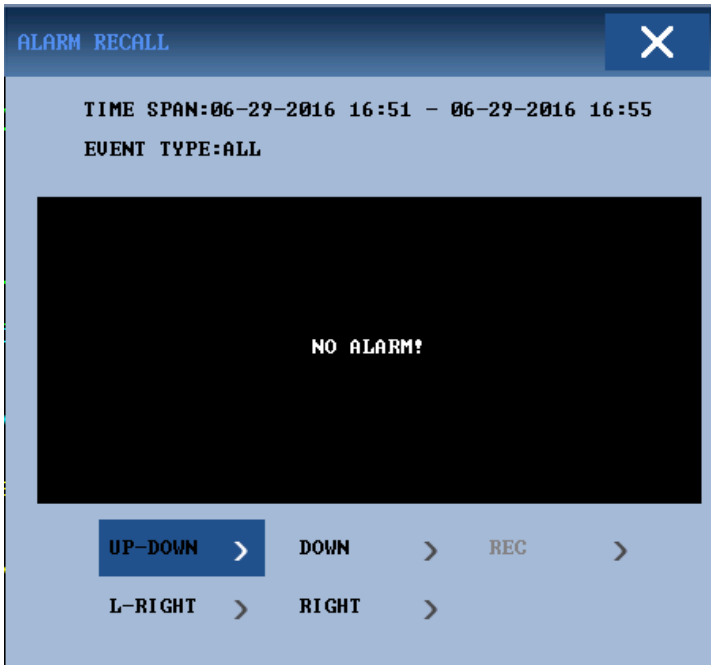


Fig——Retrospection of NIBP measurement

Data are arranged in sequence of measuring time beginning from the last time. Each screen may display 10 times of measured data. Select “Page down/up” to the earlier or later measured data. Max. 400 times of measuring result can be displayed. When measurement exceeds 400 times, the last 400 times of data will be displayed.

4.8.2Retrospection of alarm event

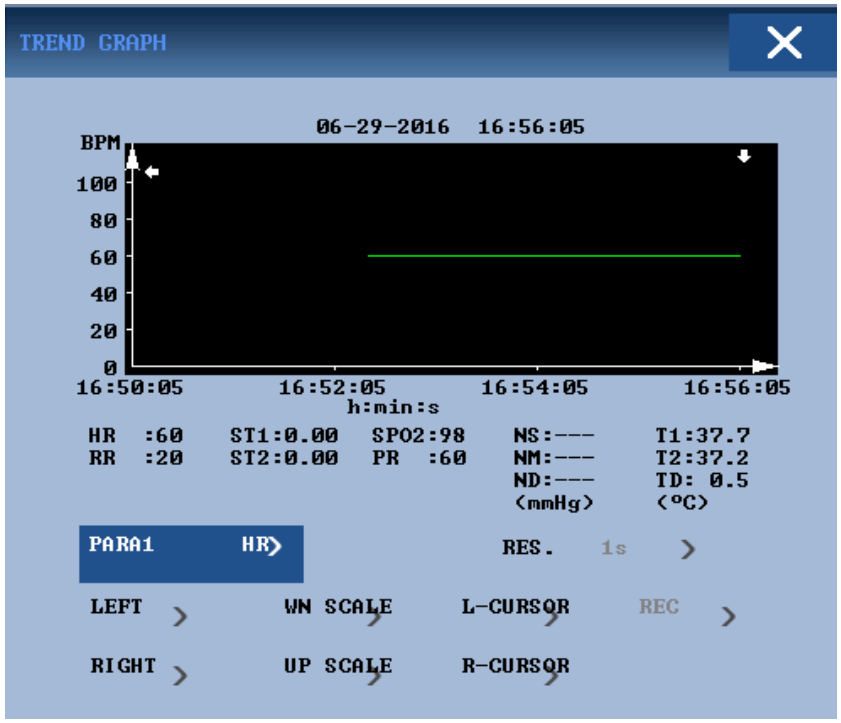
“Alarm events retrospection”recorded the alarm information of a certain time.Users can select the time interval to view all the alarm information.



Fig——ALARM RECALL

4.8.3Retrospection of trend plot

- The last 1 hour's trend plot can be displayed at the data resolution of 1/second or 5/second.
- The last 96 hours' trend plot can be displayed at resolution of one datum for every 1 minute, 5 minutes or 10 minutes.
- When selecting "Retrospection of trend plot" in "System menu", the following window will be popped up.



Fig——Trend Plot Menu

Vertical ordinate indicates the measuring value, while the horizontal ordinate indicates

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (38/124) 688/2144

the measuring time. "🡻" is the cursor of the trend plot. The measuring value of the position indicated by "🡻" will be displayed at the lower part of the trend plot, and the corresponding time will be displayed at the upper part of the trend plot. With the exception of NIBP value, other trends will be displayed in way of continuous curves. In the NIBP trend plot, "S" represents systolic blood pressure; "D" represents diastolic blood pressure; "M" represents mean blood pressure.

Select trend plot display with different parameter:

Select the option of "Parameter selection" with cursor to modify the displayed content. When the desired parameter appears, press the knob.

The trend plot of this parameter is displayed in window.

Select 1-hour or 96-hour trend plot:

Select the option of "Resolution" with cursor. Select 1 second or 5 seconds, if 1-hour trend is desired to be observed. Select 1 minute, 5 minutes or 10 minutes, if 96-hour trend is desired to be observed.

Observe earlier or nearer trend curve:

If there is an instruction of "🡺" at the right side of the window, press "Left and right moving" key, turn the knob clockwise to observe the nearer trend curve; if there is an instruction of "🡸" at the left side of the window, press "Left and right moving" key, turn the knob counterclockwise to observe the earlier trend curve;

Modify display proportion

The proportion of vertical ordinate can be changed through "Amplitude adjustment" key, and proportion of the trend curve will then be changed accordingly. The value heater than the max. coordinate value is represented with the max. value.

Get the certain moment trend data from the current trend plot

Select "Moving cursor" and turn the knob leftward or rightward, the cursor then will move along with it, the period of time indicated by it will also change accordingly. The parameter value for this moment will be displayed under the horizontal ordinate. If there is an instruction of "🡺 "at the right side of the window, when the cursor moves to this position, page down/up of the trend plot will be automatically performed to display the nearer trend curve; if there is an instruction of "🡸"at the left side of the window, when the cursor moves to this position, page down/up of the trend plot will be automatically performed to display the earlier trend curve.

Example of operation

To observe NIBP trend plot for the last 1-hour:

- Press MENU key on the control window, "System menu" will be popped up;
- Select "Figure retrospection" in the menu, and then select "Retrospection of trend plot";
- Select parameter: Turn the knob in the option of "Parameter selection" till "NIBP" appears in the box;
- Select "1 second" or "5 seconds" in the options of "Resolution";
- Select "Left and right moving", turn the knob, observe the time changes of trend plot and the changes of trend curve;
- Stop at the time section needed for careful observation. If there is improper proportion of the vertical ordinate, such as, partial trend value exceeds the current vertical ordinate max. value, select "Amplitude adjustment" for adjusting;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (39/124) 689/2144

■ For knowing the measuring value of a certain moment, select “Moving cursor” and move the cursor to this place. Time will be displayed at the upper part and the measuring value will be displayed at the lower part;

■ Press “Exist” key to exit observation of trend plot.

4.8.4Retrospection of trend table

■ The trend table data of the last 96-hour can be displayed at the resolution of: 1 minute, 5 minutes, 10 minutes, 30 minutes, 60 minutes.

After selecting “Retrospection of trend table” in “System menu”, the following trend table will be popped up:



Fig——Trend Table setting Menu

The corresponding time for each group of trend data will be displayed at the left-most line. Those in the bracket are dates. Those listed under Event are marked events corresponding to the time of mark events. Parameters in trend table can be sorted into 8 groups:

HR； RR；TI，TD T2；SpO_2**, PR； NIBP S / M / D**

The display of NIBP trend data is of its particularity. Except for measuring value, NIBP measuring time will also be displayed under “Measuring point”. If there are more measuring values, only one group are to be displayed. Meanwhile, “*” will be displayed at the position of “MORE” meaning that there are two or more times of measuring result.

Select trend table at different resolutions:

Select resolution with cursor, change the options with the knob, change time interval of the trend data.

Observe earlier or nearer trend curve:

If there is an instruction of ▲ above the window, “Page down/up” may be selected, turn the knob clockwise to observe the nearer trend data; if there is an instruction of ▼ under the window, “Page down/up” may be selected, turn the knob clockwise to observe the earlier trend data;

Observe trend data with different parameters

Select “Left and right moving”. Any one group of the six groups can be chosen. At the right side of the right-most parameter there marked a mark of “>” indicating that page can be turned over rightward; at the left side of the left-most parameter there marked a mark of “<” indicating that page can be turned over leftward.

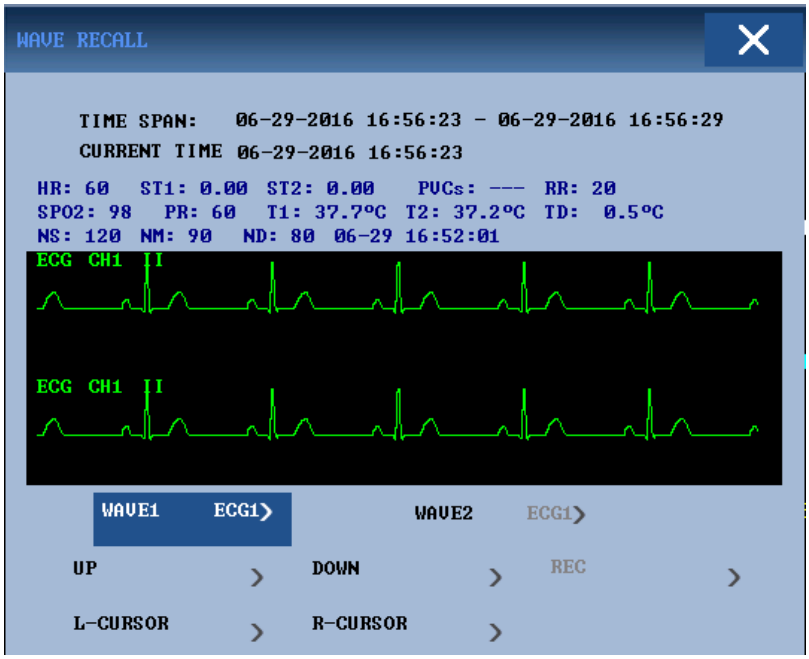
Operation example

Observe NIBP trend table:

- Press MENU key on the control window, “System menu” will be popped up;
- Select the option of “Retrospection of trend table” in the menu;
- Select parameter: Select” Left and right moving”, turn the knob till NIBP data appear in the window;
- Select resolution: select the option at the left side, select the desired time interval;
- Select ” Page down/up”, turn the knob, observe NIBP trend data at different time;
- Press “Exit” key to exit observation of trend table.

4.8.5Retrospection of trend wave

“The waveform retrospection” recorded the monitoring information of a certain time interval, Users can choose to display in the waveform and waveform component of the waveform parameters, click up-down or cursor to view page, as shown in figure.



Fig——Trend wave setting Menu

Chapter Five.Animals Safety

Warning

Keep away from animal, sickbed pr equipment during defibrillation.

Environment:

For ensuring the safety of the electric installation, please follow the following guidance's. Use environment of the portable animal monitor should reasonably be free of vibration, dust, corrosive or explosive gas, extreme temperature and humidity, etc. When installed in a cabinet, enough room should be kept at front for convenience of operation. When the door of the cabinet is opened, there should be kept enough room at back for maintenance. Good ventilation should be kept in the cabinet.

If the ambient temperature exceeds the parameter requirements of this product, it may affect the accuracy of the equipment or component or circuit damage caused in. Min. 2 inches (5 centimeter) of interspaces should be kept around the equipment for good ventilation.

Requirement for power supply

Please refer to the chapter of Product Specification.

Earthing of the portable animal monitor

To protect animal and medical personnel, the portable animal monitor must be securely earthed. The portable animal monitor is equipped with a removable 3-core cable. When it is inserted into a matching 3-core socket, it is earthed through earthing cable of the power cord. If there is not 30core socket available, please consult the hospital electric technicians.

Warning

Connecting the 3-core cable of the equipment with 2-core socket is prohibited.

Connect the earthing cable with equal electric potential terminal. If you are not sure that a certain equipment combination is dangerous or not from the specification of the equipment (e.g. danger caused by accumulation of the leakage currency), you should consult the manufacturer or expert to ensure that the necessary security of the equipment will not be destroyed by the recommended combination.

Equal electric potential earthing

The first grade protection of the equipment is included in the system of house protective earthing by way of earthing of power socket. For internal check of heart or brain, the portable animal monitor must be connected with equal electric potential earthing system separately. One end of the equal electric potential (electric equalization lead) is connected to the equal electric potential earthing terminal on the back window of the equipment, and the other end is connected to another terminal of the equal electric potential system. In case of protective earthing system damaged, equal electric potential system may undertake the protective function of protective earthing lead. Heart (or brain) check can only be performed in the medical use room equipped with protective earthing system. Before use, it is required to check if the equipment is in good work state. Cable used for linking animal with the equipment must be free of electrolyte pollution.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (42/124) 692/2144

Warning

1. If protective earthing system is unstable, the animal monitor should be power supplied by internal battery.
2. Condensation :During working, the equipment must be kept free of condensation. When the equipment is moved from one room to another, condensation may be caused in. It is because the equipment has been exposed to humidity air and different temperatures.
3. Using in the place with inflammable anesthetic risks explosion.
4. Interpretation for the signs used on animal monitor

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (43/124) 693/2144

Chapter Six.Maintenance and Cleaning

6.1Maintenance and Test

Before using this equipment, it is required to test:

- Mechanical damage;
- All the exposed lead, insert and accessories;
- All equipment functions used to monitor animal, and ensure the equipment in good work state.

In case of any evidence found to indicate the damage of the equipment function, it is prohibited to use this equipment to monitor animal. Please contact the hospital biomedical engineer or maintenance technicians of our company.

Comprehensive functional test including security test must be performed once for every 6-12 months by qualified personnel and after each maintenance.

Warning

If hospital or medical units using the equipment have not a satisfied maintenance scheme available, failure of the equipment may be caused in and that may endanger health.

6.2General cleaning

Caution: It is required to power off and disconnect power supply before cleaning this equipment and sensor.

This equipment must be placed in dust-free environment.

It is recommended to clean the casing surface and screen of display. Use non-corrosive cleanser, like soap and clear water.

- Do not use strong solvent, like acetone.
- Be careful not to damage the animal monitor.
- Only after dilution can most of the cleansers be used. Please follow manufacturer's instruction to dilute the cleansers.
- Wear materials are strictly prohibited (for example, steel wool or silver polishing agent).
- Prevent any kind of liquid from entering into the casing. Immersion in liquid of any part of the system is strictly prohibited.
- Do not remain any cleaning liquid on surface of the equipment.

6.3Application of Cleanser

Except the solutions listed under "Caution", any solutions classified as the product with following properties can be used as cleanser:

- Diluted ammonia
- Diluted Sodium Hypochlorite (bleaching powder for washing)

Concentration range is from about 500ppm (1:100 diluted home use bleaching powder) sodium hypochlorite to 5000ppm (1:10 diluted home use bleaching powder), which is very effective. The amount of ppm depends on the amount of organic matter (blood, animal and plant mucilage) on the surface to be cleaned and disinfected.

- 35～37%diluted formaldehde 35～37%
- Hydrogen Peroxide 3%

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (44/124) 694/2144

- Ethanol
- Sopropanol

Surface of the animal monitor and sensor may be cleaned with medical alcohol and dry it by natural wind or with clean and dry cloth.

Our company undertakes no liability for the effectiveness of the chemical products used for controlling infectious diseases. Please consult your hospital infection control principal or experts on infectious disease.

6.4Disinfection and Sterilization

For avoiding long term damage against the equipment, product sterilization is recommended to be performed only when it is necessary in the hospital maintenance scheme. Cleaning is also recommended for the product to be sterilized.

Recommended sterilization materials: ethanol, aldehyde

Caution

- Follow manufacturer's instruction for dilution or adopt the lowest concentration possible.
- Keep liquid away from entering into the casing.
- Immersion of any part of the system is strictly prohibited.
- During sterilization, do not pour the liquid onto the system.
- Do not remain germicide on surface of the equipment. Please use a wet cloth to clean the leftover (if any).

6.5Disinfection

For avoiding long term damage against the equipment, product sterilization is recommended to be performed only when it is necessary in the hospital maintenance scheme. Cleaning is also recommended for the product to be sterilized.

As for ECG lead, SpO_2 sensor, blood pressure cuff, temperature probe, please refer to the content in related chapters.

Caution

Be careful not to damage the animal monitor. Do not disinfect the animal monitor with EtO or formaldehyde.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (45/124) 695/2144

Chapter Seven.Alarm

■ This chapter will introduce the general information concerning alarm and measures to be taken in case of alarm.

■ Refer to the contents in related chapters involving parameter setting for the information of each parameter alarm and prompt.

7.1General Introduction to alarm

The so-called alarm indicates the prompt sent by the animal monitor to the user when changes of vital signs of the animal being monitored are so important to arouse attention or failing in animal monitoring due to faults of the equipment.

7.2Alarm Property

7.2.1Type of Alarm

There are two types of alarm: If the alarm is caused by the changes of animal's vital signs, namely the physiological parameters of the animal being monitored exceeds the specified range or the animal is with physiological abnormality unable to be measured by overrun of a single physiological parameter, the alarm is named as physiological alarm; if the alarm is caused by the equipment, namely the alarm is caused by technical obstacles in using the animal monitor or failure of the equipment causing inaccurate monitor on the animal, the alarm is named as technical alarm.

6-1 Examples of Physiological Alarms and Technical Alarms

Description	Type of alarm
The measured HR of animal is at 114BPM, which exceeds HR alarm range set by user.	Physiological alarm
Ventricular fibrillation is found on animal.	Physiological alarm
ECG measurement module detects fail of ECG lead.	Technical alarm
SpO_2 measurement module is out of order.	Technical alarm

7.2.1.1 Classification of Physiological Alarms

There are two kinds of physiological alarms. One of them is that physiological parameters of the animal being monitored exceeds the specified range, while the other is that physiological abnormality of the animal is unable to be measured by overrun of a single physiological parameter.

The latter belongs to the alarm which can screen the former. They are:

too weak of the ECG signal;

Cardiac arrest; ventricular fibrillation/ventricular tachycardia；

No pulse found;

RESP cardiac interference;

RESP asphyxia；

Others belong to the former kind.

7.2.1.2Alarm Level

Both technical alarm and physiological alarm have a level characteristic. The higher alarm level, the more watchful way of the alarm prompt given by the system. All technical alarm levels can not be changed by users. Some of the physiological alarm levels can be

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (46/124) 696/2144

set by users, while some of them are not permitted to changes after being designated by the system.

7.2.1.3Removable Sound and Light

”Sound and light removable” indicates some technical alarms are changed to the prompt way of prompt, if operation pause is performed, no matter in timeout state or resumed to normal alarm state, the details are as below:

1. The capability driving sound and light alarm is removed, namely, no sound and light alarm performed.
2. The capability driving character is removed, namely, the color of under color will be changed to the same color as title under color.
3. After normal alarm state resumed, when this alarm is triggered, alarm is notified in way of normal alarm.

This kind of technical alarm is caused mainly by errors of lead fail in technical alarm, other errors beyond NIBP parameter alarm limit and normal use obstacle of the recorder.

7.2.1.4Removing All

Removing all: press SILENCE key for pause state, this alarm may be removed, that is no more alarm prompt given; in pause state, this alarm will not be performed; when pause is terminated, alarm will not be performed until this alarm is re-triggered. Mainly are the communication errors in technical alarm and errors of module initialization.

7.3Alarm Prompt Method

In case of alarm, sound and light, character prompts will be given.

7.3.1Sound and Light Property

6-2 Sound and light properties for different levels of alarm

Alarm Level	Alarm Sound Properties	Alarm Light Properties
High	Mode: toot-toot-toot------toot-toot, toot-toot-toot------toot-toot; the alarm sound is given once for every 11 seconds (Interval counts from the beginning of this time to the beginning of next time.)	Alarm indicator flashes in red color and high frequency.
Middle	Mode: toot-toot-toot; the alarm sound is given once for every 25 seconds (Interval counts from the beginning of this time to the beginning of next time.)	Alarm indicator flashes in yellow color and low frequency.

Low	Mode: toot-; the alarm sound is given once for every 25 seconds (Interval counts from the beginning of this time to the beginning of next time.)	Alarm indicator keeps lighting in yellow.

7.3.2Character property

Under color: red color is for high level of alarm, yellow color is for middle and low level of alarms.

Color of character string: Except prompt area of NIBP technical alarm, without reference to alarm level, is always black. Character string color displayed in NIBP technical alarm prompt area has nothing to do with level of alarm. High alarm is displayed in red color, middle and low level of alarms are displayed on yellow. When physiological alarm is caused by alarm exceedance of measuring parameter, the parameter value will trigger the alarm flashes. Sing of “***”displayed in the information area at top right of the screen indicates the occurrence of alarm, its color is red. If it is a technical alarm, there is no prompt sign of “*”displayed in the information area.

7.3.3Others

If various levels of alarm occur at the same time, sound and light prompt will be given by the highest level of the current alarms.

7.4Alarm State

7.4.1General Introduction to Alarm State

Each alarm has two states: triggering state and removing state. Only one state is available for the same period of time.

Triggering state: state of alarm existence

Removing state: state of alarm inexistence

At the beginning of work, all possible alarms are in the removing state. Afterwards, when alarm conditions are to be satisfied, alarm enters into triggering state.

The whole alarm system (all alarms) has the following states:

1. Normal state: alarm is in triggering state and able to give all prompts (including sound, light and character).

2. Alarm timeout state: alarm is in triggering state, but temporarily gives no sound, light and character prompt.

3. Alarm mute state: alarm is in triggering state giving light and character prompt, but gives no sound prompt.

4. Alarm sound close down state: alarm volume is at 0.

Only one state is available for the whole alarm system at the same period of time.

7.4.2Alarm Mute State

Alarm mute state means that all sounds (including sounds of alarm, key and pulse) of the animal monitor are closed down.

7.4.3Alarm Sound Closedown State

Alarm sound closedown state means that all other sounds are not closed down with the exception of sound of alarm prompt.

7.4.4Alarm Timeout State

During alarm timeout, the followings may be dealt with:

Refuse sound and light prompts for all alarms.

Refuse character prompt for all physiological alarms.

The left time for alarm timeout is displayed in physiological alarm description area.

Changing alarm prompt of sound and light removable alarm to prompt.

Removing alarm prompt of complete removable alarm.

7.4.5State Switch-over

In normal state:

- Short press SILENCE key (< 2s）to enter into alarm timeout state; long press PAUSE/SILENCE key（≥ 2s） to enter into alarm mute state.

In alarm timeout state:

- Short press SILENCE key (< 2s) to enter into normal state; long press SILENCE key （≥2s） to enter into alarm mute state.
- If no pressing key during timeout, enters into normal state.
- During timeout, if there are new alarms, alarm timeout state will be ended, enters into normal state.
- During timeout, if there are new physiological alarms, the system will be still in alarm timeout state.

In alarm mute state:

- The current alarm mute state will be ended to enter into normal state in case of occurrence of either new technical alarms or new physiological alarms.
- Short press SILENCE key (< 2s） to enter into timeout state; long press SILENCE key （≥2s） to enter into normal state.

In any states:

- In user setting, setting alarm sound to Off, the system enters into alarm off state.
- In user setting, setting alarm sound to On, the system enters into alarm on state.

7.5Alarm Method

7.5.1General Introduction

There are two alarm methods: latch-up and latch-out.

Latch-up: when alarm conditions are inexistent, the property that the system still gives this alarm prompt is called latch-up method. Only after resetting the alarm system can inexistent alarm not be notified.

Latch-out: when alarm conditions are inexistent, the property that the system gives no alarm prompt is called latch-out method.

7.5.2Scope of Application

All physiological alarms may work in latch-up method.

All technical alarms can work only in latch-out method.

7.5.3Latch-up Alarm Prompt

When an alarm is latched up (meaning that this alarm happened, but the alarm was not in triggering state), prompt methods of this alarm will have the following changes:

- Measuring parameters and relevant alarm limit stop flashing.
- After prompt lemma of alarm description, there is the system time for entering last time triggering state.

7.5.4Removing Latch-up Method

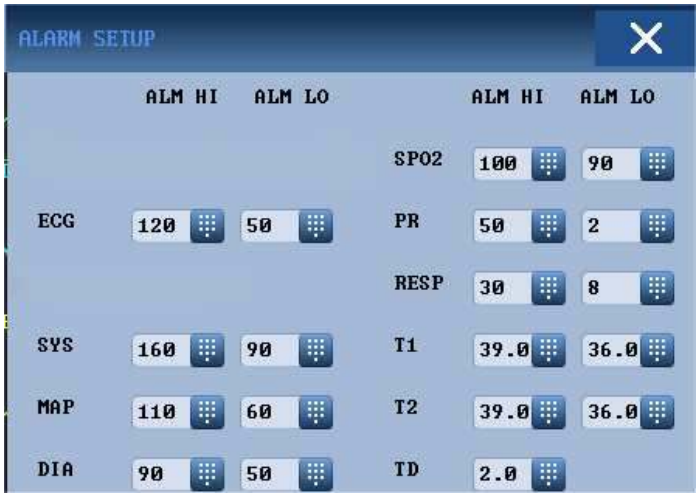
Removing latch-up method is also names as alarm reset. Users may use alarm timeout function to reset alarm. When alarm latch-up is removed, the alarms those happened and with inexistent alarm conditions due to latch-up method yet give still alarm prompts will be removed.

When it is working under latch-out method, alarm timeout key on keyboard module has only timeout function but without function of reset.

7.6Alarm Setting

Select “alarm” in menu area, alarm setting of each parameter module is displayed as shown in picture.

ALARM Password：8008



Picture——Alarm Setting

Alarm Setting of Measuring Parameters

- ECG: Set upper and lower limit for ECG, alarm will be triggered beyond the limit.
- SYS: Set upper and lower limit for SYS, alarm will be triggered beyond the limit.
- MAP: Set upper and lower limit for MAP, alarm will be triggered beyond the limit.
- DIA: Set upper and lower limit for DIA, alarm will be triggered beyond the limit.
- SpO_2: Set upper and lower limit for SpO_2, alarm will be triggered beyond the limit.
- PR: Set upper and lower limit for PR, alarm will be triggered beyond the limit.
- RESP: Set upper and lower limit for RESP, alarm will be triggered beyond the limit.
- T1 and T2: Set upper and lower limit for T1 and T2, alarm will be triggered beyond the limit.
- TD：Set upper and lower limit for TD.

7.6.1Sound On/Off Setting

Refer to the description for alarm sound on/off in maintenance of animal monitor of system setting.

7.6.2Automatic Alarm Closedown

Automatic alarm close down means the invalidation of the whole alarm function. At the time, even under the condition that alarm conditions are satisfied, the system will give no alarm prompt, alarm printing and alarm storing.

When there is a new measuring module joining in or at the beginning of work of a measurement module, within 30 seconds counting from working start of the module, all

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (50/124) 700/2144

alarms in relation to this module will be automatically closed down, while other alarms will not be affected.

7.6.3Power-on Lead fail

At power-on, if parameter module opened has not lead, the followings will be dealt with:

- As for ECG or SpO_2 module, change alarm prompt of lead fail to prompt (that is sound and light are automatically removed), and then notify the user.
- For other modules, there is no lead fail alarm given.

7.7Parameter alarm

When a certain parameter alarm is closed down, there will be a prompt sign of "  " displayed in parameter display area. Alarm On/Off for each parameter can be set separately.

As for set alarm parameter, when a certain parameter or couples of parameters exceed alarm limit, the animal monitor will automatically give alarm and deals with the followings:

1) Appearing prompt on screen, the method is as mentioned in alarm method;
2) If alarm volume is set, the alarm sound will be given according to the set alarm level and alarm volume;
3) Alarm indicator flashes (if available);

7.8Measures Taken in Case of Alarm

Alarm information is displayed in system information area or system alarm information area. This alarm is required to be recognized and corresponding measures should be taken according to alarm reasons.

1) Check status of the animal;
2) Recognize which parameter is giving alarm or which kind of alarm is happening;
3) Recognize alarm reason;
4) Alarm is mute if needed;
5) After alarm status is released, check if alarm is removed.
6) Refer to chapters of parameter monitoring for alarm information and prompt of the parameter.

Attention

When a certain alarm occurs, animal's status is to be firstly checked.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (51/124) 701/2144

Chapter Eight.Recorder (Optional)

General Information of Recorder

Method of Configuration and Recording

Recording

8.1General Information of Recorder

The recorder used on this animal monitor is a thermosensitive array recorder with a waveform printing width of 48mm.

Capability of the recorder

- Waveform output of the recorder may be at a speed of 25mm/second or 50mm/second;
- Max. two waveform are to be recorded；
- Output in English；
- Real time recording time and waveform;
- when recording alarm, the animal monitor automatically select waveform in relation to alarm parameter.

8.2Type of Record

This animal monitor produces the following strip-beam record:

Real time 8 seconds record

Real time Record

Waveform of 8 seconds real time record is set by the animal monitor (generally the first two waveforms are displayed).

Attention

When executing output operation, press again printing key, parameter output will be re-exported after the current output ends.

8.3Record Output

Date Time

HR——heart rate PR——pulse rate

SpO_2——blood oxygen saturation

SYST——Systolic blood pressure

MEAN——mean blood pressure

DIAS——Diastolic blood pressure

TEMP1——Temperature 1

TEMP2—— Temperature 2

RESP——Respiration

LEAD——Lead

8.4Information of Recorder’s Operation and State

8.4.1.1Requirement for recording paper

Thermosensitive recording paper which is up to the mustard is required, otherwise, fail of recording, poor quality of recording or damage of thermosensitive head will be caused in.

Normal Operation

- During normal operation of the recorder, the recording paper is delivered smoothly. Do not pull out the paper to avoid damage against the recorder.
- Using the recorder with recording paper unavailable is prohibited.
- Steps for replacing paper on recorder
- Open the door of recorder;
- Straightly insert the new paper into paper insert scoop with printing side towards thermosensitive head;
- When the other edge of the paper comes out, pull it out. Pay attention to place the paper properly for no dislocation of papers;
- Close the door of the recorder.

Removing out the jammed paper

- In case of abnormal recorder operation sound heard and recording paper delivered, open the door of the recorder to check if paper jammed. For removing the jammed paper:
- Open the door of the recorder;
- Place again properly the paper so as to be without dislocation;
- Close the door of the recorde

Attention

Replace the paper with care not to touch the thermosensitive head. Do not keep the door of the recorder open unless for paper replacement or troubleshooting.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (53/124) 703/2144

Chapter Nine.Electrocardiogram and Respiration (ECG/RESP)

9.1 ECG monitoring instructions

9.1.1 Definition of ECG monitoring

ECG monitoring produces continuous waveforms of animal ECG activity to accurately assess the physiological state of the animal at that time. For this purpose

Ensure the normal connection of ECG cable so that the correct measurement value can be obtained.The monitor is in normal working condition

Three ECG waveforms are displayed at the same time.

■ Use a five-lead device for monitoring, ECG can obtain three waveforms from two different leads.

■ Monitoring showed parameters including heart rate (HR).

■ All the above parameters can be used as alarm parameters.

9.1.2 Attention to ECG monitoring

Warning

- When animals need defibrillation, do not use non-defibrillation ECG cables.
- Do not touch animals, tables or instruments during defibrillation.
- Using the correct electrode and placing the electrode according to the manufacturer's instructions, the display screen can return to normal display within 20 seconds after defibrillation.
- ECG cables provided by our company must be used for ECG signal monitoring using portable monitors.
- When you connect electrodes or animal cables, you should ensure that there is absolutely no contact with any other conductive parts or with the ground. especially be sure that all ECG electrodes, including neutral electrodes, are attached to animals to prevent their contact with conductive components or ground..
- Using a non-resistance ECG cable, it can not be used for defibrillation on the monitor; on other monitors, if the monitor itself does not have defibrillation current limiting resistance, it can not be used for defibrillation.
- When selecting 5 lead settings ,5 disposable electrodes need to be pasted (electrode position is shown in figure 8-7); when selecting 3 lead settings ,3 disposable electrodes can be pasted (electrode position is shown in white, black and red in figure 8-7)

Attention

- Interference and ESU interference from ungrounded instruments near animals may cause waveform problems.
- If operated according to the conditions specified in the EN60601-1-2(radiation resistance is 3 v/m), the electric field intensity over 1 v/m may cause measurement errors at various frequencies. Therefore, it is recommended not to use devices with electrical radiation near electrocardiogram / respiratory measurements.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (54/124) 704/2144

9.2 Operation Method of ECG Monitoring

9.2.1Ready

1) Prepare the animal skin before placing the electrode.

● The skin is a bad conductor, the animal's skin preparation is ten to get good contact between the electrodes and the skin it's important.

● If necessary, shave the animal hair at the electrode placement.

● Wash skin thoroughly with soap and water.(Do not use ethers and pure alcohol as this increases skin impedance).

●Dry skin to increase tissue capillary blood flow and remove skin debris and grease.

2) Install a spring clip or button before the electrode is placed.

3) Place electrodes on animals, such as electrodes without conductive paste, and apply conductive paste before placement.

4) Connect the electrode lead to the animal cable.

5) Make sure the monitor is powered on.

Warning

- Be careful to stick the discharge pole and make sure the contact is good.
- Check the ECG electrode patch daily for irritation of the skin. If there is any indication of allergy, change the electrode or change it every 24 hours

  Change position.
- Check that the lead is normal before starting monitoring. After unplugging the ECG cable, the screen will display the error message of "sensor shedding" and trigger the sound alarm at the same time.

Attention

- **To protect the environment, used electrodes must be recycled or properly treated**

9.2.2 Installation of ECG leads

Position of ECG monitoring electrode

The electrode placement of the five-lead device is shown in figure 8-7.

■RA white (right limb) electrode is placed near the armpit of the right forelimb.

■LA black (left limb) electrode is placed near the armpit of the left forelimb.

■RL green (right leg) electrode is placed near the armpit of the right hind limb.

■LL red (left leg) electrode is placed near the armpit of the left hind limb.

■V brown (chest) electrodes are placed on the chest wall in figure 8-7.

Or refer to Figure 8-7 or Figure 8-8

Attention

Use 5 wire. silver-silver chloride (Ag-AgCl) ECG electrode only, and the product is effectively registered. use wiring that meets AAMI standards.

Attention

The following table lists the lead names in European and American standards. (R、

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (55/124) 705/2144

L、N、F、C in European standards and RA、LA、RL、LL、V in American standards)

United States		Europe	
Lead Name	**Color**	**Lead Name**	**Color**
RA	**white**	**R**	**red**
LA	**black**	**L**	**yellow**
LL	**red**	**F**	**green**
RL	**green**	**N**	**black**
V	**brown**	**C**	**white**

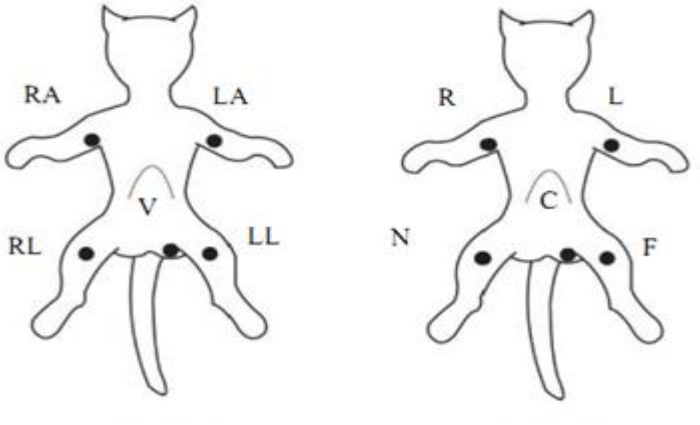


Figure 8-7 Location of 5 conductive electrodes

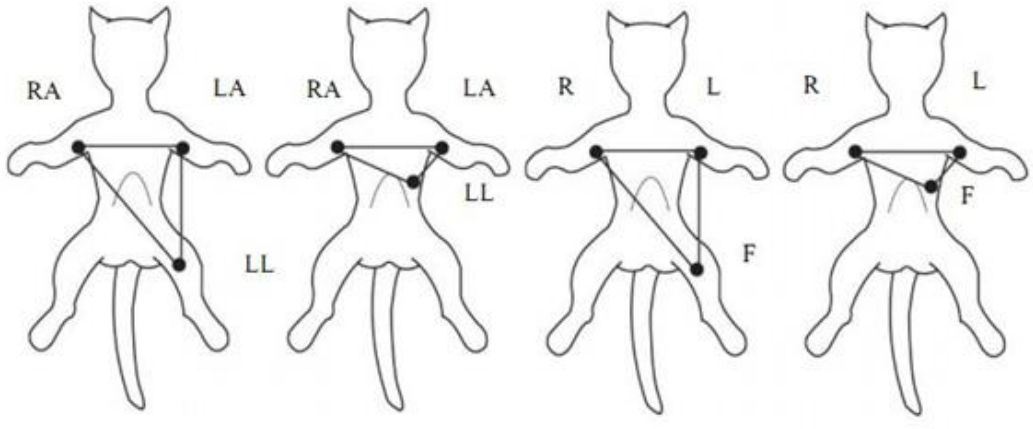


Figure 8-8 Location of 3 conductive electrodes

Attention

To ensure animal safety, all leads must be connected to the animal.

Warning

- When using the electro-surgical (ES) equipment, place the ECG

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (56/124) 706/2144

electrode in the middle position between the ES floor and the electro-surgical knife to avoid burns. Cable of electrical surgical equipment can not be wound with ECG cable.

- ECG placement of the lead depends on the type of operation performed. For example, for thoracotomy, electrodes can be placed on the side or back of the chest. sometimes the pseudo-difference may affect the ECG waveform in the operating room due to the use of surgical scalpel equipment. in order to help reduce the pseudo-difference, the electrode can be placed on the left and right limbs, close to the left and right sides of the abdomen, while the chest leads can be placed on the left side in the middle of the chest. avoid placing the electrode on the upper arm, otherwise the ECG wave will become very small.
- When using electrical surgery (ES) equipment, do not put the electrode on the grounding plate near the surgical equipment, otherwise there will be a lot of interference in the ECG signal.

Features of a good signal (Figure 8-9):

- Tall and narrow without trace.
- R waves are tall and completely above or below the baseline.
- Pacing signal is not greater than the height of the R wave.
- T wave is less than 1/3 height of R wave.
- P waves should be much smaller than T waves.

To obtain a calibrated ECG wave of 1 millivolt, ECG calibration should be carried out, where the screen prompts that "animals can not be monitored during calibration ".

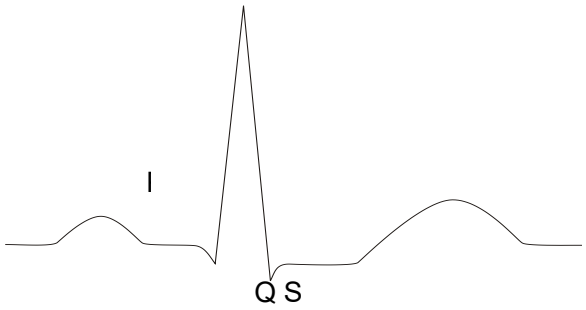


Figure 8-9 Standard ECG Wave

A five-lead ECG device

Users can arrange leads on channel 1 and channel 2 according to their own needs. Guide names on both channels are displayed on the left side of the corresponding waveform and can be changed ECG the menu. appropriate leads can be selected from the Ⅰ, Ⅱ, Ⅲ、AVR 、AVL 、AVF 、V for channel 1 and channel 2, respectively. When the user selects the same lead, the monitor automatically adjusts to a different lead.

Attention

- **If the electrode is pasted correctly and the ECG waveform is inaccurate, replace the lead.**

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (57/124) 707/2144

- **Interference and ESU interference from ungrounded instruments near animals may cause waveform problems.**

■ ECG menu

ECG Settings menu

Turn the knob, move the cursor on the main screen to the parameter area ECG hot key, then press the knob to pop up ECG set the menu

Single, as shown in figure 8-10:

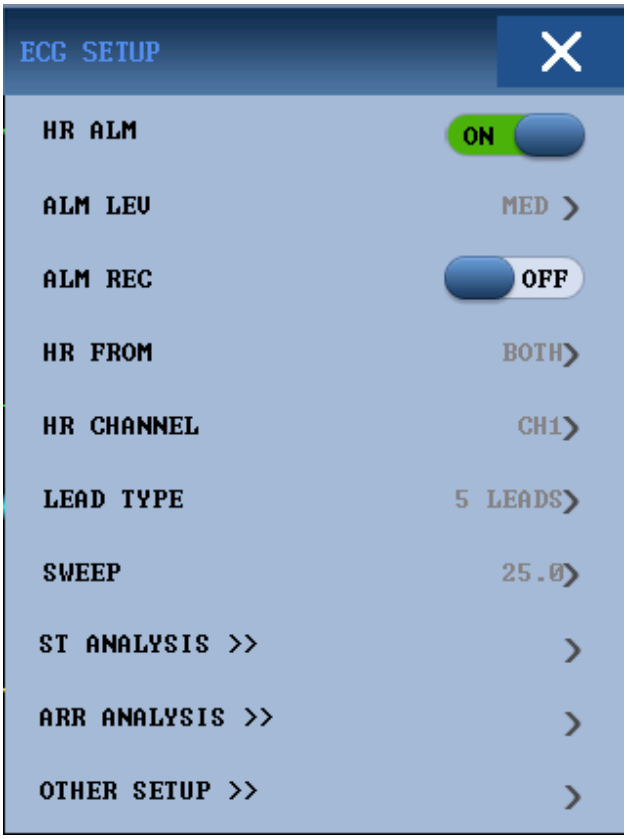


Figure 8-10 ECG Settings menu

■ECG Alarm Settings

● Heart rate alarm: select "on" when the heart rate alarm alarm alarm warning and storage, select "off" do not alarm, and in the screen parameter area ECG next to the prompt "".

● Alarm level: optional "high "," middle "," low" three values. "high" means the most serious alarm.

● Alarm record: select "open" to record output when heart rate alarm occurs.

Alarm when the care rate exceeds the high limit or below the low limit.

Attention

- The upper and lower limits of the alarm shall be set according to the clinical conditions of each animal.
- The upper limit of heart rate alarm is very important in monitoring. The ceiling should not be set too high, taking into account changes,Set the upper limit

of heart rate alarm not 20 beats / min higher than animal heart rate.

● Sources of heart rate

Select heart rate source: can choose by ECG(heart wave), SOP2(blood oxygen volume recording wave) to detect heart rate; choose "automatic" by monitor according to signal quality to determine heart rate source; if choose "simultaneously ", monitor will show heart rate and pulse rate at the same time. prompt PULSE(pulse) and have pulse rate sound if provided by SpO2.

If the source of heart rate is SpO2, the alarm judgment of heart rate is not carried out, but the alarm judgment of pulse rate is carried out.

When the "simultaneous" option is selected, the measured value of the PR is displayed on the right side of the home screen SpO2; the HR and PR are alerted simultaneously. The heart beat sound is based on the HR, the HR has the data to carry on the sound prompt, if does not have the HR data to carry on the sound prompt to the PR.

● Selection of computing channels

Channel 1 represents the calculation of heart rate using waveform data from the first ECG wave.

Channel 2 represents the calculation of heart rate using waveform data from the second ECG wave.

"Automatic" represents the channel through which the monitor automatically selects the heart rate.

● Lead type: select 5 lead or 3 lead

● Waveform Speed

ECG waveform scanning speed of 12.5,25.0 and 50.0 mm /s three files can be selected.

Choose this item to enter the ST Analysis menu.

● Other settings

Choose this item to enter the ECG Settings menu, as shown in Figure 8-11:

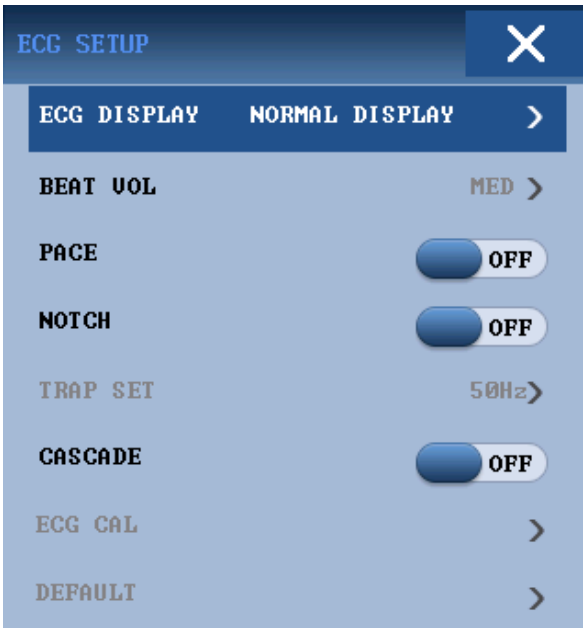


Figure 8-11 ECG Settings menu

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (59/124) 709/2144

This submenu has the following features:

●ECG monitoring type: in the case of lead type 5 lead, select normal display to display two ECG waveforms in 5 lead. Choose "full-screen multi-lead display ", then display 6 ECG waveform, blood oxygen waveform and respiratory waveform a total of 8 waveforms in the screen waveform area.

● Heartbeat volume: you can choose volume level off, low, medium, high.

● Pacing analysis: when set to "open ", the detected pacing signal is marked above the ECG waveform-" ┃ " symbol "; when set to" close ", there is no pacing analysis.

● Power frequency suppression: suppression of network interference.

● Notch settings: remove AC interference ,"50 Hz" and "60 Hz" two options

●ECG calibration: select this ECG waveform will be automatically calibrated.

● Default configuration: select this to enter the ECG default configuration dialog box. You can select the default configuration of the system.

Attention

● When the animal has pacemaker monitoring, the "pacemaker "(PACE) switch should be turned on; when the animal does not have pacemaker monitoring, the" pacemaker "(PACE) switch should be turned off; when the "pacemaker" switch is turned on, The system will not perform some kinds of ARR analysis and ST analysis.

● For pacing animals, the function of pacing pulse analysis must be turned on. Otherwise, the pacemaker pulse may be counted as a normal QRS wave, so that the "ECG signal is too weak" alarm can not be detected.

■ **Channel 1 and Channel 2 Waveform**

Alternative leads are Ⅰ, Ⅱ, Ⅲ, aVR ,aVL ,aVF ,V.

■ **ECG gain**

The gain of each calculation channel can be selected. the gain has ×0.25×0.5,×1,×2 three, and a scale bar of 1 millivolt is given on the left side of each core wave shape.The height of a scale of 1 millivolt is proportional to the amplitude.

Attention

● **When the input signal is too large, the peak may be truncated. At this point, the user can manually change the gain file of the ECG waveform with reference to the actual waveform to avoid incomplete waveform display.**

■ **Filter Mode**

A cleaner or more accurate waveform can be obtained by filtering.Three filtering methods can be selected. An unfiltered ECG wave is displayed in the diagnostic mode; the monitoring mode will filter out the pseudo-difference that may lead to false alarm; the operation mode in the operating room can reduce the pseudo-difference and interference from the electrosurgical equipment.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (60/124) 710/2144

Attention

- **The detected pacing signal will be expressed as " ' "above the ECG waveform in the waveform area.**

■ ECG alarm information and prompt information

Alarm information

The possible alarm in ECG measurement can be divided into physiological alarm and technical alarm. At the same time, ECG measurement process may also produce various prompt information. When these alarms or prompts appear, the visual and auditory representations of the monitor can be referred to the description in the alarm function section. On the display screen, the physiological alarm and general warning information (general alarm) are displayed in the alarm area of the monitor, while the technical alarm and the prompt information which can not trigger the alarm are displayed in the information area of the monitor. When the alarm record switch in the relevant menu is turned on, the physiological alarm caused by the parameter exceeding the alarm limit may trigger the recorder to automatically output the alarm parameter value and the related measurement waveform.

The following classification list describes the various alarms that the measurement section may produce.

Physiological alarm:

Prompt information	Causes	Alarm level
ECG signals are too weak	Can not detect animal ECG signals	High
HR too high	HR measured value is higher than set alarm high limit	User optional
HR too low	HR measured values below set alarm low limits	User optional

Technical alarm:

Prompt information	Reasons	Alarm level	Countermeasures
ECG lead shedding	Electrocardiogram electrodes fall off from animals or ECG cables fall off from monitors	Low	Make sure all electrodes, leads and cables are connected properly.
ECG LL lead shedding or ECG F lead shedding			
ECG LA lead shedding or ECG L lead shedding			
ECG RA lead shedding or ECG R lead shedding			
ECG module initialization error	ECG Measurement Module Fault	High	Stop using the

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (61/124) 711/2144

ECGmoduleinitialization error 1			measurement function provided by the ECG module and notify the biomedical engineer or our maintenance staff.
ECG module initialization error 2			
ECG module initialization error 3			
ECG module initialization error 4			
ECG module initialization error 5			
ECG module initialization error 6			
ECG module initialization error 7			
ECG module initialization error 8			
ECG module communication stopped	ECG measurement module failure or communication failure	High	Idem
ECG module communication error	Occasional communication failures	High	If the fault continues, the treatment method is the same as above.
HR alarm limit	Functional security failures	High	Stop using HR alarm function and notify biomedical engineer or maintenance staff.
ECG interference is too large	ECG measurement signal is greatly affected by interference	Low	Be sure to keep animals quiet and ensure reliable electrode connection and good grounding of AC power supply system.

Prompt information (including general alarm information):

Prompt information	Causes	Alarm level
HR	HR measurement beyond	High

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (62/124) 712/2144

measurement of super-boundary	measurement	

9.3 Respiratory measurements

How is breathing measured?

The monitor measures respiration from the chest impedance of the two electrodes, and the impedance changes between the two electrodes (due to chest activity) produce a respiratory wave on the screen.

Setting of respiratory monitoring

Monitoring breathing does not require additional electrodes, but electrode placement is important. Some animals, due to their clinical conditions, lateral expansion of their thorax resulted in negative intrathoracic pressure. In this case, it is best to place the two respiratory electrodes in the right axillary midline and in the region with the largest movement during the left side of the chest to obtain the best respiratory wave.

Attention

- **Respiratory monitoring is not suitable for animals with large range of activities, as this may lead to false alarms.**

RESP monitoring checks:

1) Prepare the animal skin before placing the electrode.
2) Install a spring clip or button on the electrode and place the electrode on the animal as described below.Electrode placement for breathing measurements

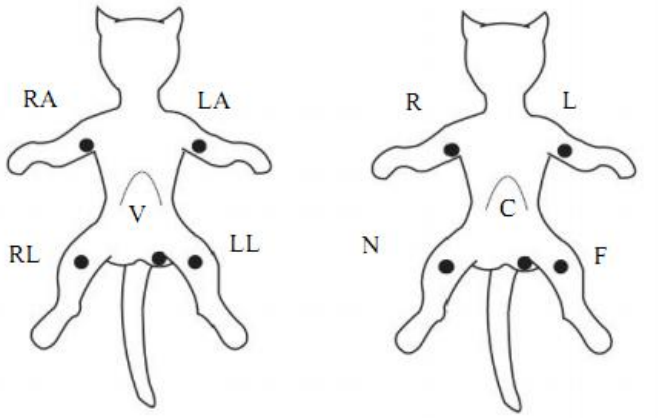
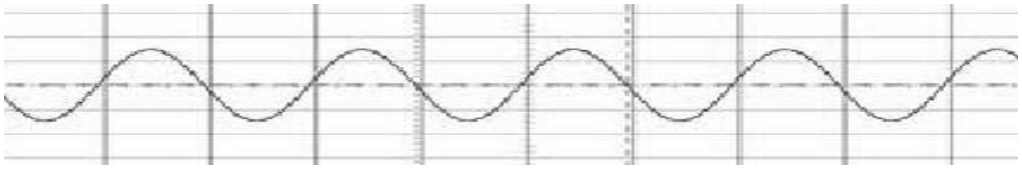


Figure 8-15 Placement of electrodes (five leads)

Attention

The white and red electrodes are placed diagonally to obtain the best breathing wave. The liver and ventricle should be avoided on the line of the respiratory electrode, which can avoid the pseudo-difference caused by cardiac coverage or pulsating blood flow, which is especially important for newborns.

Breathing detection-lead shedding detection and active noise suppression, acting on animal waveforms, frequency 65 KHz：



RESP Settings menu

Turn the knob, move the cursor to the RESP hot key in the parameter area in the main screen, and then press the knob to enter the RESP Settings menu, as shown in figure 8-17.



Figure 8-17 RESP Settings menu

RESP Alarm Settings

■ Alarm switch: select "on" when breathing rate alarm alarm alarm alarm warning and storage, select "off" not alarm and prompt next to RESP screen parameter area "".

■ Alarm level: optional has "high "," medium "," low ". "high" means the most serious alarm.

■ Alarm record: select "open" and output the recorder when the respiratory rate alarm occurs.

The respiratory rate alarm is based on the set high limit and low limit. When the respiratory rate exceeds the high limit or falls below the low limit, the alarm occurs.

Adjust the upper and lower limits of the RESP alarm as follows:

	Maximum ceiling	Minimum floor	Single adjustment
RR	**150**	**6**	**1**

■Asphyxiation alarm: set the time to judge animal asphyxiation, between 10s ~40s, add knob every time you turn/ minus 5 seconds.

■Waveform speed: optional respiratory wave speed is 6.25 mm/s ,12.5mm/s ,25.0mm/s.

■Breathing gain: the user can set the RESP waveform magnification display, the magnification option is 0.25,0.5,1， 2,4。

■Default configuration: select this to enter the RESP default configuration dialog box, and the user can select "manufacturer default settings" or "user default settings ".

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (64/124) 714/2144

After selecting the exit dialog box, the system pops up a pair of boxes that require the user to determine the choice.

9.4 RESP Alarm and prompt information

When the alarm record switch in the relevant menu is turned on, the physiological alarm caused by the parameter exceeding the alarm limit will trigger the recorder to automatically output the alarm parameter value and the related measurement waveform.

A list of possible physiological alarms, technical alarms and tips for RESP measurements is given below:

Physiological alarm:

Prompt information	Causes	Alarm level
RR too high	RESP measured value is higher than set alarm high limit	User optional
RR low	RESP measured values below set alarm low limits	User optional
RESP breathing suffocation	Breathing is not measured at specific intervals	High

Technical alarm:

Prompt information	Reasons	Alarm level	Countermeasures
RESP alarm limit	Functional security failures	High	Stop using RESP alarm function and notify biomedical engineer or maintenance staff.

Prompt information (including general alarm information):

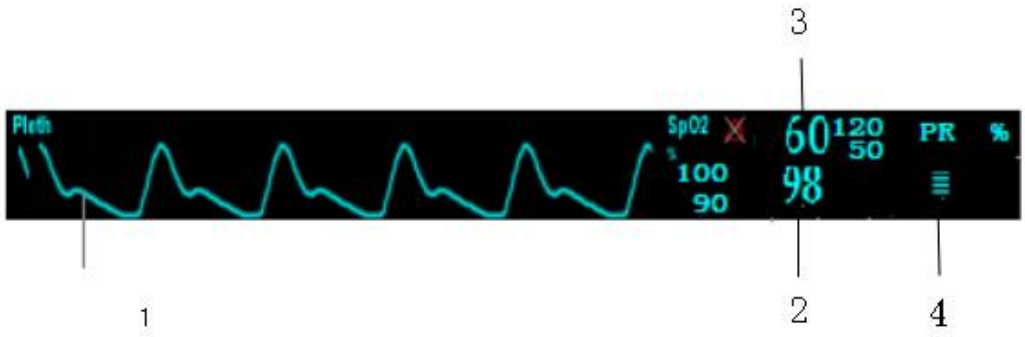
Prompt information	Causes	Alarm level
RR measurement of super-boundary	RR measurement beyond measurement	High

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (65/124) 715/2144

Chapter Ten SpO2

10.1 SpO2 Monitoring Instruction

SpO2 measurements were performed using a continuous, noninvasive method of pulsating blood oxygen quantification. It measures the light emitted from the sensor luminous source at a specific wavelength. After being absorbed by oxygenated hemoglobin in animal tissue, it reaches the luminous flux at the end of the sensor photodetector to obtain oxygen saturation and pulse rate. The monitor has been calibrated to display functional oxygen saturation.



1.Volume Description (Pleth) Waveform

2. Arterial oxygen saturation (SpO_2): oxygenated hemoglobin as a percentage of total hemoglobin.

3.Pulse rate (PR): Number of pulses per minute detected (obtained from volume tracing).

4. Perfusion bar diagram: proportional to pulse intensity, reflecting the signal intensity of pulse rate signal, can also be used as signal quality index.

10.2 SpO2 principles for measuring volumetric parameters

● Blood oxygen saturation was determined by pulsating blood oxygen quantitative method. This is a continuous, noninvasive method for measuring hemoglobin oxygenation saturation. It measures how much light emitted from one side of the sensor light source passes through animal tissue (such as ears) to the receiver on the other side.

● The amount of light passing through depends on a variety of factors, most of which are constant. However, one of these factors, arterial blood flow, varies with time because it is pulsating. By measuring the light absorbed during pulsation, the oxygen saturation of arterial blood may be obtained. Detection of pulsation itself can give a "volume description" waveform and pulse rate signal.

● SpO2" values and volume tracing waveforms can be displayed on the home screen.

● SpO2 in this manual refers to the function of animal oxygen saturation measured by non-invasive method.

● The monitor uses digital filtering and signal correlation technology to process pulse waveform signal. This waveform is normalized to reduce noise before oxygen measurement. The noise generated by motion artifacts is smoothed to eliminate interference in saturation measurement. In the case of weak blood flow pulsation, the noise generated by some limiting factors in electrical characteristics is greatly reduced.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (66/124) 716/2144

Warning

- The pulse oximeter probe and probe extension cable specified in this instruction shall be used. before use, the user and/or operator need to verify the compatibility between the monitor, probe and cable. otherwise, it will be possible to cause the performance of the instrument to decline.
- If there is carboxyhemoglobin, methemoglobin or dye diluted chemicals, the SpO2 value will be deviated.
- The cable of the electrical surgical equipment can not be wound with the sensor cable.
- Do not place the sensor on a limb with an arterial or intravenous catheter.
- When blood pressure and oxygen are measured in the same limb in animals, weak perfusion caused by blood pressure measurement will lead to inaccurate blood oxygen measurement and trigger physiological alarm of blood oxygen.
- During long continuous monitoring, check the position of the oxygen probe attached every 2 hours or so, and move properly when the skin changes or every 4 hours. Some animals may require more frequent examinations, such as newborns, animals with perfusion disorders or skin sensitivity. because prolonged monitoring may increase unpredictable skin changes such as allergies, redness, blistering, or compressive necrosis.
- In the process of continuous monitoring for a long time, the position of the probe should be checked periodically to avoid the change of the position of the probe caused by moving and other factors, which will affect the accuracy of the measurement.
- Do not use this equipment in an environment above 40 degrees Celsius.

Attention

■SpO2The value is always displayed in a fixed place.

■ Pulse rate is shown only if:

1) Set heart rate source to SpO2 on the ECG menu"or" full selection ".

2) Set "heart rate source" to "automatic" in the ECG menu, and there is no ECG signal at this time.

■SpO2 waveform is not proportional to pulse volume.

Warning

- The operator should check that the sensor cable is normal before starting monitoring. As a SpO2When the sensor cable or any wire of the extension line is disconnected or short circuit with other wires of the oxygen probe / extension line of the monitor, it will cause abnormal state and trigger sound alarm at the same time.
- Do not use this SpO2 if sensor packaging or sensor has signs of damage.The sensor should be returned to the manufacturer.
- **This oxygen sensor is a light source class I LED,IPX0, do not decompose this sensor, do not look at the beam, otherwise, may cause** harmful irradiation.

10.3 Operation Method of Oxygen Saturation Monitoring

SpO2 Volume Measurement

1) Turn on the monitor;

2) Clip the sensor in the proper position of the animal's ear; or clip the anesthetized animal's tongue near the root of the tongue (clip a medical sterile gauze between the probe and the tongue)

3) Plug SpO2 connector at one end of sensor cable2Holes.

⚠Attention

- If the test site and probe can not be accurately located, it may lead to inaccurate blood oxygen saturation reading, or even unable to search for pulse wave and can not be monitored for blood oxygen, so it should be repositioned at this time.
- Excessive movement of measuring parts may cause inaccurate measurement, and animals should be quiet or replaced at this time to reduce the impact of excessive movement on measurement.
- If the probe falls off, the monitor will display in the form of prompt information "probe falls off ".

⚠Declaration

- This instrument is not used to evaluate the accuracy of pulse oxygen probe and pulse oxygen monitor.
- The function tester can not be used to evaluate the accuracy of blood oxygen.
- The device has been calibrated and shows functional oxygen saturation.

10.4 Measurement limits of oxygen saturation

During operation, the following factors can affect the accuracy of oxygen saturation measurement:

■ High-frequency electrical disturbances, such as those generated by the host system itself or from sources such as external electrical connections to the system

The interference of scientific instruments.

■ Don't use oximeter and oxygen sensor during magnetic resonance imaging scanning (MRI). Inductive current can

Can cause burns.

■ Intravenously dye.

■ Animals move too frequently.

■ External light radiation.

■ Improper installation of sensors or improper contact with objects.

■ Sensor temperature (the optimum temperature should be in the range of 28℃~40℃).

■ Place the sensor on a limb with a blood pressure cuff, ductus arteriosus, or intraluminal line.

■The concentration of non-functional hemoglobin such as carboxyhemoglobin (COHb) and n-iron hemoglobin (MetHb), etc.

■ Oxygen saturation is too low.

■ Circulatory perfusion of the tested site was poor.

■ Shock, anemia, hypothermia and the use of vasoconstrictor drugs may reduce arterial blood flow to an unmeasurable level.

■ Measurements also depend on the absorption of oxygenated hemoglobin and reduced hemoglobin to special wavelength light. If any absorbs substances of the same wavelength and they cause false or low SpO2 in measurements$_2$Value. For example:Carbide hemoglobin, iron hemoglobin, methylene blue, rouge indigo.

Suggested use of the SpO described in the annex2Sensors.

10.5 Oxygen saturation menu

SpO2 Settings menu

Rotate the rotation button to move the cursor in the display interface to the SpO2 of the parameter area Hotkeys, press the spin button access to SpO2 Settings menu, as shown in figure 9-5.



Figure 9-5 SpO2 Settings menu

Warning

- **SpO2 will be Alarm upper limit set to 100% equal to disconnect upper limit alarm. High oxygen levels cause premature infants to contract crystals**

Fibrosis. Therefore, the upper alarm limit of oxygen saturation must be carefully selected according to recognized clinical practice.

SpO2 Alarm settings

■ Alarm switch: select "on" to alarm and store when SpO2(oxygen saturation) alarm, select "off" not alarm, and prompt next to SpO2 screen parameter area "".

■ Alarm level: used to set the alarm level, the options are "high "," medium" and "low" three levels."high" means the most serious alarm.

■ Alarm Record: Select Open at SpO2 When the alarm occurs, the recorder outputs.

■ Waveform speed: the user can set the speed of the waveform according to the need, the options are "12.5" and "25".

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (69/124) 719/2144

■ Pulse rate volume: users can set pulse volume as needed, optional "off" low "medium" and "high ".

■ Calculation sensitivity: sensitivity is divided into three types: high, medium, low.

■ The update period of blood oxygen measurement data is 1s, the sensitivity is set. The higher the sensitivity, the shorter the average time of calculation, and the faster the monitor can identify the change of animal state. The lower the sensitivity, the longer the average time of calculation. When the signal is disturbed, the monitor can eliminate the influence of the interference signal and make the measurement more stable.

SpO2 And PR alarm range:

Parameters	Maximum ceiling	Minimum floor	Sing leadjustment
SpO2	100	0	1
PR	254	0	1

SpO2 And PR default alarm range:

Parameters		Maximum ceiling	Minimum floor
SpO2	Dog	100	85
	Cat	100	85
PR	Dog	200	75
	Cat	200	75

■ Waveform velocity

SpO2Volume tracing wave waveform scanning speed of 12.5 and 25.0 mm/s the second file can be selected.

■ Pulse volume: You can select volume levels 0,1,2,3,4

■ Calculation sensitivity: select the average time to calculate the SpO2 value. Choose "High "," Medium" or "Low" to indicate the SpO2 average in 4,8, or 16 seconds.

■ Default configuration: select this to enter the SpO2 default configuration dialog box. You can select the default configuration of the system.

10.6 Alarm information on oxygen saturation

SpO2 Alarm information

When the alarm record switch in the relevant menu is turned on, the physiological alarm caused by the parameter exceeding the alarm limit will trigger the recorder to automatically output the alarm parameter value and the related measurement waveform.

SpO2 physiological alarm, technical alarm and prompt information that may occur in the module measurement are listed in the following table.

Physiological alarm:

Prompt information	Reasons	Alarm level
SpO2 too high	SpO2 measured value is higher than the alarm upper limit.	User optional

SpO2 low	SpO2 the measured value is lower than the alarm limit.	User optional
PR too high	PR measured value is higher than the alarm upper limit.	User optional
PR low	PR measured below alarm limit	User optional

Technical alarm:

Prompt information	Reasons	Alarm level	Remedial measures
SpO2 sensor shedding	SpO2 sensors fall off from animals or monitors	Low	Make sure the sensor is placed in animal fingers or other parts, and the monitor is connected to the cable properly.
SpO2 module initialization error	SpO2 module error	High	Stop using SpO2 module measurement function and notify biomedical engineer or our customer service department.
SpO2 module initialization error 1			
SpO2 module initialization error 2			
SpO2 module initialization error 3			
SpO2 module initialization error 4			
SpO2 module initialization error 5			
SpO2 module initialization error 6			
SpO2 module initialization error 7			
SpO2 module initialization error 8			
SpO2 module communication stopped	SpO2 module error or communication error	High	Stop using SpO2 module measurement function and notify biomedical engineer or our customer service department.
SpO2 alarm limit	Functional security failures	High	Stop using SpO2 module measurement function and notify biomedical engineer or our customer service department.

PR alarm limit	Functional security failures	High	Stop using SpO2 module measurement function and notify biomedical engineer or our customer service department.

Prompt information (including general warnings):

Prompt information	Reasons	Alarm level
SpO2 measurement of super-boundary	SpO2Measurement beyond range	High
PR measurement of super-boundary	PR measurement beyond range	High
Search for pulse	SpO2The module is searching for a pulse	No alarm
No pulse	SpO2Module can not detect SpO for long time$_2$Signal	High

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (72/124) 722/2144

Chapter Eleven Body temperature (TEMP)

11.1 Temperature monitoring instructions

Monitor can use temperature probe to measure body temperature data.

Temperature measurement setting

■ If you are using a disposable temperature probe, insert the temperature cable into the socket and connect the probe to the cable get up. For reusable temperature probes, you can insert them directly into the socket.

■ Attach the temperature probe firmly to the animal (or insert the rectum).

Warning

- The probe cable should be detected before starting monitoring. Pull the temperature probe cable from the jack, screen curtain will display error message "T1 sensor off" and make alarm sound. Other channels are similar.
- Carefully hold the temperature probe and cable, when not used, the probe and cable should be pulled into a loose ring. If the wires are too tight, will cause mechanical damage.
- Calibration of the temperature meter must be carried out every two years (or according to the time indicated by the hospital regulations).

Attention

- The disposable temperature probe can only be used once.In order to protect the environment, the disposable temperature probe should be recovered or properly treated.
- The temperature meter will automatically self-check every hour during the monitoring process. Self-test lasts 2 seconds and does not affect temperature monitoring the normal operation of the protector.
- The probe is correctly attached to the animal (or inserted into the rectum) for 10 minutes to obtain accurate readings.

11.2 Measurement steps

Please refer to the following steps:

1、Select the appropriate body temperature probe according to the animal type and measurement requirements.

2、If a disposable probe is used, connect the probe to the extended cable.

3、Insert probe or extended cable into body temperature probe interface.

4、Attach the probe correctly to the animal.

5、Confirm that the alarm setting is applicable to the animal.

11.3 Temperature menu

The user can move the cursor to the parameter area TEMP hotkey in the home screen through the knob and press the knob to enter the TEMP settings menu, as shown in figure 10-1.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (73/124) 723/2144



Figure 10-1 TEMP Settings menu

◆ Alarm switch: select "on" when TEMP(body temperature) alarm warning and storage, select do not alarm "off" and prompt next to TEMP screen parameter area "".

◆ Alarm level: used to set alarm level, optional have "high "," middle "," low ".

◆ Alarm record: used to turn on / off record TEMP(body temperature) alarm function. When you choose Open, you can print output current TEMP alarm.The adjustment range of the upper and lower limits of the alarm is as follows:

Parameter	Max	Min	Single adjustment
T1,T2	50	0	0.1
TD	50	0	0.1

◆ Temperature unit: select ℃ degrees Celsius or ℉ degrees Fahrenheit.

■ Default configuration: select this to enter the TEMP default configuration dialog box. You can select the default configuration of the system.

11.4 Temperature alarm and prompt information

When the alarm record switch in the relevant menu is turned on, the physiological alarm caused by the parameter exceeding the alarm limit will trigger the recorder to automatically output the alarm parameter value and the related measurement waveform.

Physiological alarm, technical alarm and prompt information that may occur in TEMP measurement are listed in the following table.

Physiological alarm:

Prompt information	Causes	Alarm level
T1, too high	Temperature measurement is higher than the set alarm limit	User optional
T1,too low	Temperature measurement below set alarm threshold	User optional

Technical alarm:

Prompt information	Reasons	Alarm level	Countermeasures
TEMP sensor shedding	The temperature cable fell off the monitor	Low	Make sure the cable connection is reliable.
TEMP alarm limit	Functional security failures	High	Stop using TEMP alarm function and notify biomedical engineer or maintenance staff.

Prompt message:

Prompt information	Causes	Alarm level
TEMP measurement of super-boundary	Temperature measurement beyond measurement	High

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (75/124) 725/2144

Chapter Twelve Non-invasive blood pressure (NIBP)

12.1Overview

12.1.1 Method of measurement, scope of application

An oscillatory method is used to measure non-invasive blood pressure (NIBP), which is suitable for dog or cat;

In order to understand how the oscillation method works, it can be compared with the Auscultation method

■ Auscultation: doctors listen to blood pressure through stethoscope to obtain systolic and diastolic blood pressure. As long as the arterial pressure curve is normal, the average pressure can be calculated by systolic and diastolic blood pressure.

■ Oscillation: the monitor can not listen to blood pressure, it measures the cuff pressure vibration amplitude. The change of blood pressure causes the vibration of cuff band, and the corresponding cuff pressure is average pressure when the amplitude is maximum. After measuring the average pressure, the systolic and diastolic blood pressure can be calculated.

Simply put, the auscultation method measures systolic and diastolic blood pressure and calculates the average pressure. The average pressure was measured by oscillation method, and the systolic pressure and diastolic pressure were calculated.

12.1.2 Security information

Warning

- Animal type must be confirmed before measurement. The use of wrong animal settings may endanger animal safety because higher dog blood pressure levels do not apply to cat blood pressure. When measuring on a cat, you must ensure that the corresponding mode settings have been selected (see Animal Information menu Settings).
- Do not measure NIBP. in animals with sickle cell disease that have occurred or are expected to cause skin damage
- For animals with severe thrombotic disease, automatic blood pressure measurements must be determined according to clinical conditions, as there is a risk of hematoma on the limbs tied to the cuff.
- Do not touch animals, tables or instruments during defibrillation.
- Do not install cuff bands on limbs with intravenous infusion or intubation, because during cuff inflation, tissue damage around the catheter may occur when the infusion is slowed or blocked.
- If you have doubts about the accuracy of the measurement, check the animal's vital signs by other methods, and then check that the monitor is in good condition.
- Blood pressure measured by this equipment is equivalent to the measured value of auscultation method, and its error meets the requirements of YY0667-2008 regulations.
- When using electro-surgical (ES) equipment, do not touch the blood pressure

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (76/124) 726/2144

cuff ES connect the floor or electro-surgical knife to avoid burns. The cable of the electrosurgical equipment can not be wound with the blood pressure cuff.

Attention

- Replacement of original parts with non-manufacturer components may result in measurement errors

12.1.3Restrictions on measurement

NIBP measurements can not be performed in animals with extreme heart rates (below 40 bpm or above 240 bpm) or connected to cardiopulmonary machines

The measurement time may be prolonged, the measurement may become inaccurate or make the measurement impossible.

- ■ Difficult to detect regular arterial pressure pulsation
- ■ Excess or continuous animal movement, such as shudder or spasm
- ■ Rapid changes in blood pressure
- ■ Severe shock or hypothermia reduces blood flow to the periphery
- ■ On swollen limbs

12.1.4 Measuring patterns

There are three measurement modes: manual, automatic and continuous measurement.

- ■ Manual: manual NIBP measurement when needed.
- ■ Automatic: monitor according to the set time interval automatic, repeated NIBP measurement. The interval can be set to 1/2/3/4/5/10/15/30/60/90/120/180/240/480 minutes.
- ■ Continuity: continuous measurement in 5 minutes.

12.2 Operation Method of Non-invasive Blood Pressure Monitoring

12.2.1Measurement readiness

Attention

- Before measuring, the cuff belt and its extension tube are combed first, from the cuff interface of the machine to the cuff end, there can be no entanglement, the trachea can not be squeezed, and the inflatable tube connecting the blood pressure cuff and the monitor should be smooth.

1. If the monitor is off, turn on the monitoring instrument power.

2. Confirm animal type and change if not. For example, cat or dog, select cat mode (animal type is displayed in monitor information area, bed number right), if you need to change animal type, go to the system menu or < button at the bottom right of the screen to change "animal type"

3. Connect the cuff and the inflatable tube to ensure the smooth flow of the inflatable tube without entanglement. Then connect the inflatable tube to the monitor blood pressure socket. According to the following method, the blood pressure cuff is bound to the animal's forelimb or hind limb, as shown in figure 11-1.It is recommended to bind to the animal's forelimb.

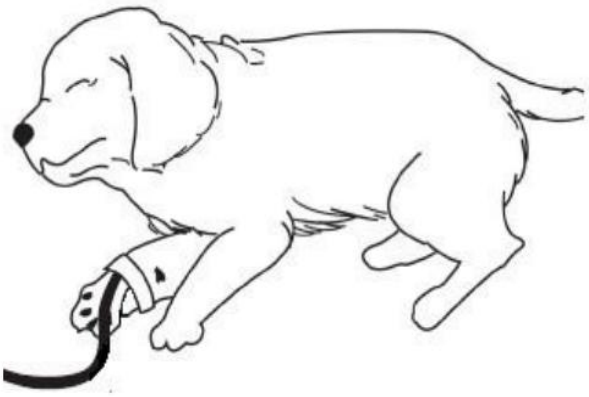


Figure 11-1 Sleeve Use

◆ Confirm that the cuff is fully deflated.

◆ Give animals the appropriate size of the cuff to ensure that the mark Φ is just above the appropriate artery. Make sure the cuff wound is not too tight, otherwise it may cause distal discoloration or even ischemia.

⚠Attention

The cuff width should be limb circumference (40%~50%), or two-thirds of forelimb length. An inflatable part of the cuff should be 50%~80% long enough to surround the limb. Improper size cuff will produce wrong reading. The edge of the cuff should be within the range of the mark, otherwise the cuff should be replaced.

◆ Check that the edge of the cuff falls within the range marked <->. If not, use a more suitable cuff.

12.2.2Start-up/stop measurement

Use the "NIBP" key "on the front panel to start the measurement. Press the "NIBP" key "at any time during the charging and deflating of the NIBP measurement will stop this measurement.

12.2.3Revised measurement results

Limbs measuring blood pressure should be placed at the same level as the animal heart. Otherwise, the measurement results should be corrected by the following correction methods:

◆ If the cuff is above the heart level, the measurement results should be increased by 0.75 mmHg per cm (0.10 kPa).

◆ If the cuff is below the heart level position, the measurement results should be subtracted by 0.75 mmHg per cm gap (0.10 kPa).

12.2.4Automatic measurement

■ Select the NIBP parameter area and open the NIBP Settings menu.

■ Set Interval Time to other options except Manual.

■ Press the "NIBP" key" of the front panel to manually start the first measurement. after the measurement is finished, the monitor will automatically and repeatedly start the measurement according to the set interval time.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (78/124) 728/2144

Warning

- **In automatic mode, if the time is too long, cuff friction with the limb may lead to purpura, ischemia and nerve injury. When monitoring animals, check the color, warmth and sensitivity of the distal limb. Once any abnormality is observed, the cuff should be placed in another position or blood pressure measurement should be stopped immediately.**

■ Perform a manual measurement

At the free time of automatic measurement, press the NIBP "key to start inserting a manual measurement.

■ Stop automatic measurement

Open the NIBP settings menu, select the interval item and set the value to "manual ".

12.2.5Continuous measurement

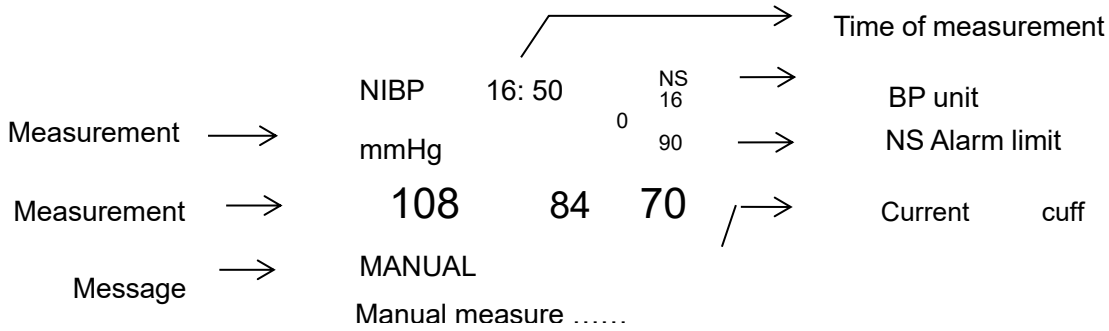
Enter the NIBP Settings menu, select the continuous Measurement item, and start continuous measurement. This process will last for 5 minutes.The cuff should be inflated to half of the specified maximum pressure during continuous measurement, that is, for cat and dog, the cuff pressure should be close to 20 kPa (150mmHg) and 10 kPa (75mmHg), respectively. Press the NIBP "button on the control panel to stop continuous measurement.

Warning

- **If the continuous measurement pattern is repeated, the friction between the cuff and the limb may lead to purpura, ischemia and nerve injury.**

12.2.6Non-invasive blood pressure data

NIBP measurements and corresponding information are displayed on the screen as follows:



12.3 Non-invasive Blood Pressure Menu

Turn the knob, move the cursor to the NIBP hotkey in the parameter area on the screen, and press the knob to enter the NIBP Settings menu, as shown in figure 11-2.

■NIBP Alarm Settings

◆ Alarm switch: select "on" in the pressure alarm alarm alarm alarm and storage, select "off" do not alarm, and in the screen parameter area NIBP next to the prompt.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (79/124) 729/2144

◆ Alarm level: there are three options: high, medium and low. "high" means the most serious alarm.

◆ Alarm record: select "on" to output the recorder when the pressure alarm occurs.



Figure 11-2 NIBP Settings menu

◆ Pressure unit: optional mmHg or kPa.

◆ Interval time: automatic measurement interval time (unit: minutes). At 1, 2,3, 4,5, 10, 15, 30, 60, 90, 120, 180, 240, Choose in 480 minutes. After selecting the interval, A hint appears in the NIBP prompt area ," press the blood pressure button ", At this point, press the NIBP "key to start the first automatic measurement of inflation. To end the automatic measurement, select Manual to return to manual mode during the measurement interval.

When the user presses the "MENU" key "on the front shell, enter the" default configuration "menu in the" system menu ". After confirming the default configuration, return to the NIBP menu hotkey of the main interface selection NIBP parameter area and enter "NIBP settings ". It can be seen that the initial value of the corresponding "precharge value" is the initial inflatable pressure value corresponding to the selected default configuration, as shown in the above table. Move the cursor to the "precharge value" option and press to see the range of precharge value selection for manual adjustment as shown in the above table.

Attention

- The "pre-charge value" option helps the user to select the next cuff inflation pressure, but the pre-charge value for subsequent measurements will be based on the last systolic pressure measured in the same animal. Systematic memory of this value can shorten the measurement time of the same animal and increase the accuracy of the measurement.
- Sleeve pressure should be inflated during each test, that is, for dog and cat, the cuff pressure should be close to 160 mmHg and 70 mmHg respectively
- When the user only sets the animal type in the Animal Information Settings and does not make any choices in the default configuration, the system will initially set the relevant module parameters according to Animal Type. And changes to the default type settings in the "default configuration" will simultaneously change the "animal type" in the "animal information settings ".

■ Reset

The measurement state of the blood pressure pump is reset.

Press this key to restore the inflatable value of the blood pressure pump to the initial setting.

This key is recommended when the blood pressure pump is not working properly but the monitor can not indicate the cause of the problem. Because this makes the blood pressure pump self-examination, thus automatically recover when the pump works abnormal due to accidental reasons.

■ Continuous Measurement

Start continuous measurement.

When this item is selected, the menu automatically disappears and is measured continuously immediately.

■ calibration

Manufacturers recommend the use of calibrated pressure gauges (or mercury sphygmomanometers) with accuracy higher than 1 mmHg. Select the Calibration item to start calibration and this item becomes stop Calibration. If the knob is pressed at this time, Time of the system will stop calibration.

Warning

- **Calibration of NIBP measurements shall be carried out every two years (or in accordance with the maintenance regulations of your hospital). Its performance should be checked according to the following details.**

Calibration of pressure sensors:

A metal container of 500 ml +5% is used to replace the cuff. The calibrated standard pressure gauge with an error of less than 0.8 mmHg and the ball air pump and inflatable tube with a T interface are connected to the NIBP Jack on the module. Set the monitor to calibration mode, The pressure inside the metal vessel is then inflated to 0 by a spherical air pump 0, 50 and 200 mmHg. At this point, the difference between the standard pressure gauge and the pressure indicated by the monitor should be within 3 mmHg. Otherwise, Please contact our maintenance engineer.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (81/124) 731/2144

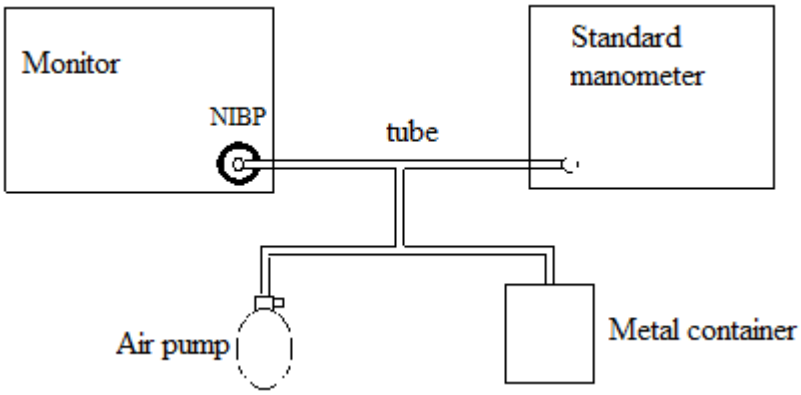


Figure 11-3 NIBP Calibration connection diagram

■ **Leak detection**

Used to detect NIBP measure whether the pump leaks, when connected to the NIBP cuff, the key can be used to start the NIBP inflation process, so as to find out whether the airtight condition of the NIBP air path is good. If the leak test is passed, the system will not make any prompt; if not, there is a corresponding error prompt in the NIBP information area.

Warning

- **This leak detection is different from the EN 1060-1 standard and is for users to simply detect air leakage when NIBP is inflated. If the system shows NIBP leakage at the end of the test, please contact our maintenance engineer.**

Air leakage detection process:

1) Connect the cuff with the NIBP air hole of the monitor.
2) Wrap the cuff around the appropriate size cylinder.
3) Enter the NIBP Settings menu.
4) Turn the knob, move the cursor to the leak detection item, and press the knob. At this point in the screen under the NIBP parameters will be displayed "leak detection....."means the system begins to perform leak detection.
5) Automatic system inflation to pressure 180 mmHg .
6) After about 20 seconds, the system automatically opens the exhaust valve to mark the completion of the leak measurement.
7) If there is no prompt information in the NIBP parameter area, it indicates that there is no leakage in the system. If "pump leaks...", indicating that there may be a gas leakage fault. At this point, the operator should check whether the whole connection is loose, and when the connection is correct, carry out a leak detection again. If there is still a fault prompt, please contact the manufacturer for maintenance.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (82/124) 732/2144

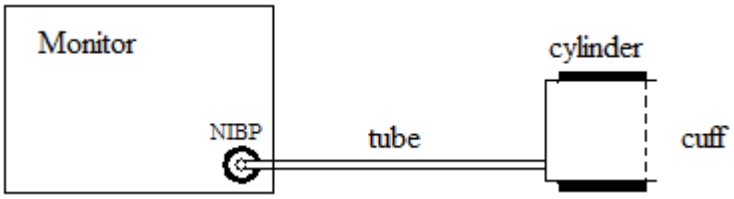


Figure 11-4 NIBP Air leakage detection connection diagram

■ Default configuration: select this to enter the NIBP default configuration dialog box, you can select the system default configuration.

12.4 NIBP Alarm and Prompt Information

In physiological alarm, the alarm caused by parameter exceeding alarm limit may trigger the parameters and related measurement waveforms of the automatic output alarm of the recorder, if the alarm record switch in the relevant menu is turned on.A list of possible physiological alarms, technical alarms and tips for NIBP measurements is given below:

12.5 Setting Alarm Properties

On the parameter setting menu, select the NIBP parameter area, open the NIBP Settings menu, and then set the alarm properties in the pop-up menu.

Physiological Alarm:

Prompt information	Causes	Alarm level
NS too high	NIBP systolic pressure measurement is higher than the set alarm high limit	User optional
NS too low	NIBP systolic blood pressure measured below set alarm low limit	User optional
ND too high	NIBP diastolic blood pressure measurement is higher than the set alarm high limit	User optional
ND too low	NIBP diastolic blood pressure measurement below the set alarm low limit	User optional
NM too high	NIBP average pressure gauge is higher than the set alarm height limit	User optional
NM too low	NIBP average pressure measurement value is lower than the set alarm low limit	User optional

Technical Alarm 1(Display in monitor information area):

Prompt information	Reasons	Alarm level	Countermeasures
NS alarm limit	Functional security failures	High	Stop using NIBP module alarm function and notify biomedical engineer or maintenance staff.
NM alarm	Function	High	Stop using NIBP module alarm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (83/124) 733/2144

limit	al security failures		function and notify biomedical engineer or maintenance staff.
ND alarm limit	Functional security failures	High	Stop using NIBP module alarm function and notify biomedical engineer or maintenance staff.

Technical Alarm 2(shown below the NIBP pressure value):

Prompt information	Reasons	Alarm level	Countermeasures
NIBP self-checking errors	Sensor or other hardware error NIBP measurement module	High	Stop using NIBP measurement function and notify biomedical engineer or maintenance staff of our company.
NIBP communications	Communication failure with NIBP measurement module	High	If the failure persists, stop using the NIBP measurement function and notify the biomedical engineer or our maintenance staff.
Sleeve too loose or not attached	The cuff is not tied or cuffed	Low	Tie the cuff.
Air leakage in cuff inflatable tube	Damage to cuff, hose or joint	Low	Check and replace leak parts and notify biomedical engineer or maintenance staff if necessary.
Air pressure is wrong	Unstable pressure values, such as hose tangles	Low	Check that the hose is entangled, if the failure continues, notify the biomedical engineer or our maintenance staff.
The signal is too weak	Too loose cuff or too weak animal pulse	Low	Use other methods to measure blood pressure.
Pressure beyond range	Measurement beyond the prescribed limit	High	Reset the NIBP measurement module, if the failure continues, stop using the NIBP measurement function, notify the biomedical engineer or
Arm movement	Affected by arm motion, too loud signal noise or irregular pulse rate	Low	Ensure that the animals under test are quiet and have no movement.
Overpressure protection	Pressure exceeding specified safety limit	High	Measure again, if the failure continues, stop using the NIBP measurement function, notify the biomedical engineer or our maintenance personnel.
Signal saturation	Large movement	Low	Don't make animals move.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (84/124) 734/2144

Pump leakage	Leakage detected during leak test	Low	Check and replace leak parts and notify biomedical engineer or maintenance staff if necessary.
NIBP system failed	Operation failure of blood pressure pump system	High	Stop using NIBP measurement function and notify biomedical engineer or maintenance staff of our company.
Wrong cuff type	The cuff type does not match the animal type	Low	Choose the right cuff.
Measurement timeout	Measuring time over 120 seconds (dogs) or 90 seconds (cats)	High	Measure or use other pressure measurements again.
NIBP Error Reset	Module reset abnormal	High	Use reset function again.
Measurement error	When measuring, the system can not perform measurement analysis or calculation	High	Check the cuff to ensure that the animal does not move while monitoring and measure again.

Hint Information (shown below the NIBP pressure value):

Prompt information	Causes	Alarm level
Manual measurement..	During manual measurement	No alarm
Continuous measurement..	In the process of continuous measurement	
Automatic measurement..	In the process of automatic measurement	
Press Start button	After selecting the measurement interval in the menu	
Measurement termination	Press start key to stop measurement during measurement	
Calibration..	During calibration	
Calibration termination	The calibration process is over	
Air leak detection...	Air leak detection in progress	No alarm
Airleakage detection terminated	Air leak detection terminated	
Module reset...	NIBP module after loading reset process	
Manual reset...	NIBP reset (user triggered) process	
Reset failure	Reset action failed	

Attention

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (85/124) 735/2144

- **In order to protect the environment, disposable blood pressure cuff must be recycled or properly treated.**

Chapter Thirteen.IBP Monitoring (Optional)

13.1 Introduction

The Monitor measures direct blood pressure (SYS, DIA and MAP) of one selected blood vessel through two channels, and displays two BP waveforms measures direct blood pressure (SYS, DIA and MAP),The IBP display is shown as picture.



Fig——The IBP display （Picture Only For Reference）

The available pressure labels are:

Label	Definition
ART	Arterial Blood Pressure
PA	Pulmonary Arterial Pressure
CVP	Center Venous Pressure
RAP	Right Atrial Pressure
LAP	Left Atrial Pressure
ICP	Intracranium Pressure
P1-P2	Expand Pressure

13.2 Precautions during IBP Monitoring

Warning

- The operator should avoid contact with the conductive parts of the appurtenance when

being connected or applied.

- When the monitor is used with HF surgical equipment, the transducer and the cables must be avoided conductive connection to the HF equipment to protect against burns to the animal.

Warning

Disposable IBP transducer or domes should not be reused.

Note

Use only the pressure transducer listed in the Chapter Accessories and Ordering Information.

The specified transducer is designed to have the special ability to protect against the electricity shock (especially for the leak current allowed), and it is protected against the effects of a discharge of a cardiac defibrillator. It can be used in the surgical operation. When the animal is in the defibrillation, the waveform of the pressure maybe distorted temporarily. After the defibrillation, the monitoring will go on normally, the operation mode and the user configuration are not affected.

Warning

Verify transducer cables fault detection before beginning of monitoring phase. Unplug the transducer of the channel 1 from the socket, the screen will display the error message “IBP: SENSOR 1 OFF” and the audible alarm is activated. The other channel is the same.

Note

Calibrate the instrument either whenever a new transducer is used, or as frequently as dictated by your Hospital Procedures Policy.

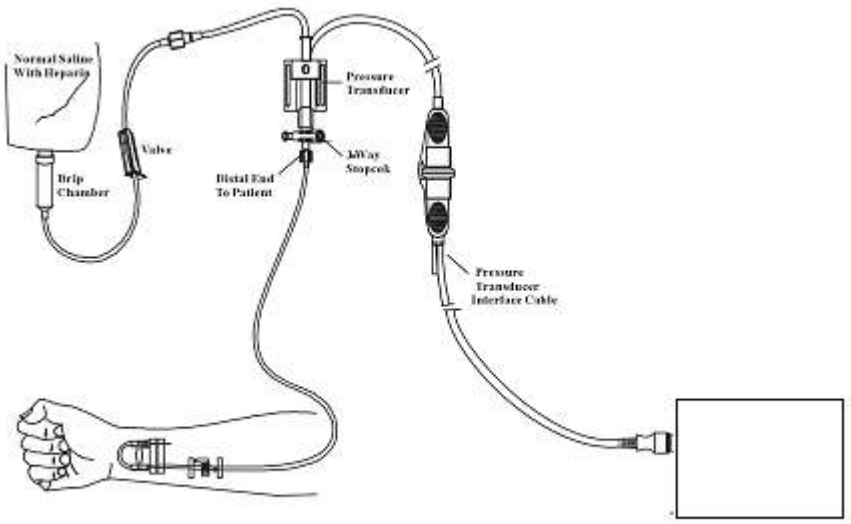
Warning

If any kind of liquid, other than solution to be infused in pressure line or transducer, is splashed on the equipment or its accessories, or may enter the transducer or the monitor, contact the Hospital Service Center immediately.

13.3 Monitoring Procedure

Preparatory steps for IBP measurement:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (87/124) 737/2144



Fig——IBP Monitoring

1. Plug the pressure cable into corresponding socket and check that the monitor is switched on.
2. Prepare the pressure line and transducer by flushing through the system with normal saline solution. Ensure that the system is free of air bubbles.
3. Connect the animal catheter to the pressure line, making sure that there is no air present in the catheter or pressure line.
4. Position the transducer so that it is at the same level with the animal's heart, approximately mid-axillary line.
5. Check if you have selected the correct label name. See the next section for details.
6. Zero the transducer. See the next section for details.

Warning

If there are air bubbles in the pressure line or the transducer, you should flush the system with the solution to be infused.

13.4 IBP Menu

Tuning the knob to choose ECG opinion, then press the knob to call for IBP setting menu which shown as Picture:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (88/124) 738/2144



Fig—— IBP SETUP Menu

The items to be set up in the menu include:

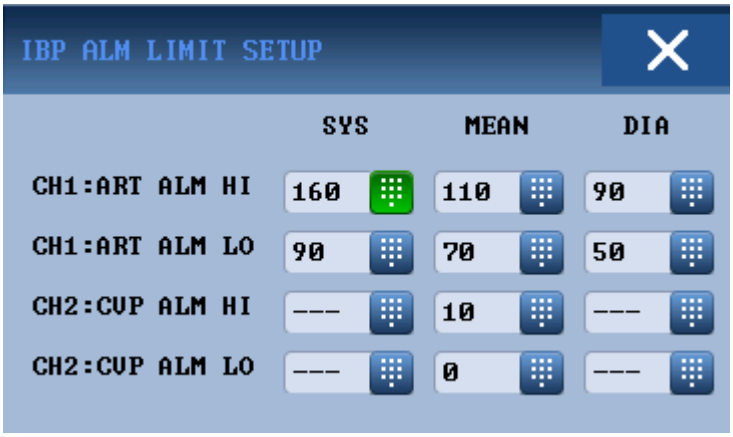
- ALM: Select “ON” to enable alarm prompt and data storage during IBP alarm. Select “OFF” to disable audio alarm and prompt the symbol beside “IBP” numeric.
- ALM LEV: used to set up the alarm level. Three levels are available: HIGH, MED, LOW.
- ALM REC: Select “ON” to enable recording during the IBP alarm or to OFF to disable the alarm recording function.
- AMP ADJUST: used to adjust waveform amplitude. Two selections are available: MANUAL, AUTO. Set it to AUTO, the pressure names of IBP become P1 and P2 (or P3, P4), and the IBP scale is adjusted by system automatically. Set it to MANUAL, the pressure names of IBP can choose one of ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2, and the IBP scale is adjusted by the user via SCALE ADJUST item.
- SWEEP: used to select the scanning speed of the IBP wave. Two selections are available: 12.5 mm/s or 25 mm/s.
- UNIT: used to select the pressure unit (mmHg or kPa).
- FILTER: used to select the filtering way to be adopted by the system. Three selections are available: NORMAL (filtering the waveform in 16Hz frequency), SMOOTH (filtering the waveform in 8Hz frequency) and NO FILTER (display the original waveform). The default value is NO FILTER.
- ALM LIMIT SETUP: used to access the sub-menu of IBP ALM LIMIT SETUP, in which

the user may set up the upper and lower alarm limit of systolic pressure, diastolic pressure and mean pressure respectively for channel 1 and channel 2.

- SCALE ADJUST: used to access the sub-menu of IBP SCALE ADJUST, in which the user may adjust the position of the high, reference and low scales for the two waveforms displayed on the screen.
- EXPAND PRESSURE: used to access the sub-menu of IBP EXPAND PRESSURE, in which the user may select the pressure name to be represented by P1, P2.
- OTHER SETUP: used to access the sub-menu of TRANSDUCER ZERO or IBP CALIBRATE in which the user may return the IBP data to zero or correct the IBP error.
- DEFAULT: pick this item to access the IBP DEFAULT CONFIG dialog box, in which the user may select whether the FACTORY DEFAULT CONFIG or the USER DEFAULT CONFIG is to be used. After selecting any of the items and exiting the dialog box, the system will pop up the dialog box asking for the user's confirmation.

Warning

Before set the alarm limits, confirm to choose the correct label.



Fig——IBP ALM LIMIT SETUP

The alarm occurs when the value exceeds the set limits.

IBP alarm limits:

Pressure Label	Max. Alarm High (mmHg)	Min. Alarm Low (mmHg)	Step (mmHg)
ART	300	0	1
PA	120	-6	1
CVP	40	-10	1
RAP	40	-10	1
LAP	40	-10	1
ICP	40	-10	1

Using this opinion to access "IBP OTHER SETUP" menu, which shown as following:

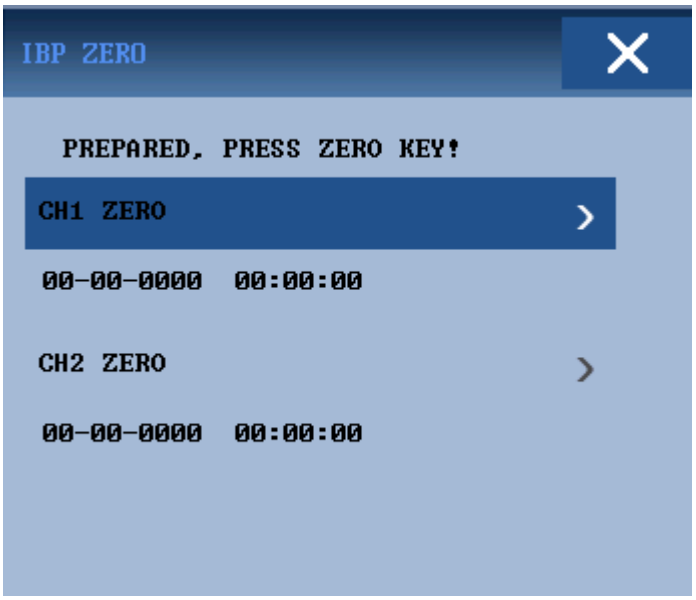
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (90/124) 740/2144



Fig——IBP OTHER SETUP

IBP Transducer Zero

Press the IBP PRESSURE ZERO button on the IBP SELECT menu to call up IBP PRESSURE ZERO menu as shown below:



Fig—— IBP PRESSURE ZERO

Note

It is the responsibility of the user to ensure that a zero procedure has recently been done on the transducer, otherwise there will be no recent, valid zero value for the instrument to use, which may result in inaccurate measurement results.

Zero Calibration of Transducer

Select CH1, the system will zero IBP1. Select CH2, the system will zero IBP2.

Cautions:

- Turn off animal stopcock before you start the zero procedure.
- The transducer must be vented to atmospheric pressure before the zero procedure.
- The transducer should be placed at the same height level with the heart, approximately mid-axially line.
- Zero procedure should be performed before starting the monitoring and at least once a day after each disconnect-and-connect of the cable.

The prompt information related to zero, take CH1 for example.

- “SENSOR OFF, FAIL”

Make sure that transducer is not off, then proceed zeroing.

- “IN DEMO FAIL”

Make sure that the monitor is not in DEMO mode. Contact service technician if necessary.

- “PRESSURE OVER RANGE, FALL”

Make sure that the stopcock is vented to atmosphere. If there is still problem, contact with service technician.

- “PULSATILE PRESSURE, FALL”

Make sure that the transducer is not attached to the animal and that the stopcock is vented to atmosphere. If there is still problem, contact with service technician.

IBP Calibration

Press the IBP PRESSURE CALIBRATION button on the IBP SELECT menu to call up the IBP PRESSURE CALIBRATE menu as shown below:



Fig—— IBP Calibration Menu

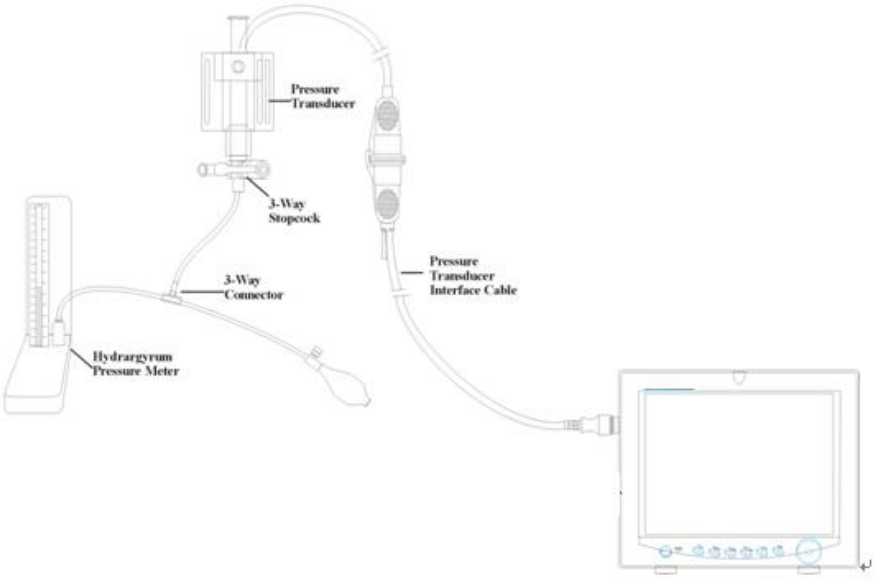
Calibrate the transducer:

Turn the knob to select the item CH1 CAL VALUE, press and turn the knob to select the pressure value to be calibrated for channel 1. Then turn the knob to select the item CALIBRATE to start calibrating channel 1.

Turn the knob to select the item CH2 CAL VALUE, press and turn the knob to select the pressure value to be calibrated for channel 2. Then turn the knob to select the item CALIBRATE to start calibrating channel 2.

- The pressure calibration of the monitor

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (92/124) 742/2144



Fig——　IBP Calibration

Caution:

- Mercury calibration should be performed by the biomedical engineering department either whenever a new transducer is used, or as frequently as dictated by your Hospital Procedures Policy.
- The purpose of the calibration is to ensure that the system gives you accurate measurements.
- Before starting a mercury calibration, a zero procedure must be performed.
- If you need to perform this procedure yourself you will need the following pieces of equipment:
    - Standard sphygmomanometer
    - 3-way stopcock
    - Tubing approximately 25 cm long

The Calibration Procedure: (Refer to option DEFAULT）

Warning

You must never perform this procedure while animal is being monitored.

- Close the stopcock that was open to atmospheric pressure for the zero calibration.
- Attach the tubing to the sphygmomanometer.
- Ensure that connection that would lead to animal is off.
- Connect the 3-way connector to the 3-way stopcock that is not connected to the animal catheter.
- Open the port of the 3-way stopcock to the sphygmomanometer.
- Select the channel to be calibrated in the menu and select the pressure value to which the IBP is to be adjusted.
- Inflate to make the mercury bar rise to the setup pressure value.
- Adjust repeatedly until the value in the menu is equal to the pressure value shown by the mercury calibration.
- Press the Start button, the device will begin calibrating.

- Wait for the calibrated result. You should take corresponding measures based on the prompt information.
- After calibration, disassemble the blood pressure tubing and the attached 3-way valve.
- If the following messages prompt up, refer to relevant instructions (take channel-1 for instance):
- “SENSOR OFF , FALL”
- Make sure that sensor is not off, then proceed calibration.
- “IN DEMO, FAIL”
- Make sure that the monitor is not in DEMO mode. Contact service technician if necessary.
- “PRESSURE OVER RANGE, FAIL”

Make sure that you have selected transducer value in IBP CAL, then proceed calibration.

Changing the Label

■ IBP SCALE ADJUST submenu:



Picture 11-9 IBP SCALE ADJUST Menu

The waveform and corresponding scale appears in the IBP Waveform Area with 3 dotted lines representing High Limit Scale, Reference Scale, and Low Limit Scale from the top to the bottom. Values of the three scales can be user-set according to the instruction given below.

- IBP label: selectable from ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2;
- HI: IBP value of High Limit scale, the range is the measuring range of the current pressure

Note

- The HI value must be higher than the LO value.
- LO: IBP value of Low Limit scale, the range is the measuring range of the current pressure.

Note

- The LO value must be lower than the HI value.
- VAL: IBP value of Reference scale (between HI and LO).

Note

When change HI scale, Low scale or Reference scale of IBP waveform and the

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (94/124) 744/2144

corresponding IBP waveforms are displayed under the menu window, the waveform will come penetratingly through the menu window for observing.

13.5 Alarm Information and Prompts

Alarm Messages

Among physiological alarms, those belonging to the type that the parameter has exceeded the limits may activate the recorder to automatically output the parameters and related measured waveforms when the alarms occur on the condition that the alarm record switch in the related menu is On.

Tables below describe the possible physiological alarms, technical alarms and prompt messages occurring during IBP measurement.

Physiological alarms:

Message	Cause	Alarm Level
IS1 TOO HIGH	SYS measuring value of channel 1 is above upper alarm limit.	User-selectable
IS1 TOO LOW	SYS measuring value of channel 1 is below lower alarm limit.	User-selectable
ID1 TOO HIGH	DIA measuring value of channel 1 is above upper alarm limit.	User-selectable
ID1 TOO LOW	DIA measuring value of channel 1 is below lower alarm limit.	User-selectable
IM1 TOO HIGH	MAP measuring value of channel 1 is above upper alarm limit.	User-selectable
IM1 TOO LOW	MAP measuring value of channel 1 is below lower alarm limit.	User-selectable
IS2 TOO HIGH	SYS measuring value of channel 2 is above upper alarm limit.	User-selectable
IS2 TOO LOW	SYS measuring value of channel 2 is below lower alarm limit.	User-selectable
ID2 TOO HIGH	DIA measuring value of channel 2 is above upper alarm limit.	User-selectable
ID2 TOO LOW	DIA measuring value of channel 2 is below lower alarm limit.	User-selectable
IM2 TOO HIGH	MAP measuring value of channel 2 is above upper alarm limit.	User-selectable
IM2 TOO LOW	MAP measuring value of channel 2 is below lower alarm limit.	User-selectable

Technical alarms:

Message	Cause	Alarm Level	Remedy
IBP1 SENSOR OFF	IBP cable of channel 1 falls off from monitor.	LOW	Make sure that cable is properly connected.
IBP2 SENSOR	IBP cable of	LOW	Make sure that cable is properly

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (95/124) 745/2144

OFF	channel 2 falls off from monitor.		connected.
IBP(1,2) INIT ERR	IBP module failure	HIGH	Stop using measuring function of IBP module, notify biomedical engineer or Our service staff.
IBP(1,2) INIT ERR1			
IBP(1,2) INIT ERR2			
IBP(1,2) INIT ERR3			
IBP(1,2) INIT ERR4			
IBP(1,2) INIT ERR5			
IBP(1,2) INIT ERR6			
IBP(1,2) INIT ERR7			
IBP(1,2) INIT ERR8			
IBP(1,2) COMM STOP	IBP(1,2) module failure or communication failure	HIGH	Stop using measuring function of IBP module, notify biomedical engineer or Our service staff.
IBP(1,2) COMM ERR	IBP(1,2) communication error	HIGH	Stop using measuring function of IBP module, notify biomedical engineer or Our service staff.
IBP1 ALM LMT ERR	Functional safety failure	HIGH	Stop using measuring function of IBP module, notify biomedical engineer or Our service staff.
IBP2 ALM LMT ERR	Functional safety failure	HIGH	Stop using measuring function of IBP module, notify biomedical engineer or Our service staff.

Prompt message (general alerts):

Message	Cause	Alarm Level
IBP1 SYS EXCEED	Systolic measuring value of channel 1 is beyond measurement range.	HIGH
IBP1 DIA EXCEED	Diastolic measuring value of channel 1 is beyond measurement range.	HIGH
IBP1 MEAN EXCEED	Mean measuring value of channel 1 is beyond measurement range.	HIGH
IBP2 SYS EXCEED	Systolic measuring value of channel 2 is beyond measurement range.	HIGH

IBP2 DIA EXCEED	Diastolic measuring value of channel 2 is beyond measurement range.	HIGH
IBP2 MEAN EXCEED	Mean measuring value of channel 2 is beyond measurement range.	HIGH
IBP1 NEED ZERO-CAL	Zero calibrating must be done before measuring in IBP channel 1.	LOW
IBP2 NEED ZERO-CAL	Zero calibrating must be done before measuring in IBP channel2.	LOW

13.6 Maintenance and Cleaning

Warning

Before cleaning the monitor or the transducer, make sure that the equipment is switched off and disconnected from the power line.

Cleaning of IBP Transducer (Reusable)

After the IBP monitoring operation is completed, remove the tubing and the dome from the transducer and wipe the transducer diaphragm with water. Soaking and/or wiping with soap can clean the transducer and cable and water or cleaning agents such as those listed below:

Cetylcide

Wavicide-01

Wescodyne

Cidex

Lysol

Vesphene

Do not immerse the connector in any liquid. After cleaning, dry the transducer thoroughly before storing. Slight discoloration or temporary increase of surface stickiness of the cable should not be considered abnormal If adhesive tape residue must be removed from the transducer cable, double seal tape remover is effective and will cause a minimum of damage to the cable if used sparingly. Acetone, Alcohol, Ammonia and Chloroform, or other strong solvents are not recommended because over time the vinyl cabling will be damaged by these agents.

Note

The disposable transducers or domes must not be re-sterilized or re-used.

Note

For protecting environment, the disposable transducers or domes must be recycled or disposed of properly.

Sterilization

- Liquid Chemical Sterilization

Remove obvious contamination by using the cleaning procedure described

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (97/124) 747/2144

previously. Select a sterilant that your hospital or institution has found to be effective for liquid chemical sterilization of operating room equipment. Buffered gluteraldehyed (e.g. Cidex or Hospisept) has been found to be effective. Do not use quaternary cationic detergents such as zephiran chloride. If the whole unit is to be sterilized, immerse the transducer but not the electrical connector into the sterilant for the recommended sterilizing period. Be sure that the dome is removed. Then rinse all transducer parts except the electrical connector with sterilized water or saline. The transducer must be thoroughly dried before storing.

- Gas Sterilization

  For more complete asepsis, use gas sterilization.

  Remove obvious contamination by using the cleaning procedure described previously. To inhibit the formation of ethylene glycol when ethylene oxide gas is used as the disinfectant, the transducer should be completely dry.

  Follow the operating instructions provided by the manufacturer of the gas disinfectant.

Warning

The sterilize temperature must not exceed 70°C (158°F). Plastics in the pressure transducer may deform or melt above this temperature.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (98/124) 748/2144

Chapter Fourteen.CO_2 Measuring (Optional)

14.1General

This chapter offers some relevant data concerning CO_2 monitoring.

The monitor provides one kind of CO_2 measuring method, which is SideStream.

This module can be applied in operation room, monitor units etc, it can measure the CO_2 partial pressure or concentration of animal Air Way, obtain $EtCO_2$, Inspired Maximum CO_2 ($InsCO_2$), Air Way Respiration Rate (AWRR), and display CO_2 concentration waveforms. The parameter symbols displayed on the screen are defined as following:

CO_2：$EtCO_2$

INS: $InsCO_2$

AWRR: Air Way Respiration (AWRR)(Resp. times/MIN)



Fig——The CO_2 display（picture for reference only）

Note

Don’t use the device in the environment with flammable anesthetic gas.

The device can only be operated by personnel having taken professional training and familiar with this manual.

Warning

CO_2 module shall be avoided from crash and vibration.

14.2Monitoring Procedure

CO_2 measurement principle is based on the CO_2 absorption wavelength for 4.3um infrared characteristics carried. The measuring method of the CO_2 gas supplied to the measuring chamber side with the infrared irradiation, and the other side with a sensor measuring the acceptable degree of attenuation of infrared rays, the degree of attenuation is proportional to the concentration of CO_2.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (99/124) 749/2144

CO_2 partial pressure and CO_2 concentration conversion relationship:

CO_2 partial pressure (mmHg) = CO_2 concentration (%) * Pamp (ambient pressure mmHg) / 100

CO_2 partial pressure (kPa) = CO_2 points pressure (mmHg) / 7.5

CO_2 measurement setups:

1. Insert the sampling tube into the CO_2 jack which is on the side panel of the animal monitor, and then connect the nasal tube.
2. In the menu, choose "CO_2 setup", change the "operating mode" to "measurement", on the screen, it will appear "CO_2 module is running".
3. After start, in the screen it will appear "CO_2 module is warming up", then the module is in precision measurement state.
4. After warming up, the module will come into the full precision measurement state.

When the instrument is turned on, the CO_2 module's default mode of operation "to" standby ", the user breath" operating mode "is set to" measure "to start the CO_2 module. Instrument restarts, will remain before the last shutdown "mode of operation, that if the shutdown is selected measurement, the next time you turn on the CO_2 module will automatically enter the measurement mode. More information, see "mode of operation" Other Settings section 13.3 of carbon dioxide menu chapter.

- If the packaging has been opened or damaged parts, internal, please do not use this accessory, and returned to the supplier
- "CO_2 WARM UP" or "CO_2 SENSOR START UP" displayed on the screen indicates that the sensor is in warm-up or starting-up. When the module is warming-up, the module can measure the CO_2 value, but it is not standard value. After the information disappears from the screen, the standard measurement can then be generated.
- Keep sampling tube apart from its socket when not in use.
- Nothing except sampling tube should be inserted to sampling tube socket of CO_2 Module.
- Please insert the sampling tube before connecting the nasal tube to breathing circuit.
- Please ensure the nasal tube is removed from breathing circuit before pulling out sampling tube.
- Sampling tube is one-off consumables that can not be repeatedly used by different animals.

14.3CO_2 Menu

14.3.1Parameter Setup and Adjustment

Turn the knob to select and press CO_2 hot key on the screen to activate "CO_2 Setup" menu as shown below:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (100/124) 750/2144



Fig——CO_2 Setup Menu

Following functions can be realized via CO_2 SETUP menu.

- ALM: select “ON” to enable and store alarm prompt when CO_2 parameters have alarms. Select “OFF” to disable alarm and display beside CO_2. The default is “ON”.
- ALM REC: select “ON” to generate output from the recorder ever since CO_2 parameter alarm occurs. The default is “OFF”.
- ALM LEV: select from HIGH, MED and LOW. Level HIGH represents the most serious alarm, followed by Level MED and Level LOW with a decrease of seriousness. Change in “ALM LEV” can only affect the physiological alarm levels of CO_2 parameters including $EtCO_2$ upper limit, $EtCO_2$ lower limit, $InsCO_2$ upper limit, AWRR upper limit and AWRR lower limit. The default alarm level is “MED”.
- CO_2 ALM HI: to adjust the upper alarm limit of $EtCO_2$. If the measuring value is larger than CO_2 upper alarm limit, “CO_2 TOO HIGH” appears on the screen. After the measuring value returns to the normal one, the information disappears.
- CO_2 ALM LO: to adjust the lower alarm limit of $EtCO_2$. If the measuring value is smaller than CO_2 lower alarm limit, “CO_2 TOO LOW” appears on the screen. After the measuring value returns to the normal one, the information disappears.
- INS ALM HI: to adjust the upper alarm limit of $InsCO_2$. If the measuring value is larger than $InsCO_2$ upper alarm limit, “INS TOO HIGH” appears on the screen. After the measuring value returns to the normal one, the information disappears.
- AWRR ALM HI: to adjust the upper alarm limit of AWRR. If the measuring value is

larger than the upper alarm limit of AWRR, “AWRR TOO HIGH” appears on the screen. After the measuring value returns to the normal one, the information disappears.

- AWRR ALM LO: to adjust the lower alarm limit of AWRR. If the measuring value is smaller than the lower alarm limit of AWRR, “AWRR TOO LOW” appears on the screen. After the measuring value returns to the normal one, the information disappears.
- UNIT: to change the display units of CO_2 and $InsCO_2$ parameters. “mmHg” and “kPa” are available for selection.
- SWEEP: to adjust the display rate of CO_2 waveforms with “6.25 mm/s”, “12.5 mm/s”, or “25.0 mm/s” selectable.
- Exit: to close CO_2 SETUP menu.

Note

“APNEA ALM” cannot be closed.

When various alarms occur simultaneously, the alarm information of highest level will be displayed on the screen.

14.3.2CO_2 other step

Pick this item in the menu to call up CO_2 more setup sub-menu.

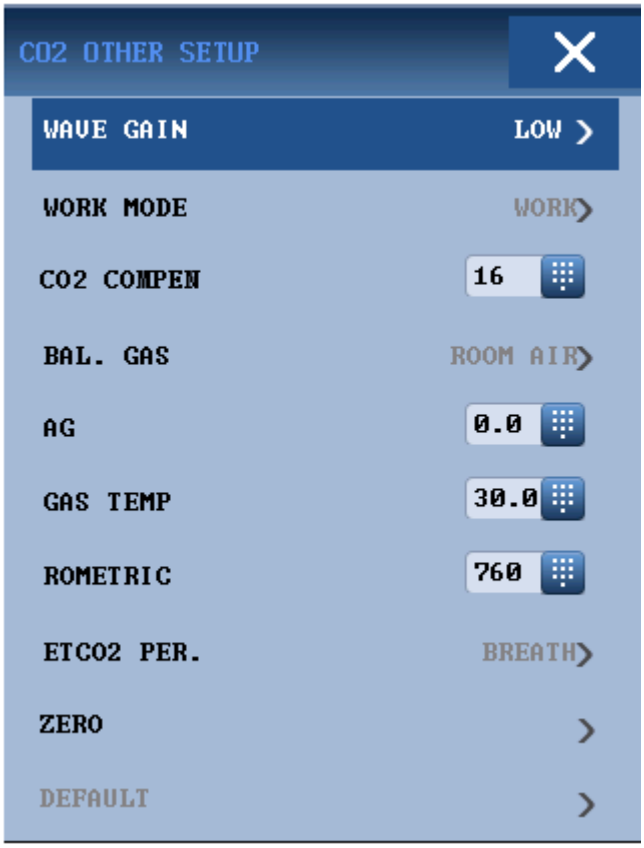


Fig--More Setups Menu

Now we introduce you to the functions of each item in CO_2 SETUP submenu.

- WAVE SCALE: to adjust full scale size of CO_2 waveform display area with “LOW” or “HIGH” selectable. The default value is “LOW”.
- WORK MODE: to change the work mode of CO_2 with “MEASURE” mode or

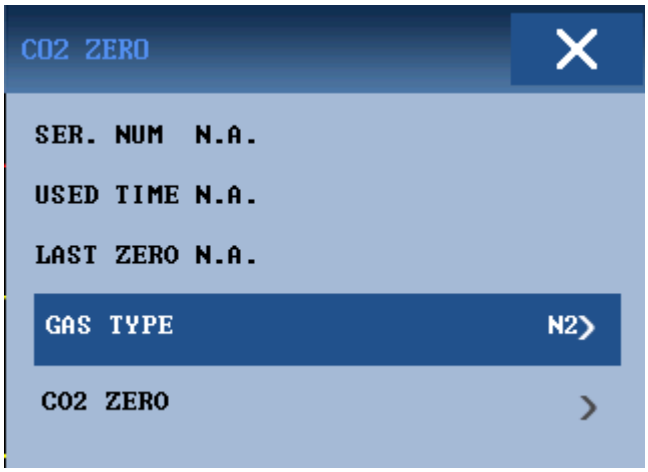
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (102/124) 752/2144

"STANDBY" mode selectable.

Note

When not using CO_2 monitoring function, it is suggested not to connect SideStream sampling tube and to adjust to "STANDBY" mode.

- CO_2 COMPEN: to perform compensate operations as per the selection of the user.
- BALANCE GAS: ROOM AIR, N_2O, HELIUM.
- Anaesthesia Agent: The intensity of the Anaesthesia Agent
- GAS TEMP: Current Temperature of the gas
- Barometric: Current Atmospheric Pressure
- $ETCO_2$ Period: The period to calculate the $ETCO_2$, Per breath, 10s, 20s



- To perform the ZERO. The usage of the module will be display in the MENU.

Note

1. If Compensate item is not correctly set as per the operation conditions, the result will be far from the actual value, thus leading to severe misdiagnosis.
2. The default of Water Vapor Compensate is on. Turn it off when measuring dry gas, such as when performing regular maintenance or measurement validation by using dry calibrated gas.
3. The default of BTPS is on. Turn it on when measuring the VA saturated "damp" gas under the body temperature and ambient pressure and turn it off when measuring the "dry" gas under the ambient temperature and pressure.
4. Operate by strictly observing the Compensate operation method.

DEFAULT: pick this item to access the CO_2 DEFAULT CONFIG dialog box, in which the user may select whether the FACTORY DEFAULT CONFIG or the USER DEFAULT CONFIG is to be used. After selecting any of the items and exiting the dialog box, the system will pop up the dialog box asking for the user's confirmation.

$EtCO_2$ upper alarm limit: when parameter value exceeds this limit, there will be alarm for exceeding the upper limit.

Alarm setting range:

Parameters	Maximum alarm	Minimum Alarm	Step length

	limit	Low Limit	
CO2	100	0	1
INS	100	/	1
AwRR	150	0	1

Default alarm limit:

Parameters	Animal type	High alarm limit	Alarm Low Limit
CO2	Dog	50	20
	Cat	45	30
INS	Dog	4	/
	Cat	4	/
AwRR	Dog	30	8
	Cat	100	30

APNEA Time:

Selections are 10S to 40S,
Default: 20S.

Work Mode:

Main Stream: Standby, Measurement;
Side Stream: Standby, Measurement.
Default: Measurement

Compensate Method:

Main Stream: General/O_2/N_2O/DES/ALL

Side Stream: General/O_2/N_2O/DES/ALL

Default Methods: General.

Pump Rate:

100 – 200 ml/min.

Default: 100 ml/min

Unit:

mmHg/kPa.

Default: mmHg

Waveform Sweep:

25.0/12.5/6.25 (mm/s)

Default: 25.0 mm/s

Waveform Scale:

LOW/HIGH

Default: LOW

Besides, for alarm function of CO_2 module, refer to Chapter Alarm, for its recording function, refer to Chapter Recording, and for information about alarm event review, graphic and tabular trend of CO_2 parameters, refer to Chapter Trend and Event.

14.4Alarm Information and Prompt

Among physiological alarms, those belonging to the type that the parameter has exceeded the limits may activate the recorder to automatically output the parameters and related measured waveforms when the alarms occur on the condition that the alarm record switch in the related menu is On.

Tables below describe the possible physiological alarms, technical alarms and prompt messages occurring during CO_2 measurement.

Physiological alarms:

Message	Cause	Alarm Level
CO_2 TOO HIGH	$EtCO_2$ measuring value is above upper alarm limit.	User-selectable
CO_2 TOO LOW	$EtCO_2$ measuring value is below lower alarm limit.	User-selectable
INS TOO HIGH	$InsCO_2$ measuring value is above alarm limits.	User-selectable
AWRR TOO HIGH	AWRR measuring value is above upper alarm limit.	User-selectable
AWRR TOO LOW	AWRR measuring value is below lower alarm limit.	User-selectable
CO_2 APNEA	In specific time interval, no RESP can be detected using CO_2 module.	HIGH

Technical alarms:

Message	Cause	Alarm Level	Remedy
CO_2 CHECK THE SAMPLING TUBE	the sampling tube is plugged	LOW	replace the sampling tube
CO_2 SIGNAL LOW	Measuring module technical failure	LOW	If necessary, re-start the monitor. If failure persists, stop using measuring function of CO_2 module, notify biomedical engineer or Our service staff.
CO_2 SIGNAL TOO LOW		LOW	
CO_2 BAROMETRIC TOO LARGE		MED	
CO_2 PNEUMATIC LEAK		MED	
CO_2 SIGNAL NOISY		LOW	
CO_2 SIGNAL SATURATE		LOW	
CO_2 CALCULATION ERR		HIGH	

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (105/124) 755/2144

CO_2 SENSOR FAULT		HIGH	
CO_2 SENSOR TEMP HIGH		HIGH	
CO_2 SENSOR TEMP LOW		HIGH	
CO_2 WATCHDOG TIMEOUT		HIGH	
CO_2 INT COMM ERR		HIGH	
CO_2 SYSTEM ROM ERR		HIGH	
CO_2 FLASH CRC ERR		HIGH	
CO_2 INT RAM ERR		HIGH	
CO_2 FLASH CHECK ERR		HIGH	
CO_2 EXT RAM ERR		HIGH	
CO_2 STACK OVER		HIGH	
CO_2 PUMP FAULT		HIGH	
CO2 REVERSE FLOW		HIGH	
CO_2 FORWARD FLOW		HIGH	
CO_2 MALFUNCTION		HIGH	
CO_2 BAROMETRIC HIGH		HIGH	
CO_2 BAROMETRIC LOW		HIGH	
CO_2 COMM ERR	CO_2 module communication failure	HIGH	Stop using measuring function of CO_2 module,notify biomedical engineer or Our service staff.
CO_2 INIT ERR	CO_2 module is not properly connected or failed.	HIGH	Stop using measuring function of CO_2 module,notify biomedical engineer or Our service staff.
CO_2 COMM STOP	Measuring module failure or communication failure.	HIGH	

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (106/124) 756/2144

CO_2 ALM LMT ERR	Functional safety failure	HIGH	Stop using measuring function of CO_2 module, notify biomedical engineer or Our service staff.
INS ALM LMT ERR	Functional safety failure	HIGH	
AWRR ALM LMT ERR	Functional safety failure	HIGH	

Prompt message:

Message	Cause	Alarm Level
CO_2 STANDBY STATUS	Turn from measuring mode to standby mode, making the module in energy-saving status.	No alarm
CO_2 WARM UP	Shows that the sensor is in warming-up stage.	No alarm
CO_2 SENSOR START UP	Shows that the sensor has just entering start-up stage.	No alarm

14.5Maintenance and Cleaning

- Care and Maintenance

1. Sample tube is for one-off use in Side Stream module. Do not sterilize or clean for reuse on another animal.
2. Please keep the sampling tube clean, dust isolated, in case of any stoppage. It is suggested to replace sampling tube every 12 hours (Using time could extend to 120 hours when the sampling tube be used with a filter), or change the sampling tube when any leaks, damage or pollution found.
3. No routine calibration required in Side stream CO_2 module.

Chapter Fifteen.Product Specification

15.1Definition abbreviation

Items	Definition, abbreviation
ECG	Electrocardiogram
RESP	Respiration
TEMP	Temperature
NIBP	Non-Invasive Blood Pressure
SpO_2	Blood oxygen saturation
HR	Heart Rate
RR	Respiration Rate
PR	Pulse Rate

15.2Power Supply Specifications

AC Power	
Line voltage	100～240V(±10%)
Input current	1A
Input power	70VA
Frequency	50/60Hz（±3Hz）
Battery	
Built-in lithium battery	
Battery type	Built-in lithium battery;5000mA,11.1V
Run time	2 hours
Stand-by time	4-5 hours
Charging interval	5-6 hours

15.3Host LED

Alarm lamp	1pcs (yellow and red)
AC power indicator	1pcs(green)
Battery status indicator	1pcs(green)

15.4Classifications

Type of protection against electrical shock	Class I,electric shock resistance equipment
Degree of protection against electrical shock	ECG(RESP) is CF type TEMP,SpO_2、NIBP are BF type
Mode of operation	Continuous
Degree of protection against harmful ingress of water	IPX2

Service life	5 years
Disinfection and sterilization	Refer to”Maintenance and Cleaning”

⚠ caution !

This product cannot be used in the case of flammable anesthetic gas mixed with residual air or flammable anesthetic gas mixed with oxygen or nitrous oxide.

15.5Environmental Specifications

Item	Temperature (℃)	Relative humidity	Air Pressure (kPa)
Operating environment	5 ~ 40	15% ~ 95%	70.0 ~ 107.4
Transport and storage environment	-20 ~ 60	10% ~ 95%	16.0 ~ 107.4

⚠ caution !

Equipment must be used under specified environmental specifications without meeting the technical specifications claimed in this specification and may cause unanticipated consequences such as equipment damage. If the equipment performance changes due to aging or environmental conditions, please contact the maintenance personnel.

⚠ Note: !

The environment specification of the unindicated parameter module is the same as for the host.

15.6Physical Specifications

Model	Size	Weight
Model 1	30.8*28.4*17.9cm	4.098KG
Model 2	36.8*34.2*17.9cm	4.813KG

15.7Hardware Specifications

Display

Model	Screen Size	Screen type
Model 1	12.1inch	LCD
Model 2	15 inch	LCD

Recorder	
Record type	And 8 seconds for real-time recording
Record width	48mm
Paper speed	25 mm/S
Number of waveform channels	2 channels
Recall	
Trend review	
Short trend	1 hour, with a resolution of 1 second or 5 seconds

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (109/124) 759/2144

Long trend	96 hours with 1,5 or 10 minutes resolution
NIBP Measurement review	Review of data from 400 NIBP measurements

15.8Measurement Specifications

15.8.1ECG Specification			
Lead set	3-lead：RA、LA、LL， Lead method：I，II，III		
	5-lead：RA、LA、LL、RL、V， Lead method：I，II，III，aVR，aVL，aVF，V		
Display sensitivity	×0.25，×0.5，×1，×2，Auto		
	Gain change per minute <0.66%/min		
	Total change in gain within 1h <±10%		
HR range	Dogs/cats	15 ～ 300bpm (beat/minute)	Precision： ±1% or ±1bpm， Choose big
Input Impedance	> 5 (megohm)		
Sensitivity	> 200 uV (Peak-to-peak value)		
Bandwidth	Diagnostic mode 0.05～130Hz Monitoring Mode 0.5～40Hz Operation mode 1～20Hz		
Common Mode rejection Ratio	Diagnostic mode > 90 dB Monitoring Mode > 100 dB Operation mode > 100 dB		
Pole Polarization V voltage Range	±300mV		
Pacing Pulse Test	Test pacing pulse in accordance with the following conditions:		
	Amplitude: ±2 mV ～ ±700mV Width: 0.1ms ～ 2ms Rise time: 10us～100μs		
Pacing pulse inhibition	When pacing analysis switch is on, pacing pulse in accordance with the following conditions are restrained, but affection against HR calculation.		
	Amplitude: ±2 mV ～ ±700mV Width: 0.1ms ～ 2ms Risetime: 10us ～ 100μs		
Baseline Recovering Time	After defibrillation< 3 seconds		
Signal Range	±8 mV （Peak-to-peak value）		
Calibrating Signal	1mV(Peak-to-peak value)，precision ±5%		
15.8.2RESP Specification			
Measuring Method	RA-LL impedance		
Base Impedance Range	200～4000Ω		

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (110/124) 760/2144

Bandwidth	0.1～2.5Hz		
Respiratory rate	Dogs/cats	0~150 BrPM	
	Resolution	1 BrPM	
	Precision	±2 BrPM	
Asphyxia Alarm	10～40s		
15.8.3SpO_2 Specification			
SpO_2	Range	0～100%	
	Resolution	1%	
	Precision	Dogs: 70%~100%,±2% 0%~69%, undefine Cats: 70%~100%,±3% 0%~69%, undefined	
PR	Range	30～240bpm	
	Resolution	1bpm	
	Precision	±3bpm	
15.8.4TEMP Specification			
Applicable temperature sensor	YSI series，CYF series		
Channel quantity	2 channels		
Measuring	Range 0～50℃ Resolution 0.1℃ Precision ±0.1℃（excluding sensor error）		
15.8.5NIBP Specification			
Measuring Method	Pulse wave oscillometry		
Work Mode	Manual/Automatic/STAT		
Measuring Interval of Automatic Measuring Mode	1,2,3,4,5,10,15,30,60,90,120,180,240,480minute(s)		
Measuring Time of STAT Mode	5 minutes		
PR range	40 – 240 bpm		
Measuring Range and Precision	Dogs/cats	Systolic blood pressure 40～270mmHg	
		Diastolic blood pressure 10～215mmHg	
		Mean blood pressure 20～235mmHg	
Static pressure range	0～300mmHg		
Static pressure precision	±3mmHg		
Pressure precision	Max. average error: ±5mmHg；Max. standard deviation: ±8mmHg		
Overvoltage protection	Dogs/cats mode	300 mmHg	

15.8.6CO_2 Specification	
Side stream	
Warm-up time	When the ambient temperature is 25 ℃, the carbon dioxide curve (capnogram) can be displayed within 20 seconds, and all the specifications can be fulfilled within 2 minutes.
Measurement range	0-150mmHg,0-19.7%,0-20kPa (at 760mmHg), atmospheric pressure provided by the host.
Resolution	0.1mmHg ：0-69mmHg
	0.25mmHg：70-150mmHg
Precision	0-40mmHg：±2mmHg
	41-70mmHg：±5%（reading）
	71-100mmHg：±8%（reading）
	101-150mmHg：±10%（reading）
Respiratory rate range	0- 150 BPM
Respiratory rate accuracy:	± 1BPM.
Main stream:	
Warm-up time	When the ambient temperature is 25 ℃, the carbon dioxide curve (capnogram) can be displayed within 15 seconds, and all the specifications can be fulfilled within 2 minutes.
Measurement range	0-150mmHg,0-19.7%,0-20kPa (at 760mmHg), atmospheric pressure provided by the host.
Resolution	0.1mmHg ：0-69mmHg
	0.25mmHg：70-150mmHg
Precision	0-40mmHg：±2mmHg
	41-70mmHg：±5%（reading）
	71-100mmHg：±8%（reading）
	101-150mmHg：±10%（reading）
Respiratory rate range	0- 150 BPM
Respiratory rate accuracy:	± 1BPM.
15.8.7IBP Specification	
Label	ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2
Measuring and alarm range	ART 0 ~ 300 mmHg
	PA -6 ~ 120 mmHg
	CVP/RAP/LAP/ICP -10 ~ 40 mmHg

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (112/124) 762/2144

	P1/P2	-10 ~ 300 mmHg
Press Sensor	Sensitivity	5 uV/V/mmHg
	Impedance	300-3000Ω
	Resolution	1 mmHg
	Accuracy	±2% or ±1mmHg, which great
	Actualization interval	about 1 Sec.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (113/124) 763/2144

Chapter Sixteen.Manufacturer’s Declaration of the EUT

Guidance and manufacturer´s declaration – electromagnetic emission – for all EQUIPMENT AND SYSTEMS

Guidance and manufacturer´s declaration – electromagnetic emission	
The Multiparameter animal Monitor is intended for use in the electromagnetic environment specified below. The customer or the user of Multiparameter animal Monitor should assure that it is used in such an environment.	
Emissions tests	Compliance
Radiated emissions CISPR 11	Group 1 Class A
Conducted emissions CISPR 11	Group 1 Class A
Harmonic emissions IEC 61000-3-2	Pass
Voltage Fluctuations/Flicker Emissions IEC 61000- 3-3	Pass

Guidance and manufacturer's declaration – electromagnetic immunity – for all EQUIPMENT and SYSTEMS

Guidance and manufacturer’s declaration – electromagnetic immunity		
The product is intended for use in the electromagnetic environment specified below. The customer or the user of the product should assure that it is used in such an environment.		
Immunity test	**EN 60601 test level**	**Compliance level**
Electrostatic discharge (ESD) IEC 61000-4-2	± 8 kV contact ± 15 kV air	± 8 kV contact ± 15kV air
Radiated RF EM fields IEC61000-4-3	10 V/m [f)] 80 MHz – 2,7 GHz [b)] 80 % AM at 1 kHz [c)]	1 0 V/m [f)] 80 MHz – 2,7 GHz [b)] 80 % AM at 1 kHz [c)]

Proximity fields from RF wireless communications equipment IEC61000-4-3	Table 3	Table 3
Electrostatic transient / burst IEC 61000-4-4	± 2 kV for power supply lines ± 1 kV for input/output lines	± 2 kV for power supply lines ± 1 kV for input/output lines
Surge IEC 61000-4-5	± 1 kV differential mode ± 2 kV common mode	± 1 kV differential mode ± 2 kV common mode
Conducted RF IEC 61000-4-6	3 V 0, 15 MHz -80 MHz 6 V in ISM and amateur radio bands between 0, 15 MHz and 80 MHz 80 % AM at 1 kHz	3 V 0, 15 MHz -80 MHz 6 V in ISM and amateur radio bands between 0, 15 MHz and 80 MHz 80 % AM at 1 kHz
Voltage dips, short interruptions and voltage variations on power supply input lines IEC 61000-4-11	0 % U_T; 0,5 cycle At 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° and 315° 0 % U_T; 1 cycle and 70 % U_T; 25/30 cycles Single phase: at 0° 0 % U_T; 250/300 cycle	0 % U_T; 0,5 cycle At 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° and 315° 0 % U_T; 1 cycle and 70 % U_T; 25/30 cycles Single phase: at 0° 0 % U_T; 250/300 cycle
Power frequency (50/60 Hz) magnetic field IEC 61000-4-8	30 A/m	30A/m
Proximity magnetic fields IEC61000-4-39	Table 4	Table 4
NOTE	U_T is the a. c. mains voltage prior to application of the test level.	

Test specifications for enclosure port immunity to RF wireless

communications equipment

Test frequency (MHz)	Band[a] (MHz)	Service[a]	Modulation [b]	**IMMUNITY TEST LEVEL** (V/m)
385	380 -390	TETRA 400	Pulse modulation [b] 18 Hz	27
450	430 - 470	GMRS 460, FRS 460	FM[c] ± 5 kHz deviation 1 kHz sine	28
710	704 - 787	LTE Band 13, 17	Pulse modulation [b] 217 Hz	9
745				
780				
810	800 - 960	GSM 800/900. TETRA 800, iDEN 820, CDMA 850, LTE Band 5	Pulse modulation [b] 18 Hz	28
870				
930				
1 720	1 700-1 990	GSM 1800; CDMA 1900; GSM 1900; DECT; LTE Band 1, 3 4, 25; UMTS	Pulse modulation [b] 217 Hz	28
1 845				
1 970				
2 450	2 400-2 570	Bluetooth, WLAN, 802.11 b/g/n, RFID 2450, LTE Band 7	Pulse modulation [b] 217 Hz	28
5 240	5 100-5 800	WLAN 802.11 a/n	Pulse modulation [b] 217 Hz	9
5 500				

5 785				
If necessary to achieve the IMMUNITY TEST LEVEL ,the distance between the transmitting antenna and the ME EQUIPMENT or ME SYSTEM may be reduced to 1 m. The 1 m test distance is permitted by IEC 61 000-4-3				
a) For some services, only the uplink frequencies are included. b) The carrier shall be modulated using a 50 % duty cycle square wave signal. c) As an alternative to FM modulation, the carrier may be pulse modulated using a 50 % duty cycle square wave signal at 18 Hz. While it does not represent actual modulation, it would be worst case.				

Table 4 – Test specifications for ENCLOSURE PORT IMMUNITY to proximity magnetic fields

Test frequency	Modulation	I MMUNITY TEST LEVEL (A/m)
30 kHz[a)]	CW	8
1 34,2 kHz	Pulse modulation[b)] 2,1 kHz	65[c)]
1 3,56 MHz	Pulse modulation[b)] 50 kHz	7,5[c)]
a) This test is applicable only to ME EQUIPMENT and ME SYSTEMS intended for use in the HOME HEALTHCARE ENVIRONMENT b) The carrier shall be modulated using a 50 % duty cycle square wave signal. c) r.m.s., before modulation is applied.		

Enlarge the distance between this device and other device.

Essential performance and basic safety testing should be done every two years. If your device needs to be done, please contact your provider. This device only can be tested by the provider who has be authorized.

Chapter Seventeen.Quality assurance

Maintenance

Free service:

Free service is available for all the equipments within the scope of warranty service of Company.

Charge service:

1. Charge service is available for the equipments beyond the scope of warranty service of Company;
2. During warranty period, product servicing caused by the following reasons: mis-use; overvoltage, force majeure.

company undertakes no liability in relation to direct, indirect and final damage or delay because of the following (including but limited to) reasons: improper use; substituting component with those unauthorized by Company or maintenance performed by personnel unauthorized by Company.

17.1Returning the machine

Procedures of returning the goods

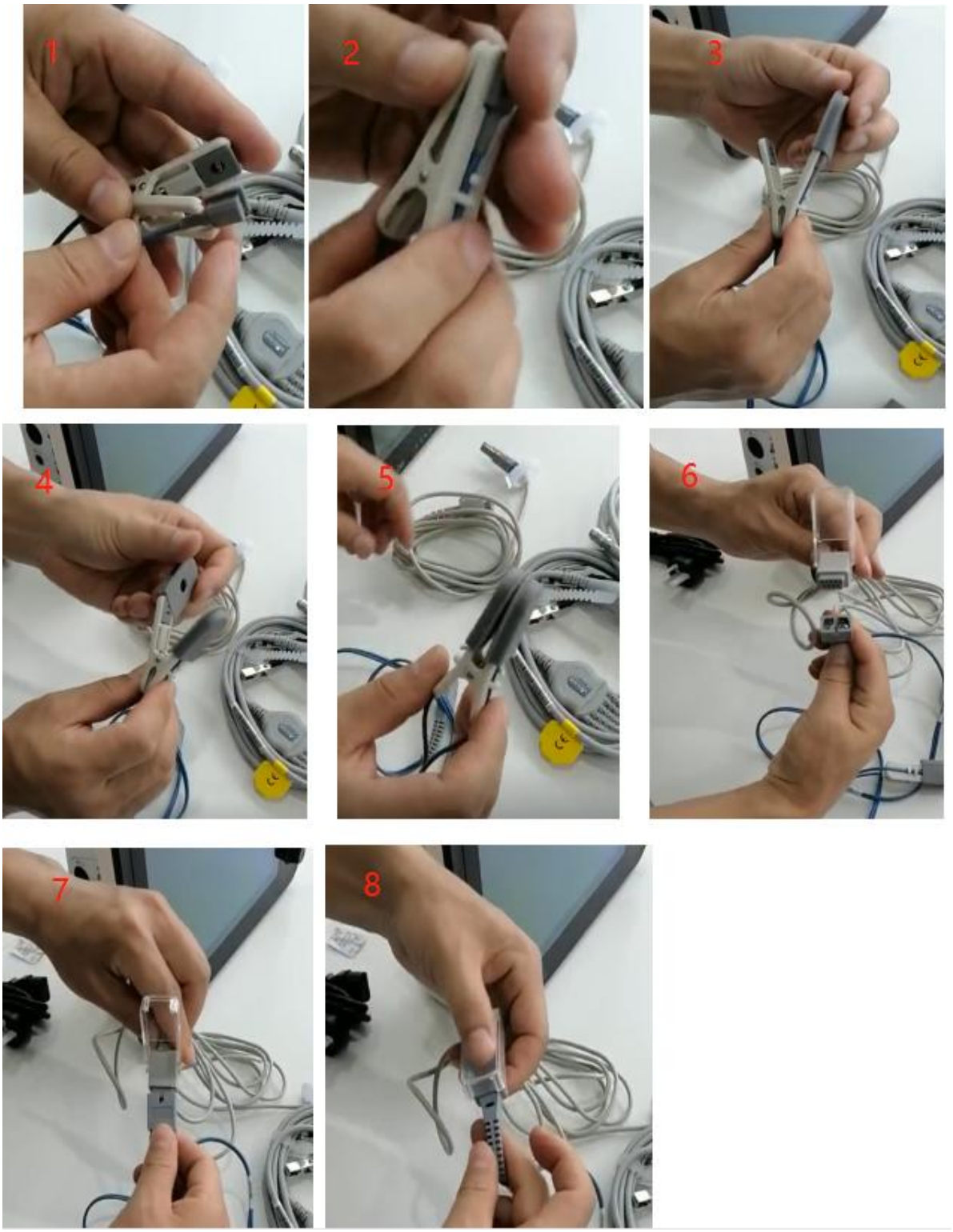
If goods returning is needed, please follow the following steps:

1. Acquiring return permit: Contact with the After-sales Service Department of our company to offer the serial number of the product. If the serial number is not clear enough, goods returning will be refused. Please give clear indication of product model, serial number and a brief statement for reasons of returning the goods.
2. Freight: Users have to bear the freight (including customs charge) if product servicing is needed to be performed at our company.

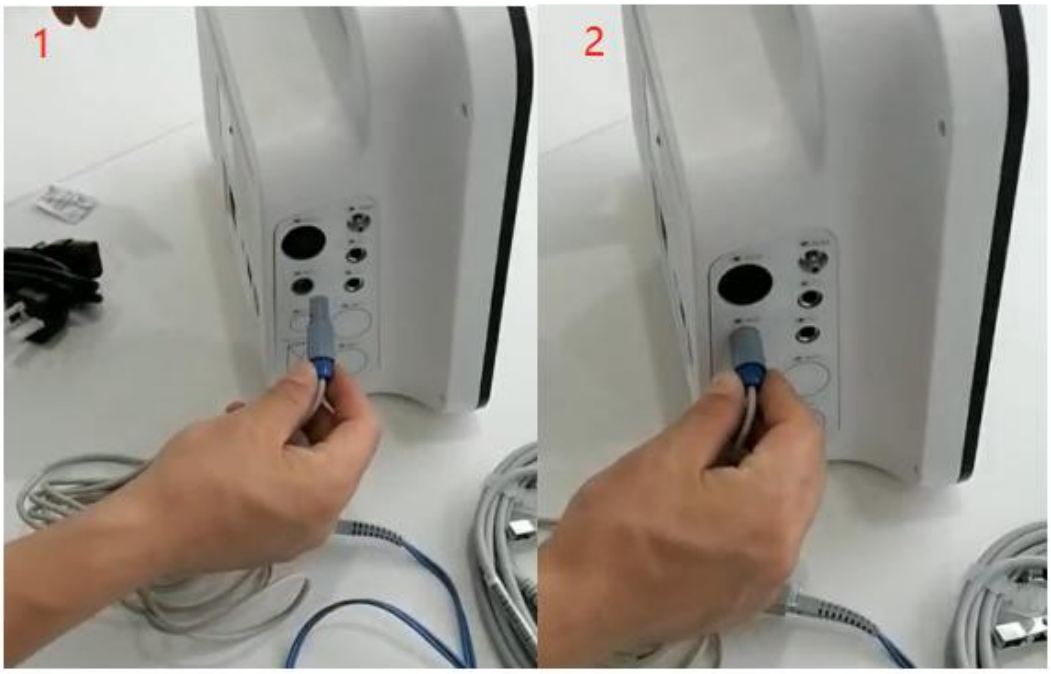
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (118/124) 768/2144

Appendix Ⅰ Installation diagram

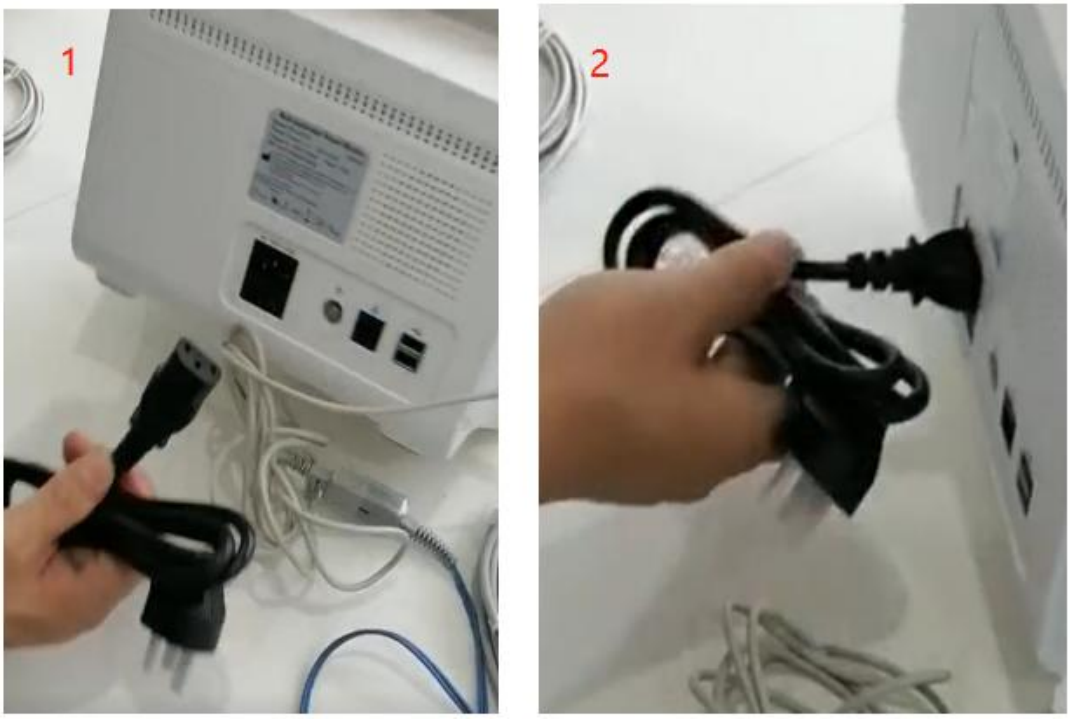
1. Oxygen probe assembly step



2.Blood oxygen interface：



3.Power interface：



4.ECG interface





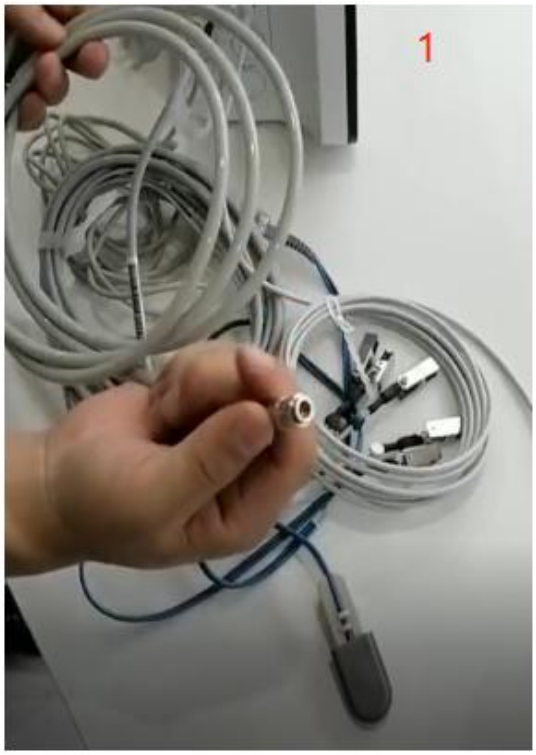


5.Temperature interface：





6.Blood pressure interface：





Appendix Ⅱ. Components

Components	Quantity
Host	1
ECG cable	1
NIBP Cuff	1
SpO2 sensor	1
Temperature Probe	1
Power cable	1
Integrated ground cable	1
Blood pressure extension tube	1
Blood oxygen extension cable	1
ECG Electrode	5
Invasive blood pressure measurement components(optional)	1
Carbon dioxide gas measurement components(optional)	1
User manual	1

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Contrarazao_item_14_monitor.pdf (123/124) 773/2144

备注：此页不排版打印，外发文件去除此页

产品名称: 兽用多参数监护仪

文件属性：□国内标准 □CE标准 □FDA标准 ☑英文中性 □其他

文件编号：

物料编码：

制/修订日期	版本	制修订内容	审核	编制
2025-07-18	V1.0	新制定	赵慎	黄霜

1Doc: Memorando 52- 3.783/2025 774/2144

Memorando 52- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2025 às 14:42:28

Segue julgamento do recurso apresentado pela empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

JULGAMENTO_RECURSO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	25/09/2025 14:42:42	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2B58-226C-253A-B892**

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR.

O Município de Chopinzinho – PR, instaurou o Processo Licitatório 121/2025 – Edital de Pregão Eletrônico 90065/2025, para aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR.

RECORRENTE: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Município de Pinhais, Estado do Paraná. Neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, portador(a) do CPF nº 039.410.899-00.

RECORRIDA: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.742.700/0001-00, sediada na Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela licitante EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, doravante RECORRENTE, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21, por meio de seu representante legal, através dos meios regularmente previstos, em face da habilitação da RECORRIDA no presente Certame.

O Pregoeiro, designada pelo Decreto 016/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 3188, de 07/01/2025, recebeu e analisou as razões de recurso da RECORRENTE, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

II – DAS PRELIMINARES

Trata-se de análise de Recurso interposto TEMPESTIVAMENTE em face da habilitação da RECORRIDA no Pregão Eletrônico 90065/2025.

III – DAS FORMALIDADES LEGAIS

Cumpridas as formalidades legais, nos termos postos, consequentes das orientações emanadas da Pregoeiro, como forma de dar continuidade ao procedimento em tela, registre-se que foram oportunizados contraditórios e ampla defesa à todas as empresas participantes, nos termos do § 3º, Inciso IV, Art. 71 da Lei 14.133/2021.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_2B58226C253AB8926823BC30_memorando-52--3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/6) 776/2144

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892 e informe o código 2B58-226C-253A-B892

IV – DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente ao avalia a proposta das recorridas verificou que não estão de acordo com o exigido em edital, senão vejamos;

Passemos a analisar a descrição do item 14 do edital:

Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12" polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna.

Especificações:

• ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V
• Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2
• Faixa de BPM: 15 - 350
• Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s
• SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100%
• Faixa de pulso: 20-250 BPM
• Acurácia: 2% (70-100%)
• RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min
• Acurácia: + - 2%
• TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC
• Acurácia: + - 0.1ºC
• PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua
• Unidades: mmHg / kPa
• Acurácia: + - 5mmHg
• Entrada HDMI

Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis.

As licitantes classificadas arrematante ofertou a marca ELERAVET, modelo EV-MM12 PLUS VET, a qual não atende ao edital, senão vejamos:

O edital solicita: **9 linhas de traçados simultâneos** Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: **no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI.**

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: **ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V**

Vejam que o edital traz 7 derivações, porém o equipamento ofertado identifica no máximo 5 derivações.

Modelo apresentado; **EV-MM12 Plus Vet**

ECG - Padrão: 3 derivações e 1 canal ou 5 derivações e 3 canais
Frequências cardíaca: 15~350 bpm
Precisão: ±1% ou ±1bpm
Resolução: 1 bpm

O edital solicita: • **Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2**
Informação não encontrada no catalogo apresentado.

O edital solicita: • **Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s**

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892 e informe o código 2B58-226C-253A-B892

Informação não encontrada no catalogo apresentado.

Resta comprovado que o equipamento não atende ao edital.

Vê-se, portanto, que as propostas comerciais das empresas recorridas foram apresentadas em evidente desacordo com as prescrições editalícias, merecendo sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento das mesmas às exigências do **edital norteador** desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

V – PEDIDOS DA RECORRENTE

Diante do exposto, requer que esse ilustre Pregoeiro se digne:

O recebimento do presente recurso, tendo em vista que o prazo das razões recursais é tempestivo;

Não obstante a Recorrente admita a competência e notório saber jurídico do Senhor Pregoeiro bem como da Equipe Técnica, *data venia,* a Decisão deverá ser reformada, procedendo à desclassificação das licitantes RECORRIDAS no presente certame tendo em vista as desconformidades apresentadas;

Seja dado provimento ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação, a fim de promover a desclassificação das licitantes RECORRIDAS, por ser um princípio de justiça;

Subsidiariamente, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade superior competente, nos termos do Art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Termos em que, pede deferimento.

VI – DAS CONTRARRAZÕES

SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente alega que o equipamento ofertado por esta empresa (**EV-MM12 Plus Vet – Eleravet**) não atenderia às especificações editalícias por ausência, no catálogo apresentado, das seguintes informações:

- 9 linhas de traçados simultâneos;
- Capacidade de 200 gravações de alarmes e 1000 medições de PANI;
- ECG com 7 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF, V);
- Escalas de aumento (x0.25, x0.5, x1, x2);
- Velocidades (12,5 / 25 / 50 mm/s).

DO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

Derivações do ECG

O manual técnico do fabricante comprova que o equipamento possui **configuração de 5 vias**, abrangendo as derivações solicitadas: I, II, III, aVR, aVL, aVF e V.

Velocidades e Escalas de Aumento

No mesmo manual, constam expressamente as velocidades de **12,5 / 25 / 50 mm/s** e os aumentos **x0.25 / x0.5 / x1 / x2**, atendendo integralmente ao edital.

Traçados simultâneos e memória de dados

- O equipamento permite a exibição simultânea de **até 9 traçados**, conforme previsto.
- O manual demonstra as funções de retrospectiva (**Retrospective Function**), permitindo:

o Histórico de **200 eventos de alarme**;

o Histórico de **até 1000 medições de PANI (NIBP)**, acessíveis no menu de consulta.

Conectividade e acessórios

O catálogo e o manual confirmam a presença de **entrada HDMI**, bateria recarregável, cabo ECG de 5 vias, sensores SpO_2, temperatura e manguitos veterinários.

DA JUNTADA DO MANUAL TÉCNICO EM INGLÊS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_2B58226C253AB8926823BC30_memorando-52--3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/6) 778/2144

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892 e informe o código 2B58-226C-253A-B892

Na ocasião da proposta foi entregue **catálogo comercial resumido**, que naturalmente não contempla todas as especificações técnicas.

Ora se junta o **manual técnico original em inglês**, documento completo e oficial, que comprova o atendimento integral a todas as exigências editalícias.

Nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 14.133/21 e da jurisprudência do TCU (Acórdão 1.793/2011- Plenário), a Administração pode considerar documentos técnicos complementares para sanar dúvidas, não sendo possível confundir ausência de informação em catálogo resumido com inexistência da funcionalidade no equipamento

DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE

Aceitar a tese da recorrente implicaria restringir indevidamente a competitividade, desclassificando produto plenamente compatível com o edital por mero formalismo. O monitor ofertado atende de forma integral e comprovada a todas as exigências, razão pela qual deve ser mantida sua habilitação.

VII – DOS PEDIDOS DA RECORRIDA

Diante do exposto, requer-se:

O **não provimento** do recurso interposto pela empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.**;

A **manutenção da habilitação e classificação** da empresa **ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda.** como fornecedora do **Item 14 – Monitor Multiparamétrico**, reconhecendo-se o integral atendimento às especificações editalícias, conforme demonstrado no **manual técnico anexo**.

VIII – DA ANALISE DO PREGOEIRO

Cabe salientar que antes da aceitação do objeto, além do folder apresentado pela RECORRIDA o Pregoeiro realizou pesquisa o site do fornecedor.
https://eleramedical.com.br/products/monitor-multiparametrico-ev-mm12 veterinario?srsltid=AfmBOophiEOECRghgH8zHM0RP3Ao3FDo0GwC43zJyftCPM_K_EDcC0p0

Somente após esse analise que foi realizado ao aceite do produto, para que não haja qualquer dúvida, foi solicitada em diligência que a RECORRIDA apresentasse folder atualizado com todas as informações. A RECORRIDA atendendo a solicitação do Pregoeiro anexou novo folder.

Realizada uma analise detalhada, constatou-se que o produto ofertado atende as especificações do edital.

Diante do exposto, após reanalise do produto ofertado, constatou-se que **Monitor Multiparamétrico** atendeu o solicitado no edital.

As licitações devem ser conduzidas em estrita observância ao princípio da vinculação ao Edital, ao princípio da legalidade, ao princípio do julgamento objetivo, entre outros previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação do objeto da licitação deve ser realizada exclusivamente em favor da licitante que atender a todas as exigências estabelecidas no Edital.

IX – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após analise dos fatos apresentados ficou evidenciado que produto ofertado atende as características do edital, conforme folder enviado pela RECORRIDA e diligências realizadas pelo pregoeiro.

X – DECISÃO

Desta forma, após a devida análise das razões apresentadas, e identificados elementos capazes de ensejar a revisão dos atos, conheço do presente recurso, eis que interposto dentro do prazo legal, para, no mérito, julgá-lo **improcedente,** para desclassificação da RECORRIDA e posterior analise das demais propostas.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892 e informe o código 2B58-226C-253A-B892

XI – DO PROSSEGUIMENTO

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final no que concerne ao Recurso Administrativo em pauta.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2025.

Silvio Alves da Rosa
Agente de Contratação/Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892 e informe o código 2B58-226C-253A-B892

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B58-226C-253A-B892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 25/09/2025 14:42:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B58-226C-253A-B892

Memorando 53- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2025 às 14:44:53

Proposta e documentos de habilitação da empresa ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda

Anexos:

02_06_25_alteracao_contratual.pdf
04_09_1.PDF
07_08_1.PDF
15_10_25_Certidao_Estadual.pdf
16_09_25_CRF_Fgts.pdf
17_09_25_CND_municipal.pdf
18_01_26_CNDT.pdf
18_09_1.PDF
18_09_25_CN_Falencia_e_Concordata.pdf
22_12_25_Certidao_Federal.pdf
25_09_1.PDF
31_03_26_ALVARA_DE_FUNCIONAMENTO.pdf
ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf
BALANCO_DRE_E_INDICES_2023.pdf
BALANCO_DRE_E_INDICES_2024.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
Catalogo_Distribuidor.pdf
Catalogo_Nevoni.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CNH_e_2024.pdf
Comprovante_exequibilidade_item_18.pdf
Consulta_Optante_Simples_Nacional.pdf
Consulta_SICAF_17_07_25.pdf
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1.PDF
DECLAR_1.PDF
Inscricao_Estadual.pdf
MICROS_1.PDF
MICROS_2.PDF
MICROS_3.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Outros_catalogos.pdf
Proposta_com_Catalogo_e_Declaracoes.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

ALAN BUSATO BELTRAME, brasileiro, natural de Venda Nova do Imigrante-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1989, empresário, CPF/MF Nº. 128.052.267-47, documento de identidade CNH Nº. 04687241471, DETRAN-ES, residente e domiciliado à Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000.

Na condição de Titular da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Loja 01, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, inscrito na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 32803402127 e inscrito no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, resolve fazer alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RERRATIFICAÇÃO

I – O sócio delibera retificar e ratificar o Contrato Social registrado em 07/05/2025 sob o nº. 20250615258, no que tange ao endereço constante no preâmbulo do contrato, que traz a informação de nº 233 – Loja 01, no entanto, o correto é nº 219 – Loja 02. Por este motivo o preâmbulo deve ser considerado conforme a redação a seguir:

> *ALAN BUSATO BELTRAME, brasileiro, natural de Venda Nova do Imigrante-ES, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1989, empresário, CPF/MF Nº. 128.052.267-47, documento de identidade CNH Nº. 04687241471, DETRAN-ES, residente e domiciliado à Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Apto. 201, Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, na condição de Titular da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, inscrito na Junta Comercial deste Estado sob NIRE nº 32803402127 e inscrito no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, resolve fazer alteração e consolidação da sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

I – O capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil quotas) de valor unitário igual a R$ 1,00 (um real), passa a ser de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a integralização neste ato em moeda corrente de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

II - A empresa que já exerce intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); comércio atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista e importação de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças (4669-9/99) e comércio varejista e importação de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99), aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02); manutenção e reparação de aparelhos elétromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (3312-1/03) manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3312 1/02); comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-gospitalares (4618-4/02) e comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), passa a exercer, também, a partir deste ato: (4744-00/1) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e (4789-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação anterior, consolida-se o ato constitutivo e a alteração realizada, a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA, e tem sede na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 219, Loja 02, bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29.375-000.

Cláusula 2ª – O capital social é de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (hum real), já integralizado no ato constitutivo, distribuído da seguinte forma: Sócio Nº de Quotas Valor em R$ Alan Busato Beltrame % 115.000 115.000,00 100

Cláusula 3ª – O objeto será: intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04); comércio atacadista e importação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar - partes e peças (4664-8/00); comércio atacadista e importação de outras máquinas e

equipamentos não especificados anteriormente – partes e peças (4669-9/99); comércio varejista e importação de outros produtos não especificados anteriormente (4789-0/99); aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02); manutenção e reparação de aparelhos elétromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (3312-1/03) manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; (3312 1/02); comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-gospitalares (4618-4/02); comércio varejista e importação de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); (4744-00/1); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4751-2/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4753-9/00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4759-8/99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4763-6/04) ; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e (4789-0/04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Cláusula 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 6ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao titular ALAN BUSATO BELTRAME, já qualificado acima, autorizado ao uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula 10 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao titular. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 13 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

Cláusula 14 – Fica eleito o foro de Venda Nova do Imigrante para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Venda Nova do Imigrante, 27 de maio de 2025.

ALAN BUSATO BELTRAME

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12805226747	ALAN BUSATO BELTRAME

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2025 09:23 SOB Nº 20250822733.
PROTOCOLO: 250822733 DE 30/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508872147. CNPJ DA SEDE: 33742700000100.
NIRE: 32203090914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2025.
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 33.742.700/0001-00 N.° 876720

Razão Social/Nome Fantasia

891803 - ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA / ELERA MEDICAL

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 100,00.

Finalidade	Protocolo	Projeto Aprovado
Licenciamento	43270/2025	-

Endereço

AMELIA SOSSAI ZANDONADI, 219, LOJA 02,VILA BETANEA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES- 29375000

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Observação

Data de Emissão	Data de Validade
04/09/2025	04/09/2028

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19914945b

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site http://siat.cb.es.gov.br

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

Protocolo: ESC2500496419

NIRE : 32203090914
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32203090914	33.742.700/0001-00	27/05/2019	27/05/2019

Endereço Completo
Rua AMELIA SOSSAI ZANDONADI, Nº 219, LOJA 02, VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29375-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **Capital Integralizado** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALAN BUSATO BELTRAME	128.052.267-47	R$ 115.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALAN BUSATO BELTRAME	128.052.267-47	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
02/06/2025	20250822733	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 15:35:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **QSLDCA5P**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001046265

Identificação do Requerente: CNPJ N° 33.742.700/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/07/2025**, válida até **15/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.3F3D.35D1.3A32**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.742.700/0001-00

Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

Endereço: R AMELIA SOSSAI ZANDONADI 219 LOJA 02 / VILA BETANEA / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819345446976994

Informação obtida em 26/08/2025 13:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espirito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5894/2025

Certifico, para os devido fins que:
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

Endereço: **Rua AMELIA SOSSAI ZANDONADI Nº219 - LOJA 02 - VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**c677e464**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.742.700/0001-00
Certidão nº: 41815483/2025
Expedição: 22/07/2025, às 12:30:19
Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.742.700/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ:	33.742.700/0001-00		
Data de Expedição:	19/08/2025 11:01:52	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025013191 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	**Bairro:**	VILA BETANEA
Logradouro:	RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI	**Número:**	219
Complemento:	LOJA 2	**CEP:**	29.375-000
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@ELERAMEDICAL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ:	33.742.700/0001-00		
Data de Expedição:	19/08/2025 11:01:25	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025013188 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	**Bairro:**	VILA BETANEA
Logradouro:	RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI	**Número:**	219
Complemento:	LOJA 2	**CEP:**	29.375-000
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@ELERAMEDICAL.COM.BR	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:20 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **FA94.9C0C.7265.0BB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **33.742.700/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:52 do dia 26/08/2025 , com validade até o dia 25/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: n8Guel29NcBFXtjpZ0vh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Secretária Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastro Econômico

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA
Nome da fantasia:ELERA MEDICAL
Endereço: Rua AMELIA SOSSAI ZANDONADI Nº219 - LOJA 02 - VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000

ATIVIDADES

CNAE - Atividade
4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3312-1/02-Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03-Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4618-4/02-Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Inscrição Municipal: 0000022103 **CNPJ/CPF:** 33.742.700/0001-00 **Insc. Estadual:**
Processo de Insc.: **Inicio da atividade:**27/05/2019 **Área Utilizada:**48,00
Horário de Funcionamento: Seg a Sex 07h00min as 17h00min

DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO

Nº: 464 /2025 **Data de Emissão:** 10/06/2025 **Validade:**31/03/2026
Data Concessão Prorrogação : **Novo Vencimento:**

Informações Complementares:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO

Observações:

ALVARÁ EMITIDO CONFORME PROTOCOLO ESP2503443109.

A autenticidade deste documento pode ser confirmada no endereço https://www.vendanova.es.gov.br/ através da chave de validação dc5bce11

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Diretoria Geral Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA ., inscrita no CNPJ nº 33.742.700/0001-00, forneceu à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro o material abaixo discriminado, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la quanto à qualidade e ao prazo de entrega do mesmo.

Material	Unidade	Valor Unitário	Quant.	Valor total	Observações
Bomba de Infusao Veterinaria	Unid	R$ 2.500,00	5	R$ 12.500,00	Processo Administrativo: SEI-260002/006277/2024 Processo de Execução: SEI-260002/003995/2025 Nota de Empenho: 2025NE00508
Doppler Vascular Veterinario	Unid	R$ 1.630,00	1	R$ 1.630,00	

Campos dos Goytacazes, 21 julho de 2025

Pedro César da Costa Soares

Diretor Geral de Administração - UENF

ID. Funcional 641672-1

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar da Costa Soares**, **Diretor**, em 21/07/2025, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105091393** e o código CRC **FC24ED3E**.

Referência: Processo nº SEI-260002/001472/2025 SEI nº 105091393

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602
Telefone: - www.uenf.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDACAO DE APOIO INSTUCIONAL AO DESENVENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número **66.991.647/0001-30**, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a Rua dos Bem-te-vis e a Rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, neste ato, representado por seu Gerente Administrativo e Financeiro, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, nos Termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI·UFSCar, datado de 21 de dezembro de 2023, atesta para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219, Loja 2, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, inscrita no CNPJ nº 33.742.700/0001-00, detém qualificação técnica de acordo com o objeto abaixo descrito, onde a empresa cumpriu fielmente os prazos não tendo nenhum fato que desabone a qualidade dos produtos.

Produto:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bomba de Seringa Empilhável EM-MS31 Veterinária	Unidade	01

Nota Fiscal relacionada abaixo.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

_____
Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente Administrativo e Financeiro FAI·UFSCar

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTADOS_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf (2/7) 800/2144
Publicação: 27/03/2025 17:33:29 (BRT/UTC-3) 109D-F56A-0808 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/109D-F56A-0808
Signatários: Reginaldo Kirisawa Baldan

PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

28/03/2025 08:20:27 (BRT/UTC-3)

Documento

Atestado de Capacidade Técnica_ABB Importação, Comércio e Intermediação Ltda.

Arquivo:
Volume_000021\a16cfd43beed4eda95dc61901b9fd4c3.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
27/03/2025 17:33:29 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
109D-F56A-0808

Validação e status atual do documento:
https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/109D-F56A-0808

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **27/03/2025 17:44:42 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

Assinaturas

[275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan
reginaldo.baldan@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 27/03/2025 17:44:42 (BRT/UTC-3)

Eventos

27/03/2025 17:33:29 [417.336.168-88] Jéssica Aparecida Bertogo de Paula **publicou.**

27/03/2025 17:44:42 [275.424.378-01] Reginaldo Kirisawa Baldan (IP: 200.133.233.101) **assinou.** Não visualizou.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **33.742.700/0001-00,** com sede à Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº219, Loja 02, Vila Betânea, 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES, forneceu satisfatoriamente o objeto contratado para **FUNDACAO GUIMARAES DUQUE, inscrita no CNP sob o nº** 08.350.241/0001-72. Conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE
Máquina de tosa - 220V, motor de rotação magnético, plugues intercambiáveis, no mínimo 2 velocidades, acompanha: Lâmina e cabo de alimentação.	1
Aparelho de anestesia inalatória com ventilação mecânica para pacientes com peso de 500g a 150 kg. Tela Capacitiva de 8". Quatro rodízios com sistema de travamento nas rodas. Alimentação 110V. Bateria Recarregável. Com autonomia mínima de 90 minutos. Deve detectar apnéia durante a ventilação mecânica entrando automaticamente com suporte ventilatório. Possui turbina integrada. Permite os modos ventilatórios: Ventilação controlada a volume (VCV), ventilação controlada a pressão (PCV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV), ventilação anual/espontânea e Ventilação de suporte de volume(VS). Fluxômetro: individual para oxigênio. Fluxo de oxigênio com funcionamento independente de energia elétrica. Escala de fluxo dos fluxômetros de 0 a 4 L/min (ou maior). Possui botão de fluxo de oxigênio direto, sem passar pelo vaporizador. Vaporizador calibrado para isoflurano com sistema de fixação no aparelho de anestesia	1
Aparelho de anestesia inalatória com ventilação manual, adequado para pacientes de qualquer peso, permite ser montado em bancada e em carrinho. Não necessita de fonte de energia elétrica, permitindo testes de vazamento no circuito manual e testes do sistema respiratório. Equipado com um vaporizador calibrado que não sofre interferência de temperatura e pressão, e um fluxômetro individual para oxigênio com fluxo variando de 0 a 4 L/min (ou maior), funcionando independentemente da energia elétrica. Inclui um botão de fluxo de oxigênio direto, sem passar pelo vaporizador. Vaporizador calibrado para isoflurano e possui sistema de fixação no aparelho de anestesia. Permite a exportação de dados de tendências.	1

A citada Empresa efetuou a entrega do objeto do contrato dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo registro de aplicação de sanções por falhas na execução do objeto contratado.

Mossoró, 01 de julho de 2025

ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400

Assinado de forma digital por ALINE LIDIANE BATISTA:05652424400
Dados: 2025.07.01 17:09:55 -03'00'

Aline Lidiane Batista
PORTARIA UFERSA/GAB Nº XXX/XXX
Presidente da FGD
08.350.241/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA,** empresa estabelecida na Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219 na Vila Betânia, inscrita no **CNPJ sob nº 33.742.700/0001-00**, forneceu, itens registrados na Dispensa Eletrônica 018/2025, valor R$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais). Dispensa Eletrônica 018/2025, sendo os objetos, um canil de ferro para 03 animais e kit aparelho de anestesia portátil. Esta contratação da empresa teve o objetivo para fornecer equipamentos veterinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paraty.

Registramos ainda que, as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paraty, 01 de julho de 2025.

Patrícia Hiromi Kunihira
Secretária de Agricultura
Mat.: 303.717

Patrícia Hiromi Kunihira
Secretária de Agricultura

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, com sede na cidade de Venda Nova do Imigrante - ES, à RUA AMÉLIA SOSSAI ZANDONADI, 219, inscrita no CNPJ/MF nº 33.742.700/0001-00, forneceu para a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA - FACULDADE DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ no 48.031.918/0015-20, situada na Avenida Brasil, nº 56, Centro, Ilha Solteira/SP, CEP 15385-007, os materiais abaixo em plenas condições de uso e dentro do prazo de entrega estabelecido:

MATERIAL	Quantidade
Fita métrica para pesar bovinos	15 unidades
Fumegador Pequeno De Aço Inox Com Fole Em Vinil – 800ml	1 unidade
Jogo de Peniera para classificação de ração de bovinos	2 jogos
Peneira granulométrica 4,75 mm em aço inox	1 unidade
Macacão Para Apicultura 100% Antiferroadas De Malha Cross Amarelo	1 unidade
Colmeia INPA de Madeira para Abelha Sem Ferrão 12 x 12 com Alimentador 1N1M	1 unidade

Ilha Solteira-SP, 01 de julho de 2025

Rosângela Oliveira Silva
Supervisora da Seção Técnica de Materiais

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS VINICIUS LIMAS DA COSTA
Data: 01/07/2025 10:00:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Vinicius Limas da Costa
Assistente Administrativo II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.742.700/0001-00**, forneceu os produtos abaixo descritos para **HAYA SERVIÇOS VETERINÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.977.440/0001-60**, atendendo plenamente às exigências contratuais:

Descrição dos Produtos Executados:

- 5 Bombas de Infusão de Equipo Veterinária
- 1 Monitor Multiparamétrico Veterinário
- 2 Bombas de Seringa Veterinária
- 1 Monitor de Pressão Digital Veterinário
- 2 Kits de Manguitos Veterinários
- **Local de execução ou entrega:** Haya Vet – Av Luis Stamatis 508, Conj 2 - São Paulo/SP – Cep: 02.260-000.
- **Período de entrega:** Anos de 2024 e 2025.

Ressaltamos que os produtos foram fornecidos com qualidade e dentro dos prazos e condições estabelecidos, atendendo às exigências técnicas e contratuais especificadas.

Emitimos o presente atestado a pedido da empresa interessada, para que produza os efeitos legais necessários.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025

Maysa de Lima Reiner
Médica Veterinária
CRMV-SP 62293

Maysa de Lima Reiner (sócia e responsável técnica)

53.977.440/0001-60
HAYA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

Scanned with CamScanner

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
NIRE	32803402127
CNPJ	33.742.700/0001-00
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Venda Nova do Imigrante
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1722

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1722
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
33.742.700/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2A.5A.36.53.BF.AE.AD.7D.23.0E.24.35.37.8A.F6.04.08.73.D3.96

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	08199481790	WALTER PEREIRA:08199481790	4718404626200680392	23/02/2024 a 22/02/2025
Procurador	09514858000149	WAPE CONSULTORIA EIRELI:09514858000149	4718403586314454260	05/10/2023 a 04/10/2024

NÚMERO DO RECIBO:

2A.5A.36.53.BF.AE.AD.7D.23.0E.24.35.
37.8A.F6.04.08.73.D3.96-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/07/2024 às 14:31:50

B0.48.46.2C.41.DE.A7.DB
96.6E.C0.CA.77.77.03.CE

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 114.345,76	D	R$ 121.755,62	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 114.345,76	D	R$ 121.755,62	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 114.345,76	D	R$ 121.755,62	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 30.801,48	D	R$ 80.523,80	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 30.801,48	D	R$ 80.523,80	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 83.544,28	D	R$ 41.231,82	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 83.544,28	D	R$ 41.231,82	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 114.345,76	C	R$ 121.755,62	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 52.527,46	C	R$ 51.995,40	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 52.527,46	C	R$ 51.995,40	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 391,22	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 2.136,24	C	R$ 1.995,40	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 87,46	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 403,65	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 470,93	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 2.136,24	C	R$ 1.033,36	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 50.000,00	C	R$ 50.000,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 50.000,00	C	R$ 50.000,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 61.818,30	C	R$ 69.760,22	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 10.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 10.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 51.818,30	C	R$ 9.760,22	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 51.818,30	C	R$ 9.760,22	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 51.818,30	C	R$ 9.760,22	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 121.755,62	D	R$ 215.803,89	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 121.755,62	D	R$ 215.803,89	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 121.755,62	D	R$ 215.803,89	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 80.523,80	D	R$ 31.171,58	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 80.523,80	D	R$ 31.171,58	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 41.231,82	D	R$ 184.632,31	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 41.231,82	D	R$ 184.632,31	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 121.755,62	C	R$ 215.803,89	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 51.995,40	C	R$ 62.096,84	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 51.995,40	C	R$ 62.096,84	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 1.995,40	C	R$ 12.096,84	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 87,46	C	R$ 433,72	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 403,65	C	R$ 2.001,81	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 470,93	C	R$ 2.234,99	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 1.033,36	C	R$ 7.426,32	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 50.000,00	C	R$ 50.000,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 50.000,00	C	R$ 50.000,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 69.760,22	C	R$ 153.707,05	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 9.760,22	C	R$ 93.707,05	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 9.760,22	C	R$ 93.707,05	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 9.760,22	C	R$ 93.707,05	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 215.803,89	D	R$ 258.738,49	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 215.803,89	D	R$ 258.738,49	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 215.803,89	D	R$ 258.738,49	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 31.171,58	D	R$ 140.678,17	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 31.171,58	D	R$ 140.678,17	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 184.632,31	D	R$ 118.060,32	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 184.632,31	D	R$ 118.060,32	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 215.803,89	C	R$ 258.738,49	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 62.096,84	C	R$ 68.445,11	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 62.096,84	C	R$ 68.445,11	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 12.096,84	C	R$ 13.445,11	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 7.426,32	C	R$ 13.445,11	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 50.000,00	C	R$ 55.000,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 50.000,00	C	R$ 55.000,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 153.707,05	C	R$ 190.293,38	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 93.707,05	C	R$ 130.293,38	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 93.707,05	C	R$ 130.293,38	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 93.707,05	C	R$ 130.293,38	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 258.738,49	D	R$ 319.447,61	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 258.738,49	D	R$ 319.447,61	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 258.738,49	D	R$ 319.447,61	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 140.678,17	D	R$ 54.914,86	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 140.678,17	D	R$ 54.914,86	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 118.060,32	D	R$ 264.532,75	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	R$ 118.060,32	D	R$ 264.532,75	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 258.738,49	C	R$ 319.447,61	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 68.445,11	C	R$ 75.710,09	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 68.445,11	C	R$ 75.710,09	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 13.445,11	C	R$ 19.950,09	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 127,12	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 586,70	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 684,49	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	R$ 13.445,11	C	R$ 18.551,78	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 55.000,00	C	R$ 55.760,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	R$ 55.000,00	C	R$ 55.000,00	C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 760,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 190.293,38	C	R$ 243.737,52	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	R$ 60.000,00	C	R$ 60.000,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 130.293,38	C	R$ 183.737,52	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 130.293,38	C	R$ 183.737,52	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 130.293,38	C	R$ 183.737,52	C

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 9.760,22
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 9.760,22
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 9.760,22
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 11.443,49
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 13.455,13
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R$ 13.455,13
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (2.011,64)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (403,65)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (87,46)
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	R$ (470,93)
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R$ (1.049,60)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ 0,00
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 135,06
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 135,06
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	R$ 135,06
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (1.743,78)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (1.743,78)
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	R$ (1.158,78)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R$ (89,00)
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	R$ (434,62)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R$ (61,38)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (74,55)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (74,55)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R$ (74,55)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 83.946,83
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 83.946,83
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 83.946,83
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 83.783,53
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 98.714,96
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 2.870,21
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R$ 95.844,75
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (14.931,43)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (2.961,45)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (641,64)
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	R$ (3.354,57)
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R$ (7.973,77)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (1.788,83)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (1.788,83)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R$ (1.788,83)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 2.383,42
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 2.383,42
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	R$ 2.383,42
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (353,74)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (353,74)
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	R$ (353,74)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (77,55)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (77,55)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R$ (77,55)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 132.082,21
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 132.082,21
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 132.082,21
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 147.853,81
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 173.951,87
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	R$ 21.068,62
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R$ 152.883,25
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (26.098,06)
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	R$ (830,02)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (5.319,47)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (1.152,55)
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	R$ (5.350,91)
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R$ (13.445,11)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ (11.912,05)
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (11.912,05)
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	R$ (11.912,05)
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (3.776,00)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (3.776,00)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R$ (3.776,00)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (83,55)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (83,55)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R$ (83,55)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Referenciais

Nome Empresarial:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R$ 53.444,14
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	R$ 53.444,14
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	R$ 53.444,14
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	R$ 55.389,38
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	R$ 65.205,23
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	R$ 65.205,23
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (9.815,85)
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	R$ (1.994,79)
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	R$ (432,20)
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	R$ (2.282,19)
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	R$ (5.106,67)
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	R$ 0,00
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 35,31
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 35,31
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	R$ 35,31
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (1.900,00)
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (1.900,00)
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	R$ (1.900,00)
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (80,55)
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ (80,55)
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	R$ (80,55)
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	R$ 0,00
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R$ 0,00
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	R$ 0,00
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	R$ 0,00
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	R$ 0,00
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	R$ 0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32803402127	33.742.700/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	08199481790	WALTER PEREIRA:08199481790	471840462620068039 2	23/02/2024 a 22/02/2025	Sim
Contador	08199481790	WALTER PEREIRA:08199481790	471840462620068039 2	23/02/2024 a 22/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.
C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 14:55:26

37.AB.35.CE.B6.A3.73.5D
35.98.DB.26.C7.A1.72.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 114.345,76	R$ 121.755,62
Circulante		R$ 114.345,76	R$ 121.755,62
Disponível		R$ 114.345,76	R$ 121.755,62
Numerários em caixa		R$ 30.801,48	R$ 80.523,80
Banco conta movimento		R$ 10.534,87	R$ 11.894,38
Aplicações		R$ 73.009,41	R$ 29.337,44
Passivo		R$ 114.345,76	R$ 121.755,62
Circulante		R$ 52.527,46	R$ 51.995,40
Imposto a pagar / recolher		R$ 2.136,24	R$ 1.995,40
Salários e contribuições previdenciárias		R$ 391,22	R$ 0,00
Credores diversos		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Patrimônio líquido		R$ 61.818,30	R$ 69.760,22
Capital Social		R$ 10.000,00	R$ 60.000,00
Capital Integralizado		R$ 10.000,00	R$ 60.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 51.818,30	R$ 9.760,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 121.755,62	R$ 215.803,89
Circulante		R$ 121.755,62	R$ 215.803,89
Disponível		R$ 121.755,62	R$ 215.803,89
Numerários em caixa		R$ 80.523,80	R$ 31.171,58
Banco conta movimento		R$ 11.894,38	R$ 29.444,90
Aplicações		R$ 29.337,44	R$ 155.187,41
Passivo		R$ 121.755,62	R$ 215.803,89
Circulante		R$ 51.995,40	R$ 62.096,84
Imposto a pagar / recolher		R$ 1.995,40	R$ 12.096,84
Credores diversos		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Patrimônio líquido		R$ 69.760,22	R$ 153.707,05
Capital Social		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Integralizado		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 9.760,22	R$ 93.707,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 215.803,89	R$ 258.738,49
Circulante		R$ 215.803,89	R$ 258.738,49
Disponível		R$ 215.803,89	R$ 258.738,49
Numerários em caixa		R$ 31.171,58	R$ 140.678,17
Banco conta movimento		R$ 29.444,90	R$ 7.049,65
Aplicações		R$ 155.187,41	R$ 111.010,67
Passivo		R$ 215.803,89	R$ 258.738,49
Circulante		R$ 62.096,84	R$ 68.445,11
Imposto a pagar / recolher		R$ 12.096,84	R$ 13.445,11
Credores diversos		R$ 50.000,00	R$ 55.000,00
Patrimônio líquido		R$ 153.707,05	R$ 190.293,38
Capital Social		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Integralizado		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 93.707,05	R$ 130.293,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 258.738,49	R$ 319.447,61
Circulante		R$ 258.738,49	R$ 319.447,61
Disponível		R$ 258.738,49	R$ 319.447,61
Numerários em caixa		R$ 140.678,17	R$ 54.914,86
Banco conta movimento		R$ 7.049,65	R$ 20.443,87
Aplicações		R$ 111.010,67	R$ 244.088,88
Passivo		R$ 258.738,49	R$ 319.447,61
Circulante		R$ 68.445,11	R$ 75.710,09
Imposto a pagar / recolher		R$ 13.445,11	R$ 19.950,09
Credores diversos		R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
Contas a pagar		R$ 0,00	R$ 760,00
Patrimônio líquido		R$ 190.293,38	R$ 243.737,52
Capital Social		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Integralizado		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 130.293,38	R$ 183.737,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 27.815,67	R$ 13.455,13
Receita bruta de serviços		R$ 27.815,67	R$ 13.455,13
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.125,06)	R$ (1.995,40)
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ (4.125,06)	R$ (1.995,40)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (3.151,51)	R$ (1.524,47)
(-) Dedução de receita bruta s/ serviços		R$ (973,55)	R$ (470,93)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 23.690,61	R$ 11.459,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (5.268,20)	R$ (1.682,40)
(-) Utilidades e serviços		R$ (725,00)	R$ (0,00)
(-) Mão de obra indireta		R$ (4.543,20)	R$ (1.682,40)
LUCRO BRUTO		R$ 18.422,41	R$ 9.777,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.400,00)	R$ (77,62)
(-) Despesas gerais da administração		R$ (1.400,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas tributárias		R$ 0,00	R$ (77,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (68,55)	R$ (74,55)
(-) Despesas Bancárias		R$ (68,55)	R$ (74,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.171,93	R$ 135,06
Receita financeira		R$ 2.171,93	R$ 135,06
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 19.125,79	R$ 9.760,22
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 19.125,79	R$ 9.760,22
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 19.125,79	R$ 9.760,22
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 19.125,79	R$ 9.760,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 13.455,13	R$ 98.714,96
Receita bruta de venda		R$ 0,00	R$ 2.870,21
Receita bruta de serviços		R$ 13.455,13	R$ 95.844,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.995,40)	R$ (14.383,98)
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ (1.995,40)	R$ (14.383,98)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (1.524,47)	R$ (11.029,41)
(-) Dedução de receita bruta s/ serviços		R$ (470,93)	R$ (3.354,57)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 11.459,73	R$ 84.330,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.682,40)	R$ (1.788,83)
(-) Outros materiais diretos		R$ 0,00	R$ (1.788,83)
(-) Mão de obra indireta		R$ (1.682,40)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 9.777,33	R$ 82.542,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (77,62)	R$ (901,19)
(-) Despesas tributárias		R$ (77,62)	R$ (901,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (74,55)	R$ (77,55)
(-) Despesas Bancárias		R$ (74,55)	R$ (77,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 135,06	R$ 2.383,42
Receita financeira		R$ 135,06	R$ 2.383,42
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 9.760,22	R$ 83.946,83
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 9.760,22	R$ 83.946,83
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 9.760,22	R$ 83.946,83
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 9.760,22	R$ 83.946,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 98.714,96	R$ 173.951,87
Receita bruta de venda		R$ 2.870,21	R$ 21.068,62
Receita bruta de serviços		R$ 95.844,75	R$ 152.883,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (14.383,98)	R$ (26.098,06)
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ (14.383,98)	R$ (26.098,06)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (11.029,41)	R$ (20.747,15)
(-) Dedução de receita bruta s/ serviços		R$ (3.354,57)	R$ (5.350,91)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 84.330,98	R$ 147.853,81
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.788,83)	R$ (11.912,05)
(-) Outros materiais diretos		R$ (1.788,83)	R$ (11.912,05)
LUCRO BRUTO		R$ 82.542,15	R$ 135.941,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (901,19)	R$ (3.776,00)
(-) Despesas gerais da administração		R$ 0,00	R$ (3.776,00)
(-) Despesas tributárias		R$ (901,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (77,55)	R$ (83,55)
(-) Despesas Bancárias		R$ (77,55)	R$ (83,55)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.383,42	R$ (0,00)
(-) Receita financeira		R$ 2.383,42	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 83.946,83	R$ 132.082,21
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 83.946,83	R$ 132.082,21
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 83.946,83	R$ 132.082,21
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 83.946,83	R$ 132.082,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.742.700/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 173.951,87	R$ 65.205,23
(-) Receita bruta de venda		R$ 21.068,62	R$ (0,00)
Receita bruta de serviços		R$ 152.883,25	R$ 65.205,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (26.098,06)	R$ (9.815,85)
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ (26.098,06)	R$ (9.815,85)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (20.747,15)	R$ (7.533,66)
(-) Dedução de receita bruta s/ serviços		R$ (5.350,91)	R$ (2.282,19)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 147.853,81	R$ 55.389,38
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (11.912,05)	R$ (0,00)
(-) Outros materiais diretos		R$ (11.912,05)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 135.941,76	R$ 55.389,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.776,00)	R$ (1.900,00)
(-) Despesas gerais da administração		R$ (3.776,00)	R$ (1.900,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (83,55)	R$ (80,55)
(-) Despesas Bancárias		R$ (83,55)	R$ (80,55)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 35,31
Receita financeira		R$ 0,00	R$ 35,31
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 132.082,21	R$ 53.444,14
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 132.082,21	R$ 53.444,14
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 132.082,21	R$ 53.444,14
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 132.082,21	R$ 53.444,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.03.8B.16.07.FD.D8.09.F0.83.F6.2C.C6.E5.78.DD.2D.D1.D2.81-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

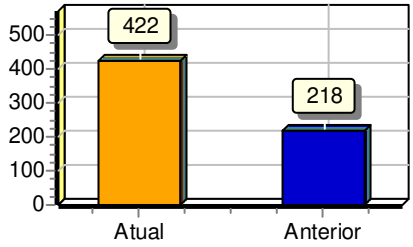
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Solvência Geral

Ativo	319.447,61	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	75.710,09	= 4,22

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 422 % do capital de terceiros.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2023.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

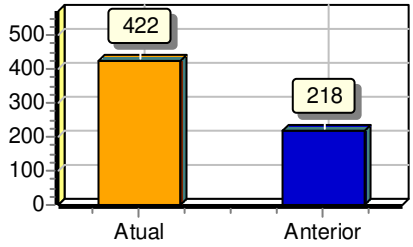
WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	319.447,61	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	75.710,09	= 4,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,22 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2023.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

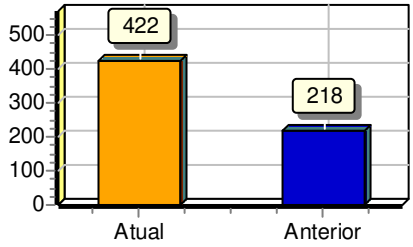
WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	319.447,61	
Passivo Circulante	75.710,09	= 4,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,22 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2023.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12504913809 em 24/03/2025, protocolo 250472317. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.simplifica.es.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA
Número de Registro:	32203090914
CNPJ:	33742700000100
Munícipio:	Venda Nova do Imigrante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
08199481790	WALTER PEREIRA	ES010197
33742700000100	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA	

JUCEES

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2025 08:13 SOB N° 20250472317.
PROTOCOLO: 250472317 DE 21/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504913809. NIRE: 32203090914.
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/03/2025
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 242, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA, município Venda Nova do Imigrante, CNPJ nº 33.742.700/0001-00, Número de Registro (NIRE) 32203090914.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/05/2019
Ato constitutivo: 32803402127

Venda Nova do Imigrante, 01/01/2024

_____	_____
WALTER PEREIRA PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE CRC/ES 010197	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA PESSOA JURÍDICA CNPJ 33.742.700/0001-00

BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000234

(00457) ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

DATA: 14:40 - 21/03/2025

CNPJ: 33.742.700/0001-00

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

CONTA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
7	**1**	**Ativo**	**319.447,61D**	**8.603.809,78**	**8.588.060,25**	**335.197,14D**
14	**1-1**	**Circulante**	**319.447,61D**	**8.595.737,06**	**8.587.706,04**	**327.478,63D**
21	**1-1-01**	**Disponível**	**319.447,61D**	**8.595.737,06**	**8.587.706,04**	**327.478,63D**
28	**1-1-01-01**	**Numerários em caixa**	**54.914,86D**	**3.904.685,10**	**3.906.581,67**	**53.018,29D**
35	1-1-01-01-01	Caixa	54.914,86D	3.904.685,10	3.906.581,67	53.018,29D
42	**1-1-01-02**	**Banco conta movimento**	**20.443,87D**	**3.879.051,96**	**3.897.171,25**	**2.324,58D**
2891	1-1-01-02-02	Mercado Pago	85,78D	126.456,67	124.954,52	1.587,93D
15246	1-1-01-02-05	SICOOB 136.733-1	20.358,09D	3.556.092,55	3.575.747,28	703,36D
15274	1-1-01-02-06	Sicredi 77356-1	0,00D	196.502,74	196.469,45	33,29D
70	**1-1-01-03**	**Aplicações**	**244.088,88D**	**812.000,00**	**783.953,12**	**272.135,76D**
79	1-1-01-03-02	Aplicações SICOOB	244.088,88D	752.000,00	783.953,12	212.135,76D
15281	1-1-01-03-05	Aplicações Sicredi	0,00D	60.000,00	0,00	60.000,00D
385	**1-3**	**Permanente**	**0,00D**	**8.072,72**	**354,21**	**7.718,51D**
392	**1-3-01**	**Investimentos**	**0,00D**	**4.027,60**	**0,00**	**4.027,60D**
15288	1-3-01-06	Capital Social Sicredi	0,00D	700,00	0,00	700,00D
15302	1-3-01-07	Capital Social Sicoob	0,00D	3.327,60	0,00	3.327,60D
420	**1-3-02**	**Imobilizado**	**0,00D**	**4.045,12**	**0,00**	**4.045,12D**
15260	1-3-02-13	Cadeira Plus Media Giratoria G22	0,00D	1.400,00	0,00	1.400,00D
15267	1-3-02-14	Monitor Dell 28" FHD P2725HE	0,00D	1.462,04	0,00	1.462,04D
15295	1-3-02-15	Monitor Dell 23,8" P2422H	0,00D	1.183,08	0,00	1.183,08D
469	**1-3-03**	**Depreciação / Amortização**	**0,00C**	**0,00**	**354,21**	**354,21C**
476	1-3-03-06	Deprec. móveis e utensílios	0,00C	0,00	70,02	70,02C
490	1-3-03-09	Deprec. máquinas, equip. e ferramentas	0,00C	0,00	284,19	284,19C
644	**2**	**Passivo**	**319.447,61C**	**459.856,06**	**53.484,04**	**86.924,41D**
651	**2-1**	**Circulante**	**75.710,09C**	**56.118,54**	**53.484,04**	**73.075,59C**
728	**2-1-05**	**Imposto a pagar / recolher**	**19.950,09C**	**21.189,53**	**8.623,84**	**7.384,40C**
784	2-1-05-08	ISS a recolher	684,49C	684,49	0,00	0,00C
2639	2-1-05-16	SIMPLES a recolher	0,00C	0,00	7.384,40	7.384,40C
2807	2-1-05-17	IRPJ a recolher	11.587,67C	11.587,67	0,00	0,00C
2814	2-1-05-18	CSLL a recolher	6.964,11C	6.964,11	0,00	0,00C
777	2-1-05-19	COFINS a recolher	586,70C	1.605,42	1.018,72	0,00C
2912	2-1-05-20	PIS a recolher	127,12C	347,84	220,72	0,00C
812	**2-1-06**	**Salários e contribuições previdenciárias**	**0,00C**	**0,00**	**166,32**	**166,32C**
833	2-1-06-03	INSS a recolher s/ salar. e pro-labore	0,00C	0,00	166,32	166,32C
861	**2-1-07**	**Títulos a pagar**	**0,00C**	**8.183,85**	**20.793,81**	**12.609,96C**
15309	2-1-07-02	Parcelamento Simplificado	0,00C	8.183,85	20.793,81	12.609,96C
875	**2-1-08**	**Credores diversos**	**55.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00C**
2653	2-1-08-02	Emprestimo Pessoa Fisica	55.000,00C	0,00	0,00	55.000,00C
889	**2-1-09**	**Contas a pagar**	**760,00C**	**760,00**	**0,00**	**0,00C**
903	2-1-09-02	Honorários a pagar	760,00C	760,00	0,00	0,00C
15330	**2-1-11**	**(-) Juros/ Multa s/ parcelamento**	**0,00D**	**3.513,72**	**1.428,63**	**2.085,09D**
15337	2-1-11-01	(-) Juros/ Multa s/ parcelamento	0,00D	3.513,72	1.428,63	2.085,09D
931	**2-4**	**Patrimônio líquido**	**243.737,52C**	**403.737,52**	**0,00**	**160.000,00D**
938	**2-4-01**	**Capital Social**	**60.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00C**
945	**2-4-01-01**	**Capital Integralizado**	**60.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00C**
525	2-4-01-01-03	Capital Social	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
1022	**2-4-05**	**Lucros / Prejuízos acumulados**	**183.737,52C**	**403.737,52**	**0,00**	**220.000,00D**
1029	2-4-05-01	Lucros Acumulados	183.737,52C	403.737,52	0,00	220.000,00D
1176	**3**	**Receita**	**0,00C**	**1.930,78**	**846.974,66**	**845.043,88C**
1183	**3-1**	**Receita bruta s/ vendas e serviços**	**0,00C**	**0,00**	**846.974,66**	**846.974,66C**

BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000235

(00457) ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

DATA: 14:40 - 21/03/2025

CNPJ: 33.742.700/0001-00

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

CONTA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1190	**3-1-01**	**Receita bruta de venda**	**0,00C**	**0,00**	**117.393,28**	**117.393,28C**
1211	3-1-01-03	Revenda de mercadorias	0,00C	0,00	117.393,28	117.393,28C
1218	**3-1-02**	**Receita bruta de serviços**	**0,00C**	**0,00**	**729.519,80**	**729.519,80C**
1225	3-1-02-01	Prestação de serviços	0,00C	0,00	729.519,80	729.519,80C
1232	**3-2**	**Dedução de receita bruta vendas/serviços**	**0,00D**	**1.930,78**	**0,00**	**1.930,78D**
1239	**3-2-01**	**Dedução de receita bruta de vendas**	**0,00D**	**1.930,78**	**0,00**	**1.930,78D**
1246	3-2-01-01	Cancelamento de devoluções	0,00D	563,40	0,00	563,40D
1260	3-2-01-03	ICMS	0,00D	127,94	0,00	127,94D
1267	3-2-01-04	COFINS	0,00D	1.018,72	0,00	1.018,72D
1274	3-2-01-05	PIS s/ vendas e serviços	0,00D	220,72	0,00	220,72D
1295	**3-3**	**Receita operacional**	**0,00C**	**0,00**	**61,58**	**61,58C**
1302	**3-3-01**	**Receita financeira**	**0,00C**	**0,00**	**61,58**	**61,58C**
1316	3-3-01-02	Juros s/ aplicações financeiras	0,00C	0,00	61,58	61,58C
1449	**4**	**Despesas**	**0,00D**	**422.922,33**	**0,00**	**422.922,33D**
1456	**4-1**	**Custos diretos da produção**	**0,00D**	**180.727,42**	**0,00**	**180.727,42D**
1477	**4-1-02**	**Outros materiais diretos**	**0,00D**	**180.727,42**	**0,00**	**180.727,42D**
1498	4-1-02-03	Mercadorias p/ revenda	0,00D	180.727,42	0,00	180.727,42D
1638	**4-2**	**Custos indiretos da produção**	**0,00D**	**22.330,74**	**0,00**	**22.330,74D**
1841	**4-2-07**	**Mão de obra indireta**	**0,00D**	**18.144,00**	**0,00**	**18.144,00D**
1848	4-2-07-01	Pró-labore administração	0,00D	15.080,16	0,00	15.080,16D
1904	4-2-07-10	INSS	0,00D	1.995,84	0,00	1.995,84D
2667	4-2-07-18	Assistencia Contabil	0,00D	1.068,00	0,00	1.068,00D
1960	**4-2-08**	**Materiais de consumo**	**0,00D**	**3.001,79**	**0,00**	**3.001,79D**
1967	4-2-08-01	Almoxarifado da administração	0,00D	3.001,79	0,00	3.001,79D
2016	**4-2-11**	**Depreciação/Amortização**	**0,00D**	**354,21**	**0,00**	**354,21D**
2023	4-2-11-06	Móveis e utensílios	0,00D	70,02	0,00	70,02D
2037	4-2-11-09	Máquinas, equipamentos e ferramentas	0,00D	284,19	0,00	284,19D
2051	**4-2-12**	**Impostos e taxas**	**0,00D**	**830,74**	**0,00**	**830,74D**
2072	4-2-12-04	Taxas municipais	0,00D	431,85	0,00	431,85D
2079	4-2-12-05	Taxas estaduais	0,00D	398,89	0,00	398,89D
2093	**4-3**	**Despesas gerais de produção**	**0,00D**	**197.470,28**	**0,00**	**197.470,28D**
2100	**4-3-01**	**Despesas gerais da administração**	**0,00D**	**52.637,35**	**0,00**	**52.637,35D**
2135	4-3-01-06	Serviço terceiros pes. jurídica	0,00D	47.057,35	0,00	47.057,35D
2954	4-3-01-24	Assistencia Contabil	0,00D	5.580,00	0,00	5.580,00D
2219	**4-3-02**	**Despesas tributárias**	**0,00D**	**144.832,93**	**0,00**	**144.832,93D**
2324	4-3-02-02	IOF	0,00D	3.358,12	0,00	3.358,12D
2625	4-3-02-05	Taxas	0,00D	1.758,64	0,00	1.758,64D
2632	4-3-02-06	SIMPLES	0,00D	138.171,06	0,00	138.171,06D
15253	4-3-02-08	IRRF	0,00D	116,48	0,00	116,48D
15316	4-3-02-09	Multa/ Juros s/ parcelamento	0,00D	1.428,63	0,00	1.428,63D
2247	**4-4**	**Despesas financeiras**	**0,00D**	**22.393,89**	**0,00**	**22.393,89D**
2310	**4-4-04**	**Despesas Bancárias**	**0,00D**	**22.393,89**	**0,00**	**22.393,89D**
2317	4-4-04-01	Juros e despesas bancárias	0,00D	22.393,89	0,00	22.393,89D

Análise do Balancete ==========

Ativo ---------->	335.197,14D	Passivo ---------->	86.924,41D
Despesa ---------->	422.922,33D	Receita ---------->	845.043,88C
Custo---------->	0,00D		
==========>	758.119,47D	==========>	758.119,47C
Lucro ==========>	422.121,55		

==========

BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000236

(00457) ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

DATA: 14:40 - 21/03/2025

CNPJ: 33.742.700/0001-00

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

CONTA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
Valores do Período ==========						
		Receita ---------->	845.043,88C			
		Despesa/Custo ------->	422.922,33D			
		Lucro ---------->	422.121,55			

==========

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
CONTADOR
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

Empresa: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00 Diário: 5 Folha: 237

Descrição	Classificação	Cd Chamada	Saldo Atual	Saldo Anterior
Receita	**3**	**1176**	**845.043,88C**	**301.587,69C**
Receita bruta s/ vendas e serviços	**3-1**	**1183**	**846.913,08C**	**351.327,19C**
Receita bruta de venda	**3-1-01**	**1190**	**117.393,28C**	**23.938,83C**
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	117.393,28C	23.938,83C
Receita bruta de serviços	**3-1-02**	**1218**	**729.519,80C**	**327.388,36C**
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	729.519,80C	327.388,36C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	**3-2**	**1232**	**1.930,78D**	**52.293,29D**
Dedução de receita bruta de vendas	**3-2-01**	**1239**	**1.930,78D**	**40.834,69D**
Cancelamento de devoluções	3-2-01-01	1246	563,40D	0,00D
ICMS	3-2-01-03	1260	127,94D	830,02D
COFINS	3-2-01-04	1267	1.018,72D	10.679,36D
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	220,72D	2.313,85D
IRPJ	3-2-01-06	2793	0,00D	16.868,51D
CSLL	3-2-01-07	2800	0,00D	10.142,95D
Dedução de receita bruta s/ serviços	**3-2-02**	**1281**	**0,00D**	**11.458,60D**
ISS	3-2-02-01	1288	0,00D	11.458,60D
Receita operacional	**3-3**	**1295**	**61,58C**	**2.553,79C**
Receita financeira	**3-3-01**	**1302**	**61,58C**	**2.553,79C**
Juros s/ aplicações financeiras	3-3-01-02	1316	61,58C	2.553,79C
Despesas	**4**	**1449**	**422.922,33D**	**22.354,29D**
Custos diretos da produção	**4-1**	**1456**	**180.727,42D**	**13.700,88D**
Outros materiais diretos	**4-1-02**	**1477**	**180.727,42D**	**13.700,88D**
Mercadorias p/ revenda	4-1-02-03	1498	180.727,42D	13.700,88D
Custos indiretos da produção	**4-2**	**1638**	**22.330,74D**	**1.682,40D**
Mão de obra indireta	**4-2-07**	**1841**	**18.144,00D**	**1.682,40D**
Pró-labore administração	4-2-07-01	1848	15.080,16D	1.158,78D
INSS	4-2-07-10	1904	1.995,84D	434,62D
Assistencia Contabil	4-2-07-18	2667	1.068,00D	89,00D
Materiais de consumo	**4-2-08**	**1960**	**3.001,79D**	**0,00D**
Almoxarifado da administração	4-2-08-01	1967	3.001,79D	0,00D
Depreciação/Amortização	**4-2-11**	**2016**	**354,21D**	**0,00D**
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	70,02D	0,00D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-09	2037	284,19D	0,00D
Impostos e taxas	**4-2-12**	**2051**	**830,74D**	**0,00D**
Taxas municipais	4-2-12-04	2072	431,85D	0,00D
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	398,89D	0,00D
Despesas gerais de produção	**4-3**	**2093**	**197.470,28D**	**6.654,81D**
Despesas gerais da administração	**4-3-01**	**2100**	**52.637,35D**	**5.676,00D**
Serviço terceiros pes. jurídica	4-3-01-06	2135	47.057,35D	0,00D
Assistencia Contabil	4-3-01-24	2954	5.580,00D	5.676,00D
Despesas tributárias	**4-3-02**	**2219**	**144.832,93D**	**978,81D**
IOF	4-3-02-02	2324	3.358,12D	415,12D
Taxas	4-3-02-05	2625	1.758,64D	0,00D
SIMPLES	4-3-02-06	2632	138.171,06D	0,00D
	4-3-02-08	15253	116,48D	563,69D

Empresa: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00 Diário: 5 Folha: 238

Descrição	Classificação	Cd Chamada	Saldo Atual	Saldo Anterior
IRRF				
Multa/ Juros s/ parcelamento	4-3-02-09	15316	1.428,63D	0,00D
Despesas financeiras	**4-4**	**2247**	**22.393,89D**	**316,20D**
Despesas Bancárias	**4-4-04**	**2310**	**22.393,89D**	**316,20D**
Juros e despesas bancárias	4-4-04-01	2317	22.393,89D	316,20D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**422.121,55C**	**279.233,40C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**422.121,55C**	**279.233,40C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2024.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		**1**	**319.447,61D**	**335.197,14D**
Circulante		**1-1**	**319.447,61D**	**327.478,63D**
Disponível		**1-1-01**	**319.447,61D**	**327.478,63D**
Numerários em caixa		**1-1-01-01**	**54.914,86D**	**53.018,29D**
Caixa (35)		1-1-01-01-01	54.914,86D	53.018,29D
Banco conta movimento		**1-1-01-02**	**20.443,87D**	**2.324,58D**
Mercado Pago (2891)		1-1-01-02-02	85,78D	1.587,93D
SICOOB 136.733-1 (15246)		1-1-01-02-05	20.358,09D	703,36D
Sicredi 77356-1 (15274)		1-1-01-02-06	0,00D	33,29D
Aplicações		**1-1-01-03**	**244.088,88D**	**272.135,76D**
Aplicações SICOOB (79)		1-1-01-03-02	244.088,88D	212.135,76D
Aplicações Sicredi (15281)		1-1-01-03-05	0,00D	60.000,00D
Permanente		**1-3**	**0,00D**	**7.718,51D**
Investimentos		**1-3-01**	**0,00D**	**4.027,60D**
Capital Social Sicredi (15288)		1-3-01-06	0,00D	700,00D
Capital Social Sicoob (15302)		1-3-01-07	0,00D	3.327,60D
Imobilizado		**1-3-02**	**0,00D**	**4.045,12D**
Cadeira Plus Media Giratoria G22 (15260)		1-3-02-13	0,00D	1.400,00D
Monitor Dell 28" FHD P2725HE (15267)		1-3-02-14	0,00D	1.462,04D
Monitor Dell 23,8" P2422H (15295)		1-3-02-15	0,00D	1.183,08D
Depreciação / Amortização		**1-3-03**	**0,00C**	**354,21C**
Deprec. móveis e utensílios (476)		1-3-03-06	0,00C	70,02C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-09	0,00C	284,19C

**********(XXXXX)**********

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		**2**	**319.447,61C**	**335.197,14C**
Circulante		**2-1**	**75.710,09C**	**73.075,59C**
Imposto a pagar / recolher		**2-1-05**	**19.950,09C**	**7.384,40C**
ISS a recolher (784)		2-1-05-08	684,49C	0,00C
SIMPLES a recolher (2639)		2-1-05-16	0,00C	7.384,40C
IRPJ a recolher (2807)		2-1-05-17	11.587,67C	0,00C
CSLL a recolher (2814)		2-1-05-18	6.964,11C	0,00C
COFINS a recolher (777)		2-1-05-19	586,70C	0,00C
PIS a recolher (2912)		2-1-05-20	127,12C	0,00C
Salários e contribuições previdenciárias		**2-1-06**	**0,00C**	**166,32C**
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	0,00C	166,32C
Títulos a pagar		**2-1-07**	**0,00C**	**12.609,96C**
Parcelamento Simplificado (15309)		2-1-07-02	0,00C	12.609,96C
Credores diversos		**2-1-08**	**55.000,00C**	**55.000,00C**
Emprestimo Pessoa Fisica (2653)		2-1-08-02	55.000,00C	55.000,00C
Contas a pagar		**2-1-09**	**760,00C**	**0,00C**
Honorários a pagar (903)		2-1-09-02	760,00C	0,00C
(-) Juros/ Multa s/ parcelamento		**2-1-11**	**0,00D**	**2.085,09D**
(-) Juros/ Multa s/ parcelamento (15337)		2-1-11-01	0,00D	2.085,09D
Patrimônio líquido		**2-4**	**243.737,52C**	**262.121,55C**
Capital Social		**2-4-01**	**60.000,00C**	**60.000,00C**
Capital Integralizado		**2-4-01-01**	**60.000,00C**	**60.000,00C**
Capital Social (525)		2-4-01-01-03	60.000,00C	60.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		**2-4-05**	**183.737,52C**	**202.121,55C**
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	183.737,52C	202.121,55C

**********(XXXXX)**********

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 335.197,14 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2024

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF: 128.052.267-47
RG: 2286676 Orgão: SPTC
Expedição:

WALTER PEREIRA
CONTADOR
CPF: 081.994.817-90 CRC: 010197
RG: 1456118 Orgão: SPTC
Expedição: 27/04/1995

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 242, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA.

Venda Nova do Imigrante, 31/12/2024

_____	_____
WALTER PEREIRA PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE CRC/ES 010197	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA PESSOA JURÍDICA CNPJ 33.742.700/0001-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08199481790	WALTER PEREIRA
33742700000100	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

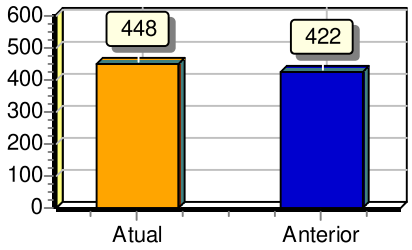
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/03/2025 08:13 SOB N° 20250472317.
PROTOCOLO: 250472317 DE 21/03/2025. NIRE: 32203090914.
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
VITÓRIA, 24/03/2025
simplifica.es.gov.br

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	327.478,63	
Passivo Circulante	73.075,59	= 4,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,48 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2024.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

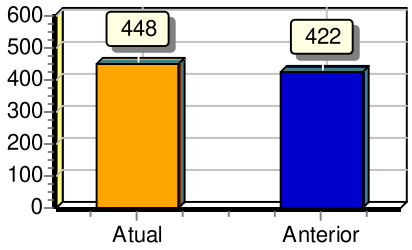
WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	327.478,63	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	73.075,59	= 4,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,48 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2024.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

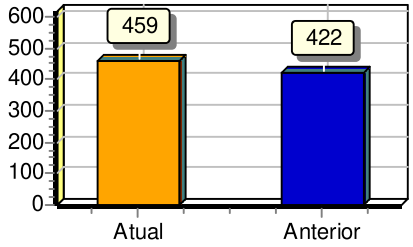
WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Solvência Geral

Ativo	335.197,14	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	73.075,59	= 4,59

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 459 % do capital de terceiros.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2024.

ALAN BUSATO BELTRAME
Sócio - Administrador
CPF:128.052.267-47
RG:2286676 Data de expedição:
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LT
CNPJ 33742700000100 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WAPE CONSULTORIA LTDA
CRC:010197/O-8 CNPJ:09514858000149
WALTER PEREIRA
Contador
CPF:081.994.817-90 CRC:010197
RG:1456118 Data de expedição:27/04/1995

ASSINADO DIGITALMENTE
WAPE CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09514858000149 DATA 12/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.742.700/0001-00 **MATRIZ**		**27/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELERA MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMELIA SOSSAI ZANDONADI	**219**	**LOJA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.375-000	**VILA BETANEA**	**VENDA NOVA DO IMIGRANTE**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ELERAMEDICAL.COM.BR	**(27) 4042-2405**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2025** às **14:36:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MONITOR MULTIPARÂMETROS
EV-MM12 PLUS VET



Interface com operação simples e intuitiva

Tela sensível ao toque - opcional

Com alarmes e gravações de dados

Tela de 12 polegadas

Até 9 linhas de traçados simultâneas

Bateria de longa duração



Conexão HDMI



Construção modular - Opcional de ETCO2, PI, AG

Segurança

Acompanhe até 9 parâmetros vitais essenciais em tempo real: ECG, NIBP, SpO2, PR, RESP, TEMP, PI, EtCO2 e Analisador de Gases

Praticidade

O design icônico facilita a operação, e o gerenciamento eficiente de alarmes assegura resposta rápida a quaisquer alterações nos sinais vitais.

Facilidade

Inclui software e acessórios dedicados à animais e com recurso de filtragem de sinais, otimizando o uso com movimentos e eficiência no monitoramento.

Especificações Técnicas	
Modelo	EV-MM12 Plus Vet
Parâmetros	ECG, NIBP, SpO2, PR, RESP e TEMP / Opcionais: Capnografia, PI e Analisador de Gases
Funções	Alarmes visuais e sonoros, registro de dados, impressão térmica (opcional), anti-interferência, anti-desfibrilação e outras.
ECG	Derivações: 3 (I, II, III) ou 7 (I, II, III, aVR, aVL, aVE e V) Canal: Multicanal Velocidades: 12.5, 25 ou 50mm/s Aumentos: x0.25, x0.5, x1 ou x2 Frequência cardíaca: 15 ~ 350 bpm Precisão: ± 1% ou ± 1bpm Resolução: 1 bpm
NIBP	Método: Oscilométrico / Modo: Manual/Auto/Contínua Intervalo em modo Auto: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120, 180, 240, 480 (min) / Intervalo em modo Stat: 5 Min Faixa: 40 ~ 240 bpm / Faixa de medida e alarme: SYS 40 ~ 270mmHg, DIA 10 ~ 215mmHg e MEAN 20 ~ 235mmHg / Faixa de pressão estática: 0mmHg ~ 300mmHg / Precisão pressão: ± 3mmHg / Precisão pressão arterial: Desvio médio máximo ± 5mmHg, Padrão máximo desvio ± 8mmHg Proteção contra sobre pressão: 290 ± 3mmHg
SpO2	Faixa de medição: 0 ~ 100% / Alarme: 0 ~100% / Resolução: 1% / Precisão: 70 ~ 100% ± 2%, 0% ~69% não definido
PR	Faixa de medição: 20 ~ 300 bpm / Resolução: 1 bpm / Precisão: ±3 bpm
TEMP	Sensor de temperatura YSI, CYF / Canais: 2 canais / Faixa: 0 ~ 50 °C Resolução: 0.1 °C / Precisão: ± 0.1 °C
RESP	Faixa: 0 ~ 150 BrPM / Resolução: 1 BrPM / Precisão: ± 2 BrPM
Tela	12.1" HD com touch-screen (opcional)
Alimentação	Bivolt 100-240v 50/60hz - Bateria de lítio recarregável

Incluído no pacote
1 Monitor Multiparamétrico Veterinário
1 Cabo ECG de 3 ou 5 vias com clipes ECG tipo jacaré
5 Manguitos “descartáveis” n1-n5
1 Tubo extensor para manguito
1 Cabo SpO2 e 2 clips tamanhos pequeno e grande
1 Sensor de temperatura
1 Manual do usuário
1 Fonte de Alimentação

Aspirador home care

Silencioso e compacto





Aspirador home care

5005BR

NÃO DEVE SER USADO PARA NENHUM PROCEDIMENTO DE LIPOASPIRAÇÃO

- **Motor:** 1/30 Hp
- **Fluxo:** 20 Litros/min.
- **Vácuo Máximo:** 22 polegadas de Hg ou 560mmHg
- **Frasco coletor:** Termoplástico autolavável com capacidade de 1,3 litros
- **Peso:** 2,18 kg
- **Tensão de alimentação:** 127V ou 220V e 60Hz



Para todas as idades

Baixo ruido

Design compacto e portátil

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7206/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 33.742.700/0001-00
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 314917183314917 Data de emissão: 16/09/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2762337683

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALAN BUSATO BELTRAME

1ª HABILITAÇÃO
02/07/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/11/1989, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES

4a DATA EMISSÃO
12/01/2024

4b VALIDADE
09/01/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2286676 SPTC ES

4d CPF
128.052.267-47

5 Nº REGISTRO
04687241471

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EUZEBIO LUIZ BELTRAME
MARIA ROSA BUSATO BELTRAME

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		09/01/2034	
A1			
B		09/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60377185181
ES374496293

LOCAL
VITORIA, ES

2762337683

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046872414<714<<<<<<<<<<<<
8911274M3401099BRA<<<<<<<<<<<6
ALAN<<BUSATO<BELTRAME<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

COMPROVANTE DE EXEQUIBILIDADE

LOTE	PRODUTO	QTD	MODELO	CUSTO UNIT. FORNECEDOR	CUSTO TOTAL FRETE ESTIMADO	CUSTO UNIT. COM FRETE	PREÇO VENDA UNIT.	IMPOSTOS NF SIMPLES NACIONAL	MARGEM LÍQUIDA SOBRE O CUSTO
18	Ultrassom	2	ev-ut2	R$ 6.500,00	R$ 500,00	R$ 6.750,00	R$ 12.999,00	9%	**75,25%**

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747

Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.09 10:28:13 -03'00'

Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 2025

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

RECEBEMOS DE ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000639** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA
Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea
29.375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES
Fone (27) 4042-2405
www.eleramedical.com.br - atendimento@eleramedical.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000639
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3225 0733 7427 0000 0100 5500 1000 0006 3910 1683 3579

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadoria - Estoque - Não Contrib. - Fora Estado		232250098484878 21/07/2025 13:17:58
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
084093650		33.742.700/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE IBIAM	01.612.745/0001-74		21/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
TV LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20	CENTRO	89.652-000	21/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Ibiam	SC		13:17:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.999,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
EV-UT2	Ultrassom Portatil 5.5" EV-UT2 Veterinario	90181210	1102	6.108	UN	1,00	5.999,0000	5.999,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LINEAR RETAL EV-UT2	Sonda Linear Retal para Ultrassom EV-UT2 Veterinario	90181210	1102	6.108	UN	1,00	5.000,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
0000022103	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
INF. CONTRIBUINTE: "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Total aproximado de tributos: R$ 989,91 (9,00%) . NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO: 582/2025 PROCESSO: 94/2025 CONTRATO: 40/2025 LOCAL DE ENTREGA: Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 Centro CEP: 89652-000 DADOS PARA PAGAMENTO: Banco: Sicredi Agência: 0226 C. Corrente: 77356-1 Declaramos que não serão retidos na fonte IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep por sermos do Regime do Simples Nacional conforme previsto no Art. 4º, XI da IN RFB 1234/2012.	

09/09/2025 10:24:03

Data da consulta: 24/02/2025 11:01:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.742.700/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.742.700/0001-00**	DUNS®:	**89*****17**
Razão Social:	**ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELERA MEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 128.XXX.XXX-47 Nome: ALAN BUSATO BELTRAME

Ass: _____

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Consulta_SICAF_17_07_25.pdf (1/1) 862/2144

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.742.700/0001-00**	DUNS®:	**894207917**
Razão Social:	**ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELERA MEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**17/09/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2025 10:59:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**
CNPJ: **33.742.700/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇAS SANITÁRIAS E REGISTRO DE PRODUTOS

A empresa **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **33.742.700/0001-00**, sediada no seguinte endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, nº 219, Loja 02, CEP 29375-000, bairro Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, por intermédio de seu representante legal Alan Busato Beltrame, CPF 128.052.267-47, **DECLARA** para os devidos fins que:

1) As **atividades de varejo exercidas por esta empresa** com a finalidade de comércio de produtos para uso veterinário **serem dispensadas**:

   - **LICENÇA SANITÁRIA:** de Alvará Sanitário Estadual e Municipal, bem como AFE da Anvisa, por **serem de baixo risco e destinadas ao comércio de produtos de uso veterinário**, conforme RDC/ANVISA nº153/2017, RDC 16/2024, Portaria SESA nº 033-R/2021 e Parecer Técnico da Vigilância Sanitária Municipal.
   - **MAPA**: de Registro do Estabelecimento previsto no Capítulo II, Art. 4º do Decreto nº 5053/2024, por comercializar **produtos veterinários que não se enquadram na definição "produtos de uso veterinário"** previsto no Capítulo I, Inciso XX do Art. 2º do Decreto nº 5053/2024.

2) **Os produtos para uso veterinário** fornecidos por esta empresa **serem dispensados de registro**:

   - **ANVISA:** por **não serem destinados ao uso Humano**, conforme previsto na RDC 185/2001 e RDC 751/2022.
   - **MAPA**: por **serem isentos**, conforme previsto no Capítulo IX, Inciso VI do Art. 44º do Decreto nº 5053/2024.
   - **INMETRO:** por **não possuir obrigatoriedade**, conforme produtos previstos nos Regulamentos Voluntário e Compulsório.

Anexamos a documentações comprobatórias para apreciação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747

Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.07.11 12:21:00 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de Abril de 2025.

Alan Busato Beltrame

Sócio Administrador

ABB IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

P A R E C E R TÉCNICO

Requerente: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERDIACAO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00

Endereço: R. AMELIA SOSSAI ZANDONADI, Nº219, LOJA 02

Considerando a declaração de dispensa emitido pelo contribuinte no protocolo da prefeitura municipal de Venda Nova do Imigrante, nº202500038 declarando que exerce as atividades porém sem ser para uso humano, restrito a veterinário: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. As demais atividades passíveis de licenciamento sanitário : 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, são classificadas como baixo risco e isentos de alvará conforme RDC/ANVISA nº153/2017, considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO-ES de 25/03/2021, e a sua lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no Estado do Espírito Santo por grau de risco e dependente de informação. Em anexo declaração do contribuinte. Sendo assim está dispensado conforme declaração e legislação.

Atenciosamente.

Venda Nova do Imigrante, 23 de Abril de 2025.

Francis Martinelli Miranda
Fiscal Sanitário

DECLARAÇÃO

A empresa **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.742.700/0001-00, com sede na Rua Amélia Sossai Zandonai, nº. 219, Loja 02, Bairro Vila Betanea, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29.375-000, representada por Alan Busato Beltrame, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 128.052.267-47, residente e domiciliado na Rua Amélia Sossai Zandonadi, Nº. 233, Apto. 201, Bairro Vila Betânea, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, CEP 29.375-000, DECLARA para os devidos fins que exerce as atividades **46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** e a atividade **46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças** sem atendimento presencial e sem estoque no local, não destinadas para uso humano.

E por ser verdade e para que a mesma produza seus efeitos de direito firmo a presente.

Venda Nova do Imigrante - ES, 27 de Janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN BUSATO BELTRAME
Data: 27/01/2025 15:24:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador

Anvisa - Resposta ao protocolo: 2025033239

Cd Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>
seg, 03 fev 2025 12:04:43 PM -0300

Para "licitacao@eleramedical.com.br" <licitacao@eleramedical.com.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que a norma que dispõe sobre os critérios para peticionamento de AFE e AE de empresas é a RDC n° 16, de 1° de abril de 2014.

Quem precisa de AFE

De acordo com os termos da Lei nº 6.437/1977, a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Os seguintes assuntos são de competência do Mapa:

- material biológico animal (transporte, utilização, banco de sangue veterinário, etc.);

- adubos e fertilizantes;

- agrotóxicos (comércio, registro, venda, ranking de uso no país), exceto agrotóxicos de registro NA, cuja competência é do Ibama (também verificar com o Sindicado Representativo das Indústrias de Agrotóxicos - Sindag: www.sindag.com.br);

- denúncias relativas a alguns alimentos: produtos de origem animal (como leite, carnes, ovos, queijos e mel); bebidas alcoólicas; refrigerantes; vinagre; sucos; e produtos de origem vegetal. Essas denúncias devem ser encaminhadas pelo site do Mapa (www.agricultura.gov.br/ouvidoria);

- a regulamentação de produtos veterinários e de estabelecimentos que trabalhem com os mesmos.

Site: www.agricultura.gov.br

Fale com o Ministério (contato telefônico): 0800 645 2847

Fale com o Ministério (contato eletrônico): http://www.agricultura.gov.br/acesso-a-informacao/servico-informacao-cidadao-sic

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782

https://www.gov.br/anvisa/pt-br

Siga a Anvisa:
www.twitter.com/anvisa_oficial
www.instagram.com/anvisaoficial
www.facebook.com/AnvisaOficial

Este endereço eletrônico está habilitado apenas para enviar e-mails. Caso deseje entrar em contato com a Central, favor ligar no 0800 642 9782 ou acessar o "Fale Conosco", disponível no portal da ANVISA (link https://www.gov.br/anvisa/pt-br/canais_atendimento/formulario-eletronico). As ligações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO Nº 5.053, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o art. 12 do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem.

Art. 2º Compete ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento baixar normas complementares referentes à fabricação, ao controle de qualidade, à comercialização e ao emprego dos produtos de uso veterinário, e demais medidas pertinentes para a normalização do Regulamento, inclusive as aprovadas no âmbito do Grupo Mercado Comum do Sul - Mercosul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 1.662, de 6 de outubro de 1995, 2.062, de 7 de novembro de 1996, e o art. 5º do Decreto nº 76.986, de 6 de janeiro de 1976.

Brasília, 22 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Roberto Rodrigues

A N E X O

REGULAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO E DOS ESTABELECIMENTOS QUE OS FABRIQUEM OU COMERCIEM

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A inspeção e a fiscalização dos produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem, manipulem, fracionem, envasem, rotulem, controlem a qualidade, comerciem, armazenem, distribuam, importem ou exportem serão reguladas pelas determinações previstas neste Regulamento.

Art. 2º A execução da inspeção e da fiscalização de que trata este Regulamento é atribuição do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário poderão ser realizadas pelas Secretarias de Agricultura dos Estados e do Distrito Federal, por delegação de competência.

§ 10. Os medicamentos de referência ou similar de uso veterinário, além do previsto neste artigo, ostentarão também, obrigatoriamente, com o mesmo destaque e de forma legível, nas embalagens, nos rótulos, nas bulas, nos impressos, nos prospectos e nos materiais promocionais, a DCB ou, na sua falta, a DCI, que deverão ser grafadas em letras ou em caracteres cujo tamanho não seja inferior a duas vezes o tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou da marca. (Incluído pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

§ 11. Os medicamentos genéricos de uso veterinário serão designados apenas pela DCB e, na sua ausência, pela DCI. (Incluído pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

§ 12. A rotulagem dos medicamentos genéricos de uso veterinário deverá seguir padrão de fácil identificação pelos consumidores, a ser estabelecido segundo critérios definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em ato complementar. (Incluído pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

Art. 40. A rotulagem do produto será redigida em língua portuguesa, apresentando-se em dimensões suficientes para fácil leitura, não sendo permitido o uso de etiquetas para superposição de texto.

Parágrafo único. É permitido constar texto em outro idioma, desde que não conflitante com o aprovado em língua portuguesa, sob responsabilidade do estabelecimento fabricante ou importador.

Art. 41. Nas vacinas destinadas, exclusivamente, a cães e gatos, é facultado o uso de rótulos auto-adesivos e destacáveis, de modo a permitir sua transposição para a documentação sanitária do animal.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE

Art. 42. O registro de produto poderá ser transferido por seu titular a outro estabelecimento fabricante ou importador, devendo a solicitação estar acompanhada de documento legal de cessão e da licença original do produto.

§ 1º Tratando-se de produto importado, o requerimento também deverá estar acompanhado do documento mencionado no art. 26, § 2º, inciso II, deste Regulamento, para o novo representante no Brasil.

~~§ 2º O prazo de validade do novo certificado será o mesmo do licenciamento original então vigente.~~

§ 2º Aprovada a transferência de titularidade de que trata o **caput,** será outorgado um novo licenciamento, mantido o prazo de validade da licença anterior. (Redação dada pelo Decreto nº 8.840, de 2016)

~~Art. 43. O novo titular só poderá fabricar ou importar o produto a partir da outorga do novo licenciamento em seu nome, e aprovada a nova rotulagem, o que deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias após a protocolização do pedido de transferência de titularidade.~~

Art. 43. O novo titular só poderá fabricar ou importar o produto a partir da outorga do licenciamento em seu nome. (Redação dada pelo Decreto nº 8.840, de 2016)

CAPÍTULO IX

DA ISENÇÃO DE REGISTRO

Art. 44. Fica isento de registro:

~~I - o produto importado que se destine exclusivamente à entidade oficial ou particular, para fins de pesquisas, experimentações científicas ou programas sanitários oficiais, cuja rotulagem deverá conter, em caracteres destacados, a expressão "PROIBIDA A VENDA";~~

I - o produto de uso veterinário importado que se destine exclusivamente à entidade oficial ou particular para fins de: (Redação dada pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

a) pesquisas e experimentações científicas, sob controle de médico veterinário; e (Incluído pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

b) programas sanitários oficiais; (Incluído pelo Decreto nº 8.448, de 2015)

II - os produtos de uso veterinário sem ação terapêutica, destinados exclusivamente à higiene e ao embelezamento dos animais;

III - o produto farmacêutico e produto biológico semi-acabado (a granel) importados, quando destinados à fabricação de produto já registrado, devendo o importador manter registro em sistema de arquivo no estabelecimento, com os seguintes dados: origem, procedência, quantidade utilizada, em quais produtos e quantidades remanescentes;

IV - o produto importado por pessoas físicas, não submetido a regime especial de controle, em quantidade para uso individual e que não se destine à comercialização, devendo ser solicitada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a prévia autorização de importação, acompanhada de receita de médico veterinário e de informações, como o nome do produto, a fórmula completa ou a composição, as características físicas e químicas, as indicações de uso, espécies animais a que se destina, origem e procedência, quantidade a ser importada, data e local provável de chegada ao País;

V - o material biológico, o agente infeccioso e a semente destinados à experimentação ou fabricação de produtos, devendo ser solicitada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a autorização prévia de importação;

VI - o instrumental cirúrgico, material para sutura, gases, gesso, bandagem elástica, penso, esparadrapo, pistola dosadora, seringa, agulha hipodérmica, água destilada e bidestilada ampolada para injeção, sonda, estetoscópio, aparelhos para clínica médica veterinária;

VII - o artigo de seleiro ou de correeiro, para qualquer animal, incluindo as trelas, joelheira, focinheira, manta de sela e artigos semelhantes, de couro ou reconstituído e de quaisquer outros materiais;

VIII - a areia para deposição de excremento ou micção de animal;

IX - artefato, acessório, brinquedo e objetos de metal, de plástico, de couro, de madeira, de tecido e de outros materiais, destinados à identificação, ao adestramento, condicionamento, à contenção ou diversão de animal; e

X - o produto para aplicação em superfícies como tapete, cortina, parede, muro, mobiliário, almofada e assemelhados, destinado exclusivamente a manter o cão e o gato afastados do local em que foram aplicados, apresentado sob a forma de cristais, grânulos, pellets, aerossol, líquidos concentrados, líquidos premidos, produtos desodorizantes de ambiente e repelentes usados no ambiente.

XI - produto homeopático de uso veterinário, constituído por simples associações de tinturas ou por incorporação a substâncias líquidas ou sólidas, sem marca ou nome comercial, em quaisquer potências, preparado na diluição decimal ou centesimal conforme os métodos oficiais descritos em farmacopeias homeopáticas e em matérias médicas homeopáticas aceitas pelo

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

a) identificação do fabricante (nome ou marca);

b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);

c) número de série do equipamento;

d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria corótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a)se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b)se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;

b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;

c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorbidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;

d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja

função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;

b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;

c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1- Identificação do Processo

☐ 1.1 – Registro do Produto ☐ 1.2 – Cadastramento do Produto

☐ 1.3 – Alteração ☐ 1.4 – Revalidação

☐ 1.5 – Cancelamento

Nº de Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

2.1 – Razão Social

2.2 – Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 – Cidade 2.5 - U.F 2.6 – CEP

2.7–DDD 2.8 - Telefone 2.9–DDD 2.10 - Fax

2.11 – E-mail

2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação — Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM — Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto — No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação ☐ Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

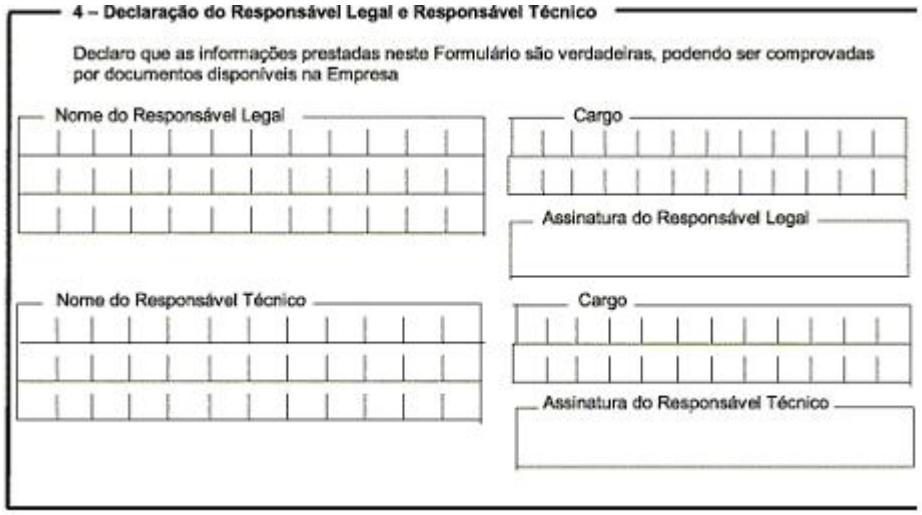
☐ Brasil ☐ Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto



ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2022 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 172

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 187, VI, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 14 de setembro de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução define as regras de classificação de risco de dispositivos médicos, os requisitos de rotulagem e de instruções de uso, e os procedimentos para notificação, registro, alteração, revalidação e cancelamento de notificação ou registro de dispositivos médicos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos dispositivos médicos nela definidos, sendo obrigatório a notificação ou o registro destes, conforme classificação de risco.

§ 1º A classificação de risco, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de notificação e registro, se aplicam aos dispositivos médicos e seus acessórios.

§ 2º Esta Resolução não se aplica aos dispositivos médicos usados ou recondicionados, os quais estão submetidos às regras específicas estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 579, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU nº 225, de 1° de dezembro de 2021.

§ 3º Esta Resolução não se aplica aos dispositivos médicos personalizados, os quais estão submetidos às regras específicas estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 305, de 24 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 186, de 25 de setembro de 2019, Seção 1, pag. 69.

§ 4º Esta Resolução não se aplica aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro, incluindo os instrumentos para diagnóstico in vitro, os quais estão submetidos às regras específicas estabelecidas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015, publicada no DOU nº 164, de 27 de agosto de 2015, Seção 1, pág. 43.

§ 5º Esta Resolução não se aplica aos medicamentos, células, tecidos, órgãos ou sangue de origem humana ou derivados, cosméticos, saneantes ou gêneros alimentícios tratados por outros regulamentos.

§ 6º Os dispositivos ativos (equipamentos) indicados para correção estética e embelezamento são considerados dispositivos médicos.

§ 7º Os dispositivos ativos (equipamentos) especificamente destinados à limpeza, desinfecção ou esterilização de dispositivos médicos são considerados dispositivos médicos.

§ 8º Estão isentos de notificação ou registro os dispositivos médicos destinados a investigações clínicas, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibidos a comercialização e o uso para outros fins.

§ 9º Estão isentas de notificação ou registro as apresentações constituídas por dois ou mais dispositivos médicos notificados ou registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo as informações dos dispositivos médicos correspondentes, incluindo os números de notificação ou registro.

§ 10. Estão isentos de notificação ou registro os acessórios produzidos por um fabricante exclusivamente para integrar os dispositivos médicos de sua fabricação já notificados ou registrados e cujos dossiês técnicos contenham informações sobre estes acessórios.

§ 11. Os novos acessórios poderão ser incluídos nas notificações ou nos registros originais, detalhando os fundamentos de funcionamento, ação e conteúdo.

Art. 3º A Anvisa também concederá a notificação ou o registro para famílias, sistemas e conjuntos (ou kits) de dispositivos médicos.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de notificação ou registro, dar-se-á segundo as regras previstas em regulamento específico.

Seção III

Definições

Art. 4º Para fins da presente Resolução serão aplicadas as seguintes definições, as quais podem ter significado distinto em outro contexto.

I - acessório (de um dispositivo médico): produto destinado pelo seu fabricante a ser utilizado em conjunto com um ou vários dispositivos médicos específicos, para permitir ou ajudar de forma específica e direta que o(s) dispositivo(s) médico(s) sejam usados de acordo com a finalidade pretendida;

II - aglomerado: para efeitos da definição de nanomaterial, um conjunto de partículas fracamente ligadas em que a área de superfície externa resultante é igual à soma das áreas da superfície dos componentes individuais;

III - agregado: para efeitos da definição de nanomaterial, uma partícula que compreende partículas fortemente ligadas ou fundidas, em que a área de superfície externa resultante pode ser significativamente menor que a soma das áreas de superfície calculadas dos componentes individuais;

IV - alteração: modificação de informações apresentadas à Anvisa no processo de notificação ou registro do dispositivo médico e nas suas respectivas petições secundárias;

V - alteração de aprovação requerida: alteração de maior relevância sanitária, que trata de mudança a ser introduzida no processo de registro, sendo autorizada em território nacional somente após análise técnica documental e manifestação favorável da Anvisa;

VI - alteração de implementação imediata: alteração de média relevância sanitária, que trata de mudança a ser introduzida no processo de notificação ou registro, sendo sua implementação autorizada em território nacional após a protocolização de petição junto à Anvisa;

VII - alteração não reportável: qualquer outra alteração de menor relevância sanitária, decorrente de mudança que não é classificada como de aprovação requerida ou de implementação imediata, e que não depende de protocolo na Anvisa para implementação;

VIII - detentor (de notificação ou de registro): pessoa jurídica, pública ou privada, fabricante ou importador, responsável pelo dispositivo médico em território nacional, que detém a concessão de comercialização de dispositivo médico, emitida pela Anvisa;

IX - dispositivo cirurgicamente invasivo: dispositivo invasivo que penetra no corpo através da sua superfície, incluindo através das membranas mucosas dos orifícios corporais, no âmbito de uma intervenção cirúrgica; e dispositivo que penetra no corpo por outra via que não um orifício corporal;

X - dispositivo médico (produto médico); qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para algum dos seguintes propósitos médicos específicos, e cuja principal ação pretendida não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos no corpo humano, mas que podem ser auxiliados na sua ação pretendida por tais meios:

a) diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento (ou alívio) de uma doença;

b) diagnóstico, monitoramento, tratamento ou reparação de uma lesão ou deficiência;

c) investigação, substituição, alteração da anatomia ou de um processo ou estado fisiológico ou patológico;

d) suporte ou manutenção da vida;

e) controle ou apoio à concepção; ou

f) fornecimento de informações por meio de exame in vitro de amostras provenientes do corpo humano, incluindo doações de órgãos e tecidos.

XI - dispositivo médico ativo: qualquer dispositivo cujo funcionamento depende de uma fonte de energia não gerada pelo corpo humano para esse efeito, ou pela gravidade, e que atua por alteração da densidade ou por conversão dessa energia, excetuando-se aqueles destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um dispositivo ativo e o paciente sem produzir qualquer alteração significativa;

XII - dispositivo médico ativo para diagnóstico e monitoramento: qualquer dispositivo ativo utilizado isoladamente ou em combinação com outros dispositivos para fornecer informações com vista à detecção, diagnóstico, monitoramento, observação ou tratamento de estados fisiológicos, estados de saúde, doenças ou malformações congênitas;

XIII - dispositivo médico de uso único: um dispositivo destinado a ser utilizado em uma pessoa durante um único procedimento, segundo especificação do fabricante;

XIV - dispositivo médico implantável: qualquer dispositivo, incluindo os que são parcial ou totalmente absorvidos, destinado a ser introduzido totalmente no corpo humano; ou a substituir uma superfície epitelial ou a superfície ocular, mediante intervenção clínica, e que se destine a permanecer neste local após a intervenção, ou ainda aquele destinado a ser introduzido parcialmente no corpo humano mediante intervenção clínica e a permanecer neste local após a intervenção por um período de, pelo menos, 30 dias;

XV - dispositivo médico invasivo: qualquer dispositivo que penetre parcial ou totalmente no corpo, seja por um dos seus orifícios ou atravessando a sua superfície;

XVI - dispositivo médico para diagnóstico in vitro: reagentes, calibradores, padrões, controles, coletores de amostra, softwares, instrumentos ou outros artigos, usados individualmente ou em combinação, com intenção de uso determinada pelo fabricante para a análise in vitro de amostras derivadas do corpo humano, exclusivamente ou principalmente, para fornecer informações para fins de diagnóstico, auxílio ao diagnóstico, monitoramento, compatibilidade, triagem, predisposição, prognóstico, predição ou determinação do estado fisiológico;

XVII - dispositivo médico terapêutico ativo: qualquer dispositivo ativo utilizado isoladamente ou em combinação com outros dispositivos para manter, modificar, substituir ou restabelecer funções ou estruturas biológicas no âmbito de um tratamento ou da atenuação de uma doença, lesão ou deficiência;

XVIII - dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, a finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e informações adicionais;

XIX - fabricante legal: pessoa jurídica, pública ou privada, com responsabilidade pelo projeto, manufatura, embalagem e rotulagem de um produto, com a intenção de disponibilizá-lo para uso sob seu nome, sendo estas operações realizadas pela própria empresa ou por terceiros em seu nome.

XX - família: agrupamento de dispositivos médicos, para efeito de notificação ou registro, previsto em regulamento específico, onde cada produto possui características técnicas semelhantes de:

a) Indicação, finalidade de uso;

b) Funcionamento e ação;

c) Tecnologia;

d) Conteúdo ou composição, quando aplicável; e

e) Precauções, restrições, advertências e cuidados especiais.

XXI - finalidade pretendida (finalidade de uso): a utilização a que um dispositivo se destina, de acordo com a informação declarada pelo fabricante na avaliação clínica;

XXII - importador: pessoa jurídica, pública ou privada, responsável pela atividade de importação para entrada de dispositivos médicos procedentes do exterior no território nacional;

XXIII - instruções de uso: documento contendo informações prestadas pelo fabricante para esclarecer o usuário sobre a finalidade pretendida de um dispositivo, sua correta utilização e eventuais precauções a tomar;

XXIV - instrumento cirúrgico reutilizável: um instrumento que se destina a cortar, perfurar, escarificar, serrar, raspar, remover, grampear, afastar, aparar ou a realizar procedimentos semelhantes, no âmbito de intervenções clínicas e cirúrgicas, podendo ou não se conectar a um dispositivo ativo, e destinado pelo fabricante a ser reutilizado depois de terem sido efetuados os procedimentos adequados, como limpeza, desinfecção e esterilização;

XXV - investigação clínica: qualquer investigação ou estudo sistemático em um ou mais seres humanos, realizado para avaliar a segurança, desempenho clínico e/ou eficácia de um dispositivo médico. Para os fins deste regulamento, este termo é sinônimo de "ensaio clínico" ou "pesquisa clínica";

XXVI - kit (conjunto, set ou bandeja): conjunto de dispositivos médicos que, independente de serem registrados ou notificados individualmente, são agrupados em uma unidade de venda para uma finalidade de uso ou procedimento específico:

a) para efeitos de regularização, o conjunto deve ser de um mesmo fabricante ou grupo fabril; e

b) os componentes de um kit de dispositivos médicos, isoladamente, não mantêm relação de interdependência para obtenção da funcionalidade e desempenho a que se destina.

XXVII - lote ou partida: quantidade de um dispositivo médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade;

XXVIII - nanomaterial: material natural, incidental ou manufaturado que contém partículas em estado não ligado ou sob a forma de agregado ou aglomerado, em que 50% ou mais do número de partículas apresente distribuição de tamanho dentro do intervalo de 1 a 100 nm, em uma ou mais de suas dimensões externas, podendo incluir:

a) fulerenos, flocos de grafeno e nanotubos de carbono de parede simples com uma ou mais dimensões externas inferiores a 1 nm também são considerados nanomateriais.

b) materiais manufaturados com dimensões que extrapolem o limite superior da nanoescala (estabelecida entre 1 e 100 nm), até o marco de 1000 nm, e que exibam propriedades ou fenômenos tamanho-dependentes distintos daqueles apresentados pelo mesmo material em macroescala, poderão ser enquadrados na definição de nanomaterial;

XXIX - norma técnica: documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece para uso comum e repetitivo regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando obter um grau ótimo de ordenação em um dado contexto;

XXX - notificação: ato de comunicar à Anvisa a intenção de comercialização de dispositivo médico, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de dispositivo médico dispensado de registro na forma do §1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e classificado nas classes de risco I ou II, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem;

XXXI - orifício corporal: qualquer abertura natural do corpo, bem como a cavidade ocular, ou qualquer abertura artificial permanente como, por exemplo, um estoma;

XXXII - partícula: para efeitos da definição de nanomaterial, uma porção minúscula de matéria com fronteiras físicas definidas;

XXXIII - pele ou membrana mucosa lesada: uma superfície de pele ou uma membrana mucosa que apresente uma alteração patológica ou provocada por doença ou lesão;

XXXIV - reavaliação processual: procedimento realizado pela área técnica da Anvisa em notificações e registros de dispositivos médicos para fins de auditoria nos processos;

XXXV - registro: ato privativo da Anvisa destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e classificado nas classes de risco III ou IV, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem;

XXXVI - Repositório Documental de Dispositivos Médicos: ferramenta digital para armazenamento e disponibilização de documentos relativos aos dispositivos médicos notificados e registrados, disponível no portal eletrônico da Anvisa;

XXXVII - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata, incumbida de representar, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais a pessoa jurídica solicitante (fabricante ou importador);

XXXVIII - responsável técnico: profissional de nível superior, legalmente habilitado, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo solicitante (fabricante ou importador) e pela qualidade, segurança e desempenho do produto comercializado;

XXXIX - rótulo: informações escritas, impressas ou gráficas que constam no próprio produto, na embalagem de cada unidade ou na embalagem de vários dispositivos;

XL - sistema: conjunto de dispositivos médicos compatíveis, que se relacionam ou interagem entre si, exclusivamente com o objetivo de cumprir uma finalidade pretendida pelo fabricante;

XLI - sistema circulatório central: sistema que inclui os seguintes vasos sanguíneos: artérias pulmonares, aorta ascendente, arco da aorta, aorta descendente até a bifurcação aórtica, artérias coronárias, artéria carótida comum, artéria carótida externa, artéria carótida interna, artérias cerebrais, tronco braquicefálico, veias coronárias, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior;

XLII - sistema nervoso central: sistema que inclui o cérebro, as meninges e a medula espinhal;

XLIII - Software como Dispositivo Médico (Software as a Medical Device - SaMD): produto ou aplicação destinados a uma ou mais finalidades indicadas na definição de dispositivo médico e que desempenha suas funções sem ser parte do hardware de um dispositivo médico, com as seguintes características:

a) o SaMD pode ser executado em uma plataforma computacional de propósito geral (finalidade não médica);

b) a "plataforma computacional" inclui recursos de hardware e software (sistema operacional, hardware de processamento, armazenamento, banco de dados, dispositivos de visualização, dispositivos de entrada, linguagem de programação, etc.);

c) "sem fazer parte de" significa que o programa não precisa do hardware de um dispositivo médico para atingir sua finalidade de uso;

d) um software não é considerado SaMD se seu objetivo é controlar o hardware de um dispositivo médico;

e) um SaMD pode ser usado em combinação (por exemplo, como módulo) com outros produtos, incluindo outros dispositivos médicos;

f) um SaMD pode interagir com outros dispositivos médicos, incluindo hardware de outros dispositivos médicos e outro SaMD, bem como software de uso geral; e

g) os aplicativos móveis (apps) que atendem à definição são considerados SaMD;

XLIV - solicitante: pessoa jurídica, pública ou privada, que encaminha petições para notificação ou registro de dispositivos médicos junto à autoridade sanitária;

XLV - unidade fabril: local onde ocorre uma ou mais etapas de fabricação, podendo ser o próprio fabricante legal, fabricante contratado ou fabricante original de produto;

XLVI - uso de curto prazo: uso realizado normalmente de forma contínua durante um período compreendido entre 60 (sessenta) minutos e 30 (trinta) dias;

XLVII - uso de longo prazo: uso realizado normalmente de forma contínua durante um período superior a 30 (trinta) dias;

XLVIII - uso transitório: uso realizado normalmente de forma contínua durante menos de 60 (sessenta) minutos; e

XLIX - usuário: profissional de saúde ou leigo, podendo ser o próprio paciente, que utiliza um dispositivo médico, conforme as instruções de uso.

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS

Seção I

Enquadramento e Regimes de Controle

Art. 5º Os dispositivos médicos, objeto desta Resolução, estão enquadrados segundo o risco intrínseco que representam à saúde do usuário, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV:

I - Classe I: baixo risco;

II - Classe II: médio risco;

III - Classe III: alto risco; e

IV - Classe IV: máximo risco.

§ 1º Para enquadramento do dispositivo médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação estabelecidas nesta Resolução.

§ 2º Em caso de dúvida quanto à classificação resultante da aplicação das regras estabelecidas nesta Resolução, será atribuição da Anvisa o enquadramento do dispositivo médico.

Art. 6º Os dispositivos médicos enquadrados nas classes de risco I e II são sujeitos a notificação.

Art. 7º Os dispositivos médicos enquadrados nas classes de risco III e IV são sujeitos a registro.

Seção II

Regras de Aplicação

Art. 8º A aplicação das regras de classificação rege-se pela finalidade pretendida dos dispositivos médicos, com exceção dos dispositivos para diagnóstico in vitro, que são regidos por regras de classificação específicas.

§ 1º Se o dispositivo em questão se destinar a ser utilizado em combinação com outro dispositivo, as regras de classificação são aplicáveis separadamente a cada um deles.

§ 2º Os acessórios de um dispositivo devem ser classificados por si mesmos, separadamente do dispositivo com o qual são utilizados.

§ 3º O software que comanda um dispositivo ou influencia o seu uso é classificado na mesma classe desse dispositivo.

§ 4º Se o software (SaMD) for independente de qualquer outro dispositivo, deve ser classificado independentemente.

§ 5º Se o dispositivo não se destinar a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma determinada parte do corpo, deve ser considerado e classificado com base na utilização mais crítica.

§ 6º Caso a um mesmo dispositivo sejam aplicáveis várias regras ou, dentro da mesma regra, várias sub-regras, baseadas na sua finalidade pretendida, aplicam-se a regra e a sub-regra mais rigorosas que conduzem à classificação superior.

§ 7º No cálculo da duração de uso "de forma contínua" deve-se considerar:

a) toda a duração de uso do mesmo dispositivo sem levar em conta as interrupções temporárias de uso durante um procedimento ou a remoção temporária para fins de limpeza ou desinfecção do dispositivo, devendo-se determinar se a interrupção de uso, ou a remoção, é temporária em função da duração do uso anterior e posterior ao período em que o uso é interrompido ou que o dispositivo é removido; e

b) a utilização acumulada de um dispositivo destinado pelo fabricante a ser substituído imediatamente por outro do mesmo tipo.

§ 8º Considera-se que um dispositivo permite um diagnóstico direto quando proporciona, por si próprio, o diagnóstico da doença ou da condição em questão, ou quando fornece informações decisivas para o diagnóstico.

Seção III

Regras de Classificação

Art. 9º Os dispositivos médicos são classificados segundo o risco, conforme as regras estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

CAPÍTULO III

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO E SUA MANUTENÇÃO

Seção I

Procedimentos para Notificação ou Registro de Dispositivos Médicos

Art. 10. O solicitante deve apresentar à Anvisa os documentos para notificação, registro, alteração, revalidação ou cancelamento de notificação ou registro do dispositivo médico, relacionados nesta Resolução.

§ 1º A Anvisa avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará por meio oficial.

§ 2º A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstos na legislação sanitária brasileira.

§ 3º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e o desempenho do produto, em razão de potencial risco à saúde pública, a Anvisa poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.

§ 4º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações, previstos na relação de documentos de instrução processual, preenchidos de forma incompleta ou com informações faltantes ou ilegíveis, ou obsoletos, sem certificado de conformidade quando aplicável, ou sem evidências clínicas para produtos com tecnologia ou indicação inovadora, ensejando a não anuência ou o indeferimento sumário da petição.

§ 5º Não haverá análise técnica das petições de notificação e de alteração de notificação para que os produtos sejam considerados regularizados, sem prejuízo da realização, a qualquer tempo, de avaliações documentais ou fiscais sobre os processos de notificação e suas alterações, e, caso necessário, da solicitação de informações ou esclarecimentos adicionais.

§ 6º O processamento da notificação de dispositivo médico ocorrerá rotineiramente em até 30 (trinta) dias após o protocolo pelo solicitante.

§ 7º A manutenção da notificação e do registro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, dos requisitos essenciais de segurança e desempenho e dos regulamentos específicos, quando existirem.

§ 8º O deferimento do registro fica condicionado à publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa.

§ 9º Os formulários de petição, instruções de uso ou manuais do usuário/operador e modelos de rotulagem devem ser apresentados no idioma português.

§ 10. Os demais documentos, não citados no parágrafo anterior, que compõem as petições de dispositivos médicos podem ser apresentados nos idiomas português, espanhol ou inglês, conforme regras definidas em regulamento específico.

Art. 11. O registro de dispositivos médicos terá validade por 10 (dez) anos, contados a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período, nos termos estabelecidos na seção V desta Resolução.

Art. 12. Os dispositivos médicos sujeitos a certificação da conformidade em âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) somente poderão ser importados e comercializados se fabricados durante a vigência do Certificado de Conformidade.

Seção II

Notificação de Dispositivos Médicos

Art. 13. O solicitante para peticionar a notificação de dispositivo médico deve proceder com o pagamento da taxa correspondente e apresentar à Anvisa, os seguintes documentos:

I - formulário para notificação de dispositivo médico, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da Anvisa;

II - para dispositivos médicos importados: declaração emitida pelo fabricante legal, consularizada ou apostilada, redigida em português, inglês ou espanhol ou acompanhada de tradução juramentada, há no máximo dois anos quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando a empresa solicitante a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil;

III - cópia do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os dispositivos médicos com certificação compulsória, relacionados pela Anvisa em regulamentos específicos; e

IV - comprovação do cumprimento das disposições legais determinadas em regulamentos técnicos, na forma da legislação que regulamenta os dispositivos médicos específicos.

Parágrafo único. A declaração de que trata o inciso II deve conter a razão social e endereço completo do fabricante legal e da empresa solicitante, a autorização expressa para a empresa solicitante representar e comercializar os seus produtos no Brasil, e, a afirmação acerca do conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, de 30 de março de 2022, ou regulamento que venha substitui-la.

Seção III

Registro de Dispositivos Médicos

Art. 14. O solicitante para peticionar o registro de dispositivo médico deve proceder com o pagamento da taxa correspondente e apresentar à Anvisa, os seguintes documentos:

I - formulário para registro de dispositivo médico, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da Anvisa;

II - Dossiê Técnico, conforme disposto no Capítulo VII desta Resolução;

III - para dispositivos médicos importados: declaração emitida pelo fabricante legal, consularizada ou apostilada, redigida em português, inglês ou espanhol ou acompanhada de tradução juramentada, há no máximo dois anos quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando a empresa solicitante a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil;

IV - para dispositivos médicos importados: comprovante de registro ou certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente do país onde o dispositivo médico é fabricado e comercializado ou apenas comercializado, emitido há no máximo dois anos quando não existir validade expressa indicada no documento, devendo ser consularizado ou apostilado, e acompanhado de tradução juramentada quando não estiver redigido em português, inglês ou espanhol;

V - Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa ou comprovante de protocolo de solicitação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação;

VI - cópia do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para os dispositivos médicos com certificação compulsória, relacionados pela Anvisa em regulamentos específicos; e

VII - comprovante do cumprimento das disposições legais determinadas em regulamentos técnicos aplicados a dispositivos médicos específicos.

§ 1º A declaração de que trata o inciso III deve conter a razão social e endereço completo do fabricante legal e da empresa solicitante, a autorização expressa para a empresa solicitante representar e comercializar os seus produtos no Brasil; e a afirmação acerca do conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, de 30 de março de 2022, ou regulamento que venha substitui-la.

§ 2º O protocolo do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro.

§ 3º O deferimento das solicitações de concessão de registro fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido emitido pela Anvisa e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de dispositivos médicos.

Seção IV

Alteração de Notificação ou Registro de Dispositivos Médicos

Art. 15. Para peticionar a alteração da notificação ou do registro de dispositivo médico, o solicitante deve proceder com o pagamento da taxa correspondente, se aplicável, e apresentar a declaração relacionando as alterações pleiteadas e demais documentos exigidos, conforme assunto peticionado.

Art. 16. As alterações de informações apresentadas no processo de notificação ou registro de dispositivos médicos são classificadas em:

I - alteração de aprovação requerida;

II - alteração de implementação imediata; e

III - alteração não reportável.

§ 1º O peticionamento das alterações constantes dos incisos I e II deste artigo deverá observar o disposto na Instrução Normativa - IN nº 74, de 16 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 180, de 18 de setembro de 2022, Seção 1, pag. 111, que detalha os assuntos de peticionamento aplicáveis.

§ 2º São classificadas como alterações não reportáveis quaisquer alterações de menor relevância não classificadas como de aprovação requerida ou de implementação imediata, e ainda: alterações de informações que não modificam o projeto do dispositivo médico; correções de bug em softwares; alterações não técnicas tais como imagens, formatações, leiautes, símbolos e adequações de texto de documentos sem acréscimo de risco; atualizações de informações de Autorização de Funcionamento de Empresa; alterações de contato (v.g. telefones ou endereçamento postal), assistência técnica e website.

§ 3º As alterações relacionadas no §2º deverão ser controladas pelo sistema de qualidade do detentor da regularização e ser incorporadas em peticionamentos posteriores.

§ 4º O peticionamento de alteração para dispositivos médicos de classes de risco I e II será executado pelo regime de implementação imediata, exceto quando se tratar de alteração não reportável.

Art. 17. Os assuntos de petição de alteração de notificação ou registro de dispositivos médicos são previstos por meio de Instrução Normativa - IN nº 74, de 16 de setembro de 2020, que identifica as alterações que são consideradas de aprovação requerida ou de implementação imediata.

Art. 18. O peticionamento de alteração de informação deverá estar acompanhado da documentação comprobatória da modificação a ser implementada, observada a legislação sanitária vigente.

Art. 19. A alteração de implementação imediata que tenha interdependência com alteração de aprovação requerida deverá ser peticionada conjuntamente com esta, incorporando-se a ela o seu conteúdo.

Art. 20. As alterações decorrentes de ação de campo notificada à Anvisa com objetivo de garantir a segurança e o desempenho do dispositivo em relação ao usuário e ao paciente terão suas análises priorizadas.

Parágrafo único. Para solicitar a priorização de análise citada no caput a empresa deve protocolizar o pleito, apresentando evidências do envio da notificação da ação de campo à Anvisa.

Art. 21. A alteração de aprovação requerida somente produzirá efeitos após publicada a decisão final no Diário Oficial da União e, quando aplicável, os dados atualizados serão publicizados no portal eletrônico da Anvisa.

Art. 22. As alterações de implementação imediata serão publicadas no Diário Oficial da União e, quando aplicável, os dados atualizados serão publicizados no portal eletrônico da Anvisa, observado o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da finalização do protocolo da respectiva petição, independentemente de análise documental por parte da Anvisa.

Art. 23. A petição de implementação imediata poderá ser objeto de avaliação documental ou fiscal a qualquer tempo por parte da Anvisa e, caso necessário, poderão ser solicitadas informações ou esclarecimentos adicionais.

Parágrafo único. A Anvisa poderá suspender a comercialização, importação e/ou uso do produto até sua regularização, na hipótese de haver inconsistência no peticionamento de alteração de implementação imediata que justifique tal medida sanitária.

Art. 24. O deferimento das petições de alteração/inclusão de unidade fabril ou de alteração de endereço de unidade fabril ou inclusão de produtos ou modelos em família/sistema/conjunto de produtos enquadrados nas classes de risco III e IV, fica condicionado à publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa e ao cumprimento dos demais requisitos correspondentes a cada tipo de petição.

Parágrafo único. O protocolo do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições.

Art. 25. Havendo necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados em decorrência de uma alteração, é permitida a importação e a comercialização simultâneas das versões envolvidas até o fim do prazo de validade ou vida útil do produto.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e desempenho do produto não se enquadram na permissão do caput.

Art. 26. Fica permitido o esgotamento de estoque de embalagens, rótulos e instruções de uso pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da publicação da alteração.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e desempenho do produto não se enquadram na permissão do caput.

Seção V

Revalidação de Registro de Dispositivos Médicos

Art. 27. Para peticionar a revalidação do registro de dispositivo médico, o solicitante deve proceder com o pagamento da taxa correspondente e apresentar os seguintes documentos:

I - para dispositivos médicos importados: declaração emitida pelo fabricante legal consularizada ou apostilada, redigida em português, inglês ou espanhol ou acompanhada de tradução juramentada, há no máximo dois anos quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando a empresa solicitante a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil.

II - Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa válido.

§ 1º A declaração de que trata o inciso I deve conter a razão social e endereço completo do fabricante legal e da empresa solicitante, a autorização expressa para a empresa solicitante representar e comercializar os seus produtos no Brasil, e, a afirmação acerca do conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, de 30 de março de 2022, publicada no DOU nº 62, de 31 de março de 2022, Seção 1, pág. 334, ou regulamento que venha substitui-la.

§ 2º A solicitação de revalidação deverá ser apresentada no prazo previsto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004.

§ 3º O protocolo do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento e análise das petições de revalidação de registro.

Art. 28. Os produtos submetidos ao regime de notificação ficam dispensados de revalidação.

Seção VI

Cancelamento de Notificação ou Registro de Dispositivos Médicos

Art. 29. O detentor de notificação ou registro de dispositivo médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve peticionar o seu cancelamento.

Seção VII

Conformidade das Informações

Art. 30. As alterações realizadas pelo fabricante nas informações relativas ao dispositivo médico constantes da notificação ou do registro deverão ser comunicadas pelo detentor à Anvisa, conforme requisitos previstos na Seção IV desta Resolução.

Art. 31. As alterações relativas a um dispositivo médico que requerem aprovação prévia pela Anvisa somente poderão ser divulgadas ao mercado após publicação da referida alteração no Diário Oficial da União e portal eletrônico da Anvisa.

Art. 32. Toda comunicação ou publicidade de dispositivo médico veiculada no mercado deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo detentor de notificação ou registro à Anvisa.

Seção VIII

Repositório Documental de Dispositivos Médicos

Art. 33. O carregamento de instruções de uso no Repositório Documental de Dispositivos Médicos corresponde à inserção e à atualização destes documentos vinculados aos processos de notificação ou registro de dispositivos médicos.

§ 1º No caso de dispositivo médico que não possui instruções de uso (como documento específico), deve-se carregar o modelo de rotulagem no campo das instruções de uso, contemplando também as informações previstas no Capítulo VI.

§ 2º O carregamento de instruções de uso deverá ocorrer por meio dos assuntos de peticionamento aplicáveis, identificados como "Disponibilização de Instruções de Uso no Portal da Anvisa".

§ 3º O carregamento de instruções de uso é de responsabilidade do detentor da notificação ou do registro e deverá ser controlado por este para eventuais auditorias.

§ 4º O carregamento de instruções de uso é obrigatório e deve ser executado pela empresa responsável pela notificação ou pelo registro do produto, a qual atesta que seu conteúdo guarda concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado.

§ 5º Para os novos produtos notificados ou registrados e para as alterações daqueles produtos previamente notificados ou registrados, o peticionamento e o respectivo carregamento de instruções de uso deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a publicação em Diário Oficial da União.

§ 6º Para as alterações não reportáveis daqueles produtos previamente notificados ou registrados, o peticionamento e o respectivo carregamento de instruções de uso deverá ser realizado em até 180 (cento e oitenta) dias após a implementação da alteração que implique mudança nas instruções de uso.

Art. 34. A disponibilização de instruções de uso será realizada exclusivamente no portal eletrônico da Anvisa, imediatamente após a finalização do protocolo da respectiva petição, independentemente de análise documental por parte da Agência.

§ 1º A atualização é realizada por meio de nova inserção de instruções de uso.

§ 2º Havendo novo carregamento de instruções de uso em processo de notificação ou registro serão mantidas públicas somente as recentemente carregadas.

§ 3º As instruções de uso carregadas ao longo do tempo serão mantidas em banco de dados para controle e auditoria por parte da Anvisa.

Art. 35. As instruções de uso carregadas ou a ausência delas nos termos desta Resolução poderão ser objeto de avaliação documental ou fiscal a qualquer tempo por parte da Anvisa e, caso necessário, a Agência poderá:

I - solicitar, à empresa, informação, esclarecimento adicional ou carregamento das instruções de uso adequadas; e/ou

II - retirar as instruções de uso ou restaurar uma versão anterior, quando houver justificativa para tais medidas.

Art. 36. Ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, as empresas que inserirem informações no Repositório Documental de Dispositivos Médicos que não apresentem concordância com a legislação vigente e consistência com o produto regularizado.

Parágrafo único. Na hipótese de inobservância à legislação vigente ou inconsistência que justifique uma medida sanitária, a Anvisa poderá suspender a comercialização, importação e/ou uso do produto até o carregamento das instruções de uso adequadas aos termos desta Resolução, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Seção IX

Procedimento de Reavaliação Processual

Art. 37. Os processos de notificação e de registro de dispositivos médicos são sujeitos a avaliação e reavaliação processual, auditoria, monitoramento de mercado e inspeção pela autoridade sanitária competente.

Art. 38. Nos casos em que se evidenciem inconsistências ou necessidade de complementação de informações, os detentores serão instados a adequar seus processos.

§ 1º As adequações de que trata o caput devem ser respondidas pelo detentor da notificação ou do registro em prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de confirmação do seu recebimento.

§ 2º As situações que ensejem correção das informações previamente apresentadas deverão ser tratadas por meio de peticionamento específico.

§ 3º A ausência de resposta à notificação de adequação a que se refere o caput no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da sua emissão, ensejará o cancelamento da notificação, registro ou alteração.

CAPÍTULO IV

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 39. A Anvisa poderá suspender a fabricação, importação, comercialização e uso do dispositivo médico nos casos em que:

I - for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos nos artigos 13 e 14 desta Resolução;

II - for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência do Capítulo III, Seção VII desta Resolução; ou

III - o produto estiver sob investigação por autoridade sanitária competente, quanto à irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do usuário, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificado.

Art. 40. A suspensão da fabricação, importação, comercialização e uso de dispositivo médico será publicada no Diário Oficial da União e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação seja comunicada.

Art. 41. A Anvisa poderá cancelar a notificação ou o registro do dispositivo médico nos casos em que:

I - for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos solicitados nesta Resolução, ou for cancelado algum desses documentos pela autoridade sanitária competente;

II - em caso de comprovação de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do usuário, paciente, operador ou terceiros envolvidos;

III - for identificada ausência de informações ou documentos nos processos de produtos sujeitos a notificação;

IV - for identificado erro no enquadramento sanitário nos processos de notificação; ou

V - quando não houver atendimento às demandas de reavaliação processual apresentadas pela Anvisa.

Art. 42. A Anvisa poderá determinar o cancelamento de alterações que acarretem incorreção de informações ou irregularidade de dispositivo médico.

Art. 43. A Anvisa poderá a seu critério e a qualquer tempo solicitar informações ou esclarecimentos antes da decisão de cancelamento da notificação irregular de dispositivo médico.

Art. 44. O cancelamento da notificação ou do registro de dispositivo médico será publicado no Diário Oficial da União.

CAPÍTULO V

FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE E SEUS DISPOSITIVOS MÉDICOS

Art. 45. Os formulários aplicáveis sobre informações do solicitante e do produto objeto de processo de notificação ou registro devem ser preenchidos eletronicamente no portal eletrônico da Anvisa.

Parágrafo único. Quando aplicável, os formulários deverão ser apresentados com as assinaturas dos responsáveis legal e técnico.

CAPÍTULO VI

RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS

Seção I

Requisitos de Informações em Rótulos e Instruções de Uso

Art. 46. As informações dos rótulos e instruções de uso de dispositivos médicos devem atender aos seguintes requisitos gerais:

I - as informações que constam nos rótulos e nas instruções de uso deverão estar escritas no idioma português;

II - todos os dispositivos médicos devem incluir as instruções de uso em suas embalagens ou fazer referência à forma de acesso a esses documentos;

III - excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos dispositivos médicos enquadrados nas classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções;

IV - as informações necessárias para a utilização do dispositivo médico com plena segurança, devem figurar, sempre que possível, no próprio dispositivo médico ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na impossibilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial;

V - se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais dispositivos médicos;

VI - quando apropriado, as informações poderão ser apresentadas sob a forma de símbolos ou cores, que devem estar em conformidade com a regulamentação ou normas técnicas vigentes;

VII - caso não exista regulamentação, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o dispositivo médico; e

VIII - se em um regulamento técnico específico de um dispositivo médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas serão incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável;

Art. 47. O modelo de rótulo deve conter as seguintes informações:

I - razão social e endereço do fabricante legal, precedido do termo "fabricante" ou de simbologia equivalente;

II - razão social e endereço do detentor da notificação ou do registro;

III - as informações necessárias para que o usuário possa identificar o dispositivo médico e o conteúdo de sua embalagem;

IV - quando aplicável, a palavra "Estéril" e o método de esterilização;

V - o código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

VI - conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual o dispositivo médico deverá ser utilizado;

VII - quando aplicável, a indicação de que o dispositivo médico é de uso único;

VIII - as condições específicas de armazenamento, conservação e manipulação do produto;

IX - as instruções especiais para operação e/ou uso do dispositivo médico;

X - todas as advertências e precauções a serem adotadas;

XI - nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

XII - número da notificação ou do registro do dispositivo médico, precedido da sigla de identificação da Anvisa.

Art. 48. O modelo de instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicável:

I - as informações indicadas no art. 47 desta Resolução, exceto as constantes nos incisos "V", "VI" e "XI";

II - a finalidade de uso atribuída pelo fabricante bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

III - caso um dispositivo médico deva ser instalado ou conectado a outros dispositivos médicos para funcionar de acordo com a finalidade pretendida, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os dispositivos médicos que podem ser utilizados com o produto, para que se obtenha uma combinação segura;

IV - todas as informações que possibilitem comprovar se um dispositivo médico se encontra bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do dispositivo médico;

V - as informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação do dispositivo médico;

VI - informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do dispositivo médico em investigações ou tratamentos específicos;

VII - as instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

VIII - caso o dispositivo médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações;

IX - caso o dispositivo médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos pelo fabricante quantos aos Requisitos Essenciais de Segurança e Desempenho (ou Eficácia);

X - informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o dispositivo médico;

XI - caso um dispositivo médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas;

XII - as instruções de uso devem incluir informações que permitam ao profissional de saúde informar ao paciente sobre as contraindicações e as precauções a tomar;

XIII - as precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do dispositivo médico;

XIV - as precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

XV - informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o dispositivo médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

XVI - as precauções a adotar caso o dispositivo médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

XVII - a menção aos medicamentos incorporados no dispositivo médico como parte integrante deste; e

XVIII - o nível de precisão atribuído aos dispositivos médicos de medição.

Art. 49. Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária notificados ou registrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique:

I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável;

II - nome do fabricante legal ou marca;

III - número de notificação ou registro junto à Anvisa; e

IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade do equipamento.

§ 1º Para os equipamentos de tamanho reduzido e/ou implantáveis, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida inscrição de identificação do fabricante ou marca e elementos de rastreabilidade.

§ 2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

§ 3º Excluem-se do previsto no caput os equipamentos de uso único não implantáveis.

Seção II

Instruções de Uso em Formato Não Impresso

Art. 50. As instruções de uso em formato não impresso poderão ser fornecidas em mídias físicas ou disponibilizadas na Internet ou em outro formato que contemple todas as exigências desta Resolução.

Art. 51. São requisitos para a disponibilização de instruções de uso em formato não impresso:

I - informar no rótulo externo o modo de obter a correlação entre o produto fornecido e a versão da instrução de uso correspondente;

II - indicar no rótulo um Serviço de Atendimento ao Consumidor onde o formato impresso das instruções de uso poderá ser solicitado sem custo adicional (inclusive de envio);

III - garantir a disponibilização das instruções de uso durante todo período em que o produto fornecido estiver no mercado; e

IV - especificar os recursos necessários para a leitura das instruções de uso pelo usuário.

§ 1º Quando as dimensões da rotulagem externa não permitirem, as informações exigidas neste artigo poderão ser incluídas em documento anexo ao produto.

§ 2º O fabricante ou detentor da notificação ou do registro de equipamentos deve considerar o período indicado no inciso III como sendo o tempo de vida útil especificado para o produto, contado a partir da última unidade comercializada do produto.

Art. 52. As instruções de uso fornecidas em formato não impresso devem conter:

I - todas as informações exigidas neste Capítulo e, quando aplicável, em regulamentos dedicados a dispositivos médicos específicos;

II - identificação da versão das instruções de uso correspondente ao respectivo produto;

III - um alerta ao usuário para que seja observada a correlação da versão das instruções de uso indicada com o produto adquirido, conforme disponibilizado pelo fabricante; e

IV - a indicação de como obter, sem custo adicional (inclusive de envio), as instruções de uso do produto no formato impresso.

Art. 53. Para o fornecimento das instruções de uso pela internet, além do estabelecido nos arts. 51 e 52, também deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I - fornecer com o produto orientação clara de como encontrar as instruções de uso correspondentes e atualizadas no endereço eletrônico disponível na internet;

II - garantir os requisitos básicos de segurança do endereço eletrônico;

III - disponibilizar o arquivo das instruções de uso no endereço eletrônico em formato de leitura não editável;

IV - disponibilizar no endereço eletrônico acesso gratuito à ferramenta necessária para leitura das instruções de uso; e

V - garantir que o arquivo disponibilizado e impresso por esta via seja idêntico ao fornecido pelo fabricante ou detentor da notificação ou registro, quando solicitado, no formato impresso.

Art. 54. Fica proibida a disponibilização exclusiva das instruções de uso em formato não impresso para os seguintes produtos:

I - equipamentos de uso em saúde que tenham indicação de:

a) uso doméstico em geral, inclusive os de utilização em serviço de atenção domiciliar - SAD; e

b) operação por leigos, independentemente do local de utilização.

II - materiais de uso em saúde utilizados por público leigo.

CAPÍTULO VII

DOSSIÊ TÉCNICO

Art. 55. Os responsáveis legal e técnico da empresa solicitante são responsáveis pelas informações e documentos apresentados.

Art. 56. É responsabilidade do detentor da notificação de dispositivo médico manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados nesta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 1º Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de notificação do produto, devendo permanecer de posse da empresa detentora da notificação.

§ 2º O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

§ 3º Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.

Art. 57. O Dossiê Técnico deve contemplar as seguintes informações, as quais devem ser estruturadas conforme descrito no Anexo II desta Resolução:

I - descrição detalhada do dispositivo médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

II - indicação, finalidade ou uso a que se destina o dispositivo médico, segundo indicado pelo fabricante;

III - precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do dispositivo médico, assim como seu armazenamento e transporte;

IV - formas de apresentação do dispositivo médico;

V - modelos de rótulos e instruções de uso, conforme arts. 46 a 49 desta Resolução;

VI - diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do dispositivo médico com uma descrição de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado, com a indicação das unidades fabris e suas respectivas etapas;

VII - descrição da segurança e do desempenho do dispositivo médico, em conformidade com o regulamento vigente que dispõe sobre os requisitos essenciais de segurança e desempenho de dispositivos médicos.

§ 1º A comprovação da segurança e do desempenho do dispositivo médico deve atender aos requisitos estabelecidos em normas técnicas aplicáveis.

§ 2º Caso necessário, a autoridade sanitária poderá solicitar informações ou esclarecimentos adicionais, assim como apresentação de documentação complementar, incluindo-se relatório de estudo clínico especificamente desenhado e conduzido para investigação do dispositivo médico objeto de interesse.

Art. 58. As informações do Dossiê Técnico devem ser organizadas de acordo com a classe de risco sanitário do produto, conforme disposto no Anexo II desta Resolução.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59. Ao regime de notificação se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de dispositivos médicos.

Art. 60. As notificações e registros de dispositivos médicos, suas alterações e demais atos serão publicados no Diário Oficial da União e permanecerão disponíveis para consulta no portal eletrônico da Anvisa.

§ 1º Os produtos sujeitos a notificação e registro somente poderão ser industrializados, importados, expostos à venda ou entregues ao consumo após a publicação do referido número de notificação ou registro.

§ 2º Os produtos fabricados em território nacional exclusivamente para fins de exportação não demandam notificação ou registro junto à Anvisa.

Art. 61. Serão aceitos protocolos de petições de registro de dispositivos médicos com a estruturação de relatório técnico prevista na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, protocolizadas até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Para registros concedidos durante a vigência da RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, permitir-se-á a manutenção da estruturação de relatório técnico até eventual petição de alteração de registro de aprovação requerida, que deverá contemplar a nova estrutura de Dossiê Técnico.

Art. 62. Fica estabelecido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da entrada em vigor desta Resolução, para que os detentores de notificações de dispositivos médicos protocolizem petições de reenquadramento sanitário de produtos que tiveram seu regime modificado de notificação para registro em função da atualização das regras de classificação.

§ 1º A petição deverá ser instruída com a mesma documentação exigida para novo registro de produto.

§ 2º O protocolo do pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de reenquadramento sanitário.

§ 3º O deferimento das solicitações de reenquadramento sanitário fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido emitido pela Anvisa e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de dispositivos médicos.

§ 4º O não atendimento ao previsto no caput ensejará o cancelamento da notificação de produto.

Art. 63. Os processos de registro cujos produtos tiveram seu regime de regularização modificado de registro para notificação em função da atualização das regras de classificação serão tratados por meio de expediente de retificação Anvisa.

Art. 64. A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 270, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 43, de 1˚de março de 2019, Seção 1, pág. 68, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º As notificações de dispositivos médicos, suas alterações e demais atos serão publicados no Diário Oficial da União e permanecerão disponíveis para consulta no portal eletrônico da Anvisa."

Art. 65. A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 340, de 6 de março de 2020, publicada no DOU nº 48, de 11 de março de 2020, Seção 1, pág. 56, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º As alterações de implementação imediata serão publicadas no Diário Oficial da União e, quando aplicável, os dados atualizados serão publicizados no portal eletrônico da Anvisa, observado o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da finalização do protocolo da respectiva petição, independentemente de análise documental por parte da Anvisa."

Art. 66. Ficam revogados, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

II - a Resolução - RE nº 1554, de 19 de agosto de 2002;

III - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 207, de 7 de novembro de 2006;

IV - os incisos I e II do artigo 2º, e o inciso II do artigo 5º da Instrução Normativa - IN nº 4, de 15 de junho de 2012;

V - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 28 de março de 2014;

VI - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 26 de agosto de 2015.

Art. 67. Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2023.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Regras de Classificação de Risco de Dispositivos Médicos

Dispositivos Não Invasivos

Regra 1

Todos os dispositivos não invasivos são classificados na classe I, a não ser que se aplique uma das seguintes regras.

Regra 2

Todos os dispositivos não invasivos destinados à condução ou ao armazenamento de sangue, fluidos, células ou tecidos corporais, líquidos ou gases com vistas a eventual perfusão, administração ou introdução no corpo são classificados na classe II:

a) caso possam ser conectados a um dispositivo ativo das classes II, III ou IV; ou

b) caso se destinem a ser utilizados para a condução ou o armazenamento de sangue ou de outros fluidos corporais ou para o armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou células e tecidos corporais, com exceção das bolsas de sangue e hemocomponentes, que são classificadas na classe III.

Em todos os outros casos, esses dispositivos são classificados na classe I.

Regra 3

Todos os dispositivos não invasivos destinados a alterar a composição biológica ou química de tecidos ou células de origem humana, sangue, outros fluidos corporais, ou outros líquidos para implantação ou administração no corpo são classificados na classe III, exceto se o tratamento em que o dispositivo for utilizado consistir em filtração, centrifugação ou trocas de gases ou calor, caso em que são classificados na classe II.

Todos os dispositivos não invasivos que consistam em substância ou mistura de substâncias destinados a ser utilizados in vitro em contato direto com células, tecidos ou órgãos humanos retirados do corpo humano ou utilizados in vitro com embriões humanos, antes da sua implantação ou administração no corpo, são classificados na classe IV.

Regra 4

Todos os dispositivos não invasivos que entrem em contato com pele ou membrana mucosa lesada são classificados:

a) na classe I, caso se destinem a ser utilizados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) na classe III, caso se destinem a ser utilizados principalmente em lesões cutâneas que tenham produzido ruptura da derme ou das membranas mucosas e que só possam cicatrizar por segunda intenção;

c) na classe II, caso se destinem principalmente a controlar o microambiente da pele ou membrana mucosa lesada; e

d) na classe II em todos os outros casos.

Esta regra aplica-se também aos dispositivos invasivos que entrem em contato com uma membrana mucosa lesada.

Dispositivos Invasivos

Regra 5

Todos os dispositivos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios corporais, exceto os dispositivos cirurgicamente invasivos, que não se destinem a ser conectados a um dispositivo ativo ou que se destinem a ser conectados a um dispositivo ativo da classe I são classificados:

a) na classe I, caso se destinarem a uso transitório;

b) na classe II, caso se destinarem a uso de curto prazo, exceto se utilizados na cavidade oral até a faringe, no canal auditivo até o tímpano ou na cavidade nasal, caso em que são classificados na classe I; e

c) na classe III, caso se destinarem a uso de longo prazo, exceto se utilizados na cavidade oral até a faringe, no canal auditivo até o tímpano ou na cavidade nasal, e se não forem suscetíveis de absorção pela mucosa, caso em que são classificados na classe II.

Todos os dispositivos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios corporais, exceto os dispositivos cirurgicamente invasivos, que se destinem a ser conectados a um dispositivo médico ativo da classe II, III ou IV, são classificados na classe II.

Regra 6

Todos os dispositivos cirurgicamente invasivos destinados a uso transitório são classificados na classe II, a não ser que:

a) se destinem especificamente a controlar, diagnosticar, monitorar ou corrigir disfunções cardíacas ou do sistema circulatório central através de contato direto com essas partes do corpo, caso em que são classificados na classe IV;

b) sejam instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, caso em que são classificados na classe I;

c) se destinem especificamente a ser utilizados em contato direto com o coração, o sistema circulatório central ou o sistema nervoso central, caso em que são classificados na classe IV;

d) se destinem a fornecer energia sob a forma de radiação ionizante, caso em que são classificados na classe III;

e) tenham um efeito biológico ou sejam absorvidos, na totalidade ou em grande parte, caso em que são classificados na classe III; ou

f) se destinem à administração de medicamentos por meio de um sistema de entrega, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, caso em que são classificados na classe III.

Regra 7

Todos os dispositivos cirurgicamente invasivos destinados a uso de curto prazo são classificados na classe II, a não ser que:

a) se destinem especificamente a controlar, diagnosticar, monitorar ou corrigir disfunções cardíacas ou do sistema circulatório central através de contato direto com essas partes do corpo, caso em que são classificados na classe IV;

b) se destinem especificamente a ser utilizados em contato direto com o coração, o sistema circulatório central ou o sistema nervoso central, caso em que são classificados na classe IV;

c) se destinem a fornecer energia sob a forma de radiação ionizante, caso em que são classificados na classe III;

d) tenham um efeito biológico ou sejam absorvidos, na totalidade ou em grande parte, caso em que são classificados na classe IV;

e) se destinem a sofrer uma transformação química no corpo, caso em que pertencem à classe III, exceto se forem colocados nos dentes; ou

f) se destinem a administrar medicamentos, caso em que são classificados na classe III.

Regra 8

Todos os dispositivos implantáveis e os dispositivos cirurgicamente invasivos destinados a uso de longo prazo são classificados na classe III, a não ser que:

a) se destinem a ser colocados nos dentes, caso em que são classificados na classe II;

b) se destinem a ser utilizados em contato direto com o coração, o sistema circulatório central ou o sistema nervoso central, caso em que são classificados na classe IV;

c) tenham um efeito biológico ou sejam absorvidos, na totalidade ou em grande parte, caso em que são classificados na classe IV;

d) se destinem a sofrer uma transformação química no corpo, caso em que são classificados na classe IV, exceto se estiverem colocados nos dentes;

e) se destinem a administrar medicamentos, caso em que são classificados na classe IV;

f) sejam dispositivos implantáveis ativos ou seus acessórios, caso em que são classificados na classe IV;

g) sejam implantes mamários ou telas cirúrgicas, caso em que são classificados na classe IV;

h) sejam próteses articulares totais ou parciais, caso em que são classificados na classe IV, com exceção dos componentes auxiliares como parafusos, cunhas, placas e instrumentos; ou

i) sejam implantes de substituição do disco intervertebral ou dispositivos implantáveis que entram em contato com a coluna vertebral, caso em que são classificados na classe IV, com exceção dos componentes como parafusos, cunhas, placas e instrumentos.

Dispositivos Ativos

Regra 9

Todos os dispositivos terapêuticos ativos destinados a fornecer ou trocar energia são classificados na classe II, a não ser que, pelas suas características, possam fornecer energia ao corpo humano ou trocar energia com este de uma forma potencialmente perigosa, tendo em conta a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, caso em que são classificados na classe III.

Todos os dispositivos médicos ativos destinados a controlar ou a monitorar o desempenho de dispositivos terapêuticos ativos da classe III, ou a influenciar diretamente o desempenho desses dispositivos, são classificados na classe III.

Todos os dispositivos médicos ativos destinados a emitir radiação ionizante para fins terapêuticos, incluindo os dispositivos médicos que controlam ou monitoram esses dispositivos ou que influenciam diretamente o seu desempenho, são classificados na classe III.

Todos os dispositivos médicos ativos destinados a controlar, monitorar ou influenciar diretamente o desempenho dos dispositivos implantáveis ativos são classificados na classe IV.

Regra 10

Os dispositivos ativos para diagnóstico e monitoramento são classificados na classe II nos casos em que:

a) se destinem a fornecer energia que será absorvida pelo corpo humano, à exceção dos dispositivos destinados a iluminar o corpo do paciente no espectro visível, caso em que são classificados na classe I;

b) se destinem a visualizar in vivo a disseminação de produtos radiofármacos; ou

c) se destinem a permitir o diagnóstico direto ou o monitoramento de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente ao monitoramento ou observação de parâmetros fisiológicos vitais e que a natureza das variações desses parâmetros seja passível de resultar em perigo imediato para o paciente, como é o caso das

variações do ritmo cardíaco, da respiração e da atividade do sistema nervoso central, ou se destinem ao diagnóstico em situações clínicas em que o paciente corre perigo imediato, casos em que são classificados na classe III.

Os dispositivos ativos destinados a emitir radiação ionizante para radiologia diagnóstica ou terapêutica, incluindo os dispositivos de radiologia intervencionista e os que controlam ou monitoram esses dispositivos, ou que diretamente influenciam o seu desempenho, são classificados na classe III.

Regra 11

O software destinado a prestar informações utilizadas para a tomada de decisões com fins terapêuticos ou de diagnóstico é classificado na classe II, exceto se tais decisões tiverem um impacto que possa causar:

a) a morte ou uma deterioração irreversível do estado de saúde de uma pessoa, caso em que é classificado na classe IV; ou

b) uma deterioração grave do estado de saúde de uma pessoa ou uma intervenção cirúrgica, caso em que é classificado na classe III.

O software destinado a monitorar os processos fisiológicos é classificado na classe II, exceto quando se destinar ao monitoramento de parâmetros fisiológicos vitais, quando a natureza das variações desses parâmetros possa resultar em perigo imediato para o paciente, caso em que é classificado na classe III.

Qualquer outro Software como Dispositivo Médico (SaMD) é classificado na classe I.

Regra 12

Todos os dispositivos médicos ativos destinados a administrar no corpo humano ou a remover dele medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias são classificados na classe II, a menos que isto seja efetuado de forma potencialmente perigosa, levando em conta a natureza das substâncias ou da parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, caso em que são classificados na classe III.

Regra 13

Todos os outros dispositivos médicos ativos, não enquadrados nas regras anteriores, são classificados na classe I.

Regras Especiais

Regra 14

Todos os dispositivos que incluam, como parte integrante, uma substância que, se utilizada separadamente, possa ser considerada um medicamento, incluindo um medicamento derivado de sangue ou plasma humanos, e que tenha uma ação complementar a dos dispositivos, são classificados na classe IV.

Regra 15

Todos os dispositivos utilizados na contracepção ou na prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis são classificados na classe III, exceto quando se tratar de dispositivos implantáveis ou invasivos destinados a uso de longo prazo, caso em que são classificados na classe IV.

Regra 16

Todos os dispositivos médicos especificamente destinados a ser utilizados para desinfetar, limpar, lavar ou, se for o caso, hidratar lentes de contato são classificados na classe III.

Todos os dispositivos especificamente destinados a ser utilizados para desinfetar ou esterilizar dispositivos médicos são classificados na classe II, exceto quando se tratar de máquinas de lavar e desinfetar destinadas especificamente a ser utilizadas para desinfetar dispositivos invasivos, como etapa final do processamento, caso em que são classificados na classe III.

Esta regra não se aplica aos dispositivos destinados à limpeza, unicamente por ação física, de dispositivos que não sejam lentes de contato.

As lágrimas artificiais e os lubrificantes oftálmicos, quando enquadrados como dispositivos médicos, são classificados na classe III.

Regra 17

Os dispositivos especificamente destinados a registrar imagens de diagnóstico geradas por raios X são classificados na classe II.

Regra 18

Todos os dispositivos fabricados mediante a utilização de células, tecidos, ou seus derivados não viáveis (sem capacidade de metabolismo ou multiplicação) ou tornados não viáveis, são classificados na classe IV, a não ser que sejam dispositivos destinados a entrar em contato unicamente com pele intacta.

Esta regra não se aplica a produtos de terapias avançadas, os quais são tratados por regulamento específico.

Regra 19

Todos os dispositivos que incorporam nanomateriais ou consistem em nanomateriais são classificados:

a) na classe IV, se apresentarem um potencial elevado ou médio de exposição interna;

b) na classe III, se apresentarem um potencial baixo de exposição interna; e

c) na classe II, se apresentarem um potencial insignificante de exposição interna.

Regra 20

Todos os dispositivos invasivos aplicáveis aos orifícios corporais, exceto os dispositivos cirurgicamente invasivos, que se destinem à administração de medicamentos por inalação são classificados na classe II, a não ser que o seu modo de ação tenha um impacto significativo na eficácia e segurança do medicamento administrado ou se destinem a tratar condições de risco de vida, caso em que são classificados na classe III.

Regra 21

Os dispositivos médicos constituídos por substâncias ou combinações de substâncias que se destinem a ser introduzidos no corpo humano por via de um orifício corporal ou aplicadas na pele e que sejam absorvidas ou disseminadas pelo corpo humano ou nele dispersas localmente são classificados:

a) na classe IV se os dispositivos, ou os seus produtos de metabolismo, forem absorvidos ou disseminados sistemicamente pelo corpo humano para atingirem a finalidade pretendida;

b) na classe IV se atingirem a finalidade pretendida no estômago ou no trato gastrointestinal inferior e se os dispositivos, ou os seus produtos de metabolismo, forem absorvidos ou disseminados sistemicamente pelo corpo humano;

c) na classe II se forem aplicados na pele ou se forem aplicados nas cavidades nasal ou oral até a faringe, e se atingirem a finalidade pretendida nessas cavidades; e

d)na classe III em todos os outros casos.

Regra 22

Os dispositivos terapêuticos ativos com função diagnóstica integrada ou incorporada que direcionam significativamente a gestão do paciente, tais como os sistemas de circuito fechado ou os desfibriladores automáticos externos, são classificados na classe IV.

ANEXO II

Estrutura de Dossiê Técnico de Dispositivos Médicos sujeitos a notificação e registro junto à Anvisa

Dossiê Técnico de Dispositivo Médico [1]	**Notificação**		**Registro**	
	Classe I	**Classe II**	**Classe III**	**Classe IV**
Capítulo 1				
Informações Administrativas e Técnicas (formulários disponíveis no Portal da Anvisa)	X	X	X	X
Lista dos dispositivos (Modelos / Componentes / Variantes)	X	X	X	X
Capítulo 2				
Descrição Detalhada do Dispositivo Médico e Fundamentos de Funcionamento e Ação	X	X	X	X
Descrição da Embalagem e Formas de Apresentação do Dispositivo	X	X	X	X
Finalidade Pretendida (Finalidade de Uso); Propósito de Uso; Usuário Pretendido; Indicação de Uso	X	X	X	X
Ambiente / Contexto de Uso Pretendido	X	X	X	X
Contraindicações de Uso	X	X	X	X
Histórico Global de Comercialização	-	X	X	X
Capítulo 3				
Gerenciamento de Risco	X	X	X	X
Lista dos Requisitos Essenciais de Segurança e Desempenho	-	X	X	X
Lista de Normas Técnicas	X	X	X	X
Caracterização Física e Mecânica	X	X	X	X
Caracterização do Material/Química	X	X	X	X

Sistemas Elétricos: Segurança, Proteção Mecânica e Ambiental, e Compatibilidade Eletromagnética	X	X	X	X
Descrição do Software / Firmware	X	X	X	X
Avaliação de Biocompatibilidade	X	X	X	X
Avaliação de Pirogenicidade	X	X	X	X
Segurança de Materiais de Origem Biológica	X	X	X	X
Validação da Esterilização	X	X	X	X
Toxicidade Residual	X	X	X	X
Limpeza e Desinfecção de Produtos Reutilizáveis	X	X	X	X
Usabilidade / Fatores Humanos	X	X	X	X
Prazo de Validade do Produto e Validação de Embalagem / Estudo de Estabilidade	X	X	X	X
Capítulo 4				
Resumo Geral da Evidência Clínica [2]	X	X	X	X
Literatura Clínica Relevante	-	X	X	X
Capítulo 5				
Rotulagem do Produto / Embalagem	X	X	X	X
Instruções de Uso / Manual do Usuário	X	X	X	X
Capítulo 6				
Informações Gerais de Fabricação (Endereços das Unidades Fabris)	X	X	X	X
Processo de Fabricação (Fluxograma)	X	X	X	X
Informações de Projeto e Desenvolvimento	X	X	X	X

Notas:

1) A Estrutura de Dossiê Técnico de Dispositivos Médicos é alinhada ao documento emitido pelo International Medical Device Regulators Forum - IMDRF/RPS WG/N9 (Edition 3) FINAL:2019 - Non-In Vitro Diagnostic Device Market Authorization Table of Contents (nlVD MA ToC), e pode ser atualizada considerando eventuais futuras edições.

2) Aplicável apenas quando evidência clínica for exigida em decorrência de demonstração de segurança e desempenho, de inovações tecnológicas e novas indicações de uso. Em conformidade com a legislação sanitária vigente para ensaios clínicos conduzidos no Brasil, devendo ser apresentado o Comunicado Especial Específico.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

- Introdução
- Avaliação da Conformidade
- Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade de Produtos, Serviços, Processos e Pessoas
- Comitês
- Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade
- Programa Brasileiro de Etiquetagem / Eficiência Energética
- Acompanhamento de Mercado
- Articulação Externa e Projetos Especiais
- Cerflor - Certificação Florestal
- Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Produtos analisados

Relatório de Análise em Sacos para Acondicionamento de Lixo Residencial PDF

Relatório de Análise de Consumo de Energia de Ferro Elétrico de Passar Roupa e Vaporizador PDF

.: Voluntários :.

Atualizada em: 11/12/2024 17:04:16

Programas de Avaliação da Conformidade voluntários

Nº	Objeto	Tipo de Objeto	Lista de produtos	Mecanismo de Avaliação da Conformidade	Órgão Regulamentador	Tipo de portaria	Portaria Inmetro
1	**Artigos para Festas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 121 de 15/03/2021
2	**Bens de Informática**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 304 de 06/11/202
3	**Cachaça**	Produto		Certificação	MAPA	PAC	Portaria n.º 300 de 18/08/2023
4	**Cadeia de Custódia para Produtos de Base Florestal**	Processo		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 512 de 16/10/2012
5	**Classificação dos Meios de Hospedagem**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 485 de 08/12/2010
6	**Contagem de Passageiros de Veículos de Transporte**	Processo		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 225 de 16/05/2016
7	**Eficiência Energética de Edificações**	Produto		Inspeção	Inmetro	PAC	Portaria n.º 309 de 06/09/2022
8	**Instalações Elétricas de Baixa Tensão**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 51 de 28/01/2014

9	**Manejo Florestal Sustentável**	Sistema		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 547 de 25/10/2012
10	**Mangueiras de Incêndio**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 547 de 14/12/2022
11	**Materiais e Equipamentos da Construção Civil**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 676 de 21/11/2024
12	**Produção Integrada Agropecuária**	Processo		Certificação	MAPA	PAC	Portaria n.º 443 de 23/11/2011
13	**Serviços Próprios de Inspeção de Equipamentos (SPIE)**	Serviço		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 582 de 25/11/2015
14	**Sistema de Gestão da Sustentabilidade para Meios de Hospedagem**	Sistema		Certificação	MTur	PAC	Portaria n.º 143 de 26/03/2019
15	**Sustentabilidade do Processo Produtivo de Couro**	Processo		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 314 de 30/06/201
16	**Veículos Leves de Passageiros e Comerciais Leves**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 169 de 03/05/2023
17	**Vidro Temperado Plano**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 491 de 06/11/2023

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados.
Ícones de mídias sociais feitos por SimpleIcon from www.flaticon.com licenciado por CC 3.0 BY

- Introdução
- Avaliação da Conformidade
- Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade de Produtos, Serviços, Processos e Pessoas
- Comitês
- Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade
- Programa Brasileiro de Etiquetagem / Eficiência Energética
- Acompanhamento de Mercado
- Articulação Externa e Projetos Especiais
- Cerflor - Certificação Florestal
- Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Produtos analisados



Relatório de Análise em Sacos para Acondicionamento de Lixo Residencial PDF



Relatório de Análise de Consumo de Energia de Ferro Elétrico de Passar Roupa e Vaporizador PDF

.: Compulsórios :.

Atualizada em: 11/12/2024 17:04:16

Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios

Nº	Objeto	Tipo de Objeto	Lista de produtos	Mecanismo de Avaliação da Conformidade	Órgão Regulamentador	Tipo de portaria	Portaria Inmetro
1	**Adaptação de Dispositivo de Fixação de Contêiner**	Serviço		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 368 de 08/09/202
2	**Adaptação de Eixo Veicular Auxiliar**	Serviço		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 495 de 12/12/2021
3	**Adaptadores de Plugues e Tomadas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 9 de 17/01/2022
4	**Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo – ARLA 32**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 213 de 06/05/2021
5	**Agulhas Hipodérmicas Estéreis para Uso Único e Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 84 de 10/02/2021
6	**Andadores Infantis**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 129 de 19/03/2021
7	**Aparelhos Eletrodomésticos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 148 de 28/03/2022

	e Similares						
8	**Aplicação, Reparo e Reforma de Revestimento Interno de Tanque de Carga Rodoviário destinado ao Transporte de Produtos Perigosos**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 432 de 15/10/2021
9	**Aquecedores de Água a Gás**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 89 de 22/03/2022
10	**Artigos Escolares**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 423 de 08/10/2021
11	**Artigos para Festas**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 277 de 25/06/2021
12	**Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 139 de 19/03/2021
13	**Berços Infantis - Perguntas frequentes**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 143 de 22/03/2021
14	**Bicicletas de uso Infantil**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 424 de 13/10/2021
15	**Bijuterias e Joias**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 123 de 16/03/2021
16	**Blocos de Concreto para Alvenaria**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 272 de 23/06/2021
17	**Bombas Centrífugas**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 319 de 23/07/2021
18	**Brinquedos** A LISTA ANEXA NÃO ESGOTA O ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DESTE REGULAMENTO **- Perguntas frequentes**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 302 de 12/07/2021

19	**Cabos de Aço de Uso Geral**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 367 de 08/09/2021
20	**Cadeiras de Alimentação para Crianças**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 168 de 13/04/2021
21	**Cadeiras Plásticas Monobloco**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 166 de 14/04/2021
22	**Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 120 de 12/03/2021
23	**Cantoneiras de Aço Laminadas a Quente para Montagem de Torres de Transmissão de Energia Elétrica**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 583 de 01/11/2024
24	**Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 231 de 18/05/2021
25	**Carrinhos para Crianças**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 167 de 13/04/2021
26	**Centrífugas de Roupas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 144 de 22/03/2021
27	**Chupetas**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 301 de 12/07/2021
28	**Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV)**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 436 de 19/10/2021
29	**Colchões de Molas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 75 de 04/02/2021
30	**Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano - Perguntas frequentes**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 35 de 05/02/2021
31	**Colete de Segurança de Alta Visibilidade**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 396 de 28/12/2020

32	**Componentes Automotivos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 145 de 28/03/2022
33	**Componentes Automotivos para Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores, Triciclos e Quadriciclos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 71 de 22/02/2022
34	**Componentes Cerâmicos para Alvenaria**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 270 de 23/06/2021
35	**Componentes de Bicicleta de Uso Adulto**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 202 de 30/04/2021
36	**Componentes do Sistema para Gás Natural Veicular**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 111 de 17/03/2022
37	**Componentes dos Sistemas de Compressão de Gás Natural Veicular e de Gás Natural Comprimido**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 008 de 04/01/2011
38	**Componentes dos Sistemas de Descarga e de Abastecimento de Combustíveis**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 37 de 16/02/2005
39	**Concessão em Florestas Públicas**	Processo		Outro	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	PAC	Portaria n.º 116 de 11/03/2021
40	**Condicionadores de Ar**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 269 de 22/06/2021
41	**Conexões de Ferro Fundido Maleável para a Condução de Fluidos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 390 de 21/09/2021
42	**Conversores Catalíticos Destinados à Reposição**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 33 de 15/01/2021

43	**Copos Plásticos Descartáveis**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 394 de 23/12/2020
44	**Descontaminação de Equipamentos Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 445 de 26/10/2021
45	**Disjuntores para Instalações Elétricas Fixas Domésticas e Análogas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 129 de 23/03/2022
46	**Dispositivos de Retenção para Crianças - Perguntas frequentes**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 246 de 07/06/2021
47	**Dispositivos de Transposição de Fronteira**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 36 de 04/02/2021
48	**Dispositivos Elétricos de Baixa Tensão**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 674 de 13/11/2024
49	**Eixo Veicular**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 496 de 13/12/2021
50	**Embalagens Destinadas ao Envasilhamento de Álcool Etílico**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 460 de 18/11/2021
51	**Embalagens Individualizadas de Alimentos do Tipo Blister**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 387 de 17/09/2021
52	**Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis - IBC Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos**	Produto		Certificação	ANTT/ANP	PAC	Portaria n.º 320 de 23/07/2021

53	**Empresa Inspetora de Contentores Intermediários para Granéis (IBC) Destinados ao Transporte Terrestre de Produtos Perigosos**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 395 de 28/12/2020
54	**Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Capacete de Segurança para uso na Indústria**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 502 de 20/12/2021
55	**Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Componentes para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível - Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 503 de 20/12/2021
56	**Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 487 de 08/12/2021
57	**Equipamento de Proteção Individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 486 de 08/12/2021
58	**Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Peça Semifacial Filtrante para Partículas**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 491 de 10/12/2021

59	**Equipamentos de Aquecimento Solar de Água**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 420 de 04/10/2021
60	**Equipamentos de Certificação Digital Padrão ICP-Brasil.**	Produto		Certificação	ITI	PAC	Portaria n.º 130 de 19/03/2021
61	**Equipamentos de Geração, Condicionamento e Armazenamento de Energia Elétrica em Sistemas Fotovoltaicos**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 140 de 21/03/2022
62	**Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 115 de 21/03/2022
63	**Equipamentos para Consumo de Água**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 102 de 22/03/2022
64	**Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 384 de 18/12/2020
65	**Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 461 de 18/11/2021
66	**Escadas Metálicas Domésticas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 219 de 06/05/2021
67	**Estabilizadores de Tensão Monofásicos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 61 de 17/02/2022
68	**Etiquetagem de Produtos Têxteis**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 118 de 11/03/2021
69							

	Extintores de Incêndio	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 108 de 17/03/2022
70	**Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Rodoviárias para Transporte Coletivo de Passageiros**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 383 de 17/09/2021
71	**Fabricação de Veículos Acessíveis de Características Urbanas para Transporte Coletivo de Passageiros**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 59 de 17/02/2022
72	**Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares**	Produto		Inspeção	Contran	PAC	Portaria n.º 153 de 24/03/2022
73	**Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 131 de 23/03/2022
74	**Fogões e Fornos a Gás de Uso Doméstico**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 8 de 05/01/2022
75	**Fornecedor de Dispositivo de Acoplamento Mecânico (Engate)**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 309 de 05/07/2021
76	**Fornecedor de Quebra-Mato**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 400 de 28/12/2020
77	**Fornecedor de Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito (SAnMFT)**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 492 de 10/12/2021

78	**Fornos de Micro-ondas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 268 de 22/06/2021
79	**Fornos Elétricos Comerciais**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 267 de 22/06/2021
80	**Fósforos de Segurança**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 164 de 13/04/2021
81	**Fusíveis Tipo Rolha e Fusíveis Tipo Cartucho de Papelão**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 444 de 26/10/2021
82	**Implantes Mamários**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 5 de 11/01/2022
83	**Indicadores de Pressão para Extintores de Incêndio**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 109 de 17/03/2022
84	**Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de Características Rodoviárias para o Transporte Coletivo de Passageiros (válida até 31/03/2024)**	Produto		Inspeção	Inmetro	PAC	Portaria n.º 168 de 05/06/2008
85	**Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de caraterísticas urbanas para o transporte coletivo de passsageiros (válida até 31/03/2024)**	Produto		Inspeção	Inmetro	PAC	Portaria n.º 260 de 12/07/2007
86	**Inspeção de Equipamentos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos**	Produto		Inspeção	ANTT	PAC	Portaria n.º 128 de 23/03/2022

87	**Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizada por Empresas Distribuidoras de GLP**	Serviço		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 190 de 28/04/2021
88	**Inspeção de Segurança Veicular - Veículos Rodoviários**	Produto		Inspeção	Contran	PAC	Portaria n.º 149 de 24/03/2022
89	**Inspeção de Veículos Rodoviários Automotores com Sistemas de Gás Natural Veicular**	Produto		Inspeção	Contran	PAC	Portaria n.º 147 de 28/03/2022
90	**Inspeção de Veículos Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos**	Produto		Inspeção	ANTT	PAC	Portaria n.º 127 de 23/03/2022
91	**Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 58 de 16/02/2022
92	**Instalação de Sistemas de Gás Natural Veicular**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 130 de 23/03/2022
93	**Interruptores para Instalações Elétricas Fixas Domésticas e Análogas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 28 de 21/01/2022
94	**Isqueiros a Gás**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 392 de 22/12/2020
95	**Lâmpadas Fluorescentes Compactas com Reator Integrado à Base**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 17 de 14/01/2022

96	**Lâmpadas LED com Dispositivo de Controle Integrado à Base**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 69 de 16/02/2022
97	**Lâmpadas Vapor de Sódio a Alta Pressão**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 18 de 14/01/2022
98	**Limite de Chumbo em Tintas Imobiliárias e de Uso Infantil e Escolar, de Vernizes e Materiais Similares para Revestimento de Superfícies.**	Produto		Não aplicável	Casa Civil	R	Decreto n.º 9315 de 20/03/2018
99	**Líquidos para Freios Hidráulicos para Veículos Automotores**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 456 de 16/11/2021
100	**Luminárias para Iluminação Pública Viária**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 62 de 17/02/2022
101	**Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico, sob Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, e de Mistura de Borrachas Natural e Sintética**	Produto		Certificação	Anvisa e MTP	PAC	Portaria n.º 485 de 08/12/2021
102	**Mamadeiras e Bicos de Mamadeira**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 216 de 06/05/2021
103	**Mangueiras de PVC Plastificado para Instalações Domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 247 de 07/06/2021
104	**Máquinas de Lavar Roupa de Uso Doméstico**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 121 de 24/03/2022

105	**Motores Elétricos Trifásicos de Indução Rotor Gaiola de Esquilo**	Produto		Declaração do Fornecedor	CGIEE - MME, ME/Inmetro e MCT	PAC	Portaria n.º 290 de 07/07/2021
106	**Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 401 de 28/12/2020
107	**Panelas Metálicas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 499 de 20/12/2021
108	**Pino-rei**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 217 de 11/05/2021
109	**Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Urbanas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 60 de 17/02/2022
110	**Plugues e Tomadas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 90 de 09/03/2022
111	**Pneus de Bicicletas de Uso Adulto**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 393 de 22/12/202
112	**Pneus Novos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 379 de 14/09/2021
113	**Pó para Extinção de Incêndio**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 218 de 07/05/2021
114	**Potência Sonora de Aparelhos de Som e seus Similares**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 310 de 14/07/2021
115	**Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 6 de 05/01/2022
116	**Preservativos Masculinos**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 266 de 22/06/2021
117	**Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil A LISTA ANEXA NÃO ESGOTA O ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DESTE REGULAMENTO**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 322 de 23/07/2021

118	**Quinta-Roda**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 224 de 17/05/2021
119	**Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio e para Lâmpadas a Vapor Metálico (Halogenetos)**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 35 de 21/01/2022
120	**Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas Fluorescentes Tubulares**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 500 de 20/12/2021
121	**Reatores Eletrônicos Alimentados em Corrente Alternada para Lâmpadas Fluorescentes Tubulares Retilíneas, Circulares e Compactas**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 78 de 04/02/2021
122	**Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 303 de 12/07/2021
123	**Reforma de Pneus**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 433 de 15/10/2021
124	**Refrigeradores e Assemelhados**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 332 de 02/08/2021
125	**Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C)**	Produto		Certificação	MTP	PAC	Portaria n.º 4 de 04/01/2022
126							

	Registro do Peso Bruto Total (PBT) e da Capacidade Máxima de Tração (CMT)	Produto		Não aplicável	Contran	RT	Portaria n.º 194 de 27/04/2022
127	**Reguladores de Baixa Pressão para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com Capacidade de Vazão de até 4 kg/h**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 106 de 16/03/2022
128	**Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular**	Serviço		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 133 de 23/03/2022
129	**Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**	Serviço		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 160 de 06/04/2021
130	**Reservatório de Água Potável**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 384 de 17/09/2021
131	**Rodas Automotivas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 501 de 20/12/2021
132	**Seringas Hipodérmicas Estéreis de Uso Único**	Produto		Certificação	Anvisa	PAC	Portaria n.º 458 de 17/11/2021
133	**Serviço de Comissionamento em Postos de Abastecimento de Gás Natural Veicular (GNV)**	Serviço		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 111 de 13/06/2005
134	**Serviço de Ensaio de Estanqueidade em Instalações Subterrâneas**	Serviço		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 259 de 24/07/2008
135							

	Serviço de Instalação e Retirada de Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis - SASC	Serviço		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 9 de 04/01/2011
136	**Serviço de Instalação em Postos de Abastecimento de Gás Natural Veicular (GNV)**	Serviço		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 110 de 13/06/2005
137	**Tanque de Armazenamento Subterrâneo de Combustível**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 185 de 04/12/2003
138	**Tanques Aéreos de Armazenamento de Derivados de Petróleo e Outros combustíveis**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 117 de 05/05/2009
139	**Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 134 de 24/03/2022
140	**Televisores**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 377 de 14/09/2021
141	**Telha Cerâmica e Telha de Concreto**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 276 de 25/06/2021
142	**Transformadores de Distribuição em Líquido Isolante**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 382 de 17/09/2021
143	**Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns e Tubos de Aço Carbono para Usos em Altas Temperaturas**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 435 de 19/10/2021

144	**Tubos Estruturados de Polietileno e Tubos de Concreto Destinados à Condução de Águas Pluviais e Esgoto**	Produto		Não aplicável	Inmetro	RT	Portaria n.º 512 de 07/11/2023
145	**Tubulação Não Metálica Subterrânea para Combustível Automotivo**	Produto		Certificação	Conama	PAC	Portaria n.º 186 de 04/12/2003
146	**Veículos Porta-Contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 494 de 10/12/2021
147	**Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 299 de 09/07/2021
148	**Ventiladores de Teto**	Produto		Declaração do Fornecedor	Inmetro	PAC	Portaria n.º 465 de 23/11/202
149	**Vidros de Segurança Automotivos**	Produto		Certificação	Inmetro	PAC	Portaria n.º 34 de 02/02/2021

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados.
Ícones de mídias sociais feitos por SimpleIcon from
www.flaticon.com licenciado por CC 3.0 BY

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 01/07/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	33742700000100	**Inscrição Estadual:**	084.093.65-0
Razão Social:	ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI		
Número:	219	**Complemento:**	LOJA 02
Bairro:	VILA BETANEA		
Município:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	**UF:**	ES
CEP:	29375000	**Telefone:**	(27) 40422405

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS DE ART E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACA

MANUT.REPARACAO D APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,TESTE E CONTROLE

MANUT.REPAR.APARELHOS ELETROMEDICO E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAM D IR

REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE INST E MAT ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

ALUGUEL DEEQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, S/ OPERADO

ATIV INTERMEDIACAO AGENC SERV/NEGOCIOS EM GERAL,EXC IMOBILIARIOS

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

Data de Inicio de Atividade:	06/06/2023
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	30/11/2023
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/07/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

PROPOSTA

ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PROCESSO: 90065/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00
Inscrição Estadual: 084093650
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, Cep: 29375-000
E-mail: licitacao@eleramedical.com.br
Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
16	1	Nevoni	Unid	1	R$ 566,30	R$ 566,30
Aspirador cirúrgico com pedal e ponteira Remoção de fluidos, com motor de no mínimo 1/30 HP, Voltagem de 127/220 volts (bivolt MANUAL), Chave seletora de tensão, porta fusível, com frasco coletor em Termoplástico autoclavável com capacidade de coleta de 1,3 litros, com válvula de segurança, vácuo máximo de 22 polegadas de mercúrio (Hg), vazão livre de 20 litros/min, IPX igual a 0 (zero) e peso de 1,500 Kg. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:*** Em anexo						

A entrega seguirá os modelos apresentados acima/catálogo.

Valor total da proposta: R$ 566,30 (Quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos.)

Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

I) **Cumprimento dos requisitos do edital**: Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.

III) **Integridade dos custos**: Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IV) **Reserva de cargos**: Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.

V) **Não emprega menores**: Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

VI) **Não realiza trabalho degradante**: Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VII) **ME/EPP**: Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.

VIII) **Idoneidade**: Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

IX) **LGPD**: Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

X) **Inmetro e ABNT**: Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.

XI) **Entrega**: Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.

XII) **Veracidade das informações**: Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.11 15:48:34 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de Setembro de 2025.

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

PROPOSTA

ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PROCESSO: 90065/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00
Inscrição Estadual: 084093650
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, Cep: 29375-000
E-mail: licitacao@eleramedical.com.br
Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Eleravet ev-ct1	Unid	5	R$184,95	R$924,75
Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:*** Em anexo						

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	Mastervet	Unid	1	R$1.399,00	R$1.399,00
Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 80-110 cm de altura (regulável) x 120cm de comprimento x 70 cm de largura. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:***						

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Totalmente em aço inox 304, com tampo e estrutura 100% em aço inox reforçada, suportar o animal de pequeno e médio porte, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso. Acompanha contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio.
ALTURA REGULAVEL: 80 a 110 / COMPRIMENTO: 120 / LARGURA: 70 / SUPORTA; 150kg

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	Eleravet ev-ot1	Unid	1	R$338,00	R$338,00

Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas AA, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Em anexo

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	1	Brasmed	Unid	1	R$3.690,00	R$3.690,00

Foco cirúrgico de pé com 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com 8 LEDS de luz branca e 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil de 20mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Foco cirúrgico veterinário de pé, bicolor com 16 leds bivolt
• Foco Cirúrgico Bicolor com 16 Leds, sendo dotado de 8 LEDS luz branca e 8 LEDS luz amarela.
• Controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos.
• Os Leds Amarelos (Luz quente) emitem uma luz amarelada ideal para uso em tecidos claros.
• Os Leds Brancos (Luz Fria) emitem uma luz azulada ideal para o uso em tecidos escuros.
• Ajustar essas cores e intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.
• Diâmetro da cúpula: 250mm
• Intensidade luminosa: 45 mil Lux +/- 5% (3X maior comparado a iluminação de lâmpada comum)
• Temperatura da cor: 3.200ºK / 4.200ºK +/- 200ºK
• Vida útil: +/- 20mil horas
• Alimentação: 110V ou 220V automático

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
14	1	Brasmed	Unid	2	R$ 8.055,93	R$ 16.111,86

Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna.

Especificações:
• ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V
• Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2
• Faixa de BPM: 15 - 350
• Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s
• SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100%
• Faixa de pulso: 20-250 BPM
• Acurácia: 2% (70-100%)

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

• RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min
• Acurácia: + - 2%
• TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC
• Acurácia: + - 0.1ºC
• PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua
• Unidades: mmHg / kPa
• Acurácia: + - 5mmHg
• Entrada HDMI
Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

ANEXO

A entrega seguirá os modelos apresentados acima/catálogo.

Valor total da proposta: R$ 22.463,61 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos.)

Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

I) **Cumprimento dos requisitos do edital**: Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.

III) **Integridade dos custos**: Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

IV) **Reserva de cargos**: Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.

V) **Não emprega menores**: Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

VI) **Não realiza trabalho degradante**: Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VII) **ME/EPP**: Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.

VIII) **Idoneidade**: Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

IX) **LGPD**: Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

X) **Inmetro e ABNT**: Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.

XI) **Entrega**: Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.

XII) **Veracidade das informações**: Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de Setembro de 2025.

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.12 15:20:30 -03'00'

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

PROPOSTA

ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PROCESSO: 90065/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00
Inscrição Estadual: 084093650
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, Cep: 29375-000
E-mail: licitacao@eleramedical.com.br
Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	Cristófoli	Unid	1	R$ 1449,00	R$ 1449,00

Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:





BENEFÍCIOS
- Painel digital com LED's indicativos.
- Reduz o consumo de água e o tempo de limpeza.
- Gabinete produzido em plástico ABS injetado.
- Possibilita a limpeza eficiente de artigos e instrumentos por ultrassom (cavitação).
- Possui sensor de proteção contra sobreaquecimento que protege a cuba de ultrassom.
- Atua principalmente nas áreas de difícil acesso ou locais inacessíveis às cerdas de escovas.
- Possui 5 ciclos de limpeza e opção de aquecimento, é de fácil operação e simples manuseio.
- Sua utilização está em conformidade com as mais recentes recomendações de biossegurança.

- Mais segurança ao minimizar o manuseio de material contaminado, diminuindo também riscos de acidentes com materiais perfurocortantes e evita contaminação cruzada.

INDICAÇÃO
- Estética.
- Podologia.
- Odontologia.
- Veterinário.
- Laboratórios.
- Instrumentos clínicos.
- Estúdios de tatuagem / Body-piercing.
- Limpeza de instrumentos/artigos de uso.
- E quaisquer materiais que seja adequado para limpeza por ultrassom (cavitação).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Estrutura: cuba em inox.
Capacidade total: 2,5 Litros.
Capacidade útil: 2,1 Litros.
Frequência Ultrassônica: 42kHz.
Voltagem: 127 ou 220v.
Frequência: 50/60 Hz.
Peso Bruto: 3kg.
Cor: Branca com teclado de controle bicolor nas cores azul / verde.
Dimensões externa do equipamento: (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm.
Dimensões Interna da cuba: (L x A x P) - 24,8 x 8 x 14,8 cm.
Temporizador: Digital, 5 tempos preestabelecidos (180s - 280s - 380s - 480s - 90s).
Tempo de aquecimento: 40 minutos - LED vermelho esquerda permanecerá ligado.
Potência: 160W (modelo 127v) e 170W (modelo 220v).
Faixa de temperatura adequada de funcionamento: 15 a 40°C.
Teclas de controle: Liga / Desliga / Modo / Aquecimento.

OBSERVAÇÃO
- Funcionamento preferencialmente com água filtrada.
- LED vermelho esquerdo: indicador de funcionamento do aquecido.
- LED vermelho direito: indicador de proteção contra sobreaquecimento.
- LED verde: indicador de funcionamento do ultrassom.

ITENS INCLUSOS
01- Cesto.
01- Cabo de energia.
01- Manual de instruções.
01- Cuba de Ultrassom, 2,5l Cristófoli.

A entrega seguirá os modelos apresentados acima/catálogo.

Valor total da proposta: R$ 1.449,00 (Mil quatrocentos e quarenta e nove reais.)

Validade da Proposta: 90 Dias

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

I) **Cumprimento dos requisitos do edital**: Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.

III) **Integridade dos custos**: Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IV) **Reserva de cargos**: Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.

V) **Não emprega menores**: Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

VI) **Não realiza trabalho degradante**: Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VII) **ME/EPP**: Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.

VIII) **Idoneidade**: Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

IX) **LGPD**: Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de

dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

X) **Inmetro e ABNT**: Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.

XI) **Entrega**: Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.

XII) **Veracidade das informações**: Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747

Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.09.15 14:29:53 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de Setembro de 2025.

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.742.700/0001-00**	DUNS®:	**894207917**
Razão Social:	**ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELERA MEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 115.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**27/05/2019**
CNAE Primário:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**		
CNAE Secundário 1:	**3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**		
CNAE Secundário 2:	**3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**		
CNAE Secundário 3:	**4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**		
CNAE Secundário 4:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 5:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**		
CNAE Secundário 6:	**4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**		
CNAE Secundário 7:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		
CNAE Secundário 8:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 9:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**		
CNAE Secundário 10:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**		
CNAE Secundário 11:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**		
CNAE Secundário 12:	**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**		
CNAE Secundário 13:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**		
CNAE Secundário 14:	**7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**		
CNAE Secundário 15:	**7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**		

Dados para Contato

CEP:	**29.375-000**
Endereço:	**RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI, 219 - LOJA 02 - VILA BETANEA**
Município / UF:	**Venda Nova do Imigrante / Espírito Santo**
Telefone:	**(27) 40422405**
E-mail:	**ATENDIMENTO@ELERAMEDICAL.COM.BR**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **128.052.267-47**
Nome: **ALAN BUSATO BELTRAME**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **128.052.267-47**
Nome: **ALAN BUSATO BELTRAME**
E-mail: **alanbusato@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **128.052.267-47** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ALAN BUSATO BELTRAME**
Número do Documento: **04687241471** Órgão Expedidor: **Detran**
Data de Expedição: **12/01/2024** Data de Nascimento: **27/11/1989**
Filiação Materna: **MARIA ROSA BUSATO BELTRAME**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **128.454.577-66**
Nome: **ALINE ROCHA MENDES**
Carteira de Identidade: **3587180** Órgão Expedidor: **sptc**
Data de Expedição: **07/11/2011**

CEP: **29.375-000**
Endereço: **RUA AMELIA SOSSAI ZANDONADI, 233 - APTO 201 - VILA BETANEA**
Município / UF: **Venda Nova do Imigrante / Espírito Santo**
Telefone: **(28) 999188503**
E-mail: **alanbusato@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.742.700/0001-00** DUNS®: **894207917**
Razão Social: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ELERA MEDICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/12/2025**
Código de Controle: **FA949C0C72650BB8**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/09/2025**
Código de Controle: **2025081819345446976994**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/01/2026**
Código de Controle: **409832932025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.742.700/0001-00**	DUNS®:	**894207917**
Razão Social:	**ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELERA MEDICAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **84093650**

Inscrição Municipal: **22103**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**15/10/2025**
Código de Controle:	**0004.A33D.2360.9B54**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**17/09/2025**
Código de Controle:	**c677e464**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.742.700/0001-00** DUNS®: **894207917**
Razão Social: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ELERA MEDICAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **26/03/2025**
Código de Controle: **2024351339**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **26/03/2025**
Código de Controle: **2024351339**

COLCHONETE TÉRMICO DIGITAL NYLON EV-CT1 VET







Capa impermeável opcional

Disponível nos tamanho 100x50cm (mesa) e 50x50cm (gaiola)

Segurança

Dispositivo de segurança contra sobreaquecimento

Praticidade

Capa de proteção para evitar danos ao colchão

Facilidade

Nylons super resistente e fácil de limpar

Especificações Técnicas	
Modelo	EV-CT2 Vet
Temperatura	de 30°C a 70°C
Timer	de 1 à 99min
Voltagem	110v ou 220v
Inmetro	Sim
Potência	60w
Infravermelho longo	Sim
Tamanho	100x50cm e 50x50cm

Incluído no pacote
1 Colchonete térmico
1 Controle
1 Manual

OTOSCÓPIO DE LUZ DIRETA EM LED EV-OT1 VET



Lente escamoteável com ampliação de 3x





Iluminação direta em LED 3200k

Corpo em cobre e ABS

Clip para transporte com segurança

Alimentação por pilhas AA





Espéculos longos de 4 e 6mm

Bolsa para transporte e armazenamento

Segurança

Corpo em Latão e ABS permitem uma limpeza eficiente sem danificar o equipamento

Praticidade

Compacto, com lente escamoteável e com ampliação, permite melhor visualização e o uso de instrumentais

Facilidade

Prático de utilizar, acompanha espéculos de diversos tamanhos substituíveis

Especificações Técnicas

Modelo	EV-OT1 Vet
Material	ABS e cobre
Tamanho das Pontas	4mm e 6mm
Diâmetro da Lente	18mm
Iluminação	LED Direta
Luminância	24 Lumens
Lâmpada LED	108g 2.5v 750mAh
Temperatura de Cor	3200k +/-5%
Alimentação	2 pilhas AA (não incluídas)
Tamanho	16x2cm
Peso	87g

Incluído no pacote

1 Otoscópio

1 Estojo

4 Pontas

ULTRASSOM PORTÁTIL EV-UT2 VET













SONDAS DIVERSAS



Modelo: EV-UT2 Vet
Tela: LCD 5.6 polegadas
Modo de Display: B, B+B, B+M, M, 4B
Escala de Cinza da Imagem: 256
Armazenamento de Imagens: 64
Cine Loop: ≥400 quadros
Pontos focais: 4
Inversão da Imagem: Acima/abaixo, esquerda/direita
Posição do Foco: Ajustável
Marca Corporal: 16
Processamento de Imagem: Histograma, Codificação de Cores, GAMA, Suavização de Imagem
Taxa de Quadros: Ajustável
Saída de Relatório: Medição
Bateria substituível que permite o uso do equipamento por no mínimo 6 horas
Medições e Anotações:
Medição: Distância, circunferência, área, volume, frequência cardíaca, GA (Idade Gestacional), EDD (Data Estimada do Parto)
Anotação: Data, hora, nome, sexo, idade, nome do hospital. Edição completa de palavras na tela
Peso: 980g (com bateria e capa)
Cor: Azul ou Preto

Tipos de Sonda	Frequência Central	Faixa de Frequência Ajustável
Sonda Micro-Linear Retal	7.0Mhz	4.5 a 9.5Mhz
Sonda Linear Retal	6.0Mhz	4.0 a 8Mhz
Sonda Convexa Retal	3.5Mhz	2.0 a 5Mhz
Sonda Convexa	3.5Mhz	2.5 a 5.0MHz
Sonda Linear	7.5Mhz	6.5 a 8.5MHz
Sonda Micro-Convexa	5.0Mhz	4.5 a 5.5 MHz

Incluído no pacote
1 Unidade Principal
1 Sonda ou mais (conforme modelo escolhido)
1 Adaptador AC
1 Capa Protetora de Borracha
1 Bateria Recarregável
1 Alça de ombro
1 Maleta

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

PROPOSTA

ORGÃO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

PROCESSO: 90065/2025

Fornecedor: ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.742.700/0001-00
Inscrição Estadual: 084093650
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES, Cep: 29375-000
E-mail: licitacao@eleramedical.com.br
Tel: (27)4042-2405

Prezados, apresentamos nossa proposta de preços conforme segue:

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	1	Eleravet ev-ct1	Unid	5	R$184,95	R$924,75
Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:*** Em anexo						

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	Mastervet	Unid	1	R$1.399,00	R$1.399,00
Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 80-110 cm de altura (regulável) x 120cm de comprimento x 70 cm de largura. ***Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:***						

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Totalmente em aço inox 304, com tampo e estrutura 100% em aço inox reforçada, suportar o animal de pequeno e médio porte, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso. Acompanha contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio.
ALTURA REGULAVEL: 80 a 110 / COMPRIMENTO: 120 / LARGURA: 70 / SUPORTA; 150kg

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
10	1	Premium	Unid	2	R$103,47	R$206,94

Estetoscópio com tubo duplo, com auscultador duplo, câmara de som de liga de alumínio, anel rosqueável de zinco cromado para facilitar a substituição do diafragma, com olivas macias e substituíveis, e garantia mínima de 12 meses.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:



ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

Estetoscópio duplo Premium

- Baixo peso
- Diafragmas de alta sensibilidade
- Disponível em 3 (três) versões: adulto, pediátrico e neonatal
- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som
- 1 (um) ano de garantia

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
11	1	Eleravet ev-ot1	Unid	1	R$338,00	R$338,00

Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas AA, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Em anexo

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
13	1	Brasmed	Unid	1	R$3.690,00	R$3.690,00

Foco cirúrgico de pé com 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com 8 LEDS de luz branca e 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa de 45 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.200ºK a 4.200ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil de 20mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br



Foco cirúrgico veterinário de pé, bicolor com 16 leds bivolt
• Foco Cirúrgico Bicolor com 16 Leds, sendo dotado de 8 LEDS luz branca e 8 LEDS luz amarela.
• Controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos.
• Os Leds Amarelos (Luz quente) emitem uma luz amarelada ideal para uso em tecidos claros.
• Os Leds Brancos (Luz Fria) emitem uma luz azulada ideal para o uso em tecidos escuros.
• Ajustar essas cores e intensidade da luz é muito importante quando se necessita de um alto contraste na área iluminada, facilitando a visualização dos tecidos.
• Diâmetro da cúpula: 250mm
• Intensidade luminosa: 45 mil Lux +/- 5% (3X maior comparado a iluminação de lâmpada comum)
• Temperatura da cor: 3.200ºK / 4.200ºK +/- 200ºK
• Vida útil: +/- 20mil horas
• Alimentação: 110V ou 220V automático

Lote	Item	Marca/Modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
18	1	Eleravet ev-ut2	Unid	2	R$12.999,00	R$25.998,00

Equipamento de ultrassom veterinário portátil, com especificações adequadas ao uso em grandes animais (bovinos e equinos), especialmente para exames reprodutivo e diagnóstico por via transretal, conforme descrito: Finalidade: Uso veterinário em grandes animais (bovinos), com foco em reprodução e diagnóstico reprodutivo. Formato: Portátil. Monitor: Tela LCD de no mínimo 5,5 polegadas, resolução ≥ 800x600 pixel. Modos de imagem: B, 2B, 4B, B/M, M. Qualidade de imagem: Ajuste de foco e ganho (AGC), 8 níveis de gama ou equivalente, cineloop de no mínimo 256 quadros, 256 escalas de cinza, mínimo de 4 pontos focais e frame rate mínimo de 30 quadros por segundo. Transdutor: Retal linear retal multifrequencial blindado com faixas de frequência ajustável de 4 a 8mhz e cabo 2,3 metros de comprimento. Medidas: normais (Distância, circunferência, área, volume, ângulo, estenose [comprimento, área], etc); Medidas e análises Obstétrica: EDD e GA de Bovinos, Equinos, Caninos, Felinos, Ovinos e Caprinos; Medidas e análises Cardíaca: Pacote de software para medição de M rotina (profundidade, inclinação, frequência cardíaca e ciclo cardíaco). Armazenamento: Memória interna para imagens/vídeos, com porta USB e/ou cartão SD. Bateria: bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas de trabalho contínuo. Peso máximo: 1,1 kg. Funções adicionais: Congelamento de imagem, cálculos de estruturas reprodutivas (ovários, útero), diagnóstico de gestação. Acessórios obrigatórios: 1 maleta rígida de transporte 1 carregador bivolt automático 1 cabo de alimentação, 1 Cinta para utilizar o aparelho suspenso junto ao

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

corpo, design Leve e ergonômico, adaptando-se confortavelmente ao usuário. Manual em português e Garantia de 12 meses. Assistência técnica autorizada no Brasil.

Catálogo/ficha técnica do produto a ser entregue:

Em anexo

A entrega seguirá os modelos apresentados acima/catálogo.

Valor total da proposta: R$ 32.556,69 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos.)

Validade da Proposta: 90 Dias

Prazo de entrega: Conforme Edital / TR

Local de entrega: Conforme Edital / TR

Responsável pela assinatura do contrato e outros oriundos do processo: Nome: Alan Busato Beltrame, Cpf: 128.052.267-47, Cargo: Sócio Administrador

Dados bancários: Banco: Sicredi 748 / Agência: 0226 / C. Corrente: 77356-1

DECLARO:

I) **Cumprimento dos requisitos do edital**: Que, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, concordo e cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e seus anexos, estando ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores.

II) **Fatos impeditivos:** Que a empresa não possui proprietários, sócios ou funcionários que sejam servidores públicos ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político vinculado ao referido órgão ou entidade.

III) **Integridade dos custos**: Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

IV) **Reserva de cargos**: Para fins do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991, cumpro as exigências relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social e, quando aplicável, às normas de acessibilidade previstas na legislação.

V) **Não emprega menores**: Que, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

ABB Importação, Comércio e Intermediação LTDA
CNPJ: 33.742.700/0001-00 - **IE:** 084.093.65-0
Endereço: Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, - Vila Betânea
Venda Nova do Imigrante – ES **CEP:** 29375-000
Telefone: (27) 4042-2405 **e-mail:** licitacao@eleramedical.com.br

VI) **Não realiza trabalho degradante**: Que, em minha cadeia produtiva, não há empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

VII) **ME/EPP**: Sob as penas da lei, declaro ser Empresa de Pequeno Porte e que não ultrapassei o limite de faturamento previsto, cumprindo os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos Arts. 42 a 49 da referida Lei.

VIII) **Idoneidade**: Que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, conforme o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha a alterar minha capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou idoneidade econômico-financeira.

IX) **LGPD**: Que estou ciente das disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-me a observar seus termos durante o tratamento de dados pessoais e sensíveis que tenha acesso na execução do contrato, não podendo divulgá-los ou compartilhá-los com terceiros estranhos à contratação, exceto por obrigação legal ou regulatória.

X) **Inmetro e ABNT**: Que os produtos estão em conformidade com o INMETRO nos casos em que o registro é compulsório e ABNT quando há regulamentação específica.

XI) **Entrega**: Que estou ciente dos prazos de entrega para os objetos licitados, que serão entregues dentro do prazo estabelecido, exceto por força maior devidamente comprovada.

XII) **Veracidade das informações**: Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115/1983 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), declaro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747 Dados: 2025.09.09 10:20:11 -03'00'

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de Setembro de 2025.

Alan Busato Beltrame
Sócio Administrador
ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33742700000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 13:06:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA**
CNPJ: **33.742.700/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 54- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 25/09/2025 às 14:45:51

Prezado;

Em face do exposto e em estrita observância ao disposto no Art. 165, Inciso II, § 2º da Lei 14.133/2021, e no Art. 17, Inciso VII, do Decreto Federal nº 10.024/19, submetem-se os autos à apreciação da autoridade competente para a devida análise e prolação da decisão final no que concerne ao Recurso Administrativo em pauta.

_

Silvio Alves da Rosa

Memorando 55- 3.783/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/10/2025 às 15:55:49

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-AGRI, SMAPMA-PZ, SMAPMA-MA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Segue em anexo decisão.

Atenciosamente,

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
Decisao_Memorando_Eletronico_3783_2025_Recurso_Equipamentos_Clinica_Medica_castracao_animais.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25D8-FF35-5C26-04C9 e informe o código 25D8-FF35-5C26-04C9

Memorando Eletrônico n.º 3.783/2025.
Assunto: Pregão Eletrônico nº 90065/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR.

RECORRENTE: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 38.408.899/0001-59, sediada na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Município de Pinhais, Estado do Paraná. Neste ato representada por seu sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, portador(a) do CPF nº 039.410.899-00.

RECORRIDA: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 33.742.700/0001-00, sediada na Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DECISÃO

1. RELATÓRIO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 3.783/2025**, referente a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR.", no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA em face da Empresa ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA.

Aduz a empresa recorrente que em avaliação da proposta da empresa recorrida, constatou que essa não está de acordo com o exigido no edital.

Em resposta a empresa recorrida informou que na proposta foi entregue o catálogo comercial reduzido, que não comtempla todas as especificações técnicas, e na oportunidade,

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25D8-EF35-5C26-04C9 e informe o código 25D8-EF35-5C26-04C9

juntou o manual técnico original em inglês, documento completo e oficial, que comprova o atendimento integral a todas as exigências editalícias.

O Pregoeiro em seu julgamento, julgou improcedente o recurso, uma vez que, anterior a aceitação do objeto, além do folder apresentado pela recorrida, foi realizada pesquisa junto ao site do fornecedor.

Vieram os autos para decisão.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se do **Memorando Eletrônico nº 3.783/2025**, referente a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR.", no referido Memorando foi interposto recurso administrativo pela Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA em face da Empresa ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA.

Pois bem, a Empresa recorrente questiona a habilitação da Empresa recorrida, considerando a apresentação de proposta que não contempla todo o exigido através do edital, no que concerne ao item 14 deste.

A Empresa recorrida, se manifestou afirmando que havia sido anexada o catálogo comercial resumido, e na oportunidade, anexou o manual técnico em inglês.

Pois bem, ainda que o documento apresentado não contemplasse todo o requisitado em edital, o Pregoeiro, realizou pesquisa no site do fornecedor, buscando documentos mais robustos, e somente na sequência a proposta foi aceita.

Conforme segue manifestação desta:

> *"Cabe salientar que antes da aceitação do objeto, além do folder apresentado pela RECORRIDA o Pregoeiro realizou pesquisa o site do fornecedor. https://eleramedical.com.br/products/monitor-multiparametrico-ev-mm12 veterinario?srsltid=AfmBOophiEOECRghgH8zHM0RP3Ao3FDo0GwC43zJyftC PM_K_EDcC0p0 Somente após esse analise que foi realizado ao aceite do produto, para que não haja qualquer dúvida, foi solicitada em diligência que a RECORRIDA apresentasse folder atualizado com todas as informações. A RECORRIDA atendendo a solicitação do Pregoeiro anexou novo folder. Realizada uma analise detalhada, constatou-se que o produto ofertado atende as especificações do edital."*

Sendo assim, razão não assiste a Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25D8-EF35-5C26-04C9 e informe o código 25D8-EF35-5C26-04C9

3. CONCLUSÃO

Isto posto, **DECIDO** pela improcedência do recurso interposto pela Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Encaminho os presentes autos à Divisão de Licitações para os encaminhamentos cabíveis.

Chopinzinho (PR), 02 de outubro de 2025.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25D8-EF35-5C26-04C9 e informe o código 25D8-EF35-5C26-04C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 25D8-FF35-5C26-04C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 02/10/2025 15:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25D8-FF35-5C26-04C9

Memorando 56- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:02:46

Proposta e documentos de habilitação da empresa Kientro Brasil Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

0CALCU_1.PDF
123ATE_1.PDF
12ATES_1.PDF
12_1_ATESTADOS_FIOS_KIENTRO.pdf
12_2_ATESTADO_porto_de_santos.pdf
12_SIC_1.PDF
1311_C_1.PDF
131_DE_1.PDF
132_DE_1.PDF
133_DE_1.PDF
134_DE_1.PDF
13_DECLARACOES_KIENTRO.pdf
14PROD_1.PDF
1_Kientro_indices_2023.pdf
1_PROPOSTA_KIENTRO.pdf
5_ANEXO_V.pdf
9_ANEXO_IX_DECLARACAO_LGPD.pdf
AFE_AN_1.PDF
AFE_CO_1.PDF
AFE_KI_1.PDF
ALTERA_1.PDF
ALVARA_2.PDF
ALVARA_DE_FUNC_2025.pdf
ANALIS_1.PDF
ATESTADO_DIVERSOS.pdf
Balanco_Kientro_2024_ECD.pdf
BALANO_1.PDF
CARTAO_CNPJ_KIENTRO_28_08_25.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CERTID_1.PDF
CERTID_2.PDF
CERTID_3.PDF
CERTID_4.PDF
CNDCON_1.PDF
CNDEST_1.PDF
CNDFGT_1.PDF
CNDMUN_1.PDF

CNDTCU_1.PDF
CNDTRA_1.PDF
COMPOS_1.PDF
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1.PDF
CONSUL_2.PDF
CRF_CE_1.PDF
CRF_CE_2.PDF
DECLARACOES_KIENTRO.pdf
DECLAR_2.PDF
DLPA_Kientro_2024.pdf
DMPL_Kientro_2024.pdf
DOCUME_1.PDF
DOCUME_2.PDF
DREKIE_1.PDF
DRE_Kientro_2024_ECD.pdf
D__DES_1.PDF
FICHAC_1.PDF
Fluxo_de_Caixa_Kientro_2024.pdf
JUCESP_1.PDF
JUCESP_2.PDF
JUCESP_3.PDF
KI3EBC_1.PDF
KIA07E_1.PDF
KID47F_1.PDF
KID5B4_1.PDF
KIE835_1.PDF
Kientro_recibo_ECD_Base_2024.pdf
KIENTR_1.PDF
KIENTR_2.PDF
KIENTR_3.PDF
KIENTR_4.PDF
NFE696_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
Nota_Explicativa_Kientro_2024.pdf
PRODUT_1.PDF
RECIBO_1.PDF
SEI_TR_1.PDF
SIMPLE_1.PDF
SINTEGRA_SP_em_03_09_2025_k.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
TERMOD_1.PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
2,00	1,65	2,00

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 443.499,32	R$ 60.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R$ 729.676,95

Realizável a Longo Prazo: R$ 155.360,67

Ativo Total: R$ 885.148,94

Passivo Circulante: R$ 441.649,62

Passivo Não Circulante: R$ 0,00

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

1Doc: Memorando 6788/2025 | Anexo: 0CAECU_1.PDF (1/1) 977/2144

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Santa Casa de Misericórdia de Leme
CNPJ: 51.381.903/0001-09 - I.E.: ISENTO
Fone: 19.3573-6500
www.santacasaleme.com.br
Rua Padre Julião, 1213 - Centro - Leme /SP CEP 13610-230

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA** Inscrita no CNPJ **N.º 19.717.870/0001-04**, com sede na **RUA 24 DE OUTUBRO Nº 716, SANTA CRUZ, Itapira - SP, CEP: 13.974-391**, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos fios de sutura: listados abaixo, para este hospital, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos.

- *84CX DE FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 70CM C/AG 40MM 1/2 CILINDRICA C/ 36UN*
- *155CX DE FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1 70CM C/AG 40MM 1/2 CILINDRICA C/ 36UN*
- *116CX DE FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 70CM C/AG 40MM 1/2 CILINDRICA C/ 36UN*
- *98 CX DE FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER 0 15X45CM S/AG C/ 24UN*
- *69 CX DE FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER 2-0 15X45CM S/AG C/ 24UN*
- *74 CX DE FIO DE SUTURA ALGODÃO E POLIÉSTER 3-0 15X45CM S/AG C/ 24UN*
- *74 UND FIO TIPO KIRSCHNNER 1,0 MM X 300 MM*
- *58 UND FIO TIPO KIRSCHNNER 1,5 MM X 300 MM*
- *62 UND FIO TIPO KIRSCHNNER 2,0 MM X 300 MM*

Santa Casa de Misericórdia de Leme - SP, 18 de novembro de 2024

Responsável e carimbo

Robinson Roberto Rauter
Gerente de Compras

Patrimônio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM
UNIDADE DE PATRIMÔNIO – HC/UFTM FILIAL EBSERH
Rua Castro Alves nº 152– Abadia – CEP: 38025-380 – UBERABA - MG
Fone/Fax: (34) 3318-5613 e-mail: elisamar.caetano@ebserh.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Hospital de Clínicas da UFTM, inscrita no CNPJ sob o número 25.437.484/0002-42, com sede à Avenida Getúlio Guarita, 130 - Bairro Abadia – Uberaba/MG, ATESTA para os devidos fins, que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 19.717.870/0001-04, com endereço à Rua Chico Venâncio nº 110 – 1º Piso – Sala 10 - Centro – Mogi Mirim/SP forneceu a este órgão 02 (dois) "CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL CONTAMINADO; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL", referente ao Empenho: 2016NE802560, Autorização de Fornecimento 9210/2016, Nota Fiscal 0087, adquiridos através do Pregão 84/2015.

Atestamos que tais equipamentos foram entregues conforme características e especificações técnicas determinadas e que até a presente data não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas.

Uberaba/MG, 27 de Junho de 2017.

Elisamar Cristina Pereira Caetano
Chefe Substituta da Unidade de Patrimônio
HC/UFTM

Dr. Luiz Antonio Pertilli Rodrigues de Resende
Superintendente do HC/UFTM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 13/2017

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME,** CNPJ: 19.717.870/0001-04, Inscrição Estadual n.º 456096122115, localizada na Rua Chico Venâncio, 110 – 1º Piso - Sala 10 - Centro, Mogi Mirim, SP - CEP: 13.800-186, prestou de forma satisfatória à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ 01.567.601/0001-43, situada no Campus Samambaia – Avenida Esperança, s/n, Campus Universitário - Goiânia – GO – CEP: 74690-900, conforme a nota de empenho 2016NE800611, a entrega dos seguintes materiais:

- 32 unidades – Mesa Inox com Esgoto Central Med 1875x675x850mm;
- 10 unidades – Mesa Inox com Esgoto Central com uma Cuba Med 1875x500x850mm.

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Goiânia-GO, 20 de abril de 2017.

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora do DMP/UFG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 558103081714290007 95-1; Data: 03/08/2017 14:31:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN06817-8HNY;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES 1PDF (2/17) 080/2144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KIENTRO BRASIL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:01:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 55810308171429000795-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8ea26286a8c99e4c91e7c8c96ba25114082e3d11b3fe8d6b8771f003ec36ef3d6a084f26f690dbc23a52e67027693f2b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, estabelecida à Rua Joaquim Andrade, 71 – Bairro Jardim Paulista – Mogi Mirim/SP participante Pregão Eletrônico 12/2014, forneceu 08 MICROFONES CARDIOIDE DINAMICO COM FIO.

Informamos que foram obedecidos os prazos e as condições estabelecidas no edital, não possuindo em nossos registros nada que desabone a referida empresa.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2017.

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras

Julyherme Soares Fernandes
Chefe do Setor de Pós-Compras
DMP/PROAD/UFRN
Matrícula: 2063321

Embrapa
Roraima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – REGISTRO SPS Nº 01/2017

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA-ME, CNPJ n° 19.717.870/0001-04**, estabelecida na Rua Chico Venâncio, 110-Sala-10, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP-13800-186, entregou para Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ nº 00.348.003/0101-83, situada na BR 174, Km 08 – Distrito Industrial Embrapa CPAF-RR, Boa Vista/RR, o produto abaixo especificado:

UASG: 135005
Processo Administrativo: 105/2015
Pregão Eletrônico nº: 27/2015
OCS n°: 182/2015
Objeto do contrato: Aquisição de Materiais de Laboratório.

Item	Descrição	Quant.	Unid.Med.	N.F	Valor total R$
14	**Frascos(pote) de vidro de 3 litros**, com boca larga, com altura de 24,5 cm e largura de 13 cm, com largura uniforme da base a parte superior, com tampa rosqueável	40	Unid.	0028	1.099,60

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2017.

Luiz Thomaz Ferreira Araújo
Embrapa Roraima
Chefe Adjunto de Administração Substituto

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rod. BR 174 Km 08 Distrito Industrial Caixa Postal 133 69301 970 Boa Vista RR
Telefone 95 4009 7113 Fax 95 7176
cpafrr.licitacao@.embrapa.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, com sede na R. Dr. Ulhôa Cintra, 767, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP: 13800-061, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega dos equipamentos, referente ao Processo: nº 08664/16 e Pregão 113/2016, e Nota Fiscal nº 130, para o SESC de Araxá, a qual atendeu satisfatoriamente, todas as determinações e prazos, conforme detalhamento a seguir:

Material: Balcão de distribuição aquecido em aço inox - AISI 304

Quantidade: 2 unidades

Valor Total: R$ 10.885,16

Araxá, 07 de junho de 2017

Mauro Campos Thibau
Encarregado Administrativo
Sesc Araxá
SESC / MG

Mauro Thibau
Encarregado Administrativo
Sesc Araxá

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 558103081714290007541; Data: 03/08/2017 14:31:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN06812-V1JR; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a KIENTRO BRASIL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 11:02:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KIENTRO BRASIL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 55810308171429000754-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a817f49ca543417f0db844ec1fbffb86bdc56aade8b554863cc685fc6ded06a9bca084f26f690dbc23a52e67027693f2b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME**, estebelecida na Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 767 – Sala 03, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP 13.800-061, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, forneceu a este IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, CNPJ 10.648.539/0004-58, Inscrição Estadual 0015562360233, os seguintes materiais elencados no quadro abaixo e cumpriu pontualmente com a obrigação assumida, não constando neste órgão nenhum fato que a desabone até a presente data.

	UN	Qtd.	Material	N.F	Valor	Pago em
2016NE800170 de 02/06/2016	Un	10	Embalagem plástica p/queijo	058 de 17/06/2016	3.356,10	25/07/2016
2016NE800513 de 03/11/2016	Un	18	Módulo rádio wirelless	140 de 03/02/2017	11.557,00	05/05/2017
		07	Módulo rele 4 canais			
		06	Fonte 9V 1A			
		06	Case cubiebo ARD			
		01	Kit gravador de PIC			
		10	Suporte para pilha P4			
		03	Bateria 12V 7A			
		06	Sensor HCS R04			
2016NE800514 de 03/11/2016	Un	01	TV led 32" HD	104 de 14/12/2016	2.099,00	05/05/2017
2016NE800736 de 25/11/2016	Un	04	Kit raspberry PI start	139 de 03/02/2017	7.047,88	11/05/2017
		03	Sensor ultrasonico maxbotix			
		06	Motor de passo nema			
		04	Fonte regulador de tensão LM 317			

Por ser verdade, firmo a presente.

Inconfidentes - MG, 09 de junho de 2017.

VLADMIR FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÂO E PLANEJAMENTO – DAP
Portaria nº 1.080 – DOU de 02/07/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO
Endereço: Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kientro Brasil Ltda**, CNPJ **19.717.870/0001-04**, sediada em Rua Ulhoa Cintra, nº 767, Centro, Sala 03, Mogi Mirim-SP, CEP: 13800-061, forneceu para este Campus, através do Pregão nº 03/2016, 11 (onze) unidades do item nº 24, **fechadura biométrica**, confeccionada em aço escovado.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2017.

KLAYTON LUCENA
Diretor de Administração e Planejamento
IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho

Klayton A. A. Lucena
SIAPE 1636540
Diretor de Administração e Planejamento
IFPE - Campus Cabo de Sto. Agostinho

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Kientro Brasil Ltda. com sede na rua: Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 767 sl. 03 - Bairro Centro, CEP. 13800-061 – Mogin Mirim/SP, CNPJ. 19.717.870/0001-04, forneceu ao SESC em Minas 25 Barras de Ballet, sendo 10 barras simples e 15 barras duplas, obedecendo aos prazos pré-estabelecidos, mantendo a qualidade e presteza.

Processo de Referência: 10838/15

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MG Nº 35/2016

Belo Horizonte (MG), 07 de junho de 2017.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ARMG
CNPJ: 03.643.856/0001-73
INSC.ESTADUAL: 062.591.706.0028

Priscila Fiorini Maia Bittencourt
Coordenador Artístico
Coordenação da Compenhia de Dança
Sesc MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, sediada na Rua Ulhoa Cintra, 767, sala 03, Centro, Mogi Mirim-SP, CEP 13800-061, forneceu o seguinte material: TELA FIXA DESMONTADA NO FORMATO 16:09 EM 250", ÁREA VISUAL DE 5535X3112MM COM TECIDO MICROPERFURADO CONTENDO 9 FUROS POR CM² COM INSTALAÇÃO, em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 14 de junho de 2017.

Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPel

Scanned by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.717.870/0001-04, com sede na Rua Presidente Campos Sales, nº 67, Vila Oceania, na cidade de Mogi-Mirim – SP, forneceu para este Câmpus da UTFPR, por meio da Nota de Empenho nº 800578/2016, do Pregão Eletrônico nº 23/2016, o seguinte grupo de itens:

Item	Descrição
1	• 08 unidades de, Guarda-corpo independente constituído de quadro estrutural interligado por travessas verticais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com dimensão de 1000x1000mm para uso nas extremidades laterais da base do módulo plataforma telescópica praticável de 2000x1000mm, com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Guarda-corpo independente constituído de quadro estrutural interligado por travessas verticais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com dimensão de 2000x1000mm para uso nas extremidades laterais da base do módulo plataforma telescópica praticável de 2000x1000mm, com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Plataforma telescópica (praticável) 2000x1000mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura ajustável de 600mm à 900mm (4 pés ajustáveis), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 08 unidades de, Plataforma telescópica (praticável) 2000x1000 mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais em alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura ajustável de 400mm à 600mm (4 pés ajustáveis), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento; • 04 unidades de, Plataforma fixa (praticável) 2000x1000mm, com base em madeira naval de espessura mínima 20mm sem forração e bordas estruturais alumínio de alta resistência ou aço carbono com acabamento em zinco galvanizado, com altura fixa de 200mm (4 pés fixos), com base emborrachada anti-deslizante, sem rodas, com capacidade de carga mínima de 730kg/m², com todas as peças necessárias para seu perfeito funcionamento.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (12/17) 990/2144

Informamos também, que a referida empresa cumpriu com todas as suas obrigações, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Branco, 20 de junho de 2017.

Renato Luis Carpenedo
Diretor de Planejamento e Administração da
UTFPR Câmpus Pato Branco.

Ofício/nº 148/INT

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2017.

À
Kientro Brasil Ltda.
Rua Ulhoa Cintra, nº 767
13800-061 – Mogi Mirim – São Paulo – SP

Assunto: Atestado de Qualificação Técnica

Prezados Senhores,

1. Atestamos, para os devidos fins de comprovação de Qualificação Técnica, que a empresa Kientro Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.717.870/0001-04 forneceu para o Instituto Nacional de Tecnologia – INT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0004-07, o item abaixo especificado:

—	Armário Corta Fogo Referente ao PE26/2015, item 01, realizado em 27/11/2015.

2. Este Atestado de Qualificação Técnica tem validade de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de sua emissão.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Marques Teixeira
Diretor Substituto do Instituto Nacional de Tecnologia

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (14/17) 992/2144

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS – SOUSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **19.717.870/0001-04**, sediada na Rua Ulhoa Cintra, 767, sala 03, CEP: 13.800-061, centro, Mogi Mirim-SP, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa/PB o equipamento, conforme relação que segue:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade
01	Coluna transportável de 200mA/100KV Raio X – com mesa e tampo fixo	Unid	01

O objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2017, foi entregue por meio das Notas Fiscais nº 000.000.0023, de 16.12.2015, Nota de Empenho nº 2016NE800298, de 21.10.2015, sendo que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos de entrega, garantias e qualidade dos produtos, conforme as características exigidas.

Sousa-PB, 12 de junho de 2017.

Eliezer da Cunha Siqueira
Diretor Geral – IFPB
Campus - Sousa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Campus Arapiraca
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

Arapiraca- AL, 14 de julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Kientro Brasil Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.717.870/0001-04, forneceu para UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrita sob o CNPJ 24.464.109/0001-48, os materiais cotados abaixo:

Materiais entregues: TELEVISORES LED 60 POLEGADAS, 6(seis) unidades.

NOTA FISCAL Nº 094

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Coordenador de Planejamento e Avaliação
UFAL/Campus Arapiraca
SIAPE 1612907

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ nº 089.779.140.001-19 situada no Setor de Áreas Isoladas Sul quadra 04 lotes 05 - CEP 70.602-900 Brasília Distrito Federal - contato Fone: (61) 39018700 por intermédio do seu representante o Cap. QOBM/Mnt. Valdemar costa Matr. 1402794 atesta para os devidos fins que a empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N. º 19.717.870/0001-04, com sede na Rua Dr. Ulhôa Cintra 767, Centro, Mogi Mirim – SP, CEP: 13800-061, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de elevador de colunas móveis, marca Boxtop, modelo EBW 7000 incluindo sua instalação e treinamento operacional do mesmo.

Informo ainda que todos os produtos foram entregues dentro do prazo estabelecido e nada tenho a informar que venha a desabona a mesma.

Brasília, 03 outubros de 2017.

Valdemar **Costa** Cap. QOBM/Mnt
Matr. 1402794
Executor do contrato

Vitória ES, 6 de dezembro de 2024

Pedido BIONEXO

PEDIDO: 370665059.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NÓS DA ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.127.926/0003-23, SEDIADA NO ENDEREÇO R DESEMBARGADOR JOSE VICENTE, 110, VITÓRIA ES, Atestamos a capacidade técnica da empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, que cumpriu com a entrega dentro do prazo para a cotação realizada pela plataforma BIONEXO e pedido 370665059 através da Nota Fiscal 1.488 no valor de R$ 3.505,20, e não há nada que desabone a empresa citada

Material entregue = 3.048 unidades de fios cirúrgicos (insumo de consumo médico)

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

COMPRADOR

AEBES – FILIAL VITÓRIA – CNPJ 28.127.926/0003-23

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações ATESTA, que a empresa Kientro Brasil Ltda forneceu os materiais listados abaixo, sob a NF nº 1.265 de 11/09/2024, dentro do prazo e condições acordadas e não há neste fornecimento nada que desabone a empresa

Material	Quantidade (und)
NYLON PRETO 2-0 DE 45CM, CT20	1.200
NYLON PRETO 3-0 DE 45CM, CT20	1.200
NYLON PRETO 4-0 DE 45CM, CT20	1.800
NYLON PRETO 5-0 DE 45CM, CT20	1.608

DANIELE SOARES CAMINHAS

EQUIPE DE APOIO DO SETOR DE COMPRAS

Santa Maria do Suaçuí / MG, 20/09/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Av Brasil, 399 - Fone: (55) 3312-0100 – inscrita CNPJ 87.613.071/0001-48, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, atendeu com qualidade e satisfatoriamente ao solicitado, nada havendo que a desabone até a presente data, referente aos itens da NF 1286, Pregão Eletrônico 68/2024:

30 Caixas - FIO DE SUTURA NYLON 2.0 COM AGULHA;

30 Caixas - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA.

Santo Ângelo 23 de setembro de 2024

Antônio Cardoso
Chefe de Fiscalização
Portaria 143/2021

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12_1_ATESTADOS_FIOS_KIENTRO.pdf (3/5) 998/2144

Secretaria de Saúde

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 01 de Outubro de 2.024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA.,** sediada à Rua 24 de Outubro, nº 716 - Santa Cruz - Itapira - SP - CEP: 13.974-391, inscrita no CNPJ: 19.717.870/0001-04, Inscrição Estadual nº 374.172.856.112, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Fio de Sutura Nylon 3-0 45cm c/Ag30mm 3/8 Triangular c/24 un.	Un.	1.488,00	1280	18/09/2024

Atenciosamente

Regiane Ferreira de Miranda
Diretor Téc. de Saúde I
HRS

Dr. Cesar Augusto Mendes Gibelli
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA, inscrita no CNPJ Nº 45.721.180/0001-39, através localizado PC COMENDADOR MARTINS, 0, CENTRO, CABREÚVA SP, Atesta para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos listados no PEDIDO DE COMPRA APOIO COTACAO N° 1085359:

- 2.304 UNIDADES DE FIOS DE SUTURA, REFERENTE A NF Nº 1.376 DATADA EM 30/10/2024

Cabreúva SP, 14 de novembro de 2024

Amanda Gomes

Setor de compras

Santa Casa Cabreúva

Santos, 11 de setembro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, estabelecida na Rua 24 de Outubro, nº 716, Itapira - SP, inscrita no CNPJ nº 19.717.870/0001-04, forneceu 2 (duas) mesas veterinárias de inox para utilização no Setor do CANIL da Guarda Portuária e na Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho pertencentes à **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, CNPJ nº 44.837.524/0001-07, sediada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/n – Macuco, Santos/SP – CEP 11.015-900.

A assinatura do contrato ocorreu no dia 14 de março de 2024 e o fornecimento do material foi realizado por meio do Contrato SPA/034.2024, pedido de compra nº 4500016909, DANFE nº 000.001.160, cujo valor é de R$3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais).

As mesas foram entregues no ano de 2024, atendendo satisfatoriamente ao contrato, não existindo em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
Dados: 2024.09.23 15:06:09 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações
DIOPE

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL CARLOS DOS SANTOS
Data: 13/09/2024 09:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Carlos dos Santos
Gestor do Contrato (Suplente)
GEROP

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.717.870/0001-04**	DUNS®:	**93*****99**
Razão Social:	**KIENTRO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**KIENTRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/09/2025**	**Manual**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**25/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
CERTIDÃO EMITIDA em 09/07/2025, às 13:33:28

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/07/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação kQcEZ3xutdVf9I0.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/07/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/07/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04
CERTIDÃO EMITIDA em 12/12/2024, às 08:26:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *08/12/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação ohmdyrZCs445B09.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *08/12/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *08/12/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Itapira – SP, 12 de dezembro de 2024

Ao Pregoeiro e Equipe de Licitação:

DECLARAÇÃO COTA PARA CARGOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada na Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal, Sra. Josiane Sabino Mattos, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA**:

Conforme Certidão emitida através do link - https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab,
a empresa Kientro Brasil está desobrigada a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Data do processamento dos dados: 15/08/2024

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 28 de março de 2024

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO
Está Declaração apresenta validade de 6 meses de sua apresentação

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente;

KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104 Assinado de forma digital por KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 27 de agosto de 2024

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO ISENÇÃO DE REGISTRO ANVISA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** que:

Para os itens constantes nesta proposta – os Produtos não são regulados pela ANVISA para mais informações acesse:
https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados

Consulte:
Categoria 3 **– PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR subitem 14.1 e 26 e 26.4**

Portanto a empresa está **isenta** de apresentar os seguintes documentos exigidos:
REGISTRO DO PRODUTO (ANVISA).

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 21 de agosto de 2025

AO PREGOEIRO/EQUIPE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA, sob as penas da lei,** que é microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em procedimentos licitatórios, bem como declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Assinado de forma digital por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.08.21 11:21:33 -03'00'

PAULO CÉSAR ADORNO
CRC/SP - 171613
079.562.658-43

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

- Os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com o documento original
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.
- que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos da Lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95
- Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- A empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo desta entidade ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:01 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, quea proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

a) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

d) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

e) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:06 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO QUE NÃO ESTÁ DECLARADA INIDONEA E FATOS SUPERVINIENTES

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:10 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado a esta entidade/ Instituição ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros desta Instituição, pregoeiro / funcionários ou servidor lotado nas administrações encarregadas da contratação.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:15 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA** sob as penas da lei, que

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e **se responsabiliza** e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a oferecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:19 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 03 de setembro de 2025
À equipe de licitações e contratos

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA / DO CONTRATO

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112

Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP

FONE (19) 3022.6045

e-mail: kientro@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato através de Certificado Digital)

NOME: JOSIANE SABINO MATTOS – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 055.686.606-11

RG: MG – 12.745.047

FONE: (19) 3022.6045

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - MOGI MIRIM

AGÊNCIA: 578-9

CONTA CORRENTE: 44.371-9

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Dados: 2025.09.03 10:39:25 -03'00'

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

Produtos não regularizados como dispositivos médico

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionad

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 14PROD_1.PDF (1/14) 1016/2144

5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor (

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímet

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central d

15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso p

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua e

54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 14PROD_1.PDF (9/14) 1024/2144

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massage

21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fc

2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagente [illegible] ia ou de

comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose

12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrões para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Empresa: KIENTRO BRASIL LTDA **Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04**

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

A Diretoria de Compras Governamentais.

Valores a serem transcritos do balanço e isentos nas fórmulas:

AC = Ativo Circulante = R$ 1.062.831,96
RLP = Realizável a Longo Prazo = R$ 444.340,67
PC = Passivo Circulante = R$ 354.395,43
ELP = Exigível a Longo Prazo = R$ 819.272,42
AT = Ativo Total = R$ 1.507.410,19

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.507.172,63}{1.173.667,85} = 1,28$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.062.831,96}{354.395,43} = 3,00$$

Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.507.410,19}{1.173.667,85} = 1,28$$

Atesto o atendimento da empresa Kientro Brasil Ltda aos índices econôminos previstos no Edital.

Itapira/SP, 18 de Junho de 2024.

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Josiane Sabino Mattos
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Assinado de forma digital por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2024.06.18 08:41:22 -03'00'

Paulo César Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: 1SP171613

Itapira – SP, 9 de setembro de 2025

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025	UASG 987503

PROPOSTA DE PREÇOS

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112 INSC. MUNIC. 110777

Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP

FONE (19) 3022.6045

e-mail: kientro@outlook.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA (para assinatura do contrato através de Certificado Digital)

NOME: JOSIANE SABINO MATTOS – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 055.686.606-11

RG: MG – 12.745.047

FONE: (19) 3022.6045 ou (19)9.9836-7980

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 578-9

CONTA CORRENTE: 44.371-9

A apresentação desta Proposta é como uma indicação de que inexistem fatos que impeçam a participação da empresa nesta licitação, bem como que a empresa é idônea para todos os fins de Direito.

PROPOSTA ITENS E VALORES

Item	Especificação do Material/ Serviço	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor total
12	MESA CALHA INOX MARCA / FABRICANTE: IMPERIAL MODELO: MESA CALHA INOX PROCEDÊNCIA NACIONAL Descrição detalhada: Mesa tipo calha em aço inox Com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox. ***PROJETO 9114 EM ANEXO***  Anvisa https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados	**UND**	**1**	**R$ 1.889,00**	**R$ 1.889,00**

Nossa proposta é válida por 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

Kientro Brasil Ltda.
CNPJ: 19.717.870/0001-04 - Ins. Est. 374.172.856.112
Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP
Fone (19) 3022 6045
e-mail: kientro@outlook.com

Prazo de entrega 30 dias, do recebimento da ordem de compra / empenho.
Local de entrega: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº3977, Centro, Chopinzinho PR.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas neste edital e seus Anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela empresa na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro, etc.

Atenciosamente;

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 055.686.606-11

Itapira – SP, 15 de setembro de 2025

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025	UASG 987503

ANEXO V - DECLARAÇÃO

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Itapira – SP, 15 de setembro de 2025

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025	UASG 987503

ANEXO IX - DECLARAÇÃO LGPD

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Kientro brasil ltda

CNPJ
19.717.870/0001-04

Nome Fantasia
kientro

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua 24 de Outubro, 716 - Santa Cruz CEP: 13.974-391

Cidade/UF
ITAPIRA/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.29616-7 (HH113XLH8H71)

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.371513/2024-29

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU

Empresa	Kientro brasil ltda	**CNPJ**	19.717.870/0001-04

DOU:	163	**Dt.Publicação:**	23/08/2024	**Resolução:**	3.040	**Dt.Resolução:**	22/08/2024

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

Kientro brasil ltda / 19.717.870/0001-04
25351.371513/2024-29 / HH113XLH8H71 (8.29616.7)
RUA 24 DE OUTUBRO, 716 - SANTA CRUZ - 13974391 - ITAPIRA/SP
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR / 0951417/24-0

Consultado em 16/07/2025 15:55:29 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351371513202429/25351371513202429/844607/

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Kientro brasil ltda

CNPJ
19.717.870/0001-04

Nome Fantasia
kientro

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua 24 de Outubro, 716 - Santa Cruz CEP: 13.974-391

Cidade/UF
ITAPIRA/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.29616-7 (HH113XLH8H71)

Data da Autorização
23/08/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.371513/2024-29

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2024 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 143

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.040, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1˚ do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n˚ 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 46.294.478/0001-72

25351.360898/2024-07 / 4070821

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0860840247

---

marias produtos médico hospitalares ltda / 54.457.475/0001-30

25351.369463/2024-10 / 8296213

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0933407246

LIKE FARMA LOGISTICA CERTA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 54.703.989/0001-29

25351.360046/2024-10 / 8294945

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0854538241

M E BARBOSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.637.701/0001-28

25351.381919/2024-10 / 5115584

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1089551240

Kientro brasil ltda / 19.717.870/0001-04

25351.371513/2024-29 / 8296167

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0951417240

AMR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.448.359/0001-36

25351.377635/2024-29 / 8296656

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1002475244

---

bsb distribuidora de produtos hospitalares ltda / 53.978.097/0001-78

25351.365386/2024-29 / 8295421

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0898916241

---

ens produtos farmaceuticos / 55.564.235/0001-06

25351.381748/2024-29 / 5115250

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1041167245

V S DA CUNHA DROGARIA / 54.232.549/0001-30

25351.377554/2024-29 / 5112895

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1001362241

FARMA VELANI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 51.795.820/0001-58

25351.387274/2024-29 / 5115600

JUCESP

29 02 24

JUCESP PROTOCOLO
0.306.249/24-8

250

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"KIENTRO BRASIL LTDA".

CNPJ nº 19.717.870/0001-04 **NIRE** nº 35228189461

JOSIANE SABINO MATTOS, brasileira, comerciante, nascida em 22/07/1983, casada sob o regime de separação de bens, inscrita no CPF nº 055.686.606-11 e portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 12.745.047 SSP/MG, expedida em 12/09/2016, residente e domiciliada à Rua Vereador Antônio Albejante, nº 188, bairro Parque Residencial Jardim Murayama, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP.13.806-761; e

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/02/1993, inscrito no CPF nº 126.282.146-01 e portador da Cédula de Identidade RG Nº 60.097.469-8 SSP/SP, expedido em 29/09/2022, residente e domiciliado a Rua Coronel Gustavo Barbosa, nº 175, centro na cidade de Ouro Fino/MG. CEP 37.570-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **"KIENTRO BRASIL LTDA"**, estabelecida na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 501, Sala 05, bairro Loteamento INOCOOP, CEP nº 13806-520, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35228189461 em 13/02/2014 e última Alteração Contratual sob o nº 017.295/24-5 em 17/01/2024, resolvem em comum acordo e na melhor forma do direito proceder a alteração contratual conforme segue:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONDIÇÃO I: Altera-se o endereço da empresa para:

Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP nº 13974-391.

CONDIÇÃO II: As demais cláusulas não alcançadas por esse instrumento, permanecem em plena forma e vigor.

Face à alteração consignada na condição anterior, resolvem CONSOLIDAR as cláusulas e condição contratual, que doravante passam a vigorar com a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO AU0435AC0654483 112862

2º Tabelião de Notas - Mauricio Sabbag Law
R. José Bonifácio, 321 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 28 FEV 2024 Preço R$ 4,40
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ALTERA_1.PDF (1/7) 1041/2144

JUCESP

29 02 24

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, ABERTURA DE FILIAIS E DURAÇÃO

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"KIENTRO BRASIL LTDA".**

CLÁUSULA II: A sociedade tem sede, foro e domicilio, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo à Rua 24 de Outubro, nº 716, bairro Santa Cruz, CEP nº 13974-391.

CLÁUSULA III: O objeto social da empresa é de:

- Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalares;
- Comercio atacadista de medicamentos em geral para uso humano;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comercio atacadista de próteses e artigos ortopédicos e odontológicos;
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de produtos saneantes e domissanitários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; sem operador;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- Comercio atacadista de embalagens;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; e
- Atividades de entrega de jornais e revistas sob contrato.

CLÁUSULA IV: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUCESP

29 02 24

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA VI: O capital social da empresa é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas do capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada um, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídos pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PORC.	VALOR
Josiane Sabino Mattos	30.000	50%	R$ 30.000,00
Gustavo de Miranda Ribeiro	30.000	50%	R$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R$ 60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dividas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A cessão total ou parcial da quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Uma vez que constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios poderão definir em acordo de quotista, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO QUINTO: A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas em eventual aumento de capital responde solidariamente pela integralização.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade é exercida pelos sócios Srs. **JOSIANE SABINO MATTOS E GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO,** identificados e qualificados no preâmbulo deste, dispondo de todos os poderes e atribuições de assinar, administrar e representar a sociedade em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto realizar todos os atos

AU0435AC0664485 AUTENTICAÇÃO 112862
2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29 / ABR / 2024 Preço: R$ 4,66
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP
29 02 24
37

necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, assinar, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia JOSIANE SABINO MATTOS, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, de até máximo permitido, devendo ser fixado um valor em comum acordo entre os sócios.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA VIII: É vedado aos administradores fazerem uso de denominação social na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA IX: Nos quatro primeiros meses seguintes de cada exercício social, os administradores, prestaram contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventario, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Cessão e transferência total ou parcial de quotas;
b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
c) Capital social podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária;
d) A quota de cada sócio no capital social e o modo de realiza-la:
e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;

AU0435AC0664486 AUTENTICAÇÃO 112862
Tabelião de Notas - Mauricio Sabbag Law
José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica
que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29/02/24 Preço: R$ 4,80
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

f) A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;

g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais;

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base ia quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA XI: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo único: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores através de instrumento de procuração que irá especificar os atos a serem praticados e o período determinado.

CLÁUSULA XII: O falecimento de qualquer dos quotista não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, a data da resolução.

PARÁGRAFO QUARTO: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

CLÁUSULA XIII: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha liquidado para o pagamento de credor particular do sócio.

AU0435AC0664487 112862 AUTENTICAÇÃO
2.º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
R. José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP.
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29/02/2024 Preço: R$ 4,80
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade

JUCESP

29 02 24

CLÁUSULA XIV: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA XV: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua produção. Os prejuízos poderão ser mantidos para compensação com lucros futuros. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer época do exercício.

CLÁUSULA XVI: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que por temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII: Fica eleito o foro da cidade de Itapira/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que será assinado pelos sócios.

Itapira/SP, 01 de fevereiro de 2024.

JOSIANE SABINO MATTOS

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

1º Tabelião de Notas - Maurício Sabbag Law
José Bonifácio, 331 - Centro - ITAPIRA - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com o original. Dou fé.
Itapira, 29 FEV 2024 Preço : R$ 4,70
Matheus Henrique Marques - Escrevente
Maria Angela Z. Francioso - Escrevente
Bruno Ezequiel da Silva - Escrevente
Válido somente c/ selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 112862 AU0435AC0654488

Página

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 41.158/24-6
MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 29 FEV 2024

(http://twitter.com/tjspoficial) (http://www.facebook.com/TJSPoficial) (http://www.youtube.com/TJSPoficial)
(http://www.flickr.com/photos/tjsp_oficial/sets/) (http://www.foursquare.com/tjspoficial) (http://www.instagram.com/tjspoficial)

Tribunal de Justiça(https://selodigital.tjsp.jus.br)
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

SELO DIGITAL

Resultado da Consulta do Selo Digital

Nesta consulta você verifica a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado pela Serventia indicada.

DADOS DO SELO DIGITAL

Código do Selo Digital

1128621AU0435AC065448324Z

Nome da Serventia

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPIRA

Tipo de Ato

AUTENTICAÇÕES

Iniciais do Requerente

Número CPF/CNPJ

Data e Hora do Ato Praticado

29/08/2024 14:08:16

Valor do Ato

4,80

Ato Vinculador

(/CONSULTA?R=%7C0,0%7C0,0%7C)

Voltar (/consulta)

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-464-000040-1-4** DATA DE VALIDADE: **07/05/2026**

Nº PROCESSO:	**564/2024**
Nº PROTOCOLO:	**583/2025** DATA DO PROTOCOLO: **25/04/2025**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**KIENTRO BRASIL LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**KIENTRO**		
CNPJ / CPF:	**19.717.870/0001-04**		
LOGRADOURO:	**Rua 24 DE OUTUBRO**	NÚMERO:	**716**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Santa Cruz**		
MUNICÍPIO:	**ITAPIRA**		
CEP:	**13974-391**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUIS OTAVIO DE MATTOS**
CPF: **61773816691** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA**
CPF: **41263803881** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **92.879** UF: **SP**

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Descrição	Número AFE
Produtos para a saúde/correlatos	8296167

Atividades Licenciadas
EXPEDIR, DISTRIBUIR, ARMAZENAR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-464-000040-1-4** DATA DE VALIDADE: **07/05/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS
APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL
MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)

O(A) EDIMARA LAZARI-CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA — LOCAL

07/05/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1747338953318

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria da Fazenda

CNPJ: 45.281.144/0001-00

Rua João de Moraes, N° 490 - Centro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Emissão	Validade
110777	241/2025	28/03/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 19.717.870/0001-04

Endereço

Logradouro: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO **Nº:** 00716

Complemento: **CEP:** 13974391

Bairro: BOA VISTA

Cidade: ITAPIRA **Estado:** SP

Atividades

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

HORÁRIO NORMAL

Horário de Funcionamento

DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA FEIRA DAS 07H ÀS 18H, SÁBADOS DAS 08H ÀS 16H E DOMINGO DAS 09H ÀS 14H.

Observações

ALVARÁ REFERENTE AO PROCESSO N° 538/2025

LAUDO DE VISTORIA DE LOCALIZAÇÃO(LVL) - 512/2025;
LAUDO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA(LVVS) - 1012/2025;

LAUDO DE ADEQUAÇÃO AS NORMAS AMBIENTAIS(LANA) - 592/2025;
LAUDO DE ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURA(LACP) - 354/2025;

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, sujeitando-se a fiscalização da Prefeitura

Antônio Hélio Nicolai
PREFEITO DE ITAPIRA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Para fazer autenticação do documento acessar:
https://itapira.geopx.com.br/itapira/document_authentication.html?hash=76cd39c5-288a-4712-9b1b-29a7e61afc1f

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	885.037,62
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	288.028,98
ATIVO CIRCULANTE	729.676,95
PASSIVO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,65
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
ATIVO TOTAL	885.148,94
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	441.649,62
RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	2,00

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.04 14:09:36 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

PORTO FERREIRA

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
SEÇÃO ODONTOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos abaixo relacionado

01 PORTA AVENTAL DE PAREDE, PLUMBÍFERO TIPO CABIDE PARA DOIS AVENTAIS. SUPORTE CONSTRUÍDO EM AÇO, TRATADO E PINTADO, CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL.
NOTA FISCAL 1.197
VALOR DE R$ 244,00

Porto Ferreira, 12 de setembro de 2024

PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR SAÚDE BUCAL

CPF: 153.265.858-39
CRO: 50538

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, com sede instalada na Rua 24 de outubro, nº 716, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 19.717.870/0001-04 fornece à **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, CNPJ: 18.028.829/0001-68**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

Proponente: **7526** **KIENTRO BRASIL LTDA**

3	016.000.994	BACIA DE INOX 3,5 L	UN	6	129,90	779,40
6	016.000.995	BANDEJA INOX - 016.000.995	UN	5	109,70	548,50
23	530.000.002	GANCHO	UN	12	45,00	540,00
37	016.004.016	MESA DE MAYO EM AÇO INOX	UN	4	344,90	1.379,60
					Total Proponente:	3.247,50

Atestamos ainda que os produtos/serviços sempre foram entregues/prestados de acordo com o ofertado na proposta e contrato pré-estabelecido, demonstrando à mencionada empresa suficiente apta aos itens em epígrafe.

Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Inconfidentes/MG, 11 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JUSSARA SANTOS DE SOUZA PINHEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Chefe do Depto de Licitações, Contratos e Compras
CPF 052.240.116-39

18.028.829/0001-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG
Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 190
Centro
Inconfidentes - Minas Gerais
CEP.: 37576-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.231.882/0001-05, neste ato representada pela Prefeita ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, conforme solicitação, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ n° 19.717.870/000-04, localizada na Rua 24 de Outubro, n° 716, CEP: 13.974-391, Bairro Santa Cruz, na cidade de Itapira/SP, forneceu equipamentos permanentes.

Fornecedor: 15780 - KIENTRO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 19717870000104

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vl. Unitário	Vl. Total
0004	52.00035-0	Sofá Cama: Dimensão minima 220cm de comprimento x 80cm de largura x 84cm de altura, revestimento: courvin, base de aço inox ou madeira. Garantia de 12 meses.	IMPERIAL	UN	1,0000	3.108,0000	3.108,00
		Total por Fornecedor:	3.108,00				

Atestamos também que a referida empresa é idônea, informamos ainda que as entrega dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Prefeitura municipal de Ubirajara - SP, 12 de setembro de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2024.09.12 11:32:23 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETI
PREFEITA MUNICIPAL

SÃO MIGUEL DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura de São Miguel do Oeste através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE no CNPJ nº 11.136.549/0001-24, Atesta, Para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de produtos em inox tais como:

Material entregue = SUPORTE DE AVENTAL

Quantidade 12 unidades

NOTA FISCAL 1.184

VALOR DE R$ 1.893,60

São Miguel do Oeste, 12 de setembro de 2024

Responsável

Nome: Leila Carvalho

CPF : 021163619-31

PREFEITURA DE FEIRA
A GENTE FAZ MAIS PRA VOCÊ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ: 40.637.159/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.717.870/0001-04, Endereço – Rua 24 de outubro, nº 716 – Santa Cruz – CEP 13974391 – Itapira, SP , faz parte do nosso quadro de fornecedores, que forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo emitida a NF nº 1.231, conforme AF nº 27-2024 , Processo Licitatório nº. 008-2024 e Pregão Eletrônico nº. 008-2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDA
7	Carro auxiliar para equipamento hospitalar (cardiotocógrafo) deverá ser fabricado com chapas metálicas e montado em estrutura reforçada em pintura a pó de base plástica texturizada de alta resistência a abrasão, corrosão e impacto. deverá possuir prateleira intermediárias para instrumentos e acessórios. possuir 04 rodízios de 4", com giro de 360° com freios nos frontais. deverá possuir uma cesta para acessórios.dimensões- podendo variar +/- 3cm: • altura 92 cm x largura 49 cm x comprimento 55 cm • bandeja superior: 39,5 cm (l) x 36 cm (c) • bandeja inferior: 32 cm (l) x 36 cm (c)	IMPERIAL	UNIDADE	6
11	Cadeira alta com encosto deve possuir assento e encosto retangular, pés tubulares resistentes, próprio para utilização em ambientes como "área limpa" do centro cirúrgico por ser totalmente elaborada em aço inoxidável 304. a cadeira em aço inox deve ser resistente, não sofrer corrosões, não enferrujar em contato com a água.características encontradas com altura total de 80cm: • altura do assento 77cm • tamanho do encosto 30cm x 15cm • assento com cantos arredondados • acabamento polido	IMPERIAL	UNIDADE	5

Gilberto Lucas
Presidente da Fundação Hospitalar FSA-Ba

RECEBEMOS DE KIENTRO BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 17.424,00	NF-e Nº: 000.001.231 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	

KIENTRO BRASIL LTDA RUA 24 DE OUTUBRO, 716 SANTA CRUZ Itapira/SP TEL/FAX: 1930226045 CEP: 13974391	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.231 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3524 0819 7178 7000 0104 5500 1000 0012 3110 0009 0163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda (Saida)	135241753014263 - 12/08/2024 15:23:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
374172856112		19.717.870/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA			40.637.159/0001-36	12/08/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R RUA DA BARRA, 705	JARDIM CRUZEIRO		44024-432	12/08/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Feira De Santana		BA		15:22:50

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/09/2024	17.424,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.424,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.838,76	17.424,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
12	VOLUME			90,000	90,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
712	CARRO AUXILIAR - ECG - INOX 2 PLANOS E 1 CESTO	87168000	0 102	6108	UN	6,0000	1.499,00	8.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	CADEIRA ALTA INOX COM ENCOSTO E ASSENTO INOX	94017900	0 102	6108	UN	5,0000	744,00	3.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1264	SUPORTE PARA GORRO/TOUCA	39269090	0 102	6108	UN	30,0000	157,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO NA FONTE DO IR/PIS/COFINS/CSLL.
PREGAO: 008/2024
AF: 27/2024
CONTRATO FHPS Nº 101-2024-1125
VENDEDOR: SABINO

LOCAL ENTREGA: SETOR DE ALMOXARIFADO - HOSPITAL INACIA PINTO DOS SANTOS
RUA: DA BARRA, 705 - JARDIM CRUZEIRO - FEIRA DE SANTANA / BA

DADOS DEPOSITO
BANCO DO BRASIL AG: 0578-9 CC: 44.371-9

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO ESTA SUJEITA A RETENCAO
NA FONTE DO IR/PIS/COFINS/CSLL.
"NAO RECOLHIMENTO DO DIFAL DA EC 87/2015 CONFORME ACAO DIRETA DE
INCONSTITUCIONALIDADE STF 5464/2016."

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos: R$ 3838.76, Fonte: IBPT -- Documento Emitido por ME ou EPP,optante pelo Simples Nacional.Nao gera direito a credito fiscal de ISS e de IPI. -- "Nao recolhimento do DIFAL da EC 87/2015 conforme Acao Direta de Inconstitucionalidade STF 5464/2016."	

001

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA C.G.C. 40.637.159/0001-36	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Data: **23/05/2024**	A.F: **27-2024**
Fornecedo/Executor: 19.717.870/0001-04	Rua 24 de Outubro, 716 - Bairro Santa Cruz Cep: 13.974.391	Licitação: **008-2024**	Cond.Pagto.
KIENTRO BRASIL LTDA	Itapira- SP Tel: (19) 3022-6045 E-mail: kientro@outlook.com	PE: **008-2024**	Conforme Edital

Aquisição de equipamentos médicos para adequação das novas salas do centro cirurgico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade vinculada à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	P. ENTREGA
7	Carro auxiliar para equipamento hospitalar (cardiotocógrafo) deverá ser fabricado com chapas metálicas e montado em estrutura reforçada em pintura a pó de base plástica texturizada de alta resistência a abrasão, corrosão e impacto. deverá possuir prateleira intermediárias para instrumentos e acessórios. possuir 04 rodízios de 4", com giro de 360° com freios nos frontais. deverá possuir uma cesta para acessórios.dimensões- podendo variar +/- 3cm: • altura 92 cm x largura 49 cm x comprimento 55 cm • bandeja superior: 39,5 cm (l) x 36 cm (c) • bandeja inferior: 32 cm (l) x 36 cm (c)	IMPERIAL	UNIDADE	6	R$ 1.499,00	R$8.994,00	O período de vigência de contrato será de 90 (noventa) dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.
11	Cadeira alta com encosto deve possuir assento e encosto retangular, pés tubulares resistentes, próprio para utilização em ambientes como "área limpa" do centro cirúrgico por ser totalmente elaborada em aço inoxidável 304. a cadeira em aço inox deve ser resistente, não sofrer corrosões, não enferrujar em contato com a água.características encontradas com altura total de 80cm: • altura do assento 77cm • tamanho do encosto 30cm x 15cm • assento com cantos arredondados • acabamento polido	IMPERIAL	UNIDADE	5	R$ 744,00	R$3.720,00	
20	Suporte para gorro / touca dispenser para equipamento de proteção individual (epi) para gorro/ touca, confeccionado em poliestireno brilhante e lavável. deve acompanhar kit para fixação para parede, contendo: bucha, parafuso e fita dupla-face. medidas aproximadas: 25x15x15cm.	PREVEOESTE	UNIDADE	30	R$ 157,00	R$4.710,00	

Emissão		Recebimento:				
		/ /			**TOTAL**	**R$ 17.424,00**
	Diretor-Presidente	Data				

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTADO_DIVERSOS.pdf (7/8) 1058/2144

www.biodomeLtda.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa BIODOME LTDA inscrita no CNPJ nº 19.026.341/0001-64 situada na Rua Afonsina Guimarães Cobra, 245/1, S4 CEP 37.550-000 – Pouso Alegre – MG, contato Fone: (35) 3022.2603, **Atesta:**

Para os devidos fins que a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA**, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, com sede na cidade de Mogi Mirim – SP, cumpriu com suas obrigações em relação à entrega de materiais para infraestrutura clinica hospitalar na empresa, tais como:

3 Armários para guarda de endoscópios
5 Cadeira para parto humanizado
10 Mesas de cabeceira
8 Suportes para aventais de RX
10 Mesas de Refeição no leito
3 Escadas 2 degraus
10 Bacias, cubas, jarras, bandejas e baldes em aço inox
3 sofás camas

Pouso Alegre, 19 abril 2023

Representante legal – Sócio proprietário

Raphael Medau

CPF 038.416.166-90

Fone: (35) 3022-2088

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KIENTRO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.717.870/0001-04

Número da Conta de Livro: 1

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição da Conta	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
CAIXA CIRCULANTE		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
CAIXA E EQUIVALENTES		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
CAIXA		R$ 40.464,89	R$ 758,00
Caixa		R$ 40.464,89	R$ 758,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 6.163,55	R$ 16.041,66
Banco do Brasil S/A		R$ 6.163,55	R$ 15.310,15
Banco do Brasil S/A		R$ 6.163,55	R$ 15.310,15
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 731,51
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 1.634,71
CONTA CORRENTE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - 24H		R$ 0,00	R$ 903,51
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 903,51
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 1.310.183,75	R$ 712.280,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 49.089,20	R$ 591.475,96
CLIENTES NACIONAIS - NAMIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR TALMAN DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DELPHINA RIBEIRO DE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE COMPARTILHA DE SERVIÇOS E INFORMAÇÃO HOSPITALAR E BENEFICÊNCIA PORTUGUESA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SISSONTE DE SUPERVISÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL SANTA GENOVEFA DE TREMEMBÉ		R$ 4.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 9.603,30	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDO E PESQUISAS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PAULISTA DE MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMARA DE COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 34.164,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARIQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PAULISTA DE MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO SISSONTE DE SUPERVISÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL SANTA GENOVEFA DE TREMEMBÉ		R$ 4.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 9.603,30	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE ESTUDO E PESQUISAS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PAULISTA DE MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA CAMARA DE COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 34.164,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARIQUARA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PAULISTA DE MEDICINA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DANDRA VIRGANI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICÊNCIA DE CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE HOSPITALIDADE - SEBRAHOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE SANTACASA SP		R$ 1.200,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 39.088,86
HOSPITAL BETHESDA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAIBA		R$ 0,00	R$ 7.060,00
SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAIBA		R$ 0,00	R$ 7.060,00
SECRETARIA DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE ENSINO DR ROMEU MACEDO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 1.414,00
ASSOCIACAO DE SAUDE DA CRIANCA DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTARQUIA PORTUGUESA DE SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE HOSPITALIDADE - SEBRAHOSP		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PAULISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PAULISTA PARA APRIMORAMENTO DE HOSPITAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNIDAS DE SAUDE DA AERONAUTICA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORANGABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA PAMNEA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GERUPARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE INCONFIDENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SESAB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 4.449,90
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A CONTA CAP DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE SANTA CATARINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA E APOIO DA FEUSP/HC/FMUSP		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILICINEA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SAO LUCAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUL		R$ 0,00	R$ 7.060,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 91,00
MUNICIPIO DE DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA SALETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ANGELO		R$ 0,00	R$ 1.186,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANGELINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEVA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO DE SAUDE - NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 2.241,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 3.183,00
HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCONI		R$ 0,00	R$ 669,00
MUNICIPIO DE BERTIOGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO NOSSA SENHORA DAS DORES		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPERANCA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		R$ 0,00	R$ 226.092,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIBEIRAO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.276,40
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE MISERICORDIA DO DISTRITO FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA		R$ 0,00	R$ 1.647,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE DO ESPIRITO SANTO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAVRINHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAGOMINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPECERICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PLATO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 1.651,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D OESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMIGUERINHO		R$ 0,00	R$ 0,00
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE SERGIPE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMARE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		R$ 0,00	R$ 2.276,40
INSTITUTO NOVO AMBIENTE DO BRASIL - INAMBRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO		R$ 0,00	R$ 1.476,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 391,00
PASCAP FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 894,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ESPIRITO SO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLOMBO		R$ 0,00	R$ 609,40
MUNICIPIO DE BIPORA		R$ 0,00	R$ 1.450,00
HOSPITAL SAO LUIZ S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL		R$ 0,00	R$ 2.258,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MATARI LEMOS MOREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 20.271,75	R$ 0,00
Cliente Diversos		R$ 20.271,75	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 579.779,94	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 579.779,94	R$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Diversos		R$ 1.791,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 209.443,25	R$ 25.913,00
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 209.443,25	R$ 25.913,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 444.344,67	R$ 139.367,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 444.344,67	R$ 105.360,67
TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 444.344,67	R$ 105.360,67
Nota Promissoria a Receber		R$ 262.278,05	R$ 0,00
BENS SOB CONSIGNACAO A ASSIMILAR		R$ 182.066,62	R$ 105.360,67
BB Administradora de Consórcios		R$ 182.066,62	R$ 105.360,67
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 34.006,33
BENS E DIREITOS DE USO		R$ 0,00	R$ 34.006,33
Direito de Uso - Imóveis		R$ 0,00	R$ 34.006,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM.		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Computadores Periféricos		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 1.507.410,74	R$ 850.146,84
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 254.398,45	R$ 441.349,82
OBRIGACIONAIS		R$ 251.320,71	R$ 441.349,82
FORNECEDORES		R$ 196.468,71	R$ 196.360,12
MINUANE LUCAS		R$ 196.468,71	R$ 196.360,12
FUNDO ENCARGOS DEMITE DEPOS		R$ 0,00	R$ 58,64
FGTS		R$ 0,00	R$ 58,64
Empresa Transportes Urgentes Ltda		R$ 0,00	R$ 1.467,40
MOQI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 75,00	R$ 75,00
FUNDO DE COMERCIO DE FARMACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARVALHAL TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA		R$ 559,98	R$ 559,98
MEDIX BRASIL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
RODO TRANSPORTES LTDA		R$ 871,83	R$ 871,83
BRASFURNI DE MOVEIS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 150.000,00
IMPERIAL BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 1.013,00
BOB METALS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.067,00
Amanda Carina Martin - ME (HITEC)		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX TEC DE TECNOLOGIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 12.480,00
Nova Visao Ambiente de Ataria Ltda		R$ 9.663,23	R$ 9.986,73
ALTAMIRO DE OLIVEIRA - ME (ALTAMIRO)		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALEXIO GARCIA MEDICA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MG DO BRASIL TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PPA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORDEM PAULISTA DE TEC. DE MAT. E EQP. DE EMBALAGENS PLASTICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ZEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 5.764,00	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 5.764,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 56.340,00	R$ 6.371,45
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		R$ 56.340,00	R$ 6.371,45
Banco do Brasil S/A		R$ 56.340,00	R$ 6.371,45
Empréstimos Bancários		R$ 56.340,00	R$ 6.371,45
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Santander S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 29.335,37	R$ 29.335,37
FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS		R$ 15.354,87	R$ 5.574,91
Salários a pagar		R$ 2.197,89	R$ 2.197,89
Férias a pagar		R$ 2.399,74	R$ 2.399,74
Rescisões a pagar		R$ 8.452,24	R$ 0,00
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.774,80	R$ 1.774,80
Pro-labore a pagar		R$ 1.774,80	R$ 1.290,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 12.205,70	R$ 21.985,66
INSS a pagar		R$ 5.355,69	R$ 1.961,20
FGTS a pagar		R$ 1.850,01	R$ 1.850,01
IRRF a Pagar		R$ 5.000,00	R$ 18.174,45
PROVISÃO PARA FÉRIAS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de 13 salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 9.929,00	R$ 10.131,84
Provisão FGTS 8%		R$ 1.992,00	R$ 2.032,00
Provisão FGTS Férias		R$ 792,00	R$ 810,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 4.476,05	R$ 108,47
PIS SOBRE FATURAMENTO - Pessoa Física		R$ 476,05	R$ 108,47
IRRF Ms. Tomada a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - DIRETORIA		R$ 4.000,00	R$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R$ 1.229,85	R$ 14.376,30
Outras Parcelas a Pagar		R$ 19.798,00	R$ 19.798,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 259.560,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 259.560,00
OUTRAS		R$ 0,00	R$ 259.560,00
PROVISÃO COM TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisionamento de Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 619.012,42	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 619.012,42	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 619.012,42	R$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R$ 619.012,42	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 633.743,84	R$ 445.486,90
CAPITAL		R$ 633.743,84	R$ 445.486,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
RESERVAS		R$ 275.555,02	R$ 264.090,02
RESERVAS DE LUCROS		R$ 275.555,02	R$ 264.090,02
Reserva de Lucros		R$ 275.555,02	R$ 264.090,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.242,82	R$ 119.464,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.242,82	R$ 119.464,88
Lucros Acumulados		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros ou Excedentes		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação ou conferência pode ser feita no endereço http://www.jucesp.sp.gov.br/ sob o código 3.519.425.13.19-48.8E.3C.F5.15.8D.D1.7F.A5.74.A6.1E.B6.D4.E6.C4.B6.1B.56.8A.E6.E0.D5.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 13.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.038.828,72	R$ 1.062.831,96
DISPONIBILIDADES		R$ 49.675,13	R$ 46.648,18
CAIXA		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
Caixa		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 989.153,59	R$ 1.016.183,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 93.120,28	R$ 49.689,30
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 4.833,30	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 29.702,08	R$ 34.169,50
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 42.618,40	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
Clientes Diversos		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
ADIANTAMENTOS		R$ 663.324,14	R$ 676.779,48
Adiantamento a fornecedores		R$ 663.324,14	R$ 675.287,56
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 1.491,92
ESTOQUES		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 432.540,53	R$ 444.578,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 432.271,41	R$ 444.340,67
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
Nota Promissória a Receber		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
BENS SOB CONSÓRCIOS A INGRESSAR		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
BB Administradora de Consórcios		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
IMOBILIZADO		R$ 269,12	R$ 237,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 631,01	R$ 631,01
Computadores e periféricos		R$ 631,01	R$ 631,01
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (361,89)	R$ (393,45)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (361,89)	R$ (393,45)
PASSIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 346.331,82	R$ 354.395,43
FORNECEDORES		R$ 174.415,79	R$ 201.223,73
FORNECEDORES		R$ 168.661,77	R$ 195.469,71
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.249,00	R$ 1.249,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 69,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.457,44	R$ 1.457,44
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 70,00	R$ 70,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 363,18	R$ 363,18
RISSO EXPRESS TRANSP.DE CARGAS LTDA EPP		R$ 359,98	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 871,63	R$ 871,63
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 147.852,00	R$ 173.934,00
BDB METAIS LTDA		R$ 2.697,50	R$ 2.697,50
Nova Visao Artefatos de Arame Ltda		R$ 9.086,73	R$ 9.663,23
VALIPORTO REPARACOES AUTOMOLISTICAS LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 80,00
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 3.554,31	R$ 3.554,31
FORNECEDORES		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
Fornecedores Diversos		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.636,57	R$ 99.346,55
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
Banco do Brasil S/A		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 5.328,60	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 5.328,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.774,12	R$ 34.229,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 13.349,42	R$ 15.356,87
Salários a pagar		R$ 4.897,18	R$ 4.537,89
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 2.366,74
Rescisões a pagar		R$ 8.452,24	R$ 8.452,24
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
Pro-labore a pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 2.855,59	R$ 7.405,56
INSS a pagar		R$ 878,38	R$ 3.055,65
FGTS a pagar		R$ 1.977,21	R$ 4.349,91
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 7.394,31	R$ 10.291,94
Provisão de 13º salário		R$ 2.792,49	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 4.601,82	R$ 9.529,59
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 0,00	R$ 762,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 16.505,34	R$ 19.595,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 191,60	R$ 478,35
IRRF Salário a Recolher - Pessoa Física		R$ 191,60	R$ 478,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 16.313,74	R$ 19.117,63
SIMPLES a Pagar		R$ 425,94	R$ 3.229,83
Simples Parcelado a Pagar		R$ 15.887,80	R$ 15.887,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
DEMAIS CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
Empréstimos de Terceiros		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 336.905,01	R$ 333.742,34
CAPITAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
RESERVAS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
RESERVAS DE LUCROS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
Reserva de Lucros		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 3.242,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.717.870/0001-04 **MATRIZ**		**13/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIENTRO	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 24 DE OUTUBRO	**716**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.974-391	**SANTA CRUZ**	**ITAPIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUISOTAVIO@KIENTRO.COM.BR	**(19) 3022-6045**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **11:55:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7213/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 19.717.870/0001-04
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 172636552172636 Data de emissão: 16/09/2025

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1371730 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 20/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

PEDIDO N°: 0086635847

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3705515 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

KIENTRO BRASIL, CNPJ: 19.717.870/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0089043414

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KIENTRO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **19.717.870/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:40 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: XDJe5BDZIkfWNzz9oCP8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
SP-171613/O-8
NOME
PAULO CESAR ADORNO
FILIAÇÃO
WANIR ADORNO
THERESINHA RIBEIRO ADORNO
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
04/08/1965

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ITAPIRA - SP

DIPLOMAÇÃO
12/03/1993

CPF
079.562.658-43

RG
14663683-1 SSP-SP

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
FAC DE ADMINISTRACAO E ECONOMIA-FAE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
21/08/2017

Gildo Freire de Araújo
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/096552

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	PAULO CESAR ADORNO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP171613/O-8
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	079.562.658-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/08/2025 às 14:54:18

Válido até: 23/11/2025

Código de Controle: 3840.9520.9926.6483

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:52 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2025.
Código de controle da certidão: **C2AA.548A.350C.7D4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.717.870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71570428	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/08/2025 15:31:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.717.870/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25070572655-83
Data e hora da emissão	09/07/2025 13:45:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.717.870/0001-04
Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
Endereço: R CHICO VENANCIO 110 ANDAR 1 SALA 110 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609392154928097

Informação obtida em 29/08/2025 11:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro - ITAPIRA

CNPJ: 45.281.144/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Código de Cadastro

000121021

Contribuinte

KIENTRO BRASIL LTDA

CPF/CNPJ

19.717.870/0001-04

Logradouro

RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO

Número

716

Complemento

Bairro

SANTA CRUZ

CEP

13974391

Cidade

ITAPIRA

UF

SP

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, a pedido da pessoa interessada, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA acima referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos IMOBILIÁRIOS (IPTU,ITBI,Contr.Melhorias e demais Taxas Imobiliárias) e MOBILIÁRIOS (ISSQN, Taxas de Fiscalização e de Poder de Polícia e demais Taxas Mobiliárias) que são da competência desta Municipalidade.
Fica ressalvado o direito à Fazenda Municipal de lhe exigir, nos termos da Lei, qualquer débito, tributário ou não, que, posteriormente, venha a ser apurado.
A presente Certidão alcança os débitos inscritos na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE: Via Internet no endereço www.itapira.sp.gov.br.
CERTIDÃO, acima especificada, expedida por meio do Sistema Integrado de Arrecadação - SIA7 conforme pedido da Pessoa Interessada.
Secretaria da Fazenda Municipal de Itapira - Divisão de Controle de Arrecadação

Emitida às 09:05:33 do dia 27/08/2025

Válida até 25/11/2025

Código de Controle da Certidão/Número FF59474CA7596E6E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/08/2025 07:16:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.717.870/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIENTRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.717.870/0001-04
Certidão nº: 50756125/2025
Expedição: 01/09/2025, às 11:52:56
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIENTRO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.717.870/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Itapira – SP, 13 de agosto de 2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
P.E: 90065/2025
uasg 987503

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:
Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA EPP
CNPJ: 19.717.870/0001-04 INS. EST. 374.172.856.112
Endereço Completo: Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP
FONE (19) 3022.6045
e-mail: kientro@outlook.com

ITEM 12- MESA CALHA INOX

PROPOSTA DE VENDA	R$	1 889,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
MÃO DE OBRA - 0%		
MATERIAIS - 0%		
PECAS - 0%		
EQUIPAMENTOS (CUSTO DO PRODUTO)	R$	1 024,00
GRAVAÇÃO A LASER (CUSTO)		
TRANSPORTE/FRETE - 10%	R$	180,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 5%	R$	90,00
IMPOSTO - 10%	R$	180,00
TOTAL DE CUSTOS	R$	1 474,00
MARGEM BRUTA	R$	415,00

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
055.686.606-11
SÓCIA ADMINISTRADORA

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.717.870/0001-04**	DUNS®:	**939200599**
Razão Social:	**KIENTRO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**KIENTRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/05/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/09/2025**	**Manual**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**25/11/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.717.870/0001-04

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

Endereço: R CHICO VENANCIO 110 ANDAR 1 SALA 110 / CENTRO / MOGI MIRIM / SP / 13800-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091509032154928022

Informação obtida em 03/10/2025 15:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.717.870/0001-04** DUNS®: **939200599**
Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **KIENTRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158635 - INST FED EDUC CIE E TEC RONDONIA C GUAJARÁ MI**
Data Aplicação: **26/07/2018**
Número do Processo: **23243011095201877** Número do Contrato: **Empennho 2017NE800260**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos produtos da nota de Empenho 2017NE800260.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ**
Data Aplicação: **13/05/2019**
Número do Processo: **25384000556201716** Número do Contrato: **2017NE802256**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de equipamentos referentes a Nota de Empenho NE 802256**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925305 - EMPRESA BRAS. DE HEMOD. E BIOTETECNOLOGIA**
Data Aplicação: **17/11/2017**
Número do Processo: **25800.004715/2017** Número do Contrato: **11/2017**
Descrição/Justificativa: **Não cumprimento do prazo de entrega dos materiais contratados.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926254 - EDF - SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DF**
Data Aplicação: **31/05/2016** Valor da Multa: **R$ 329,50**
Número do Processo: **094.000718/2015** Número do Contrato: **2016NE00064**
Descrição/Justificativa: **Devido ao atraso de 25 (vinte e cinco), na entrega do material, objeto da 2016NE00064.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**158416 - IFES - CAMPUS VITóRIA**		
Data Aplicação:	**13/05/2019**	Valor da Multa:	**R$ 1.274,99**
Número do Processo:	**23148001511201726**	Número do Contrato:	**2018NE800003**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega do material constante da nota de empenho 2018NE800003, em desacordo com o previsto no item 6.2 do Termo de Referência.**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG**		
Data Aplicação:	**08/11/2022**	Valor da Multa:	**R$ 1.649,93**
Número do Processo:	**23223003525201815**	Número do Contrato:	**2017NE800782**
Descrição/Justificativa:	**NÃO ENTREGA DE EQUIPAMENTO NO PRAZO, REFERENTE AO PR - SRP 017/2017, EMPENHO 2017NE800782**		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925305 - EMPRESA BRAS. DE HEMOD. E BIOTETECNOLOGIA**		
Data Aplicação:	**17/11/2017**	Valor da Multa:	**R$ 424,32**
Número do Processo:	**25800.004715/2017**	Número do Contrato:	**11/2017**
Descrição/Justificativa:	**Não cumprimento do prazo de entrega dos materiais contratados.**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**02/10/2018**	Prazo Final:	**02/11/2018**
Número do Processo:	**201601260481**		
Descrição/Justificativa:	**A licitante incorreu em conduta vedada pelo Artigo 7 da lei n 10.520/2002.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**11/10/2019**	Prazo Final:	**17/10/2019**
Número do Processo:	**23422.004507/2018**	Número do Contrato:	**PE 21/2017-UNILA**
Descrição/Justificativa:	**A sanção possui arrimo no item 20.4.2, do Edital do Pregão Eletrônico nª 21/2017, pois baseia-se em deixar de entregar os documentos exigidos no certame e não manter a proposta, conforme itens 20.2.3 e 20.2.5 do mesmo edital**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Outros Tipos de Ocorrência**		
UASG Sancionadora:	**158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**08/11/2022**	Prazo Final:	**08/11/2023**
Número do Processo:	**23223003525201815**	Número do Contrato:	**2017NE800782**
Descrição/Justificativa:	**NÃO ENTREGA DE EQUIPAMENTO NO PRAZO, REFERENTE AO PR - SRP 017/2017, EMPENHO 2017NE800782**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**		
		Impeditiva:	**Não**
Número do Processo:	**4373/2017**	Número do Contrato:	**2017NE001091**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada no valor de R$ 357,80 em decorrência de atraso na entrega de materiais, referente à nota de empenho 2017NE001091.**		

Rua Capote Valente, 487 - Jardim América - CEP 05409-001
São Paulo - SP Fone (0..11) 3067-1450 - Fax (0..11) 3064-8973
Home Page: http://www.crfsp.org.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4084424/25

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP)**, Autarquia Federal, criado pela Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CERTIFICA, na presente data, a pedido do(a) próprio(a) interessado(a), para os devidos fins, que o(a) profissional **Dr(a). KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA** é inscrito(a) nesta Entidade sob o n.º **10928795**, e que há débitos vincendos ou cuja exigibilidade está suspensa. Fica, ainda, ressalvado ao CRF-SP o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

São Paulo, 26 de maio de 2025

Para validar a certidão, acesse: http://portal.crfsp.org.br/consultar-certidoes
Autenticação: **E7E9B-BFA7F-1B5C6-5BDF6-6D3E4-A1E44-6D**

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 92704

Nome do Estabelecimento: KIENTRO

CNPJ: 19717870000104

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA

Endereço: R 24 OUTUBRO 716 SANTA CRUZ

Município: ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. KAROLINE FELIX DE JESUS VIEIRA	FARMACÊUTICO	92879

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 13:00h às 17:00 (Intervalo Das 15:00h às 15:15h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 14 DE MAIO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 14 DE MAIO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
CRF/UF
92879 / SP
NOME
DRª. KAROLINE FELIX DE JESUS
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
15/05/1994
DIPLOMADO PELA
FAC INT M IMACULADA
DATA DE CONCLUSÃO
21/12/2018
NATURALIDADE/UF
SÃO PAULO / SP
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
Karoline Felix de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



FILIAÇÃO
RAIMUNDO MEIRA DE JESUS
RIVANEIDE FELIX DA SILVA

RG
367592514 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/01/2016

CPF
412.638.038-81

TÍTULO DE ELEITOR
393343870116

ZONA
216

SEÇÃO
117

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM



LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/01/2020

MARCOS MACHADO FERREIRA
PRESIDENTE DO CRF / SP

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Itapira – SP, 9 de setembro de 2025

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025	UASG 987503

DECLARAÇÕES

A empresa KIENTRO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ N.º 19.717.870/0001-04, sediada no endereço Rua 24 de Outubro, 716, bairro Santa Cruz, CEP 13.974.391 – Itapira – SP, telefone (19) 3022-6045, por intermédio do seu representante legal Sr. Josiane Sabino Mattos, RG: MG – 12.745.047, CPF: 055.686.606-11, declara para os devidos fins:

a) em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório.
b) que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório.
c) nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.
d) se responsabiliza pelo cumprimento dos prazos de entrega dos produtos conforme Edital de Pregão Eletrônico.
e) Está enquadrada como ME - MICRO EMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123/2006.
f) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
g) os documentos apresentados são autênticos aos originais, e condizem integralmente com os originais.
h) que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte - artigo 4º, §2º, da Lei nº 14.133/21.
i) está ciente das condições deste edital e tomou conhecimento de todas as informações e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
j) Que proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
K) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (certidão em anexo);

19.717.870/0001-04
KIENTRO BRASIL LTDA
Rua 24 de Outubro, 716,
bairro Santa Cruz,
CEP 13.974.391
ITAPIRA SP

Atenciosamente;

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
SÓCIA ADMINISTRADORA
055.686.606-11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSIANE SABINO MATTOS**, CPF **055.686.606-11**, atesto que na data de **19/08/2025** às **08:47:37** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **kientro@outlook.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7350FA7AB5DB6EB0439E744BC97265967A5FF1AA3C2372A31BB17D843

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

afd7dc22-e2c6-4971-a9ec-cbcd93097ead

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024	2023
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	3.242,32	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	116.161,97	3.242,32
Lucro do Exercício	109.756,98	3.242,32
Ajustes Devedores Anteriores	6.404,99	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	119.404,29	3.242,32

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 11:12:12 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024	2023
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	443.499,32C	333.742,34C
CAPITAL	60.000,00C	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
Capital Social Subscrito	60.000,00C	60.000,00C
RESERVAS	264.095,03C	270.500,02C
RESERVAS DE LUCROS	264.095,03C	270.500,02C
Reserva de Lucros	264.095,03C	270.500,02C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.404,29C	3.242,32C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	119.404,29C	3.242,32C
Lucros Acumulados	9.647,31C	0,00
Lucro do Exercício	109.756,98C	3.242,32C

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 10:59:00 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 6.404,99	R$ 3.242,32
RECEITAS		R$ 194.667,50	R$ 214.948,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 194.418,35	R$ 214.850,16
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 205.907,19	R$ 229.374,51
RECEITA COM VENDAS		R$ 157.574,19	R$ 166.541,61
Vendas de Mercadorias		R$ 157.574,19	R$ 166.541,61
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 48.333,00	R$ 62.832,90
Serviços Prestados		R$ 48.333,00	R$ 62.832,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (11.488,84)	R$ (14.674,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 150,60	R$ 150,60
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,02	R$ 0,02
Variação Monetária Ativa		R$ 0,02	R$ 0,02
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 32,41	R$ 32,41
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 32,41	R$ 32,41
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 118,17	R$ 118,17
Descontos Obtidos		R$ 118,17	R$ 118,17
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 98,55
Outras		R$ 98,55	R$ 98,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (188.262,51)	R$ (211.706,39)
CUSTOS		R$ (13.325,10)	R$ 17.022,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (13.325,10)	R$ 30.347,33
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
Estoque Final de mercadorias		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (13.325,10)	R$ (13.325,10)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (94,68)	R$ (94,68)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.772,42)	R$ (4.772,42)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (8.458,00)	R$ (8.458,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (174.937,41)	R$ (228.728,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (131.812,21)	R$ (183.217,71)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (87.874,99)	R$ (123.834,38)
(-) Salários		R$ (60.944,73)	R$ (82.929,66)
(-) Pró-Labore		R$ (11.808,00)	R$ (15.768,00)
(-) Horas extras		R$ (345,13)	R$ (345,13)
(-) Férias		R$ (6.303,26)	R$ (12.176,78)
(-) 13.Salário		R$ (4.074,53)	R$ (8.010,09)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (2.384,84)	R$ (2.384,84)
(-) Assistência Odontológica		R$ (808,65)	R$ (808,65)
(-) Seguro de Vida		R$ (1.205,85)	R$ (1.411,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (6.540,59)	R$ (9.675,64)
(-) INSS		R$ (184,25)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (6.356,34)	R$ (9.491,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (37.396,63)	R$ (49.707,69)
(-) Água e esgoto		R$ (101,55)	R$ (101,55)
(-) Energia elétrica		R$ (86,55)	R$ (161,53)
(-) Correios e Malotes		R$ (217,66)	R$ (217,66)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (31,56)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (2.430,00)	R$ (2.612,67)
(-) Telefone		R$ (250,89)	R$ (383,31)
(-) Seguros		R$ (1.991,42)	R$ (2.354,18)
(-) Viagens e Estadias		R$ (27.775,52)	R$ (39.302,19)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (2.963,04)	R$ (2.963,04)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (1.535,00)	R$ (1.535,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (45,00)	R$ (45,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (67,04)	R$ (216,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (67,04)	R$ (67,04)
(-) Férias		R$ (67,04)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (149,44)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (69,44)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (43.058,16)	R$ (44.248,87)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,11)	R$ (0,11)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,11)	R$ (0,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.182,59)	R$ (44.248,76)
(-) Juros		R$ (39.576,72)	R$ (39.576,72)
(-) Despesas Bancárias		R$ (2.605,87)	R$ (4.672,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (386,10)	R$ (1.045,56)
(-) IMPOSTOS		R$ (386,10)	R$ (556,20)
(-) IOF		R$ (291,90)	R$ (390,62)
(-) IPTU		R$ (94,20)	R$ (94,20)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (71,38)
(-) MULTAS		R$ (489,36)	R$ (489,36)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (489,36)	R$ (489,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

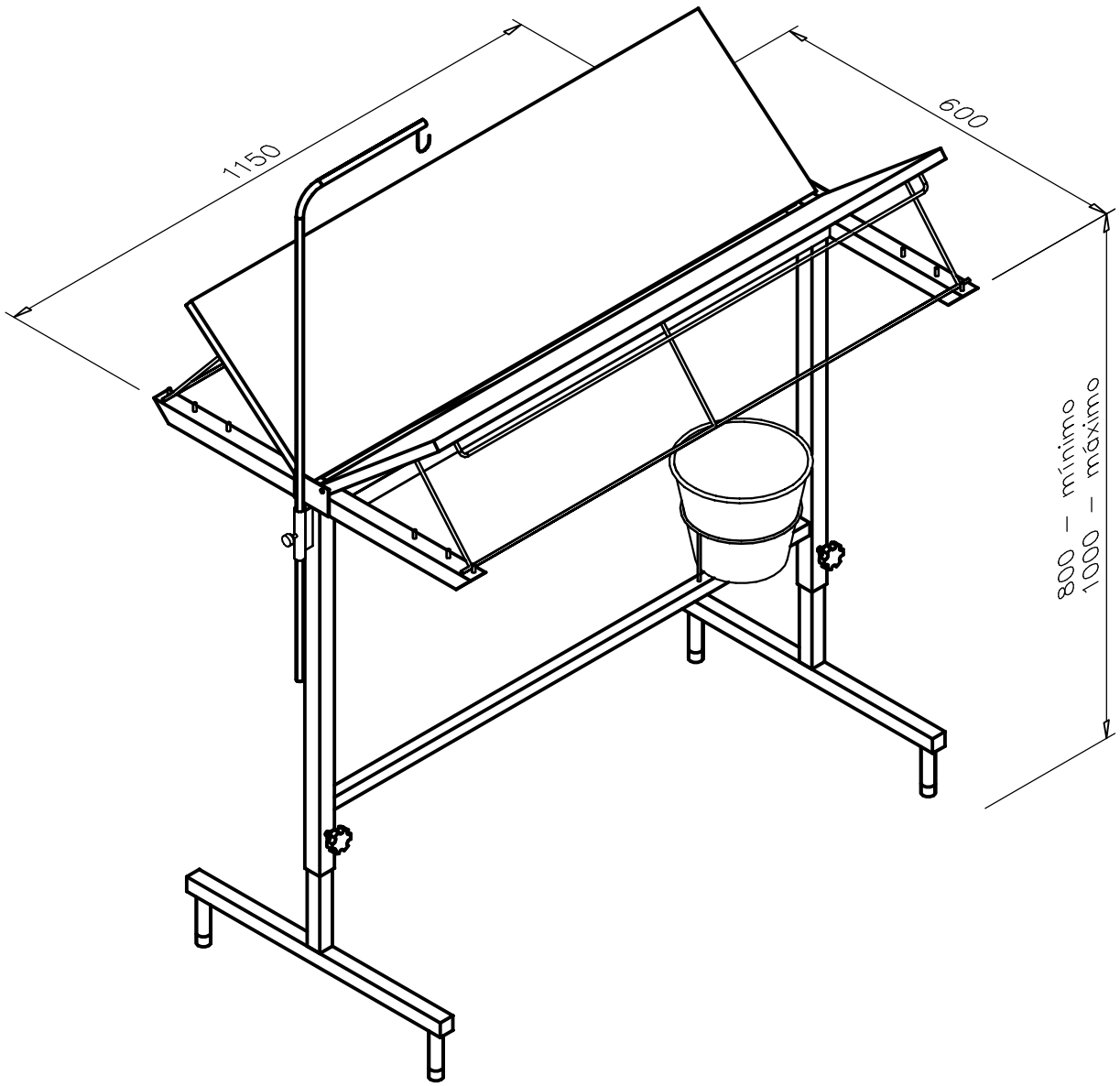
Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ 3.242,32	R$ 109.756,98
RECEITAS		R$ 214.948,71	R$ 885.663,79
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 214.850,16	R$ 852.163,79
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 229.374,51	R$ 1.181.925,14
RECEITA COM VENDAS		R$ 166.541,61	R$ 1.128.758,84
Vendas de Mercadorias		R$ 166.541,61	R$ 1.128.758,84
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 62.832,90	R$ 53.166,30
Serviços Prestados		R$ 62.832,90	R$ 53.166,30
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ (14.674,95)	R$ (329.764,06)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ (293.865,38)
(-) Devoluções de Vendas		R$ 0,00	R$ (293.865,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ (14.674,95)	R$ (35.898,68)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ (14.674,95)	R$ (35.898,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 150,60	R$ 2,71
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,02	R$ 0,00
Variação Monetária Ativa		R$ 0,02	R$ 0,00
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 32,41	R$ 0,07
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 32,41	R$ 0,07
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 118,17	R$ 2,64
Descontos Obtidos		R$ 118,17	R$ 2,64
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 33.500,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 33.500,00
OUTRAS RECEITAS		R$ 98,55	R$ 0,00
Outras		R$ 98,55	R$ 0,00
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 33.500,00
Alienação de Veículos		R$ 0,00	R$ 33.500,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (211.706,39)	R$ (775.906,81)
(-) CUSTOS		R$ 17.022,23	R$ (551.196,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 30.347,33	R$ (532.606,24)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (259.443,25)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R$ (0,00)	R$ (259.443,25)
(-) COMPRAS		R$ (26.658,50)	R$ (293.977,57)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (26.658,50)	R$ (294.483,67)
(-) Bonificações e Am. Grátis Concedidas		R$ (0,00)	R$ 506,10
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 57.005,83	R$ 20.814,58
Estoque Final de mercadorias		R$ 57.005,83	R$ 20.814,58
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (13.325,10)	R$ (18.590,50)
(-) CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		R$ (0,00)	R$ (18.590,50)
(-) Compra de Matéria-prima		R$ (0,00)	R$ (18.590,50)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (13.325,10)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (94,68)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.772,42)	R$ (0,00)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (8.458,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (228.728,62)	R$ (224.710,07)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (183.217,71)	R$ (214.240,55)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (123.834,38)	R$ (149.018,43)
(-) Salários		R$ (82.929,66)	R$ (103.001,24)
(-) Pró-Labore		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) Horas extras		R$ (345,13)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (12.176,78)	R$ (13.603,71)
(-) 13.Salário		R$ (8.010,09)	R$ (9.879,64)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (2.384,84)	R$ (4.255,86)
(-) Gratificações		R$ (0,00)	R$ (512,46)
(-) Assistência Odontológica		R$ (808,65)	R$ (0,00)
(-) Seguro de Vida		R$ (1.411,23)	R$ (821,52)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (9.675,64)	R$ (12.462,83)
(-) INSS		R$ (184,25)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (9.491,39)	R$ (10.183,78)
(-) Multa rescisória FGTS		R$ (0,00)	R$ (2.279,05)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (49.707,69)	R$ (52.759,29)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (23.042,37)
(-) Água e esgoto		R$ (101,55)	R$ (617,22)
(-) Energia elétrica		R$ (161,53)	R$ (1.686,03)
(-) Correios e Malotes		R$ (217,66)	R$ (18.665,68)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (31,56)	R$ (126,24)
(-) Assistência Médica		R$ (0,00)	R$ (1.544,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (2.612,67)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (383,31)	R$ (1.744,08)
(-) Seguros		R$ (2.354,18)	R$ (3.945,15)
(-) Viagens e Estadias		R$ (39.302,19)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (0,00)	R$ (256,50)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (2.963,04)	R$ (0,00)
(-) Contribuição a Entidade de Classe		R$ (0,00)	R$ (1.132,02)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (1.535,00)	R$ (0,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (45,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (216,48)	R$ (506,10)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (67,04)	R$ (0,00)
(-) Férias		R$ (67,04)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (149,44)	R$ (506,10)
(-) Fretes e Carretos		R$ (69,44)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo		R$ (80,00)	R$ (0,00)
(-) Brindes/ Bonificações e Amostra Grátis		R$ (0,00)	R$ (506,10)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (44.248,87)	R$ (7.836,61)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,11)	R$ (0,00)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (44.248,76)	R$ (7.836,61)
(-) Juros		R$ (39.576,72)	R$ (9,67)
(-) Descontos concedidos		R$ (0,00)	R$ (604,13)
(-) Despesas Bancárias		R$ (4.672,04)	R$ (7.222,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.045,56)	R$ (2.126,81)
(-) IMPOSTOS		R$ (556,20)	R$ (2.126,81)
(-) IOF		R$ (390,62)	R$ (476,68)
(-) IPTU		R$ (94,20)	R$ (0,00)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (71,38)	R$ (1.650,13)
(-) MULTAS		R$ (489,36)	R$ (0,00)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (489,36)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador



NOTAS:

- Calha construída em chapa de aço inox #20 USG com regulagem
- Pernas em tubo quadrado inox 30x30mm/25x25mm com regulagem de altura
- Acompanha suporte para soro, suporte para balde e balde em aluminio 5L
- Acabamento escovado
- Regulagem de calha em 4 níveis

	NOME	DATA
DESENHO	RENATO MARCELO	22 / 09 / 2023
PROJETO		
REVISADO		
LAYOUT:		

DESENHO APROVADO P/ FABRICAÇÃO
☐ COM COMENTÁRIOS
☐ SEM COMENTÁRIOS
☐ OBS:

IMPERIAL BRASIL

CLIENTE:
CHOPINZINHO - PR

FIPE: 0648
ITEM: 12
QUANT: 1 UN
AREA:

DES. Nº 9114

DENOMINAÇÃO:
MESA CIRÚRGICA TIPO CALHA

REVISÃO 0

FOLHA 1/1

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: D__DES_1.PDF (1/1) 10952144

Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, 490 - Centro

CNPJ: 45.281.144/0001-00

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Data de emissão: **20/05/2025 08:28**

CONTRIBUINTE

Código:	**000121021**				
Nome:	**KIENTRO B***** ****			CNPJ:	**19.***.870/0001-****
Nome Fant.:				PIS/NIT:	
Endereço:	**VINTE E ...**			Nº:	**00716**
Bairro:	**BOA VISTA**	Complemento:		CEP:	**13974-391**
Cidade:	**ITAPIRA**	Estado:	**SP**		

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	**100017143**						
Endereço:	**VINTE E ...**					Nº:	**00716**
Bairro:	**BOA VISTA**			Complemento:			
Cidade:	**ITAPIRA**			Estado:	**SP**	CEP:	**13974-391**
Área:	**61.75**	Nº Empregados:	**0**	Região:			
Insc. Estadual:	**374.172.856.112**	Insc. Municipal:	**110777**			Horário de Funcionamento:	**-**

DADOS GERAIS

Abertura:	**05/03/2024**	Processo:	**GEOPX 1583/2024**	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:	
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:			
Escritório:	**ITACONT-ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA.**						
Telefone Escritório:	******-4225**	E-mail Escritório:					
Situação:	**01 - Ativo**	Tipo da Empresa:	**Nada**				
Tipo ISS:	**01 - Não Possui ISSQN**	Capital:	**0,00**	Tipo de Cadastro:	**Empresa**	Emite NFS-e:	**Não**

Atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR, ETC.**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
144	ALVARA ESPECIAL	000066	Alvará 066 (43,61 UFM)

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000121035	JOSIANE S***** ******	055.***.606-**	05/03/2024		
000121036	GUSTAVO D* ******* *******	126.***.146-**	05/03/2024		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	500800	02 - Licença	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E	0	05/03/2024	
0000001	26.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,	1.0	14/03/2024	

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024 expresso em R$

Empresa: 326 - KIENTRO BRASIL LTDA

Itapira/SP - CNPJ:19.717.870/0001-04

Nome	2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	103.478,23
(+) Lucro Líquido do Exercício	109.756,98
(+) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	(6.404,99)
(+) Depreciação	126,24
(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	592.873,24
Clientes Nacionais	(611.514,91)
Adiantamentos	676.779,48
Estoques de Mercadoria Para Revenda	238.628,67
Bens Sob Consórcios à Ingressar	26.701,95
Título a Receber	262.278,05
ACRÉSCIMO/(DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	(640.742,17)
Fornecedores Nacionais	(14.830,60)
Impostos e Contribuições Sobre Receita/Lucros à Recolher	(4.739,28)
Contas à Pagar	(611.426,33)
Obrigações com Terceiros	1.747,00
Obrigações com o Pessoal Folha de Pagamento	(8.700,58)
Encargos Sociais à Pagar	(3.132,93)
Provisões da Folha de Pagamento	650,43
Impostos Retidos a Recolher	(309,88)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	55.609,30
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(84.871,07)
Empréstimos Bancários	(91.276,06)
Reserva de Luros a Realizar	6.404,99
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(29.261,77)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	46.648,18
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(29.261,77)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	17.386,41

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.10 11:01:32 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital
por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35228189461		13/02/2014	17/12/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
KIENTRO BRASIL LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.717.870/0001-04	RUA 24 DE OUTUBRO	716	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTA CRUZ	ITAPIRA	SP	13974-391	R$	60.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CORONEL GUSTAVO BARBOSA	175	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	OURO FINO	MG	37570-000	600974698

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
126.282.146-01	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JOSIANE SABINO MATTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE	188	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PQ RESID. JD. MURAY	MOGI-MIRIM	SP	13806-761	MG12745047

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
055.686.606-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR	30.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 13/02/2014	NÚMERO 723.562/14-3	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA 15/05/2014	NÚMERO 171.129/14-3	
	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO	
	INCLUSÃO DE CNPJ 19.717.870/0001-04	
DATA 29/08/2016	NÚMERO 246.357/16-2	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 24/08/2016. AS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS DO DIA ONZE DE AGOSATO DE DOIS MIL E DEZESSEIS REUNIRAM-SE NA SEDE DA EMPRESA A RUA CHICO VENANCIO NO 110 1O ANDAR SALA 10 CENTRO NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP, SEUS UNICOS SOCIOS SR LUIS OTAVIO DE MATTOS E JOSIANE SILVA SABINO E O TECNICO EM CONTABILIDADE RESPONSAVEL PELOS LANCAMENTOS CONTABEIS DA EMPRESA SIMONE APARECIDA DE FREITAS BACAR, ESTABELECIDA A RUA CHICO VENANCIO 110 1O ANDAR SALA 1 CENTRO MOGI MIRIM/SP, A FIM DE ARECIAREM AS CONTAS ADMINISTRATIVAS E EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2015.	
DATA 05/09/2016	NÚMERO 246.440/16-8	
	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/03/2016.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS OTAVIO DE MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 617.738.166-91, RG/RNE: 4586957 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 59.400,00.	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SILVA SABINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG-12745047 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.	
	ADMITIDO CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR ULHOA CINTRA, 767, 1O ANDAR SL 3, CENTRO, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13800-061.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 11/05/2017	NÚMERO 179.694/17-0	
	ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/04/2017. NO DIA 12 DE ABRIL DE 2017, NA SEDE DA EMPRESA OS SOCIOS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, APRECIARAM AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINARAM O	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO RELACIONADO AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016, E FICOU APROVADO POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2016.

DATA	NÚMERO	
14/10/2019	505.908/19-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/05/2019. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

DATA	NÚMERO	
10/01/2020	014.097/20-5	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 09/12/2019.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA JOAQUIM ANDRADE, 71, JARDIM PAULISTA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-572, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 09/12/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR GERALDO SALVADOR BUENO DE MOR, 411, JARDIM SILVANIA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-677. , DATADA DE: 09/12/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
23/06/2020	183.941/20-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/05/2020. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA	NÚMERO	
20/07/2021	282.137/21-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 18/06/2021. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

DATA	NÚMERO	
20/09/2021	347.299/21-0	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS., DATADA DE: 16/06/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA AFONSO ARCURI, 141, JARDIM MARIA BEATRI, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13803-028. ,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATADA DE: 16/06/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
10/03/2022	081.647/22-0	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 31/01/2022.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 31/01/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA AFONSO ARCURI, 141, GARCEZ, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13803-028. , DATADA DE: 31/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
24/05/2022	188.568/22-0	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 10/05/2022. APROVACAO DO BALANCO PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA	NÚMERO	
08/08/2022	339.967/22-5	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
10/11/2022	491.494/22-1	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/10/2022.

ADMITIDO GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
02/06/2023	1.094.599/23-2	

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/06/2023.

REMANESCENTE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS., DATADA DE: 02/06/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 02, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520. , DATADA DE: 02/06/2023.

DATA	NÚMERO	
17/01/2024	017.295/24-5	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 05, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
29/02/2024	041.158/24-6	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/02/2024	041.158/24-6	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267937058, segunda-feira, 26 de maio de 2025 às 15:54:55.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

KIENTRO BRASIL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228189461	13/02/2014	26/05/2025 15:55:56

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/12/2013	19.717.870/0001-04	

CAPITAL

R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA 24 DE OUTUBRO	NÚMERO: 716	
BAIRRO: SANTA CRUZ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPIRA	CEP: 13974-391	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 600974698 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

JOSIANE SABINO MATTOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 339.967/22-5 SESSÃO: 08/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 491.494/22-1 SESSÃO: 10/11/2022

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/10/2022.

ADMITIDO GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.094.599/23-2 SESSÃO: 02/06/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/06/2023.

REMANESCENTE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS., DATADA DE: 02/06/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 02, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520. , DATADA DE: 02/06/2023.

NUM.DOC: 017.295/24-5 SESSÃO: 17/01/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 05, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA,

	CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 041.158/24-6	**SESSÃO: 29/02/2024**
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 25/05/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267937343, segunda-feira, 26 de maio de 2025 às 15:55:56.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

KIENTRO BRASIL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228189461	13/02/2014	28/08/2025 11:56:49

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/12/2013	19.717.870/0001-04	

CAPITAL

R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA 24 DE OUTUBRO	NÚMERO: 716	
BAIRRO: SANTA CRUZ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITAPIRA	CEP: 13974-391	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 600974698 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

JOSIANE SABINO MATTOS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 339.967/22-5 SESSÃO: 08/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 20/07/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 491.494/22-1 SESSÃO: 10/11/2022

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 17/10/2022.

ADMITIDO GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 685.371.156-49, RG/RNE: MG-4949240 - MG, RESIDENTE À ESTRADA DO JEQUITIBA, 1750, PINHEIRO, VALINHOS - SP, CEP 13274-610, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.094.599/23-2 SESSÃO: 02/06/2023

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/06/2023.

REMANESCENTE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

REMANESCENTE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, JARDIM MURAYAMA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS., DATADA DE: 02/06/2023.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 02, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520. , DATADA DE: 02/06/2023.

NUM.DOC: 017.295/24-5 SESSÃO: 17/01/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 501, SALA 05, LOTEAMENTO INOCOOP, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-520.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 02/01/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 126.282.146-01, RG/RNE: 60097469-8 - SP, RESIDENTE À CORONEL GUSTAVO BARBOSA, 175, CENTRO, OURO FINO - MG, CEP 37570-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSIANE SABINO MATTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA,

CPF: 055.686.606-11, RG/RNE: MG12745047 - MG, RESIDENTE À RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188, PQ RESID. JD. MURAY, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13806-761, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 30.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 041.158/24-6 SESSÃO: 29/02/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 24 DE OUTUBRO, 716, SANTA CRUZ, ITAPIRA - SP, CEP 13974-391. , DATADA DE: 01/02/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228189461
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275140374, quinta-feira, 28 de agosto de 2025 às 11:56:49.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Itapira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3516
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: KI3EBC_Termos (1/1) 11/10/2144

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	MOGI MIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4824

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4824
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO (LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R$ (0,00)	R$ 3.242,32
RECEITAS		R$ 0,00	R$ 214.948,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 214.850,16
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 229.374,51
RECEITA COM VENDAS		R$ 0,00	R$ 166.541,61
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 166.541,61
RECEITAS COM SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 62.832,90
Serviços Prestados		R$ 0,00	R$ 62.832,90
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R$ 0,00	R$ (14.674,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 150,60
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,02
Variação Monetária Ativa		R$ 0,00	R$ 0,02
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 32,41
Rendimentos de Aplicação do FAF		R$ 0,00	R$ 32,41
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 118,17
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 118,17
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 98,55
Outras		R$ 0,00	R$ 98,55
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (211.706,39)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 17.022,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ 30.347,33
(-) COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R$ (0,00)	R$ (26.658,50)
(-) ESTOQUE FINAL		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
Estoque Final de mercadorias		R$ (0,00)	R$ 57.005,83
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.325,10)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (94,68)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (4.772,42)
(-) Aluguel - Imóvel		R$ (0,00)	R$ (8.458,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (228.728,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (183.217,71)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (123.834,38)
(-) Salários		R$ (0,00)	R$ (82.929,66)
(-) Pró-Labore		R$ (0,00)	R$ (15.768,00)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (345,13)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (12.176,78)
(-) 13.Salário		R$ (0,00)	R$ (8.010,09)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (2.384,84)
(-) Assistência Odontológica		R$ (0,00)	R$ (808,65)
(-) Seguro de Vida		R$ (0,00)	R$ (1.411,23)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (9.675,64)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (9.491,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (49.707,69)
(-) Água e esgoto		R$ (0,00)	R$ (101,55)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (161,53)
(-) Correios e Malotes		R$ (0,00)	R$ (217,66)
(-) Depreciações e Amortizações		R$ (0,00)	R$ (31,56)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$ (0,00)	R$ (2.612,67)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (383,31)
(-) Seguros		R$ (0,00)	R$ (2.354,18)
(-) Viagens e Estadias		R$ (0,00)	R$ (39.302,19)
(-) Custas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (2.963,04)
(-) Assessoria Empresarial/ Jurídica e Contábil		R$ (0,00)	R$ (1.535,00)
(-) Manut. e Desenv. Software		R$ (0,00)	R$ (45,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (216,48)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) Férias		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (149,44)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)	R$ (69,44)
(-) Material de Consumo		R$ (0,00)	R$ (80,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (44.248,87)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (0,11)
(-) Variacão Monetária Passiva		R$ (0,00)	R$ (0,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (44.248,76)
(-) Juros		R$ (0,00)	R$ (39.576,72)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (4.672,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (1.045,56)
(-) IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (556,20)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (390,62)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (94,20)
(-) Taxas e Emolumentos		R$ (0,00)	R$ (71,38)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (489,36)
(-) Multas e Juros s/ Tributos		R$ (0,00)	R$ (489,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	986424432554162688182538715203706580 09	07/07/2023 a 06/07/2024	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	986424432554162688182538715203706580 09	07/07/2023 a 06/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2
A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 10:26:40

06.F2.63.C2.39.24.81.FA
19.D5.D3.F0.D1.92.2B.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AB.C3.BC.69.27.2D.37.93.2A.16.CD.74.B7.5C.5F.A5.97.3A.31.5C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19717870000104	KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104	946208862873324159228075482078303043 27	03/10/2023 a 02/10/2024	Sim
Contador	04708731833	ALMIR FERREIRA:04708731833	105955741710129933250472955835563093 37	07/07/2023 a 06/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.C3.BC.69.27.2D.37.93.2A.16.CD.74.
B7.5C.5F.A5.97.3A.31.5C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 13:31:31

0F.5E.5B.7D.43.56.23.DA
92.A5.32.37.3E.A5.A3.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIARIO	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19717870000104	KIENTRO BRASIL LTDA:19717870000104	114663807553697855200613161771267023150	01/10/2024 a 01/10/2025	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.
8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 14:16:23

C6.EC.A5.31.98.F8.03.65
D1.84.41.42.E3.63.48.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.097.526,35	R$ 1.471.369,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 695.682,19	R$ 1.038.828,72
DISPONÍVEL		R$ 36.610,29	R$ 49.675,13
BENS NUMERÁRIOS		R$ 24.635,13	R$ 49.675,13
CAIXA		R$ 24.635,13	R$ 49.675,13
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R$ 11.975,16	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 11.975,16	R$ 0,00
VALORES A RECEBER		R$ 650.191,90	R$ 786.716,17
CLIENTES		R$ 49.805,41	R$ 123.392,03
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR		R$ 4.416,42	R$ 4.416,42
ESTADO DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COITE DO NOIA		R$ 2.043,00	R$ 2.043,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 5.280,00
HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO		R$ 35,88	R$ 35,88
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO		R$ 9.780,00	R$ 9.780,00
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		R$ 125,82	R$ 0,00
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		R$ 214,45	R$ 214,45
MISSAO CRISTA BRASILEIRA		R$ 13.437,00	R$ 13.437,00
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 0,00	R$ 29.702,08
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 0,00	R$ 42.618,40
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 0,00	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		R$ 345,00	R$ 345,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 5.941,34	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 600.344,12	R$ 663.324,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 600.344,12	R$ 663.324,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 42,37	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 42,37	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
ESTOQUES		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 8.880,00	R$ 202.437,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 401.844,16	R$ 432.540,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 263.767,31	R$ 262.278,05
CRÉDITOS E VALORES		R$ 263.767,31	R$ 262.278,05
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R$ 218.000,00	R$ 218.000,00
C/C PREVSUTURE LTDA		R$ 45.767,31	R$ 44.278,05
IMOBILIZADO		R$ 138.076,85	R$ 170.262,48
BENS		R$ 631,01	R$ 631,01
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 631,01	R$ 631,01
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 137.713,05	R$ 169.993,36
ADIANTAMENTO A CONSÓRCIO DE BENS		R$ 137.713,05	R$ 169.993,36
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (267,21)	R$ (361,89)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (267,21)	R$ (361,89)
PASSIVO		R$ 1.097.526,35	R$ 1.471.369,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 240.678,14	R$ 346.331,82
VALORES A PAGAR		R$ 240.678,14	R$ 346.331,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174.415,79
BDB METAIS LDTA		R$ 0,00	R$ 2.697,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.457,44
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 0,00	R$ 147.852,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.100,00
DRI-TATA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.836,82
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 0,00	R$ 3.554,31
MADEIREIRA NORTE SUL POCOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 810,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 1.249,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 70,00
NOVA VISAO ARTEFATOS DE ARAME EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.086,73
PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.107,20
RISSO EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 871,63

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 363,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 186.000,00	R$ 130.636,57
BANCO CONTA NEGATIVA		R$ 0,00	R$ 5.328,60
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 186.000,00	R$ 125.307,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 5.855,75	R$ 24.965,72
FGTS A RECOLHER		R$ 252,48	R$ 1.977,21
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 878,38
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 11,20	R$ 191,60
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
PROVISÃO 13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.792,49
PROVISÃO DE FÉRIAS A PAGAR		R$ 1.439,60	R$ 4.601,82
RESCISÃO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.452,24
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 3.073,79	R$ 4.897,18
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.098,56	R$ 425,94
SIMPLES A RECOLHER		R$ 5.098,56	R$ 425,94
PARCELAMENTOS		R$ 43.691,42	R$ 15.887,80
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3 (CP)		R$ 55.972,35	R$ 20.353,60
(-) (-) JUROS S/PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 3 (CP)		R$ (12.280,93)	R$ (4.465,80)
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 32,41	R$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 32,41	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
C/C MOGI MEDICAL		R$ 468.948,19	R$ 788.132,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 387.900,02	R$ 336.905,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
JOSIANE SILVA SABINO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVAS		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01
RESERVAS DE LUCRO		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01
RESERVA DE LUCROS		R$ 327.900,02	R$ 276.905,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.038.828,72	R$ 1.062.831,96
DISPONIBILIDADES		R$ 49.675,13	R$ 46.648,18
CAIXA		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
Caixa		R$ 49.675,13	R$ 42.484,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
Banco do Brasil S/A		R$ 0,00	R$ 4.163,58
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 989.153,59	R$ 1.016.183,78
CLIENTES NACIONAIS		R$ 93.120,28	R$ 49.689,30
MUNICIPIO DE AMPARO		R$ 4.050,00	R$ 4.050,00
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R$ 4.833,30	R$ 4.833,30
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 29.702,08	R$ 34.169,50
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 42.618,40	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 376,50	R$ 376,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R$ 5.280,00	R$ 0,00
ESTADO DE RORAIMA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
CLIENTES NACIONAIS		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
Clientes Diversos		R$ 30.271,75	R$ 30.271,75
ADIANTAMENTOS		R$ 663.324,14	R$ 676.779,48
Adiantamento a fornecedores		R$ 663.324,14	R$ 675.287,56
Adiantamento 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 0,00	R$ 1.491,92
ESTOQUES		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 202.437,42	R$ 259.443,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 432.540,53	R$ 444.578,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 432.271,41	R$ 444.340,67
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
Nota Promissória a Receber		R$ 262.278,05	R$ 262.278,05
BENS SOB CONSÓRCIOS A INGRESSAR		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
BB Administradora de Consórcios		R$ 169.993,36	R$ 182.062,62
IMOBILIZADO		R$ 269,12	R$ 237,56
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 631,01	R$ 631,01
Computadores e periféricos		R$ 631,01	R$ 631,01
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (361,89)	R$ (393,45)
(-) (-) Computadores Periféricos		R$ (361,89)	R$ (393,45)
PASSIVO		R$ 1.471.369,25	R$ 1.507.410,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 346.331,82	R$ 354.395,43
FORNECEDORES		R$ 174.415,79	R$ 201.223,73
FORNECEDORES		R$ 168.661,77	R$ 195.469,71
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 1.249,00	R$ 1.249,00
RISSO ENCOMENDAS CENTRO OESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 69,44
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.457,44	R$ 1.457,44
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 70,00	R$ 70,00
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 363,18	R$ 363,18
RISSO EXPRESS TRANSP.DE CARGAS LTDA EPP		R$ 359,98	R$ 359,98
RISSO TRANSPORTES LTDA		R$ 871,63	R$ 871,63
BRASUTURE IND COM IMP EXPORT LT		R$ 147.852,00	R$ 173.934,00
BDB METAIS LTDA		R$ 2.697,50	R$ 2.697,50
Nova Visao Artefatos de Arame Ltda		R$ 9.086,73	R$ 9.663,23
VALIPORTO REPARACOES AUTOMOLISTICAS LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 80,00
JOSE ALCIDES QUEIROZ ANTUNES		R$ 3.554,31	R$ 3.554,31
FORNECEDORES		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
Fornecedores Diversos		R$ 5.754,02	R$ 5.754,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 130.636,57	R$ 99.346,55
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
Banco do Brasil S/A		R$ 125.307,97	R$ 99.346,55
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 5.328,60	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R$ 5.328,60	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 24.774,12	R$ 34.229,17
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 13.349,42	R$ 15.356,87
Salários a pagar		R$ 4.897,18	R$ 4.537,89
Férias a pagar		R$ 0,00	R$ 2.366,74
Rescisões a pagar		R$ 8.452,24	R$ 8.452,24
13º salário a pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
Pro-labore a pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.174,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 2.855,59	R$ 7.405,56
INSS a pagar		R$ 878,38	R$ 3.055,65
FGTS a pagar		R$ 1.977,21	R$ 4.349,91
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 7.394,31	R$ 10.291,94
Provisão de 13º salário		R$ 2.792,49	R$ 0,00
Provisão de férias		R$ 4.601,82	R$ 9.529,59
Provisão FGTS 13º		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS Férias		R$ 0,00	R$ 762,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 16.505,34	R$ 19.595,98
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 191,60	R$ 478,35
IRRF Salário a Recolher - Pessoa Física		R$ 191,60	R$ 478,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 16.313,74	R$ 19.117,63
SIMPLES a Pagar		R$ 425,94	R$ 3.229,83
Simples Parcelado a Pagar		R$ 15.887,80	R$ 15.887,80
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
DEMAIS CONTAS À PAGAR		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
Empréstimos de Terceiros		R$ 788.132,42	R$ 819.272,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 336.905,01	R$ 333.742,34
CAPITAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
RESERVAS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
RESERVAS DE LUCROS		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
Reserva de Lucros		R$ 276.905,01	R$ 270.500,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 3.242,32
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 3.242,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.0F.C9.AD.E1.35.FA.CF.A5.34.E8.2A.61.02.AA.2A.66.43.BF.73-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: KIENTRO BRASIL LTDA
CNPJ: 19.717.870/0001-04

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
1,28	3,00	1,28

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 333.742,34	R$ 60.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 1.062.831,96

Realizável a Longo Prazo: R$ 444.340,67

Ativo Total: R$ 1.507.410,19

Passivo Circulante: R$ 354.395,43

Passivo Não Circulante: R$ 819.272,42

Emitido em 02/05/2024 às 12:47

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 578.517,60	R$ 205.907,19
REVENDAS DE MERCADORIAS		R$ 544.684,50	R$ 157.574,19
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 33.833,10	R$ 48.333,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (113.501,57)	R$ (11.488,84)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (31.145,38)	R$ 0,00
(-) SIMPLES		R$ (82.356,19)	R$ (11.488,84)
RECEITA LIQUIDA		R$ 465.016,03	R$ 194.418,35
(-) CUSTOS PRODUTO VENDIDO		R$ (641.776,41)	R$ (13.325,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (585.468,28)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R$ (6.541,24)	R$ (8.458,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (63,12)	R$ (94,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (49.703,77)	R$ (4.772,42)
LUCRO BRUTO		R$ (176.760,38)	R$ 181.093,25
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (67,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (134.684,71)	R$ (131.812,21)
(-) SALÁRIOS		R$ (18.280,75)	R$ (60.944,73)
(-) PRO LABORE		R$ (10.908,00)	R$ (11.808,00)
(-) HORAS EXTRAS		R$ (0,00)	R$ (345,13)
(-) FÉRIAS		R$ (2.665,94)	R$ (6.303,26)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (1.999,46)	R$ (4.074,53)
(-) INSS		R$ (4.507,85)	R$ (184,25)
(-) FGTS		R$ (2.263,65)	R$ (6.356,34)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (3.307,30)	R$ (1.205,85)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R$ (1.376,10)	R$ (808,65)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (0,00)	R$ (2.384,84)
(-) ÁGUA		R$ (710,85)	R$ (101,55)
(-) ALUGUÉIS		R$ (7.447,30)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL/JURÍDICA/ADM		R$ (8.864,65)	R$ (1.535,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (31,56)	R$ (0,00)
(-) DESP. COM. OPER. CARTÃO CREDITO		R$ (27.760,69)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ BRINDES		R$ (280,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ COPA, COZINHA E LIMPEZA		R$ (239,48)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ CORREIOS		R$ (7.066,08)	R$ (217,66)
(-) DESPESAS C/ INFORMÁTICA		R$ (663,50)	R$ (45,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/09/2023	CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (520,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.446,34)	R$ (86,55)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R$ (154,00)	R$ (0,00)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R$ (2.723,76)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (5.503,01)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADES/CONTRIBUIÇÕES/DONATIVO		R$ (591,75)	R$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES, LANCES E CAFÉS		R$ (29,90)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (2.885,05)	R$ (1.991,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (850,00)	R$ (2.430,00)
(-) SEVIÇOS PRESTADOS POR P.FÍSICA		R$ (400,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL		R$ (15.556,21)	R$ (2.963,04)
(-) TELEFONES/INTERNET/TI		R$ (2.808,02)	R$ (250,89)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (2.843,51)	R$ (27.775,52)
(-) (DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (31.443,44)	R$ (40.301,69)
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 118,17
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 645,19	R$ 32,41
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R$ 0,00	R$ 0,02
(-) IOF		R$ (8,04)	R$ (291,90)
(-) IPTU		R$ (421,42)	R$ (94,20)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (31.175,19)	R$ (39.576,72)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (298,29)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (41,79)	R$ (489,36)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (143,84)	R$ (0,00)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R$ (0,06)	R$ (0,11)
(-) (DESPESAS) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (9.933,33)	R$ (2.507,32)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO POR FUNCIONÁRIOS		R$ 1.313,93	R$ 98,55
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.538,52)	R$ (2.605,87)
(-) MULTAS DE TRÂNSITO		R$ (9.708,74)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
(PREJUIZO) LUCRO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (352.821,86)	R$ 6.404,99

Recebemos de KIENTRO BRASIL LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. CPF/CNPJ: 18192898000102 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - VALOR: 2.243,00		**NF-e** **Nº 000.000.696** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

KIENTRO BRASIL LTDA - ME

Rua Dr. Geraldo Salvador Bueno De Moraes,
411 - Jardim Silvania - MOGI MIRIM - SP -
CEP: 13806-677
Fone: (19)3022-6045
luisotavio@kientro.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.696
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
3521 0419 7178 7000 0104 5500 1000 0006 9610 0002 4154

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**135210389769172 12/04/2021 09:48:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
456096122115		19.717.870/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI			18.192.898/0001-02	12/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R JOAQUIM NETO, S N 2 ANDAR	CENTRO		37540-000	12/04/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	35347-3200		09:16:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	393,87 (17,56 %)	2.243,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			60,000	60,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
762	MESA CALHA Conv.ICMS.93/2015: Vr.FCP UF Dest:0,00 - Vr ICMS UF Dest:112,08 - Vr ICMS UF Remet:0,00	94032000	0102	6108	UN	1,00	1.868,00	0,00	1.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
648	MESA DE MAYO Conv.ICMS.93/2015: Vr.FCP UF Dest:0,00 - Vr ICMS UF Dest:22,50 - Vr ICMS UF Remet:0,00	94032000	0102	6108	UN	1,00	375,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento Emitido por ME ou EPP,optante pelo Simples Nacional.Nao gera direito a credito fiscal de ISS e de IPI. REFERENTE A OF00486/21 - EMPENHO: SE 01640-0001 VENDEDOR: SABINO DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0578-9 - CC: 44.371-9 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DE OBRAS: PRAÇA DELFIM MOREIRA, 70 - BAIRRO FAMILIA ANDRADE - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG HORARIO: SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 16:00 TERÇA FERIA: 13:00 AS 16:00 SEXTA FERIA: 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 15:30	

KIENTRO BRASIL LTDA - ME	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Rua Dr. Geraldo Salvador Bueno De Moraes, 411 - Jardim Silvania - MOGI MIRIM - SP - CEP: 13806-677 Fone: (19)3022-6045 luisotavio@kientro.com.br	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.696** **Série 001** **Folha 2/2**	CHAVE DE ACESSO **3521 0419 7178 7000 0104 5500 1000 0006 9610 0002 4154** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**135210389769172 12/04/2021 09:48:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
456096122115		19.717.870/0001-04

CONTINUACAO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Nao recolhimento do DIFAL da EC 87/2015 conforme Acao Direta de inconstitucionalidade STF 5464/2016"

- Trib. aprox. R$ 124,71 Federal - Trib. aprox. R$ 269,16 Estadual - FONTE: IBPT/empresometro.com.br SP 0C3829
Conv.ICMS.93/2015: Total Vr.FCPUFDest:0,00 - Total Vr.ICMSUFDest:134,58 - Total Vr.ICMSUFRemet:0,00

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.717.870/0001-04** DUNS®: **939200599**
Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **KIENTRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/02/2014**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 3: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 4: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 5: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 6: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 7: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 8: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 9: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 10: **5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA**
CNAE Secundário 11: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **13.974-391**
Endereço: **RUA 24 DE OUTUBRO, 716 - SANTA CRUZ**
Município / UF: **Itapira / São Paulo**
Telefone: **(19) 30226045**
E-mail: **kientro@outlook.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **055.686.606-11**
Nome: **JOSIANE SABINO MATTOS**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **055.686.606-11**
Nome: **JOSIANE SABINO MATTOS**
E-mail: **kientro@outlook.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **055.686.606-11** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JOSIANE SABINO MATTOS**
Número do Documento: **MG12745047** Órgão Expedidor: **SSPMG**
Data de Expedição: **12/09/2016** Data de Nascimento: **22/07/1983**
Filiação Materna: **MARIA APARECIDA DA SILVA SABINO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **617.738.166-91**
Nome: **LUIS OTAVIO DE MATTOS**
Carteira de Identidade: **MG4586957** Órgão Expedidor: **SSPMG**
Data de Expedição: **13/12/2013**

CEP: **13.806-761**
Endereço: **RUA VEREADOR ANTONIO ALBEJANTE, 188 - MURAYAMA**
Município / UF: **Mogi-Mirim / São Paulo**
Telefone: **(19) 35520006**
E-mail: **kientro@outlook.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **126.282.146-01** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO**
Número do Documento: **60.097.469-8** Órgão Expedidor: **SSP SP**
Data de Expedição: **29/09/2022** Data de Nascimento: **22/02/1993**
Filiação Materna: **CLAUDIA DE MIRANDA RIBEIRO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **13.274-610**
Endereço: **ESTRADA DOS JEQUITIBAS, 1750 - CASA 181 - PINHEIRO**
Município / UF: **Valinhos / São Paulo**
Telefone: **(11) 992295225**
E-mail: **KIENTRO@OUTLOOK.COM**

Linhas Fornecimento

Materiais

3438 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE SOLDA

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

3605 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

3710 - EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO DO SOLO

3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

3915 - EQUIPAMENTOS ALIMENTADORES DE MATERIAIS-PRIMAS

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE

5820 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, EXCETO OS DE AERONAVES

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.717.870/0001-04** DUNS®: **939200599**
Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **KIENTRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/05/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/12/2025**
Código de Controle: **C2AA548A350C7D4B**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **24/09/2025**

Informações da Decisão Judicial:
2025082609392154928097 - ATUALIZAÇÃO MANUAL

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/03/2026**
Código de Controle: **515155862025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.717.870/0001-04**	DUNS®:	**939200599**
Razão Social:	**KIENTRO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**KIENTRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **374.172.856.112**

Inscrição Municipal: **110777**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**27/09/2025**
Código de Controle:	**71570428**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**25/11/2025**
Código de Controle:	**FF59474CA7596E6E**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.717.870/0001-04** DUNS®: **939200599**
Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **KIENTRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
responsável técnico	**92704**	**31/12/2025**
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	**20210720-003**	**31/12/2030**
Atestados de Capacidade técnica - fios de sutura - material consumo hospitalar	**19717**	-
ALVARÁ MUNICIPAL	**19717**	**31/12/2025**
JUCESP - ESPECÍFICA	**19717870**	-
ALVARÁ VIGILANCIA SANITÁRIA	**352260401**	**07/05/2026**
JUCESP SIMPLIFICADA	**19717870**	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
AFE ANVISA	**8.29616-7 (HH113XLH8H71)**	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.717.870/0001-04** DUNS®: **939200599**
Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Nome Fantasia: **KIENTRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **28/11/2025**
Código de Controle: **4047610**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **19/06/2025**
Código de Controle: **9741026**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:
A empresa Kientro Brasil Ltda é uma sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Itapira/SP, tendo como objeto social C omércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 13/02/2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2024 comparativas com 31/12/2023 estão em conformidade com as práticas contá beis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pr onunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1. Regime de Escrituração
Foi adotado o regime de caixa para os registros das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento de receitas no seu efetivo recebimento.
3.2. Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, obse rvando o regime de caixa;
3.3. Demais ativos circulantes e não circulantes
São apresentados ao valor líquido de realização.
3.4. Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação e amortização, não representando o seu real valor de mercado, que poderia ser encontrado através de uma reavaliação dos bens. As depreciações são calculadas pelo método linear, c om base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo a Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017.
3.5. Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial
3.6. Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.7. Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional, e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) ESTOQUES
Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração, quando existentes, são determinados de acordo com o Art. 296 do RIR/1999.
Os demais estoques, quando existentes, são demonstrados pelo valor de custo. O custo é determinado usando -se o método de média ponderada móvel.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa possui empréstimos e financiamentos para com instituições financeiras no valor de R$ 8.070,49.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião d e seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 60.000,00, dividido em 100 quotas, parcialmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Josiane Sabino Mattos - 50% - R$ 30.000,00
Gustavo de Miranda Ribeiro - 50% - R$ 30.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Mogi Mirim, 31 de Dezembro de 2024.

Assinado de forma digital
por PAULO CESAR ADORNO:07956265843
Dados: 2025.04.04 14:54:58 -03':00'
4794C4EDC33843382BC6E80C2F3DEB2B

Itacont - Assessoria Contabil S/S Ltda
Paulo Cesar Adorno
Contador
CPF: 079.562.658-43
CRC: SP171613O8

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611
Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

JOSIANE SABINO MATTOS
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 055.686.606-11

Produtos não regularizados como dispositivos médico

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionad

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: PRODUT_1.PDF (1/14) 1133/2144

5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)

17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
    a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
    a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor (

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
    a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímet

61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central d

15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso p

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    b. Cadeiras de espera
    c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    e. Mesa de cabeceira
    f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua e

54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
   a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
   b. Halteres
   c. Estações de Musculação
   d. Remadores
   e. Aparelho para abdominais
   f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
   a. Condicionadores de ar
   b. Purificador de ar
   c. Esterilizador de ar
   d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massage

21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fc

2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagente [illegible] ia ou de

comparação interlaboratorial

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only

11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose

12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção

13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrões para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35228189461	19.717.870/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
KIENTRO BRASIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Sim
Contador	07956265843	PAULO CESAR ADORNO:07956265843	341918957149062069623979684109463457 24	10/07/2024 a 10/07/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	86589474834	MARCOS ANTONIO CESTARI:86589474834	729673313994015529191678583454285489 33	28/11/2024 a 28/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

18.63.14.A2.14.41.C0.30.25.D6.3F.0D.F
5.C6.E2.C3.5F.48.8B.8B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/11/2024 às 10:59:17

3C.FD.A2.24.7B.7E.A3.4A
EE.6B.5E.C8.83.4D.11.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DADOS PROCESSUAIS
Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau
Rua Francisca Miquelina, n.º 123 - 9º andar
Bela Vista - CEP 01316-900 - São Paulo - SP - Capital
Tel.: (0-11) 3130-2000 - Fax: (0-11) 3130-2285

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Raquel Leite Bernardi, Chefe da Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

C E R T I F I C A que**,** compulsando os registros em meios magnéticos e demais assentamentos da Secretaria deste Tribunal, verificou **não constar** distribuição em nome de **KIENTRO BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº 19.717.870/0001-04**. NADA MAIS**. Secretaria Judiciária, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Jovelino de Moura, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Raquel Leite Bernardi, Chefe da Seção de Distribuição e Processo Judicial Eletrônico do 2º Grau, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL LEITE BERNARDI**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/12/2024, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO JOVELINO DE MOURA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6230086** e o código CRC **401EED03**.

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **19.717.870/0001-04**
Nome empresarial: **KIENTRO BRASIL LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **13/02/2014**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 055.686.606-11

Nome: JOSIANE SABINO MATTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 16.852,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 126.282.146-01

Nome: GUSTAVO DE MIRANDA RIBEIRO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 19.717.870/0001-04 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 313.074,17
Aquisições no mercado interno	R$ 313.074,17
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 293.865,38
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 607.196,05
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 839.280,91

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 13.917,96
BA	R$ 26.385,36
MA	R$ 29.421,12
MG	R$ 40.660,54
PA	R$ 5.059,50
PB	R$ 14.930,40
PE	R$ 14.242,00
PI	R$ 7.020,00
PR	R$ 14.320,00
RJ	R$ 4.617,00
RN	R$ 39.162,72
RO	R$ 35.688,96
RS	R$ 26.426,72
SC	R$ 12.524,50

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R$ 13.932,96
AM	R$ 638,40
BA	R$ 128.512,20
CE	R$ 6.090,40
DF	R$ 9,00
ES	R$ 14.060,50
GO	R$ 7.138,02

MA	R$ 44.355,36
MG	R$ 95.685,59
MS	R$ 5.935,50
MT	R$ 2.663,87
PA	R$ 20.978,78
PB	R$ 23.477,20
PE	R$ 276.861,98
PI	R$ 7.020,00
PR	R$ 31.568,77
RJ	R$ 48.192,24
RN	R$ 44.048,52
RO	R$ 37.228,76
RR	R$ 3.008,00
RS	R$ 110.369,07
SC	R$ 16.582,05
SE	R$ 51.480,00
TO	R$ 2.235,18

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **25/03/2025 16:30:28**

Número do Recibo: **02.07.25084.0451652-7**

Autenticação: **19160.71267.78736.70874**

Código de controle da consulta: 132b384e-5aab-4a24-a30f-652d0c0cc7ae

Estabelecimento

IE: 374.172.856.112
CNPJ: 19.717.870/0001-04
Nome Empresarial: KIENTRO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: KIENTRO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA 24 DE OUTUBRO
Nº: 716 **Complemento:**
CEP: 13.974-391 **Bairro:** SANTA CRUZ
Município: ITAPIRA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 15/09/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de embalagens
Serviços de entrega rápida
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/06/2014

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19717870000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 13:21:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KIENTRO BRASIL LTDA**
CNPJ: **19.717.870/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	KIENTRO BRASIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.717.870/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
NIRE	35228189461
CNPJ	19.717.870/0001-04
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIARIO
Município	Itapira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11245

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIENTRO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11245
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.5E.7B.DC.2F.E2.FC.7C.25.13.19.46.8E.8C.F5.15.BD.C7.71.A3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

1Doc: Memorando 57-3793/2025 11457/2144

Memorando 57- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:04:39

Proposta e documentos de habilitação da empresa M.K.R Comercio de Equipamentos Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

1PROPO_1.PDF
2BALAN_1.PDF
3DECLA_1.PDF
ALVARA_MKR_11_07_2026.pdf
ANEXOV_2.PDF
ANEXO_IX_DECLARACAO_LGPD.pdf
ANEXO_V_DECLARACAO.pdf
ATB10E_1.PDF
ATESTADO_IFES_2_B160_MKR.pdf
ATESTADO_POLICIA_CIVIL_11_B160_MKR.pdf
ATESTA_1.PDF
ATESTA_2.PDF
ATESTA_4.PDF
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CERTIFICADO_IBAMA_01_11_2025.pdf
CNDCAR_1.PDF
CNDCAR_2.PDF
CNDEST_1.PDF
CNDMUN_1.PDF
CNDT_TRABALHISTA_MKR_17_02_26.pdf
CND_CGU_MKR_20_09.pdf
CND_ESTADUAL_SP_MKR_20_09.pdf
CND_FALENCIA_MKR_20_09.pdf
CND_FEDERAL_E_INSS_MKR_17_02_26.pdf
CND_FGTS_MKR_18_09.pdf
CND_MUNICIPAL_MKR_20_09.pdf
CNH_WAGNER_AUTENTICADO_FIS.pdf
CNPJ_MKR_20_09.pdf
CONSULTA_CONSOLIDADA_MKR_20_09.pdf
CONSUL_1.PDF
CONSUL_2.PDF
CONSUL_3.PDF
CONTRATO_MKR_AUT_FISICA_DIGITAL.pdf
CONTRA_1.PDF
CPF_KAREN_AUTENTICADO_DIG.pdf
CPF_WAGNER_AUTENTICADO_DIG.pdf
CRC_CONTADOR_ADRIANO_12_10_25.pdf

CRC_SICAF_MKR_20_09.pdf
DECLARACAO_DE_AUTENTICIDADE.pdf
DECLARACAO_EPP_MKR_AUT_DIG_28_09.pdf
DECLARACOES.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_MKR_20_09.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_MKR_20_09.pdf
JUCESP_ESPECIFICA_MKR_20_09.pdf
JUCESP_MKR_20_09.pdf
NFATES_1.PDF
NFATES_3.PDF
NF_1158_ATESTADO_B650_SAO_PAULO.PDF
NF_ATESTADO_PIRITIBA.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PORTAR_1.PDF
PORTAR_2.PDF
PROC_KAREN_MKR_2025_AUT_DIG.pdf
QSA_MKR_20_09.pdf
RG_KAREN_AUT_FISICA.pdf
RG_WAGNER_AUTENTICADO_DIG.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
YDECLA_1.PDF
Z10DEM_1.PDF
Z11DEM_1.PDF
Z12_DRA_DO_BALANCO_2022_E_2023.pdf
Z1_BALANCO_MKR_2024.pdf
Z2INDI_1.PDF
Z3_Nota_Explicativa_MKR_2024.pdf
Z4_DFC_Metodo_Direto_MKR_2024.pdf
Z5_DLPA_MKR_2024.pdf
Z6_D_R_A_MKR_2024.pdf
Z7_BALANCO_MKR_2023.pdf
Z8_INDICE_ECONOMICO_MKR_2023.pdf
Z9_NOTAS_EXPLICATIVAS_MKR_2023.pdf

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ:	367/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 90065/2025
PROCESSO:	121/2025
DATA:	09/09/2025
HORA:	09h00min

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 **INSC. MUNICIPAL 88483**
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
08	01	UN	BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA PLATAFORMA GRANDE EM AÇO INOX COM COLUNA, COM BANDEJA INOX 430, COM SELO INMETRO, CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG EM INTERVALOS DE 50G, DISPLAY EM LED DE ALTO BRILHO, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 50CM X 80 CM. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 CÃES PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 2.590,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.
ENTREGA 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
RUA 14 DE DEZEMBRO, Nº3977, CENTRO, CHOPINZINHO.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias. **ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: ANTONIO VILMAR BOESING CNPJ 05.201.438/0001-51 RUA XINGU N° 247 CEP 85.501-230 BAIRRO CENTRO CIDADE: PATO BRANCO/PR TEL: (46) 3225-2822/ (46) 9973-9676 RESPONSAVEL: VILMAR**

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste

ICMS *= 18% (INCLUSO NO PREÇ0)* ***IPI*** *= 0,00 % - ISENTO*

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro que atendo as exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 11 de setembro de 2025.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.11 10:39:15 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP



Imagem meramente ilustrativa.

Balança para pesagem de animais leves com indicador em ABS e piso emborrachado.

A Líder Balanças apresenta a sua linha de balanças para animais leves, a qual é composta por balanças de plataforma digital, com excelente qualidade e confiabilidade, que além de possuir grande facilidade de uso e precisão, são fabricadas com uma alta tecnologia, obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes, faz da série de balanças para animais, produtos extremamente competitivos, apresentando muitas vantagens e recursos.

As balanças para animais são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem de carga viva com sistema numérico, de fabricação nacional, suportam desde de 100 a 300kg, conforme a capacidade escolhida. Ela é ideal para ser utilizada em lojas, feiras, clínicas veterinárias, pet-shops, etc.

A balança é construída com um sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura, possuindo ainda uma capacidade de carga máxima de até 150% do valor nominal, sem danificar a balança. É um produto fabricado em aço carbono ou aço inoxidável, seus pés possuem regulagem de altura, seu indicador possui display de LED vermelho com fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm de altura de dígito ou de LCD, com altura de dígito de 15mm e totalmente configurável, com alimentação universal e um baixo custo de venda.

Principais benefícios
➢ Facilidade de instalação e operação;
➢ Comodidade para transporte e locomoção por possuir modelos leves e compactos;
➢ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
➢ Baixo consumo de energia;
➢ Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos nos consultórios clínicas e lojas, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas clínicas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Especificações Gerais	
Classe de exatidão	III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.
Número de divisões	O indicador pode contar com até 10.000 divisões.
Capacidade nominal	100kg, 150kg, 200kg, 300kg e outras possibilidades de capacidade sob consulta (ver tabela de capacidades no final deste documento);
Display	Tipo LED ..... 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal (cor vermelha). Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Com função de redução do brilho do display apenas para os modelos com display a LED. Tipo LCD ..... 6 dígitos, 7 segmentos + ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15,0mm x 7,0mm;
Teclado	Membrana com 5 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 de toques por tecla.
Acabamento/Estrutura	Plataforma em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 (com a parte do piso emborrachada). Terminal (indicador) em ABS ou em aço inoxidável* 304. Quando montada em aço carbono, o produto recebe uma pintura em epóxi industrial, garantindo a resistência a oxidação, quando em aço inoxidável, a estrutura do produto é polida e também recebe a borracha antiderrapante sobre a parte do piso.
Grau de Proteção	IP50 ou IP65* (NBR6146)
Alimentação	A universal (90 a 240Vca e 50/60Hz), 8 ~ 30Vdc* ou ainda bateria interna recarregável de lítio-íon com 3,2Vdc @ 2.200mA/h;
Cabo de força	Com 1,5m de comprimento, conforme NBR14136, com 2 pinos para produto com gabinete em ABS e 3 pinos para o produto com gabinetes em aço inoxidável.
Consumo	2,5W no modelo padrão e 7W no modelo com bateria quando a mesma estiver sob carga;
Autonomia da bateria*	Autonomia de 30 horas;
Cabo de medição	Cabo entre a base e o indicador com 4,0m de comprimento;
Medição de massa	Conforme detalhado na parte de dimensional do produto, no final deste folder;
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Humidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação
Indicações	Peso, zero, líquido e bateria*.
Dimensões	Com diversas possibilidades de tamanhos diferentes, possuindo plataformas desde 400 x 500mm até 600 x 800mm, verifique o desejado nas dimensões detalhadas do produto no final deste folder.
Regulagem de altura	Pés com sistema de regulagem de altura para um perfeito nivelamento do produto.
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar Possui também a função que realiza pequenas correções para evitar flutuações de zero.
Filtros	Filtro digital ajustável, permitindo uma indicação estável de peso.
Configurável	Totalmente configurável, via teclado do produto.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Tara	Possui as funções de tara manual, automática, semi-automática, sucessiva e limpeza manual de tara.
Mensagens de erro	O indicador pode apresentar mensagens de erro, o que facilita muito o operador na solução de problemas ao realizar pesagens.
Associação*	A função de associação permite uma associação entre o nome do animal e código digitado (utilizado na impressão).
Controle de usuários*	Permite o controle de usuários, com um número e senha, para controle do indicador.
Data e hora	Armazenamento de data e hora através de uma bateria interna de longa duração.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.

Comunicação e impressão	
Comunicação	Pode se comunicar ou enviar dados ao PC, display remoto e impressora;
Portas	RS232, RS422*, RS485* e Ethernet* (10/100Mbps); Velocidade, Stop bit e paridade, todas configuráveis;
Impressoras	Possui modelos de impressão ajustáveis, bem como quantidade de impressões configuráveis e sistema automático de impressão. Possibilita a utilização com as impressoras: Líder P560, P580 Argox OS-214 Plus Epson TM-T20 Serial P40, LX300/LX350 e outras* Para a impressão de código de barras, sugerimos a utilização do modelo LD2051 e impressora P580. Nota: Quando o produto possuir o indicador LD1050, o mesmo não poderá utilizar a impressora P580, devido à falta de compatibilidade entre os produtos.
Conexão extra*	Pode ainda ser conectado via serial ao Display remoto* LD400 (com dígitos de 65mm), o qual permite boa visibilidade, mesmo com interferência solar.

*Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente

***Itens opcionais**	
Gabinete e Estrutura	Em aço inoxidável; Em caso de necessidade também é possível montar a estrutura com alça para transporte e/ou rodinhas para facilitar o deslocamento.
Grau de proteção	IP65 (NBR6146);
Portas de comunicação	RS422, RS485 e Ethernet (10/100Mbps);
Alimentação	8 ~ 30Vdc e/ou alimentação por bateria;
Função de associação	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Função de controle de usuários	É possível, com a utilização do terminal LD2051;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Indicações	Indicações de bateria e RF, somente para os modelos com as respectivas funções;
Dimensional e capacidades	Em caso de necessidade, podem ser fabricadas outras capacidades e/ou dimensões;

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem de animais como cães em lojas, feiras, clínicas veterinárias, consultórios, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Antes de utilizar a balança pela primeira vez ou ao movê-la de lugar, ajuste os pés niveladores na parte inferior do produto. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos. Nunca deixe um peso sob a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. Evite o mau uso de seu produto.

Exemplo de suporte tipo coluna para o indicador da balança (opcional)

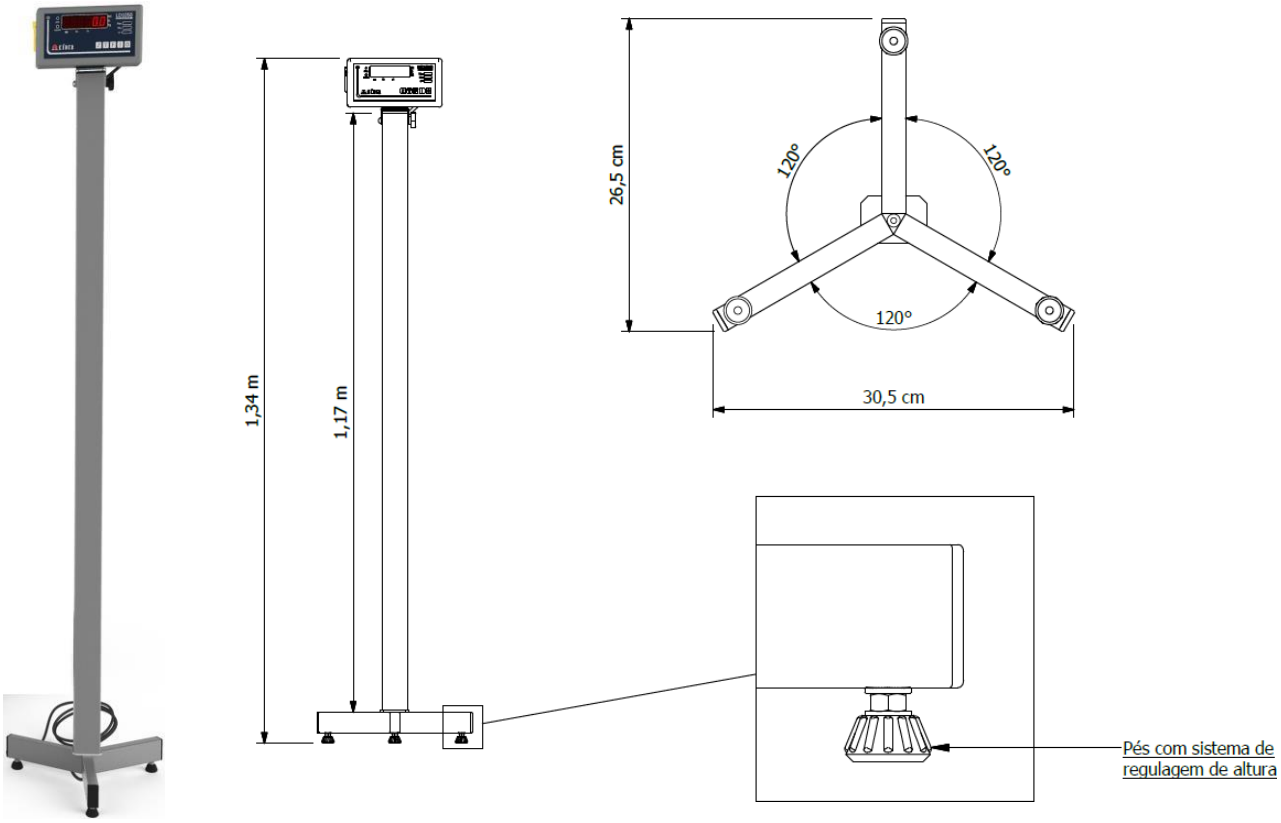
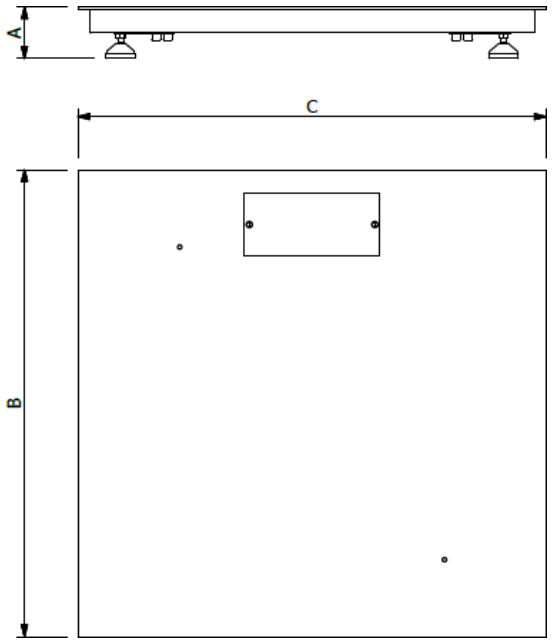


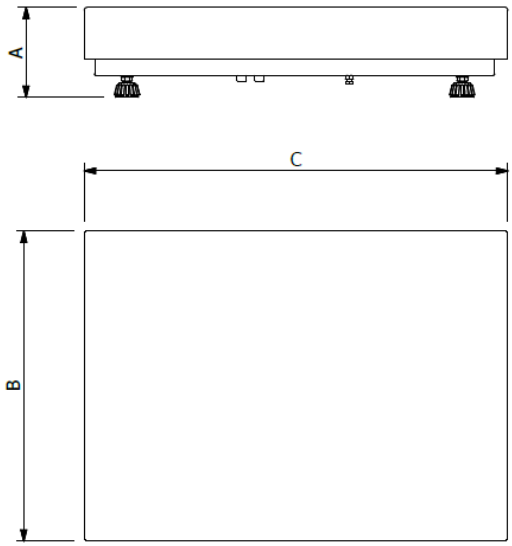
Tabela de capacidades e dimensional mecânico



A estrutura poderá ser solicitada em:

- Aço carbono com indicador em ABS;
- Total em aço inoxidável 304;
- Misto (em aço inox com indicador em ABS);
- Com outros tipos de aço, conforme as necessidades do cliente.

Tabela de capacidades e dimensões do produto



Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma				Capacidade e divisão minimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	Peso (kg)	100kg (div 20g)	150kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div 50g)
40 x 50	130	400	500	9	X	X	X	X
44 x 50	130	440	500	10	X	X	X	X
44 x 60	130	440	600	12	X	X	X	X
50 x 60	130	500	600	13	X	X	X	X
60 x 70	130	600	700	15	X	X	X	X
70 x 80	130	700	800	18	X	X	X	X

Outras capacidades e dimensões sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 08 referente ao PREGAO ELETRONICO N. 90065/2025** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES

ITEM 08: BALANÇA DIGITAL VETERINÁRIA PLATAFORMA GRANDE EM AÇO INOX COM COLUNA, COM BANDEJA INOX 430, COM SELO INMETRO, CAPACIDADE DE PESAGEM MÍNIMA DE 200KG EM INTERVALOS DE 50G, DISPLAY EM LED DE ALTO BRILHO, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 50CM X 80 CM. **MODELO: B530 CÃES**

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Assinado de forma digital por MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA:46686119000160
Dados: 2025.09.05 14:54:03 -03'00'

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br
RE 020 A Rev.01

Anexo não disponível para exportação

ALVARA_MKR_11_07_2026.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Memorando 3.783/2025

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.05 16:34:18 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.05 16:36:37 -03'00'

DECLARAÇÃO

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, declara, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI: 27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.05 16:28:14 -03'00'

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 970412121813363202-1; Data: 12/12/2018 13:38:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW24874-7PSZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Largo Genésio Pereira Lima, s/n , Centro, 44830-000
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com
CNPJ 11412164/0001-42

PREFEITURA PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA**, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76** e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino
Secretário de Saúde

Antônio José da V. Marcelino
Secretário de Saúde
Decreto: 009/2017

TABELIONATO DE PIRITIBA-BA
Reconheço a firma de Antonio José da Veiga Marcelino
Por Semelhança
Por Autenticidade
O referido é verdade. Dou fé
Piritiba-BA 12 de 12 de 2018
JULIANA KELLY D. M. ARRUDA
TABELIÃ
ESCREVENTE
Válido com selo Autêntico
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0423.AB048662-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 10:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97041212181336320202-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb803378290d5aae22d7188aa8aeba388e2575be74738152161e45fa057f109d3ff30082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIÚMA
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Praia Doce - Cep. 29285-000 - Piúma/ES
Tel.: (28) 3520-0600
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Bairro Industrial - Araçatuba/SP - Cep. 16075-370, inscrita no CNPJ sob nº. 31.499.939/0001-76, forneceu ao Ifes - Campus Piúma os seguintes equipamentos, entregues com a nota fiscal nº. 2.918, referentes à nota de empenho 2020NE800234, pregão SRP 07/2020.

Item	Quant.	Descrição
01	02	Balança eletrônica de bancada, em aço carbono, display digital e teclas de controle, portas RS232 e Ethernet, capacidade de 100g a 15Kg, cor cinza, alimentação bivolt, modelo B-160, marca Líder.

Informamos que até a presente data, NADA CONSTA que desabone a conduta da empresa em relação à qualidade do material entregue, bem como aos prazos acordados.

Piúma/ES, 15 de julho de 2021

Gustavo Biancardi Braga
Siape 1925445
Coord. de Patrimônio, Materiais e Suprimentos
Ifes - Campus Piúma

Emitido em 15/07/2021

ATESTADO Nº 2/2021 - PIU-CAP (11.02.28.01.06.01.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2021 17:33)
GUSTAVO BIANCARDI BRAGA
COORDENADOR - TITULAR
PIU-CAP (11.02.28.01.06.01.08)
Matrícula: 1925445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **0ecec8d802**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO**, através da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André, estabelecido Rua Xingu, 745, Vila Valparaiso, inscrito no CNPJ 04.236.548/0084-13 , vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos **11** unidades de balanças de precisão, sendo **10** de BALANCA ELETRONICA, **MARCA LIDER MOD. B-160 CAP. 5 KG** DIV. 1 G PRATO ACO INOX 0,24 X 0,32 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMEROS DE SERIE 68736, 68737, 68738, 68739, 68740, 68741, 68742, 68743, 68744 E 68745.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Santo Andre-SP , 04 de Dezembro de 2020.

JESSICA REJANE NOARDO:22243505894 Assinado de forma digital por JESSICA REJANE NOARDO:22243505894
Dados: 2020.12.04 14:46:13 -03'00'

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Administração Penitenciária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR.ALBERTO BROCCHIEIRI" DE BAURU, estabelecido NA Rodovia Marechal Rondon, km 350, Zona Rural, inscrito no CNPJ 96.291.141/0040-96, vem através deste documento, **ATESTAR** a idoneidade técnica da empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos **1** unidade item BALANCA ELETRONICA, **MARCA LIDER MOD. B-650 CAP. 500 KG** DIV. 100 G ACO CARBONO LISA 1,00 X 1,00 M LD 1050 NUMEROS DE SERIE 69955.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI,** estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Bauru, 07 de dezembro de 2020.

VALTER LANCOROVICI
Diretor Técnico III
CPF 043.147.478-89
Rg .17.917.161-6

Valter Lancorovici
Diretor Tecnico III

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado
Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru
Rodovia Marechal Rondon, Km 353, Centro Prisional, Bauru/SP – CEP 17.022-900
Tel.: (14) 3109-2450

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97040812206971035122

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97040812206971035122-1
Data: 08/12/2020 13:39:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49370-WKLC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (1/2) 11/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 15:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97040812206971035122-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b574485f5b44d2e97b6388175586a5bef6299e94539e43df0e3e4b338fef3d946f0ac830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Almoxarifado e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **M.K.R COMERCIO DE QUEIPAMENTOS EIRELLI EPP,** inscrita no *CNPJ sob o n°. 31.499.939/0001-76*, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n° 88, bairro Industrial, CEP 16075-370 cidade de Araçatuba – São Paulo, nos forneceu materiais permanentes, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou o seu compromisso com esta Secretaria dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências, e até a presente data **NADA CONSTA** que *possa* desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenho	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R$)
1760	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	13	720,00
1760	20668/2019	44448	BALANÇA DIGITAL TIPO PROFISSIONAL PORTATIL, CAPACIDADE DE PESAGEM DE 200KG	UN	4	680,00
1759	20668/2019	22804	BALANÇA ADULTO PARA 200 KG, DIGITAL GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UN	28	720,00

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 25 de janeiro de 2024.

Abiézer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo

2.º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA - SP.
Oficial: JOÃO BRAZ FERRER
Rua Carlos Gomes, 94 - Centro - CEP 16.010-310 - Fone: (18) 3623-6016 / 3621-8728
RECONHEÇO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO firma(s) de:
(1) ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA
Araçatuba, 30 de janeiro de 2024
Em test. da verdade. Dou fé.
JOÃO BRAZ FERRER - TABELIÃO
Vlr:12,81. C:26449 C10049AA0315008
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPEN SP
112458
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10049AA0315008
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU R.

a – CEP 16025-347 Araçatuba/SP
: almoxarifado.saúde@aracatuba.sp.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOÃO BRAZ FERRER, em terça-feira, 30 de janeiro de 2024 14:39:02 GMT-03:00, CNS: 11.245-8 - 2º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP
C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br
AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

Atestado de Capacidade Técnica nº 02/2021

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.499.939/0001-76,** forneceu o material, conforme Nota Fiscal relacionada no quadro, para esta Administração. Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, de maneira satisfatória e dentro das características técnicas, nada tendo que a desabone.

Notas Fiscais	Material fornecido
1669	Balança Eletrônica Marca Lider LD 1052/2 CAP 2.000kg DIV. 500 g Aço carbono 0,55X1,15m Transpalete

Ouro Verde, 25 de Junho de 2021

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal

28107

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_4.PDF (1/1) 1181/2144

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7211/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 31.499.939/0001-76
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 986555408986555 Data de emissão: 16/09/2025

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	01/08/2025	01/08/2025	01/11/2025

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G2SRCN7A3B5MLDBJ

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **31.499.939/0001-76**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
  - Responsável: FRED MARZANE COSTA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
  - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
  - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
  - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
  - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 679061692

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 21 de Agosto de 2025.-.-.-

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 31.499.939/0001-76

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, para que sejam considerados os processos cadastrados no sistema SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarca e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **21 de Agosto de 2025**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 403638661

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080738080-40
Data e hora da emissão	21/08/2025 08:09:37
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 6856/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 31.499.939/0001-76
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 747880739747880 Data de emissão: 05/09/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Certidão nº: 48495595/2025
Expedição: 21/08/2025, às 08:16:27
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.499.939/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:26:15 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KDpQ209gpiNU0hFLIdP8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	71366563	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/08/2025 08:09:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3837293 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: 0089182123

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:14 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.
Código de controle da certidão: **5745.459B.1CF8.DCDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.499.939/0001-76

Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/08/2025 a 18/09/2025

Certificação Número: 2025082000515059625781

Informação obtida em 21/08/2025 08:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **4938-4374-6846**
Contribuinte	: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 31.499.939/0001-76
Inscrição	: 1640118
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA B.
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 21/08/2025 às 08:13:52
Válida até	: 20/09/2025

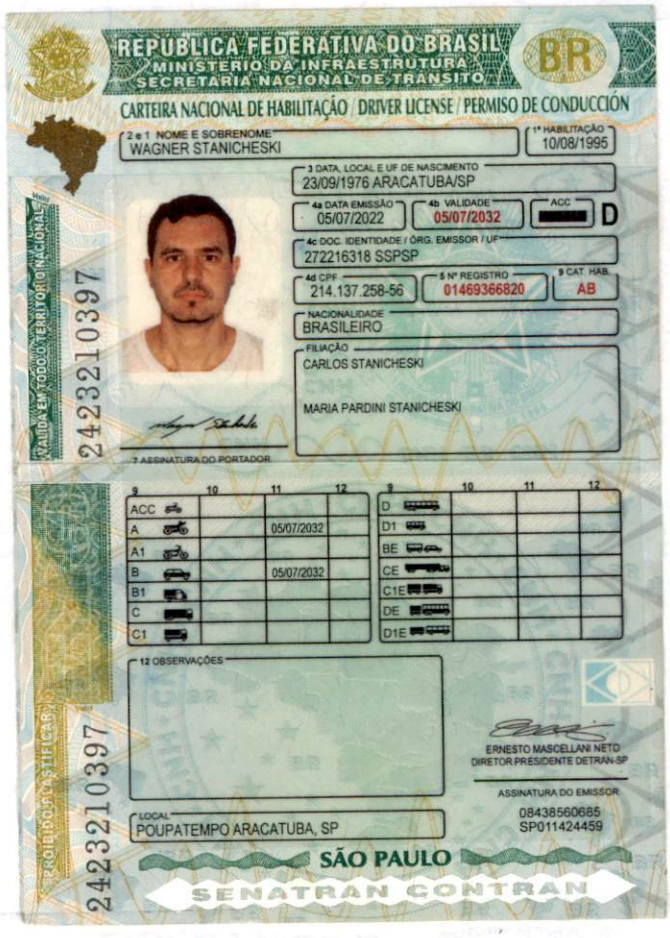
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 16:19:38 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.499.939/0001-76 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M.K.R.	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**88**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	**PARQUE INDUSTRIAL**	**ARACATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	**(18) 2102-5500/ (18) 2102-5502**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **07:57:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 08:26:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.499.939/0001-76**	DUNS®:	**946762794**
Razão Social:	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.K.R.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.499.939/0001-76**	DUNS®:	**94*****94**
Razão Social:	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.K.R.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**18/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**20/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 277.XXX.XXX-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: _____

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CONSUL_2.PDF (1/1) 1200/2144

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.499.939/0001-76

Razão Social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA B / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2025 a 27/10/2025

Certificação Número: 2025092801015059625778

Informação obtida em 03/10/2025 15:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP
13
23118

JUCESP PROTOCOLO
2.161.899/18-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

VALÉRIA STANICHESKI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº **31.499.939/0001-76**, **resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

CLÁUSULA 1ª - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI,** já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

Parágrafo 1º - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo 2° - O pagamento será realizado em uma parcela de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

CLÁUSULA 2ª- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WAGNER STANICHESKI.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade da titular **WAGNER STANICHESKI** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª – O titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

WAGNER STANICHESKI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo **de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações,** podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo primeiro – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

13

23118

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

17

231118

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa EIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

VALÉRIA STANICHESKI

WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 NOV 2018
APS ARAÇATUBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
503.103/18-4
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 16:45:15 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 970409091912000405 88-1; Data: 09/09/2019 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB12869-PXTK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 295/2018
Pregão Presencial nº. 33/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA E DO OUTRO A EMPRESA M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Contrato que entre si celebram de um ladó o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, situada no Largo Genésio Pereira Lima, S/Nº, Piritiba - Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 11.412.164/0001-42, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. **ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO**, brasileiro, maior, Agente Político, portador do CPF Nº. 397.387.795-53 e RG. Nº 02487455 81 – SSP-BA, daqui por diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ nº 31.499.939/0001-76, sediada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Srª. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8, SSP/SP e CPF nº 277.277.558-50, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde do município de Piritiba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 33/2018 e Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA – MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ADULTO	UND	Líder	02	990,00	1.980,00
				Total: ..... R$		**1.980,00**

1.2 O objeto desta cláusula está discriminado no Edital do Pregão Presencial nº 33/2018 e seus anexos, que constituem partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA:
2.1. A licitante vencedora ficará obrigada a:

2.1.1 Executar o objeto contratado com elevada qualidade após ordem de fornecimento;

2.1.2 Fornecer os materiais solicitados nos locais determinados pela Secretaria requisitante;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB12868-L49F:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 970409091912000405882-2; Data: 09/09/2019 12:04:06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

CLÁUSULA QUINTA- DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO-A CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas na Lei Federal 8666/93. A multa aplicada para a inexecução do contrato terá os seguintes limites máximos:

5.1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da sua convocação;

5.2. 2 % (dois por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor correspondente a multas ou indenizações contratuais será descontado da fatura que a contratada tiver a receber.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 Este Contrato terá o prazo de execução e vigência até 31/12/2018, com início a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerar-se-á extinto o Contrato nas seguintes hipóteses, sempre garantido à CONTRATADA o amplo direito de defesa:

7.1 Término do prazo de vigência contratual.

7.2 Rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da CONTRATADA, nos termos que dispõe o Edital.

7.3 Rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei 8.666/93;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 970409091912000405883; Data: 09/09/2019 12:04:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB12867-TYUF-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA PIRITIBA
Nosso Povo, Nossa Força

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

11.3. São partes integrantes deste Contrato o Pregão Presencial nº 33/2018, incluindo as condições ali estabelecidas e as correções e esclarecimentos feitos durante o processo licitatório, bem como as Propostas de Preço da CONTRATADA, além dos Anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 33/2018.

11.4. Os materiais objeto deste Contrato serão fornecidos de forma adequada e entregue no local indicado pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Piritiba para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 E por assim estarem acordes, assinam este Contrato, em 03 (três) vias, as partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Piritiba - Bahia, 05 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTONIO JOSÉ DA VEIGA MARCELINO
Contratante

António José da Veiga Marcelino
Secretario Municipal de Saúde
Decreto 009/2017

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: 706-221-CUT-35

2 - _____
CPF: 915198885 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:30:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97040909191200040588-1 a 97040909191200040588-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

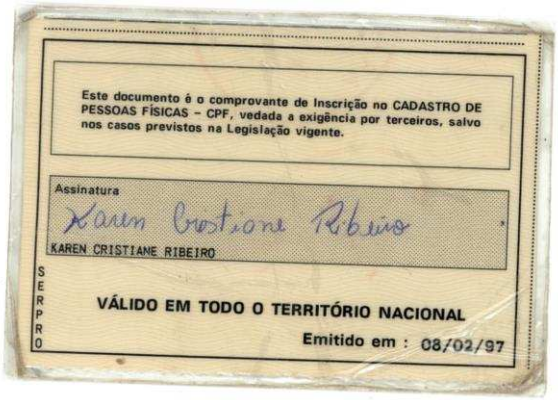
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b3939749ff02f9d82dc39cd985714cece023e481f18a12570cb5cbbb3c14b9a343
0082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Karen Cristiane Ribeiro

KAREN CRISTIANE RIBEIRO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KAREN CRISTIANE RIBEIRO

Ng de Inscrição

277277558-50

Data do Nascimento

21/03/79

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97042510180827080837-1; Data: 25/10/2018 08:34:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14715-6XY2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 10:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042510180827080837-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4fa2bd39e9d0758197fed2304645a0d143ca19aa1b6784041bae423f437f8c26830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

WAGNER STANICHESKI

Nº de Inscrição

214137258-56

Data do Nascimento

23/09/76



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

WAGNER STANICHESKI

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/09/96

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97042711180933000887-1; Data: 27/11/2018 09:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07524-5YL6; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:32:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042711180933000887-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb433eb78308e5b71a944e0da11f2b28e71420055460aebd3ca68967796e559177d630082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/082240

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/07/2025 às 13:33:57

Válido até: 12/10/2025

Código de Controle: 6815.6584.9126.1186

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2025/082241

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP217747/O-0
CATEGORIA ....:	CONTADOR
CPF .....:	111.652.388-45

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 14/07/2025 às 13:34:45

Válido até: 12/10/2025

Código de Controle: 2944.6584.9126.1482

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE INDUSTRIAL - 16.075-370 - Araçatuba / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PREGÃO ELETRONICO 90065/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n. º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n. º 177.427.143.110, por intermédio de sua Advogada a **SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 devidamente inscrita da OAB: 208115/SP, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DECLARO que todos os documentos apresentados no presente processo licitatório são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que o original nos termos do Art.12 inc. IV da Lei 14.133/21

Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração e assumo responsabilidade pessoal nos termos da lei.

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.05 14:39:51 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: ADVOGADA OAB: 208115/SP
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPRESA PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50 e de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, declara que **é empresa de pequeno porte de modo que aufere, em cada ano calendário, receita bruta superior anual entre R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)** e nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.
Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3°, §4° da Lei citada.

DECLARAMOS TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇOES AQUI PRESTADAS E DO BALANÇO PATRIMONIAL/DEMOSTRAÇOES CONTABEIS APRESENTADA PELA EMPRESA.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Araçatuba, (SP), 29 de agosto de 2025.

3º CARTÓRIO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

3º CARTÓRIO

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho — Tabelião
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANÇA C/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA E KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Araçatuba/SP, 29 de agosto de 2025.
Em test. da verdade. P: 33
Nilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 26,80. C:1300228 Selo(s):

3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA-SP
113373
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20048AA0210208

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 29 de agosto de 2025 11:52:37 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 90065/2025

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, **DECLARA:**

- Que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte
- Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.
- Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.
- Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.
- Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
- Possui em seu quadro menos de 20 (vinte) funcionário, portanto CUMPRE DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL N.º 42/2008
- Que Cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 do CLT.
- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que estou ciente e cumpro a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Araçatuba, (SP), 05 de setembro de 2025.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.09.05 14:38:46 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 177.427.143.110
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 13/09/2018
CNPJ da Matriz: 31.499.939/0001-76

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 95.400,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/01/2025

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: M.K.R.
CNPJ: 31.499.939/0001-76
IE: 177.427.143.110
NIRE: 35.6.0225856-1

Data da Inscrição no Estado: 13/09/2018
Data Início da IE: 13/09/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 13/09/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 13/09/2018
Data Início da CPR: 01/01/2025

CNAE Principal:	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Prin.:** 13/09/2018
CNAE Secundários:	33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2018

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA
Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
88483	31.499.939/0001-76	177.427.143.110	SIMPLES NACIONAL	26/09/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS	88	SALA B

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16075370	JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 21413725856 WAGNER STANICHESKI RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	26/09/2018	/ /
CLASSIFICAÇÃO	**DATA VIGÊNCIA**	**DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO**
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: **08:07:43** do dia **21/08/2025** Código de Verificação: **1754-1507-1815**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
WAGNER STANICHESKI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS	294	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR	95.400,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
13/09/2018	815.287/18-5

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO	
02/10/2018	432.773/18-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 30/09/2018 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 30/09/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ARQUIVAMENTO DO BALANCO DE 13/09/2018 A 30/09/2018

DATA	NÚMERO	
23/11/2018	503.103/18-4	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 351.626.258-33, RG/RNE: 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.400,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.208/19-9	

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 04/02/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO.

DATA	NÚMERO	
28/02/2019	108.209/19-2	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .

DATA	NÚMERO	
30/06/2020	175.387/20-5	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO	
27/08/2020	250.442/20-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274635458, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 às 08:22:18.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	SALA B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R$	95.400,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
WAGNER STANICHESKI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ARY VILLELA MARTINS	294	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR	95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I,

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274635424, quinta-feira, 21 de agosto de 2025 às 08:21:53.

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.759
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 5913 6870 9134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135200148358194 21/02/2020 09:56:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARACATUBA	45.511.847/0001-79	21/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT. DA SAÍDA
RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL	VILA SAO PAULO	16015-435	21/02/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARACATUBA	SP	(18) 3607-6668	ISENTO	09:55:00

FATURA / DUPLICATA

001 22/03/2020 20.160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.160,00	3.628,80	0,00	0,00	20.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
28	CX		0	476,000	476,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72257 72258 72259 72260 72261 72262 72263 72264 72265 72266 72267 72268 72269 72270 72271 72272 72273 72274 72275 72276 72277 72278 72279 72280 72281 72282 72283 72284	84231000	000	5102	UN	28,00	720,00	20.160,00	20.160,00	3.628,80	0,00	18,00	0,00	7.418,88

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: RS7418.88 LOCAL DE ENTREGA: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 20.160,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP	**NF-e**
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor	**Nº: 000.001.759** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

Nº: 000.001.760
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3520 0231 4999 3900 0176 5500 1000 0017 6012 4543 1503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135200148359617 21/02/2020 09:56:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARACATUBA	45.511.847/0001-79	21/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT. DA SAÍDA
RUA COELHO NETO, nº 73, PACO MUNICIPAL	VILA SAO PAULO	16015-435	21/02/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARACATUBA	SP	(18) 3607-6668	ISENTO	09:58:00

FATURA / DUPLICATA
001 22/03/2020 12.080,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.080,00	2.174,40	0,00	0,00	12.080,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	CX		0	289,000	289,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 72285 72286 72287 72288 72289 72290 72291 72292 72293 72294 72295 72296 72297	84231000	000	5102	UN	13,00	720,00	9.360,00	9.360,00	1.684,80	0,00	18,00	0,00	3.444,48
013.12	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200M CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,28 x 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMERO DE SERIE: 72342 72343 72344 72345	84231000	000	5102	UN	4,00	680,00	2.720,00	2.720,00	489,60	0,00	18,00	0,00	1.000,96

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: RS4445.44 LOCAL DE ENTREGA: RUA COELHO NETO, 1999 VILA NOVA - ARACATUBA-SP - CNPJ: 45.511.847/0001-7 **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND.DE PAGAMENTO A PRAZO: BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NÃO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO@LIDERBALANCAS.COM.BR REFERENTE A AUTORIZACÃO DE FORNECIMENTO 5450/2020 DE 20/01/2020. REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 082/2019. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALINE 18 3636 1130	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/02/2020 VALOR TOTAL: 12.080,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARACATUBA - RUA COELHO NETO, 73, VILA SAO PAULO, ARACATUBA, SP	**NF-e**
Data de Recebimento:	Identificação e Assinatura do Recebedor:	**Nº: 000.001.760** **SÉRIE: 001**

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.029
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1031 4999 3900 0176 5500 1000 0010 2915 0008 8550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135190783668141 22/10/2019 16:24:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO			04.236.548/0084-13	22/10/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT. DA SAÍDA**
RUA XINGU, nº 745,	VILA VALPARAISO		09060-050	22/10/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTO ANDRE	SP	(11) 3243-3400	ISENTO	16:33:00

FATURA / DUPLICATA
001 21/11/2019 9.940,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.940,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
T D B TRANSPORTE DISTRIBUICAO DE BENS EIRELI	0-Emitente				57.906.711/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LIDICE 22 GALPAO 8	SAO PAULO	SP	111881671117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CX		0	95,000	95,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
003.532	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-160 - CAP. 5 KG DIV. 1G PRATO ACO INOX 0,24 X 0,32 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMEROS DE SERIE 68736, 68737, 68738, 68739, 68740, 68741, 68742, 68743, 68744 E 68745.	84238190	0102	5102	UN	10,00	830,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,96
006.799	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-530 CAP. 150 KG DIV. 50 G PRATO ACO INOX 0,60 X 0,60 M LD 1050 ABS C/ LCD NUMERO DE SERIE 68746.	84238200	0102	5102	UN	1,00	1.640,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,18

ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 51.11 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 26.67 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: RS2950.14 Base de calculo ICMS reduz. conf. Convenio ICMS n.52/91 prorrogada pelo Conv. ICMS CONFAZ 49/ 2017 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2019NE00252 DE 10/09/2019. REFERENTE AO CONVITE ELETRONICO 180277000012019OC00154. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM JESSICA R. NOARDO TEL (11) 4423-1357 OU 4426-1298.

DADOS ADICIONAIS

**Segue acima da nota a descrição da observação.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/10/2019 VALOR TOTAL: 9.940,00 DESTINATÁRIO: POLICIA CIVIL D ESTADO DE SAO PAULO - RUA XINGU, 745, VILA VALPARAISO, SANTO ANDRE, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	**NF-e** **Nº: 000.001.029** **SÉRIE: 001**

M.K.R EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.001.158
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3519 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0011 5810 1887 7370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135190886683600 27/11/2019 08:09:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIARIA			96.291.141/0040-96	27/11/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DT. DA SAÍDA**
ROD MARECHAL RONDON, nº KM 350,	ZONA RURAL		17047-852	27/11/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BAURU	SP	(14) 3109-2450	ISENTO	08:18:00

FATURA / DUPLICATA
001 27/12/2019 3.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	0-Emitente				11.423.942/0001-07
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV TOWER AUTOMOTIVE 300 KM 201 PORT 02 MOD 12	ARUJA			SP	188066954113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX		0	62,000	62,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
014.13	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-650 CAP. 500 KG DIV. 100 G ACO CARBONO LISA 1,00 X 1,00 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 69955	84238200	0102	5102	UN	1,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933,30

ICMS Op.Propria: Base 0.00 - %Reducao 26.67 - %Normal 0.00 - Valor 0.00 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$933.30 LOCAL DE ENTREGA: ROD MARECHAL RONDON, KM 353 ZONA RURAL - BAURU-SP - CNPJ: 96.291.141/0040-9 Base de calculo ICMS reduz. conf. Convenio ICMS n.52/91 prorrogada pelo Conv. ICMS CONFAZ 49/ 2017 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. Remetente optante pelo Simples Nacional Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas até o julgamento final da acao, por forca de decisao do STF em 17/02/2016, na ADIN n 5464 . DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA * CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. Remetente optante pelo Simples Nacional Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas até o julgamento final da acao, por forca de decisao do STF em 17/02/2016, na ADIN n 5464 . DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA * CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2019NE00623 DE 25/10/2019. REFERENTE AO CONVITE ELETRONICO 380133000012019OC00223. DADOS BANCARIOS M.K.R. - BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS. AGENDAMENTO PREVIO COM ALMOXARIFADO TEL (14) 31092450 RAMAL 255.

DADOS ADICIONAIS

** Segue acima da nota a descrição da observação.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 27/11/2019 VALOR TOTAL: 3.400,00 DESTINATÁRIO: SAO PAULO SECRETARIA DA ADM. PENITENCIARIA - ROD MARECHAL RONDON, KM 350, ZONA RURAL, BAURU, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº: 000.001.158 SÉRIE: 001

M.K.R
EQUIPAMENTOS

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes 88,
Bairro: Industrial Sala B, CEP: 16075-370
Fone: (18) 3621-2782 Araçatuba/SP
E-mail: faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº: 000.000.003
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 1131 4999 3900 0176 5500 1000 0000 0319 9278 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA A NÃO CONTRIBUINTE FORA DO ESTADO	135180770899869 09/11/2018 10:43:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177427143110		31.499.939/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA	11.412.164/0001-42	09/11/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DT. DA SAÍDA
LGO GENESIO PEREIRA LIMA, nº SN,	CENTRO	44830-000	09/11/2018

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PIRITIBA	BA	(74) 99991-9664	ISENTO	17:00:00

FATURA / DUPLICATA
001 09/12/2018 1.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	0-Emitente				20.147.617/0034-00

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV TARRAF 2100	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	647556056112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX		0	24,000	24,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.7	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.	84231000	0102	6108	UN	2,00	990,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,64

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: RS728.64 Documento emitido por empresa ME/EPP Optante do Simples Nacional - Nao gera direito a crédito de ICMS e IPI. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. *CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES.* PROCESSO REFERENTE AO PREGAO: 33/2018, AGENDAR ENTREGA NO FONE: 74-3628-2123 OU 99991-1516, DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG: 7646-5 E C/C 104-X MKR EQUIPAMENTOS.	RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/11/2018 VALOR TOTAL: 1.980,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA - LGO GENESIO PEREIRA LIMA, SN, CENTRO, PIRITIBA, BA		NF-e Nº: 000.000.003 SÉRIE: 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.499.939/0001-76**	DUNS®:	**946762794**
Razão Social:	**M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M.K.R.**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 95.400,00**	Data de Abertura da Empresa:	**13/09/2018**
CNAE Primário:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
CNAE Secundário 1:	**3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**		
CNAE Secundário 2:	**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 3:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**		
CNAE Secundário 4:	**4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 5:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**		
CNAE Secundário 6:	**4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		
CNAE Secundário 7:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		

Dados para Contato

CEP:	**16.075-370**		
Endereço:	**RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE**		
Município / UF:	**Araçatuba / São Paulo**		
Telefone:	**(18) 21025500**	Telefone:	**(18) 21025502**
E-mail:	**kcr@voceconfia.com.br**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**214.137.258-56**
Nome:	**WAGNER STANICHESKI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **277.277.558-50**
Nome: **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**
E-mail: **kcribeiro2016@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **214.137.258-56** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **WAGNER STANICHESKI**
Número do Documento: **272216318** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **02/08/1995** Data de Nascimento: **23/09/1976**
Filiação Materna: **MARIA PARDINI STANICHESKI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **277.277.558-50**
Nome: **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**
Carteira de Identidade: **276012938** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **14/04/2015**

CEP: **16.016-522**
Endereço: **AVENIDA CLINEU CRUZ MENDES, 90 - BLOCO 17 NO 31 -**
Município / UF: **Araçatuba / São Paulo**
Telefone: **(18) 36211398**
E-mail: **WAGNERSTAN@YAHOO.COM**

Linhas Fornecimento

Materiais

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

Serviços

14427 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos /Sensores / Padrões / Equipamentos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.499.939/0001-76** DUNS®: **946762794**
Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M.K.R.**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/10/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/02/2026**
Código de Controle: **5745459B1CF8DCDC**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/09/2025**
Código de Controle: **2025082000515059625781**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/02/2026**
Código de Controle: **484973902025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.499.939/0001-76** DUNS®: **946762794**
Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M.K.R.**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **177427143110**
Inscrição Municipal: **88483**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/09/2025**
Código de Controle: **71366563**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/09/2025**
Código de Controle: **4938-4374-6846**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.499.939/0001-76** DUNS®: **946762794**
Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M.K.R.**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA	**1**	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.499.939/0001-76** DUNS®: **946762794**
Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M.K.R.**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **20/09/2025**
Código de Controle: **3837293**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **09/05/2025**
Código de Controle: **316275**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 006, de 11 de janeiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro, resolve:

Aprovar os modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650, de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:
1.1 Fabricante: Marcos Ribeiro & Cia Ltda.
Endereço: Rua Jorge Mellen Rezek, 3411, Bairro Industrial
CEP: 16075-405 Araçatuba, SP
1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 1(uma) célula de carga e 4 (quatro) células de carga e caixa de junção das células (modelo B-640), e dispositivos indicadores (LD 1050, LD 1051, LD 2050 e LD 2051) contendo 01 (um) mostrador.
1.3 Marca: LIDER
1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, número de divisões de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro anexo à presente portaria.
1.5 Dispositivos indicadores:
1.5.1 Eletrônico, digital, modelos LD 1050 e LD 1051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 85 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.
1.5.2 Eletrônico, digital, modelos LD 2050 e LD 2051, marca LIDER, cujas características e indicações principais estão conforme a Portaria Inmetro/Dimel nº 87 de 17 de junho de 2004, de aprovação dos referidos modelos.
1.6 Legendas:
1.6.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.
1. 7 Dispositivos complementares:
1.7.1 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores, referidas no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:
2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 4963/2006.

3 RESTRIÇÕES:
3.1 Os instrumentos configurados com carga máxima inferior ou igual a 100 kg terão uso interditado para venda direta ao público.
3.2 Conforme o especificado nas respectivas portarias de aprovação de modelo dos dispositivos indicadores referidos no subitem 1.5, naquilo que for aplicável.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:
4.1Os modelos, a que se refere a presente portaria, devem trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:
a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;
c) designação do modelo;
d) número de série e ano de fabricação;
e) número da portaria de aprovação de modelo;
f) classe de exatidão, na forma: Ⓘ ;
g) carga máxima, na forma: Max...;
h) carga mínima, na forma: Min....;
i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....;
j) limites particulares de temperatura, na forma: +10 ºC / +40 ºC ;
k) interditado para venda direta ao público.
4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 4.1, devem constar no instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, sendo que a inscrição relativa à alínea "k" deve constar perto do mostrador, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.16 do referido RTM.

5 CONTROLE METROLÓGICO:
5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme Portaria Inmetro nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução da verificação, deve ser aposta no instrumento em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94.
5.3 Marca de selagem: Nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:
6.1 Vistas frontal e lateral do modelo B-140.
6.2 Perspectiva do modelo B-150.
6.3 Vistas frontal e lateral do modelo B-160.
6.4 Vistas frontal e lateral do modelo B-180.
6.5 Perspectiva do modelo B-520.
6.6 Vistas frontal e lateral do modelo B-530.
6.7 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (sem coluna).
6.8 Perspectiva e vista frontal com detalhe do plano de selagem do modelo B-650 (com coluna).
6.9 Vista da placa de identificação dos modelos B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 e B650.

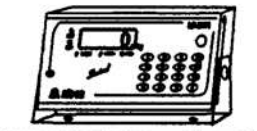
7 ENTRADA EM VIGOR:
7.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

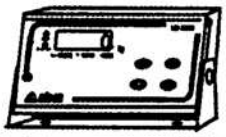
(Quadro anexo à Portaria Inmetro /Dimel/nº 006, de 11 de janeiro de 2007)

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min)	Número de divisões de Verificação (n)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
B-140		1 ... 3	0,1 ... 1		100 ≤ n ≤10.000	0,1 a 0,26 x 0,1 a 0,26
B-150		5 ... 200	0,5 ... 50		100 ≤ n ≤10.000	0,20 a 0,70 x 0,20 a 0,70
B-160		5 ... 60	0, 5 ... 10		100 ≤ n ≤10.000	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-180	III	5 ... 60	0,5 ... 10	20 e	100 ≤ n ≤10.000	0,20 a 0,50 x 0,20 a 0,60
B-520		5 ... 300	0,5 ... 100		100 ≤ n ≤10.000	0,20 a 1,00 x 0,20 a 1,00
B-530		5 ... 300	0,5 ... 100		100 ≤ n ≤10.000	0,20 a 1,00 x 0,20 x 1,00
B-650		500 ... 5000	50 ... 1000		500 ≤ n ≤10.000	0,80 a 2,00 x 0,80 a 3,00

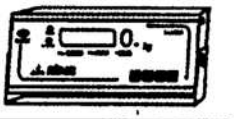
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A BALANÇA MODELO B140



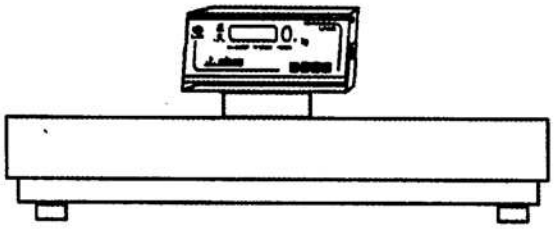
LD 2051

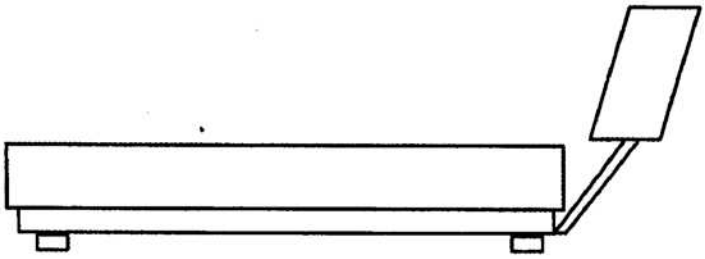


LD 2050



LD 1050

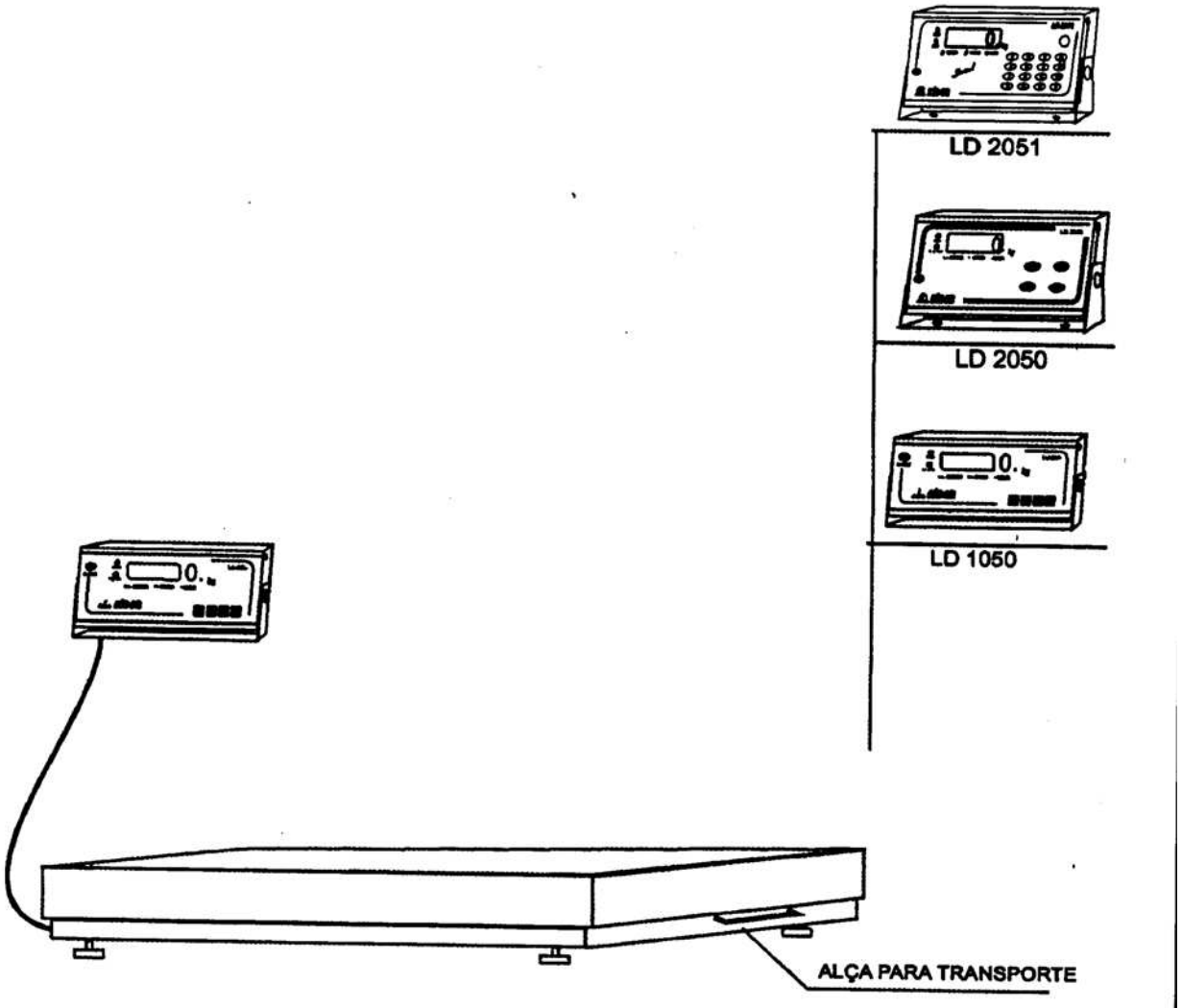




DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-140	ESCALA:
		ANEXO: 1

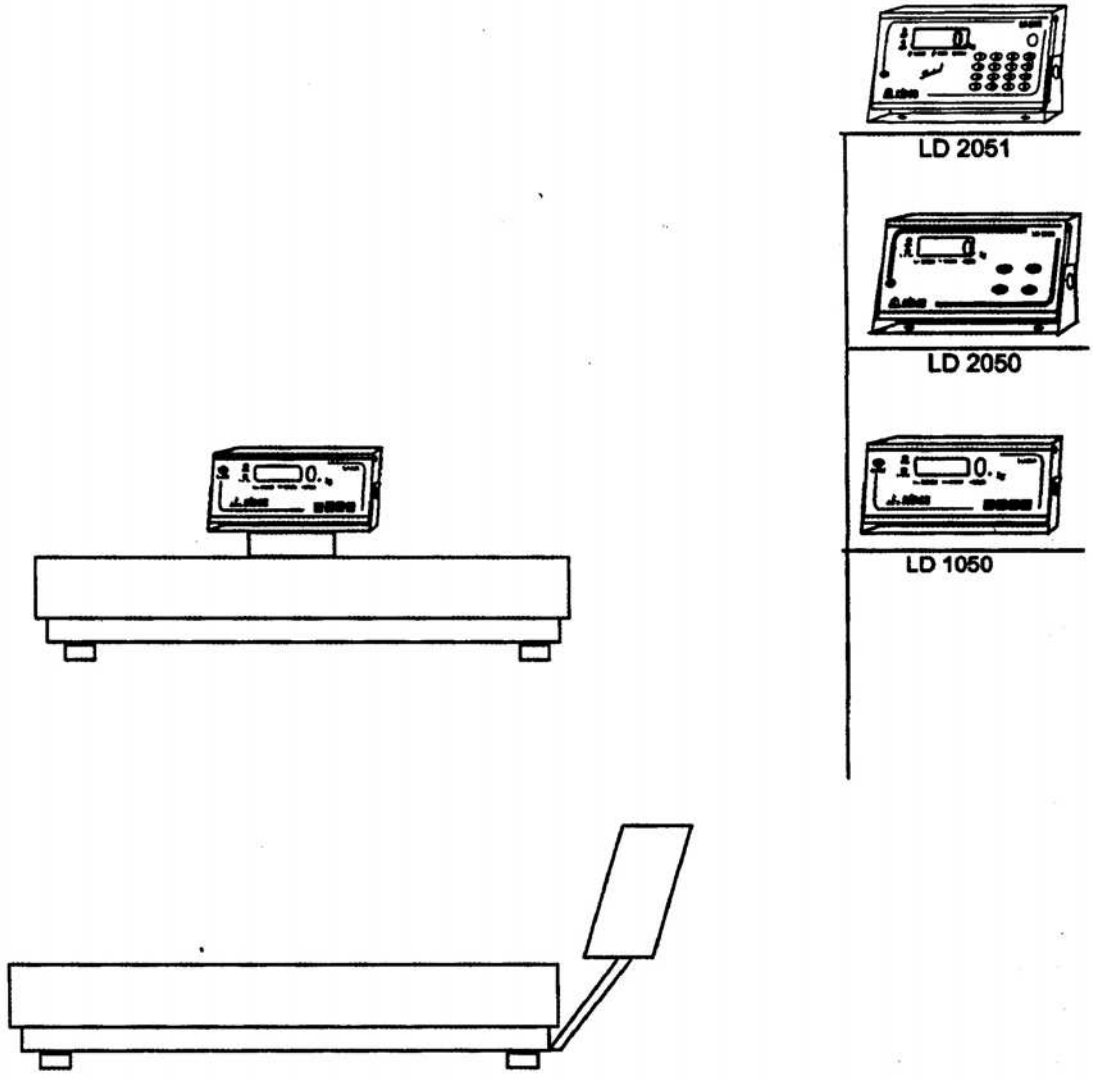
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A BALANÇA MODELO B150



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA MODELO B-150	ESCALA:
		ANEXO: 2

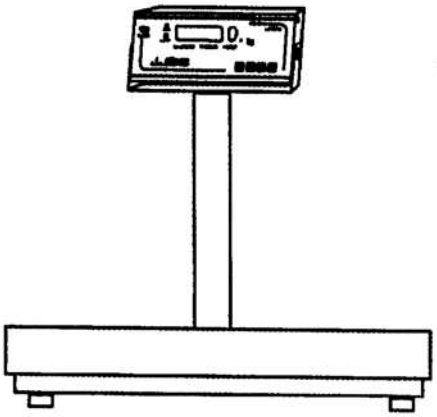
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A BALANÇA MODELO B160

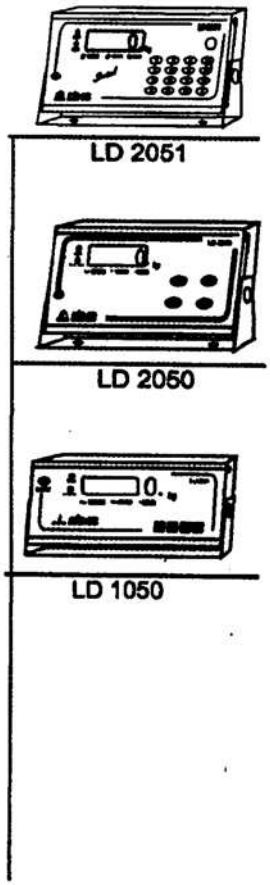


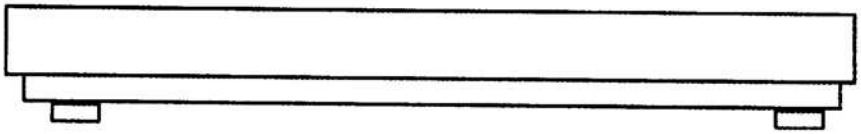
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-160	ESCALA:
		ANEXO: 3

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B180



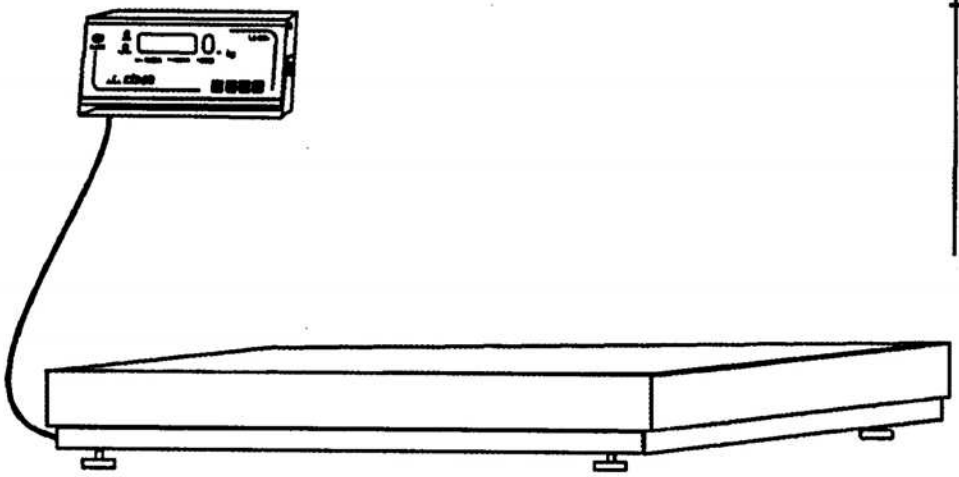


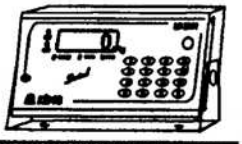


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

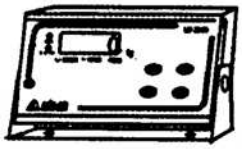
INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180	ESCALA:
		ANEXO: 4

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520

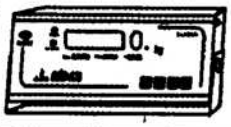




LD 2051



LD 2050

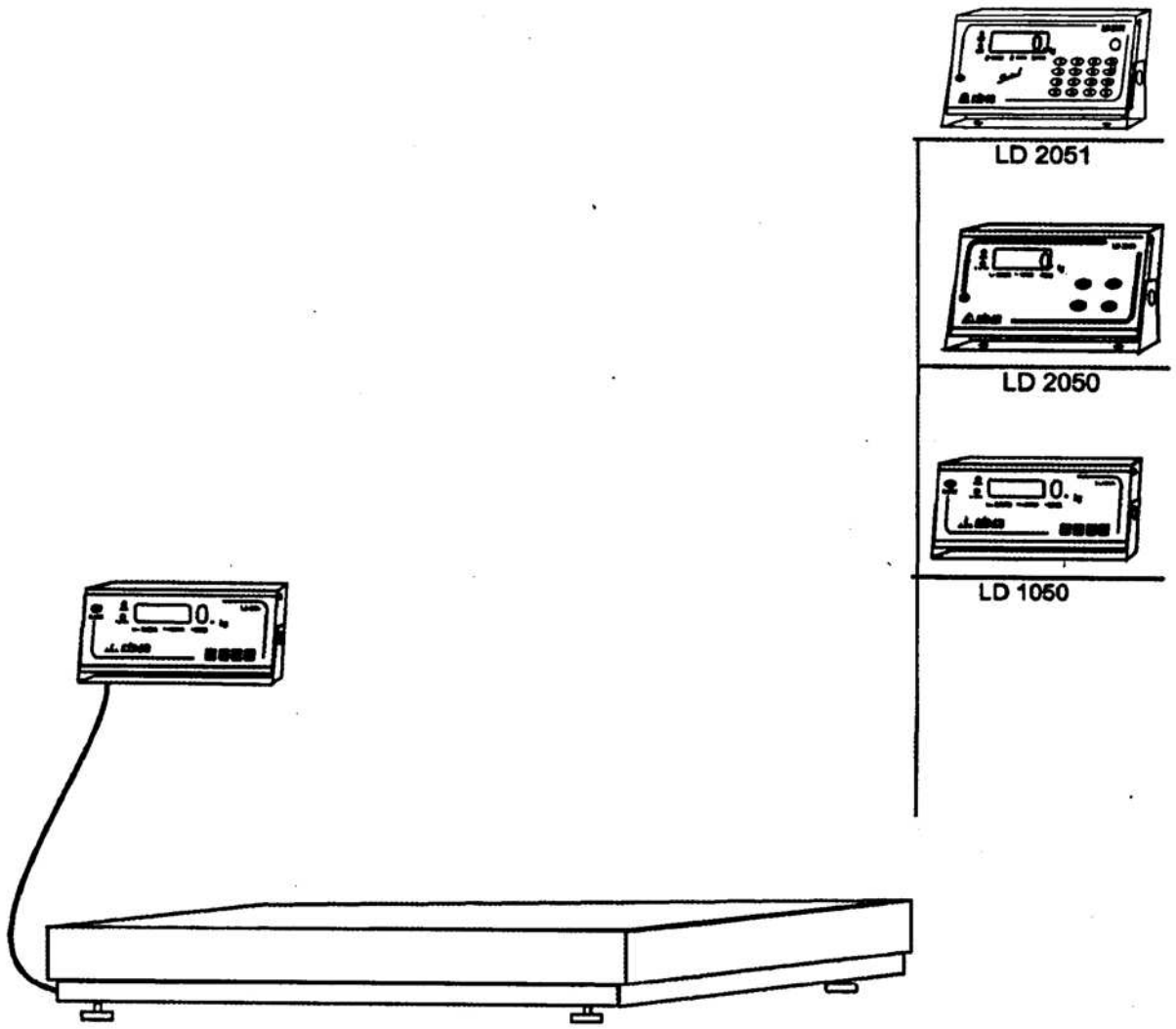


LD 1050

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2006

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-180	ESCALA:
		ANEXO: 4

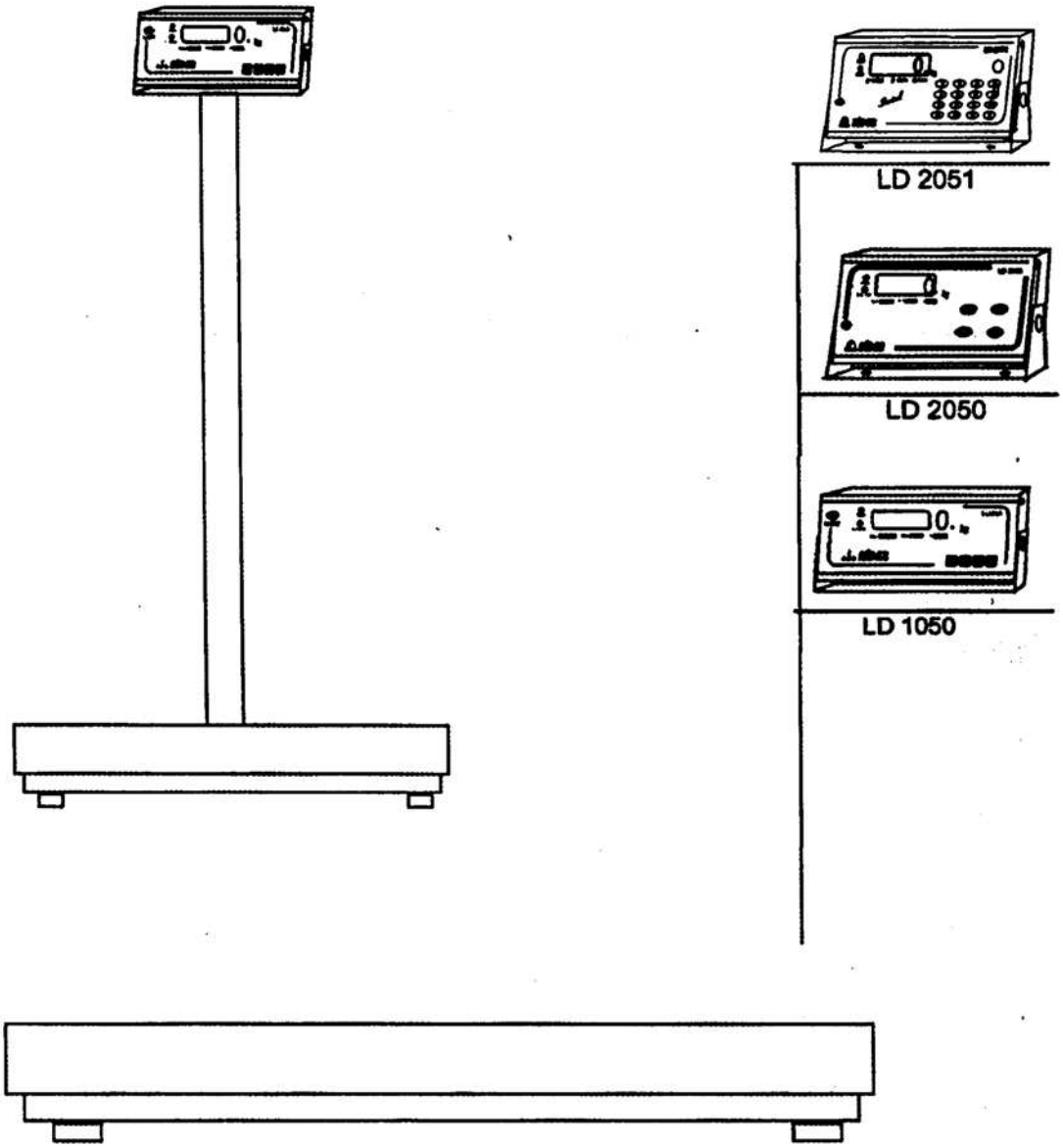
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B520



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA DOS MODELOS B-520	ESCALA:
		ANEXO: 5

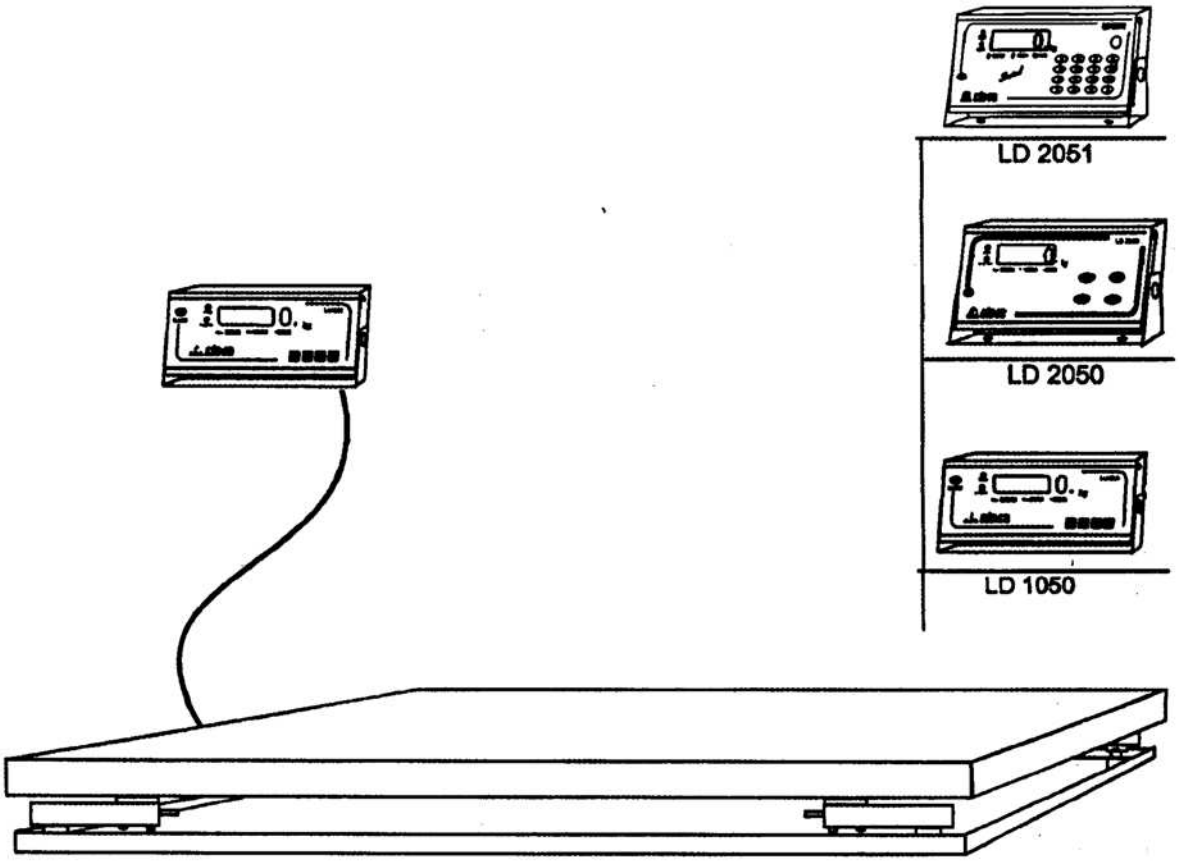
INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B530



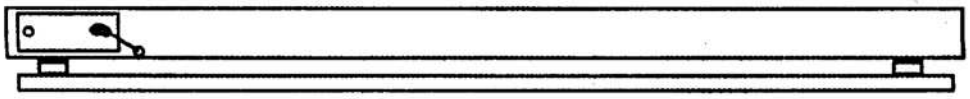
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MODELO B-530	ESCALA:
		ANEXO: 6

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS A BALANÇA MODELO B650



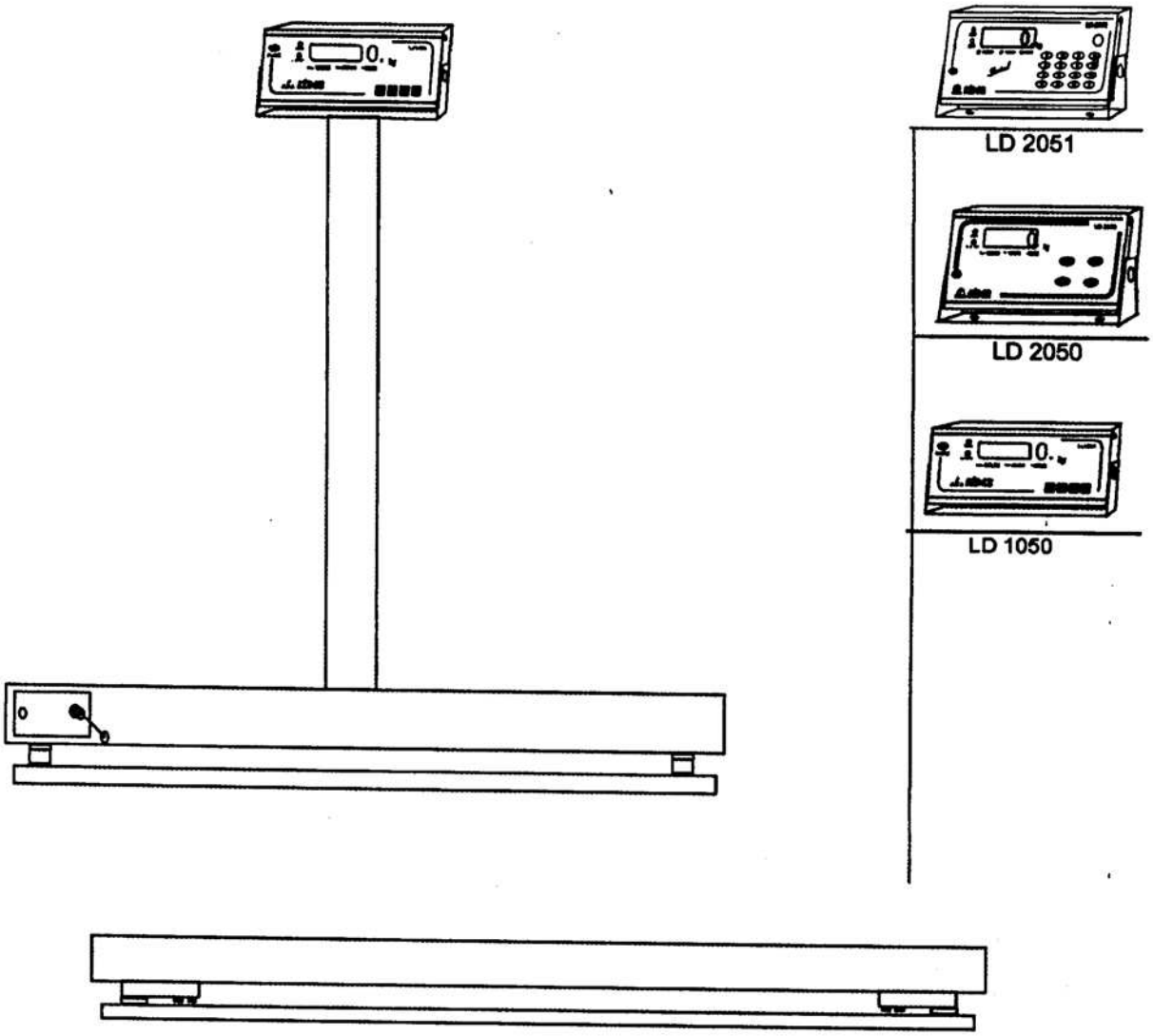
PLANO DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

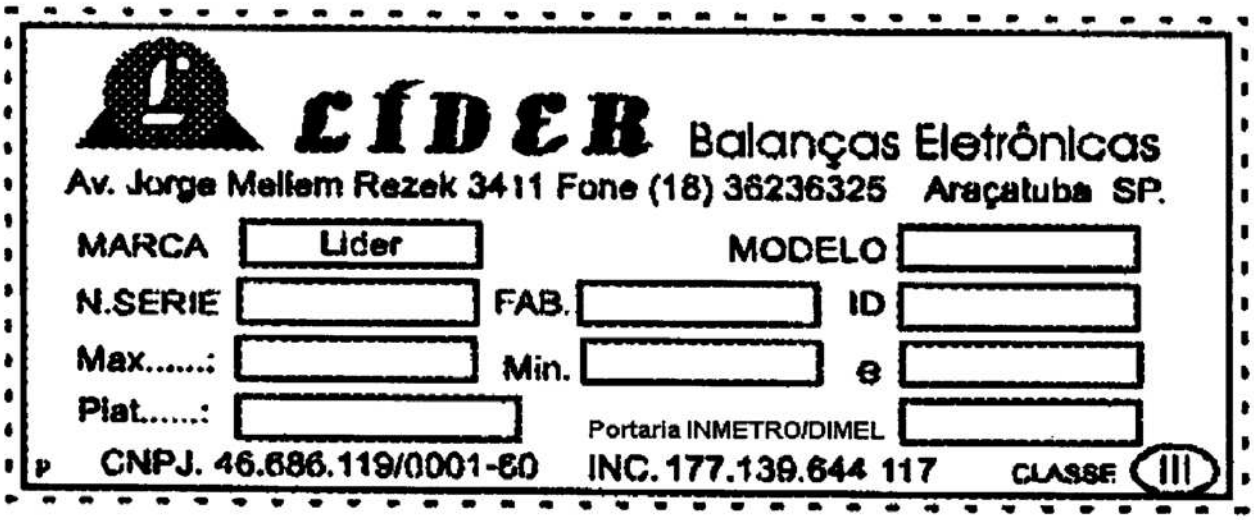
INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (SEM COLUNA)	ESCALA:
		ANEXO: 7

INDICADORES QUE SERÃO INTERLIGADOS
A BALANÇA MODELO B650



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	PERSPECTIVA E VISTA FRONTAL COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO B-650 (COM COLUNA)	ESCALA:
		ANEXO: 8



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 006 DE 11 DE janeiro DE 2007

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS B-140, B-150, B160, B-180, B-520, B-530 E B650	ESCALA:
		ANEXO: 9

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 232, de 08 de setembro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.027049/2008, apresentados por Marcos Ribeiro & Cia. Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto; resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo B720, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe (III), marca Líder, na Portaria Inmetro/Dimel nº 006/2007, conforme o quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação kg	Carga Mínima kg	Dimensões da Plataforma m x m
B720	(III)	5000.....25000	0,5.....10	10.....200	2 a 4 x 2 a 8

Art. 2º - Autorizar a inclusão do dispositivo indicador modelo LD 2052, marca Líder, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº087/2004, nos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 3º - Autorizar a alteração, em caráter opcional, da localização do plano de selagem da caixa de junção dos modelos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº006/2007.

Art. 4º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicadormodelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem;

- Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem;

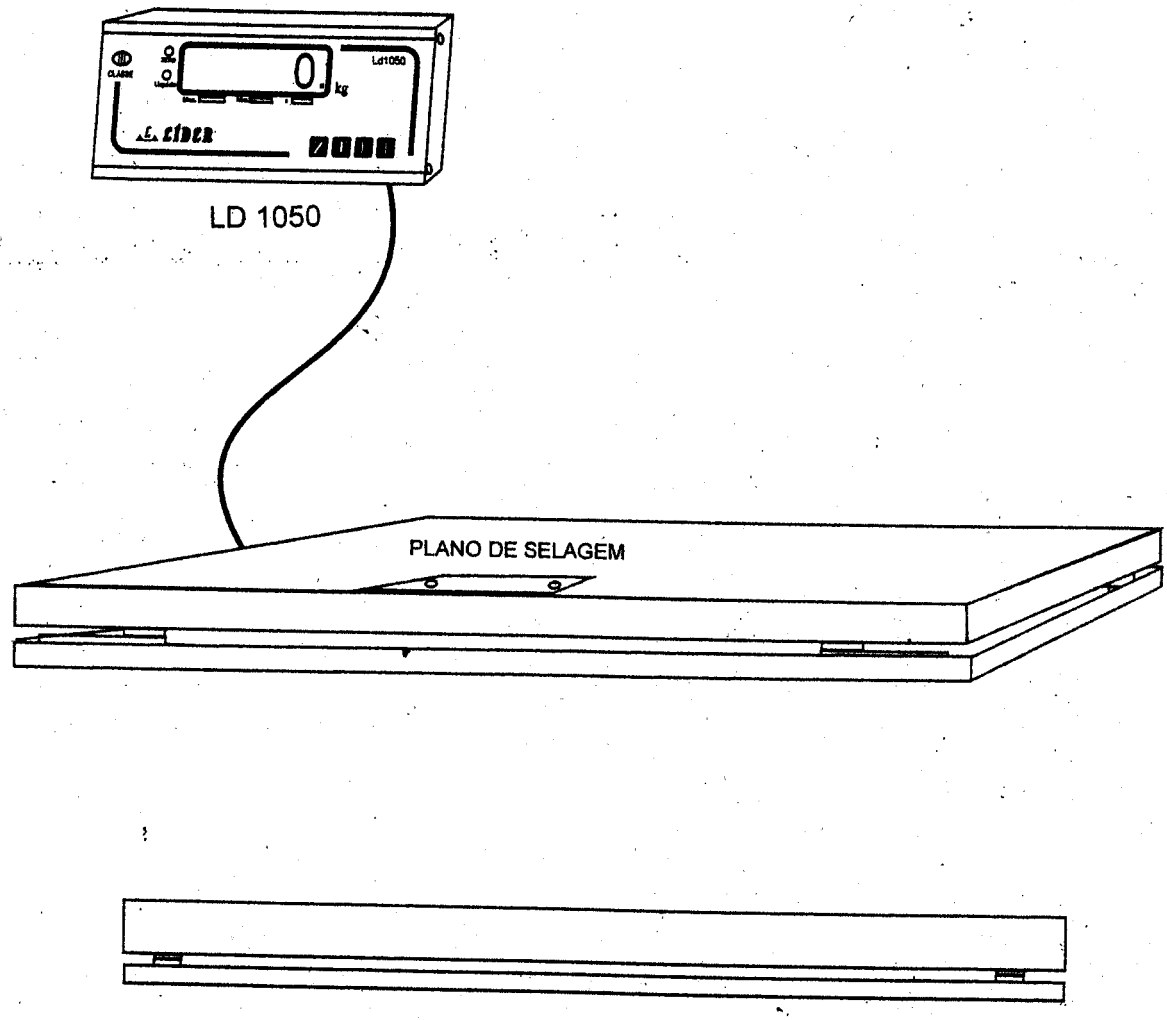
- Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720.

Art. 5º - As presentes autorizações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

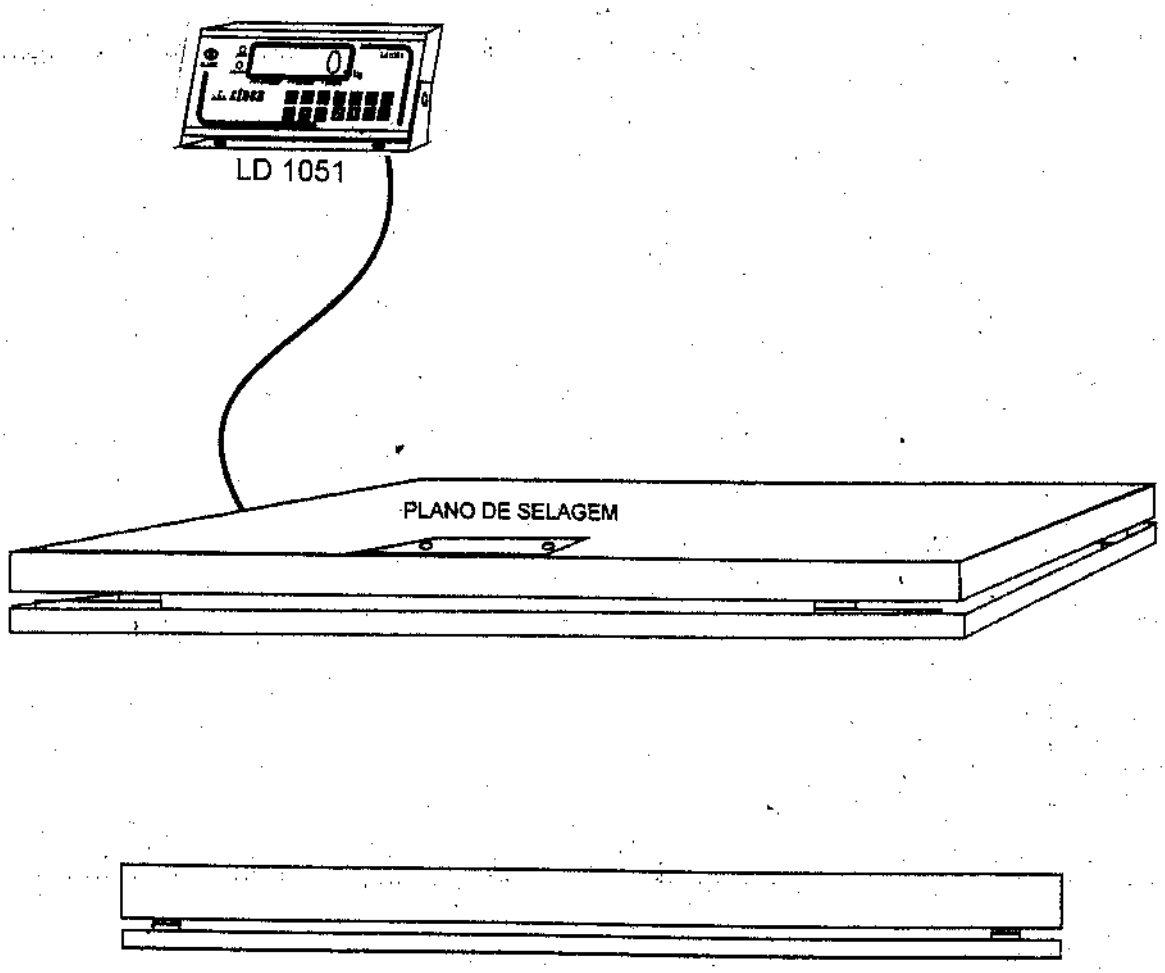
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



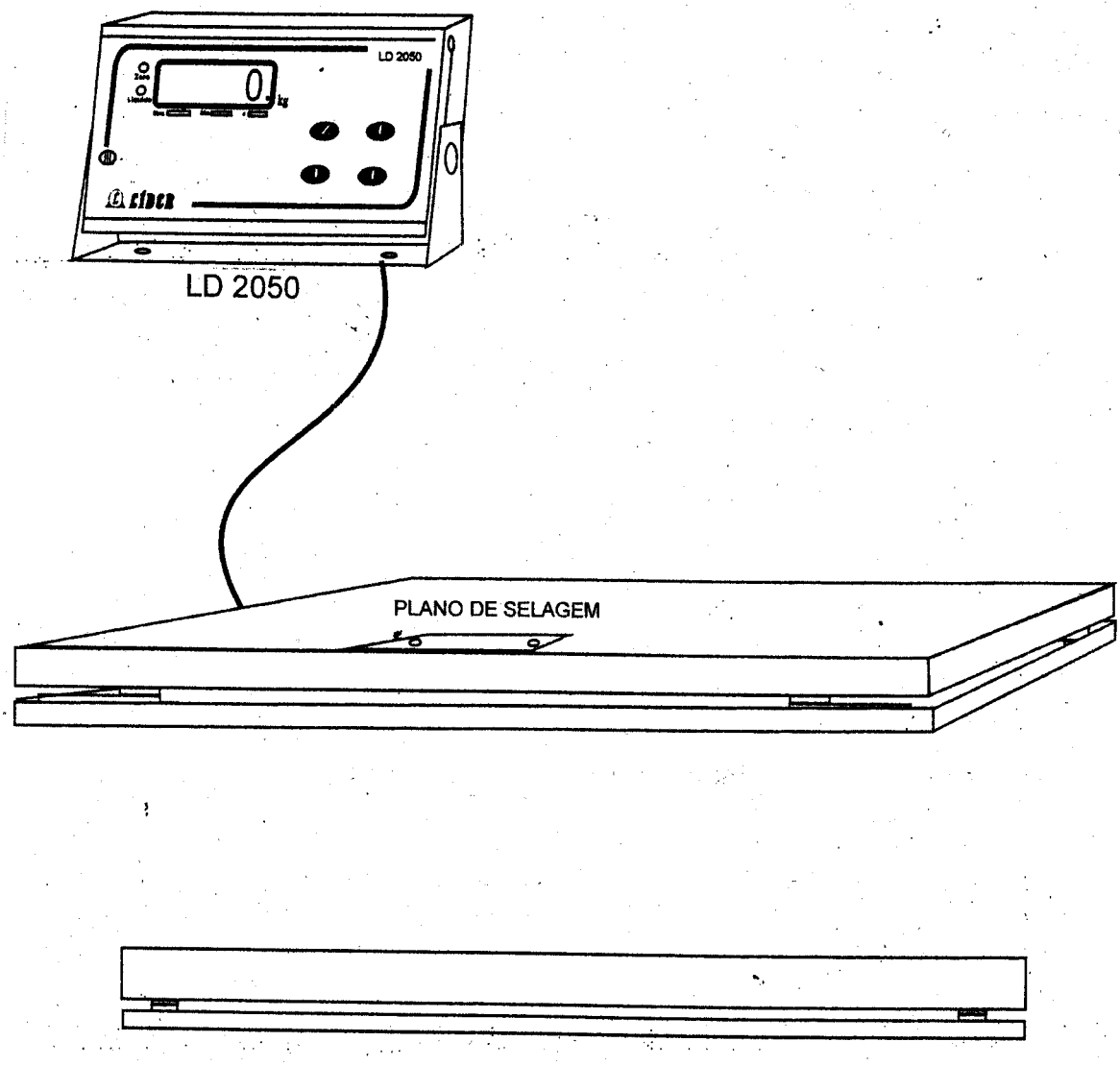
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 01



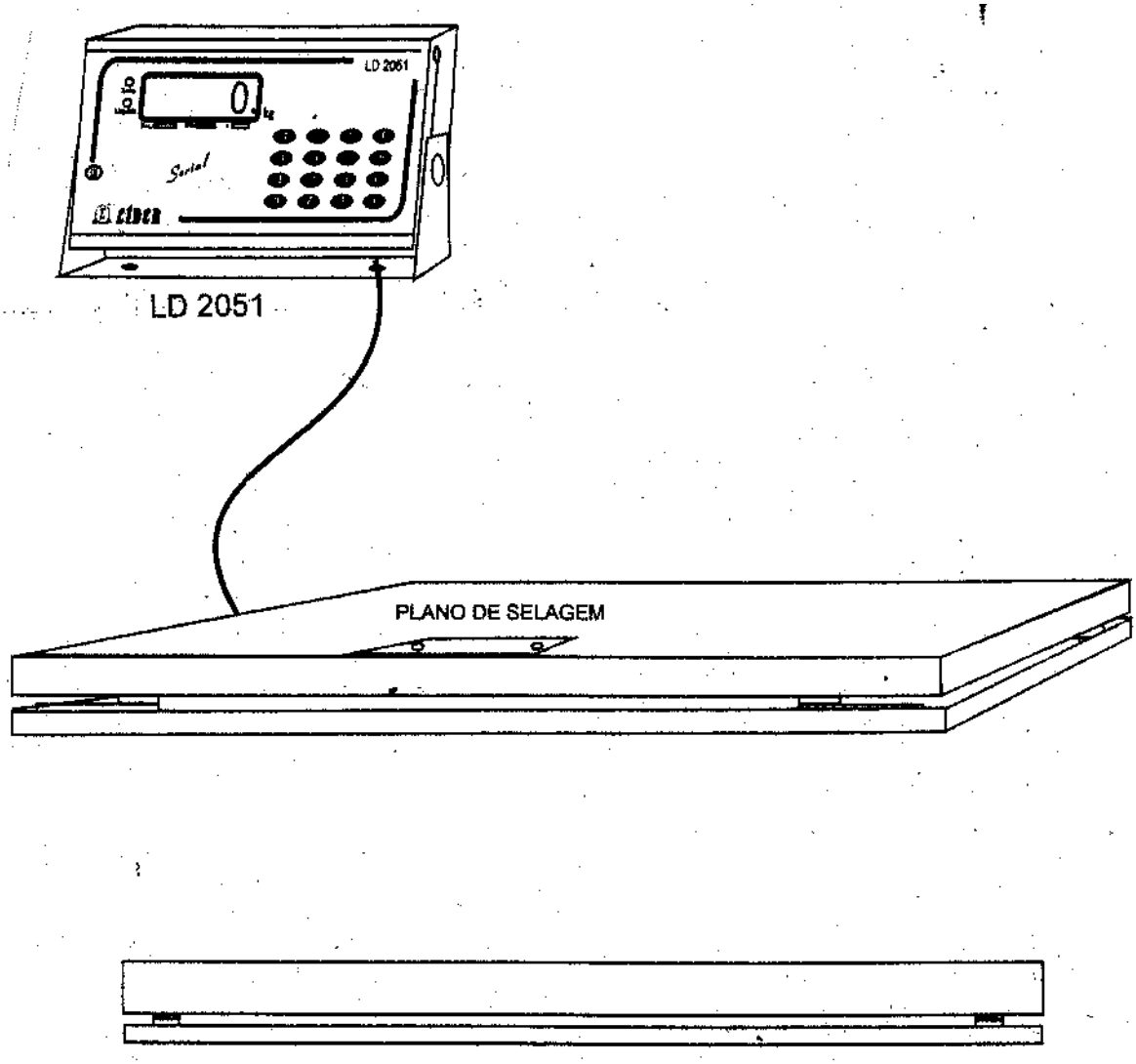
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 1051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 02



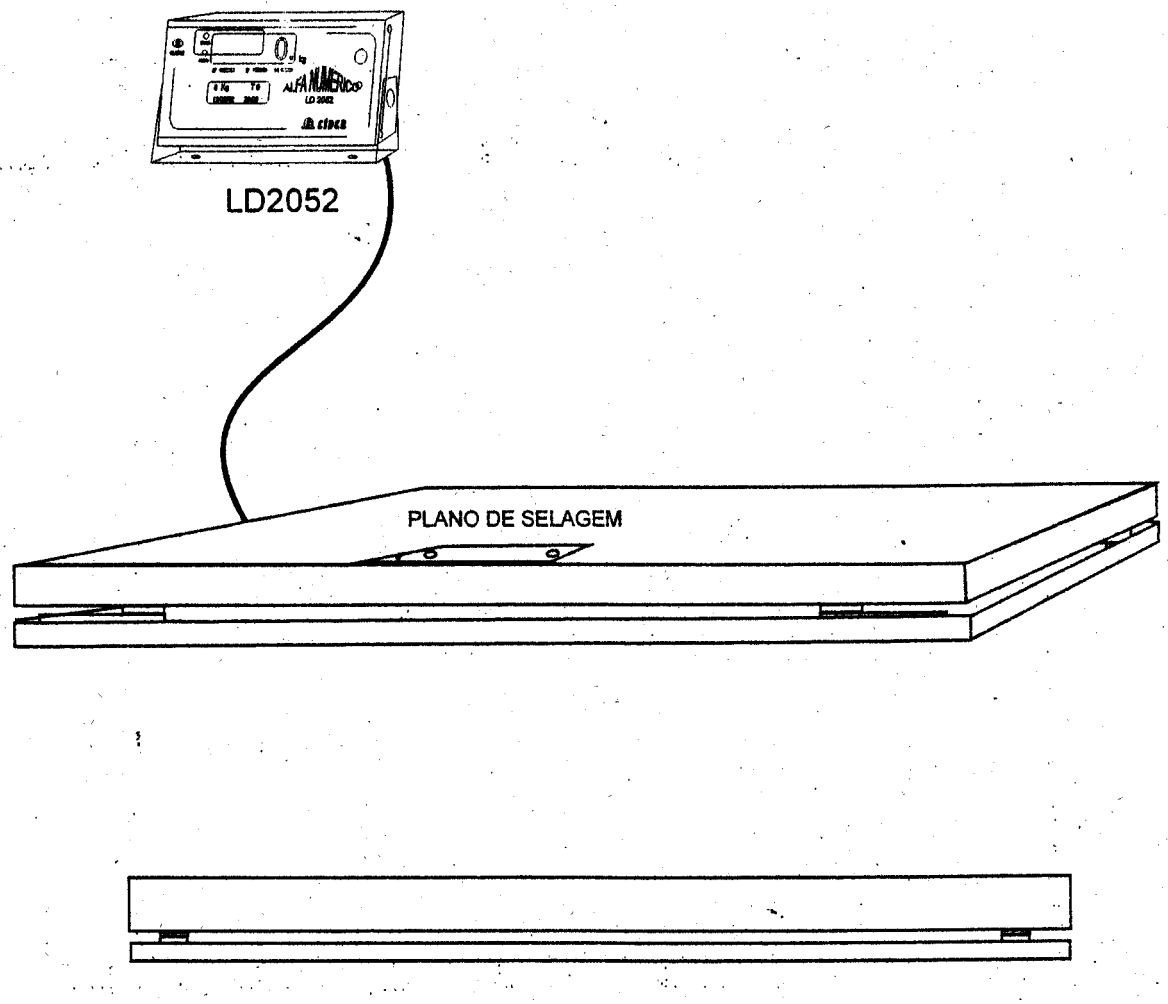
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2050 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 03



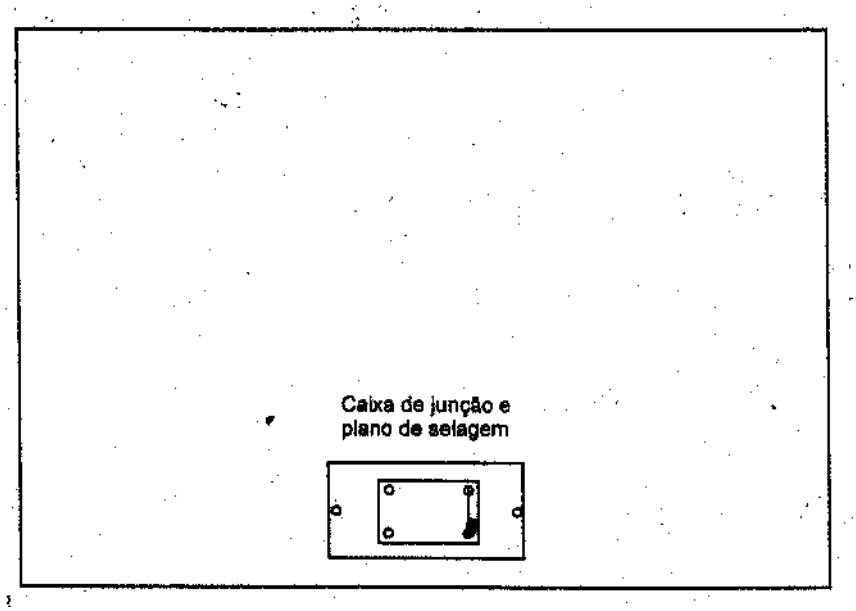
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2051 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 04



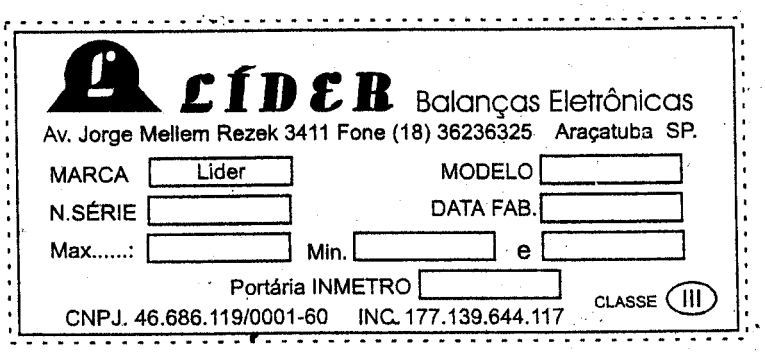
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista em perspectiva e vista lateral do modelo B720, com dispositivo indicador modelo LD 2052 e localização da caixa de junção com plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista superior do modelo B720, com localização da caixa de junção e plano de selagem.	ESCALA:
		ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 232, DE 08 DE agosto DE 2008.

INMETRO	FABRICANTE: MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA.	COTAS EM:
	Vista da placa de identificação do instrumento de pesagem modelo B720	ESCALA:
		ANEXO: 07

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Wagner Stanicheski**, portador da Carteira de Identidade 27.221.631-8 e do CPF nº 214.137.258-56.

Outorgados:

Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, residente e domiciliada a Rua Ari Vilela Martins, 294, Condominio Habiana I, Araçatuba/SP.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILOES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO **FIRMAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECER** OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ **31 de Dezembro de 2025.**

Araçatuba, (SP), 26 de novembro de 2024.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG: 27.221.631-8 CPF nº 214.137.258-56

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba
RECONHECO por SEMELHANCA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s)
WAGNER STANICHESKI
Araçatuba/SP, 27 de novembro de 2024.
Em test. da verdade. Fl: 3 Op. nilsonr
Nilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 12,81. C:1265732 Selo(s): 0048AA-342132
3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA
FOLHA 1 C10048AA0342132

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 09:11:28 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
31.499.939/0001-76
NOME EMPRESARIAL:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WAGNER STANICHESKI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2025** às **08:04** (data e hora de Brasília).





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 9 de março de 2023 16:15:31 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 500-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT 1ºDP

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.221.631-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/95

NOME WAGNER STANICHESKI

FILIAÇÃO CARLOS STANICHESKI

E MARIA PARDINI STANICHESKI

NATURALIDADE ARAÇATUBA -SP

DATA DE NASCIMENTO 23/SET/1976

DOC. ORIGEM ARAÇATUBA-SP
ARAÇATUBA
CN:LV.A120/FLS.114 /N.003684

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97042611181705130091-1; Data: 26/11/2018 17:10:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV06912-NLGD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 10:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97042611181705130091-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb431dbd2695001b3848688e67d12a62dbba77af94210be26dc0161d59172e83023230082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 3149993900076

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 13:18:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.499.939/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DECLARAÇÃO DE ATESTE AOS INDICES APRESENTADOS

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de seu contador **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** CRC: 1SP217747/O-0, atesta o atendimento pelos índices econômicos previstos no edital

Araçatuba, (SP), 16 de setembro de 2024

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.09.16 13:51:47 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CRC: 1SP217747/O-0
CONTADOR

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2023

PREJUÍZO LIQUIDO	**R$ (1.089.858,20)**
AJUSTES	
AJUSTE DEVEDOR	R$ (157.030,70)
AJUSTE CREDOR	R$ 415.534,44
ATIVIDADE DE OPERAÇÃO	
CLIENTES	R$ 1.167.133,15
ESTOQUE	R$ 1.645.016,96
AD. FORNECEDOR	R$ 220.737,97
AD. A TERCEIROS	R$ (480.808,21)
IMP. A RECUPERAR	R$ (2.302,66)
FORNECEDORES	R$ 268.748,33
SEGUROS	R$ 317,30
TRIBUTOS	R$ (66.510,14)
SALARIOS	R$ 8.454,94
AD. CLIENTES	R$ (1.324,75)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	**R$ 3.017.966,63**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	R$ (235.419,30)
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	**R$ (235.419,30)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	**R$ 0,00**
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO	R$ 1.692.689,13
SALDO INICIAL DE CAIXA	R$ 3.968.854,53
SALDO FINAL DE CAIXA	R$ 5.661.543,66

03 de maio de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.05.03 09:56:09 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.05.03 09:02:34 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J. 31.499.939/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS/PREJUÍZOS	2023
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R$ 8.984.702,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	R$ 415.534,44
Reversão de Reservas	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Lucro Líquido do Periodo	R$ 0,00
Lucro Líquido do Ano	R$ 0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	R$ 0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	R$ (157.030,70)
(-)Prejuizo Líquido do Periodo	R$ (1.089.858,20)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	R$ 0,00
TOTAL	R$ 8.153.347,97

DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	R$ 0,00
Transferências para Reservas	R$ 0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	R$ 0,00
Outras Destinações	R$ 0,00
TOTAL	R$ 8.153.347,97

03 de maio de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.05.03 10:10:25 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.05.03 10:05:09 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstrações do resultado abrangente
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de Reais)

	2023	2022
	Consolidado	Consolidado
Lucro do Exercício		6.740.010
Prejuízo do exercício	(1.089.858)	-
Ajuste a valor justo de bens	-	-
Realização do Ajuste por depreciação	-	-
Total do resultado abrangente	**(1.089.858)**	**6.740.010**
Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas	(1.089.858)	6.740.010
	(1.089.858)	**6.740.010**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Araçatuba, 16 de Maio de 2024

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2024.05.16 10:23:47 -03'00'

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
Cargo: Procuradora
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2024.05.16 10:02:14 -03'00'

Adriano Marcos Campos de Paula
Cargo: Contador
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35602258561	31.499.939/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31499939000176	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:31499939000176	276603030520056340	02/09/2024 a 02/09/2025	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	659509075138213011 7	30/04/2025 a 30/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.
22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 08:26:45

31.EE.37.91.F8.C5.A2.2C
D0.79.87.F2.AA.D8.50.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35602258561
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14647
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Z1_BALANCO_MKR_2024.pdf (2/5) 1276/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.527.616,76	R$ 3.858.149,42
CIRCULANTE		R$ 8.197.999,35	R$ 3.580.451,94
DISPONIVEL		R$ 5.661.543,66	R$ 1.481.545,27
CAIXA		R$ 177.677,10	R$ 178.877,10
CAIXA GERAL		R$ 177.677,10	R$ 178.877,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 283.866,56	R$ 352.668,17
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 283.866,56	R$ 352.668,17
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 5.200.000,00	R$ 950.000,00
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 5.200.000,00	R$ 950.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 2.536.455,69	R$ 2.098.906,67
CLIENTES		R$ 1.101.235,12	R$ 1.893.144,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.101.235,12	R$ 1.893.144,01
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 203.300,00
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.300,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - MUTUO		R$ 0,00	R$ 0,00
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 200.000,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODUTOS PARA VENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRA DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 357.787,97	R$ 160,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 357.787,97	R$ 160,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 1.075.129,94	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 1.075.129,94	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.302,66	R$ 2.302,66
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF RETIDO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ 2.302,66	R$ 2.302,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 329.617,41	R$ 277.697,48
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.354,99
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.354,99
CAUCAO LICITACAO		R$ 0,00	R$ 2.354,99
IMOBILIZADO		R$ 235.419,30	R$ 181.144,38
VECULOS E UTILITARIOS		R$ 271.374,72	R$ 271.374,72
VEICULOS		R$ 271.374,72	R$ 271.374,72
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (35.955,42)	R$ (90.230,34)
(-) (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R$ (35.955,42)	R$ (90.230,34)
IMPOSTOS A RECUPERAR ANTERIOR A 2023		R$ 94.198,11	R$ 94.198,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 94.198,11	R$ 94.198,11
PIS RETIDO		R$ 7.697,80	R$ 7.697,80
COFINS RETIDO		R$ 35.484,36	R$ 35.484,36
IRPJ A RECUPERAR		R$ 26.502,94	R$ 26.502,94
CSLL RETIDO		R$ 24.513,01	R$ 24.513,01
PASSIVO		R$ 8.527.616,76	R$ 3.858.149,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 278.868,79	R$ 104.780,96
FORNECEDORES		R$ 268.748,33	R$ 8.032,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 268.748,33	R$ 8.032,15
FORNECEDORES GERAIS		R$ 268.748,33	R$ 8.032,15
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 9.909,34	R$ 8.743,51
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 5.781,31	R$ 5.972,07
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R$ 5.781,31	R$ 5.972,07
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 4.128,03	R$ 2.771,44
INSS A RECOLHER		R$ 2.327,31	R$ 856,46
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA		R$ 1.800,72	R$ 1.914,98
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 1.535,87	R$ 53.845,82
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 1.535,87	R$ 53.845,82
ICMS A RECOLHER		R$ 1.535,87	R$ 0,00
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 53.845,82
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CHEQUES EM COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (1.324,75)	R$ 30.000,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (1.324,75)	R$ 30.000,00
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (1.324,75)	R$ 30.000,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.159,48
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.159,48
K.C.R.S COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R$ 0,00	R$ 4.159,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.248.747,97	R$ 3.753.368,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 3.657.968,46
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 3.657.968,46
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 3.657.968,46
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.153.347,97	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.153.347,97	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 8.153.347,97	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
WAGNER STANICHESKI		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.442.371,35	R$ 4.591.998,69
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 16.137,00
RECEITA BRUTA DE COMERCIALIZACAO		R$ 2.442.371,35	R$ 4.575.861,69
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (485.166,58)	R$ (522.504,17)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (203.126,81)	R$ (36.580,00)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (199.767,91)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (14.651,13)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (67.620,73)	R$ 0,00
(-) (-) DAS - SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (485.924,17)
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.957.204,77	R$ 4.069.494,52
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (2.405.686,95)	R$ (1.787.082,95)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - ESTOQUE		R$ (2.405.686,95)	R$ (1.787.082,95)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 13.501,24	R$ 6.565,73
JUROS ATIVOS		R$ 874,69	R$ 6.565,73
RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES		R$ 12.626,55	R$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (593.366,55)	R$ (391.388,25)
(-) GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (19.000,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (89.788,89)	R$ (183.167,85)
(-) COMISSOES A REPRESENTANTES		R$ (2.698,58)	R$ (5.289,14)
INSS		R$ (18.017,88)	R$ 0,00
(-) PRO LABORE		R$ (90.089,88)	R$ (93.432,24)
DESPESAS C/ SEGUROS		R$ (317,30)	R$ 0,00
(-) CARTRIO/TAXAS EMOLUMENTOS		R$ (11.911,98)	R$ (19.030,56)
(-) DEPRECIACOES		R$ (35.955,42)	R$ (54.274,92)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (520,00)	R$ 0,00
(-) SERV. EXEC. POR PESSOA JURIDICA		R$ (8.882,84)	R$ (8.538,06)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (145.000,00)	R$ (3.936,30)
(-) MULTAS EXCEPCIONAIS		R$ (500,00)	R$ (250,00)
IPVA		R$ (8.563,21)	R$ 0,00
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (30,16)
(-) TAXAS		R$ (80,27)	R$ (1.131,69)
(-) DIFAL DESTINO EC87		R$ (181.040,30)	R$ (3.307,33)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.077,51)	R$ (16.043,79)
(-) JUROS DE MORA PAGOS		R$ (293,34)	R$ (1.660,12)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (75,30)	R$ (10.697,23)
DESPESA COM IOF		R$ (2.392,09)	R$ 0,00
(-) DESPESAS BANCRIAS		R$ (2.145,10)	R$ (886,71)
(-) MULTAS PAGAS		R$ (171,68)	R$ (2.799,73)
RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ (1.033.425,00)	R$ 1.881.545,26
(-) (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (56.433,20)	R$ (0,00)
PROVISAO PARA CSLL		R$ (24.117,54)	R$ 0,00
PROVISAO PARA IRPJ		R$ (32.315,66)	R$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ (1.089.858,20)	R$ 1.881.545,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.089.858,20)	R$ 1.881.545,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	31.499.939/0001-76	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	QUOTA - WAGNER STANICHESKI (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	95.400,00	8.153.347,97	0,00	8.248.747,97
Reserva de Lucros		1.881.545,26	3.657.968,46	5.539.513,72
Distribuição de Lucros		(-)6.209.379,10		(-)6.209.379,10
Ajuste de Exercicios		(-)167.545,67		(-)167.545,67
Reservas de Lucros		(-)3.657.968,46		(-)3.657.968,46
Saldo Final em 31.12.2024	95.400,00	0,00	3.657.968,46	3.753.368,46
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FF.33.CE.1B.F1.81.C5.72.0A.43.75.22.BB.53.8E.1B.4B.10.7A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2024

ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.582.806,93
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	104.780,96
INDICE DO PERIODO. =	34,19	
ISG = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	3.858.149,42
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	104.780,96
INDICE DO PERIODO. =	36,82	
ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	3.580.451,94
	PASSIVO CIRCULANTE	104.780,96
INDICE DO PERIODO. =	34,17	
ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.580.451,94
	PASSIVO CIRCULANTE	104.780,96
INDICE DO PERIODO. =	34,17	
IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	104.780,96
	ATIVO TOTAL	3.858.149,42
INDICE DO PERIODO. =	0,03	

Araçatuba 31 de dezembro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.05.06 11:14:38 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2025.05.06 09:55:25 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

Contexto operacional

A **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ n° 31.499.939/0001-76 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 13/09/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35602258561, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), tendo como atividade principal Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88 – sala B; bairro Parque Industrial - CEP 16.075-370.

Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

Descrições das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades
Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

b. Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c. Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

d. Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a

realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Capital Social
Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Wagner Stanicheski	R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Tributação
A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado “Simples Nacional”.

Moeda funcional e de apresentação
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Declaração de conformidade
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

Outras informações
Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 31 de dezembro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.05.06 11:14:53 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2025.05.06 09:55:51 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.792.212,69
Valores pagos a fornecedores	(2.075.335,14)
Valores pagos a empregados	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.716.877,55
Tributos pagos	(390.348,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.326.529,20
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(54.090,84)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.272.438,36
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(5.256.596,23)
Empréstimos tomados	4.159,48
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(5.452.436,75)
Redução nas Disponibilidades	(4.179.998,39)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	5.661.543,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.481.545,27

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.05.06 11:15:07 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2025.05.06 09:54:52 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45

Sistema licenciado para AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 31.499.939/0001-76
Insc. Junta Comercial: 35602258561 Data: 13/09/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 0001
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	8.153.347,97
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Lucro Líquido do Periodo	1.881.545,26
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(167.545,67)
(-)Prejuizo Liquido do Periodo	0,00
TOTAL	9.867.347,56
DESTINAÇÕES	
(-)Distribuicao de Lucros	(6.209.379,10)
Transferências para Reservas	(3.657.968,46)
TOTAL	(9.867.347,56)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

Araçatuba 31 de dezembro de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.05.06 11:15:20 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2025.05.06 09:57:40 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45

Sistema licenciado para AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Demonstrações do resultado abrangente
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
	Consolidado	Consolidado
Lucro do Exercício	1.881.545,26	-
Prejuízo do exercício	-	-1.089.858,20
Ajuste a valor justo de bens	-	-
Realização do Ajuste por depreciação	-	-
Total do resultado abrangente	**1.881.545,26**	**-1.089.858,20**
Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas	1.881.545,26	-1.089.858,20
	1.881.545,26	**-1.089.858,20**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Dados: 2025.05.06 11:15:34 -03'00'

M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.499.939/0001-76
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADOR (A)
CPF: 277.277.558-50

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845

Assinado de forma digital por ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845
Dados: 2025.05.06 09:54:20 -03'00'

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Z6_D_R_A_MKR_2024.pdf (1/1) 1285/2144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	31.499.939/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31499939000176	M K R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: 31499939000176	113966818599370706 6	14/09/2023 a 13/09/2024	Sim
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA: 11165238845	669068983725401774 3	30/04/2024 a 30/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.
AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 17:19:37

5A.37.9E.CD.6B.22.5E.D2
41.12.51.6F.2B.A3.E0.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	
CNPJ	31.499.939/0001-76
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2023
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8171
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.149.602,84	R$ 8.527.616,76
CIRCULANTE		R$ 9.049.602,84	R$ 8.197.999,35
DISPONIVEL		R$ 3.968.854,53	R$ 5.661.543,66
CAIXA		R$ 177.677,10	R$ 177.677,10
CAIXA GERAL		R$ 177.677,10	R$ 177.677,10
BANCO C/ MOVIMENTO		R$ 290.468,47	R$ 283.866,56
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 290.468,47	R$ 283.866,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 3.500.708,96	R$ 5.200.000,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 708,96	R$ (0,00)
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R$ 3.500.000,00	R$ 5.200.000,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.080.431,01	R$ 2.536.455,69
CLIENTES		R$ 2.268.368,27	R$ 1.101.235,12
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.268.368,27	R$ 1.101.235,12
ESTOQUE		R$ 1.645.016,96	R$ (0,00)
PRODUTOS PARA VENDA		R$ 1.645.016,96	R$ (0,00)
(-) MERCADORIAS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MERC.P/ CONSERTO E MANUTENCAO		R$ (1.190,00)	R$ (0,00)
MERC. P/ CONSERTO - REDUTORA		R$ 1.190,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 478.525,94	R$ 357.787,97
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R$ 478.525,94	R$ 357.787,97
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 594.321,73	R$ 1.075.129,94
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 594.321,73	R$ 1.075.129,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 94.198,11	R$ 2.302,66
PIS RETIDO		R$ 7.697,80	R$ (0,00)
COFINS RETIDO		R$ 35.484,36	R$ (0,00)
IRPJ A RECUPERAR		R$ 22.050,90	R$ (0,00)
CSLL RETIDO		R$ 24.513,01	R$ (0,00)
IRRF RETIDO		R$ 4.452,04	R$ (0,00)
(-) IRRF RETIDO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ 2.302,66
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ (0,00)
DIREITOS A CURTO PRAZO		R$ 317,30	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEGURO A APROPRIAR		R$ 317,30	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 329.617,41
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ (0,00)
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R$ 100.000,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R$ 100.000,00	R$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 235.419,30
(-) VECULOS E UTILITARIOS		R$ (0,00)	R$ 271.374,72
(-) VEICULOS		R$ (0,00)	R$ 271.374,72
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (0,00)	R$ (35.955,42)
(-) (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (35.955,42)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR ANTERIOR A 2023		R$ (0,00)	R$ 94.198,11
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 94.198,11
(-) PIS RETIDO		R$ (0,00)	R$ 7.697,80
(-) COFINS RETIDO		R$ (0,00)	R$ 35.484,36
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 26.502,94
(-) CSLL RETIDO		R$ (0,00)	R$ 24.513,01
PASSIVO		R$ 9.149.602,84	R$ 8.527.616,76
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 69.500,41	R$ 278.868,79
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 268.748,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 268.748,33
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 268.748,33
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.454,40	R$ 9.909,34
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 5.781,31
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 5.781,31
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 375,72	R$ 4.128,03
INSS A RECOLHER		R$ 375,72	R$ 2.327,31
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA		R$ 0,00	R$ 1.800,72
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R$ 68.046,01	R$ 1.535,87
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 68.046,01	R$ 1.535,87
ICMS A RECOLHER		R$ 15.156,46	R$ 1.535,87
PIS A RECOLHER		R$ 2.643,17	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 12.199,11	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 22.851,85	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 15.195,42	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ (1.324,75)
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ (1.324,75)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ (1.324,75)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.080.102,43	R$ 8.248.747,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
QUOTA - WAGNER STANICHESKI		R$ 95.400,00	R$ 95.400,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.984.702,43	R$ 8.153.347,97
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 8.984.702,43	R$ 8.153.347,97
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.984.702,43	R$ 8.153.347,97
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Z7_BALANCO_MKR_2023.pdf (6/7) 1290/2144

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.499.939/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LQUIDO DO PERODO		R$ 824.937,88	R$ (1.089.858,20)
(-) RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 822.507,97	R$ (1.103.359,44)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 822.507,97	R$ (1.103.359,44)
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.474.771,83	R$ 1.957.204,77
RECEITA BRUTA		R$ 1.528.398,00	R$ 2.442.371,35
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R$ 1.528.398,00	R$ 2.442.371,35
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (53.626,17)	R$ (485.166,58)
(-) (-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R$ (7.097,00)	R$ (203.126,81)
(-) (-) ICMS		R$ (31.329,38)	R$ (199.767,91)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R$ (5.480,22)	R$ (67.620,73)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R$ (9.719,57)	R$ (14.651,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (100.323,55)	R$ (282.472,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (100.323,55)	R$ (282.472,24)
(-) (-) Ordenados, Salarios, Gratificacoes e Outras Remuneracoes a Empregados		R$ (4.346,65)	R$ (2.698,58)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R$ (3.636,00)	R$ (90.089,88)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e CSLL		R$ (92.340,90)	R$ (189.683,78)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (40.812,05)	R$ (2.778.091,97)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (40.812,05)	R$ (2.778.091,97)
(-) (-) Outras Despesas Financeiras		R$ (714,82)	R$ (5.077,51)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (40.097,23)	R$ (2.773.014,46)
RESULTADO LQUIDO DO PERODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL		R$ 2.429,91	R$ 13.501,24
RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL		R$ 2.429,91	R$ 13.501,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.429,91	R$ 13.501,24
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL		R$ 2.429,91	R$ 13.501,24
Outras Receitas Financeiras		R$ 2.429,91	R$ 13.501,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	31.499.939/0001-76	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	RESERVAS DE LUCROS (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	8.984.702,43
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	8.984.702,43
PREJUIZO DO EXERCICIO	(-)1.089.858,20
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	258.503,74
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	8.153.347,97
Saldo Final em 31.12.2023	8.153.347,97
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.9A.6B.12.61.CC.2C.F0.20.1E.9C.AC.B5.34.2C.65.34.CE.8B.5E-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2023

ILG = INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.527.616,76 / 278.868,79
INDICE DO PERIODO. =	30,58	
ISG = INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.527.616,76 / 278.868,79
INDICE DO PERIODO. =	30,58	
ILC = INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	8.197.999,35 / 278.868,79
INDICE DO PERIODO. =	29,40	
ILS = INDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	8.197.999,35 / 278.868,79
INDICE DO PERIODO. =	29,40	
IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO TOTAL	278.868,79 / 8.527.616,76
INDICE DO PERIODO. =	0,03	

Araçatuba 02 de Maio de 2024.

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA — Orentino Martins Filho, Tabelião
Rua Tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-SP
RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 2 firma(s) de: ADRIANE MARCOS CAMPOS DE PAULA E WAGNER STANICHESKI
Araçatuba/SP, 08 de agosto de 2024.
Em test. _____ da verdade. P: 2 Gu. GUSTAVO
Nilson Sampaio - Escrevente
Vlr:R$ 16,74. C:1250584 Selo: [illegible] 0048AA-0115626
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA-SP
Colégio Notarial do Brasil — Seção São Paulo
1150173
FIRMA 2
S20048AA0115626

3º CARTÓRIO

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
WAGNER STANICHESKI
CARGO: SÓCIO
CPF: 214.137.258-56

3º CARTÓRIO

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: Z8_INDICE_ECONOMICO_MKR_2023.pdf (1/1) 1293/2144

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em quinta-feira, 8 de agosto de 2024 09:11:18 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M.K.R.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Ltda

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamenTe de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil, quatrocentos reais), dividido em 95.400 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Wagner Stanicheski, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 23/11/2018.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de Setembro de 2018 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nrº 35602258561.

6. No ano de 2023, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário LUCRO PRESUMIDO.

Araçatuba, 02 de Maio de 2024.

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA
Rua tiradentes, 140 - Fone: (18) 3623-4131 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba-S
RECONHECO por SEMELHANÇA 2/ VALOR DECLARADO 2 firma(s)
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA E WAGNER STANICHESKI
Aracatuba/SP, 03 de maio de 2024.
Em test. da verdade. P: 2 Op. EUSTAVIO
Nilson Sam Escrevente
Vlr:R$ 18,40. C:1237429 Selo(s): 0048AA-115163
FIRMA 1133739 S20048AA0115163
3º CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE ARAÇATUBA-SP

3º CARTÓRIO

Wagner Stanicheski
Titular/Administrador
CPF: 214.137.258-56

3º CARTÓRIO

Adriano Marcos Campos de Paula
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Tiago de Oliveira Teixeira, em sexta-feira, 3 de maio de 2024 09:07:40 GMT-03:00, CNS: 11.337-3 - 3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARAÇATUBA SP/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Memorando 58- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:07:39

Proposta e documentos de habilitação da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

ABERTU_1.PDF
AFEALT_1.PDF
ALVARA_1(1).PDF
ALVARA_1.PDF
ALVARA_2.PDF
ALVARS_1.PDF
ANALIS_1.PDF
APAREL_1.PDF
ATESTA_1.PDF
BALANC_1(1).PDF
BALANC_1.PDF
BALANC_2.PDF
CADAST_1.PDF
CATALO_1.PDF
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CERTID_1.PDF
CERTID_2.PDF
CERTIF_1.PDF
CHOPIN_1.PDF
CNDEST_1.PDF
CNDFED_1.PDF
CNDMUN_1.PDF
CNDTRA_1.PDF
CNH101_1.PDF
CNPJ.pdf
COEFIC_1.PDF
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1(2).PDF
CONSUL_1(3).PDF
CONSUL_1.PDF
CONSUL_2(1).PDF
CONSUL_2.PDF
CONSUL_3.PDF
CONTRA_1.PDF
CRF25_1.PDF
CRTDEC_1.PDF
DADOSD_1.PDF

DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
ECD202_1.PDF
ECD202_2.PDF
ECD202_3.PDF
ECD202_4.PDF
INDICE_1.PDF
INSCRI_1.PDF
INSCRI_2.PDF
INTEGR_1.PDF
MANUAL_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROTOC_1.PDF
SIMPLE_1.PDF
SIMPLIFICADA_9_.pdf
SIMPLI_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf
TERMOS_1.PDF

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Última atualização da base de dados: 05/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
34.444.108/0001-95

Nome Fantasia
SHOPPING VIDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO
CEP: 38.020-433

Cidade/UF
UBERABA/MG

Responsável Técnico
PABLO MANUEL OLIVEIRA GONZAGA

Responsável Legal
PRISCILLA LEAL GONCALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data da Autorização
20/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.175307/2020-66

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobíliario: 110682 **Cadastro Geral:** 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Inicio da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao “Praça Uberaba Shopping Center” e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n. º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n. º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 703.518-00 Nº Alvará/Ano:2025115967/2025 **Vencimento**

Pessoa: 71189328 CNPJ: 34.444.108/0001-95 Emissão: 10/04/2025 **04/04/2030**

Nome/Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: AV. RONDON PACHECO, 575 Compl.: SLJ LOJA TERRO

Bairro: TABAJARAS CEP: 38400242 **Área/Func. m²: 60**

Código Reduz. Imóvel: 180576 **Área Predial m²: 411,4** **Área territorial m²: 933,4**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPOSTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

Secretarias envolvidas neste Alvará:

PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br - Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

def63556
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

Secretaria de Saúde

UBERABA
PREFEITURA

SUS

Nº 0224/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/819/2024 em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERÍAIS PARA USO MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Em Uberaba na (Rua/Av.) AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA,Nº 5.100, LOJA 96 - BAIRRO: VILA OLIMPICA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA – COREN/MG: 672.743.

Uberaba/MG, 05 de ABRIL de 2024.

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
Alvará Sanitário válido por um ano, a partir da data de emissão;
A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Luiza Resende Vilela
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto n º 3.023/2022

Matheus Carvalho Assumpção de Lima
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde
Decreto n º 3.016/2022

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ALVARA_2.PDF (1/1) 1305/2144
Scanned with CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AUTO/TERMO

UBERABA

01- Nº 241027

ESTABELECIMENTO

02-NOME: PLG Distribuidora

03-RAZÃO SOCIAL: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares - EIRELI

04-ENDEREÇO COMPLETO (AV. RUA, Nº, BAIRRO): R. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, Lj 96

05-ATIVIDADE: Comércio Atacadista de mat. méd. e hospitalares

06-TELEFONE/FAX: (34) 3552-4084	07-CEP: 38066-015	08-CIDADE: Uberaba	09-UF: MG
10-E-MAIL: —	11-CNPJ/CGC: 34444108/0001-95	12-INSCRIÇÃO ESTADUAL:	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

13-NOME: Priscila Leal Gonçalves

14-ESTADO CIVIL: Casada	15-NACIONALIDADE: Bras.	16-NATURALIDADE: Uberaba	17-CARTEIRA IDENTIDADE: [illegible]

18-PROFISSÃO: Empresária	19-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	20-CPF: 049900426-46

21-ENDEREÇO COMPLETO: Rua Batim, nº 80, B. Santa Maria

22-TELEFONE: (34) 99961 0220	23-CEP: 38050-130	24-CIDADE: Uberaba	25-UF: MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

26-NOME:

27-ESTADO CIVIL:	28-NACIONALIDADE:	29-NATURALIDADE:	30-CARTEIRA IDENTIDADE:

31-PROFISSÃO:	32-IDENTIDADE PROFISSIONAL:	33-CPF:

34-ENDEREÇO COMPLETO:

35-TELEFONE:	36-CEP:	37-CIDADE:	38-UF:

39-COM BASE (INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA-RESOLUÇÃO): RDC nº 2 de 25/1/2010

Uberaba MG

40- ☐ AUTO DE _____
☐ PELO FATO DE _____

41- ☒ TERMO DE Intimação/Inspeção
☒ ATRAVÉS DO QUAL FICA O Responsável

pelo estabelecimento acima citado acima desta visitada para verificação das condições higiênico-sanitárias de funcionamento, em atendimento ao ofício 01/513/2024 para Recebimento do Alvará Sanitário

42-O infrator estará sujeito a PENA DE _____

e o responderá pelo [illegible] processo administrativo, tendo 15 (quinze) dias para interposição de recurso, após o recebimento da sua notificação.

43- Evelyn [illegible] Leite
NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Leon Augusto Alves Garcia
COREN-MG 327.000-ENF
Matrícula: 54682-8
NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

NOME DA AUTORIDADE SANITÁRIA/RG/FUNÇÃO/ASSINATURA

Uberaba 06/6/24 — 15004
LOCAL E DATA — HORA

Maria Silva dos Santos
ASSINATURA PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ALVARS_1.PDF (1/1) 1306/2144

Scanned with CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício 2022 da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de n º 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF, tem-se o seus **índices de liquidez/solvência**os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC)➔R$ 3.020.094,68

Passivo Circulante(PC)➔ R$ 2.052.673,18

Ativo Não Circulante (ANC) ➔R$ 11.593,87

Passivo Não Circulante(PNC) ➔ R$ 214.532,07

LG = 1,34 ➔A empresa possui R$ 1,34 de solvência geral.

ILC = 1,47 ➔A empresa possui R$ 1,47 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,34 ➔A empresa possui R$ 1,34 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496

Assinado de forma digital por FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
Dados: 2024.10.02 13:19:53 -03'00'

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberlândia, 02 de outubro de 2024

- Sistema de Anestesia destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica. Gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática.
- VENTILADOR digital Micro Processado, com tela de LCD Touch Screen 2 polegadas, Indicando funções ventilatórias VCV e PCV.
- Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão.
- Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada.
- Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos).
- Alarme audiovisuais para desconexão
- Pressão inspiratória mínima e máxima
- O Ventilador funciona com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal
- VAPORIZADOR UNIVERSAL de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão PADRÃO OXIGENIO, provido de câmara de vidro transparente , e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara.
- FILTRO VALVULAR completo para utilização com circuitos fechado, semi fechado e aberto. Acompanha circuito paciente completo, composto de traquéias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente.
- Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT)
- Válvula de Oxigênio direto
- Montado sobre Carrinho com rodízios.
- Complementam o produto extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º Andar, Sala 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, empresária, portadora do RG nº MG-11.717.758 e do CPF nº 049.900.426-46, e-mail diretoria@vidashopping.com.br, com endereço profissional á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, loja 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, forneceu ao **MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, incrito no CNPJ 02.186.708/0001-04, com sede na Praça Jose Benjamin, SN, setor centro de Bom Jardim de Goiás/GO, CEP 76.245-000, e ainda que a empresa detém qualificção técnica para o fornecimento de **MESA CIRURGICA MOTORIZADA.**

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de junho de 2023.

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão
Port. N.003/2021 CPF 054.465.2[illegible]

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Secretario Municipal de Gestão

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (1/28) 1309/2144

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com.endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

Impresso por 3.788.008.1, Anexo: ATESTA_1.PDF (2/28) 1310/2144

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de R$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R$ 24.824,99		NF-e **Nº 000000152** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO
BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA			18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV TANCREDO NEVES, 663	CENTRO	38950-000	11/03/2020	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IBIA	(34)3631-5758	MG		08:31:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691722	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690443	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA:4033	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Gardênia Assis Revoredo
Chefe de Adm. de Pessoas FMS

Atesto 19/11/21
Mat. 876248

Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.054.326/0001-09
Tel. (34) 3319-7600 – E-mail funepu@funepu.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de **camas hospitalares**, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.

Jesislei Bonolo do Amaral Rocha
Diretora Presidente

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DE SANTO ANTAO PE , CNPJ:08.916.501/0001-247 , com sede na Av. Henrique de Holanda 727 Bairro: Matriz Cep: 55602-001 Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhosrespiratórios.**
Registramos que a empresa entregou os produtos:4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTK**,dentro do prazo de contrato, no valor de R$159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) , conforme Nota Fiscal número 000000615- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITORIA DE SANTO ANTÃO- PE 29/06/2022

Vitor Vinicius de M. Verçoza
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2° Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34)3352-4684

CONTRATO FMS Nº 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão– PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão – PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, loja 096, Vila Olímpica, Uberaba - MG aqui representada por Priscilla Leal Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, RG.: MG-11.717.758 SSP-MG, CPF: 049.900.426-46, residente e domiciliada na cidade de Uberaba - MG. e-mail: **diretoria@vidashopping.com.br** / fone: **(34) 3352-4684**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 22/07/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ventiladores de Pulmonar de Transporte para atender a necessidade da Coordenação Geral do SAMU**, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	V. Unit	V TOTAL
1	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO	KTK MICROTAK	3	und	R$ 39.900,00	R$ 119.700,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (9/28) 1317/2144

	SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1- OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
2	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1-	KTK MICROTAK	1	und	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:07:34 -03'00'

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (10/28) 1318/2144

	OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.					
					V TOTAL:	**R$ 159.600,00**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.13 15:07:53 -03'00'

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - *Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo,* assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:10:01 -03'00'

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor: Vitor Vinicius de M. Verçoza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA**:

II Os equipamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08339395100194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:10:38 -03'00'

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (13/28) 1321/2144

III O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

IV Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro (Inmetro), de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

VII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

VIII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE**:

I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens;

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal,

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;

III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal n° 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE,** de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2025.[illegible] 13:32 -03'00'

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA (1.PDF (15/28) 1323/2144

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1207

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba, ou=Presencial, ou=08333951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:13:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Priscilla Leal Gonçalves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF Nº 073.926.664-42 CPF Nº

Visto do Jurídico:_____.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (16/28) 1324/2144

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R$ 159.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000615
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000000615 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131214342876975

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO			08.916.501/0001-24	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727	MATRIZ		55602-001	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA DE SANTO ANTAO		PE		12:54:58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PROC LICITATORIO 022/2021 PREGAO ELETR:015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina -GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos medicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina -GO, 06 De Junho de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06 10:21:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4° do artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A n° 3764/2022:

- Cardiotopógrafo – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Comen Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bolhas para uso Neonatal – Marca GAslive – Modelo YH 560
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olidef – Modelo Neopuf

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Hedio Jacy Jandre Mataruan
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (19/28) 1327/2144

Digitalizado com CamScanner

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

ATESTADO

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica , na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao **Hospital Municipal de Maringá** estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R$ 3.400,00 conforme empenho 38103/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023

Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira – Mat 36082
Fiscal de Contrato

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (20/28) 1328/2144

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, n° 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma inconteste com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arituza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, n°5100, 2° andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade n° MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob n° 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 26/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Mat.: 37877
Secretária Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Pollana Santana Andrade

Secretaria de saúde

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (23/28) 1331/2144

Digitalizado com CamScanner

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Gerência Assis. Recursos
Gestão de Pessoas PMS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (24/28) 1332/2144

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de RS 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** inscrita no ***CNPJ: 34.444.108/0001-95,*** forneceu a *Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU,* através do Pregão Eletrônico nº 106/2022, MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, conforme NE 2567/2022,

Atestamos ainda que a ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,*** cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Uberaba, 25 de maio de 2023.

Ericsson Oliveira Fonseca
Analista de Saneamento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1854

Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa
Decreto 3.683/2023

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST. / REM.: CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS - VALOR TOTAL: R$ 7.310,00		NF-e Nº 000000831 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000831 FL. 1 /1** SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0834 4441 0800 0195 5500 1000 0008 3110 0003 9450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131224863297698

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS			25.433.004/0001-94	05/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV SANTOS GUIDO, 1000	D. INDUSTRIAL I	38056-600		05/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UBERABA		MG		08:44:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/08/2022	7.310,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
692219	DETECTOR DE 4 GASES - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.870,0000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692220	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORT - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.440,0000	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PREGAO ELET 106/2022 LOCAL DE ENTREEGA: ALMOX DO DISTRITO INDUSTRIAL, AV. SANTOS GUIDO, 1000, DIST INDUSTRIAL I. BANCO SICOOB 756 AG: 4033 CC: 17610-9	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2022 08:44:53 - Usuário:FABIANO

Sistema TGA - www.tgasistemas.com.br

Scanned with CamScanner

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ESMERALDAS - VALOR TOTAL: R$ 6.300,00		NF-e **Nº 000000075** SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000075 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3123 0834 4441 0800 0195 5500 2000 0000 7510 0004 2751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131235520926127

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESMERALDAS			18.715.466/0001-39	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA EXPEDICIONARIOS, 9	CENTRO		35740-000	10/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESMERALDAS		MG		08:49:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2023	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692296	ESPACADOR VALVULADO C MASK ADULTO	84811000	0400	5102	UN	70	50,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692297	ESPACADOR VALVULADO C MASK INFANTIL - ACIMA 2 ANOS	84811000	0400	5102	UN	70	40,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA SUBPEDIDO 03604/23 BANCO SICOOB 756 AG 4033 CC 17610-9	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (118) 1337/2144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (3418) 1339/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (518) 1341/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (6/18) 1342/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (718) 1348/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1(1).PDF (18/18) 1349/2144

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.380,60D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (240.977,59)	R$ (423.570,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (44.388,35)	R$ (423.570,08)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (196.589,24)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
LUCRO BRUTO		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (292.104,40)	R$ (318.154,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (235.810,76)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (59.349,36)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (536,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (99.766,79)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (1.900,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (74.258,61)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (56.293,64)	R$ (318.154,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (4.516,81)	R$ (102.010,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.200,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.542,98)	R$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.108,44)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (3.417,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (58,40)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (3.045,21)	R$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.470,99)	R$ (191.550,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (1.018,97)	R$ (3.144,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (6.438,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (476,24)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1.pdf (416) 1355/2144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1.PDF (3/16) 1357/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1.pdf (5/16) 1359/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1.pdf (6/16) 1360/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_1.pdf (716) 1361/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,68D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	564.483,30C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.020.094,68	R$ 3.130.819,39
DISPONÍVEL		R$ 171.597,41	R$ 210.974,12
CAIXA		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
CAIXA GERAL		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
BANCO SICOOB		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
CLIENTES		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 97.376,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JARDIM		R$ 0,00	R$ 18.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 95.874,00	R$ 98.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 62.592,00	R$ 62.592,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENEZA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 260.740,00	R$ 2.368,66
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 702,00	R$ 702,00
PREFEITURA DE ITUIUTABA		R$ 0,00	R$ 18.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 15.870,00	R$ 15.870,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 0,00	R$ 49.040,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 1.985,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 75.110,80	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 104.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 18.000,17	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 38.645,28
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 15.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.PDF (111) 13/1/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 11.998,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 77.833,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 61.184,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 51.000,00	R$ 0,00
GASPAR GARCEZ DA SILVA		R$ 0,00	R$ 138,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 160,00	R$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 40.654,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 16.220,00	R$ 16.220,00
RENATO DE ALMEIDA MARTINS		R$ 0,00	R$ 74,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 3.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 60.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 72.796,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 20.600,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 10.295,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 3.945,00	R$ 3.945,00
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS-SES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDECC- FUNDACAO DESENV CIENT E CULTURAL		R$ 0,00	R$ 13.410,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 195.160,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 10.923,50	R$ 10.923,50
ISAIAS SOUZA BARBOSA ME		R$ 0,00	R$ 2.790,00
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 22.800,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 24.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.pdf (214) 1372/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNADOR MANGABEIRA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 146.618,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (1.452,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE		R$ 0,00	R$ 0,00
ZELANIA RUFINO		R$ 0,00	R$ 185,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 15.000,00	R$ 38.427,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		R$ 0,00	R$ 18.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 6.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA FRIBURGO		R$ 0,00	R$ 5.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
IFSP - CAMPUS MATAO		R$ 0,00	R$ 28.396,67
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (2.492,00)	R$ (2.492,00)
REGINA RODOVALHO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 225,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 10.101,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 4.200,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO		R$ 0,00	R$ 535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 6.187,48	R$ 6.187,48
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 2.146,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERGIPE		R$ 0,00	R$ 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 0,00	R$ 9.800,00
ANA CAROLINA MENDES MORAIS		R$ 0,00	R$ 87,00
BASE ADM DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ		R$ 0,00	R$ 51.900,00
CARLENE MARIA DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 1.290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 12.090,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 2.800,00	R$ 41.445,28
HILDA DE ARAUJO LOPES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 5.380,60	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 2.582,00
JUSSARA MARIA MARTINS		R$ 0,00	R$ 8.789,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 21.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 3.720,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 3.960,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
DIONITO GOMES CARDOSO		R$ 0,00	R$ 165,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 12.779,90
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 51.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 37.700,00
LAR DA ESPERANCA ASILO		R$ 0,00	R$ 324,00
CIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA		R$ 0,00	R$ 10.739,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 3.940,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 7.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BETIM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R$ 0,00	R$ 16.012,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.260,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 30.775,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 13.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 15.633,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 2.049,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 7.982,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE CAPITOLIO		R$ 0,00	R$ 11.600,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU		R$ 0,00	R$ 7.654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.pdf (4/11) 1374/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUIMARAES			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA		R$ 0,00	R$ 4.875,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 8.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 3.238,00
ANDRE DE QUEIROZ FREITAS		R$ 0,00	R$ 690,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 0,00	R$ 44.450,00
ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL DE MG		R$ 0,00	R$ 1.890,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLLYANA DOS SANTOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 2.025,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 5.500,00
INSTITUTO RENNE RACHOU		R$ 0,00	R$ 7.371,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANGRA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 8.298,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 3.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 11.512,70
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO CORRENTE		R$ 0,00	R$ 6.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU		R$ 0,00	R$ 23.998,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 13.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 13.450,80
HILTON CESA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 18.900,00
EVA MARIA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CANDEIAS		R$ 0,00	R$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITUMBIARA GO		R$ 0,00	R$ 5.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITABORAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA NUNES DE SIQUEIRA PAULA SILVA		R$ 0,00	R$ 380,00
HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES DE ALEXANDRIA RN		R$ 0,00	R$ 29.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.PDF (Pg 1375/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 35.244,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF		R$ 0,00	R$ 50.733,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 43.780,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R$ 0,00	R$ 14.775,00
INST FEDERAL ESPIRITO SANTO - CAMPOS STA TERESA		R$ 0,00	R$ 57.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 14.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARINGA		R$ 0,00	R$ 22.970,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDONIA		R$ 0,00	R$ 48.364,48
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 0,00	R$ 7.952,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 100,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 17.156,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACARI		R$ 0,00	R$ 1.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 51.300,00
ESTOQUE		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.194.361,87	R$ 920.454,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.PDF (611) 13/76/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.052.673,18	R$ 1.666.971,10
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.005.354,13	R$ 512.335,57
(-) VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ (1.749,00)	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (233,60)	R$ (233,60)
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (198,58)	R$ (198,58)
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.pdf (711) 1377/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ (3.533,47)
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 874.330,21	R$ 985.180,16
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ (3.084,45)	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.PDF (841) 1378/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
38			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 764.483,30	R$ 1.260.910,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS ACUMULADOS		R$ 929.722,68	R$ 1.426.149,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANC_2.pdf (911) 1379/2144

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.874.654,27	R$ 2.343.102,26
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.874.654,27	R$ 2.343.102,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (423.570,08)	R$ (249.925,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (423.570,08)	R$ (249.925,28)
(-) CUSTOS		R$ (1.435.000,00)	R$ (849.420,25)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.435.000,00)	R$ (849.420,25)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.016.084,19	R$ 1.243.756,73
LUCRO BRUTO		R$ 2.016.084,19	R$ 1.243.756,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (318.154,77)	R$ (357.765,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (36.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (36.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (318.154,77)	R$ (321.765,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (102.010,57)	R$ (96.548,29)
(-) FGTS		R$ (6.450,00)	R$ (5.945,20)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (15.000,00)	R$ (20.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (191.550,00)	R$ (194.320,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (3.144,20)	R$ (4.952,20)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	232746616362093303 31929756667	14/06/2024 a 14/06/2025	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	465164211636043883 19779594517	08/01/2024 a 07/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.
23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2024 às 09:02:44

9E.AE.40.51.CF.50.62.75
4F.9F.D9.C4.3F.BA.F2.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.444.108/0001-95	Ativa	MG

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Catálogo geral de instrumentos cirúrgicos



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (1/88) 1383/2144

HISTÓRICO DA EMPRESA

A ABC Instrumentos Cirúrgicos, fundada em 15 de outubro de 1987, surgiu com o objetivo de implantar no mercado um diferencial no ramo de instrumentos cirúrgicos, que necessitava de um atendimento mais competitivo, ágil e personalizado junto aos clientes.

Inicialmente, nos concentramos na fabricação e comercialização de instrumentos voltados para a área cirúrgica em geral, posteriormente com o crescimento contínuo e melhoria organizacional ampliamos nossa área de atuação incluindo em nossa linha de fabricação de instrumentais para: Ginecologia, Buco-Maxilo, Oftalmologia, Cardiovascular, Micro-Cirurgia, Ortopedia, Otorrino, Veterinários e Odontológicos entre outras.

Durante esses mais de 30 anos, adquirimos junto ao Ministério da Saúde, para a empresa e todos os produtos fabricados e distribuídos pela ABC, as certificações e autorizações que se fazem necessárias para reforçarmos nosso compromisso com a qualidade.

Possuimos representantes e distribuidores em todo o Brasil e Mercosul e contamos com uma equipe de vendas e atendimento extremamente profissional e pronta para suprir qualquer necessidade ou dúvida que nossos clientes possam ter. Tudo isso com a tranquilidade de ter mais de 500.000 peças para pronta entrega.

Ao longo destes anos acumulamos diversos títulos de reconhecimento pelo empenho em nosso trabalho, demonstrando responsabilidade para com nossos clientes, fornecedores e colaboradores, como nossas certificações: ISO 9001 e ISO 13485.

Em nossa Home Page estão disponíveis as fotos e informações de todos os nossos produtos para visualização e impressão, além de manuais de conservação e esterilização, catálogo digital para download, catálogo de caixas cirúrgicas e sistema de busca automática de produtos para facilitar sua consulta.

Todo esse trabalho e dedicação foram muito bem recompensados pois temos muito orgulho de reconhecer que a ABC Instrumentos Cirúrgicos tornou-se uma referência de seriedade, comprometimento e acima de tudo, oque realmente importa quando falamos dos nossos produtos e atendimento: QUALIDADE.

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (2/88) 1384/2144

HISTORY OF THE COMPANY

ABC Instrumentos Cirúrgicos (ABC Surgical Instruments) founded in October 15, 1987; emerged with the purpose of introducing a differential in the surgical instruments market which was in need of a more competitive, agile and personalized attendance to the customers.

In the beginning, we focused on the manufacture and commercialization of the instruments destined for the surgical area in general, afterwards with the continuous growth and organizational improvement, we expanded our performance area, including in our production line, the manufacture of instruments to: gynecology, oral and maxillofacial, ophthalmology, cardiovascular, micro-surgery, orthopedics, otorhinolaryngology, veterinary, odontology and others.

During more than 30 years of work, we've obtained from the Health Ministry, for the company and all of our prducts, all the certifications and authorizations required to strengthen our commitment to quality.

We've got representatives and distributors all over Brazil and Mercosul and we have a sales and attendance team extremely professional and ready to fulfill any requirements our clients may have. All of this with the tranquility of having more than 500.000 pieces in stock to prompt delivery.

We've been accumulating certification in recognition of the determination in our work, showing our responsability to our clients, suppliers and collaborators, as our ISO 9001 and ISO 13485 certifications.

On our homepage the photos and information of all our products are avaiable to be visualized and printed, besides the conservation and sterilization manual, digital catalogue for download, surgical box catalogue and an automatic searching system of our products to facilitate your search.

All this hard work and commitment has brought many rewards, nowadays we are proud to recognize that ABC has become a reference of commitment, responsability and above everything, what really matters when we talk about our products and customer service: QUALITY

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

HISTÓRICO DE LA EMPRESA

ABC Instrumentos Cirúrgicos (ABC Instrumentos Quirúrgicos) fue fundada en 15 de octubre de 1987 y surgió con el objetivo de implantar en el mercado un diferencial en el ramo de instrumentos quirúrgicos, que necesitaba una atención más competitiva, ágil y personalizada junto a los clientes.

Al principio, nos concentramos en la fabricación y la comercialización de instrumentos para el área quirúrgica en general, enseguida con el crecimiento y una mejor organización ampliamos nuestro campo de actuación incluyendo en nuestra linea de fabricación instrumientos para: Ginecología, Buco-Maxilo, Oftalmología, Cardiovascular, Micro-quirurgía, Ortopedía, Otorrinolaringología, Veterinaria y Odontología.

Junto al Ministerio de la Salud, conseguimos para la empresa y para todos los productos fabricados y repartido por ella, las certificaciones y autorizaciones que son necesarias para fortalecer nuestro compromisso con la calidad.

Tenemos representantes y distribuidores por todo Brasil y Mercosur, también contamos con un equipo de ventas y servicio a los clientes extremamente professional y lista para atender a qualquier necessidad que nuestros clientes puedan tener. Todo eso con la tranquilidad de poder contar con un acopio de más de 500.000 piezas para pronta entrega.

A lo largo de estos años, conseguimos diversos títulos de reconocimiento por nuestro compromisso en el trabajo, demostrando responsabilidad con nuestros clientes, proveedores y colaboradores, como nuestras certificaciones ISO 9001 y ISO 13485.

En nuestra página Web están disponibles fotos y informacione de todos nuestros productos para visualización e impresión, además de guias de conservación y esterilización, catalogo digital de productos para download, catalogos de cajas quirúrgicas, lista de precios y un sistema de busqueda automática de productos para facilitar su consulta.

Todo ese trabajo y dedicación fueron muy bien recompensados pues estamos muy orgullosos de reconocer que la ABC Instrumentos Quirúrgicos se ha convertido una referencia de seriedad, compromiso y sobre todo, lo que realmente importa cuando hablamos de nuestros productos y atención al cliente: CALIDAD.

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ÍNDICE

INDEX

ÍNDICE



ÍNDICE — Página

A

ABAIXADORES DE LÍNGUA
BRUENINGS 18

ABRIDORES DE BOCA
JENNINGS 18
MC-IVOR 18
MOLT 18
WHITEHEAD 18

ABRIDORES DE GESSO
HENNING 19
WOLFF 19

AFASTADORES
ADSON-BABY 19
ALM 19
AUFRICHT 19
BAUFOUR 19/20
BECKMAN ADSON 20
BENNET 20
CASTROVIEJO 20
DESMARRES 20
FARABEUF 20
FINOCHIETTO 21
GELPI 21
GOSSET 21
HENLEY 21
HOHMANN 21
ISRAEL 21/22
KOCHER 22
LANGENBECK 23
LOVE 23
MEAD 24
MILLIN 24
OLLIER 24
RICHARDSON 24
SEN-MULLER 24
VOLKMANN 25/26
WEITLANER 26

AGULHAS
LUCAE 26/27
OBWEGESER 27

ALICATES
CORTE LATERAL 27

ANUSCÓPIOS
BENSAUDE 27
PITANGA 27

ASPIRADORES
YANKAUER 28

ÍNDICE — Página

B

BISTURI
ABRAHAM 28
BRUENINGS 28
ESMARCH 28

BLEFAROSTATO
BARRAQUER 28
CASTROVIEJO 28
COOK 29
PARK 29

C

CABO
CABO INTERMEDIÁRIO 29
CABO P/ BISTURI 29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE 30
CABO P/ SERRA DE GIGLI 30

CÂNULA
BALIU 30
FRAZIER 30

CAUTERIO
WADSWORTH-TOOD 30

CIZALHAS
LISTON 31
LUER 31
RUSKIN LISTON 32
SEMB 32
STILLE LISTON 32
STILLE LISTON KEY 33
STILLE LUER 33
STILLE P/ GESSO 33

CLIPS
MAYO 33

COSTOTOMOS
COLLIN 33
GLUCK 34
COSTOTOMO MOD. SIMPLES 34
SAUERBRUCH 34

CRANEOCLASTO
BRAUM 34

CURETAS
BRUNS 34
NOVAK 35
MEYHOEFER 35
RECAMIER 35
SCHROEDER 35

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (6/88) 1388/2144

ÍNDICE — Página

CURETAS
WALLICH 36
WILLIGER 36

D

DESCOLADORES
COLVER 36
HURD 36

DILATADORES
DESJARDIM 36
LA-BORDE 36
SIMS 37
TROUSSEAU 37
VELA DE HEGAR 37
WYLIE 37

E

ESPÁTULAS
FLEXÍVEL 37
REVERDIN 38
TUFFIER 38

ESPECÍMETROS
IWANSON 38

ESPÉCULOS
AURICULAR DE HARTMANN 38
AURICULAR DE POLITZER 38
COLLIN 39
KILLIAN 39
MATHIEU 39
HARTMANN 39
PITANGA SANTOS 40
SIMS 40

ESTILETES
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

F

FACAS
BALLENGER 40
BECKMAN 40
CATLIN 41
COLLIN 41

FLEBOEXTRATOR
FLEBOEXTRATOR 41

FORCEPS
AUXILIAR P/ PARTO 41
KIELAND 41
LEE 41
PIPER 42
SIMPSON 42

FORMÃO
LAMBOTTE 42
STILLE 42

G

GANCHOS
BRAUM 43
GILLIES 43
HARTMAN 43
JOSEPH 43
MODENHAUER 43
ZALFAL 43

H

HISTERÔMETROS
COLLIN 44
SIMS 44

M

MARTELOS
BABINSKI 44
BUCK 44
DEJERINE 44
HAJEK 45
MEAD 45
NEUFIELD 45
TEYLOR 45
UNIVERSAL 45
WILLIGER 45

MENISCÓTOMOS
SMILLIE 46

P

PELVIMETROS
COLLIN 46
MARTIN 46

PERFURADORES
HUDSON 46
SMELLIE 47

PINÇAS
ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (7/88) 1389/2144

ÍNDICE — Página

PINÇAS	
BABCOCK	49
BACKHAUS	49
BERNHARD	49
BEYER	49
BISHOP	49
BOZEMANN	50
BRUENINGS	50
BULDOG	50
CHERON	50
CHEVALIER	50/51
CITELLI	51
CLAMP	51
CLÍNICA P/ ALGODÃO	51
COLIBRI BARRAQUER	51
COLLIN CORAÇÃO	51
COLLIN P/ CURATIVO	52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS	52
COLLIN OVAL	52
COTTLE WALSHAM	52
CRAFOORD	53
CRILE	53
CUSHING	53
DANDY	54
DARTIGUES	54
DE - BAKEY	54
DOYEN P/ CAMPO	54
DOYEN - ATRAUMA	54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI	55
DUCK BILL	55
DUVAL	55
FARABEUF LAMBOTTE	55/56
FARABEUF VAN-BUREN	56
FAURE	56
FERGUSSON	56
FERRIS SMITH KERRISON	56/57
FOERSTER	57
GLOVER	57
GRUENWALD	58
GUYON	58
HALSTEAD MOSQUITO	58
HARTMANN MICRO	59
HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

PORTA - AGULHAS	
CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

PORTA - AGULHA DE TUNGSTÊNIO	
GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (8/88) 1390/2144

ÍNDICE — Página

PORTA - AGULHA DE TUNGSTÊNIO
OLSEN HEGAR 74

PORTA GILETE
CASTROVIEJO 75

PUNCH
KEYS 75

R

RASPAS
AUFRICHT 75
COTTLE 75
LEWIS 76

RETOSCÓPIO
PITANGA 76

ROTATIVA
BALIU 76

RUGINAS
DOYEN 76
FARABEUF 77
LAMBOTTE 77

S

SACA FIBROMA
DOYEN 77

SERRAS
CHARRIERE 77
GIGLI 77
JOSEPH 78
LANGENBECK 78
MATHIEU 78
WEISS 78
WIGMORE 78

SERRA NÓ
BRUENINGS 79

SONDAS
ITARD 79
TENTACANULA 79

T

TESOURAS
BALIU 79
BARRAQUER 79
BELLUCCI 79/80
CASTROVIEJO 80
CIRÚRGICA 80/81
ENTERÓTOMO 81
GOLDMAN FOX 81

ÍNDICE — Página

HEYMANN 82
IRIS OU GENGIVA 82
JOSEPH 82
KILNER 82
LISTER 83
MAYO STILLE 83
METZEMBAUM 83
NOYES IRIS 84
OURO 84
POTTS - SMITH 84/85
SCHUMACHER 85
SIMS 85
SMITH 85
SPENCER 85
STEVENS 86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 86
VANNAS 86
WESTCOTT 86/87

V

VALVULAS
AUVARD 87
DOYEN 87
DOYEN SUB-PUBIANA 87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 87

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (9/88) 1391/2144

INDEX Pages

A

ANOSCOPES

BENSAUDE 27
PITANGA 27

B

BONE CHISELS

LAMBOTTE 42
STILLE 42

BONE CUTTING FORCEPS

LISTON 31
LUER 31
RUSKIN LISTON 32
SEMB 32
STILLE LISTON 32
STILLE LISTON KEY 32
STILLE LUER 32
STILLE P/ GESSO 32

C

CANNULA

BALIU 30
FRAZIER 30

CAUTER

WADSWORTH-TOOD 30

CRAINOCLAST

BRAUM 34

CURETTES

BRUNS 34
NOVAK 35
MEYHOEFER 35
RECAMIER 35
SCHROEDER 35
WALLICH 36
WILLIGER 36

D

DILATORS

DESJARDIM 36
LA-BORDE 36
SIMS 37
TROUSSEAU 37
VELA DE HEGAR 37
WYLIE 37

E

EYES SPECULUM

BARRAQUER 28
CASTROVIEJO 28
COOK 29
PARK 12

F

FORCEPS

ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48
BABCOCK 49
BACKHAUS 49
BERNHARD 49
BEYER 49
BISHOP 49
BOZEMANN 50
BRUENINGS 50
BULDOG 50
CHERON 50
CHEVALIER 50/51
CITELLI 51
CLAMP 51
CLÍNICA P/ ALGODÃO 51
COLIBRI BARRAQUER 51
COLLIN CORAÇÃO 51
COLLIN P/ CURATIVO 52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS 52
COLLIN OVAL 52
COTTLE WALSHAM 52
CRAFOORD 53
CRILE 53
CUSHING 53
DANDY 54
DARTIGUES 54
DE - BAKEY 54
DOYEN P/ CAMPO 54
DOYEN - ATRAUMA 54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI 55
DUCK BILL 55
DUVAL 55
FARABEUF LAMBOTTE 55/56
FARABEUF VAN-BUREN 56
FAURE 56
FERGUSSON 56
FERRIS SMITH KERRISON 56/57
FOERSTER 57
GLOVER 57
GRUENWALD 58
GUYON 58
HALSTEAD MOSQUITO 58
HARTMANN MICRO 59

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (10/88) 1392/2144

INDEX Pages

FORCEPS

HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

INDEX Pages

FORCEPS HOLDER

MAYO	33

H

HAMMERS

BABINSKI	44
BUCK	44
DEJERINE	44
HAJEK	45
MEAD	45
NEUFIELD	45
TEYLOR	45
UNIVERSAL	45
WILLIGER	45

HANDLE

CABO INTERMEDIÁRIO	29
CABO P/ BISTURI	29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE	30
CABO P/ SERRA DE GIGLI	30

HOOKS

BRAUM	43
GILLIES	43
HARTMAN	43
JOSEPH	43
MODENHAUER	43
ZALFAL	43

K

KNIFE

BALLENGER	40
BECKMAN	40
CATLIN	41
COLLIN	41

KNOT SAW

BRUENINGS	79

M

MEASURING INSTRUMENTS

IWANSON	38

MENISCOTOMES

SMILLIE	46

MOUTH GAGS

JENNINGS	18
MC-IVOR	18
MOLT	18
WHITEHEAD	18

MYOMA SCREW

DOYEN	77

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (11/88) 1393/2144

INDEX	Pages

N

NASAL RASPS	
AUFRICHT	75
COTTLE	75
LEWIS	76

NEEDLES	
LUCAE	26/27
OBWEGESER	27

NEEDLE - HOLDERS	
CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

NEEDLE - HOLDERS TUNGSTEN CARBIDE	
GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74
OLSEN HEGAR	74

O

OBSTETRICAL FORCEPS	
AUXILIAR P/ PARTO	41
KIELAND	41
LEE	41
PIPER	42
SIMPSON	42

P

PELVIMETERS	
COLLIN	46
MARTIN	46

PERFORATORS	
HUDSON	46
SMELLIE	47

PERIOSTEAL RASPATORIES	
DOYEN	76
FARABEUF	77
LAMBOTTE	77

PLASTER CAST SPREADER	
HENNING	19
WOLFF	19

PLIERS	
CORTE LATERAL	27

INDEX	Pages

PROBES	
ITARD	79
TENTACANULA	79

PUNCH	
KEYS	75

R

RAZOR BLADE HOLDERS	
CASTROVIEJO	75

RECTAL SPECULA	
PITANGA	76

RETRACTORS	
ADSON-BABY	19
ALM	19
AUFRICHT	19
BAUFOUR	19/20
BECKMAN ADSON	20
BENNET	20
CASTROVIEJO	20
DESMARRES	20
FARABEUF	20
FINOCHIETTO	21
GELPI	21
GOSSET	21
HENLEY	21
HOHMANN	21
ISRAEL	21/22
KOCHER	22
LANGENBECK	23
LOVE	23
MEAD	24
MILLIN	24
OLLIER	24
RICHARDSON	24
SEN-MULLER	24
VOLKMANN	25/26
WEITLANER	26

RIB SHEARS	
COLLIN	33
GLUCK	34
COSTOTOMO MOD. SIMPLES	34
SAUERBRUCH	34

S

SAWS	
CHARRIERE	77
GIGLI	77
JOSEPH	78
LANGENBECK	78
MATHIEU	78

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (12/88) 1394/2144

INDEX Pages

SAWS
WEISS 78
WIGMORE 78

SCALPELS
ABRAHAM 28
BRUENINGS 28
ESMARCH 28

SCISSORS
BALIU 79
BARRAQUER 79
BELLUCCI 79/80
CASTROVIEJO 80
CIRÚRGICA 80/81
ENTERÓTOMO 81
GOLDMAN FOX 81
HEYMANN 82
IRIS OU GENGIVA 82
JOSEPH 82
KILNER 82
LISTER 83
MAYO STILLE 83
METZEMBAUM 83
NOYES IRIS 84
OURO 84
POTTS - SMITH 84/85
SCHUMACHER 85
SIMS 85
SMITH 85
SPENCER 85
STEVENS 86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 86
VANNAS 86
WESTCOTT 86/87

SPATULAS
FLEXÍVEL 37
REVERDIN 38
TUFFIER 38

SPECULUM
AURICULAR DE HARTMANN 38
AURICULAR DE POLITZER 38
COLLIN 39
KILLIAN 39
MATHIEU 39
HARTMANN 39
PITANGA SANTOS 40
SIMS 40

STYLET
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

INDEX Pages

SUCTION TUBES
YANKAUER 28

T

TONGUE DEPRESSOR
BRUENINGS 18

TONSIL DISSECTOR
COLVER 36
HURD 36

U

UTERINE BIOPSY CURETTES
BALIU 76

UTERINE SOUND
COLLIN 44
SIMS 44

V

VALVES
AUVARD 87
DOYEN 87
DOYEN SUB-PUBIANA 87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 87

VEIN PROBE SET
FLEBOEXTRATOR 41

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (13/88) 1395/2144

ÍNDICE — Página

A

ABAJADORES DE LENGUA
- BRUENINGS 18

ABRE BOCAS
- JENNINGS 18
- MC-IVOR 18
- MOLT 18
- WHITEHEAD 18

AGUJAS
- LUCAE 26/27
- OBWEGESER 27

ALICATES
- CORTE LATERAL 27

ANUSCÓPIOS
- BENSAUDE 27
- PITANGA 27

B

BISTURI
- ABRAHAM 28
- BRUENINGS 28
- ESMARCH 28

C

CÂNULA
- BALIU 30
- FRAZIER 30

CAUTERIO
- WADSWORTH-TOOD 30

CINCELES PARA HUESOS
- LAMBOTTE 42
- STILLE 42

CIZALLAS
- LISTON 31
- LUER 31
- RUSKIN LISTON 32
- SEMB 32
- STILLE LISTON 32
- STILLE LISTON KEY 33
- STILLE LUER 33
- STILLE P/ GESSO 33

COSTOTOMOS
- COLLIN 33
- GLUCK 34
- COSTOTOMO MOD. SIMPLES 34
- SAUERBRUCH 34

ÍNDICE — Página

CRANEOCLASTRO
- BRAUM 34

CUCHILLOS
- BALLENGER 40
- BECKMAN 40
- CATLIN 41
- COLLIN 41

CURETAS
- BRUNS 34
- NOVAK 35
- MEYHOEFER 35
- RECAMIER 35
- SCHROEDER 35
- WALLICH 36
- WILLIGER 36

CURETA DE BIOPSIA UTERINA
- BALIU 76

D

DILATADORES
- DESJARDIM 36
- LA-BORDE 36
- SIMS 37
- TROUSSEAU 37
- VELA DE HEGAR 37
- WYLIE 37

DISECTORES PARA AMIGDALAS
- COLVER 36
- HURD 36

E

ESCOFINAS NASALES
- AUFRICHT 75
- COTTLE 75
- LEWIS 76

ESPÁTULAS
- FLEXÍVEL 37
- REVERDIN 38
- TUFFIER 38

ESPÉCULOS
- AURICULAR DE HARTMANN 38
- AURICULAR DE POLITZER 38
- COLLIN 39
- KILLIAN 39
- MATHIEU 39
- HARTMANN 39
- PITANGA SANTOS 40
- SIMS 40

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (14/88) 1396/2144

ÍNDICE — Página

ESPÉCULO RECTAL
PITANGA 76

ESTILETES
BIOLIVAR 40
ESTILETE P/ ALGODÃO 40

F

FLEBO - EXTRATOR
FLEBOEXTRATOR 41

FORCEPS
AUXILIAR P/ PARTO 41
KIELAND 41
LEE 41
PIPER 42
SIMPSON 42

G

GANCHOS
BRAUM 43
GILLIES 43
HARTMAN 43
JOSEPH 43
MODENHAUER 43
ZAFAL 43

H

HISTERÓMETROS
COLLIN 44
SIMS 44

I

INSTRUMENTAL DE MEDICIÓN
IWANSON 38

INSTRUMENTAL PARA BIOPSIA DE PIEL
KEYS 75

L

LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS
DOYEN 76
FARABEUF 77
LAMBOTTE 77

M

MANGOS
CABO INTERMEDIÁRIO 29
CABO P/ BISTURI 29/30
CABO P/ ESPELHO DE LARINGE 30
CABO P/ SERRA DE GIGLI 30

MARTELOS
BABINSKI 44
BUCK 44
DEJERINE 44
HAJEK 45
MEAD 45
NEUFIELD 45
TEYLOR 45
UNIVERSAL 45
WILLIGER 45

MENISCÓTOMOS
SMILLIE 46

P

PELVIMETROS
COLLIN 46
MARTIN 47

PERFORADOR
HUDSON 46
SMELLIE 46

PINZAS
ABADIE 47
ADSON 47
ADSON BROWN 47
ALLIS 47
ANATÔMICA DISSECÇÃO 48
ANATÔMICA DENTE DE RATO 48
ANATÔMICA PONTA FINA 48
ASCH 48
AUTO CENTRANTE 48
AUXILIAR DE SUTURA 48
BABCOCK 49
BACKHAUS 49
BERNHARD 49
BEYER 49
BISHOP 49
BOZEMANN 50
BRUENINGS 50
BULDOG 50
CHERON 50
CHEVALIER 50/51
CITELLI 51
CLAMP 51
CLÍNICA P/ ALGODÃO 51
COLIBRI BARRAQUER 51
COLLIN CORAÇÃO 51
COLLIN P/ CURATIVO 52
COLLIN P/ INSTRUMENTOS 52
COLLIN OVAL 52
COTTLE WALSHAM 52
CRAFOORD 52
CRILE 52
CUSHING 53
DANDY 54
DARTIGUES 54

ÍNDICE — Página

PINZAS

DE - BAKEY	54
DOYEN P/ CAMPO	54
DOYEN - ATRAUMA	54
DOYEN INTESTINAL E COPROSTASI	55
DUCK BILL	55
DUVAL	55
FARABEUF LAMBOTTE	55/56
FARABEUF VAN-BUREN	56
FAURE	56
FERGUSSON	56
FERRIS SMITH KERRISON	56/57
FOERSTER	57
GLOVER	57
GRUENWALD	58
GUYON	58
HALSTEAD MOSQUITO	58
HARTMANN MICRO	59
HARTMANN P/ CURATIVO	59
HARTMANN P/ CORPO ESTRANHO	59/60
HISTOLOGICA	60
JONES	60
KELLY	60
KERRISON	61
KOCHER HEMOSTATICA	61
KOCHER INSTESTINAL E COPROSTASI	61
KOCHER - ATRAUMA	61/62
LAMBOTTE	62
LANE	62
LEKSELL	62
LOWMANN	62
LUCAE	63
LUER SIMPLES	63
LUER DUPLA ARTICULAÇÃO	63
MAGIL	63
MARTIN	64
MATHIEU	64
MENKEN OU KOGAN	64
MICHEL	64
MARTEL	64
MIXTER	65
MOYNIHAN	65
MUSEUX	65
NELSON	65
PINÇA P/ BIOPSIA MICRO	65/66
PATA DE GATO	66
PAYR	66
PEAN	66
PELKMANN	67
PENNINGTON	67
PERRY	67
POZZI	67
PROFESSOR MEDINA	67
RANDALL	67
REINOLD	68
ROCHESTER CARMALT	68
ROCHESTER PEAN	68
ROMPE BOLSA	68
ROWE	69
RUSKIN	69
SATINSKY	69
SCHIMIDT	70
SCHUBERT	70
SCHUMACHER	70
SEMB	70
SNELLEN	70/71
TAKAHASHI	71
THOMAS GAYLOR	71
TROELTSCH	71
YEOMAN	71/72
WERTHEIM-CULLEN	72
WINTER	72

PINZAS PARA ROMPER LOS VENDAJES ENYESADOS

HENNING	19
WOLFF	19

PORTA HOJAS DE AFEITAR

CASTROVIEJO	75

PORTA PINZAS

MAYO	33

PORTA - AGUJAS

CASTROVIEJO	72/73
CRILE WOOD	73
DERF	73
ERMOLD	73
MATHIEU	73
MAYO HEGAR	74
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO	74

PORTA - AGUJAS CARBURO DE TUNGSTENO

GILLIES	74
MAYO HEGAR	74
MATHIEU	74
OLSEN HEGAR	74

S

SEPARADORES

ADSON-BABY	19
ALM	19
AUFRICHT	19
BAUFOUR	19/20
BECKMAN ADSON	20
BENNET	20
CASTROVIEJO	20
DESMARRES	20
FARABEUF	20
FINOCHIETTO	21

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (16/88) 1398/2144

ÍNDICE — Página

SEPARADORES	
GELPI	21
GOSSET	21
HENLEY	21
HOHMANN	21
ISRAEL	21/22
KOCHER	22
LANGENBECK	23
LOVE	23
MEAD	24
MILLIN	24
OLLIER	24
RICHARDSON	24
SEN-MULLER	24
VOLKMANN	25/26
WEITLANER	26
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS	
BARRAQUER	28
CASTROVIEJO	28
COOK	29
PARK	29
SIERRA	
CHARRIERE	77
GIGLI	77
JOSEPH	78
LANGENBECK	78
MATHIEU	78
WEISS	78
WIGMORE	78
SIERRA NUDO	
BRUENINGS	79
SONDAS	
ITARD	79
TENTACANULA	79
T	
TIJERAS	
BALIU	79
BARRAQUER	79
BELLUCCI	79/80
CASTROVIEJO	80
CIRÚRGICA	80/81
ENTERÓTOMO	81
GOLDMAN FOX	81
HEYMANN	82
IRIS OU GENGIVA	82
JOSEPH	82
KILNER	82
LISTER	83
MAYO STILLE	83
METZEMBAUM	83

ÍNDICE — Página

NOYES IRIS	84
OURO	84
POTTS - SMITH	84/85
SCHUMACHER	85
SIMS	85
SMITH	85
SPENCER	85
STEVENS	86
TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL	86
VANNAS	86
WESTCOTT	86/87
TIRABUZÓN PARA FIBROMA	
DOYEN	77
TUBOS DE ASPIRACIÓN	
YANKAUER	28
V	
VALVULAS	
AUVARD	87
DOYEN	87
DOYEN SUB-PUBIANA	87
VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR	87

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

www.abcinstrumentos.com.br



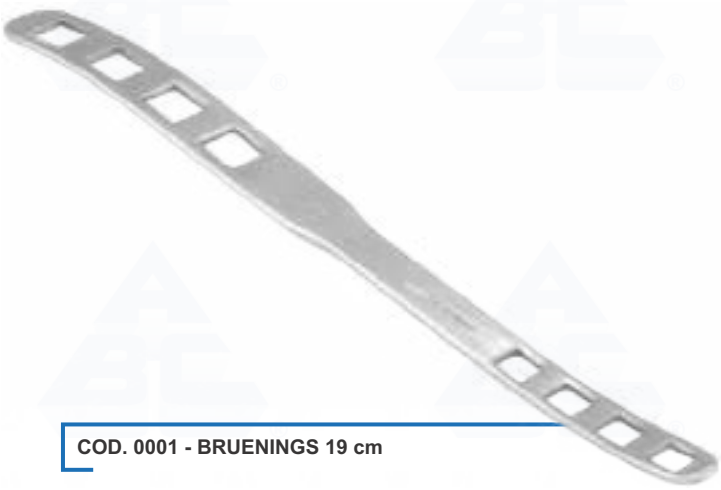
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (17/88) 1399/2144

Os produtos exibidos nesse catálogo estão dispostos em ordem alfabética de acordo com seus nomes em português.

Products displayed in this catalog are arranged in alphabetical order according to their names in portuguese.

Los productos que aparecen en este catálogo están dispuestos en orden alfabético de acuerdo con sus nombres en portugués.

ABAIXADORES DE LÍNGUA
TONGUE DEPRESSOR
ABAJADOR DE LENGUA



COD. 0001 - BRUENINGS 19 cm

ABRIDORES DE BOCA
MOUTH GAGS
ABRE BOCAS



COD. 0978 - JENNINGS 11 cm
COD. 0979 - JENNINGS 13 cm
COD. 0980 - JENNINGS 15 cm



COD. 0597 - MC-IVOR SEM SUCÇÃO C/ 3 LAMINAS
COD. 0921 - MC-IVOR COM SUCÇÃO C/ 3 LAMINAS



COD. 0565 - MOLT 10 cm INFANTIL



COD. 0981 - WHITEHEAD 11 cm COM TRAVA
COD. 0982 - WHITEHEAD 13 cm COM TRAVA
COD. 0983 - WHITEHEAD 15 cm COM TRAVA

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (18/88) 1400/2144

ABRIDORES DE GESSO
PLASTER CAST SPREADER
PINZAS PARA ROMPER LOS VENDAJES ENYESADOS



COD. 0002 - HENNING 27cm



COD. 0003 - WOLFF 23cm

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0385 - ADSON-BABY 16 cm
ARTICULADO P/ USO GERAL



COD. 0386 - ALM 4 X 4 AGUDO P/ PLÁSTICA



COD. 0922 - AUFRICHT 16 cm P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0004 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45 X 80
COD. 0561 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20 X 25

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (19/88) 1401/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0988 - BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70 X 100



COD. 0005 - BECKMAN ADSON 4 X 4 31 cm P/ USO GERAL



COD. 0936 - BENNET 24 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0650 - CASTROVIEJO 8 cm P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0517 - DESMARRES Nº1 12 mm P/ USO GERAL
COD. 0518 - DESMARRES Nº2 14 mm P/ USO GERAL
COD. 0519 - DESMARRES Nº3 16 mm P/ USO GERAL
COD. 0520 - DESMARRES Nº4 18 mm P/ USO GERAL

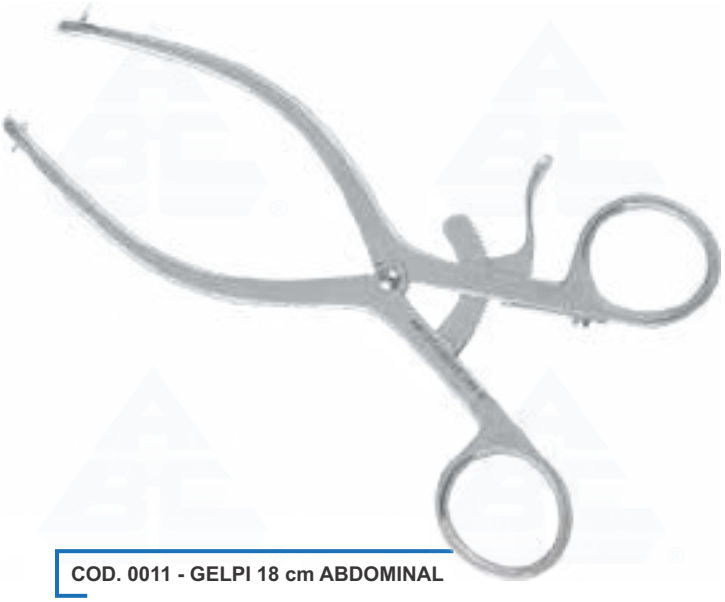


COD. 0006 - FARABEUF BABY (7 X 100 mm) P/ USO GERAL
COD. 0007 - FARABEUF INFANTIL (10 X 120 mm) P/ USO GERAL
COD. 0008 - FARABEUF ADULTO (13 X 125 mm) P/ USO GERAL
COD. 0498 - FARABEUF EXTRA (15 X 150 mm) P/ USO GERAL
COD. 0499 - FARABEUF EXTRA GRANDE (20 X 180 mm) P/ USO GERAL

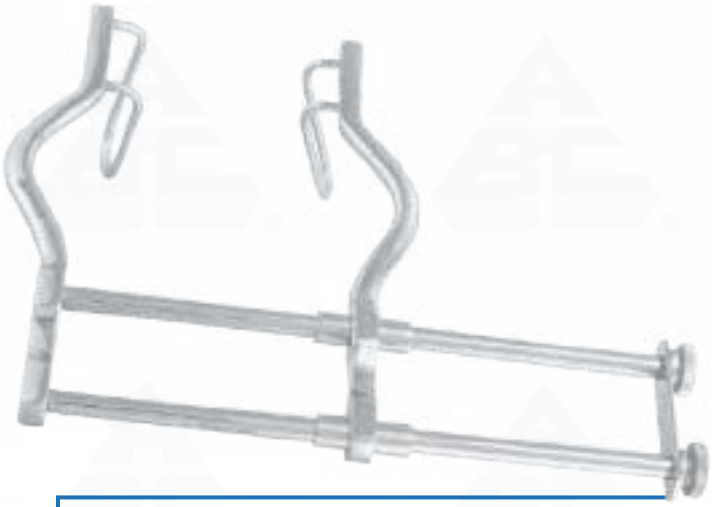
AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0562 - FINOCHIETTO BABY 18 X 22 - 8 cm P/ TORAX
COD. 0563 - FINOCHIETTO 25 X 40 - 13 cm P/ TORAX
COD. 0009 - FINOCHIETTO 38 X 45 - 16 cm P/ TORAX
COD. 0010 - FINOCHIETTO 40 X 65 - 18 cm P/ TORAX



COD. 0011 - GELPI 18 cm ABDOMINAL



COD. 0364 - GOSSET 12 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0012 - GOSSET 16 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0013 - GOSSET 24 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO
COD. 0014 - GOSSET 30 cm ABDOMINAL C/ DUPLO BARRAMENTO



COD. 1138 - HENLEY 16,5 - 3 X 4
COM VÁLVULA 16 X 19 cm



COD. 0932 - HOHMANN 8 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0933 - HOHMANN 18 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0934 - HOHMANN 43 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0935 - HOHMANN 70 mm PONTA FINA P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0479 - ISRAEL COM 4 DENTES
23 cm P/ USO GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (21/88) 1403/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0480 - ISRAEL COM 5 DENTES
23 cm P/ USO GERAL



COD. 0481 - ISRAEL COM 6 DENTES
23 cm P/ USO GERAL



COD. 0482 - KOCHER COM 2 DENTES
ROMBO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0483 - KOCHER COM 3 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0484 - KOCHER COM 4 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0485 - KOCHER COM 6 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (22/88) 1404/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0593 - LANGENBECK 35 X 7 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0594 - LANGENBECK 35 X 10 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0595 - LANGENBECK 35 X 15 mm
21 cm P/ USO GERAL



COD. 0558 - LOVE RETO P/ CIRURGIA GERAL



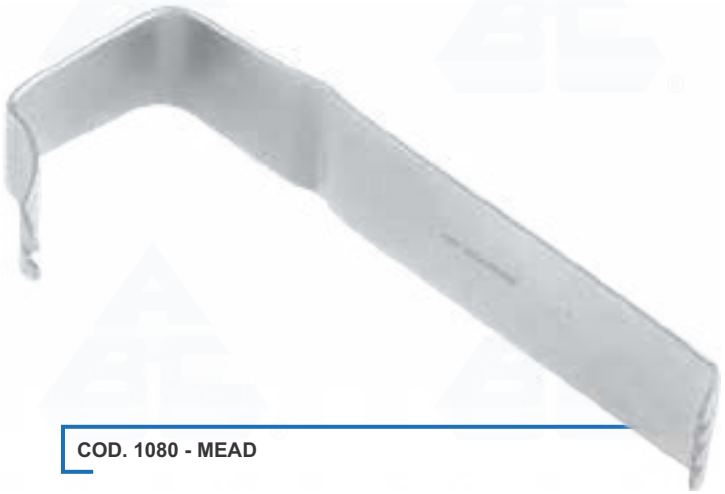
COD. 0559 - LOVE 45º ANGULADO P/ CIRURGIA GERAL



COD. 0560 - LOVE 60º ACOTOVELADO P/ CIRURGIA GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (23/88) 1405/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 1080 - MEAD



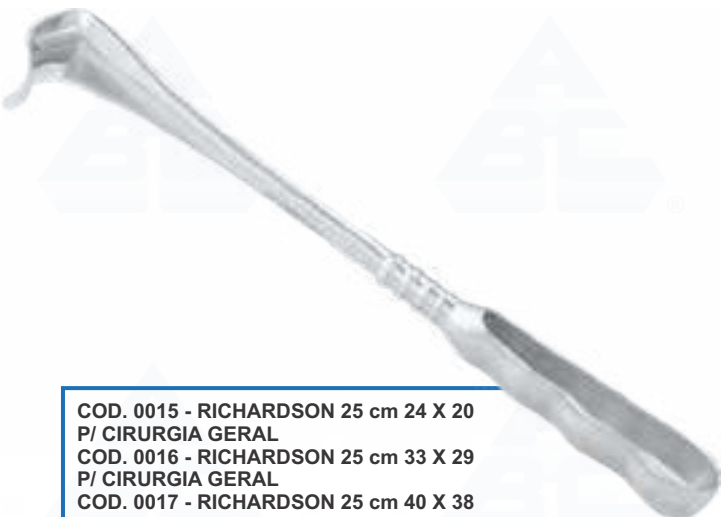
COD. 0995 - MILLIN C/ 5 LAMINAS ABDOMINAL E VESICAL



COD. 0486 - OLLIER COM 2 DENTES
22,5 cm P/ USO GERAL



COD. 0487 - OLLIER COM 4 DENTES
22,5 cm P/ USO GERAL



COD. 0015 - RICHARDSON 25 cm 24 X 20
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0016 - RICHARDSON 25 cm 33 X 29
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0017 - RICHARDSON 25 cm 40 X 38
P/ CIRURGIA GERAL
COD. 0018 - RICHARDSON 25 cm 50 X 22
P/ CIRURGIA GERAL



COD. 0019 - SEN-MULLER DUPLO 17 cm P/ USO GERAL

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (24/88) 1406/2144

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0488 - VOLKMANN COM 2 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0489 - VOLKMANN COM 3 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0490 - VOLKMANN COM 4 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0491 - VOLKMANN COM 6 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0492 - VOLKMANN COM 8 DENTES ROMBO
22 cm P/ USO GERAL



COD. 0493 - VOLKMANN COM 2 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL

AFASTADORES
RETRACTOR
SEPARADORES



COD. 0494 - VOLKMANN COM 3 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0495 - VOLKMANN COM 4 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



COD. 0496 - VOLKMANN COM 6 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL

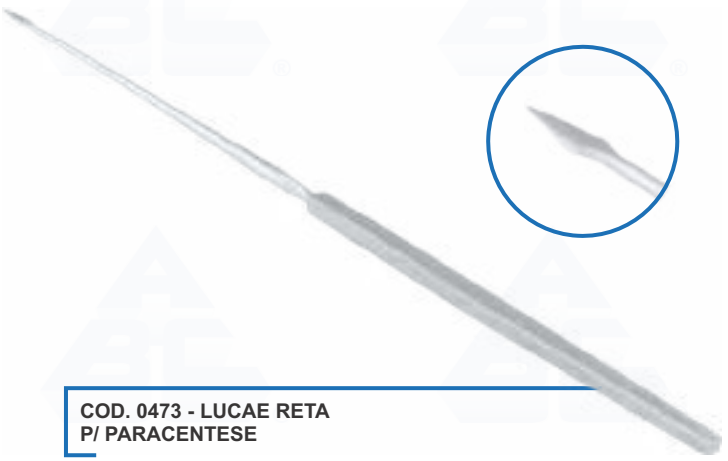


COD. 0497 - VOLKMANN COM 8 DENTES
FINO 22 cm P/ USO GERAL



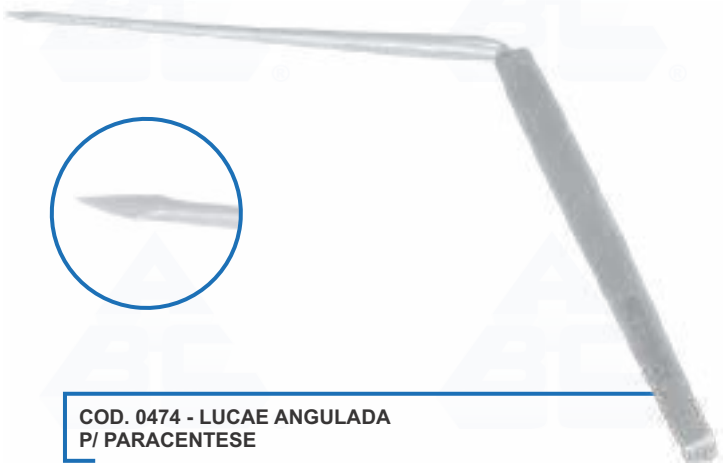
COD. 1140 - WEITLANER 2 X 3 DENTES 10,5 cm P/ USO GERAL
COD. 0020 - WEITLANER 2 X 3 DENTES 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0021 - WEITLANER 3 X 4 DENTES 18 cm P/ USO GERAL
COD. 0022 - WEITLANER 3 X 4 DENTES 20 cm P/ USO GERAL

AGULHAS
NEEDLES
AGUJAS

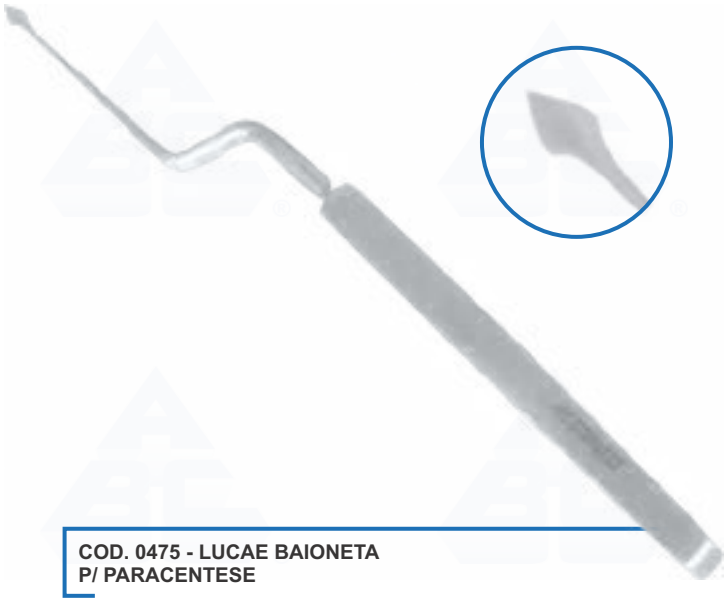


COD. 0473 - LUCAE RETA
P/ PARACENTESE

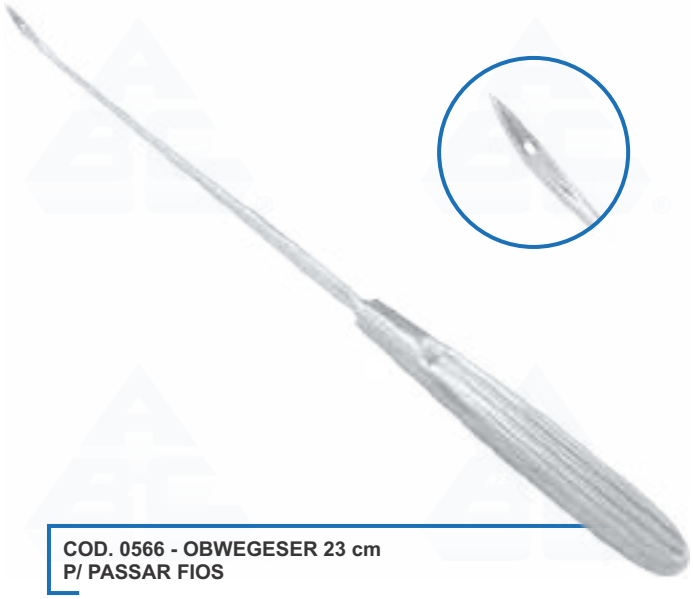
AGULHAS
NEEDLES
AGUJAS



COD. 0474 - LUCAE ANGULADA
P/ PARACENTESE



COD. 0475 - LUCAE BAIONETA
P/ PARACENTESE



COD. 0566 - OBWEGESER 23 cm
P/ PASSAR FIOS

ALICATES
PLIERS
ALICATES



COD. 0023 - CORTE LATERAL EM
AÇO INOX P/ OSSO

ANUSCÓPIOS
ANOSCOPES
ANOSCOPIOS



COD. 1133 - BENSAUDE ADULTO (22 X 70 mm)
COD. 1117 - BENSAUDE INFANTIL (16 X 70 mm)



COD. 1052 - PITANGA Nº1 (19 X 85 mm)
COD. 1053 - PITANGA Nº2 (22 X 85 mm)
COD. 1054 - PITANGA Nº3 (25 X 85 mm)

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (27/88) 1409/2144

ASPIRADORES
SUCTION TUBES
TUBOS DE ASPIRACIÓN



COD. 1002 - YANKAUER COM 24 cm PARA SUCÇÃO
COD. 0024 - YANKAUER COM 27 cm PARA SUCÇÃO



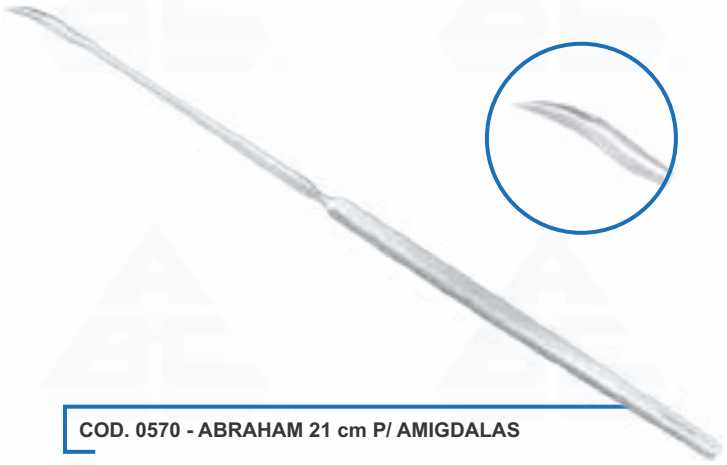
COD. 0571 - BRUENINGS 23 cm P/ AMIGDALAS

BLEFAROSTATOS
EYES SPECULUM
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS



COD. 0972 - BARRAQUER (COLIBRI) 3 cm P/ OFTALMOLOGIA
COD. 0973 - BARRAQUER (COLIBRI) 4 cm P/ OFTALMOLOGIA

BISTURIS
SCALPELS
BISTURÍS



COD. 0570 - ABRAHAM 21 cm P/ AMIGDALAS



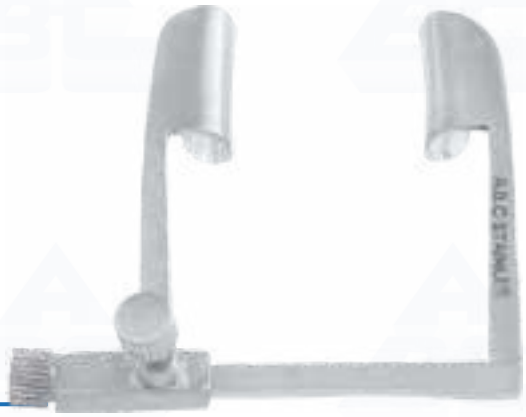
COD. 0906 - ESMARCH 18 cm P/ GESSO



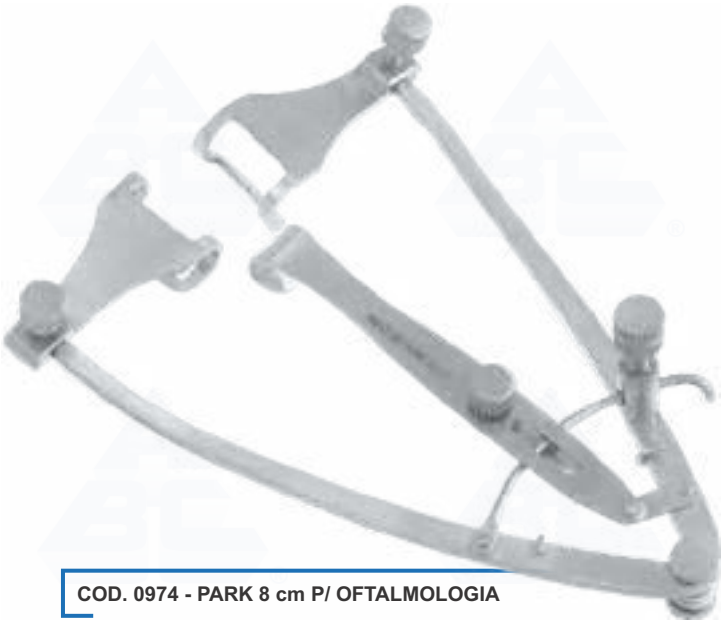
COD. 0650 - CASTROVIEJO 8 cm
P/ MICRO CIRURGIA

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (28/88) 1410/2144

BLEFAROSTATOS
EYES SPECULUM
SEPARADORES OFTALMOLÓGICOS



COD. 0975 - COOK 4 cm P/ OFTALMOLOGIA
COD. 0976 - COOK 5 cm P/ OFTALMOLOGIA



COD. 0974 - PARK 8 cm P/ OFTALMOLOGIA

CABOS
HANDLES
MANGOS



COD. 1102 - CABO INTERMEDIÁRIO
C/ REGULAGEM 6 cm P/ OTORRINO



COD. 0025 - CABO P/ BISTURI Nº 3 INOX
13 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17



COD. 0026 - CABO P/ BISTURI Nº 4 INOX
14 cm P/ LAMINAS Nº 18 A 36



COD. 0027 - CABO P/ BISTURI Nº 7 INOX
17 cm P/ LAMINAS Nº 10 A 17

CABOS
HANDLES
MANGOS



COD. 0920- CABO P/ BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO
INOX 17 cm P/ LAMINAS 10 A 36



COD. 1101 - CABO P/ ESPELHO DE LARINGE
C/ REGULAGEM 10,5 cm



COD. 0640 - CABO P/ SERRA DE GIGLI

CÂNULAS
CANNULA
CÂNULAS



COD. 0034 - BALIU 17 cm P/ ASPIRAÇÃO UTERINA



COD. 0028 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 3 mm
COD. 1118 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 4 mm
COD. 1119 - FRAZIER COM MANDRIL P/ SUCÇÃO 5 mm

CAUTÉRIO
CAUTER
CAUTERIO



COD. 0445 - WADSWORTH-TODD
BICO DE PASSARINHO 15 cm

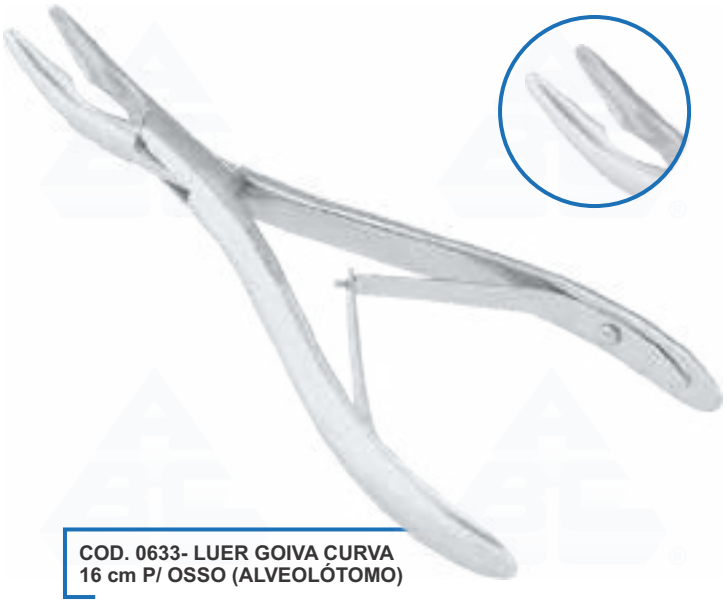
CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0396- LISTON 19 cm RETA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0397 - LISTON 19 cm CURVA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0633- LUER GOIVA CURVA
16 cm P/ OSSO (ALVEOLÓTOMO)



COD. 0634- LUER GOIVA RETA
16 cm P/ OSSO (ALVEOLÓTOMO)



COD. 0591- LUER GOIVA RETA
17 cm SIMPLES P/ OSSO

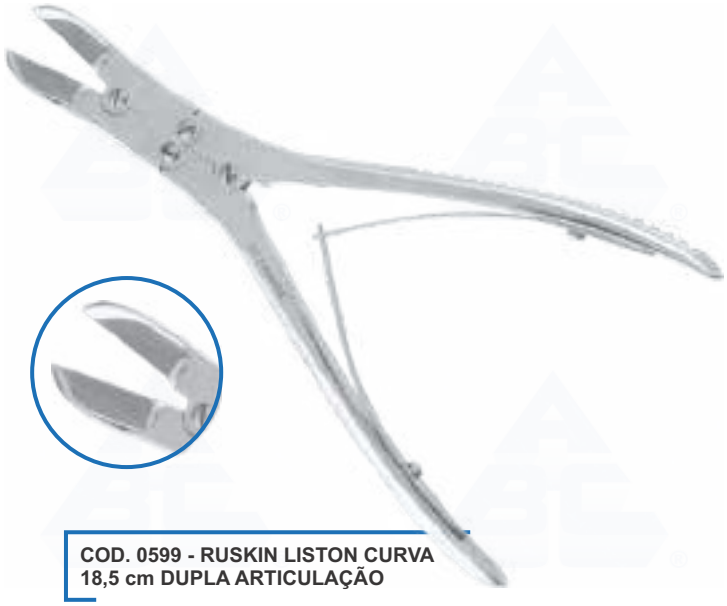


COD. 0592- LUER GOIVA CURVA
17 cm SIMPLES P/ OSSO

CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0598 - RUSKIN LISTON RETA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



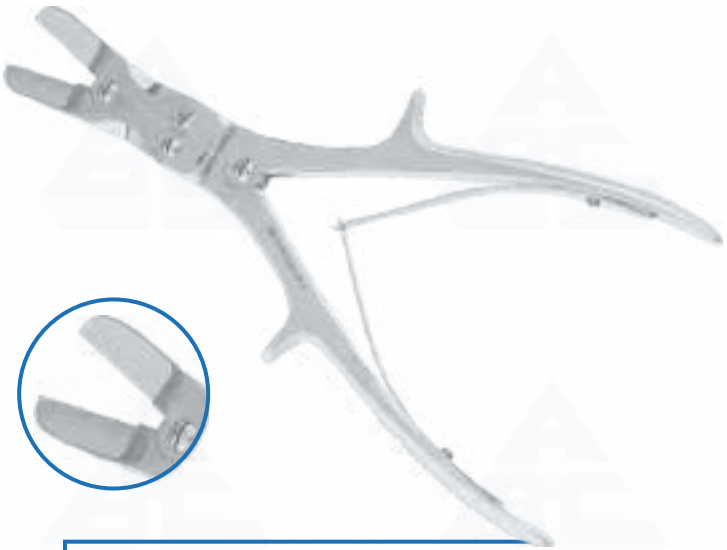
COD. 0599 - RUSKIN LISTON CURVA
18,5 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



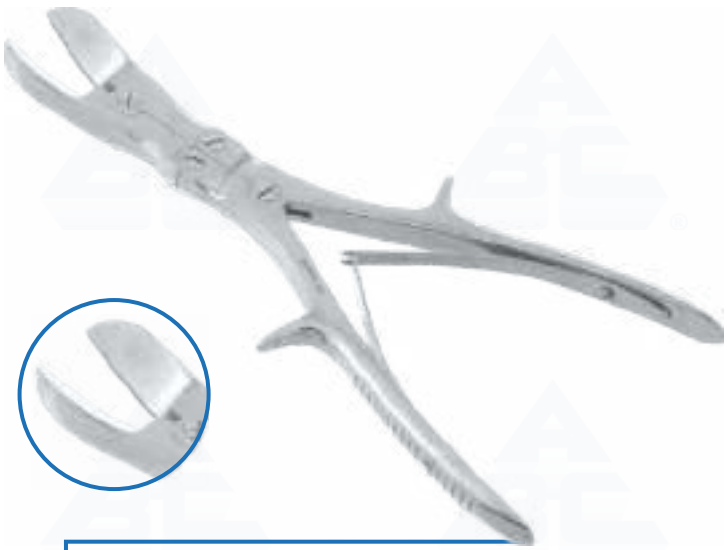
COD. 0600 - SEMB RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0602 - SEMB RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0601 - SEMB CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0603 - SEMB CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



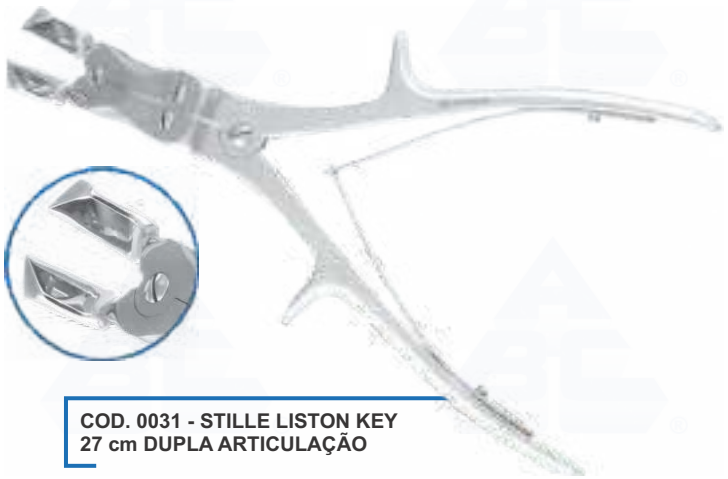
COD. 0608 - STILLE LISTON RETA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0029 - STILLE LISTON RETA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



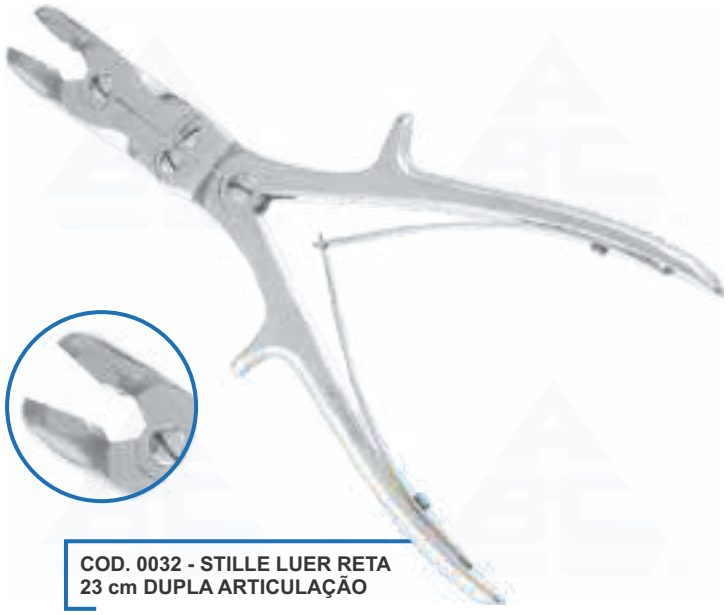
COD. 0609 - STILLE LISTON CURVA 23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO
COD. 0030 - STILLE LISTON CURVA 27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (32/88) 1414/2144

CIZALHAS
BONE CUTTING FORCEPS
CIZALLAS



COD. 0031 - STILLE LISTON KEY
27 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0032 - STILLE LUER RETA
23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO

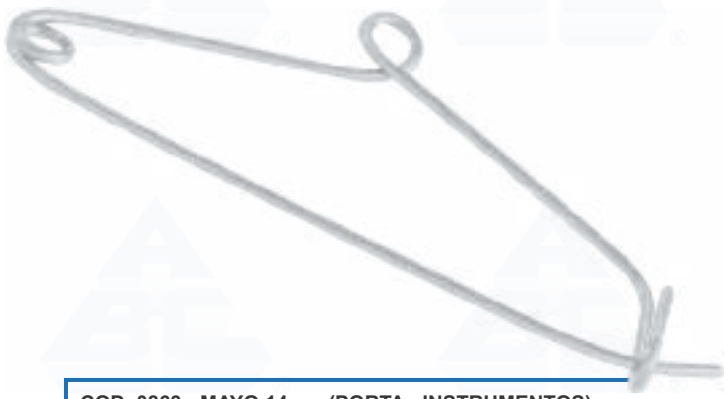


COD. 0033 - STILLE LUER CURVA
23 cm DUPLA ARTICULAÇÃO



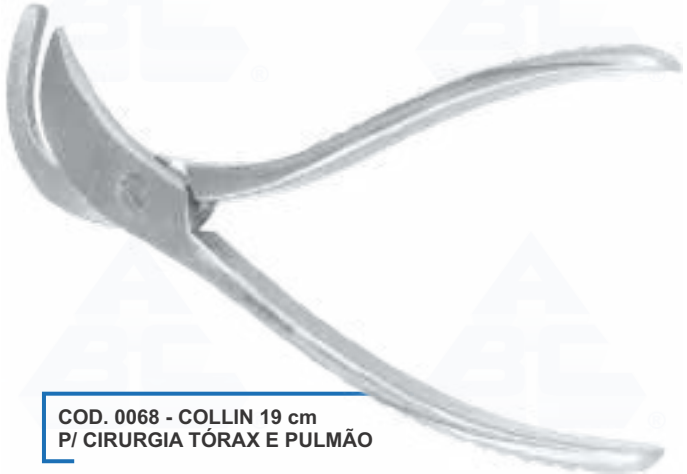
COD. 0398 - STILLE P/ GESSO 26 cm
COD. 0399 - STILLE P/ GESSO 37 cm

CLIPS
FORCEPS HOLDER
PORTA PINZAS



COD. 0863 - MAYO 14 cm (PORTA - INSTRUMENTOS)

COSTOTOMOS
RIB SHEARS
COSTOTOMOS



COD. 0068 - COLLIN 19 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (33/88) 1415/2144

COSTOTOMOS
RIB SHEARS
COSTOTOMOS



COD. 0039 - GLUCK 19 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO
COD. 0040 - GLUCK 22 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO



COD. 0069 - MODELO SIMPLES
22 cm C/ MOLA P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO



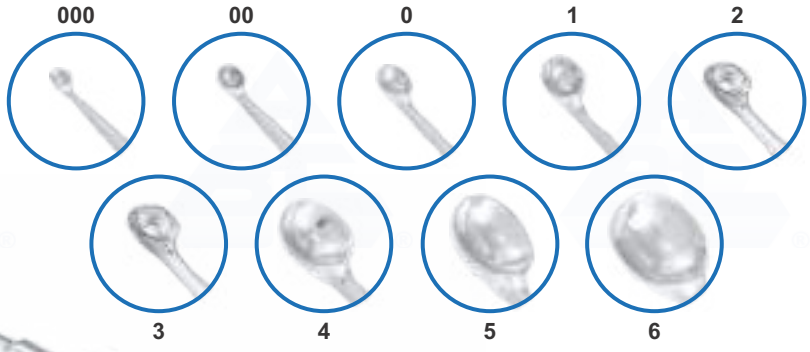
COD. 0663 - SAUERBRUCH 26 cm
P/ CIRURGIA TÓRAX E PULMÃO

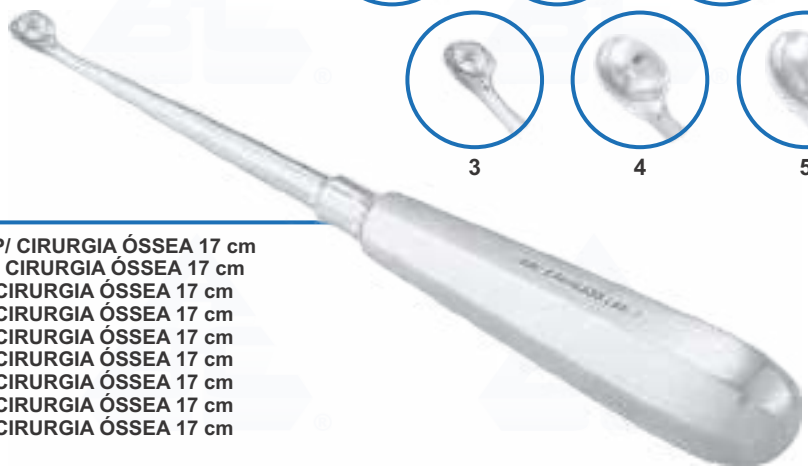
CRANEOCLASTO
CRAINOCLAST
CRANEOCLASTRO



COD. 1122 - BRAUM 42 cm
P/ OBSTETRICIA

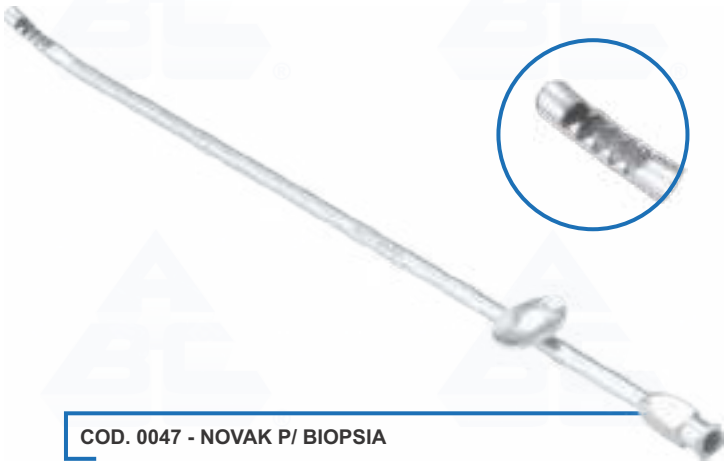
CURETAS
CURETTES
CURETAS



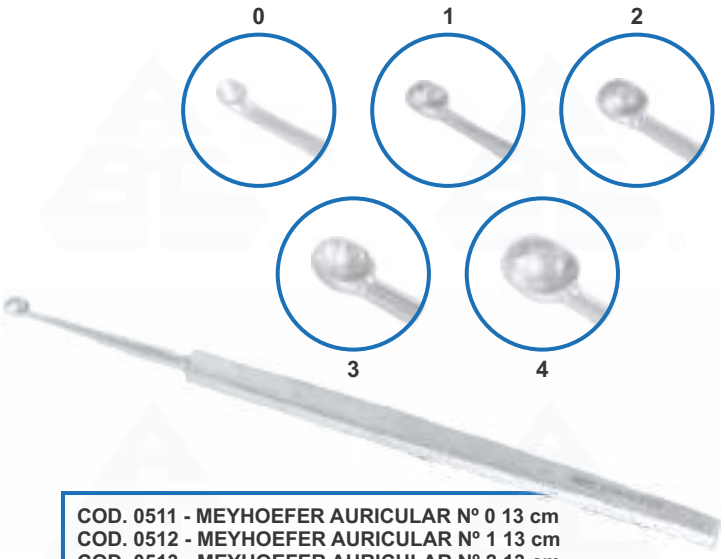


COD. 0917 - BRUNS Nº 000 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0918 - BRUNS Nº 00 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0919 - BRUNS Nº 0 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0041 - BRUNS Nº 1 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0042 - BRUNS Nº 2 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0043 - BRUNS Nº 3 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0044 - BRUNS Nº 4 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0045 - BRUNS Nº 5 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm
COD. 0046 - BRUNS Nº 6 P/ CIRURGIA ÓSSEA 17 cm

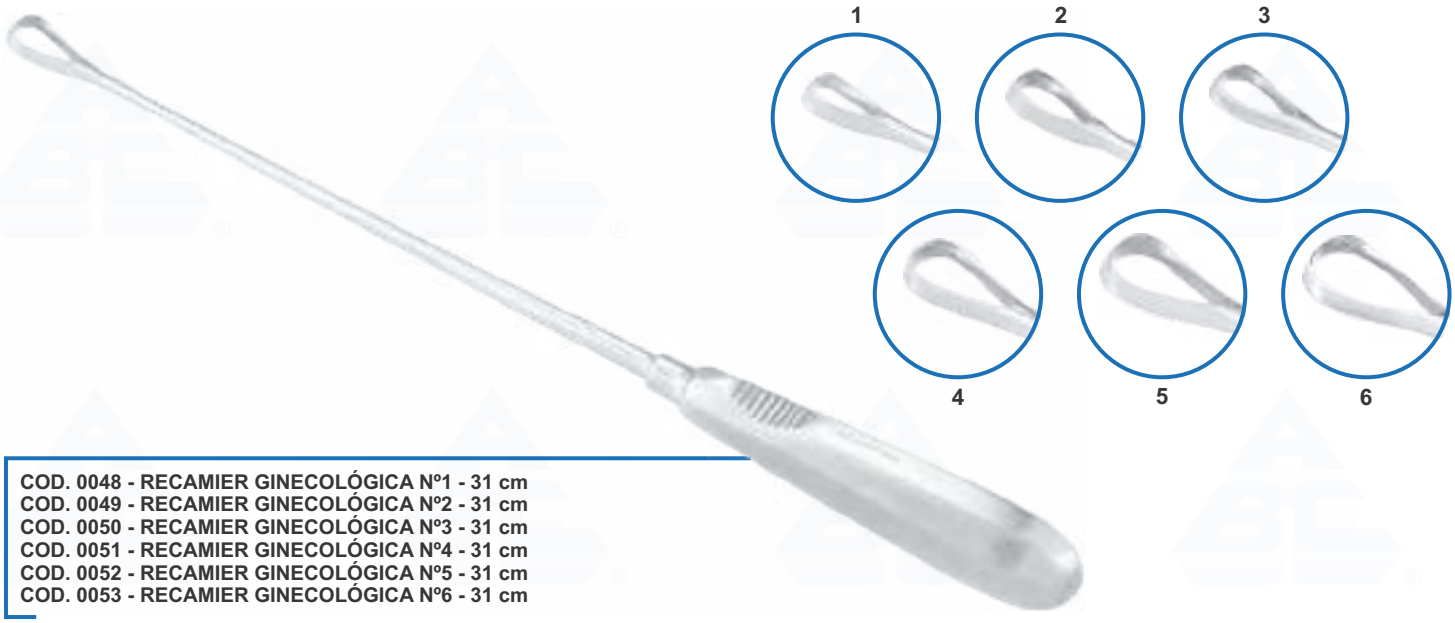
CURETAS
CURETTES
CURETAS



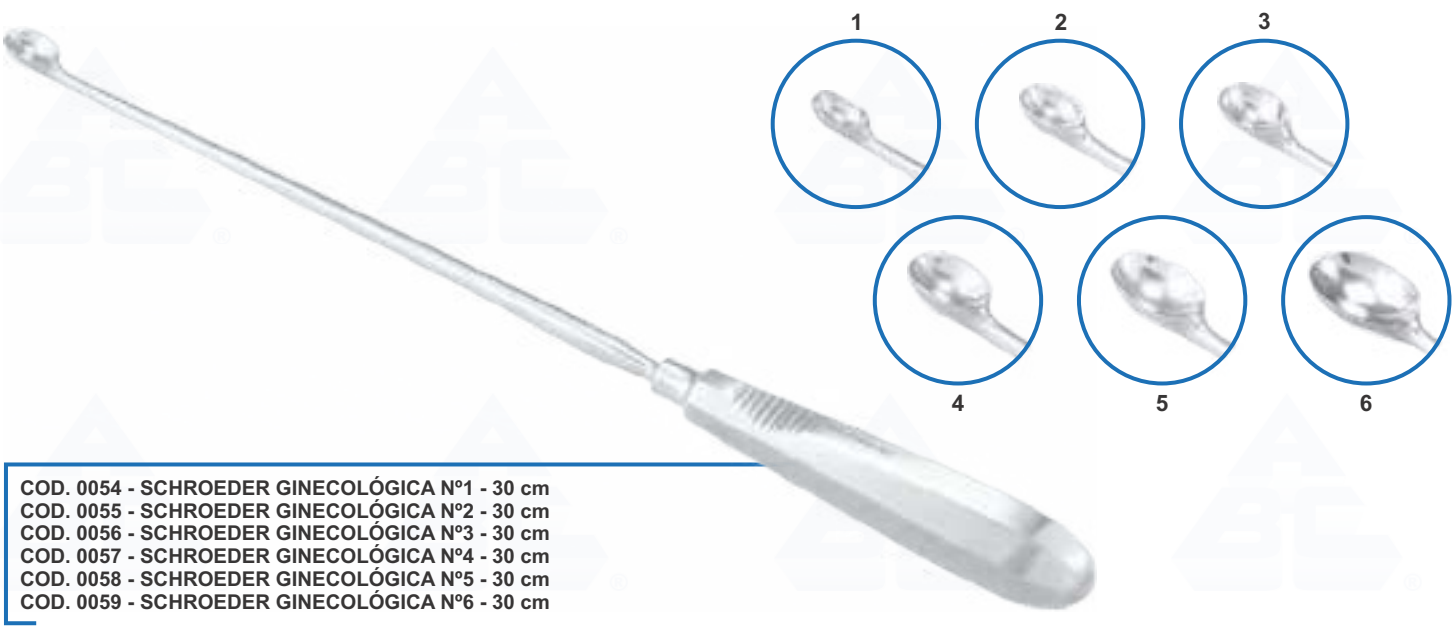
COD. 0047 - NOVAK P/ BIOPSIA



COD. 0511 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 0 13 cm
COD. 0512 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 1 13 cm
COD. 0513 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 2 13 cm
COD. 0514 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 3 13 cm
COD. 0515 - MEYHOEFER AURICULAR Nº 4 13 cm

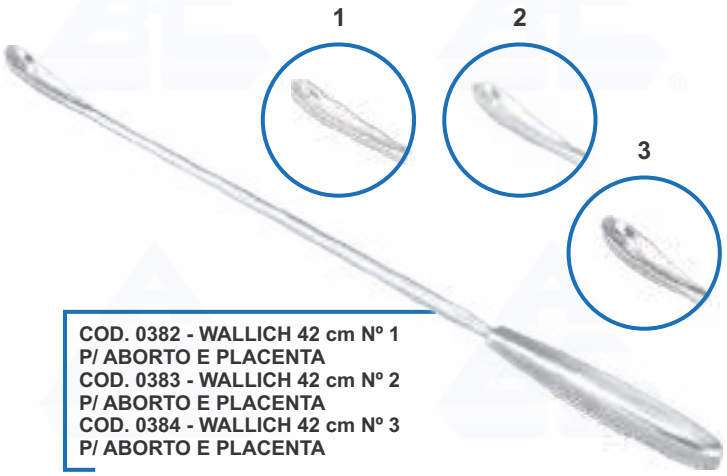


COD. 0048 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº1 - 31 cm
COD. 0049 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº2 - 31 cm
COD. 0050 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº3 - 31 cm
COD. 0051 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº4 - 31 cm
COD. 0052 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº5 - 31 cm
COD. 0053 - RECAMIER GINECOLÓGICA Nº6 - 31 cm



COD. 0054 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº1 - 30 cm
COD. 0055 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº2 - 30 cm
COD. 0056 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº3 - 30 cm
COD. 0057 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº4 - 30 cm
COD. 0058 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº5 - 30 cm
COD. 0059 - SCHROEDER GINECOLÓGICA Nº6 - 30 cm

CURETAS
CURETTES
CURETAS



COD. 0382 - WALLICH 42 cm Nº 1
P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0383 - WALLICH 42 cm Nº 2
P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0384 - WALLICH 42 cm Nº 3
P/ ABORTO E PLACENTA



COD. 0516 - WILLIGER DUPLA P/ OSSO 13 cm

DESCOLADORES
TONSIL DISSECTORS
DISECTORES PARA AMIGDALAS

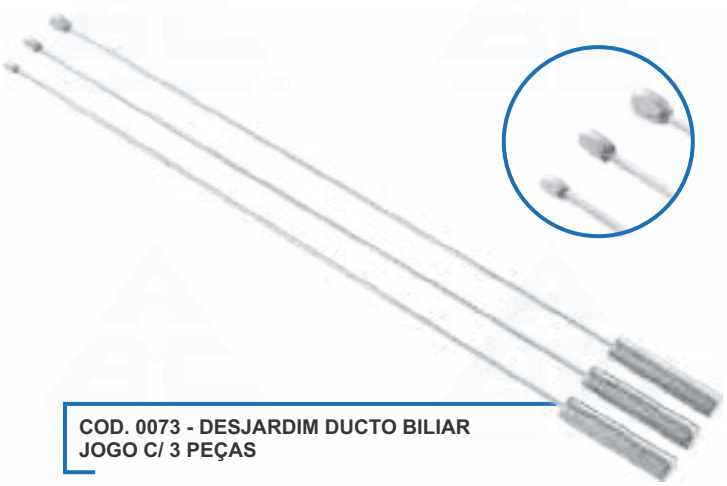


COD. 0569 - COLVER P/ AMIGDALAS 23 cm



COD. 0470 - HURD P/ AMIGDALAS E PALATINO 23 cm

DILATADORES
DILATORS
DILATADORES

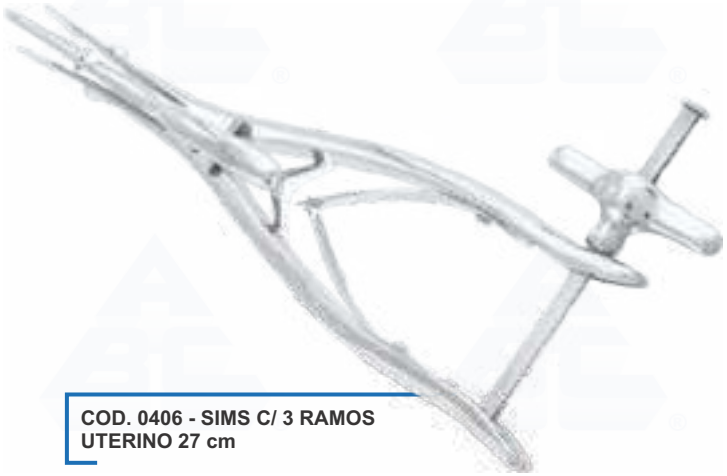


COD. 0073 - DESJARDIM DUCTO BILIAR
JOGO C/ 3 PEÇAS



COD. 0074 - LA-BORDE TRAQUEAL
15 cm C/ 3 RAMOS

DILATADORES
DILATORS
DILATADORES



COD. 0406 - SIMS C/ 3 RAMOS
UTERINO 27 cm



COD. 0075 - TROUSSEAU
C/ 2 RAMOS TRAQUEAL 15 cm

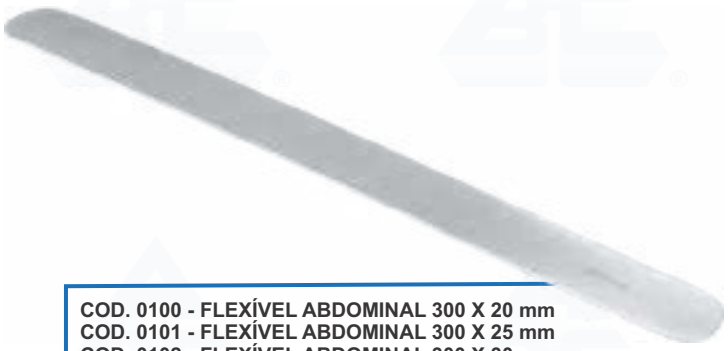


COD. 0076 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 1
COD. 0077 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 2
COD. 0078 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 3
COD. 0079 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 4
COD. 0080 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 5
COD. 0081 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 6
COD. 0082 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 7
COD. 0083 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 8
COD. 0084 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 9
COD. 0085 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 10
COD. 0086 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 11
COD. 0087 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 12
COD. 0088 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 13
COD. 0089 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 14
COD. 0090 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 15
COD. 0091 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 16
COD. 0092 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 17
COD. 0093 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 18
COD. 0094 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 19
COD. 0095 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 20
COD. 0096 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 21
COD. 0097 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 22
COD. 0098 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 23
COD. 0374 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 24
COD. 0375 - VELA DE HEGAR UTERINO Nº 25



COD. 0405 - WYLIE C/ 2 RAMOS UTERINO 31 cm

ESPÁTULAS
SPATULAS
ESPÁTULAS



COD. 0100 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 20 mm
COD. 0101 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 25 mm
COD. 0102 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 30 mm
COD. 0103 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 35 mm
COD. 0104 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 40 mm
COD. 0105 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 45 mm
COD. 0106 - FLEXÍVEL ABDOMINAL 300 X 50 mm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (37/88) 1419/2144

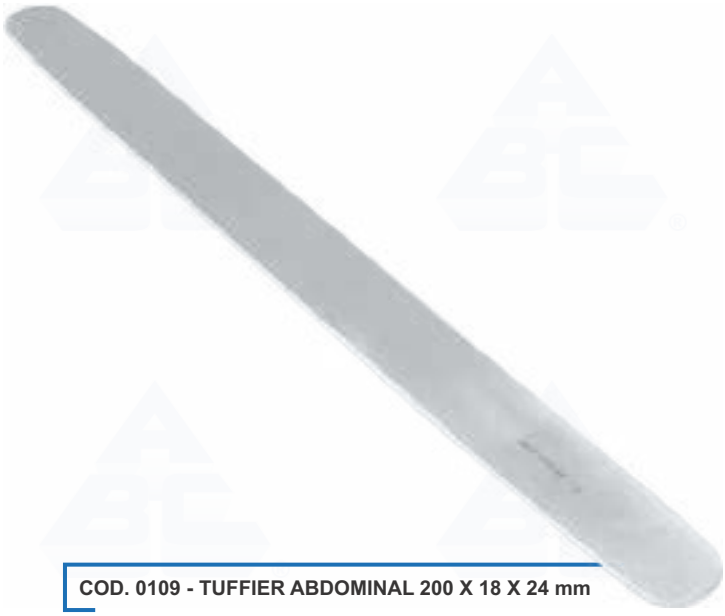
ESPÁTULAS
SPATULAS
ESPÁTULAS



COD. 0108 - REVERDIN ABDOMINAL
BAIONETA

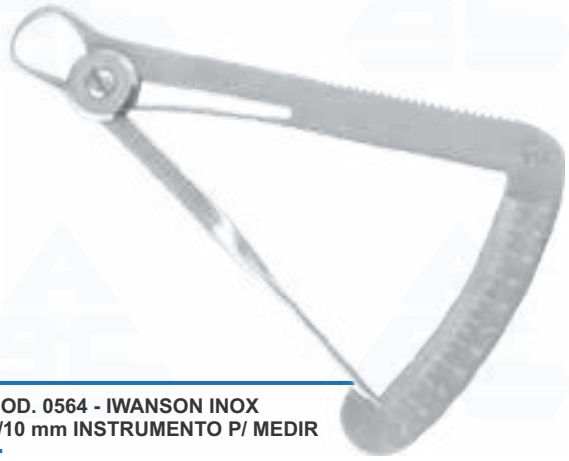


COD. 0107 - REVERDIN ABDOMINAL
RETA



COD. 0109 - TUFFIER ABDOMINAL 200 X 18 X 24 mm

ESPECÍMETROS
MEASURING INSTRUMENTS
INSTRUMENTAL DE MEDICIÓN



COD. 0564 - IWANSON INOX
0/10 mm INSTRUMENTO P/ MEDIR

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS



COD. 1134 - AURICULAR HARTMANN
3mm - 4,5mm - 5,5mm - 6,5mm



COD. 1134 - AURICULAR HARTMANN
3mm - 4,5mm - 5,5mm - 6,5mm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (38/88) 1420/2144

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS



COD. 0110 - COLLIN VAGINAL
P/ VIRGEM



COD. 0111 - COLLIN VAGINAL Nº 1 PEQUENO
COD. 0112 - COLLIN VAGINAL Nº 2 MÉDIO
COD. 0113 - COLLIN VAGINAL Nº 3 GRANDE



COD. 0366 - KILLIAN NASAL Nº1 DE 35 mm
COD. 0367 - KILLIAN NASAL Nº2 DE 50 mm
COD. 0368 - KILLIAN NASAL Nº3 DE 75 mm
COD. 0369 - KILLIAN NASAL Nº4 DE 90 mm



COD. 0371 - MATHIEU RETAL
TRIVALVE



COD. 0114 - NASAL HARTMANN Nº1 ADULTO
COD. 0115 - NASAL HARTMANN Nº2 ADULTO
COD. 0116 - NASAL HARTMANN Nº3 ADULTO



COD. 0060 - NASAL HARTMANN Nº1 INFANTIL
COD. 0061 - NASAL HARTMANN Nº2 INFANTIL

ESPÉCULOS
SPECULUM
ESPÉCULOS

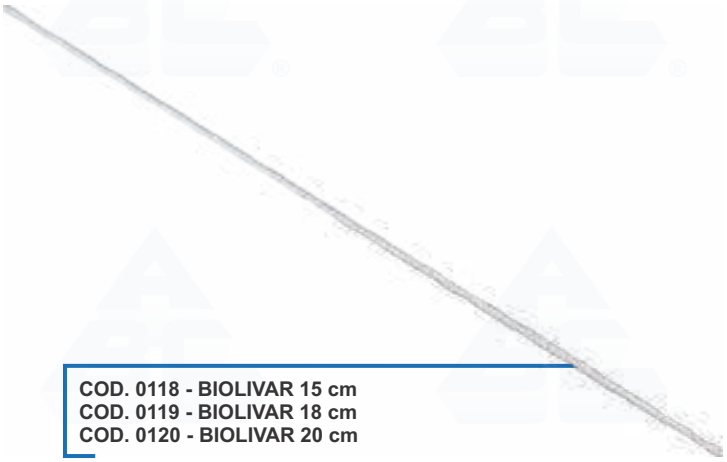


COD. 0994 - PITANGA SANTOS
RETAL 13 cm

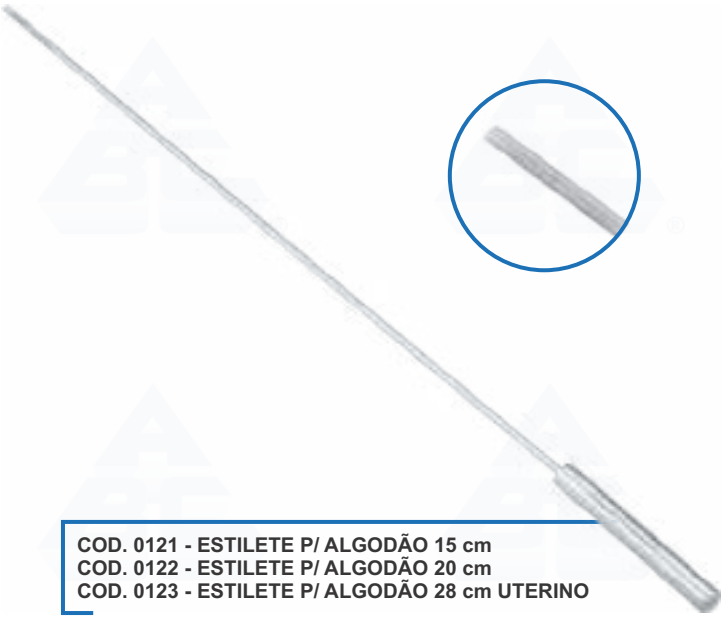


COD. 0370 - SIMS RETAL

ESTILETES
STYLET
ESTILETES



COD. 0118 - BIOLIVAR 15 cm
COD. 0119 - BIOLIVAR 18 cm
COD. 0120 - BIOLIVAR 20 cm

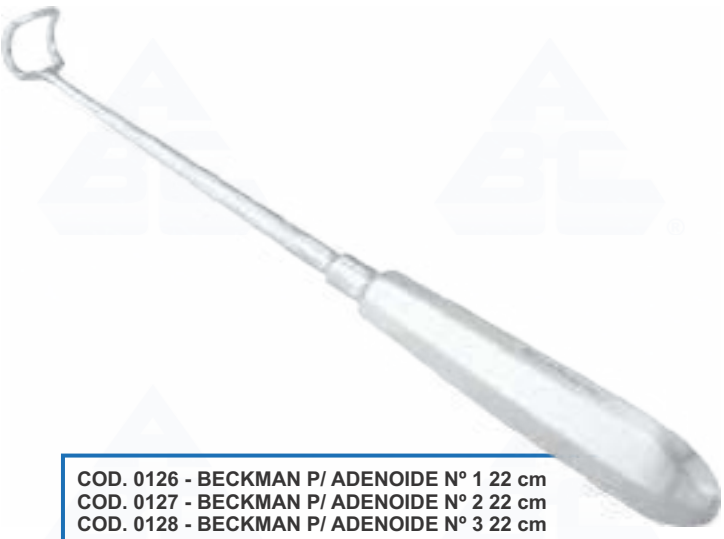


COD. 0121 - ESTILETE P/ ALGODÃO 15 cm
COD. 0122 - ESTILETE P/ ALGODÃO 20 cm
COD. 0123 - ESTILETE P/ ALGODÃO 28 cm UTERINO

FACAS
KNIVES
CUCHILLOS



COD. 0124 - BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA Nº1 20 cm
COD. 0125 - BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA Nº2 20 cm



COD. 0126 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 1 22 cm
COD. 0127 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 2 22 cm
COD. 0128 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 3 22 cm
COD. 0129 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 4 22 cm
COD. 0130 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 5 22 cm
COD. 0131 - BECKMAN P/ ADENOIDE Nº 6 22 cm

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (40/88) 1422/2144

FACAS
KNIVES
CUCHILLOS



COD. 0407 - CATLIN LAMINA 13 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0408 - CATLIN LAMINA 16 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0409 - CATLIN LAMINA 19 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0410 - CATLIN LAMINA 22 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0411 - COLLIN LAMINA 12 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0412 - COLLIN LAMINA 15 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0413 - COLLIN LAMINA 18 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0414 - COLLIN LAMINA 23 cm P/ AMPUTAÇÃO

FLEBOEXTRATOR
VEIN PROBE SET
FLEBO-EXTRACTOR



COD. 0639 - FLEBOEXTRATOR CONJUNTO C/ 9 OLIVAS
DE 4 A 12 mm
1 VARETA EM CABO DE AÇO INOX ESPESSURA DE 1 mm
E COMPRIMENTO DE 1 m
1 VARETA EM CABO DE AÇO INOX ESPESSURA DE 1 mm
E COMPRIMENTO DE 80 cm

FÓRCEPS
OBSTETRICAL FORCEPS
FORCEPS



COD. 0993 - AUXILIAR P/ PARTO 36 cm



COD. 0134 - KIELAND P/ OBSTETRICIA 39 cm



COD. 0133 - LEE P/ OBSTETRICIA 37 cm

FÓRCEPS
OBSTETRICAL FORCEPS
FORCEPS



COD. 0135 - PIPER P/ OBSTETRICIA 44 cm

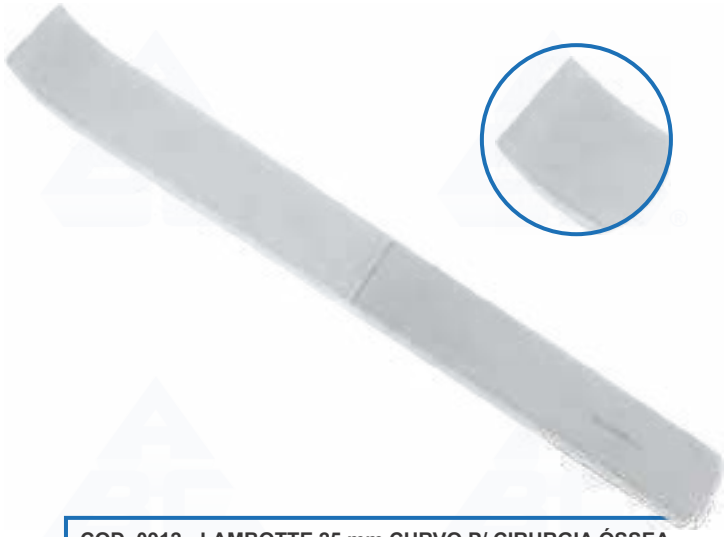


COD. 0136 - SIMPSON P/ OBSTETRICIA 30 cm
COD. 0137 - SIMPSON P/ OBSTETRICIA 35 cm

FORMÃO
BONE CHISELS
CINCELES PARA HUESOS



COD. 0911 - LAMBOTTE 25 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0913 - LAMBOTTE 30 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0915 - LAMBOTTE 38 mm RETO P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0912 - LAMBOTTE 25 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0914 - LAMBOTTE 30 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0916 - LAMBOTTE 38 mm CURVO P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0138 - STILLE DUPLO BIZEL 8 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0139 - STILLE DUPLO BIZEL 10 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0140 - STILLE DUPLO BIZEL 12 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0141 - STILLE DUPLO BIZEL 15 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0142 - STILLE DUPLO BIZEL 20 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0143 - STILLE DUPLO BIZEL 25 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0144 - STILLE GOIVO 8 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0145 - STILLE GOIVO 10 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0146 - STILLE GOIVO 12 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0147 - STILLE GOIVO 15 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0148 - STILLE GOIVO 20 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0149 - STILLE GOIVO 25 mm P/ CIRURGIA ÓSSEA

GANCHOS
HOOKS
GANCHOS



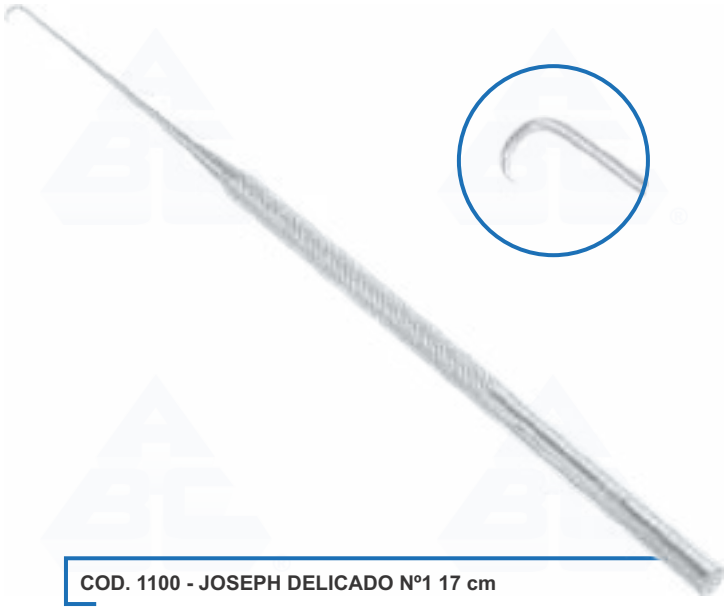
COD. 1123 - BRAUM 30 cm P/ DECAPITAÇÃO



COD. 1098 - GILLIES DELICADO Nº 1 17 cm
COD. 1099 - GILLIES DELICADO Nº 2 17 cm



COD. 0476 - HARTMAN P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm



COD. 1100 - JOSEPH DELICADO Nº1 17 cm



COD. 0477 - MODENHAUER P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm



COD. 0478 - ZALFAL P/ OUVIDO
E CORPO ESTRANHO 17 cm

HISTERÔMETROS
UTERINE SOUNDS
HISTERÓMETROS



COD. 0150 - COLLIN 28 cm P/ USO GINECOLÓGICO



COD. 0151 - SIMS 27 cm P/ USO GINECOLÓGICO

MARTELOS
HAMMERS
MARTILLOS



COD. 0431 - BABINSKI 22 cm PERCURSOR



COD. 0152 - BUCK 18 cm PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0153 - DEJERINE 20 cm PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0154 - DEJERINE COM AGULHA
PERCURSOR E NEUROLÓGICO

MARTELOS
HAMMERS
MARTILLOS



COD. 0155 - HAJEK 150g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0156 - HAJEK 250g P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1001 - MEAD C/ BATENTE DE FIBRA



COD. 0358 - NEUFIELD P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0159 - TEYLOR 18 cm
PERCURSOR E NEUROLÓGICO



COD. 0890 - UNIVERSAL 500g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0891 - UNIVERSAL 750g P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0157 - WILLIGER 250g P/ CIRURGIA ÓSSEA
COD. 0158 - WILLIGER 350g P/ CIRURGIA ÓSSEA

MENISCÓTOMOS
MENISCOTOMES
MENISCÓTOMOS



COD. 0937 - SMILLIE DIREITO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

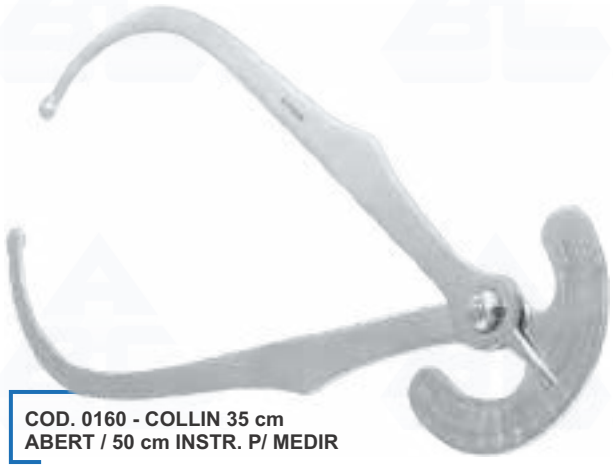


COD. 0938 - SMILLIE ESQUERDO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

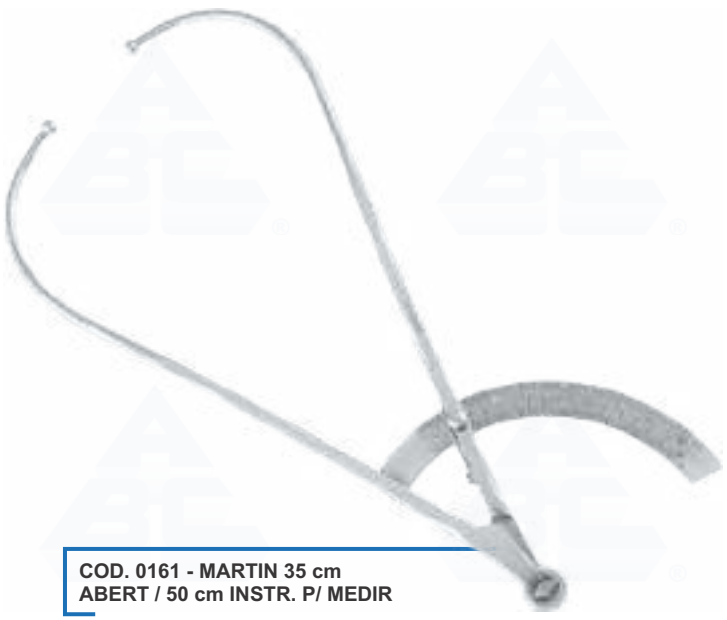


COD. 0939 - SMILLIE RETO 17 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA

PELVIMETROS
PELVIMETERS
PELVIMETROS



COD. 0160 - COLLIN 35 cm
ABERT / 50 cm INSTR. P/ MEDIR



COD. 0161 - MARTIN 35 cm
ABERT / 50 cm INSTR. P/ MEDIR

PERFURADORES
PERFORATORS
PERFORADORES



COD. 0910 - HUDSON COMPLETO
P/ CIRURGIA ÓSSEA

PERFURADORES
PERFORATORS
PERFORADORES



COD. 1124 - SMELLIE 25 cm
P/ CRANEO - OBSTETRICIA

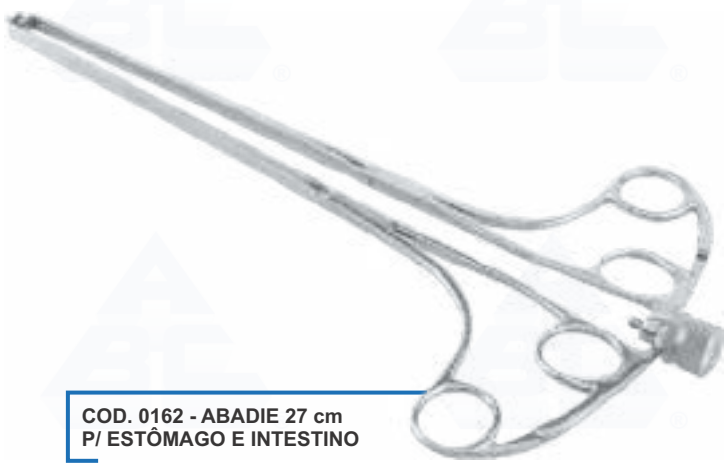


COD. 0163 - ADSON 12 cm COM SERRILHA
COD. 0648 - ADSON 15 cm COM SERRILHA
COD. 1178 - ADSON 18 cm COM SERRILHA



COD. 0165 - ADSON BROWN
9X9 DENTES 12 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0162 - ABADIE 27 cm
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO



COD. 0164 - ADSON 12 cm COM DENTE 1X2
COD. 0649 - ADSON 15 cm COM DENTE 1X2
COD. 1179 - ADSON 18 cm COM DENTE 1X2



COD. 0568 - ALLIS BABY 12 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0166 - ALLIS 15 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0167 - ALLIS 18 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0168 - ALLIS 20 cm P/ INTESTINO E TECIDO
COD. 0169 - ALLIS 25 cm P/ INTESTINO E TECIDO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (47/88) 1429/2144

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0651 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 cm
COD. 0170 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 cm
COD. 0171 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 cm
COD. 0172 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 cm
COD. 0173 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 cm
COD. 0174 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 cm
COD. 0175 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 25 cm
COD. 1162 - ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 cm



COD. 0652 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 cm
COD. 0176 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 cm
COD. 0177 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm
COD. 0178 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 cm
COD. 0179 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 cm
COD. 0180 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 cm
COD. 0181 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 25 cm
COD. 1163 - ANATÔMICA DENTE DE RATO 30 cm



COD. 0424 - ANATÔMICA PONTA FINA 12 cm
COD. 0425 - ANATÔMICA PONTA FINA 14 cm
COD. 0426 - ANATÔMICA PONTA FINA 16 cm



COD. 0647 - ASCH 23 cm
P/ SEPTO E CIRURGIA PLÁSTICA



COD. 0433 - AUTO CENTRANTE 16 cm
COD. 0434 - AUTO CENTRANTE 19 cm
COD. 0435 - AUTO CENTRANTE 24 cm
COD. 0436 - AUTO CENTRANTE 26 cm
COD. 0437 - AUTO CENTRANTE 28 cm

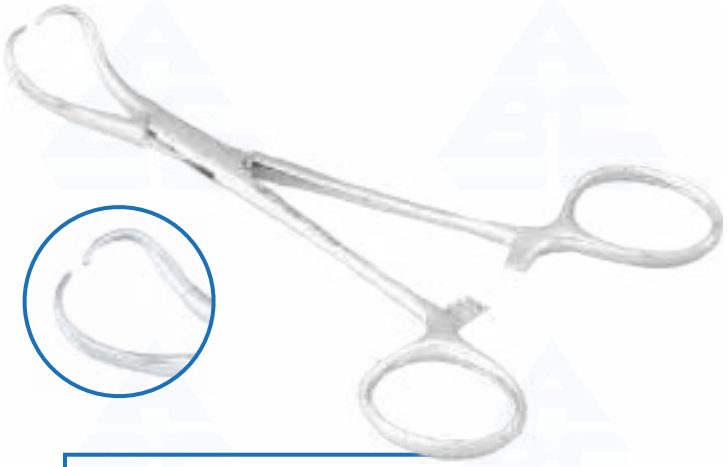


COD. 0555 - AUXILIAR DE SUTURA 15 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0182 - BABCOCK 16 cm P/ INTESTINO
COD. 0183 - BABCOCK 20 cm P/ INTESTINO
COD. 0184 - BABCOCK 23 cm P/ INTESTINO
COD. 1161 - BABCOCK 26 cm P/ INTESTINO



COD. 0661 - BACKHAUS 8 cm P/ CAMPO
COD. 0185 - BACKHAUS 10 cm P/ CAMPO
COD. 0186 - BACKHAUS 13 cm P/ CAMPO
COD. 1180 - BACKHAUS 15 cm P/ CAMPO



COD. 0187 - BERNHARD 16 cm P/ CAMPO



COD. 1072 - BEYER 18 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0611 - BEYER 18 cm SACA BOCADO
P/ CAVIDADE



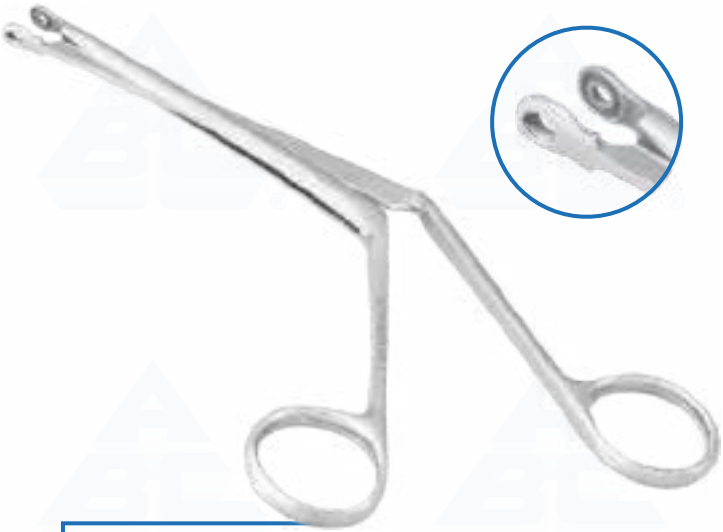
COD. 0521 - BISHOP 8 cm C/ SERRILHA RETA
P/ MICRO CIRURGIA

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (49/88) 1431/2144

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0662 - BOZEMANN 26 cm P/ TAPONES



COD. 0188 - BRUENINGS Nº1 19 cm P/ SEPTO NASAL
COD. 0189 - BRUENINGS Nº2 19 cm P/ SEPTO NASAL



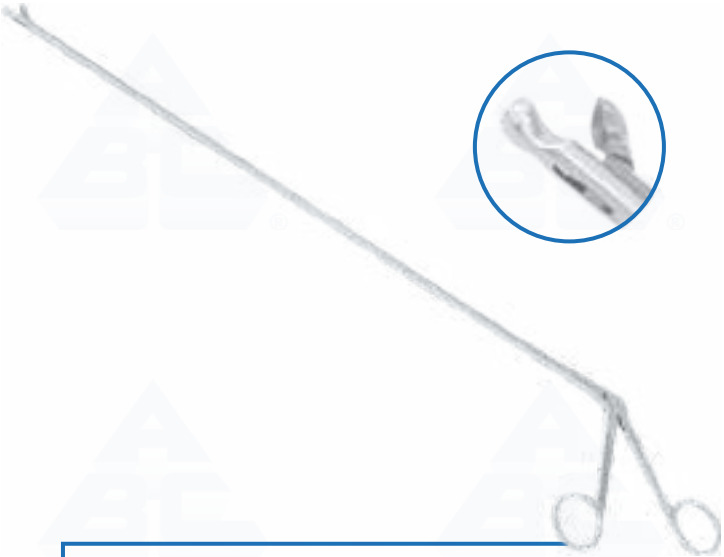
COD. 0190 - BULDOG 4 cm RETA DIEFFENBACH
COD. 0192 - BULDOG 5 cm RETA DIEFFENBACH
COD. 0194 - BULDOG 6 cm RETA DIEFFENBACH



COD. 0191 - BULDOG 4 cm CURVA DIEFFENBACH
COD. 0193 - BULDOG 5 cm CURVA DIEFFENBACH
COD. 0195 - BULDOG 6 cm CURVA DIEFFENBACH



COD. 0196 - CHERON 24 cm P/ ASSEPSIA
E CURATIVO UTERINO



COD. 0997 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 40 cm
COD. 0998 - CHEVALIER JACKSON P/ BIOPSIA 50 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0999 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 40 cm
COD. 1000 - CHEVALIER JACKSON TIPO JACARÉ 50 cm



COD. 0610 - CITELLI 18,5 cm
SACA BOCADO P/ CAVIDADES



COD. 0438 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 160 mm (ESPANHOLA)
COD. 0439 - CLAMP DE FIXAÇÃO ÓSSEA 220 mm (ESPANHOLA)



COD. 0197 - CLINICA P/ ALGODÃO Nº 17
COD. 0554 - CLINICA 13 cm P/ ODONTOPEDIATRIA
P/ ALGODÃO



COD. 0453 - COLIBRI BARRAQUER 7 cm
C/ PLATAFORMA



COD. 0199 - COLLIN CORAÇÃO 16 cm
TIRA LINGUA

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0198 - COLLIN 25 cm
P/ CURATIVO UTERINO



COD. 0471 - COLLIN 20 cm P/ INSTRUMENTOS 1X2
COD. 0472 - COLLIN 25 cm P/ INSTRUMENTOS 1X2



COD. 1159 - COLLIN OVAL 16 cm
TIRA LINGUA



COD. 0613 - COTTLE WALSHAM DIREITA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA



COD. 0614 - COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA

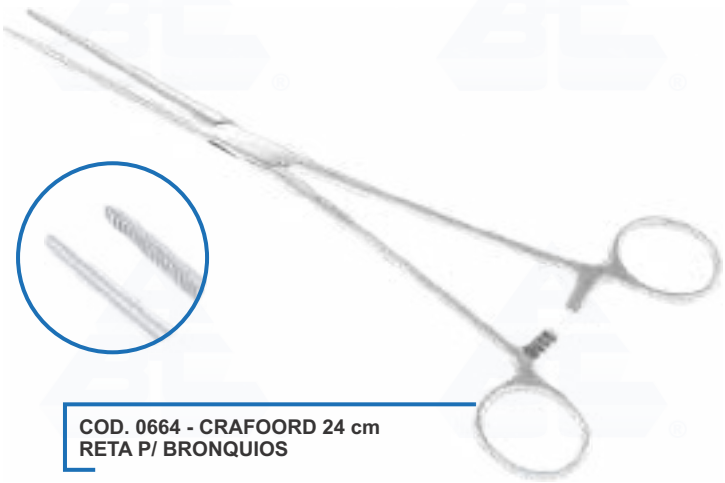


COD. 0615 - COTTLE WALSHAM RETA 23 cm
P/ SEPTO E PLÁSTICA

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0664 - CRAFOORD 24 cm
RETA P/ BRONQUIOS



COD. 0665 - CRAFOORD 24 cm CURVA
P/ BRONQUIOS



COD. 0203 - CRILE 14 cm RETA (HEMOSTÁTICA)
COD. 0205 - CRILE 16 cm RETA (HEMOSTÁTICA)



COD. 0204 - CRILE 14 cm CURVA (HEMOSTÁTICA)
COD. 0206 - CRILE 16 cm CURVA (HEMOSTÁTICA)



COD. 0653 - CUSHING 18 cm COM SERRILHA



COD. 0654 - CUSHING 18 cm COM DENTE 1X2

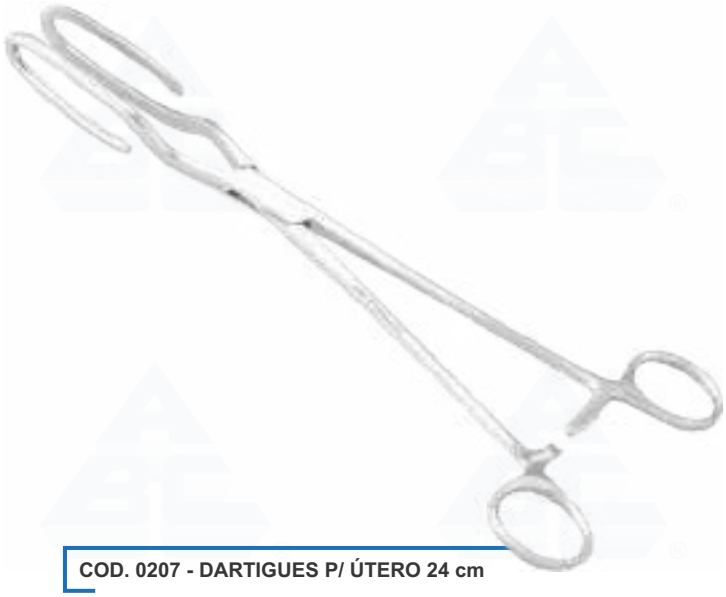
PINÇAS

FORCEPS

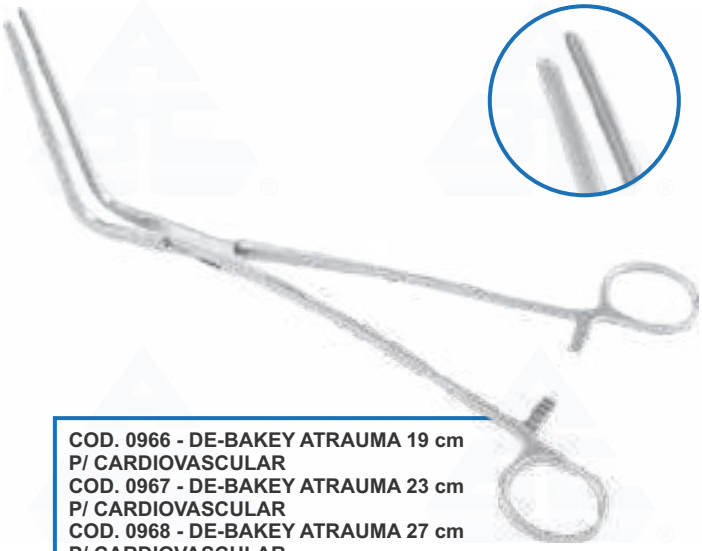
PINZAS



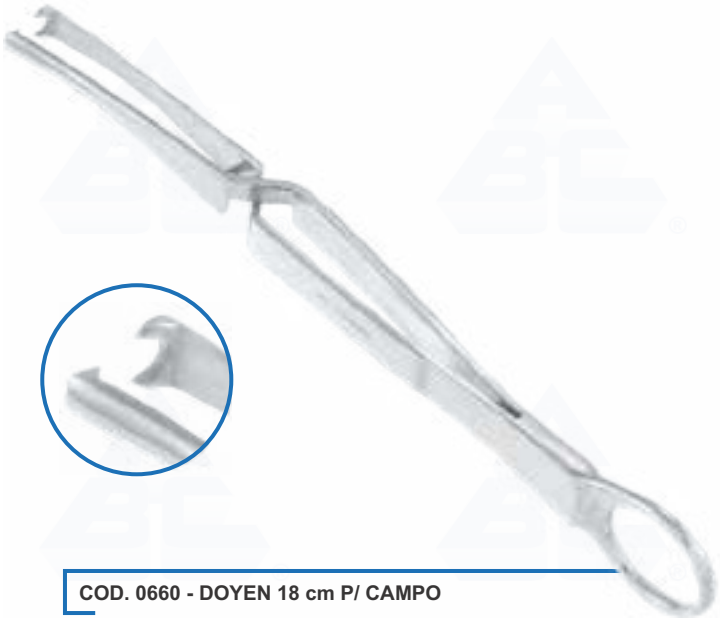
COD. 0132 - DANDY 14 cm (HEMOSTÁTICA)



COD. 0207 - DARTIGUES P/ ÚTERO 24 cm



COD. 0966 - DE-BAKEY ATRAUMA 19 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0967 - DE-BAKEY ATRAUMA 23 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0968 - DE-BAKEY ATRAUMA 27 cm P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0660 - DOYEN 18 cm P/ CAMPO



COD. 0954 - DOYEN-ATRAUMA RETA 16 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0955 - DOYEN-ATRAUMA RETA 18 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0956 - DOYEN-ATRAUMA RETA 21 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0957 - DOYEN-ATRAUMA RETA 23 cm GASTRO-INTESTINAL

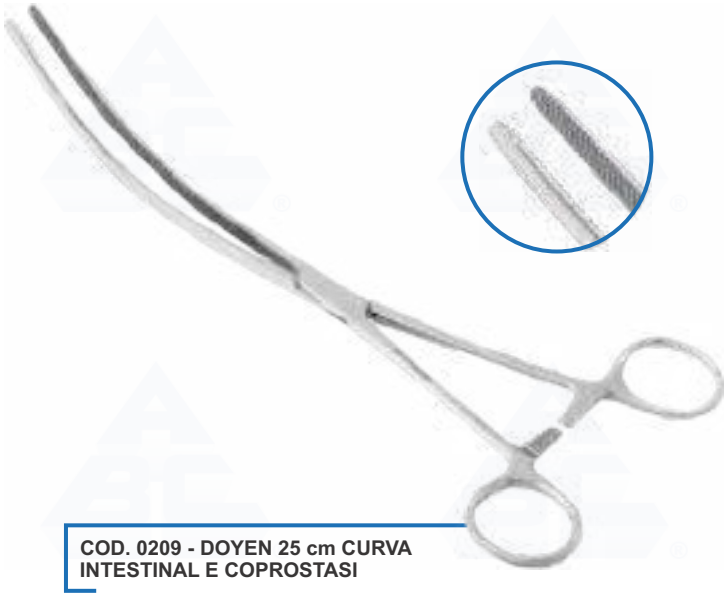


COD. 0958 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 16 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0959 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 18 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0960 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 21 cm GASTRO-INTESTINAL
COD. 0961 - DOYEN-ATRAUMA CURVA 23 cm GASTRO-INTESTINAL

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0208 - DOYEN 25 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0209 - DOYEN 25 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0210 - DOYEN-BABY 18 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI
COD. 0211 - DOYEN-BABY 18 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0432 - DUCK BILL GOIVA 23 cm



COD. 0253 - DUVAL COLLIN 20 cm
P/ INTESTINO



COD. 0212 - FARABEUF LAMBOTTE 26 cm
S/ CREMALHEIRA P/ OSSO

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0213 - FARABEUF LAMBOTTE 26 cm
C/ CREMALHEIRA P/ OSSO



COD. 0402 - FARABEUF VAN-BUREN
23 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



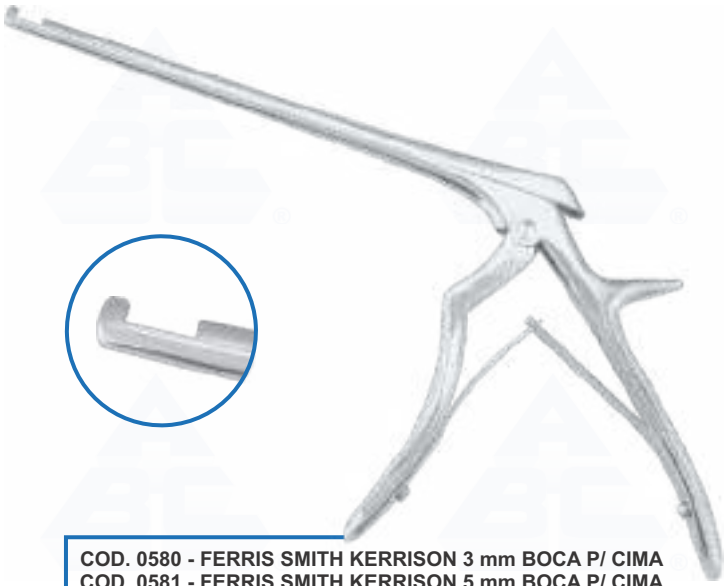
COD. 0214 - FAURE 22 cm P/ ARTÉRIA UTERINA



COD. 0215 - FAURE 24 cm P/ BIOPSIA UTERINA

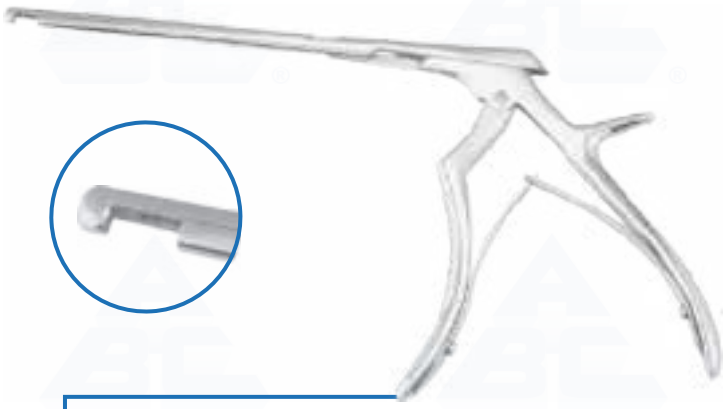


COD. 0403 - FERGUSSON 21 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA

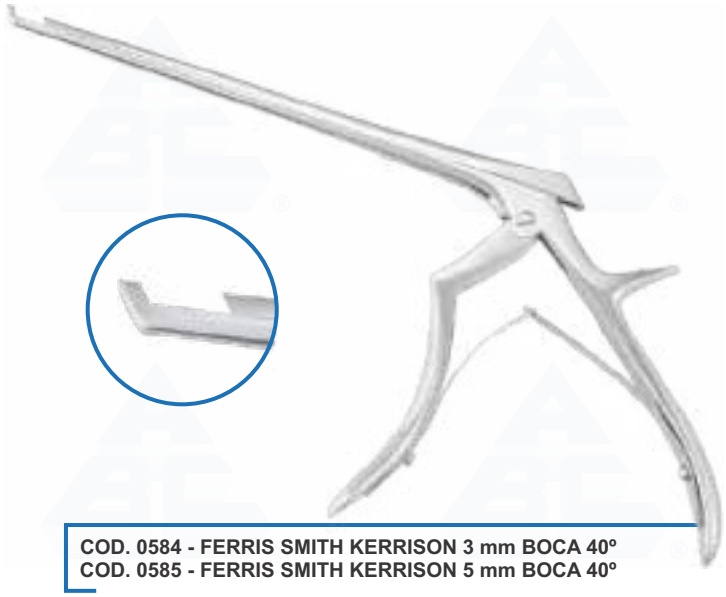


COD. 0580 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA P/ CIMA
COD. 0581 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA P/ CIMA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0582 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA P/ BAIXO
COD. 0583 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA P/ BAIXO



COD. 0584 - FERRIS SMITH KERRISON 3 mm BOCA 40º
COD. 0585 - FERRIS SMITH KERRISON 5 mm BOCA 40º



COD. 0667 - FOERSTER 16 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0216 - FOERSTER 18 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0669 - FOERSTER 20 cm RETA P/ CURATIVO
COD. 0218 - FOERSTER 24 cm RETA P/ CURATIVO



COD. 0668 - FOERSTER 16 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0217 - FOERSTER 18 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0670 - FOERSTER 20 cm CURVA P/ CURATIVO
COD. 0219 - FOERSTER 24 cm CURVA P/ CURATIVO



COD. 0946 - GLOVER 6 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0947 - GLOVER 7 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0948 - GLOVER 9 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0949 - GLOVER 11 cm RETA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR



COD. 0950 - GLOVER 6 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0951 - GLOVER 7 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0952 - GLOVER 9 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0953 - GLOVER 11 cm CURVA ATRAUMATICA P/ CARDIOVASCULAR

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



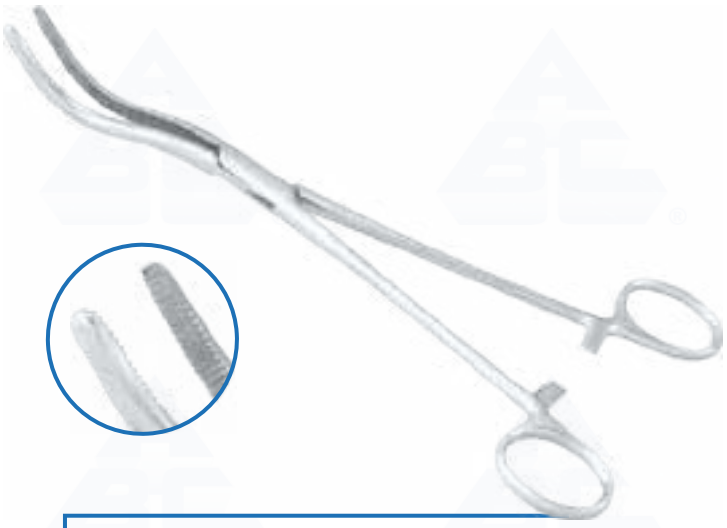
COD. 0618 - GRUENWALD 26 cm BOCA RETA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 0619 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ CIMA
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 0620 - GRUENWALD 26 cm BOCA P/ BAIXO
P/ NEURO E LAMINECTOMIA



COD. 1042 - GUYON 16 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0220 - GUYON 22 cm P/ PEDICULO RENAL
COD. 0221 - GUYON 24 cm P/ PEDICULO RENAL



COD. 0222 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0224 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0427 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0429 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
RETA (HEMOSTATICA)

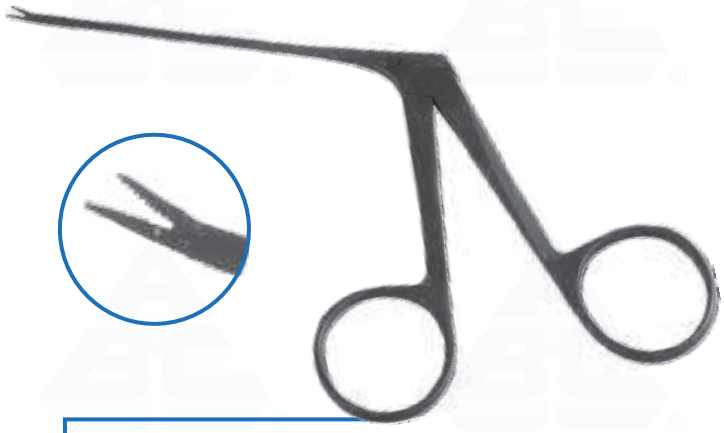


COD. 0223 - HALSTEAD MOSQUITO 10 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0225 - HALSTEAD MOSQUITO 12 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0428 - HALSTEAD MOSQUITO 18 cm
CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0430 - HALSTEAD MOSQUITO 21 cm
CURVA (HEMOSTATICA)

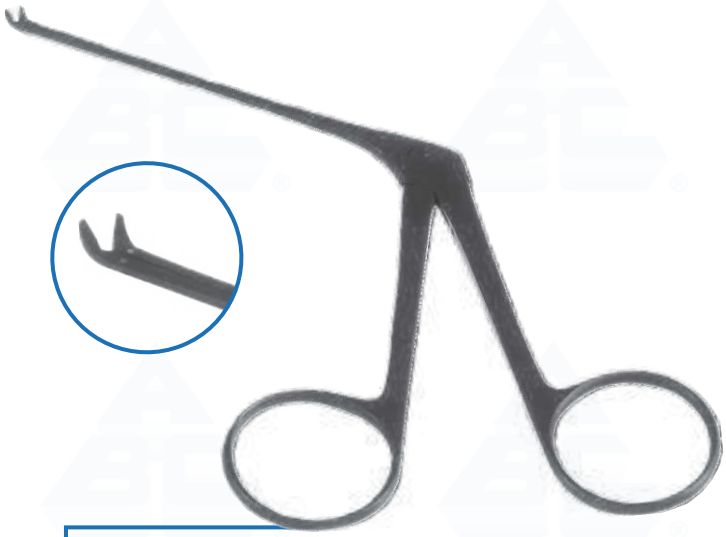
PINÇAS

FORCEPS

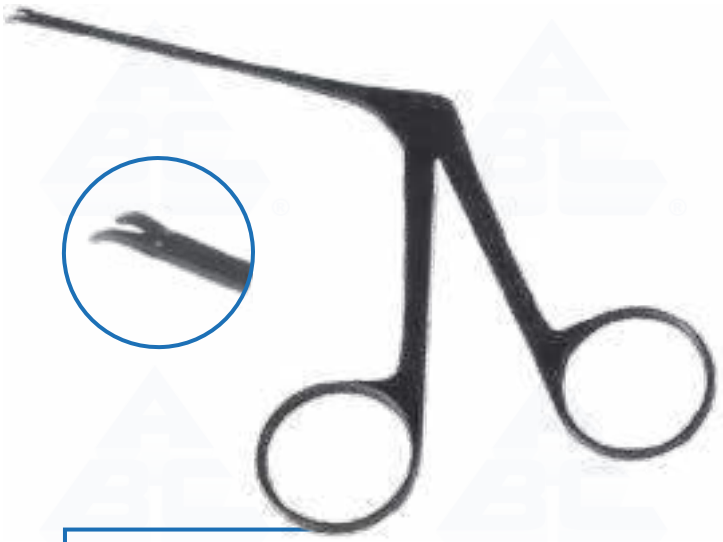
PINZAS



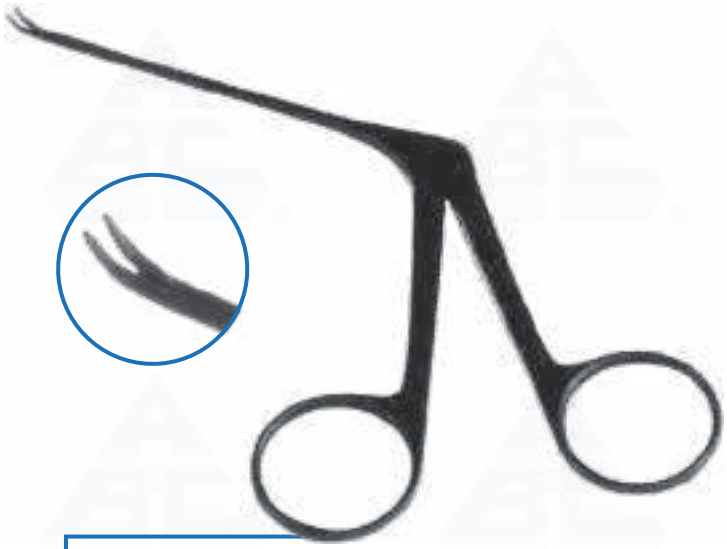
COD. 1142 - HARTMANN MICRO 8 cm RETA AURICULAR



COD. 1143 - HARTMANN MICRO 8 cm CURVA P/ CIMA AURICULAR



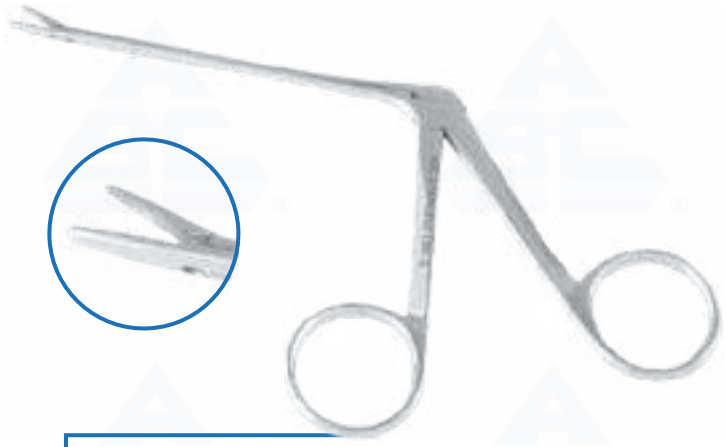
COD. 1144 - HARTMANN MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



COD. 1145 - HARTMANN MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0226 - HARTMANN 15 cm P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0227 - HARTMANN 19 cm P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0228 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA
COD. 0577 - HARTMANN 14 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA
COD. 0578 - HARTMANN 16,5 cm P/ CORPO ESTRANHO
C/ SERRILHA

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



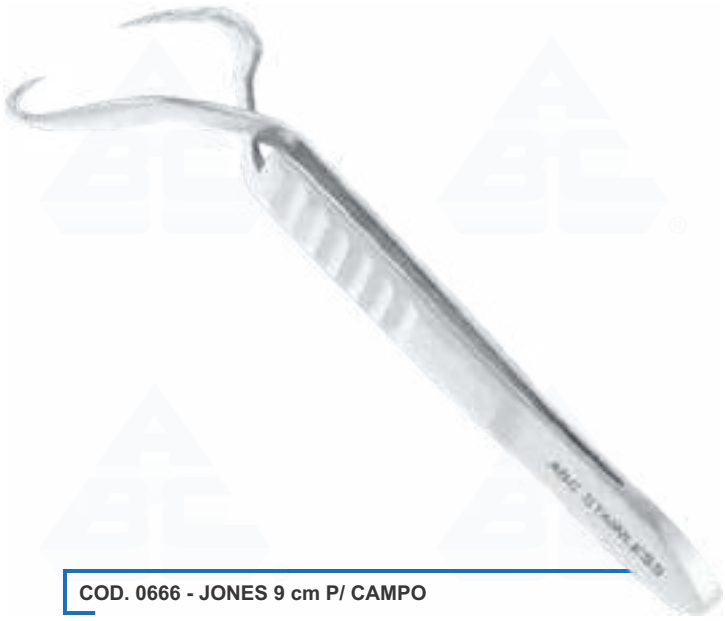
COD. 0229 - HARTMANN 9 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ DENTE



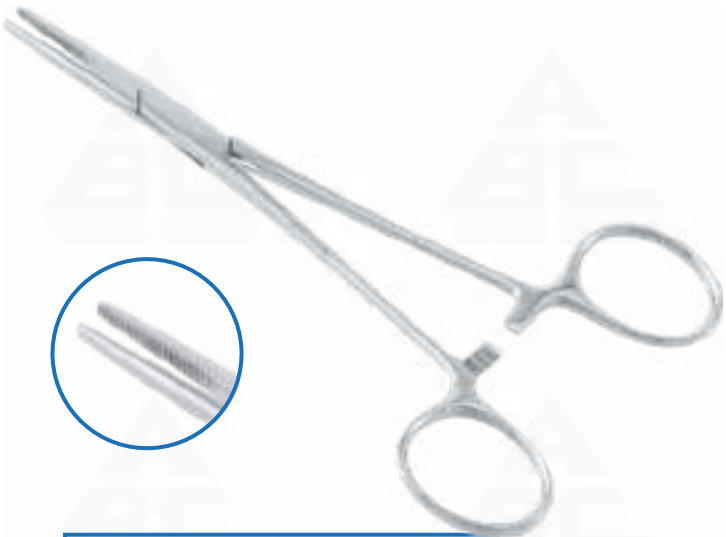
COD. 0064 - HARTMANN 20 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA
COD. 0065 - HARTMANN 28 cm P/ CORPO ESTRANHO C/ SERRILHA



COD. 0424 - HISTOLOGICA PONTA FINA 12 cm P/ USO GERAL
COD. 0425 - HISTOLOGICA PONTA FINA 14 cm P/ USO GERAL
COD. 0426 - HISTOLOGICA PONTA FINA 16 cm P/ USO GERAL



COD. 0666 - JONES 9 cm P/ CAMPO



COD. 0231 - KELLY 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0233 - KELLY 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0376 - KELLY 18 cm RETA (HEMOSTATICA)



COD. 0232 - KELLY 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0234 - KELLY 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0377 - KELLY 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0586 - KERRISON 20 cm
BOCA 4x4 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0587 - KERRISON 20 cm
BOCA 5x5 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES
COD. 0588 - KERRISON 20 cm
BOCA 6x6 mm P/ MAXILAR E ADENOIDES



COD. 0235 - KOCHER 14 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0237 - KOCHER 16 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0239 - KOCHER 18 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 0241 - KOCHER 20 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1168 - KOCHER 22 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1170 - KOCHER 24 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1172 - KOCHER 26 cm RETA (HEMOSTATICA)
COD. 1174 - KOCHER 30 cm RETA (HEMOSTATICA)



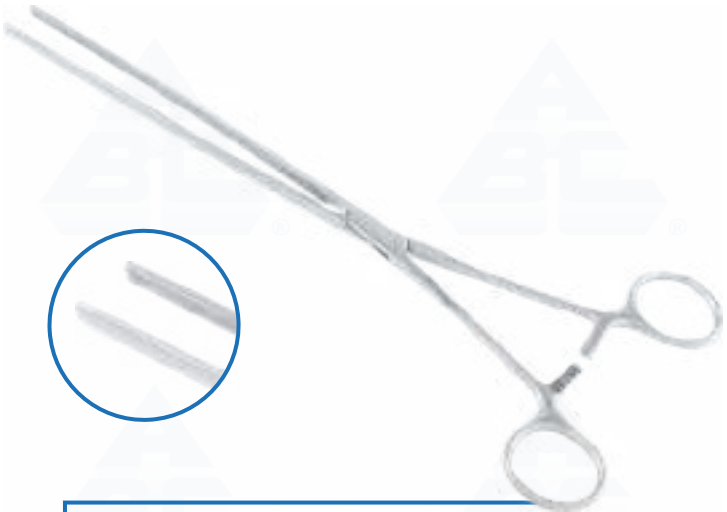
COD. 0236 - KOCHER 14 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0238 - KOCHER 16 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0240 - KOCHER 18 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 0242 - KOCHER 20 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1169 - KOCHER 22 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1171 - KOCHER 24 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1173 - KOCHER 26 cm CURVA (HEMOSTATICA)
COD. 1175 - KOCHER 30 cm CURVA (HEMOSTATICA)



COD. 0243 - KOCHER 25 cm RETA
INTESTINAL E COPROSTASI



COD. 0244 - KOCHER 25 cm CURVA
INTESTINAL E COPROSTASI

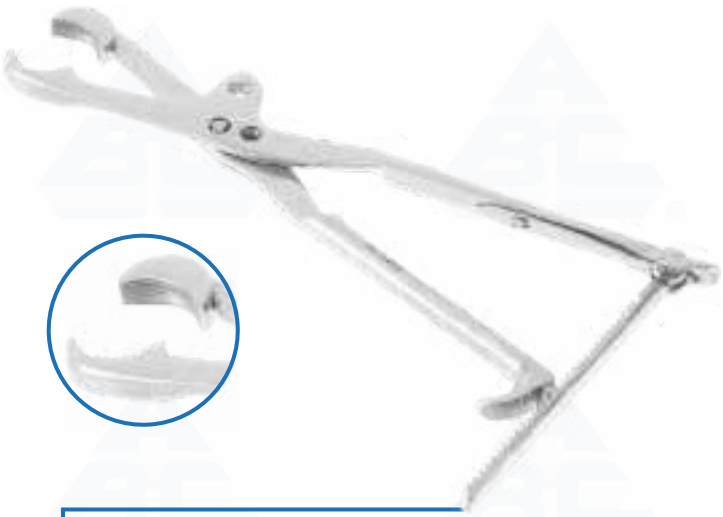


COD. 0962 - KOCHER - ATRAUMA RETA 25 cm
GASTRO - INTESTINAL
COD. 0963 - KOCHER - ATRAUMA RETA 28 cm
GASTRO - INTESTINAL

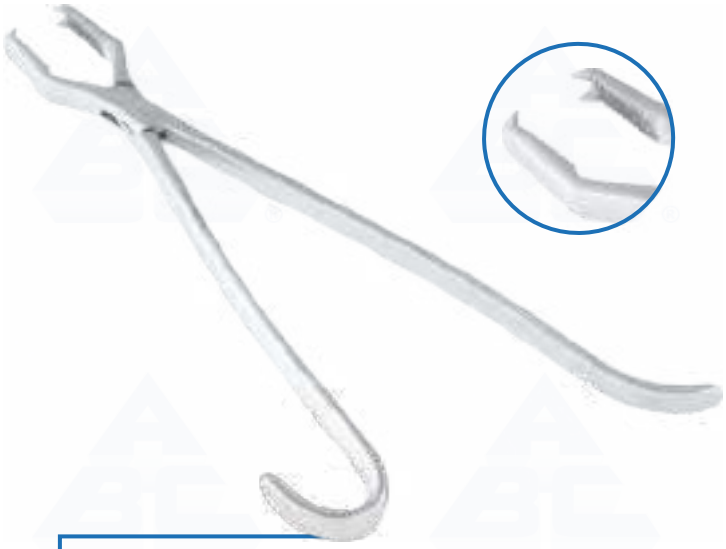
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0964 - KOCHER - ATRAUMA RETA 25 cm
GASTRO - INTESTINAL
COD. 0965 - KOCHER - ATRAUMA RETA 28 cm
GASTRO - INTESTINAL



COD. 0393 - LAMBOTTE 21 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA
COD. 0394 - LAMBOTTE 26 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA
COD. 0395 - LAMBOTTE 31 cm C/ BOCA MÓVEL P/ CIR. ÓSSEA



COD. 0245 - LANE 33 cm S/ CREMALHEIRA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0246 - LANE 33 cm C/ CREMALHEIRA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0247 - LEKSELL EM ÂNGULO 24 cm
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1176 - LOWMANN PEQUENA 12 cm P/ OSSOS
COD. 1177 - LOWMANN PEQUENA 15 cm P/ OSSOS
COD. 0248 - LOWMANN PEQUENA 17 cm P/ OSSOS
COD. 0249 - LOWMANN MÉDIA 18,5 cm P/ OSSOS
COD. 0250 - LOWMANN GRANDE 20 cm P/ OSSOS

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0062 - LUCAE BAIONETA 14,5 cm
P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0063 - LUCAE BAIONETA 16,5 cm
P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0591 - LUER GOIVA 17 cm RETA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0592 - LUER GOIVA 17 cm CURVA
SIMPLES P/ OSSO



COD. 0032 - LUER GOIVA 23 cm RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO

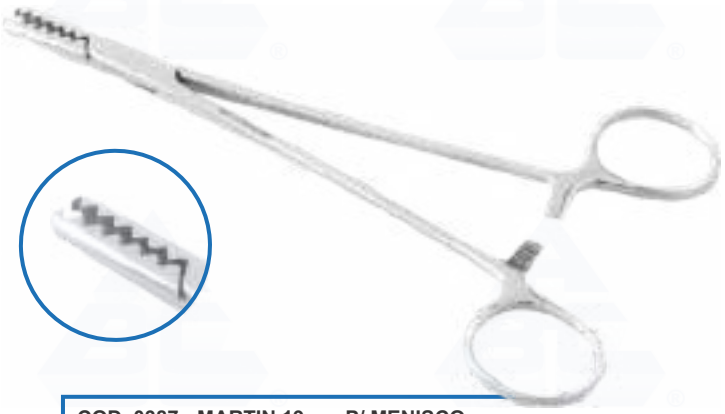


COD. 0033 - LUER GOIVA 23 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 1158 - MAGIL 15 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER
COD. 0251 - MAGIL 20 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER
COD. 0252 - MAGIL 25 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



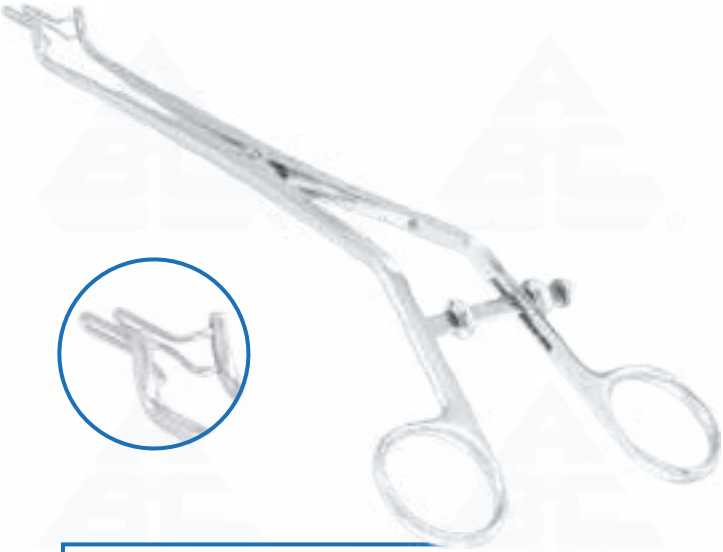
COD. 0387 - MARTIN 19 cm P/ MENISCO



COD. 0064 - MATHIEU 20 cm
P/ CORPO ESTRANHO URETRAL
COD. 0065 - MATHIEU 28 cm
P/ CORPO ESTRANHO URETRAL



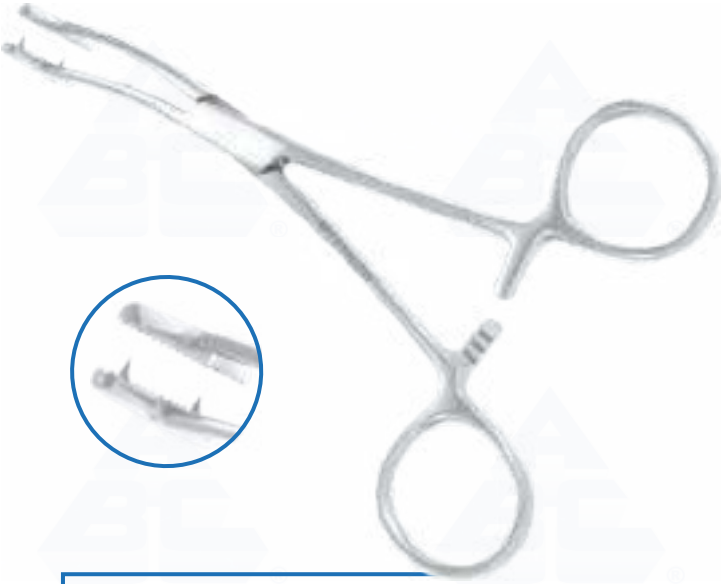
COD. 0066 - MATHIEU 20 cm P/ BIOPSIA URETRAL
COD. 0067 - MATHIEU 28 cm P/ BIOPSIA URETRAL



COD. 0036 - MENKEN OU KOGAN 27 cm
P/ ABERTURA DO COLO DO ÚTERO



COD. 0254 - MICHEL 12,5 cm P/ RETIRAR E
COLOCAR AGRAFES



COD. 0659 - MARTEL 14 cm P/ PERICLANIO

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



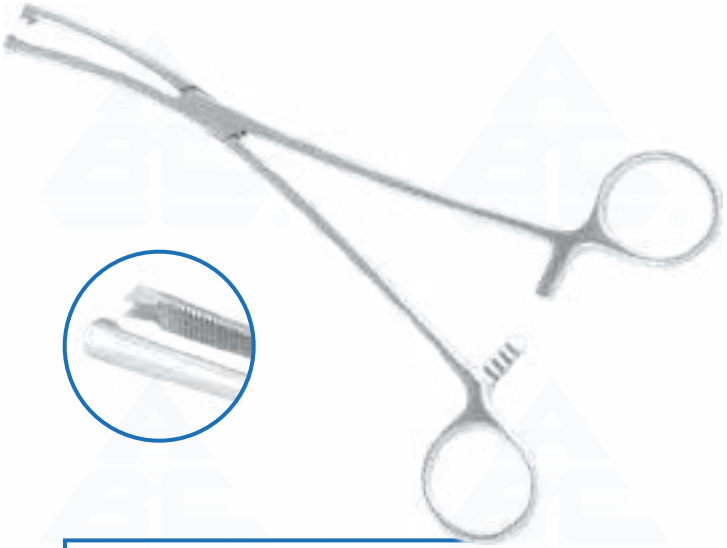
COD. 0372 - MIXTER BABY 14 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0373 - MIXTER BABY 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0255 - MIXTER 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0256 - MIXTER 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0257 - MIXTER 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0258 - MIXTER 24 cm (HEMOSTATICA)



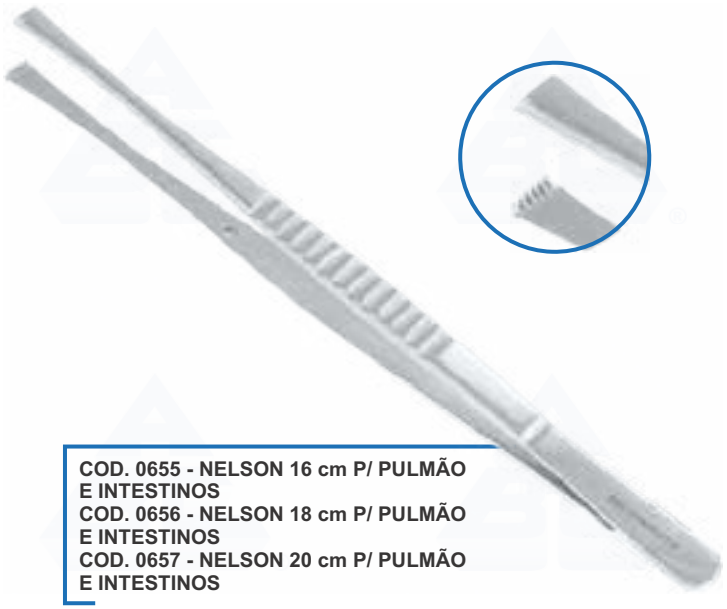
COD. 0259 - MOYNIHAN 24 cm P/ HISTERECTOMIA



COD. 0230 - MUSEUX RETA 24 cm OU JACOBS
P/ COLO UTERINO



COD. 1160 - MUSEUX CURVA 24 cm OU JACOBS
P/ COLO UTERINO

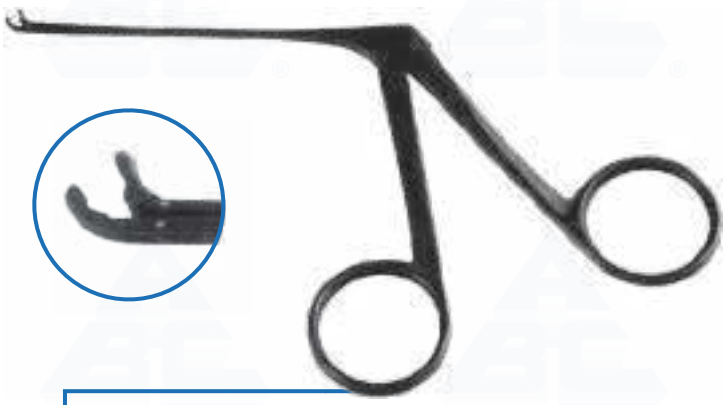


COD. 0655 - NELSON 16 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS
COD. 0656 - NELSON 18 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS
COD. 0657 - NELSON 20 cm P/ PULMÃO
E INTESTINOS

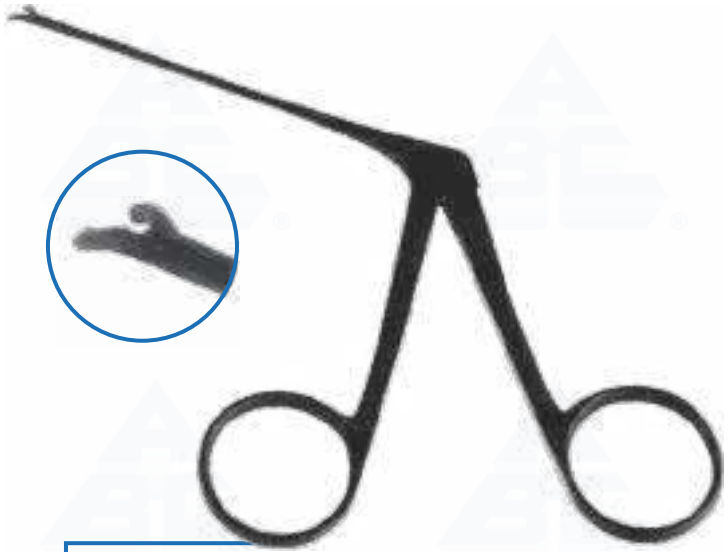


COD. 1146 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
RETA AURICULAR

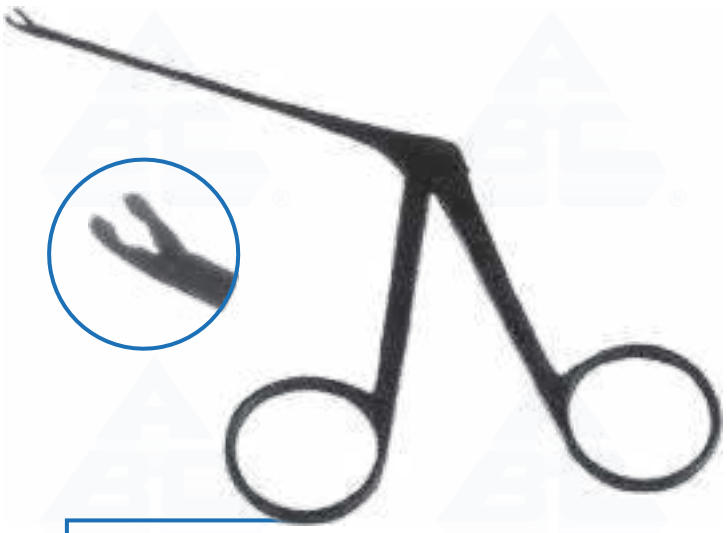
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 1147 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ CIMA AURICULAR



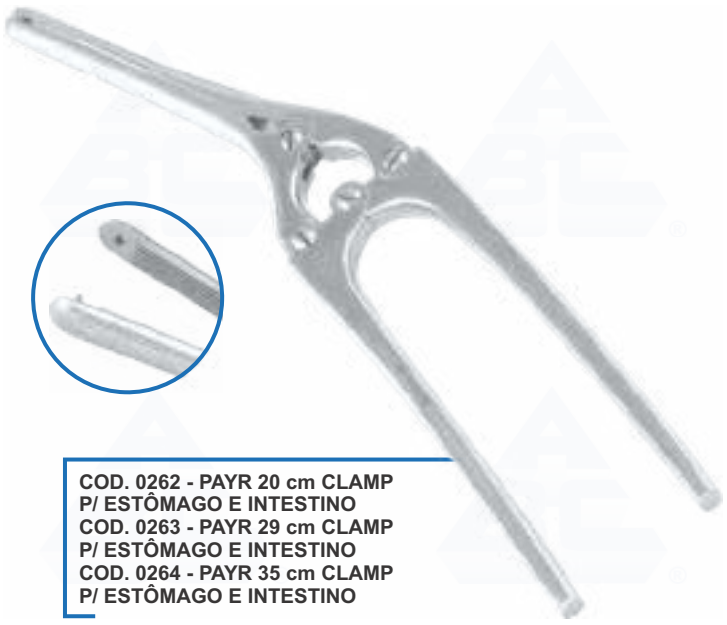
COD. 1148 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



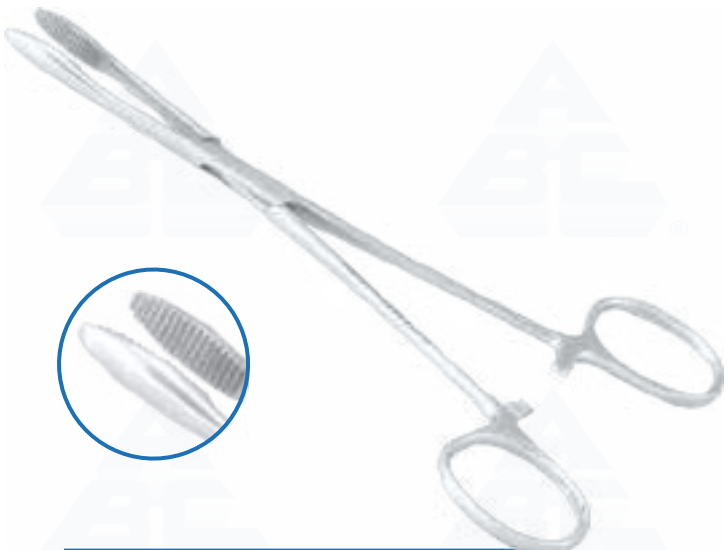
COD. 1149 - PINÇA PARA BIOPSIA MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0260 - PATA DE GATO (RUSSA) 15 cm
P/ TECIDO
COD. 0261 - PATA DE GATO (RUSSA) 20 cm
P/ TECIDO



COD. 0262 - PAYR 20 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO
COD. 0263 - PAYR 29 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO
COD. 0264 - PAYR 35 cm CLAMP
P/ ESTÔMAGO E INTESTINO



COD. 0265 - PEAN 14 cm (HEMOSTATICA E CURATIVO)
COD. 0266 - PEAN 16 cm (HEMOSTATICA E CURATIVO)

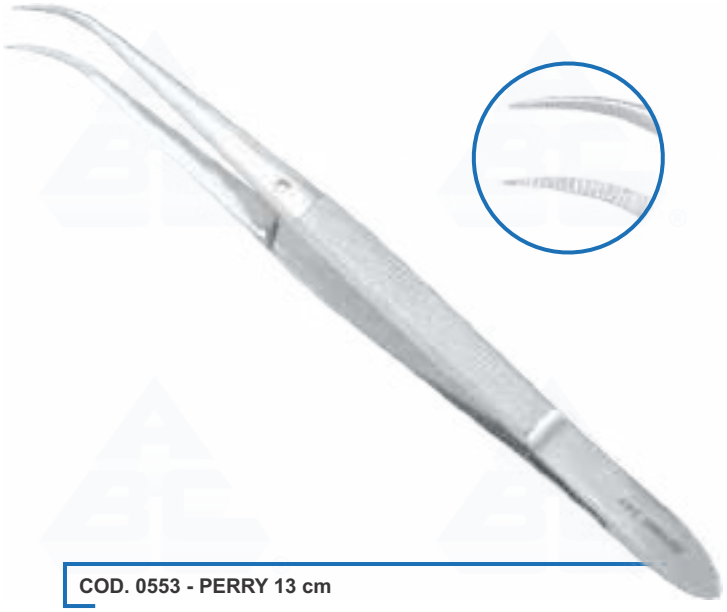
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



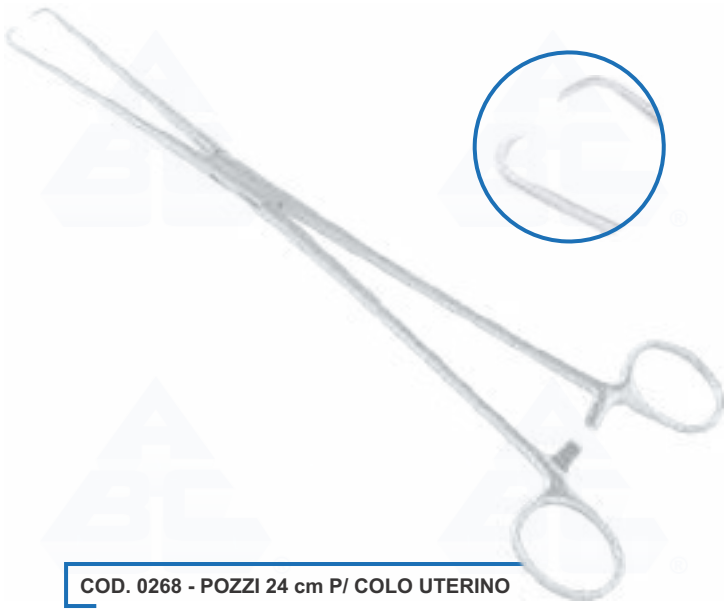
COD. 0267 - PELKMANN 24 cm
P/ CURATIVO UTERINO



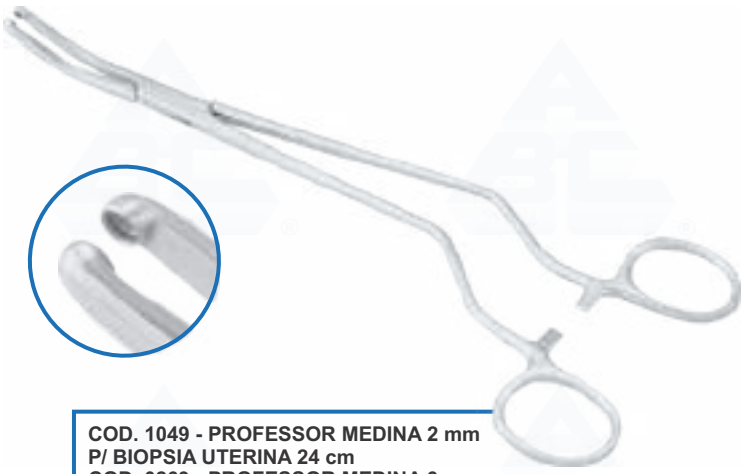
COD. 1044 - PENNINGTON 15 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)
COD. 0658 - PENNINGTON 20 cm TRIANGULAR (HEMOSTATICA)



COD. 0553 - PERRY 13 cm



COD. 0268 - POZZI 24 cm P/ COLO UTERINO



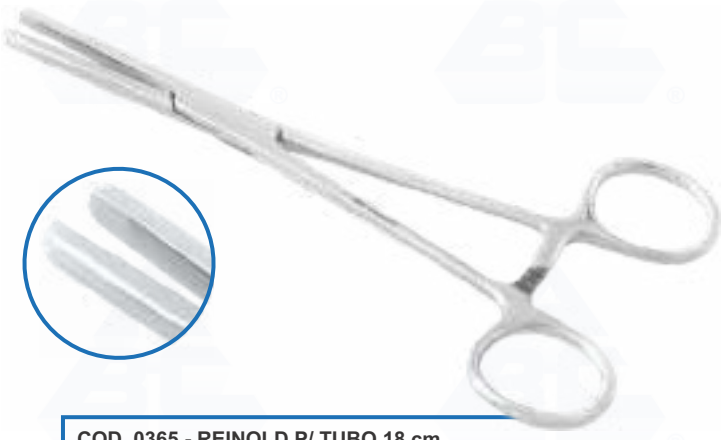
COD. 1049 - PROFESSOR MEDINA 2 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0269 - PROFESSOR MEDINA 3 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0637 - PROFESSOR MEDINA 4 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm
COD. 0638 - PROFESSOR MEDINA 5 mm
P/ BIOPSIA UTERINA 24 cm



COD. 0270 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 1
COD. 0271 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 2
COD. 0272 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 3
COD. 0273 -RANDALL P/ CÁLCULO RENAL Nº 4

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (67/88) 1449/2144

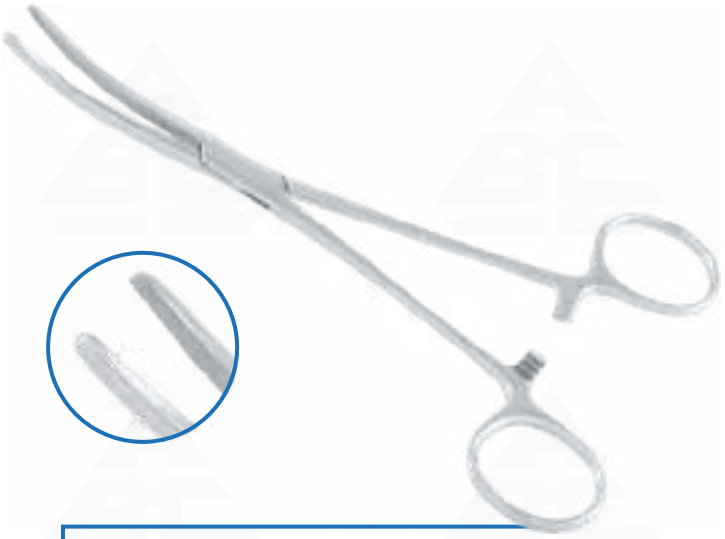
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0365 - REINOLD P/ TUBO 18 cm
(P/ HEMODIALISE)



COD. 0900 -ROCHESTER CARMALT RETA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0902 -ROCHESTER CARMALT RETA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0904 -ROCHESTER CARMALT RETA 20 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0901 -ROCHESTER CARMALT CURVA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0903 -ROCHESTER CARMALT CURVA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0905 -ROCHESTER CARMALT CURVA 20 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0274 -ROCHESTER PEAN RETA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0276 -ROCHESTER PEAN RETA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0278 -ROCHESTER PEAN RETA 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0280 -ROCHESTER PEAN RETA 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0282 -ROCHESTER PEAN RETA 24 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1164 -ROCHESTER PEAN RETA 26 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1166 -ROCHESTER PEAN RETA 30 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0275 -ROCHESTER PEAN CURVA 16 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0277 -ROCHESTER PEAN CURVA 18 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0279 -ROCHESTER PEAN CURVA 20 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0281 -ROCHESTER PEAN CURVA 22 cm (HEMOSTATICA)
COD. 0283 -ROCHESTER PEAN CURVA 24 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1165 -ROCHESTER PEAN CURVA 26 cm (HEMOSTATICA)
COD. 1167 -ROCHESTER PEAN CURVA 30 cm (HEMOSTATICA)



COD. 0284 - ROMPE BOLSA 20 cm

PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



COD. 0616 - ROWE 23,5 cm ESQUERDA
P/ MAXILAR E REDUÇÃO



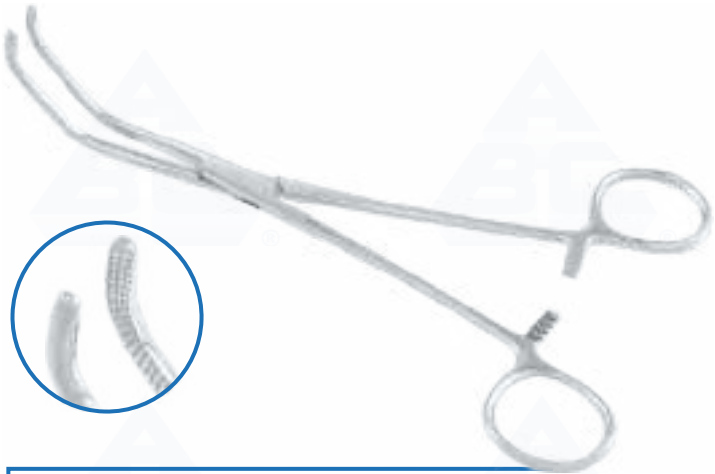
COD. 0617 - ROWE 23,5 cm DIREITA
P/ MAXILAR E REDUÇÃO



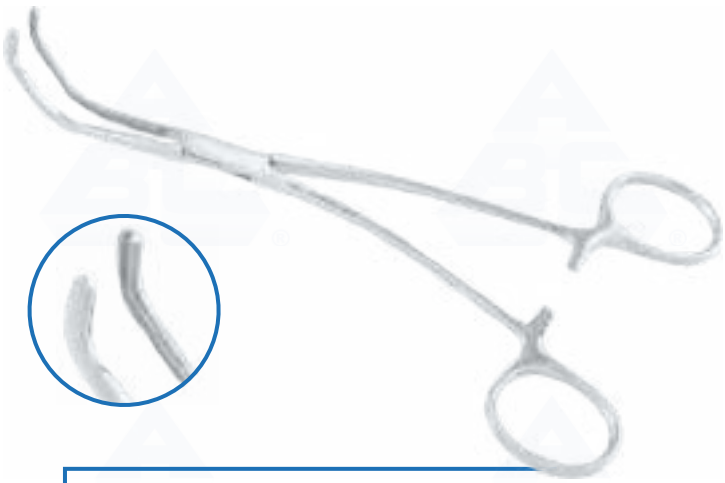
COD. 0285 - RUSKIN 19 cm CURVA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 1043 - RUSKIN 19 cm RETA
DUPLA ARTICULAÇÃO



COD. 0940 - SATINSKY - BABY/CRUZ 15 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0941 - SATINSKY SERR/CRUZADA 18 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0942 - SATINSKY SERR/CRUZADA 20 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0943 - SATINSKY SERR/CRUZADA 22 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0944 - SATINSKY SERR/CRUZADA 24 cm P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0945 - SATINSKY SERR/CRUZADA 26 cm P/ CARDIOVASCULAR



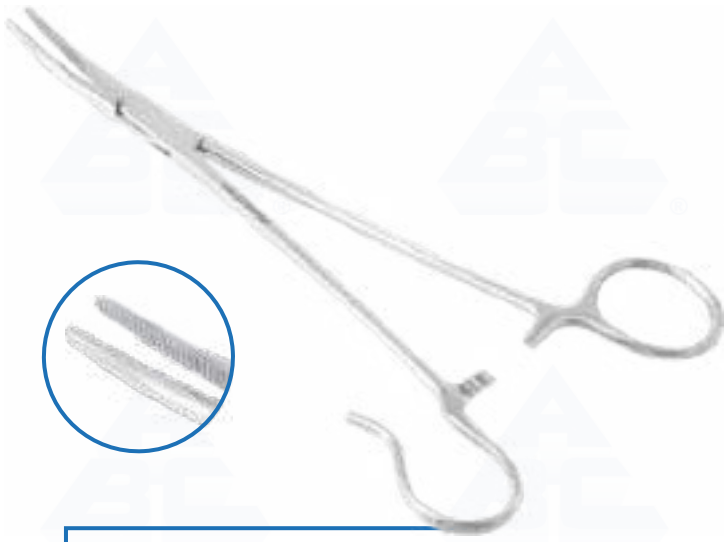
COD. 0969 - SATINSKY - ATRAUMA 20 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0970 - SATINSKY - ATRAUMA 24 cm
P/ CARDIOVASCULAR
COD. 0971 - SATINSKY - ATRAUMA 26 cm
P/ CARDIOVASCULAR

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (69/88) 1451/2144

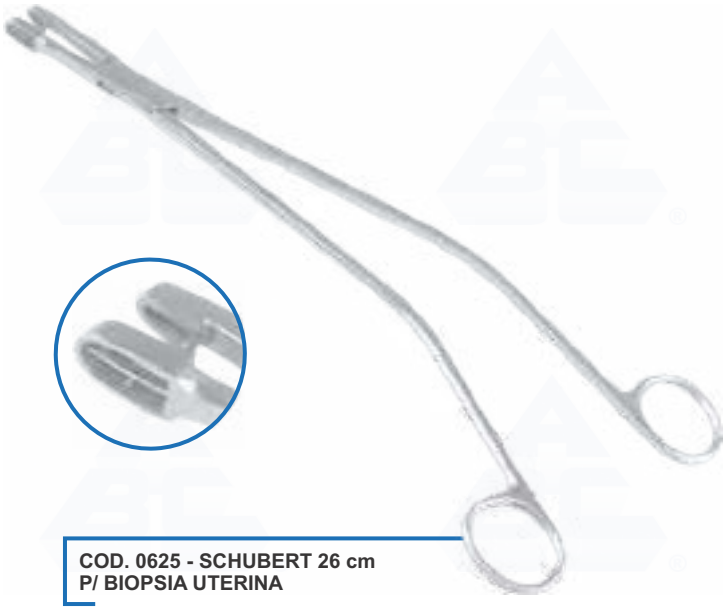
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



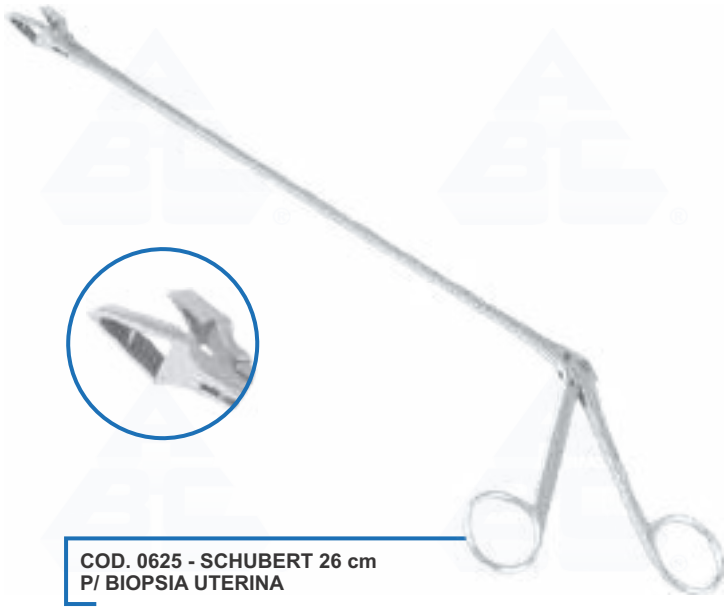
COD. 0380 - SCHIMIDT 18 cm RETA
P/ AMIGDALAS



COD. 0381 - SCHIMIDT 18 cm CURVA
P/ AMIGDALAS



COD. 0625 - SCHUBERT 26 cm
P/ BIOPSIA UTERINA



COD. 0625 - SCHUBERT 26 cm
P/ BIOPSIA UTERINA



COD. 0404 - SEMB P/ ORTOPEDIA 20 cm



COD. 0458 - SNELLEN DIREITA 9 cm P/ ENTROPIO

PINÇAS

FORCEPS

PINZAS



COD. 0459 - SNELLEN ESQUERDA 9 cm P/ ENTROPIO



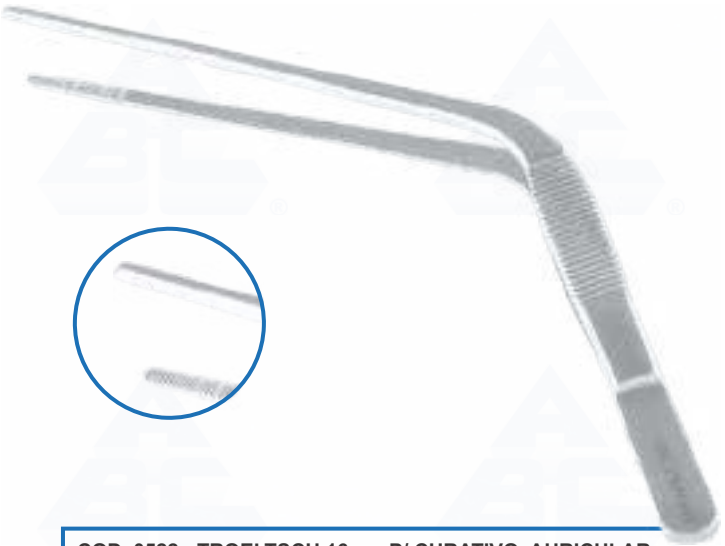
COD. 0589 - TAKAHASHI 19 cm BOCA RETA P/ NARIZ



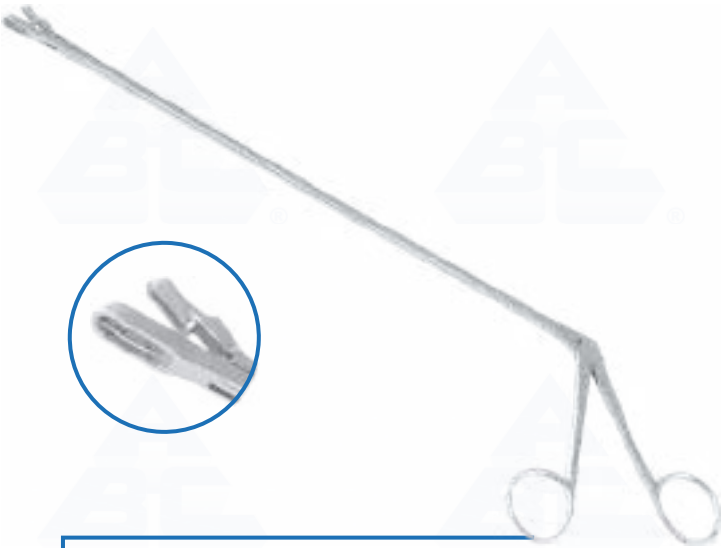
COD. 0590 - TAKAHASHI 19 cm BOCA P/ CIMA P/ NARIZ



COD. 0286 - THOMAS GAYLOR 24 cm P/ BIOPSIA



COD. 0522 - TROELTSCH 16 cm P/ CURATIVO AURICULAR
COD. 0523 - TROELTSCH 18 cm P/ CURATIVO AURICULAR



COD. 0621 - YEOMAN 28 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA
COD. 0622 - YEOMAN 35 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (71/88) 1453/2144

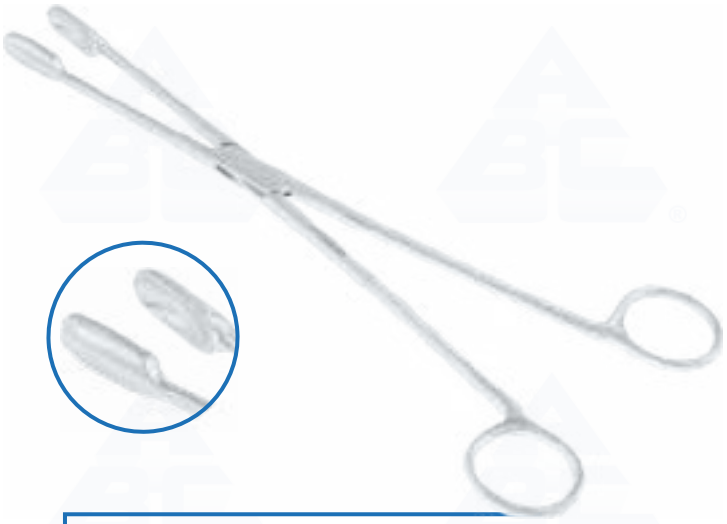
PINÇAS
FORCEPS
PINZAS



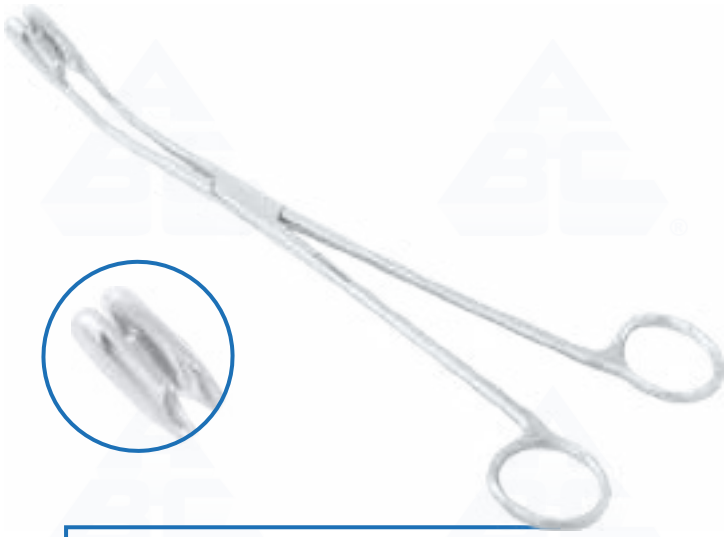
COD. 0623 - YEOMAN 28 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA
COD. 0624 - YEOMAN 35 cm BOCA ARREDONDADA P/ BIOPSIA



COD. 0388 - WERTHEIM-CULLEN 22 cm P/ HISTERECTOMIA



COD. 0984 - WINTER 27 cm RETA Nº 1 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0287 - WINTER 27 cm RETA Nº 2 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0986 - WINTER 27 cm RETA Nº 3 P/ ABORTO E PLACENTA



COD. 0985 - WINTER 27 cm CURVA Nº 1 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0288 - WINTER 27 cm CURVA Nº 2 P/ ABORTO E PLACENTA
COD. 0987 - WINTER 27 cm CURVA Nº 3 P/ ABORTO E PLACENTA

PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS



COD. 0449 - CASTROVIEJO 14 cm RETO COM TRAVA



COD. 0450 - CASTROVIEJO 15 cm RETO SEM TRAVA

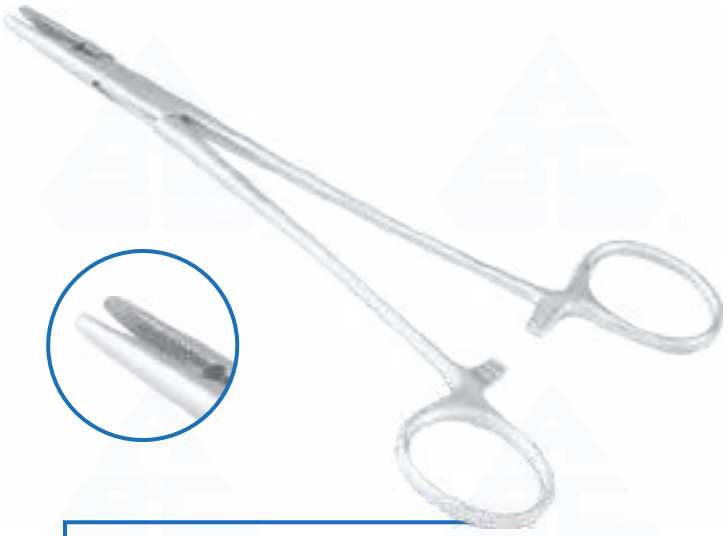
PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS



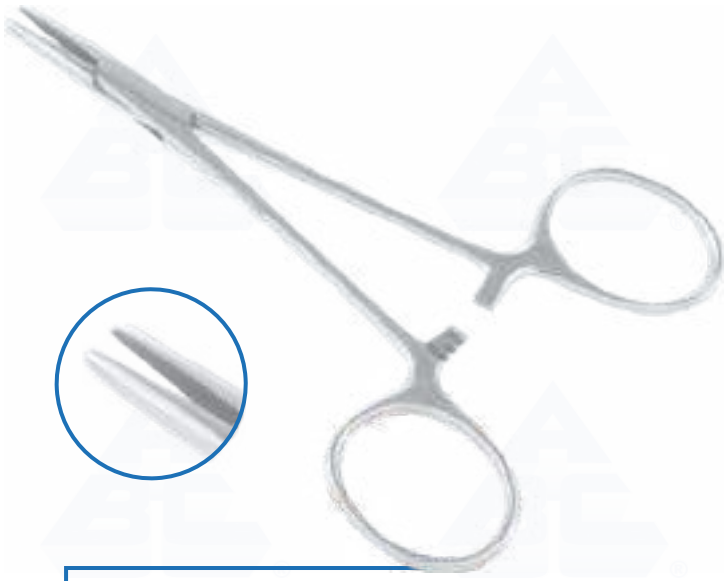
COD. 0451 - CASTROVIEJO 14 cm CURVO COM TRAVA



COD. 0452 - CASTROVIEJO 15 cm CURVO SEM TRAVA



COD. 0289 - CRILE WOOD 15 cm P/ SUTURA
COD. 1050 - CRILE WOOD 16 cm P/ SUTURA
COD. 0290 - CRILE WOOD 18 cm P/ SUTURA



COD. 0291 - DERF 12 cm P/ SUTURA



COD. 0292 - ERMOLD 20 cm P/ USO VETERINARIO



COD. 1154 - MATHIEU 11 cm P/ SUTURA
COD. 0293 - MATHIEU 14 cm P/ SUTURA
COD. 0294 - MATHIEU 17 cm P/ SUTURA
COD. 0295 - MATHIEU 20 cm P/ SUTURA

PORTA - AGULHAS
NEEDLE - HOLDERS
PORTA - AGUJAS

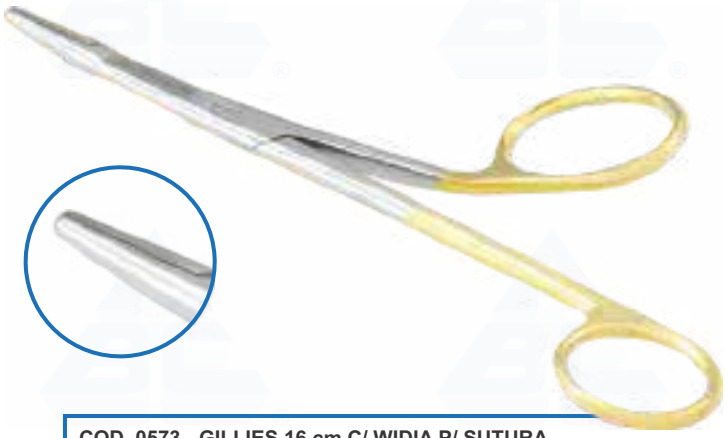


COD. 0296 - MAYO HEGAR 14 cm P/ SUTURA
COD. 1048 - MAYO HEGAR 15 cm P/ SUTURA
COD. 0530 - MAYO HEGAR 16 cm P/ SUTURA
COD. 0297 - MAYO HEGAR 18 cm P/ SUTURA
COD. 0298 - MAYO HEGAR 20 cm P/ SUTURA
COD. 0070 - MAYO HEGAR 25 cm P/ SUTURA
COD. 1157 - MAYO HEGAR 30 cm P/ SUTURA



COD. 0930 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16 cm
COD. 0931 - PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 20 cm

PORTA - AGULHAS DE TUNGSTÊNIO
NEEDLE - HOLDERS TUNGSTEN CARBIDE
PORTA - AGUJAS CARBURO DE TUNGSTENO



COD. 0573 - GILLIES 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



COD. 0359 - MAYO HEGAR 12 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0360 - MAYO HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0361 - MAYO HEGAR 16 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0362 - MAYO HEGAR 18 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0363 - MAYO HEGAR 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

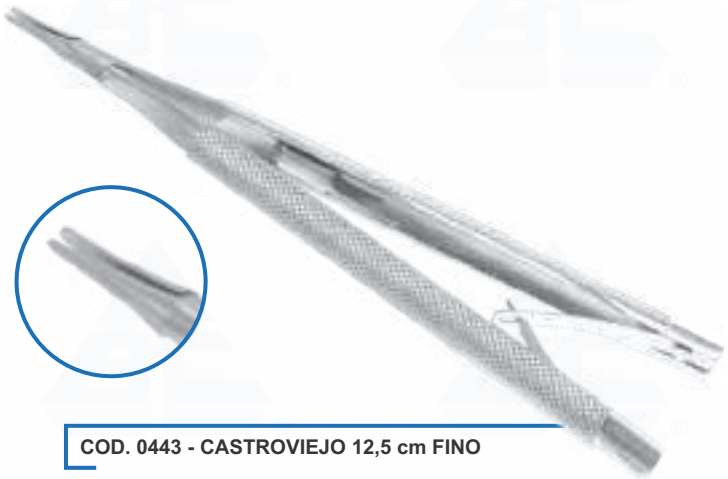


COD. 0574 - MATHIEU 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0575 - MATHIEU 17 cm C/ WIDIA P/ SUTURA
COD. 0576 - MATHIEU 20 cm C/ WIDIA P/ SUTURA



COD. 0572 - OLSEN HEGAR 14 cm C/ WIDIA P/ SUTURA

PORTA GILETE
RAZOR BLADE HOLDERS
PORTA HOJAS DE AFEITAR

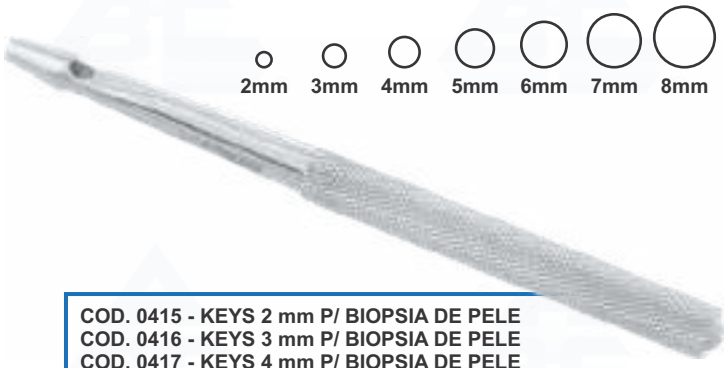


COD. 0443 - CASTROVIEJO 12,5 cm FINO



COD. 0444 - CASTROVIEJO 12,5 cm GROSSO

PUNCH
PUNCH
INSTRUMENTAL PARA BIOPSIA DE PELE



COD. 0415 - KEYS 2 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0416 - KEYS 3 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0417 - KEYS 4 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0418 - KEYS 5 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0419 - KEYS 6 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0420 - KEYS 7 mm P/ BIOPSIA DE PELE
COD. 0421 - KEYS 8 mm P/ BIOPSIA DE PELE

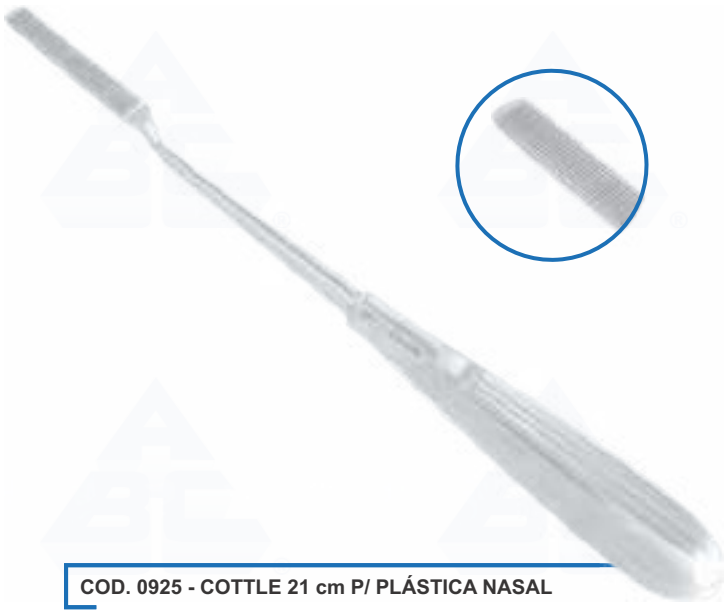
RASPAS
NASAL RASPS
ESCOFINAS NASALES



COD. 0926 - AUFRICHT 21 cm DENTES P/ CIMA
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0927 - AUFRICHT 21 cm DENTES P/ BAIXO
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0925 - COTTLE 21 cm P/ PLÁSTICA NASAL

RASPAS
NASAL RASPS
ESCOFINAS NASALES

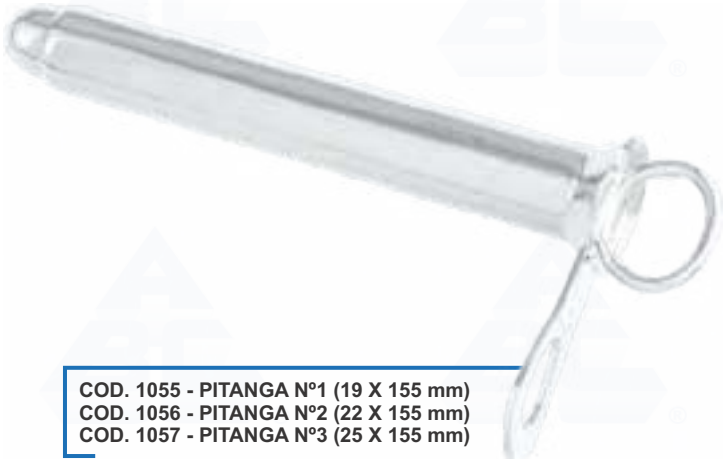


COD. 0928 - LEWIS 18 cm DENTE FINO
P/ PLÁSTICA NASAL



COD. 0929 - LEWIS 18 cm DENTE GROSSO
P/ PLÁSTICA NASAL

RETOSCÓPIO
RECTAL SPECULA
ESPÉCULO RECTAL



COD. 1055 - PITANGA Nº1 (19 X 155 mm)
COD. 1056 - PITANGA Nº2 (22 X 155 mm)
COD. 1057 - PITANGA Nº3 (25 X 155 mm)

ROTATIVA
UTERINE BIOPSY CURETTES
CURETA DE BIOPSIA UTERINA



COD. 0037 - BALIU 18 cm P/ BIOPSIA UTERINA

RUGINAS
PERIOSTEAL RASPATORIES
LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS



COD. 1120 - DOYEN 17 cm DIREITA



COD. 1121 - DOYEN 17 cm ESQUERDA

RUGINAS
PERIOSTEAL RASPATORIES
LEGRAS - PERIOSTÓTOMOS



COD. 0299 - FARABEUF 14 cm RETA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0300 - FARABEUF 14 cm CURVA
P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 0400 - LAMBOTTE 15 cm
P/ CIRURGIA ÓSEEA
COD. 0401 - LAMBOTTE 20 cm
P/ CIRURGIA ÓSEEA

SACA - FIBROMA
MYOMA SCREW
TIRABUZÓN PARA FIBROMA



COD. 0301 - DOYEN 17 cm C/ ESPESSURA 3 mm

SERRAS
SAWS
SIERRA



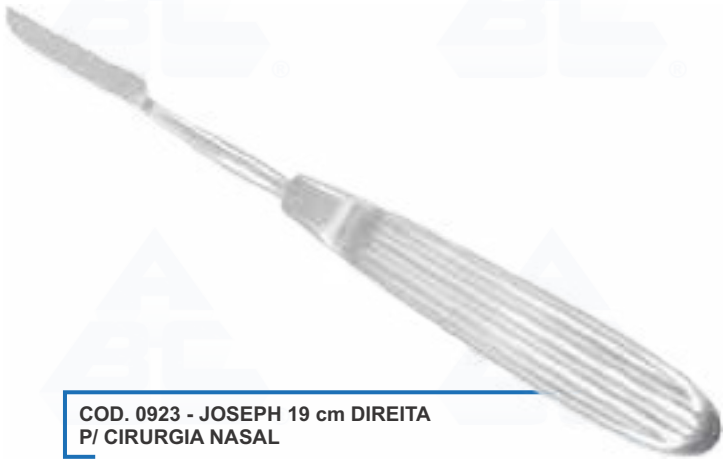
COD. 0908 - CHARRIERE 30 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0440 - GIGLI 30 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0441 - GIGLI 40 cm P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0442 - GIGLI 50 cm P/ AMPUTAÇÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (77/88) 1459/2144

SERRAS
SAWS
SIERRA



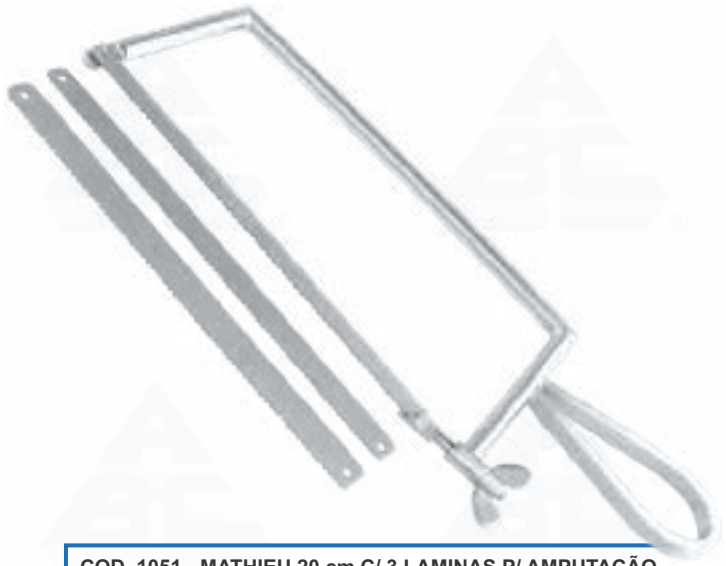
COD. 0923 - JOSEPH 19 cm DIREITA
P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0924 - JOSEPH 19 cm ESQUERDA
P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0909 - LANGENBECK 23 cm P/ CIRURGIA ÓSSEA



COD. 1051 - MATHIEU 20 cm C/ 3 LAMINAS P/ AMPUTAÇÃO
COD. 0304 - MATHIEU 33 cm C/ 3 LAMINAS P/ AMPUTAÇÃO



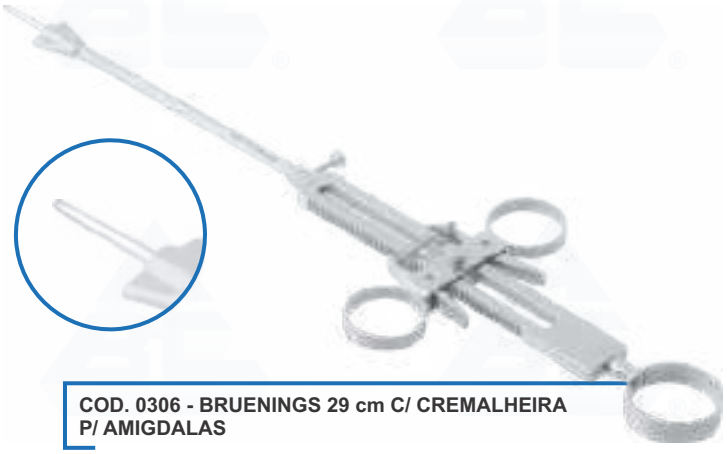
COD. 0305 - WEISS 25 cm P/ AMPUTAÇÃO



COD. 0907 - WIGMORE 19 cm P/ GESSO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CATALO_1.PDF (78/88) 1460/2144

SERRA - NO
KNOT SAW
SIERRA NUDO



COD. 0306 - BRUENINGS 29 cm C/ CREMALHEIRA
P/ AMIGDALAS

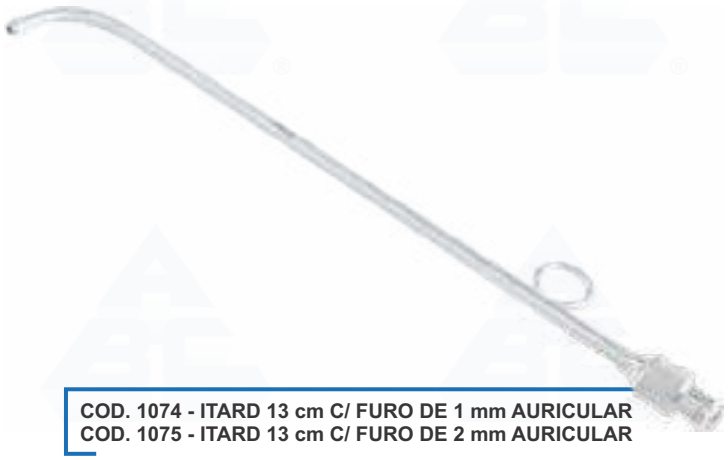


COD. 0308 - TENTACANULA 15 cm
SONDA ACANELADA



COD. 1073 - BARRAQUER 5,5 cm
C/ PONTA ANGULO 7 mm

SONDAS
PROBES
SONDAS

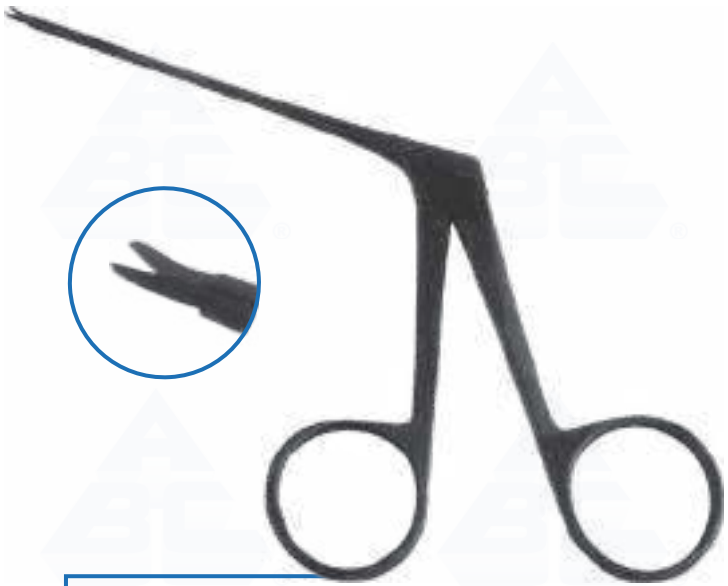


COD. 1074 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 1 mm AURICULAR
COD. 1075 - ITARD 13 cm C/ FURO DE 2 mm AURICULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0038 - BALIU 20 cm UTERINA



COD. 1150 - BELLUCCI MICRO 8 cm RETA AURICULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 1151 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ CIMA AURICULAR



COD. 1152 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ DIREITA AURICULAR



COD. 1153 - BELLUCCI MICRO 8 cm
CURVA P/ ESQUERDA AURICULAR



COD. 0446 - CASTROVIEJO 9 cm CURVA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0309 - CIRÚRGICA 15 cm RETA FINA/FINA
COD. 0315 - CIRÚRGICA 17 cm RETA FINA/FINA



COD. 0312 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA FINA/FINA
COD. 0318 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA FINA/FINA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0311 - CIRÚRGICA 15 cm RETA ROMBA/ROMBA
COD. 0317 - CIRÚRGICA 17 cm RETA ROMBA/ROMBA



COD. 0314 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA ROMBA/ROMBA
COD. 0320 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA ROMBA/ROMBA



COD. 0310 - CIRÚRGICA 15 cm RETA FINA/ROMBA
COD. 0316 - CIRÚRGICA 17 cm RETA FINA/ROMBA



COD. 0313 - CIRÚRGICA 15 cm CURVA FINA/ROMBA
COD. 0319 - CIRÚRGICA 17 cm CURVA FINA/ROMBA



COD. 0899 - ENTEROTOMO 21 cm
P/ ANATOMIA E ENTEROTOMIA



COD. 0645 - GOLDMAN FOX 13 cm SERRILHADA
P/ PERIODONTIA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0567 - HEYMANN ANGULADA 18 cm C/ SERRILHA P/ CIRURGIA NASAL



COD. 0897 - IRIS OU GENGIVA RETA 8 cm
COD. 0321 - IRIS OU GENGIVA RETA 12 cm



COD. 0898 - IRIS OU GENGIVA CURVA 8 cm
COD. 0322 - IRIS OU GENGIVA CURVA 12 cm



COD. 0391 - JOSEPH 14 cm RETA P/ USO GERAL



COD. 0392 - JOSEPH 14 cm CURVA P/ USO GERAL



COD. 0641 - KILNER 12 cm P/ CIRURGIA PLÁSTICA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0323 - LISTER 14 cm P/ BANDAGEM
COD. 0324 - LISTER 17 cm P/ BANDAGEM
COD. 0325 - LISTER 19 cm P/ BANDAGEM



COD. 0991 - MAYO STILLE 15 cm RETA C/ SERRILHA P/ CARTILAGEM



COD. 0326 - MAYO STILLE 15 cm RETA
COD. 0328 - MAYO STILLE 17 cm RETA
COD. 0389 - MAYO STILLE 19 cm RETA



COD. 0326 - MAYO STILLE 15 cm CURVA
COD. 0328 - MAYO STILLE 17 cm CURVA
COD. 0389 - MAYO STILLE 19 cm CURVA



COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA



COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA
COD. 0330 - METZEMBAUM 12 cm RETA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0456 - NOYES IRIS 12 cm RETA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0457 - NOYES IRIS 12 cm CURVA
P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0340 - OURO RETA 10 cm P/ CORTE METAL



COD. 0341 - OURO CURVA 10 cm P/ CORTE METAL

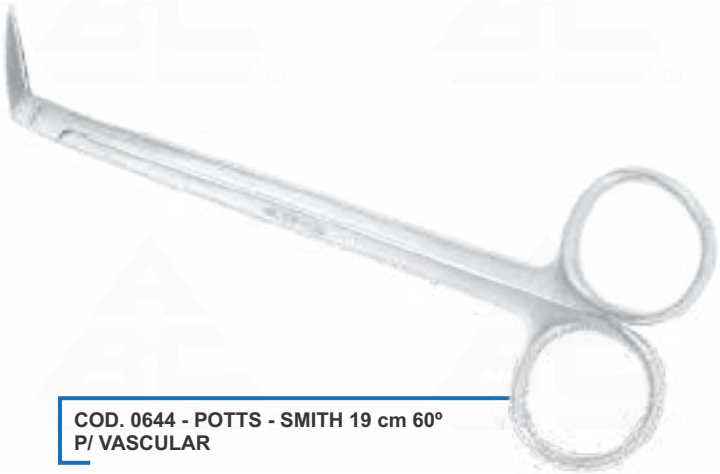


COD. 0642 - POTTS - SMITH 19 cm 25º
P/ VASCULAR



COD. 0643 - POTTS - SMITH 19 cm 40º
P/ VASCULAR

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0644 - POTTS - SMITH 19 cm 60º
P/ VASCULAR



COD. 1155 - SCHUMACHER 15,5 cm
P/ CORDÃO UMBILICAL



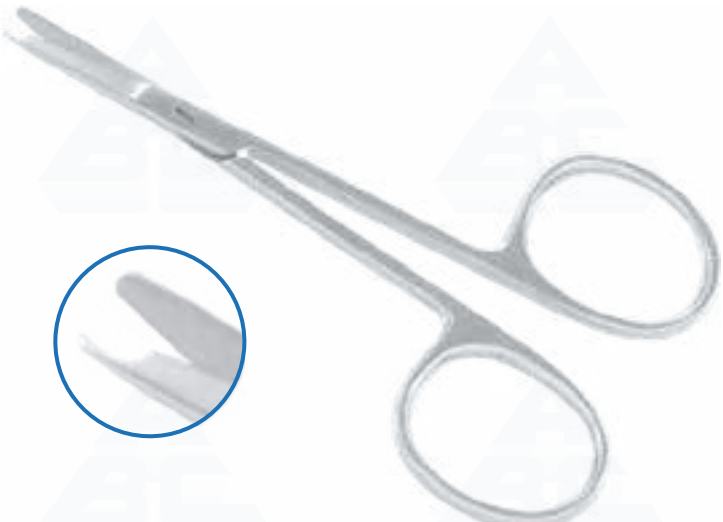
COD. 0342 - SIMS 20 cm RETA UTERINA



COD. 0343 - SIMS 20 cm CURVA UTERINA

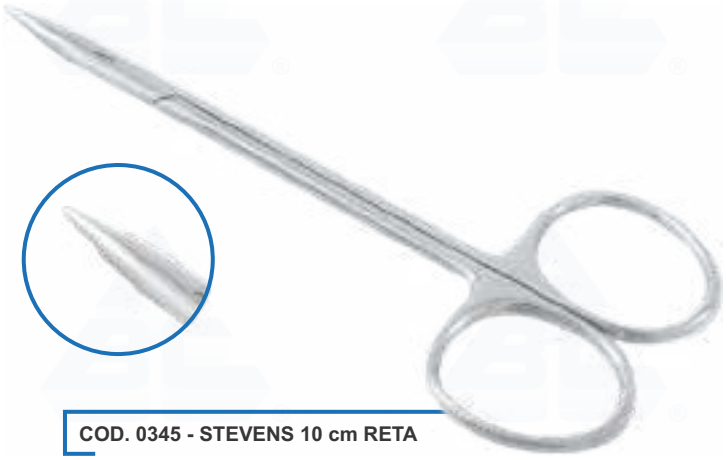


COD. 0889 - SMITH 20 cm P/ BANDAGEM

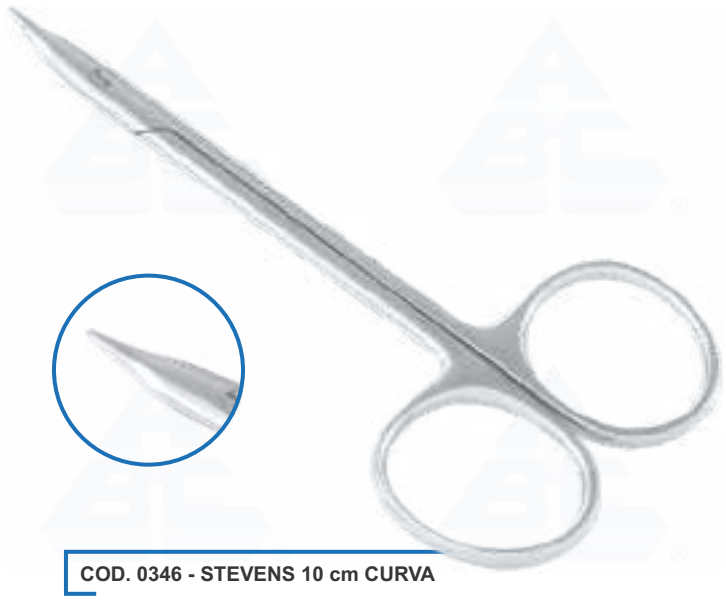


COD. 0344 - SPENCER 9 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS
COD. 0646 - SPENCER 12 cm RETA P/ RETIRAR PONTOS

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0345 - STEVENS 10 cm RETA



COD. 0346 - STEVENS 10 cm CURVA



COD. 0896 - TESOURA P/ CORDÃO UMBILICAL 10 cm
MODELO U.S.A.



COD. 0447 - VANNAS 8 cm RETA P/ MICRO CIRURGIA

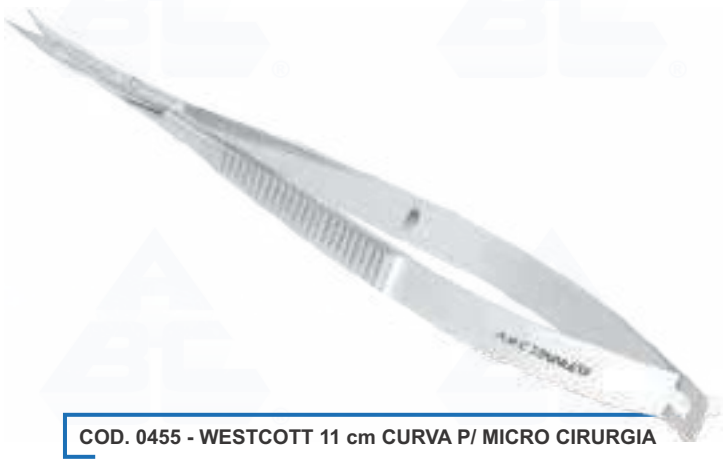


COD. 0448 - VANNAS 8 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0454 - WESTCOTT 11 cm RETA P/ MICRO CIRURGIA

TESOURAS
SCISSORS
TIJERAS



COD. 0455 - WESTCOTT 11 cm CURVA P/ MICRO CIRURGIA



COD. 0352 - DOYEN 45 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0353 - DOYEN 45 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0354 - DOYEN 45 X 120 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0605 - DOYEN 60 X 60 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0606 - DOYEN 60 X 90 cm P/ GINECOLOGIA
COD. 0607 - DOYEN 60 X 120 cm P/ GINECOLOGIA

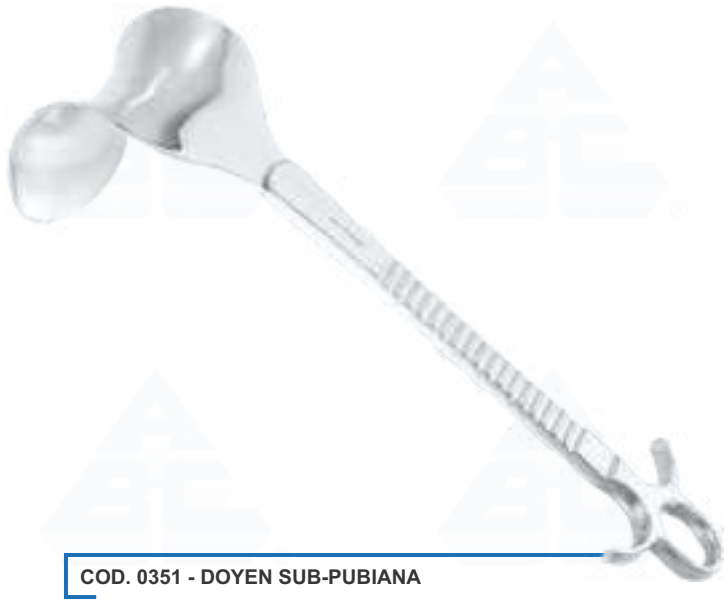


COD. 0355 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL CURVA 45 X 80

VALVULAS
VALVES
VALVULAS



COD. 0350 - AUVARD C/ PESO 38 X 80 P/ GINECOLOGIA



COD. 0351 - DOYEN SUB-PUBIANA



COD. 0977 - VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL RETA 70 X 100

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.
Estrada Das Lágrimas, 3346 / 3350
São Paulo - SP - CEP: 04244-000
Tel/Fax: +55 11 2353-4000
abc@abcinstrumentos.com.br
www.abcinstrumentos.com.br

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7207/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 776847505776847 Data de emissão: 16/09/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Junho de 2025 às 11:06

UBERLÂNDIA, 17 de Junho de 2025 às 12:16

Código de Autenticação: 2506-1712-1634-0398-3897

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:50 do dia 01/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: MX6P010925085750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE006467

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 11/02/2020 *, sob o nº* RE006467 *às fls.* 50 *do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 23/04/84.*

A validade deste documento está vinculada a renovação anual da Declaração e Regularidade para Funcionamento (DRF).

EMPRESA - FISIOTERAPIA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96
VILA OLIMPICA, Uberaba/MG

José Avelino de Melo Júnior
Diretor Secretário

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023

Andejson Luiz Coelho
Presidente

OBS.: AFIXAR EM LOCAL DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CERTIF_1.PDF (1/1) 1474/2144

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PROPOSTA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
UASG 987503

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES
CPF: 049.900.426-46
END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575
CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br
TELEFONE: 34 99964-0220

Item	Descrição	Marca	Valor UN	QTD	Valor total
15	**Descritivo Técnico – Aparelho de Anestesia Inalatória Vetplus Standard C** **Aparelho de Anestesia Inalatória com Respirador Controlado destinado à administração de gases e vapores anestésicos em pacientes, através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica.** **Características Técnicas** • **Gabinete: fabricado em poliestireno de alta resistência, com acabamento em usinagem CNC.** • **Carrinho: estrutura em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática a pó e rodízios com trava.** • **Ventilador: digital, microprocessado, com tela LCD Touch Screen de 2", para indicação e ajuste dos parâmetros.**	**BRASMED VETPLUS STANDARD C**	R$ 5.900,0000	1	R$ 5.900,0000

	• **Modos ventilatórios: VCV (Volume Controlado) e PCV (Pressão Controlada).**
	• **Classificação: gerador de fluxo contínuo, ciclado a tempo e/ou volume, limitado por pressão e/ou volume.**
	• **Ajustes disponíveis:**
	  ○ **Tempo inspiratório**
	  ○ **Frequência respiratória**
	  ○ **Relação I:E**
	  ○ **Pressão máxima**
	  ○ **Pressão mínima**
	  ○ **Pressão de ciclagem**
	  ○ **Volume corrente**
	• **Manômetro digital de pressão inspiratória: escala de 0 a 80 cmH_2O, com barra gráfica e display de dois dígitos.**
	• **Alarmes audiovisuais: para desconexão, pressão mínima e máxima.**
	• **Operação: compatível com Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal.**
	• **Vaporizador universal: capacidade de 100 ml, para uso com qualquer agente anestésico, câmara de vidro transparente, controle de ajuste fino do borbulhamento, funil de enchimento e dreno para esvaziamento.**
	• **Filtro valvular: completo, para utilização em sistemas aberto, semifechado ou fechado.**
	• **Circuito respiratório do paciente:**
	  ○ **Traqueias adulto (22 mm x 1200 mm) em elastômero**
	  ○ **Canister translúcido com capacidade para 1000 g de absorvente de CO_2**
	  ○ **Válvulas unidirecionais inspiratória e expiratória, desmontáveis, com tampa transparente**
	• **Fluxômetro de oxigênio: de 0,2 a 10 L/min (bilha longa, conexões padrão ABNT).**
	• **Acessórios inclusos:**
	  ○ **Extensão de oxigênio (3 m)**
	  ○ **Extensão de ar comprimido (3 m)**
	  ○ **Cotovelo com entrada de gás pop-off e extensão para saída comum de gases**
	Classificação
	Equipamento médico-hospitalar para uso em anestesia inalatória, de aplicação em ambiente hospitalar e clínico, atendendo às normas técnicas aplicáveis.				

PLG DISTRIBUIDORA
PRODUTOSHOSPITALARES&IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

17	1 - Cabo de bisturi nº 4; 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; 1 - Pinça Anatômica 16 cm; 4 - Pinça Backhaus 13 cm; 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; 1 - Afastador Farabeuf (Par); 10 - Lâminas de bisturi nº 24; 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm	**ABC INSTRUMENTOS**	R$ 710,0000	**3**	R$ 2.130,0000
VALOR TOTAL R$ 8.030,0000					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

DECLARAÇÕES: Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95 Uberlândia, 09 de setembro de 2025.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.09.09 11:47:39 -03'00'

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves,
portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61	CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV RONDON PACHECO		NÚMERO: 575
COMPLEMENTO: SLJ LOJA TERRO,	BAIRRO: TABAJARAS	CEP: 38400242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000902507255

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:38 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **B6E2.2D03.FA4F.E3CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **1911989/25-19**

CONTRIBUINTE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

ENDEREÇO: AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO, BAIRRO TABAJARAS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 04 de Setembro de 2025
Válida até: 03/12/2025

Código de autenticidade: A05ADABCDF47F85F

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link “Validar Certidões”.

N° Via 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.444.108/0001-95
Certidão nº: 51524624/2025
Expedição: 03/09/2025, às 11:57:37
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2682873830

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PRISCILLA LEAL GONCALVES
1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1982, UBERABA, MG
4a DATA EMISSÃO: 11/10/2023
4b VALIDADE: 10/10/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11717758 SSP MG
4d CPF: 049.900.426-46
5 Nº REGISTRO: 02836616381
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSUE GONCALVES
ISABEL CRISTINA LEAL GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		10/10/2033	
A1			
B		10/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
55683114863
MG649274997

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2682873830

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<<<
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<<2
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.444.108/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UBERLANDIA DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RONDON PACHECO	**575**	**SLJ LOJA TERRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-242	**TABAJARAS**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIRTUAL@VIRTUALSERVICOS.COM.BR	**(34) 3235-9011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025** às **10:54:15** (data e hora de Brasília).

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.529.346,55 + 0,00	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.222,60 + 203.446,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.529.346,55	2,89
	Passivo Circulante	1.222.222,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.529.346,55 - 0,00	2,89
	Passivo Circulante	1.222.222,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.540.940,42	2,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.222,60 + 203.446,62	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.222,60 + 203.446,62	0,40
Geral	Passivo Total	3.540.940,42	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante	1.222.222,60	0,58
Corrente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.115.271,20 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	1.222.222,60	6,01
Prazo	Passivo Não-Circulante	203.446,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.222.222,60 + 203.446,62	0,40
	Ativo	3.540.940,42	

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:14524597620

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:14524597620
Dados: 2025.07.08 17:45:29 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 09:28:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO - TABAJARAS - 38.400-242 - Uberlândia / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**896973308**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2026**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 / VILA OLIMPICA / UBERABA / MG / 38066-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091705575377962922

Informação obtida em 03/10/2025 14:54:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **896973308**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR**
Data Aplicação: **21/06/2023**
Número do Processo: **013/2022** Número do Contrato: **245/2022**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA DE ACORDO COM O ITEM 14.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL DE LICITAÇÃO Nª 033/2022, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22, § 2ª DA LINDB, PELA INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**
Data Aplicação:	**03/07/2025**
Número do Processo:	**23118.012172/2023** Número do Contrato: **Pregão Eletrônico nª 15**
Descrição/Justificativa:	**APLICAR à empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cadastrada no CNPJ nª 34.444.108/0001-95, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nª 5100, 2ª andar, loja 96 - CEP: 38010-000 - Uberaba/MG, as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA, nos termos da Lei nª. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora:	**160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL**
Data Aplicação:	**06/11/2024**
Número do Processo:	**64592008751202410**
Descrição/Justificativa:	**Não entrega do material exigido nas Notas de Empenho.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora:	**451481 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE - PR**
Data Aplicação:	**23/06/2023** Valor da Multa: **R$ 190,00**
Número do Processo:	**013/2022** Número do Contrato: **245/2022**
Descrição/Justificativa:	**MULTA COMPESNATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ANTE A INEXECUÇÃO TOTAL (CLAUSULA 11.2.2 DO CONTRATO), EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 22, § 2ª, DA LINDB.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Recusa em celebrar contrato**		
UASG Sancionadora:	**425128 - EMA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**		
Data Aplicação:	**16/04/2024**	Valor da Multa:	**R$ 1.671,87**
Número do Processo:	**2024.110222.01116**	Número do Contrato:	**s/n**
Descrição/Justificativa:	**PORTARIA Nª 613/2024 - SES - Em razão da recusa em assinar o contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nª 049/2023-SES/MA, conforme apuração constante no Processo Administrativo SEI nª 2024.110222.01116**		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**		
Data Aplicação:	**26/04/2024**	Valor da Multa:	**R$ 1.028,79**
Número do Processo:	**23075052134202251**	Número do Contrato:	**PE 33/2022**
Descrição/Justificativa:	**Processo: 23075.052134/2022-51. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresaPLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Sancionada34.444.108/0001-95, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nª 10.520/02 e item 21.1.2, alínea "a" do Edital de Pregão Eletrônico nª 033/2022. Fato de deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R$ 1.028,79 (um mil vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Assina: Ricardo Marcelo Fonseca -**		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB**		
Data Aplicação:	**01/11/2024**	Valor da Multa:	**R$ 533,00**
Número do Processo:	**23106053684202445**	Número do Contrato:	**SRP N. 42/2022**
Descrição/Justificativa:	**inexecução total do contrato 2024NE774**		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**		
Data Aplicação:	**17/02/2025**	Valor da Multa:	**R$ 984,20**
Número do Processo:	**23118012172202317**		
Descrição/Justificativa:	**Multa compensatória no valor de R$ 984,20 (noventos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) termos da Lei nª. 8.666/1993, art. 87, inciso II, c/c item 16.2. iii do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nª 15/2023/UNIR – UASG nª 154055**		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**930213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**22/03/2024**	Prazo Final:	**22/09/2024**
Número do Processo:	**3.248/2024**	Número do Contrato:	**10.726/2023**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação da Sanção de Advertência, em atenção ao disposto no artigo 87, I, da Lei Federal nª 8.666/1993, e nas Cláusulas 10.1.3 e 10.2.1, do Contrato nª 10.726/2023.** **Aplicação da Sanção de Multa Compensatória correspondente a 30%** **sobre o valor total da parcela inadimplida, prevista no artigo 87, II, da Lei Federal nª 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.3, do Contrato nª 10.726/2023.** **Aplicação da Sanção de Suspensão de Licitar com o Município de João Pessoa/PB, prevista no art. 87, III, da Lei Federal nª 8.666/1993 e na Cláusula 10.2.6, do Contrato nª 10.726/2023, por um período de 06 meses, em razão da inexecução total do contrato.** **VALOR DA MULTA A SER APURADO.**		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**06/12/2022**	Prazo Final:	**05/06/2023**
Número do Processo:	**64597004657202280**		
Descrição/Justificativa:	**Descumprimento contratual e inexecução total das Notas de Empenhos 2022NE12 e 2022NE40, sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com Exército Brasileiro, pelo prazo de 06 (seis) meses. Portaria nª 008/PA, de 15/08/2022, conforme publicado no BI nª 198, de 20/10/2022, do HGuT.**		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**18/09/2024**	Prazo Final:	**02/10/2024**
Número do Processo:	**05200008202202442**		
Descrição/Justificativa:	**Com fulcro no Art. 7ª da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5ª, Inciso I, do Decreto Distrital nª 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 15 (quinze) dias, em razão do descumprimento do item, 8.14, previsto no Edital nª 59/2023 - PCDF (143356349), deixando de apresentar proposta, bem como por solicitar sua desclassificação, sob a alegação de ter ofertado preço errado referente a outro item, conforme descrito no memorando nª 7/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CPL (doc. SEI 143064121) e devidamente apurado nos presentes autos.**		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**26/04/2024**	Prazo Final:	**25/05/2024**
Número do Processo:	**23075052134202251**	Número do Contrato:	**PE 33/2022**
Descrição/Justificativa:	**Processo: 23075.052134/2022-51. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Sancionada 34.444.108/0001-95, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nª 10.520/02 e item 21.1.2, alínea "a" do Edital de Pregão Eletrônico nª 033/2022. Fato de deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de R$ 1.028,79 (um mil vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Assina: Ricardo Marcelo Fonseca -**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**130017 - LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO NO PARA**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**04/09/2024**		
Data Aplicação:	**04/09/2024**		
Número do Processo:	**21000.013302/2024**		
Descrição/Justificativa:	**Por descumprir o Art. 155:** **"VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;"**		

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**22/05/2024**	Prazo Final:	**06/06/2024**
Data Aplicação:	**22/05/2024**		
Número do Processo:	**23118.001043/2024**	Número do Contrato:	**P. E. TRAD nª. 39/2023**
Descrição/Justificativa:	**APLICAR à empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD, CNPJ nª. 34.444.108/0001-95, a sanção administrativa denominada Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposições contidas no Inciso IV do Art. 155 e inciso III do Art. 156 da Lei n . 14.133 c/c os itens 10.1.1., 10.1.2.1. e 10.1.2.5. do Edital do P. E. TRAD nª. 39/2023/UNIR – UASG nª. 154055 – Fundação Universidade Federal**		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**19/04/2024**		
Data Aplicação:	**19/04/2024**		
Número do Processo:	**23118.001043/2024**	Número do Contrato:	**P. E. TRAD nª. 39/2023**
Descrição/Justificativa:	**- APLICAR à empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nª. 34.444.108/0001-95, a sanção administrativa denominada multa no valor de R$ 967,12 (Novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme disposições contidas no Inciso IV do Art. 155 e incisos II do Art. 156 da Lei n . 14.133 c/c os itens 10.1.1., 10.1.2.1. e 10.1.2.5. do Edital do P. E. TRAD nª. 39/2023/UNIR – UASG nª. 154055 – Fundação Universidade Federa**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**08/10/2024**		
Data Aplicação:	**08/10/2024**		
Número do Processo:	**23531001890202298**	Número do Contrato:	**226/2021**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de Advertência por escrito, por entregar equipamento diferente do deferido na licitação e se recusar a entregar o equipamento licitado conforme Decisão - SEI 47 (SEI nª 42782073).**		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III**		
UASG Sancionadora:	**155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**08/10/2024**	Prazo Final:	**08/04/2025**
Data Aplicação:	**08/10/2024**		
Número do Processo:	**23531001890202298**	Número do Contrato:	**226/2021**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar por 06 meses, conforme Decisão - SEI 47 (SEI nª 42782073).**		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**08/10/2024**		
Data Aplicação:	**08/10/2024**		
Número do Processo:	**23531001890202298**	Número do Contrato:	**226/2021**
Descrição/Justificativa:	**Aplicação de multa, no valor de R$ 2.869,40 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme Decisão - SEI 47 (SEI nª 42782073)**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
Motivo:	**Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**28/06/2024**		
Data Aplicação:	**28/06/2024**		
Número do Processo:	**23769.006134/2024**	Número do Contrato:	**37/2023**
Descrição/Justificativa:	**O atraso comprometeu a eficiência dos serviços prestados por esta administração, prejudicando o tratamento de pacientes. Além disso, a empresa apresentou inconsistências e falta de zelo na gestão do contrato, incluindo a tentativa de justificar mudanças contratuais devido a alterações de mercado sem fornecer provas concretas. A conduta da empresa violou a Norma Operacional - SEI nª 7/2023/DAI-EBSERH, especialmente o Art. 11, VI, que trata do retardamento da execução do objeto da licitação.**		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**974003 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**15/07/2025**		
Data Aplicação:	**15/07/2025**	Valor da Multa:	**R$ 250,00**
Número do Processo:	**2589/2025-79**	Número do Contrato:	**NE 433/2025**
Descrição/Justificativa:	**Aplicada a penalidade de MULTA à empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser descontada do pagamento devido à contratada, com fundamento no disposto no subitem 8.1.13 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nª 90004/2025, combinado com o art. 162 da Lei nª 14.133/2021.**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - MG**
Abrangência:	**Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**01/1475/2023 / Pregão Eletrônico 81/2022**
Data Inicial:	**09/04/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)**		
Abrangência:	**Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**3.248/2024 / 10.726/2023**		
Data Inicial:	**22/03/2024**	Data Final:	**22/09/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, III**		
	Lei 8666 - art. 87, I e II		

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**Fundação Universidade de Brasília - DF**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**23106.053684/2024-45 / PE SRP N. 42/2022**
Data Inicial:	**01/11/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **89*****08**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **PLG DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**89*****08**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLG DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 049.XXX.XXX-46 Nome: PRISCILLA LEAL GONCALVES

Ass: _____

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: CONSUL_3.PDF (1/2) 1500/2144

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **89*****08**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **PLG DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155914-EBSERH - FILIAL HOSP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB / 930213-FUNDO MUNICIPAL DE

Órgãos do Governo Federal

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212578796	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500329647

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UBERLANDIA
Local

7 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/232.793-4	MGP2500329647	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo
Bairro Tabajaras - CEP: 38.400-242
Uberlândia/MG
CNPJ: 34.444.108/0001-95
NIRE: 31600810483

Ementa: 3ª Alteração Contratual Com os Objetivos de:

a) Alteração de Endereço da Sociedade;
b) Alteração do Nome Fantasia; e,
c) Nova Redação C/Consolidação das Cláusulas Contratuais.

PRISCILLA LEAL GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1982, residente e domiciliada em Uberlândia (MG), na Rua Bahia, nº 80, Apto 404, bairro Santa Maria, CEP:38.050-130, portadora da cédula de identidade nº. MG-11.717.758, SSP/MG, inscrita no CPF nº. 049.900.426-46.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº. **34.444.108/0001-95**, estabelecida na cidade de Uberaba (MG), à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Loja:96, Bairro Vila Olímpica, CEP:38.066-015, com registro na JUCEMG sob o nº. **31600810483**, resolve na melhor forma de direito promover as alterações abaixo discriminadas e ainda:

a) Alteração de Endereço da Sociedade

a.1) Delibera a quotista a alterar o endereço da sede da sociedade, atualmente instalada Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Loja:96, Bairro Vila Olímpica, CEP:38.066-015, na cidade de Uberaba/MG, passando a estabelecer-se Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

b) Alteração do Nome Fantasia

b.1) Delibera a quotista a alterar o nome fantasia da sociedade, a qual passará a se identificar em todos seus negócios pelo nome fantasia de "**UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA**".

c) Nova Redação Com Consolidação das Cláusulas Contratuais:

c.1) Tendo em vista as deliberações acima, a quotista resolve consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a redação a seguir:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo
Bairro Tabajaras - CEP: 38.400-242
Uberlândia/MG
CNPJ: 34.444.108/0001-95
NIRE: 31600810483

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de "**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como nome fantasia **UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui as seguintes atividades como objeto social:

- Comércio e distribuição atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comercio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comercio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio e distribuição atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar;
- Comercio e distribuição atacadista de veículos adaptados;
- Comercio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes a impostação e a exportação de mercadorias.

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade é Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (EM R$)	PARTICIPAÇÃO
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000	R$200.000,00	100,00%
TOTAL	**200.000**	**R$200.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá a administrador/sócio **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, assinando **ISOLADAMENTE**, com o título de "**Sócia Administradora**", com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A apuração e a distribuição dos lucros líquidos da sociedade se darão mensalmente, de acordo com o disposto no Regimento Interno ou em documento particular redigido para tal fim, podendo se dar de maneira desproporcional à participação no capital social, facultadas as retiradas mensais a título de "pró-labore", a formação de reservas, provisões e a retenção de lucros para distribuição futura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de Uberlândia - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente em 01 (uma) única via.

Uberaba/MG, 07 de Abril de 2025.

_____

PRISCILLA LEAL GONÇALVES
Sócia/Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/232.793-4	MGP2500329647	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121257879-6 e protocolado sob o número 25/232.793-4 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12647529, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/232.793-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 / VILA OLIMPICA / UBERABA / MG / 38066-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706325377962946

Informação obtida em 03/09/2025 11:58:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃOCREFITO-4

Rua da Bahia, 1148 / sala 816 - Centro
CEP: 30160-906 - Belo Horizonte/MG - Contato: (31) 3218-7400

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF)

RAZÃO SOCIAL **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ENDEREÇO COMPLETO **AV RONDON PACHECO, Nº 575 - SLJ LOJA TERREO - TABAJARAS - UBERLÂNDIA - MG - CEP: 38400-242**

REGISTRO NO CREFITO **RE006467**	**CNPJ/CPF** **34.444.108/0001-95**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO **SEGUNDA A SEXTA | 8H ÀS 18H**

CORPO CLÍNICO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PABLO MANUEL OLIVEIRA GONZAGA	417782-F

OUTRAS RESPONSABILIDADES:

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da:

FISIOTERAPIA

Ressalvamos as Ocorrências de Alterações na Responsabilidade Técnica ou Horário de Funcionamento desta DRF, válida até 01/09/2025

IMPORTANTE

Apresentação Obrigatória a Fiscalização Esta Declaração deverá ser fixada no Setor de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional em local Visível.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://crefito-mg.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:
cdbdaeab-34cd-4c7c-bfd1-72899df2da6e

Documento emitido em **23/07/2025**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE:0035105490061** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34-3229-2973**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 99964-0220**

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** , CNPJ nº **34.444.108/0001-95** , com sua sede em **Uberlândia**, **Minas Gerais**, endereço **AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** , neste ato representada por **PRISCILA LEAL GONCALVES** , DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital(vigente) e Certi fi cado de Registro de Produto, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Uberlândia, 14 de agosto de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.08.14 10:17:10 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente por Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, endereço: Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade , até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:37:34 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n°9854, de 27.10.99, que altera a Lei n 8666\93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:37:49 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2° da lei n° 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:38:10 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, sob as penas da lei Complementar nº. 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Microempresa, ME, ( ) Empresa de Pequeno Porte,EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006;( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano- calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar nº123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:38:31 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:38:50 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:39:11 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.G da lei 8.666\1GG3)

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9° da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:39:32 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:39:51 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:40:07 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:40:28 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:40:43 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE.

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:41:00 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA:

a. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 dejunhode1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS:APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE, QUETENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:41:15 -03'00'

_____

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
(b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:41:32 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:41:46 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 9
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:42:02 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARE
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LO
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:42:18 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

DECLARAÇÃO LGPD.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º **34.444.108/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

PRISCILA LEAL GONCALVES, portador(a) do CPF n.º **049.900.426-46**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre

outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo

e, portanto, juridicamente adequado.

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:42:36 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normais incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:42:52 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privadoinscrita no CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, representada legalmente pela Sra. Priscila Leal Gonçalves, CPF: 049.900.426-46, com endereço profissional na Avenida Rondon Pacheco, 575, Uberlândia/MG, CEP: 38400-242, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 15 de maio de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.05.15 14:43:09 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	31600810483
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5571

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5571
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.142.413,26	R$ 3.540.940,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.130.819,39	R$ 3.529.346,55
DISPONÍVEL		R$ 210.974,12	R$ 1.278.142,45
CAIXA		R$ 57.222,25	R$ 1.283.140,72
CAIXA GERAL		R$ 57.222,25	R$ 1.283.140,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 153.751,87	R$ (4.998,27)
BANCO SICOOB		R$ 153.751,87	R$ (4.998,27)
CLIENTES		R$ 1.996.449,01	R$ 1.327.807,84
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.996.449,01	R$ 1.327.807,84
CLIENTE DIVERSO		R$ 1.996.449,01	R$ 1.327.807,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 923.396,26	R$ 923.396,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 923.396,26	R$ 923.396,26
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 920.454,65	R$ 920.454,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
PERMANENTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMÓVEIS		R$ 11.988,30	R$ 11.988,30
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
IMPRESSORA		R$ 755,00	R$ 755,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIACOES COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.142.413,26	R$ 3.540.940,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.666.971,10	R$ 1.222.222,60
FORNECEDORES		R$ 605.078,40	R$ 30.191,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 605.078,40	R$ 30.191,15
(-) (-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (233,60)	R$ 0,00
(-) (-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (198,58)	R$ 0,00
(-) (-) VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ (1.749,00)	R$ 0,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 0,00
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 0,00
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 0,00
(-) ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ (3.533,47)	R$ 0,00
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 0,00
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 0,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 0,00
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 0,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 0,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 0,00
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 512.335,57	R$ 0,00
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 0,00
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 0,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 0,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 0,00
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 0,00
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 0,00
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 0,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ 0,00	R$ 18.436,60
MEDIHOSP DIST DE MAT MEDICOHOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 659,36
MIKATOS INDUSTRIA COMERCIO		R$ 0,00	R$ 7.820,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI			
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 0,00
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 0,00
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 0,00
SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 500,25
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 0,00
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 2.774,94
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 0,00
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 0,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 0,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 0,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 0,00
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 0,00
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.064.977,15	R$ 1.180.155,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.064.977,15	R$ 1.180.155,56
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 35,93
RECOMPOSIÇÃO DE ALÍQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 985.180,16	R$ 1.100.322,64
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ (3.084,45)	R$ 11.875,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 3.988,06
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 3.988,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.011,77	R$ 7.887,83
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.338,29
INSS A RECOLHER		R$ 2.011,77	R$ 4.549,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 203.446,62
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL -PFG 004.147.616 09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 168.752,07
ICMS RECOMP ALIQ.PTA 59.0000446676-		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.260.910,09	R$ 2.115.271,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.060.910,09	R$ 1.915.271,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.060.910,09	R$ 1.915.271,20
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ 0,00
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (365.239,38)	R$ 0,00
LUCRO APURADO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.426.149,47	R$ 1.915.271,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ 3.760.529,27
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.343.102,26	R$ 3.760.529,27
(-) DEDUÇÕES		R$ (249.925,28)	R$ (116.795,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (116.795,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.243.756,73	R$ 3.643.734,27
(-) CMV/CSP		R$ (0,00)	R$ (2.668.578,83)
(-) (+) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.040.943,15)
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 56.692,00
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (249.925,28)	R$ (1.684.327,68)
LUCRO BRUTO		R$ 1.243.756,73	R$ 975.155,44
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (321.765,69)	R$ (1.492,73)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (1.492,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (12.678,20)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (125,63)
(-) MULTA ENCARGOS FISCAIS E SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (4.751,97)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (3.089,41)
(-) JUROS ENCARGOS FISCAIS E SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (4.711,19)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (95.011,27)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (96.548,29)	R$ (65.022,84)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (4.879,91)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (3.075,80)
(-) FGTS		R$ (5.945,20)	R$ (6.831,86)
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 2.768,41
(-) 1/3 FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.025,27)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 885.991,04	R$ 865.973,24
RESULTADO ANTES IRPJ/CSLL		R$ (0,00)	R$ 865.973,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 885.991,04	R$ 865.973,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600810483	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.75.5F.BC.83.D3.B8.95.59

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02360793000185	VIRTUAL ASSESSORIA E SERVICOS LTDA:02360793000185	529116630154849669 3	27/02/2025 a 27/02/2026	Sim
Contador	14524597620	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:14524597620	714186626734105993 7	16/05/2025 a 16/05/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	14524597620	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA:14524597620	714186626734105993 7	16/05/2025 a 16/05/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

FE.04.E1.11.BF.58.62.BC.10.EF.58.8F.
75.5F.BC.83.D3.B8.95.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2025 às 13:32:08

14.33.52.9E.AC.3B.77.69
36.F1.FF.8B.9E.B0.C4.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 –LJ 96 2° ANDAR
CEP: 38010-000 - UBERABA

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF, tem-se o seus **índices de liquidez/solvência**os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC)➔R$ 3.020.094,68

Passivo Circulante(PC)➔ R$ 2.052.673,18

Ativo Não Circulante (ANC) ➔R$ 11.593,87

Passivo Não Circulante(PNC) ➔ R$ 214.532,07

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de solvência geral.

ILC = 1,47➔A empresa possui R$ 1,47 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado de forma digital por FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
Dados: 2024.05.02 13:51:37 -03'00'

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 06 de outubro de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: UBERLANDIA DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38400242 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: TABAJARAS

LOGRADOURO: AV RONDON PACHECO

NUMERO: 575

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SLJ LOJA TERRO

EMITIDO EM

10/04/2025 15:13:32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Numero de inscrição
703.518-00

INFORMAÇÕES

CNPJ	Data de Abertura	Data da inscrição municipal	Data de registro
34.444.108/0001-95	06/08/2019	10/04/2025	10/04/2025

Razão Social — **Numero de controle**

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO
BAIRRO TABAJARAS
38400-242

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	Descrição	Atividade Primaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sim
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Não
5250801	Comissária de despachos	Não
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Não
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Não
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Não
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não
4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Não

Observações

ESTE CARTÃO É VÁLIDO SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM:10 de Abril de 2025

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DAS PROPOSTAS

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais que possui aptidão financeira para a execução dos CONTRATOS e que as suas PROPOSTAS DE PREÇOS compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.05 12:48:38 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

MANUAL DE CONSERVAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (1/25) 1549/2144

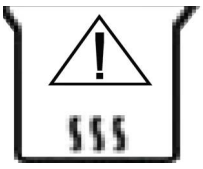
INDICE

Introdução..... Pág 03
Os Instrumentos e sua Fabricação..... Pág 04
Conhecendo os Instrumentos Cirúrgicos e sua Matéria-Prima..... Pág 04
Análise Química do Aço AISI – 304..... Pág 04
Análise Química do Aço AISI – 420..... Pág 05
Aço Inoxidável. O que isso significa?..... Pág 05
Os Instrumentos e sua conservação..... Pág 06
A Água..... Pág 06
Detergentes..... Pág 07
Detergentes Iônicos..... Pág 07
Detergentes Enzimáticos..... Pág 07
Desincrostantes..... Pág 08
Limpeza..... Pág 08
Considerações gerais quanto ao processo de Limpeza..... Pág 09
Limpeza Manual..... Pág 10
Limpeza por Ultra-Som..... Pág 10
Limpeza por Lavadora Termodesinfectadora..... Pág 11
Enxágüe..... Pág 11
Secagem..... Pág 12
Inspeção..... Pág 12
Revitalização / Lubrificação..... Pág 13
Precauções e Advertências..... Pág 13
Manutenção..... Pág 13
Esterilizando os instrumentos – Considerações gerais sobre esterilização..... Pág 14
Métodos de Esterilização - Esterilização por vapor Saturado/Autoclaves..... Pág 15
Esterilização Rápida (“Flash”)..... Pág 17
Radiação Ionizante..... Pág 19
Plasma de Peróxido de Hidrogênio..... Pág 19
Sistema Automatizado com Ácido Peracético..... Pág 19
Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído Gasoso..... Pág 20
Óxido de Etileno..... Pág 20
Identificando e Resolvendo Problemas..... Pág 20
Manchas Superficiais..... Pág 21
Corroção..... Pág 22
Bibliografia..... Pág 23
Normas de Garantia..... Pág 24

INTRODUÇÃO

Os instrumentos cirúrgicos representam um investimento elevado. Portanto espera-se que estes sejam duráveis, e cumpram a função a que se destinam. Porém, estes aspectos podem ser comprometidos se o instrumento cirúrgico for manuseado de forma inadequada, tanto durante sua utilização, quanto no seu reprocessamento (limpeza, esterilização e acondicionamento). Com o intuito de oferecer esclarecimentos e recomendações que tem como objetivos preservar a integridade e aumentar a vida útil do instrumental cirúrgico, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA apresenta a 2ª edição do seu **Manual de Esterilização e Conservação de Instrumentos Cirúrgicos**.

Simbologia utilizada neste guia de Esterilização e Conservação de instrumentos cirúrgicos:

	**Atenção:** consultar manual de instruções. Ler atentamente as instruções.
	**Atenção:** Dano potencial ao equipamento e às suas partes.
	**Atenção:** Riscos potenciais para as pessoas.
	Equipamento Esterilizável em Autoclave.

OS INSTRUMENTOS E SUA FABRICAÇÃO

MATÉRIA-PRIMA

A grande maioria dos instrumentos cirúrgicos de melhor qualidade é fabricada em aço inoxidável. Especificações oriundas de normas técnicas internacionais como as normas DIN (Deutsches Institut für Normung), norteiam tanto o processo de fabricação do aço nas usinas siderúrgicas, quanto o de fabricação dos instrumentos cirúrgicos. Porém, isto não significa que todas as empresas fabricantes de instrumentos cirúrgicos sigam estas normas.

Atualmente, existe uma ampla variedade de aços inoxidáveis, mas as alternativas disponíveis para fabricação dos instrumentos são muito restritas, devido à condição a que os mesmos serão submetidos para que possam ser utilizados. Em função disto, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA realiza testes e análises, em laboratório credenciado pertencente à Rede Reblas/ANVISA, para confirmação das especificações químicas, com isso, garante-se a utilização de aço inoxidável AISI 304 e 420 para a confecção de cada produto, visando um maior controle da matéria-prima.

CONHECENDO OS INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E SUA MATÉRIA PRIMA

A maioria dos instrumentos cirúrgicos são fabricados em aço inoxidável, como os instrumentos cirúrgicos exigem condições "especiais" de utilização e esterilização, os tipos mais utilizados de aço são: "**AISI-304 e AISI-420".**
Tendo como referência as Normas Internacionais vigentes, segue abaixo a composição química dos aços inoxidáveis mais utilizados:

ANÁLISE QUÍMICA DO AÇO "AISI-304"

Carbono	C	menor ou igual a 0,07%
Cromo	Cr	17,0 a 19,0%
Silício	Si	1% (máximo)
Manganês	Mn	2% (máximo)
Fósforo	P	0,045% (máximo)
Enxofre	S	0,030% (máximo)
Níquel	Ni	8,00 a 11,0%

Dureza máxima	92 (HRB)
Limite de escoamento	205 MPa (mínimo)
Limite de resistência	515 MPa (mínimo)
Alongamento	40% (mínimo)

ANÁLISE QUÍMICA DO AÇO "AISI-420"

TIPO	CLASSE	CARBONO	MANGANÊS MÁX.	FÓSFORO MÁX	ENXOFRE MÁX	SILÍCIO MÁX	CROMO	OUTROS ELEMENTOS
420 A	B	0,16 a 0,25	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,00	Ni 1,00 Máx
420 B	C	0,26 a 0,35	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,00	Ni 1,00 Máx
420 X	-	0,36 a 0,41	1,00	0,04	0,030	1,00	12,00 a 14,50	Ni 1,00 Máx
420 C	D	0,42 a 0,50	1,00	0,04	0,030	1,00	12,50 a 14,50	Ni 1,00 Máx
420 F	-	0,30 a 0,40	1,25	0,06	0,20 a 0,34	1,00	12,50 a 14,00	Cu 0,60 máx Ni 0,50 máx

Dureza na escala Rockwell 48 a 52 (RC)
Dureza máxima 96 (HRB)
Limite de resistência 690 MPa (mínimo)
Alongamento 15% (mínimo)

AÇO INOXIDÁVEL. O QUE ISTO SIGNIFICA?

É muito comum a idéia de que o aço inoxidável é um metal inalterável, totalmente indestrutível, assim grande parte dos usuários de instrumentos cirúrgicos considera que não há necessidade de maiores cuidados com este tipo de material, deixando a manutenção dos mesmos num plano secundário. Desta forma, muitos ficam surpresos ao descobrir que seus instrumentos de aço inoxidável não são tão "inoxidáveis" quanto imaginavam, após os mesmos terem sido submetidos a ataques de ordem física, térmica ou química. Este fato está relacionado à própria composição química deste tipo de aço: - uma liga a base de ferro, carbono, cromo, manganês, silício, molibdênio, enxofre e fósforo. Os três primeiros são elementos base da liga. O ferro é o elemento base da liga, ou seja, o elemento predominante, o cromo é o elemento que confere a inoxidabilidade ao aço, e em geral, quanto maior a sua quantidade na liga, maior será a resistência à corrosão. Por sua vez o carbono reduz a resistência à corrosão. O carbono é necessário em função da necessidade de dureza e propriedades mecânicas requeridas pelo instrumental, já que estes necessitam de bordos extremamente afiados ou uma perfeita justaposição de serrilhas. Infelizmente, as ligas mais apropriadas para a fabricação de instrumentos cirúrgicos contêm baixo teor de cromo e alto teor de carbono, ou seja, são menos resistentes as corrosões.

Procurando reduzir a probabilidade de corrosão nestas ligas de aço inoxidável, são utilizados alguns processos especiais durante a fabricação do instrumental:

Passivação (Eletropolimento): Neste processo o instrumento é submetido a um tratamento eletroquímico, onde soluções ácidas agem sobre sua superfície, promovendo um pré-polimento e uma ativação da camada superficial de óxido de cromo, dando assim a resistência à corrosão ao aço inoxidável.

Polimento: Através de polimento mecânico, são removidas áreas de possível ataque de corrosão, ao produzir-se uma superfície extremamente lisa e brilhante, proporcionando uma camada contínua e uniforme de óxido de cromo. Em superfícies que não apresentem polimento correto, a corrosão aparecerá primeiramente nestas áreas, conseqüentemente os instrumentos foscos são os mais propensos a apresentarem corrosão em sua superfície. Instrumentos oxidados, sem brilho, com

manchas ou que apresentem corrosão (ferrugem) mostram indícios de precariedade no cuidado de conservação, e pode ser o indicativo de matéria-prima não adequada. Na realidade esses problemas não podem ser totalmente eliminados, porém podem ser minimizados.

DA PARTE DO FABRICANTE: Utilizando a melhor e mais adequada matéria-prima, e uma atualizada tecnologia na fabricação dos instrumentos.

DA PARTE DO USUÁRIO: Utilizando os instrumentos especificamente para a função a que se destinam, e conservando-os de maneira correta.

OS INSTRUMENTOS E SUA CONSERVAÇÃO

A padronização dos procedimentos de limpeza e esterilização dos instrumentais, busca dentre outros aspectos garantirem uma maior durabilidade dos mesmos. Seguindo este objetivo, abordaremos orientações a respeito de cuidados e procedimentos que, são dirigidas aos profissionais evolvidos no reprocessamento e utilização do instrumental cirúrgico.

	**Lembre-se: uma autoclave não limpa, somente esteriliza.**

A ÁGUA

Este é um item crítico no processo de limpeza do instrumental cirúrgico em razão da procedência e do tipo de tratamento que a mesma é submetida, uma vez que esta pode apresentar uma grande concentração de cloreto de sódio, elementos particulados, desequilíbrio do pH. Estes fatores combinados podem acelerar o processo de deterioração do instrumental ou favorecer a incrustação de precipitados minerais provocando corrosão. O íon cloro age no aço inoxidável reduzindo sua resistência à corrosão, ocasionando pontos localizados denominados "pites", além de favorecer o surgimento de fissuras em áreas tensionadas, acarretando rompimento do instrumental. Temos ainda a presença de íons de metais pesados, tais como, ferro, cobre, manganês, etc., que podem depositar-se sobre a superfície dos instrumentos provocando o aparecimento de manchas coloridas, marrons, azuladas ou com as cores do arco-íris. Esta alteração superficial não se constitui imediatamente em um processo de corrosão, mas poderá vir a sê-lo. A água empregada nos processos de limpeza e esterilização deve apresentar-se dentro de certos limites, a fim de assegurar a redução da corrosão. O ideal **é a utilização de água desmineralizada, deionizada ou destilada (DDD)**, ou a instalação de filtros de água e vapor na área de reprocessamento e esterilização do material.

Água desmineralizada: isenta de substâncias minerais/ salinas

Água destilada: isenta de substâncias iônicas, salinas e minerais.

Água deionizada: isenta de substâncias iônicas

	Deve-se secar imediatamente os instrumentais para evitar manchas e corrosão.

 	**Atenção:** O íon cloro age no aço inoxidável reduzindo sua resistência à corrosão, ocasionando pontos localizados denominados "pites", além de favorecer o surgimento de fissuras em áreas tensionadas, acarretando rompimento do instrumental.

DETERGENTES

São soluções químicas que têm a propriedade de umidificar substâncias que são insolúveis ou que possuem baixa solubilidade, auxiliando a remoção da sujidade. Eles podem ser iônicos (detergentes comuns) ou enzimáticos.

DETERGENTES IÔNICOS

Agem basicamente sobre as gorduras, tendo pouco efeito sobre proteínas e polissacarídeos, que são componentes abundantes da matéria orgânica. Como estes detergentes possuem pouca atividade sobre a matéria orgânica, exige-se uma escovação rigorosa dos artigos, tornando o processo de limpeza demorado, expondo os usuários a riscos ocupacionais, além de acelerar o processo de oxidação dos artigos.

DETERGENTES ENZIMÁTICOS

São detergentes neutros não irritantes que possuem na sua composição substâncias químicas denominadas enzimas, surfatantes e solubilizantes que tem a capacidade de decompor a matéria

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (7/25) - 1555/2144

orgânica (pus, fezes, sangue, gordura...) presente nos artigos em curto espaço de tempo e sem causar danos aos artigos e ao meio ambiente.

As enzimas existentes no detergente enzimático são basicamente de três tipos:

- proteases: decompõem as proteínas;

- amilases: decompõem os polissacarídeos;

- lipases: decompõem as gorduras.

	**Atenção:** A utilização de substâncias iônicas (ácidas ou alcalinas) para a limpeza de instrumentais, pode causar deteriorização, seja por oxidação ou por desgaste químico. Nunca utilizar hipoclorito de sódio (água sanitária) nos instrumentais, pois este produto é o maior agente causador de oxidação em materiais de aço inoxidável.

DESINCROSTANTES

São substâncias abrasivas, altamente iônicas, com elevado teor de cloreto, uma vez que a propriedade detergente destas soluções resulta de uma estrutura molecular onde um radical orgânico está ligado ao íon cloro. Atuam revitalizando o instrumental removendo ferrugem, crostas, manchas de oxidação, ou seja, devolvendo ao instrumental a aparência de novos.

Estes produtos embora possam provocar oxidação são às vezes necessários. Visando minimizar a ação nociva destes produtos devem-se seguir à risca as instruções de utilização fornecidas pelo fabricante.

LIMPEZA

A limpeza consiste num banho em solução de detergente com água aquecida, tão logo os instrumentos deixem de ser utilizados. O detergente deve ser utilizado na concentração e tempo indicados pelo fabricante. A água não deve ultrapassar a temperatura de 60 ºC, uma vez que acima desta ocorre à coagulação de proteínas contidas no sangue, secreções e resíduos tissulares, dificultando assim, o processo de remoção das mesmas.

O principal objetivo desta operação é a remoção de resíduos orgânicos (sangue, pus, gordura...), substâncias químicas (água oxigenada, álcool, éter, iodo...), e outras secreções.

Independentemente do processo de limpeza utilizado, este deve ser realizado o mais precocemente possível, pois quanto mais tempo demorar para ser iniciado, maior será a dificuldade para remover os resíduos existentes nos instrumentos.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MANUAL_1.PDF (8/25) | 1556/2144

Os instrumentos novos, que nunca foram utilizados, devem ser lavados e inspecionados antes de serem conduzidos à esterilização.

O processo de limpeza pode ser realizado de três maneiras:

- limpeza manual;

- limpeza por ultra-som;

- limpeza por lavadora termodesinfectadora (limpeza automatizada).

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

CONSIDERAÇÕES GERAIS QUANTO AO PROCESSO DE LIMPEZA

- separação dos instrumentos. Os instrumentos devem ser separados por grau de delicadeza e espécie, visando sua preservação além de evitar acidentes. Os instrumentos delicados devem ser lavados separadamente. Os leves devem ser acondicionados na cuba de lavagem sobre os pesados. A separação por espécie é realizada também com o objetivo de facilitar a limpeza.

- manuseio dos instrumentos. Manusear pequenas quantidades de material de cada vez, garantindo um tratamento delicado, evitando pressões desnecessárias.

- abrir instrumentos articulados. Tesouras, pinças, porta-agulhas, ou seja, instrumentos com articulação deverão ser colocados em posição aberta. As peças dos instrumentos desmontáveis, devem ser submetidas a limpeza isoladamente.

- padronização dos procedimentos de limpeza. Os procedimentos de limpeza devem ser padronizados, a fim de garantir que este processo seja executado da mesma maneira, reduzindo tempo, danos aos instrumentais e exposição ocupacional, além de garantir a qualidade do processo.

LIMPEZA MANUAL

Os procedimentos de limpeza devem ser realizados utilizando-se EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual - óculos, máscara, gorro, botas, avental impermeável de mangas longas e luvas de borracha).

Os instrumentos que apresentam áreas críticas de limpeza e de difícil acesso, podem reter tecidos orgânicos, secreções ou outras substâncias, impossibilitando uma remoção eficaz destes.

Realiza-se a escovação individual do instrumental, peça a peça, sob água morna corrente, utilizando-se sabão neutro ou detergente enzimático. A escovação das partes serrilhadas deve seguir a linha da serrilha. Deve-se também limpar atentamente as articulações e cremalheira, pois estes locais são propensos a um acúmulo de sujidade.

As escovas utilizadas devem possuir cerdas macias (nylon), visando preservar a integridade física do instrumental. Nunca se deve utilizar materiais abrasivos na limpeza do instrumental, tais como, palhas ou espojas de aço, pois além de marcar e ocasionar microfissuras no instrumental, estes provocam a remoção do filme passivo protetor do substrato metálico, favorecendo o aparecimento da corrosão.



Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.



Atenção: Nunca utilizar materiais e produtos de limpeza abrasivos, como palhas ou esponjas de aço, para que não danifiquem os instrumentais.

LIMPEZA POR ULTRA-SOM

No processo de limpeza ultra-sônica, ocorrem micro-explosões das moléculas de ar deslocando a sujidade das superfícies que estão em contato com a solução de limpeza. Para garantir a qualidade, os instrumentais devem ser submetidos a uma limpeza prévia, eliminando os resíduos grosseiros de sujidade, principalmente nas partes serrilhadas e articulações, evitando que o processo torne-se ineficaz ou ineficiente.

Todo artigo deve entrar em contato com a solução de limpeza, inclusive os lúmes e canais. Normalmente, 3 a 5 minutos de imersão, numa freqüência de 25 a 40 kHz é o suficiente para promover a limpeza do instrumental. A concentração elevada de resíduos na cuba do ultra-som

comprometerá a eficiência da limpeza. Outro fato a ser observado com atenção especial deve-se ao detergente utilizado, uma vez que este deverá possuir pH neutro e produzir a menor quantidade de espuma possível.

Os instrumentos delicados devem ser colocados com cuidado, evitando-se o contato entre si, uma vez que as vibrações podem acarretar o desgaste prematuro.

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

LIMPEZA POR LAVADORA TERMODESINFECTADORA

Os processos automáticos de limpeza são realizados por equipamentos específicos que executam as diversas etapas do processo de limpeza do instrumental cirúrgico, como pré-lavagem, detergência, enxágüe, desinfecção, enxágüe e secagem, garantindo um processo padronizado, além de reduzir a exposição dos profissionais a agentes infectantes ou contaminantes.

Os instrumentos que serão submetidos à limpeza devem ser separados por peso, tamanho, tipo de sujidade acondicionando-os em cestos apropriados. O carregamento da câmara com os cestos e a escolha do ciclo de limpeza depende da sujidade do instrumental e deve seguir especificações do fabricante e normas da instituição.

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

ENXÁGÜE

Após a completa limpeza dos instrumentos, através de lavagem manual ou ultra-sônica, deve-se realizar um enxágüe de modo a remover completamente qualquer resíduo de espuma, substância detergente. Visando um melhor enxágüe dos instrumentos articulados, estes devem ser abertos e fechados diversas vezes durante este processo. Recomenda-se a utilização de água DDD a uma temperatura em torno de 40 a 60ºC para facilitar a secagem.

	**Atenção: Em todo processo de limpeza (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

SECAGEM

Após o enxágüe os instrumentos devem ser totalmente secos com tecido de algodão macio e absorvente, ou jato de ar comprimido. Deve-se evitar que os instrumentos sequem "ao natural", já que neste caso elementos da composição da água poderão agregar-se à superfície do instrumento. Quanto aos instrumentos articulados deve-se dar atenção especial à articulação, buscando remover a totalidade da água do seu interior.

	**Atenção:** Nunca deixar o instrumental secar de "forma natural" evitando-se assim manchas e corrosão.

INSPEÇÃO

Após a limpeza e antes da esterilização, deve-se proceder a um minucioso exame individual de cada peça.

- Materiais com presença de sujidade: encaminhá-los para novo processo de limpeza;

- Materiais danificados: encaminhá-los para conserto na assistência técnica recomendada pelo fabricante;

- Materiais com vestígios de corrosão: encaminhá-los à assistência técnica evitando que o processo de corrosão se espalhe aos demais instrumentos.

Os materiais que durante a inspeção apresentarem condições ideais de uso devem ser submetidos ao processo de revitalização.

REVITALIZAÇÃO / LUBRIFICAÇÃO

Utiliza-se um produto neutro, hidrossolúvel que age através da formação de uma película protetora sobre a superfície do instrumental favorecendo a maleabilidade e prevenindo o surgimento de pontos de oxidação sobre estes. Deve ser atóxico e permeável ao vapor, portanto não há necessidade de sua remoção antes do processo de esterilização.

A utilização de vaselina não é recomendada, pois esta forma uma fina camada na superfície do instrumental, sob a qual esporos podem resistir à esterilização.

Após o processo de revitalização, os instrumentais são enviados para acondicionamento e esterilização.

	**Atenção:** Não é recomendado o uso de "banho" do instrumental no lubrificante, pois o recipiente da solução do lubrificante pode conter determinadas bactérias. Um pulverizador de lubrificante é o mais recomendado, pois são mais seguros, custam menos, além de garantir que não haverá contaminação do instrumental.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

	**Atenção:** Este item do Guia para Conservação, Limpeza e Esterilização de Instrumentais Cirúrgicos contém informações extremamente importantes para garantir a integridade dos instrumentos. O não cumprimento destas instruções pode resultar em danos graves para os instrumentais e paciente. Leia com ATENÇÃO!

MANUTENÇÃO

Instrumentos que porventura necessitem e/ou permitam reparos, devem ser enviados à manutenção em empresa recomendada pelo fabricante, pois pessoas não credenciadas/habilitadas poderão alterar as características do instrumento, fazendo com que as responsabilidades por parte do fabricante, inclusive a garantia do produto seja interrompida.

Não é recomendada a solda de instrumentos, pois o aquecimento provoca alterações microestruturais que comprometerão a sua vida útil, podendo vir a causar inclusive novas quebras.

ESTERILIZANDO OS INSTRUMENTOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ESTERILIZAÇÃO

O processo de destruição de todas as formas de vida microbiana (bactérias, fungos, vírus e esporos) é chamado de esterilização.

A escolha do processo de esterilização deve ser adequada ao tipo e rotatividade do material, considerando ainda a sua praticidade, segurança ao paciente, recursos humanos que manipulam, os riscos ao meio ambiente e o custo do processo.

Para a esterilização de artigos hospitalares, dispõe-se de vários métodos, no entanto deve-se lembrar que a esterilização jamais será atingida com instrumental sujo.

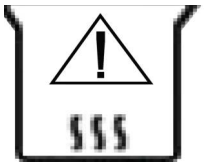
As recomendações do fabricante do aparelho esterilizador quanto a volume e a disposição da carga dentro do mesmo deverão ser levadas em consideração.

Não é aconselhada a esterilização de instrumentos de aço inoxidável juntamente com material cromado, uma vez que pode ocorrer a formação de uma película escura sobre o instrumental de aço inoxidável, alterando o aspecto visual, além da possibilidade de influir no comportamento mecânico do mesmo. Pode haver a formação de um depósito eletrolítico sobre a superfície do instrumental de aço inoxidável devido à contaminação por parte do instrumental cromado se este possuir fissuras na sua superfície.

	**Atenção:** A esterilização não substitui a limpeza, e jamais será eficaz se o material conter impurezas.

	**Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

	**Atenção:** O contato entre diferentes tipos de metais durante a esterilização, como aço inoxidável e material cromado, pode induzir a processo de corrosão no instrumental. Assim, recomenda-se que seja evitada a esterilização, em uma mesma operação, de instrumentais produzidos com materiais distintos.

	Exemplo de Equipamento Esterilizável em Autoclave.

O processo de esterilização pode ser **físico, químico ou físico-químico.**

MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO	ALTERNATIVAS
Métodos Físicos	Vapor Saturado/Autoclaves Raios Gama/Cobalto
Métodos Químicos	Formaldeído Ácido Peracético
Métodos Físico-Químicos	Esterilizadoras a Óxido de Etileno (ETO) Plasma de Peróxido de Hidrogênio Plasma de gases (vapor de ácido peracético e peróxido de hidrogênio; oxigênio, hidrogênio e gás argônio) Vapor de Formaldeído

MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO

ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO/AUTOCLAVES

É indicado para esterilização de instrumental termo-resistentes, e que permitam a penetração do vapor, contudo a autoclave a vapor oferece um ambiente bastante agressivo uma vez que envolve calor, pressão e umidade.

A esterilização se dá pela termocoagulação das proteínas bacterianas que ocorre pela exposição dos artigos ao vapor num determinado tempo e temperatura dependendo do equipamento.

A esterilização a vapor é realizada em autoclaves, cujo processo possui fases de remoção do ar, penetração do vapor e secagem. A remoção do ar diferencia os tipos de autoclaves. Os ciclos de esterilização são orientados de acordo com as especificações do fabricante. Um ciclo de esterilização do tipo "Flash" pode ser realizado em autoclave, com qualquer tipo de remoção do ar.

	**Atenção:** A autoclavagem é um processo seguro para esterilização. Entretanto, se não houver controle nos parâmetros operacionais, pode acarretar danos ao instrumental, pois a umidade + alta temperatura + oxigênio, juntos, podem provocar corrosão, que no futuro pode gerar micro-fissura, trinca e posteriormente sua quebra.

	**Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.**

As autoclaves podem ser divididas segundo os tipos abaixo:

TIPOS	
GRAVITACIONAL	O vapor é injetado forçando a saída do ar. A fase de secagem é limitada uma vez que não possui capacidade para completa remoção do vapor. Desvantagem: pode apresentar umidade ao final pela dificuldade de remoção do ar. As autoclaves verticais são mais indicadas para laboratórios.
	Venturi – O ar é removido através de uma bomba. A fase de secagem é limitada uma vez que não possui capacidade para completa remoção do vapor. Desvantagem: pode apresentar umidade pelas próprias limitações do equipamento de remoção do ar.
ALTO VÁCUO	Introduz vapor na câmara interna sob alta pressão com ambiente em vácuo. É mais seguro que o gravitacional devido a alta capacidade de sucção do ar realizada pela bomba de vácuo.
ESTERILIZAÇÃO RÁPIDA ("FLASH")	O ciclo é pré-programado para um tempo e temperatura específicos, baseado no tipo de autoclave e no tipo de carga (para outros ciclos se assume que a carga contém materiais porosos). De forma geral, o ciclo é dividido em duas fases: remoção do ar e esterilização. Embora possa ser programado uma fase de secagem, esta fase não está incluída no ciclo "flash". Os materiais em geral são esterilizados sem invólucros. A menos que as instruções do fabricante permitam. Assume-se que sempre estarão úmidos após o processo de esterilização. Devem, portanto, ser utilizados, imediatamente, após o processamento, sem ser armazenados. Este ciclo não deve ser utilizado como primeira opção em hospitais. Indicadores químicos, físicos e biológicos (B. stearothermophillus).

EXEMPLOS DE PARÂMETROS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR			EXEMPLOS DE TEMPOS MAIS COMUNS DE EXPOSIÇÃO	
Tipo de Autoclave	Temperatura	Tempo de Exposição	Temperatura	Tempo do Ciclo
Gravitacional	121 a 123°.C 132 a 135°.C	depende da orientação do fabricante	121 a 123°.C 132 a 135°.C	15 a 30 min 10 a 25 min
Pré Vácuo	132 a 135°.C 141 a 144°.C	depende da orientação do fabricante	132 a 135°.C	3 a 4 min
Vácuo Fracinado	121 a 123°.C 132 a 135°.C 141 a 144°.C	depende da orientação do fabricante	121 a 123°.C 132 a 135°.C	20 min 3 a 4 min

ESTERILIZAÇÃO RÁPIDA ("FLASH")

- O ciclo é pré programado para um tempo e temperatura específicos baseado no tipo de autoclave e no tipo de carga (para outros ciclos se assume que a carga contém materiais porosos).
- De forma geral o ciclo é dividido em duas fases: remoção do ar e esterilização. Embora possa ser programado uma fase de secagem, esta fase não está incluída no ciclo "flash".
- Os materiais em geral são esterilizados sem invólucros a menos que as instruções do fabricante permitam. Se assume que sempre estarão úmidos após o processo de esterilização. Devem, portanto, ser utilizados imediatamente após o processamento, sem ser armazenados.

OBS.: "Este ciclo não deve ser utilizado como primeira opção em hospitais".




Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.

Exemplos de tempos mínimos de exposição em esterilização tipo "flash"			
Tipo de Autoclave	Tipo de Carga	Temperatura	Tempo do Ciclo
GRAVITACIONAL	- Metais, ítens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, ítens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C 132°.C	3 min 10 min
PRÉ VACUO	- Metais, ítens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, itens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C 132°.C	3 min 4 min
VÁCUO FRACIONADO	- Metais, itens não porosos, sem lumes. - Metais com lumes, itens porosos (plásticos, borrachas).	132°.C a 135°.C 141°.C a 144°.C	3 min 2 min

Além dos cuidados referentes à qualidade da água abordada anteriormente, recomenda-se:

- Limpeza sistemática da esterilizadora removendo sujeiras e excesso de óxido de ferro (ferrugem) preferencialmente através de técnicos treinados e autorizados pelos fabricantes.

- A autoclave não deve ser aberta prematuramente, pois isto permite a entrada de ar frio no interior da autoclave, resultando em uma rápida condensação do vapor que irá depositar resíduos sobre a superfície do instrumental, ocasionando o surgimento de manchas e fissuras em razão da mudança brusca de temperatura.

- O tecido de algodão que é utilizado como embalagem neste processo de esterilização deve ser submetido a um enxágüe rigoroso no seu processamento, uma vez que resíduos de detergente, alvejantes e outras substâncias podem provocar manchas ou oxidação nos instrumentais.

- Os instrumentais que possuem peças desmontáveis deverão ser esterilizados desmontados, permitindo a penetração do vapor.

- Os instrumentos articulados devem ser esterilizados na posição aberta, evitando o fenômeno "corrosão-tensão", especialmente em áreas vulneráveis como articulação, serrilha e hastes.



Atenção: Em todo processo de esterilização (instrumentos novos ou usados) deve seguir as recomendações de utilização de água, detergentes e desincrostantes descritos respectivamente nas paginas 6, 7 e 8.

RADIAÇÃO IONIZANTE

O processo de esterilização ocorre pela alteração da composição molecular das células as quais sofrem ionização.

É empregada basicamente a nível industrial devido ao alto custo e necessidade de controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear, uma vez que utiliza o cobalto 60 (raio gama) e o iodo 135 (raio beta).

É indicado para materiais termosensíveis e peças cromadas.

PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

A esterilização ocorre pela desestruturação das membranas celulares. Tem ação bactericida, esporicida, fungicida e virucida.

A temperatura varia de 40 a 55°C e o tempo de ciclo de 58 a 74 minutos. As embalagens utilizadas (tivek®, mylar e manta de polipropileno) e os materiais e artigos (aparelhos eletrônicos, endoscópios, serras e instrumentais) devem ser compatíveis com o processo.

É um processo atóxico, seguro, rápido, utiliza baixa temperatura e atinge amplo espectro bacteriano.

SISTEMA AUTOMATIZADO COM ÁCIDO PERACÉTICO

A esterilização ocorre pela ação oxidante, atuando na parede e interior da célula, danificando o sistema enzimático e destruindo o microorganismo.

O sistema opera com temperatura de 50 a 56°C e o tempo de processamento varia de 30 a 45 minutos.

O material deve ser utilizado imediatamente após o término do processo, visto que os cestos utilizados para o seu acondicionamento não são hermeticamente fechados.

O ácido peracético por ser um produto corrosivo, deve apresentar um inibidor de corrosão na sua formulação.

VAPOR DE BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO

A esterilização ocorre pela coagulação das proteínas do citoplasma por meio de temperaturas que variam de 50 a 60°C com exposição de 180 a 330 minutos.

A embalagem (papel grau cirúrgico e combinação de filme plástico e papel) e os artigos devem ser compatíveis com o processo.

ÓXIDO DE ETILENO

Este método de esterilização ocorre pela alquilação dos componentes celulares básicos.

Utiliza temperaturas entre 50 e 60°C, o processo varia de 3 a 7 horas, acrescido de uma aeração forçada para remoção do gás e seus derivados tóxicos residuais de 8 a 12 horas.

Salienta-se que há necessidade de aguardar a liberação dos testes bacteriológicos (bacillus subtillis) em 48 horas, para confirmar se o processo de esterilização foi eficaz.

As embalagens utilizadas é o papel grau cirúrgico, combinação de papel com filme plástico, papel crepado e TNT (tecido não tecido)

Possui amplo espectro microbiano, boa penetrabilidade, não é corrosivo e não danifica objetos, mas pela sua toxidade, efeitos carcinogênicos, mutagênicos, neurotóxicos e teratogênicos além de ser inflamável e explosivo o mesmo é recomendado somente para materiais que não possam ser submetidos a outros processos.

IDENTIFICANDO E RESOLVENDO PROBLEMAS

A seguir serão abordados os problemas que ocorrem com maior freqüência no instrumental cirúrgico, como manchas e corrosão, suas causas e possíveis soluções. De modo geral, estas podem ocorrer em função de:

- contato prolongado com iodo, sangue, restos de tecidos, cloreto de sódio, bicloreto de mercúrio, ou ainda, um longo espaço de tempo entre a utilização do instrumental e o início do processo de limpeza;
- lavagem insuficiente;
- utilização de água que não seja destilada, desmineralizada ou deionizada.
- agregação de produtos de limpeza ou desinfecção;

- utilização de detergentes agressivos ao aço inoxidável;
- permanência prolongada em soluções desincrostantes ou esterilizantes;
- desrespeitar as instruções de utilização dos produtos de limpeza, desinfecção ou conservação dadas pelo fabricante;
- má qualidade do vapor da autoclave;
- secagem inadequada;
- temperatura elevada e tempo prolongado na estufa;
- esterilização simultânea de instrumentos cromados com os de aço inoxidável;

A seguir trataremos especificamente dos tipos de manchas e corrosão mais comuns.

MANCHAS SUPERFICIAIS

Problema: **Auréolas de coloração superficial sem contorno definido, lembrando cores do arco-íris.**

Causas:

a) íons de metais pesados – ferro, manganês, cobre – na água de lavagem ou autoclave.

b) alta concentração de substâncias minerais, como cálcio, ou presença de substâncias orgânicas na água de lavagem ou autoclave.

Solução: Para evitar estas manchas a água de enxágüe e da autoclave deverá ser destilada, desmineralizada ou deionizada.

Problema: **Resíduos amarelos ou marrom-escuro.**

Encontram-se principalmente nos lugares difíceis de limpar. Não devem ser confundidos com oxidação (ferrugem).

Causas:

a) resíduos protéicos que já estavam incrustados nos instrumentos antes da lavagem;

b) uso repetido de detergente com água suja, onde resíduos em suspensão se agregam aos instrumentos;

c) resíduos depositados em soluções químicas desinfetantes não renovadas.

Solução: Manter sempre Limpos os depósitos ou cubas de lavagem e desinfecção.

Problema: **Coloração amarelada em todo o corpo do instrumento.**

Causa: Superaquecimento no processo de esterilização.

Solução: Realizar aferição periódica do aparelho de esterilização.

Problema: **Manchas cinza-azuladas.**

Causas: Utilização de substâncias degermantes a frio.

Solução: Certas substâncias quando utilizadas por um tempo prolongado tornam-se corrosivas. A solução degermante deverá ser trocada freqüentemente e observado o tempo recomendado pelo fabricante ou substituí-la por um processo de esterilização.

CORROSÃO

Problema: **Pontos de corrosão por "pites".**

É a mais freqüente. Progride rapidamente e causa, em pouco tempo, a deterioração total do instrumento.

Causas: Provocada normalmente por íons halógenos que atuam na superfície do instrumental. Estes íons provêm de soluções salinas, cloreto, iodo, resíduos de secreções, detergentes, desincrostantes, ou soluções desinfetantes sujas.

Solução: Caso o contato direto dos instrumentos com soluções que contenham íons halógenos se faça necessário, deve-se providenciar a imediata lavagem destes após o uso.

Problema: **Fissuras por tensões internas ou externas.**

Não confundir com rachadura por esforço.

Causas:

a) utilização ou manipulação inadequada do instrumento;

b) tensões produzidas pelo brusco aumento ou diminuição de temperatura durante a esterilização;

c) presença de íons de cloro na água;

d) esterilização dos instrumentos com a cremalheira fechada, especialmente em autoclaves.

Solução: Manter os instrumentos sempre abertos durante os processos de lavagem e esterilização e utilizar os instrumentos apenas para a função a que se destinam.

Problema: **Corrosão nas articulações de pinças, porta agulhas e tesouras.**

Causas: Limpeza insuficiente em razão da dificuldade de se atingir a parte interna da articulação.

Solução: Lubrificar periodicamente os instrumentos articulados

BIBLIOGRAFIA

- Ceribelli, M.I.P.F.: **Problemas e limitações da esterilização por óxido de etileno no âmbito hospitalar**. Enfoque, v. 1, p. 8-13, 1996
- Graziano, K.U., Castro M.E., Moura, M.L.: **Detergentes enzimáticos: um recurso adicional para limpeza dos artigos odonto-médico-hospitalares**. Lifemed. acesso em 06.10.02 <http:/www.lifemed.com.br/art_ini.htm>
- Meeker, M. H., Rothrock, J. : **Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. RJ. 10ª Edição, Ed. Guanabara Koogan SA, 1997
- Silva, M. A. A., Rodrigues, A. L., Cezaretti, I. U. R.: **Enfermagem na Unidade de centro Cirúrgico**. SP. Ed. EPU, 1992
- **NBR 13911:2010**
- **NBR 13402:1997**
- **NBR 13851:1997**
- **NBR 13852:1997**
- **NBR 14174:1998**
- **NBR 14332:1999**

NORMAS DE GARANTIA

A ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA oferece garantia de 10 anos contra defeito de fabricação, excluindo o mau uso do instrumento.

São considerados prováveis defeitos de fabricação:

- ✓ Mau funcionamento;
- ✓ Desalinhamento do instrumento;
- ✓ Presença de oxidação;
- ✓ Presença de trinca ou fissura no corpo do instrumento;
- ✓ Presença de arestas ou rebarbas;

Não estão incluídos na garantia:

- ✓ Trinca, fissura, quebra, oxidação, mau funcionamento/desalinhamento ou outros danos causados por uso inadequado ou uso de materiais abrasivos (esponjas e escovas de aço, etc);
- ✓ Uso de produtos químicos em desacordo com as recomendações do fabricante;
- ✓ Uso de produtos corrosivos ao aço ou à base de cloreto;
- ✓ Esterilização fora dos padrões de tempo, temperatura, qualidade da água e condições de acondicionamento recomendados para instrumentos cirúrgicos;
- ✓ Queda do instrumento;
- ✓ Estocagem incorreta;
- ✓ Perda de fio em instrumentos cortantes;
- ✓ Desgaste natural por uso do instrumento.

Outros defeitos apresentados pelo instrumento deverão ser analisados pelo Departamento Técnico da ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA, não havendo a constatação de problemas de fabricação, emitiremos um laudo técnico indicando a(s) causa(s) de danos ao funcionamento no instrumento.

Acaba a garantia, se o instrumento for modificado, montado, recuperado ou se tiver nossa marca (gravada na peça) apagada por terceiros.

Dentro do período de garantia, os instrumentos cirúrgicos da marca ABC, que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação serão reparados ou substituídos imediatamente.

A garantia de 10 anos é válida a partir da data da aquisição do produto, constantes na data de emissão da nota fiscal de compra.

Todos os nossos produtos são aprovados e registrados no Ministério da Saúde, conforme determina a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Vale a pena ressaltar que, a ABC Instrumentos Cirúrgicos LTDA não esteriliza os seus produtos, portanto o ato de esterilizar os mesmos é de total responsabilidade dos seus clientes.

Não efetuamos serviços de manutenção nos instrumentos, como: afiação de tesouras e de peças cortantes, colocação de wídea, banho de ouro (dourado), etc.

Para obter maiores informações sobre esterilização, limpeza e manuseio dos instrumentais, siga as orientações da NBR 14332 de junho de 1999, disponível na A.B.N.T. (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Nosso Manual de Esterilização foi elaborado por pessoas altamente capacitadas da área técnica, tendo como objetivo, oferecer aos nossos clientes os devidos esclarecimentos, de como esterilizar e conservar melhor os seus instrumentais cirúrgicos.

Sendo assim, caso ainda persista alguma dúvida ou necessite de esclarecimentos adicionais, envie-nos um e-mail: sac@abcinstrumentos.com.br

ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **896973308**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **06/08/2019**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 3: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 4: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 5: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 6: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 7: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 8: **5250-8/01 - COMISSARIA DE DESPACHOS**
CNAE Secundário 9: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **38.400-242**
Endereço: **AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO - TABAJARAS**
Município / UF: **Uberlândia / Minas Gerais**
Telefone: **(34) 32359011**
E-mail: **DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **049.900.426-46**
Nome: **PRISCILLA LEAL GONCALVES**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **049.900.426-46**
Nome: **PRISCILLA LEAL GONCALVES**
E-mail: **diretoria@vidashopping.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **049.900.426-46** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **PRISCILLA LEAL GONCALVES**
Número do Documento: **554533** Órgão Expedidor: **SSP/MG**
Data de Expedição: **20/09/2013** Data de Nascimento: **21/01/1982**
Filiação Materna: **ISABEL CRISTINA LEAL GONCALVES**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **38.050-130**
Endereço: **RUA BAHIA, 80 - APTO 404 - STA MARIA**
Município / UF: **Uberaba / Minas Gerais**
Telefone: **(34) 99930212**
E-mail: **diretoria@vidashopping.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **896973308**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/02/2026**
Código de Controle: **FE37CE4A2338C19F**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/09/2025**
Código de Controle: **2025082706325377962946**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/03/2026**
Código de Controle: **532669572025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.444.108/0001-95** DUNS®: **896973308**
Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **0035105490061**
Inscrição Municipal: **70351800**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/11/2025**
Código de Controle: **025000902507255**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/12/2025**
Código de Controle: **A05ADABCDF47F85F**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**896973308**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**UBERLANDIA DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2024

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2024 a 12/2024**	Validade:	**06/2026**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2022 a 12/2022**	Validade:	**05/2024**

Histórico do Processo

Processo: 48323 / 2025 **Data de Abertura:** 09/07/2025 16:18

Assunto: LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

Situação: TRAMITANDO ONLINE

Requerente: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Local Atual: NUCLEO DE PROGRAMAS VISA - MEDICAMENTOS

Movimentação

Origem	Destino	Envio	Recebimento
NUCLEO DE PROGRAMAS VISA - MEDICAMENTOS	NUCLEO DE PROGRAMAS VISA - MEDICAMENTOS	09/07/2025 16:18	09/07/2025 16:18
NUCLEO DE PROGRAMAS VISA - MEDICAMENTOS	NUCLEO DE PROGRAMAS VISA - MEDICAMENTOS	18/07/2025 09:55	

Processo encaminhado ao fiscal 126 em 11/07/2025 - CI 275.

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 20/02/2020 09:39:53
Apurado em 10/02/2020 14:45:18
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						
2.2.2) Mercado Externo							
08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 97.595,65

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Parcela 1: R$ 97.595,65								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

Número: 07202004101940815			Data de Vencimento: 20/02/2020		Data limite para acolhimento: 20/02/2020		
IRPJ	380,40	CSLL	242,07	COFINS	881,15	PIS/PASEP	190,89
INSS/CPP	2.904,90	ICMS	2.317,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	6.916,41	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.916,41

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA RONDON PACHECO 575 SLJ LOJA TERRO - BAIRRO TABAJARAS CEP 38400-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

- COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPOSTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/04/2025 — Número: 12647529

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2025 08:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002411851 e visualize a certidão)

25/577.092-8

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTES ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICOHOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/10/2021

Número: 31212578796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2024 15:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001989215 e visualize a certidão)

24/420.727-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34444108000195

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SULINA	34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/10/2024	22/10/2025	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
SULINA	34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22/10/2024	22/10/2025	Outros	Vigente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 13:07:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/09/2024) - Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa (PB)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5254

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5254
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 59-3793/2023 1586/2144

Memorando 59- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:10:49

Proposta e documentos de habilitação da empresa Stokmetal Industria e Comercio Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

AFE_DO_1.PDF
ALVARA_1.PDF
ANVISA_1.PDF
ATESTA_1.PDF
BALANO_1.PDF
BALANO_2.PDF
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CICADS_1.PDF
CNDT_1_1.PDF
CNHDIG_1.PDF
CNPJ_0_1.PDF
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1.PDF
CONSUL_2.PDF
CONSUL_3.PDF
CONSUL_4.PDF
CONTRA_1.PDF
CREFIT_1.PDF
DANFE4_1.PDF
DANFE4_2.PDF
Declaracao_LGPD_2__assi.pdf
DECLAR_1(1).PDF
DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
EPPASS_1(1).PDF
EPPASS_1.PDF
ESTADU_1.PDF
FALENC_1.PDF
FEDERA_1.PDF
FGTS_2_1.PDF
LICENA_1.PDF
MT451B_1.PDF
MT537I_1.PDF
MUNICI_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF

NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROPOS_1(1).PDF
PROPOS_1.PDF
SIMPLE_1.PDF
SIMPLI_1.PDF
SINTEG_1.PDF
SUPORT_1.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ
32.597.474/0001-59

Nome Fantasia
METALIC MEDICAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA NOVA ESPERANÇA, 976 - EMILIANO PERNETA CEP: 83.324-400

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Responsável Legal
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.20708-8 (5XY1WY0WM1YW)

Data da Autorização
09/10/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.839048/2020-11

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68

25351.839152/2020-06 / 8207117

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.490333/2020-11 / 1243221

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59

25351.839048/2020-11 / 8207088

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839229/2020-30 / 4024195

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203

25351.839236/2020-31 / 1243131

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00

25351.839162/2020-33 / 8207121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83

25351.839178/2020-46 / 8207134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24

25351.839216/2020-61 / 8207148

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839135/2020-61 / 8207103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200

25351.839188/2020-81 / 3097028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23

25351.839075/2020-86 / 8207091

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 1642/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **481/2019** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
71809	TAXA I B	NENHUM	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICRO EMPRESA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
32.597.474/0001-59	2795191	21.086.0621.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA NOVA ESPERANCA	976

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal

3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) Secundária(s)

4530.7/03.00 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4665.6/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4663.0/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649.4/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4530.7/01.00 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4754.7/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4761.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3104.7/00.00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
2511.0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3101.2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 11 de junho de 2025

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001211631-65

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754/7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
3104/7-00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
3103/9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3102/1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3250/7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO
Logradouro: RUA NOVA ESPERANÇA Número: 976
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 836,00 m²
Área Vistoriada: 836,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Para verificar a atualização desta norma, como revogações ou alterações, acesse o Visalegis.

título:	Resolução RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
ementa não oficial:	Regula os produtos para a saúde.
publicação:	D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 03 de outubro de 2002
órgão emissor:	ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
alcance do ato:	federal - Brasil
área de atuação:	Tecnologia de Produtos para Saúde

relacionamento(s):

atos relacionados:

- Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001
- Resolução RDC nº 97, de 09 de novembro de 2000

revoga:

- Portaria nº 73, de 29 de agosto de 1995

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002

D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

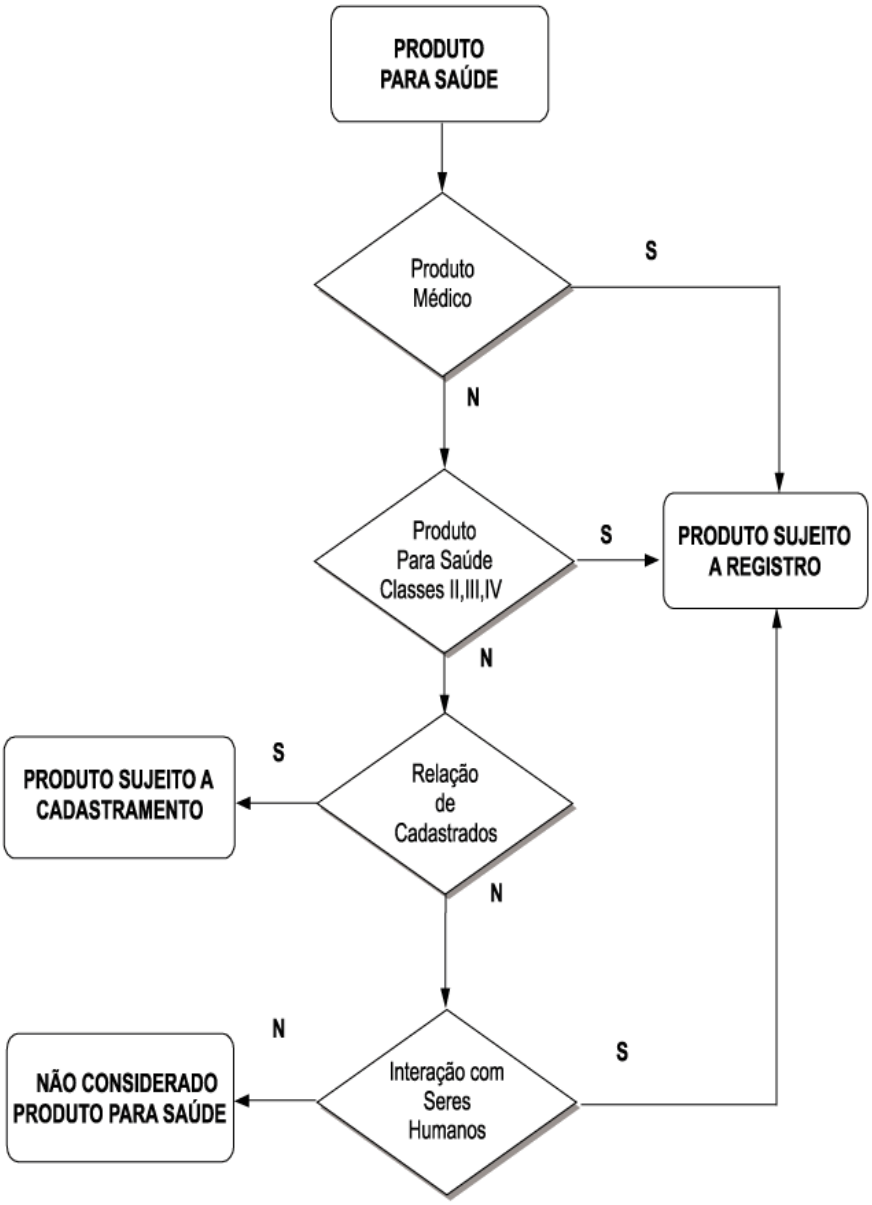
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: **S** - Sim, **N** - Não

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar. Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

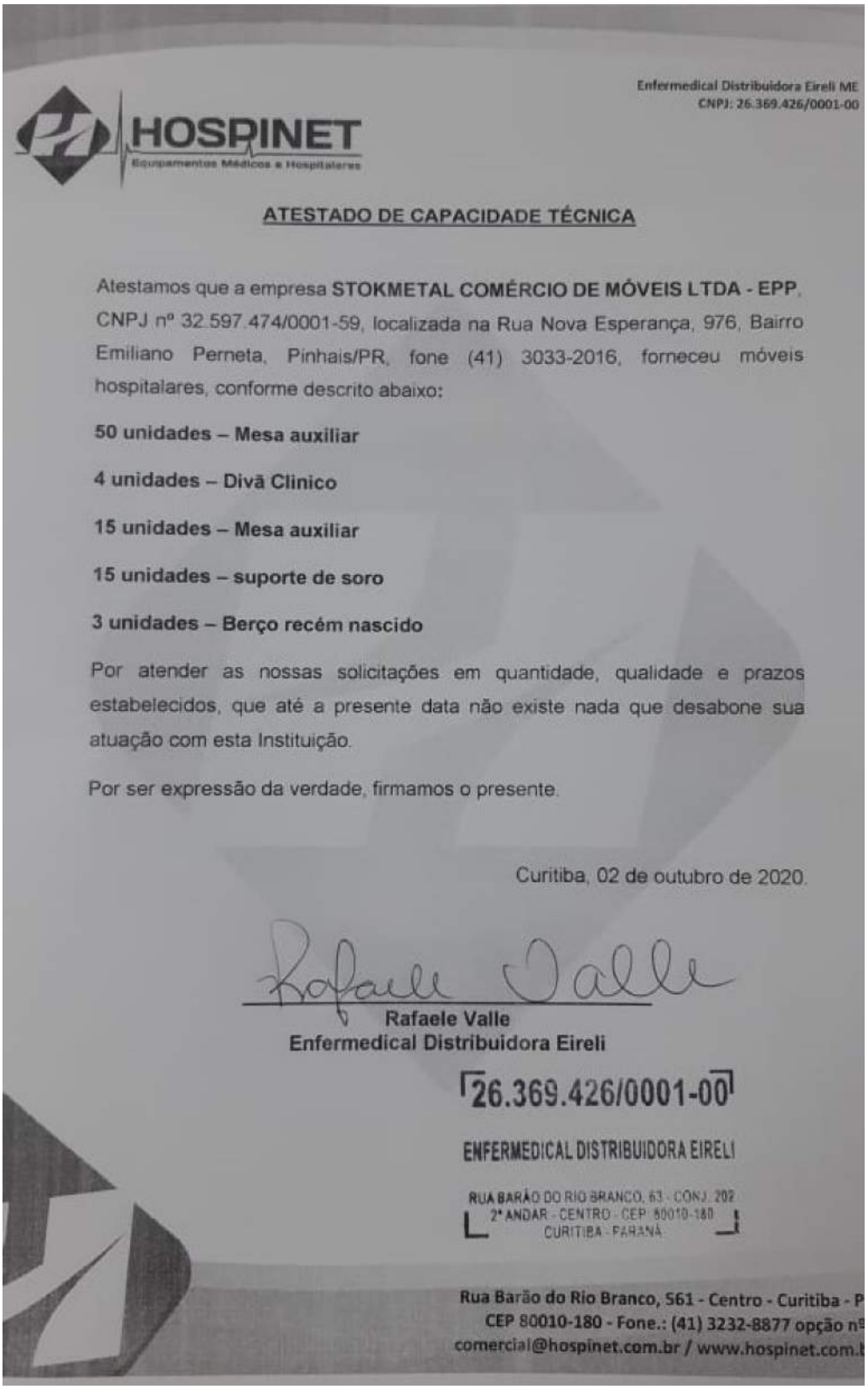
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde



Enfermedical Distribuidora Eireli ME
CNPJ: 26.369.426/0001-00

HOSPINET
Equipamentos Médicos e Hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

50 unidades – Mesa auxiliar

4 unidades – Divã Clinico

15 unidades – Mesa auxiliar

15 unidades – suporte de soro

3 unidades – Berço recém nascido

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

Rafaele Valle
Enfermedical Distribuidora Eireli

26.369.426/0001-00

ENFERMEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 63 - CONJ. 202
2º ANDAR - CENTRO - CEP: 80010-180
CURITIBA - PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 561 - Centro - Curitiba - P
CEP 80010-180 - Fone.: (41) 3232-8877 opção nº
comercial@hospinet.com.br / www.hospinet.com.b

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300911209117886593

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300911209117886593-1
Data: 09/11/2020 11:47:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21003-7BRL;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ofício Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (1/5) 160/21

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 11:55:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59300911209117886593-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9acc6e2a2c54d1a82cbc8e7fda76be207eecf48294c5c69a8080f1a36869cdab033b199f42a9909061516b6ce6d334af6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Stokmetal Comércio de Móveis Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 32.597.474/0001-59**, com Rua Nova Esperança, nº976, bairro Emiliano Perneta - Pinhais/PR, nos fornece mobiliário hospitalar (móveis hospitalares), satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2020.

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403 - SALA BA 06 - SL. 08
JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANADARÉ - PR

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: ATESTA 1.PDF (3/5) 1610/2144
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59302409206235243027

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59302409206235243027-1
Data: 24/09/2020 11:09:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM17455-D5N9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 11:09:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 59302409206235243027-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f768d1add48debb977c273e2310f6fb3bea1b0ed5ca5dec2d214d07697e49866b9903b199f42a9909061516b6ce6d334af6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

79.733.572/0001-30

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA

AV. MARINGÁ, Nº 1228
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-442
PINHAIS – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, localizada na Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu móveis hospitalares, conforme descrito abaixo:

20 unidades – CARRO CURATIVO
100 unidades – ESCADA 2 DEGRAUS
25 unidades – BERÇO RECEM NASCIDO
55 unidades – BIOMBO TRIPLO
100 unidade – SUPORTE PARA SORO

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, que até a presente data não existe nada que desabone sua atuação com esta Instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2023.

HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915

Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.01.06 09:48:50 -03'00'

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 737.082-2 | CPF 084.999.939-15

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais 16 JAN. 2023
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião
TABELIONATO DE NOTAS PINHAIS PR FUNARPEN
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUM79583

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	41208967927
CNPJ	32.597.474/0001-59
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35763

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35763
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.0A.6E.4D.80.21.7D.42.21.C2.8D.5C.37.CC.1F.C7.20.5F.80.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 537.464,85	R$ 1.150.969,84
RECEITAS		R$ 2.315.709,08	R$ 3.120.720,95
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.315.709,08	R$ 3.120.720,95
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 2.571.198,76	R$ 3.521.744,45
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 2.571.198,76	R$ 3.521.744,45
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista		R$ 2.322.231,63	R$ 670.530,74
Vendas Produtos Fabricacao Propria Prazo		R$ 85.803,13	R$ 2.817.463,71
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 163.164,00	R$ 33.750,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (257.700,62)	R$ (409.413,72)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (16.576,19)	R$ (83.123,98)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (16.576,19)	R$ (83.123,98)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (241.124,43)	R$ (326.289,74)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (241.124,43)	R$ (326.289,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 49,20	R$ 47,79
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 49,20	R$ 47,79
Descontos Obtidos		R$ 49,20	R$ 47,79
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 2.161,74	R$ 8.342,43
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 2.161,74	R$ 8.342,43
Recuperacoes		R$ 106,46	R$ 959,01
Recuperacao Vale Refeicao		R$ 1.713,52	R$ 5.211,20
Recuperacao Vale Transporte		R$ 341,76	R$ 2.172,22
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.778.244,23)	R$ (1.969.751,11)
(-) CUSTOS		R$ (1.121.299,57)	R$ (1.362.049,28)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.121.299,57)	R$ (1.362.049,28)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.121.299,57)	R$ (1.362.049,28)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.115.809,71)	R$ (1.414.966,72)
(-) Estoque Inicial		R$ (38.833,42)	R$ (33.343,56)
Estoque Final		R$ 33.343,56	R$ 86.261,00
(-) DESPESAS		R$ (656.944,66)	R$ (607.701,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (372.934,49)	R$ (593.701,04)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (82.245,50)	R$ (202.304,94)
(-) Salarios		R$ (61.471,74)	R$ (159.609,80)
(-) Pro-Labore		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.0A.6E.4D.80.21.7D.42.21.C2.8D.5C.37.CC.1F.C7.20.5F.80.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ferias		R$ (600,00)	R$ (8.469,47)
(-) 13.Salario		R$ (5.539,76)	R$ (14.590,82)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R$ (90,00)	R$ (3.866,85)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.533,27)	R$ (15.122,29)
(-) F.G.T.S.		R$ (5.352,25)	R$ (14.617,53)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (181,02)	R$ (504,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (285.155,72)	R$ (376.273,81)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ 0,00	R$ (149,50)
(-) Fretes e Carretos		R$ (2.022,43)	R$ (27.650,04)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R$ (1.444,80)	R$ (3.545,74)
(-) Alimentacao		R$ 0,00	R$ (32.100,00)
(-) Vale-Transporte		R$ (660,00)	R$ (4.848,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (12.064,74)	R$ (16.858,00)
(-) Uso e Consumo		R$ (1.403,23)	R$ (27.020,54)
(-) Despesas Diversas		R$ (266.319,06)	R$ (262.569,16)
(-) Taxas Diversas		R$ (1.165,14)	R$ (1.532,83)
Cartorio		R$ (76,32)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (279.808,27)	R$ (10.124,20)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (279.808,27)	R$ (10.124,20)
(-) Juros		R$ (26,74)	R$ (20,87)
(-) Descontos Concedidos		R$ (279.661,47)	R$ (10.103,33)
Multas		R$ (120,06)	R$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (4.201,90)	R$ (3.876,59)
(-) IMPOSTOS		R$ (4.201,90)	R$ (3.876,59)
(-) ICMS		R$ (4.201,90)	R$ (3.876,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.0A.6E.4D.80.21.7D.42.21.C2.8D.5C.37.CC.1F.C7.20.5F.80.78-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Declaração de Índices Financeiros

Declaro que a empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.597.474/0001-59, com sede e foro a Rua Nova Esperança, 976 CEP: 83.324.400, Emiliano Perneta – Pinhais -PR, obteve os índices financeiros descritos abaixo no exercício de 2023.

Patrimônio Líquido = R$ 4.553.685,69

Liquidez Geral LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 4.726.241,39 = 27,13

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 174,199.70

Liquidez Corrente LC= Ativo Circulante = 4.726,241,39 = 27,13

Passivo Circulante 174.199,70

Solvência Geral SG= Ativo Total = 4.727,885,39 = 27,14

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 174.199,70

Pinhais, 22 de abril de 2024.

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953 Assinado de forma digital por JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953 Dados: 2024.04.30 15:04:29 -03'00'

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
Sócio- Administrador
CPF: 075.001.889-51

JOSE DOMINGOS CAMPOS MENEZES
Técnico em Contabilidade
Contador CRC: 028266/0-2 PR

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	32.597.474/0001-59	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MARCO ANTONIO FERREIRA	509.082.949-72	PR038337	PR/2021/421460	25/09/2023	PR	4130333664	marco_puc@yahoo.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
FERREIRA E MENEZES SERVIÇOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	07.826.511/0001-06						marco_puc@yahoo.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Procurador				

Juntada Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANO_Page (36) | 17/2144

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208967927	32.597.474/0001-59	
NOME EMPRESARIAL		
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
31.0A.6E.4D.80.21.7D.42.21.C2.8D.5C.37.CC.1F.C7.20.5F.80.78	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50908294972	MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972	617083459985936790 26304436795	05/07/2023 a 04/07/2024	Não
Procurador	07826511000106	FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABI: 07826511000106	348166694900431007 3148720282	04/07/2023 a 03/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.0A.6E.4D.80.21.7D.42.21.C2.8D.5C.
37.CC.1F.C7.20.5F.80.78-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 08:40:13

C2.1A.12.F3.EC.5F.98.C3
11.51.C7.A2.4C.DC.6B.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	41208967927
CNPJ	32.597.474/0001-59
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54238

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54238
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: BALANO_2.pdf (4/9) 1619/2144

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 1.150.969,84	R$ 87.912,44
RECEITAS		R$ 3.120.720,95	R$ 3.820.359,06
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.120.720,95	R$ 3.820.359,06
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 3.521.744,45	R$ 5.220.516,76
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 3.521.744,45	R$ 5.220.516,76
Vendas Produtos Fabricacao Propria Vista		R$ 670.530,74	R$ 0,00
Vendas Produtos Fabricacao Propria Prazo		R$ 2.817.463,71	R$ 5.220.516,76
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 33.750,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (409.413,72)	R$ (1.417.563,92)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (83.123,98)	R$ (485.835,63)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (83.123,98)	R$ (485.835,63)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (326.289,74)	R$ (931.728,29)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (47.218,33)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (326.289,74)	R$ (884.509,96)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 47,79	R$ 72,56
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 47,79	R$ 72,56
Descontos Obtidos		R$ 47,79	R$ 72,56
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 8.342,43	R$ 17.333,66
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 8.342,43	R$ 17.333,66
Recuperacoes		R$ 959,01	R$ 2.950,91
Recuperacao Vale Refeicao		R$ 5.211,20	R$ 9.287,70
Recuperacao Vale Transporte		R$ 2.172,22	R$ 5.095,05
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.969.751,11)	R$ (3.732.446,62)
(-) CUSTOS		R$ (1.362.049,28)	R$ (1.891.091,15)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.362.049,28)	R$ (1.891.091,15)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.362.049,28)	R$ (1.891.091,15)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.414.966,72)	R$ (1.916.772,27)
(-) Estoque Inicial		R$ (33.343,56)	R$ (86.261,00)
Estoque Final		R$ 86.261,00	R$ 111.942,12
(-) DESPESAS		R$ (607.701,83)	R$ (1.841.355,47)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (593.701,04)	R$ (1.836.248,56)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (202.304,94)	R$ (350.512,49)
(-) Salarios		R$ (159.609,80)	R$ (281.488,48)
(-) Pro-Labore		R$ (15.768,00)	R$ (16.944,00)
(-) Ferias		R$ (8.469,47)	R$ (23.995,37)
(-) 13.Salario		R$ (14.590,82)	R$ (26.934,64)
(-) Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R$ (3.866,85)	R$ (1.150,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (15.122,29)	R$ (26.391,72)
(-) F.G.T.S.		R$ (14.617,53)	R$ (26.259,37)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (504,76)	R$ (132,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (376.273,81)	R$ (1.459.344,35)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (149,50)	R$ (179,40)
(-) Fretes e Carretos		R$ (27.650,04)	R$ (44.978,58)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R$ (3.545,74)	R$ (33.297,51)
(-) Alimentacao		R$ (32.100,00)	R$ (58.480,00)
(-) Vale-Transporte		R$ (4.848,00)	R$ (10.408,00)
Honorarios Contabeis		R$ (16.858,00)	R$ 0,00
(-) Uso e Consumo		R$ (27.020,54)	R$ (13.099,32)
(-) Despesas Diversas		R$ (262.569,16)	R$ (1.298.037,20)
(-) Taxas Diversas		R$ (1.532,83)	R$ (864,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (10.124,20)	R$ (1.536,78)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (10.124,20)	R$ (1.536,78)
(-) Juros		R$ (20,87)	R$ (0,40)
(-) Descontos Concedidos		R$ (10.103,33)	R$ (1.536,12)
(-) Multas		R$ 0,00	R$ (0,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (3.876,59)	R$ (3.570,13)
(-) IMPOSTOS		R$ (3.876,59)	R$ (3.570,13)
(-) ICMS		R$ (3.876,59)	R$ (3.570,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Declaração de Índices Financeiros

Declaro que a empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.597.474/0001-59, com sede e foro a Rua Nova Esperança, 976 CEP: 83.324.400, Emiliano Perneta – Pinhais -PR, obteve os índices financeiros descritos abaixo no exercício de 2024.

Patrimônio Líquido = R$ 4.557.598,13

Liquidez Geral LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 4.751.019,04 = 24,38

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 194.885,51

Liquidez Corrente LC= Ativo Circulante = 4.751.019,04 = 24,38

Passivo Circulante 194.885,51

Solvência Geral SG= Ativo Total = 4.752.483,64 = 24,39

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 194.885,51

Pinhais, 30 de abril de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.06.02 14:02:25 -03'00'

JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953

Assinado de forma digital por JOSE DOMINGOS DE CAMPOS MENEZES:45655391953
Dados: 2025.05.05 09:01:39 -03'00'

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

Sócio- Administrador

CPF: 075.001.889-51

JOSE DOMINGOS CAMPOS MENEZES

Técnico em Contabilidade

Contador CRC: 028266/0-2 PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.727.885,39	R$ 4.752.483,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.726.241,39	R$ 4.751.019,04
DISPONIBILIDADES		R$ 826.730,94	R$ 1.071.263,50
CAIXA		R$ 826.730,94	R$ 1.071.263,50
Caixa		R$ 826.730,94	R$ 1.071.263,50
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.899.510,45	R$ 3.679.755,54
CLIENTES NACIONAIS		R$ 3.813.249,45	R$ 3.531.240,25
A& A ORTOPEDICA LTDA ME		R$ 23.110,94	R$ 23.110,94
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP		R$ 148.085,82	R$ 148.085,82
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 34.162,58	R$ 40.176,49
Municipio de Tijucas do Sul		R$ 0,00	R$ 2.618,50
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrao		R$ 0,00	R$ 0,00
RCV Manutencao de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda		R$ 6.732,81	R$ 6.732,81
Noroa Equipamentos Medicos e Hospitalares Ltda - EPP		R$ 4.476,00	R$ 4.476,00
FUNPAR - Fundacao da Universidade Federal do Parana		R$ 17.785,60	R$ 17.785,60
ASSOCIACAO CULT. SAO JOSE ACSJ		R$ 7.924,00	R$ 7.924,00
Instituto de Oftalmologia de Curitiba Ltda		R$ 368,60	R$ 368,60
Municipio de Piraquara		R$ 3.406,63	R$ 3.406,63
Suprilab Suprimentos Para Laboratrios Ltda		R$ 1.014,30	R$ 1.014,30
Associacao Hospitalar de prot infancia DR Raul Carneiro		R$ 15.432,00	R$ 15.432,00
Francyelle Aparecida Peplisnki Alves		R$ 80.605,36	R$ 80.605,36
Supritecnica Ltda ME		R$ 2.198,20	R$ 2.198,20
Fundo Municipal de Saude		R$ 31.804,00	R$ 31.804,00
Municipio de Mandirituba		R$ 17.599,80	R$ 17.599,80
Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Curitiba		R$ 3.014,15	R$ 3.014,15
Macro Life Importadora de Produtos Medicos Eireli - EPP		R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 0,00	R$ 4.306,20
Municipio de Colombo		R$ 3.503,00	R$ 3.503,00
Fundo Estadual de Saude do Parana - FUNSAUDE		R$ 53.359,50	R$ 53.359,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITABERA		R$ 0,00	R$ 1.680,00
MUNICIPIO DE JUINA		R$ 0,00	R$ 4.749,95
MUNICIPIO DE FLORESTAL		R$ 0,00	R$ 1.185,46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 1.100,61
MUNICIPIO DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 20.516,50
MUNICIPIO DE ESTRELA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC		R$ 0,00	R$ 662,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA		R$ 0,00	R$ 6.215,34
Fundo Municipal de Saude de Vitor Meireles		R$ 0,00	R$ 211,36
Universidade Federal de Alfenas - Unifal - MG		R$ 0,00	R$ 245,52
MUNICIPIO DE TRABIJU		R$ 0,00	R$ 1.197,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI		R$ 0,00	R$ 483,24
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R$ 0,00	R$ 3.948,12
FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO		R$ 0,00	R$ 1.625,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 891,84
MUNICIPIO DE MAMONAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARTINHO		R$ 0,00	R$ 445,92
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 51.073,20
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ 0,00	R$ 2.390,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Salários		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 36.573,17
ICMS a Compensar		R$ 0,00	R$ 36.573,17
ESTOQUES		R$ 86.261,00	R$ 111.942,12
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R$ 4.255,19	R$ 0,00
Estoque de Matéria-Prima		R$ 82.005,81	R$ 111.942,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.644,00	R$ 1.464,60
IMOBILIZADO		R$ 1.644,00	R$ 1.464,60
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 1.793,50	R$ 1.793,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Máquinas e Equipamentos		R$ 1.793,50	R$ 1.793,50
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (149,50)	R$ (328,90)
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R$ (149,50)	R$ (328,90)
PASSIVO		R$ 4.727.885,39	R$ 4.752.483,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 174.199,70	R$ 194.885,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 72.907,60	R$ 168.632,37
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 72.907,60	R$ 168.632,37
CAROLFIX COM.FIXACAO E ROLAMENTOS LTDA-FIXOPECAS		R$ 112,00	R$ 112,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 72.459,31	R$ 114.129,35
Cia Industrial H. Carlos Schneider		R$ 26.660,07	R$ 38.673,09
SANTA RITA COM. DE ABRASIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 488,00
RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA		R$ 0,00	R$ 462,50
CID PRODUTOS LTDA		R$ 25.059,52	R$ 25.059,52
FACSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA EPP		R$ 58.799,30	R$ 79.826,88
JATI SERVICOS COM E IMPORTACAO DE ACOS LTDA		R$ 413.582,88	R$ 1.006.260,41
JPS SOLDAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 327,50
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 2.151,86	R$ 2.428,86
CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S/A		R$ 697,70	R$ 1.033,20
ZACHANO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.428,30
VIBRAMOL IND.E COM.DE MOLAS LTDA.		R$ 612,00	R$ 1.687,00
EVOLUEN COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE PLASTICOS LTDA		R$ 3.904,23	R$ 5.826,22
LUMI FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 11.656,00	R$ 30.406,00
FK GRUPO S/A		R$ 46.051,02	R$ 46.051,02
SQUADRONI PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 88.875,79	R$ 171.902,37
METALURGICA ROCHA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.999,60
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 859,27	R$ 5.598,45
FERSHOP COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA		R$ 285,00	R$ 285,00
PEGAZA COMERCIO DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 2.697,10	R$ 19.505,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imprime Industria e Comercio de Auto Adesivos Ltda		R$ 0,00	R$ 660,00
REBITES BRASIL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.018,00
M R O COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.650,00
MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.068,00
SHOPPING DA ACUPUNTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.100,00
J.G. LOPES COMERCIO DE PECAS PARA ONIBUS		R$ 0,00	R$ 3.950,54
MAVEMA COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 18.211,82
AVIOES TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.340,00
GRF TRANSPORTES EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 7.227,31
30.102.927 FRANK HENRY LEMOS		R$ 0,00	R$ 552,70
RODONAVES TRANSPS E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.135,44
REUNIDAS TRANSPORTES S/A		R$ 0,00	R$ 160,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 17.632,69	R$ 17.119,28
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 11.806,62	R$ 10.226,11
Salários a Pagar		R$ 11.410,62	R$ 9.802,51
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º. Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Pensão Alimentícia a Recolher		R$ 396,00	R$ 423,60
Adiantamento Salários a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento 13° Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
Pro-Labore a Pagar		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 4.651,27	R$ 5.636,49
I.N.S.S. a Pagar		R$ 2.214,82	R$ 2.450,61
F.G.T.S. a Pagar		R$ 2.436,45	R$ 3.185,88
GRRF a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 83.659,41	R$ 9.133,86
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 260,73	R$ 359,35
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R$ 260,73	R$ 359,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.597.474/0001-59
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 83.398,68	R$ 8.774,51
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMPLES a Pagar		R$ 83.398,68	R$ 8.774,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.553.685,69	R$ 4.557.598,13
CAPITAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.533.685,69	R$ 4.537.598,13
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.533.685,69	R$ 4.537.598,13
Lucros Acumulados		R$ 4.533.685,69	R$ 4.537.598,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Resultado do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208967927	32.597.474/0001-59	

NOME EMPRESARIAL
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50908294972	MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972	780464206546352143579863	15/07/2024 a 15/07/2025	Não
Procurador	07826511000106	FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABI:07826511000106	869953924193255614762041	02/07/2024 a 02/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DD.98.62.4E.67.03.FC.67.34.99.F5.F2.
C5.E8.BE.67.0D.70.DC.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 13:16:09

A3.5E.F1.EB.AE.98.3C.14
FA.E4.40.38.FF.20.3A.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7208/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 458775602458775 Data de emissão: 16/09/2025

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/06/2025 - 14 40 57

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90802833-31** **Inscrição CNPJ** **32.597.474/0001-59**
Nome Empresarial	**Stokmetal Industria e Comercio Ltda**
Endereço	Rua Nova Esperanca, 976. Emiliano Perneta 83324-400 - Pinhais - PR
Telefone	(41)3033-3664
E-mail	RECEPCAOJMCONTABILIDADE@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	3250-7/02 - Fabricacao de Mobiliario para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal 3103-9/00 - Fabricacao de Moveis de Outros Materiais, Exceto Madeira e Metal 3104-7/00 - Fabricacao de Colchoes 3250-7/01 - Fabricacao de Instrumentos Nao-Eletronicos e Utensilios para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio 4530-7/01 - Comercio Por Atacado de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/2019

Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 10/2024
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2019
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.597.474/0001-59
Certidão nº: 15720158/2025
Expedição: 18/03/2025, às 14:15:40
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.597.474/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2546272942

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

1ª HABILITAÇÃO: 21/01/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/09/1989, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/01/2023

4b VALIDADE: 19/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 80502630 SESP PR

4d CPF: 075.001.889-51

5 Nº REGISTRO: 04278031955

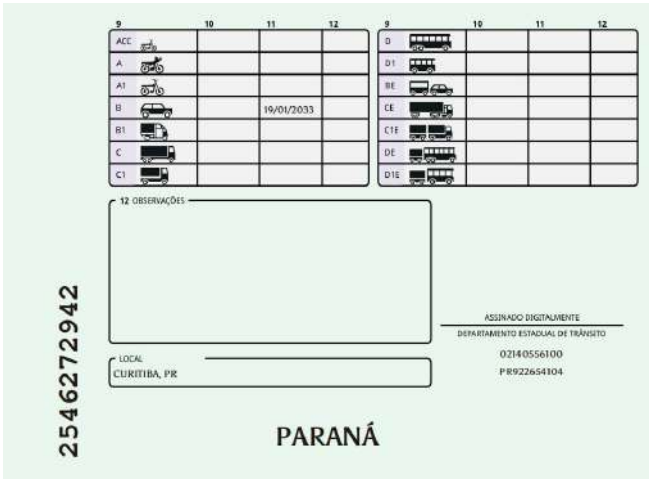
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DARLO TORNO

CARMEM GUIOMAR DA COSTA TORNO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/01/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02140556100
PR922654304

LOCAL: CURITIBA, PR

2546272942

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042780319<550<<<<<<<<<<<<
8909279F3301199BRA<<<<<<<<<<<8
RHAISSA<<STEFA<TORNO<STOKLOSKI

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.597.474/0001-59 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	**976**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **14:20:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.597.474/0001-59 **MATRIZ**		**29/01/2019**

NOME EMPRESARIAL
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	**976**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **14:20:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.597.474/0001-59**	DUNS®:	**920503987**
Razão Social:	**STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/07/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/09/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59

Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091705275318431496

Informação obtida em 03/10/2025 14:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **09/08/2024** Prazo Final: **09/05/2025**
Número do Processo: **23522.005858/2024**
Descrição/Justificativa: **Suspensão Temporária de participação em licitação e Impedimento de contratar com a Ebserh, com base no art. 178, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, pelo prazo de 09 (nove) meses**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **11/09/2025** Prazo Final: **15/09/2025**
Data Aplicação: **11/09/2025**
Número do Processo: **23075053780202406**
Descrição/Justificativa: **Despacho nª 376/2025/UFPR/R/PRA/CLIC considerando as disposições dos nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico n 90.024/2024. Ensejou a penalização o fato da notificada ter deixado de assinar a ata de registro de preços, conforme Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico n 90.024/2024**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**11/09/2025**		
Data Aplicação:	**11/09/2025**	Valor da Multa:	**R$ 250,00**
Número do Processo:	**23075053780202406**		
Descrição/Justificativa:	**Despacho nª 376/2025/UFPR/R/PRA/CLIC considerando as disposições dos nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021 e Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico n 90.024/2024. Ensejou a penalização o fato da notificada ter deixado de assinar a ata de registro de preços, conforme Item 13.1.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico n 90.024/2024**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob n° 20205551670 em 16/10/2020, resolvem assim alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado para **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: **passa a ser** : Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em Curitiba/PR, no dia 27/09/1989, portadora do CPF nº 075.001.889-51, documento de identidade RG 8050263-0 SESP/PR, CNH Nº 04278031955 DETRAN/PR, residente a Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR, CEP 82820-130, única sócia da sociedade empresarial limitada denominada **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.597.474/0001-59, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41208967927 em 29/01/2019 e primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208967927 em 15/04/2020 e segunda alteração registrada sob n° 20205551670 em 16/10/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, fabricação de colchões, fabricação de instrumentos não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio a varejo de peças e acessório novos para veículos automotores e comercio atacado de peças por atacado de peças e acessórios novos para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 976 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	20.000	20.000,00

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 32.597.474/0001-59 - NIRE 41208967927

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anuncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 18 de abril de 2023.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07500188951	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 10:21 SOB Nº 20232672270.
PROTOCOLO: 232672270 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305213649. CNPJ DA SEDE: 32597474000159.
NIRE: 41208967927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 - CEP 80.040-170 - Curitiba / PR - Fone 0800-645-2009

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS (CADI)

Cadastro número CA002088 | Certidão nº 24041211363546777667

Emissão da CADI: 12/04/2024 | Jurisdição: PR

Razão social: **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**	
CNPJ: **32.597.474/0001-59**	Registro no CREFITO: **CA002088**

Endereco: **RUA NOVA ESPERANÇA 976**		Bairro: **EMILIANO PERNETA**
CEP: **83.324-400**	Cidade: **Pinhais**	UF: **PR**

*** CORPO CLÍNICO ***

1 RHAÍSSA STEFANIE TORNO 168286-F resp.tec.

Horário de funcionamento: **SEG-SEX 08:00-17:00**

OBSERVAÇÕES

1 - A presente certidão possui validade até a mudança do responsável técnico, no máximo até **01/07/2028**.
2 - A declaração restringe-se à regularidade da responsabilidade técnica do profissional nos termos da Legislação pertinente.
3 - A regularidade de registro da empresa e do profissional devem ser objeto de requisição ao CREFITO, conforme legislação vigente.
4 - Documento para uso exclusivo da fiscalização do CREFITO.
5 - O presente documento atesta que a pessoa jurídica não possui por atividade básica a Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional, porém realizando atividades concernentes a tais áreas profissionais.

IMPORTANTE Apresentação Obrigatória a Fiscalização. Esta Declaração deverá ser fixada em local visível.	Declaração Digital n.o 24041211363546777667. Emitida eletronicamente via internet às 11:36 de 12/04/2024. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site ou pelo *QRCODE* ao lado. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.	

RECEBEMOS DE Stokmetal Industria e Comercio Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 630,00	NF-e Nº: 000.008.395 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Cirurgica Parana Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - EPP	

Stokmetal Industria e Comercio Ltda
RUA NOVA ESPERANCA, 976
EMILIANO PERNETA
Pinhais
PR
TEL/FAX: 4130332016
CEP: 83324400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.395
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5974 7400 0159 5500 1000 0083 9510 0043 4803

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
100S - Venda de Producao do Estabel. c/ inscricao - Stok	**141230288147117 - 31/10/2023 09:48:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9080283331		32.597.474/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Cirurgica Parana Produtos Medicos e Hospitalares Ltda - EPP				07.242.736/0001-15	31/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Rua Baronesa do Cerro Azul, 728 Sala A	Costeira		83203-420		31/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
Paranagua	554134254488	PR	9033077812		09:48:32

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	28/11/2023	630,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,60	630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Cliente Retira	1 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	Volumes			18,000	18,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
MT537i	Suporte para Soro altura regulavel 4 pes sem rodas - Inox/Inox *	94029090	0 101	5101	Pc	2	153,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,09
MT331B001001	Escada 2 degraus - Pintada - Embalagem Plastico * Embalagem saco plastico.	94029090	0 101	5101	Pc	4	81,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,51

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos: Fed. R$ 34,90 Est. R$ 119,70. IBPT Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. Permite aproveitamento do credito de ICMS no valor de R$ 21,86 correspondente a aliquota de 3,47 % nos termos do art. 23 da LC 123/2006.	

RECEBEMOS DE Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 239,00	NF-e Nº: 000.042.280 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO Fundo Municipal de Saude de Anchieta	

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Rua Nova Esperanca, 962
Emiliano Perneta
Pinhais
PR
TEL/FAX: 4130332016
CEP: 83324400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.042.280
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4125 0705 7881 1700 0103 5500 1000 0422 8010 0055 6827

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
100M - Venda de Producao do Estabel. s/ inscricao - MT	**141250242057714 - 25/07/2025 16:19:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9028645713		05.788.117/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Anchieta			14.051.123/0001-66	25/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RODOVIA RODOVIA DO SOL KM 21,5, 1620 ANEXO SAUDE	VILA RESIDENCIAL SAMARCO		29230-000	25/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Anchieta	552835363254	ES		16:19:20

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	24/08/2025	239,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	239,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,65	239,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				4,300	4,300

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
MT451B	Mesa de Mayo inox c/ bandeja inox - Eco : Item 5 Lote: 19799 - 001 Fabricacao: 24/04/2025	94029090	0 102	6107	Pc	1	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,65

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Banco do Brasil: AG: 3041-4 CC: 112704-7

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos: Fed. R$ 13,24 Est. R$ 45,41. IBPT **Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional nao ge ra direito a credito fiscal de IPI** **Empenho: 516/2025** **Local de entrega: Rua RODOVIA DO SOL, 1620 - VILA RESIDENCIAL SAMARC O - Anchieta - ES - Brasil - CEP: 29230-000 (28)9277-8336 (28)992 77-8336 fundofms@www.com**	

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta.
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO DE LGPD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
UASG: 987503

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, DECLARA; para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Setembro de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.09.15 17:30:51 -03'00'

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
Sócia Administradora
CPF: 075.001.889-51

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta.
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
UASG: 987503

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, DECLARA; para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de Setembro de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.09.15 17:39:56 -03'00'

_____

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
Sócia Administradora
CPF: 075.001.889-51

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta.
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
UASG: 987503

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, DECLARA; para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 09 de Setembro de 2025.

Rhaissa S. T. Stokloski

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

STOKMETAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta.
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO DE LGPD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025
UASG: 987503

A Empresa **Stokmetal Indústria e Comercio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51, DECLARA; para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 09 de Setembro de 2025.

Rhaissa S. T. Stokloski

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **Stokmetal Comercio de Moveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR**, n**este ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51 e por intermédio de seu responsável pela escrituração fiscal o (a) Sr.(a) Marco Antonio Ferreira, portador do CRC/ PR-038337O0, e do CPF/MF de no. 509.082.949-72, DECLARA, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 06 de Junho de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.06.06 17:36:24 -03'00'

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
Sócia Administradora
CPF: 075.001.889-51

MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972
Dados: 2025.06.09 11:17:21 -03'00'

MARCO ANTONIO FERREIRA
CONTADOR
CRC/ PR-038337O0

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 6 MESES

STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **Stokmetal Comercio de Moveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976, CEP 83.324-400, na cidade de Pinhais/PR**, n**este ato representada por sua administradora, Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.050.263-0, inscrita no CPF sob o nº 075.001.889-51 e por intermédio de seu responsável pela escrituração fiscal o (a) Sr.(a) Marco Antonio Ferreira, portador do CRC/ PR-038337O0, e do CPF/MF de no. 509.082.949-72, DECLARA, para todos os fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 06 de Junho de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.06.06 17:36:24 -03'00'

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
Sócia Administradora
CPF: 075.001.889-51

MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FERREIRA:50908294972
Dados: 2025.06.09 11:17:21 -03'00'

MARCO ANTONIO FERREIRA
CONTADOR
CRC/ PR-038337O0

ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA POR 6 MESES

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036964497-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.597.474/0001-59**
Nome: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 32.597.474/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 24 de Julho de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Marli Barros Cordeiro
Funcionária Juramentada
Portaria nº 9/2021

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.597.474/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:58 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **7111.26DA.A877.9E71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.597.474/0001-59

Razão Social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: RUA NOVA ESPERANCA 976 / EMILIANO PERRNETA / PINHAIS / PR / 83324-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706185318431477

Informação obtida em 01/09/2025 13:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 481/2019, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
71809	ALTO	2 - TAXA I B	04/12/2025	2795191

Nome / Razão
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
32.597.474/0001-59	21.086.0621.001.00.00

Logradouro	Número
RUA NOVA ESPERANCA	976

CEP	Bairro	Complemento
83.324-400	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
3250.7/02.00 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) Secundária(s)

3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação
ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, FABRICAR E REEMBALAR MÓVEIS HOSPITALARES (DISPOSITIVOS MÉDICOS).

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 4 de dezembro de 2024

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-YRJVOAOHAPQFC-3

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

MESA DE REFEIÇÃO

MT451B

MT 451B - Mesa de mayo inox - Com bandeja inox - Com rodas.

- Estrutura tubular em aço inox 7/8" (22,22mm) com parede de 1,2mm;
- Acabamento polido;
- Bandeja em aço inox medindo 0,35 de largura e 0,45 de comprimento;
- Altura regulável através de manípulo lateral;
- Três pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro;
- Peso máximo suportado no tampo: 15kg.



Dimensões totais:

Altura Min.	0,85m
Altura Max.	1,20m
Peso	20Kg

Dimensões bandeja:

Largura	0,35m
Comprimento	0,45m

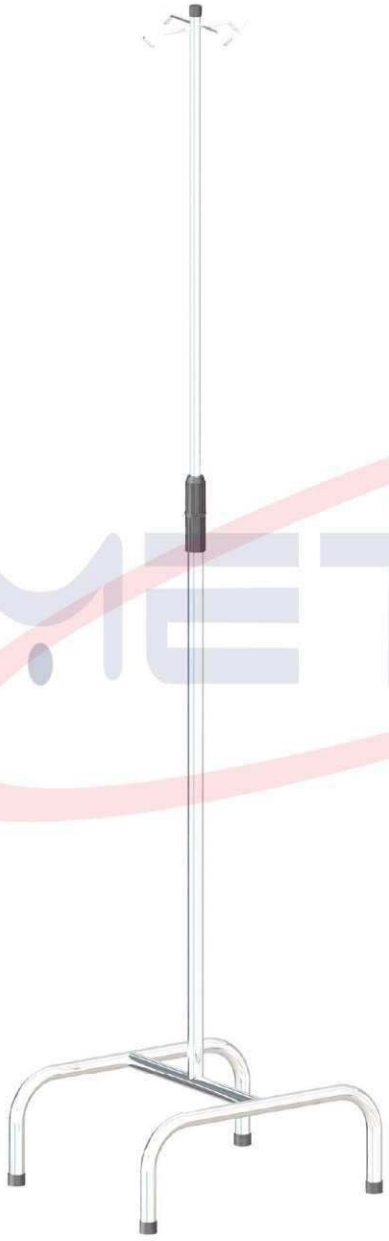
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: MT451B_1.PDF (1/1) 1664/2144

SUPORTE DE SORO

MT537i

MT 537i - Suporte para soro altura regulável sem rodas - Inox.

- Produto confeccionado em aço inox;
- Pés com ponteiras plásticas na cor preta;
- Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC;
- Haste superior inox em formato T com quatro ganchos dispostos em X.



Dimensões totais:

Largura	0,34m
Profundidade	0,43m
Altura	2,40m
Peso	10Kg

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 52762/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2795191 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 32.597.474/0001-59	
Endereço: RUA NOVA ESPERANCA, 976	
Complemento:	CEP: 83.324-400
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
25/08/2025 às 10:44
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-BXLODNFRRKUBGC-1

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/01/2019**
CNAE Primário: **3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO**

CNAE Secundário 1: **2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 2: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 3: **3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 4: **3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES**
CNAE Secundário 6: **3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E**
CNAE Secundário 7: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 8: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 9: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 10: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 11: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 12: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 13: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 14: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 16: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 17: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 18: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 19: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 20: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 21: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 22: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 23: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: **83.324-400**
Endereço: **RUA NOVA ESPERANCA, 976 - EMILIANO PERNETA**
Município / UF: **Pinhais / Paraná**
Telefone: **(41) 30332016**
E-mail: **licitacoes2@metalicmedical.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **075.001.889-51**
Nome: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **075.001.889-51**
Nome: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**
E-mail: **licitacoes2@metalicmedical.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **075.001.889-51** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**
Número do Documento: **8050263-0** Órgão Expedidor: **SESPPR**
Data de Expedição: **14/12/2017** Data de Nascimento: **27/09/1989**
Filiação Materna: **CARMEM GUIMAR DA COSTA TORNO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **034.655.839-57**
Nome: **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**
Carteira de Identidade: **68422345** Órgão Expedidor: **SESPPR**
Data de Expedição: **02/09/2008**

CEP: **80.610-280**
Endereço: **RUA ENGENHEIRO NIEPCE DA SILVA, 200 - BL 02 AP 203 - PORTAO**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone:
E-mail: **licitacoes2@metalicmedical.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/07/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/02/2026**
Código de Controle: **85887B7A9EF1F18B**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/09/2025**
Código de Controle: **2025082706185318431477**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/02/2026**
Código de Controle: **500415902025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9080283331**
Inscrição Municipal: **31041/2020**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/10/2025**
Código de Controle: **036964497-05**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/09/2025**
Código de Controle: **52762/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	**8.20.708-8**	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.597.474/0001-59** DUNS®: **920503987**
Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:
Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **27/07/2025**
Código de Controle: **0001/0001**

Dados do Balanço Anual - 01/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **05/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **17/10/2024**
Código de Controle: **0001/0001**

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

Ao
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/ PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 90065/2025 (987503)

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Industria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976,Bairro Emiliano Perneta , com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@stokmetal.com.br, através do sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE;
RAZÃO SOCIAL: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **- EPP**
CNPJ: 32.597.474/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**
CARTEIRA IDENTIDADE N° 8.050.263-0
CPF/MF N° 075.001.889-51
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
E-MAIL: licitacoes@metalicmedical.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
5	2	Und	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	METALIC MEDICAL MT537i	R$ 149,00	R$ 298,00
6	1	Und	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	METALIC MEDICAL MT451B	R$ 229,00	R$ 229,00
					Valor total	R$ 527,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

149

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**
TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 15 de Setembro de 2025.

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.09.15 17:41:06 -03'00'

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
Sócia Administradora
CPF: 075.001.889-51

STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rua Nova Esperança, 976 – Emiliano Perneta
Pinhais – PR – 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ nº 32.597.474/0001-59
Inscrição Estadual nº 90802833-31

Ao
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/ PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 90065/2025 (987503)

Prezado Pregoeiro;

A empresa **Stokmetal Industria e Comércio Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, inscrição estadual 90802833-31, com sede na Rua Nova Esperança, 976,Bairro Emiliano Perneta , com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@stokmetal.com.br, através do sua sócia Administradora, Senhora Rhaissa Stefanie Torno Stokloski, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8050263-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 075.001.889-51, residente e domiciliada em Pinhais/PR, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE;
RAZÃO SOCIAL: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **- EPP**
CNPJ: 32.597.474/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90802833-31
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS): **Rhaissa Stefanie Torno Stokloski**
CARTEIRA IDENTIDADE N° 8.050.263-0
CPF/MF N° 075.001.889-51
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 976, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
E-MAIL: licitacoes@metalicmedical.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 33729-3

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
5	2	Und	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos.	METALIC MEDICAL MT537i	R$ 149,00	R$ 298,00
6	1	Und	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima.	METALIC MEDICAL MT451B	R$ 229,00	R$ 229,00
					Valor total	R$ 527,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

149

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**
TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 15 de Setembro de 2025.

Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CPF nº 075.001.889-51
RG nº 8050263-0
Sócia Administradora

32.597.474/0001-59
STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Rua: Nova Esperança, 976
Emiliano Perneta CEP: 83.324-400
Pinhais - PR

Data da consulta: 09/06/2025 10:40:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.597.474/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **NIRE :** 41208967927 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503330553
NIRE (Sede) 41208967927	**CNPJ** 32.597.474/0001-59	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019

Endereço Completo
Rua Nova Esperança, Nº 976, Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400

Objeto Social
FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE COLCHOES, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO - ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	075.001.889-51	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI	075.001.889-51	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
19/04/2023	20232672270	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/08/2025, às 11:34:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OP1GD5IC**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 09/06/2025 - 10:44:13**

CNPJ:	32.597.474/0001-59	**Inscrição Estadual:**	90802833-31
Nome Empresarial:	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA NOVA ESPERANCA		
Número:	976	**Complemento:**	
Bairro:	EMILIANO PERNETA		
Município:	PINHAIS	**UF:**	PR
CEP:	83.324-400	**Telefone:**	(41)3033-3664
E-mail:	RECEPCAOJMCONTABILIDADE@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3250702 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3103900 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3104700 - FABRICACAO DE COLCHOES 3250701 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Início das Atividades:	01/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade

tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.788.117/0001-03
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.08.839-7
Nome do Dispositivo Médico	Suporte para soro
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Suporte Para Soro
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80883970001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351288539201624
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05788117000103 - Endereço: Rua Nova Esperança, 962 Emiliano Perneta 83324400
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/09/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1 Suporte de Soro.pdf	0006762247 - 03/01/2024 14:13:15

Modelo Produto Médico
MT 530
MT 530I
MT 537I
MT 537, MT 2207
MT532
MT 512I
MT 512
MT 514I
MT 514
MT 3325
MT 3324
MT 534I

MT 532I: MT 2425
MT 2795
MT 2719: MT 513
MT 510
MT 2229
MT 2719I
MT 511.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32597474000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 13:45:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **32.597.474/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 60- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:12:11

Proposta e documentos de habilitação da empresa TCJM Distribuidora e Importadora Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

10PROV_1.PDF
11CART_1.PDF
11PROV_1.PDF
12ATES_1.PDF
131REG_1.PDF
13AUTO_1.PDF
14LICE_1.PDF
1RG_TI_1.PDF
2CONTR_1.PDF
3BALAN_1.PDF
3BALAN_2.PDF
4CERTI_1.PDF
5CERTI_1.PDF
6CERTI_1.PDF
7CERTI_1.PDF
8CERTI_1.PDF
91CERT_1.PDF
9CERTI_1.PDF
9CERTI_2.PDF
9CERTI_3.PDF
ANVISA_1.PDF
CEIS.pdf
Certidao_Positiva_Negativa.pdf
CERTID_1.PDF
CERTID_2.PDF
CERTID_3.PDF
CONSUL_1(1).PDF
CONSUL_1(2).PDF
CONSUL_1.PDF
DECLAR_1.PDF
DECLAR_2.PDF
MANUAL_1.PDF
MICROS_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
SICAFA_1.PDF

TCE.pdf
TCU.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
19639940000315		**23/11/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262647656	**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 280	**5065**	**GALPAO17 SALA 1 G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89245-000	**COLEGIO AGRICOLA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO2@FERRAZ.CNT.BR	**41 30292266**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 23/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/03/2024 14:01:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.639.940/0003-15 **FILIAL**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 280	**5065**	**GALPAO17 SALA 1 G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**COLEGIO AGRICOLA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TCJM@TCJMIMPORT.COM	**(41) 8786-3533**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2025** às **19:57:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54728228	**894/2025**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54728228	19.639.940/0003-15		29/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
547292066 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 280	5065	GALPAO 17 SALA 1 G

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.245-000	COLEGIO AGRICOLA	Araquari	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0074.9/01.04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

0045.3/07.02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/94.06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0046.7/29.00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.7/37.00	Comércio atacadista de material elétrico
0046.7/96.04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
0046.7/96.99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0046.8/51.00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.02	Comércio varejista de madeira e artefatos
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54728228	**894/2025**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54728228	19.639.940/0003-15		29/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
547292066 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LUIZ FERNANDO FERRAZ

OBS.:

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.639.940/0003-15,** estabelecida à **RODOVIA BR 280, Nº 5065, GALPÃO 17, SALA 1 G, COLÉGIO AGRÍCOLA, ARAQUARI/SC**, forneceu em maio de 2025 equipamento permanente conforme tabela abaixo para o Hospital Municipal de Cordeiro, CNPJ: 03.716.759/0001-25.

Registramos, ainda, que a qualidade do material referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CAMA HOSPITALAR TIPO FAWER MECÂNICA COM COLCHÃO	10	2.119,99	21.199,90

Cordeiro, 08 de maio de 2025.

RICARDO MARTINS DE SALES:06951009716
Assinado de forma digital por RICARDO MARTINS DE SALES:06951009716
Dados: 2025.05.08 15:41:43 -03'00'

Ricardo Martins de Sales
Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro

Secretaria de Saúde e Bem-Estar
Rua Manuel de Oliveira, 30, Mogilar
CEP 08773-130 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil
Telefone (55 11) 4798-6701
www.mogidascruzes.sp.gov.br

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 280, 5065 - Galpão 17 Sala 1G - Colégio Agrícola, Araquari/SC, CNPJ 19.639.940/0003-15, foi nossa fornecedora dos itens elencados abaixo em suas respectivas quantidades descritas, e que a referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

NF	Empenho/AF	Descrição	Unid.	Quant.
56	12446/2024 2417/2024	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - CMOSDRAK	UN	4,00
22	12111/2024 2418/2024	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21 LITROS - VOLAREMED	UN	1,00

Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2025.

REBECA BARUFI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

JULIANA ALVES ROMAGNOLO
Diretora de Rede Básica

Assinado por 2 pessoas: JULIANA ALVES ROMAGNOLO e REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6F47-7F8E-B7AD-8557 e informe o código 6F47-7F8E-B7AD-8557

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F47-7F8E-B7AD-8557

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA ALVES ROMAGNOLO (CPF 094.XXX.XXX-16) em 23/04/2025 12:00:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 29/04/2025 23:14:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/6F47-7F8E-B7AD-8557

Atestado de Capacidade Técnica

A **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.267.427/0001-68** Inscrição Estadual: Isento, estabelecida na Rua Frei Antônio, 3.675, Bairro Terra Roxa II, Dourados – MS, CEP: 79.840-610 telefone: (67) 3423-0793, através de seu diretor presidente, **JAIRO JOSÉ DE LIMA,** atesta para os devidos fins que a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.639.940/0003-15**, com sede na Rodovia BR 280 Nº 5065, Galpão 17, Sala 1G, Bairro: Colégio Agrícola, Araquari – Santa Catarina forneceu através do contrato nº 221/2024, assinado em 23 de setembro de 2024, o objeto abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Cama hospitalar adulto**: Atendimento imediato / atendimentos de urgência e emergência – urgências (média complexidade) cama para acomodação de pacientes adulto. Opção: Manual com articulação por manivelas, grades laterais, colchão impermeável, aço ou ferro pintado, capacidade de até 160 quilos, movimentos de fowler e semi-fowler	Unid.	42	R$ 1.765,00	R$ 74.130,00
TOTAL					**R$ 74.130,00**

A contratação acima, cujo objeto consiste na aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, é decorrente da homologação de licitação por Pregão Eletrônico Nº 90.007/2024, constante no Processo de licitação nº 008/2024, realizada através da Nota Fiscal nº 033 emitida em 01/11/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dourados/MS, 04 de Dezembro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

RECEBEMOS DE TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

RODOVIA BR 280, 5065 - GALPÃO 17 SALA 1G - COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000 - Fone/Fax: 41987863533

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 1119 6399 4000 0315 5500 1000 0000 3310 0000 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6120		**242240228792582 - 01/11/2024 08:25**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
262647656		19.639.940/0003-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS			20.267.427/0001-68	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 946 -	JARDIM CARAMURU		79806-030	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Dourados		MS		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.130,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAMA HOSPITALAR ADULTO MANUAL 160KG DX2 DELLAMED ANVISA 807959550012 COLCHÃO INPERMEAVEL D33 AZUL ADULTO	94029020	0102	6120	UN	42,0000	1.765,0000	74.130,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TE PELO SIMPLES NACIONAL – IMP. APROX 8%. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 43 DO ANEXO VI DO RICMS/SC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54728228			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2024; PREGAO ELETRONICO 90007/2024; CONTRATO 221/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS É ORIUNDA DOS CONVENIOS 33794/2023 – 061/2023 E 33796/2023 – 064/2023 FIRMADOS ENTRE A SECRET EST DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES E A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS – FUNSAUD – EFETUAR DEPÓSITO BRADESCO AG 5755-0 C/C 115900-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTAN	

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com sede na ROD BR 280 Nº 5065 - GALPAO17 SALA 1 G – COLEGIO AGRICOLA - Araquari - SC - CEP 89.245-000 inscrita no CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão no que se refere a quantidade, qualidade e prazos, referentes aos materiais abaixo relacionados, conforme a Nota de Empenho Nº **63.472/2024.**

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇAO	N. FISCAL	PERIODO
01	Unid.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	000.000.005	09/06/2024

São Paulo, 04 de julho de 2024.

Dayse Montalvão
Coordenadoria Regional Leste
Assessoria Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.° 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **engenharia@ibate.sp.gov.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o n° 45.355.575/0001-65 ATESTA para os devidos fins, sob penalidade da Lei, que a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 19.639.940/0003-15, com sede na Rodovia BR 280, 5065 – GALPÃO 17 SALA 1G – COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000, realizou a entrega do Item

Descrição	Qtd.
FOCO CIRURGICO DE PAREDE	1

Declaro, que a empresa cumpriu todas as exigências contratuais, apresentando o produto com a qualidade exigida e efetiva entrega, nos prazos estipulados, satisfazendo as necessidades da Administração, no que tange os serviços contratados, NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Agente de Contratação

PROCESSO Nº. 2666/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Bertioga, através do Departamento de Licitações e Contratos, mediante Pregoeiro(a), designado pela Portaria nº 100 de 25 de janeiro de 2024, Portaria nº 101 de 25 de janeiro de 2024 e Portaria nº 102 de 25 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Prefeitura Municipal de Bertioga, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais nº. 4345/2023, 4347/2023, 4348/2023, 4350/2023, 4377/2024 e 4378/2024, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito**.**

A presente licitação destina-se, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar 147/2014.

1.2. Em quaisquer das menções à Lei Federal 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

1.3. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, no dia **26 de junho de 2024 às 10:00 horas**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1.4. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21 e o sistema de pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

1.5. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Portal de Pregão Eletrônico da Prefeitura de Bertioga: http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/

2. O B J E T O

2.1. Constitui o objeto deste Pregão a **Aquisição de equipamento e material permanente (cardioversor desfibrilador e carro de emergência para a UNIBEM**, cujas especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I – deste Edital.

3. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser fornecido/ os serviços deverão ser prestados na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital – Especificações Técnicas.

3.2 Expedida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a empresa **deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021, resguardado o direito da ampla defesa.

3.2. O produto deverá ser acondicionado/ serviços deverão ser prestados, conforme previsto do Anexo I – Termo de Referência - atendendo as exigências da legislação vigente.

3.3. Se durante o prazo de validade, o produto fornecido apresentar quaisquer problemas técnicos, vícios e/ou defeitos, a Contratada deverá providenciar o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Contratante a substituição do produto, a partir do recebimento da comunicação emitida pela Contratante, sem prejuízo da aplicação de penalidade cabível conforme item 17 do Edital.

4. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, ou seja, **até às 23:59 do dia 21/06/2024**

4.2. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Diretoria de Compras desta Prefeitura, através do e-mail pregaoeletronico.dlc@gmail.com, ou inseridos na plataforma de pregão eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Todas as perguntas e respostas serão numeradas sequencialmente e serão consideradas como aditamentos a este instrumento convocatório, sendo juntadas ao respectivo processo licitatório.

4.5. Caberá a autoridade competente receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como contar com o auxílio do Pregoeiro(a).

4.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

4.8. Não serão aceitas consultas, reclamações, impugnações ou questionamentos efetivados através de ligação telefônica ou consulta verbal.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

5.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Valor Total Global do Item.**

5.2. Os preços deverão apresentar, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico, através do site da Administração (https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/) e, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bertioga.

6.1.1. Os interessados em adquirir o Edital pessoalmente deverão, na ocasião da aquisição, disponibilizar mídia removível (pen drive).

6.1.2. É importante o acesso frequente à página eletrônica da Prefeitura, tendo em vista que eventuais questionamentos sobre edital e os devidos esclarecimentos serão divulgados por meio eletrônico, no endereço indicado, junto ao respectivo edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

6.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

6.3. Poderão participar da presente licitação, as pessoas físicas e jurídicas que atenderem as exigências deste Edital.

6.4. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que estejam cadastrados do Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, e tenham credenciado os seus representantes.

6.4.1. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga.

6.4.2. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga é gratuito.

6.5. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras pertencentes ao ramo do objeto licitado.

6.6. Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

a) Organizações Sociais;

b) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

c) Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

d.1) O impedimento de que trata o item ‘d’ será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

d.2) A idoneidade dos participantes será ser consultados os seguintes cadastros:
I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e
III - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

i) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

j) Reunidas em Consórcio;

k) Pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

l) Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

l.1.Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

a) A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com

autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

d) A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES

7.1. A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio da Plataforma http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/ na qual a licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

7.2. O acesso ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a operadora da plataforma ou ainda a Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do certame, através do Portal http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/ até 24 horas antes da data e do horário previsto no edital para o fim da inscrição e cadastramento da proposta de preços.

7.7. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

7.7.1. Proposta de Preços, conforme modelo Anexo II**.**

7.7.2. Os licitantes enquadrados como ME / EPP deverão informar em campo próprio da plataforma, sob pena de perder o direito ao tratamento diferenciado.

7.7.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante.

7.7.4. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga é gratuito.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.1.1. Os valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço, durante todo o seu período de execução até a vigência final fixada neste edital.

8.1.1.1.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

8.1.1.1.2. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do serviço, prevalecendo o unitário.

8.1.2. O objeto ofertado deverá atender plenamente às especificações contidas nos Anexo I - Termo de Referência.

8.1.2.1. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

8.1.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

8.1.4. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DOS LANCES E DO JULGAMENTO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.1.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente, sendo desclassificadas e reprovadas as propostas que, respectivamente:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 6 deste edital.

c) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

d) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

9.1.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a).

9.1.4. O licitante que tiver sua proposta desclassificada e desejar recorrer da decisão deverá observar o item 13 deste edital.

9.2. Classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. **O valor de redução mínima entre os lances será de 1% e incidirá sobre o Valor do Item.**

9.2.2. O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, quando houver, será permitido ao(a) Pregoeiro(a) a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.3.1. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o(a) Pregoeiro(a) poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

9.4. Nos termos do Inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/21, será adotado o **modo disputa aberto**, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, na situação prevista pelo § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21.

9.4.1. A situação prevista no item anterior e no § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21 se destina apenas a definir as posições posteriores a proposta melhor classificada, ou seja, nessa situação não serão admitidos lances menores do que o valor da proposta melhor classificada. Os demais licitantes poderão formular outros lances, inclusive intermediários entre si.

9.4.2. O(a) Pregoeiro(a) tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.8. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.9. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.10. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.10.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos pelo art. 60 da Lei 14.133/21.

9.11. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.11.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.11.2. O(a) Pregoeiro(a) anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.12. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir do momento que o proponente for declarado vencedor e/ou comunicado pelo(a) Pregoeiro(a). O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, devidamente justificada e autorizada pelo(a) Pregoeiro(a).

10.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal 14.133/21, sendo

facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a apresentar os documentos de habilitação, ou fracassar a licitação.

11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/ CATÁLOGOS

11.1. Não haverá a exigência de amostras e/ou catálogos.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, proceder-se-á a análise dos documentos de habilitação da licitante primeira classificada.

12.2. Para fins de habilitação no presente pregão o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data de apresentação dos documentos de habilitação. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato. Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

12.4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III-A), em papel timbrado da empresa.

e.1) As licitantes que se encontram na condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverão nos termos da legislação fiscal e societária, apresentar o Anexo III-B e o Anexo IV.

f) Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V deste edital.

g) Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, na forma da lei.

12.5. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Procuradoria do Estado do domicílio ou sede da licitante, sob as penas da lei, ou documento emitido pela Secretaria competente que comprove a isenção ou não incidência do tributo;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários.

e) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site http://www.tst.jus.br/certidao/ .

12.5.1. As provas de regularidades elencadas nas alíneas "b", "c" e "d" acima, são exclusivamente relativas aos tributos pertinentes ao objeto licitado.

12.5.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

12.5.3. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 90 (noventa) dias.

12.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data deste pregão, ressalvado o disposto no item 6.6 alínea "b".

12.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Não haverá requisito de Qualificação Técnica.

12.8. A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

12.9. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.9.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

12.10. Os Documentos de Habilitação deverão estar devidamente autenticados, por Cartório competente ou por servidor da Administração, mediante apresentação do Original, na sessão do Pregão.

12.10.1. Não serão aceitos documentos autenticados digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos,

pois não está sendo possível consultar a autenticidade das autenticações, conforme comunicado disponibilizado no site do referido Cartório:

12.10.1.1. "Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital."

12.11. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas de todos os documentos deverão ser apresentados, em até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, CEP 11250-000, na cidade de Bertioga/SP,** sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

12.11.1. Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

12.11.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.12. Caso a licitante classificada com o menor preço venha a desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a melhor oferta subsequente e negociará com o seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedor.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarada(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão manifestar imediata e motivadamente, sua intenção de interpor recurso, que deverá ser realizada por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

13.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Havendo manifestação da intenção de interposição de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, convocados para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. A formalização de recursos, observados os prazos legais, será dirigida à Diretoria do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos e será efetivada por meio de documento com identificação do Processo e número do Pregão devendo ser redigido ou anexado em campo específico do sistema, sob pena de decadência do direito de recorrer.

13.4. **A falta de manifestação imediata, bem como a não apresentação das razões recursais no prazo estabelecido no item 13.2, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) à vencedora.**

13.5. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correio, e-mail ou em desacordo com o estabelecido no item 13.1.

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento e determinará a convocação da(s) vencedora(s) para a assinatura do contrato/retirada da Autorização de Fornecimento ou Ordem de início de serviços.

14. DO CONTRATO

14.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual, se caso for, ou retirar o instrumento equivalente, com a empresa vencedora, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo VIII, sendo o adjudicatário chamado via telefone ou por e-mail, a celebrá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura do contrato:

a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) - Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

d) – Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos neste edital.

14.3. Até a assinatura do instrumento contratual a vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

14.3.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 14.2, supra.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE E DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

15.3. Os critérios de recebimento e aceitação dos serviços e de fiscalização, bem como as condições de pagamento estão previstos no Contrato.

15.4. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, por servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto contratado com as exigências do edital; e, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, conforme as regras previstas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, pertinentes à presente licitação;

15.5. A atestação do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades ou caso os itens apresentem qualquer problema de fabricação, ou estejam fora dos padrões determinados, a contratante solicitará a troca dos itens em até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus à Administração. O atraso na regularização acarretará as penalidades previstas no Edital.

15.6. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da execução do objeto, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação, pela Contratada, da nota fiscal ou fatura à Secretaria Requisitante, ou ao responsável por ela designado, de acordo com os produtos/serviços que efetivamente forem entregues, onde deverão estar discriminadas as quantidades, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido “Atestado de Recebimento” lançado no verso e assinado pelo servidor responsável.

16.1.1. Somente haverá a liberação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do pagamento devido à Detentora, quando da apresentação, pela Unidade Requisitante, de certidão devidamente assinada pelo Secretário das Pasta.

16.2. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

16.3. Ocorrendo atraso na liberação do pagamento por motivo injustificado, a Contratante poderá incorrer em multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada/Detentora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário para o qual deverão constar os dados bancários no corpo da nota fiscal.

16.6. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, observando o disposto da Lei Federal nº 10.192/2001, sendo que na hipótese de prorrogação contratual, após o período de 12(doze) meses, os preços poderão ser reajustados com base no índice do IPCA, ou outro índice que viera substituí-lo, mediante requerimento da Detentora.

16.7. As despesas com a execução do presente onerarão as dotações orçamentárias de nºs: 01.25.00.1.25.01.4.4.90.52.00.10.302.0123.2.128.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar ou não retirar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; ou desatender aos prazos do item 6.1.6 deste instrumento convocatório - se micro empresa ou empresa de pequeno porte, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das multas enumeradas abaixo e das demais cominações legais:

17.1.1. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item 10.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo III) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

17.1.2. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

17.1.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

17.1.4. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

17.1.5. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

17.1.6. As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

17.1.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.2. As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A simples participação na presente licitação, caracterizada pela inscrição e credenciamento para participar do pregão, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

18.2. A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

18.4. As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

18.5. Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em 1.1 e 1.2, sendo apreciados e decididos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

18.6. Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

18.7. O(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

18.8. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

18.9. Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

18.9.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

18.10. Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

18.11. O(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

18.12. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Proposta Comercial;
Anexo III- A Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
Anexo III- B Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação para as ME e EPP;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Modelo de Declarações de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho e Relativas aos Artigos 63, Inciso IV e 68, Inciso VI da Lei Federal 14.133/21;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Adequação da Cooperativa a lei Federal 12.690/2012;

Bertioga, 07 de junho de 2024

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (23/40) 1713/2144

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – **OBJETO**

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM.
A referida aquisição não se trata de bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.378 de 24 de Janeiro de 2024.

2 - **JUSTIFICATIVA**

A Atenção Especializada é efetivada através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado. Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, porém a insuficiência de oferta e a demanda excessiva pelas ações especializadas acabam dificultando o sistema.

A aquisição ora requerida é para implantação de uma Sala de Teste Ergométrico na UNIBEM. Embora, este exame, raramente apresente complicações, como: arritmias, infarto e parada cardíaca, para Pronto Atendimento destas possíveis intercorrências é necessário equipar a sala com carro de emergência, contendo os principais medicamentos e insumos, além do cardioversor/desfibrilador que é utilizado para a reversão de quadros de arritmia ou parada cardíaca.

O teste ergométrico serve para a avaliação ampla do funcionamento cardiovascular, quando submetido a esforço físico gradualmente crescente, em esteira rolante. São

observados os sintomas, os comportamentos da frequência cardíaca, da pressão arterial e do eletrocardiograma antes, durante e após o esforço.

Os principais objetivos do teste são diagnosticar e avaliar a doença arterial coronária. Avalia também a capacidade funcional cardiorrespiratória, detecção de arritmias, de anormalidades da pressão arterial e de isquemia miocárdica, avalia sinais de falência ventricular esquerda e dos eventuais sintomas que podem acompanhar essas disfunções, faz avaliação funcional de doença cardíaca já conhecida e a prescrição de exercícios físicos.

A unidade já adquiriu os equipamentos para realização do exame, restando apenas a aquisição do equipamento e material de suporte às urgências e emergências.

3 – **ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES**

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	**CARRO DE EMERGÊNCIA** : Confeccionado em aço inox, possuir suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro em aço inox, suporte para desfibrilador, mesa em aço inox, tábua de massagem e régua de tomadas, possuir no mínimo 04 gavetas sendo 01 equipada com divisórias modulares para medicamentos e sistema de travamento das gavetas com chave, possuir proteção contra impactos nas laterais e frontais em PVC ou borracha, possuir rodízios mínimos de 3” com sistema de freios e travamento. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº40/2015.	1
02	**CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR**: com interface com o usuário no idioma Português; Medição automática da impedância do paciente. Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. Peso: até 8kg, com bateria e pás. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuis nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Deve possuir	1

	sistema microprocessado, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200, 360J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: recarregável, íon de lítio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100% Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marcapasso externo não-invasivo: Acessórios: 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o	

	bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. O cardioversor deve estar de acordo com as seguintes normas: • Registro na ANVISA e legislações correlatas; • Conformidade à NBR 14136; • Grau de proteção IP21; • O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração); • Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. • Juntamente com o equipamento, devem ser fornecidas, mídias contendo todos os softwares e sistemas para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças; • Garantia mínima de 12 meses.	

As especificações listadas foram retiradas do cadastro do sistema SMAR, utilizado pela Prefeitura de Bertioga.

4 – **LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A entrega será realizada no SETOR DE PATRIMÔNIO localizado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 16:00.

5 – **CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**

A entrega deve ser integral, conforme quantidades especificadas neste termo de referência.

6 – **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

A empresa contratada terá um prazo de **90 (NOVENTA**) dias para a entrega dos itens, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Os prazos adicionais devem ser solicitados por escrito e justificados.

Durante a execução do objeto, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa do fornecedor, este apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem função e desempenho técnico similar ou superior. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venham prejudicar o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazo. Ao Gestor do Contrato compete deliberar a respeito da substituição.

As garantias seguem os parâmetros de cada item solicitado conforme requisição de compras anexa.

7 – **GESTOR DO CONTRATO**

Rosana Meissner

Diretora de Atenção Especializada

Reg: 6281

CPF: 179.***.***-92

8 – **CONDIÇÕES GERAIS**

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e deverão apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Para os itens poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais/equipamentos, caso o setor técnico considere que as informações prestadas não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

Unidade Requisitante: Rosana Meissner
Departamento de Atenção Especializada

Ordenador da Despesa: Rebeca Barufi
Secretária de Saúde

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A presente licitação destina-se, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Nome da Empresa: **Endereço eletrônico:**		
Endereço:	**Nº.**	**Bairro:**
Cidade:	**Estado:**	**CEP:**
CNPJ Nº:	**Fone/fax:**	**Inscrição Estadual:**
Dados para pagamento: **Banco: _____ - nº ___ / Agência: _____/Conta Corrente: ____**		
Dados do Responsável que Assinará o Contrato: **Nome:** **Cargo:** **Estado Civil:** **RG nº** **CPF nº** **Data de Nascimento:** **__/__/____** **Endereço completo:** **E-mail corporativo:** **E-mail pessoal:** **Telefone Coml:** **Telefone Resid.:** **Celular**		
***Pregão nº:* 20/2024**	***Data Abertura: 26/06/2024***	***Horário: 10:00***

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICACAO	MARCA/FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Local....., de..... de.....de 2024.

Assinatura e carimbo da empresa

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (30/40) 1720/2144

ANEXO III A (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. , inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (31/40) 1721/2144

ANEXO III B (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como os benefícios das Leis Federais e Municipal 123/2006, devidamente atualizada, e 4660/2008, no que couber.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (32/40) 1722/2144

ANEXO IV (MODELO)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que a receita bruta do exercício anterior (na forma da lei) não excedeu o limite fixado no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e artigos 4º e 5º da Lei Municipal 4660/2008, no que couber, conforme o caso, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Declara, ainda, que não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, devidamente atualizada, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (33/40) 1723/2144

ANEXO V (MODELO)
DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E RELATIVAS AOS ARTIGOS 63, INCISO IV E 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL 14.133/21

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR,** para fins de participação no Processo Licitatório nº **2666/2024** - Pregão Eletrônico nº. __/2024, sob as penas da Lei, que:

-Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 12ATES_1.PDF (34/40) 1724/2144

ANEXO VI (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. *****

*** Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 102867 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço ROD ROD BR 280 5065 GALPÃO 17 SALA 1 G
Bairro COLÉGIO AGRÍCOLA
Cidade ARAQUARI Estado SC Cep 89245-000
CNPJ/CPF 19.639.940/0003-15 Telefone 47 3447-7700 Fax
Email cnd@araquari.sc.gov.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002666/2024	001.050.003.000.000	07910/2024 R$ 29.500,00	554 001.025.103020123.2128 / 4.4.90.52.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL

DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.65.06.0189.9	UN	1,000	CMOSDRAKE	29.500,0000	29.500,00	

CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR: COM INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS; MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. DISPLAY DE LCD, DE MÍNIMO 5 POLEGADAS, COLORIDO. PESO: ATÉ 8KG, COM BATERIA E PÁS. BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR FUNÇÃO DE AUTO-TESTE PARA DIAGNÓSTICOS PERIÓDICOS DO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM IMPRESSÃO DO RESULTADO. REALIZA A MONITORAÇÃO DE ECG TANTO PELAS PÁS EXTERNAS, COMO PELAS PÁS ADESIVAS OU CABO DE PACIENTE. AS PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO DEVEM SER DO TIPO ESCAMOTEÁVEIS, COM APLICAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. DEVE POSSUIS NAS PÁS, BOTÃO PARA CARGA E APLICAÇÃO DE CHOQUE, COM INDICADOR VISUAL DA QUALIDADE DOS CONTATOS DAS PÁS COM O PACIENTE. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 ONDAS DE ECG E BATIMENTOS CARDÍACOS (BPM) NO MONITOR. DEVE POSSUIR SISTEMA MICROPROCESSADO, CAPAZ DE COMPENSAR A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE, AJUSTANDO A DESCARGA. FREQUÊNCIA CARDÍACA NO MÍNIMO DE 30 A 300 BPM. SENSIBILIDADE/GANHO DE ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. POSSIBILITA O AJUSTE DE GANHO DO TRAÇADO DO ECG EM UM ÚNICO BOTÃO, PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO; DEVE POSSUIR BOTÃO GIRATÓRIO OU TECLA DEDICADA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DOS CHOQUES NO PAINEL FRONTAL; POSSUIR POSSIBILIDADES DE AJUSTE DE CARGA: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O AJUSTE CONTÍNUO. TEMPO DE CARREGAMENTO DE, NO MÁXIMO, 7 (SETE) SEGUNDOS. TECLA PARA CANCELAR CARGA, E DESARME AUTOMÁTICO DA CARGA, EM CASO DE PROCEDIMENTO INTERROMPIDO, EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE SINCRONISMO NO PAINEL FRONTAL. DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS. TEMPO ENTRE A SINCRONIZAÇÃO COM O COMPLEXO QRS. TEMPO ENTRE A SINCRONIZAÇÃO COM O

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
702/2024

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

COMPLEXO QRS E A DESCARGA NÃO DEVE EXCEDER 60 MS. BATERIA: CARREGÁVEL, ÍON DE LÍTIO NIMH OU NICD, COM CARREGAMENTO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, QUE POSSIBILITE A TROCA SEM NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM ACESSO PRÓPRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA). INDICAÇÃO DE STATUS DE BATERIA. A BATERIA DO EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 20 DESCARGAS, OU MÍNIMO DE 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO, SEM PRECISAR RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO. ALARME: POSSUIR ALARME DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ALTA E BAIXA, TAQUICARDIA VENTRICULAR. ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA. POSSUIR MEMÓRIA INTERNA E/OU EXTERNA CAPAZ DE ARMAZENAR CONTINUAMENTE PELO MENOS 5 HORAS DE EVENTOS (COM DATA E HORA) E TRAÇADO DE ECG. REGISTRADOR TÉRMICO DE NO MÍNIMO 50MM QUE POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO: RESUMO DE EVENTOS E DE NO MÍNIMO 2 CURVAS DE ECG. POSSUIR SPO2 COM CURVA E PLETISMOGRAFIA, FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 A 0 A 100% DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DEA): - INSTRUÇÕES AUDIOVISUAIS DE TODAS AS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO E ANÁLISE DO MODO SEMIAUTOMÁTICO. – INDICAÇÃO DE CHOQUE CARREGADO NO VISOR. – SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE ELETRODOS PARA DEA, MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO: ACESSÓRIOS: 02 CONJUNTOS DE PÁS EXTERNAS ADULTO/PEDIÁTRICO COM BOTÃO DEDICADO PARA CARREGAMENTO DA ENERGIA E BOTÃO DEDICADO PARA DESCARGA DOS CHOQUES; 02 CABOS DE ECG DE 3 OU 5 VIAS; 01 CABO DE FORÇA;04 ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRADOR; 02 CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS PARA MARCAPASSO E DEA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES; DEMAIS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE, IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESTE EQUIPAMENTO E QUE NÃO TENHAM SIDO CITADOS NESTE EDITAL. O CARDIOVERSOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS SEGUINTES NORMAS: - REGISTRO NA ANVISA E LEGISLAÇÕES CORRELATAS: - CONFORMIDADE `NBR 14136; - GRAU DE PROTEÇÃO IP21; - O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS (MANBUAL DESSERVIÇO COMPLETO, ESQUEMAS ELÉTRICOS, PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO); - APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA, EM PORTUGUÊS. – JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, DEVEM SER FORNECIDAS, MÍDIAS CONTENDO TODOS OS SOFTWARES E SISTEMAS PARA INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - 1 65 06 0189 9

Total 29.500,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
702/2024

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição identica a da Autorização de Fornecimento (A.F.)Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

1a Via - Fornecedor
2a Via - Proc. de Pgto.
3a Via - Almoxarifado
4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 18 de setembro de 2024

Autorização da Compra

RECEBEMOS DE TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.041 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

RODOVIA BR 280, 5065 - GALPÃO 17 SALA 1G - COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000 - Fone/Fax: 41987863533

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.041
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 1119 6399 4000 0315 5500 1000 0000 4116 0000 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108		**242240265615656 - 27/11/2024 10:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
262647656		19.639.940/0003-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA			68.020.916/0001-47	27/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 -	VILA ITAPANHAU		11250-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bertioga		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				44.914.992/0036-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANEL		01	12,000	12,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1.65.06.0189.9	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR VIVO GOLD NS6124080428 CMOSSDRAKE LOTE 20240502 VAL 18/11/25 COM ACESSORIOS	90181980	0102	6108	UN	1,0000	29.500,0000	29.500,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54728228			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N°702/20254 - EFETUAR DEPÓSITO BRADESCO AG 5755-0 C/C 115900-3 - ACESSORIOS PAS DE CHOQUE ADESIVAS C62318 (QTD 02); BOBINA PARA ECG M60275 (QTD 04), DEMAIS ACESSORIOS E ESPECIFICAÇÃO CONF EDITAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - IMP. APROX 8%. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 43 DO ANEXO VI DO RICMS/SC	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ
19.639.940/0003-15

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ROD BR 280, 5065 GALPAO 17 SALA 1 G - COLEGIO AGRICOLA
CEP: 89.245-000

Cidade/UF
ARAQUARI/SC

Responsável Técnico
KAROLINE ESPINDOLA DA SILVA

Responsável Legal
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.28910-5 (LY115X7LW3XX)

Data da Autorização
19/03/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.107042/2024-05

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0344211240

COSTA FERRARI LTDA / 51.707.409/0001-83
25351.111527/2024-95 / 5082813
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0331365243

JN NUNES LTDA / 53.729.056/0001-48
25351.117649/2024-95 / 5082369
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0343898241

DROGARIA ALVORADA LTDA / 18.835.412/0001-07
25351.111238/2024-96 / 5082767
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0331046245

DROGARIA FARMA & VIDA LTDA / 53.388.828/0001-25
25351.115144/2024-96 / 5082251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0339246243
---
drogaria giraldi ltda / 53.714.907/0001-89
25351.111083/2024-98 / 5082693
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0330878247

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.122, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / 42.880.329/0001-34
25351.063525/2023-00 / 8264370
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0323407242

OHANA ANTONIA MOITA MONTEIRO / 46.985.381/0001-06
25351.422380/2022-02 / 4050664
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320305244

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 19.639.940/0003-15
25351.107042/2024-05 / 8289105
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0331174243

IMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 24.450.310/0001-76
25351.508063/2016-05 / 8144781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331161249

FARMACIA COHAPAR LTDA / 17.551.114/0001-22
25351.323079/2014-07 / 7209322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0344602249

REVERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.160.434/0001-24
25351.306310/2022-08 / 8255152
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0344576248

DROGARIA VITTA CENTER MEDICAMENTOS LTDA / 13.086.286/0001-11
25351.034257/2014-10 / 7097034
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0343762242

UNIAOMED LTDA / 40.498.903/0001-69
25351.080689/2022-11 / 1270640
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0344075249

RODACKI & DRABECKI LTDA / 05.141.081/0001-63
25351.335892/2014-11 / 7204342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0345074246

S S L OLIVEIRA COMERCIO LTDA / 07.141.340/0001-81
25351.272015/2015-11 / 7386662
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0347613241

DROGARIA VILLELA LTDA / 04.671.851/0001-17
25351.201470/2002-18 / 0153512
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0343999242

FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 28.791.011/0001-56
25351.699725/2019-19 / 4016201
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338178244

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041814/2024-21 / 4066360
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0345559240

DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO DO NORDESTE LTDA / 40.494.931/0001-08
25351.067200/2021-26 / 8239121
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0323063241

S A REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.143.460/0001-89
25351.082798/2024-26 / 3130001
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0332382249

FARMATEX DO BRASIL S/A / 21.284.068/0001-10
25351.023893/2022-26 / 4046214
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323293247

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041638/2024-27 / 8287638
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0345558243

CALL EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP. / 07.319.984/0001-17
25351.608712/2019-31 / 4015086
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0323182241

MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.014.740/0001-97
25351.705592/2021-33 / 8227461
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331224241

Armazém Tattoo Importação e Distribuição Ltda / 32.850.122/0001-63
25351.101036/2024-36 / 8289059
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0326710248

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041033/2024-36 / 1307472
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 13AUTO_1.PDF (1/1) 17332144

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Antonio Carlos Sprotte, 182, Centro, ARAQUARI - CEP: 89245-000
Fone: (47) 3305-0139

Impresso por LUIZ FERNANDO FERRAZ em 26/08/2025 14:47 BRT | CELK Saúde v3.1.294.3 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
106/2025	26/08/2026

PARA
INSP./MONIT. PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTO RISCO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
PRS0005 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15

NOME FANTASIA	SETOR

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RODOVIA BR 280, 5065, GALPAO17 SALA 1 G	89245-000

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
COLÉGIO AGRÍCOLA	GALPAO17 SALA 1 G	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

ATIVIDADE PRINCIPAL
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
LUISA WISNIEWSKI NOGUEIRA	059.275.039-69	638896	CRF/SC

OBSERVAÇÃO
EMPRESA AUTORIZADA A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE SOB AFE (ANVISA) 8.28910-5 .

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei n°6320 de 20 de Dezembro de 1983 e Lei Municipal Complementar 174/2014. Nomenclatura das atividades de acordo com os CNAES previstos no Anexo IV da Lei Complementar 341/2021.

LOCAL E DATA
ARAQUARI, 26/08/2025

AUTORIDADE DE SAÚDE

Alessandra Marjorie De Oliveira

Mat.: 5237190-0

PROTOCOLO: 256/2025

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437807709

2 e 1 NOME E SOBRENOME: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

1ª HABILITAÇÃO: 08/05/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/01/1974, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

4a DATA EMISSÃO: 23/08/2022

4b VALIDADE: 23/08/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 61199314 SESP PR

4d CPF: 873.080.889-87

5 Nº REGISTRO: 02448089405

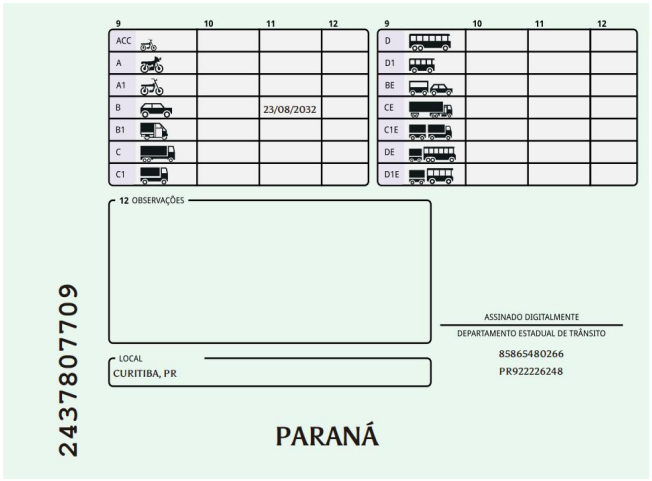
9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALBINO CZARNECKI

MARILU REGINA TOSO CZARNECKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		23/08/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85865480266
PR922226248

LOCAL: CURITIBA, PR

2437807709

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024480894<054<<<<<<<<<<<
7401145M3208232BRA<<<<<<<<<<2
TIAGO<<CRISTIANO<CZARNECKI<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São José dos Pinhais/PR em 14/01/1974, residente e domiciliado à Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR e do CPF/MF nº. 873.080.889-87, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** estabelecida na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial Paraná sob o n°. 41207779957 em 13/01/2014 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.639.940/0001-53, a sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário e supletivamente pela Lei nº 6404/76, resolve alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data fica criada uma filial da sociedade na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, estabelecida à Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA,**

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. ”

Parágrafo primeiro: atividades somente para a unidade **MATRIZ**: **“ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS.”**

Parágrafo segundo: atividades somente para a unidade filial **JOINVILLE**: **“ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS.”**

Parágrafo terceiro: atividades somente para a unidade filial **ARAQUARI**: **“ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;**

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES."

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo primeiro: Para a filial JOINVILLE fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: Para a filial ARAQUARI fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e as alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, o sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, regida supletivamente pela Lei nº 6404/76, passando assim a ter a seguinte redação:

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São José dos Pinhais/PR em 14/01/1974, residente e domiciliado à Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR e do CPF/MF nº. 873.080.889-87, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** estabelecida na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial Paraná sob o n°. 41207779957 em 13/01/2014 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.639.940/0001-53, a sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário e supletivamente pela Lei nº 6404/76, resolve consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** e tem sede e foro estabelecido na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140.

Parágrafo Primeiro: A filial da sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B - BOX CAÇADOR - Condomínio Perini Business Park - CX POSTAL 7240 - Zona Industrial Norte – Joinville/SC - CEP 89.219-600.

***Parágrafo segundo*:** A filial da sociedade na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, estabelecida à Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS**

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. ”

Parágrafo primeiro: atividades somente para a unidade **MATRIZ**: **“ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS.”**

Parágrafo segundo: atividades somente para a unidade filial **JOINVILLE**: **“ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E**

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS."

Parágrafo terceiro: atividades somente para a unidade filial **ARAQUARI**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES."**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 17/12/2013.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

Parágrafo primeiro: Para a filial JOINVILLE fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: Para a filial ARAQUARI fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1052 da lei 10406 de 10 de janeiro de 2002.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: O Titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único: Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á à transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA*:* A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, individualmente, com poderes e atribuições necessárias à realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer negócios, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato, outorgar procurações para fins específicos, contendo os atos a serem praticados e o prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA*:* O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

Parágrafo Único: É vedado ao administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo ou qualquer título de favor.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

CLÁUSULA NONA: Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões, será lavrada a ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações do sócio, assinada pelos membros da mesa e pelo sócio presente. A ata poderá ser lavrada de forma sumária.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados, nos termos do artigo 1065, da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observada as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído ou insolvente, apurados de acordo com o Balanço, serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou da melhor maneira que for acordada, depois de apresentada a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que: a) se enquadra na situação de microempresa; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, observando o disposto no § 4º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2023.

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87308088987	TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 07:40 SOB Nº 20237712768.
PROTOCOLO: 237712768 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316735374. CNPJ DA SEDE: 19639940000153.
NIRE: 41207779957. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41207779957
CNPJ	19.639.940/0001-53
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8538
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207779957	19.639.940/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19639940000153	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:19639940000153	584053068164270983 7	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	841240880323412311 3	05/04/2024 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.B
F.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 17:16:09

2D.18.CC.7F.5A.85.75.E1
55.91.2F.A0.FD.AF.4F.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 235.761,24	R$ 435.107,60
CIRCULANTE		R$ 133.863,91	R$ 132.420,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 81.478,61	R$ 37.285,98
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.470,92	R$ 1.019,17
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 3.220,71	R$ 2,00
BANCO DO BRASIL S/A.		R$ 3.219,71	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A. - FILIAL		R$ 0,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 76.786,98	R$ 36.264,81
BANCO BRADESCO S/A. - INVEST FACIL - FILIAL		R$ 0,00	R$ 20.859,13
BANCO BRADESCO S/A		R$ 76.786,98	R$ 15.405,68
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 52.385,30	R$ 95.134,97
CLIENTES		R$ 52.385,30	R$ 92.319,41
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 189,68
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 189,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
SIMPLES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 101.897,33	R$ 302.686,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 156.987,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 149.639,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 149.639,72
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 9.077,39
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO - FILIAL		R$ 0,00	R$ 140.562,33
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 7.347,58
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 7.347,58
IMOBILIZADO		R$ 101.897,33	R$ 145.699,35
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 125.000,00	R$ 159.600,00
VEÍCULOS		R$ 125.000,00	R$ 0,00
VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2023/2024		R$ 0,00	R$ 159.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (23.102,67)	R$ (13.900,65)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (23.102,67)	R$ 0,00
(-) DEPREC. VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2023/2024		R$ 0,00	R$ (13.900,65)
PASSIVO		R$ 235.761,24	R$ 435.107,60
CIRCULANTE		R$ 51.982,20	R$ 53.825,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.571,48	R$ 16.155,47
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 555,47
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 8.571,48	R$ 15.600,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 8.571,48	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO SAFRA CFI S.A.		R$ 0,00	R$ 15.600,00
FORNECEDORES		R$ 38.323,57	R$ 32.753,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 38.323,57	R$ 32.753,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 3.633,15	R$ 3.596,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.633,15	R$ 3.544,57
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 51,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.454,00	R$ 1.320,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 375,32	R$ 145,20
NÃO CIRCULANTE		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 126.943,27
GIRO PRONAMPE - 26/07/2023 - 129.000,00		R$ 0,00	R$ 126.943,27
FINANCIAMENTOS		R$ 51.428,43	R$ 93.999,88
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 51.428,43	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO SAFRA CFI S.A.		R$ 0,00	R$ 93.999,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 132.350,61	R$ 160.339,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 122.350,61	R$ 150.339,07
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 122.350,61	R$ 27.988,46
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 237.786,98	R$ 250.217,22
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (115.436,37)	R$ (222.228,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 485.391,76	R$ 1.358.799,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.500,00	R$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 483.891,76	R$ 1.358.799,75
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 483.891,76	R$ 590.892,35
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO - FILIAL		R$ 0,00	R$ 767.907,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (15.250,20)	R$ (177.276,08)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (86.156,30)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ (47.456,30)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO-FILIA		R$ 0,00	R$ (38.700,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (15.250,20)	R$ (91.119,78)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (15.250,20)	R$ (91.119,78)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ (191.332,54)	R$ (829.955,04)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R$ (191.332,54)	R$ (829.955,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (190.344,14)	R$ (724.901,69)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO - FILIAL		R$ 0,00	R$ (152.271,86)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (988,40)	R$ (9.990,20)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 0,00	R$ (11.469,27)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 68.677,98
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (41.022,04)	R$ (101.351,41)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ 0,00	R$ (2.590,00)
(-) PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (2.590,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (27.044,00)	R$ (95.291,01)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (12.500,00)	R$ (21.091,51)
(-) TELECOMUNICAÇÕES - DESP.TELEFONICAS		R$ 0,00	R$ (12.171,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (492,33)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ 0,00	R$ (314,37)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS		R$ 0,00	R$ (126,78)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (17.734,68)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ 0,00	R$ (14.481,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇAO		R$ 0,00	R$ (5,00)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R$ 0,00	R$ (1.732,93)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (6.594,00)
(-) CORREIOS		R$ 0,00	R$ (278,70)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.572,41)
(-) MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAM		R$ 0,00	R$ (1.928,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.205,86)	R$ (5.873,93)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ (2.142,44)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ (397,31)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ (33,92)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.204,24)	R$ (3.298,61)
(-) IOF E IOC		R$ (1,62)	R$ (1,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.212,70	R$ 13.298,75
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 292,62	R$ 369,25
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R$ 1.920,08	R$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 12.929,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (14.984,88)	R$ (14.688,75)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.649,39)	R$ (1.987,47)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (10.062,29)	R$ (12.645,46)
(-) MULTAS S/TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (55,82)
JUROS S/TRIBUTOS		R$ (273,20)	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 98.500,00
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 98.500,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (94.706,47)
(-) CUSTO VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (94.706,47)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 237.786,98	R$ 250.217,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ÍNDICES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2023

LIQUIDEZ GERAL (LG)	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LG = (AC + RPL) / (PC + ELP)	132.420,95 + 160.339,07 / 53.825,38 + 220.943,15	292.760,02 / 274.768,53	1,07

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC= (AC) / (PC)	132.420,95 / 53.825,38		2,46

SOLVENCIA GERAL (SG)

SG= AT / (PC + ELP)	435.107,60 / 53.825,38 + 220.943,15	435.107,60 / 274.768,53	1,58

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo PrazoELP = Exigível a Longo Prazo PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LC = ATIVO CIRCUNTE / PASSIVO CIRCULANTE		133.863,91 / 51.982,20	2,58

LIQUIDEZ SECA

SECA (AC-ESTOQUE) / PC	133.863,91 / 51.982,20		2,58

GERAL (SG)

GERAL AC + R LP / PC + ECG LP	35.761,24 / 51.982,20 + 51.428,43	235.761,24 / 103.410,63	2,28

SOLVENCIA GERAL

S G ATIVO TOTAL, / PC + NÃO CIRCULANTE	235.761,24 / 103.410,63	235.761,24 / 103.410,63	2,28

GRAU ENDIVIDAMENTO

E PC+ NC / AT	51.982,20 + 51.428,43 / 235.761,24		103.410,63 / 235.761,24	0,44

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41207779957
CNPJ	19.639.940/0001-53
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3847

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3847
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207779957	19.639.940/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	771875436963498024 7	05/04/2023 a 05/04/2024	Não
Procurador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	771875436963498024 7	05/04/2023 a 05/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.
99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 10:02:36

2B.AF.61.1A.5A.8D.C7.6E
A1.02.C8.8E.BC.97.9F.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 125.908,24	R$ 235.761,24
CIRCULANTE		R$ 11.510,91	R$ 133.863,91
DISPONIBILIDADES		R$ 11.510,91	R$ 81.478,61
BENS NUMERÁRIOS		R$ 11.461,68	R$ 1.470,92
CAIXA		R$ 11.461,68	R$ 1.470,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 49,23	R$ 3.220,71
BANCO DO BRASIL S/A.		R$ 0,00	R$ 3.219,71
BANCO BRADESCO S/A.		R$ 49,23	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 76.786,98
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 0,00	R$ 52.385,30
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 52.385,30
NÃO CIRCULANTE		R$ 114.397,33	R$ 101.897,33
IMOBILIZADO		R$ 114.397,33	R$ 101.897,33
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
VEÍCULOS		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (10.602,67)	R$ (23.102,67)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (10.602,67)	R$ (23.102,67)
PASSIVO		R$ 125.908,24	R$ 235.761,24
CIRCULANTE		R$ 9.913,48	R$ 51.982,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 38.323,57
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 38.323,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 3.633,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.633,15
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.633,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.342,00	R$ 1.454,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 979,00	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 363,00	R$ 375,32
INSS A RECOLHER		R$ 363,00	R$ 375,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: 3BALAN_1.pdf (913) 1754/2144

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R$ 105.994,76	R$ 51.428,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 105.994,76	R$ 51.428,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
FINANCIAMENTOS		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 45.994,85	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 45.994,85	R$ 0,00
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI		R$ 42.994,85	R$ 0,00
CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.000,00	R$ 132.350,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 9.238,39	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 9.238,39	R$ 0,00
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (9.238,39)	R$ 122.350,61
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 14.541,96	R$ 237.786,98
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (23.780,35)	R$ (115.436,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 35.000,00	R$ 485.391,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 35.000,00	R$ 1.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 35.000,00	R$ 1.500,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 483.891,76
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 483.891,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (191.332,54)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R$ 0,00	R$ (191.332,54)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 0,00	R$ (190.344,14)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (988,40)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (18.358,04)	R$ (41.022,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (24.056,67)	R$ (27.044,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (10.602,67)	R$ (12.500,00)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (45,00)	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ (209,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (1.205,86)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (1.204,24)
(-) IOF E IOC		R$ 0,00	R$ (1,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.001,17	R$ 2.212,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 15.000,00	R$ 292,62
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R$ 1,17	R$ 1.920,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.302,54)	R$ (14.984,88)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.519,08)	R$ (4.649,39)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (7.502,40)	R$ (10.062,29)
MULTAS S/TRIBUTOS		R$ (150,97)	R$ 0,00
(-) JUROS S/TRIBUTOS		R$ (130,09)	R$ (273,20)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 14.541,96	R$ 237.786,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 19.639.940/0001-53
ANO 2022

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL (LG)		VALORES EM REAIS			VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LG =	(AC + RPL)	133.863,91	+	0,00	133.863,91	**2,58**
	(PC + ELP)	51.982,20	+	0,00	51.982,20	

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)						
LC=	(AC)	133.863,91				**2,58**
	(PC)	51.982,20				

SOLVENCIA GERAL (SG)						
	AT	235.761,24			235.761,24	**2,28**
SG=	(PC + ELP)	51.982,20	+	51.428,43	103.410,63	

LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Dados: 2023.05.31 11:32:47 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigivel a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 19.639.940/0001-53
ANO 2022

ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
C = ATIVO CIRCUNTE		133.863,91	**2,58**
PASSIVO CIRCULANTE		51.982,20	

LIQUIDEZ SECA

SECA (AC-ESTOQUE)	133.863,91		**2,58**
PC	51.982,20		

GERAL (SG)

	AC + R LP	235.761,24		235.761,24	**2,28**
GERAL	PC + ECG LP	51.982,20 +	51.428,43	103.410,63	

SOLVENCIA GERAL

S G	ATIVO TOTAL,	235.761,24	235.761,24	**2,28**
	PC + NÃO CIRCULANTE	103.410,63	103.410,63	

GRAU ENDIVIDAMENTO

E	PC+ NC	51.982,20 +	51.428,43	103.410,63	**0,44**
	AT	235.761,24		235.761,24	

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigivel a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Dados: 2023.05.31 11:33:32 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41207779957
CNPJ	19.639.940/0001-53
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10662

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10662
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.7D.23.07.FA.0B.13.3C.3C.6E.0A.64.E0.22.D3.A7.8E.0A.53.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207779957	19.639.940/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
70.7D.23.07.FA.0B.13.3C.3C.6E.0A.64.E0.22.D3.A7.8E.0A.53.7F

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	720714916425712053 1	03/04/2025 a 03/04/2026	Sim
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	720714916425712053 1	03/04/2025 a 03/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.7D.23.07.FA.0B.13.3C.3C.6E.0A.64.
E0.22.D3.A7.8E.0A.53.7F-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2025 às 15:36:38

17.53.5A.E6.4F.CE.B7.46
86.EE.56.05.B2.79.79.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 19.639.940/0001-53

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 435.107,60	R$ 698.249,08
ATIVO CIRCULANTE		R$ 132.420,95	R$ 515.917,85
DISPONIBILIDADES		R$ 37.265,58	R$ 118.645,14
CAIXA		R$ 1.019,17	R$ 5.433,09
CAIXA		R$ 1.019,17	R$ 5.433,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2,00	R$ 3.245,01
BANCO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A - FILIAL 2		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL 2		R$ 0,00	R$ 3.242,01
BANCO BRADESCO S/A - FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FMP		R$ 36.264,81	R$ 109.992,04
BANCO BRADESCO S/A		R$ 15.405,68	R$ 206,63
BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL		R$ 20.859,13	R$ 2.858,88
BANCO BRADESCO S/A - INVEST FACIL - FILIAL 3		R$ 0,00	R$ 107.104,72
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 95.134,97	R$ 397.277,71
CLIENTES NACIONAIS		R$ 92.319,41	R$ 242.905,12
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO		R$ 1.224,60	R$ 0,00
SAAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA		R$ 55.965,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - GOIAS		R$ 3.041,40	R$ 9.775,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		R$ 4.560,00	R$ 0,00
COMANDO POLIC INT- 7 SOROCABA - 18018E-DPIT		R$ 6.460,08	R$ 0,00
PREFEITURA DE BANDE DE COCAIS - MG		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A.		R$ 78,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM - ALMOXARIFADO		R$ 1.259,33	R$ 0,00
9º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - SP		R$ 3.990,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CANOPITE - PR		R$ 481,50	R$ 0,00
10º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA MOTORIZADA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SÃO PAULO - CIMSP		R$ 846,00	R$ 0,00
1º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AP		R$ 1.470,00	R$ 0,00
EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO		R$ 0,66	R$ 0,00
3 BATALHAO LOGISTICO		R$ 2.170,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE		R$ 2.788,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIO - MG		R$ 0,00	R$ 1.980,00
BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DO IBIRAPUERA		R$ 1.980,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO		R$ 1.180,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU - SP		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO CHUI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO EDUCAÇÃO, CIENCIA E TEC. DO ROOSEVELTE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE - MG		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL		R$ 0,00	R$ 0,00
2º BATALHÃO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		R$ 0,00	R$ 5.094,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL - SP		R$ 0,00	R$ 0,00
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
RMJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIATÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
DECIMO TERCEIRO BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA - MT		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUJBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAAE DE NEPOMUCENO - MG		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRITO SANIT ESP INDIGENA MATO GROSSO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE BITRACA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAMAICA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JESUPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS/MS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMP MUN DE PLAN, GESTÃO E EDUC EM TRANS. E TRANSP. - MC TRANS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PENAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO (SPGG)		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		R$ 0,00	R$ 1.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PENAPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PENT - JAIRO ALMEIDA BUENO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BROCHIN/SKI		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.775,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA		R$ 0,00	R$ 29.500,00
METALURGICA RENOVAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME - GO		R$ 0,00	R$ 22.103,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CANELINHA - SC		R$ 0,00	R$ 25.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE MATEMA, BELICO DO IRATI/PR		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL - RS		R$ 0,00	R$ 455,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAREMA		R$ 0,00	R$ 4.225,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTONIA DO SUL - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 0,00
FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA - CAMPO VERDES.		R$ 0,00	R$ 0,00
COORDENADORIA DE SAUDE LESTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
MICAMEU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
BASE DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ		R$ 0,00	R$ 98.280,00
MUNICIPIO DE GAMELEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA		R$ 0,00	R$ 5.483,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 0,00	R$ 36.280,40
MUNICIPIO DE JATAIZINHO - PR		R$ 0,00	R$ 3.920,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP		R$ 0,00	R$ 5.820,75
CISTRIGUL - CONS. PUBL INT REDE URG E EMERG TRIANGULO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSP. EST. DR. OSWALDO BRANDI GOULART		R$ 0,00	R$ 8.800,00
PREF MUNICIPAL DE NOVA NAZARE		R$ 0,00	R$ 16.560,00
ADIANTAMENTOS		R$ 189,68	R$ 150.544,15
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 189,68	R$ 150.544,15
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 2.625,88	R$ 4.128,44
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R$ 2.625,88	R$ 4.128,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 302.686,65	R$ 180.331,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 150.387,30	R$ 66.531,88
TITULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 51.392,29
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 51.392,29
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 7.347,58	R$ 15.159,59
CONSORCIOS		R$ 7.347,58	R$ 15.159,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 149.039,72	R$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO		R$ 9.617,39	R$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO - FILIAL 2		R$ 140.562,33	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 145.698,35	R$ 113.779,35
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 159.600,00	R$ 159.600,00
VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2020/2020A		R$ 159.600,00	R$ 159.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (13.900,65)	R$ (45.820,65)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2020/2024		R$ (13.900,65)	R$ (45.820,65)
PASSIVO		R$ 435.107,60	R$ 698.249,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 53.825,38	R$ 150.039,38
PASSIVO 1		R$ 32.753,54	R$ 101.447,54
PASSIVO 2		R$ 32.753,54	R$ 101.447,54
FORNECEDORES		R$ 32.753,54	R$ 101.447,54
FORNECEDORES		R$ 32.753,54	R$ 101.447,54
ASSESSORIA CONTABIL FERRAZ LTDA		R$ 660,00	R$ 0,00
VSA CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAZ CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.156,00
GRUPO MULTI S.A		R$ 0,00	R$ 11.484,28
OMOS DRIVE S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ENERGY COUTDOORS DO BRASIL LTDA		R$ 31.770,14	R$ 3.978,27
RODOVIAS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOVIAS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
M ENGIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCADOS INDUSTRIA E COM. DE FIOS E CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRICON ASSESSORIA BIOBLIARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOE & LEILOES BR		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRENDON LUCCA KRAVEC ZANDONA 17382488305		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO PAULO PANATO RIBEIRO-06977222900		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDEX IND E COM DE CONEXÕES ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRONICA LICITA MAIS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABT COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOURIVAL PEREIRA FERNANDES		R$ 0,00	R$ 0,00
MH CADEIRA DE RODAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJETO INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONFIO INDUSTRIA DE CABOS LTDA		R$ 0,00	R$ 740,33
VITORINO MACIEL & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANACONA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 685,00
MINATOS INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCARTPE IND. E COM.DE ROUPAS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLARE MED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERIKA ALINE MAQUINAS E UTILIDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA RENOVAR LTDA		R$ 0,00	R$ 70.050,21
ALTHIS COM DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELLAMED S.A		R$ 0,00	R$ 12.222,22
TRESCOM COMPORKING INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GJ ARMAZENAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HABIL SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO MILLES LOGISTICA E TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
TNA ROCHA ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LKW EXPRESS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 185,00
LICITANET LICITADOES ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JPALINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IFOOD BENEFICIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
5 RODAS CARGAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 15.155,47	R$ 26.366,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 15.155,47	R$ 26.366,42
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 466,82
BANCO DO BRASIL - GIRO RAPIDO		R$ 555,47	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO BRADESCO		R$ 15.600,00	R$ 15.600,00
GIRO PRONAMPE - 25/07/2023 - 129.000,00		R$ 0,00	R$ 10.299,60
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO 10.098,60		R$ 0,00	R$ 10.298,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.320,00	R$ 1.412,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 145,20	R$ 155,32
INSS A PAGAR		R$ 145,20	R$ 155,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.596,37	R$ 20.614,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 51,80	R$ 72,98
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURIDICA		R$ 51,80	R$ 21,18
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 51,80	R$ 51,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R$ 3.544,57	R$ 20.741,44
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R$ 3.544,57	R$ 20.741,44
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 220.943,15	R$ 368.399,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 220.943,15	R$ 368.399,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 220.943,15	R$ 368.399,88
GIRO PRONAMPE - 25/07/2023 - 129.000,00		R$ 126.943,27	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO SAFRA S.A.		R$ 93.999,88	R$ 78.399,88
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO 140.000,00 - 48 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 270.697,92
(-) JUROS CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO 130.000,00 - 48 PARCELAS - 15/12/2024		R$ 0,00	R$ (130.697,92)
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO 150.000,00 - 48 PARCELAS		R$ 0,00	R$ 298.436,80
(-) JUROS CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO 150.000,00 - 48 PARCELAS - 15/12/2024		R$ 0,00	R$ (138.436,80)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 160.339,07	R$ 177.809,82
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 125.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 135.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 10.000,00	R$ 125.000,00
CAPITAL SOCIAL - FILIAL 02		R$ 0,00	R$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL - FILIAL 03		R$ 0,00	R$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 160.339,07	R$ 42.809,82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 122.350,61	R$ 150.339,07
LUCROS ACUMULADOS		R$ 122.350,61	R$ 150.339,07
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 27.988,46	R$ (107.529,25)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 27.988,46	R$ 102.470,75
FECHAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 250.217,22	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ (222.228,76)	R$ (210.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.7D.23.07.FA.08.13.3C.3C.6E.0A.64.E0.22.D3.A7.8E.0A.53.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 in Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.416.049,59
Revenda de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 1.412.349,59
Receita com Prestação de Serviços		R$ 0,00	R$ 3.700,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		R$ 0,00	R$ (255.906,34)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R$ 0,00	R$ (106.348,48)
(-) Devoluções e Abatimentos de Vendas		R$ 0,00	R$ (149.557,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (846.667,65)
(-) (+) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (846.667,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (211.004,85)
(-) Despesas Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (69.033,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (0,00)	R$ (9.455,26)
(-) Despesas Gerais		R$ (0,00)	R$ (114.372,59)
(-) Despesas Gerais com Vendas		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R$ 0,00	R$ 102.470,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.7D.23.07.FA.0B.13.3C.3C.6E.0A.64.E0.22.D3.A7.8E.0A.53.7F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 19.639.940/0001-53
ANO 2024

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL (LG)		VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LG =	(AC + RPL)	515.917,85 + 177.809,82		693.727,67	1,34
	(PC + ELP)	150.039,38 + 368.399,88		518.439,26	

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	(AC)	515.917,85		3,44
	(PC)	150.039,38		

SOLVENCIA GERAL (SG)

	AT	696.249,08			696.249,08	1,34
SG=	(PC + ELP)	150.039,38	+	368.399,88	518.439,26	

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total E=Estoque

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/0-0

ASSINADO DIGITALMENTE
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTA
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
SÓCIO

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
C = ATIVO CIRCUNTE		515.917,85	3,44
PASSIVO CIRCULANTE		150.039,38	

LIQUIDEZ SECA

SECA (AC-ESTOQUE)	515.917,85		3,44
PC	150.039,38		

LIQUIDEZ GERAL (LG)

	AC + RLP	515.917,85	+	66.551,88	582.469,73	1,12
GERAL	PC + ELP	150.039,38	+	368.399,88	518.439,26	

SOLVENCIA GERAL (SG)

S G ATIVO TOTAL	696.249,08		1,34
PC + NÃO CIRCULANTE	518.439,26		

GRAU ENDIVIDAMENTO

E	PC+ NC	150.039,38	+	368.399,88	518.439,26	0,74
	AT	696.249,08			696.249,08	

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/0-0

ASSINADO DIGITALMENTE
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTA
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
SÓCIO

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 19.639.940/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:35 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2026.
Código de controle da certidão: **4B4F.F9DD.D0D6.099B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.639.940/0003-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140243854213**
Data de emissão:	**07/08/2025 22:39:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2025 22:39:58

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19090/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**	**547292066**
CNPJ/CPF:	19.639.940/0003-15	
Endereço:	RODOVIA BR 280, 5065	
Complemento:	GALPAO 17 SALA 1 G	
Bairro:	COLEGIO AGRICOLA	Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 05/11/2025

Araquari / SC, 7 de agosto de 2025.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
https://araquari.atende.net

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.639.940/0003-15
Certidão nº: 45725381/2025
Expedição: 07/08/2025, às 22:39:03
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.940/0003-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.940/0003-15

Razão Social: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço: ROD BR 280 5065 GALPAO 17 SALA 1 G / COLEGIO AGRICOLA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609262135848794

Informação obtida em 04/09/2025 15:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2502699420
NIRE 41207779957 **CNPJ 19.639.940/0001-53**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua JOSE BORDIM, Nº 157, xxxxx, PEDRO MORO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-140	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20237712768	23/11/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237712768	23/11/2023	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20237712768	23/11/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20237712768	23/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230662633	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230662633	01/02/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20223031119	20/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20223031119	20/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220985553	07/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220985553	07/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20207120757	03/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20207120757	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140201734	13/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207779957	13/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 14:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHUXMKJJ.**

PRC2502699420

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4873419
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Raiz do CNPJ: 19.639.940
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ARAQUARI
Endereço da sede : Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

Certidão emitida às 08:48 de 18/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Tiago Cristiano Czarnecki - CPF: ***.080.889-** gov.br Ouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA #

CNPJ.19.639.940/0001-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/06/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de junho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.06.25 15:37:13 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo D1406C00 *****

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Protocolo: PRC2502660280

NIRE : 41207779957
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41207779957	19.639.940/0001-53	13/01/2014	17/12/2013

Endereço Completo
Rua JOSE BORDIM, Nº 157, PEDRO MORO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83020-140

Objeto Social
ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMERCIO DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL MATERIAL ELETRICO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO DE PODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO. COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS ARTIGOS DE ILUMINACAO MADEIRA E ARTEFATOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL MATERIAL ELETRICO. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO E ILUMINACAO TECNICA E DECORATIVA, LAMPADAS, MATERIAIS ELETRICOS, PNEUMATICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI	873.080.889-87	R$ 135.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI	873.080.889-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
23/11/2023	20237712768	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42902137161 **CNPJ:** 19.639.940/0003-15
Endereço Completo
RODOVIA BR 280, Nº 5065, GALPAO17 SALA 1 G , COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC, CEP: 89245000

2 - NIRE: 42902109078 **CNPJ:** 19.639.940/0002-34
Endereço Completo
RUA DONA FRANCISCA, Nº 8300, BLOCO 1 MODULO B BOX CACADOR COND PERINI BUSINESS , ZONA INDUSTRIAL NORTE, Joinville, SC, CEP: 89219600

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2025, às 12:01:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XDVFOCRT**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VOLARE MED LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	37.306.508/0001-22
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.23.061-1
Nome do Dispositivo Médico	autoclave vertical volare 21 litros
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esterilizador
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82306119003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351524020202236
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: VOLARE MED LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 37306508000122 - Endereço: Rua Rio Tejo, nº 127 Santa Terezinha 83929000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/05/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	manual-usuario-21-litros-rev-0.pdf	4239467225 - 01/06/2022 10:55:38

Modelo Produto Médico
autoclave vertical volare 21 litros

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 01/07/2025 13:43:30

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 19639940000315

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 7210/2025

Certidão fornecida para o CPF/CNPJ: 19.639.940/0003-15
Nome: CPF/CNPJ NÃO CONSTA NOS CADASTROS DE CONTRIBUINTES DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Observação: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a debitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
chopinzinho.govbr.cloud/certidao

Código de autenticidade: 490593535490593 Data de emissão: 16/09/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.639.940/0003-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:43 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 26JY020625164743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.639.940/0003-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:41:37 do dia 27/05/2025 , com validade até o dia 26/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Wt1uob2RjJhFiTk3WGeS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2025 às 13:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.639.940/0003-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6864.0FFD.2566.F157 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 18/08/2025 09:00:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.639.940/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.639.940/0003-15**
Razão Social:	**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2025**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.940/0003-15

Razão Social: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Endereço: ROD BR 280 5065 GALPAO 17 SALA 1 G / COLEGIO AGRICOLA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508422135848798

Informação obtida em 03/10/2025 14:56:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÕES

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, por seu representante legal, **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, nos termos do artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado, bem como declara o conhecimento dos termos do instrumento convocatório.

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, **A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** ou que comprometa a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA ainda, que **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA ainda, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA ainda, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da mesma Lei Complementar.
DECLARA ainda, que seu regime de tributação é o Simples Nacional.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA ainda, não ter em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem, como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA ainda, que esta empresa, se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA ainda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários.
Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, nos termos do artigo 63º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir

fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em
sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

DECLARAÇÃO - ATA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR, cuja função/cargo é sócia administrador/ responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tcjm@tcjmimport.com

Araquari, 18 de agosto de 2025.



TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: **TCJM Dist. e Importadora Ltda – FILIAL SC – Unid Material Hospitalar**
Endereço: **Rua BR 280, 5065**
Complemento: **Galpão 17 SL 1G**
Bairro: **Colégio Agrícola** CEP: **89245-000**
Cidade: **Araquari** Estado: **SC** CNPJ: **19.639.940/0003-15**
Conta Corrente: **115900-3** Agência: **5755-0** Banco: **Bradesco**
IE: **262647656** ANVISA: **544/23** Fone: **41 98786-3533**
Contador da empresa: **Luiz Fernando Ferraz** Fone: **41 99974-4676**

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **Tiago Cristiano Czarnecki**
Função: **Fundador/ Administrador**
Data de Nascimento: **14/01/74** Estado Civil: **Casado**
Escolaridade: **Pós-Graduação** RG: **6119931-4** Emissor: **SSP/PR**
CPF: **873080889-87**
Endereço: **Rua Petit Carneiro, 875 apt 1501**
Bairro: **Água Verde** CEP: **80240-050** Cidade: **Curitiba** Estado: **PR**
Fone: **41 98786-3533** Celular: **41 98786-3533** E-mail: **tcjm@tcjmimport.com**
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

MANUAL DO USUÁRIO

AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS

Vinte e Um



VOLAREMED

WWW.VOLAREMED.COM.BR

SUMÁRIO

CLIENTE VOLARE MED. 3
Dica Ambiental 3
Uso destinado do Produto 4
Conferindo seu equipamento 4
INSTALAÇÃO 5
Antes de instalar 5
Instalação elétrica 5
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 6
VISÃO GERAL DA AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS..... 7
COMO USAR A AUTOCLAVE 8
SECAGEM EXTRA 11
VERIFICAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO 12
ORGANIZANDO O MATERIAL 12
ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE 13
CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 14
GARANTIA 15

CLIENTE VOLARE MED

Agradecemos a confiança em adquirir um produto Volare Med! Neste Manual você encontra todas as informações para sua segurança e uso adequado da sua autoclave. Por favor, leia este documento antes de utilizar seu equipamento e consulte-o sempre que preciso.

Em caso de qualquer dúvida entre em contato conosco:
contato@volaremed.com.br
Telefone (S.A.C.): **0800-252-1200**

Dica Ambiental

O material da embalagem é reciclável, selecione e encaminhe para companhias de reciclagem.



Uso destinado do produto

A **AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS** promove esterilização através de calor úmido com acréscimo de pressão, para esterilização de instrumentos resistentes à pelo menos 134º C utilizados em clínicas odontológicas, clínicas veterinárias, clínicas de estética, salões de beleza e laboratórios.

Este manual é exclusivo do modelo **AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS**

Recomendamos que o operador tenha conhecimento em biossegurança, pois o uso indevido da autoclave poderá ocasionar danos ao local, ao operador e a terceiros, além de prejudicar o processo de esterilização.

Para uma esterilização eficaz, é de suma importância se atentar para normas de biossegurança, pois a esterilização é somente uma das etapas do processo de desinfecção e esterilização dos instrumentos.

Lembramos que é de total responsabilidade do operador usar a autoclave seguindo todas as orientações deste manual. A VolareMed não se responsabiliza por eventuais danos causados pelo uso indevido do produto.

Conferindo seu equipamento

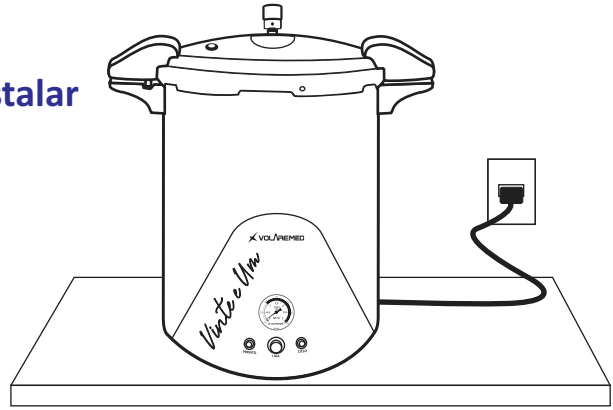
Confira se o modelo da autoclave adquirida confere com o modelo entregue, verifique se a VOLTAGEM escolhida está correta e, em caso de alguma divergência, entre em contato com seu revendedor ou diretamente com nosso S.A.C. **0800-252-1200**

Em caso de não entendimento do processo de uso descrito neste manual, favor entrar imediatamente em contato com o S.A.C.

INSTALAÇÃO

Não é necessária a presença de técnico especializado para instalar seu equipamento, o processo é bem simples e pode ser feito pelo próprio usuário.

Antes de Instalar



Verifique se a superfície está de acordo com as dimensões do equipamento, respeitando peso e altura, se é resistente a alta temperatura e se está corretamente nivelada. Lembramos que se trata de um equipamento que em sua base pode gerar calor. Os pés já vêm regulados de fábrica devendo ser mantidos sem alterações.

Evite locais enclausurados e fechados, mantendo uma distância de 15 cm ao redor do equipamento para circulação de ar, evitando assim problemas de aquecimento.

Instalação Elétrica



Observe a tensão do equipamento com a da rede elétrica (127V ou 220V). As ligações precisam ser feitas em uma tomada exclusiva sem oscilações na rede elétrica. Em caso de dúvida, consulte um eletricista de sua confiança para que a instalação esteja de acordo com a NBR 5410.

Não utilize conectores ou extensões tipo T (benjamin).

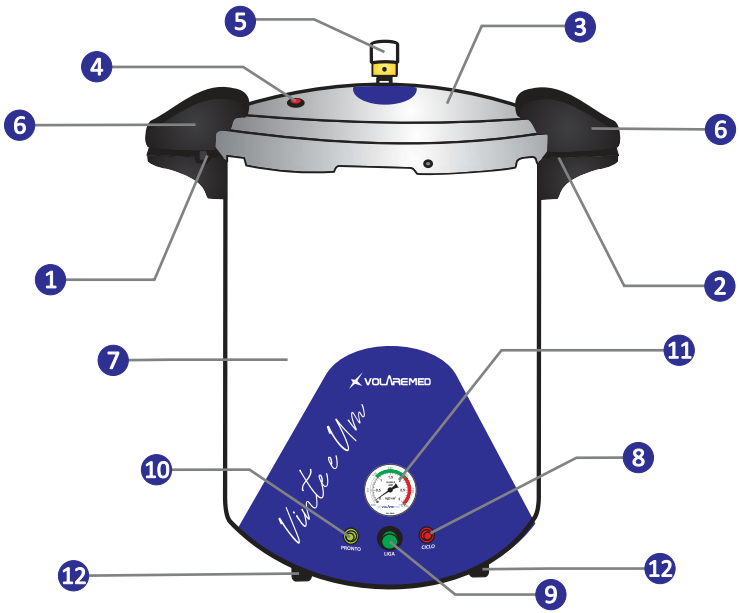
Verifique se existe na rede elétrica um disjuntor exclusivo para a autoclave, compatível com a sua potência. Verificar o correto aterramento do equipamento.

NOTA: *A instalação elétrica deve estar de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Caso contrário, a Volare Med não se responsabiliza por quaisquer possíveis danos causados à autoclave, a terceiros e/ou ao próprio local de instalação.*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MODELO	21 AVV
Capacidade	**21 litros**
Temperatura de Trabalho	**121°C a 124°C**
Pressão Máxima	**1,5 Kgf**
Diâmetro da Câmara	**330 mm**
Profundidade da Câmara	**240 mm**
Altura externa	**500 mm**
Largura externa	**490 mm**
Tensão	**127 ou 220Vca**
Potência	**750 w**
Corrente Nominal	**127V - 6A / 220V - 4A**
Frequência (Hz)	**50 a 60 Hz**
Peso	**12 kg**
Pintura	**Eletrostática**

VISÃO GERAL DA AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS



1. **Válvula de segurança cabo esquerdo:** atua em caso de excesso de pressão.
2. **Válvula de segurança cabo direito:** atua em caso de excesso de pressão.
3. **Tampa de vedação da autoclave.**
4. **Selo de Segurança:** atua em caso de excesso de pressão.
5. **Válvula de Escape:** controla a pressão interna durante o funcionamento e permite a remoção do ar durante a despressurização.
6. **Cabo:** permite a abertura e fechamento da tampa, bem como o manuseio e transporte da autoclave.
7. **Corpo:** em pintura eletrostática resistente a alta temperatura.
8. **CICLO** (led vermelho): indica que o equipamento está em operação.
9. **LIGA:** botão interruptor que permite iniciar o ciclo de esterilização e secagem extra.
10. **PRONTO** (led verde): indica que o equipamento está pronto para iniciar o ciclo.
11. **Manômetro:** permite o acompanhamento em tempo real da pressão e temperatura de trabalho do equipamento.
12. **Pés dianteiros:** fixos, regulados de fábrica.

VISÃO GERAL DA AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS



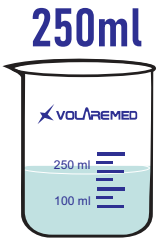
VISTA POSTERIOR

13 **Cabo de alimentação :** com a indicação da voltagem
14 **Fusível**
15 **Rótulo de identificação:** indica o modelo do equipamento, bem como o número de série.

COMO USAR A AUTOCLAVE

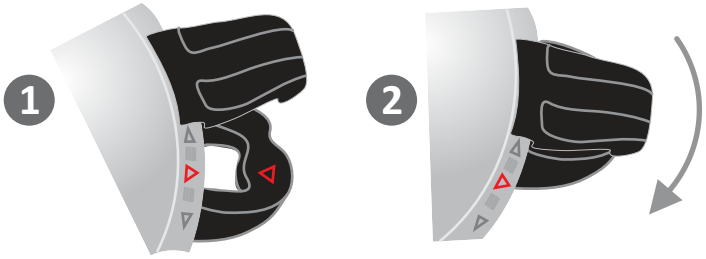
Para iniciar o processo de esterilização:

1 Coloque 250ml de água **DESTILADA** diretamente no interior da autoclave.



COMO USAR A AUTOCLAVE

2 Disponha o material a ser esterilizado seguindo as normas de biossegurança, de limpeza e embalagem; posicionar as embalagens para permitir a livre circulação do vapor dentro da autoclave sobre a bandeja evitando encostar o material nas laterais do interior do equipamento.



3 **Fechamento da tampa:** Para um fechamento rápido e seguro observe as marcas na tampa superior e as de encaixe ao corpo da autoclave, fazendo um giro no sentido horário até os cabos superior e inferior se encaixarem. Observe as marcações corretas na ilustração contida na tampa.
Pode ocorrer gotejamento no aquecimento da autoclave.

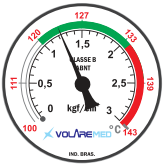
AVISO! ***É muito importante que a tampa se feche totalmente e com o encaixe ajustado, pois se trata de um equipamento com pressão e vapor aquecido, o que pode causar danos ao local, ao operador e a terceiros.***

NOTA: *Podem ocorrer pequenos vazamentos de pressão e vapor principalmente durante a pressurização inicial da autoclave, nessa fase é muito comum se formarem algumas gotas de água provenientes da tampa.*

COMO USAR A AUTOCLAVE

4 **Para ligar a autoclave:** pressione o botão LIGA, a luz verde PRONTO apagará e a luz vermelha CICLO se acende dando início ao aquecimento da autoclave, no manômetro se observa a pressão e a temperatura subir até a faixa verde.





Tempo de Esterilização

A autoclave VolareMed já vem com uma quantidade de água calculada que proporciona um tempo total de esterilização em torno de 55 minutos, esse tempo pode ser alterado com o aumento e diminuição da quantidade de água utilizada, a alteração no volume de água é de total responsabilidade do operador, sendo necessária sua validação.

5 **Final do ciclo:** Quando a lâmpada vermelha CICLO e se apagar a autoclave está pronta para ser despressurizada. Levante a válvula de pressão com auxílio da haste fornecida para liberar o vapor até cessar sua saída, quando o ponteiro do manômetro chegar à zero, a tampa já pode ser aberta.



AVISO! ***Cuidado com as partes da superfície de metal da tampa aquecidas, caso a tampa ainda esteja presa, levante a válvula de pressão novamente. Forçar a abertura da tampa poderá gerar danos ao local, ao operador e a terceiros.***

COMO USAR A AUTOCLAVE

6 **Secagem do material:** abra a tampa da autoclave e deixe-a **entreaberta** para iniciar a secagem, logo após a luz vermelha CICLO se apagar e a autoclave for despressurizada. Nessa etapa a autoclave deve permanecer em secagem até a luz verde PRONTO acender, então o material estará seco e pronto para o uso ou armazenagem.



SECAGEM EXTRA

Caso ocorra do material ainda se encontrar com umidade, é recomendado pressionar o botão LIGA novamente, sem água no interior da autoclave, com a tampa entreaberta, para dar início a uma rápida secagem extra de calor.

NOTA: *O ciclo de secagem extra não é um processo corriqueiro e sim esporádico, caso haja necessidade de usá-lo com freqüência, observe o volume da carga utilizada, as embalagens e o material esterilizado, pois podem estar ocorrendo discrepâncias na sua carga o que não permite a secagem normal.*

Para iniciar um novo ciclo de esterilização na autoclave aguarde seu resfriamento natural, e o acendimento da luz VERDE, não tente resfriar a autoclave forçadamente usando água, pois pode danificar o equipamento.

VERIFICAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO

A verificação da esterilização não é possível ser realizada a olho nu, portanto é necessária a comprovação da esterilização através de vários tipos de testes disponíveis no mercado, sendo os mais usados e comuns os indicadores químicos e os indicadores biológicos, e o seu uso varia segundo o fabricante.

Atente às instruções de uso dos indicadores em caso de dúvidas entre em contato com nosso S.A.C.: **0800-252-1200**.

AVISO! ***O uso da autoclave não é garantia de esterilização, por isso é indispensável o uso regular de indicadores comprovando a esterilidade dos materiais.***

ORGANIZANDO O MATERIAL

Segue uma breve explanação sobre como preparar o material antes de ser esterilizado em uma autoclave:

Observar que o material a ser esterilizado seja resistente a pelo menos ***134ºC****, lavar bem os materiais com sabão neutro ou apropriado para esse fim, retirando toda sujeira acumulada, após, enxaguar bem e secar. Restos de sujeira, sabão ou detergente podem causar danos nos materiais, como manchas, oxidações e até alteração de cor.*

Embalar e acondicionar os materiais em recipientes apropriados para uso em autoclaves.

Não sobrecarregar a autoclave é de total importância que o vapor circule entre os materiais, garantindo assim a eficácia da esterilização. Evitar que os materiais encostem nas paredes internas da autoclave, e quando forem utilizados recipientes que possam acumulam água, o mesmo deve ficar virado para baixo para evitar o acúmulo e facilitar sua secagem.

Todo processo de limpeza, secagem, embalagem e armazenamento deve ser de total conhecimento do operador da autoclave, qualquer dúvida consulte a literatura em Biossegurança para seu produto e de como esterilizar.

ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE

- O uso da autoclave requer pessoas capacitadas, e é importante o seu acompanhamento durante as fases do processo, monitorando sempre a pressão e a temperatura, e em caso de qualquer anormalidade desligar o equipamento imediatamente.

- Observar a ausência de resíduos e sujeira no interior da autoclave, pois podem causar entupimento das saídas de vapor. Não molhar as partes elétricas para evitar riscos de choque elétrico. Manter o material não resistente às altas temperatura afastado da autoclave para evitar danos ao mesmo.

- É comum a presença de odores da resistência nos primeiros usos da autoclave, também pode ocorrer de surgirem manchas no interior da câmara da autoclave ao longo de seu uso.

- Caso haja uma interrupção no fornecimento de energia elétrica, o ciclo será interrompido automaticamente.

- Com o uso, normalmente se apresenta uma alteração na cor da câmara de esterilização, onde é posicionada a resistência.

- O tubo da válvula de escape deve sempre estar desobstruído, ao se despressurizar a autoclave, e ao levantar a válvula de escape, deve-se sempre utilizar um instrumento evitando encostar na válvula ou no vapor, pois os mesmos estão aquecidos.

- Uma variação do tempo do ciclo da autoclave é perfeitamente normal , pois isso depende da temperatura a qual foi iniciado o ciclo. Caso ocorra o acionamento do selo de segurança, despressurize a autoclave e recoloque o selo na posição original, sempre lembrando-se de aguardar o resfriamento do equipamento e de limpar o orifício do selo.

ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE

- Em caso de variações de pressão muito altas durante o ciclo, recomenda-se girar a válvula para seu correto posicionamento na base.

- A garantia de manter o produto como foi estabelecido, sem alterações, é de responsabilidade do operador e, qualquer uso fora das características descritas neste manual, não será de responsabilidade do fabricante.

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

DIARIAMENTE	Limpar a autoclave internamente com um pano ou esponja macia com água e sabão neutro. Não utilizar abrasivos, pois podem danificar o interior do equipamento. externamente utilize somente um pano macio. Limpar a guarnição de vedação e o interior da tampa, pois resíduos podem interferir na boa vedação da tampa. Secar ao redor da válvula de escape.
MENSALMENTE	Lubrificar o anel de vedação com silicone líquido ou óleo vegetal em uma quantidade bem pequena. Limpar os orifícios da válvula de escape.
ANUALMENTE	Substituição do anel de vedação; Substituição da válvula e tubo de escape; Revisão do circuito elétrico; Inspeção geral do produto e troca de peças com desgaste natural aparente.

As peças utilizadas nas manutenções devem ser sempre originais afim de manter a integridade do equipamento. A data de compra consta na Nota Fiscal do produto e é nesta data que se inicia a contagem da garantia e da manutenção preventiva. Os custos com a manutenção preventiva é de responsabilidade do cliente e não é coberta pela garantia de fábrica.

GARANTIA

- A sua Autoclave VolareMed possui o período de 1 (um) ano de garantia, incluindo o período de garantia legal de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal.
- Para solicitação da garantia é imprescindível a apresentação da nota fiscal do produto.
- A garantia cobre serviços de assistência técnica autorizada para substituição de peças e componentes para reparos de eventuais defeitos, devidamente comprovados como sendo de fabricação.
- A garantia de fábrica somente é válida com as manutenções preventivas em dia e realizadas por técnicos habilitados com nota fiscal que comprove a sua execução.
- A garantia não cobre custos com visitas e deslocamento de técnicos, bem como custos com o transporte do equipamento, ficando a cargo do cliente.
- Cessa a garantia para equipamentos que apresentarem qualquer tipo de alteração ou ajuste por pessoal não autorizado, bem como uso de peças não originais.
- Cessa a garantia para equipamentos que apresentarem mau uso ou ausência de manutenção preventiva.
- A fábrica não cobre custos de manuseio ou transporte inadequado do produto.
- A garantia é válida em todo território nacional.

Consulte nossa rede autorizada no site:

www.volaremed.com.br

S.A.C. **0800-252-1200**

Ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 19.639.940/0003-15
RUA: Rodovia BR 280, n° 5065
COMPLEMENTO: Galpão 17, Sala 1G
BAIRRO: Colégio Agrícola
CEP 89245-600
CIDADE: Araquari
ESTADO: Santa Catarina
TELEFONE: (41) 9 8786-3533
E-MAIL: tcjm@tcjmimport.com

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
RG: 6.119.931-4 SSP/PR
CPF: 873.080.889-87

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO:BRADESCO
AGÊNCIA N° 5755-0
CONTA-CORRENTE N° 115900-3

A empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 19.639.940/0003-15, com endereço na Rodovia BR 280, n° 5065, Galpão 17, Sala 1G, Colégio Agrícola, Araquari-SC, CEP 89245-600, por seu representante legal, **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR,

DECLARA, vem apresentar proposta de preços nos seguintes termos e condições aqui definidas:

LOTE	DESCRITIVO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros**, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos.	**VOLAREMED** **AUTOCLAVE VERTICAL VOLARE 21 LITROS** **ANVISA 82306119003**	**01**	**R$ 2.534,50**	**R$ 2.534,50**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$ 2.534,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

a) Ao participarmos de qualquer processo licitatório por meio do pregão eletrônico, nossa área técnica avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com o entendimento que possamos atender as necessidades dessa Administração de forma compatível ao Termo de Referência. É de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas análises de forma minuciosa através do catálogo que anexamos com a proposta. Desta forma, destacamos a necessidade de avaliarem o que está sendo OFERTADO através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM motivadamente nossa proposta. Após a contratação nos comprometemos em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

b) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento deseus termos.

c) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

d) Prazo da proposta, conforme edital.

e) Prazo de entrega, conforme edital.

f) Prazo de garantia, conforme edital.

Araquari, 12 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

tcjm@tcjmimport.com
+55 (41) 98786-3533
www.tcjmimport.com
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
19.639.940/0003-15
Rod. BR 280 - Colégio Agrícola - Araquari - SC - CEP 89.240-000

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.639.940/0003-15**
Razão Social: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **23/11/2023**
CNAE Primário: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-**
CNAE Secundário 2: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 3: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 4: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 5: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 6: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 7: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 8: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 9: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 10: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 11: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E**
CNAE Secundário 13: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 14: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 16: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 17: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 18: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 19: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**89.245-000**
Endereço:	**RODOVIA BR 280, 5065 - GALPAO17 SALA 1 G - COLEGIO AGRICOLA**
Município / UF:	**Araquari / Santa Catarina**
Telefone:	**(41) 87863533**
E-mail:	**tcjm@tcjmimport.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**873.080.889-87**
Nome:	**TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**873.080.889-87**
Nome:	**TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**
E-mail:	**czarneki@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**873.080.889-87**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**		
Número do Documento:	**02448089405**	Órgão Expedidor:	**SESP/PR**
Data de Expedição:	**23/08/2022**	Data de Nascimento:	**14/01/1974**
Filiação Materna:	**MARILU REGINA TOSO CZARNECKI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**80.240-050**		
Endereço:	**RUA PETIT CARNEIRO, 875 - 1501 - AGUA VERDE**		
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**		
Telefone:	**(41) 87863533**		
E-mail:	**czarneki@hotmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.639.940/0003-15**
Razão Social: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/02/2026**
Código de Controle: **52E15EAC9C8789B1**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/09/2025**
Código de Controle: **2025082609262135848794**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/02/2026**
Código de Controle: **477210792025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.639.940/0003-15**
Razão Social: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **262647656**
Inscrição Municipal: **262647656**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/02/2026**
Código de Controle: **250140243854213**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/11/2025**
Código de Controle: **19090/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.639.940/0003-15**
Razão Social: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/02/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/02/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2026**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 873.XXX.XXX-87 Nome: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
Ass: _____
1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: SICAFA_1.PDF (1/1) 1811/2144

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19639940000315

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2025 13:19:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ: **19.639.940/0003-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 61- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/10/2025 às 16:13:44

Relatórios de julgamentos, Termo de aceite e Diligências

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

RE4A70_1.PDF
RE4BB1_1.PDF
RE4BB5_1.PDF
RE4BBD_1.PDF
RE5BB1_1.PDF
RE5BB5_1.PDF
RE5BBD_1.PDF
RE6BB9_1.PDF
RE6BBD_1.PDF
RE80B5_1.PDF
RE84A5_1.PDF
RE84B5_1.PDF
RE84C5_1.PDF
RE88A5_1.PDF
RE88B5_1.PDF
RE8CB5_1.PDF
RE93BE_1.PDF
RELATO_1.PDF
RELATO_2.PDF
RELATO_3.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	03/10/2025 16:28:06	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7CAA-5523-CAC0-B414**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Item 14 - Monitor Multiparâmetro

Monitor Multiparâmetro Tipo: De Monitorização P/ Débito Cardíaco, Não Invasivo, Parâmetros: Vs, Ivs, Dc, Ic, Rtp, Irtp, Tipo De Tela: Tela Lcd/Led, Alta Resolução, Componentes: Memória, Alarme, Acessórios: Conector Usb, Completo Com Cabos

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
24/09/2025 às 09:40:36	25/09/2025 às 08:22:27	Encerrada	***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Fornecedor

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

Motivo

Catálogo Monitor Multiparamétrico EV-MM12 Plus Vet – Eleravet

Análise

Proponente enviou catalogo solicitado

Conclusão

Diligência encerrada, documento solicitado anexado

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
24/09/2025 às 10:53:53	CATALOGO ELERAVET MONITOR EV-MM12 PLUS.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	24/09/2025 às 09:40:36	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, uma nova diligência foi aberta para o item 14.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	24/09/2025 às 09:41:42	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Encaminhar catalogo contendo todas as informações do produto ofertado.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	24/09/2025 às 10:53:44	Prezados, segue catálogo atualizado. Devido ser um produto com muitas especificações técnicas, todas se encontram no manual anexado junto à contrarrazão, sendo o catálogo um resumo das principais características.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	24/09/2025 às 10:54:05	O item 14 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 10:54:05 de 24/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	25/09/2025 às 08:22:27	O item 14 teve a diligência do fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, analisada e concluída às 08:22:27 de 25/09/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Eventos

Data/Hora	Descrição
24/09/2025 às 09:40:36	Diligência cadastrada.
24/09/2025 às 09:41:42	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 24/09/2025. Justificativa: Encaminhar catalogo contendo todas as informações do produto ofertado
24/09/2025 às 10:54:05	Convocação do fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
25/09/2025 às 08:22:27	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a diligência para o item analisada e concluída às 08:22:27 de 25/09/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 2 - Lavadora Ultrassônica

Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada, Material: Gabinete E Tampa Em Polímero, Ajuste: Painel Digital, Capacidade: Cerca De 2L, Temperatura: Temperatura Até 65 C, Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental, Característica: Abastecimento E Escoamento Manual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.571,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.571,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 1.449,0000 (unitário) / R$ 1.449,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.449,0000 (unitário) R$ 1.449,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cristofoli Modelo/versão: 987503 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SolidSteel / SSBu 3,8L Modelo/versão: SolidSteel / SSBu 3,8L Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ,MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 2.570,0000 (unitário) R$ 2.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 853,0000 (unitário) R$ 853,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BIOTRON/BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Modelo/versão: LU3LB Valor proposta: R$ 2.571,0000 (unitário) R$ 2.571,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDERS DO BRASIL LTDA Modelo/versão: Lavadora Ultrassônica Soniclean 2 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lavadora Ultrassônica Modelo/versão: Lavadora Ultrassônica Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.760,0000 (unitário) R$ 1.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SCHUSTER-Lavadora Ultrassônica L220 Modelo/versão: SCHUSTER-Lavadora Ultrassônica L220 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:51	47.123.165/0001-14	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:02:49	05.286.960/0001-83	R$ 2.200,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:14	34.579.064/0001-00	R$ 2.150,0000
09/09/2025 às 09:03:49	47.123.165/0001-14	R$ 2.100,0000
09/09/2025 às 09:05:21	05.286.960/0001-83	R$ 1.800,0000
09/09/2025 às 09:05:47	47.123.165/0001-14	R$ 1.790,0000
09/09/2025 às 09:06:15	37.885.137/0001-80	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:07:11	05.286.960/0001-83	R$ 1.760,0000
09/09/2025 às 09:08:00	47.123.165/0001-14	R$ 1.700,0000
09/09/2025 às 09:09:13	34.579.064/0001-00	R$ 1.600,0000
09/09/2025 às 09:09:17	47.123.165/0001-14	R$ 1.500,0000
09/09/2025 às 09:12:06	33.742.700/0001-00	R$ 1.501,0000
09/09/2025 às 09:15:29	33.742.700/0001-00	R$ 1.499,0000
09/09/2025 às 09:22:30	47.123.165/0001-14	R$ 853,0000
09/09/2025 às 09:22:31	33.742.700/0001-00	R$ 1.449,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:08 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.499,0000 e R$ 1.600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.449,0000 e R$ 853,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	09/09/2025 às 09:54:01	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	09/09/2025 às 11:55:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	11/09/2025 às 09:02:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:12:38.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 16:02:54	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 18:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	15/09/2025 às 13:59:44	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:09:44.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	15/09/2025 às 14:01:31	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.742.700/0001-00	15/09/2025 às 14:30:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:53 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	15/09/2025 às 16:04:14	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 16:14:14.
Sistema	16/09/2025 às 14:57:44	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:07:44.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:22:08	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:22:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.499,0000 e R$ 1.600,0000.
09/09/2025 às 09:27:09	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:27:09	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:54:01	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto .
11/09/2025 às 09:02:38	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 853,0000.
12/09/2025 às 16:02:54	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
15/09/2025 às 13:59:44	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 foi inabilitado. Motivo: Proponente não enviou os documentos de habilitação .
15/09/2025 às 14:01:31	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 14:30:53	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 16:04:14	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.449,0000.
16/09/2025 às 14:57:44	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 3 - Autoclave Para Esterilização

Autoclave Para Esterilização Tipo: Vertical, Funcionamento: Pré Vácuo, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 101 A 150L, Abastecimento De Água: Automático, Ciclos Mínimos: Básico, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Impressora Integrada E Memória De Dados

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.696,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.696,1100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, melhor lance: R$ 2.534,5000 (unitário) / R$ 2.534,5000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.799,9900 (unitário) R$ 3.799,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.790,0000 (unitário) R$ 2.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Volare Modelo/versão: Volare Valor proposta: R$ 3.696,1100 (unitário) R$ 3.696,1100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIGITALE/ BS EQUIPAMENTOS Modelo/versão: MODELO: 3.0 Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.250,0000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 3.696,0000 (unitário) R$ 3.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.342,0000 (unitário) R$ 2.342,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VOLARE/VOLARE MED LTDA Modelo/versão: 21 LITROS VERTICAL Valor proposta: R$ 3.696,0000 (unitário) R$ 3.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DENTEMED Modelo/versão: AUOTPRIME 21 BIVOLT Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Autoclave Para Esterilização Modelo/versão: Autoclave Para Esterilização Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.639.940/0003-15 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.534,5000 (unitário) R$ 2.534,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: VOLAREMED Modelo/versão: VOLAREMED Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.954.194/0001-03 - ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.696,1100 (unitário) R$ 3.696,1100 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLARE MED

Modelo/versão: AGILE PLUS 220V

Valor proposta: R$ 3.696,1100 (unitário) R$ 3.696,1100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:59	47.123.165/0001-14	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:02:54	54.860.907/0001-50	R$ 3.490,0000
09/09/2025 às 09:03:32	34.579.064/0001-00	R$ 3.450,0000
09/09/2025 às 09:03:55	47.123.165/0001-14	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:07:20	54.860.907/0001-50	R$ 3.401,0000
09/09/2025 às 09:08:35	34.579.064/0001-00	R$ 3.300,0000
09/09/2025 às 09:08:40	47.123.165/0001-14	R$ 3.200,0000
09/09/2025 às 09:09:21	34.579.064/0001-00	R$ 3.150,0000
09/09/2025 às 09:09:55	39.425.550/0001-98	R$ 3.799,9900
09/09/2025 às 09:11:28	54.860.907/0001-50	R$ 3.151,0000
09/09/2025 às 09:12:15	33.742.700/0001-00	R$ 3.160,0000
09/09/2025 às 09:13:57	33.742.700/0001-00	R$ 3.140,0000
09/09/2025 às 09:14:05	47.123.165/0001-14	R$ 3.139,0000
09/09/2025 às 09:15:03	54.860.907/0001-50	R$ 3.140,0000
09/09/2025 às 09:15:15	19.639.940/0003-15	R$ 3.138,9900
09/09/2025 às 09:15:44	33.742.700/0001-00	R$ 3.130,0000
09/09/2025 às 09:15:47	19.639.940/0003-15	R$ 3.129,9900
09/09/2025 às 09:15:50	34.579.064/0001-00	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:15:50	19.639.940/0003-15	R$ 3.099,9900
09/09/2025 às 09:15:51	47.123.165/0001-14	R$ 3.120,0000
09/09/2025 às 09:15:55	34.579.064/0001-00	R$ 3.080,0000
09/09/2025 às 09:15:56	19.639.940/0003-15	R$ 3.079,9900
09/09/2025 às 09:16:00	47.123.165/0001-14	R$ 3.050,0000
09/09/2025 às 09:16:05	19.639.940/0003-15	R$ 3.049,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:16:06	33.742.700/0001-00	R$ 3.040,0000
09/09/2025 às 09:16:08	19.639.940/0003-15	R$ 3.039,9900
09/09/2025 às 09:16:24	34.579.064/0001-00	R$ 3.030,0000
09/09/2025 às 09:16:29	19.639.940/0003-15	R$ 3.029,9900
09/09/2025 às 09:16:34	47.123.165/0001-14	R$ 3.025,0000
09/09/2025 às 09:16:35	19.639.940/0003-15	R$ 3.024,9900
09/09/2025 às 09:16:44	34.579.064/0001-00	R$ 2.850,0000
09/09/2025 às 09:16:45	19.639.940/0003-15	R$ 2.849,9900
09/09/2025 às 09:16:48	47.123.165/0001-14	R$ 2.800,0000
09/09/2025 às 09:16:51	34.579.064/0001-00	R$ 2.840,0000
09/09/2025 às 09:16:54	19.639.940/0003-15	R$ 2.799,9900
09/09/2025 às 09:17:42	33.742.700/0001-00	R$ 2.799,0000
09/09/2025 às 09:17:45	19.639.940/0003-15	R$ 2.798,9900
09/09/2025 às 09:19:28	34.579.064/0001-00	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:19:30	19.639.940/0003-15	R$ 2.698,9900
09/09/2025 às 09:19:35	47.123.165/0001-14	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:19:52	34.579.064/0001-00	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:19:56	47.123.165/0001-14	R$ 2.499,0000
09/09/2025 às 09:20:06	34.579.064/0001-00	R$ 2.300,0000
09/09/2025 às 09:20:37	47.123.165/0001-14	R$ 2.342,0000
09/09/2025 às 09:20:42	54.860.907/0001-50	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:21:13	33.742.700/0001-00	R$ 2.790,0000
09/09/2025 às 09:21:33	19.639.940/0003-15	R$ 2.534,5000
09/09/2025 às 09:25:29	34.579.064/0001-00	R$ 2.250,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:20:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:31 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.300,0000 e R$ 3.140,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:25:32	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.534,5000, R$ 3.100,0000, R$ 2.790,0000, R$ 2.250,0000 e R$ 2.342,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:25:32	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:04:32	Senhor licitante, qual marca que vai se enviada, valoramed do catalogo ou Mastervet da proposta

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:05:30	Corrigindo Volaremed***
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:58:15	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 10:03:17	Senhor licitante, preciso saber qual a marca do produto
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 14:03:57	Abandono de sessão gera desclassificação/inabilitação
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 08:33:04	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 10:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema para o participante 19.639.940/0003-15	12/09/2025 às 13:42:23	Sr. Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder .
Pelo participante 19.639.940/0003-15	12/09/2025 às 14:02:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:02 de 12/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15.
Sistema	12/09/2025 às 16:00:27	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 16:10:27.
Sistema	16/09/2025 às 14:57:59	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:07:59.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:20:31	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:20:31	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.300,0000 e R$ 3.140,0000.
09/09/2025 às 09:25:32	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:25:32	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 14:08:57	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.250,0000. Motivo: Proponente não atendeu as solicitações do pregoeiro, caracterizando abandono de sessão.
12/09/2025 às 08:33:04	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
12/09/2025 às 10:45:35	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.342,0000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada .
12/09/2025 às 13:42:23	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder .
12/09/2025 às 14:02:02	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 finalizou o envio de anexo.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopnzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 16:00:27	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.534,5000.
16/09/2025 às 14:57:59	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 1 - Seladora Embalagem

Seladora Embalagem Tipo: Embalagem De Tnt, Voltagem: BivoltV, Funcionamento: Manual, Acabamento Superficial: Chapa De Aço Com Pintura Epóxi, Aplicação: Tecido Não Tecido, Características Adicionais: Com Transformador, Comprimento Selagem: 30MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 318,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 318,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) / R$ 400,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Elera
Modelo/versão: Elera
Valor proposta: R$ 320,0000 (unitário) / R$ 320,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ESSENCE DENTAL / SELAMAXX
Modelo/versão: ESSENCE DENTAL / SELAMAXX
Valor proposta: R$ 318,9800 (unitário) / R$ 318,9800 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 232,5000 (unitário) R$ 232,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIO Modelo/versão: SEAL Valor proposta: R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ESTEK Modelo/versão: TOPSEAL Valor proposta: R$ 318,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 287,0000 (unitário) R$ 287,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGIR/AGIR IND. E COM. LTDA Modelo/versão: PROTECT SEAL BASIC 31CM Valor proposta: R$ 318,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Seladora Embalagem Modelo/versão: Seladora Embalagem Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 260,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm Modelo/versão: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm Valor proposta: R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 317,9900
09/09/2025 às 09:00:45	47.123.165/0001-14	R$ 317,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:50	24.864.422/0001-73	R$ 316,9900
09/09/2025 às 09:01:01	34.579.064/0001-00	R$ 315,0000
09/09/2025 às 09:01:02	24.864.422/0001-73	R$ 314,9900
09/09/2025 às 09:01:11	47.123.165/0001-14	R$ 314,0000
09/09/2025 às 09:01:14	24.864.422/0001-73	R$ 313,9900
09/09/2025 às 09:01:23	47.123.165/0001-14	R$ 310,0000
09/09/2025 às 09:01:26	24.864.422/0001-73	R$ 309,9900
09/09/2025 às 09:01:34	47.123.165/0001-14	R$ 287,0000
09/09/2025 às 09:01:38	24.864.422/0001-73	R$ 286,9900
09/09/2025 às 09:02:45	05.286.960/0001-83	R$ 260,0000
09/09/2025 às 09:02:47	24.864.422/0001-73	R$ 259,9900
09/09/2025 às 09:03:00	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000
09/09/2025 às 09:09:53	39.425.550/0001-98	R$ 320,0000
09/09/2025 às 09:18:51	24.864.422/0001-73	R$ 232,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:50 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 230,0000 e R$ 287,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 232,5000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 09:47:08	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 1,3,5,6. Comprovar exequibilidade dos itens 5 e 6.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 09:48:19	Encaminhar folder com informações do produto
Pelo participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 10:46:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:05 de 09/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.
Sistema	11/09/2025 às 09:01:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:11:47.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	12/09/2025 às 16:02:24	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	12/09/2025 às 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.
Sistema	15/09/2025 às 13:59:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:09:24.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	15/09/2025 às 14:01:01	Sr. Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	15/09/2025 às 16:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 15/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73.
Sistema para o participante 05.286.960/0001-83	15/09/2025 às 16:06:42	Sr. Fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder do produto .
Sistema para o participante 05.286.960/0001-83	15/09/2025 às 18:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 15/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	16/09/2025 às 08:31:44	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	16/09/2025 às 10:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	16/09/2025 às 13:32:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 318,9800 e R$ 320,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:37:14 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 13:37:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 13:37:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 999.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:42:15 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 13:42:16	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 13:42:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 13:43:22	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .
Pelo participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 13:57:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, por se tratar apenas de 1 unidade da seladora, acaba ficando inviável para nós, se puder nos desclassificar eu agradeço, desculpe o transtorno.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 14:41:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:41:33 de 16/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/09/2025 às 14:41:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 320,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:46:55 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 33.742.700/0001-00.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:51:00	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/09/2025 às 14:51:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:01:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:17:50	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:17:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 230,0000 e R$ 287,0000.
09/09/2025 às 09:22:51	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:22:51	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:47:08	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 1,3,5,6. Comprovar exequibilidade dos itens 5 e 6.
09/09/2025 às 10:46:05	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:01:47	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 230,0000.
12/09/2025 às 16:02:24	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
15/09/2025 às 13:59:24	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 foi inabilitado. Motivo: Proponente não enviou documentos de habilitação .
15/09/2025 às 14:01:01	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 16:06:01	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 232,5000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada .
15/09/2025 às 16:06:42	Fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder do produto .
16/09/2025 às 08:31:00	Fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 260,0000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada.
16/09/2025 às 08:31:44	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produtos.
16/09/2025 às 13:31:47	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 287,0000. Motivo: Proponente não enviou proposta ajustada.
16/09/2025 às 13:32:14	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
16/09/2025 às 13:37:15	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 999.999,0000.
16/09/2025 às 13:42:16	Item com etapa fechada encerrada.
16/09/2025 às 13:42:16	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 13:43:22	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chpinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414.

Data/Hora	Descrição
16/09/2025 às 14:41:33	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 318,9800. Motivo: Proponente declinou.
16/09/2025 às 14:41:55	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
16/09/2025 às 14:41:55	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 320,0000.
16/09/2025 às 14:46:56	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
16/09/2025 às 14:46:56	Item encerrado para lances.
16/09/2025 às 14:50:41	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 320,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável do edital .
16/09/2025 às 14:50:51	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 320,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável do edital .
16/09/2025 às 14:51:00	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999.999,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável do edital .
16/09/2025 às 14:51:00	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 6 - Mesa De Mayo

Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox, Altura: Altura Regulável, Componentes: Bandeja Aço Inox Mínimo De 46 X 30cm, Outros Componentes: 3 Rodízios

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 730,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 730,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R$ 229,0000 (unitário) / R$ 229,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 697,0000 (unitário) R$ 697,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mastervet Modelo/versão: Mastervet Valor proposta: R$ 730,6400 (unitário) R$ 730,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 550,0000 (unitário) R$ 550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RENASCER Modelo/versão: RN07020S Valor proposta: R$ 730,6400 (unitário) R$ 730,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HOSPICENTER
Modelo/versão: COM ROD
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 200,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 695,8800 (unitário) R$ 695,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: IMPERIAL
Modelo/versão: MESA MAYO
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 409,0000 (unitário) R$ 409,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CIR. OURO VERDE/FABRICANTE: CIRÚRGICA OURO VERDE -
Modelo/versão: OV1183
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa De Mayo
Modelo/versão: Mesa De Mayo
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 229,0000 (unitário) R$ 229,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Metalic Medical

Modelo/versão: MT451B

Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 729,9900
09/09/2025 às 09:01:06	47.123.165/0001-14	R$ 720,0000
09/09/2025 às 09:01:08	24.864.422/0001-73	R$ 719,9900
09/09/2025 às 09:01:18	47.123.165/0001-14	R$ 710,0000
09/09/2025 às 09:01:23	24.864.422/0001-73	R$ 709,9900
09/09/2025 às 09:01:28	47.123.165/0001-14	R$ 700,0000
09/09/2025 às 09:01:29	24.864.422/0001-73	R$ 699,9900
09/09/2025 às 09:01:40	47.123.165/0001-14	R$ 409,0000
09/09/2025 às 09:03:19	32.597.474/0001-59	R$ 408,6100
09/09/2025 às 09:03:49	34.579.064/0001-00	R$ 400,0000
09/09/2025 às 09:03:54	32.597.474/0001-59	R$ 399,2100
09/09/2025 às 09:04:23	34.579.064/0001-00	R$ 380,0000
09/09/2025 às 09:04:24	32.597.474/0001-59	R$ 379,0100
09/09/2025 às 09:04:43	34.579.064/0001-00	R$ 350,0000
09/09/2025 às 09:04:48	32.597.474/0001-59	R$ 349,9000
09/09/2025 às 09:05:20	34.579.064/0001-00	R$ 299,0000
09/09/2025 às 09:05:24	32.597.474/0001-59	R$ 298,6900
09/09/2025 às 09:07:41	34.579.064/0001-00	R$ 250,0000
09/09/2025 às 09:07:45	32.597.474/0001-59	R$ 249,2300
09/09/2025 às 09:07:57	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000
09/09/2025 às 09:07:57	32.597.474/0001-59	R$ 229,9600
09/09/2025 às 09:08:16	34.579.064/0001-00	R$ 200,0000
09/09/2025 às 09:12:31	33.742.700/0001-00	R$ 699,0000
09/09/2025 às 09:12:39	24.864.422/0001-73	R$ 698,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:13:20	33.742.700/0001-00	R$ 697,0000
09/09/2025 às 09:13:26	24.864.422/0001-73	R$ 696,9900
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,9800
09/09/2025 às 09:15:16	73.334.476/0001-32	R$ 720,0000
09/09/2025 às 09:15:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,9700
09/09/2025 às 09:15:22	19.717.870/0001-04	R$ 696,9600
09/09/2025 às 09:15:27	24.864.422/0001-73	R$ 696,9500
09/09/2025 às 09:15:29	19.717.870/0001-04	R$ 696,9400
09/09/2025 às 09:15:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,9300
09/09/2025 às 09:15:37	19.717.870/0001-04	R$ 696,9200
09/09/2025 às 09:15:42	24.864.422/0001-73	R$ 696,9100
09/09/2025 às 09:15:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,9000
09/09/2025 às 09:15:49	24.864.422/0001-73	R$ 696,8900
09/09/2025 às 09:15:52	19.717.870/0001-04	R$ 696,8800
09/09/2025 às 09:15:56	24.864.422/0001-73	R$ 696,8700
09/09/2025 às 09:16:00	19.717.870/0001-04	R$ 696,8600
09/09/2025 às 09:16:04	24.864.422/0001-73	R$ 696,8500
09/09/2025 às 09:16:08	19.717.870/0001-04	R$ 696,8400
09/09/2025 às 09:16:11	24.864.422/0001-73	R$ 696,8300
09/09/2025 às 09:16:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,8200
09/09/2025 às 09:16:19	24.864.422/0001-73	R$ 696,8100
09/09/2025 às 09:16:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,8000
09/09/2025 às 09:16:26	24.864.422/0001-73	R$ 696,7900
09/09/2025 às 09:16:31	19.717.870/0001-04	R$ 696,7800
09/09/2025 às 09:16:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,7700
09/09/2025 às 09:16:39	19.717.870/0001-04	R$ 696,7600
09/09/2025 às 09:16:42	24.864.422/0001-73	R$ 696,7500
09/09/2025 às 09:16:46	19.717.870/0001-04	R$ 696,7400
09/09/2025 às 09:16:50	24.864.422/0001-73	R$ 696,7300
09/09/2025 às 09:16:53	19.717.870/0001-04	R$ 696,7200
09/09/2025 às 09:16:57	24.864.422/0001-73	R$ 696,7100
09/09/2025 às 09:17:01	19.717.870/0001-04	R$ 696,7000
09/09/2025 às 09:17:05	24.864.422/0001-73	R$ 696,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:17:08	19.717.870/0001-04	R$ 696,6800
09/09/2025 às 09:17:13	24.864.422/0001-73	R$ 696,6700
09/09/2025 às 09:17:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,6600
09/09/2025 às 09:17:20	24.864.422/0001-73	R$ 696,6500
09/09/2025 às 09:17:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,6400
09/09/2025 às 09:17:27	24.864.422/0001-73	R$ 696,6300
09/09/2025 às 09:17:30	19.717.870/0001-04	R$ 696,6200
09/09/2025 às 09:17:33	24.864.422/0001-73	R$ 696,6100
09/09/2025 às 09:17:38	19.717.870/0001-04	R$ 696,6000
09/09/2025 às 09:17:41	24.864.422/0001-73	R$ 696,5900
09/09/2025 às 09:17:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,5800
09/09/2025 às 09:17:49	24.864.422/0001-73	R$ 696,5700
09/09/2025 às 09:17:51	19.717.870/0001-04	R$ 696,5600
09/09/2025 às 09:17:55	24.864.422/0001-73	R$ 696,5500
09/09/2025 às 09:17:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,5400
09/09/2025 às 09:18:03	24.864.422/0001-73	R$ 696,5300
09/09/2025 às 09:18:04	19.717.870/0001-04	R$ 696,5200
09/09/2025 às 09:18:09	24.864.422/0001-73	R$ 696,5100
09/09/2025 às 09:18:15	19.717.870/0001-04	R$ 696,5000
09/09/2025 às 09:18:16	24.864.422/0001-73	R$ 696,4900
09/09/2025 às 09:18:21	19.717.870/0001-04	R$ 696,4800
09/09/2025 às 09:18:22	24.864.422/0001-73	R$ 696,4700
09/09/2025 às 09:18:29	19.717.870/0001-04	R$ 696,4600
09/09/2025 às 09:18:30	24.864.422/0001-73	R$ 696,4500
09/09/2025 às 09:18:36	19.717.870/0001-04	R$ 696,4400
09/09/2025 às 09:18:36	24.864.422/0001-73	R$ 696,4300
09/09/2025 às 09:18:43	19.717.870/0001-04	R$ 696,4200
09/09/2025 às 09:18:48	24.864.422/0001-73	R$ 696,4100
09/09/2025 às 09:18:50	19.717.870/0001-04	R$ 696,4000
09/09/2025 às 09:18:54	24.864.422/0001-73	R$ 696,3900
09/09/2025 às 09:18:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,3800
09/09/2025 às 09:19:01	24.864.422/0001-73	R$ 696,3700
09/09/2025 às 09:19:03	19.717.870/0001-04	R$ 696,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:19:07	24.864.422/0001-73	R$ 696,3500
09/09/2025 às 09:19:09	19.717.870/0001-04	R$ 696,3400
09/09/2025 às 09:19:14	24.864.422/0001-73	R$ 696,3300
09/09/2025 às 09:19:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,3200
09/09/2025 às 09:19:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,3100
09/09/2025 às 09:19:23	19.717.870/0001-04	R$ 696,3000
09/09/2025 às 09:19:28	24.864.422/0001-73	R$ 696,2900
09/09/2025 às 09:19:30	19.717.870/0001-04	R$ 696,2800
09/09/2025 às 09:19:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,2700
09/09/2025 às 09:19:37	19.717.870/0001-04	R$ 696,2600
09/09/2025 às 09:19:41	24.864.422/0001-73	R$ 696,2500
09/09/2025 às 09:19:43	19.717.870/0001-04	R$ 696,2400
09/09/2025 às 09:19:48	24.864.422/0001-73	R$ 696,2300
09/09/2025 às 09:19:50	19.717.870/0001-04	R$ 696,2200
09/09/2025 às 09:19:55	24.864.422/0001-73	R$ 696,2100
09/09/2025 às 09:19:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,2000
09/09/2025 às 09:20:01	24.864.422/0001-73	R$ 696,1900
09/09/2025 às 09:20:04	19.717.870/0001-04	R$ 696,1800
09/09/2025 às 09:20:08	24.864.422/0001-73	R$ 696,1700
09/09/2025 às 09:20:11	19.717.870/0001-04	R$ 696,1600
09/09/2025 às 09:20:14	24.864.422/0001-73	R$ 696,1500
09/09/2025 às 09:20:17	19.717.870/0001-04	R$ 696,1400
09/09/2025 às 09:20:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,1300
09/09/2025 às 09:20:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,1200
09/09/2025 às 09:20:28	24.864.422/0001-73	R$ 696,1100
09/09/2025 às 09:20:31	19.717.870/0001-04	R$ 696,1000
09/09/2025 às 09:20:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,0900
09/09/2025 às 09:20:39	19.717.870/0001-04	R$ 696,0800
09/09/2025 às 09:20:40	24.864.422/0001-73	R$ 696,0700
09/09/2025 às 09:20:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,0600
09/09/2025 às 09:20:47	24.864.422/0001-73	R$ 696,0500
09/09/2025 às 09:20:52	19.717.870/0001-04	R$ 696,0400
09/09/2025 às 09:20:53	24.864.422/0001-73	R$ 696,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:20:59	19.717.870/0001-04	R$ 696,0200
09/09/2025 às 09:21:00	24.864.422/0001-73	R$ 696,0100
09/09/2025 às 09:21:06	19.717.870/0001-04	R$ 696,0000
09/09/2025 às 09:21:07	24.864.422/0001-73	R$ 695,9900
09/09/2025 às 09:21:12	19.717.870/0001-04	R$ 695,9800
09/09/2025 às 09:21:13	24.864.422/0001-73	R$ 695,9700
09/09/2025 às 09:21:19	19.717.870/0001-04	R$ 695,9600
09/09/2025 às 09:21:19	24.864.422/0001-73	R$ 695,9500
09/09/2025 às 09:21:25	19.717.870/0001-04	R$ 695,9400
09/09/2025 às 09:21:25	24.864.422/0001-73	R$ 695,9300
09/09/2025 às 09:21:32	19.717.870/0001-04	R$ 695,9200
09/09/2025 às 09:21:38	24.864.422/0001-73	R$ 695,9100
09/09/2025 às 09:21:44	19.717.870/0001-04	R$ 695,9000
09/09/2025 às 09:21:45	24.864.422/0001-73	R$ 695,8900
09/09/2025 às 09:21:50	19.717.870/0001-04	R$ 695,8800
09/09/2025 às 09:21:52	24.864.422/0001-73	R$ 695,8700
09/09/2025 às 09:22:59	32.597.474/0001-59	R$ 229,0000
09/09/2025 às 09:23:00	24.864.422/0001-73	R$ 550,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:57 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 200,0000 e R$ 695,8700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:58	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 229,0000 e R$ 550,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:58	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:06:49	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:16:49.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:18	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:10:18.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:02:40	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovar a exequibilidade .
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:45:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:37 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:07:44	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 17:44:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:03 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	16/09/2025 às 08:32:09	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 08:42:09.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:22	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:22.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:21:57	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:21:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 200,0000 e R$ 695,8700.
09/09/2025 às 09:26:58	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:26:58	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:06:49	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 200,0000.
15/09/2025 às 14:00:18	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 foi inabilitado. Motivo: Proponente não enviou documentos de habilitação .
15/09/2025 às 14:02:40	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovar exequibilidade .
15/09/2025 às 14:45:37	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 16:07:44	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
15/09/2025 às 17:44:03	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 08:32:09	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 229,0000.
16/09/2025 às 14:58:22	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinz4hhq.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 7 - Mesa

Mesa Material: Chapa Dobrada, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Componentes: Fonte Linear De Alimentação, Tensão Do Primário De, Aplicação: Alojar 2 Transceptores E Um Interface Para Repeti-

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.843,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.843,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 1.399,0000 (unitário) / R$ 1.399,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.399,0000 (unitário) R$ 1.399,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Mastervet				
Modelo/versão:	Mastervet				
Valor proposta:	R$ 1.843,3300 (unitário) R$ 1.843,3300 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.650,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MASTERVETE				
Modelo/versão:	MASTERVETE				
Valor proposta:	R$ 1.843,0000 (unitário) R$ 1.843,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.640,0000 (unitário) R$ 1.640,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPERIAL Modelo/versão: Mesa de atendimento em aço inox 304 Valor proposta: R$ 1.843,0000 (unitário) R$ 1.843,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.840,0000 (unitário) R$ 1.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ART INOX Modelo/versão: MESA Valor proposta: R$ 1.840,0000 (unitário) R$ 1.840,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mesa Modelo/versão: Mesa Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.839,0000 (unitário) R$ 1.839,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MODULAR/ MODULAR Modelo/versão: MESA SOB MEDIDA Valor proposta: R$ 1.843,3300 (unitário) R$ 1.843,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:45	12.464.652/0001-66	R$ 1.839,0000
09/09/2025 às 09:04:33	34.579.064/0001-00	R$ 1.750,0000
09/09/2025 às 09:11:59	33.742.700/0001-00	R$ 1.750,0100
09/09/2025 às 09:13:36	33.742.700/0001-00	R$ 1.749,0000
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 1.838,9900
09/09/2025 às 09:15:30	34.579.064/0001-00	R$ 1.699,0000
09/09/2025 às 09:16:26	33.742.700/0001-00	R$ 1.698,0000
09/09/2025 às 09:20:27	33.742.700/0001-00	R$ 1.399,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:20:53	19.717.870/0001-04	R$ 1.640,0000
09/09/2025 às 09:22:46	34.579.064/0001-00	R$ 1.650,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:51 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.698,0000 e R$ 1.840,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:52	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.399,0000, R$ 1.650,0000 e R$ 1.640,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:52	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:07:04	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:17:04.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:17:51	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:17:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.698,0000 e R$ 1.840,0000.
09/09/2025 às 09:22:52	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:22:52	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:07:04	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.399,0000.
16/09/2025 às 14:58:33	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 5 - Suporte Para Soro

Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Rodízios: Com Rodízios, Ganchos: 2 Ganchos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 425,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R$ 149,0000 (unitário) / R$ 298,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 500,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) / R$ 1.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 424,0000 (unitário) R$ 848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mastervet
Modelo/versão: Mastervet
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) / R$ 850,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 199,9900 (unitário) R$ 399,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: RENASCER
Modelo/versão: RN13001
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) / R$ 850,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 420,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RENASCER
Modelo/versão: RN130030
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 130,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,0000 (unitário) R$ 758,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FAB MED
Modelo/versão: SUPORTE DE SOR INOX
Valor proposta: R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Suporte Para Soro
Modelo/versão: Suporte Para Soro
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 149,0000 (unitário) R$ 298,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Metalic Medical
Modelo/versão: MT537i
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 424,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:19	32.597.474/0001-59	R$ 424,3000
09/09/2025 às 09:03:23	24.864.422/0001-73	R$ 424,2900
09/09/2025 às 09:03:27	32.597.474/0001-59	R$ 424,0700
09/09/2025 às 09:03:29	24.864.422/0001-73	R$ 424,0600
09/09/2025 às 09:03:30	32.597.474/0001-59	R$ 423,6900
09/09/2025 às 09:03:32	24.864.422/0001-73	R$ 423,6800
09/09/2025 às 09:03:33	32.597.474/0001-59	R$ 422,7600
09/09/2025 às 09:03:35	24.864.422/0001-73	R$ 422,7500
09/09/2025 às 09:03:36	32.597.474/0001-59	R$ 422,1500
09/09/2025 às 09:03:38	24.864.422/0001-73	R$ 422,1400
09/09/2025 às 09:03:39	32.597.474/0001-59	R$ 422,1200
09/09/2025 às 09:03:41	24.864.422/0001-73	R$ 422,1100
09/09/2025 às 09:03:42	32.597.474/0001-59	R$ 421,6500
09/09/2025 às 09:03:44	24.864.422/0001-73	R$ 421,6400
09/09/2025 às 09:03:45	32.597.474/0001-59	R$ 420,6900
09/09/2025 às 09:03:46	34.579.064/0001-00	R$ 399,0000
09/09/2025 às 09:03:47	24.864.422/0001-73	R$ 398,9900
09/09/2025 às 09:03:48	32.597.474/0001-59	R$ 398,8400
09/09/2025 às 09:03:50	24.864.422/0001-73	R$ 398,8300
09/09/2025 às 09:03:51	32.597.474/0001-59	R$ 397,9500
09/09/2025 às 09:03:53	24.864.422/0001-73	R$ 397,9400
09/09/2025 às 09:03:54	32.597.474/0001-59	R$ 397,0200
09/09/2025 às 09:03:56	24.864.422/0001-73	R$ 397,0100
09/09/2025 às 09:03:57	32.597.474/0001-59	R$ 396,7000
09/09/2025 às 09:03:59	34.579.064/0001-00	R$ 352,0000
09/09/2025 às 09:03:59	24.864.422/0001-73	R$ 351,9900
09/09/2025 às 09:04:00	32.597.474/0001-59	R$ 351,3400
09/09/2025 às 09:04:02	24.864.422/0001-73	R$ 351,3300
09/09/2025 às 09:04:03	32.597.474/0001-59	R$ 350,5600
09/09/2025 às 09:04:05	24.864.422/0001-73	R$ 350,5500
09/09/2025 às 09:04:06	32.597.474/0001-59	R$ 349,5700
09/09/2025 às 09:04:08	24.864.422/0001-73	R$ 349,5600
09/09/2025 às 09:04:09	32.597.474/0001-59	R$ 348,8700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:04:10	34.579.064/0001-00	R$ 250,0000
09/09/2025 às 09:04:11	24.864.422/0001-73	R$ 249,9900
09/09/2025 às 09:04:12	32.597.474/0001-59	R$ 249,8200
09/09/2025 às 09:04:14	24.864.422/0001-73	R$ 249,8100
09/09/2025 às 09:04:15	32.597.474/0001-59	R$ 249,0200
09/09/2025 às 09:04:17	24.864.422/0001-73	R$ 249,0100
09/09/2025 às 09:04:18	32.597.474/0001-59	R$ 248,9600
09/09/2025 às 09:04:20	24.864.422/0001-73	R$ 248,9500
09/09/2025 às 09:04:21	32.597.474/0001-59	R$ 248,3800
09/09/2025 às 09:04:23	24.864.422/0001-73	R$ 248,3700
09/09/2025 às 09:04:24	32.597.474/0001-59	R$ 248,1800
09/09/2025 às 09:04:26	24.864.422/0001-73	R$ 248,1700
09/09/2025 às 09:04:27	32.597.474/0001-59	R$ 247,7000
09/09/2025 às 09:04:29	24.864.422/0001-73	R$ 247,6900
09/09/2025 às 09:04:30	32.597.474/0001-59	R$ 246,9200
09/09/2025 às 09:04:32	24.864.422/0001-73	R$ 246,9100
09/09/2025 às 09:04:33	32.597.474/0001-59	R$ 246,5900
09/09/2025 às 09:04:35	24.864.422/0001-73	R$ 246,5800
09/09/2025 às 09:04:36	32.597.474/0001-59	R$ 246,4100
09/09/2025 às 09:04:38	24.864.422/0001-73	R$ 246,4000
09/09/2025 às 09:04:39	32.597.474/0001-59	R$ 246,2000
09/09/2025 às 09:04:41	24.864.422/0001-73	R$ 246,1900
09/09/2025 às 09:04:42	32.597.474/0001-59	R$ 246,1400
09/09/2025 às 09:04:44	24.864.422/0001-73	R$ 246,1300
09/09/2025 às 09:04:45	32.597.474/0001-59	R$ 246,0400
09/09/2025 às 09:04:47	24.864.422/0001-73	R$ 246,0300
09/09/2025 às 09:04:48	32.597.474/0001-59	R$ 245,4800
09/09/2025 às 09:04:50	24.864.422/0001-73	R$ 245,4700
09/09/2025 às 09:04:51	32.597.474/0001-59	R$ 245,4200
09/09/2025 às 09:04:53	24.864.422/0001-73	R$ 245,4100
09/09/2025 às 09:04:54	32.597.474/0001-59	R$ 244,4100
09/09/2025 às 09:04:56	24.864.422/0001-73	R$ 244,4000
09/09/2025 às 09:04:57	32.597.474/0001-59	R$ 243,5600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:04:59	24.864.422/0001-73	R$ 243,5500
09/09/2025 às 09:05:00	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000
09/09/2025 às 09:05:00	32.597.474/0001-59	R$ 229,2200
09/09/2025 às 09:05:02	24.864.422/0001-73	R$ 229,2100
09/09/2025 às 09:05:03	32.597.474/0001-59	R$ 228,9400
09/09/2025 às 09:05:05	24.864.422/0001-73	R$ 228,9300
09/09/2025 às 09:05:06	32.597.474/0001-59	R$ 228,0900
09/09/2025 às 09:05:08	24.864.422/0001-73	R$ 228,0800
09/09/2025 às 09:05:09	32.597.474/0001-59	R$ 227,0900
09/09/2025 às 09:05:11	24.864.422/0001-73	R$ 227,0800
09/09/2025 às 09:05:12	32.597.474/0001-59	R$ 226,5200
09/09/2025 às 09:05:14	24.864.422/0001-73	R$ 226,5100
09/09/2025 às 09:05:15	32.597.474/0001-59	R$ 226,2200
09/09/2025 às 09:05:17	24.864.422/0001-73	R$ 226,2100
09/09/2025 às 09:05:18	32.597.474/0001-59	R$ 225,5000
09/09/2025 às 09:05:20	24.864.422/0001-73	R$ 225,4900
09/09/2025 às 09:05:21	32.597.474/0001-59	R$ 224,9700
09/09/2025 às 09:05:23	24.864.422/0001-73	R$ 224,9600
09/09/2025 às 09:05:24	32.597.474/0001-59	R$ 224,0700
09/09/2025 às 09:05:26	24.864.422/0001-73	R$ 224,0600
09/09/2025 às 09:05:27	32.597.474/0001-59	R$ 223,7600
09/09/2025 às 09:05:29	24.864.422/0001-73	R$ 223,7500
09/09/2025 às 09:05:30	32.597.474/0001-59	R$ 223,1800
09/09/2025 às 09:05:32	24.864.422/0001-73	R$ 223,1700
09/09/2025 às 09:05:33	32.597.474/0001-59	R$ 222,7700
09/09/2025 às 09:05:35	24.864.422/0001-73	R$ 222,7600
09/09/2025 às 09:05:36	32.597.474/0001-59	R$ 221,9400
09/09/2025 às 09:05:38	24.864.422/0001-73	R$ 221,9300
09/09/2025 às 09:05:39	32.597.474/0001-59	R$ 221,0400
09/09/2025 às 09:05:41	24.864.422/0001-73	R$ 221,0300
09/09/2025 às 09:05:42	32.597.474/0001-59	R$ 220,1600
09/09/2025 às 09:05:44	24.864.422/0001-73	R$ 220,1500
09/09/2025 às 09:05:45	32.597.474/0001-59	R$ 219,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:47	24.864.422/0001-73	R$ 219,6300
09/09/2025 às 09:05:48	32.597.474/0001-59	R$ 219,2800
09/09/2025 às 09:05:50	24.864.422/0001-73	R$ 219,2700
09/09/2025 às 09:05:51	32.597.474/0001-59	R$ 219,0500
09/09/2025 às 09:05:53	24.864.422/0001-73	R$ 219,0400
09/09/2025 às 09:05:54	32.597.474/0001-59	R$ 218,3500
09/09/2025 às 09:05:56	24.864.422/0001-73	R$ 218,3400
09/09/2025 às 09:05:57	32.597.474/0001-59	R$ 217,3900
09/09/2025 às 09:05:59	24.864.422/0001-73	R$ 217,3800
09/09/2025 às 09:06:00	32.597.474/0001-59	R$ 216,6900
09/09/2025 às 09:06:02	24.864.422/0001-73	R$ 216,6800
09/09/2025 às 09:06:03	32.597.474/0001-59	R$ 216,2300
09/09/2025 às 09:06:05	24.864.422/0001-73	R$ 216,2200
09/09/2025 às 09:06:06	32.597.474/0001-59	R$ 215,9700
09/09/2025 às 09:06:08	24.864.422/0001-73	R$ 215,9600
09/09/2025 às 09:06:09	32.597.474/0001-59	R$ 215,7800
09/09/2025 às 09:06:11	24.864.422/0001-73	R$ 215,7700
09/09/2025 às 09:06:12	32.597.474/0001-59	R$ 214,9100
09/09/2025 às 09:06:14	24.864.422/0001-73	R$ 214,9000
09/09/2025 às 09:06:15	32.597.474/0001-59	R$ 214,2100
09/09/2025 às 09:06:17	24.864.422/0001-73	R$ 214,2000
09/09/2025 às 09:06:18	32.597.474/0001-59	R$ 213,6400
09/09/2025 às 09:06:20	24.864.422/0001-73	R$ 213,6300
09/09/2025 às 09:06:21	32.597.474/0001-59	R$ 212,6300
09/09/2025 às 09:06:23	24.864.422/0001-73	R$ 212,6200
09/09/2025 às 09:06:24	32.597.474/0001-59	R$ 211,8000
09/09/2025 às 09:06:26	24.864.422/0001-73	R$ 211,7900
09/09/2025 às 09:06:27	32.597.474/0001-59	R$ 211,6900
09/09/2025 às 09:06:29	24.864.422/0001-73	R$ 211,6800
09/09/2025 às 09:06:30	32.597.474/0001-59	R$ 210,8600
09/09/2025 às 09:06:32	24.864.422/0001-73	R$ 210,8500
09/09/2025 às 09:06:33	32.597.474/0001-59	R$ 210,8000
09/09/2025 às 09:06:35	24.864.422/0001-73	R$ 210,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:06:36	32.597.474/0001-59	R$ 210,0000
09/09/2025 às 09:06:38	24.864.422/0001-73	R$ 209,9900
09/09/2025 às 09:06:39	32.597.474/0001-59	R$ 209,0200
09/09/2025 às 09:06:41	24.864.422/0001-73	R$ 209,0100
09/09/2025 às 09:06:42	32.597.474/0001-59	R$ 208,8600
09/09/2025 às 09:06:44	24.864.422/0001-73	R$ 208,8500
09/09/2025 às 09:06:45	32.597.474/0001-59	R$ 208,3000
09/09/2025 às 09:06:47	24.864.422/0001-73	R$ 208,2900
09/09/2025 às 09:06:48	32.597.474/0001-59	R$ 207,4200
09/09/2025 às 09:06:50	24.864.422/0001-73	R$ 207,4100
09/09/2025 às 09:06:51	32.597.474/0001-59	R$ 206,7100
09/09/2025 às 09:06:53	24.864.422/0001-73	R$ 206,7000
09/09/2025 às 09:06:54	32.597.474/0001-59	R$ 206,6400
09/09/2025 às 09:06:56	24.864.422/0001-73	R$ 206,6300
09/09/2025 às 09:06:57	32.597.474/0001-59	R$ 205,6600
09/09/2025 às 09:06:59	24.864.422/0001-73	R$ 205,6500
09/09/2025 às 09:07:00	32.597.474/0001-59	R$ 205,3900
09/09/2025 às 09:07:02	24.864.422/0001-73	R$ 205,3800
09/09/2025 às 09:07:03	32.597.474/0001-59	R$ 205,2700
09/09/2025 às 09:07:05	24.864.422/0001-73	R$ 205,2600
09/09/2025 às 09:07:06	32.597.474/0001-59	R$ 204,8800
09/09/2025 às 09:07:50	34.579.064/0001-00	R$ 199,0000
09/09/2025 às 09:07:54	32.597.474/0001-59	R$ 198,4400
09/09/2025 às 09:08:08	34.579.064/0001-00	R$ 150,0000
09/09/2025 às 09:08:12	32.597.474/0001-59	R$ 149,1900
09/09/2025 às 09:08:25	34.579.064/0001-00	R$ 130,0000
09/09/2025 às 09:12:49	33.742.700/0001-00	R$ 424,0000
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 423,9900
09/09/2025 às 09:15:16	73.334.476/0001-32	R$ 420,0000
09/09/2025 às 09:15:24	19.717.870/0001-04	R$ 419,9900
09/09/2025 às 09:25:50	32.597.474/0001-59	R$ 149,0000
09/09/2025 às 09:25:51	24.864.422/0001-73	R$ 199,9900
09/09/2025 às 09:27:54	19.717.870/0001-04	R$ 379,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:50 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 130,0000 e R$ 419,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:51	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 379,0000, R$ 149,0000 e R$ 199,9900.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:51	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:06:26	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:16:26.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:03	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:10:03.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:01:53	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:03:43	Comprovar a exequibilidade
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:44:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:36 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:05:29	Senhor licitante, a proposta e todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:07:21	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 17:43:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:40 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	16/09/2025 às 08:31:58	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 08:41:58.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:24:50	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:24:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 130,0000 e R$ 419,9900.
09/09/2025 às 09:29:51	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:29:51	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:06:26	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance R$ 130,0000.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 14:00:03	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 foi inabilitado. Motivo: Proponente não enviou documentos de habilitação .
15/09/2025 às 14:01:53	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 14:44:36	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 16:07:21	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
15/09/2025 às 17:43:40	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 08:31:58	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 149,0000.
16/09/2025 às 14:58:14	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 8 - Balança Pesar Pessoas

Balança Pesar Pessoas Capacidade: 200KG, Dimensão Plataforma: 80 X 70CM, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Estrutura: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.605,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.605,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76, melhor lance: R$ 2.590,0000 (unitário) / R$ 2.590,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Michellete				
Modelo/versão:	Michellete				
Valor proposta:	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BALMAK BK / 200FAN Modelo/versão: BALMAK BK / 200FAN Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.299,9500 (unitário) R$ 3.299,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: ramuza Modelo/versão: DP 200 PET - COM COLUNA Cap. 200kg/50g (sem bateri Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 2.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 4.604,0000 (unitário) R$ 4.604,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.590,0000 (unitário) R$ 2.590,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LIDER / LIDER BALANÇAS Modelo/versão: B530 CÃES Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.199,9900 (unitário) R$ 3.199,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: RAMUZA IND COM BALANÇAS LTDA
Modelo/versão: Balança Digital Veterinária / Modelo 6003
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Balança Pesar Pessoas
Modelo/versão: Balança Pesar Pessoas
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

52.209.835/0001-50 - VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RAMUZA
Modelo/versão: DP 200 PET - SEM COLUNA
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:28	31.499.939/0001-76	R$ 4.140,0000
09/09/2025 às 09:05:34	34.579.064/0001-00	R$ 4.000,0000
09/09/2025 às 09:06:08	31.499.939/0001-76	R$ 3.590,0000
09/09/2025 às 09:06:41	37.885.137/0001-80	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:09:41	34.579.064/0001-00	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:09:58	37.885.137/0001-80	R$ 3.300,0000
09/09/2025 às 09:10:05	31.499.939/0001-76	R$ 3.301,0000
09/09/2025 às 09:11:51	33.742.700/0001-00	R$ 3.300,0100
09/09/2025 às 09:13:29	34.579.064/0001-00	R$ 3.200,0000
09/09/2025 às 09:13:29	52.543.773/0001-18	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:14:13	31.499.939/0001-76	R$ 3.201,0000
09/09/2025 às 09:14:22	37.885.137/0001-80	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:14:38	31.499.939/0001-76	R$ 3.101,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:15:10	29.926.189/0001-20	R$ 3.199,9900
09/09/2025 às 09:15:12	92.823.764/0001-03	R$ 3.299,9500
09/09/2025 às 09:15:36	33.742.700/0001-00	R$ 3.090,0000
09/09/2025 às 09:15:36	34.579.064/0001-00	R$ 3.099,0000
09/09/2025 às 09:15:41	34.579.064/0001-00	R$ 3.080,0000
09/09/2025 às 09:15:46	31.499.939/0001-76	R$ 3.081,0000
09/09/2025 às 09:16:20	37.885.137/0001-80	R$ 3.000,0000
09/09/2025 às 09:16:33	31.499.939/0001-76	R$ 3.001,0000
09/09/2025 às 09:16:55	31.499.939/0001-76	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:20:46	33.742.700/0001-00	R$ 2.900,0000
09/09/2025 às 09:21:08	37.885.137/0001-80	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:22:41	31.499.939/0001-76	R$ 2.590,0000
09/09/2025 às 09:22:45	34.579.064/0001-00	R$ 2.650,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:47 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.699,0000 e R$ 3.090,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:48	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.900,0000, R$ 2.590,0000, R$ 2.650,0000 e R$ 2.500,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:48	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	09/09/2025 às 09:50:57	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 8 e 16. Enviar folder com informações do produto.
Pelo participante 37.885.137/0001-80	09/09/2025 às 10:02:37	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:37 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80.
Sistema para o participante 31.499.939/0001-76	11/09/2025 às 09:15:23	Sr. Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
Pelo participante 31.499.939/0001-76	11/09/2025 às 10:47:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:56 de 11/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:40	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 13:46:40.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:44	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:44.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:17:47	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:17:47	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.699,0000 e R$ 3.090,0000.
09/09/2025 às 09:22:48	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:22:48	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:50:57	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 8 e 16. Enviar folder com informações do produto.
09/09/2025 às 10:02:37	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:07:34	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2.500,0000. Motivo: O referido modelo Balmak BK/200FAN não atende as dimensões da plataforma exigidas pelo edital, apresentando, conforme catálogo em anexo, plataforma com dimensões de “29 x 38,5 cm”..
11/09/2025 às 09:15:23	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
11/09/2025 às 10:47:56	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 13:36:40	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.590,0000.
16/09/2025 às 14:58:44	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 9 - Termômetro Clínico

Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo*: Não Invasivo, Artéria Temporal Tat, Componentes: C/ Alarmes, Compatível: C/ Monitor Multiparâmetro, Uso C/ Fio

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 80,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 240,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Termômetro Clínico				
Modelo/versão:	Termômetro Clínico				
Valor proposta:	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:01 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:02	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:08:05	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	11/09/2025 às 09:08:05	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:18:05.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:22:01	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:22:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 999.999,0000.
09/09/2025 às 09:27:02	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:27:02	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:08:05	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999.999,0000. Motivo: Valor acima do máximo exigido no edital .
11/09/2025 às 09:08:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 13 - Foco

Foco Tipo: Cirúrgico De Teto, Cúpula: 2 Cúpulas, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 120.000 E 160.000 Lux, Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.116,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.116,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 3.690,0000 (unitário) / R$ 3.690,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) / R$ 4.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.690,0000 (unitário) R$ 3.690,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: Brasmed
Valor proposta: R$ 4.116,6400 (unitário) / R$ 4.116,6400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.899,0000 (unitário) R$ 3.899,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 4.116,0000 (unitário) / R$ 4.116,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.116,0000 (unitário) R$ 4.116,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: s
Modelo/versão: s
Valor proposta: R$ 4.116,0000 (unitário) R$ 4.116,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Foco
Modelo/versão: Foco
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:58	34.579.064/0001-00	R$ 4.100,0000
09/09/2025 às 09:10:25	33.742.700/0001-00	R$ 4.100,0100
09/09/2025 às 09:16:20	33.742.700/0001-00	R$ 4.090,0000
09/09/2025 às 09:18:43	34.579.064/0001-00	R$ 4.000,0000
09/09/2025 às 09:19:12	33.742.700/0001-00	R$ 3.999,9900
09/09/2025 às 09:22:03	34.579.064/0001-00	R$ 3.959,0000
09/09/2025 às 09:25:35	33.742.700/0001-00	R$ 3.690,0000
09/09/2025 às 09:27:32	34.579.064/0001-00	R$ 3.899,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:34 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.959,0000 e R$ 4.116,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:35	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.899,0000 e R$ 3.690,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:35	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:09:58	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:19:58.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:59:14	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:14.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:22:34	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:22:34	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.959,0000 e R$ 4.116,0000.
09/09/2025 às 09:27:35	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:27:35	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:09:58	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.690,0000.
16/09/2025 às 14:59:14	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 10 - Estetoscópio

Estetoscópio Tipo: Industrial, Uso: Detectar Ruidos Em Equipamentos, Características Adicionais: Mecânico Portátil Com Uma Haste, Modelo Referencia: Es/I-1000

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 103,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 206,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 103,4700 (unitário) R$ 206,9400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Premium
Modelo/versão: Premium
Valor proposta: R$ 103,4700 (unitário) R$ 206,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Estetoscópio
Modelo/versão: Estetoscópio
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:19:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:12 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 103,4700 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:13	O item 10 está encerrado.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:15:52	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	11/09/2025 às 09:15:52	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:25:52.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:19:12	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:19:12	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 103,4700 e R$ 999.999,0000.
09/09/2025 às 09:24:13	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:24:13	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:08:35	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 103,4700. Motivo: Equipamento apresenta, conforme imagem apresentada a tubulação que liga a câmara de som ao auscultador com tubulação simples e não dupla..
11/09/2025 às 09:15:52	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999.999,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital .
11/09/2025 às 09:15:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 14 - Monitor Multiparâmetro

Monitor Multiparâmetro Tipo: De Monitorização P/ Débito Cardíaco, Não Invasivo, Parâmetros: Vs, Ivs, Dc, Ic, Rtp, Irtp, Tipo De Tela: Tela Lcd/Led, Alta Resolução, Componentes: Memória, Alarme, Acessórios: Conector Usb, Completo Com Cabos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.055,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.111,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 5.999,0000 (unitário) / R$ 11.998,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) / R$ 17.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.200,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) / R$ 16.111,8600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5.999,0000 (unitário) R$ 11.998,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Eleravet
Modelo/versão: Eleravet
Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) / R$ 16.111,8600 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 2

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.150,0000 (unitário) R$ 10.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERAL MEDITECH / G3D Modelo/versão: GENERAL MEDITECH / G3D Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLAMED Modelo/versão: DL100 Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.999,9900 (unitário) R$ 15.999,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERAL MEDITECH Modelo/versão: G3D Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.540.455/0001-32 - E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLIGHT Modelo/versão: M12 Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.199,0000 (unitário) R$ 14.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA Modelo/versão: K12 Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Multiparâmetro Modelo/versão: Monitor Multiparâmetro Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALFAMED Modelo/versão: VITA I20 Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
44.025.861/0001-08 - ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RZVet Modelo/versão: RM1200 básico Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 7.999,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:17	38.408.899/0001-59	R$ 7.985,0000
09/09/2025 às 09:01:20	24.864.422/0001-73	R$ 7.984,9900
09/09/2025 às 09:01:44	44.025.861/0001-08	R$ 7.900,0000
09/09/2025 às 09:01:50	24.864.422/0001-73	R$ 7.899,9900
09/09/2025 às 09:03:16	38.408.899/0001-59	R$ 7.880,0000
09/09/2025 às 09:03:17	24.864.422/0001-73	R$ 7.879,9900
09/09/2025 às 09:03:57	38.408.899/0001-59	R$ 7.870,0000
09/09/2025 às 09:03:59	24.864.422/0001-73	R$ 7.869,9900
09/09/2025 às 09:05:20	38.408.899/0001-59	R$ 7.850,0000
09/09/2025 às 09:05:20	24.864.422/0001-73	R$ 7.849,9900
09/09/2025 às 09:06:07	34.579.064/0001-00	R$ 7.500,0000
09/09/2025 às 09:06:11	24.864.422/0001-73	R$ 7.499,9900
09/09/2025 às 09:06:38	44.025.861/0001-08	R$ 7.600,0000
09/09/2025 às 09:06:48	34.579.064/0001-00	R$ 5.500,0000
09/09/2025 às 09:08:07	37.885.137/0001-80	R$ 5.450,0000
09/09/2025 às 09:09:09	33.742.700/0001-00	R$ 7.499,0000
09/09/2025 às 09:09:12	38.408.899/0001-59	R$ 7.490,0000
09/09/2025 às 09:09:14	24.864.422/0001-73	R$ 7.489,9900
09/09/2025 às 09:10:14	33.742.700/0001-00	R$ 7.480,0000
09/09/2025 às 09:10:19	24.864.422/0001-73	R$ 7.479,9900
09/09/2025 às 09:10:24	44.025.861/0001-08	R$ 6.000,0000
09/09/2025 às 09:10:26	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9900
09/09/2025 às 09:10:41	38.408.899/0001-59	R$ 7.470,0000
09/09/2025 às 09:10:44	34.579.064/0001-00	R$ 5.300,0000
09/09/2025 às 09:11:30	37.885.137/0001-80	R$ 5.250,0000
09/09/2025 às 09:13:17	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,9800
09/09/2025 às 09:13:21	34.579.064/0001-00	R$ 5.200,0000
09/09/2025 às 09:13:22	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9700
09/09/2025 às 09:13:45	52.543.773/0001-18	R$ 7.200,0000
09/09/2025 às 09:13:55	37.885.137/0001-80	R$ 5.150,0000
09/09/2025 às 09:14:14	38.408.899/0001-59	R$ 7.199,0000
09/09/2025 às 09:14:51	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,9600
09/09/2025 às 09:14:54	34.579.064/0001-00	R$ 5.100,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:14:57	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9500
09/09/2025 às 09:15:18	18.258.209/0001-15	R$ 7.999,9900
09/09/2025 às 09:16:10	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,0000
09/09/2025 às 09:16:18	24.864.422/0001-73	R$ 5.998,9900
09/09/2025 às 09:17:50	24.864.422/0001-73	R$ 4.900,0000
09/09/2025 às 09:21:47	34.579.064/0001-00	R$ 5.000,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:16:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.100,0000 e R$ 6.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:50	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.900,0000 e R$ 5.000,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:50	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 09:52:07	Sr. Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Enviar folder com informações do produto..
Pelo participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:11:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:49 de 09/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:22:53	Atenção
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:23:04	proposta com assinatura digital
Sistema	11/09/2025 às 09:10:59	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:20:59.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	11/09/2025 às 14:01:18	Senhor licitante, em reanálise ao produto ofertado, o mesmo não possui entrada HDMI e monitor com 8 polegadas. Confirma essa informação?
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	11/09/2025 às 14:02:44	Não havendo manifestação, a proponente sera desclassificada no referido item
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 14:12:00	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto..
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 16:13:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 08:38:32	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
Pelo participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 10:02:08	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:08 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 10:44:58	Aparelho não possui entrada HDMI
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	12/09/2025 às 13:43:05	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	12/09/2025 às 15:24:03	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:03 de 12/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	12/09/2025 às 16:00:51	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 16:10:51.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:24	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:24.
Sistema	16/09/2025 às 15:28:03	A fase de recurso do item 14 está aberta até 19/09/2025.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:16:49	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:16:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.100,0000 e R$ 6.000,0000.
09/09/2025 às 09:21:50	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:21:50	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:52:07	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Enviar folder com informações do produto..
09/09/2025 às 10:11:49	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:10:59	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4.900,0000.
11/09/2025 às 09:12:37	Fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59 registra intenção de recurso na fase julgamento.
11/09/2025 às 14:11:05	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4.900,0000. Motivo: Reanálise ao produto ofertado, o mesmo não possui entrada HDMI e monitor com 8 polegadas. Proponente não atendeu solicitação do pregoeiro, não se manifestou .
11/09/2025 às 14:12:00	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto..
11/09/2025 às 16:20:20	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.000,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada .

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 08:38:32	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
12/09/2025 às 10:02:08	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 10:47:11	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 5.150,0000. Motivo: Aparelho ofertado não possui
12/09/2025 às 13:43:05	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder.
12/09/2025 às 15:24:03	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 16:00:51	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.999,0000.
16/09/2025 às 14:59:24	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:00:28	Fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59 registra intenção de recurso na fase habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 18 - Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina

Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Modelo: Digital, De Bolso, Sem Fio, Tipo Uso: Adulto E Pediátrico, Formato Do Aparelho: Tipo Transdutor, Aplicação: Mínimo Linear, Curvo/Convexo, Modo Operação: Mínimo B, M E Doppler Colorido, Faixa Freqüência: C/ Faixa Frequência Ajustável, Alimentação: Bateria Recarregável, Esterilidade: Reprocessável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 31.754,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.508,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31.999,9900 (unitário) R$ 63.999,9800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 12.999,0000 (unitário) R$ 25.998,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 31.754,0000 (unitário) R$ 63.508,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.862.093/0001-55 - CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mindray				
Modelo/versão:	Ultrasound Scanner DP-50Vet (versão portátil com t				
Valor proposta:	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 27.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 31.754,0000 (unitário) R$ 63.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OXSON Modelo/versão: PORTÁTIL Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Modelo/versão: Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:13:09	39.425.550/0001-98	R$ 31.999,9900
09/09/2025 às 09:17:20	33.742.700/0001-00	R$ 31.700,0000
09/09/2025 às 09:26:10	34.444.108/0001-95	R$ 27.000,0000
09/09/2025 às 09:28:17	33.742.700/0001-00	R$ 12.999,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:23:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:52 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31.700,0000 e R$ 32.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:28:53	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 27.000,0000 e R$ 12.999,0000.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:28:53	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 09:12:45	Senhor licitante, seu equipamento possui óculos de alta definição?
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 09:58:50	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	11/09/2025 às 10:00:09	Sr. Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto .
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	11/09/2025 às 12:02:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95.
Sistema	11/09/2025 às 13:40:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 60.000,0000 e R$ 999.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:45:52 do dia 11/09/2025.
Sistema	11/09/2025 às 13:45:53	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/09/2025 às 13:45:53	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 13:48:27	O item 18 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	11/09/2025 às 13:48:27	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 13:58:27.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:23:52	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:23:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31.700,0000 e R$ 32.000,0000.
09/09/2025 às 09:28:53	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:28:53	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:59:29	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12.999,0000. Motivo: Atende a maioria dos requisitos, contudo apresenta cabo do transdutor abaixo do mínimo exigido e não inclui óculos de alta definição. Conclusão: NÃO CONFORME - falta acessório obrigatório previsto no edital e cabo de transdutor menor que o mínimo exigido..
11/09/2025 às 10:00:09	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto .
11/09/2025 às 13:38:45	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27.000,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
11/09/2025 às 13:39:24	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 31.999,9900. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital.
11/09/2025 às 13:39:32	Fornecedor CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.862.093/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 32.000,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital.
11/09/2025 às 13:40:52	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.

Assinado por 1 Pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
11/09/2025 às 13:45:53	Item com etapa fechada encerrada.
11/09/2025 às 13:45:53	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 13:48:21	Fornecedor PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.879.948/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 60.000,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital.
11/09/2025 às 13:48:27	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999.999,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital.
11/09/2025 às 13:48:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 11 - Otoscópio

Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Características Adicionais: Led, Visor Lcd, Funções Básicas: Ajustável, Alcance Foco De 8 A 35 Mm, Tipo Proteção: Estojo Próprio, Alimentação: Bateria Recarregável, Interface: Usb, Transmissão S/ Fio

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 675,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 675,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 338,0000 (unitário) / R$ 338,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional			
Modelo/versão:	conforme edital			
Valor proposta:	R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 338,0000 (unitário) R$ 338,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Eleravet			
Modelo/versão:	Eleravet			
Valor proposta:	R$ 675,0000 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MISSOURI / LED			
Modelo/versão:	MISSOURI / LED			
Valor proposta:	R$ 675,0600 (unitário) R$ 675,0600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 540,0000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 675,0000 (unitário) R$ 675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 539,9800 (unitário) R$ 539,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: Otoscópio Veterinário c/ Luz Led Branca 002047
Valor proposta: R$ 675,0600 (unitário) R$ 675,0600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Otoscópio
Modelo/versão: Otoscópio
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:36	34.579.064/0001-00	R$ 674,0000
09/09/2025 às 09:07:32	37.885.137/0001-80	R$ 650,0000
09/09/2025 às 09:09:45	34.579.064/0001-00	R$ 630,0000
09/09/2025 às 09:10:12	37.885.137/0001-80	R$ 620,0000
09/09/2025 às 09:10:47	33.742.700/0001-00	R$ 620,0100
09/09/2025 às 09:13:30	34.579.064/0001-00	R$ 610,0000
09/09/2025 às 09:14:09	37.885.137/0001-80	R$ 600,0000
09/09/2025 às 09:15:05	34.579.064/0001-00	R$ 599,0000
09/09/2025 às 09:15:11	33.742.700/0001-00	R$ 590,0000
09/09/2025 às 09:15:13	29.926.189/0001-20	R$ 599,9900
09/09/2025 às 09:15:24	34.579.064/0001-00	R$ 580,0000
09/09/2025 às 09:16:28	33.742.700/0001-00	R$ 570,0000
09/09/2025 às 09:16:48	37.885.137/0001-80	R$ 550,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:16:53	29.926.189/0001-20	R$ 579,9900
09/09/2025 às 09:16:53	33.742.700/0001-00	R$ 549,0000
09/09/2025 às 09:18:49	29.926.189/0001-20	R$ 539,9800
09/09/2025 às 09:19:41	33.742.700/0001-00	R$ 338,0000
09/09/2025 às 09:21:52	37.885.137/0001-80	R$ 500,0000
09/09/2025 às 09:22:14	34.579.064/0001-00	R$ 540,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:48 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 580,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:49	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 539,9800, R$ 338,0000, R$ 500,0000 e R$ 540,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:49	O item 11 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:08:52	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:18:52.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:56	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:56.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:17:48	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:17:48	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 580,0000.
09/09/2025 às 09:22:49	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:22:49	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:08:52	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 338,0000.
16/09/2025 às 14:58:56	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 15 - Cateter Para Anestesia

Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua, Material: Polímero Radiopaco, Calibre: Cerca De 19 G, Adicionais: Marcas De Profundidade, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.788,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.788,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, melhor lance: R$ 5.900,0000 (unitário) / R$ 5.900,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) / R$ 8.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 6.700,0000 (unitário) R$ 6.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 7.788,0200 (unitário) / R$ 7.788,0200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 6.199,0000 (unitário) R$ 6.199,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: Brasmed
Valor proposta: R$ 7.788,0200 (unitário) / R$ 7.788,0200 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 5.900,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: s
Modelo/versão: s
Valor proposta: R$ 7.788,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.114,0000 (unitário) R$ 7.114,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: APARELHO DE ANESTESIA VETPLUS / 668
Valor proposta: R$ 7.788,0200 (unitário) R$ 7.788,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cateter Para Anestesia
Modelo/versão: Cateter Para Anestesia
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:08:48	33.742.700/0001-00	R$ 7.788,0100
09/09/2025 às 09:15:12	29.926.189/0001-20	R$ 7.787,9900
09/09/2025 às 09:15:28	33.742.700/0001-00	R$ 7.780,0000
09/09/2025 às 09:15:40	52.543.773/0001-18	R$ 6.700,0000
09/09/2025 às 09:18:20	33.742.700/0001-00	R$ 6.199,0000
09/09/2025 às 09:18:26	34.444.108/0001-95	R$ 5.900,0000
09/09/2025 às 09:18:28	29.926.189/0001-20	R$ 7.114,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:26 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.700,0000 e R$ 7.788,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:22:27	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6.199,0000, R$ 5.900,0000 e R$ 7.114,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:27	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	09/09/2025 às 09:49:50	Sr. Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 15 e 17. Enviar folder com informações do produto.
Pelo participante 34.444.108/0001-95	09/09/2025 às 11:48:42	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:42 de 09/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95.
Sistema	11/09/2025 às 09:11:13	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:21:13.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:33.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:17:26	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:17:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.700,0000 e R$ 7.788,0000.
09/09/2025 às 09:22:27	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:22:27	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:49:50	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 15 e 17. Enviar folder com informações do produto.
09/09/2025 às 11:48:42	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:11:13	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5.900,0000.
16/09/2025 às 14:59:33	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 16 - Aspirador Cirúrgico

Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Volume: Cerca De 3 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 566,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 566,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Nevoni
Modelo/versão: Nevoni
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NEVONI / 5005
Modelo/versão: NEVONI / 5005
Valor proposta: R$ 566,3000 (unitário) R$ 566,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 549,0000 (unitário) R$ 549,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Aspirador Cirúrgico
Modelo/versão: Aspirador Cirúrgico
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:06:15	34.579.064/0001-00	R$ 565,0000
09/09/2025 às 09:08:23	37.885.137/0001-80	R$ 560,0000
09/09/2025 às 09:10:55	34.579.064/0001-00	R$ 555,0000
09/09/2025 às 09:11:19	37.885.137/0001-80	R$ 550,0000
09/09/2025 às 09:18:31	34.579.064/0001-00	R$ 549,0000
09/09/2025 às 09:25:57	37.885.137/0001-80	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:58 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:59	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 500,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:59	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:16:38	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 11:20:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 13:49:28	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 15:44:52	Solicitamos prorrogação do prazo
Pelo participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 15:48:51	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:51 de 11/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	12/09/2025 às 08:40:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 999.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:45:03 do dia 12/09/2025.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:04	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:39	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	12/09/2025 às 08:45:39	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 08:55:39.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:24:58	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:24:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 600,0000.
09/09/2025 às 09:29:59	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:29:59	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:11:35	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 500,0000. Motivo: Aspirador home care, contraindicado para centro cirúrgico, conforme apresentado no próprio folder do produto.
11/09/2025 às 09:16:38	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
11/09/2025 às 13:37:15	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 549,0000. Motivo: Proponente não enviou a proposta ajustada.
11/09/2025 às 13:49:28	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto.
11/09/2025 às 15:48:51	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 16:11:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 566,0000. Motivo: Produto já analisado anteriormente - Aspirador home care, contraindicado para centro cirúrgico, conforme apresentado no próprio folder do produto.
12/09/2025 às 08:39:13	Fornecedor 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS, CNPJ 39.425.550/0001-98 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 600,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital .
12/09/2025 às 08:40:03	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
12/09/2025 às 08:45:04	Item com etapa fechada encerrada.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopmzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 08:45:04	Item encerrado para lances.
12/09/2025 às 08:45:39	Fornecedor SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 29.216.954/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 999.999,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável no edital.
12/09/2025 às 08:45:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	06/09/2025 13:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 17:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/09/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-0523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-0523-CAC0-B414

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 14:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 16:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.862.093/0001-55 - CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 13:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/09/2025 08:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
22.540.455/0001-32 - E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 13:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 17:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 15:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/08/2025 16:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/09/2025 11:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 17:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/09/2025 19:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 15:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
23.887.319/0001-86 - ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 19:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 10:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/09/2025 08:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/09/2025 08:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 10:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
19.639.940/0003-15 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 15:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 10:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/09/2025 07:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 16:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
52.209.835/0001-50 - VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/09/2025 01:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
51.954.194/0001-03 - ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	08/09/2025 21:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.025.861/0001-08 - ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 17:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Copyright Compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 12 - Mesa

Mesa Material Estrutura: Aço Inoxidavél, Material Tampo: Aço Inoxidavél, Comprimento: 60CM, Largura: 60CM, Altura: 23CM, Formato: Quadrada, Padrão Acabamento: Lisa, Características Adicionais: Pés Em Aço Inoxidável Antiderrapantes

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.823,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.823,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, melhor lance: R$ 1.889,0000 (unitário) / R$ 1.889,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Conforme TR
Modelo/versão: Conforme TR
Valor proposta: R$ 3.823,8000 (unitário) / R$ 3.823,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.395,0000 (unitário) R$ 3.395,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mastervet
Modelo/versão: Mastervet
Valor proposta: R$ 3.823,8000 (unitário) / R$ 3.823,8000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.889,0000 (unitário) R$ 1.889,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: IMPERIAL Modelo/versão: Mesa calha inox Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.090,0000 (unitário) R$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.394,9900 (unitário) R$ 3.394,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVA MÓVEIS VET Modelo/versão: MESA CALHA INOX Valor proposta: R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARTI INOX Modelo/versão: MESA COM CALHA Valor proposta: R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa
Modelo/versão: Mesa
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.199,0000 (unitário) R$ 2.199,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MODULAR/ MODULAR
Modelo/versão: MESA DE INOX SOB MEDIDA
Valor proposta: R$ 3.823,8000 (unitário) R$ 3.823,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:52	12.464.652/0001-66	R$ 3.819,0000
09/09/2025 às 09:05:48	34.579.064/0001-00	R$ 3.800,0000
09/09/2025 às 09:06:03	12.464.652/0001-66	R$ 3.799,0000
09/09/2025 às 09:07:01	34.579.064/0001-00	R$ 3.700,0000
09/09/2025 às 09:07:45	12.464.652/0001-66	R$ 3.699,0000
09/09/2025 às 09:10:35	33.742.700/0001-00	R$ 3.699,0100
09/09/2025 às 09:13:23	34.579.064/0001-00	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:13:40	33.742.700/0001-00	R$ 3.500,0100
09/09/2025 às 09:14:09	12.464.652/0001-66	R$ 3.498,0000
09/09/2025 às 09:14:58	33.742.700/0001-00	R$ 3.498,0100
09/09/2025 às 09:15:01	34.579.064/0001-00	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:15:07	52.543.773/0001-18	R$ 2.200,0000
09/09/2025 às 09:15:08	19.717.870/0001-04	R$ 3.497,9900
09/09/2025 às 09:15:16	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9900
09/09/2025 às 09:15:19	34.579.064/0001-00	R$ 2.100,0000
09/09/2025 às 09:15:21	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9800
09/09/2025 às 09:15:25	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9700
09/09/2025 às 09:15:27	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9600
09/09/2025 às 09:15:33	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:15:34	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9400
09/09/2025 às 09:15:41	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9300
09/09/2025 às 09:15:47	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9200
09/09/2025 às 09:15:52	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9100
09/09/2025 às 09:15:54	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9000
09/09/2025 às 09:15:59	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,8900
09/09/2025 às 09:16:02	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,8800
09/09/2025 às 09:16:06	12.464.652/0001-66	R$ 2.199,0000
09/09/2025 às 09:16:08	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,8700
09/09/2025 às 09:16:09	19.717.870/0001-04	R$ 2.199,9900
09/09/2025 às 09:16:48	33.742.700/0001-00	R$ 3.399,0000
09/09/2025 às 09:16:54	04.879.948/0001-10	R$ 3.398,9900
09/09/2025 às 09:21:31	33.742.700/0001-00	R$ 3.395,0000
09/09/2025 às 09:21:35	04.879.948/0001-10	R$ 3.394,9900
09/09/2025 às 09:22:10	34.444.108/0001-95	R$ 2.090,0000
09/09/2025 às 09:22:11	19.717.870/0001-04	R$ 2.198,9900
09/09/2025 às 09:22:20	34.579.064/0001-00	R$ 2.000,0000
09/09/2025 às 09:25:48	19.717.870/0001-04	R$ 1.889,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:44 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.000,0000 e R$ 2.200,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.889,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	09/09/2025 às 09:55:42	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto ..
Pelo participante 19.717.870/0001-04	09/09/2025 às 10:27:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:05 de 09/09/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.
Sistema	11/09/2025 às 09:09:02	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:19:02.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:06:57	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Enviar declarações dos anexos V e IX.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:20:31	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:31 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.
Pelo participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:20:42	Prezados bom dia! anexos enviados
Sistema	16/09/2025 às 14:59:04	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:04.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:22:44	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:22:44	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.000,0000 e R$ 2.200,0000.
09/09/2025 às 09:27:45	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:27:45	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:55:42	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 11:57:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto ..
09/09/2025 às 10:27:05	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:09:02	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.889,0000.
15/09/2025 às 14:06:57	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 16:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Enviar declarações dos anexos V e IX.
15/09/2025 às 14:20:31	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 14:59:04	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 4 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Napa, Densidade: 23, Comprimento: 1,30M, Largura: 0,60M, Espessura: 5CM, Aplicação: Escolar / Creche, Cor: Azul, Características Adicionais: Antiácaro E Antialérgico

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 329,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.645,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 184,9500 (unitário) / R$ 924,7500 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 184,9500 (unitário) R$ 924,7500 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 189,0000 (unitário) R$ 945,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MASTERVETE				
Modelo/versão:	MASTERVETE				
Valor proposta:	R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.887.319/0001-86 - ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 327,9900 (unitário) R$ 1.639,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Vittaly d-23 Valor proposta: R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Colchonete Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:40	34.579.064/0001-00	R$ 328,0000
09/09/2025 às 09:05:05	23.887.319/0001-86	R$ 327,9900
09/09/2025 às 09:08:57	34.579.064/0001-00	R$ 275,0000
09/09/2025 às 09:12:24	33.742.700/0001-00	R$ 276,0000
09/09/2025 às 09:16:17	33.742.700/0001-00	R$ 270,0000
09/09/2025 às 09:17:00	34.579.064/0001-00	R$ 260,0000
09/09/2025 às 09:17:06	33.742.700/0001-00	R$ 250,0000
09/09/2025 às 09:17:30	34.579.064/0001-00	R$ 200,0000
09/09/2025 às 09:18:15	33.742.700/0001-00	R$ 199,0000
09/09/2025 às 09:19:22	34.579.064/0001-00	R$ 190,0000
09/09/2025 às 09:23:42	33.742.700/0001-00	R$ 184,9500
09/09/2025 às 09:26:34	34.579.064/0001-00	R$ 189,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:35 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 190,0000 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:26:36	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 184,9500 e R$ 189,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:36	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 09:44:18	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4,7,10,11,13 e 18. Comprovar exequibilidade do item 18.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 09:48:06	Encaminhar folder com informações do produto
Pelo participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 11:12:23	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:23 de 09/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	11/09/2025 às 09:14:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:24:01.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:07	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:07.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:21:35	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:21:35	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 190,0000 e R$ 999.999,0000.
09/09/2025 às 09:26:36	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:26:36	Item encerrado para lances.
09/09/2025 às 09:44:18	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4,7,10,11,13 e 18. Comprovar exequibilidade do item 18.
09/09/2025 às 11:12:23	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:14:01	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 184,9500.
16/09/2025 às 14:58:07	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR

Objeto da compra: Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR

Entrega de propostas: De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cfopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Item 17 - Kit Fios De Sutura

Kit Fios De Sutura Aplicação: P/ Cardiologia / Troca Valvar, Modelo: C/ 15 Fios Agulhados, Componente 1: 8 X Poliéster Verde 2-0, Revestimento Deslizante, Componente 2: 7 X Poliéster Branco 2-0, Componente Adicional: C/ Almofada, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 798,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.396,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, melhor lance: R$ 710,0000 (unitário) / R$ 2.130,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 900,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 710,0000 (unitário) R$ 2.130,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 798,0000 (unitário) R$ 2.394,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Kit Fios De Sutura Modelo/versão: Kit Fios De Sutura Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:26:17	34.444.108/0001-95	R$ 710,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:10 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 798,0000 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:11	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 710,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:11:46	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:21:46.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:44	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:44.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:07	Item aberto para lances.
09/09/2025 às 09:24:10	Item com etapa aberta encerrada.
09/09/2025 às 09:24:10	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 798,0000 e R$ 999.999,0000.
09/09/2025 às 09:29:11	Item com etapa fechada encerrada.
09/09/2025 às 09:29:11	Item encerrado para lances.
11/09/2025 às 09:11:46	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 710,0000.
16/09/2025 às 14:59:44	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 foi habilitado.
16/09/2025 às 15:28:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414 e informe o código 7CAA-5523-CAC0-B414

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7CAA-5523-CAC0-B414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 03/10/2025 16:27:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7CAA-5523-CAC0-B414

Memorando 62- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/10/2025 às 16:15:00

Setores envolvidos:

SMAPMA, GAB, DMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, SMAPMA-AGRI, SMAPMA-PZ, SMAPMA-MA, PGM-LIC, SMAPMALIC

Contratação para a aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e a

Relatórios e Termo de adjudicação e homologação

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:
RE6B36_1.PDF
RE7B32_1.PDF
RE7B36_1.PDF
RE7B3A_1.PDF
RE7B3E_1.PDF
RE8B32_1.PDF
RE8B36_1.PDF
RE8B3A_1.PDF
RE8B3E_1.PDF
RE90F5_1.PDF
RE9406_1.PDF
RE94E5_1.PDF
RE94F5_1.PDF
RE98E5_1.PDF
RE98F5_1.PDF
RE9CE5_1.PDF
RE9CF5_1.PDF
RELATO_4.PDF
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 1 - Seladora Embalagem

Seladora Embalagem Tipo: Embalagem De Tnt, Voltagem: BivoltV, Funcionamento: Manual, Acabamento Superficial: Chapa De Aço Com Pintura Epóxi, Aplicação: Tecido Não Tecido, Características Adicionais: Com Transformador, Comprimento Selagem: 30MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 318,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 318,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nacional			
Modelo/versão:	conforme edital			
Valor proposta:	R$ 400,0000 (unitário) R$ 400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Elera			
Modelo/versão:	Elera			
Valor proposta:	R$ 320,0000 (unitário) R$ 320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX			
Modelo/versão:	ESSENCE DENTAL / SELAMAXX			
Valor proposta:	R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 232,5000 (unitário) R$ 232,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIO Modelo/versão: SEAL Valor proposta: R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 230,0000 (unitário) R$ 230,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: ESTEK Modelo/versão: TOPSEAL Valor proposta: R$ 318,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 287,0000 (unitário) R$ 287,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGIR/AGIR IND. E COM. LTDA Modelo/versão: PROTECT SEAL BASIC 31CM Valor proposta: R$ 318,0000 (unitário) R$ 318,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Seladora Embalagem Modelo/versão: Seladora Embalagem Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 260,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm Modelo/versão: AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm Valor proposta: R$ 318,9800 (unitário) R$ 318,9800 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 317,9900
09/09/2025 às 09:00:45	47.123.165/0001-14	R$ 317,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:50	24.864.422/0001-73	R$ 316,9900
09/09/2025 às 09:01:01	34.579.064/0001-00	R$ 315,0000
09/09/2025 às 09:01:02	24.864.422/0001-73	R$ 314,9900
09/09/2025 às 09:01:11	47.123.165/0001-14	R$ 314,0000
09/09/2025 às 09:01:14	24.864.422/0001-73	R$ 313,9900
09/09/2025 às 09:01:23	47.123.165/0001-14	R$ 310,0000
09/09/2025 às 09:01:26	24.864.422/0001-73	R$ 309,9900
09/09/2025 às 09:01:34	47.123.165/0001-14	R$ 287,0000
09/09/2025 às 09:01:38	24.864.422/0001-73	R$ 286,9900
09/09/2025 às 09:02:45	05.286.960/0001-83	R$ 260,0000
09/09/2025 às 09:02:47	24.864.422/0001-73	R$ 259,9900
09/09/2025 às 09:03:00	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000
09/09/2025 às 09:09:53	39.425.550/0001-98	R$ 320,0000
09/09/2025 às 09:18:51	24.864.422/0001-73	R$ 232,5000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:50 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 230,0000 e R$ 287,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 232,5000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 09:47:08	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 1,3,5,6. Comprovar exequibilidade dos itens 5 e 6.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 09:48:19	Encaminhar folder com informações do produto
Pelo participante 34.579.064/0001-00	09/09/2025 às 10:46:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:05 de 09/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.
Sistema	11/09/2025 às 09:01:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:11:47.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	12/09/2025 às 16:02:24	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	12/09/2025 às 18:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.
Sistema	15/09/2025 às 13:59:24	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:09:24.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	15/09/2025 às 14:01:01	Sr. Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	15/09/2025 às 16:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 15/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73.
Sistema para o participante 05.286.960/0001-83	15/09/2025 às 16:06:42	Sr. Fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder do produto .
Sistema para o participante 05.286.960/0001-83	15/09/2025 às 18:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:10:00 de 15/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	16/09/2025 às 08:31:44	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	16/09/2025 às 10:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 16/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	16/09/2025 às 13:32:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 318,9800 e R$ 320,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:37:14 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 13:37:15	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 13:37:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 999.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 13:42:15 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 13:42:16	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 13:42:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 13:43:22	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .
Pelo participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 13:57:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, por se tratar apenas de 1 unidade da seladora, acaba ficando inviável para nós, se puder nos desclassificar eu agradeço, desculpe o transtorno.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	16/09/2025 às 14:41:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:41:33 de 16/09/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/09/2025 às 14:41:55	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 320,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 14:46:55 do dia 16/09/2025.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/09/2025 às 14:46:56	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 33.742.700/0001-00.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLÁRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:51:00	O item 1 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	16/09/2025 às 14:51:00	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:01:00.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:47:08	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 1,3,5,6. Comprovar exequibilidade dos itens 5 e 6.
09/09/2025 às 10:46:05	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 16:02:24	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
15/09/2025 às 14:01:01	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 16:06:42	Fornecedor V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder do produto .
16/09/2025 às 08:31:44	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
16/09/2025 às 13:43:22	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:45:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto .
03/10/2025 às 13:51:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2025 15:01:00

Intenção de recurso na habilitação: 15/09/2025 14:09:24

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 4 - Colchonete

Colchonete Material: Espuma Poliuretano, Revestimento: Napa, Densidade: 23, Comprimento: 1,30M, Largura: 0,60M, Espessura: 5CM, Aplicação: Escolar / Creche, Cor: Azul, Características Adicionais: Antiácaro E Antialérgico

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 329,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.645,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 184,9500 (unitário) / R$ 924,7500 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 184,9500 (unitário) R$ 924,7500 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 189,0000 (unitário) R$ 945,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MASTERVETE				
Modelo/versão:	MASTERVETE				
Valor proposta:	R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.887.319/0001-86 - ROBERTO FERREIRA JUNIOR IMUNIZACAO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 327,9900 (unitário) R$ 1.639,9500 (total)	-
Marca/Fabricante: Vittaflex Modelo/versão: Vittaly d-23 Valor proposta: R$ 329,0000 (unitário) R$ 1.645,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.995,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Colchonete Modelo/versão: Colchonete Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 4.999.995,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:40	34.579.064/0001-00	R$ 328,0000
09/09/2025 às 09:05:05	23.887.319/0001-86	R$ 327,9900
09/09/2025 às 09:08:57	34.579.064/0001-00	R$ 275,0000
09/09/2025 às 09:12:24	33.742.700/0001-00	R$ 276,0000
09/09/2025 às 09:16:17	33.742.700/0001-00	R$ 270,0000
09/09/2025 às 09:17:00	34.579.064/0001-00	R$ 260,0000
09/09/2025 às 09:17:06	33.742.700/0001-00	R$ 250,0000
09/09/2025 às 09:17:30	34.579.064/0001-00	R$ 200,0000
09/09/2025 às 09:18:15	33.742.700/0001-00	R$ 199,0000
09/09/2025 às 09:19:22	34.579.064/0001-00	R$ 190,0000
09/09/2025 às 09:23:42	33.742.700/0001-00	R$ 184,9500
09/09/2025 às 09:26:34	34.579.064/0001-00	R$ 189,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:35	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:35 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 190,0000 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:26:36	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 184,9500 e R$ 189,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:36	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 09:44:18	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4,7,10,11,13 e 18. Comprovar exequibilidade do item 18.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 09:48:06	Encaminhar folder com informações do produto
Pelo participante 33.742.700/0001-00	09/09/2025 às 11:12:23	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:12:23 de 09/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	11/09/2025 às 09:14:01	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:24:01.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:07	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:07.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:44:18	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:47:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 4,7,10,11,13 e 18. Comprovar exequibilidade do item 18.
09/09/2025 às 11:12:23	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 184,9500.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:24:01

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:08:07

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho1.doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 5 - Suporte Para Soro

Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável, Tipo: Portátil E Altura Regulável, Rodízios: Com Rodízios, Ganchos: 2 Ganchos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 425,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 850,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R$ 149,0000 (unitário) / R$ 298,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 500,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional			
Modelo/versão:	conforme edital			
Valor proposta:	R$ 500,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 424,0000 (unitário) R$ 848,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Mastervet			
Modelo/versão:	Mastervet			
Valor proposta:	R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 199,9900 (unitário) R$ 399,9800 (total)	-

Marca/Fabricante:	RENASCER			
Modelo/versão:	RN13001			
Valor proposta:	R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 420,0000 (unitário) R$ 840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RENASCER				
Modelo/versão:	RN130030				
Valor proposta:	R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 130,0000 (unitário) R$ 260,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	MASTERVETE				
Modelo/versão:	MASTERVETE				
Valor proposta:	R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 379,0000 (unitário) R$ 758,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	FAB MED				
Modelo/versão:	SUPORTE DE SOR INOX				
Valor proposta:	R$ 425,0000 (unitário) R$ 850,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Suporte Para Soro				
Modelo/versão:	Suporte Para Soro				
Valor proposta:	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 149,0000 (unitário) R$ 298,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Metalic Medical				
Modelo/versão:	MT537i				
Valor proposta:	R$ 600,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 424,9900

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:19	32.597.474/0001-59	R$ 424,3000
09/09/2025 às 09:03:23	24.864.422/0001-73	R$ 424,2900
09/09/2025 às 09:03:27	32.597.474/0001-59	R$ 424,0700
09/09/2025 às 09:03:29	24.864.422/0001-73	R$ 424,0600
09/09/2025 às 09:03:30	32.597.474/0001-59	R$ 423,6900
09/09/2025 às 09:03:32	24.864.422/0001-73	R$ 423,6800
09/09/2025 às 09:03:33	32.597.474/0001-59	R$ 422,7600
09/09/2025 às 09:03:35	24.864.422/0001-73	R$ 422,7500
09/09/2025 às 09:03:36	32.597.474/0001-59	R$ 422,1500
09/09/2025 às 09:03:38	24.864.422/0001-73	R$ 422,1400
09/09/2025 às 09:03:39	32.597.474/0001-59	R$ 422,1200
09/09/2025 às 09:03:41	24.864.422/0001-73	R$ 422,1100
09/09/2025 às 09:03:42	32.597.474/0001-59	R$ 421,6500
09/09/2025 às 09:03:44	24.864.422/0001-73	R$ 421,6400
09/09/2025 às 09:03:45	32.597.474/0001-59	R$ 420,6900
09/09/2025 às 09:03:46	34.579.064/0001-00	R$ 399,0000
09/09/2025 às 09:03:47	24.864.422/0001-73	R$ 398,9900
09/09/2025 às 09:03:48	32.597.474/0001-59	R$ 398,8400
09/09/2025 às 09:03:50	24.864.422/0001-73	R$ 398,8300
09/09/2025 às 09:03:51	32.597.474/0001-59	R$ 397,9500
09/09/2025 às 09:03:53	24.864.422/0001-73	R$ 397,9400
09/09/2025 às 09:03:54	32.597.474/0001-59	R$ 397,0200
09/09/2025 às 09:03:56	24.864.422/0001-73	R$ 397,0100
09/09/2025 às 09:03:57	32.597.474/0001-59	R$ 396,7000
09/09/2025 às 09:03:59	34.579.064/0001-00	R$ 352,0000
09/09/2025 às 09:03:59	24.864.422/0001-73	R$ 351,9900
09/09/2025 às 09:04:00	32.597.474/0001-59	R$ 351,3400
09/09/2025 às 09:04:02	24.864.422/0001-73	R$ 351,3300
09/09/2025 às 09:04:03	32.597.474/0001-59	R$ 350,5600
09/09/2025 às 09:04:05	24.864.422/0001-73	R$ 350,5500
09/09/2025 às 09:04:06	32.597.474/0001-59	R$ 349,5700
09/09/2025 às 09:04:08	24.864.422/0001-73	R$ 349,5600
09/09/2025 às 09:04:09	32.597.474/0001-59	R$ 348,8700
09/09/2025 às 09:04:10	34.579.064/0001-00	R$ 250,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:04:11	24.864.422/0001-73	R$ 249,9900
09/09/2025 às 09:04:12	32.597.474/0001-59	R$ 249,8200
09/09/2025 às 09:04:14	24.864.422/0001-73	R$ 249,8100
09/09/2025 às 09:04:15	32.597.474/0001-59	R$ 249,0200
09/09/2025 às 09:04:17	24.864.422/0001-73	R$ 249,0100
09/09/2025 às 09:04:18	32.597.474/0001-59	R$ 248,9600
09/09/2025 às 09:04:20	24.864.422/0001-73	R$ 248,9500
09/09/2025 às 09:04:21	32.597.474/0001-59	R$ 248,3800
09/09/2025 às 09:04:23	24.864.422/0001-73	R$ 248,3700
09/09/2025 às 09:04:24	32.597.474/0001-59	R$ 248,1800
09/09/2025 às 09:04:26	24.864.422/0001-73	R$ 248,1700
09/09/2025 às 09:04:27	32.597.474/0001-59	R$ 247,7000
09/09/2025 às 09:04:29	24.864.422/0001-73	R$ 247,6900
09/09/2025 às 09:04:30	32.597.474/0001-59	R$ 246,9200
09/09/2025 às 09:04:32	24.864.422/0001-73	R$ 246,9100
09/09/2025 às 09:04:33	32.597.474/0001-59	R$ 246,5900
09/09/2025 às 09:04:35	24.864.422/0001-73	R$ 246,5800
09/09/2025 às 09:04:36	32.597.474/0001-59	R$ 246,4100
09/09/2025 às 09:04:38	24.864.422/0001-73	R$ 246,4000
09/09/2025 às 09:04:39	32.597.474/0001-59	R$ 246,2000
09/09/2025 às 09:04:41	24.864.422/0001-73	R$ 246,1900
09/09/2025 às 09:04:42	32.597.474/0001-59	R$ 246,1400
09/09/2025 às 09:04:44	24.864.422/0001-73	R$ 246,1300
09/09/2025 às 09:04:45	32.597.474/0001-59	R$ 246,0400
09/09/2025 às 09:04:47	24.864.422/0001-73	R$ 246,0300
09/09/2025 às 09:04:48	32.597.474/0001-59	R$ 245,4800
09/09/2025 às 09:04:50	24.864.422/0001-73	R$ 245,4700
09/09/2025 às 09:04:51	32.597.474/0001-59	R$ 245,4200
09/09/2025 às 09:04:53	24.864.422/0001-73	R$ 245,4100
09/09/2025 às 09:04:54	32.597.474/0001-59	R$ 244,4100
09/09/2025 às 09:04:56	24.864.422/0001-73	R$ 244,4000
09/09/2025 às 09:04:57	32.597.474/0001-59	R$ 243,5600
09/09/2025 às 09:04:59	24.864.422/0001-73	R$ 243,5500
09/09/2025 às 09:05:00	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:00	32.597.474/0001-59	R$ 229,2200
09/09/2025 às 09:05:02	24.864.422/0001-73	R$ 229,2100
09/09/2025 às 09:05:03	32.597.474/0001-59	R$ 228,9400
09/09/2025 às 09:05:05	24.864.422/0001-73	R$ 228,9300
09/09/2025 às 09:05:06	32.597.474/0001-59	R$ 228,0900
09/09/2025 às 09:05:08	24.864.422/0001-73	R$ 228,0800
09/09/2025 às 09:05:09	32.597.474/0001-59	R$ 227,0900
09/09/2025 às 09:05:11	24.864.422/0001-73	R$ 227,0800
09/09/2025 às 09:05:12	32.597.474/0001-59	R$ 226,5200
09/09/2025 às 09:05:14	24.864.422/0001-73	R$ 226,5100
09/09/2025 às 09:05:15	32.597.474/0001-59	R$ 226,2200
09/09/2025 às 09:05:17	24.864.422/0001-73	R$ 226,2100
09/09/2025 às 09:05:18	32.597.474/0001-59	R$ 225,5000
09/09/2025 às 09:05:20	24.864.422/0001-73	R$ 225,4900
09/09/2025 às 09:05:21	32.597.474/0001-59	R$ 224,9700
09/09/2025 às 09:05:23	24.864.422/0001-73	R$ 224,9600
09/09/2025 às 09:05:24	32.597.474/0001-59	R$ 224,0700
09/09/2025 às 09:05:26	24.864.422/0001-73	R$ 224,0600
09/09/2025 às 09:05:27	32.597.474/0001-59	R$ 223,7600
09/09/2025 às 09:05:29	24.864.422/0001-73	R$ 223,7500
09/09/2025 às 09:05:30	32.597.474/0001-59	R$ 223,1800
09/09/2025 às 09:05:32	24.864.422/0001-73	R$ 223,1700
09/09/2025 às 09:05:33	32.597.474/0001-59	R$ 222,7700
09/09/2025 às 09:05:35	24.864.422/0001-73	R$ 222,7600
09/09/2025 às 09:05:36	32.597.474/0001-59	R$ 221,9400
09/09/2025 às 09:05:38	24.864.422/0001-73	R$ 221,9300
09/09/2025 às 09:05:39	32.597.474/0001-59	R$ 221,0400
09/09/2025 às 09:05:41	24.864.422/0001-73	R$ 221,0300
09/09/2025 às 09:05:42	32.597.474/0001-59	R$ 220,1600
09/09/2025 às 09:05:44	24.864.422/0001-73	R$ 220,1500
09/09/2025 às 09:05:45	32.597.474/0001-59	R$ 219,6400
09/09/2025 às 09:05:47	24.864.422/0001-73	R$ 219,6300
09/09/2025 às 09:05:48	32.597.474/0001-59	R$ 219,2800
09/09/2025 às 09:05:50	24.864.422/0001-73	R$ 219,2700

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:51	32.597.474/0001-59	R$ 219,0500
09/09/2025 às 09:05:53	24.864.422/0001-73	R$ 219,0400
09/09/2025 às 09:05:54	32.597.474/0001-59	R$ 218,3500
09/09/2025 às 09:05:56	24.864.422/0001-73	R$ 218,3400
09/09/2025 às 09:05:57	32.597.474/0001-59	R$ 217,3900
09/09/2025 às 09:05:59	24.864.422/0001-73	R$ 217,3800
09/09/2025 às 09:06:00	32.597.474/0001-59	R$ 216,6900
09/09/2025 às 09:06:02	24.864.422/0001-73	R$ 216,6800
09/09/2025 às 09:06:03	32.597.474/0001-59	R$ 216,2300
09/09/2025 às 09:06:05	24.864.422/0001-73	R$ 216,2200
09/09/2025 às 09:06:06	32.597.474/0001-59	R$ 215,9700
09/09/2025 às 09:06:08	24.864.422/0001-73	R$ 215,9600
09/09/2025 às 09:06:09	32.597.474/0001-59	R$ 215,7800
09/09/2025 às 09:06:11	24.864.422/0001-73	R$ 215,7700
09/09/2025 às 09:06:12	32.597.474/0001-59	R$ 214,9100
09/09/2025 às 09:06:14	24.864.422/0001-73	R$ 214,9000
09/09/2025 às 09:06:15	32.597.474/0001-59	R$ 214,2100
09/09/2025 às 09:06:17	24.864.422/0001-73	R$ 214,2000
09/09/2025 às 09:06:18	32.597.474/0001-59	R$ 213,6400
09/09/2025 às 09:06:20	24.864.422/0001-73	R$ 213,6300
09/09/2025 às 09:06:21	32.597.474/0001-59	R$ 212,6300
09/09/2025 às 09:06:23	24.864.422/0001-73	R$ 212,6200
09/09/2025 às 09:06:24	32.597.474/0001-59	R$ 211,8000
09/09/2025 às 09:06:26	24.864.422/0001-73	R$ 211,7900
09/09/2025 às 09:06:27	32.597.474/0001-59	R$ 211,6900
09/09/2025 às 09:06:29	24.864.422/0001-73	R$ 211,6800
09/09/2025 às 09:06:30	32.597.474/0001-59	R$ 210,8600
09/09/2025 às 09:06:32	24.864.422/0001-73	R$ 210,8500
09/09/2025 às 09:06:33	32.597.474/0001-59	R$ 210,8000
09/09/2025 às 09:06:35	24.864.422/0001-73	R$ 210,7900
09/09/2025 às 09:06:36	32.597.474/0001-59	R$ 210,0000
09/09/2025 às 09:06:38	24.864.422/0001-73	R$ 209,9900
09/09/2025 às 09:06:39	32.597.474/0001-59	R$ 209,0200
09/09/2025 às 09:06:41	24.864.422/0001-73	R$ 209,0100

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:06:42	32.597.474/0001-59	R$ 208,8600
09/09/2025 às 09:06:44	24.864.422/0001-73	R$ 208,8500
09/09/2025 às 09:06:45	32.597.474/0001-59	R$ 208,3000
09/09/2025 às 09:06:47	24.864.422/0001-73	R$ 208,2900
09/09/2025 às 09:06:48	32.597.474/0001-59	R$ 207,4200
09/09/2025 às 09:06:50	24.864.422/0001-73	R$ 207,4100
09/09/2025 às 09:06:51	32.597.474/0001-59	R$ 206,7100
09/09/2025 às 09:06:53	24.864.422/0001-73	R$ 206,7000
09/09/2025 às 09:06:54	32.597.474/0001-59	R$ 206,6400
09/09/2025 às 09:06:56	24.864.422/0001-73	R$ 206,6300
09/09/2025 às 09:06:57	32.597.474/0001-59	R$ 205,6600
09/09/2025 às 09:06:59	24.864.422/0001-73	R$ 205,6500
09/09/2025 às 09:07:00	32.597.474/0001-59	R$ 205,3900
09/09/2025 às 09:07:02	24.864.422/0001-73	R$ 205,3800
09/09/2025 às 09:07:03	32.597.474/0001-59	R$ 205,2700
09/09/2025 às 09:07:05	24.864.422/0001-73	R$ 205,2600
09/09/2025 às 09:07:06	32.597.474/0001-59	R$ 204,8800
09/09/2025 às 09:07:50	34.579.064/0001-00	R$ 199,0000
09/09/2025 às 09:07:54	32.597.474/0001-59	R$ 198,4400
09/09/2025 às 09:08:08	34.579.064/0001-00	R$ 150,0000
09/09/2025 às 09:08:12	32.597.474/0001-59	R$ 149,1900
09/09/2025 às 09:08:25	34.579.064/0001-00	R$ 130,0000
09/09/2025 às 09:12:49	33.742.700/0001-00	R$ 424,0000
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 423,9900
09/09/2025 às 09:15:16	73.334.476/0001-32	R$ 420,0000
09/09/2025 às 09:15:24	19.717.870/0001-04	R$ 419,9900
09/09/2025 às 09:25:50	32.597.474/0001-59	R$ 149,0000
09/09/2025 às 09:25:51	24.864.422/0001-73	R$ 199,9900
09/09/2025 às 09:27:54	19.717.870/0001-04	R$ 379,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:24:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:50 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 130,0000 e R$ 419,9900 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:51	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 379,0000, R$ 149,0000 e R$ 199,9900.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:51	O item 5 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:06:26	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:16:26.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:03	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:10:03.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:01:53	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:03:43	Comprovar a exequibilidade
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:44:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:44:36 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:05:29	Senhor licitante, a proposta e todas as declarações devem ser enviadas com assinatura digital
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:07:21	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 17:43:40	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:40 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	16/09/2025 às 08:31:58	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 08:41:58.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:14	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:14.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 14:01:53	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 14:44:36	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 16:07:21	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
15/09/2025 às 17:43:40	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 149,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	16/09/2025 08:41:58
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2025 15:08:14

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 2 - Lavadora Ultrassônica

Lavadora Ultrassônica Modelo: Horizontal, De Bancada, Material: Gabinete E Tampa Em Polímero, Ajuste: Painel Digital, Capacidade: Cerca De 2L, Temperatura: Temperatura Até 65 C, Adicional 1: C/ Cesto P/ Instrumental, Característica: Abastecimento E Escoamento Manual

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 2.571,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.571,2500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 1.449,0000 (unitário) / R$ 1.449,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.449,0000 (unitário) R$ 1.449,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Cristofoli Modelo/versão: 987503 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SolidSteel / SSBu 3,8L Modelo/versão: SolidSteel / SSBu 3,8L Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ,MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 2.570,0000 (unitário) R$ 2.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 853,0000 (unitário) R$ 853,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: BIOTRON/BIOTRON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Modelo/versão: LU3LB Valor proposta: R$ 2.571,0000 (unitário) R$ 2.571,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDERS DO BRASIL LTDA Modelo/versão: Lavadora Ultrassônica Soniclean 2 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Lavadora Ultrassônica Modelo/versão: Lavadora Ultrassônica Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.286.960/0001-83 - V. S. COSTA & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.760,0000 (unitário) R$ 1.760,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SCHUSTER-Lavadora Ultrassônica L220 Modelo/versão: SCHUSTER-Lavadora Ultrassônica L220 Valor proposta: R$ 2.571,2500 (unitário) R$ 2.571,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:51	47.123.165/0001-14	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:02:49	05.286.960/0001-83	R$ 2.200,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:03:14	34.579.064/0001-00	R$ 2.150,0000
09/09/2025 às 09:03:49	47.123.165/0001-14	R$ 2.100,0000
09/09/2025 às 09:05:21	05.286.960/0001-83	R$ 1.800,0000
09/09/2025 às 09:05:47	47.123.165/0001-14	R$ 1.790,0000
09/09/2025 às 09:06:15	37.885.137/0001-80	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:07:11	05.286.960/0001-83	R$ 1.760,0000
09/09/2025 às 09:08:00	47.123.165/0001-14	R$ 1.700,0000
09/09/2025 às 09:09:13	34.579.064/0001-00	R$ 1.600,0000
09/09/2025 às 09:09:17	47.123.165/0001-14	R$ 1.500,0000
09/09/2025 às 09:12:06	33.742.700/0001-00	R$ 1.501,0000
09/09/2025 às 09:15:29	33.742.700/0001-00	R$ 1.499,0000
09/09/2025 às 09:22:30	47.123.165/0001-14	R$ 853,0000
09/09/2025 às 09:22:31	33.742.700/0001-00	R$ 1.449,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:08 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.499,0000 e R$ 1.600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:09	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.449,0000 e R$ 853,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	09/09/2025 às 09:54:01	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	09/09/2025 às 11:55:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	11/09/2025 às 09:02:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:12:38.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 16:02:54	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 18:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema	15/09/2025 às 13:59:44	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:09:44.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	15/09/2025 às 14:01:31	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DÊNIS ZENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho1.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 33.742.700/0001-00	15/09/2025 às 14:30:53	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:53 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	15/09/2025 às 16:04:14	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 16:14:14.
Sistema	16/09/2025 às 14:57:44	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:07:44.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:54:01	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto .
12/09/2025 às 16:02:54	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:05:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação, as declarações com assinatura digital .
15/09/2025 às 14:01:31	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada .
15/09/2025 às 14:30:53	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.449,0000.
03/10/2025 às 13:51:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/09/2025 16:14:14

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:07:44

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2E7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2E7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 3 - Autoclave Para Esterilização

Autoclave Para Esterilização Tipo: Vertical, Funcionamento: Pré Vácuo, Agente: Vapor Saturado Sob Pressão, Capacidade: De 101 A 150L, Abastecimento De Água: Automático, Ciclos Mínimos: Básico, Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital, Número De Portas: 1 Porta, Componente: C/ Dispositivos De Segurança, Registro Do Ciclo: C/ Impressora Integrada E Memória De Dados

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.696,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.696,1100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, melhor lance: R$ 2.534,5000 (unitário) / R$ 2.534,5000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 3.799,9900 (unitário) R$ 3.799,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) / R$ 4.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.790,0000 (unitário) R$ 2.790,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Volare
Modelo/versão: Volare
Valor proposta: R$ 3.696,1100 (unitário) / R$ 3.696,1100 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.709.243/0001-54 - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 6.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DIGITALE/ BS EQUIPAMENTOS
Modelo/versão: MODELO: 3.0
Valor proposta: R$ 6.000,0000 (unitário) / R$ 6.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.250,0000 (unitário) R$ 2.250,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 3.696,0000 (unitário) R$ 3.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.342,0000 (unitário) R$ 2.342,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: VOLARE/VOLARE MED LTDA
Modelo/versão: 21 LITROS VERTICAL
Valor proposta: R$ 3.696,0000 (unitário) R$ 3.696,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.100,0000 (unitário) R$ 3.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DENTEMED
Modelo/versão: AUOTPRIME 21 BIVOLT
Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Autoclave Para Esterilização
Modelo/versão: Autoclave Para Esterilização
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

19.639.940/0003-15 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.534,5000 (unitário) R$ 2.534,5000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: VOLAREMED
Modelo/versão: VOLAREMED
Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.954.194/0001-03 - ZAMPIERE VOLPATTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.696,1100 (unitário) R$ 3.696,1100 (total)	-

Marca/Fabricante: VOLARE MED

Modelo/versão: AGILE PLUS 220V

Valor proposta: R$ 3.696,1100 (unitário) R$ 3.696,1100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:59	47.123.165/0001-14	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:02:54	54.860.907/0001-50	R$ 3.490,0000
09/09/2025 às 09:03:32	34.579.064/0001-00	R$ 3.450,0000
09/09/2025 às 09:03:55	47.123.165/0001-14	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:07:20	54.860.907/0001-50	R$ 3.401,0000
09/09/2025 às 09:08:35	34.579.064/0001-00	R$ 3.300,0000
09/09/2025 às 09:08:40	47.123.165/0001-14	R$ 3.200,0000
09/09/2025 às 09:09:21	34.579.064/0001-00	R$ 3.150,0000
09/09/2025 às 09:09:55	39.425.550/0001-98	R$ 3.799,9900
09/09/2025 às 09:11:28	54.860.907/0001-50	R$ 3.151,0000
09/09/2025 às 09:12:15	33.742.700/0001-00	R$ 3.160,0000
09/09/2025 às 09:13:57	33.742.700/0001-00	R$ 3.140,0000
09/09/2025 às 09:14:05	47.123.165/0001-14	R$ 3.139,0000
09/09/2025 às 09:15:03	54.860.907/0001-50	R$ 3.140,0000
09/09/2025 às 09:15:15	19.639.940/0003-15	R$ 3.138,9900
09/09/2025 às 09:15:44	33.742.700/0001-00	R$ 3.130,0000
09/09/2025 às 09:15:47	19.639.940/0003-15	R$ 3.129,9900
09/09/2025 às 09:15:50	34.579.064/0001-00	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:15:50	19.639.940/0003-15	R$ 3.099,9900
09/09/2025 às 09:15:51	47.123.165/0001-14	R$ 3.120,0000
09/09/2025 às 09:15:55	34.579.064/0001-00	R$ 3.080,0000
09/09/2025 às 09:15:56	19.639.940/0003-15	R$ 3.079,9900
09/09/2025 às 09:16:00	47.123.165/0001-14	R$ 3.050,0000
09/09/2025 às 09:16:05	19.639.940/0003-15	R$ 3.049,9900

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:16:06	33.742.700/0001-00	R$ 3.040,0000
09/09/2025 às 09:16:08	19.639.940/0003-15	R$ 3.039,9900
09/09/2025 às 09:16:24	34.579.064/0001-00	R$ 3.030,0000
09/09/2025 às 09:16:29	19.639.940/0003-15	R$ 3.029,9900
09/09/2025 às 09:16:34	47.123.165/0001-14	R$ 3.025,0000
09/09/2025 às 09:16:35	19.639.940/0003-15	R$ 3.024,9900
09/09/2025 às 09:16:44	34.579.064/0001-00	R$ 2.850,0000
09/09/2025 às 09:16:45	19.639.940/0003-15	R$ 2.849,9900
09/09/2025 às 09:16:48	47.123.165/0001-14	R$ 2.800,0000
09/09/2025 às 09:16:51	34.579.064/0001-00	R$ 2.840,0000
09/09/2025 às 09:16:54	19.639.940/0003-15	R$ 2.799,9900
09/09/2025 às 09:17:42	33.742.700/0001-00	R$ 2.799,0000
09/09/2025 às 09:17:45	19.639.940/0003-15	R$ 2.798,9900
09/09/2025 às 09:19:28	34.579.064/0001-00	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:19:30	19.639.940/0003-15	R$ 2.698,9900
09/09/2025 às 09:19:35	47.123.165/0001-14	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:19:52	34.579.064/0001-00	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:19:56	47.123.165/0001-14	R$ 2.499,0000
09/09/2025 às 09:20:06	34.579.064/0001-00	R$ 2.300,0000
09/09/2025 às 09:20:37	47.123.165/0001-14	R$ 2.342,0000
09/09/2025 às 09:20:42	54.860.907/0001-50	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:21:13	33.742.700/0001-00	R$ 2.790,0000
09/09/2025 às 09:21:33	19.639.940/0003-15	R$ 2.534,5000
09/09/2025 às 09:25:29	34.579.064/0001-00	R$ 2.250,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:20:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:31 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.300,0000 e R$ 3.140,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:25:32	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.534,5000, R$ 3.100,0000, R$ 2.790,0000, R$ 2.250,0000 e R$ 2.342,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:25:32	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:04:32	Senhor licitante, qual marca que vai se enviada, valoramed do catalogo ou Mastervet da proposta

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:05:30	Corrigindo Volaremed***
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:58:15	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 10:03:17	Senhor licitante, preciso saber qual a marca do produto
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 14:03:57	Abandono de sessão gera desclassificação/inabilitação
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 08:33:04	Sr. Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
Sistema para o participante 47.123.165/0001-14	12/09/2025 às 10:35:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 12/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14.
Sistema para o participante 19.639.940/0003-15	12/09/2025 às 13:42:23	Sr. Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder .
Pelo participante 19.639.940/0003-15	12/09/2025 às 14:02:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:02:02 de 12/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15.
Sistema	12/09/2025 às 16:00:27	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 16:10:27.
Sistema	16/09/2025 às 14:57:59	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:07:59.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
12/09/2025 às 08:33:04	Fornecedor L FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ 47.123.165/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
12/09/2025 às 13:42:23	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder .
12/09/2025 às 14:02:02	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.534,5000.
03/10/2025 às 13:51:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/09/2025 16:10:27
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2025 15:07:59

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 8 - Balança Pesar Pessoas

Balança Pesar Pessoas Capacidade: 200KG, Dimensão Plataforma: 80 X 70CM, Características Adicionais: Mostrador Lcd, Estrutura: Aço Inoxidável

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.605,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.605,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76, melhor lance: R$ 2.590,0000 (unitário) / R$ 2.590,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.500,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.900,0000 (unitário) R$ 2.900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Michellete				
Modelo/versão:	Michellete				
Valor proposta:	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 2.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: BALMAK BK / 200FAN
Modelo/versão: BALMAK BK / 200FAN
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.299,9500 (unitário) R$ 3.299,9500 (total)	-

Marca/Fabricante: ramuza
Modelo/versão: DP 200 PET - COM COLUNA Cap. 200kg/50g (sem bateri
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.650,0000 (unitário) R$ 2.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 4.604,0000 (unitário) R$ 4.604,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.590,0000 (unitário) R$ 2.590,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: LIDER / LIDER BALANÇAS
Modelo/versão: B530 CÃES
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: s
Modelo/versão: s
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 3.199,9900 (unitário) R$ 3.199,9900 (total)	-

Marca/Fabricante: RAMUZA IND COM BALANÇAS LTDA
Modelo/versão: Balança Digital Veterinária / Modelo 6003
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Balança Pesar Pessoas
Modelo/versão: Balança Pesar Pessoas
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

52.209.835/0001-50 - VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: RAMUZA
Modelo/versão: DP 200 PET - SEM COLUNA
Valor proposta: R$ 4.605,0000 (unitário) R$ 4.605,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:28	31.499.939/0001-76	R$ 4.140,0000
09/09/2025 às 09:05:34	34.579.064/0001-00	R$ 4.000,0000
09/09/2025 às 09:06:08	31.499.939/0001-76	R$ 3.590,0000
09/09/2025 às 09:06:41	37.885.137/0001-80	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:09:41	34.579.064/0001-00	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:09:58	37.885.137/0001-80	R$ 3.300,0000
09/09/2025 às 09:10:05	31.499.939/0001-76	R$ 3.301,0000
09/09/2025 às 09:11:51	33.742.700/0001-00	R$ 3.300,0100
09/09/2025 às 09:13:29	34.579.064/0001-00	R$ 3.200,0000
09/09/2025 às 09:13:29	52.543.773/0001-18	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:14:13	31.499.939/0001-76	R$ 3.201,0000
09/09/2025 às 09:14:22	37.885.137/0001-80	R$ 3.100,0000
09/09/2025 às 09:14:38	31.499.939/0001-76	R$ 3.101,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:15:10	29.926.189/0001-20	R$ 3.199,9900
09/09/2025 às 09:15:12	92.823.764/0001-03	R$ 3.299,9500
09/09/2025 às 09:15:36	33.742.700/0001-00	R$ 3.090,0000
09/09/2025 às 09:15:36	34.579.064/0001-00	R$ 3.099,0000
09/09/2025 às 09:15:41	34.579.064/0001-00	R$ 3.080,0000
09/09/2025 às 09:15:46	31.499.939/0001-76	R$ 3.081,0000
09/09/2025 às 09:16:20	37.885.137/0001-80	R$ 3.000,0000
09/09/2025 às 09:16:33	31.499.939/0001-76	R$ 3.001,0000
09/09/2025 às 09:16:55	31.499.939/0001-76	R$ 2.699,0000
09/09/2025 às 09:20:46	33.742.700/0001-00	R$ 2.900,0000
09/09/2025 às 09:21:08	37.885.137/0001-80	R$ 2.500,0000
09/09/2025 às 09:22:41	31.499.939/0001-76	R$ 2.590,0000
09/09/2025 às 09:22:45	34.579.064/0001-00	R$ 2.650,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:47 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.699,0000 e R$ 3.090,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:48	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.900,0000, R$ 2.590,0000, R$ 2.650,0000 e R$ 2.500,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:48	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	09/09/2025 às 09:50:57	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 8 e 16. Enviar folder com informações do produto.
Pelo participante 37.885.137/0001-80	09/09/2025 às 10:02:37	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:37 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80.
Sistema para o participante 31.499.939/0001-76	11/09/2025 às 09:15:23	Sr. Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
Pelo participante 31.499.939/0001-76	11/09/2025 às 10:47:56	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:56 de 11/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:40	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 13:46:40.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:44	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:44.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI COLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho1.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:50:57	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 8 e 16. Enviar folder com informações do produto.
09/09/2025 às 10:02:37	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 09:15:23	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
11/09/2025 às 10:47:56	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 31.499.939/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 2.590,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 13:46:40

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:08:44

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 9 - Termômetro Clínico

Termômetro Clínico Ajuste: Digital, Infravermelho, Tipo*: Não Invasivo, Artéria Temporal Tat, Componentes: C/ Alarmes, Compatível: C/ Monitor Multiparâmetro, Uso C/ Fio

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 80,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 240,9600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Termômetro Clínico				
Modelo/versão:	Termômetro Clínico				
Valor proposta:	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:01 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:02	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:02	O item 9 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:08:05	O item 9 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	11/09/2025 às 09:08:05	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:18:05.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:18:05

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 6 - Mesa De Mayo

Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox, Altura: Altura Regulável, Componentes: Bandeja Aço Inox Mínimo De 46 X 30cm, Outros Componentes: 3 Rodízios

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 730,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 730,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, melhor lance: R$ 229,0000 (unitário) / R$ 229,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional			
Modelo/versão:	conforme edital			
Valor proposta:	R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 697,0000 (unitário) R$ 697,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Mastervet			
Modelo/versão:	Mastervet			
Valor proposta:	R$ 730,6400 (unitário) R$ 730,6400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 550,0000 (unitário) R$ 550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	RENASCER			
Modelo/versão:	RN07020S			
Valor proposta:	R$ 730,6400 (unitário) R$ 730,6400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 720,0000 (unitário) R$ 720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: HOSPICENTER
Modelo/versão: COM ROD
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 200,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 695,8800 (unitário) R$ 695,8800 (total)	-

Marca/Fabricante: IMPERIAL
Modelo/versão: MESA MAYO
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.123.165/0001-14 - L FORASTIERI MACHADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 409,0000 (unitário) R$ 409,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CIR. OURO VERDE/FABRICANTE: CIRÚRGICA OURO VERDE -
Modelo/versão: OV1183
Valor proposta: R$ 730,0000 (unitário) R$ 730,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa De Mayo
Modelo/versão: Mesa De Mayo
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.597.474/0001-59 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 229,0000 (unitário) R$ 229,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Metalic Medical

Modelo/versão: MT451B

Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 729,9900
09/09/2025 às 09:01:06	47.123.165/0001-14	R$ 720,0000
09/09/2025 às 09:01:08	24.864.422/0001-73	R$ 719,9900
09/09/2025 às 09:01:18	47.123.165/0001-14	R$ 710,0000
09/09/2025 às 09:01:23	24.864.422/0001-73	R$ 709,9900
09/09/2025 às 09:01:28	47.123.165/0001-14	R$ 700,0000
09/09/2025 às 09:01:29	24.864.422/0001-73	R$ 699,9900
09/09/2025 às 09:01:40	47.123.165/0001-14	R$ 409,0000
09/09/2025 às 09:03:19	32.597.474/0001-59	R$ 408,6100
09/09/2025 às 09:03:49	34.579.064/0001-00	R$ 400,0000
09/09/2025 às 09:03:54	32.597.474/0001-59	R$ 399,2100
09/09/2025 às 09:04:23	34.579.064/0001-00	R$ 380,0000
09/09/2025 às 09:04:24	32.597.474/0001-59	R$ 379,0100
09/09/2025 às 09:04:43	34.579.064/0001-00	R$ 350,0000
09/09/2025 às 09:04:48	32.597.474/0001-59	R$ 349,9000
09/09/2025 às 09:05:20	34.579.064/0001-00	R$ 299,0000
09/09/2025 às 09:05:24	32.597.474/0001-59	R$ 298,6900
09/09/2025 às 09:07:41	34.579.064/0001-00	R$ 250,0000
09/09/2025 às 09:07:45	32.597.474/0001-59	R$ 249,2300
09/09/2025 às 09:07:57	34.579.064/0001-00	R$ 230,0000
09/09/2025 às 09:07:57	32.597.474/0001-59	R$ 229,9600
09/09/2025 às 09:08:16	34.579.064/0001-00	R$ 200,0000
09/09/2025 às 09:12:31	33.742.700/0001-00	R$ 699,0000
09/09/2025 às 09:12:39	24.864.422/0001-73	R$ 698,9900

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:13:20	33.742.700/0001-00	R$ 697,0000
09/09/2025 às 09:13:26	24.864.422/0001-73	R$ 696,9900
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,9800
09/09/2025 às 09:15:16	73.334.476/0001-32	R$ 720,0000
09/09/2025 às 09:15:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,9700
09/09/2025 às 09:15:22	19.717.870/0001-04	R$ 696,9600
09/09/2025 às 09:15:27	24.864.422/0001-73	R$ 696,9500
09/09/2025 às 09:15:29	19.717.870/0001-04	R$ 696,9400
09/09/2025 às 09:15:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,9300
09/09/2025 às 09:15:37	19.717.870/0001-04	R$ 696,9200
09/09/2025 às 09:15:42	24.864.422/0001-73	R$ 696,9100
09/09/2025 às 09:15:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,9000
09/09/2025 às 09:15:49	24.864.422/0001-73	R$ 696,8900
09/09/2025 às 09:15:52	19.717.870/0001-04	R$ 696,8800
09/09/2025 às 09:15:56	24.864.422/0001-73	R$ 696,8700
09/09/2025 às 09:16:00	19.717.870/0001-04	R$ 696,8600
09/09/2025 às 09:16:04	24.864.422/0001-73	R$ 696,8500
09/09/2025 às 09:16:08	19.717.870/0001-04	R$ 696,8400
09/09/2025 às 09:16:11	24.864.422/0001-73	R$ 696,8300
09/09/2025 às 09:16:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,8200
09/09/2025 às 09:16:19	24.864.422/0001-73	R$ 696,8100
09/09/2025 às 09:16:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,8000
09/09/2025 às 09:16:26	24.864.422/0001-73	R$ 696,7900
09/09/2025 às 09:16:31	19.717.870/0001-04	R$ 696,7800
09/09/2025 às 09:16:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,7700
09/09/2025 às 09:16:39	19.717.870/0001-04	R$ 696,7600
09/09/2025 às 09:16:42	24.864.422/0001-73	R$ 696,7500
09/09/2025 às 09:16:46	19.717.870/0001-04	R$ 696,7400
09/09/2025 às 09:16:50	24.864.422/0001-73	R$ 696,7300
09/09/2025 às 09:16:53	19.717.870/0001-04	R$ 696,7200
09/09/2025 às 09:16:57	24.864.422/0001-73	R$ 696,7100
09/09/2025 às 09:17:01	19.717.870/0001-04	R$ 696,7000
09/09/2025 às 09:17:05	24.864.422/0001-73	R$ 696,6900
09/09/2025 às 09:17:08	19.717.870/0001-04	R$ 696,6800

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:17:13	24.864.422/0001-73	R$ 696,6700
09/09/2025 às 09:17:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,6600
09/09/2025 às 09:17:20	24.864.422/0001-73	R$ 696,6500
09/09/2025 às 09:17:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,6400
09/09/2025 às 09:17:27	24.864.422/0001-73	R$ 696,6300
09/09/2025 às 09:17:30	19.717.870/0001-04	R$ 696,6200
09/09/2025 às 09:17:33	24.864.422/0001-73	R$ 696,6100
09/09/2025 às 09:17:38	19.717.870/0001-04	R$ 696,6000
09/09/2025 às 09:17:41	24.864.422/0001-73	R$ 696,5900
09/09/2025 às 09:17:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,5800
09/09/2025 às 09:17:49	24.864.422/0001-73	R$ 696,5700
09/09/2025 às 09:17:51	19.717.870/0001-04	R$ 696,5600
09/09/2025 às 09:17:55	24.864.422/0001-73	R$ 696,5500
09/09/2025 às 09:17:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,5400
09/09/2025 às 09:18:03	24.864.422/0001-73	R$ 696,5300
09/09/2025 às 09:18:04	19.717.870/0001-04	R$ 696,5200
09/09/2025 às 09:18:09	24.864.422/0001-73	R$ 696,5100
09/09/2025 às 09:18:15	19.717.870/0001-04	R$ 696,5000
09/09/2025 às 09:18:16	24.864.422/0001-73	R$ 696,4900
09/09/2025 às 09:18:21	19.717.870/0001-04	R$ 696,4800
09/09/2025 às 09:18:22	24.864.422/0001-73	R$ 696,4700
09/09/2025 às 09:18:29	19.717.870/0001-04	R$ 696,4600
09/09/2025 às 09:18:30	24.864.422/0001-73	R$ 696,4500
09/09/2025 às 09:18:36	19.717.870/0001-04	R$ 696,4400
09/09/2025 às 09:18:36	24.864.422/0001-73	R$ 696,4300
09/09/2025 às 09:18:43	19.717.870/0001-04	R$ 696,4200
09/09/2025 às 09:18:48	24.864.422/0001-73	R$ 696,4100
09/09/2025 às 09:18:50	19.717.870/0001-04	R$ 696,4000
09/09/2025 às 09:18:54	24.864.422/0001-73	R$ 696,3900
09/09/2025 às 09:18:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,3800
09/09/2025 às 09:19:01	24.864.422/0001-73	R$ 696,3700
09/09/2025 às 09:19:03	19.717.870/0001-04	R$ 696,3600
09/09/2025 às 09:19:07	24.864.422/0001-73	R$ 696,3500
09/09/2025 às 09:19:09	19.717.870/0001-04	R$ 696,3400

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:19:14	24.864.422/0001-73	R$ 696,3300
09/09/2025 às 09:19:16	19.717.870/0001-04	R$ 696,3200
09/09/2025 às 09:19:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,3100
09/09/2025 às 09:19:23	19.717.870/0001-04	R$ 696,3000
09/09/2025 às 09:19:28	24.864.422/0001-73	R$ 696,2900
09/09/2025 às 09:19:30	19.717.870/0001-04	R$ 696,2800
09/09/2025 às 09:19:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,2700
09/09/2025 às 09:19:37	19.717.870/0001-04	R$ 696,2600
09/09/2025 às 09:19:41	24.864.422/0001-73	R$ 696,2500
09/09/2025 às 09:19:43	19.717.870/0001-04	R$ 696,2400
09/09/2025 às 09:19:48	24.864.422/0001-73	R$ 696,2300
09/09/2025 às 09:19:50	19.717.870/0001-04	R$ 696,2200
09/09/2025 às 09:19:55	24.864.422/0001-73	R$ 696,2100
09/09/2025 às 09:19:57	19.717.870/0001-04	R$ 696,2000
09/09/2025 às 09:20:01	24.864.422/0001-73	R$ 696,1900
09/09/2025 às 09:20:04	19.717.870/0001-04	R$ 696,1800
09/09/2025 às 09:20:08	24.864.422/0001-73	R$ 696,1700
09/09/2025 às 09:20:11	19.717.870/0001-04	R$ 696,1600
09/09/2025 às 09:20:14	24.864.422/0001-73	R$ 696,1500
09/09/2025 às 09:20:17	19.717.870/0001-04	R$ 696,1400
09/09/2025 às 09:20:21	24.864.422/0001-73	R$ 696,1300
09/09/2025 às 09:20:24	19.717.870/0001-04	R$ 696,1200
09/09/2025 às 09:20:28	24.864.422/0001-73	R$ 696,1100
09/09/2025 às 09:20:31	19.717.870/0001-04	R$ 696,1000
09/09/2025 às 09:20:34	24.864.422/0001-73	R$ 696,0900
09/09/2025 às 09:20:39	19.717.870/0001-04	R$ 696,0800
09/09/2025 às 09:20:40	24.864.422/0001-73	R$ 696,0700
09/09/2025 às 09:20:45	19.717.870/0001-04	R$ 696,0600
09/09/2025 às 09:20:47	24.864.422/0001-73	R$ 696,0500
09/09/2025 às 09:20:52	19.717.870/0001-04	R$ 696,0400
09/09/2025 às 09:20:53	24.864.422/0001-73	R$ 696,0300
09/09/2025 às 09:20:59	19.717.870/0001-04	R$ 696,0200
09/09/2025 às 09:21:00	24.864.422/0001-73	R$ 696,0100
09/09/2025 às 09:21:06	19.717.870/0001-04	R$ 696,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:21:07	24.864.422/0001-73	R$ 695,9900
09/09/2025 às 09:21:12	19.717.870/0001-04	R$ 695,9800
09/09/2025 às 09:21:13	24.864.422/0001-73	R$ 695,9700
09/09/2025 às 09:21:19	19.717.870/0001-04	R$ 695,9600
09/09/2025 às 09:21:19	24.864.422/0001-73	R$ 695,9500
09/09/2025 às 09:21:25	19.717.870/0001-04	R$ 695,9400
09/09/2025 às 09:21:25	24.864.422/0001-73	R$ 695,9300
09/09/2025 às 09:21:32	19.717.870/0001-04	R$ 695,9200
09/09/2025 às 09:21:38	24.864.422/0001-73	R$ 695,9100
09/09/2025 às 09:21:44	19.717.870/0001-04	R$ 695,9000
09/09/2025 às 09:21:45	24.864.422/0001-73	R$ 695,8900
09/09/2025 às 09:21:50	19.717.870/0001-04	R$ 695,8800
09/09/2025 às 09:21:52	24.864.422/0001-73	R$ 695,8700
09/09/2025 às 09:22:59	32.597.474/0001-59	R$ 229,0000
09/09/2025 às 09:23:00	24.864.422/0001-73	R$ 550,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:26:57 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 200,0000 e R$ 695,8700 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:58	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 229,0000 e R$ 550,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:26:58	O item 6 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:06:49	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:16:49.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:18	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2025 14:10:18.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:02:40	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovar a exequibilidade .
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 14:45:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:37 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema para o participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 16:07:44	Sr. Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 32.597.474/0001-59	15/09/2025 às 17:44:03	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:03 de 15/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59.
Sistema	16/09/2025 às 08:32:09	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 08:42:09.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:22	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:22.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
15/09/2025 às 14:02:40	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e comprovar a exequibilidade .
15/09/2025 às 14:45:37	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 16:07:44	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital .
15/09/2025 às 17:44:03	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.597.474/0001-59 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 229,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 16/09/2025 08:42:09

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:08:22

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 7 - Mesa

Mesa Material: Chapa Dobrada, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática, Componentes: Fonte Linear De Alimentação, Tensão Do Primário De, Aplicação: Alojar 2 Transceptores E Um Interface Para Repeti-

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.843,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.843,3300 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 1.399,0000 (unitário) / R$ 1.399,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) / R$ 2.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 1.399,0000 (unitário) R$ 1.399,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: Mastervet
Modelo/versão: Mastervet
Valor proposta: R$ 1.843,3300 (unitário) / R$ 1.843,3300 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 1.650,0000 (unitário) R$ 1.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 1.843,0000 (unitário) / R$ 1.843,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.640,0000 (unitário) R$ 1.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: IMPERIAL
Modelo/versão: Mesa de atendimento em aço inox 304
Valor proposta: R$ 1.843,0000 (unitário) / R$ 1.843,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.840,0000 (unitário) R$ 1.840,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ART INOX
Modelo/versão: MESA
Valor proposta: R$ 1.840,0000 (unitário) / R$ 1.840,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa
Modelo/versão: Mesa
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) / R$ 999.999,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.839,0000 (unitário) R$ 1.839,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MODULAR/ MODULAR
Modelo/versão: MESA SOB MEDIDA
Valor proposta: R$ 1.843,3300 (unitário) / R$ 1.843,3300 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:45	12.464.652/0001-66	R$ 1.839,0000
09/09/2025 às 09:04:33	34.579.064/0001-00	R$ 1.750,0000
09/09/2025 às 09:11:59	33.742.700/0001-00	R$ 1.750,0100
09/09/2025 às 09:13:36	33.742.700/0001-00	R$ 1.749,0000
09/09/2025 às 09:15:16	19.717.870/0001-04	R$ 1.838,9900
09/09/2025 às 09:15:30	34.579.064/0001-00	R$ 1.699,0000
09/09/2025 às 09:16:26	33.742.700/0001-00	R$ 1.698,0000
09/09/2025 às 09:20:27	33.742.700/0001-00	R$ 1.399,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:20:53	19.717.870/0001-04	R$ 1.640,0000
09/09/2025 às 09:22:46	34.579.064/0001-00	R$ 1.650,0000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:51 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 1.698,0000 e R$ 1.840,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:52	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.399,0000, R$ 1.650,0000 e R$ 1.640,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:52	O item 7 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:07:04	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:17:04.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.399,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:17:04

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:08:33

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 13 - Foco

Foco Tipo: Cirúrgico De Teto, Cúpula: 2 Cúpulas, Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H, Luminosidade: Cerca De 120.000 E 160.000 Lux, Articulação: Cúpulas E Braços Articuláveis, Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer, Adicional 3: C/ Bateria

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 4.116,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.116,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 3.690,0000 (unitário) / R$ 3.690,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: nacional Modelo/versão: conforme edital Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.690,0000 (unitário) R$ 3.690,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Brasmed Modelo/versão: Brasmed Valor proposta: R$ 4.116,6400 (unitário) R$ 4.116,6400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 3.899,0000 (unitário) R$ 3.899,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 4.116,0000 (unitário) R$ 4.116,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 4.116,0000 (unitário) R$ 4.116,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: s
Modelo/versão: s
Valor proposta: R$ 4.116,0000 (unitário) R$ 4.116,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Foco
Modelo/versão: Foco
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:58	34.579.064/0001-00	R$ 4.100,0000
09/09/2025 às 09:10:25	33.742.700/0001-00	R$ 4.100,0100
09/09/2025 às 09:16:20	33.742.700/0001-00	R$ 4.090,0000
09/09/2025 às 09:18:43	34.579.064/0001-00	R$ 4.000,0000
09/09/2025 às 09:19:12	33.742.700/0001-00	R$ 3.999,9900
09/09/2025 às 09:22:03	34.579.064/0001-00	R$ 3.959,0000
09/09/2025 às 09:25:35	33.742.700/0001-00	R$ 3.690,0000
09/09/2025 às 09:27:32	34.579.064/0001-00	R$ 3.899,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:34 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 3.959,0000 e R$ 4.116,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:35	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.899,0000 e R$ 3.690,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:35	O item 13 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:09:58	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:19:58.

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:59:14	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:14.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.690,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:19:58

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:09:14

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 18 - Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina

Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Modelo: Digital, De Bolso, Sem Fio, Tipo Uso: Adulto E Pediátrico, Formato Do Aparelho: Tipo Transdutor, Aplicação: Mínimo Linear, Curvo/Convexo, Modo Operação: Mínimo B, M E Doppler Colorido, Faixa Freqüência: C/ Faixa Frequência Ajustável, Alimentação: Bateria Recarregável, Esterilidade: Reprocessável

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 31.754,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 63.508,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 31.999,9900 (unitário) R$ 63.999,9800 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 33.000,0000 (unitário) R$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 12.999,0000 (unitário) R$ 25.998,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 31.754,0000 (unitário) R$ 63.508,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.862.093/0001-55 - CACIQUE SERVICOS DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	mindray				
Modelo/versão:	Ultrasound Scanner DP-50Vet (versão portátil com t				
Valor proposta:	R$ 32.000,0000 (unitário) R$ 64.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 27.000,0000 (unitário) R$ 54.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 31.754,0000 (unitário) R$ 63.508,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OXSON Modelo/versão: PORTÁTIL Valor proposta: R$ 60.000,0000 (unitário) R$ 120.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Modelo/versão: Ultrassom Diagnóstico Para Telemedicina Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:13:09	39.425.550/0001-98	R$ 31.999,9900
09/09/2025 às 09:17:20	33.742.700/0001-00	R$ 31.700,0000
09/09/2025 às 09:26:10	34.444.108/0001-95	R$ 27.000,0000
09/09/2025 às 09:28:17	33.742.700/0001-00	R$ 12.999,0000

Mensagens do chat do Item 18

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:23:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:28:52 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 31.700,0000 e R$ 32.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:28:53	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 27.000,0000 e R$ 12.999,0000.

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:28:53	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 09:12:45	Senhor licitante, seu equipamento possui óculos de alta definição?
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 09:58:50	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	11/09/2025 às 10:00:09	Sr. Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto .
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	11/09/2025 às 12:02:00	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95.
Sistema	11/09/2025 às 13:40:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 60.000,0000 e R$ 999.999,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 13:45:52 do dia 11/09/2025.
Sistema	11/09/2025 às 13:45:53	A etapa fechada do item 18 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	11/09/2025 às 13:45:53	O item 18 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 13:48:27	O item 18 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	11/09/2025 às 13:48:27	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 13:58:27.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
11/09/2025 às 10:00:09	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto .
03/10/2025 às 13:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 13:58:27

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 10 - Estetoscópio

Estetoscópio Tipo: Industrial, Uso: Detectar Ruidos Em Equipamentos, Características Adicionais: Mecânico Portátil Com Uma Haste, Modelo Referencia: Es/I-1000

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 103,4700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 206,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 103,4700 (unitário) R$ 206,9400 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Premium
Modelo/versão: Premium
Valor proposta: R$ 103,4700 (unitário) R$ 206,9400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Estetoscópio
Modelo/versão: Estetoscópio
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:19:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:24:12 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 103,4700 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:13	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:13	O item 10 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:15:52	O item 10 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:15:52	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:25:52.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:25:52

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 14 - Monitor Multiparâmetro

Monitor Multiparâmetro Tipo: De Monitorização P/ Débito Cardíaco, Não Invasivo, Parâmetros: Vs, Ivs, Dc, Ic, Rtp, Irtp, Tipo De Tela: Tela Lcd/Led, Alta Resolução, Componentes: Memória, Alarme, Acessórios: Conector Usb, Completo Com Cabos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 8.055,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 16.111,8600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 5.999,0000 (unitário) / R$ 11.998,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 17.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.200,0000 (unitário) R$ 14.400,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 5.999,0000 (unitário) R$ 11.998,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.150,0000 (unitário) R$ 10.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GENERAL MEDITECH / G3D Modelo/versão: GENERAL MEDITECH / G3D Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 4.900,0000 (unitário) R$ 9.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DELLAMED Modelo/versão: DL100 Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.258.209/0001-15 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.999,9900 (unitário) R$ 15.999,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERAL MEDITECH Modelo/versão: G3D Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.540.455/0001-32 - E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLIGHT Modelo/versão: M12 Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 7.199,0000 (unitário) R$ 14.398,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA Modelo/versão: K12 Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 8.055,0000 (unitário) R$ 16.110,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Monitor Multiparâmetro Modelo/versão: Monitor Multiparâmetro Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 1.999.998,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
41.230.162/0001-01 - TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ALFAMED Modelo/versão: VITA I20 Valor proposta: R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 16.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
44.025.861/0001-08 - ZOR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 6.000,0000 (unitário) R$ 12.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RZVet Modelo/versão: RM1200 básico Valor proposta: R$ 8.055,9300 (unitário) R$ 16.111,8600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:00:17	24.864.422/0001-73	R$ 7.999,9900

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:17	38.408.899/0001-59	R$ 7.985,0000
09/09/2025 às 09:01:20	24.864.422/0001-73	R$ 7.984,9900
09/09/2025 às 09:01:44	44.025.861/0001-08	R$ 7.900,0000
09/09/2025 às 09:01:50	24.864.422/0001-73	R$ 7.899,9900
09/09/2025 às 09:03:16	38.408.899/0001-59	R$ 7.880,0000
09/09/2025 às 09:03:17	24.864.422/0001-73	R$ 7.879,9900
09/09/2025 às 09:03:57	38.408.899/0001-59	R$ 7.870,0000
09/09/2025 às 09:03:59	24.864.422/0001-73	R$ 7.869,9900
09/09/2025 às 09:05:20	38.408.899/0001-59	R$ 7.850,0000
09/09/2025 às 09:05:20	24.864.422/0001-73	R$ 7.849,9900
09/09/2025 às 09:06:07	34.579.064/0001-00	R$ 7.500,0000
09/09/2025 às 09:06:11	24.864.422/0001-73	R$ 7.499,9900
09/09/2025 às 09:06:38	44.025.861/0001-08	R$ 7.600,0000
09/09/2025 às 09:06:48	34.579.064/0001-00	R$ 5.500,0000
09/09/2025 às 09:08:07	37.885.137/0001-80	R$ 5.450,0000
09/09/2025 às 09:09:09	33.742.700/0001-00	R$ 7.499,0000
09/09/2025 às 09:09:12	38.408.899/0001-59	R$ 7.490,0000
09/09/2025 às 09:09:14	24.864.422/0001-73	R$ 7.489,9900
09/09/2025 às 09:10:14	33.742.700/0001-00	R$ 7.480,0000
09/09/2025 às 09:10:19	24.864.422/0001-73	R$ 7.479,9900
09/09/2025 às 09:10:24	44.025.861/0001-08	R$ 6.000,0000
09/09/2025 às 09:10:26	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9900
09/09/2025 às 09:10:41	38.408.899/0001-59	R$ 7.470,0000
09/09/2025 às 09:10:44	34.579.064/0001-00	R$ 5.300,0000
09/09/2025 às 09:11:30	37.885.137/0001-80	R$ 5.250,0000
09/09/2025 às 09:13:17	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,9800
09/09/2025 às 09:13:21	34.579.064/0001-00	R$ 5.200,0000
09/09/2025 às 09:13:22	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9700
09/09/2025 às 09:13:45	52.543.773/0001-18	R$ 7.200,0000
09/09/2025 às 09:13:55	37.885.137/0001-80	R$ 5.150,0000
09/09/2025 às 09:14:14	38.408.899/0001-59	R$ 7.199,0000
09/09/2025 às 09:14:51	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,9600
09/09/2025 às 09:14:54	34.579.064/0001-00	R$ 5.100,0000
09/09/2025 às 09:14:57	24.864.422/0001-73	R$ 5.999,9500

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:15:18	18.258.209/0001-15	R$ 7.999,9900
09/09/2025 às 09:16:10	33.742.700/0001-00	R$ 5.999,0000
09/09/2025 às 09:16:18	24.864.422/0001-73	R$ 5.998,9900
09/09/2025 às 09:17:50	24.864.422/0001-73	R$ 4.900,0000
09/09/2025 às 09:21:47	34.579.064/0001-00	R$ 5.000,0000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:16:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 5.100,0000 e R$ 6.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:50	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 4.900,0000 e R$ 5.000,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:21:50	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 09:52:07	Sr. Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Enviar folder com informações do produto..
Pelo participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:11:49	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:49 de 09/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:22:53	Atenção
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	09/09/2025 às 10:23:04	proposta com assinatura digital
Sistema	11/09/2025 às 09:10:59	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:20:59.
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	11/09/2025 às 14:01:18	Senhor licitante, em reanálise ao produto ofertado, o mesmo não possui entrada HDMI e monitor com 8 polegadas. Confirma essa informação?
Sistema para o participante 24.864.422/0001-73	11/09/2025 às 14:02:44	Não havendo manifestação, a proponente sera desclassificada no referido item
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 14:12:00	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto..
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 16:13:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:13:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 08:38:32	Sr. Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 10:02:08	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:08 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80.
Sistema para o participante 37.885.137/0001-80	12/09/2025 às 10:44:58	Aparelho não possui entrada HDMI
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	12/09/2025 às 13:43:05	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	12/09/2025 às 15:24:03	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:03 de 12/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	12/09/2025 às 16:00:51	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 16:10:51.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:24	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:24.
Sistema	16/09/2025 às 15:28:03	A fase de recurso do item 14 está aberta até 19/09/2025.
Sistema	18/09/2025 às 16:07:27	A fase de recurso do item 14 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. O item está aberto para registro de contrarrazão até 23/09/2025.
Sistema	24/09/2025 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 14 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	24/09/2025 às 09:43:25	Senhor licitante, aguardo documento solicitado

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:52:07	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital. Enviar folder com informações do produto..
09/09/2025 às 10:11:49	Fornecedor C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 24.864.422/0001-73 finalizou o envio de anexo.
11/09/2025 às 14:12:00	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto..
12/09/2025 às 08:38:32	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder com informações do produto.
12/09/2025 às 10:02:08	Fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.885.137/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 13:43:05	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada e folder.
12/09/2025 às 15:24:03	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 15:48:24	Fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59 registra recurso.
18/09/2025 às 16:07:27	Prazo recursal adiantado.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS OZENI SCLIARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzmh6.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/Hora	Descrição
22/09/2025 às 12:23:08	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 38.408.899/0001-59.
25/09/2025 às 14:38:46	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
03/10/2025 às 13:51:00	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.999,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/09/2025 16:10:51
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2025 15:09:24
Recurso:	18/09/2025 16:07:27
Contrarrazão:	23/09/2025 23:59:59

Recursos realizados:

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Intenção de recurso no julgamento:		11/09/2025 09:12:37
Intenção de recurso na habilitação:		16/09/2025 15:00:28
Recurso:	(Cadastrado)	18/09/2025 15:48:24
Contrarrazões:		
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E	(Cadastrado)	22/09/2025 12:23:08

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	25/09/2025 14:38:46
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	03/10/2025 13:51:00

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 11 - Otoscópio

Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Portátil, Características Adicionais: Led, Visor Lcd, Funções Básicas: Ajustável, Alcance Foco De 8 A 35 Mm, Tipo Proteção: Estojo Próprio, Alimentação: Bateria Recarregável, Interface: Usb, Transmissão S/ Fio

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 675,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 675,0600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, melhor lance: R$ 338,0000 (unitário) / R$ 338,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 338,0000 (unitário) R$ 338,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	Eleravet				
Modelo/versão:	Eleravet				
Valor proposta:	R$ 675,0000 (unitário) R$ 675,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MISSOURI / LED				
Modelo/versão:	MISSOURI / LED				
Valor proposta:	R$ 675,0600 (unitário) R$ 675,0600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 540,0000 (unitário) R$ 540,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 675,0000 (unitário) R$ 675,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 539,9800 (unitário) R$ 539,9800 (total)	-

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: Otoscópio Veterinário c/ Luz Led Branca 002047
Valor proposta: R$ 675,0600 (unitário) R$ 675,0600 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Otoscópio
Modelo/versão: Otoscópio
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:05:36	34.579.064/0001-00	R$ 674,0000
09/09/2025 às 09:07:32	37.885.137/0001-80	R$ 650,0000
09/09/2025 às 09:09:45	34.579.064/0001-00	R$ 630,0000
09/09/2025 às 09:10:12	37.885.137/0001-80	R$ 620,0000
09/09/2025 às 09:10:47	33.742.700/0001-00	R$ 620,0100
09/09/2025 às 09:13:30	34.579.064/0001-00	R$ 610,0000
09/09/2025 às 09:14:09	37.885.137/0001-80	R$ 600,0000
09/09/2025 às 09:15:05	34.579.064/0001-00	R$ 599,0000
09/09/2025 às 09:15:11	33.742.700/0001-00	R$ 590,0000
09/09/2025 às 09:15:13	29.926.189/0001-20	R$ 599,9900
09/09/2025 às 09:15:24	34.579.064/0001-00	R$ 580,0000
09/09/2025 às 09:16:28	33.742.700/0001-00	R$ 570,0000
09/09/2025 às 09:16:48	37.885.137/0001-80	R$ 550,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:16:53	29.926.189/0001-20	R$ 579,9900
09/09/2025 às 09:16:53	33.742.700/0001-00	R$ 549,0000
09/09/2025 às 09:18:49	29.926.189/0001-20	R$ 539,9800
09/09/2025 às 09:19:41	33.742.700/0001-00	R$ 338,0000
09/09/2025 às 09:21:52	37.885.137/0001-80	R$ 500,0000
09/09/2025 às 09:22:14	34.579.064/0001-00	R$ 540,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:48 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 580,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:49	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 539,9800, R$ 338,0000, R$ 500,0000 e R$ 540,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:49	O item 11 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:08:52	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:18:52.
Sistema	16/09/2025 às 14:58:56	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:08:56.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 338,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/09/2025 09:18:52
Intenção de recurso na habilitação:	16/09/2025 15:08:56

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 15 - Cateter Para Anestesia

Cateter Para Anestesia Uso: Epidural Contínua, Material: Polímero Radiopaco, Calibre: Cerca De 19 G, Adicionais: Marcas De Profundidade, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.788,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.788,0200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, melhor lance: R$ 5.900,0000 (unitário) / R$ 5.900,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 8.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 6.700,0000 (unitário) R$ 6.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 7.788,0200 (unitário) R$ 7.788,0200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 6.199,0000 (unitário) R$ 6.199,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Brasmed				
Modelo/versão:	Brasmed				
Valor proposta:	R$ 7.788,0200 (unitário) R$ 7.788,0200 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 5.900,0000 (unitário) R$ 5.900,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: s
Modelo/versão: s
Valor proposta: R$ 7.788,0000 (unitário) R$ 7.788,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 7.114,0000 (unitário) R$ 7.114,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Brasmed
Modelo/versão: APARELHO DE ANESTESIA VETPLUS / 668
Valor proposta: R$ 7.788,0200 (unitário) R$ 7.788,0200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Cateter Para Anestesia
Modelo/versão: Cateter Para Anestesia
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:08:48	33.742.700/0001-00	R$ 7.788,0100
09/09/2025 às 09:15:12	29.926.189/0001-20	R$ 7.787,9900
09/09/2025 às 09:15:28	33.742.700/0001-00	R$ 7.780,0000
09/09/2025 às 09:15:40	52.543.773/0001-18	R$ 6.700,0000
09/09/2025 às 09:18:20	33.742.700/0001-00	R$ 6.199,0000
09/09/2025 às 09:18:26	34.444.108/0001-95	R$ 5.900,0000
09/09/2025 às 09:18:28	29.926.189/0001-20	R$ 7.114,0000

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:17:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:22:26 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 6.700,0000 e R$ 7.788,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:22:27	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 6.199,0000, R$ 5.900,0000 e R$ 7.114,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:27	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 34.444.108/0001-95	09/09/2025 às 09:49:50	Sr. Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 15 e 17. Enviar folder com informações do produto.
Pelo participante 34.444.108/0001-95	09/09/2025 às 11:48:42	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:42 de 09/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95.
Sistema	11/09/2025 às 09:11:13	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:21:13.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:33	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:33.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:49:50	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Solicito a proposta ajustada com assinatura digital dos itens 15 e 17. Enviar folder com informações do produto.
09/09/2025 às 11:48:42	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5.900,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:21:13

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:09:33

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 12 - Mesa

Mesa Material Estrutura: Aço Inoxidavél, Material Tampo: Aço Inoxidavél, Comprimento: 60CM, Largura: 60CM, Altura: 23CM, Formato: Quadrada, Padrão Acabamento: Lisa, Características Adicionais: Pés Em Aço Inoxidável Antiderrapantes

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.823,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.823,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, melhor lance: R$ 1.889,0000 (unitário) / R$ 1.889,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

52.543.773/0001-18 - 52.543.773 CRISTIANE OLIVEIRA MACHADO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.200,0000 (unitário) R$ 2.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Conforme TR				
Modelo/versão:	Conforme TR				
Valor proposta:	R$ 3.823,8000 (unitário) R$ 3.823,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 3.395,0000 (unitário) R$ 3.395,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Mastervet				
Modelo/versão:	Mastervet				
Valor proposta:	R$ 3.823,8000 (unitário) R$ 3.823,8000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MASTERVETE Modelo/versão: MASTERVETE Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.889,0000 (unitário) R$ 1.889,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: IMPERIAL Modelo/versão: Mesa calha inox Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 2.090,0000 (unitário) R$ 2.090,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: s Modelo/versão: s Valor proposta: R$ 3.823,0000 (unitário) R$ 3.823,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
04.879.948/0001-10 - PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 3.394,9900 (unitário) R$ 3.394,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: NOVA MÓVEIS VET Modelo/versão: MESA CALHA INOX Valor proposta: R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
20.758.465/0001-13 - S. C. COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ARTI INOX Modelo/versão: MESA COM CALHA Valor proposta: R$ 3.820,0000 (unitário) R$ 3.820,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Mesa
Modelo/versão: Mesa
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

12.464.652/0001-66 - TECNOLAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 2.199,0000 (unitário) R$ 2.199,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: MODULAR/ MODULAR
Modelo/versão: MESA DE INOX SOB MEDIDA
Valor proposta: R$ 3.823,8000 (unitário) R$ 3.823,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:01:52	12.464.652/0001-66	R$ 3.819,0000
09/09/2025 às 09:05:48	34.579.064/0001-00	R$ 3.800,0000
09/09/2025 às 09:06:03	12.464.652/0001-66	R$ 3.799,0000
09/09/2025 às 09:07:01	34.579.064/0001-00	R$ 3.700,0000
09/09/2025 às 09:07:45	12.464.652/0001-66	R$ 3.699,0000
09/09/2025 às 09:10:35	33.742.700/0001-00	R$ 3.699,0100
09/09/2025 às 09:13:23	34.579.064/0001-00	R$ 3.500,0000
09/09/2025 às 09:13:40	33.742.700/0001-00	R$ 3.500,0100
09/09/2025 às 09:14:09	12.464.652/0001-66	R$ 3.498,0000
09/09/2025 às 09:14:58	33.742.700/0001-00	R$ 3.498,0100
09/09/2025 às 09:15:01	34.579.064/0001-00	R$ 3.400,0000
09/09/2025 às 09:15:07	52.543.773/0001-18	R$ 2.200,0000
09/09/2025 às 09:15:08	19.717.870/0001-04	R$ 3.497,9900
09/09/2025 às 09:15:16	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9900
09/09/2025 às 09:15:19	34.579.064/0001-00	R$ 2.100,0000
09/09/2025 às 09:15:21	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9800
09/09/2025 às 09:15:25	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9700
09/09/2025 às 09:15:27	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9600
09/09/2025 às 09:15:33	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9500

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÉNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:15:34	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9400
09/09/2025 às 09:15:41	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9300
09/09/2025 às 09:15:47	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9200
09/09/2025 às 09:15:52	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,9100
09/09/2025 às 09:15:54	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,9000
09/09/2025 às 09:15:59	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,8900
09/09/2025 às 09:16:02	19.717.870/0001-04	R$ 3.399,8800
09/09/2025 às 09:16:06	12.464.652/0001-66	R$ 2.199,0000
09/09/2025 às 09:16:08	04.879.948/0001-10	R$ 3.399,8700
09/09/2025 às 09:16:09	19.717.870/0001-04	R$ 2.199,9900
09/09/2025 às 09:16:48	33.742.700/0001-00	R$ 3.399,0000
09/09/2025 às 09:16:54	04.879.948/0001-10	R$ 3.398,9900
09/09/2025 às 09:21:31	33.742.700/0001-00	R$ 3.395,0000
09/09/2025 às 09:21:35	04.879.948/0001-10	R$ 3.394,9900
09/09/2025 às 09:22:10	34.444.108/0001-95	R$ 2.090,0000
09/09/2025 às 09:22:11	19.717.870/0001-04	R$ 2.198,9900
09/09/2025 às 09:22:20	34.579.064/0001-00	R$ 2.000,0000
09/09/2025 às 09:25:48	19.717.870/0001-04	R$ 1.889,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:06	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:22:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:27:44 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 2.000,0000 e R$ 2.200,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:45	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.889,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:27:45	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	09/09/2025 às 09:55:42	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto ..
Pelo participante 19.717.870/0001-04	09/09/2025 às 10:27:05	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:05 de 09/09/2025. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.
Sistema	11/09/2025 às 09:09:02	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:19:02.
Sistema para o participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:06:57	Sr. Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Enviar declarações dos anexos V e IX.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:20:31	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:31 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04.
Pelo participante 19.717.870/0001-04	15/09/2025 às 14:20:42	Prezados bom dia! anexos enviados
Sistema	16/09/2025 às 14:59:04	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:04.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:55:42	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Comprovar exequibilidade. Encaminhar folder com informações do produto ..
09/09/2025 às 10:27:05	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 14:06:57	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar envio: 16:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Enviar declarações dos anexos V e IX.
15/09/2025 às 14:20:31	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ 19.717.870/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.889,0000.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:19:02

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:09:04

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 16 - Aspirador Cirúrgico

Aspirador Cirúrgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 650 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 1 Frasco Em Plástico, Volume: Cerca De 3 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 566,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 566,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: nacional
Modelo/versão: conforme edital
Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

33.742.700/0001-00 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Nevoni
Modelo/versão: Nevoni
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: NEVONI / 5005
Modelo/versão: NEVONI / 5005
Valor proposta: R$ 566,3000 (unitário) R$ 566,3000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.579.064/0001-00 - JUANA ESTER MARCELINO VARGAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 549,0000 (unitário) R$ 549,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: MASTERVETE
Modelo/versão: MASTERVETE
Valor proposta: R$ 566,0000 (unitário) R$ 566,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Aspirador Cirúrgico
Modelo/versão: Aspirador Cirúrgico
Valor proposta: R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 999.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:06:15	34.579.064/0001-00	R$ 565,0000
09/09/2025 às 09:08:23	37.885.137/0001-80	R$ 560,0000
09/09/2025 às 09:10:55	34.579.064/0001-00	R$ 555,0000
09/09/2025 às 09:11:19	37.885.137/0001-80	R$ 550,0000
09/09/2025 às 09:18:31	34.579.064/0001-00	R$ 549,0000
09/09/2025 às 09:25:57	37.885.137/0001-80	R$ 500,0000

Mensagens do chat do Item 16

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:58 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 549,0000 e R$ 600,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:59	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 500,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:59	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 09:16:38	Sr. Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
Sistema para o participante 34.579.064/0001-00	11/09/2025 às 11:20:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 11/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 13:49:28	Sr. Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto.
Pelo participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 15:44:52	Solicitamos prorrogação do prazo
Pelo participante 33.742.700/0001-00	11/09/2025 às 15:48:51	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:48:51 de 11/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00.
Sistema	12/09/2025 às 08:40:03	A etapa fechada foi reiniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 999.999,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:45:03 do dia 12/09/2025.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:04	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/09/2025 às 08:45:39	O item 16 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	12/09/2025 às 08:45:39	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/09/2025 08:55:39.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
11/09/2025 às 09:16:38	Fornecedor JUANA ESTER MARCELINO VARGAS, CNPJ 34.579.064/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto ofertado.
11/09/2025 às 13:49:28	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 convocado para envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 11/09/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital e folder com informações do produto.
11/09/2025 às 15:48:51	Fornecedor ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, CNPJ 33.742.700/0001-00 finalizou o envio de anexo.
03/10/2025 às 13:51:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 12/09/2025 08:55:39

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90065/2025

Às 13:51 horas do dia 03 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 121/2025, Pregão nº 90065/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos a serem utilizados na estruturação da clínica médica, a fim de realizar castração de animais, cães e gatos e para assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o MPPR		
Entrega de propostas:	De 25/08/2025 às 08:00 até 09/09/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:05	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2025 às 09:30:54	Bom dia senhores licitantes, agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	09/09/2025 às 09:31:06	Permaneçam conectados
Sistema	09/09/2025 às 09:31:45	Os itens que tiveram desconto superior a 50% do valor de referencia do edital, terão que comprovar sua exequibilidade
Sistema	09/09/2025 às 10:21:46	Aguardando propostas, sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	09/09/2025 às 13:39:04	Boa tarde
Sistema	09/09/2025 às 13:40:33	As propostas estão em analise da Secretaria demandante
Sistema	09/09/2025 às 13:40:52	Sessão suspensa ate as 15:00 horas
Sistema	09/09/2025 às 14:57:12	Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa ate as 10:00 horas do dia 10/09/2025. Secretaria analisando propostas
Sistema	10/09/2025 às 09:54:42	Bom dia senhores licitantes, estamos aguardando relatório de analise pela Secretaria demandante com relação aos produtos ofertados no certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:58:20	Sessão ficara suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	10/09/2025 às 14:01:52	Boa tarde
Sistema	10/09/2025 às 14:03:00	A sessão permanecera suspensa ate as 09:00 horas do dia 11/09/2025. Ainda não recebemos o relatório de analise
Sistema	11/09/2025 às 08:58:57	Bom dia senhores licitantes

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/09/2025 às 09:00:54	Daremos seguimento ao certame
Sistema	11/09/2025 às 11:09:16	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	11/09/2025 às 13:36:09	Boa tarde
Sistema	11/09/2025 às 16:21:38	Sessão retornara as 08h30min. do dia 12/09/2025
Sistema	12/09/2025 às 08:30:43	Bom dia
Sistema	12/09/2025 às 09:11:42	Sessão suspensa ate as 10h30min.
Sistema	12/09/2025 às 10:47:47	Sessão suspensa ate as 14:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 13:41:11	Boa tarde, devido outras demandas já solicitarei as propostas porém o prazo de 2 horas ser contado a partir das 14:00 horas. Não havendo prejuízo as licitantes
Sistema	12/09/2025 às 14:57:25	Sessão suspensa ate as 16:00 horas
Sistema	12/09/2025 às 16:00:10	Retomaremos a sessão
Sistema	12/09/2025 às 16:05:57	Sessão suspensa ate as 14:00 horas do dia 15/09/2025. Analise dos documentos. Estejam conectados, abandono de sessão gera inabilitação
Sistema	15/09/2025 às 13:57:17	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	15/09/2025 às 14:15:14	Sessão suspensa ate as 16:00 horas, aguardando propostas
Sistema	15/09/2025 às 16:03:50	Daremos seguimento
Sistema	15/09/2025 às 16:08:17	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 16/09/2025
Sistema	16/09/2025 às 08:27:18	Bom dia
Sistema	16/09/2025 às 09:20:31	Sessão suspensa ate as 10:45
Sistema	16/09/2025 às 10:59:20	Senhores licitantes, a sessão será retomada as 13h30min. Pregoeiro esta em sessão de outro certame
Sistema	16/09/2025 às 13:21:06	Boa tarde
Sistema	16/09/2025 às 13:32:09	Item 1 - O sistema identificou fornecedores que ainda não foram convocados para a disputa fechada
Sistema	16/09/2025 às 14:52:05	Em seguida encerraremos a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2025 às 09:00:05	Abertura da sessão pública
09/09/2025 às 09:30:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Item 17 - Kit Fios De Sutura

Kit Fios De Sutura Aplicação: P/ Cardiologia / Troca Valvar, Modelo: C/ 15 Fios Agulhados, Componente 1: 8 X Poliéster Verde 2-0, Revestimento Deslizante, Componente 2: 7 X Poliéster Branco 2-0, Componente Adicional: C/ Almofada, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo

Quantidade:	3	Valor estimado:	R$ 798,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.396,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95, melhor lance: R$ 710,0000 (unitário) / R$ 2.130,0000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.550/0001-98 - 39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	nacional				
Modelo/versão:	conforme edital				
Valor proposta:	R$ 900,0000 (unitário) R$ 2.700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 710,0000 (unitário) R$ 2.130,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	s				
Modelo/versão:	s				
Valor proposta:	R$ 798,0000 (unitário) R$ 2.394,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

29.216.954/0001-18 - SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Kit Fios De Sutura				
Modelo/versão:	Kit Fios De Sutura				
Valor proposta:	R$ 999.999,0000 (unitário) R$ 2.999.997,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2025 às 09:26:17	34.444.108/0001-95	R$ 710,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chppinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

Mensagens do chat do Item 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:00:07	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2025 às 09:24:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:29:10 do dia 09/09/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 798,0000 e R$ 999.999,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:11	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 710,0000.
Sistema	09/09/2025 às 09:29:11	O item 17 está encerrado.
Sistema	11/09/2025 às 09:11:46	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/09/2025 09:21:46.
Sistema	16/09/2025 às 14:59:44	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 15:09:44.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
03/10/2025 às 13:51:13	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 710,0000.
03/10/2025 às 13:51:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 11/09/2025 09:21:46

Intenção de recurso na habilitação: 16/09/2025 15:09:44

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90065/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90065/2025, de 22/08/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	527,00
KIENTRO BRASIL LTDA	1.889,00
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	19.798,75
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.030,00
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.534,50
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.590,00

VALOR TOTAL R$	35.369,25

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 de setembro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC e informe o código A71D-0A79-E2F7-0FEC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A71D-0A79-E2F7-0FEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/10/2025 09:31:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A71D-0A79-E2F7-0FEC

Memorando 63- 3.783/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 10:16:23

Segue os itens que restaram fracassados

1 - Seladora de embalagens para esterilização

9 - Termômetro clínico

10 - Estetoscópio com tubo duplo

16 - Aspirador cirúrgico

18 - Equipamento de ultrassom veterinário portátil

_

Silvio Alves da Rosa

Memorando 64- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:40:23

CONTRATO 289/2025 - ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_289_2025_ABB_IMPORTACAO_COMERCIO_E_INTERMEDIACAO_LTDA_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:36:58	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:37:36	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:38:50	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:36:17	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3F73-644C-1D96-0CAC**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 289/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.742.700/0001-00, com sede no(a) Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Município Venda Nova do Imigrante, Estado do Espirito Santo, neste ato representado por ALAN BUSATO BELTRAME, inscrito(a) no CPF sob o n.º 128.052.267-47, portador da carteira de identidade n.º 2286676 SPTC/ES, residente e domiciliado no(a) Rua Amélia Sossai Zandonadi, 219, Loja 02, Vila Betânea, Município Venda Nova do Imigrante, Estado do Espirito Santo, e-mail licitacao@eleramedical.com.br e telefone (27)4042-2405.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
2	Lavadora ultrassônica com tensão de alimentação 127 e/ou 220v, com frequência do ultrassom de no mínimo 40 kHz, temporizados eletrônicos, com fusível de proteção, descarga para líquidos, ciclo de trabalho automático de 5 a 40 minutos, com controle de tempo de trabalho indicado por LED, com aquecimento mínimo de 35ºC, com capacidade mínima de 2,8 litros e peso não superior à 6kg. **MARCA: CRISTÓFOLI**	01	Unid.	R$ 1.449,00	R$ 1.449,00
4	Colchonete/Colchão Térmico Veterinário, com tamanho mínimo de 50cm de comprimento x 100cm de largura, aquecimento por resistência interna segura e isolada, sistema de segurança através de termostatos para que a temperatura não ultrapasse 90 (internamente), forração interna em poliéster com proteção Antichamas, fios e resistências com certificação mínimas de qualidade aplicáveis ao	05	Unid.	R$ 184,95	R$ 924,75

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

	produto, controlador de temperatura de no mínimo 03 posições, revestimento externo em nylon, potência mínima de 29 watts, alimentação 110V ou 220v e garantia mínima de 6 meses. **MARCA: ELERAVET EV-CT1**				
7	Mesa de atendimento totalmente em aço inox 304, com tampo e chapa em aço inox reforçada, com vincos e furo para escoamento de líquidos, acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso, acompanhando contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio, medindo 90cm de altura x 116cm de comprimento x 70 cm de largura. **MARCA: MASTERVET**	01	Unid.	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
11	Otoscópio veterinário com luz branca, com no mínimo 3 cones longos, medindo: 6 cm comprimento x 5 mm de diâmetro; 6 cm de comprimento x 4 mm 1de diâmetro; e 7 cm de comprimento x 8 mm de diâmetro; alimentado por pilhas médias tipo C ou bateria recarregável com sistema de recarregamento da bateria incluso, garantia mínima de 1 ano e lente removível para facilitar a higienização. **MARCA: ELERAVET EV-OT1**	01	Unid.	R$ 338,00	R$ 338,00
13	Foco cirúrgico de pé com no mínimo 16 LEDS, bivolt, sendo dotado com pelo menos 8 LEDS de luz branca e pelo menos 8 LEDS de luz amarela, com controle de luminosidade e tonalidade podendo variar totalmente os LEDS brancos e os LEDS amarelos, com manopla em alumínio autoclavável, com diâmetro da cúpula de no mínimo 250mm, Intensidade luminosa mínima de 40 mil Lux +/- 5%, com temperatura da cor entre 3.000ºK a 4.500ºK podendo variar em 200ºK para mais ou para menos, com vida útil mínima de 18 mil horas, com alimentação 110V ou 220V automático. **MARCA: BRASMED**	01	Unid.	R$ 3.690,00	R$ 3.690,00
14	Monitor Multiparamétrico abrangendo os seguintes parâmetros: ECG, RESP, SPO2, TEMPERATURA, PRESSÃO NÃO INVASIVA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, com monitor de LCD de no mínimo 12” polegadas, com TFT (Thin Film Transistor) de 9 linhas de traçados simultâneos, com no mínimo 12 horas de traçados passados, com no mínimo 200 gravações de acionamento do alarme, com no mínimo 1000 gravações de PANI, contendo passo sonoro, Alarme sonoro, luminoso e bateria interna. Especificações: • ECG: - Derivações: I, II, III, AVR, AVL, AVF, V • Aumento: x0.25 / x0.50 / x1 / x2 • Faixa de BPM: 15 - 350 • Velocidades: 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s • SPO2: - Faixa de mensuração: 0-100% • Faixa de pulso: 20-250 BPM	02	Unid.	R$ 5.999,00	R$ 11.998,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/12) 2055/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

	• Acurácia: 2% (70-100%) • RESP: - Faixa de mensuração: 0 - 150 Resp/min • Acurácia: + - 2% • TEMP: - Faixa de mensuração: 0 - 50ºC • Acurácia: + - 0.1ºC • PANI: - Modo de trabalho: Manual / automática / contínua • Unidades: mmHg / kPa • Acurácia: + - 5mmHg • Entrada HDMI Incluindo um Cabo termômetro, um Sensor SPO2, um Cabo energia, manual, um Cabo para pressão não invasiva com no mínimo 3 Manguitos veterinários descartáveis. **MARCA: BRASMED**				
VALOR TOTAL					**R$ 19.798,75**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 19.798,75 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/12) 2056/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/12) 2059/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/12) 2060/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/12) 2062/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando-64-3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/12) 2063/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

ABB Importação, Comercio e Intermediação Ltda
Alan Busato Beltrame
CONTRATADA

ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Assinado de forma digital por ALAN BUSATO BELTRAME:12805226747
Dados: 2025.10.06 16:35:59 -03'00'

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_3F73644C1D960CAC9DA75E1E_memorando_64_3.783_2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/12) 2064/2144

Assinado por 5 pessoas: ALAN BUSATO BELTRAME, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC e informe o código 3F73-644C-1D96-0CAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3F73-644C-1D96-0CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALAN BUSATO BELTRAME (CPF 128.XXX.XXX-47) em 06/10/2025 16:35:59 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:36:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:37:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:38:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:36:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3F73-644C-1D96-0CAC

Memorando 65- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:42:48

CONTRATO 290/2025 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_290_2025_PLG_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_HOSPITALARES_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:42:25	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:40:06	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:41:54	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:37:31	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A3C5-5BCD-1184-6489**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 290/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.444.108/0001-95, com sede no(a) Avenida Rondon Pacheco n° 575, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por PRISCILLA LEAL GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 049.900.426-46, portador da carteira de identidade n.º 11.717.758, residente e domiciliado no(a) com sede no(a) Avenida Rondon Pacheco n° 575, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e-mail diretoria@vidashopping.com.br e telefone (34) 99964-0220/ 3229-2973

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
15	Aparelho de anestesia inalatória com respirador controlado destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica, com gabinete fabricado em poliestireno usinagem CNC e carrinho em chapa de aço carbono e pintado com tinta a pó eletrostática. Ventilador digital Microprocessado, com tela de LCD Touch Screen de no mínimo 2 polegadas, indicando funções ventilatórias VCV e PCV. Classificado como gerador de fluxo contínuo ciclado a tempo e ou volume, limitado por volume e ou pressão. Ajustes de Tempo Inspiratório, Frequência, Relação, Pressão Máxima, Pressão de Ciclagem, Pressão Mínima e Volume Corrente, permitindo ventilação manual e controlada. Manômetro digital de Pressão Inspiratória com escala de 0 a 80 cm/H2O (bargraph e display de 2 dígitos),	01	Unid.	R$ 5.900,00	R$ 5.900,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

	com Alarme audiovisuais para desconexão. Pressão inspiratória mínima e máxima. Ventilador com opção de funcionamento com Oxigênio ou AR Comprimido medicinal. Vaporizador Universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão padrão oxigênio, provido de câmara de vidro transparente, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Filtro valvular completo para utilização com circuitos fechado, semifechado e aberto. Acompanhando circuito paciente completo composto de traqueias adulto (22mm x 1200mm) de elastômero, para montagem de sistemas respiratórios com absorção de CO2, Canister translúcido de 1000g, Válvulas Unidirecionais Inspiratória e Expiratória, desmontáveis e com tampa transparente. Fluxômetro para oxigênio de 0,2 l/ até 10,0 l/min (bilha longa, conexões padrão ABNT). Válvula de Oxigênio direto montado sobre Carrinho com rodízios. Contendo ainda extensão de 3 metros de oxigênio, extensão de 3 metros de Ar Comprimido, cotovelo com entrada de gás pop extensão da saída comum de gases. **MARCA: BRASMED**				
17	Kit cirúrgico contendo no mínimo: • 1 - Cabo de bisturi nº 4; • 3 - Pinça hemostática Kelly Reta 16 cm; • 3 - Pinça hemostática Kelly Curva 16 cm; • 1 - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; • 1 - Pinça Dente de Rato 16 cm; • 1 - Pinça Anatômica 16 cm; • 4 - Pinça Backhaus 13 cm; • 1 - Tesoura cirúrgica Romba Fina Reta 15 cm; • 1 - Afastador Farabeuf (Par); • 10 - Lâminas de bisturi nº 24; • 1 - Gancho para castração; 1 - Caixa de inox 20x10x05 cm. **MARCA: ABC**	03	Unid.	R$ 710,00	R$ 2.130,00
VALOR TOTAL					**R$ 8.030,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_A3C55BCD11846489677DD378_memorando-65_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/12) 2068/2144

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

(cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_A3C55BCD11846489677DD378_memorando-65_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/12) 2073/2144

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.10.07 08:24:30 -03'00'

PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Priscilla Leal Gonçalves
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_A3C55BCD11846489677DD378_memorando-65-3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/12) 2077/2144

Assinado por 5 pessoas: PRISCILLA LEAL GONCALVES, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, PRISCILA ANDRIELI BOSAK, CLAUDIOMIRO CENCI e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489 e informe o código A3C5-5BCD-1184-6489

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A3C5-5BCD-1184-6489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 34.444.108/0001-95) VIA PORTADOR PRISCILLA LEAL GONCALVES (CPF 049.XXX.XXX-46) em 07/10/2025 08:24:30 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:41:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:37:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A3C5-5BCD-1184-6489

Memorando 66- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:45:12

CONTRATO 291/2025 - STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_291_2025_STOKMETAL_INDUSTRIA_E_COMERCIO_LTDA__ass_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:43:18	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:38:54	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:41:12	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:36:52	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1FFD-1F4B-CAF1-7E06**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 291/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.597.474/0001-59, com sede no(a) Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Município de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 075.001.889-51, portador da carteira de identidade n.º 8.050.263-0, residente e domiciliado no(a) Rua Nova Esperança, 976, Bairro Emiliano Perneta, Município de Pinhais, Estado do Paraná, e-mail licitacoes@metalicmedical.com.br e telefone (41) 3033-2016

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
5	Suporte para soro em tubo redondo de aço inox com altura regulável e capacidade mínima para 2 frascos. **MARCA: METALIC MEDICAL**	02	Unid.	R$ 149,00	R$ 298,00
6	Mesa de Mayo com Tampo em aço inoxidável, pés em aço inox, com altura regulável e rodízios, medindo 48 cm de comprimento x 32 cm de largura, e 125 cm de altura máxima. **MARCA: METALIC MEDICAL**	01	Unid.	R$ 229,00	R$ 229,00
VALOR TOTAL					**R$ 527,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 2080/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/11) 2081/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/11) 2083/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver,

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kuppe, 3611, Bairro São Miguel, Chopinzinho - Paraná

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/11) 2084/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/11) 2085/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/11) 2086/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/11) 2087/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando-66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/11) 2088/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Assinado de forma digital por RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI:07500188951
Dados: 2025.10.06 14:59:51 -03'00'

Stokmetal Industria e Comercio Ltda
Rhaissa Stefanie Torno Stokloski
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_1FFD1F4BCAF17E06B1ABB79F_memorando_66_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/11) 2089/2144

Assinado por 5 pessoas: RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06 e informe o código 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FFD-1F4B-CAF1-7E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI (CPF 075.XXX.XXX-51) em 06/10/2025 14:59:51 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:38:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:41:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FFD-1F4B-CAF1-7E06

Memorando 67- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:47:54

CONTRATO 292/2025 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_292_2025_TCJM_DISTRIBUIDORA_E_IMPORTADORA_LTDA_chopinzinho_1_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:43:50	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:39:36	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:41:49	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:34:38	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **390A-A7A9-D412-0DB7**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 292/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.639.940/0003-15, com sede no(a) Rodovia BR 280, n° 5065, Galpão 17, Sala 1G, Bairro Colégio Agrícola, Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 873.080.889-87, portador da carteira de identidade n.º 6.119.931-4 SSP/PR, residente e domiciliado no(a) Rodovia BR 280, n° 5065, Galpão 17, Sala 1G, Bairro Colégio Agrícola, Município de Araquari, Estado de Santa Catarina, e-mail tcjm@tcjmimport.com e telefone (41) 9 8786-3533.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
3	Autoclave vertical com capacidade mínima de 21 litros, com no mínimo 3 válvulas de segurança, função de esterilizar e secar, com potência mínima de 1200 watts, temperatura máxima de até 220ºC, com pressão de trabalho entre 15 a 30 psi, garantia mínima de 1 ano, despressurização automática e tempo de ciclo de aproximadamente 30 minutos. **MARCA: VOLAREMED**	01	Unid.	R$ 2.534,50	R$ 2.534,50
VALOR TOTAL					**R$ 2.534,50**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_390AA7A9D4120DB7F5D0ECDA_memorando-67_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 2092/2144

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 2.534,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_390AA7A9D4120DB7F5D0ECDA_memorando-67_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/11) 2093/2144

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_390AA7A9D4120DB7F5D0ECDA_memorando-67_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/11) 2095/2144

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

"obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_390AA7A9D4120DB7F5D0ECDA_memorando-67_3.783.2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/11) 2098/2144

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_390AA7A9D4120DB7F5D0ECDA_memorando-67_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/11) 2100/2144

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM Distribuidora e Importadora Ltda
Tiago Cristiano Czarnecki
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7 e informe o código 390A-A7A9-D412-0DB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 390A-A7A9-D412-0DB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI (CPF 873.XXX.XXX-87) em 06/10/2025 12:02:25 GMT-03:00
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:43:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:39:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:41:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:34:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/390A-A7A9-D412-0DB7

Memorando 68- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:49:35

CONTRATO 293/2025 - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_293_2025_M_K_R_COMERCIO_DE_EQUIPAMENTOS_LTDA_CHOPINZINHO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:44:22	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:40:28	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:42:20	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:33:34	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **92C7-B393-60C7-2F50**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 293/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.499.939/0001-76, com sede no(a) Rua Marechal Mascarenhas De Moraes, n° 88, Sala B, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 277.277.558-50, portador da carteira de identidade n.º 27.601.293-8 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) Rua Ary Vilela Martins, 294, Habaiana, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, e-mail licitacao2@kcrequipamentos.com.br e telefone (18) 3621-2782

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
8	Balança digital veterinária plataforma grande em aço inox com coluna, com bandeja INOX 430, com Selo Inmetro, capacidade de pesagem mínima de 200kg em intervalos de 50g, display em Led de alto brilho, dimensão da plataforma 50cm x 80 cm. **MARCA: LIDER BALANÇAS**	01	Unid.	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.590,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B3936OC72F5075A814 7D_memorando-68_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 2104/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B3936OC72F5075A814ZD_memorando-68_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/11) 2107/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver,

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B3936OC72F5075A8147D_memorando-68_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/11) 2109/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B3936OC72F5075A814ZD_memorando-68_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/11) 2110/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B3936OC72F5075A8147D_memorando-68_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/11) 2111/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850

M.K.R. Comercio De Equipamentos Ltda
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_92C7B39360C72F5075A8117D_memorando-68-3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/11) 2113/2144

Assinado por 5 pessoas: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50 e informe o código 92C7-B393-60C7-2F50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92C7-B393-60C7-2F50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI (CPF 277.XXX.XXX-50) em 06/10/2025 17:32:26 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:40:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:33:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/92C7-B393-60C7-2F50

Memorando 69- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/10/2025 às 08:50:58

CONTRATO 294/2025 - KIENTRO BRASIL LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_294_2025_KIENTRO_BRASIL_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/10/2025 10:44:52	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Claudiomiro Cenci	07/10/2025 16:41:15	1Doc	CLAUDIOMIRO CENCI CPF 788.XXX.XXX-34
Priscila Andrieli Bosak	07/10/2025 16:42:51	1Doc	PRISCILA ANDRIELI BOSAK CPF 056.XXX.XXX-36
Jean Marcel Ferrao Sandrin...	09/10/2025 09:32:54	1Doc	JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI CPF 000.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **270E-EF19-17A3-256F**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 294/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): KIENTRO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.717.870/0001-04, com sede no(a) Rua 24 de Outubro, 716, Bairro Santa Cruz, Município de Itapira, Estado de São Paulo, neste ato representado por JOSIANE SABINO MATTOS, inscrito(a) no CPF sob o n.º 055.686.606-11, portador da carteira de identidade n.º MG – 12.745.047, residente e domiciliado no(a) Rua 24 de Outubro, 716, Bairro Santa Cruz, Município de Itapira, Estado de São Paulo, e-mail kientro@outlook.com e telefone (19) 3022.6045.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025 (Memorando n.º 3.783/2025) do Procedimento Licitatório nº 121/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Unid	Valor unitário	Valor total
12	Mesa tipo calha em aço inox com regulagem de altura, acompanhada de balde de alumínio e suporte de soro lateral em inox removível, medindo 80cm de altura x 114cm de comprimento x 60 cm de largura, com no mínimo 4 regulagens para calha, com tampo e chapa em aço inox reforçada, acabamento interno sem deformação da chapa, pés também em aço inox. **MARCA: IMPERIAL**	01	Unid.	R$ 1.889,00	R$ 1.889,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.889,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90065/2025, objeto do processo administrativo n.º 1212025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 24 do Memorando nº 3.783/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido, exclusiva para ME e EPP.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF19217A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/11) 2116/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

3.1 A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, na rua 14 de Dezembro, nº 3977, Centro, Chopinzinho.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá a Senhora Priscila Andriely Bosak.

6.1.1 Os servidores designados serão responsáveis pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF19217A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/11) 2117/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores, fiscal titular o senhor Claudiomiro Cenci e como fiscal substituto o Senhor Jean Marcel Ferrão Sandrini.

6.2.1 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto da Ata(s) de Registro de Preço(s):

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

7.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade:	10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF19217A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/11) 2119/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver,

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Trata-se de itens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, no qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF19217A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/11) 2121/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

13.1 Os equipamentos deverão ter no mínimo 1 (um) ano de garantia pela contratante, condição que não exclui a garantia do fabricante.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF19217A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/11) 2122/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EF1917A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/11) 2123/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

1Doc: Memorando 3.783/2025 | Anexo: emissao_270EEF1917A3256F841B08D9_memorando-69_3.783-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/11) 2124/2144

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 03 de setembro de 2025

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611 Assinado de forma digital por JOSIANE SABINO MATTOS:05568660611

Kientro Brasil Ltda
Josiane Sabino Mattos
CONTRATADA

Priscila Andriely Bosak
Gestora do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Jean Marcel Ferrão Sandrini
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 5 pessoas: JOSIANE SABINO MATTOS, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLAUDIOMIRO CENCI, PRISCILA ANDRIELI BOSAK e JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F e informe o código 270E-EF19-17A3-256F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 270E-EF19-17A3-256F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSIANE SABINO MATTOS (CPF 055.XXX.XXX-11) em 06/10/2025 10:23:46 GMT-03:00
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/10/2025 10:44:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLAUDIOMIRO CENCI (CPF 788.XXX.XXX-34) em 07/10/2025 16:41:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PRISCILA ANDRIELI BOSAK (CPF 056.XXX.XXX-36) em 07/10/2025 16:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JEAN MARCEL FERRAO SANDRINI (CPF 000.XXX.XXX-92) em 09/10/2025 09:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/270E-EF19-17A3-256F

Memorando 70- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/10/2025 às 09:53:16

Em anexo:

- Extrato dos Contratos

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_CONTRATOS_PE_90065_2025.pdf

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90065/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os equipamentos serão entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria. A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Gestão/Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobrado: 2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Nota de Empenho: Não se aplica Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 289/2025 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA. Valor total R$ 19.798,75 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) Contrato 290/2025 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor total R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais) Contrato 291/2025 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total R$ R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais) Contrato 292/2025 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Valor total R$ R$ 2.534,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Contrato 293/2025 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total R$ R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) Contrato 294/2025 - KIENTRO BRASIL LTDA. Valor total R$ R$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 03 de setembro de 2025. Chopinzinho-PR, Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito.

Memorando 71- 3.783/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/10/2025 às 10:14:51

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Contrato_289_2025_PNCP.pdf
Contrato_290_2025_PNCP.pdf
Contrato_291_2025_PNCP.pdf
Contrato_292_2025_PNCP.pdf
Contrato_293_2025_PNCP.pdf
Contrato_294_2025_PNCP.pdf
Extrato_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

Contrato nº 289/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000142/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 19.798,75

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 33.742.700/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2892025 ABB IMPORTACAO COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 290/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000146/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 8.030,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.444.108/0001-95 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2902025 PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 291/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000143/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 527,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 32.597.474/0001-59 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2912025 STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 292/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000147/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 2.534,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.639.940/0003-15 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2922025 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 293/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000145/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 2.590,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.499.939/0001-76 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2932025 M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 294/2025

Última atualização 09/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 121 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/10/2025 **Data de assinatura:** 03/10/2025 **Vigência:** de 03/10/2025 a 03/10/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000144/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000187/2025

Objeto:

Contratacao para aquisicao de equipamentos a serem utilizados na estruturacao da clinica medica a fim de realizar castracao de animais caes e gatos e para assistencia Tecnica e Extensao Rural da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Meio Ambiente e atendimento ao Termo de compromisso de Ajustamen

VALOR CONTRATADO

R$ 1.889,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.717.870/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: KIENTRO BRASIL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
PE 900652025 CONTRATO 2942025 KIENTRO BRASIL LTDA	09/10/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90065-2025 - EXTRATO CONTRATOS

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90065/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DA CLÍNICA MÉDICA, A FIM DE REALIZAR CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, CÃES E GATOS E PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, E ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MPPR. VIGÊNCIA: 01 ano. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os equipamentos serão entregues na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme solicitação diante da demanda da secretaria. A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos em até 30 dias, após a emissão da nota de empenho. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Gestão/Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) Programa de Trabalho: 1830400062.094 - Desenvolvimento de ações de proteção e defesa animal 1854100061.032 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equip. e Veículos para Promoção do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Desdobrado: 2182 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIOS 1323 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS Nota de Empenho: Não se aplica Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 289/2025 - ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA. Valor total R$ 19.798,75 (dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) Contrato 290/2025 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor total R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais) Contrato 291/2025 - STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total R$ R$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais) Contrato 292/2025 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Valor total R$ R$ 2.534,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) Contrato 293/2025 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total R$ R$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) Contrato 294/2025 - KIENTRO BRASIL LTDA. Valor total R$ R$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais). Data da assinatura: 03 de setembro de 2025. Chopinzinho-PR, Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:92153104

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90065-2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90065/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90065/2025, de 22/08/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	527,00
KIENTRO BRASIL LTDA	1.889,00
ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	19.798,75
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.030,00
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.534,50
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2.590,00
VALOR TOTAL R$	35.369,25

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 de setembro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:08E7A711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2025. Edição 3380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/